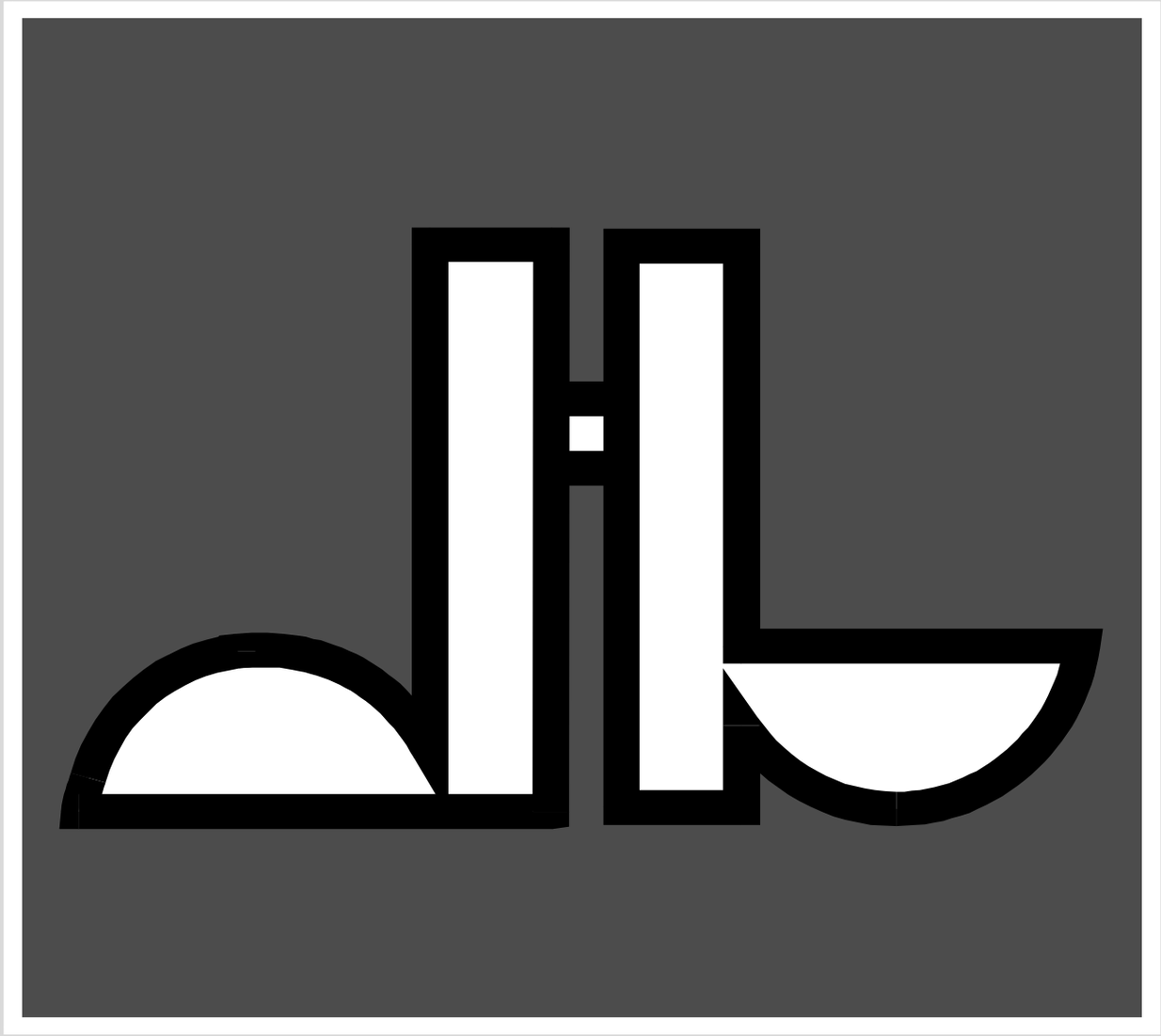
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

ANO LVI - Nº 037 - QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa Diretora não disponível.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, CONVOCA SESSÃO CONJUNTA PARA O DIA 19 DE SETEMBRO, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DE PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO CONGRESSO NACIONAL, OUTRAS MATÉRIAS APROVADAS PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO E MATÉRIAS QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 16ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2001

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 611, de 2001-CN (nº 985/2001, na origem), encaminhando as informações complementares ao **Projeto de Lei nº 32, de 2001-CN**, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 17394

Nº 612, de 2001-CN (nº 1.001/2001, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 34, de 2001-CN**, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 18286

1.2.2 – Veto Presidencial

Veto Parcial nº 25, de 2001 (Mensagem nº 590/2001-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2001 (nº 2.515/2000, na Casa de origem), que dá nova denominação ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 18291

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 34, de 2001-CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente. 18291

1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 4, de 2001-CN, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly e outros Srs. Congressistas, que acrescenta parágrafo ao art. 4º da Resolução nº 1, de 1989-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal. Às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados 18292

1.2.5 – Ofícios

Nº 628/2001, de 18 do corrente, do Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação dos Deputados Eunício Oliveira, Gastão Vieira, Renato Vianna, Waldemir Moka e Wilson Santos, como suplentes, para integrarem a referida Comissão 18298

Nº 184/2001, de 18 do corrente, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, de substituião

de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 18298

1.2.6 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)

DEPUTADO *ANTONIO CARLOS PANUNZIO* – Importância do Plano Plurianual para o desenvolvimento do Brasil..... 18298

DEPUTADO *PAULO KOBAYASHI* – Considerações sobre a subestimação de receitas orçamentárias por parte da burocracia do Executivo. 18299

DEPUTADO *JÚLIO SEMEGHINI* – Necessidade de ampliação do conceito de universalização dos serviços de telecomunicações para possibilitar o acesso à Internet por grande parte da população brasileira..... 18300

DEPUTADO *JOÃO MAGNO* – Necessidade de mudança no Edital de Licitação dirigida, feita pela Anatel..... 18301

1.3 – ORDEM DO DIA

Item único

Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN, que altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003. (Mensagem nº 514/2001-CN – 823/2001, na origem). **Votação adiada do Substitutivo,** com as alterações decorrentes da Errata apresentada e as Emendas nºs 104, 111, 313 e 400, destacadas e aprovadas**,** havendo sido encerrada a discussão, nos termos do Requerimento nº 141/01-CN, após leitura de Adendo do Relator, usando da palavra os Srs. Ricardo Barros, Avenzoar Arruda, Carlos Bezerra, Alberto Goldman, Milton Temer, Geraldo Altholf, Virgílio Guimarães, Bello Parga, Salvador Zimbaldi, Hugo Napoleão, Wellington Dias, Dr. Rosinha, Júlio Semeghini, Sérgio Miranda, José Carlos Aleluia, Inocêncio de Oliveira, José Genoíno e Fernando Coruja. A matéria será incluída na pauta da sessão conjunta de 19-10-01, às 10 horas. (Verificação de votação). 18301

1.3.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se quarta-feira, dia 19, às 10 horas, para a continuação da apreciação do Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN..... 18345

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

3 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

4 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 16ª Sessão Conjunta em 18 de setembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Efrain Morais

ÀS 19 HORAS E 5 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

E OS SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Almir Sá	PPB	
Luciano Castro	PFL	PFL/PST
Presentes de Roraima : 2		
AMAPÁ		
Eduardo Seabra	PTB	
Jurandil Juarez	PMDB	
Presentes de Amapá : 2		
PARÁ		
Asdrubal Bentes	PMDB	
Giovanni Queiroz	PDT	PDT/PPS
Haroldo Bezerra	PSDB	
Josué Bengtson	PTB	
Nicias Ribeiro	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
Socorro Gomes	PCdoB	PSB/PCDOB
Zenaldo Coutinho	PSDB	
Presentes de Pará : 8		
AMAZONAS		
Arthur Virgílio	PSDB	
Euler Ribeiro	PFL	PFL/PST
Francisco Garcia	PFL	PFL/PST
Luiz Fernando	PPB	
Silas Câmara	PTB	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB
Presentes de Amazonas : 6		
RONDONIA		
Agnaldo Muniz	PPS	PDT/PPS
Expedito Júnior	PSDB	
Sérgio Carvalho	PSDB	
Presentes de Rondonia : 3		

ACRE

Ildefonço Cordeiro	PFL	PFL/PST
Márcio Bittar	PPS	PDT/PPS
Sérgio Barros	PSDB	
Zila Bezerra	PTB	

Presentes de Acre : 4

TOCANTINS

Antônio Jorge	PTB	
Darci Coelho	PFL	PFL/PST
Kátia Abreu	PFL	PFL/PST
Pastor Amarildo	PPB	

Presentes de Tocantins : *4*

MARANHÃO

Antonio Joaquim Araújo	PPB	
Costa Ferreira	PFL	PFL/PST
Gastão Vieira	PMDB	
João Castelo	PSDB	
José Antonio Almeida	PSB	PSB/PCDOB
Paulo Marinho	PFL	PFL/PST
Remi Trinta	PL	PL/PSL
Roberto Rocha	PSDB	
Sebastião Madeira	PSDB	

Presentes de Maranhão : 9

CEARÁ

Adolfo Marinho	PSDB	
Antonio Cambraia	PSDB	
Arnon Bezerra	PSDB	
José Pimentel	PT	
Marcelo Teixeira	PMDB	
Pimentel Gomes	PPS	PDT/PPS
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Roberto Pessoa	PFL	PFL/PST
Rommel Feijó	PSDB	

Presentes de Ceará : 9

PIAUÍ

Marcelo Castro	PMDB	
Mussa Demes	PFL	PFL/PST
Themístocles Sampaio	PMDB	
Wellington Dias	PT	

Presentes de Piauí : 4

RIO GRANDE DO NORTE

Ana Catarina	PMDB	
Salomão Gurgel	PDT	PDT/PPS

Presentes de Rio Grande do Norte : 2

PARAÍBA

Adauto Pereira	PFL	PFL/PST
Avenzoar Arruda	PT	
Domiciano Cabral	PSDB	
Efraim Morais	PFL	PFL/PST
Enivaldo Ribeiro	PPB	
Wilson Braga	PFL	PFL/PST

Presentes de Paraíba : 6

PERNAMBUCO

Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB
Inocêncio Oliveira	PFL	PFL/PST
Joel De Hollanda	PFL	PFL/PST
José Múcio Monteiro	PSDB	
Luiz Piauhylino	PSDB	
Pedro Eugênio	PPS	PDT/PPS

Presentes de Pernambuco : 6

ALAGOAS

Givaldo Carimbão	PSB	PSB/PCDOB
João Caldas	PL	PL/PSL
Olavo Calheiros	PMDB	
Regis Cavalcante	PPS	PDT/PPS

Presentes de Alagoas : 4

SERGIPE

Augusto Franco	PSDB	
Ivan Paixão	PPS	PDT/PPS
Jorge Alberto	PMDB	
José Teles	PSDB	
Tânia Soares	PCdoB	PSB/PCDOB

Presentes de Sergipe : 5

BAHIA

Ariston Andrade	PFL	PFL/PST
Benito Gama	PMDB	
Claudio Cajado	PFL	PFL/PST
Coriolano Sales	PMDB	
Eujácio Simões	PL	PL/PSL
Félix Mendonça	PTB	
Francistônio Pinto	PFL	PFL/PST
Gerson Gabrielli	PFL	PFL/PST
João Almeida	PSDB	
João Leão	PPB	
Jorge Khoury	PFL	PFL/PST
José Carlos Aleluia	PFL	PFL/PST
José Rocha	PFL	PFL/PST
Jutahy Junior	PSDB	
Leur Lomanto	PMDB	
Luiz Moreira	PFL	PFL/PST
Mário Negromonte	PPB	
Milton Barbosa	PFL	PFL/PST
Paulo Braga	PFL	PFL/PST
Pedro Irujo	PFL	PFL/PST
Reginaldo Germano	PFL	PFL/PST
Saulo Pedrosa	PSDB	
Ursicino Queiroz	PFL	PFL/PST

Presentes de Bahia : 23

MINAS GERAIS

Antônio do Valle	PMDB	
Aracely de Paula	PFL	PFL/PST
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Cabo Júlio	S.Part.	
Cleuber Carneiro	PFL	PFL/PST
Custódio Mattos	PSDB	
Edmar Moreira	PPB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Eliseu Resende	PFL	PFL/PST
Glycon Terra Pinto	PMDB	
Jaime Martins	PFL	PFL/PST
João Magno	PT	
José Militão	PSDB	
Márcio Reinaldo Moreira	PPB	
Maria Lúcia	PMDB	
Mário Assad Júnior	PFL	PFL/PST
Odelmo Leão	PPB	
Rafael Guerra	PSDB	
Romeu Queiroz	PSDB	
Ronaldo Vasconcellos	PL	PL/PSL
Silas Brasileiro	PMDB	
Virgílio Guimarães	PT	
Zezé Perrella	PFL	PFL/PST

Presentes de Minas Gerais : 23

ESPÍRITO SANTO

Feu Rosa	PSDB	
João Coser	PT	
José Carlos Fonseca Jr.	PFL	PFL/PST
Luiz Durão	PFL	PFL/PST
Ricardo Ferraço	PPS	PDT/PPS
Rose de Freitas	PSDB	

Presentes de Espírito Santo : 6

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos	PSDB	
Almerinda de Carvalho	PPB	
Candinho Mattos	PSDB	
Carlos Santana	PT	
Dino Fernandes	PPB	
Dr. Heleno	PSDB	
Eurico Miranda	PPB	
Fernando Gonçalves	PTB	
Iédio Rosa	PFL	PFL/PST
Itamar Serpa	PSDB	
Jair Bolsonaro	PPB	
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCDOB
João Mendes	PMDB	
João Sampaio	PDT	PDT/PPS
Laura Carneiro	PFL	PFL/PST
Luiz Ribeiro	PSDB	
Luiz Sérgio	PT	
Miriam Reid	PSB	PSB/PCDOB
Miro Teixeira	PDT	PDT/PPS
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB
Reinaldo Gripp	PL	PL/PSL
Roberto Jefferson	PTB	
Rodrigo Maia	PFL	PFL/PST
Rubem Medina	PFL	PFL/PST
Simão Sessim	PPB	

Presentes de Rio de Janeiro : 25

SÃO PAULO

Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB
André Benassi	PSDB	
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
Antonio Kandir	PSDB	
Arnaldo Faria de Sá	PTB	
Arnaldo Madeira	PSDB	
Ary Kara	PPB	
Celso Russomanno	PPB	
Chico Sardelli	PFL	PFL/PST
Corauci Sobrinho	PFL	PFL/PST
Dr. Hélio	PDT	PDT/PPS
Duilio Pisaneschi	PTB	
Fernando Zuppo	PSDC	
Gilberto Kassab	PFL	PFL/PST
Ivan Valente	PT	
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB	
José de Abreu	PTN	
José Dirceu	PT	
José Índio	PMDB	
Julio Semeghini	PSDB	
Lamartine Posella	PMDB	
Luciano Zica	PT	
Luiz Antonio Fleury	PTB	
Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
Marcelo Barbieri	PMDB	
Marcos Cintra	PFL	PFL/PST
Milton Monti	PMDB	
Moreira Ferreira	PFL	PFL/PST
Nelo Rodolfo	PMDB	
Neuton Lima	PFL	PFL/PST
Orlando Fantazzini	PT	
Paulo Kobayashi	PSDB	
Paulo Lima	PMDB	
Ricardo Izar	PSDB	
Robson Tuma	PFL	PFL/PST
Salvador Zimbaldi	PSDB	
Sampaio Dória	PSDB	
Silvio Torres	PSDB	
Wagner Salustiano	PPB	
Xico Graziano	PSDB	

Presentes de São Paulo : 40

MATO GROSSO

Celcita Pinheiro	PFL	PFL/PST
Murilo Domingos	PTB	
Ricarte de Freitas	PSDB	
Teté Bezerra	PMDB	
Welinton Fagundes	PSDB	

Presentes de Mato Grosso : 5

DISTRITO FEDERAL		
Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCDOB
Jorge Pinheiro	PMDB	
Osório Adriano	PFL	PFL/PST
Presentes de Distrito Federal : 3		
GOIÁS		
Aldo Arantes	PCdoB	PSB/PCDOB
Jovair Arantes	PSDB	
Lidia Quinan	PSDB	
Luiz Bittencourt	PMDB	
Pedro Chaves	PMDB	
Roberto Balestra	PPB	
Presentes de Goiás : 6		
MATO GROSSO DO SUL		
Manoel Vitório	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 1		
PARANÁ		
Affonso Camargo	PSDB	
Alex Canziani	PSDB	
Dr. Rosinha	PT	
Gustavo Fruet	PMDB	
Hermes Parcianello	PMDB	
Iris Simões	PTB	
Ivanio Guerra	PFL	PFL/PST
José Borba	PMDB	
Luciano Pizzatto	PFL	PFL/PST
Luiz Carlos Hauly	PSDB	
Moacir Micheletto	PMDB	
Nelson Meurer	PPB	
Oliveira Filho	PL	PL/PSL
Osmar Serraglio	PMDB	
Ricardo Barros	PPB	
Rubens Bueno	PPS	PDT/PPS
Santos Filho	PFL	PFL/PST
Werner Wanderer	PFL	PFL/PST
Presentes de Paraná : 18		
SANTA CATARINA		
Antônio Carlos Konder Reis	PFL	PFL/PST
Edinho Bez	PMDB	
Eni Voltolini	PPB	
Gervásio Silva	PFL	PFL/PST
Hugo Biehl	PPB	
João Matos	PMDB	
Paulo Gouvêa	PFL	PFL/PST
Pedro Bittencourt	PFL	PFL/PST
Renato Vianna	PMDB	
Serafim Venzon	PDT	PDT/PPS
Vicente Caropreso	PSDB	
Presentes de Santa Catarina : 11		

RIO GRANDE DO SUL

Augusto Nardes	PPB
Fetter Junior	PPB
Fioravante	PT
Henrique Fontana	PT
Marcos Rolim	PT
Mendes Ribeiro Filho	PMDB
Nelson Marchezan	PSDB
Osmar Terra	PMDB
Osvaldo Biolchi	PMDB

Presentes de Rio Grande do Sul : 9

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – As listas de presença acusam o comparecimento de 74 Srs. Senadores e de 244 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Srª 1ª Secretária, em exercício, Deputada Ana Catarina.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 611, DE 2001-CN
(nº 985/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 3º art. 8º da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, encaminho a Vossas Excelências as informações complementares ao projeto de lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2002".

Brasília, 14 de setembro de 2001.



EM nº 302/MP

Brasília, 14 de setembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Nos termos do § 3º, do art. 8º da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO-2002), encaminho a Vossa Excelência, em anexo, as informações complementares ao Projeto de Lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2002", com proposta para que sejam encaminhadas ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2002 e dá outras providências.

.....

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e a respectiva lei serão constituídos de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei; e

V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

.....

§ 3º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até quinze dias após o envio do projeto de lei orçamentária, por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as informações complementares relacionadas no correspondente Anexo a esta Lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2002

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VOLUME I

Incisos 1 a 3

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item I

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

Critérios Utilizados para a Discriminação na Programação de Trabalho do Código Identificador de Resultado Primário

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso I do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002)

O filtro para obtenção das despesas primárias e, conseqüentemente, a obtenção do superávit primário do Governo Central inova, para o orçamento de 2002, principalmente quando classifica as despesas primárias e financeiras em nível de ações.

Consideram-se como despesas financeiras, com código identificador "F", aquelas que não pressionam o resultado primário ou aumentam o endividamento líquido do Governo no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam para o ente da Federação um direito junto ao setor privado interno e/ou externo. Estas despesas correspondem principalmente a:

- pagamento de juros e amortização de dívidas;
- concessão de empréstimos e financiamentos;
- aquisição de títulos de crédito; e
- aquisição de títulos representativos de capital já integralizado.

As despesas que não se enquadrem no conceito do parágrafo anterior são denominadas despesas não-financeiras ou primárias, sendo atribuída a elas o código identificador "P". Estas despesas financiam a oferta de serviços públicos à sociedade pelo Estado. A seguir, apresentam-se os critérios utilizados para a obtenção dos valores de despesas primárias.

1. – Os gastos primários estão classificados nos seguintes grupos de despesas, observados os comentários dos itens 2 a 5:

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais – GND 1.
1.2 – Outras Despesas Correntes – GND 3.
1.3 – Investimentos – GND 4.
1.4 – Inversões Financeiras – GND 5.

2. – Despesa Primária normalmente considerada como dedução de receita:

2.1 – TRANSFERÊNCIAS: – valores referentes às transferências de receitas federais para Estados e Municípios, determinadas na Constituição Federal: Correspondem às seguintes fontes constantes do órgão 73: 101, 102 (ITR), 113 (Contribuição do Salário Educação), 119 (IOF-Ouro), 138 (Royalties Itaipu dentro da Unidade 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia) e 125 (da Unidade 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte e Turismo).

3. – Despesas Primárias normalmente listadas à parte:

3.1 – PESSOAL: – Grupo de Natureza da Despesa – GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais).

3.2 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: – Unidade Orçamentária 33904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social.

4. – Despesas Primárias de Custeio e Capital consideradas como obrigatórias:

4.1 – Despesas com Seguro-desemprego e Abono Salarial - Unidade 38901 – Operações Especiais: 0581 (Pagamento de Benefícios Abono Salarial), 0583 (Pagamento do Seguro-desemprego), 0585 (Pagamento do Seguro-desemprego ao Pescador Artesanal) e 0653 (Pagamento do Seguro-desemprego ao Trabalhador Doméstico).

4.2 – Benefícios Assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social - Operações Especiais: 0573 (Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa) e 0575 (Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência).

4.3 – Complementação do FUNDEF – Operação Especial 0304 (Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério).

4.4 – SENTENCAS JUDICIAIS – Operações Especiais: 0005, 0022 e 0625 (Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado).

4.5 – SUBSÍDIOS e SUBVENÇÕES ECONÔMICAS – São ações abaixo relacionadas, relativas à equalização de preços e taxas (não considera GND 5):

Subsídios

00000	AÇÃO
00780000	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AOS PRODUTORES DE BORRACHA NATURAL - LEI Nº 9. 479/97
00800000	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL CONSUMIDO POR EMBARCACOES PESQUEIRAS - LEI Nº 9. 445/97
02670000	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS PARA PROMOCAO DAS EXPORTACOES - PROEX (MP Nº 2
02810000	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 8. 427/92)
02940000	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS NAS OPERACOES DE CUSTEIO AGROPECUARIO (LEI Nº 8.
02970000	FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS RURAIS DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES PARA RECUPERACAO DA LAVOURA CACAUEIRA BAIANA (LEI Nº 9. 126/95)
02980000	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS EM OPERACOES DE EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF (LEI Nº 8. 427/92)
02990000	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8. 427/92)
03000000	GARANTIA E SUSTENTACAO DE PRECOS NA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS (LEI
03010000	EQUALIZACAO DE JUROS E DE OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI Nº 8. 427/92)
03730000	EQUALIZAÇÃO DE JUROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA NO ALONGAMENTO DE DÍVIDAS ORIGINÁRIAS DO CRÉDITO RURAL (LEI Nº 9.138/95 E D.[illegible])
08110000	EQUALIZACAO DE JUROS DECORRENTES DO ALONGAMENTO DA DIVIDA DO CREDITO RURAL (LEI Nº 9
07010000	PROGRAMA DE REVITALIZACAO DE COOPERATIVAS DE PRODUCAO AGROPECUARIA - RECOOP - (MP Nº
07030000	SUBSÍDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

NÃO CONSIDERA O GRUPO DE DESPESA 5(INVERSÕES FINANCEIRAS)

4.6 – LEI COMPLEMENTAR Nºs 87/96 e 102/00 – Operações Especiais: 0047 e 0426 no âmbito do Órgão 73, fonte 144 – Repasses da União aos Estados Exportadores como forma de compensação pela desoneração do ICMS sobre a Exportação de produtos semi-elaborados.

4.7 – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza: – Considera as fontes 179 e a condicionada 979.

4.8 – Ministério da Saúde – consideram-se as ações deste órgão nos seguintes GND: Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, excluídos as sentenças judiciais e os recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

4.9 – Outras Despesas previstas no art. 2º, §2º da LDO para 2002, discriminada pelas seguintes ações:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

FILTRO PARA ELABORAÇÃO DO PLO 2002
OUTRAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS

NO ÂMBITO DOS GRUPOS DE DESPESA 3, 4 E 5, CONSIDERA AS AÇÕES ABAIXO RELACIONADAS

CÓDIGO	AÇÃO
01100000	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA
05130000	ALIMENTACAO ESCOLAR
05150000	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - FUNDESCOLA
05170000	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
02650000	INDENIZACOES E RESTITUICOES RELATIVAS AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO INCIDENTES A PARTIR DA VIDENCIA DA LEI N 8.171, DE 1991 (DECRETO N 175, DE 1991)

5 – Despesas Primárias Consideradas Discricionárias:

Engloba os grupos de Despesas: Outras Despesas Correntes, Investimentos, e Inversões Financeiras, excetuadas as despesas já relacionadas nos itens 2, 3 e 4. Ademais, para a obtenção das Despesas Primárias, devem ser deduzidos dos grupos de despesas em epígrafe as ações consideradas financeiras a seguir relacionadas:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

CÓDIGO	AÇÃO
00010000	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF
00120000	FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO DE LAVOURAS CAFEEIRAS, COLHEITA DE CAFÉ E RETENCAO VOLUNTARIA DE ESTOQUES
00150000	FINANCIAMENTO PARA MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DOS ESTADOS
00180000	AQUISICAO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL
00200000	FINANCIAMENTO A PROJETOS DE APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DE INDUSTRIAS VOLTADAS PARA EXPORTAÇÃO
00210000	FINANCIAMENTO PARA MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DOS MUNICIPIOS
00230000	COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO
00290000	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIAO CENTRO-OESTE
00300000	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DO SEMI-ARIDO DA REGIAO NORDESTE
00310000	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIAO NORDESTE
00600000	CONCESSAO DE CREDITO PARA IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA BASICA - BANCO DA TERRA
00610000	CONCESSAO DE CREDITO PARA AQUISICAO DE IMOVEIS RURAIS - BANCO DA TERRA
00620000	CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AS FAMILIAS ASSENTADAS
01580000	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES
02550000	CAPITALIZACAO DO FUNDO DE GARANTIA AS EXPORTACOES (LEI Nº 9. 818/99)
02870000(*)	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS PARA PROMOCAO DAS EXPORTACOES - PROEX (MP N 2.034
02910000(*)	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI N 9.427/92)
02940000(*)	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS NAS OPERACOES DE CUSTEIO AGROPECUARIO (LEI Nº 8.
02970000(*)	FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS RURAIS DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES PARA RECUPERACAO DA LAVOURA CACAUEIRA BAIANA (LEI Nº 9. 126/95)
02980000(*)	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS EM OPERACOES DE EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF (LEI Nº 9. 427/92)
02980000(*)	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8. 427/92)
03000000(*)	GARANTIA E SUSTENTACAO DE PRECOS NA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS (LEI
03010000(*)	EQUALIZACAO DE JUROS E DE OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI Nº 9. 427/92)
03530000	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
03580000	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
03780000	FINANCIAMENTO NA AREA DE BENS DE CONSUMO
03940000	FINANCIAMENTO NA AREA DE INSUMOS BASICOS
04020000	INTEGRALIZACAO DE COTAS AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
04030000	INTEGRALIZACAO DE COTAS AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO -
04100000	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA POR MEIO DA FINEP
04110000	FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS
04140000	FINANCIAMENTO A CONCESSIONARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA SANEAMENTO
04270000	CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AS FAMILIAS ASSENTADAS EM PROJETOS CRIADOS ATE 1998
04540000	FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NACIONAL
04810000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADES SEGURADORAS, DE CAPITALIZAÇÃO E ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA (LEI 10.190/2001 - ART. 3)
04830000	REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR SEGURADORAS
04850000	COBERTURA DO DÉFICIT DO SEGURO HABITACIONAL
04870000	COBERTURA DE SINISTROS DO SEGURO DE CRÉDITO DO FUNDHAB
04730000	HONRA DE AVAL DECORRENTE DE GARANTIA DO RISCO DAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.531 97
05340000	FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIAO NOR[illegible]

CODIGO	ACAO
05360000	INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO PARA OPERACOES ESPECIAIS - FOE
05380000	INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN
05400000	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO INTERAMERICANA DE INVESTIMENTOS - CII
05410000	INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - FAD
05420000	INTEGRALIZACAO DE COTAS DO BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - BAD
05430000	INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENV. AGRICOLA - FIDA
05440000	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AID
05450000	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA AGENCIA MULTILATERAL DE GARANTIA AO INVESTIMENTO - MIGA
05560000	FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO MARITIMA NACIONAL
05670000	FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO INTERIOR E PORTUARIA
05690000	FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUCAO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE
05710000	FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO MARITIMA INTERNACIONAL
05770000	CONCESSAO DE CREDITO EDUCATIVO A ESTUDANTES CARENTES
05790000	CONCESSAO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO GRATUITO
06050000	RESSARCIMENTO AO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZACAO (LEI Nº 9. 491/97)
06110000(*)	EQUALIZACAO DE JUROS DECORRENTES DO ALONGAMENTO DA DIVIDA DO CREDITO RURAL (LEI Nº 9.
06170000	REMUNERACAO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PELA ADMINISTRACAO DO FCVS
06980000	OBRIGAÇÃO DO TESOURO NACIONAL DECORRENTE DE RESULTADO NEGATIVO APURADO NO BANCO
07010000(*)	PROGRAMA DE REVITALIZACAO DE COOPERATIVAS DE PRODUCAO AGROPECUARIA - RECOOP - (MP Nº
07050000	ENCARGOS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE ATIVOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS
21300000	FORMACAO DE ESTOQUES PUBLICOS - AGF/EBN/CONAB
21360000	AQUISICAO DE PRODUTOS DE ALIMENTACAO BASICA
42480000	CONCESSAO DE GARANTIA PARA FINANCIAMENTOS A MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS

(*) CONSIDERA-SE COMO FINANCEIRA SOMENTE O GRUPO DE DESPESA 5 (INVERSÕES FINANCEIRAS)

6 – Adicionalmente, para o cálculo do resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social consideram-se alguns itens não identificados na Proposta Orçamentária com o código classificador "P", conforme descrito a seguir.

6.1 - Subsídios Implícitos

Estes subsídios concentram-se nas despesas dos Fundo Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e na apropriação dos dispêndios com a securitização da dívida agrícola.

O valores dos subsídios implícitos dos fundos regionais que fazem parte das despesas primárias da Necessidade de Financiamento do Setor Público são calculados com base no patrimônio líquido dos Fundos Regionais, ao qual se aplica a taxa de juros subsidiada. O subsídio é calculado pela diferença entre a correção do patrimônio líquido dos fundos regionais com base na Taxa de Juros de Longo Prazo menos a Taxa de Juros efetiva, mais 3% do Patrimônio Líquido para remunerar os bancos administradores dos fundos regionais.

O subsídio implícito da securitização da dívida agrícola, por sua vez, é calculado pela diferença entre o valor do resgate de títulos dados como garantia aos agentes financeiros, relativos às operações de renegociação de dívidas de crédito rural ocorrida em 1995, e os valores pagos no mesmo período, pelos produtores agrícolas, a título de amortização e encargos dos financiamentos rurais renegociados.

6.2 – Float

A metodologia utilizada para apuração do resultado primário se utiliza do regime contábil de caixa para apuração das despesas. Com isso, torna-se necessária adequação dos valores das despesas orçamentárias, que são programadas no Orçamento da União pelo regime contábil de competência. O float ora mencionado representa justamente esta adequação e, na prática, equivale à inclusão das despesas relativas ao mês de dez_{t-1} (jan_t pelo regime caixa) e exclusão das relativas ao mês dez_t (jan_{t+1} pelo regime caixa). Particularmente para o PLO 2002, o float se encontra apurado para os seguintes agregados de despesa:

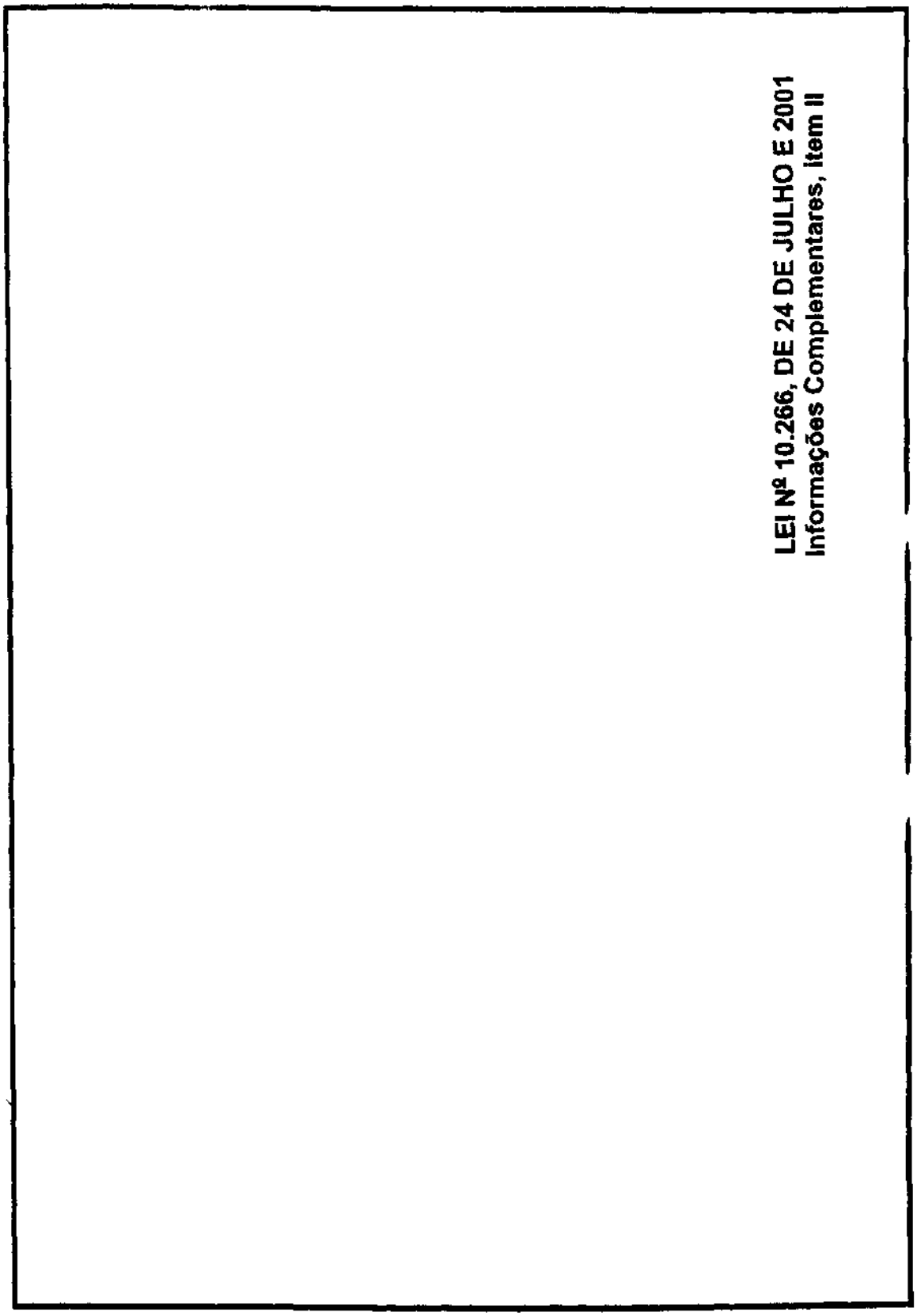
- Transferências para FPE/FPM/IPI Estados exportadores: diferença entre as parcelas transferidas do IR e IPI de 2002 e 2001.

- Pessoal e Encargos Sociais: diferença entre a despesa projetada para o mês dje dezembro de 2002 e o mês de dezembro de 2001.

- Benefícios Previdenciários: diferença entre a despesa projetada para o mês de dezembro de 2002 e o mês de dezembro de 2001.

6.3. – Parcela primária da reserva de contingência

Apesar de os recursos alocados nas reservas de contingência serem considerados despesas financeiras e possuírem código identificador "F", a LDO – 2002 determina, em seu art. 32, que seja programado como despesa primária 1% da Receita Corrente Líquida.


LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item II

Erradicação do Analfabetismo e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Demonstrativo da Aplicação

Lei nº 10.360 de 30 de julho de 2001,Anexo II, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

(Quadro Síntese)

	Programa	Valor	Fonte	Valor	Órgão	Valor
	0040 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA	2.476.887,72	100 - Recursos Ordinários	453.826,96	26 - M. da Educação	3.102.309,69
	0042 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	87.253,00	112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	631.270,66	52 - M. da Defesa	1.354,75
	0047 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	470.797,00				
	0048 - ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	23.888,00	113 - Contribuição do Salário-Educação	1.227.643,88		
	0049 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	37.554,97	121 - Renda Líquida da Loteria Federal	19.516,39		
	0051 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	4.029,00	Instantânea			
3.103.664	0150 - ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS	400,00	122 - Renda Líquida de Concursos de Prognósticos	428.286,90		
	0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	100,00	148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	100.000,00		
	0638 - ENSINO PROFISSIONAL DO EXÉRCITO	1.354,75				
	0668 - PAZ NAS ESCOLAS	1.400,00	250 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	105.909,95		
			293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário-Educação	138.009,69		

Órgão	Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Valor	Valor Localização	Esf	Grupo de Despesa	Mod	IU	Fte	Valor
26			Ministério da Educação	3.102.309,69							
		0040	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	2.476.887,72							
			Atividades								
26	12 361	0040 4042 0000	Assistência Médica e Odontológica a Alunos do Ensino Fundamental (Saúde do Escolar)	16.119,00							
26	12 361	0040 4042 0001	Assistência Médica e Odontológica a Alunos do Ensino Fundamental (Saúde do Escolar) - Nacional (26290)		16.119,00	S	3 Outras Despesas Correntes	50	0	113	16.119,00
26	12 361	0040 4001 0000	Funcionamento do Ensino Fundamental	434,84							
26	12 361	0040 4001 0012	Funcionamento do Ensino Fundamental - No Estado do Acre (26275)		40,23	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	40,23
26	12 361	0040 4001 0026	Funcionamento do Ensino Fundamental - No Estado de Pernambuco (26247)		8,61	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	8,61
26	12 361	0040 4001 0031	Funcionamento do Ensino Fundamental - No Estado de Minas Gerais (26258)		60,00	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	60,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	250	50,00
26	12 361	0040 4001 0031	Funcionamento do Ensino Fundamental - No Estado de Minas Gerais (26274)		50,00	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	60,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	250	50,00
26	12 361	0040 4001 0033	Funcionamento do Ensino Fundamental - No Estado do Rio de Janeiro (26291)		241,00	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	276,00
26	12 361	0040 4001 0033	Funcionamento do Ensino Fundamental - No Estado do Rio de Janeiro (26249)		35,00	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	276,00

Erradicação do Analfabetismo e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Demonstrativo da Aplicação

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo II, Anexo das Inf. Complementares, Projeto/Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Órgão	Unidade	Função	Programática	Programação/Produto/Localização	Valor	Valor Localização	Esf	Grupo de Despesa	Mod	IU	Fte	Valor
26	12	361	0040 3041 0000	*Aquisição de Vagas no Ridm Particular de Ensino*	34.835,45							
26	12	361	0040 3041 0001	*Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino - Nacional (26298)*		34.835,45	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	250	34.835,45
26	12	361	0040 3045 0000	*Distribuição de Acervos Bibliográficos para Escolas do Ensino Fundamental*	18.006,58							
26	12	361	0040 3045 0001	*Distribuição de Acervos Bibliográficos para Escolas do Ensino Fundamental - Nacional (26298)*		18.006,58	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	113	18.006,58
26	12	361	0040 4046 0000	*Distribuição de Livros Didáticos para Alunos e Professores do Ensino Fundamental*	325.670,00							
26	12	361	0040 4046 0001	*Distribuição de Livros Didáticos para Alunos e Professores do Ensino Fundamental - Nacional (26298)*		325.670,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	38.931,15
							F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	113	286.738,85
26	12	361	0040 4359 0000	*Capacitação de Conselheiros para o Exercício do Controle Social*	1.500,00							
26	12	361	0040 4359 0001	*Capacitação de Conselheiros para o Exercício do Controle Social - Nacional (26298)*		1.500,00	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	113	1.500,00
				Ensino								
26	12	361	0040 3693 0000	*Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA II*	80.000,00							
26	12	361	0040 3693 0010	*Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA II - Na Região Norte (26298)*		9.994,50	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	148	1.000,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	148	1.500,00
							F	4 Investimento	30	0	148	2.494,50
							F	4 Investimento	40	0	148	5.000,00
26	12	361	0040 3693 0020	*Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA II - Na Região Nordeste (26298)*		56.730,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	148	18.000,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	148	25.000,00
							F	4 Investimento	30	0	148	5.000,00
							F	4 Investimento	40	0	148	8.730,00
26	12	361	0040 3693 0050	*Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA II - Na Região Centro-Oeste (26298)*		13.275,50	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	148	1.000,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	148	1.400,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	80	0	148	4.100,00
							F	4 Investimento	30	0	148	2.000,00
							F	4 Investimento	40	0	148	4.175,50
							F	4 Investimento	90	0	148	600,00
26	12	361	0040 3699 0000	*Veículos para Transporte Escolar*	36.000,00							
26	12	361	0040 3699 0001	*Veículos para Transporte Escolar - Nacional (26298)*		36.000,00	F	4 Investimento	40	0	250	32.000,00
							F	4 Investimento	50	0	250	4.000,00
26	12	361	0040 5079 0000	*Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA III*	28.000,00							
26	12	361	0040 5079 0001	*Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA III - Nacional (26298)*		20.000,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	148	6.500,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	148	11.500,00
							F	4 Investimento	30	0	148	1.000,00
							F	4 Investimento	40	0	148	1.000,00

Erradicação do Analfabetismo e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Demonstrativo da Aplicação

R$ Mil

Lei Nº 10.249 de 24 de julho de 2001,inciso II. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Unidade	Funcional	Programático	Programa/Ação/Produto/Localização	Valor	Valor Localização	Rp	Grupo de Despesa	Mod	IU	Fte	Valor
			Operação Especial								
26	12 306	0040 0513 0000	Alimentação Escolar	908.000,00							
26	12 306	0040 0513 0000	Alimentação Escolar - Nacional (26298)		21.134,92	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	857,00
						S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	122	15.000,00
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	5.277,92
26	12 306	0040 0513 0011	Alimentação Escolar - No Estado de Rondônia (26298)		8.611,81	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	4.454,25
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	4.157,55
26	12 306	0040 0513 0012	Alimentação Escolar - No Estado do Acre (26298)		4.558,28	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	1.607,56
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	950,72
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	2.000,00
26	12 306	0040 0513 0013	Alimentação Escolar - No Estado do Amazonas (26298)		15.764,39	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	5.097,63
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	3.530,11
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	7.136,75
26	12 306	0040 0513 0014	Alimentação Escolar - No Estado de Roraima (26298)		2.162,60	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	1.991,52
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	171,07
26	12 306	0040 0513 0015	Alimentação Escolar - No Estado do Pará (26298)		41.284,47	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	6.024,35
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	10.260,12
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	25.000,00
26	12 306	0040 0513 0016	Alimentação Escolar - No Estado do Amapá (26298)		3.797,49	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	2.523,11
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	1.274,38
26	12 306	0040 0513 0017	Alimentação Escolar - No Estado do Tocantins (26298)		9.306,88	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	286,68
						S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	122	5.000,00
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	4.020,20
26	12 306	0040 0513 0021	Alimentação Escolar - No Estado do Maranhão (26298)		39.721,79	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	10.972,06
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	3.749,73
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	25.000,00
26	12 306	0040 0513 0022	Alimentação Escolar - No Estado do Piauí (26298)		18.272,31	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	6.982,66
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	11.289,66
26	12 306	0040 0513 0023	Alimentação Escolar - No Estado do Ceará (26298)		44.171,07	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	11.639,65
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	22.531,42
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	10.000,00
26	12 306	0040 0513 0025	Alimentação Escolar - No Estado da Paraíba (26298)		20.879,67	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	8.770,26
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	12.109,42
26	12 306	0040 0513 0026	Alimentação Escolar - No Estado de Pernambuco (26298)		44.665,12	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	12.768,90
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	1.896,21
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	30.000,00

Erradicação do Analfabetismo e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Demonstrativo da Aplicação

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Órgão	Orçamento	Programático	Programa/Ação/Projeto/Atividade/Localização	Valor	Valor Localização	Ed	Grupo de Despesa	Moc	ID	Fte	Valor
26	12 306	0040 0513 0027	Alimentação Escolar - No Estado de Alagoas (26298)		15.615,58	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	4.848,60
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	766,97
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	10.000,00
26	12 306	0040 0513 0028	Alimentação Escolar - No Estado de Sergipe (26298)		11.353,20	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	5.090,73
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	6.264,46
26	12 306	0040 0513 0029	Alimentação Escolar - No Estado da Bahia (26298)		81.527,63	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	13.514,34
						S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	121	19.516,39
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	34.346,77
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	14.150,15
26	12 306	0040 0513 0031	Alimentação Escolar - No Estado de Minas Gerais (26298)		95.376,07	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	50.194,89
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	15.381,17
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	30.000,00
26	12 306	0040 0513 0032	Alimentação Escolar - No Estado do Espírito Santo (26298)		17.158,68	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	132,98
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	7.025,70
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	10.000,00
26	12 306	0040 0513 0033	Alimentação Escolar - No Estado do Rio de Janeiro (26298)		54.321,88	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	17.778,26
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	6.543,62
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	30.000,00
26	12 306	0040 0513 0035	Alimentação Escolar - No Estado de São Paulo (26298)		156.096,35	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	15.766,59
						S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	122	15.000,00
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	25.329,95
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	100.000,00
26	12 306	0040 0513 0041	Alimentação Escolar - No Estado do Paraná (26298)		45.189,43	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	20.576,27
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	4.613,15
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	20.000,00
26	12 306	0040 0513 0042	Alimentação Escolar - No Estado de Santa Catarina (26298)		23.634,89	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	5.514,07
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	140,82
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	20.000,00
26	12 306	0040 0513 0043	Alimentação Escolar - No Estado do Rio Grande do Sul (26298)		43.763,94	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	10.700,59
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	3.063,35
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	30.000,00
26	12 306	0040 0513 0051	Alimentação Escolar - No Estado do Mato Grosso (26298)		13.930,45	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	3.069,62
						S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	122	5.000,00
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	5.910,82
26	12 306	0040 0513 0052	Alimentação Escolar - No Estado de Goiás (26298)		28.179,19	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	1.394,74
						S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	122	15.000,00
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	11.384,45

Erradicação do Analfabetismo e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Demonstrativo da Aplicação

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo II, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2002

Recursos de Todas as Fontes

Órgão	Funcional	Programático	Programa/Ação/Produto/Localização	Valor	Valor Localização	RP	Grupo de Despesa	Mod	ID	Fte	Valor
26	12 306	0040 0513 0053	*Alimentação Escolar - No Distrito Federal (26298)*		9.239,49	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	4.239,48
						S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	122	5.000,00
26	12 306	0040 0513 0054	*Alimentação Escolar - No Estado do Mato Grosso do Sul (26298)*		12.002,73	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	5.789,96
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	1.212,78
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	122	5.000,00
26	12 306	0040 0513 0139	*Alimentação Escolar - No Estado Rio Grande do Norte (26298)*		16.009,40	S	3 Outras Despesas Correntes	30	0	100	7.280,77
						S	3 Outras Despesas Correntes	40	0	100	8.728,63
26	12 361	0040 0304 0000	***Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF***	463.963,85							
26	12 361	0040 0304 0015	*Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - No Estado do Pará (26298)*		120.365,43	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	112	33.487,82
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	112	86.877,62
26	12 361	0040 0304 0021	*Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - No Estado do Maranhão (26298)*		200.258,87	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	112	52.944,71
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	112	147.314,16
26	12 361	0040 0304 0022	*Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - No Estado do Piauí (26298)*		33.880,81	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	112	11.761,26
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	112	22.119,55
26	12 361	0040 0304 0023	*Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - No Estado do Ceará (26298)*		22.242,93	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	112	5.042,28
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	112	17.200,65
26	12 361	0040 0304 0027	*Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - No Estado de Alagoas (26298)*		8.588,81	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	112	2.344,25
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	112	6.244,57
26	12 361	0040 0304 0029	*Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - No Estado da Bahia (26298)*		278.627,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	112	50.493,93
						F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	45.978,43
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	112	95.340,29
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	86.814,34
26	12 361	0040 0509 0000	***Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental***	53.150,00							
26	12 361	0040 0509 0001	*Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Nacional (26298)*		53.150,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	3.000,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	500,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	50	0	113	10.000,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	80	0	113	7.000,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	113	31.150,00
						F	4 Investimento	90	0	113	1.500,00

Erradicação do Analfabetismo e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Demonstrativo da Aplicação

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Unidade	Unidade Orçamentária	Subtítulo	Programa/Ação/Produto/Localização	Valor	Valor Localização	Fonte	Grupo de Despesa	Mod	IU	Fte	Valor
26	12 361	0040 0515 0000	Dinheiro Direto na Escola - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - FUNDESCOLA	284.011,80							
26	12 361	0040 0515 0010	Dinheiro Direto na Escola - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - FUNDESCOLA - Na Região Norte (26298)		38.261,20	F	3 Outras Despesas Correntes	30	1	113	13.852,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	1	113	5.085,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	1	293	15.000,00
						F	4 Investimento	30	1	113	2.468,50
						F	4 Investimento	40	1	113	1.855,70
26	12 361	0040 0515 0020	Dinheiro Direto na Escola - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - FUNDESCOLA - Na Região Nordeste (26298)		143.598,30	F	3 Outras Despesas Correntes	30	1	113	13.000,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	30	1	293	22.497,40
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	1	113	10.000,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	1	293	81.272,40
						F	4 Investimento	30	1	113	5.588,61
						F	4 Investimento	30	1	293	1.134,99
						F	4 Investimento	40	1	113	2.600,00
						F	4 Investimento	40	1	293	8.104,90
26	12 361	0040 0515 0050	Dinheiro Direto na Escola - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - FUNDESCOLA - Na Região Centro-Oeste (26298)		22.151,50	F	3 Outras Despesas Correntes	30	1	113	2.467,80
						F	3 Outras Despesas Correntes	30	1	293	8.000,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	1	113	6.277,80
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	1	293	2.000,00
						F	4 Investimento	30	1	113	2.045,80
						F	4 Investimento	40	1	113	1.360,10
26	12 361	0040 0517 0001	Dinheiro Direto na Escola - Regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal	123.197,80							
26	12 361	0040 0517 0030	Dinheiro Direto na Escola - Regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal - Na Região Sudeste (26298)		86.9??.50	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	42.642,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	30.680,00
						F	4 Investimento	30	0	113	8.378,50
						F	4 Investimento	40	0	113	5.299,00
26	12 361	0040 0517 0040	Dinheiro Direto na Escola - Regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal - Na Região Sul (26298)		33.848,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	14.657,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	14.034,40
						F	4 Investimento	30	0	113	2.884,20
						F	4 Investimento	40	0	113	2.272,40
26	12 361	0040 0517 0053	Dinheiro Direto na Escola - Regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal - No Distrito Federal (26298)		2.549,50	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	122,78
						F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	1.858,92
						F	4 Investimento	30	0	113	367,80
		0042	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	87.253,00							
			Atividades								
26	12 128	0042 2337 0000	Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental para Implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais	12.100,00							

Erradicação do Analfabetismo e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Demonstrativo da Aplicação

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Órgão	Funcional	Programática	Programa/Ação/Projeto/Localização	Valor	Valor Localização	Esf	Grupo de Despesa	Mod	IU	Fte	Valor
26	12 128	0042 2337 0001	Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental para Implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais - Nacional (26298)		12.100,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	5.445,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	6.655,00
26	12 361	0042 4050 0000	Veiculação de Programas de Educação à Distância	10.770,00							
26	12 361	0042 4050 0001	Veiculação de Programas de Educação à Distância - Nacional (26101)		10.770,00	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	10.770,00
26	12 361	0042 4088 0000	Correção de Fluxo Escolar - Aceleração da Aprendizagem	4.000,00							
26	12 361	0042 4088 0001	Correção de Fluxo Escolar - Aceleração da Aprendizagem - Nacional (26298)		4.000,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	1.600,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	2.400,00
			Tocantins								
26	12 126	0042 3697 0000	Equipamentos de Informática para o Centro de Experimentação e Tecnologia Educacional - CETE, Núcleos de Tecnologia Educacional - NTE e Escolas	34.500,00							
26	12 126	0042 3697 0001	Equipamentos de Informática para o Centro de Experimentação e Tecnologia Educacional - CETE, Núcleos de Tecnologia Educacional - NTE e Escolas - Nacional (26298)		34.500,00	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	250	10.933,50
						F	4 Investimento	90	0	250	23.566,50
26	12 128	0042 3160 0000	Capacitação de Recursos Humanos para o Uso de Tecnologias no Ensino Fundamental	3.088,00							
26	12 128	0042 3160 0001	Capacitação de Recursos Humanos para o Uso de Tecnologias no Ensino Fundamental - Nacional (26298)		3.088,00	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	113	3.088,00
26	12 128	0042 7859 0000	Capacitação de Recursos Humanos para a Educação à Distância	1.681,00							
26	12 128	0042 7859 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Educação à Distância - Nacional (26101)		1.681,00	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	1.681,00
26	12 361	0042 1151 0000	Equipamentos para TV Escola	15.000,00							
26	12 361	0042 1151 0001	Equipamentos para TV Escola - Nacional (26101)		15.000,00	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	15.000,00
26	12 361	0042 7619 0000	Edição e Distribuição de Material Impresso de Apoio à Educação à Distância e ao Uso de Novas Tecnologias na Educação	6.114,00							
26	12 361	0042 7619 0001	Edição e Distribuição de Material Impresso de Apoio à Educação à Distância e ao Uso de Novas Tecnologias na Educação - Nacional (26101)		6.114,00	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	6.114,00
		0047	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	470.797,00							
			Alagoas								
26	12 128	0047 4397 0000	Formação Continuada de Professores de Jovens e Adultos	15.000,00							
26	12 128	0047 4397 0001	Formação Continuada de Professores de Jovens e Adultos - Nacional (26298)		15.000,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	6.900,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	5.850,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	50	0	113	2.250,00
26	12 366	0047 2047 0000	Alfabetização Solidária para Jovens e Adultos	102.600,00							
26	12 366	0047 2047 0001	Alfabetização Solidária para Jovens e Adultos - Nacional (26298)		4.242,22	F	3 Outras Despesas Correntes	50	0	113	4.242,22
26	12 366	0047 2047 0101	Alfabetização Solidária para Jovens e Adultos - Nacional - Projeto Alvorada (26298)		98.357,78	F	3 Outras Despesas Correntes	50	0	113	98.357,78

Erradicação do Analfabetismo e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Demonstrativo da Aplicação

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (Anexo II, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002)

Recursos de Todas as Fontes

Órgão	Funcional	Programático	Programa/Ação/Produto/Localização	Valor	Valor Localização	Esf	Grupo de Despesa	Mod	TU	Fte	Valor
26	12 366	0047 2263 0000	Produção e Distribuição de Programas de Rádio-escola para Jovens e Adultos	535,00							
26	12 366	0047 2263 0001	Produção e Distribuição de Programas de Rádio-escola para Jovens e Adultos - Nacional (26191)		535,00	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	535,00
26	12 366	0047 2335 0000	Material Didático-Pedagógico para Educação de Jovens e Adultos	18.000,00							
26	12 366	0047 2335 0001	Material Didático-Pedagógico para Educação de Jovens e Adultos - Nacional (26298)		10.000,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	4.600,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	3.900,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	50	0	113	1.500,00
26	12 366	0047 0081 0000	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	327.642,00							
26	12 366	0047 0081 0013	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado do Amazonas (26298)		6.008,36	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	3.114,07
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	2.894,29
26	12 366	0047 0081 0016	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado do Amapá (26298)		460,76	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	344,24
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	116,51
26	12 366	0047 0081 0031	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado de Minas Gerais (26298)		2.351,97	F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	2.351,97
26	12 366	0047 0081 0041	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado do Paraná (26298)		153,85	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	148,82
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	5,03
26	12 366	0047 0081 0051	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado do Mato Grosso (26298)		364,10	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	183,77
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	180,33
26	12 366	0047 0081 0052	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado de Goiás (26298)		268,51	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	74,67
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	193,84
26	12 366	0047 0081 0115	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado de Rondônia - Projeto Alvorada (26298)		8.591,50	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	5.973,67
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	2.617,83
26	12 366	0047 0081 0118	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado do Acre - Projeto Alvorada (26298)		11.518,88	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	8.434,73
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	3.084,15
26	12 366	0047 0081 0119	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado de Roraima - Projeto Alvorada (26298)		4.321,04	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	3.660,62
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	660,42

Erradicação do Analfabetismo e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Demonstrativo da Aplicação

Lei Nº 10.360 de 24 de julho de 2001 Anexo II, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Valor	Valor Localização	RP	Grupo de Despesa	Mod	IU	Fte	Valor
26	12	366	0047 0081 0121	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado do Pará - Projeto Alvorada (26298)		61.723,46	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	26.131,71
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	35.591,75
26	12	366	0047 0081 0125	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado do Tocantins - Projeto Alvorada (26298)		10.268,22	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	6.139,96
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	4.128,26
26	12	366	0047 0081 0127	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado do Maranhão - Projeto Alvorada (26298)		30.991,88	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	8.255,46
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	22.736,42
26	12	366	0047 0081 0129	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado do Piauí - Projeto Alvorada (26298)		20.929,15	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	6.080,38
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	14.848,77
26	12	366	0047 0081 0131	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado do Ceará - Projeto Alvorada (26298)		39.418,67	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	6.598,33
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	32.820,34
26	12	366	0047 0081 0133	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto Alvorada (26298)		26.926,11	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	14.020,73
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	12.905,38
26	12	366	0047 0081 0135	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado da Paraíba - Projeto Alvorada (26298)		16.317,55	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	7.332,82
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	8.984,73
26	12	366	0047 0081 0137	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado de Pernambuco - Projeto Alvorada (26298)		45.184,20	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	15.627,02
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	29.557,19
26	12	366	0047 0081 0139	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado de Alagoas - Projeto Alvorada (26298)		20.616,66	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	7.878,59
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	12.738,29
26	12	366	0047 0081 0141	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado de Sergipe - Projeto Alvorada (26298)		10.937,91	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	6.008,09
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	4.929,82
26	12	366	0047 0081 0143	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Estado da Bahia - Projeto Alvorada (26298)		9.789,46	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	21,98
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	9.767,48
26	12	366	0047 0081 0181	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo) - No Espírito Santo (26298)		299,76	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	273,54
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	26,22

Erradicação do Analfabetismo e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Demonstrativo da Aplicação

R$ Mil

Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001 Anexo II, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

					Valor	Valor Localização	IDJ	Grupo de Despesa	Mod	IU	Fte	Valor
26	12	366	0047 0507 0000	Fomento a Projetos Especiais para Oferta de Ensino Fundamental a Jovens e Adultos	15.000,00							
26	12	366	0047 0507 0001	Fomento a Projetos Especiais para Oferta de Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - Nacional (26290)		15.000,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	6.900,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	5.850,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	50	0	113	2.250,00
			0048	ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	23.880,00							
26	12	121	0048 4000 0000	Desenvolvimento de Estudos e Disseminação das Estatísticas e Avaliações Educacionais	4.800,00							
26	12	121	0048 4000 0001	Desenvolvimento de Estudos e Disseminação das Estatísticas e Avaliações Educacionais - Nacional (26290)		4.800,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	112	2.968,60
							F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	1.494,40
							F	4 Investimento	90	0	112	337,00
26	12	126	0048 4014 0000	Censo Escolar da Educação Básica	7.872,00							
26	12	126	0048 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional (26290)		7.872,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	112	1.500,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	80	0	112	2.300,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	4.072,00
26	12	126	0048 4021 0000	Sistema Integrado de Informação Educacional - SIED	3.178,00							
26	12	126	0048 4021 0001	Sistema Integrado de Informação Educacional - SIED - Nacional (26290)		3.178,00	F	3 Outras Despesas Correntes	80	0	112	1.000,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	2.178,00
26	12	126	0048 4022 0000	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB	7.038,00							
26	12	126	0048 4022 0001	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB - Nacional (26290)		7.038,00	F	3 Outras Despesas Correntes	80	0	112	6.538,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	500,00
26	12	126	0048 3090 0000	Censos, Exames e Avaliações Especiais	1.000,00							
26	12	126	0048 3090 0001	Censos, Exames e Avaliações Especiais - Nacional (26290)		1.000,00	F	3 Outras Despesas Correntes	80	0	112	100,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	900,00
			0049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	37.554,97							
26	12	128	0049 6123 0000	Capacitação de Profissionais para a Educação Especial	689,00							
26	12	128	0049 6123 0001	Capacitação de Profissionais para a Educação Especial - Nacional (26104)		389,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	112	50,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	112	100,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	50	0	112	150,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	389,00
26	12	128	0049 6123 0001	Capacitação de Profissionais para a Educação Especial - Nacional (26290)		300,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	112	50,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	112	100,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	50	0	112	150,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	389,00

Erradicação do Analfabetismo e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Demonstrativo da Aplicação

R$ Mil

Lei Nº 10.360 de 24 de julho de 2000, Anexo III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2001

Recursos de Todas as Fontes

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa/Ação/Projeto/Localização	Valor	Valor Localização	Esf	Grupo de Despesa	Mod	IU	Fte	Valor
26	12	128	0049 6139 0000	Qualificação de Docentes para a Educação Especial	2.800,00							
26	12	128	0049 6139 0001	Qualificação de Docentes para a Educação Especial - Nacional (26298)		2.000,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	112	700,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	112	500,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	50	0	112	800,00
26	12	367	0049 6113 0000	Aquisição e Distribuição de Material Didático para a Educação Especial	2.000,00							
26	12	367	0049 6113 0001	Aquisição e Distribuição de Material Didático para a Educação Especial - Nacional (26298)		2.000,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	112	300,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	112	700,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	50	0	112	1.000,00
26	12	367	0049 6127 0000	Funcionamento dos Institutos Federais de Educação Especial	15.599,42							
26	12	367	0049 6127 0033	Funcionamento dos Institutos Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (26104)		8.721,70	F	1 Pessoal e Encargos Sociais	90	0	112	11.681,24
							F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	3.502,88
							F	4 Investimento	90	0	112	415,30
26	12	367	0049 6127 0033	Funcionamento dos Institutos Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (26105)		6.877,72	F	1 Pessoal e Encargos Sociais	90	0	112	11.681,24
							F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	3.502,88
							F	4 Investimento	90	0	112	415,30
26	12	367	0049 6135 0000	Produção e Distribuição de Material Especializado e de Livros e Textos no Sistema Braille	425,88							
26	12	367	0049 6135 0001	Produção e Distribuição de Material Especializado e de Livros e Textos no Sistema Braille - Nacional (26103)		425,88	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	405,88
							F	4 Investimento	90	0	112	20,00
26	12	367	0049 6137 0000	Promoção de Eventos para a Educação Especial	400,00							
26	12	367	0049 6137 0001	Promoção de Eventos para a Educação Especial - Nacional (26298)		400,00	F	3 Outras Despesas Correntes	50	0	112	400,00
26	12	573	0049 6131 0000	Produção e Disseminação de Conhecimento sobre Educação Especial	216,16							
26	12	573	0049 6131 0001	Produção e Disseminação de Conhecimento sobre Educação Especial Nacional (26104)		115,00	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	216,16
26	12	573	0049 6131 0001	Produção e Disseminação de Conhecimento sobre Educação Especial Nacional (26105)		101,16	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	216,16
26	12	367	0049 0511 0000	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial	16.224,51							
26	12	367	0049 0511 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Nacional (26298)		16.224,51	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	112	1.300,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	112	1.300,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	50	0	112	2.650,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	80	0	112	2.200,00
							F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	424,51
							F	4 Investimento	30	0	112	2.200,00
							F	4 Investimento	40	0	112	2.350,00
							F	4 Investimento	50	0	112	3.500,00

Erradicação do Analfabetismo e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Demonstrativo da Aplicação

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de Julho de 2001. Anexo III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Órgão	Operações	Programa/Ação	Programa/Ação/Produto/Localização	Valor	Valor Localização	Esf	Origem da Despesa	Mod	ID	Fin	Valor
						F	4 Investimento	90	0	112	300,00
		0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	3.829,00							
			Atividades								
26	12	361	0051 0834 0000 Gerenciamento das Políticas do Ensino Fundamental	3.500,00							
26	12	361	0051 0834 0001 Gerenciamento das Políticas do Ensino Fundamental - Nacional (26101)		3.500,00	F	3 Outras Despesas Correntes	60	0	112	400,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	3.100,00
			Projetos								
26	12	571	0851 3127 0000 Estudos e Pesquisas Educacionais	329,00							
26	12	571	0851 3127 0001 Estudos e Pesquisas Educacionais - Nacional (26290)		329,00	F	3 Outras Despesas Correntes	90	0	112	329,00
		0150	ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS	400,00							
			Atividades								
26	12	423	0150 4047 0000 Distribuição de Material Didático para a Educação Indígena	200,00							
26	12	423	0150 4047 0001 Distribuição de Material Didático para a Educação Indígena - Nacional (26298)		200,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	120,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	80,00
			Projetos								
26	12	128	0150 3059 0000 Capacitação de Professores para a Educação Indígena	200,00							
26	12	128	0150 3059 0001 Capacitação de Professores para a Educação Indígena - Nacional (26298)		200,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	120,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	80,00
		0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	100,00							
			Atividades								
26	12	128	0172 4521 0000 Formação Continuada de Docentes do Ensino Fundamental para Atuação nas Áreas Remanescentes de Quilombos	100,00							
26	12	128	0172 4521 0001 Formação Continuada de Docentes do Ensino Fundamental para Atuação nas Áreas Remanescentes de Quilombos - Nacional (26298)		100,00	F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	100,00
		0668	PAZ NAS ESCOLAS	1.400,00							
			Projetos								
26	12	128	0668 5396 0000 Capacitação de Educadores para o Enfrentamento da Violência nas Escolas	1.000,00							
26	12	128	0668 5396 0001 Capacitação de Educadores para o Enfrentamento da Violência nas Escolas - Nacional (26298)		1.000,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	400,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	600,00
26	12	361	0668 7113 0000 Edição, Cópiagem e Distribuição de Material Didático para Atuação no Combate à Violência nas Escolas	400,00							
26	12	361	0668 7113 0001 Edição, Cópiagem e Distribuição de Material Didático para Atuação no Combate à Violência nas Escolas - Nacional (26298)		400,00	F	3 Outras Despesas Correntes	30	0	113	160,00
						F	3 Outras Despesas Correntes	40	0	113	240,00
52			Ministério da Defesa	1.354,75							
		0638	ENSINO PROFISSIONAL DO EXÉRCITO	1.354,75							
			Atividades								
52	05	361	0638 2777 0000 Ensino Fundamental nos Colégios Militares	838,25							

Erradicação do Analfabetismo e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Demonstrativo da Aplicação

R$ Mil

12	05	361	0638 2777 0000	Ensino Fundamental nas Colégios Militares - Nacional (32121)																			
12	05	361	0638 2793 0000	Ensino Fundamental na Fundação Osório																			
12	05	361	0638 2793 0000	Ensino Fundamental na Fundação Osório - Nacional (32222)																			

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, Item III

01000 - Câmara dos Deputados

01101 - Câmara dos Deputados

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 16 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0002	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília	Posto instalado	% de execução física	15,00	15.000,00	1.000,00
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	2.926,00	296.291,51	101,26
0397	Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	Pessoa beneficiada	unidade	1.903,00	51.529,21	27,07
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	14.361,00	28.178,25	1,96
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	4.829,00	11.896,47	2,46
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	29.264,00	26.437,00	0,90
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.450,00	4.100,00	2,82
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	4.132,00	2.114,00	0,51
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	14.361,00	52.415,00	3,64
3181	Obras Complementares no Complexo da Câmara dos Deputados	Área construída com 64.000 m2	% de execução física	13,00	7.930,00	610,00
4058	Assistência a Entidades de Intercâmbio Legislativo, Parlamentar e Político	Entidade assistida	unidade	3,00	1.513,00	504,33
4061	Processo Legislativo	Proporção apreciada	unidade	3.557,00	896.046,66	251,91
4063	Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	Imóvel residencial reformado e conservado	unidade	433,00	7.422,00	17,14
4091	Capacitação de Recursos Humanos	Servidor capacitado	unidade	5.500,00	2.543,00	0,46

01000 - Câmara dos Deputados

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*2.416,00*	*1.987,68*	*0,82*
4091	*Capacitação de Recursos Humanos*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*500,00*	*450,00*	*0,90*

02000 - Senado Federal

02101 - Senado Federal

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0002	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília	Posto instalado	% de execução física	15,00	15.000,00	1.000,00
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	3.274,00	271.641,62	82,96
0397	Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	Pessoa beneficiada	unidade	1.046,00	11.123,19	10,63
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	3.581,00	16.201,25	4,52
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	4.320,00	9.711,71	2,24
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	19.842,00	19.614,00	0,98
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	460,00	816,00	1,77
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	12,00	10,00	0,83
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.581,00	13.000,00	3,63
3182	Obras Complementares no Complexo do Senado Federal	Área construída com 46.540 m²	% de execução física	22,00	7.300,00	331,81
4058	Assistência a Entidades de Intercâmbio Legislativo, Parlamentar e Político	Entidade assistida	unidade	1,00	108,80	108,80
4061	Processo Legislativo	Proposição apreciada	unidade	5.298,00	518.634,04	97,89
4091	Capacitação de Recursos Humanos	Servidor capacitado	unidade	2.500,00	2.370,35	0,94

02000 - Senado Federal

02103 - Centro de Informática e Processamento de Dados

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.260 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	116,00	12.263,80	105,72
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	330,00	1.726,73	5,23
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	116,00	437,16	3,76
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	52,00	83,61	1,60
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	330,00	1.226,94	3,71
3100	*Interlegis - Rede de Integração e Participação Legislativa*	*Sistema implantado*	*unidade*	1.000,00	12.700,00	12,70
4000	*Gestão do Sistema de Informática*	*Sistema gerido*	*unidade*	130,00	39.904,04	306,95
4061	*Processo Legislativo*	*Proposição apreciada*	*unidade*	5.298,00	53.555,65	10,10
4091	*Capacitação de Recursos Humanos*	*Servidor capacitado*	*unidade*	700,00	826,08	1,18

02000 - Senado Federal

02104 - Secretaria Especial de Editoração e Publicação

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ MIL

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	147,00	256,10	1,74
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	75,00	64,02	0,85
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.115,00	4.296,00	3,85
4091	Capacitação de Recursos Humanos	Servidor capacitado	unidade	1.200,00	344,75	0,28
4397	Produção e Distribuição de Documentos Legislativos	Exemplar distribuído	unidade	33.402.000,00	20.428,88	0,00

02000 - Senado Federal

02903 - Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.260 de 24 de julho de 2000, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares ao Projeto Lei Orçamentária 2000

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Descrição*	*Produto*	*Unidade de Medida*	*Quantidade*	*Valor*	*Custo Unitário*
4066	*Gestão do Sistema de Informática*	*Sistema gerido*	*unidade*	*130,00*	*910,64*	*7,00*

03000 - Tribunal de Contas da União

03101 - Tribunal de Contas da União

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	1.628,00	183.545,63	112,74
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.120,00	6.267,98	2,95
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e das Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.628,00	5.588,71	3,43
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	11.097,00	7.715,00	0,69
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	750,00	1.206,00	1,60
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	500,00	516,00	1,03
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.120,00	7.836,00	3,69
3176	Reaparelhamento das Instalações da Sede e das Secretarias de Controle Externo nos Estados	Unidade reaparelhada	unidade	50,00	4.480,00	89,60
3177	Construção de Sedes da Secretaria de Controle Externo nos Estados	Sede construída com 1.000 m2	% de execução física	18,00	20,00	1,11
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	Entidade fiscalizada	unidade	8.071,00	207.810,16	25,74
4091	Capacitação de Recursos Humanos	Servidor capacitado	unidade	1.587,00	1.649,00	1,03

10000 - Supremo Tribunal Federal

10101 - Supremo Tribunal Federal

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	490,00	38.000,00	77,55
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	844,00	1.828,50	2,16
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	490,00	1.382,70	2,82
1147	Interligação Informatizada no Poder Judiciário	Sistema implantado	% de execução física	21,00	10.900,00	519,04
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	6.034,00	4.199,66	0,69
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	250,00	476,00	1,90
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	844,00	650,00	0,77
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	844,00	3.600,00	4,26
4011	Capacitação de Recursos Humanos do Supremo Tribunal Federal	Servidor capacitado	unidade	844,00	400,00	0,47
6339	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	Processo julgado	unidade	70.000,00	59.010,43	0,84

11000 - Superior Tribunal de Justiça

11101 - Superior Tribunal de Justiça

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	786,00	81.733,37	103,98
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.295,00	5.936,24	2,65
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	786,00	2.705,19	3,44
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	8.253,00	7.210,00	0,87
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	737,00	1.500,00	2,03
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.755,00	1.630,00	0,92
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.235,00	9.700,00	4,34
4236	Apreciação e Julgamento de Causas no Superior Tribunal de Justiça	Processo julgado	unidade	190.000,00	177.449,87	0,93
4603	Capacitação de Recursos Humanos do Superior Tribunal de Justiça	Servidor capacitado	unidade	1.500,00	700,00	0,46
5255	Construção de Estacionamento e de Protocolo Externo no Superior Tribunal de Justiça	Estacionamento construído com 15.000 m²	% de execução física	100,00	600,00	6,00
5259	Construção de Prédio Destinado à Marcenaria, Arquivo Geral e Patrimônio do Superior Tribunal de Justiça	Prédio construído com 2.000 m²	% de execução física	50,00	500,00	10,00
5560	Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	Sistema implantado	% de execução física	20,00	12.169,00	608,45

12000 - Justiça Federal

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0196	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	2.393,00	200.241,00	83,71
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	15.182,00	35.714,00	2,35
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	2.392,00	7.515,84	3,14
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	38.064,00	24.869,27	0,65
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	3.627,00	7.718,35	2,13
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	7.934,00	7.351,49	0,92
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	15.182,00	61.974,09	4,08
3734	Implantação de Varas de Execução Fiscal	Vara de execução fiscal instalada	unidade	1,00	200,00	200,00
3735	Implantação de Varas Federais	Vara federal instalada	unidade	3,00	750,00	250,00
3757	Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal	Sistema implantado	unidade	4,00	17.882,00	4.470,50
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	24.029,00	4.521,18	0,18
4237	Julgamento de Causas na Justiça Federal	Processo julgado	unidade	772.151,00	1.012.146,93	1,31
4399	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Federal	Servidor capacitado	unidade	19.899,00	3.717,76	0,18
5181	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campinas - SP	Sede construída com 6.000 m²	% de execução física	1,00	200,00	200,00
5183	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS	Anexo construído com 300 m²	% de execução física	100,00	300,00	3,00
5185	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Bauru - SP	Sede construída com 3.000 m²	% de execução física	1,00	130,00	130,00
5197	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Natal - RN	Anexo construído com 2.809 m²	% de execução física	100,00	2.428,00	24,28
5199	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Aracaju - SE	Anexo construído com 2.125 m²	% de execução física	100,00	1.600,00	16,00
5201	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA	Anexo construído com 8.000 m²	% de execução física	1,00	200,00	200,00
5203	Aquisição de Terreno para a Seção Judiciária em Goiânia - GO (Desapropriação)	Terreno adquirido com 750 m²	unidade	1,00	110,00	110,00
5205	Implantação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais na Justiça Federal	Juizados especiais implantados	unidade	3,00	750,00	250,00
5207	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Ribeirão Preto - SP	Anexo construído com 4.500 m²	% de execução física	100,00	1.946,00	19,46
5548	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Marília - SP	Sede construída com 9.445 m²	% de execução física	42,00	2.400,00	57,14
5549	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos - SP	Sede construída com 4.000 m2	% de execução física	33,00	1.100,00	33,33
5550	Aquisição de Prédio para a Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG (desapropriação)	Prédio adquirido com 16.066 m2	unidade	1,00	12.000,00	12.000,00
5551	Aquisição de Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE	Sede adquirida com 12.298 m²	unidade	1,00	2.000,00	2.000,00
7233	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juiz de Fora - MG	Sede construída com 10.571 m²	% de execução física	1,00	200,00	200,00
7237	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cachoeiro de Itapemirim - ES	Sede construída com 977 m²	% de execução física	40,00	350,00	8,75
7345	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Teresina - PI	Sede construída com 6.500 m²	% de execução física	50,00	2.100,00	42,00

12000 - Justiça Federal

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.260 de 24 de julho de 2000,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2001

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	62,00	7.146,00	115,25
0963	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	1.078,00	2.737,36	2,53
0971	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e das Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	62,00	235,03	3,79
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	3.456,00	2.300,00	0,66
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	374,00	700,00	1,87
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	631,00	500,00	0,79
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	1.078,00	4.450,00	4,12
5727	*Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Branco - AC*	*Sede construída com 9.440 m2*	*% de execução física*	46,00	4.722,00	102,65
4257	*Julgamento de Causas na Justiça Federal*	*Processo julgado*	*unidade*	131.398,00	87.228,00	0,66
4599	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Federal*	*Servidor capacitado*	*unidade*	600,00	350,00	0,58
7241	*Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Cuiabá - MT*	*Sede construída com 10.263 m²*	*% de execução física*	44,00	5.318,00	120,86

12000 - Justiça Federal

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Anexo III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
8396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	82,00	10.000,00	121,95
8565	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.070,00	2.328,37	2,17
8711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	82,00	326,94	3,98
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.444,00	1.760,00	0,72
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	223,00	510,00	2,28
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	799,00	920,00	1,15
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.070,00	4.420,00	4,13
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	Processo julgado	unidade	68.979,00	73.870,00	1,07
4599	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Federal	Servidor capacitado	unidade	416,00	110,00	0,26

12000 - Justiça Federal

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	152,00	12.748,00	83,86
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.059,00	3.247,35	3,06
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	152,00	424,37	2,79
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	4.515,00	3.250,90	0,72
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	246,00	720,00	2,92
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.239,00	1.546,00	1,24
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.572,00	6.488,00	4,12
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	49,00	10,00	0,20
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	Processo julgado	unidade	155.406,00	101.333,00	0,65
4599	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Federal	Servidor capacitado	unidade	803,00	801,30	0,99

12000 - Justiça Federal

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.209 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	98,00	9.157,00	93,47
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	3.057,00	2.337,59	0,76
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	98,00	302,55	3,08
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.729,00	1.995,84	0,73
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	255,00	586,22	2,30
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	351,00	397,45	3,72
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.059,00	4.374,51	4,13
3737	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Curitiba - PR	Sede construída com 35.000 m2	% de execução física	30,00	11.000,00	366,66
3739	Construção do Edifício-Sede do TRF da 4ª Região em Porto Alegre - RS	Sede construída com 35.000 m2	% de execução física	30,00	13.500,00	450,00
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa atendida	unidade	130,00	20,00	0,15
4253	Julgamento de Causas na Justiça Federal	Processo julgado	unidade	164.733,00	75.388,00	0,45
4599	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Federal	Servidor capacitado	unidade	3.461,00	796,73	0,23

12000 - Justiça Federal

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Artigo 22, Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	38,00	3.663,99	96,42
0561	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	724,00	1.901,33	2,62
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	38,00	125,17	3,29
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.046,00	1.515,00	0,74
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	226,00	483,00	2,13
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	611,00	460,00	0,75
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	724,00	2.988,00	4,12
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	7,00	1,00	0,14
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	Processo julgado	unidade	66.786,00	57.413,00	0,85
4599	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Federal	Servidor capacitado	unidade	278,00	250,00	0,89

13000 - Justiça Militar da União

13101 - Justiça Militar da União

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	624,00	55.628,15	89,81
0569	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	690,00	1.600,16	2,31
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	624,00	1.934,49	3,10
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.950,00	2.432,00	0,83
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	226,00	364,00	1,61
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	690,00	506,00	0,73
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	690,00	2.748,00	3,98
3733	Construção do Edifício-Sede da 1ª Circunscrição Judiciária Militar no Rio de Janeiro	Sede construída com 3.416 m2	% de execução física	20,00	807,00	40,35
4225	Processamento de Causas na Justiça Militar	Processo julgado	unidade	710,00	46.571,84	65,59
4681	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Militar	Servidor capacitado	unidade	400,00	458,40	1,14

14000 - Justiça Eleitoral

14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Artigo 38, Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	233,00	19.301,47	82,83
0565	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	591,00	1.295,34	2,19
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	233,00	625,37	2,68
1683	Atualização do Sistema de Votação e Apuração	Sistema atualizado	% de execução física	92,00	70.800,00	769,56
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.122,00	1.793,44	0,84
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	182,00	377,68	2,07
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	386,00	252,29	0,65
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	557,00	2.460,47	4,41
2365	Manutenção do Sistema de Votação e Apuração	Sistema mantido	unidade	440.000,00	7.975,00	0,01
4269	Pleitos Eleitorais	Eleição realizada	unidade	2,00	185.497,29	92.748,64
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerado	unidade	590,00	38.732,02	65,64
4605	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	1.200,00	788,00	0,65
7125	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília	Sede construída com 52.537 m²	% de execução física	2,00	1.000,00	500,00
7129	Implantação da Rede de Alta Velocidade Via Satélite para a Justiça Eleitoral	Rede instalada	% de execução física	43,00	15.700,68	365,13

14000 - Justiça Eleitoral

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	10,00	998,51	99,85
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	126,00	246,86	1,95
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	10,00	27,58	2,75
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	439,00	215,11	0,49
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	52,00	71,45	1,37
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	100,00	71,19	0,71
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	132,00	418,02	3,16
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	126,00	7.302,05	57,95
4605	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	95,00	61,70	0,64
7127	Construção de Cartórios Eleitorais no Estado do Acre	Cartório construído	unidade	4,00	523,98	130,99

14000 - Justiça Eleitoral

14105 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.259 de 30 de julho de 2001 Inciso III. Anexo dos Art. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0306	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*32,00*	*2.940,63*	*91,89*
0903	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*362,00*	*523,89*	*1,44*
0911	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*32,00*	*91,87*	*2,87*
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*426,00*	*298,33*	*0,70*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*74,00*	*91,12*	*1,23*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*145,00*	*42,32*	*0,29*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*151,00*	*619,45*	*4,10*
4171	*Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	*362,00*	*15.399,37*	*42,53*
4685	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*285,00*	*81,76*	*0,28*

14000 - Justiça Eleitoral

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.209 de 24 de julho de 2000, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*30,00*	*2.571,60*	*85,72*
0565	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*434,00*	*546,54*	*1,26*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*30,00*	*83,39*	*2,77*
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*550,00*	*308,11*	*0,56*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*98,00*	*150,77*	*1,45*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*176,00*	*70,42*	*0,40*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*183,00*	*691,39*	*3,73*
4271	*Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	*454,00*	*16.364,21*	*36,04*
4605	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*138,00*	*143,53*	*1,04*
5681	*Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	*Área ampliada com 4.600 m2*	*% de execução física*	*20,00*	*884,16*	*44,20*

14000 - Justiça Eleitoral

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Inativos, Viúvas e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	190,00	16.802,05	88,43
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.293,00	1.281,68	0,99
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	190,00	574,22	3,02
4004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.005,00	670,02	0,66
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	127,00	182,75	1,43
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	418,00	320,09	0,76
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	422,00	1.504,23	3,56
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	1.293,00	38.769,93	29,98
4603	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	300,00	189,44	0,63
7133	Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado da Bahia	Imóvel construído	unidade	1,00	1.629,11	1.629,11

14000 - Justiça Eleitoral

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	157,00	13.035,62	83,02
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	688,00	1.148,00	1,66
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	157,00	433,70	2,76
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	934,00	1.100,00	1,17
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	108,00	227,05	2,10
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	120,00	50,00	0,41
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	295,00	1.155,00	3,91
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	688,00	27.824,72	40,44
4603	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	90,00	65,00	0,72

14000 - Justiça Eleitoral

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0196	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	80,00	7.104,22	88,80
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	190,00	506,20	2,66
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	80,00	229,72	2,87
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.565,00	800,00	0,51
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	39,00	100,91	2,58
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	420,00	45,00	0,10
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	504,00	1.820,70	3,61
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	190,00	14.734,98	77,55
4685	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	567,00	100,00	0,17
7137	Construção de Cartórios Eleitorais no Distrito Federal	Cartório construído	unidade	1,00	190,00	190,00

14000 - Justiça Eleitoral

14105 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (artigo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002)

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*45,00*	*4.966,04*	*103,45*
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*387,00*	*492,61*	*1,27*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*48,00*	*179,14*	*3,73*
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*398,00*	*535,18*	*1,34*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*52,00*	*82,61*	*1,58*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*101,00*	*44,79*	*0,43*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*193,00*	*549,50*	*2,84*
4271	*Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	*387,00*	*15.016,99*	*38,80*
4603	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*165,00*	*186,36*	*1,13*
5221	*Construção de Cartórios Eleitorais no Estado do Espírito Santo*	*Cartório construído*	*unidade*	*4,00*	*300,00*	*75,00*
5223	*Construção do Anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	*Anexo construído com 3.500 m²*	*% de execução física*	*50,00*	*1.000,00*	*20,00*

14000 - Justiça Eleitoral

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.308 de 24 de julho de 2001 Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	66,00	5.967,28	90,41
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	779,00	713,58	0,91
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	66,00	202,97	3,07
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	884,00	618,98	0,70
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	99,00	137,43	1,38
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	253,00	83,28	0,32
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	286,00	1.005,72	3,51
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	779,00	24.039,58	30,85
4605	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	32,00	53,56	1,67
5225	Construção de Sede para Cartório Eleitoral e Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado de Goiás	Imóvel construído	unidade	5,00	5.272,62	1.054,52

14000 - Justiça Eleitoral

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	62,00	6.927,69	111,73
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	554,00	802,67	1,44
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	62,00	256,88	4,14
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	754,00	629,21	0,80
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	126,00	132,62	1,05
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	207,00	115,78	0,55
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	239,00	735,13	3,13
3718	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	Área ampliada com 6.317 m²	% de execução física	19,00	700,00	36,84
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	554,00	22.892,84	41,32
4685	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	67,00	82,99	1,25

14000 - Justiça Eleitoral

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 30 de julho de 2001,inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	33,00	3.738,60	113,29
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	394,00	584,64	1,48
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	33,00	130,72	3,96
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	517,00	355,86	0,68
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	60,00	78,90	1,31
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	123,00	64,22	0,52
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	261,00	631,36	2,41
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	394,00	16.337,28	41,46
4605	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	550,00	81,95	0,14

14000 - Justiça Eleitoral

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentário 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	19,00	2.631,89	138,52
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	348,00	504,95	1,45
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	19,00	59,34	3,12
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	555,00	372,93	0,67
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	37,00	79,83	2,15
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	150,00	120,74	0,80
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	167,00	540,69	3,23
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	348,00	14.658,66	42,20
4603	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	150,00	157,00	1,04
7145	Construção de Cartórios Eleitorais no Estado do Mato Grosso do Sul	Cartório construído	unidade	5,00	277,83	55,56
7149	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul	Área ampliada com 1.280,51 m²	% de execução física	22,00	167,38	7,60

14000 - Justiça Eleitoral

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	259,00	22.347,67	86,28
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.133,00	2.222,33	1,04
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	259,00	744,82	2,87
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.706,00	2.124,47	0,78
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	341,00	756,02	2,21
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	931,00	696,73	0,74
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	945,00	3.809,31	4,03
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	2.133,00	65.888,58	30,89
4985	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	540,00	117,21	0,21
7139	Aquisição de Imóveis para os Cartórios Eleitorais no Estado de Minas Gerais	Imóvel adquirido	unidade	1,00	150,00	150,00

14000 - Justiça Eleitoral

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitario
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	80,00	8.051,85	100,64
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	597,00	690,21	1,15
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e das Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	80,00	234,73	2,93
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	531,00	335,09	0,63
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	74,00	100,74	1,36
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	220,00	100,79	0,45
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	220,00	693,67	3,15
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	597,00	20.637,56	34,56
4603	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	220,00	164,33	0,74
5227	Construção de Imóvel para Cartórios Eleitorais no Estado do Pará	Imóvel construído	unidade	1,00	15,19	15,19
5229	Aquisição de imóvel para instalação do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Pará	Imóvel adquirido com 533 m²	unidade	1,00	399,75	399,75
7161	Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado do Pará	Imóvel construído	unidade	1,00	296,40	296,40

14000 - Justiça Eleitoral

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de Julho de 2001.Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0196	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	50,00	4.471,95	89,43
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	512,00	644,28	1,25
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	50,00	160,32	3,20
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	693,00	383,35	0,55
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	77,00	139,96	1,81
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	173,00	56,12	0,32
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	336,00	1.151,89	3,36
4371	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	512,00	19.920,13	38,90
4605	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	173,00	133,14	0,76
5231	Construção de Cartórios Eleitorais no Estado da Paraíba	Cartório construído	unidade	5,00	750,25	150,05
7165	Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado da Paraíba	Imóvel construído	unidade	3,00	360,00	120,00

14000 - Justiça Eleitoral

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	124,00	10.754,78	86,73
0561	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.151,00	1.228,01	1,06
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	124,00	384,09	3,09
1353	Construção de Cartórios Eleitorais no Estado do Paraná	Prédio construído	unidade	1,00	279,52	279,52
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	795,00	517,19	0,70
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	96,00	158,71	1,65
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	145,00	209,03	1,44
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	337,00	1.189,93	3,53
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	1.151,00	35.292,03	30,66
4605	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	325,00	354,00	1,08

14000 - Justiça Eleitoral

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	140,00	13.024,08	93,02
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	937,00	1.101,53	1,17
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	140,00	456,48	3,26
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.080,00	822,59	0,76
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	265,00	250,88	0,94
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	353,00	378,86	1,07
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	587,00	1.904,85	3,24
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	937,00	32.289,71	34,46
4603	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	359,00	120,90	0,33
5087	Construção do Anexo I do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Anexo construído com 18.000 m²	% de execução física	40,00	4.356,52	108,91
7185	Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Pernambuco	Cartório construído	unidade	10,00	1.679,61	167,96

14000 - Justiça Eleitoral

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	66,00	7.460,50	113,03
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	588,00	804,38	1,36
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	66,00	255,69	3,87
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.042,00	440,42	0,42
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	80,00	90,19	1,12
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	192,00	103,75	0,54
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	192,00	645,75	3,36
3720	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	Área ampliada com 4.280 m2	% de execução física	56,00	2.297,69	41,02
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	588,00	24.121,59	41,02
4605	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	1.450,00	89,75	0,06
5293	Construção de Cartório Eleitoral no Estado do Piauí	Cartório construído	unidade	2,00	70,00	35,00
7215	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais no Estado do Piauí	Imóvel adquirido	unidade	3,00	190,00	63,33

14000 - Justiça Eleitoral

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de Julho de 2001. Inciso III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

[illegible]	[illegible]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*761,00*	*53.162,91*	*69,85*
0543	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*1.646,00*	*1.806,17*	*1,09*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*761,00*	*1.817,06*	*2,38*
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*2.821,00*	*1.906,65*	*0,67*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*230,00*	*432,47*	*1,88*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*597,00*	*615,32*	*1,03*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*867,00*	*3.416,97*	*3,94*
4271	*Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	*1.646,00*	*52.225,29*	*31,72*
4685	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*60,00*	*98,39*	*1,63*
5235	*Ampliação de Prédio para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado do Rio de Janeiro*	*Área ampliada com 3.653,98 m²*	*% de execução física*	*100,00*	*912,62*	*9,12*

14000 - Justiça Eleitoral

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	75,00	7.549,01	100,65
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	451,00	468,74	1,03
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	75,00	198,98	2,65
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	648,00	447,30	0,69
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	104,00	158,53	1,52
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	44,00	46,72	1,06
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	255,00	934,01	3,85
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	451,00	17.161,55	38,05
4603	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	89,00	41,10	0,46
5237	Construção de Cartórios Eleitorais no Estado do Rio Grande do Norte	Cartório construído	unidade	1,00	800,00	800,00
7225	Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado do Rio Grande do Norte	Imóvel construído	unidade	1,00	728,44	728,44

14000 - Justiça Eleitoral

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº [illegible] de 26 de julho de 2000 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

Recursos de Todas as Fontes

[illegible]	[illegible]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*165,00*	*13.320,28*	*80,72*
0363	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*1.004,00*	*1.178,49*	*1,17*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*165,00*	*457,32*	*2,77*
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*892,00*	*624,40*	*0,70*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*67,00*	*128,10*	*1,91*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*329,00*	*203,20*	*0,61*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*324,00*	*1.130,31*	*3,48*
4271	*Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	*1.004,00*	*34.076,48*	*33,94*
4682	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*323,00*	*30,00*	*0,09*

14000 - Justiça Eleitoral

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	5,00	656,74	131,34
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	259,00	380,95	1,47
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	5,00	14,69	2,93
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	418,00	293,36	0,70
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	35,00	55,42	1,58
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	131,00	88,40	0,67
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	125,00	439,00	3,51
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	258,00	12.175,00	47,18
4605	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	90,00	90,41	1,00
7211	Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Rondônia	Cartório construído	unidade	3,00	255,00	85,00

14000 - Justiça Eleitoral

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.308 de 31 de julho de 2000, Anexo III Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*85,00*	*12.366,46*	*145,48*
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*640,00*	*887,54*	*1,38*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*85,00*	*438,32*	*5,15*
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*792,00*	*600,86*	*0,75*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*63,00*	*130,45*	*2,07*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*183,00*	*22,19*	*0,12*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*197,00*	*662,07*	*3,36*
4271	*Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	*640,00*	*25 638,20*	*40,05*
4685	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*405,00*	*185,33*	*0,45*

14000 - Justiça Eleitoral

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	560,00	32.657,94	58,31
0585	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	2.635,00	2.616,64	0,99
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	560,00	1.107,20	1,97
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	4.329,00	3.189,35	0,73
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	328,00	703,34	2,14
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	1.095,00	1.184,55	1,08
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	1.095,00	4.226,27	3,85
4271	*Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	2.635,00	79.113,24	30,02
4605	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral*	*Servidor capacitado*	*unidade*	455,00	120,60	0,26

14000 - Justiça Eleitoral

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*44,00*	*4.303,37*	*97,80*
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*272,00*	*513,01*	*1,88*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*44,00*	*140,51*	*3,19*
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*370,00*	*260,91*	*0,70*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*52,00*	*79,51*	*1,52*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*141,00*	*42,71*	*0,30*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*129,00*	*458,70*	*3,55*
4271	*Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	*272,00*	*15.428,85*	*56,72*
4685	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*50,00*	*60,22*	*1,20*

14000 - Justiça Eleitoral

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	9,00	995,98	110,66
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	329,00	416,29	1,26
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e das Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	9,00	28,91	3,21
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	519,00	342,66	0,66
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	69,00	93,99	1,36
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	134,00	46,65	0,34
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	134,00	463,32	3,45
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	329,00	11 984,80	36,42
4605	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	281,00	60,00	0,21

14000 - Justiça Eleitoral

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Função	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	1,00	190,89	190,89
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	123,00	249,13	2,02
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1,00	6,66	6,66
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	442,00	447,42	1,01
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	47,00	69,61	1,48
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	40,00	27,13	0,67
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	110,00	444,87	4,04
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	123,00	7.682,64	62,46
4603	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	23,00	65,44	2,84

14000 - Justiça Eleitoral

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	2,00	454,06	227,03
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	166,00	234,52	1,41
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	2,00	6,07	3,03
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	562,00	391,33	0,69
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	71,00	103,05	1,45
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	86,00	34,06	0,39
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	125,00	500,01	4,00
4271	Remuneração de Pessoal da Justiça Eleitoral	Pessoa remunerada	unidade	166,00	7.407,40	44,62
4603	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral	Servidor capacitado	unidade	90,00	64,78	0,71
7191	Construção dos Cartórios Eleitorais no Estado do Amapá	Cartório construído	unidade	1,00	181,38	181,38

15000 - Justiça do Trabalho

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002)

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	582,00	52.101,46	89,52
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.776,00	5.529,43	3,11
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	582,00	1.998,20	3,43
1671	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília - DF	Sede construída com 96.000 m²	% de execução física	21,00	22.000,00	1.047,61
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	7.717,00	5.660,00	0,73
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	518,00	840,00	1,62
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.423,00	800,56	0,56
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.776,00	6.564,09	3,69
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	115.000,00	149.775,99	1,30
4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	2.197,00	287,86	0,13
5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho	Sistema implantado	% de execução física	1,00	86,78	86,78

15000 - Justiça do Trabalho

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (vetos III. Anexo das Inf. Complementares ao Projeto Lei Orçamentário 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0196	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	1.974,00	156.308,04	79,18
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.841,00	9.109,79	3,20
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.974,00	4.714,41	2,38
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	7.219,00	2.717,90	0,40
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	790,00	862,68	1,09
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.932,00	1.423,12	0,73
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.841,00	8.250,26	2,90
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	313.960,00	273.492,99	0,86
4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	104,00	60,00	0,57

15000 - Justiça do Trabalho

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.206 de 24 de julho de 2001,inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	1.911,00	178.641,51	93,48
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	3.091,00	7.818,26	2,52
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	1.911,00	4.968,97	2,60
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	9.550,00	5.682,82	0,59
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	335,00	447,20	1,33
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	1.817,00	2.463,67	1,35
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	3.091,00	7.752,22	2,50
4256	*Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*	*Processo solucionado*	*unidade*	437.589,00	275.570,32	0,62
4607	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho*	*Servidor capacitado*	*unidade*	294,00	152,20	0,51

15000 - Justiça do Trabalho

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo dos Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	1.275,00	118.499,38	92,94
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.890,00	11.387,53	3,94
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.275,00	4.560,30	3,57
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	3.211,00	1.685,00	0,52
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	845,00	960,00	1,13
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.495,00	622,00	0,41
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.890,00	9.155,52	3,16
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	193.682,00	303.770,62	1,57
4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	450,00	250,00	0,55

15000 - Justiça do Trabalho

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	1.484,00	113.451,33	76,44
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.348,00	5.180,33	2,20
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.484,00	3.480,44	2,34
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	7.529,00	1.610,00	0,21
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	520,00	430,00	0,82
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.091,00	1.050,00	0,96
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.348,00	6.200,00	2,64
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	194.440,00	174.211,94	0,89
4687	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	2.593,00	250,00	0,09

15000 - Justiça do Trabalho

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	865,00	66.051,61	76,36
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.822,00	4.921,50	2,70
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	865,00	2.255,37	2,60
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	6.394,00	2.343,85	0,36
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	672,00	773,54	1,15
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.053,00	481,00	0,45
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.822,00	3.871,58	2,12
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	147.818,00	155.641,42	1,05
4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	744,00	54,92	0,07

15000 - Justiça do Trabalho

15167 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	640,00	45.342,71	71,16
0569	Benefício Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.638,00	3.726,21	2,28
0911	Benefício Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	640,00	1.394,39	2,17
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.000,00	901,00	0,45
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	480,00	420,00	0,87
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	450,00	400,00	0,88
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.638,00	4.060,00	2,32
0156	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	92.000,00	113.978,79	1,23
4007	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	1.182,00	50,00	0,04

15000 - Justiça do Trabalho

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentário 2002)

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	328,00	28.969,40	88,32
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	560,00	1.790,58	3,19
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	328,00	816,26	2,48
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	2.300,00	1.520,00	0,66
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	190,00	204,00	1,07
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	210,00	114,00	0,54
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	560,00	1.800,00	3,21
4256	*Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*	*Processo solucionado*	*unidade*	51.196,00	61.226,17	1,19
4687	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho*	*Servidor capacitado*	*unidade*	238,00	160,00	0,69
5347	*Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Fortaleza - CE*	*Sede construída com 4.747,27 m²*	*% de execução física*	4,00	100,00	25,00

15000 - Justiça do Trabalho

15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 1 266 de 24 de julho de 2001 (Art. 166, §1º, III, Anexo das Leis Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001)

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	327,00	41 429,11	126,67
0561	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1 009,00	2 449,46	2,42
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	327,00	1 302,49	3,98
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	4 039,00	949,06	0,23
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	242,00	105,00	0,44
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	507,00	243,36	0,48
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1 009,00	2 845,40	2,82
3723	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Macapá - AP	Sede construída com 1.720 m²	% de execução física	43,00	468,91	10,90
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	65 141,00	79 160,70	1,21
4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	1.099,00	412,16	0,37
5245	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho, em Ananindeua - PA	Sede construída com 2240 m²	% de execução física	9,00	85,42	9,49

15000 - Justiça do Trabalho

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	335,00	32 575,00	84,61
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1 340,00	4 286,26	3,19
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	335,00	1.167,59	3,87
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.730,00	1.475,76	0,85
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	440,00	431,91	0,98
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	495,00	236,09	0,47
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1 340,00	3 541,88	2,64
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	108.469,00	117 509,24	1,08
4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	1.129,00	377,25	0,33

15000 - Justiça do Trabalho

15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 20 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*304,00*	*24.791,00*	*81,55*
0543	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*1.136,00*	*3.121,63*	*2,74*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*304,00*	*801,77*	*2,63*
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*3.625,00*	*1.640,00*	*0,45*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*468,00*	*540,00*	*1,15*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*320,00*	*240,06*	*0,75*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*1.136,00*	*4.198,65*	*3,69*
4256	*Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*	*Processo solucionado*	*unidade*	*41.684,00*	*104.349,30*	*2,49*
4607	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*1.136,00*	*300,00*	*0,26*

15000 - Justiça do Trabalho

15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.366 de 24 de julho de 2001,Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	224,00	16.643,00	74,29
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.063,00	2.422,84	2,27
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	224,00	539,92	2,41
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.303,00	1.812,38	1,39
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	627,00	485,00	0,77
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	754,00	492,00	0,65
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.063,00	3.200,00	3,01
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	49.843,00	81.870,47	1,64
4807	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	200,00	40,00	0,20

15000 - Justiça do Trabalho

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	359,00	25.456,34	70,90
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.406,00	3.775,60	2,68
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	359,00	916,48	2,55
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	4.866,00	943,00	0,19
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	447,00	320,00	0,71
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	364,00	225,00	0,61
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.406,00	3.900,00	2,77
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	78.010,00	118.143,65	1,51
4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	1.479,00	270,00	0,18

15000 - Justiça do Trabalho

15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2000, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	136,00	8.376,03	61,58
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.031,00	2.637,92	2,58
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	136,00	289,11	2,12
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.476,00	1.492,00	0,60
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	505,00	300,00	0,59
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	267,00	120,00	0,44
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.031,00	2.600,00	2,54
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	24.088,00	77.823,98	3,23
4687	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	1.102,00	370,00	0,33

15000 - Justiça do Trabalho

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (artigo 80, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998)

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	96,00	7.900,00	82,29
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	810,00	2.154,53	2,65
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	96,00	236,21	2,46
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	3.434,00	2.045,00	0,59
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	346,00	450,00	1,30
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	169,00	55,00	0,32
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	810,00	2.800,00	3,45
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	18.479,00	67.534,73	3,65
4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	800,00	140,00	0,17

15000 - Justiça do Trabalho

15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 04 de julho de 2001 Inciso III, Anexo aos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Função	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	542,00	53.500,00	98,70
0503	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	2.570,00	7.261,57	2,82
0511	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	542,00	1.587,63	2,92
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	7.860,00	2.527,10	0,32
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	505,00	539,10	1,06
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	510,00	440,00	0,86
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	2.570,00	3.232,00	1,25
4256	*Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*	*Processo solucionado*	*unidade*	268.234,00	227.300,00	0,84
4807	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho*	*Servidor capacitado*	*unidade*	1.550,00	685,25	0,44

15000 - Justiça do Trabalho

15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.206 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentaria 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	49,00	3.500,00	71,42
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	432,00	873,23	2,01
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	49,00	112,49	2,29
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	700,00	1.200,00	1,71
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	169,00	216,00	1,27
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	71,00	60,00	0,84
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	432,00	1.368,00	3,16
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	23.540,00	27.300,00	1,15
4687	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	300,00	190,00	0,63

15000 - Justiça do Trabalho

15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2001

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	56,00	5.000,00	89,28
0565	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	528,00	1.322,63	2,50
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	56,00	168,79	3,01
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.169,00	1.138,00	0,52
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	197,00	227,00	1,15
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	184,00	56,00	0,30
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	528,00	1.336,20	2,53
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	48.400,00	43.353,92	0,89
4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	100,00	20,00	0,20

15000 - Justiça do Trabalho

15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.209 de 24 de julho de 2001,Artigo 38, Anexo das Leis Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001 *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	86,00	6.390,25	74,30
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	870,00	1.760,83	2,02
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	86,00	200,89	2,33
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	3.220,00	1.200,00	0,37
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	180,00	230,00	1,27
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	100,00	50,00	0,50
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	870,00	2.450,00	2,81
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo julgado	unidade	47.000,00	56.615,36	1,20
4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	870,00	185,00	0,21

15000 - Justiça do Trabalho

15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0196	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	39,00	3.700,00	94,87
0561	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	450,00	1.103,73	2,45
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	39,00	120,32	3,08
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.659,00	1.180,00	0,71
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	132,00	170,00	1,28
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	120,00	40,00	0,33
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	450,00	1.450,00	3,22
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	25.000,00	34.290,50	1,37
4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	300,00	60,00	0,20
						*

15000 - Justiça do Trabalho

15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	51,00	3.100,00	60,78
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	410,00	990,42	2,41
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	51,00	99,18	1,94
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.630,00	1.150,00	0,70
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	240,00	280,00	1,16
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	130,00	28,00	0,21
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	410,00	1.550,00	3,78
4256	Aparelhação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	14.890,00	33.298,20	2,23
4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	390,00	200,00	0,51

15000 - Justiça do Trabalho

15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0096	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	52,00	3.149,00	60,55
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	750,00	1.429,44	1,90
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	52,00	88,39	1,69
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.980,00	1.344,00	0,67
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	400,00	300,00	0,75
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	180,00	120,00	0,66
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	750,00	1.400,00	1,86
3740	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN	Sede construída com 21.959 m²	% de execução física	9,00	1.806,30	200,70
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	32.030,00	44.220,00	1,38
4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	300,00	60,00	0,20

15000 - Justiça do Trabalho

15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Leg. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*20,00*	*1.400,00*	*70,00*
0543	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*383,00*	*651,11*	*1,70*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*20,00*	*38,64*	*1,93*
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*1.430,00*	*500,00*	*0,34*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*135,00*	*200,00*	*1,48*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*60,00*	*8,00*	*0,13*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*383,00*	*980,00*	*2,55*
4256	*Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*	*Processo solucionado*	*unidade*	*7.500,00*	*21.580,00*	*2,87*
4607	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*270,00*	*70,00*	*0,25*

15000 - Justiça do Trabalho

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	36,00	3.627,00	100,75
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	370,00	1.419,01	3,83
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	36,00	141,33	3,92
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	1.541,00	1.023,98	0,66
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	230,00	265,00	1,15
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	30,00	12,00	0,40
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	370,00	1.200,00	3,24
3741	*Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região em Cuiabá - MT*	*Sede construída com 26.550 m²*	*% de execução física*	19,00	4.320,00	227,36
4256	*Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*	*Processo solucionado*	*unidade*	21.565,00	41.408,17	1,92
4607	*Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho*	*Servidor capacitado*	*unidade*	401,00	70,00	0,17

15000 - Justiça do Trabalho

15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	38,00	2.567,35	67,56
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	432,00	1.161,21	2,68
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	38,00	85,13	2,24
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.248,00	1.573,45	0,69
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	232,00	266,64	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	40,00	48,57	1,21
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	432,00	1.368,57	3,16
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo solucionado	unidade	18.600,00	36.335,40	1,95
4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	Servidor capacitado	unidade	333,00	175,00	0,53

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	1.050,00	87.662,01	83,48
2563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	4.393,00	9.032,22	2,05
2711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.050,00	2.845,54	2,71
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	13.900,00	6.788,00	0,48
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.587,00	2.115,00	1,33
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.350,00	953,34	0,70
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	4.393,00	16.235,91	3,69
2751	Implantação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Juizado implantado	unidade	23,00	1.755,00	76,30
2753	Implantação de Sistemas para a Modernização Jurisdicional	Sistema implantado	unidade	4,00	1.180,00	295,00
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo sentenciado	unidade	229.000,00	280.985,31	1,22
4513	Capacitação de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal	Servidor capacitado	unidade	1.649,00	900,00	0,54

20000 - Presidência da República

20101 - Gabinete da Presidência da República

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Produto	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	20,00	280,00	14,00
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.647,00	651,16	0,39
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	20,00	8,39	0,42
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.083,00	600,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	27,00	31,32	1,16
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	500,00	432,00	0,86
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	410,00	487,00	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	1.647,00	42.107,20	25,56
2670	Manutenção do Contrato de Gestão com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto	Contrato mantido	unidade	1,00	13.267,31	13.267,31
2867	Remuneração dos Militares das Forças Armadas	Militar remunerado	unidade	650,00	4.000,00	6,15
3532	Capacitação de Gestores Locais nos Municípios-alvo	Profissional capacitado	unidade	10.000,00	6.000,00	0,60
4119	Avaliação do Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável nos Municípios-alvo	Avaliação realizada	unidade	1,00	1.000,00	1.000,00
4565	Apoio ao Desenvolvimento de Programas Inovadores	Projeto apoiado	unidade	6,00	2.000,00	333,33
4586	Apoio a Projetos para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável	Projeto apoiado	unidade	5,00	500,00	100,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	4.852,00	755,00	0,15
6261	Estudos para a Manutenção da Ordem Institucional	Estudo realizado	unidade	3,00	130,00	43,33

20000 - Presidência da República

28102 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	5,00	59,50	11,90
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	128,00	7,24	0,05
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	5,00	1,80	0,36
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	38,00	36,00	0,94
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	30,00	36,00	1,20
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	86,00	1.791,00	20,82
2867	Remuneração dos Militares das Forças Armadas	Militar remunerado	unidade	42,00	253,50	6,03

20000 - Presidência da República

20114 - Advocacia-Geral da União

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

[redacted]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	17,00	975,00	57,35
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	4.274,00	1.980,69	0,46
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	17,00	29,24	1,72
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	3.675,00	1.038,40	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	333,00	379,12	1,13
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	214,00	150,65	0,70
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.225,00	1.455,30	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	4.274,00	114.231,70	26,72
2672	Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Poder Executivo	Documento produzido	unidade	2.000,00	800,00	0,40
2673	Correições nos Órgãos Jurídicos da AGU e Vinculados	Correição realizada	unidade	155,00	400,00	2,58
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União	Processo judicial analisado	unidade	577.106,00	9.848,80	0,01
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	3.300,00	900,00	0,27
5435	Implantação de Sistema de Informações Jurídicas	Sistema implantado	% de execução física	12,00	1.680,00	140,00

20000 - Presidência da República

20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	121,00	35,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	11,00	12,00	1,09
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	21,00	14,00	0,66
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	35,00	42,00	1,20
2021	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	103,00	1.897,60	18,42
3955	Estudos para Modernização e Reordenamento Institucional e Operacional do Setor Saneamento - PMSS II	Estudo realizado	unidade	10,00	3.909,83	390,98
3958	Melhoria das Condições de Habitabilidade	Unidade habitacional atendida	unidade	14 164,00	42.524,22	3,00
3959	Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	Família beneficiada	unidade	90.032,00	20.321,92	0,22
3961	Estudos para Melhoria da Qualidade e Aumento da Produtividade na Construção Civil	Estudo realizado	unidade	7,00	1.000,00	142,85
3962	Apoio a Projetos de Modernização da Gestão do Transporte Coletivo Urbano	Projeto apoiado	unidade	4,00	1.000,00	250,00
3963	Estudos para a Otimização da Prestação dos Serviços de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos	Estudo realizado	unidade	62,00	560,00	9,03
3964	Estudos para o Combate ao Desperdício de Água - PNCDA	Estudo realizado	unidade	4,00	563,17	140,79
3965	Estudos para Formulação de Planos Municipais de Desenvolvimento Urbano Sustentável	Estudo realizado	unidade	40,00	4.116,92	102,92
3966	Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com Crianças que Vivem do Lixo	Criança beneficiada	unidade	270 515,00	8.739,24	0,03
3969	Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos	Família beneficiada	unidade	90 279,00	18.074,15	0,20
3970	Implantação e Ampliação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PASS/BID)	Família beneficiada	unidade	20 942,00	16 123,34	0,76
3975	Implantação de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto na Ilha de São Luís	Família beneficiada	unidade	204,00	183,62	0,90
3976	Implantação de Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos - SMAPP	Sistema implantado	% de execução física	30,00	736,11	24,53
3977	Implantação de Sistema Nacional de Informações Urbanas - SNIU	Sistema implantado	% de execução física	30,00	605,42	20,18
3978	Construção de Unidades Habitacionais em Parceria com Instituições Financeiras Públicas	Unidade habitacional construída	unidade	819,00	4 500,00	5,49
3979	Melhoria das Condições Habitacionais, de Infra-estrutura e de Saneamento Básico (HABITAR-BRASIL/BID)	Família beneficiada	unidade	4 473,00	49.181,58	10,99
3980	Projetos de Saneamento Básico Integrado (PAT/PROSANEAR)	Projeto apoiado	unidade	6,00	3.450,77	575,12
3982	Estudos para Revitalização da Infra-estrutura de Centros Urbanos em Capitais	Centro revitalizado	unidade	1,00	356,42	356,42
3983	Seleção e Difusão das Boas Práticas em Desenvolvimento Urbano	Campanha realizada	unidade	2,00	329,47	164,73

20000 - Presidência da República

20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Anexo das Inf. Complementares - Projeto de Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
3999	Produção de Lotes Urbanizados	Lote urbanizado	unidade	5.000,00	10.000,00	2,00
4055	Estudos e Pesquisas para a Formulação e Acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.	Estudo realizado	unidade	10,00	500,00	50,00
4057	Estudos para Formulação da Política Nacional para o Transporte Urbano	Estudo realizado	unidade	5,00	600,00	120,00
4311	Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Programas de Saneamento, Habitação e Infra-estrutura Urbana	Instituição financeira remunerada	unidade	1,00	3.579,39	3.579,39
4372	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	56,00	50,00	0,89
5003	Apoio a Projetos de Melhoria da Qualidade do Transporte Coletivo Urbano.	Projeto apoiado	unidade	3,00	1.000,00	333,33
5005	Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	Família beneficiada	unidade	99.164,00	6.743,31	0,06
5009	Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios Turísticos	Família beneficiada	unidade	114.509,00	7.786,63	0,06
5013	Capacitação de Municípios para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos	Município atendido	unidade	560,00	795,00	1,41
5015	Apoio à Modernização Institucional dos Municípios para Atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no Segmento das Famílias de Baixa Renda (HABITAR-BRASIL/BID)	Projeto apoiado	unidade	246,00	3.579,39	14,55

20000 - Presidência da República

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (artigo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002)

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*868,00*	*23.600,00*	*27,18*
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*1.426,00*	*2.761,46*	*1,93*
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*6.127,00*	*1.800,00*	*0,29*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*312,00*	*305,00*	*0,97*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*1.245,00*	*960,38*	*0,77*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*1.339,00*	*1.590,73*	*1,18*
2025	*Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	*1.426,00*	*50.566,82*	*35,46*
2488	*Desenvolvimento de Tecnologia na Área de Segurança das Comunicações*	*Pesquisa realizada*	*unidade*	*3,00*	*1.345,69*	*448,56*
2671	*Operacionalização dos Sistemas de Telecomunicações e Transmissão de Dados*	*Sistema mantido*	*unidade*	*2,00*	*5.469,95*	*2.734,97*
2867	*Remuneração dos Militares das Forças Armadas*	*Militar remunerado*	*unidade*	*180,00*	*480,00*	*2,66*
4372	*Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*420,00*	*345,00*	*0,82*
7817	*Implantação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública*	*Subsistema implantado*	*% de execução física*	*38,00*	*1.200,00*	*31,57*

20000 - Presidência da República

20119 - Imprensa Nacional

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	2.124,00	71.823,05	33,81
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	728,00	132,14	0,18
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e das Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	2.124,00	2.093,98	0,98
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	728,00	6.476,94	8,89

20000 - Presidência da República

20120 - Arquivo Nacional

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	79,00	1.248,00	15,79
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	295,00	131,64	0,44
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	79,00	40,25	0,50
1759	Capacitação de Recursos Humanos na Área de Informação Documental	Servidor capacitado	unidade	150,00	159,00	1,06
1814	Divulgação do Acervo Documental	Evento realizado	unidade	19,00	226,00	11,89
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	897,00	300,00	0,33
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	76,00	81,16	1,06
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	244,00	265,87	1,08
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	302,00	358,77	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	295,00	6.441,00	21,83
2810	Preservação do Acervo Documental de Interesse Público	Documento preservado	unidade	2.100,00	272,06	0,12
4382	Sistema de Atendimento ao Usuário	Consulta realizada	unidade	70.000,00	50,00	0,00
4483	Sistema de Informações Arquivísticas	Sistema mantido	% de execução física	1,00	400,00	400,00

20000 - Presidência da República

20001 - RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

[illegible]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*4.406,00*	*1.386,16*	*0,36*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*446,00*	*588,72*	*1,32*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*683,00*	*660,00*	*0,96*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*1.259,00*	*3.082,00*	*2,44*
2025	*Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	*1.259,00*	*44.621,49*	*35,44*
2675	*Cobertura Jornalística do Governo Federal*	*Matéria jornalística distribuída*	*unidade*	*110.000,00*	*9.598,50*	*0,08*

20000 - Presidência da República

20926 - Fundo Nacional Antidrogas - Funad

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 26 de julho de 2001, inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2681	*Campanha de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas*	*Campanha realizada*	*unidade*	5,00	1.917,11	383,42
2682	*Tratamento e Reinserção Social de Dependentes Químicos*	*Pessoa atendida*	*unidade*	500,00	900,00	1,80
4197	*Capacitação de Agentes Multiplicadores na Área de Ações Antidrogas*	*Agente capacitado*	*unidade*	20.000,00	800,00	0,04
4219	*Apoio a Centros de Referência Antidrogas*	*Centro apoiado*	*unidade*	10,00	200,00	20,00
4221	*Apoio a Conselhos Municipais Antidrogas*	*Conselho municipal apoiado*	*unidade*	25,00	500,00	20,00
4419	*Pesquisa e Desenvolvimento nas Áreas de Prevenção, Epidemiologia do Uso de Drogas e Tratamento de Usuários de Drogas*	*Pesquisa publicada*	*unidade*	1,00	400,00	400,00
6010	*Regularização de Contenciosos de Bens e Valores na Área de Combate às Drogas*	*Contencioso regularizado*	*unidade*	800,00	1.892,89	2,36
6483	*Apoio à Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos*	*Fiscalização apoiada*	*unidade*	5.000,00	1.000,00	0,20

20000 - Presidência da República

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	728,00	835,76	1,14
1831	Modernização do Parque Gráfico	Parque gráfico atualizado	unidade	5,00	2.662,80	532,56
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	3.356,00	1.200,00	0,35
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	305,00	347,70	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	700,00	641,43	0,91
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	666,00	791,70	1,18
2023	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	728,00	40.800,00	56,04
2003	Divulgação Eletrônica e Distribuição de Publicações Oficiais	Publicação veiculada	unidade	8.549.645,00	8.315,18	0,00
2004	Edição e Produção de Publicações Oficiais	Exemplar produzido	unidade	14.044.800,00	40.231,95	0,00
2005	Manutenção do Parque Gráfico	Parque mantido	unidade	1,00	12.469,20	12.469,20
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	1.150,00	500,00	0,43

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo dos Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0064	Assistência Financeira a Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turísticas (Lei nº 7.291, de 1984)	Instituição atendida	unidade	23,00	800,00	34,78
0079	Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 1997)	Instituição atendida	unidade	67,00	43.400,00	647,76
0080	Concessão de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	Embarcação atendida	unidade	4.500,00	3.000,00	0,66
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	26.629,00	451.365,12	16,95
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	10.831,00	10.841,97	1,00
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	26.629,00	15.336,05	0,57
1014	Estudos sobre o Setor Sucroalcooleiro	Estudo realizado	unidade	1,00	235,00	235,00
1084	Prevenção e Controle de Pragas na Fruticultura	Área prevenida	ha	1.900.000,00	3.000,00	0,00
1088	Implantação de Unidades Demonstrativas de Manejo e Conservação de Solo e de Água	Unidade implantada	unidade	36,00	2.500,00	69,44
1089	Prevenção e Controle de Pragas da Olericultura	Área prevenida	ha	40.000,00	430,00	0,01
1092	Prevenção e Controle de Pragas da Citricultura	Área prevenida	ha	500.000,00	1.600,00	0,00
1093	Prevenção e Controle de Pragas da Cotonicultura	Área prevenida	ha	250.000,00	400,00	0,00
1095	Controle de Doenças da Bovinocultura	Propriedade atendida	unidade	58.667,00	4.525,00	0,07
1097	Controle de Doenças da Suinocultura	Propriedade atendida	unidade	35.363,00	2.726,00	0,07
1098	Controle de Doenças da Avicultura	Propriedade atendida	unidade	13.706,00	2.500,00	0,18
1099	Redefinição de Processos de Defesa Agropecuária	Estudo realizado	unidade	1,00	126,00	126,00
1100	Zoneamento Agroclimático	Zoneamento realizado	unidade	34,00	3.000,00	88,23
1101	Zoneamento Pedoclimático	Zoneamento realizado	unidade	10,00	2.090,00	209,00
1102	Capacitação de Fruticultores	Fruticultor capacitado	unidade	7.500,00	400,00	0,05
1103	Campanha para Promoção das Frutas Brasileiras	Campanha realizada	unidade	12,00	1.600,00	133,33
1104	Difusão de Tecnologias em Fruticultura	Fruticultor atendido	unidade	7.500,00	3.200,00	0,42
1675	Profissionalização de Agricultores em Cotonicultura em Regiões de Seca	Agricultor profissionalizado	unidade	14.700,00	3.600,00	0,24
1681	Prevenção e Controle de Doenças dos Eqüídeos	Propriedade atendida	unidade	300,00	600,00	2,00
1685	Implantação de Unidades Demonstrativas de Cultivo e Processamento de Produção Agrícola	Unidade implantada	unidade	15,00	3.000,00	200,00
1687	Assistência Técnica aos Produtores de Flores e Plantas Ornamentais	Produtor assistido	unidade	1.000,00	2.000,00	2,00
1827	Apoio à Modernização do Sistema Unificado de Sanidade Agropecuária em Instâncias Intermediárias	Sistema estadual modernizado	unidade	10,00	2.000,00	200,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	93.900,00	27.041,00	0,28

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

		Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2000	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	4.298,00	2.498,00	0,57
2001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	6.700,00	4.848,00	0,69
2003	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	17.560,00	12.589,00	1,88
2019	Fiscalização do Produto e do Comércio de Matrizes de Multiplicação Animal	Fiscalização realizada	unidade	1.955,00	676,00	0,64
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	10.831,00	322.543,74	29,78
2120	Análise de Perfis Físicos, Químicos e Microbiológicos e Controle de Pontos Críticos na Produção Agroindustrial	Estabelecimento qualificado	unidade	100,00	2.600,00	26,00
2121	Registro Nacional da Atividade Pesqueira	Registro realizado	unidade	370.000,00	1.300,00	0,00
2122	Proteção de Cultivares	Cultivar protegido	unidade	500,00	1.000,00	2,00
2123	Coordenação do Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural	Entidade coordenada	unidade	27,00	1.976,00	73,21
2124	Fiscalização da Produção e do Comércio de Produtos Destinados à Alimentação Animal	Fiscalização realizada	unidade	2.090,00	782,00	0,37
2127	Geração e Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Cacauicultura	Produtor atendido	unidade	49.729,00	2.800,00	0,05
2130	Apoio à Diversificação Agroeconômica das Regiões Produtoras de Cacau	Área atendida	ha	2.980.385,00	800,00	0,00
2129	Estudos e Pesquisas de Apoio à Política Agrícola	Estudo realizado	unidade	150,00	1.050,00	7,00
2131	Inspeção de Bebidas, Vinagres e Outros Produtos de Origem Vegetal	Estabelecimento inspecionado	unidade	6.000,00	1.792,00	0,29
2132	Operação do Sistema Laboratorial de Apoio Animal	Laboratório mantido	unidade	5,00	6.860,00	1.372,00
2134	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos	Partida inspecionada	unidade	200.000,00	8.123,00	0,04
2133	Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER	Produtor atendido	unidade	625,00	6.632,00	10,61
2136	Operação do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal	Laboratório mantido	unidade	6,00	3.665,00	610,83
2139	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e seus Produtos	Partida inspecionada	unidade	1.100.000,00	28.216,40	0,02
2140	Fiscalização da Produção e Comercialização de Produtos de Uso Veterinário	Fiscalização realizada	unidade	1.694,00	1.573,00	0,92
2141	Fiscalização da Produção e Comercialização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	Fiscalização realizada	unidade	8.500,00	1.214,00	0,14
2143	Controle da Doença Vassoura-de-Bruxa nos Cacaueiros	Área controlada	ha	585.461,00	2.480,00	0,00
2144	Manutenção das Escolas Agrotécnicas das Regiões Cacaueiras	Aluno matriculado	unidade	1.493,00	800,00	0,53
2145	Inspeção de Produtos de Origem Animal	Estabelecimento inspecionado	unidade	4.170,00	3.212,00	0,77
2146	Tipificação de Produtos de Origem Animal	Produto tipificado	unidade	64.728,00	670,00	0,01
2147	Produção de Biofungicidas	Biofungicida produzido	kg	24.000,00	720,00	0,03
2148	Padronização de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico	Produto padronizado	unidade	11,00	1.610,00	146,36
2150	Fiscalização da Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico	Estabelecimento fiscalizado	unidade	9.000,00	2.656,00	0,29
2152	Promoção do Associativismo Rural e do Cooperativismo	Entidade assistida	unidade	645,00	6.772,40	10,49

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2000, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2157	Julgamento de Recursos em Processos de Sinistros	Recurso julgado	unidade	7.000,00	2.455,60	0,35
2159	Transferência de Embriões e Inseminação Artificial em Bovinos de Leite	Prenhês positivo fornecida	unidade	1.200,00	1.150,00	0,95
2160	Operação dos Serviços Meteorológicos	Centro/estação mantida	unidade	400,00	19.662,00	49,15
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	Boletim emitido	unidade	445.780,00	1.728,00	0,00
2177	Fiscalização de Empresas Prestadoras de Serviços Agrícolas	Empresa fiscalizada	unidade	335,00	281,00	0,83
2178	Assistência Técnica em Áreas Indígenas	Comunidade atendida	unidade	5,00	40,00	8,00
2179	Fiscalização da Produção e Comercialização de Sementes e Mudas	Fiscalização realizada	unidade	2.500,00	737,00	0,29
2180	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos	Partida inspecionada	unidade	316.700,00	2.000,00	0,00
2181	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos	Partida inspecionada	unidade	1.430,00	3.860,00	2,69
2190	Fiscalização de Entidades e Atividades Turísticas e de Associações de Criadores de Equinos	Fiscalização realizada	unidade	175,00	600,00	3,42
2465	Fiscalização da Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural	Fiscalização realizada	unidade	160,00	900,00	5,62
2487	Certificação da Origem e da Movimentação de Insumos e Produtos Agropecuários - Rastreabilidade	Certificado emitido	unidade	165.200,00	1.200,00	0,00
2493	Certificação de Flores e Plantas Ornamentais	Produto certificado	unidade	1.000,00	1.000,00	1,00
2909	Fiscalização da Produção de Defensivos Agrícolas	Fiscalização realizada	unidade	500,00	2.000,00	4,00
3650	Campanha Educativa para Erradicação da Febre Aftosa	Campanha realizada	unidade	54,00	2.330,00	43,14
3652	Prevenção e Controle de Pragas nos Cereais	Área prevenida	ha	200.000,00	800,00	0,00
3653	Controle de Resíduos Químicos na Fruticultura	Produto analisado	ton	30.643,00	1.600,00	0,05
3655	Formação de Negociadores em Comércio Exterior	Técnico capacitado	unidade	67,00	160,00	2,38
3656	Implantação de Laboratórios de Precisão	Laboratório implantado	unidade	1,00	960,00	960,00
3657	Implantação de Oficinas de Manutenção	Oficina implantada	unidade	1,00	640,00	640,00
3658	Implantação de Rede de Telecomunicações de Dados Meteorológicos	Rede implantada	% de execução física	14,00	1.200,00	85,71
3659	Implantação de Sistema de Integração e Qualificação da Informação Comercial e Tecnológica da Fruticultura	Sistema implantado	% de execução física	20,00	480,00	24,00
3660	Implantação de Sistema Gerencial da Política de Abastecimento	Sistema implantado	% de execução física	10,00	400,00	40,00
3661	Promoção de Eventos para Divulgação de Produtos do Agronegócio no Exterior	Evento realizado	unidade	8,00	800,00	100,00
3663	Prevenção e Controle de Pragas de Oleaginosas	Área prevenida	ha	5.172.414,00	1.200,00	0,00
3664	Fiscalização Sanitária e Epidemiológica para Erradicação da Febre Aftosa	Propriedade fiscalizada	unidade	58.960,00	3.005,00	0,07
3989	Implantação de Estações Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos	Estação implantada	unidade	32,00	1.600,00	50,00
3990	Qualidade e Produtividade para o Agronegócio	Prêmio conferido	unidade	10,00	240,00	24,00
4239	Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico	Produto classificado	ton	7.000.000,00	2.869,00	0,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e	Servidor capacitado	unidade	522,00	458,00	0,87

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.165 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
	Aquicultura				
3001	Desenvolvimento e Produção de Mudas e Garfos de Cavouriras Resistentes a Doenças	Muda/garfo distribuído	unidade	4.349.813,00	2.000,00	0,00
5139	Profissionalização de Produtores em Bovinocultura de Corte e de Leite	Produtor profissionalizado	unidade	10.000,00	2.000,00	0,20
5319	Estudos Sócio-econômicos do Setor Pesqueiro	Estudo realizado	unidade	10,00	172,00	17,20
5320	Implantação do Sistema Informatizado para Registro da Atividade Pesqueira	Sistema implantado	% de execução física	25,00	1.335,00	53,40
5321	Difusão de Tecnologias da Pesca	Público atendido	unidade	275,00	1.213,00	4,41
5322	Implantação de Sistema de Integração e Qualificação da Informação Comercial e Tecnológica da Pesca	Sistema implantado	% de execução física	30,00	502,00	16,73
5324	Promoção de Eventos para Divulgação da Agricultura	Evento realizado	unidade	8,00	398,00	49,75
5340	Campanha para Promoção do Pescado Brasileiro	Campanha realizada	unidade	7,00	182,00	26,00
5895	Assistência Técnica e Extensão Rural	Produtor assistido	unidade	132.000,00	2.160,00	0,01
5896	Desenvolvimento do Cooperativismo e Associativismo Rural	Entidade assistida	unidade	470,00	9.004,00	19,15
7901	Estudos Sócio-econômicos para Desenvolvimento de Cadeias Agrícolas	Estudo realizado	unidade	4,00	771,00	192,75

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22201 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1106	Estudos em Biotecnologia para o Agronegócio	Estudo realizado	unidade	5,00	600,00	120,00
1107	Estudos de Monitoramento das Águas de Superfície e Subterrânea	Estudo realizado	unidade	7,00	650,00	92,85
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	34.400,00	8.318,00	0,24
2006	Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologia para Segurança Alimentar e Ambiental	Pesquisa desenvolvida	unidade	7,00	5.000,00	714,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	220,00	190,00	0,86
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	485,00	258,00	0,53
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	8.800,00	16.687,00	1,89
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	8.850,00	424.164,83	47,92
2153	Enriquecimento e Conservação de Recursos Genéticos	Germoplasma conservado	unidade	13.044,00	5.400,00	0,41
2154	Pesquisa e Desenvolvimento em Aqüicultura	Tecnologia gerada	unidade	2,00	400,00	200,00
2155	Pesquisa e Desenvolvimento em Cereais	Tecnologia gerada	unidade	84,00	10.592,00	126,09
2156	Pesquisa e Desenvolvimento em Oleaginosas	Tecnologia gerada	unidade	15,00	3.620,00	241,33
2163	Pesquisa e Desenvolvimento em Beneficiamento, Processamento e Preservação de Produtos Pecuários	Tecnologia gerada	unidade	2,00	1.542,00	771,00
2164	Pesquisa e Desenvolvimento em Beneficiamento, Processamento e Preservação de Produtos Agrícolas	Tecnologia gerada	unidade	23,00	8.456,00	367,65
2165	Pesquisa e Desenvolvimento em Avicultura	Tecnologia gerada	unidade	5,00	1.225,00	245,00
2166	Pesquisa e Desenvolvimento em Suinocultura	Tecnologia gerada	unidade	5,00	576,00	115,20
2167	Pesquisa e Desenvolvimento em Caprinocultura	Tecnologia gerada	unidade	3,00	869,00	289,66
2168	Pesquisa e Desenvolvimento em Olericolas	Tecnologia gerada	unidade	38,00	5.677,00	149,39
2169	Pesquisa e Desenvolvimento em Cosmicultura	Tecnologia gerada	unidade	12,00	610,00	50,83
2170	Pesquisa e Desenvolvimento em Fibras Vegetais	Tecnologia gerada	unidade	5,00	610,00	122,00
2171	Pesquisa e Desenvolvimento em Pequenos Animais	Tecnologia gerada	unidade	2,00	379,00	189,50
2172	Pesquisa e Desenvolvimento em Manejo e Conservação de Solo e Água	Tecnologia gerada	unidade	29,00	7.220,00	248,96
2173	Pesquisa e Desenvolvimento em Conservação, Manejo, Transformação e Utilização de Florestas e Agroflorestas	Tecnologia gerada	unidade	35,00	6.673,00	190,65
2174	Pesquisas Tecnológicas para a Agricultura Familiar	Tecnologia gerada	unidade	8,00	11.329,00	1.416,12
2175	Pesquisa e Desenvolvimento em Bovinocultura	Tecnologia gerada	unidade	13,00	8.679,00	667,61
2176	Pesquisa e Desenvolvimento em Ovinocultura	Tecnologia gerada	unidade	3,00	255,00	85,00
2653	Pesquisa e Desenvolvimento de Genes para a Agricultura e Pecuária	Pesquisa desenvolvida	unidade	1,00	2.000,00	2.000,00
2661	Pesquisa e Desenvolvimento de Flores e Plantas Ornamentais	Tecnologia gerada	unidade	10,00	3.000,00	300,00
3665	Desenvolvimento de Técnicas de Manejo de Ecossistemas Brasileiros	Técnica desenvolvida	unidade	1,00	500,00	500,00
3666	Inovação Tecnológica para a Fruticultura Irrigada no Semi-Árido Nordestino	Tecnologia gerada	unidade	15,00	4.000,00	266,66

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

[redacted]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2891	Avaliação da Qualidade e Produtividade na Pesquisa Agropecuária	Estudo desenvolvido	unidade	7,00	160,00	22,85
4240	Desenvolvimento de Metodologias Avançadas para o Agronegócio	Metodologia disponibilizada	unidade	6,00	2 880,00	480,00
4241	Desenvolvimento Tecnológico para Automação de Processos na Produção Agropecuária	Tecnologia gerada	unidade	2,00	2 713,00	1.356,50
4242	Desenvolvimento de Sistemas de Rastreamento e de Tomada de Decisão para o Agronegócio	Sistema desenvolvido	unidade	2,00	3.743,00	1 871,50
4243	Pesquisa e Desenvolvimento em Fruticultura	Tecnologia gerada	unidade	18,00	8 952,00	497,33
4416	Caracterização e Avaliação de Recursos Genéticos	Germoplasma avaliado	unidade	8 092,00	5 375,00	0,66
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	352,00	1 200,00	3,40

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22211 - Companhia Nacional de Abastecimento

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	18.990,00	5.470,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.001,00	1.895,00	1,89
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.113,00	1.860,00	0,59
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	4.101,00	6.207,00	1,51
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	4.101,00	152.102,11	37,08
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF/BB CONAB	Produto adquirido	ton	5.105.628,00	1.448.000,00	0,28
2133	Operacionalização da Comercialização de Produtos de Alimentação Básica	Produto comercializado	ton	51.800,00	7.000,00	0,13
2137	Fiscalização de Estoques Públicos de Alimentos	Produto fiscalizado	ton	15.000.000,00	3.200,00	0,00
2138	Aquisição de Produtos de Alimentação Básica	Produto adquirido	ton	51.800,00	57.574,43	1,11
2829	Administração da Rede Armazenadora	Unidade administrada	unidade	21,00	8.000,00	380,95
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	2.760,00	1.000,00	0,36

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

[illegible]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2032 Financiamento para Custeio de Lavouras Cafeeiras, Colheita de Café e Retenção Voluntária de Estoques	Financiamento concedido	unidade	22.500,00	853.180,88	37,91
1020 Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura	Tecnologia gerada	unidade	150,00	16.000,00	106,66
1021 Promoção do Café Brasileiro	Campanha realizada	unidade	30,00	8.000,00	266,66
2025 Conservação dos Estoques Reguladores de Café	Estoque conservado	saca	2.000.000,00	16.337,00	0,00

24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.584,00	62.096,27	39,58
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	3.601,00	5.312,15	1,47
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.584,00	2.001,07	1,26
1253	Implantação da Anamet - Agência Nacional de Meteorologia	Agência implantada	% de execução física	35,00	2.000,00	57,14
1255	Implantação de Rede Nacional de Bioinformática	Laboratório implantado	unidade	1,00	1.000,00	1.000,00
1257	Implantação do Instituto de Pesquisa Xingó	Instituto implantado	% de execução física	20,00	3.000,16	150,00
1259	Implantação do Laboratório Nacional de Biologia Molecular	Laboratório implantado	% de execução física	30,00	3.250,00	108,33
1267	Desenvolvimento de Projetos Conjuntos de Pesquisa Tecnológica Entre Brasil e Coréia	Cooperação desenvolvida	unidade	1,00	1.500,00	1.500,00
1275	Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais	Centro implantado	% de execução física	1,00	125,00	125,00
1297	Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços para a Área Social	Produto desenvolvido	unidade	2,00	1.500,00	750,00
1335	Desenvolvimento de Modelo de Prospecção para Acompanhamento das Mudanças Climáticas	Modelo desenvolvido	% de execução física	25,00	90,00	3,60
1395	Construção e Adaptação de Abrigos Públicos e de Instalações de Saúde	Abrigo construído	% de execução física	12,00	120,00	10,00
1396	Implantação de Sistemas de Proteção Física em Instalações Nucleares	Sistema implantado	unidade	3,00	272,00	90,66
1397	Implantação da Infra-estrutura Necessária à Resposta a uma Emergência Nuclear	Infra-estrutura implantada	unidade	1,00	50,00	50,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	23.740,00	6.837,12	0,28
2018	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.232,00	966,15	0,78
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.181,00	1.540,28	0,70
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.679,00	4.370,65	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	3.601,00	155.605,45	43,21
2061	Funcionamento do Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e Caribe	Profissional treinado	unidade	20,00	328,79	16,43
2063	Monitoramento de Queimadas e Prevenção de Incêndios Florestais	Mapa de risco de fogo gerado	unidade	5,00	1.147,00	229,40
2201	Desenvolvimento de Projetos Conjuntos de Ciência e Tecnologia Entre o Brasil e os Países da América do Sul	Cooperação mantida	unidade	6,00	3.543,53	590,58
2241	Aplicação das Tecnologias de Caracterização, Normatização, Certificação, Qualificação e Análise de Falhas de Produtos de Hardware e Software	Produto certificado	unidade	36,00	137,26	3,81
2253	Manutenção e Atualização da Infra-estrutura de Apoio a Satélites	Unidade mantida	unidade	3,00	5.652,50	1.884,16
2291	Metrologia de Tempo e Frequência, Gravimetria e Orientação Magnética	Calibração realizada	unidade	40,00	24,68	0,61
2462	Desenvolvimento de Equipamentos Embarcados	Equipamento desenvolvido	unidade	4,00	1.210,00	302,50
2463	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	Projeto concluído	unidade	1,00	1.200,00	1.200,00
2470	Regulamentação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro -	Norma publicada	unidade	3,00	30,00	10,00

24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 20 de julho de 2001.Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
	SIPRON					
2493	Controle de Bens Sensíveis	Fiscalização realizada	unidade	400,00	100,00	0,25
2496	Realização de Exercícios de Resposta a uma Emergência Nuclear	Exercício realizado	unidade	1,00	285,00	285,00
2497	Capacitação de Recursos Humanos em Segurança Nuclear	Profissional capacitado	unidade	550,00	110,00	0,20
2499	Ações de Esclarecimento sobre Energia Nuclear	Ação realizada	unidade	1,00	110,00	110,00
3457	Desenvolvimento de Estudos sobre a Vulnerabilidade e Adaptação aos Impactos das Mudanças Climáticas	Estudo realizado	unidade	2,00	316,50	158,25
3460	Desenvolvimento de Satélites de Aplicações Científicas e Tecnológicas	Satélite desenvolvido	unidade	1,00	6.927,75	6.927,75
3463	Participação Brasileira no Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS	Projeto desenvolvido	% de execução física	18,00	12.722,75	706,81
3464	Desenvolvimento de Métodos, Modelos e Geoinformação para a Gestão Ambiental	Modelo desenvolvido	unidade	2,00	224,99	112,49
3467	Elaboração do Inventário Nacional de Emissões Antrópicas de Gases de Efeito Estufa	Inventário elaborado	% de execução física	25,00	92,75	3,71
3473	Fortalecimento da Infra-estrutura de Tecnologia Industrial Básica (PADCT)	Projeto apoiado	unidade	2,00	473,00	236,50
3474	Fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Informação sobre Ciência e Tecnologia	Estado atendido	unidade	25,00	154,21	6,16
3476	Implantação e Modernização de Centros Estaduais de Monitoramento de Tempo, Clima e Recursos Hídricos	Centro apoiado	unidade	19,00	2.295,00	120,78
3477	Implantação de Sistema de Monitoração de Emissões de Gases de Efeito Estufa	Sistema implantado	% de execução física	40,00	78,75	1,96
3479	Implementação do Componente Desenvolvimento Tecnológico do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PADCT	Projeto apoiado	unidade	52,00	7.500,00	144,23
3480	Fomento às Ações de Ciência e Tecnologia do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais	Projeto apoiado	unidade	2,00	13.775,40	6.887,70
3488	Participação Brasileira na Estação Espacial Internacional - ISS	Projeto desenvolvido	% de execução física	18,00	30.240,11	1.680,00
3489	Participação Brasileira na Construção dos Telescópios - Projeto GEMINI	Telescópio construído	% de execução física	10,00	910,36	91,03
3490	Participação Brasileira na Construção de Telescópio - Projeto SOAR	Telescópio construído	% de execução física	10,00	362,03	36,20
3491	Rede Nacional de Pesquisa - Internet II	Nós de rede instalado	gigapop	4,00	14.293,53	3.573,38
3493	Avaliação e Prospecção nas Áreas do Conhecimento e Setores Econômicos (PADCT)	Estudo realizado	unidade	4,00	3.474,00	868,50
3953	Desenvolvimento de Estudos sobre Mitigação da Mudança do Clima	Estudo realizado	unidade	2,00	159,25	79,62
4122	Desenvolvimento de Competência no Campo da Matemática - IMPA-OS	Pesquisa desenvolvida	unidade	148,00	5.543,56	37,45
4123	Desenvolvimento de Conhecimento em Física Teórica e Experimental	Projeto desenvolvido	unidade	8,00	4.216,18	527,02
4124	Desenvolvimento de Conhecimentos em Astronomia e Geofísica	Pesquisa desenvolvida	unidade	10,00	1.904,39	190,43
4125	Desenvolvimento de Conhecimentos em Ciências Humanas, Sociais, Naturais e da Terra no Museu Paraense Emílio Goeldi	Pesquisa desenvolvida	unidade	10,00	1.296,72	129,67

24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 30 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
4126	Desenvolvimento de Conhecimentos no Campo da Astrofísica	Pesquisa desenvolvida	unidade	22,00	965,00	43,86
4128	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas na Área Minerometalúrgica e Materiais Afins	Pesquisa desenvolvida	unidade	17,00	3.000,00	176,47
4129	Desenvolvimento de Estudos sobre a Dinâmica e a Composição dos Ecossistemas Amazônicos	Pesquisa desenvolvida	unidade	25,00	3.426,00	137,04
4132	Desenvolvimento de Pesquisas em Informação Científica e Tecnológica	Pesquisa desenvolvida	unidade	20,00	458,80	22,94
4135	Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA)	Pesquisa desenvolvida	unidade	2,00	1.362,00	681,00
4136	Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais da Região Amazônica	Pesquisa desenvolvida	unidade	20,00	1.418,00	70,90
4138	Desenvolvimento de Tecnologias em Informática e Automação Avançada	Tecnologia desenvolvida	unidade	17,00	892,60	52,50
4139	Desenvolvimento em Computação Científica e Ciências Aplicadas	Pesquisa desenvolvida	unidade	12,00	3.050,08	254,17
4140	Desenvolvimento Tecnológico Industrial	Projeto desenvolvido	unidade	28,00	3.024,00	108,00
4141	Desenvolvimento Tecnológico para a Produção Industrial de Software	Empresa atendida	unidade	31,00	536,46	18,91
4142	Difusão de Conhecimentos e Tecnologias Espaciais	Evento realizado	unidade	100,00	98,21	0,98
4143	Difusão de Informações e de Conhecimentos de Ciência e Tecnologia sobre a Amazônia - INPA	Evento realizado	unidade	100,00	1.337,00	13,37
4144	Disponibilização de Informação Tecnológica para a Inovação e Competitividade do Setor Produtivo	Portal desenvolvido	unidade	7,00	3.102,18	443,16
4145	Divulgação dos Resultados de Pesquisas sobre a Amazônia - MPEG	Evento realizado	unidade	4,00	534,00	133,50
4170	Fomento à Capacitação Tecnológica Empresarial e do Trabalhador	Projeto apoiado	unidade	15,00	1.646,00	109,73
4172	Manutenção da Rede Nacional de Pesquisa	Ponto de rede mantido	unidade	27,00	3.300,00	122,22
4173	Sistema de Informações sobre o Efeito Estufa	Sistema mantido	unidade	1,00	105,00	105,00
4174	Pesquisa e Desenvolvimento em História de Ciência e Educação Científica	Pesquisa publicada	unidade	7,00	951,00	135,85
4175	Manutenção e Expansão do Acervo Científico do Museu Paraense Emílio Goeldi	Acervo preservado	unidade	5,00	361,63	72,32
4176	Monitoramento Ambiental da Amazônia	Relatório produzido	unidade	229,00	897,00	3,91
4178	Desenvolvimento de Padrões para Bibliotecas Digitais	Biblioteca atendida	unidade	20,00	2.162,80	108,14
4181	Pesquisa e Desenvolvimento em Observação da Terra	Pesquisa desenvolvida	unidade	31,00	830,00	26,77
4182	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência Espacial e da Atmosfera	Pesquisa desenvolvida	unidade	50,00	1.476,00	29,52
4183	Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Espaciais	Equipamento desenvolvido	unidade	2,00	900,00	450,00
4184	Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC	Informação gerada	tonelada	42,00	7.115,30	169,41
4186	Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Informática	Projeto desenvolvido	unidade	13,00	2.234,88	171,91
4187	Pesquisa e Desenvolvimento em Computação, Materiais e Plasma para o Setor	Pesquisa desenvolvida	unidade	41,00	1.457,50	35,54

24900 - Ministério da Ciência e Tecnologia

24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
	Especial					
4188	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento nas Áreas de Reserva Ambiental - Manutenção-OS	Pesquisa realizada	unidade	5,00	1.800,00	360,00
4190	Pesquisa e Desenvolvimento sobre a Amazônia Brasileira	Pesquisa desenvolvida	unidade	10,00	1.948,15	194,81
4192	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Fonte de Luz Síncrotron - ABATuS-OS	Projeto desenvolvido	unidade	20,00	14.355,82	717,79
4193	Preservação e Ampliação dos Acervos Científicos do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	Acervo preservado	unidade	33,00	1.900,00	57,57
4194	Produção e Difusão de Indicadores em Ciência e Tecnologia	Indicador desenvolvido	unidade	5,00	202,00	40,40
4195	Recepção de Imagens e Geração de Produtos de Satélites	Imagem de satélite produzida	unidade	96.000,00	2.685,00	0,02
4205	Avaliação de Programas e Instrumentos de Fomento à Ciência e Tecnologia	Programa avaliado	unidade	5,00	194,00	38,80
4210	Planejamento e Coordenação das Políticas e Atividades de Ciência e Tecnologia	Programa monitorado	unidade	21,00	5.109,00	243,28
4212	Desenvolvimento Tecnológico na Área de Componentes Eletrônicos e de Microestruturas	Projeto desenvolvido	unidade	18,00	1.346,09	74,78
4213	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica em Setores Estratégicos	Projeto apoiado	unidade	35,00	4.500,00	128,57
4417	Coordenação do Gerenciamento dos Programas do PPA	Programa monitorado	unidade	21,00	1.000,00	47,61
4473	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica	Estudo desenvolvido	unidade	10,00	2.000,00	200,00
4523	Manutenção da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	Parecer emitido	unidade	8,00	904,23	113,02
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	2.390,00	494,26	0,20
3209	Implantação do Centro de Referência em Nanotecnologia	Centro implantado	% de execução física	50,00	3.000,00	60,00

24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	455,00	18.863,65	41,45
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	690,00	999,57	1,44
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	455,00	684,34	1,50
1249	Implantação de Institutos de Pesquisa de Padrão Internacional (Institutos do Millenium)	Instituto implantado	unidade	25,00	28.414,94	1.136,59
1255	Implantação de Rede Nacional de Bioinformática	Laboratório implantado	unidade	1,00	1.500,00	1.500,00
1261	Implantação da Rede de Laboratórios de Mapeamento Genético - GENOMA	Rede implantada	% de execução física	20,00	15.356,47	767,82
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	5.670,00	1.598,93	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	359,00	312,59	0,85
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	339,00	213,29	0,62
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	942,00	926,70	0,98
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	690,00	30.832,78	44,68
3430	Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX	Núcleo apoiado	unidade	129,00	15.859,09	122,93
3481	Implementação da Componente Científica do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PADCT	Projeto apoiado	unidade	73,00	5.396,68	73,92
3494	Estudos do Impacto das Tecnologias da Informação na Sociedade Brasileira	Estudo realizado	unidade	10,00	600,00	60,00
4021	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Tecnologias para a Sociedade da Informação	Projeto apoiado	unidade	1,00	388,00	388,00
4127	Fomento ao Desenvolvimento de Conhecimentos sobre os Ambientes Costeiros e Marinhos	Projeto apoiado	unidade	7,00	135,80	19,40
4130	Desenvolvimento de Pesquisa na Antártica	Pesquisador apoiado	unidade	12,00	379,43	31,61
4131	Fomento à Pesquisa em Gestão da Qualidade em Saúde	Projeto apoiado	unidade	8,00	242,50	30,31
4133	Fomento à Pesquisa em Morbimortalidade por Causas Externas	Projeto apoiado	unidade	13,00	527,50	40,57
4157	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros	Projeto apoiado	unidade	75,00	2.946,00	39,28
4158	Fomento à Pesquisa Fundamental	Projeto apoiado	unidade	47,00	2.651,63	56,41
4159	Fomento a Sistemas de Inovação	Projeto apoiado	unidade	10,00	465,60	46,56
4163	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	Projeto apoiado	unidade	85,00	4.025,96	47,36
4171	Fomento a Projetos de Desenvolvimento do Design Nacional	Projeto apoiado	unidade	2,00	49,00	24,50
4180	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Agronegócio	Projeto apoiado	unidade	42,00	3.033,29	72,22
4189	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento para a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade	Projeto apoiado	unidade	22,00	2.074,06	94,27
4191	Fomento ao Desenvolvimento de Fontes Novas e Renováveis de Energia	Projeto apoiado	unidade	3,00	135,80	45,26

24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ MU

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 20 de julho de 2001 Anexo III Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
4199	*Fomento à Gestão de Incubadoras e Parques Tecnológicos*	*Projeto apoiado*	*unidade*	*21,00*	*470,00*	*22,38*
4200	*Fomento à Pesquisa em Doenças Infecciosas e Parasitárias*	*Projeto apoiado*	*unidade*	*9,00*	*745,75*	*82,86*
4203	*Apoio ao Fortalecimento das Empresas de Software para Exportação*	*Empresa apoiada*	*unidade*	*49,00*	*543,97*	*11,10*
4204	*Concessão de Bolsa de Estímulo à Pesquisa*	*Bolsa concedida*	*unidade*	*10.997,00*	*135.630,94*	*12,33*
4205	*Concessão de Bolsa de Formação e Qualificação de Pesquisadores*	*Bolsa concedida*	*unidade*	*15.700,00*	*225.832,66*	*14,38*
4206	*Concessão de Bolsa de Iniciação à Pesquisa*	*Bolsa concedida*	*unidade*	*19.264,00*	*56.427,33*	*2,92*
4207	*Concessão de Bolsa de Pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico Empresarial*	*Bolsa concedida*	*unidade*	*1.700,00*	*29.089,48*	*17,11*
4208	*Consolidação de Serviços de Informação e Comunicação Científica e Tecnológica*	*Informação acessada*	*unidade*	*119.931,00*	*536,37*	*0,00*
4213	*Difusão da Produção Científica Nacional*	*Título apoiado*	*unidade*	*103,00*	*331,87*	*3,22*
4415	*Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar*	*Projeto apoiado*	*unidade*	*10,00*	*1.073,97*	*107,39*
4438	*Fomento a Projetos Estratégicos de Biotecnologia*	*Projeto apoiado*	*unidade*	*7,00*	*1.476,44*	*210,92*
4463	*Sistemas de Gestão, Acompanhamento e Avaliação da Capacitação de Recursos Humanos*	*Sistema mantido*	*unidade*	*1,00*	*10.000,00*	*10.000,00*
4572	*Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*1.110,00*	*171,38*	*0,15*
6443	*Fomento à Pesquisa em Doenças Crônicas Degenerativas e Não-Transmissíveis*	*Projeto apoiado*	*unidade*	*11,00*	*359,25*	*27,63*

24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.177,00	34.204,67	29,06
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.868,00	4.441,05	1,54
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.177,00	1.544,54	1,31
1392	Implantação do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN- NE)	Centro implantado	% de execução física	25,00	4.000,00	160,00
1401	Reforma e Melhoria das Instalações de Rejeitos Radioativos	Depósito reformado	unidade	1,00	750,00	750,00
1404	Implantação de Instalações e Laboratórios de Pesquisa nos Institutos da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	Instalação implantada	unidade	1,00	750,00	750,00
1405	Ampliação das Instalações e da Capacidade de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos	Instalação ampliada	unidade	2,00	900,00	450,00
1407	Ampliação e Modernização dos Laboratórios de Radioproteção, Segurança e Salvaguardas	Laboratório ampliado/modernizado	unidade	1,00	825,00	825,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	16.835,00	4.500,00	0,26
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	869,00	645,24	0,74
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.245,00	2.320,00	1,86
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.868,00	2.565,28	0,89
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	2.868,00	135.771,18	47,34
2464	Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos	Rejeito armazenado	curie	20.000,00	950,00	0,04
2466	Licenciamento e Fiscalização de Instalações Nucleares e Radioativas	Instalação controlada	unidade	2.000,00	1.399,40	0,69
2467	Manutenção da Qualidade Metrológica das Radiações Ionizantes	Instalação atendida	unidade	705,00	1.130,00	1,60
2468	Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares	Situação atendida	unidade	60,00	124,80	2,08
2469	Controle de Radioproteção e Dosimetria	Serviço executado	unidade	12,00	1.124,00	93,66
2471	Salvaguardas de Material Nuclear	Instalação verificada	unidade	39,00	49,00	1,25
2472	Cooperação Técnica e Científica Nacional e Internacional na Área Nuclear	Projeto de cooperação mantido	unidade	14,00	179,19	12,79
2473	Manutenção Técnica e Operacional das Instalações de Pesquisa e Laboratoriais dos Institutos da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	Instalação mantida	unidade	11,00	1.114,12	101,28
2474	Capacitação de Recursos Humanos na Área Nuclear	Profissional capacitado	unidade	600,00	250,00	0,41
2476	Desenvolvimento de Tecnologia de Reatores e Ciclo do Combustível	Tecnologia desenvolvida	unidade	4,00	2.800,00	700,00
2477	Operação e Manutenção dos Reatores de Pesquisa	Reator mantido	unidade	4,00	1.500,00	375,00
2478	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica	Radioisótopo produzido	mCi/unidade(s)	14.500.000,00	14.845,84	0,00
2480	Pesquisa e Desenvolvimento nas Áreas Nuclear e Correlatas	Pesquisa realizada	unidade	100,00	2.184,16	21,84
2492	Sistema de Informações Técnico-Científicas na Área Nuclear e Afins	Sistema mantido	unidade	10,00	1.300,00	130,00
2961	Desenvolvimento e Fornecimento de Produtos e Serviços na Área Nuclear e Correlatas	Produto/Serviço ofertado	unidade	168,00	2.400,00	14,28

24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	2.959,00	200,00	0,06

24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

24205 - Agência Espacial Brasileira

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III. Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1,00	17,00	17,00
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	105,00	9,75	0,09
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1,00	0,48	0,48
1271	Apoio à Comercialização de Bens e Serviços no Setor Espacial	Entidade apoiada	unidade	5,00	146,79	29,35
1398	Desenvolvimento de Satélites de Coleta de Dados e Sensoriamento Remoto	Satélite desenvolvido	unidade	1,00	5.016,84	5.016,84
1399	Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites	Veículo desenvolvido	unidade	1,00	11.278,83	11.278,83
1400	Desenvolvimento de Foguetes de Sondagem	Foguete desenvolvido	unidade	1,00	1.668,00	1.668,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	93,00	45,00	0,48
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	7,00	10,00	1,42
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	60,00	24,00	0,40
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	62,00	70,00	1,12
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	105,00	2.132,64	20,31
2460	Manutenção da Infra-estrutura de Apoio às Atividades Espaciais	Unidade mantida	unidade	4,00	1.269,00	317,25
3704	Implantação de Infra-estrutura Necessária ao Centro de Lançamento de Alcântara para a Prestação de Serviços de Lançamento	Infra-estrutura implantada	% de execução física	19,00	13.000,00	684,21
3957	Formação de Astronautas	Astronauta formado	unidade	1,00	1.400,00	1.400,00

24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A.

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1393	*Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio*	*Unidade implantada*	*% de execução física*	*17,00*	*17.620,00*	*1.036,47*
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*3.876,00*	*2.100,00*	*0,54*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*172,00*	*63,75*	*0,37*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*969,00*	*1.416,24*	*1,46*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*969,00*	*1.958,60*	*2,02*
2025	*Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	*969,00*	*46.590,51*	*48,08*
2482	*Fabricação de Combustível Nuclear*	*Elemento combustível produzido*	*unidade*	*96,00*	*124.187,97*	*1.293,62*
2489	*Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras*	*Mineral produzido*	*ton*	*32.880,00*	*13.260,54*	*0,40*
2491	*Serviço de Monitoração e Preservação Ambiental*	*Área preservada*	*ha*	*3.654,00*	*4.863,53*	*1,33*
4572	*Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*969,00*	*1.067,45*	*1,10*

24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	3.088,00	1.099,56	0,35
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	773,00	1.012,08	1,30
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	773,00	600,00	0,77
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	773,00	22.891,26	29,61
2483	Fabricação de Equipamentos para a Indústria Nuclear	Equipamento montado	ton	363,00	2.521,53	6,94
2484	Fabricação de Equipamentos para a Indústria Pesada	Equipamento produzido	ton	1.000,00	1.766,52	1,76
2485	Capacitação de Profissionais para a Indústria Nuclear	Profissional capacitado	unidade	100,00	40,00	0,40

24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.308 de 31 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2095	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas - CT- INFRA	Projeto apoiado	unidade	11,00	126 414,10	11 492,19
2097	Fortalecimento da Competência Técnico-Científica para Inovação (Verde Amarelo)	Profissional capacitado	unidade	1 000,00	38 400,52	38,40
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (Verde Amarelo)	Projeto apoiado	unidade	200,00	153.602,11	768,01
2115	Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor Mineral - CT- MINERAL	Profissional capacitado	unidade	20,00	644,16	32,20
2119	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor Mineral - CT-MINERAL	Projeto apoiado	unidade	7,00	2 576,64	368,09
2187	Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Energia Elétrica - CT-ENERG	Profissional capacitado	unidade	600,00	14 281,16	23,80
2189	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor de Energia Elétrica - CT-ENERG	Projeto apoiado	unidade	150,00	57 125,46	380,83
2191	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários	Projeto apoiado	unidade	20,00	5.885,75	294,18
2193	Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários	Profissional capacitado	unidade	55,00	1 470,93	26,74
2199	Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa de Interesse da Área de Tecnologias da Informação	Profissional capacitado	unidade	287,00	7.992,00	27,84
2207	Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor Espacial	Profissional capacitado	unidade	40,00	1.080,00	27,00
2209	Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Recursos Hídricos - CT- HIDRO	Profissional capacitado	unidade	407,00	5.080,28	12,48
2221	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor de Recursos Hídricos - CT- HIDRO	Projeto apoiado	unidade	35,00	23 244,94	664,14
2281	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos e Hemoderivados	Projeto apoiado	unidade	12,00	603,72	50,31
2285	Fomento a Projetos de Avaliação Tecnológica de Produtos e Processos	Projeto apoiado	unidade	2,00	489,36	244,68
2287	Fomento ao Desenvolvimento e Aprimoramento de Sistemas de Informação em Saúde	Projeto apoiado	unidade	2,00	300,00	150,00
2357	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para o Setor Espacial	Projeto apoiado	unidade	5,00	4 320,00	864,00
2905	Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Petróleo e Gás Natural	Profissional capacitado	unidade	1 033,00	26 000,00	25,16
3452	Atualização Tecnológica dos Centros Nacionais de Processamento de Alto Desempenho (PAD)	Projeto apoiado	unidade	3,00	810,00	270,00
3455	Fomento à Criação e Modernização de Bancos de Germoplasma e Coleções de	Entidade atendida	unidade	4,00	864,84	216,21

24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
	Cultura					
1472	**Fomento ao Desenvolvimento de Estudos de Dinâmica de Inovação**	Projeto apoiado	unidade	3,00	1.524,75	508,25
1425	**Fomento à Capacitação Laboratorial em Sistemas de Imagens Digitais**	Laboratório implantado	unidade	12,00	429,89	35,82
1430	**Apoio à Modernização dos Sistemas de Meteorologia e Hidrologia**	Entidade apoiada	unidade	2,00	41.256,32	20.628,16
77	**Fomento à Capacitação Tecnológica em Setores de Impacto Social**	Projeto apoiado	unidade	66,00	2.363,00	35,83
146	**Apoio a Eventos Científicos e Tecnológicos**	Evento apoiado	unidade	20,00	1.500,00	75,00
149	**Fomento a Empreendimentos Tecnológicos**	Projeto apoiado	unidade	5,00	2.000,00	400,00
158	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Imunobiológicos, Medicamentos, Hemoderivados e Processos Terapêuticos**	Projeto apoiado	unidade	6,00	1.073,28	178,88
150	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica para Setor de Petróleo e Gás Natural**	Projeto apoiado	unidade	600,00	131.986,20	219,97
1501	**Fomento ao Desenvolvimento de Aplicações de Processamento de Alto Desempenho - PAD**	Projeto apoiado	unidade	32,00	770,00	24,06
1369	**Fomento ao Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para o Agronegócio**	Projeto apoiado	unidade	6,00	1.241,00	206,83
1438	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia da Informação**	Projeto apoiado	unidade	74,00	31.968,00	432,00
1495	**Fomento à Investimentos de Capital de Risco em Empresas de Base Tecnológica no Brasil - Projeto INOVAR**	Projeto apoiado	unidade	25,00	4.000,00	160,00
1214	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Conhecimentos Científicos**	Projeto apoiado	unidade	40,00	1.774,86	44,37
1215	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica em Setores Estratégicos**	Projeto apoiado	unidade	80,00	4.827,45	60,34

25000 - Ministério da Fazenda

25101 - Ministério da Fazenda

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Disp. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0015	Financiamento para Modernização da Administração Financeira e Tributária dos Estados	Estado beneficiado	unidade	27,00	355.457,00	13.165,07
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	Município beneficiado	unidade	158,00	168.953,00	1.069,51
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	35.200,00	2.157.368,43	61,28
0536	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	Entidade apoiada	unidade	1,00	6.000,00	6.000,00
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	26.095,00	50.629,41	1,94
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	35.200,00	76.762,59	2,18
1149	Assistência Técnica para Gestão dos Contratos de Financiamentos aos Estados	Contrato gerido	unidade	27,00	11.015,00	407,96
1151	Assistência Técnica para Gestão dos Contratos de Financiamentos aos Municípios	Contrato gerido	unidade	158,00	4.940,00	31,26
1579	Aperfeiçoamento das Atividades e Mecanismos de Gerenciamento da Dívida Pública	Sistema desenvolvido	unidade	1,00	4.725,00	4.725,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	77.979,00	22.458,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	5.146,00	4.718,00	0,91
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	9.306,00	5.758,00	0,61
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	24.503,00	24.925,00	1,01
2013	Apreciação e Julgamento Administrativo de Litígios Fiscais	Recurso julgado	unidade	9.280,00	792,00	0,09
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	26.095,00	1.511.270,58	57,91
2037	Promoção e Estímulo à Concorrência	Investigação realizada	unidade	2,00	1.911,60	955,80
2053	Análise Macroeconômica e Proposição para Formulação da Política Econômica	Análise realizada	unidade	12,00	1.003	3[illegible]
2064	Regulação de Atividades Econômicas em Mercados Competitivos	[illegible] em publicação	unidade	3,00	3.128	[illegible]
2069	Estruturação de Regimes Tarifários	Regime tarifário estruturado	unidade	3,00	546,17	182,05
2070	Administração das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional	Empresa administrada	unidade	2,00	200,00	100,00
2072	Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais	Gestão avaliada	unidade	2.500,00	3.809,00	1,15
2073	[illegible] de Exercício das Ações Internacionais do Patrimônio Nacional	[illegible]	unidade	1.000,00	1.151,00	0,92
2074	Gestão Financeira e Contábil	Balanço geral da união [illegible]	unidade	1,00	800,00	800,00
2075	Gestão de Obrigações da União	Leilão [illegible]	unidade	9.500,00	981,00	10,32
2076	Gestão de Haveres da União	[illegible] gerido	mês-milhão	18.168,00	221,00	0,01
2077	Gestão da Dívida Pública	Contrato gerido	unidade	42,00	9.000,00	214,28
2086	Sistema Informatizado da Secretaria Federal de Controle	Sistema mantido	unidade	1,00	6.600,00	6.600,00
2087	Sistema Informatizado da Secretaria do Tesouro Nacional	Sistema mantido	unidade	1,00	800,00	800,00
2088	Sistema Informatizado do Ministério da Fazenda	Sistema mantido	unidade	3,00	10.260,00	3.420,00
2089	Sistema Informatizado da Secretaria de Política Econômica	Sistema mantido	unidade	1,00	303,00	303,00

25000 - Ministério da Fazenda

25101 - Ministério da Fazenda

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2084	Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico	Sistema mantido	unidade	1,00	1.456,46	1.456,46
2085	Sistemas Informatizados dos Conselhos de Contribuintes	Sistema mantido	unidade	1,00	100,00	100,00
2086	Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI	Sistema mantido	unidade	1,00	48.981,00	48.981,00
2387	Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais	Evento acompanhado	unidade	50,00	2.457,77	49,15
3586	Capacitação dos Técnicos da Área Previdenciária dos Estados	Profissional capacitado	unidade	252,00	1.851,00	7,34
3591	Estudos de Reformas dos Sistemas Previdenciários dos Estados	Estudo realizado	unidade	3,00	5.552,00	1.850,66
3598	Implantação do Sistema Informatizado Integrado da Área Previdenciária dos Estados	Sistema implantado	% de execução física	100,00	1.850,00	18,50
3599	Implantação do Sistema SIAFI em Plataforma Gráfica - SIAFI Século XXI	Sistema implantado	% de execução física	43,00	20.966,00	487,58
4479	Assistência Técnica em Assuntos Internacionais	Negociação realizada	unidade	120,00	150,00	1,25
4562	Análises Econômicas sobre Atos de Concentração e Condutas Anticoncorrenciais	Análise realizada	unidade	530,00	1.820,57	3,43
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	1.398,00	1.660,00	1,18

25000 - Ministério da Fazenda

25201 - Banco Central do Brasil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

[illegible]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	3.340,00	263.000,00	78,74
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	4.670,00	14.860,62	3,18
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	3.340,00	8.662,43	2,59
1655	Construção de Edifício do Banco Central do Brasil em Curitiba - PR	Obra realizada	% de execução física	20,00	3.910,00	195,50
1657	Construção de Edifício do Banco Central do Brasil em Porto Alegre - RS	Obra realizada	% de execução física	3,00	500,00	166,66
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	30.334,00	8.736,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.120,00	952,60	0,85
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	100,00	187,40	1,87
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	4.847,00	5.158,00	1,06
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	4.670,00	417.508,29	89,46
2089	Sistema de Informações do Banco Central do Brasil - SISBACEN	Subsistema desenvolvido	unidade	1,00	65.000,00	65.000,00
2091	Regulamentação e Ordenamento do Sistema Financeiro Nacional	Homologação concedida	unidade	288,00	108,00	0,37
2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito	Norma publicada	unidade	1,00	5.926,00	5.926,00
2852	Fiscalização do Sistema Financeiro Nacional e do Mercado Financeiro	Fiscalização realizada	unidade	2.800,00	5.061,00	1,80
3588	Capacitação para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do BACEN junto ao Sistema Financeiro Nacional	Profissional capacitado	unidade	400,00	1.985,00	4,96
3593	Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do BACEN junto ao Sistema Financeiro Nacional	Estudo realizado	unidade	6,00	3.265,00	544,16
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	4.750,00	1.000,00	0,21

25000 - Ministério da Fazenda

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	200,00	10.428,32	52,14
0583	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	453,00	630,66	1,39
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	200,00	306,32	1,53
1048	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários	Obra realizada	% de execução física	8,00	950,00	118,75
1659	Estudos Prospectivos para Desenvolvimento de Novos Mercados	Estudo realizado	unidade	1,00	50,00	50,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.050,00	474,00	0,23
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	220,00	50,00	0,22
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	170,00	152,00	0,89
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	558,00	431,00	0,77
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	453,00	21.618,25	47,72
2203	Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários	Fiscalização realizada	unidade	2.543,00	1.054,00	0,41
2204	Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários	Informação disponibilizada	megabyte	360,00	2.503,00	6,95
2205	Orientação e Defesa aos Investidores - PRODIN	Investidor atendido	unidade	49.637,00	1.522,00	0,03
2210	Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários	Sistema mantido	unidade	18,00	4.500,00	250,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	700,00	280,00	0,40
5089	Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais	Estudo realizado	unidade	1,00	2.612,00	2.612,00
5091	Capacitação para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais	Profissional capacitado	unidade	150,00	1.500,00	10,00

25000 - Ministério da Fazenda

25287 - Serviço Federal de Processamento de Dados

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III, Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	25.788,00	9.500,00	0,36
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.849,00	2.068,00	1,09
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.850,00	1.713,00	0,44
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	9.217,00	22.522,00	2,44
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	8.960,00	338.145,32	37,73
2211	Produção de Serviços de Informática para o Governo Federal	Sistema desenvolvido	unidade	1,00	26.922,88	26.922,88
2212	Manutenção dos Sistemas Informatizados do Governo Federal	Sistema mantido	unidade	17,00	204.996,22	12.058,60
2213	Serviços de Informática para a Iniciativa Privada	Serviço vendido	unidade	1,00	5.000,00	5.000,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	9.210,00	5.780,00	0,62

25000 - Ministério da Fazenda

25208 - Superintendência de Seguros Privados

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	375,00	21.009,00	56,02
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	329,00	616,78	1,87
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	375,00	675,31	1,80
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.577,00	378,00	0,23
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	56,00	49,00	0,87
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	134,00	65,00	0,48
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	332,00	364,00	1,09
2023	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	329,00	21.366,03	64,94
2214	Fiscalização dos Mercados de Seguros, Capitalização, Previdência Privada Aberta e Resseguro	Entidade fiscalizada	unidade	142,00	1.297,40	9,13
2215	Regulamentação dos Mercados de Seguros, Capitalização, Previdência Privada Aberta e Resseguro	Norma publicada	unidade	50,00	233,00	4,66
2216	Sistema Informatizado da Superintendência de Seguros Privados	Sistema mantido	unidade	1,00	345,00	345,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	931,00	222,00	0,23

25000 - Ministério da Fazenda

25902 - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	Ação fiscal realizada	unidade	48.871,00	155.602,00	3,18
2238	Normatização e Gestão Tributária e Aduaneira	Norma publicada	unidade	1,00	259.045,00	259.045,00
2239	Lançamento, Cobrança de Tributos e Atendimento ao Contribuinte	Declaração recebida	unidade	41.200.000,00	77.031,00	0,00
2242	Remuneração por Serviço de Arrecadação	Instituição remunerada	unidade	62,00	94.086,00	1.517,51
2243	Pagamento de Pró-labore aos Procuradores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	Procurador remunerado	unidade	958,00	52.518,87	54,82
2244	Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União	Dívida ativa inscrita	unidade	3.700.000,00	11.172,00	0,00
2245	Representação e Defesa da Fazenda Nacional em Juízo	Representação realizada	unidade	721.786,00	5.328,00	0,00
2247	Sistema Integrado de Comércio Exterior- SISCOMEX	Sistema mantido	unidade	15,00	79.856,00	5.323,73
2248	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal	Sistema mantido	unidade	91,00	184.890,00	2.031,75
2249	Sistema Informatizado da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Sistema mantido	unidade	2,00	20.452,00	10.226,00
3583	Reaparelhamento, Atualização e Aperfeiçoamento Tecnológico da Secretaria da Receita Federal	Unidade reaparelhada	unidade	70,00	19.500,00	278,57

25000 - Ministério da Fazenda

25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais [illegible] e Investimentos

Lei Nº 10 266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fon[illegible]

[illegible]	Descrição	Pro[illegible]	[illegible]	[illegible]	Quantidade	Va[illegible]	Custo Unitár[illegible]
[illegible]	*[illegible], Formação e Capacitação de Recursos [illegible] em Finanças [illegible] Áreas Afins.*	[illegible] capacitado	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]

26000 - Ministério da Educação

26101 - Ministério da Educação

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III - Anexo das Leis Complementares - Projeto Lei Orçamentário 2001

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	3.998,00	95.736,81	23,94
0519	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Sócioeducativas - Bolsa-Escola	Aluno beneficiado	milhar	10.195,00	1.835.000,00	179,99
0523	Apoio ao Funcionamento de Hospitais de Ensino	Hospital apoiado	unidade	45,00	30.000,00	666,66
0525	Apoio a Entidades de Ensino Superior Federais	Entidade apoiada	unidade	21,00	13.200,00	628,57
0527	Incentivo à Modernização e Melhoria da Qualidade na Gestão, por Resultados, das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.	Instituição apoiada	unidade	40,00	35.155,99	878,89
0529	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Profissional	Instituição apoiada	unidade	71,00	12.000,00	169,01
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.292,00	1.141,94	0,88
0577	Concessão de Crédito Educativo a Estudantes Carentes	Estudante financiado	unidade	16.258,00	49.856,20	3,06
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	3.998,00	3.127,29	0,78
1181	Equipamentos para TV Escola	Unidade equipada	unidade	20.000,00	15.000,00	0,75
1327	Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio	Aluno atendido	unidade	1.764.683,00	400.000,00	0,22
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	10.730,00	3.090,30	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	235,00	267,39	1,13
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.190,00	1.371,57	1,15
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.515,00	1.654,45	1,09
2014	Formulação de Políticas e Emissão de Atos Normativos para a Educação Nacional	Norma produzida	unidade	1.430,00	1.000,00	0,69
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	1.292,00	126.970,11	98,27
2263	Produção e Distribuição de Programas da Rádio-escola para Jovens e Adultos	Programa produzido	minuto	360,00	555,00	1,54
3049	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado aos Centros de Educação Profissional	Centro de educação profissional equipado	unidade	35,00	12.003,00	342,94
3676	Capacitação de Recursos Humanos para a Educação Profissional - PROEP	Profissional capacitado	unidade	8.000,00	6.261,23	0,78
3677	Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino Médio - PROMED	Profissional capacitado	unidade	78.180,00	14.662,41	0,18
3680	Estudos e Pesquisas para Implantação das Políticas para o Ensino Médio - PROMED	Estudo realizado	unidade	20,00	5.080,38	254,01
3681	Estudos e Pesquisas Técnico-Pedagógicas e de Modelos de Gestão - PROEP	Estudo realizado	unidade	5,00	3.347,05	669,41
3682	Expansão e Melhoria da Rede Escolar - PROMED	Escola atendida	unidade	6.263,00	69.455,17	11,08
3685	Implementação da Reforma da Educação Profissional - PROEP	Projeto implementado	% de execução física	35,00	10.000,00	285,71
3686	Implementação da Reforma do Ensino Médio - PROMED	Projeto implementado	% de execução física	70,00	6.228,92	311,40
3687	Implementação do Sistema de Informação da Educação Profissional - PROEP	Subsistema implementado	unidade	4,00	1.658,66	414,66
3714	Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e de seus Hospitais de Ensino	Entidade apoiada	unidade	52,00	1.000,00	19,23

26000 - Ministério da Educação

26101 - Ministério da Educação

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
4005	Funcionamento da Residência Médica	Médico residente mantido	unidade	4.000,00	56.699,36	14,17
4050	Veiculação de Programas de Educação à Distância	Programa veiculado	minuto	280.000,00	10.770,00	0,03
4172	Manutenção da Rede Nacional de Pesquisa	Ponto de rede mantido	unidade	27,00	21.000,00	777,77
4401	Serviços de Concessão, Manutenção e Cessação dos Benefícios Concedidos pelo Bolsa-Escola	Família atendida	milhar	5.422,00	155.000,00	28,58
4411	Gerenciamento do Bolsa-Escola	Família atendida	milhar	5.422,00	11.000,00	2,02
4413	Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior - PET	Aluno treinado	unidade	2.759,00	8.000,00	2,89
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	1.490,00	330,00	0,23
7109	Implantação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP	Centro implantado	unidade	85,00	61.322,29	721,43
7619	Edição e Distribuição de Material Impresso de Apoio à Educação à Distância e ao Uso de Novas Tecnologias na Educação	Exemplar distribuído	milhar	6.620,00	6.114,00	0,92
7859	Capacitação de Recursos Humanos para a Educação à Distância	Profissional capacitado	unidade	15.000,00	1.681,00	0,11

26000 - Ministério da Educação

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III. Anexo das Inf. Comp. orçamento Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	588,00	10.027,64	17,05
0565	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	293,00	239,81	0,81
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	588,00	346,20	0,58
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.643,00	272,24	0,16
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	40,00	31,65	0,79
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	196,00	339,99	1,73
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	298,00	310,38	1,04
6123	Capacitação de Profissionais para a Educação Especial	Profissional capacitado	unidade	28.000,00	389,00	0,01
6127	Funcionamento dos Institutos Federais de Educação Especial	Aluno matriculado	unidade	601,00	8.721,69	14,51
6131	Produção e Disseminação de Conhecimento sobre Educação Especial	Estudo disseminado	unidade	25,00	115,00	4,60
6141	Profissionalização do Portador de Necessidades Especiais	Pessoa qualificada	unidade	600,00	80,00	0,13

26000 - Ministério da Educação

26105 - Instituto Benjamin Constant

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.260 de 26 de julho de 2001 (versão SIF. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002)

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	468,00	7.605,15	16,25
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	192,00	176,32	0,91
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	468,00	244,23	0,52
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	200,00	47,37	0,23
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	50,00	37,87	0,75
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	200,00	201,36	1,00
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	200,00	204,38	1,02
4003	Funcionamento da Residência Médica	Médico residente mantido	unidade	12,00	232,77	19,39
6127	Funcionamento dos Institutos Federais de Educação Especial	Aluno matriculado	unidade	433,00	6.877,71	15,88
6131	Produção e Disseminação de Conhecimento sobre Educação Especial	Estudo disseminado	unidade	24,00	101,16	4,21
6135	Produção e Distribuição de Material Especializado e de Livros e Textos no Sistema Braille	Exemplar produzido e distribuído	unidade	100.000,00	425,87	0,00

26000 - Ministério da Educação

26201 - Colégio Pedro II

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos R$ 1,00

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária, 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

		Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	2.525,00	51.141,37	20,25
0183	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.739,00	1.658,87	0,95
0311	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	2.525,00	1.726,71	0,68
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	291,00	270,81	0,93
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.281,00	2.030,44	1,58
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.769,00	1.931,22	1,09
2991	Funcionamento do Ensino Médio	Aluno matriculado	unidade	5.028,00	47.812,65	9,50
4001	Funcionamento do Ensino Fundamental	Aluno matriculado	unidade	6.677,00	241,99	0,03

26000 - Ministério da Educação

26202 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	263,00	6.159,01	23,41
0968	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	570,00	592,74	1,03
0969	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	263,00	227,50	0,86
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.950,00	50,00	0,02
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	220,00	138,38	0,62
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	383,00	346,16	0,90
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	698,00	563,51	0,80
2991	Funcionamento do Ensino Médio	Aluno matriculado	unidade	1.619,00	6,00	0,00
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	10.394,00	20.020,17	1,92
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	2.600,00	257,38	0,09
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	698,00	180,46	0,25
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	1.076,00	409,02	0,37

26000 - Ministério da Educação

26203 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	187,00	3.361,48	17,97
0183	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	407,00	406,89	0,99
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	187,00	135,65	0,72
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	180,00	50,00	0,27
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	169,00	134,13	0,79
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	351,00	396,19	1,12
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	411,00	413,88	1,00
2991	Funcionamento do Ensino Médio	Aluno matriculado	unidade	800,00	50,00	0,06
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	3.521,00	13.329,69	3,78
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	2.000,00	700,35	0,35
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	30,00	119,30	3,97
3052	Promoção de Cursos de Extensão	Pessoa atendida	unidade	4.100,00	15,00	0,00
3053	Veículos de Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional	Veículo adquirido	unidade	2,00	55,00	27,50
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	100,00	70,00	0,70
5155	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/construída	m²	522,00	210,12	0,40

26000 - Ministério da Educação

26205 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.206 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	274,00	7.681,31	28,03
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	644,00	653,98	1,01
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	274,00	254,21	0,92
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	640,00	50,00	0,07
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	188,00	200,96	1,06
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	309,00	647,32	2,09
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	659,00	714,62	1,08
2319	Prestação de Serviços à Comunidade	Pessoa atendida	unidade	5.000,00	60,00	0,01
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	9.151,00	21.072,69	2,30
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	9.150,00	60,00	0,00
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	450,00	210,00	0,46
3052	Promoção de Cursos de Extensão	Pessoa atendida	unidade	470,00	60,00	0,14
5155	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	1.089,00	550,00	0,50

26000 - Ministério da Educação

26206 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Leis Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2001

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	248,00	4.822,72	19,44
0583	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	515,00	509,49	0,98
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	248,00	198,56	0,80
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	196,00	149,03	0,76
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	313,00	337,66	1,07
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	534,00	545,18	1,02
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	4.118,00	17.007,11	4,12
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	543,00	239,93	0,44
3052	Promoção de Cursos de Extensão	Pessoa atendida	unidade	2.438,00	50,00	0,02

26000 - Ministério da Educação

26287 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 26 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	272,00	5.444,42	20,01
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	488,00	483,12	0,99
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	272,00	219,79	0,80
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	165,00	117,99	0,71
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	370,00	375,49	1,01
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	560,00	495,80	0,88
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	5.001,00	17.092,10	3,41
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	130,00	40,00	0,26

26000 - Ministério da Educação

26208 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.260 de 20 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

[illegible]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	235,00	5.005,53	21,30
0183	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	366,00	320,17	0,91
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	235,00	217,38	0,92
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	166,00	50,00	0,30
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	177,00	157,37	0,88
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	458,00	450,27	0,98
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	593,00	576,12	0,97
2319	Prestação de Serviços à Comunidade	Pessoa atendida	unidade	1.500,00	10,00	0,00
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	6.448,00	17.807,18	2,76
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	6.447,00	50,00	0,00
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	180,00	135,00	0,75
3052	Promoção de Cursos de Extensão	Pessoa atendida	unidade	1.500,00	12,00	0,00
5133	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	710,00	326,12	0,45

26000 - Ministério da Educação

26210 - Escola Técnica Federal de Mato Grosso

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001. Inciso III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	145,00	3.132,56	21,60
0343	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	350,00	377,64	1,07
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	145,00	178,12	1,22
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	74,00	65,47	0,88
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	325,00	117,63	0,36
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	346,00	333,82	0,96
2991	Funcionamento do Ensino Médio	Aluno matriculado	unidade	684,00	151,41	0,22
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.322,00	12.661,66	9,57
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	5.000,00	165,60	0,03

26000 - Ministério da Educação

26211 - Escola Técnica Federal de Ouro Preto

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	93,00	1.814,41	19,50
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	285,00	252,02	0,88
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	93,00	72,71	0,78
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	140,00	20,00	0,14
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	94,00	100,21	1,06
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	167,00	136,56	0,81
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	300,00	312,55	1,05
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	3.001,00	8.601,63	2,86
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	287,00	48,00	0,18
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	150,00	46,00	0,30
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	2.500,00	80,00	0,03

26000 - Ministério da Educação

26212 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.164 de 24 de julho de 2001 Lei(is) III. Anexo(s) das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	215,00	5.142,09	23,91
0363	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	435,00	569,31	1,23
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	215,00	199,12	0,97
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	100,00	79,15	0,79
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	394,00	264,81	0,67
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	607,00	594,43	0,97
2992	*Funcionamento da Educação Profissional*	*Aluno matriculado*	*unidade*	13.143,00	19.021,58	1,44
2994	*Assistência ao Educando da Educação Profissional*	*Aluno assistido*	*unidade*	1.500,00	130,00	0,08
5135	*Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional*	*Área modernizada recuperada*	*m²*	366,00	200,00	0,54

26000 - Ministério da Educação

26213 - Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.206 de 24 de julho de 2001.Inciso III, Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentário 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	314,00	8.596,50	27,37
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	586,00	629,48	1,07
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	314,00	303,69	0,96
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	616,00	2,64	0,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	170,00	137,99	0,81
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	400,00	277,16	0,69
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	610,00	555,12	0,91
2319	Prestação de Serviços à Comunidade	Pessoa atendida	unidade	20,00	2,00	0,10
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	6.885,00	22.170,47	3,22
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	6.884,00	107,44	0,01
3042	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	290,00	84,25	0,29
3052	Promoção de Cursos de Extensão	Pessoa atendida	unidade	20,00	4,00	0,20
3133	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	375,00	156,41	0,41

26000 - Ministério da Educação

26214 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (Art. III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002)

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	266,00	5.699,84	21,43
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	360,00	371,75	1,03
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	266,00	207,70	0,78
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.212,00	25,00	0,01
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	142,00	118,68	0,84
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	412,00	444,65	1,08
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	632,00	598,53	0,95
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	7.524,00	18.253,50	2,43
5133	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada recuperada	m²	225,00	150,00	0,67

26000 - Ministério da Educação

26215 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001 *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	418,00	7.916,79	18,93
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	908,00	763,13	0,84
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	418,00	280,78	0,67
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	333,00	235,50	0,70
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	637,00	796,33	1,25
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	887,00	900,35	1,01
2982	*Funcionamento da Educação Profissional*	*Aluno matriculado*	*unidade*	7.516,00	23.984,13	3,19
5153	*Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional*	*Área modernizada/recuperada*	*m²*	350,00	150,00	0,42

26000 - Ministério da Educação

26216 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.180 de 26 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	208,00	4.421,52	21,25
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	377,00	332,79	0,88
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	208,00	153,20	0,73
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	615,00	50,00	0,08
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	100,00	70,98	0,70
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	110,00	45,43	0,41
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	400,00	381,59	0,95
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	7.301,00	11.928,18	1,63
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	410,00	188,81	0,46
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	140,00	185,81	1,34
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	1.915,00	501,29	0,26

26000 - Ministério da Educação

26217 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III. Artigo 6ºda Lei Complementar Projeto Lei Orçamentário 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	321,00	5.910,06	18,41
8563 Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	449,00	396,18	0,88
9711 Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	321,00	220,58	0,68
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	93,00	98,09	1,05
2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	489,00	640,31	1,30
2012 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	489,00	511,49	1,04
2991 Funcionamento do Ensino Médio	Aluno matriculado	unidade	752,00	135,00	0,17
2992 Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.959,00	12.846,27	6,55
2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	87,00	77,00	0,88
3048 Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	135,00	50,00	0,37
5135 Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	346,00	175,00	0,50

26000 - Ministério da Educação

26218 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	326,00	9.812,89	30,10
0583	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	554,00	561,89	1,01
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	326,00	359,23	1,10
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	152,00	120,53	0,79
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	264,00	110,82	0,41
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	545,00	518,44	0,95
2992	*Funcionamento da Educação Profissional*	*Aluno matriculado*	*unidade*	15.268,00	18.790,22	1,23
2994	*Assistência ao Educando da Educação Profissional*	*Aluno assistido*	*unidade*	1.040,00	160,00	0,15
3133	*Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional*	*Área modernizada/recuperada*	*m²*	704,00	330,00	0,46

26000 - Ministério da Educação

26219 - Escola Técnica Federal de Santa Catarina

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Artigo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	262,00	4.953,33	18,90
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	601,00	605,09	1,00
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	262,00	204,85	0,78
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	137,00	116,90	0,85
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	400,00	372,66	0,93
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	640,00	599,14	0,93
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	5.071,00	19.997,48	3,94
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	200,00	130,00	0,65
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	160,00	80,00	0,56
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	700,00	310,00	0,44

26000 - Ministério da Educação

26220 - Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (artigo 68, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	292,00	6 553,22	22,44
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	444,00	417,49	0,95
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	292,00	221,81	0,75
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	174,00	30,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	113,00	120,43	1,06
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	442,00	721,22	1,63
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	496,00	525,76	1,06
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	5 001,00	11 986,66	2,29
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	150,00	12,00	0,08
3049	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	330,00	111,92	0,32
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	549,00	335,81	0,61

26000 - Ministério da Educação

26221 - Escola Técnica Federal de Sergipe

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	218,00	4.838,19	22,19
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	349,00	288,33	0,82
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	218,00	170,17	0,78
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	95,00	74,90	0,78
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	206,00	307,63	1,49
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	353,00	326,29	0,92
2319	Prestação de Serviços à Comunidade	Pessoa atendida	unidade	12,00	7,28	0,60
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	3.151,00	9.348,06	2,93
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	114,00	87,81	0,77
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	36,00	86,76	2,41
3852	Promoção de Cursos de Extensão	Pessoa atendida	unidade	12,00	9,30	0,77
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	20,00	27,05	1,35
5125	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	260,00	101,87	0,39

26000 - Ministério da Educação

26222 - Escola Técnica Federal de Roraima

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III. Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	7,00	178,55	25,50
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	226,00	189,23	0,83
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	7,00	5,06	0,72
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	67,00	53,42	0,79
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	87,00	48,69	0,55
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	244,00	233,28	0,95
2991	Funcionamento do Ensino Médio	Aluno matriculado	unidade	385,00	110,00	0,28
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.436,00	6.464,13	4,50
3996	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	150,00	58,80	0,39
2048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	62,00	93,47	1,50
5103	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	666,00	296,92	0,44

26000 - Ministério da Educação
26223 - Escola Técnica Federal de Palmas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.260 de 10 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

		Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1411	Implantação da Escola Técnica Federal de Palmas	Instituição implantada	unidade	1,00	6.000,00	6.000,00

26000 - Ministério da Educação

26231 - Universidade Federal de Alagoas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 30 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	2.289,00	37.605,74	16,42
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.178,00	2.494,62	1,14
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	2.289,00	1.277,89	0,55
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	384,00	304,27	0,79
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.391,00	1.338,59	0,96
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.102,00	2.162,16	1,02
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	5.000,00	134,46	0,02
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	280,00	235,02	0,83
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	170,00	164,92	0,97
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	12.901,00	81.385,65	6,30
5051	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	770,00	390,00	0,50

26000 - Ministério da Educação

26232 - Universidade Federal da Bahia

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

[illegible]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	4.536,00	101.469,91	22,36
0503	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	5.015,00	5.143,35	1,02
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	4.536,00	3.583,99	0,79
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	843,00	748,37	0,88
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.972,00	3.504,96	0,88
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	5.270,00	5.128,63	0,97
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	463,00	500,00	1,07
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	17.000,00	140,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	2.575,00	450,00	0,17
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	18.245,00	168.109,49	9,21
5001	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	4.643,00	2.298,86	0,49

26000 - Ministério da Educação

26233 - Universidade Federal do Ceará

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto / Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	1.127,00	80.447,00	[illegible]
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	4.484,00	5.102,88	1,13
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	3.327,00	3.716,89	1,11
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	15.902,00	20,00	[illegible]
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	2.262,00	934,17	0,41
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	2.805,00	1.854,69	0,66
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	5.209,00	4.571,87	0,87
4002	*Assistência ao Educando no Ensino de Graduação*	*Aluno assistido*	*unidade*	[illegible]	224,60	[illegible]
4009	*Funcionamento de Cursos de Graduação*	*Aluno matriculado*	*unidade*	16.933,00	123.005,05	[illegible]
4086	*Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino*	*Leito operado*	*unidade*	240,00	432,20	[illegible]
5081	*Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino*	*Área modernizada/recuperada*	*m²*	[illegible]	1.074,11	[illegible]

26000 - Ministério da Educação

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos 33...

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

			Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*		*Pessoa Atendida*	*unidade*	*1.532,00*	*...28,34*	*...*
0183	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais*		*Servidor*	*unidade*	*3.043,00*	*...004,13*	*...*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais - Inativos e Pensionistas*	*dos*	*Pessoa Atendida*	*unidade*	*1.532,00*	*...95,23*	*...*
0004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes*	*dependentes*	*Pessoa Atendida*	*unidade*	*9.550,00*	*...,00*	*...*
0010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*		*Criança*	*atendida*	*unidade*	*213,00*	*...,01*
0011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*		*Servidor*	*unidade*	*1.937,00*	*...22,94*	*...*
0212	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*		*Servidor*	*unidade*	*2.996,00*	*...41,53*	*...*
0221	*Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino*	*Ensino*	*Volume*	*unidade*	*8.060,00*	*...50,00*	*...*
0317	*Ensino de Graduação à Distância*		*Aluno matriculado*	*unidade*	*6.520,00*	*...,00*	*...*
0330	*Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de Seus Resultados*	*dos*	*Pesquisa*	*unidade*	*219,00*	*...,00*	*...*
0702	*Assistência ao Educando do Ensino de Graduação*		*Aluno assistido*	*unidade*	*1.500,00*	*...38,39*	*...*
0750	*Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária*		*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*25.000,00*	*...65,00*	*...*
0796	*Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação*		*Aluno matriculado*	*unidade*	*2.360,00*	*...00,00*	*...*
0828	*Manutenção de Acervo Bibliográfico*		*Volume mantido*	*milhar*	*138,00*	*...90,00*	*...*
0909	*Funcionamento de Cursos de Graduação*		*Aluno matriculado*	*unidade*	*11.442,00*	*...15,05*	*...*
0986	*Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino*		*Leito ofertado*	*unidade*	*284,00*	*...51,76*	*...*
1091	*Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino*	*ederais de*	*Área modernizada/recuperada*	*m²*	*2.204,00*	*...60,07*	*...*

26000 - Ministério da Educação

26235 - Universidade Federal de Goiás

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.308 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Função	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.968,00	52.942,97	26,90
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.997,00	3.268,93	1,09
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.968,00	2.122,19	1,07
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	605,00	557,10	0,93
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.108,00	1.960,24	0,92
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.957,00	2.809,26	0,95
2327	Ensino de Graduação à Distância	Aluno matriculado	unidade	1.400,00	13,50	0,00
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	1.200,00	273,70	0,22
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	15.700,00	81,14	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	1.700,00	176,89	0,10
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	13.661,00	107.810,75	7,89
4086	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	326,00	724,50	2,22
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	4.931,00	2.553,50	0,51

26000 - Ministério da Educação

26236 - Universidade Federal Fluminense

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	4.174,00	102.231,89	24,49
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	6.586,00	6.516,42	0,98
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	4.174,00	3.766,79	0,90
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.050,00	1.102,97	1,05
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.897,00	5.554,28	1,42
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	6.603,00	7.123,33	1,07
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	20.000,00	330,00	0,01
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	520,00	809,47	1,54
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	604,00	70,00	0,11
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	10.018,00	433,13	0,04
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	78.000,00	1.150,00	0,01
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	3.150,00	580,00	0,18
4008	Manutenção do Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	995,00	200,00	0,20
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	21.178,00	216.380,43	10,21
4086	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	30,00	300,00	10,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	360,00	155,00	0,43
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	45.296,00	3.019,78	0,06

26000 - Ministério da Educação

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.260 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Unidade	Unidade Executada	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.213,00	48.380,79	39,42
0183	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais - Ativos	Pessoa beneficiada	unidade	1.058,00	1.211,32	1,14
0184	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais - Inativos e Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.213,00	7.109,36	5,86
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Pessoa beneficiada	unidade	125,00	1.154,50	9,24
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Pessoa beneficiada	unidade	1.100,00	98.670,00	89,70
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.169,00	2.412,15	2,06
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Título adquirido	unidade	85,00	250,93	2,95
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	2.000,00	390,76	0,19
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	1.100,00	100,00	0,09
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	9.305,00	600,00	0,06
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	5.905,00	50,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	877,00	150,00	0,17
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	157,00	150,00	0,95
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	9.306,00	69.011,37	7,41
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	8.700,00	1.036,00	0,11

26000 - Ministério da Educação

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	5.303,00	136.307,42	25,70
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	6.648,00	6.432,90	0,97
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	5.303,00	4.552,79	0,85
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.526,00	1.629,65	1,06
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	4.854,00	4.888,83	1,00
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	6.773,00	7.053,08	1,04
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	726,00	785,91	1,08
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	8.681,00	216,70	0,02
4001	Funcionamento do Ensino Fundamental	Aluno matriculado	unidade	723,00	60,00	0,08
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	17.614,00	1.055,00	0,05
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	7.082,00	15,00	0,00
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	20.269,00	237.389,34	11,71
4086	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	62,00	7.000,00	112,90
5001	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	53.939,00	1.636,00	0,03
5187	Construção da Faculdade de Farmácia da UFMG no Campus da Pampulha	Área construída	m²	14.000,00	5.234,80	0,37
5189	Construção da Escola de Engenharia da UFMG no Campus da Pampulha	Área construída	m²	40.000,00	10.365,60	0,25
5191	Construção da Faculdade de Educação da UFMG no Campus da Pampulha	Área construída	m²	9.300,00	3.078,24	0,33
5193	Ampliação das Instalações da Escola de Educação Física da UFMG	Área construída	m²	3.500,00	1.999,20	0,57
5195	Ampliação do Instituto de Ciências Exatas da UFMG	Área construída	m²	3.700,00	2.452,00	0,66
5211	Ampliação do Instituto de Geociências da UFMG	Área construída	m²	3.300,00	1.915,90	0,58
5213	Construção da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG no Campus da Pampulha	Área construída	m²	13.000,00	254,31	0,01

26000 - Ministério da Educação

26239 - Universidade Federal do Pará

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.982,00	54.853,71	27,67
0365	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	4.107,00	4.514,88	1,09
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.982,00	2.012,92	1,01
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	5.812,00	50,00	0,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.565,00	643,90	0,41
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.370,00	2.495,62	0,74
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	5.150,00	4.320,44	0,83
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	400,00	55,14	0,13
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	1.700,00	679,45	0,39
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	28.500,00	141.583,93	4,96
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	1.500,00	365,00	0,24
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	2.379,00	1.299,10	0,54

26000 - Ministério da Educação

26240 - Universidade Federal da Paraíba

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	4.211,00	113.904,74	27,04
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	7.413,00	7.553,91	1,01
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	5.281,00	3.650,20	0,69
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.532,00	1.213,57	0,79
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.206,00	2.226,89	0,69
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	7.560,00	7.209,47	0,95
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.380,00	956,43	0,69
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	2.100,00	400,00	0,19
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	3.910,00	107,20	0,02
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	425,00	206,11	0,48
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	24.755,00	223.975,85	9,04
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	1.025,00	300,00	0,29

26000 - Ministério da Educação

26241 - Universidade Federal do Paraná

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	3.420,00	94.024,25	27,49
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	5.159,00	5.338,47	1,03
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	3.420,00	3.461,41	1,01
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.147,00	1.114,83	0,97
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	4.046,00	4.272,52	1,05
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	5.151,00	4.704,21	0,91
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	16.800,00	200,00	0,01
2327	Ensino de Graduação à Distância	Aluno matriculado	unidade	570,00	10,00	0,01
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.449,00	264,08	0,18
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	17.647,00	298,26	0,01
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	4.159,00	350,00	0,08
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	328,00	180,00	0,54
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	17.648,00	167.131,61	9,46
4086	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	675,00	4.092,19	6,06
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada ou ampliada	m²	6.365,00	3.426,69	0,53

26000 - Ministério da Educação

26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Leis Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	4.146,00	88.849,06	21,43
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	4.900,00	4.982,61	1,01
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	4.146,00	3.116,30	0,75
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.170,00	765,97	0,65
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.110,00	3.396,56	1,09
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	5.301,00	5.040,28	0,95
2327	Ensino de Graduação à Distância	Aluno matriculado	unidade	2.640,00	300,00	0,11
2991	Funcionamento do Ensino Médio	Aluno matriculado	unidade	180,00	8,61	0,04
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	1.463,00	114,82	0,07
4001	Funcionamento do Ensino Fundamental	Aluno matriculado	unidade	240,00	8,61	0,03
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	325.467,00	2.806,90	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	8.670,00	229,65	0,02
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	415,00	114,82	0,27
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	21.601,00	149.695,41	6,34
4086	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	400,00	1.725,03	4,31
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	6.728,00	1.063,91	0,43

26000 - Ministério da Educação

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	3.096,00	74.085,33	23,92
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	4.894,00	4.689,37	0,95
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	3.096,00	2.571,66	0,83
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	716,00	566,93	0,79
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.967,00	1.608,33	0,54
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	4.995,00	4.724,94	0,94
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	7.000,00	200,00	0,02
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	milhar	198,00	6.215,00	31,38
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	11.010,00	1.032,28	0,09
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	430,00	324,00	0,75
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	550,00	450,00	0,81
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	3.050,00	130,00	0,04
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	270,00	107,40	0,39
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	20.001,00	144.088,97	7,20
4086	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	352,00	695,72	1,81
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada recuperada	m²	7.684,00	3.141,84	0,40

26000 - Ministério da Educação

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 - 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	4.242,00	114.609,69	27,01
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	5.047,00	6.188,77	1,22
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	4.242,00	4.094,05	0,96
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	900,00	300,11	0,33
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.700,00	1.928,91	0,71
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	5.300,00	4.809,94	0,90
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	1.000,00	600,00	0,60
2327	Ensino de Graduação à Distância	Aluno matriculado	unidade	2.000,00	50,00	0,02
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.580,00	775,59	0,49
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	1.000,00	1.440,00	1,44
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	3.000,00	1.200,00	0,40
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	60.000,00	1.000,00	0,01
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	5.705,00	5.958,62	1,04
4008	Manutenção do Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	925,00	80,00	0,08
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	22.001,00	188.030,61	8,54
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	20.498,00	10.987,67	0,53
6445	Ensino de Pós-graduação à Distância	Aluno matriculado	unidade	300,00	50,00	0,16

26000 - Ministério da Educação

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Artigo 6o, Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	8.016,00	190.909,97	23,81
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	12.140,00	13.319,43	1,09
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	8.016,00	7.277,95	0,90
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	10.000,00	50,00	0,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	2.705,00	2.549,20	0,93
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	8.163,00	12.051,12	1,47
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	12.270,00	13.334,70	1,08
2327	Ensino de Graduação à Distância	Aluno matriculado	unidade	2.100,00	993,74	0,47
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	330,00	1.812,00	5,49
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	9.364,00	2.150,00	0,22
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	8,00	100,00	12,50
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	33.272,00	414.817,05	12,46
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	1.500,00	400,00	0,26
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	3.586,00	1.730,00	0,48

26000 - Ministério da Educação

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001. Inciso III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto (Lei Orçamentária 2002)

[illegible]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.996,00	59.207,21	29,66
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	4.729,00	5.919,15	1,25
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.996,00	2.596,03	1,30
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	550,00	526,18	0,97
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.243,00	2.536,55	1,13
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	4.854,00	4.539,61	0,93
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	1.400,00	100,00	0,07
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	540,00	1.924,13	1,21
3000	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	5.200,00	368,00	0,07
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	2.402,00	471,34	0,19
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	5.539.580,00	15.927,71	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	7.564,00	119,20	0,01
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	19.192,00	184.526,87	9,57
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	65,00	20,00	0,30
5031	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	3.303,00	2.965,00	0,89

26000 - Ministério da Educação

26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	2.128,00	56.404,27	26,50
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	3.545,00	4.042,58	1,14
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	2.128,00	2.292,10	1,07
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	5.800,00	40,00	0,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	865,00	748,80	0,86
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.100,00	1.841,84	0,87
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.637,00	3.514,24	0,96
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	150,00	5,00	0,03
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.515,00	1.124,61	0,74
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	1.296,00	240,00	0,19
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	8.100,00	850,00	0,10
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	245,00	240,00	0,97
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	1.321,00	720,00	0,54
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	145,00	5,00	0,03
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	11.517,00	119.849,60	10,41
4086	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	311,00	724,73	2,33
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	8.514,00	4.647,86	0,55

26000 - Ministério da Educação

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ MIL

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

[illegible]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.336,00	27.525,90	20,60
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.238,00	1.317,87	1,06
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.336,00	999,17	0,74
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	26,00	0,25	0,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	330,00	229,26	0,69
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	790,00	717,62	0,90
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.460,00	1.304,14	0,89
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	8.000,00	80,00	0,01
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	600,00	228,51	0,38
3000	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	1.900,00	45,25	0,02
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	251,00	270,71	1,07
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	4.000,00	100,71	0,02
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	391,00	100,00	0,25
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	64,00	90,00	1,40
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	7.001,00	40.590,80	5,79
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	637,00	35,00	0,05
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	5.597,00	743,34	0,13

26000 - Ministério da Educação

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.222,00	27.478,07	22,48
0569	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.701,00	1.965,45	1,15
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.222,00	1.041,08	0,85
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.760,00	1,00	0,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	304,00	324,27	1,06
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.428,00	1.950,67	1,36
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.755,00	1.881,25	1,07
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	798,00	471,44	0,59
4001	Funcionamento do Ensino Fundamental	Aluno matriculado	unidade	444,00	35,00	0,07
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	27.969,00	100,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	668,00	50,00	0,07
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	5.985,00	63.402,23	10,59
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	23.000,00	750,00	0,03

26000 - Ministério da Educação

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (Anexo III - Atividades Comp. Orçamentos Projeto Lei Orçamentária 2002)

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	15,00	416,62	27,77
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	460,00	509,46	1,10
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	15,00	13,96	0,93
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	131,00	103,96	0,79
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	259,00	120,35	0,48
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	538,00	526,91	0,97
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	18,00	156,80	8,71
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	4.354,00	15.461,49	3,55
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/ampliada	m²	985,00	526,45	0,53

26000 - Ministério da Educação

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos R$ Mi

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1409	*Implantação da Fundação Universidade Federal de Tocantins*	*Instituição implantada*	*unidade*	*1,00*	*16.000,00*	*16.000,00*

26000 - Ministério da Educação

26253 - Faculdade de Ciências Agrárias do Pará

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo das Leis Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	239,00	6.711,12	28,08
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	556,00	603,35	1,08
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	239,00	229,31	0,95
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	143,00	113,51	0,79
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	589,00	807,92	1,37
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	584,00	602,70	1,03
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	500,00	30,00	0,06
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	40,00	590,00	14,75
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	50,00	128,01	2,56
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	150,00	82,00	0,54
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	1.681,00	17.337,60	10,31
3081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	304,00	166,00	0,54

26000 - Ministério da Educação

26254 - Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	355,00	8.421,53	23,72
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.392,00	1.329,90	1,02
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	355,00	322,66	0,90
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	340,00	309,30	0,90
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.618,00	829,17	0,51
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.618,00	1.345,19	0,83
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	240,00	10,00	0,04
2y92	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	180,00	155,26	0,86
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	125,00	297,52	2,38
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	5.900,00	28,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	95,00	45,00	0,47
4008	Manutenção do Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	10,00	150,00	15,00
1009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	706,00	19.860,38	56,33
16	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	343,00	201,00	0,58
2	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	1.400,00	15,00	0,01
5b	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	676,00	338,00	0,50

26000 - Ministério da Educação

26255 - Faculdade de Odontologia de Diamantina

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Função	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	77,00	1.892,74	24,58
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	114,00	107,95	0,94
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	77,00	63,46	0,82
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	38,00	40,81	1,07
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	65,00	33,46	0,51
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	118,00	128,11	1,08
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	29,00	169,33	5,83
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	1.000,00	8,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	10,00	8,00	0,80
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	540,00	3.892,80	7,20
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	113,00	34,00	0,30
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	9.000,00	269,87	0,02
6463	Ensino de Pós-graduação à Distância	Aluno matriculado	unidade	2,00	8,00	4,00

26000 - Ministério da Educação

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	751,00	15.375,75	20,47
0565	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	819,00	849,58	1,03
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	751,00	569,72	0,75
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	848,00	50,00	0,05
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	150,00	149,90	0,99
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	500,00	615,64	1,23
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	848,00	784,93	0,92
2991	Funcionamento do Ensino Médio	Aluno matriculado	unidade	1.200,00	28,00	0,02
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	3.200,00	136,50	0,04
3000	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	40,00	38,50	0,96
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	50.000,00	82,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	234,00	31,50	0,13
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	2.150,00	29.029,64	13,50
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	811,00	693,72	0,85
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	1.171,00	240,00	0,17

26000 - Ministério da Educação

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,inciso III Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	444,00	9.909,59	22,31
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	939,00	921,23	0,98
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	444,00	390,81	0,88
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	555,00	58,00	0,09
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	229,00	243,76	1,06
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	582,00	652,16	1,12
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	967,00	1.058,01	1,09
2991	Funcionamento do Ensino Médio	Aluno matriculado	unidade	2.033,00	664,85	0,32
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	4.278,00	1.813,19	0,42
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	80,00	56,00	0,70
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	80,00	44,00	0,55
3052	Promoção de Cursos de Extensão	Pessoa atendida	unidade	200,00	22,00	0,11
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	19,00	24,00	1,26
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	210,00	306,64	1,46
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	69,00	5,00	0,07
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	2.384,00	29.219,30	12,25
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	483,00	240,00	0,49
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	483,00	240,00	0,49

26000 - Ministério da Educação

26258 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	418,00	9.161,48	21,91
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.616,00	1.730,67	1,07
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e das Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	418,00	394,34	0,94
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	571,00	557,29	0,97
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.330,00	957,20	0,71
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.847,00	1.682,27	0,91
2991	Funcionamento do Ensino Médio	Aluno matriculado	unidade	4.000,00	1.900,00	0,47
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	46,00	1.092,17	23,74
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	570,00	200,00	0,35
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	7.501,00	62.841,79	8,37
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	5.572,00	3.000,00	0,53

26000 - Ministério da Educação

26260 - Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III - Anexo das Leis Complementares - Projeto de Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	152,00	5.075,19	33,38
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	244,00	287,44	1,17
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	152,00	172,46	1,13
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	250,00	10,00	0,04
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	90,00	77,55	0,86
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	120,00	36,40	0,30
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	265,00	285,99	1,07
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	500,00	59,31	0,11
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	5,00	198,00	39,60
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	40.000,00	45,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	30,00	50,00	1,66
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	2,00	35,09	17,50
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	1.173,00	9.450,66	8,05
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	300,00	45,00	0,15
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m^2	1.371,00	685,00	0,49

26000 - Ministério da Educação

26261 - Escola Federal de Engenharia de Itajubá

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	230,00	6.601,57	28,70
8363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	415,00	506,78	1,22
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	230,00	251,09	1,09
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	130,00	122,07	0,93
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	256,00	224,15	0,87
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	468,00	510,02	1,09
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	590,00	395,15	0,66
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	1.901,00	15.956,40	8,39
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	2.000,00	668,89	0,33

26000 - Ministério da Educação

26262 - Universidade Federal de São Paulo

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.258,00	26.297,87	20,90
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	3.538,00	3.337,35	0,94
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.258,00	879,50	0,69
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	500,00	50,00	0,10
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	587,00	606,50	1,03
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.240,00	3.482,61	1,55
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.523,00	3.684,44	1,04
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	1.100,00	50,00	0,04
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	410,00	10.831,65	26,41
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	112,00	30,00	0,26
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	30,00	47,00	1,56
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	5.350,00	47,00	0,00
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	2.036,00	99.972,27	49,10
4086	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	1.070,00	20.610,19	19,26
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	50,00	30,00	0,60
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	13.852,00	8.202,41	0,59
6465	Ensino de Pós-graduação à Distância	Aluno matriculado	unidade	220,00	12,00	0,05

26000 - Ministério da Educação

26263 - Universidade Federal de Lavras

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 26 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	255,00	9.057,45	35,51
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	687,00	973,28	1,41
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	255,00	313,60	1,22
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	976,00	15,00	0,01
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	185,00	169,00	0,91
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	357,00	175,87	0,49
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	709,00	771,59	1,08
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	316,00	51,75	0,16
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	3.195,00	94,60	0,02
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	870,00	695,34	0,79
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	2.201,00	28.935,27	13,14
4031	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	925,00	340,00	0,36

26000 - Ministério da Educação

26264 - Escola Superior de Agricultura de Mossoró

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 20 de julho de 2001 Anexo III Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	156,00	6.193,62	39,70
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	271,00	450,62	1,66
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	156,00	275,79	1,76
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	66,00	40,90	0,61
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	312,00	281,26	0,90
3000	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	34,00	10,00	0,29
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	35,00	10,00	0,28
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	30,00	2,20	0,07
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	987,00	14.926,08	15,12
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	400,00	80,00	0,20

26000 - Ministério da Educação

26265 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.206 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	301,00	6.283,20	20,87
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	508,00	559,58	1,10
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	301,00	278,02	0,92
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.954,00	50,00	0,02
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	162,00	128,64	0,79
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	397,00	182,34	0,45
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	493,00	469,37	0,95
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	2.259,00	660,09	0,29
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	100,00	104,68	1,04
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	114,00	6,00	0,05
3052	Promoção de Cursos de Extensão	Pessoa atendida	unidade	800,00	28,23	0,03
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	10,00	36,93	3,69
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	350,00	71,51	0,20
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	150,00	10,00	0,06
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	3.106,00	17.893,39	5,76

26000 - Ministério da Educação

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	74,00	1.511,57	20,42
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	580,00	747,90	1,28
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	77,00	69,70	0,90
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	4.400,00	30,00	0,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	121,00	82,92	0,68
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	374,00	384,67	1,02
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	753,00	621,73	0,82
2327	Ensino de Graduação à Distância	Aluno matriculado	unidade	1.500,00	52,00	0,03
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	282,00	392,00	1,39
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	5,00	60,00	12,00
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	8.179,00	22.948,52	2,80
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	634,00	370,00	0,58

26000 - Ministério da Educação

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.360 de 31 de julho de 2000 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	853,00	17.514,05	20,53
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.484,00	1.492,68	1,00
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	853,00	615,78	0,72
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	5.085,00	50,00	0,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	316,00	258,64	0,81
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.296,00	2.005,02	1,54
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.740,00	1.610,88	0,92
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	2.500,00	52,80	0,02
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	700,00	428,14	0,61
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	114,00	50,00	0,43
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	5.051,00	45.936,47	9,09
4086	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	305,00	50,00	0,16
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	11.988,00	6.056,54	0,50

26000 - Ministério da Educação

26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Projeto	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	851,00	20 360,13	24,04
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.184,00	2 302,20	1,05
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	851,00	837,09	0,98
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	210,00	50,00	0,06
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	879,00	696,11	0,79
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1 990,00	2 550,11	1,28
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2 380,00	2 284,57	0,95
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	480,00	320,00	0,66
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitário	Pessoa beneficiada	unidade	52 765,00	242,63	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	1 535,00	60,00	0,03
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	19 557,00	86 701,93	4,43
4086	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	251,00	4 000,00	15,93
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	1 711,00	1 000,00	0,57

26000 - Ministério da Educação

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.206 de 24 de julho de 2001 Inciso III. Anexo das Inf. Complementares ao Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.499,00	48.890,45	32,60
0963	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	3.306,00	4.941,28	1,49
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.499,00	2.162,87	1,44
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	3.724,00	30,00	0,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	706,00	804,75	1,13
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.850,00	2.881,17	1,53
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.882,00	4.237,33	1,09
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	100,00	112,00	1,12
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	1.020,00	373,18	0,36
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	20.000,00	144,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	8.058,00	144,00	0,01
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume montido	milhar	100,00	99,79	0,99
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	22.101,00	275.850,88	12,48
4046	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito oferecido	unidade	300,00	200,00	0,66
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	2.000,00	130,00	0,06
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	36.339,00	17.217,53	0,47

26000 - Ministério da Educação

26272 - Fundação Universidade do Maranhão

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Leis Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.122,00	36.115,90	32,18
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.977,00	2.173,79	1,09
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.122,00	1.484,49	1,32
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	416,00	339,13	0,79
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.280,00	879,46	0,68
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.080,00	1.914,22	0,92
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	2.857,00	100,00	0,03
2327	Ensino de Graduação à Distância	Aluno matriculado	unidade	200,00	160,00	0,80
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.400,00	192,52	0,13
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	60,00	283,05	4,71
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	950,00	300,00	0,31
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	190.000,00	575,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	1.100,00	1.792,00	1,62
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	11.001,00	81.504,91	7,40
4036	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	505,00	500,00	0,99
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	8.000,00	1.810,00	0,22

26000 - Ministério da Educação

26273 - Fundação Universidade do Rio Grande - RS

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração [illegible] para os Principais Serviços Executados

Lei nº 10.266 de 26 de julho de 2001, anexo III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição		Unidade de Medida	Quantidade		Todas as Fontes Valor Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		unidade	529,00	[illegible]	29,37
0363	[illegible] Remuneração dos Servidores [illegible]		unidade	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0773	[illegible] Remuneração dos Servidores [illegible]		unidade	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Pensionistas					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] Servidores - Empregado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20[illegible]	[illegible] Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	401,00	[illegible]	[illegible]
2121	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	300,00	[illegible]	[illegible]
3992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.300,00	2.000,00	[illegible]
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	350,00	293,16	0,83
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	50.178,00	20,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	556,00	12,00	0,02
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	84,00	15,00	0,17
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	6.787,00	60.522,39	8,92
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	150,00	15,00	0,10
5091	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	3.774,00	2.060,00	0,54

26000 - Ministério da Educação

26274 - Fundação Universidade Federal de Uberlândia

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de Julho de 2001,Anexo III, Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.189,00	34.195,06	28,75
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	4.013,00	4.470,67	1,11
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.189,00	1.218,37	1,02
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.000,00	31,10	0,03
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	808,00	745,34	0,92
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.570,00	1.186,30	0,46
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	4.284,00	4.570,67	1,06
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	3.753,00	553,36	0,14
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	573,00	168,11	0,29
3000	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	513,00	3.707,00	7,22
4001	Funcionamento do Ensino Fundamental	Aluno matriculado	unidade	1.075,00	50,00	0,04
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	9.676,00	300,00	0,03
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	51.384,00	40,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	2.525,00	200,00	0,07
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	148,00	400,00	2,70
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	13.564,00	133.895,87	10,65
4096	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	401,00	180,11	0,44
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	505,00	100,00	0,19
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	6.202,00	3.100,00	0,49

26000 - Ministério da Educação

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 26 de julho de 2001 (anexo III Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	278,00	9.265,77	33,33
0565	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	861,00	1.105,92	1,28
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	275,00	370,82	1,35
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	260,00	205,65	0,79
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	780,00	1.168,05	1,49
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	902,00	964,32	1,06
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	1.000,00	30,20	0,03
4001	Funcionamento do Ensino Fundamental	Aluno matriculado	unidade	511,00	40,23	0,07
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	4.229,00	108,63	0,02
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	440,00	53,65	0,12
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	4.230,00	36.207,55	8,55
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	487,00	256,72	0,52

26000 - Ministério da Educação

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,artes 102. Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	814,00	30.353,22	37,53
0515	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.406,00	2.978,67	1,23
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	814,00	1.100,43	1,35
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	174,00	50,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	393,00	348,99	0,88
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.444,00	775,25	0,53
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.635,00	2.591,68	0,98
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	3.000,00	200,00	0,06
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	250,00	242,50	0,97
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	1.400,00	200,00	0,14
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	35.514,00	352,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	357,00	308,92	0,86
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	5,00	50,00	10,00
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	14.963,00	99.014,93	6,61
4086	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	224,00	211,22	0,94
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	620,00	128,00	0,20
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	6.217,00	2.950,00	0,47

26000 - Ministério da Educação

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	492,00	10.695,35	21,73
0183	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.036,00	1.175,10	1,13
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	492,00	356,04	0,72
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	285,00	289,79	1,01
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	652,00	666,01	1,02
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.153,00	1.250,62	1,08
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	1.200,00	100,00	0,08
2327	Ensino de Graduação à Distância	Aluno matriculado	unidade	1.500,00	6,00	0,00
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	90,00	102,00	1,13
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	400,00	182,60	0,45
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	6.151,00	34.709,44	5,64
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	50,00	13,00	0,26
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	2.930,00	326,04	0,11

26000 - Ministério da Educação

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos — **R$ Mil**

Lei nº 10.206 de 26 de julho de 2001 Anexo III - Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001 — *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.043,00	31.129,11	29,84
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.929,00	2.128,87	1,10
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.043,00	940,64	0,90
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.200,00	2,00	0,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	433,00	386,94	0,89
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.050,00	893,63	0,85
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.200,00	1.962,10	0,89
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	6.800,00	15,00	0,00
2327	Ensino de Graduação à Distância	Aluno matriculado	unidade	600,00	15,00	0,02
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.900,00	952,48	0,50
3000	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	1.500,00	118,00	0,07
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	1.200,00	420,29	0,35
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	1.000.000,00	505,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	1.300,00	507,00	0,39
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	170,00	45,00	0,26
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	7.638,00	66.046,75	8,64
5001	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	15.000,00	829,53	0,05
6465	Ensino de Pós-graduação à Distância	Aluno matriculado	unidade	250,00	10,00	0,03

26000 - Ministério da Educação

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	846,00	25.191,71	29,77
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.980,00	2.170,70	1,09
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	846,00	876,42	1,03
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	356,00	244,40	0,68
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	984,00	440,87	0,44
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.874,00	1.809,75	0,96
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	5.500,00	200,00	0,03
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	929,00	961,08	1,03
3088	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	114,00	62,00	0,54
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	2.010,00	680,00	0,33
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	2.300,00	70,00	0,03
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	1.041,00	60,00	0,05
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	12.031,00	68.216,15	5,66
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	2.880,00	1.350,00	0,46

26000 - Ministério da Educação

26290 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Função	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	516,00	13.972,12	27,07
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.303,00	1.777,70	1,36
0731	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	516,00	460,19	0,89
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	249,00	264,42	1,06
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	813,00	982,43	1,20
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.417,00	1.301,46	0,91
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	560,00	40,00	0,07
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	5.701,00	54.716,02	9,59
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	80,00	15,00	0,18
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/reaparelhada	m²	414,00	245,00	0,59

26000 - Ministério da Educação

26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.256 de 24 de julho de 2001.Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	636,00	17.354,36	27,28
0561	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.402,00	1.474,64	1,05
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	636,00	823,42	1,29
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	750,00	50,00	0,06
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	391,00	274,39	0,70
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	993,00	423,37	0,42
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.526,00	1.409,72	0,92
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	1.500,00	65,00	0,04
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	170,00	250,00	1,47
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	2.100,00	553,47	0,26
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	175.720,00	30,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	1.436,00	100,00	0,06
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	117,00	20,00	0,17
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	11.460,00	56.760,67	4,95
4086	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino	Leito ofertado	unidade	88,00	282,04	3,20
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	400,00	50,00	0,12
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	1.511,00	750,00	0,49

26000 - Ministério da Educação

26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001. Inciso III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.500,00	34.496,15	22,99
0963	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	3.414,00	3.050,25	0,89
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.500,00	1.148,76	0,76
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	4.906,00	3,00	0,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	920,00	966,99	1,05
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.230,00	872,21	0,39
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.450,00	3.771,00	1,09
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	500,00	55,00	0,11
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	850,00	527,11	0,62
3080	Produção e Melhoria de Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	2.625,00	964,00	0,36
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	4.500,00	670,00	0,14
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	73.335,00	205,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	1.711,00	590,00	0,34
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	7.616,00	85.679,17	11,24
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	30.000,00	1.000,00	0,03
6461	Ensino de Pós-graduação à Distância	Aluno matriculado	unidade	219,00	180,00	0,82

26000 - Ministério da Educação

26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	626,00	22.879,24	36,54
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.561,00	3.279,74	1,28
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e das Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	626,00	842,18	1,34
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.900,00	50,08	0,01
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	600,00	531,90	0,88
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.474,00	1.424,35	0,96
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.900,00	2.679,55	0,92
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	5.000,00	169,00	0,03
3080	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	10,00	725,75	72,57
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	12.000,00	30,00	0,00
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	300,00	304,17	1,01
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	1.550,00	560,00	0,36
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	14.301,00	91.881,14	6,36
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	500,00	50,00	0,10
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/ocupada	m²	7.450,00	3.400,00	0,45

26000 - Ministério da Educação

26284 - Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*148,00*	*2.619,82*	*17,83*
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*229,00*	*214,62*	*0,93*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*148,00*	*98,64*	*0,66*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*31,00*	*26,51*	*0,85*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*96,00*	*64,07*	*0,66*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*214,00*	*177,51*	*0,83*
2321	*Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino*	*Volume adquirido*	*unidade*	*410,00*	*40,00*	*0,09*
4006	*Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação*	*Aluno matriculado*	*unidade*	*40,00*	*20,00*	*0,50*
4009	*Funcionamento de Cursos de Graduação*	*Aluno matriculado*	*unidade*	*561,00*	*8.384,38*	*14,94*
5081	*Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino*	*Área modernizada/recuperada*	*m²*	*1.170,00*	*485,20*	*0,41*

26000 - Ministério da Educação

26285 - Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	104,00	2 787,44	26,80
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	432,00	477,75	1,10
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	104,00	94,41	0,90
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	695,00	30,09	0,04
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	156,00	121,21	0,78
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	200,00	95,09	0,47
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	463,00	501,42	1,08
3000	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Pesquisa publicada	unidade	120,00	284,42	2,37
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	149,00	91,69	0,61
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	45.000,00	31,54	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	128,00	18,22	0,14
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	21,00	23,46	0,53
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	3.401,00	14 581,24	4,28
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	119,00	10,06	0,08
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	312,00	155,00	0,49

26000 - Ministério da Educação

26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 1o de julho de 2001,Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	9,00	103,41	11,49
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	290,00	255,81	0,88
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	9,00	4,21	0,46
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	104,00	78,37	0,75
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	257,00	146,69	0,57
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	301,00	300,23	0,99
2521	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	11 100,00	52,00	0,00
4004	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	unidade	2.500,00	20,00	0,00
4006	Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	341,00	34,00	0,09
4008	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	130,00	7,00	0,04
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	6 015,00	10 271,17	1,70
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	250,00	81,65	0,32
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	194,00	105,96	0,54

26000 - Ministério da Educação

26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	5,00	213,36	26,92
0583	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	87,00	101,63	1,16
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	8,00	7,14	0,89
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	997,00	287,08	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	22,00	25,10	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	87,00	92,44	1,06
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	118,00	128,76	1,09
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	87,00	4.415,45	50,75
3090	Censos, Exames e Avaliações Especiais	Censo/avaliação realizado	unidade	3,00	1.000,00	333,33
3127	Estudos e Pesquisas Educacionais	Estudo realizado	unidade	1,00	529,00	529,00
4000	Desenvolvimento de Estudos e Disseminação das Estatísticas e Avaliações Educacionais	Estudo estatística disseminada	unidade	85,00	4.800,00	56,47
4014	Censo Escolar da Educação Básica	Censo realizado	unidade	1,00	7.872,00	7.872,00
4016	Exame Nacional de Cursos de Graduação - Provão	Curso avaliado	unidade	24,00	26.009,08	1.087,04
4017	Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM	Aluno avaliado	unidade	1.600.000,00	63.525,80	0,03
4021	Sistema Integrado de Informação Educacional - SIED	Módulo implantado	unidade	13,00	3.178,00	244,46
4022	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB	Sistema educacional avaliado	unidade	27,00	7.038,00	260,66
4465	Avaliação das Condições de Ensino dos Cursos de Graduação	Curso avaliado	unidade	1.900,00	9.459,28	4,97
4473	Avaliação Institucional	Instituição avaliada	unidade	1.389,00	352,22	0,25
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	47,00	47,61	1,01
6503	Censo do Ensino Superior	Censo realizado	unidade	1,00	3.430,00	3.430,00

26000 - Ministério da Educação

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

Recursos de Todas as Fontes

Função	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	66,00	3.283,79	49,75
0685	Fomento à Pós-graduação	Projeto apoiado	unidade	333,00	22.321,75	67,03
0687	Concessão de Bolsas de Pós-graduação no País e no Exterior	Bolsista atendido	unidade	24.185,00	412.768,91	17,06
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	145,00	212,80	1,46
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	66,00	98,50	1,49
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	833,00	240,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	39,00	41,26	1,05
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	52,00	51,58	0,99
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	166,00	180,24	1,08
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	144,00	6.498,48	45,12
2317	Ampliação do Acervo Bibliográfico para a Pós-graduação	Volume adquirido	unidade	2.654,00	19.000,00	7,15
4011	Avaliação da Pós-graduação	Programa avaliado	unidade	1.649,00	3.805,05	2,30
4012	Avaliação e Credenciamento de Cursos e de Instituições para Residência Médica	Instituição avaliada	unidade	2.130,00	1.114,06	0,52
4573	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	165,00	35,80	0,21

26000 - Ministério da Educação

26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 26 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	206,00	9.260,50	44,95
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	479,00	603,97	1,26
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	206,00	304,63	1,47
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.293,00	372,33	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	99,00	68,03	0,68
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	202,00	172,77	0,85
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	485,00	501,76	1,03
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	479,00	18.136,83	37,86
3173	Produção de Estudos e Pesquisas nas Áreas de Ciências Sociais e Humanas	Pesquisa publicada	unidade	80,00	964,68	12,05
4013	Preservação de Acervos na Fundação Joaquim Nabuco	Acervo preservado	unidade	100.000,00	926,76	0,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	200,00	1.515,37	7,57
6417	Produção de Vídeo e Multimídia	Exemplar produzido	unidade	20,00	450,00	22,50
6433	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais	Evento realizado	unidade	70,00	689,36	9,84
6443	Edição de Livros, Revistas Científicas e Anais	Título publicado	unidade	15,00	98,28	6,55

26000 - Ministério da Educação

26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.200 de 10 de julho de 2001 Anexo III Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

[illegible]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2121	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	2.500,00	200,00	0,08
3114	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Laboratório equipado	unidade	1,00	12.261,01	12.261,01
4818	Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População	Pessoa atendida	unidade	609.133,00	142.599,48	0,23
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	16.380,00	9.215,00	0,56

26000 - Ministério da Educação

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0081	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	Aluno matriculado	unidade	1.355.660,00	327.642,00	0,24
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	346,00	12.087,94	34,93
0507	Fomento a Projetos Especiais para Oferta de Ensino Fundamental a Jovens e Adultos	Aluno matriculado	unidade	67.000,00	15.000,00	0,22
0509	Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Projeto apoiado	unidade	60,00	53.150,00	885,83
0511	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial	Instituição apoiada	unidade	900,00	16.224,51	18,02
0513	Alimentação Escolar	Aluno beneficiado	milhar	37.720,00	900.000,00	23,86
0515	Dinheiro Direto na Escola - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - FUNDESCOLA	Escola beneficiada	unidade	95.850,00	204.011,00	2,12
0517	Dinheiro Direto na Escola - Regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal	Escola beneficiada	unidade	42.370,00	123.197,00	2,90
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	444,00	541,44	1,21
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	346,00	422,21	1,22
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	4.400,00	848,55	0,19
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	95,00	108,79	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	396,00	550,07	1,38
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	318,00	345,86	1,08
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	444,00	16.000,12	36,03
2047	Alfabetização Solidária para Jovens e Adultos	Aluno beneficiado	unidade	1.002.941,00	102.600,00	0,10
2331	Aquisição e Distribuição de Material Didático para Educação Infantil	Módulo distribuído	milhar	79,00	5.376,00	68,01
2335	Material Didático-Pedagógico para Educação de Jovens e Adultos	Aluno beneficiado	unidade	500.000,00	10.000,00	0,02
2337	Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental para Implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais	Professor capacitado	unidade	23.913,00	12.100,00	0,50
3089	Capacitação de Professores para a Educação Indígena	Professor capacitado	unidade	250,00	200,00	0,80
3160	Capacitação de Recursos Humanos para o Uso de Tecnologias no Ensino Fundamental	Profissional capacitado	unidade	6.000,00	3.083,00	0,51
3693	Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA II	Escola beneficiada	unidade	10.106,00	80.000,00	7,91
3697	Equipamentos de Informática para o Centro de Experimentação e Tecnologia Educacional - CETE, Núcleos de Tecnologia Educacional - NTE e Escolas	Unidade equipada	unidade	943,00	34.500,00	36,58
3699	Veículos para Transporte Escolar	Veículo adquirido	unidade	1.177,00	36.000,00	30,58
4029	Controle e Inspeção da Arrecadação do Salário-educação	Inspeção realizada	unidade	1,00	1.950,00	1.950,00
4041	Aquisição de Vagas na Rede Particular de Ensino	Aluno matriculado	unidade	157.143,00	34.835,44	0,22
4043	Assistência Médica e Odontológica a Alunos do Ensino Fundamental (Saúde do	Aluno assistido	milhar	5.000,00	16.119,00	3,22

26000 - Ministério da Educação

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
	Escolar)					
4045	Distribuição de Acervos Bibliográficos para Escolas do Ensino Fundamental	Módulo distribuído	unidade	21.856,00	18.000,58	0,82
4046	Distribuição de Livros Didáticos para Alunos e Professores do Ensino Fundamental	Exemplar distribuído	milhar	65.557,00	325.670,00	4,96
4047	Distribuição de Material Didático para a Educação Indígena	Exemplar distribuído	unidade	10.000,00	200,00	0,02
4088	Correção do Fluxo Escolar - Aceleração da Aprendizagem	Aluno beneficiado	milhar	11,00	4.000,00	363,63
4389	Capacitação de Conselheiros para o Exercício do Controle Social	Conselheiro capacitado	unidade	648,00	1.500,00	2,31
4397	Formação Continuada de Professores de Jovens e Adultos	Professor capacitado	unidade	29.644,00	15.000,00	0,50
4519	Formação Continuada de Profissores da Educação Infantil para Implementação dos Referenciais Curriculares Nacionais	Professor capacitado	unidade	24.776,00	12.537,00	0,50
4521	Formação Continuada de Docentes do Ensino Fundamental para Atuação nas Áreas Remanescentes de Quilombos	Professor capacitado	unidade	395,00	100,00	0,25
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	360,00	200,00	0,55
5079	Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA III	Escola beneficiada	unidade	1.000,00	20.000,00	20,00
5396	Capacitação de Educadores para o Enfrentamento da Violência nas Escolas	Profissional capacitado	unidade	1.976,00	1.000,00	0,50
6113	Aquisição e Distribuição de Material Didático para a Educação Especial	Material distribuído	unidade	40.000,00	2.000,00	0,05
6121	Capacitação de Profissionais para a Educação Especial	Profissional capacitado	unidade	900,00	300,00	0,33
6137	Promoção de Eventos para a Educação Especial	Evento realizado	unidade	5,00	400,00	80,00
6139	Qualificação de Docentes para a Educação Especial	Docente qualificado	unidade	6.000,00	2.000,00	0,33
6141	Profissionalização do Portador de Necessidades Especiais	Pessoa qualificada	unidade	3.300,00	1.100,00	0,33
7113	Edição, Copiagem e Distribuição de Material Didático para Atuação no Combate à Violência nas Escolas	Módulo distribuído	unidade	27.000,00	400,00	0,01

26000 - Ministério da Educação

26301 - Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Função	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	268,00	5.107,20	19,05
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	794,00	669,50	0,84
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	268,00	175,12	0,65
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	60,00	10,00	0,16
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	191,00	169,26	0,88
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	640,00	610,92	0,95
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	826,00	807,17	0,97
2321	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume adquirido	unidade	1.250,00	50,00	0,04
2991	Funcionamento do Ensino Médio	Aluno matriculado	unidade	1.912,00	812,00	0,42
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	4.953,00	150,00	0,03
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	550,00	50,00	0,09
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	80,00	50,00	0,62
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	unidade	10.000	30,00	3,00
4003	Manutenção de Acervo Bibliográfico	Volume mantido	milhar	500,00	3,00	0,00
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno matriculado	unidade	486,00	21.775,28	44,80
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	300,00	15,00	0,05
5081	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	Área modernizada/recuperada	m²	239,00	123,00	0,51

26000 - Ministério da Educação

26302 - Escola Agrotécnica Federal de Alegre - ES

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 16 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*96,00*	*1.716,00*	*17,87*
0543	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*146,00*	*136,36*	*0,93*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*96,00*	*63,83*	*0,66*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*77,00*	*64,54*	*0,83*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*90,00*	*55,89*	*0,62*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*149,00*	*145,52*	*0,97*
2992	*Funcionamento da Educação Profissional*	*Aluno matriculado*	*unidade*	*801,00*	*5.262,34*	*6,56*
2994	*Assistência ao Educando da Educação Profissional*	*Aluno assistido*	*unidade*	*800,00*	*100,00*	*0,12*
3048	*Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional*	*Profissional capacitado*	*unidade*	*18,00*	*20,00*	*1,11*
5133	*Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional*	*Área modernizada/recuperada*	*m²*	*500,00*	*130,00*	*0,26*

26000 - Ministério da Educação

26303 - Escola Agrotécnica Federal de Alegrete - RS

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

RS Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	23,00	482,83	20,99
8543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	72,00	68,47	0,95
8711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	23,00	17,07	0,74
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	71,00	20,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	26,00	22,45	0,86
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	47,00	43,99	0,93
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	87,00	71,61	0,82
2982	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	701,00	2.975,93	4,24
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	170,00	40,00	0,23
5033	Veículos de Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional	Veículo adquirido	unidade	2,00	35,00	17,50
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	37,00	20,00	0,54

26000 - Ministério da Educação

26304 - Escola Agrotécnica Federal de Araguatins - TO

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, parte III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	1,00	12,47	12,47
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	97,00	78,36	0,80
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	1,00	0,38	0,38
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	63,00	49,61	0,78
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	62,00	12,68	0,20
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	99,00	96,36	0,97
2992	*Funcionamento da Educação Profissional*	*Aluno matriculado*	*unidade*	526,00	2.922,69	5,55
2994	*Assistência ao Educando da Educação Profissional*	*Aluno assistido*	*unidade*	525,00	115,00	0,21
3048	*Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional*	*Profissional capacitado*	*unidade*	10,00	10,00	1,00
5135	*Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional*	*Área modernizada/recuperada*	*m²*	200,00	60,00	0,30

26000 - Ministério da Educação

26305 - Escola Agrotécnica Federal de Bambuí - MG

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo das Inf. Complementares ao Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	74,00	1.392,50	18,81
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	118,00	99,34	0,84
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e das Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	74,00	47,02	0,63
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	494,00	20,00	0,04
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	55,00	50,23	0,91
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	70,00	19,79	0,28
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	125,00	135,98	1,08
2902	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	984,00	4.648,81	4,72
2971	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	983,00	100,00	0,10
8195	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	420,00	168,79	0,40

26000 - Ministério da Educação

26306 - Escola Agrotécnica Federal de Barbacena - MG

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.330 de 20 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	233,00	4.461,31	19,14
0153	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	157,00	159,77	1,01
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	233,00	152,08	0,65
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	357,00	20,00	0,05
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	61,00	58,24	0,95
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	119,00	33,30	0,27
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	166,00	180,01	1,08
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.051,00	5.142,54	4,89
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	750,00	90,00	0,12
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	600,00	224,73	0,37

26000 - Ministério da Educação

26307 - Escola Agrotécnica Federal de Barreiros - PE

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (artigo 88, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	106,00	2.013,86	18,99
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	114,00	102,00	0,89
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	106,00	65,62	0,61
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	63,00	47,03	0,74
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	40,00	120,41	3,01
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	116,00	115,65	0,99
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	761,00	3.368,09	4,42
5133	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	179,00	50,00	0,28

26000 - Ministério da Educação

26368 - Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim - PE

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	56,00	1.324,00	23,64
0363	*Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	102,00	101,08	0,99
0711	*Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	56,00	43,48	0,77
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	40,00	27,28	0,68
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	60,00	34,33	0,57
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	112,00	107,14	0,95
2992	*Funcionamento da Educação Profissional*	*Aluno matriculado*	*unidade*	535,00	3.488,55	3,96
5185	*Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional*	*Área modernizada/recuperada*	*m²*	244,00	120,00	0,45

26000 - Ministério da Educação

26309 - Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek - RS

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002)

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	90,00	1.487,93	16,53
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	113,00	103,46	0,96
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	90,00	49,25	0,54
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	172,00	20,00	0,11
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	34,00	32,74	0,96
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	59,00	37,99	0,64
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	123,00	117,81	0,95
3992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	719,00	4.073,62	5,66
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada recuperada	m²	566,00	80,00	0,09

26000 - Ministério da Educação

26310 - Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - MT

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo dos Ref. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	8,00	210,72	26,34
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	99,00	85,70	0,86
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	8,00	6,94	0,86
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	94,00	20,00	0,21
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	40,00	27,11	0,67
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	98,00	85,53	0,87
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	102,00	89,67	0,87
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	390,00	3 074,22	7,88
3053	Veículos de Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional	Veículo adquirido	unidade	2,00	39,98	19,99

26000 - Ministério da Educação

26311 - Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Descrição*	*Produto*	*Unidade de Medida*	*Quantidade*	*Valor*	*Custo Unitário*
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*79,00*	*1.181,07*	*14,95*
0363	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*120,00*	*100,39*	*0,83*
0713	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*79,00*	*39,79*	*0,50*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*44,00*	*34,47*	*0,78*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*119,00*	*118,86*	*0,99*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*119,00*	*117,92*	*0,99*
2992	*Funcionamento da Educação Profissional*	*Aluno matriculado*	*unidade*	*601,00*	*4.090,37*	*6,80*
5135	*Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional*	*Área modernizada recuperada*	*m²*	*250,00*	*136,07*	*0,54*

26000 - Ministério da Educação

26312 - Escola Agrotécnica Federal de Catu - BA

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ MIL

Lei Nº 10.260 de 20 de julho de 2001 Artigo III, Anexo das Leis Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	93,00	1.426,56	15,33
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	104,00	92,35	0,88
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	93,00	55,71	0,59
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	48,00	30,32	0,63
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	84,00	185,93	2,21
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	121,00	110,62	0,91
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	451,00	3.057,16	6,77
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	380,00	66,64	0,17
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	300,00	10,00	0,03

26000 - Ministério da Educação

26313 - Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ES

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	92,00	1.994,11	21,67
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	114,00	106,43	0,93
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	92,00	67,31	0,73
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	12,00	10,...	0,87
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	71,00	88,85	1,25
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	115,00	113,06	0,98
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	401,00	3.513,85	8,76
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	400,00	155,29	0,38
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	27,00	20,00	0,74
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada recuperada	m²	900,00	61,25	0,07

26000 - Ministério da Educação

26314 - Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Ref. LDO 10.309 de 24 de julho de 2001 Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

[redacted]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	34,00	603,75	17,75
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	77,00	72,08	0,93
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	34,00	19,99	0,58
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	87,00	20,00	0,23
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	29,00	28,18	0,97
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	17,00	15,00	0,88
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	87,00	75,86	0,87
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.002,00	3.137,22	3,13
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	1.001,00	170,00	0,16
5133	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	2.800,00	90,00	0,03

26000 - Ministério da Educação

26315 - Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	119,00	1.905,73	16,01
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	77,00	89,39	1,16
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	119,00	62,66	0,52
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	47,00	41,91	0,89
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	77,00	56,35	0,73
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	110,00	114,13	1,03
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	461,00	3.223,35	6,99
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	460,00	65,00	0,14
3049	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	10,00	20,00	2,00
3053	Veículos de Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional	Veículo adquirido	unidade	1,00	30,00	30,00
5133	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	729,00	125,69	0,17

26000 - Ministério da Educação

26316 - Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá - MT

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001. Inciso III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*81,00*	*1.290,56*	*15,93*
0543	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*103,00*	*97,70*	*0,94*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*81,00*	*45,44*	*0,56*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*38,00*	*33,39*	*0,87*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*76,00*	*301,75*	*3,97*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*105,00*	*100,14*	*0,95*
2992	*Funcionamento da Educação Profissional*	*Aluno matriculado*	*unidade*	*4.184,00*	*3.267,53*	*0,78*
5135	*Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional*	*Área modernizada/recuperada*	*m²*	*231,00*	*109,72*	*0,47*

26000 - Ministério da Educação

26317 - Escola Agrotécnica Federal de Iguatu - CE

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	94,00	1.545,58	16,44
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	120,00	106,11	0,88
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	94,00	57,94	0,61
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	130,00	20,00	0,15
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	71,00	51,25	0,72
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	130,00	126,18	0,97
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	695,00	3.739,51	5,38
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	635,00	125,06	0,19
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	25,00	15,00	0,60
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	20,00	15,00	0,75
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	300,00	130,00	0,43

26000 - Ministério da Educação

26358 - Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes - MG

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

		Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	33,00	1.329,74	15,96
0318	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	124,00	101,81	0,82
0321	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	83,00	51,18	0,61
2000	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos assistida	unidade	32,00	34,20	1,06
2001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	16,00	13,00	0,81
2002	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	127,00	127,43	1,00
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.361,00	4.308,81	3,17
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	1.140,00	162,96	0,14
5153	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	523,00	260,00	0,49

26000 - Ministério da Educação

26319 - Escola Agrotécnica Federal de Januária - MG

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	69,00	1.297,60	18,80
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	102,00	81,89	0,80
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	69,00	45,26	0,65
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	106,00	10,00	0,09
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	57,00	58,05	1,01
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	61,00	11,52	0,18
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	109,00	117,29	1,07
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	889,00	3.223,22	3,62
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	858,00	140,00	0,15
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	10,00	10,00	1,00
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	280,00	140,00	0,50

26000 - Ministério da Educação

26370 - Escola Agrotécnica Federal de Machado - MG

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

[illegible]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	78,00	1.963,95	25,20
0583	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	134,00	107,05	0,79
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	78,00	59,62	0,76
2009	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	120,00	20,00	0,16
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	44,00	40,89	0,92
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	33,00	28,64	0,86
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	140,00	149,05	1,06
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	657,00	4.233,14	6,44
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	369,00	90,00	0,24
5153	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	352,00	175,00	0,49

26000 - Ministério da Educação

26321 - Escola Agrotécnica Federal de Manaus - AM

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 31 de julho de 2001 (artigo III - Anexo das Leis Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2001)

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	55,00	949,90	17,27
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	[illegible] pago	unidade	108,00	105,48	0,97
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	55,00	32,56	0,59
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	100,00	73,58	0,73
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	97,00	113,18	1,16
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	107,00	116,89	1,09
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	611,00	4.193,48	6,86
5133	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	100,00	50,25	0,50

26000 - Ministério da Educação

26322 - Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº [illegible] de 24 de julho de 2001 (Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2001)

[illegible]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*91,00*	*1.933,04*	*21,24*
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*127,00*	*103,26*	*0,81*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*91,00*	*64,78*	*0,71*
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*110,00*	*20,00*	*0,18*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*32,00*	*30,64*	*0,95*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*3,00*	*4,14*	*1,38*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*124,00*	*134,94*	*1,08*
2992	*Funcionamento da Educação Profissional*	*Aluno matriculado*	*unidade*	*1.360,00*	*4.318,50*	*3,10*
2994	*Assistência ao Educando da Educação Profissional*	*Aluno assistido*	*unidade*	*330,00*	*90,00*	*0,27*
5133	*Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional*	*Área modernizada/recuperada*	*m²*	*433,00*	*216,60*	*0,50*

26000 - Ministério da Educação

26324 - Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba - MG

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	125,00	1.942,92	15,54
0563 Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	128,00	108,50	0,84
0911 Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	125,00	71,44	0,57
[illegible] Ambulatorial Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	48,00	51,01	1,06
[illegible]011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	30,00	72,51	2,41
2012 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	136,00	143,90	1,05
2992 Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	2.330,00	4.392,94	1,88
2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	2.329,00	137,50	0,05
3048 Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	10,00	5,00	0,50
[illegible]133 Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	130,00	38,58	0,29

26000 - Ministério da Educação

26325 - Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde - GO

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	47,00	1.114,75	23,71
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	123,00	97,59	0,79
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	47,00	38,36	0,81
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	165,00	20,00	0,12
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	33,00	29,73	0,90
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	50,00	35,06	0,70
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	130,00	123,29	0,95
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.201,00	3.387,22	2,82
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	50,00	90,00	1,80
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	40,00	40,00	1,00
3052	Promoção de Cursos de Extensão	Pessoa atendida	unidade	40,00	10,00	0,25
3053	Veículos de Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional	Veículo adquirido	unidade	1,00	60,00	60,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	10,00	10,00	1,00
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	1.177,00	166,66	0,14

26000 - Ministério da Educação

26325 - Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde - GO

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	47,00	1.114,75	23,71
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	123,00	97,59	0,79
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	47,00	38,36	0,81
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	165,00	20,00	0,12
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	33,00	29,73	0,90
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	50,00	35,06	0,70
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	130,00	123,29	0,95
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.201,00	3.387,22	2,82
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	50,00	90,00	1,80
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	40,00	40,00	1,00
3052	Promoção de Cursos de Extensão	Pessoa atendida	unidade	40,00	10,00	0,25
3053	Veículos de Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional	Veículo adquirido	unidade	1,00	60,00	60,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	10,00	10,00	1,00
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	1.177,00	166,66	0,14

26000 - Ministério da Educação

26326 - Escola Agrotécnica Federal de Salinas - MG

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

[illegible]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	63,00	1.150,67	18,26
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	112,00	91,66	0,81
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	63,00	37,48	0,59
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	418,00	20,00	0,04
[illegible]010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	58,00	57,20	0,98
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	83,00	13,12	0,15
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	119,00	128,70	1,08
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	417,00	3.426,19	8,21
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	197,00	120,00	0,60
4153	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	160,00	80,00	0,50

26000 - Ministério da Educação

26327 - Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa- ES

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	151,00	2.962,58	19,61
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	126,00	118,74	0,94
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	151,00	88,12	0,58
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	52,00	39,18	0,75
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	35,00	25,75	0,73
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	126,00	117,87	0,93
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.147,00	4.203,50	3,66
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	745,00	64,86	0,08
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	313,00	150,00	0,47

26000 - Ministério da Educação

26328 - Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão - SE

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	158,00	2.312,13	14,63
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	120,00	100,94	0,84
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	158,00	78,52	0,49
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	61,00	48,37	0,79
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	100,00	117,68	1,17
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	122,00	117,22	0,96
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	607,00	3.573,16	5,88
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	6,00	10,00	1,66
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	3,00	5,00	1,66
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	1.200,00	40,22	0,03

26000 - Ministério da Educação

26329 - Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista - MG

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III - Anexo das Leg Congressuais - Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	49,00	711,11	14,51
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	116,00	104,15	0,89
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	49,00	24,43	0,49
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	120,00	10,00	0,08
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	42,00	44,69	1,06
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	14,00	26,38	1,87
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	127,00	136,63	1,07
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	601,00	3 743,52	6,22
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	330,00	60,00	0,18
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	20,00	25,00	1,25
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	240,00	120,00	0,50

26000 - Ministério da Educação

26338 - Escola Agrotécnica Federal de São Luís - MA

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	43,00	841,07	19,55
0569	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	102,00	99,01	0,97
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	43,00	32,77	0,76
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	27,00	21,28	0,78
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	110,00	100,35	0,91
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	115,00	100,44	0,87
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	672,00	3.774,38	5,61
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	240,00	40,48	0,16
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	416,00	207,59	0,49

26000 - Ministério da Educação

26331 - Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul - RS

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	13,00	376,25	28,94
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	103,00	92,10	0,89
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	13,00	18,96	1,45
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	105,00	20,00	0,19
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	40,00	38,93	0,97
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	64,00	99,07	1,54
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	105,00	106,60	1,01
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	956,00	3.848,29	4,02
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	955,00	135,00	0,14
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	114,00	30,00	0,26

26000 - Ministério da Educação

26332 - Escola Agrotécnica Federal de Satuba - AL

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	106,00	2.146,30	20,24
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	115,00	105,17	0,91
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	106,00	83,85	0,79
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	40,00	28,23	0,70
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	72,00	100,55	1,39
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	117,00	112,99	0,96
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	501,00	4.049,64	8,18
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	500,00	86,91	0,17
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	316,00	120,00	0,37

26000 - Ministério da Educação

26333 - Escola Agrotécnica Federal de Sertão - RS

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 16 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*80,00*	*1.339,43*	*16,74*
0543	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*103,00*	*84,07*	*0,81*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*80,00*	*49,85*	*0,62*
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*97,00*	*20,00*	*0,20*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*35,00*	*29,87*	*0,85*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*56,00*	*71,09*	*1,26*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*102,00*	*97,23*	*0,95*
2992	*Funcionamento da Educação Profissional*	*Aluno matriculado*	*unidade*	*560,00*	*3.438,56*	*6,14*
5155	*Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional*	*Área modernizada/recuperada*	*m²*	*618,00*	*60,45*	*0,09*

26000 - Ministério da Educação

26334 - Escola Agrotécnica Federal de Sousa - PB

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

2280	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	26,00	609,19	23,43
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	115,00	94,62	0,82
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	26,00	21,59	0,83
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	63,00	46,05	0,73
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	95,00	45,37	0,47
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	116,00	111,07	0,95
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	463,00	3.156,39	6,81
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	170,00	42,50	0,25
5155	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	110,00	45,00	0,40

26000 - Ministério da Educação

26335 - Escola Agrotécnica Federal de Uberaba - MG

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	49,00	1.204,05	24,57
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	141,00	147,06	1,04
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	49,00	40,64	0,82
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	500,00	20,00	0,04
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	46,00	41,31	0,89
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	128,00	118,82	0,92
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	147,00	159,91	1,08
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.898,00	4.728,04	2,49
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	1.897,00	225,59	0,11
3053	Veículos de Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional	Veículo adquirido	unidade	3,00	95,00	31,66
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	145,00	30,00	0,20
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	1.168,00	312,04	0,26

26000 - Ministério da Educação

26336 - Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia - MG

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	53,00	1.004,25	18,94
8543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	107,00	107,49	1,00
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	53,00	39,49	0,74
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	121,00	20,00	0,16
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	39,00	37,21	0,95
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	121,00	78,35	0,65
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	121,00	125,38	1,03
2992	Funcionamento de Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	611,00	3.994,59	6,53
2994	Assistência ao Educando de Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	610,00	105,00	0,17
3053	Veículos de Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional	Veículo adquirido	unidade	1,00	20,00	20,00
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	397,00	199,15	0,50

26000 - Ministério da Educação

26337 - Escola Agrotécnica Federal de Urutaí - GO

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos - R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	38,00	706,53	18,59
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	118,00	109,78	0,93
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	38,00	29,87	0,78
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	37,00	31,91	0,86
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	123,00	96,91	0,78
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	123,00	123,96	1,00
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.592,00	4.297,48	2,69
3053	Veículos de Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional	Veículo adquirido	unidade	1,00	150,00	150,00
3772	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	123,00	100,00	0,81
3995	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	676,00	196,25	0,29

26000 - Ministério da Educação

26338 - Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão - PE

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.260 de 31 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

[redacted]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	72,00	1.677,11	23,29
0183	Benefício Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	89,00	87,90	0,98
0711	Benefício Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	72,00	57,63	0,80
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	70,00	24,79	0,35
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	100,00	98,26	0,98
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	100,00	96,31	0,96
2998	Funcionamento do Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.501,00	3.356,83	2,23
5135	Modernização e Recuperação de Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	400,00	150,00	0,37

26000 - Ministério da Educação

26339 - Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - AM

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ MR

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1,00	21,04	21,04
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	75,00	69,46	0,93
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1,00	0,72	0,72
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	58,00	45,55	0,78
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	47,00	36,22	0,77
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	79,00	84,38	1,06
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	211,00	2.421,87	11,47

26000 - Ministério da Educação

26340 - Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - SC

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Artigo III, Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	7,00	161,11	23,01
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	106,00	91,61	0,86
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	7,00	6,19	0,88
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	80,00	20,00	0,25
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	36,00	34,59	0,96
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	75,00	120,99	1,61
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	109,00	101,39	0,93
2319	Prestação de Serviços à Comunidade	Pessoa atendida	unidade	425,00	8,00	0,01
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	871,00	3.568,46	4,09
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	222,00	67,68	0,30
3049	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado aos Centros de Educação Profissional	Centro de educação profissional equipado	unidade	6,00	3,00	0,50
3052	Promoção de Cursos de Extensão	Pessoa atendida	unidade	100,00	5,00	0,05
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	93,00	50,00	0,52

26000 - Ministério da Educação

26341 - Escola Agrotécnica Federal de Ceres - GO

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.360 de 31 de julho de 2001 Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	3,00	42,09	14,03
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	86,00	64,54	0,75
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	3,00	1,45	0,48
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	270,00	20,00	0,07
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	34,00	30,36	0,89
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	42,00	16,44	0,39
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	92,00	80,14	0,87
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	501,00	2.456,52	4,90
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	500,00	70,00	0,14
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	943,00	191,66	0,20

26000 - Ministério da Educação

26342 - Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	2,00	77,91	38,95
0503	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	99,00	84,24	0,85
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	2,00	2,71	1,35
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	98,00	20,00	0,20
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	51,00	32,22	0,63
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	104,00	131,28	1,26
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	110,00	97,11	0,88
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	341,00	2.716,46	7,96
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	348,00	79,81	0,23
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	42,00	23,03	0,54
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	318,00	23,00	0,07

26000 - Ministério da Educação

26343 - Escola Agrotécnica Federal de Codó - MA

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	48,00	40,30	0,83
2069	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	16,00	9,79	0,61
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	50,00	8,11	0,16
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	62,00	54,37	0,87
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	1.201,00	1.920,91	1,59
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	1.200,00	87,41	0,07
3048	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	Profissional capacitado	unidade	40,00	75,95	1,89
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	160,00	60,00	0,37

26000 - Ministério da Educação

26344 - Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira - BA

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo dos Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1,00	7,67	7,67
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	70,00	61,99	0,88
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1,00	0,25	0,25
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	34,00	26,41	0,77
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	74,00	89,09	1,20
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	74,00	77,42	1,04
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	411,00	2.359,17	5,74
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	20,00	1,00	0,05

26000 - Ministério da Educação

26345 - Escola Agrotécnica Federal do Rio do Sul - SC

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.366 de 24 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	3,00	102,84	34,28
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	85,00	94,26	1,10
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	3,00	3,19	1,06
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	80,00	20,00	0,25
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	35,00	32,29	0,92
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	64,00	44,84	0,70
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	99,00	95,86	0,96
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	951,00	3.344,20	3,51
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	380,00	110,00	0,28
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	2.400,00	80,00	0,03

26000 - Ministério da Educação

26346 - Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês - BA

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ MIL**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

[redacted]		Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	50,00	46,63	0,93
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	55,00	26,81	0,76
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	41,00	20,83	0,50
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	54,00	55,65	1,03
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	437,00	1.975,77	4,52
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	456,00	44,28	0,09
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	630,00	21,00	0,03

26000 - Ministério da Educação

26347 - Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim - BA

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de Julho de 2001 Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1,00	19,88	19,88
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	41,00	34,60	0,84
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1,00	0,64	0,64
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	56,00	20,00	0,35
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	24,00	16,66	0,69
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	30,00	8,17	0,27
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	56,00	48,06	0,85
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	373,00	1.710,40	4,58
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	725,00	28,50	0,03

26000 - Ministério da Educação

26907 - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

[illegible]	[illegible]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0379	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior não Gratuito	Estudante financiado	unidade	215.541,00	612.700,00	2,84
4536	Administração do Financiamento Concedido a Estudantes do Ensino Superior não Gratuito	Financiamento gerenciado	unidade	215.541,00	11.317,96	0,05

20000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.360 de 30 de julho de 2001 Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	206,00	4.118,63	19,99
0583	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	746,00	443,63	0,59
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	206,00	119,75	0,58
1000	Mobilização para a Qualidade e a Produtividade	Entidade alcançada	unidade	3,00	880,00	293,33
1003	Desenvolvimento de Novos Pólos de Exportação	Pólo desenvolvido	unidade	9,00	1.750,30	194,47
1004	Estudos para Subsidiar a Participação Brasileira nos Foros Internacionais de Defesa Comercial	Estudo realizado	unidade	19,00	277,30	14,59
1005	Promoção de Eventos para Divulgação dos Instrumentos de Defesa Comercial	Evento realizado	unidade	32,00	8,45	0,26
1006	Promoção de Encontros de Comércio Exterior - ENCOMEX	Evento realizado	unidade	12,00	375,00	31,25
1007	Estudos na Área de Tecnologia Industrial	Estudo realizado	unidade	12,00	500,00	41,66
1008	Estudos na Área de Comércio e Serviços	Estudo realizado	unidade	5,00	450,00	90,00
1009	Estudos para a Promoção de Micro e Pequenas Empresas	Estudo realizado	unidade	3,00	480,00	160,00
1011	Estudos na Área de Comércio Exterior	Estudo realizado	unidade	7,00	586,32	83,76
1012	Edição e Distribuição de Material Técnico para Orientação ao Exportador	Exemplar distribuído	unidade	16.000,00	176,00	0,01
1013	Capacitação de Profissionais de Comércio Exterior	Profissional capacitado	unidade	1.100,00	608,00	0,55
1413	Estudos para Identificação de Oportunidades de Investimentos Produtivos para o Desenvolvimento Regional	Estudo realizado	unidade	13,00	150,00	11,53
1415	Estudos para Identificação dos Entraves ao Reposicionamento Competitivo de cada Cadeia Produtiva na Área de Comércio e Serviços	Estudo realizado	unidade	4,00	300,00	75,00
1417	Estímulo ao Revigoramento do Conselho Nacional de Secretários de Indústria e Comércio dos Estados	Conselho apoiado	unidade	1,00	50,00	50,00
1419	Estudos para Identificação dos Entraves ao Reposicionamento Competitivo de cada Cadeia Produtiva Selecionada na Área Industrial	Estudo realizado	unidade	30,00	927,00	30,90
1423	Instalação de Fóruns de Competitividade por Cadeia Produtiva	Evento realizado	unidade	7,00	210,00	30,00
1429	Planos de Ação por Cadeia Produtiva Envolvendo Compromissos do Setor Público e Privado e Metas de Desempenho Setorial	Plano estabelecido	unidade	7,00	1.040,00	148,57
1693	Estudos para o Aproveitamento de Resíduos	Estudo realizado	unidade	1,00	134,00	134,00
1703	Implantação de Sistema de Identificação e Divulgação de Barreiras Técnicas	Sistema implantado	% de execução física	15,00	100,00	6,66
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.080,00	600,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	180,00	205,20	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	280,00	245,00	0,87
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	760,00	827,64	1,08
2020	Controle de Incentivos às Exportações	Contrato acompanhado	unidade	8,00	15,00	1,87

20000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

20101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos — R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2001

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2021	*Apoio ao Exportador no Processo de Defesa Comercial*	*Exportador atendido*	*unidade*	*14,00*	*56,00*	*4,00*
2022	*Análise de Processos de Defesa Comercial*	*Processo analisado*	*unidade*	*25,00*	*232,80*	*9,31*
2023	*Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	*746,00*	*33.065,55*	*44,32*
2031	*Cadastro Nacional de Empresas Mercantis*	*Empresa cadastrada*	*unidade*	*605.000,00*	*5.282,00*	*0,00*
2032	*Sistema Informatizado de Análise de Dados sobre Comércio Exterior - ALICE*	*Sistema mantido*	*unidade*	*1,00*	*2.200,00*	*2.200,00*
2505	*Fomento à Capacitação Tecnológica em Design de Setores Industriais*	*Oficina de design atendida*	*unidade*	*20,00*	*696,20*	*34,81*
3558	*Campanha de Promoção do Design Brasileiro*	*Campanha realizada*	*unidade*	*20,00*	*500,00*	*39,00*
3565	*Estudos na Área de Design*	*Estudo realizado*	*unidade*	*5,00*	*400,00*	*80,00*
4507	*Coordenação do Processo de Execução dos Serviços de Comércio Exterior*	*Documento emitido*	*unidade*	*350.000,00*	*3.400,00*	*0,00*
4572	*Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*1.172,00*	*802,00*	*0,68*
5293	*Estudos para a Promoção do Comércio Eletrônico*	*Estudo realizado*	*unidade*	*4,00*	*131,60*	*32,90*
5295	*Desenvolvimento do Portal de Informação Tecnológica Estratégica para Apoio ao Setor Produtivo*	*Sistema implantado*	*% de execução física*	*15,00*	*100,00*	*6,66*
5297	*Estudos de Prospecção Tecnológica em Cadeias Produtivas*	*Estudo realizado*	*unidade*	*4,00*	*150,00*	*37,50*
5299	*Capacitação de Multiplicadores para Gestão de Micro e Pequenas Empresas*	*Pessoa capacitada*	*unidade*	*54,00*	*98,48*	*1,82*
5702	*Modernização de Sistemas Integrados de Informações e Operações para o Comércio Exterior*	*Sistema modernizado*	*% de execução física*	*10,00*	*1.101,20*	*110,12*
7589	*Estruturação de Núcleos Produtivos do Segmento Artesanal*	*Núcleos produtivos estruturados*	*unidade*	*33,00*	*1.285,00*	*38,93*
7603	*Criação e Promoção da Marca Brasil*	*Produto certificado*	*unidade*	*10,00*	*364,00*	*36,40*

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Artigo 4º, Lei Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	361,00	9.876,70	27,35
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	803,00	1.014,67	1,26
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	361,00	342,53	0,94
1900	Mobilização para a Qualidade e a Produtividade	Entidade alcançada	unidade	20,00	200,00	10,00
1018	Implantação do Sistema de Informações Tecnológicas para Metrologia e Qualidade	Sistema implantado	% de execução física	4,00	100,00	25,00
1024	Implantação do Centro de Capacitação em Tecnologia Industrial Básica - CCTIB	Centro implantado	% de execução física	2,00	50,00	25,00
1025	Implantação de Infra-estrutura Básica para Instalação de Empresas de Base Tecnológica	Infra-estrutura implantada	% de execução física	1,00	200,00	200,00
1705	Elaboração do Plano Brasileiro de Avaliação da Conformidade	Plano elaborado	% de execução física	6,00	250,00	41,66
1707	Implantação do Laboratório de Metrologia Química e de Materiais	Laboratório implantado	% de execução física	1,00	100,00	100,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	3.795,00	1.170,00	0,30
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	231,00	265,34	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	134,00	112,00	0,83
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.020,00	1.110,00	1,08
2023	Avaliação de Conformidade	Produto avaliado	unidade	14,00	7.003,00	500,21
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	803,00	29.773,64	37,07
2033	Padronização e Disseminação das Unidades de Medida	Padrão calibrado	unidade	3.000,00	4.205,66	1,40
2034	Controle Metrológico de Instrumento de Medição e de Produto	Instrumento/produto verificado	unidade	9.000.000,00	90.787,08	0,01
3093	Adequação da Rede de Laboratórios de Medição	Rede de laboratórios adequada	% de execução física	6,00	570,00	95,00
3373	Implantação do Sistema de Informações ao Consumidor	Sistema implantado	% de execução física	8,00	200,00	25,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	500,00	900,00	1,80
6479	Disseminação da Informação Tecnológica em Metrologia e Qualidade	Consulta atendida	unidade	166.490,00	2.630,00	0,01
7591	Expansão e Melhoria do Controle Metrológico	Sistema ampliado	% de execução física	6,00	650,00	108,33

20000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

20203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 30 de julho de 2001 (Artigo III - Anexo das Inf. Compl. orçamento - Projeto Lei Orçamentária 2002)

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	343,00	13.290,86	38,74
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	748,00	830,38	1,11
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	343,00	443,59	1,29
1019	Edição e Distribuição de Publicações sobre Propriedade Intelectual	Exemplar distribuído	unidade	33.000,00	273,00	0,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.080,00	609,12	0,29
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	112,00	133,13	1,18
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	519,00	603,45	1,17
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	748,00	705,87	0,94
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	748,00	25.660,78	34,30
2026	Avaliação de Pedidos de Registros de Marcas	Pedido avaliado	unidade	70.000,00	1.200,00	0,01
2027	Avaliação de Pedidos de Concessão de Patentes e Registros de Desenho Industrial	Pedido avaliado	unidade	14.000,00	1.213,00	0,08
2028	Registro de Programas de Computador	Programa registrado	unidade	658,00	60,00	0,09
2029	Averbação de Contratos de Transferência de Tecnologias	Contrato averbado	unidade	1.766,00	840,00	0,47
3561	Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados de Propriedade Intelectual	Sistema desenvolvido	% de execução física	41,00	1.662,00	40,53
3578	Reforma do Edifício-Sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Área reformada	% de execução física	17,00	2.000,00	117,64
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	563,00	1.350,00	2,38
5163	Implantação do Novo Modelo de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Prática gerencial implantada	unidade	6,00	1.845,00	307,50
6481	Disseminação de Informações Tecnológicas	Consultas atendidas	unidade	1.700,00	1.049,76	0,61

20000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	146,00	4.513,89	30,91
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	331,00	294,59	0,89
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	146,00	154,22	1,05
1032	Edição e Distribuição de Informações e Publicações sobre Oportunidades de Investimento no Pólo Industrial de Manaus	Exemplar distribuído	unidade	26.000,00	1.000,00	0,03
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.548,00	701,00	0,27
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	98,00	98,00	1,00
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	89,00	45,17	0,50
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	331,00	358,00	1,08
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	331,00	10.933,52	33,03
2035	Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais	Projeto controlado	unidade	600,00	114,25	0,19
2537	Manutenção do Distrito Industrial de Manaus	Distrito mantido	unidade	1,00	5.615,00	5.615,00
2539	Manutenção do Distrito Agropecuário	Distrito mantido	unidade	1,00	4.500,00	4.500,00
3030	Implantação do Centro de Biotecnologia da Amazônia	Centro de biotecnologia implantado	% de execução física	3,00	2.000,00	666,66
3067	Promoção da Qualificação e Requalificação Profissional	Trabalhador qualificado	unidade	6.000,00	100,00	0,01
3560	Implantação do Complexo de Armazenagem e Comercialização de Mercadorias na Zona Franca de Manaus	Complexo implantado	% de execução física	27,00	3.272,40	121,20
3562	Desenvolvimento e Promoção do Design do Produto Industrial da Amazônia	Produto com design próprio desenvolvido	unidade	100,00	38,00	0,38
3564	Edição e Distribuição de Publicações sobre Oportunidades de Investimento na Amazônia Ocidental	Exemplar distribuído	unidade	26.000,00	1.000,00	0,03
3567	Estudos para a Promoção de Investimentos na Amazônia Ocidental	Estudo realizado	unidade	20,00	2.000,00	100,00
3570	Elaboração e Acompanhamento de Projetos Agroindustriais Demonstrativos na Amazônia Ocidental e Amapá	Projeto elaborado	unidade	25,00	1.000,00	40,00
3571	Implantação de Infra-estrutura Básica do Projeto Piloto de Colonização em Grupo no Distrito Agropecuário de Manaus	Infra-estrutura básica de projeto implantada	% de execução física	20,00	4.680,00	234,00
3579	Zoneamento Econômico-ecológico do Distrito Agropecuário de Manaus	Zoneamento concluído	ha	589.334,00	100,00	0,00
4347	Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Ocidental	Projeto apoiado	unidade	258,00	59.090,24	229,03
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	331,00	290,00	0,87
7067	Eventos para a Promoção Comercial	Evento realizado	unidade	...	4.000,00	300,00

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

28903 - Fundo Nacional de Desenvolvimento

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Artigo 4º, Inciso III, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2857	*Serviços de Auditoria e Controle*	*Auditoria realizada*	*unidade*	*1,00*	*173,60*	*173,60*

20000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

20904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III Anexo dos Sgf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2017	*Serviços de Auditoria e Controle*	*Auditoria realizada*	*unidade*	1,00	10,00	10,00

30000 - Ministério da Justiça

30101 - Ministério da Justiça

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.260 de 20 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2001

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	2.774,00	57.246,67	20,63
0963	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.167,00	20.170,86	17,28
0971	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e das Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	2.774,00	13.368,39	4,78
1221	Criação de Delegacias Estaduais Especializadas em Investigação de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes	Delegacia implantada	unidade	8,00	800,00	100,00
1343	Apoio a Projetos Intersetoriais de Prevenção de Acidentes de Trânsito	Projeto apoiado	unidade	6,00	49.604,00	8.267,33
1715	Capacitação de Quadros das Delegacias da Mulher e Juizados Especiais e de Profissionais de Instituições Públicas que Atuem no Combate à Violência Contra a Mulher	Profissional capacitado	unidade	700,00	700,00	1,00
1717	Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas	Agente capacitado	unidade	550,00	1.500,00	2,72
1722	Construção de Unidades de Atendimento para Adolescentes em Conflito com a Lei	Vaga criada	unidade	200,00	6.000,00	30,00
1728	Criação de Delegacias Estaduais Especializadas em Investigação de Atos Infracionais Praticados por Adolescentes	Delegacia implantada	unidade	2,00	1.000,00	500,00
1732	Edição e Distribuição de Documentos Técnicos na Área de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Exemplar distribuído	unidade	60.000,00	300,00	0,00
1733	Edição e Distribuição de Documentos e Informações em Direitos Humanos	Exemplar distribuído	unidade	40.000,00	200,00	0,00
1734	Edição e Distribuição de Manuais sobre Direitos e Obrigações para Estrangeiros	Exemplar distribuído	unidade	2.000,00	20,00	0,01
1737	Edição e Distribuição de Material Informativo sobre Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual	Exemplar distribuído	unidade	200.000,00	403,86	0,00
1740	Eliminação de Barreiras Arquitetônicas e Ambientais	Barreira para deficiente removida	unidade	133,00	200,00	1,50
1743	Estudos e Pesquisas Aplicadas na Área de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Estudo/pesquisa realizado	unidade	10,00	300,00	30,00
1747	Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos	Estudo/pesquisa realizado	unidade	3,00	200,00	66,66
1748	Estudos e Pesquisas sobre o Direito da Mulher	Estudo/pesquisa realizado	unidade	12,00	350,00	29,16
1749	Estudos e Pesquisas na Área de Deficiência	Estudo/pesquisa realizado	unidade	4,00	400,00	100,00
1753	Implantação da Central de Atendimento aos Estrangeiros	Central instalada	% de execução física	7,00	36,00	5,14
1755	Apoio e Implantação de Conselhos de Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência em Estados e Municípios	Conselho implantado	unidade	13,00	260,00	20,00
1756	Capacitação de Agentes e Técnicos de Defesa do Consumidor	Agente capacitado	unidade	355,00	188,00	0,52
1758	Capacitação de Recursos Humanos dos Sistemas de Segurança, Justiça e Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	Pessoa capacitada	unidade	8.333,00	2.500,00	0,30
1760	Capacitação de Recursos Humanos para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora	Pessoa capacitada	unidade	2.144,00	500,00	0,23

30000 - Ministério da Justiça

30101 - Ministério da Justiça

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2000, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
	de Deficiência					
1761	Capacitação de Recursos Humanos para Atuação na Área de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes	Pessoa capacitada	unidade	3.000,00	900,00	0,30
1763	Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência	Pessoa capacitada	unidade	590,00	584,60	0,99
1767	Estruturação da Rede Nacional de Direitos Humanos	Rede estruturada	% de execução física	25,00	600,00	24,00
1775	Instalação da Unidade da Autoridade Central Federal Administrativa de Adoção de Crianças e Adolescentes	Unidade administrativa instalada	unidade	10,00	500,00	50,00
1780	Implantação de Serviços de Acompanhamento para Reinserção Social do Egresso do Sistema Socioeducativo	Egresso assistido	unidade	4,00	478,41	119,60
1781	Implantação de Centros de Apoio a Vítimas de Crimes	Centro implantado	unidade	4,00	800,00	200,00
1782	Implantação de Serviços de Atendimento a Adolescentes com Medidas Socioeducativas não Privativas de Liberdade	Serviço implantado	unidade	25,00	3.500,00	140,00
1783	Implantação de Serviços da Defensoria Pública da União	Serviço implantado	unidade	7,00	1.190,60	170,08
1785	Implantação de Rede de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos	Rede implantada	% de execução física	15,00	255,00	17,00
1787	Implantação de Serviços de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas	Serviço implantado	unidade	4,00	1.200,00	300,00
1788	Implantação de Serviços Sócio-Psico-Pedagógicos Destinados aos Adolescentes em Conflito com a Lei e sua Família	Serviço implantado	unidade	10,00	1.000,00	100,00
1790	Implantação de Sistema de Informações sobre a Estrutura e Funcionamento dos Mercados	Sistema implantado	% de execução física	35,00	2.600,00	74,28
1796	Implantação do Sistema de Informação Nacional em Direitos Humanos	Sistema implantado	% de execução física	13,00	247,00	19,00
1797	Implantação de Unidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Unidade de defesa implantada	unidade	8,00	1.000,00	125,00
1799	Implantação do Sistema de Inspeção de Segurança Veicular	Sistema implantado	% de execução física	12,00	2.400,00	200,00
1800	Implantação do Sistema Integrado de Informações para Infância e Adolescência - SIPIA	Sistema implantado	% de execução física	18,00	1.300,00	72,22
1802	Implantação do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito - SINET	Sistema implantado	% de execução física	16,00	1.136,00	71,00
1807	Promoção de Eventos em Direitos Humanos	Evento realizado	unidade	2,00	80,00	40,00
1808	Promoção de Eventos para Defesa da Concorrência	Evento realizado	unidade	24,00	312,84	13,03
1810	Promoção de Eventos Relativos aos Direitos de Crianças e Adolescentes	Evento realizado	unidade	10,00	500,00	50,00
1811	Promoção de Eventos sobre Direitos do Consumidor	Evento realizado	unidade	4,00	140,00	35,00
1815	Promoção de Eventos sobre os Direitos de Cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência	Evento realizado	unidade	5,00	210,00	42,00
1819	Reforma de Unidades de Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei	Unidade reformada	m²	1.400,00	700,00	0,50
1825	Implantação do Sistema de Informações da Coordenadoria Nacional para	Sistema implantado	% de execução física	25,00	430,00	17,20

30000 - Ministério da Justiça

30101 - Ministério da Justiça

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
	Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE				
1829	**Modernização das Unidades do Sistema de Justiça, Segurança e Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei**	*Equipamento adquirido*	*unidade*	*1.375,00*	*2.200,00*	*1,60*
1919	**Implantação de Serviços de Fornecimento de Documentação Civil Básica e Orientação Jurídica Gratuita (Balcões de Direito)**	*Serviço implantado*	*unidade*	*25,00*	*2.000,00*	*80,00*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*7.537,00*	*2.170,65*	*0,28*
2009	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*305,00*	*348,50*	*1,14*
2011	**Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados**	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*1.065,00*	*773,19*	*0,72*
2012	**Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados**	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*1.472,00*	*1.748,99*	*1,18*
2025	**Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais**	*Pessoa remunerada*	*unidade*	*1.167,00*	*41.578,58*	*35,62*
2647	**Gerenciamento do Serviço Civil Voluntário**	*Serviço estadual gerenciado*	*unidade*	*19,00*	*2.000,00*	*105,26*
2708	**Atendimento e Demandas Relacionadas à Defesa do Consumidor**	*Pessoa atendida*	*unidade*	*47,00*	*90,00*	*1,91*
2716	**Inspeção dos Órgãos de Tribunais**	*Inspeção realizada*	*unidade*	*921,00*	*3.403,20*	*3,69*
2717	**Manutenção de Unidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**	*Unidade de defesa mantida*	*unidade*	*3,00*	*300,00*	*100,00*
2725	**Promoção da Assistência Jurídica ao Cidadão**	*Pessoa assistida*	*unidade*	*3.900,00*	*1.611,60*	*0,40*
2730	**Regularização da Situação de Estrangeiros**	*Estrangeiro regularizado*	*unidade*	*641,00*	*42,00*	*0,06*
2733	**Cadastro da Legislação Brasileira**	*Sistema mantido*	*unidade*	*1,00*	*200,00*	*200,00*
2735	**Concessão de Título de Utilidade e Interesse Público**	*Título cassado*	*unidade*	*37,00*	*30,00*	*0,81*
2737	**Concessão de Título de Utilidade e Interesse Público**	*Título concedido*	*unidade*	*333,00*	*40,00*	*0,12*
2785	**Apoio à Organizações Não-Governamentais que Desenvolvam Trabalho Protegido para Pessoas Portadoras de Deficiência**	*Instituição apoiada*	*unidade*	*2,00*	*300,00*	*150,00*
2801	**Manutenção dos Balcões de Direitos**	*Serviço mantido*	*unidade*	*16,00*	*400,00*	*25,00*
2806	**Instrução de Atos de Concessão e Processos Administrativos**	*Processo instruído*	*unidade*	*615,00*	*4.114,36*	*6,69*
2815	**Rede Nacional de Informações para Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**	*Rede mantida*	*unidade*	*1,00*	*140,00*	*140,00*
2851	**Transporte, Custódia e Proteção a Testemunhas e Pessoas sob Grave Ameaça**	*Pessoa assistida*	*unidade*	*150,00*	*600,00*	*4,00*
3072	**Campanha Educativa sobre Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência**	*Campanha realizada*	*unidade*	*1,00*	*400,00*	*400,00*
3089	**Capacitação de Policiais e Agentes de Direitos Humanos para o Enfrentamento da Violência nas Escolas**	*Pessoa capacitada*	*unidade*	*7.500,00*	*1.500,00*	*0,20*
3811	**Capacitação e Especialização de Profissionais e Lideranças Comunitárias em Direitos Humanos**	*Pessoa capacitada*	*unidade*	*12.750,00*	*2.550,00*	*0,20*
3812	**Digitalização dos Registros Históricos de Naturalização**	*Registro digitalizado*	*unidade*	*57.142,00*	*40,00*	*0,00*
3813	**Edição e Distribuição de Documentos e Informações na Área de Deficiência**	*Exemplar distribuído*	*unidade*	*93.400,00*	*467,00*	*0,00*
3814	**Estudos e Pesquisas em Segurança Pública**	*Estudo/pesquisa realizado*	*unidade*	*2,00*	*50,00*	*25,00*

30000 - Ministério da Justiça

30101 - Ministério da Justiça

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
3815	Apoio à Implantação de Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos	Conselho implantado	unidade	6,00	180,00	30,00
3818	Implantação de Central de Atendimento às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e das Entidades de Utilidade Pública Federal	Central de atendimento implantada	% de execução física	20,00	48,00	2,40
3819	Implantação da Municipalização do Trânsito	Município integrado	unidade	147,00	1.064,00	7,23
3820	Implantação da Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores - RENFOR	Sistema implantado	% de execução física	8,00	2.400,00	300,00
3825	Implantação de Sistema Integrado de Informações de Defesa Jurídica	Sistema implantado	% de execução física	2,00	30,00	15,00
3827	Implantação de Sistema de Registro de Identificação Civil	Sistema implantado	% de execução física	30,00	744,00	24,80
3829	Implantação do Sistema de Integração Nacional das Informações da Justiça e Segurança Pública - INFOSEG	Sistema implantado	% de execução física	30,00	500,00	16,66
3830	Implantação do Sistema Integrado de Informações de Defesa do Consumidor	Sistema implantado	% de execução física	1,00	10,00	10,00
3831	Implantação e Modernização de Sistema de Informações das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e das Entidades de Utilidade Pública Federal	Sistema implantado	% de execução física	16,00	16,00	1,00
3833	Integração dos Sistemas de Informações Referentes à Situação de Estrangeiros no País	Sistema integrado	% de execução física	2,00	24,00	12,00
3837	Estudos e Pesquisas na Área de Violência nas Escolas	Estudo/pesquisa divulgado	unidade	3,00	148,00	49,33
3840	Registro Comum de Veículos Automotores do Mercosul	Registro implantado	% de execução física	13,00	96,00	7,38
4079	Sistema Integrado de Informações de Defesa do Consumidor	Sistema mantido	unidade	1,00	10,00	10,00
4272	Apoio à Implantação e Execução de Projetos por Instituições Não-Governamentais que Desenvolvam Ações Complementares de Combate à Violência nas Escolas	Projeto apoiado	unidade	15,00	1.550,00	103,33
4273	Apoio às Organizações de Jovens Atuantes no Fortalecimento de Grêmios Estudantis	Associação apoiada	unidade	16,00	50,00	3,12
4275	Central de Atendimento ao Estrangeiro	Central mantida	unidade	1,00	150,00	150,00
4277	Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores - RENFOR	Sistema mantido	unidade	1,00	2.000,00	2.000,00
4278	Serviços de Proteção, Assistência e Apoio a Testemunhas e Vítimas de Crimes	Pessoa assistida	unidade	10.078,00	6.315,00	0,62
4281	Sistema de Informações da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE	Sistema mantido	unidade	1,00	200,00	200,00
4283	Sistema de Gerenciamento de Cadastro de Cartórios do Brasil	Cadastro mantido	unidade	1,00	100,00	100,00
4286	Sistema de Integração Nacional das Informações de Justiça e Segurança Pública - INFOSEG	Sistema mantido	unidade	1,00	1.767,00	1.762,00
4520	Execução de Medidas Compulsórias de Extradição de Estrangeiros	Estrangeiro removido	unidade	2,00	7,00	3,50
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	620,00	234,90	0,37
5002	Criação de Defensorias Públicas Especializadas em Crianças e Adolescentes nas	Defensoria implantada	unidade	8,00	1.000,00	125,00

30000 - Ministério da Justiça

30101 - Ministério da Justiça

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária de 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
	Estados e no Distrito Federal					
5023	*Apoio a Implantação de Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Mulher*	*Conselho implantado*	*unidade*	*25,00*	*394,13*	*15,76*
5025	*Promoção de Eventos em Matéria de Adoção*	*Evento realizado*	*unidade*	*4,00*	*100,00*	*25,00*
5027	*Capacitação de Técnicos que Atuem em Processos de Adoção*	*Pessoa capacitada*	*unidade*	*866,00*	*200,00*	*0,23*
5029	*Estudos e Pesquisas na Área de Adoção*	*Estudo/pesquisa divulgado*	*unidade*	*4,00*	*200,00*	*50,00*
5053	*Apoio à Implantação de Serviços de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e de Combate a todas as Formas de Discriminação*	*Serviço implantado*	*unidade*	*18,00*	*930,00*	*51,66*
5041	*Modernização dos Órgãos de Segurança Pública*	*Órgão modernizado*	*unidade*	*6,00*	*286,00*	*47,66*
5123	*Capacitação e Especialização de Técnicos em Acessibilidade*	*Pessoa capacitada*	*unidade*	*1.293,00*	*300,00*	*0,23*
5151	*Implantação da Rede Nacional de Informação e Combate à Tortura*	*Rede implantada*	*% de execução física*	*25,00*	*400,00*	*16,00*
5656	*Produção, Distribuição e Veiculação de Material Informativo Relacionados aos Direitos do Consumidor*	*Material divulgado*	*unidade*	*15,00*	*150,00*	*10,00*
7951	*Apoio à Implantação de Abrigos para Mulheres em Situação de Risco*	*Abrigo implantado*	*unidade*	*97,00*	*1.850,00*	*19,07*
7517	*Aperfeiçoamento e Consolidação do Sistema de Cadastro da Legislação Brasileira*	*Sistema modernizado*	*% de execução física*	*40,00*	*435,20*	*10,88*
7801	*Implantação de Centros Integrados de Cidadania*	*Centro implantado*	*unidade*	*8,00*	*10.000,00*	*1.250,00*

30000 - Ministério da Justiça

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 20 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	4.244,00	301.474,54	71,03
1708	Aquisição de Equipamentos Necessários para o Patrulhamento das Rodovias e Estradas Federais	Equipamento adquirido	unidade	424,00	4.268,16	10,06
1715	Capacitação do Policial Rodoviário Federal	Policial capacitado	unidade	7.854,00	4.000,00	0,50
1790	Implantação do Sistema de Informações da Polícia Rodoviária Federal	Sistema implantado	% de execução física	50,00	631,84	12,63
1821	Reforma de Unidades Operacionais da Polícia Rodoviária Federal	Área reformada	m²	3.700,00	3.300,00	0,89
1835	Modernização do Sistema de Telecomunicações da Polícia Rodoviária Federal	Equipamento adquirido	unidade	500,00	1.280,00	2,56
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	33.049,00	9.518,11	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	3.065,00	3.494,10	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	4.519,00	3.907,28	0,86
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	8.667,00	10.296,39	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	8.602,00	532.026,80	61,84
2718	Manutenção de Unidades Operacionais da Polícia Rodoviária Federal nas Estradas	Unidade operacional mantida	unidade	606,00	11.396,52	18,80
2725	Patrulhamento Ostensivo e Controle de Tráfego nas Rodovias e Estradas Federais	Rodovia patrulhada	km	57.000,00	25.138,29	0,44
2816	Sistema de Informações da Polícia Rodoviária Federal	Sistema mantido	unidade	27,00	200,00	7,40
3824	Implantação de Serviços de Informação ao Usuário nas Rodovias e Estradas Federais	Unidade de serviço implantada	unidade	180,00	1.200,00	6,66
3826	Implantação de Sistema de Monitoramento de Veículos de Policiamento Rodoviário Federal	Sistema implantado	% de execução física	70,00	2.960,00	42,28
4281	Sistema de Monitoramento de Veículos de Policiamento Rodoviário	Sistema mantido	unidade	380,00	200,00	0,52
4290	Socorro a Acidentados em Rodovias Federais - SALVE	Acidentado atendido	unidade	19.034,00	400,00	0,02
4526	Operações Especiais com Outros Órgãos de Segurança, Comandos e Escolta de Autoridades	Operação/escolta realizada	unidade	164,00	2.600,00	15,85
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	687,00	200,00	0,29
7061	Aquisição de Viaturas e Veículos Especiais para Patrulhamento das Rodovias e Estradas Federais	Veículo adquirido	unidade	150,00	4.500,00	30,00

30000 - Ministério da Justiça

30108 - Departamento de Polícia Federal

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	9.986,00	493.106,86	49,37
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	8.632,00	22.384,70	2,58
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	9.986,00	14.013,50	1,40
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	33.711,00	8.649,40	0,25
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	3.445,00	3.613,79	1,04
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	4.482,00	2.709,03	0,60
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	9.990,00	9.644,48	0,96
2025	*Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	8.632,00	686.121,35	79,48

30000 - Ministério da Justiça

30202 - Fundação Nacional do Índio

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.205 de 24 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.060,00	24.936,20	23,54
0943	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.627,00	1.774,55	0,67
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.060,00	786,19	0,74
1712	Capacitação de Indígenas e Técnicos de Campo para o Desenvolvimento de Atividades Auto-Sustentáveis em Terras Indígenas	Pessoa capacitada	unidade	180,00	460,00	2,55
1714	Capacitação de Técnicos em Assuntos Fundiários e Antropológicos	Técnico capacitado	unidade	300,00	345,30	1,15
1725	Construção de Postos Indígenas	Posto construído	unidade	150,00	1.500,00	10,00
1735	Edição e Distribuição de Material Didático para Educação Indígena	Material distribuído	unidade	9.500,00	690,00	0,07
1738	Edição e Distribuição de Material de Cultura Indígena	Exemplar distribuído	unidade	40,00	100,00	2,50
1741	Recuperação e Equipamento de Postos Indígenas	Posto recuperado/equipado	unidade	150,00	350,00	2,33
1742	Estudos de Impacto Ambiental de Empreendimentos em Terras Indígenas	Estudo realizado	unidade	30,00	190,00	6,33
1808	Promoção de Eventos para a Revitalização do Patrimônio Cultural Indígena	Evento realizado	unidade	27,00	130,00	4,81
1812	Promoção de Eventos sobre Educação Ambiental em Terras Indígenas	Evento realizado	unidade	141,00	500,00	3,54
1818	Recuperação Ambiental em Terras Indígenas	Terra indígena recuperada	ha	202,00	575,00	2,84
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	10.891,00	3.136,60	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.036,00	1.181,04	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.097,00	796,42	0,72
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.639,00	3.135,13	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	2.627,00	59.536,07	22,58
2235	Demarcação e Aviventação de Terras Indígenas	Terra indígena demarcada	ha	1.217.354,00	2.030,30	0,00
2630	Preservação de Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	4.000,00	100,00	0,02
2699	Assistência Jurídica às Comunidades Indígenas	Indígena assistido	unidade	1.000,00	137,00	0,13
2707	Fiscalização de Terras Indígenas	Fiscalização realizada	unidade	500,00	4.498,32	8,99
2711	Fomento às Atividades Produtivas em Áreas Indígenas	Família beneficiada	unidade	33.200,00	8.064,67	0,24
2713	Funcionamento das Escolas nas Comunidades Indígenas	Escola mantida	unidade	715,00	1.558,00	2,17
2714	Funcionamento de Casas de Estudantes Indígenas	Casa mantida	unidade	400,00	857,00	2,14
2715	Funcionamento de Postos Indígenas	Posto indígena mantido	unidade	180,00	2.430,00	13,50
2726	Pesquisa sobre as Sociedades Indígenas	Pesquisa publicada	unidade	20,00	172,00	8,60
2814	Funcionamento do Museu do Índio	Público atendido	unidade	51.500,00	103,00	0,00
5810	Capacitação de Professores das Escolas Indígenas	Professor capacitado	unidade	180,00	135,00	0,75
4276	Identificação e Revisão de Terras Indígenas	Terra indígena identificada/revisada	ha	36,00	2.000,00	55,55
4390	Regularização Fundiária de Terras Indígenas	Regularização efetivada	ha	7.868.394,00	16.535,26	0,00

30000 - Ministério da Justiça

30202 - Fundação Nacional do Índio

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
4534	Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato	Comunidade localizada/protegida	unidade	6,00	550,00	91,66
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	600,00	600,00	1,00
6037	Assistência Social para Indígenas	Indígena assistido	unidade	5.800,00	7.420,00	1,27
6059	Assistência a Estudantes Indígenas Fora de suas Aldeias	Estudante assistido	unidade	12.000,00	1.591,56	0,13
6487	Organização, Preservação e Divulgação dos Acervos Documentais sobre Índios e a Política Indigenista	Documento preservado	unidade	40.000,00	180,00	0,00

30000 - Ministério da Justiça

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

(Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002)

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	3,00	104,15	34,71
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	56,00	65,20	1,16
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e das Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	3,00	3,66	1,22
1739	Edição e Distribuição de Publicações sobre Defesa da Concorrência	Exemplar distribuído	unidade	13.000,00	400,00	0,03
1763	Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência	Pessoa capacitada	unidade	220,00	1.003,20	4,56
1776	Implantação de Banco de Material Jurisprudencial, Legislativo e Doutrinário sobre a Defesa da Concorrência	Sistema implantado	% de execução física	44,00	250,80	5,70
1809	Promoção de Eventos para Defesa da Concorrência	Evento realizado	unidade	6,00	650,00	108,33
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	246,00	70,84	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	35,00	39,90	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	44,00	38,38	0,87
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	189,00	224,43	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	56,00	2.894,00	51,67
2807	Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos e Consultas	Processo julgado/implementado	unidade	68,00	748,00	11,00

30000 - Ministério da Justiça

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Descrição*	*Produto*	*Unidade de Medida*	*Quantidade*	*Valor*	*Custo Unitário*
6067	*Apoio a Projetos de Defesa dos Direitos Difusos*	*Projeto apoiado*	*unidade*	*7,00*	*2.240,00*	*335,71*

30000 - Ministério da Justiça

30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1701	Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais	Equipamento adquirido	unidade	120,00	6.000,00	50,00
1718	Capacitação Profissional de Agentes Responsáveis pela Custódia do Preso	Agente capacitado	unidade	5.300,00	4.240,36	0,80
1844	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais	Vaga criada	unidade	10.490,00	101.232,79	9,65
1846	Implantação do Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN	Sistema implantado	% de execução física	27,00	4.800,00	177,77
2698	Assistência ao Preso, à Vítima e ao Egresso do Sistema Penitenciário	Pessoa assistida	unidade	7.500,00	1.500,00	0,20
2719	Mutirão na Execução Penal	Preso assistido	unidade	9.385,00	1.840,00	0,19
2727	Profissionalização do Preso	Preso profissionalizado	unidade	1.324,00	3.310,00	2,50
2730	Serviço de Acompanhamento da Aplicação de Penas Alternativas	Apenado beneficiado	unidade	3.610,00	3.137,00	0,86

30000 - Ministério da Justiça

30906 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1223	Campanha Educativa sobre o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Campanha realizada	unidade	20,00	120,00	6,00
1227	Capacitação de Adolescentes para Inserção no Mercado de Trabalho	Adolescente capacitado	unidade	1.000,00	80,00	0,08
1229	Apoio a Projetos Esportivos Sociais para a Infância e Adolescência	Projeto apoiado	unidade	10,00	100,00	10,00
2227	Atendimento Sócioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei	Adolescente assistido	unidade	3.000,00	3.881,00	1,29

30000 - Ministério da Justiça

30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Policia Federal

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1233	Construção de Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal de São Paulo	Sede construída com 34.800 m²	% de execução física	11,00	7.600,00	690,90
1241	Construção de Delegacia da Polícia Federal em Foz do Iguaçu	Delegacia construída com 7.420 m2	% de execução física	32,00	2.500,00	78,12
1245	Construção de Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal do Espírito Santo	Sede construída com 8.750 m²	% de execução física	30,00	3.256,49	108,54
1247	Construção de Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal do Rio Grande do Norte	Sede construída com 7.010 m²	% de execução física	20,00	2.400,00	120,00
1778	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)	Sistema implantado	% de execução física	12,00	10.900,00	908,33
1832	Modernização do Sistema de Emissão de Passaporte e Controle de Tráfego Internacional	Sistema modernizado	% de execução física	15,00	11.000,00	733,33
1899	Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pró-Amazônia)	Unidade reaparelhada	unidade	35,00	85.403,99	2.440,25
2579	Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos	Fiscalização realizada	unidade	1.000,00	2.391,21	2,39
2580	Combate ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes	Droga apreendida	ton	120,00	2.500,00	20,83
2712	Formação de Quadros da Polícia Federal	Aluno matriculado	unidade	2.000,00	3.117,72	1,55
2720	Operações de Caráter Sigiloso	Operação realizada	unidade	200,00	1.945,00	9,72
2722	Operações Especiais e Emergenciais	Operação realizada	unidade	30,00	3.117,72	103,92
2726	Prevenção e Repressão a Crimes Organizados e Crimes Praticados Contra Bens, Serviços e Interesses da União	Ação policial realizada	unidade	2.000,00	17.969,36	8,98
3612	Integração dos Sistemas de Informações da Polícia Federal e do Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia - SIVAM (Promotec/Pró-Amazônia)	Sistema integrado	% de execução física	10,00	10.730,00	1.073,00
3933	Construção Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal de Sergipe	Sede construída com 12.800 m²	% de execução física	13,00	800,00	61,53
3937	Construção de Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná	Sede construída com 16.800 m²	% de execução física	35,00	1.556,43	44,46
3939	Construção de Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal de Tocantins	Sede construída com 16.000 m²	% de execução física	16,00	1.000,00	62,50
7069	Implantação do Sistema Nacional de Identificação e Controle de Armas de Fogo - SINARM	Sistema implantado	% de execução física	100,00	2.832,00	28,32
7073	Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da Polícia Federal para o Combate ao Crime Organizado	Servidor capacitado	unidade	8.676,00	120,00	0,01

30000 - Ministério da Justiça

30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Polícia Federal

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
7079	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais da Polícia Federal - PRO AMAZÔNIA/PROMOTEC	Unidade construída/ ampliada	unidade	2,00	12.010,00	6.005,00
7081	Reforma das Bases Operacionais e Unidades do Departamento de Polícia Federal	Unidade reformada	unidade	6,00	13.000,00	2.166,66
7083	Reforma e Modernização da Academia Nacional de Polícia	Unidade reformada	unidade	1,00	1.881,34	1.881,34

30000 - Ministério da Justiça

30910 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1706	*Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito*	*Campanha realizada*	*unidade*	18,00	24.966,49	1.387,02
1711	*Capacitação de Agentes para a Fiscalização de Trânsito e Habilitação de Condutores*	*Agente capacitado*	*unidade*	3.202,00	2.855,62	0,89
1769	*Estudos para Inserção Curricular de Educação para o Trânsito no Sistema de Ensino*	*Estudo realizado*	*unidade*	7,00	8.661,00	1.237,28
2703	*Certificação de Equipamentos para a Fiscalização de Trânsito*	*Equipamento certificado*	*unidade*	10.900,00	264,35	0,02
2741	*Sistema Nacional de Estatística de Trânsito - SINET*	*Sistema mantido*	*unidade*	1,00	6.192,70	6.192,70
2742	*Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM*	*Sistema mantido*	*unidade*	1,00	15.170,52	15.170,52
2800	*Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH*	*Sistema mantido*	*unidade*	1,00	17.206,90	17.206,90
4097	*Registro Nacional de Cobrança de Multas - RENACOM*	*Sistema mantido*	*unidade*	1,00	3.000,00	3.000,00

30000 - Ministério da Justiça

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública - Fnsp.

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Produto	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
7795	Capacitação de Policiais, Instrutores Policiais e Guardas Municipais	Pessoa capacitada	unidade	21.430,00	25.000,00	1,16
7797	Reaparelhamento das Polícias Estaduais e Guardas Municipais	Polícia estadual/guarda municipal reaparelhada	unidade	27,00	102.325,32	3.789,82
7799	Implantação do Sistema de Acompanhamento de Polícias	Sistema implantado	% de execução física	25,00	5.000,00	200,00
7805	Intensificação do Policiamento em Áreas Críticas	Área crítica atendida	unidade	27,00	180.987,98	6.703,25
7807	Implantação de Polícia Comunitária	Polícia comunitária implantada	unidade	31,00	103.696,70	3.596,02

32000 - Ministério de Minas e Energia

32101 - Ministério de Minas e Energia

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	2.020,00	62.791,38	31,18
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	641,00	377,48	0,58
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	2.020,00	1.368,95	0,67
1039	Desenvolvimento de Tecnologia para Ônibus com Células a Hidrogênio Combustível	Projeto desenvolvido	% de execução física	40,00	17.471,11	436,77
1041	Desenvolvimento de Células a Etanol Combustível para Geração de Energia Elétrica	Projeto desenvolvido	% de execução física	40,00	267,81	6,69
1379	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	Localidade atendida	unidade	6.080,00	171.157,38	28,15
1380	Capacitação de Usuários e de Agentes das Comunidades na Instalação, Operação e Manutenção dos Equipamentos de Produção de Energia Elétrica	Pessoa capacitada	unidade	24.216,00	11.200,00	0,46
1381	Estudos para Reorganização do Setor Elétrico	Estudo realizado	unidade	5,00	500,00	100,00
1455	Construção de Escada de Incêndio do Edifício-Sede do Ministério de Minas e Energia	Escada de incêndio construída	unidade	2,00	780,00	390,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.025,00	790,00	0,39
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	171,00	195,47	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	596,00	568,64	0,95
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	540,00	641,28	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	641,00	15.830,55	24,71
2299	Fomento a Projetos Aplicativos de Tecnologias de Energia Renovável	Projeto apoiado	unidade	2,00	1.756,75	878,37
2378	Sistema de Informações Hidrológicas e Hidroenergéticas para Geração de Energia Elétrica	Informação produzida	unidade	2.126.500,00	24.000,00	0,01
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	354,00	132,38	0,37
5047	Planejamento dos Setores Petróleo e Gás Natural	Plano elaborado	unidade	1,00	989,02	989,02
5053	Estudos para a Promoção da Eficiência Energética	Estudo realizado	unidade	1,00	369,52	369,52
5287	Implantação de Projeto Demonstrativo para o Desenvolvimento do Mercado de Eficiência Energética na Utilização da Energia Elétrica	Projeto demonstrativo implantado	unidade	1,00	300,00	300,00
5289	Implantação de Projeto Demonstrativo para o Desenvolvimento do Mercado de Eficiência Energética na Utilização de Combustíveis	Projeto demonstrativo implantado	unidade	1,00	300,00	300,00
5291	Implementação de Projeto-Piloto de Modelo Auto-Sustentável de Atendimento das Necessidades Energéticas em Áreas Remotas	Projeto-piloto implantado	unidade	1,00	5.000,00	5.000,00
7111	Estudos para Avaliação de Microrregiões com Mercado para Projetos Energéticos a	Microrregião avaliada	unidade	6.054,00	3.000,00	0,49

32000 - Ministério de Minas e Energia

32101 - Ministério de Minas e Energia

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
	Produtores Integrados					
7115	*Estudos para Formulação da Política Energética Nacional*	*Estudo realizado*	*unidade*	*7,00*	*1.600,00*	*228,57*
7117	*Elaboração da Matriz Energética Nacional*	*Matriz energética elaborada*	*unidade*	*1,00*	*250,00*	*250,00*
7119	*Desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações Energéticas*	*Sistema desenvolvido*	*% de execução física*	*33,00*	*540,00*	*16,36*
7147	*Estudos para Promoção da Conservação de Energia no Setor de Petróleo e Gás*	*Estudo realizado*	*unidade*	*1,00*	*369,52*	*369,52*
7307	*Estudos para o Desenvolvimento de Fontes Renováveis de Energia*	*Estudo realizado*	*unidade*	*28,00*	*4.017,16*	*143,47*
7691	*Edição do Balanço Energético Nacional*	*Balanço anual editado*	*unidade*	*1,00*	*40,00*	*40,00*
7833	*Planejamento do Setor Mineral*	*Plano elaborado*	*unidade*	*85,00*	*1.400,00*	*16,47*
7835	*Edição e Distribuição do Informativo Estatístico do Setor Metalúrgico*	*Exemplar distribuído*	*unidade*	*7.000,00*	*11,55*	*0,00*
7839	*Planejamento da Expansão do Setor Elétrico*	*Plano elaborado*	*unidade*	*1,00*	*8.000,00*	*8.000,00*

32000 - Ministério de Minas e Energia

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	4.856,00	2.611,10	0,53
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	245,00	480,01	1,95
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	440,00	356,77	0,81
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.214,00	2.612,33	2,15
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	1.214,00	60.631,45	49,94
2394	Operação e Manutenção da Rede Hidrométrica	Medição realizada	unidade	69.500,00	6.935,00	0,09
2396	Avaliação de Recursos Hídricos Superficiais	Relatório elaborado	unidade	4,00	330,00	82,50
2397	Avaliação de Recursos Hídricos Subterrâneos	Mapa temático elaborado	unidade	33,00	795,00	24,09
2398	Levantamentos Geológicos	Área mapeada	mil km²	238,00	5.510,00	23,15
2399	Avaliação das Áreas de Concentração Mineral	Mapa temático elaborado	unidade	70,00	1.490,24	21,28
2400	Levantamentos de Informações para Gestão Territorial	Mapa temático elaborado	unidade	156,00	1.445,00	9,26
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	300,00	600,00	2,00

32000 - Ministério de Minas e Energia

32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	215,00	3.889,39	18,09
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	952,00	690,10	0,72
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	215,00	132,08	0,61
1365	Estudo Ambiental em Reservas Garimpeiras	Estudo realizado	unidade	6,00	1.265,52	210,92
1369	Transferência de Tecnologia para Recuperação Ambiental na Amazônia Peruana	Projeto ambiental elaborado	unidade	1,00	221,68	221,68
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.900,00	1.216,37	0,42
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	201,00	229,43	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	915,00	667,80	0,72
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	951,00	1.129,78	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	952,00	20.247,08	21,26
2297	Difusão de Tecnologias Minerais em Áreas de Garimpo e para Pequenas Empresas	Depósito atendido	unidade	6,00	1.285,58	214,26
2375	Fiscalização e Controle da Produção Mineral	Empreendimento mineral fiscalizado	unidade	6.500,00	3.844,06	0,59
2377	Outorga de Direitos Minerários	Título emitido	unidade	34.000,00	2.500,00	0,07
2401	Proteção Ambiental de Áreas Mineradas	Relatório ambiental elaborado	unidade	6,00	700,00	116,66
2402	Monitoramento Ambiental da Mineração	Área de lavra monitorada	unidade	5,00	400,00	80,00
4396	Avaliação dos Distritos Mineiros	Distrito avaliado	unidade	10,00	1.912,57	191,25
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	350,00	690,67	1,97
5006	Monitoramento de Depósitos Fossilíferos	Depósito monitorado	unidade	122,00	429,14	3,51
5617	Estudos para Fomento da Produção Mineral	Estudo realizado	unidade	8,00	903,11	112,88

32000 - Ministério de Minas e Energia

32265 - Agência Nacional do Petróleo - ANP

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	671,00	106,41	0,15
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.844,00	1.491,97	0,80
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	78,00	85,44	1,09
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	209,00	273,50	1,30
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	611,00	645,21	1,05
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	671,00	43.822,08	65,30
2378	Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras	Acervo mantido	unidade	1,00	21.861,92	21.861,92
2380	Outorga de Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	Concessão outorgada	unidade	20,00	4.185,06	209,25
2381	Gestão das Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	Concessão controlada	unidade	426,00	18.650,52	43,86
2388	Regulamentação das Atividades da Indústria do Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Álcool Combustível	Norma publicada	unidade	60,00	9.399,09	156,65
2391	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Álcool Combustível	Instalação fiscalizada	unidade	10.200,00	43.360,86	4,25
2393	Aperfeiçoamento dos Canais de Comunicação da Agência Nacional do Petróleo - ANP com os Consumidores de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Álcool Combustível	Canal de comunicação mantido	unidade	3,00	1.607,85	535,95
4247	Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural	Autorização outorgada	unidade	339,00	601,50	1,77
4293	Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Álcool Combustível	Autorização outorgada	unidade	4.030,00	195,00	0,04
4372	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	671,00	4.112,00	6,12
5008	Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	Estudo/serviço realizado	unidade	15,00	155.175,66	10.345,04
5043	Transferência do Escritório Central da Agência Nacional de Petróleo - ANP	Escritório instalado com 10.230 m2	unidade	1,00	28.753,33	28.753,33
5615	Planejamento da Expansão da Infra-estrutura de Abastecimento	Plano elaborado	unidade	1,00	2.205,97	2.205,97
5621	Campanha de Orientação dos Consumidores de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Álcool Combustível quanto aos seus Direitos e Deveres	Campanha realizada	unidade	4,00	10.216,00	2.554,00
6197	Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo	Instalação fiscalizada	unidade	523,00	5.899,00	11,27

32000 - Ministério de Minas e Energia

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001. Inciso III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	325,00	26,32	0,08
1382	Implantação de Registradores Automáticos para Medição da Qualidade dos Serviços	Registrador implantado	unidade	10.000,00	1.500,00	0,15
1386	Campanha de Uso Racional de Recursos Naturais	Campanha realizada	unidade	1,00	6.255,75	6.255,75
1437	Campanha Educativa sobre Direitos e Deveres dos Consumidores de Energia Elétrica	Campanha realizada	unidade	1,00	12.500,00	12.500,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.300,00	822,57	0,63
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	15,00	16,48	1,09
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	25,00	30,25	1,21
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	603,00	717,28	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	325,00	33.103,03	101,85
2403	Fiscalização das Centrais Geradoras de Energia Elétrica	Central fiscalizada	unidade	1.050,00	4.638,18	4,41
2404	Fiscalização das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica	Empresa fiscalizada	unidade	64,00	11.006,19	171,97
2405	Fiscalização das Concessionárias de Transmissão de Energia Elétrica	Empresa fiscalizada	unidade	16,00	3.450,00	215,62
2406	Autorização de Instalação de Usina Termelétrica	Potência outorgada	megawatt	1.000,00	60,00	0,06
2407	Inventário dos Potenciais de Energia Hidráulica	Potencial inventariado	megawatt	9.000,00	8.320,00	0,92
2408	Concessão de Potenciais de Energia Hidráulica	Potência outorgada	megawatt	2.000,00	100,00	0,05
2409	Autorização de Construção de Pequena Central Hidrelétrica	Potência outorgada	megawatt	500,00	60,00	0,12
2410	Regulamentação Relativa à Qualidade dos Serviços de Energia Elétrica	Norma publicada	unidade	3,00	3.255,00	1.085,00
2411	Concessão de Distribuição de Energia Elétrica	Concessão outorgada	unidade	3,00	1.024,82	341,60
2412	Concessão de Transmissão de Energia Elétrica	Concessão outorgada	unidade	8,00	4.086,40	510,80
2413	Autorização de Transmissão de Energia Elétrica	Autorização outorgada	unidade	82,00	1.700,00	20,73
2414	Implantação do Horário de Verão	Potência de ponta economizada	megawatt	2.200,00	250,00	0,11
2993	Operação e Manutenção do Sistema de Ouvidoria	Sistema mantido	unidade	1,00	14.100,17	14.100,17
4265	Regulação Econômica dos Serviços de Energia Elétrica	Norma publicada	unidade	16,00	6.250,00	390,62
4289	Regulação Técnica dos Serviços de Energia Elétrica	Norma publicada	unidade	1,00	5.347,76	5.347,76
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	325,00	1.500,00	4,61
5055	Estudos Hidroenergéticos	Estudo realizado	unidade	6,00	10.300,00	1.716,66

33000 - Ministério da Previdência e Assistência Social

33101 - Ministério da Previdência e Assistência Social

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.308 de 24 de julho de 2001 Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	3.266,00	68.605,47	21,00
0963	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.150,00	779,85	0,67
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	3.266,00	2.205,04	0,68
1470	Ampliação do Sistema Integrado de Informações de Previdência Complementar com Instituições Fechadas	Sistema ampliado	% de execução física	20,00	663,18	33,15
1471	Capacitação de Conciliadores, Gestores e Técnicos de Assistência Social	Pessoa treinada	unidade	25.000,00	500,00	0,02
1479	Estudo para Reformas na Previdência de Servidores Federais, Estaduais e Municipais	Estudo realizado	unidade	4,00	1.506,14	376,53
1480	Estudo para Reformulação do Seguro Acidente de Trabalho	Estudo realizado	unidade	1,00	128,42	128,41
1910	Campanha para Sensibilização da Sociedade quanto ao Trabalho Infantil	Campanha realizada	unidade	1,00	1.200,00	1.200,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	8.097,00	2.332,18	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	250,00	280,06	1,12
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	977,00	1.071,58	1,09
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.015,00	1.170,57	1,15
2015	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social	Recurso julgado	unidade	192.059,00	4.663,55	0,02
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	1.150,00	31.376,34	27,10
2587	Serviços de Atendimento aos Usuários da Previdência Social/Ouvidoria da Previdência Social	Usuário atendido	unidade	100.000,00	790,00	0,00
2592	Supervisão das Entidades Fechadas de Previdência Privada	Entidade supervisionada	unidade	120,00	1.327,41	11,06
4485	Serviços Interativos da Previdência Social- PREVFONE/PREVNET/PREVFÁCIL	Usuário atendido	unidade	20.000.000,00	4.000,66	0,00
4503	Orientação aos Patrocinadores, Participantes e Assistidos do Regime de Previdência Complementar	Usuário atendido	unidade	625.000,00	192,00	0,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	1.122,00	347,69	0,30
3645	Implantação do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias - SIPREV	Sistema implantado	% de execução física	55,00	3.398,75	61,75
3646	Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Assistência Social	Sistema implantado	% de execução física	42,00	2.650,00	62,61
3839	Campanha Educativa de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil	Campanha realizada	unidade	1,00	570,00	570,00

33000 - Ministério da Previdência e Assistência Social

33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	49.950,00	1.807.343,97	36,16
0536	Pagamento de Benefícios de Legislação Especial	Pessoa beneficiada	unidade	147.867,00	665.281,80	4,49
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	39.890,00	47.457,72	1,18
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	49.900,00	64.361,75	1,28
1478	Modernização da Gestão Administrativa e de Serviços Previdenciários	Estudo realizado	unidade	1,00	6.879,91	6.879,91
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	234.027,00	67.400,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	10.231,00	9.548,00	0,96
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	22.298,00	13.723,00	0,61
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	38.478,00	33.621,00	0,87
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	39.890,00	1.389.896,66	34,84
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	Auditoria realizada	unidade	1.078,00	7.140,74	6,63
2563	Avaliação da Qualidade e Produtividade dos Serviços nas Unidades de Atendimento da Previdência Social	Unidade avaliada	unidade	1.298,00	12.492,38	9,62
2564	Cadastro Nacional de Informações Sociais - PREVCIDADÃO	Registro mantido	mil	483.871,00	10.143,10	0,02
2567	Cobrança Administrativa de Créditos Previdenciários	Crédito recuperado	unidade	1.500.000,00	5.190,00	0,00
2568	Cobrança de Débitos Inscritos em Dívida Ativa	Crédito recuperado	unidade	2.500.000,00	3.813,98	0,00
2570	Fiscalização do Recolhimento das Contribuições Previdenciárias	Empresa fiscalizada	unidade	27.700,00	18.332,24	0,66
2571	Orientação aos Segurados para Prevenção de Doenças Ocupacionais e de Acidentes do Trabalho	Segurado atendido	unidade	20.000,00	200,00	0,01
2572	Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios de Legislação Especial	Benefício pago	unidade	1.774.404,00	2.466,00	0,00
2578	Serviço de Perícia Médica	Perícia realizada	unidade	2.700.000,00	45.788,00	0,01
2580	Serviço de Processamento de Dados das Guias de Previdência Social	Guia processada	unidade	95.422.928,00	27.837,00	0,00
2581	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	Benefício processado	mil	230.220,00	312.598,50	1,35
2582	Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Legislação Especial	Benefício processado	unidade	1.774.404,00	400,00	0,00
2585	Serviço de Reabilitação Profissional	Segurado reabilitado	unidade	35.400,00	10.000,00	0,28
2591	Serviços de Concessão, Manutenção e Cessação de Benefícios Previdenciários	Benefício concedido/cessado	unidade	2.336.000,00	33.346,00	0,01
2593	Funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social	Usuário atendido	unidade	45.000.000,00	248.102,00	0,00
2596	Orientação Técnica às Empresas e aos Segurados da Previdência Social	Usuário atendido	unidade	3.000.000,00	4.436,99	0,00
2611	Formação Continuada de Servidores no Monitoramento da Arrecadação e Recuperação de Créditos Previdenciários	Servidor capacitado	unidade	12.000,00	3.315,00	0,27
2653	Formação Continuada de Servidores para Reconhecimento de Direitos Previdenciários	Servidor capacitado	unidade	14.000,00	1.600,00	0,11
2910	Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários	Benefício pago	mil	230.220,00	230.211,00	0,99

33000 - Ministério da Previdência e Assistência Social

33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	7.500,00	5.200,00	0,69
5500	Implantação do Plano Diretor de Tecnologia e Informação	Plano implantado	% de execução física	5,00	4.312,22	862,44
5509	Reformulação da Rede de Atendimento da Previdência Social	Unidade implantada/reformulada	unidade	126,00	59.080,11	468,88
6541	Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pela Recolhimento das Guias de Previdência Social, do FGTS e de Informações à Previdência Social	Guia recolhida	unidade	152.825.000,00	183.390,00	0,00
7933	Disseminação do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI	Sistema implantado	% de execução física	30,00	2.150,00	71,66

33000 - Ministério da Previdência e Assistência Social

33903 - Fundo Nacional de Assistência Social

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Unid

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0071	Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS	Pessoa atendida	unidade	330.177,00	1.300.418,64	2,26
0575	Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência - LOAS	Pessoa atendida	unidade	920.483,00	2.083.458,51	2,26
1305	Implantação de Núcleos de Atendimento à Família nas Periferias de Grandes Metrópoles e Aglomerados Urbanos	Núcleo implantado	unidade	2.774,00	46.700,00	16,83
1317	Capacitação de Lideranças Comunitária para o Combate da Violência Urbana	Pessoa capacitada	unidade	25.000,00	4.500,00	0,18
2060	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	Criança/adolescente atendido	unidade	813.000,00	175.318,13	0,21
2290	Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 Anos como Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	Jovem atendido	unidade	51.900,00	40.482,00	0,78
2295	Capacitação de Jovens de 15 a 17 Anos como Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	Jovem capacitado	unidade	51.900,00	11.418,00	0,22
2303	Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual	Criança/adolescente atendido	unidade	17.000,00	5.100,00	0,30
2536	Atendimento à Criança em Creche	Criança atendida	unidade	1.569.765,00	251.081,30	0,15
2538	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Abrigo	Criança/adolescente atendido	unidade	24.154,00	10.145,00	0,42
2559	Atendimento à Pessoa Idosa em Situação de Pobreza	Pessoa idosa atendida	unidade	294.328,00	32.747,04	0,11
2560	Atendimento à Pessoa Idosa do Abrigo Cristo Redentor	Pessoa idosa atendida	unidade	410,00	3.000,00	7,31
2561	Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza	Pessoa portadora de deficiência atendida	unidade	148.394,00	76.224,65	0,51
2569	Concessão de Bolsa Criança-Cidadã	Criança/adolescente atendido	unidade	813.000,00	235.803,20	0,29
2571	Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios de Prestação Continuada à Pessoa Idosa	Benefício pago	unidade	6.362.124,00	6.705,00	0,00
2574	Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência	Benefício pago	unidade	11.045.796,00	11.763,00	0,00
2583	Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa	Benefício processado	unidade	6.362.124,00	1.754,00	0,00
2584	Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência	Benefício processado	unidade	11.045.796,00	3.878,00	0,00
2589	Serviços de Concessão, Revisão e Cessação de Benefícios de Prestação Continuada à Pessoa Idosa	Benefício concedido/cessado	unidade	247.538,00	2.748,10	0,01
2590	Serviços de Concessão, Revisão e Cessação de Benefícios de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência	Benefício concedido/cessado	unidade	633.977,00	7.702,00	0,01
4441	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios do Programa Brasil Jovem	Benefício processado	unidade	377.800,00	251,00	0,00
4443	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios do Programa de Erradicação do	Benefício processado	unidade	5.208.200,00	2.260,16	0,00

33000 - Ministério da Previdência e Assistência Social

33903 - Fundo Nacional de Assistência Social

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
	Trabalho Infantil					
4447	*Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil*	*Benefício pago*	*unidade*	*5.200.200,00*	*11.440,44*	*0,00*
4449	*Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios do Programa Brasil Jovem*	*Benefício pago*	*unidade*	*577.800,00*	*1.271,16*	*0,00*
5398	*Implantação de Centros da Juventude*	*Centro implantado*	*unidade*	*119,00*	*2.500,00*	*21,00*
6537	*Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil*	*Família beneficiada*	*unidade*	*395.886,00*	*46.186,66*	*0,11*

33000 - Ministério da Previdência e Assistência Social

33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Desdobramento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº ..., de julho de ..., Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Operação	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0117 Pagamento de Salário-Família	Pessoa beneficiada	unidade	186.657,00	24.416,72	0,13
0132 Pagamento de Aposentadorias	Aposentado beneficiado	unidade	11.233.520,00	51.942.695,05	4,62
0133 Pagamento de Aposentadorias Especiais	Aposentado beneficiado	unidade	446.483,00	4.191.955,98	9,38
0134 Pagamento de Pensões	Pensionista beneficiado	unidade	5.268.304,00	19.588.848,61	3,71
0136 Pagamento de Auxílios	Pessoa beneficiada	unidade	1.191.878,00	5.133.919,02	4,31
0137 Pagamento de Abono	Pessoa beneficiada	unidade	4.684,00	12.269,80	2,61
0141 Pagamento de Salário-Maternidade	Pessoa beneficiada	unidade	130.152,00	623.059,85	4,80
0361 Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Idade	Pessoa idosa atendida	unidade	260.353,00	606.500,38	2,32
0365 Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	Pessoa portadora de deficiência atendida	unidade	463.771,00	1.080.382,23	2,32

34000 - Ministério Público da União

34101 - Ministério Público Federal

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho [illegible] Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	[illegible]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	[illegible]	Custo [illegible] de Todas as Fontes Unitário
0396	Pagamento de Apos[illegible]	Pessoa beneficiada	unidade	1.339,00	75.351,13	47
0563	Revisão Geral da Re[illegible]ção dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	4.842,00	10.950,22	2,26
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.339,00	2.533,51	1,89
1187	Cons[illegible]ução do Edifício-Sede da Procuradoria da República, em Goiânia - GO	Sede construída com 6.517 m²	[illegible] execução física	22,00	1.000,00	45,45
1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República, em Porto Alegre - RS	Sede construída com 12.832 m²	[illegible] execução física	16,00	1.316,00	82,25
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	17.029,00	2.921,06	0,17
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.960,00	2.570,80	1,31
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.648,00	1.765,32	0,48
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	5.878,00	21.875,14	3,72
2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	Unidade aparelhada	unidade	1,00	3.001,50	3.001,50
3728	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília	Sede construída com 70.000 m2	% de execução física	1,00	2.000,00	2.000,00
3732	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	Unidade administrativa implantada	unidade	72,00	1.000,00	13,88
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria- Geral da República	Parecer elaborado	unidade	950.000,00	326.432,98	0,34
4515	Ações Judiciais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes	Ação judicial desenvolvida	unidade	5,00	400,00	80,00
4609	Capacitação de Recursos Humanos do Ministério Público da União	Servidor capacitado	unidade	1.870,00	525,97	0,28
5265	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Paulo - SP	Sede adquirida com 15.000 m²	unidade	1,00	1.000,00	1.000,00
5267	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belo Horizonte - MG	Sede adquirida com 5.700 m²	unidade	1,00	1.000,00	1.000,00
5269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República, em Cuiabá - MT	Sede construída com 3.200 m²	% de execução física	10,00	200,00	20,00
5271	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberaba - MG	Sede construída com 400 m²	% de execução física	38,00	154,00	4,05
5273	Aparelhamento do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República em Brasília - DF	Sede aparelhada	unidade	1,00	2.000,00	2.000,00

34000 - Ministério Público da União

34102 - Ministério Público Militar

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.260 de 24 de julho de 2001.Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2002

Recursos de Todas as Fontes

[illegible]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	148,00	17.024,29	115,02
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	332,00	801,28	2,41
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	148,00	584,95	3,95
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.134,00	426,36	0,37
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	130,00	210,50	1,61
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	256,00	308,08	1,20
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	360,00	1.486,29	4,12
4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria- Geral da Justiça Militar	Parecer elaborado	unidade	7.750,00	23.317,33	3,00
4600	Capacitação de Recursos Humanos do Ministério Público da União	Servidor capacitado	unidade	360,00	84,63	0,23
5275	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Curitiba - PR.	Sede construída com 554 m²	% de execução física	20,00	52,00	2,60
5277	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Manaus - AM.	Sede construída com 600 m²	% de execução física	20,00	52,00	2,60

34000 - Ministério Público da União

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	171,00	24.503,57	143,29
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.000,00	2.685,76	2,68
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	171,00	779,62	4,55
1205	Construção do Edifício-Sede do Promotoria de Defesa da Infância e da Juventude em Brasília	Sede construída com 5.000 m²	% de execução física	3,00	101,00	33,66
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.320,00	1.050,60	0,79
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	342,00	554,20	1,62
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	477,00	400,00	0,83
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	966,00	4.182,68	4,32
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria- Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Parecer elaborado	unidade	999,00	85.313,82	85,19
4609	Capacitação de Recursos Humanos do Ministério Público da União	Servidor capacitado	unidade	995,00	418,00	0,42
5379	Construção do Edifício-Sede do Ministério Público da Promotoria de Justiça no Gama - DF	Sede construída com 4.500 m²	% de execução física	38,00	30,00	0,78
5381	Construção do Edifício-Sede do Ministério Público da Promotoria de Justiça em Planaltina - DF	Sede construída com 4.500 m²	% de execução física	33,00	30,00	0,78

34000 - Ministério Público da União

34104 - Ministério Público do Trabalho

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.260 de 24 de julho de 2001, Artigo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

		Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada	unidade	619,00	41.761,77	67,46
0565	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.732,00	5.439,85	3,14
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	619,00	1.447,50	2,33
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	5.122,00	1.370,43	0,26
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	665,00	1.128,00	1,69
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	979,00	981,09	1,00
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.835,00	7.560,00	4,11
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria- Geral do Trabalho	Parecer elaborado	unidade	304.000,00	157.082,80	0,51
4469	Capacitação de Recursos Humanos do Ministério Público da União	Servidor capacitado	unidade	1.852,00	598,83	0,32
5289	Construção do Edifício-Anexo da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas - SP	Anexo construído com 720 m²	% de execução física	21,00	109,00	5,19
5285	Construção do Edifício-Anexo da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife - PE	Anexo construído com 2.447 m²	% de execução física	21,00	294,00	14,00

34000 - Ministério Público da União

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
4266	*Pesquisa na Área Jurídica*	*Pesquisa realizada*	*unidade*	*50,00*	*129,60*	*2,59*
4609	*Capacitação de Recursos Humanos do Ministério Público da União*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*500,00*	*140,40*	*0,28*

35000 - Ministério das Relações Exteriores

35101 - Ministério das Relações Exteriores

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.366 de 24 de julho de 2001 (Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002)

Recursos de Todas as Fontes

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	2.255,00	95.000,00	42,12
Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	3.162,00	2.505,91	0,79
Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	2.255,00	2.919,15	1,29
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.978,00	1.109,66	0,56
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	272,00	310,08	1,14
Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	954,00	715,58	0,75
Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.583,00	1.880,60	1,18
Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	3.162,00	349.831,77	110,63
Assistência Médica do Serviço Exterior	Pessoa beneficiada	unidade	8.219,00	32.684,75	3,97
Assistência Diplomática e Consular	Cidadão assistido	unidade	2.522,00	673,96	0,26
Assistência Financeira a Institutos Culturais e a Centros de Estudos Brasileiros	Entidade beneficiada	unidade	67,00	6.900,00	102,98
Concessão de Bolsas, no Sistema Educacional Brasileiro, a Alunos Estrangeiros	Bolsa concedida	unidade	77,00	1.300,00	16,88
Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa	Evento realizado	unidade	298,00	464,80	1,55
Cooperação Técnica Internacional	Acordo implementado	unidade	1.200,00	5.000,00	4,16
Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	Diplomata matriculado	unidade	55,00	1.008,10	18,32
Demarcação de Fronteira	Campanha realizada	unidade	10,00	460,00	46,00
Missões Comerciais Setoriais e Multissetoriais	Missão apoiada	unidade	5,00	2.180,00	436,00
Sistema de Informação em Ciência e Tecnologia no Exterior - SICTEX	Sistema mantido	unidade	1,00	1.200,00	1.200,00
Manutenção do Cerimonial	Evento realizado	unidade	192,00	2.547,53	13,26
Sistema Brasilbrasnet	Sistema mantido	unidade	1,00	4.820,00	4.820,00
Sistema de Informações Comerciais e Econômicas	Sistema mantido	unidade	1,00	550,00	550,00
Veiculação de Matérias sobre o Brasil	Matéria veiculada	unidade	14.235,00	5.300,60	0,38
Representação Diplomática e Consular no Exterior	Posto de representação mantido	unidade	149,00	104.443,04	700,96
Fortalecimento da Capacidade Institucional na Área Econômica Internacional	Instituição fortalecida	unidade	1,00	1.655,97	1.655,97
Locação de Imóveis no Exterior	Imóvel locado	unidade	198,00	80.000,00	404,04
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Embaixadas e Consulados	Equipamento/móvel adquirido	unidade	4.400,00	5.805,00	1,31
Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Administrativo e Técnico Contratado no Exterior	Pessoa remunerada	unidade	2.645,00	122.921,00	46,47
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	900,00	461,00	0,51

35000 - Ministério das Relações Exteriores

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	6,00	98,06	16,33
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	45,00	26,08	0,57
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e das Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	6,00	3,12	0,52
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	100,00	39,00	0,39
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	10,00	11,40	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	47,00	29,00	0,61
2013	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	47,00	55,63	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	45,00	940,56	20,90
2367	Estudos e Pesquisas sobre Relações Internacionais e Política Externa Brasileira	Estudo/pesquisa publicada	unidade	51,00	977,52	19,16

36000 - Ministério da Saúde

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.308 de 20 de julho de 2001, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

[illegible]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.970,00	37.475,18	19,02
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.881,00	4.809,87	1,66
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.970,00	1.431,89	0,72
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	14.262,00	4.108,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 5 anos atendida	unidade	1.619,00	1.730,00	1,06
[illegible]	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.029,00	3.244,00	1,07
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.834,00	4.049,00	1,05
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	2.881,00	146.245,28	50,76
2322	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	milhar	700.000,00	33.390,00	0,04
3875	Adequação da Planta de Produção de Vacinas	Unidade adequada	% de execução física	25,00	10.000,00	400,00
3926	Modernização e Adequação de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz	Unidade de saúde modernizada/adequada	% de execução física	25,00	14.000,00	560,00
3937	Promoção de Eventos Técnicos sobre Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	Evento realizado	unidade	32,00	800,00	25,00
4323	Desenvolvimento Tecnológico de Processos e Produtos do Instituto de Tecnologia em Fármacos- Farmanguinhos	Processo/produto desenvolvido	unidade	50,00	2.500,00	50,00
4326	Desenvolvimento Tecnológico de Processos e Produtos do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-manguinhos	Processo/produto desenvolvido	unidade	41,00	1.400,00	34,14
4334	Ensino em Saúde e Ciência e Tecnologia na Fundação Oswaldo Cruz	Aluno matriculado	unidade	4.870,00	6.000,00	1,23
4335	Informação e Comunicação em Saúde, Ciência e Tecnologia	Usuário atendido	unidade	651.420,00	9.000,00	0,01
4339	Pesquisas Científicas do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães - CPQAM	Pesquisa publicada	unidade	124,00	7.823,00	63,08
4361	Pesquisas Científicas do Centro de Pesquisas Gonçalo Muniz - CPQGM	Pesquisa publicada	unidade	60,00	5.535,00	92,25
4362	Pesquisas Científicas do Centro de Pesquisas René Rachou - CPQRR	Pesquisa publicada	unidade	120,00	6.708,00	55,90
4365	Produção de Imunobiológicos	Dose produzida	unidade	180.000.000,00	6.500,00	0,00
4375	Residência Médica na Fundação Oswaldo Cruz	Médico residente mantido	unidade	47,00	1.220,00	25,95
4378	Serviço de Referência em Saúde e Ciência e Tecnologia da Fundação Oswaldo Cruz	Serviço de referência prestado	unidade	1.009.000,00	12.000,00	0,01
4379	Serviço de Referência de Qualidade em Saúde do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS	Serviço de referência prestado	unidade	12.772,00	3.000,00	0,23
4450	Pesquisas Científicas da Fundação Oswaldo Cruz	Pesquisa publicada	unidade	1.037,00	23.000,00	22,17
4569	Fitoterapia em Saúde Pública	Produto fitoterápico desenvolvido	unidade	4,00	1.000,00	250,00

36000 - Ministério da Saúde

36211 - Fundação Nacional de Saúde

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	21.081,00	381.875,57	18,11
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	38.457,00	46.859,89	1,21
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	21.081,00	14.393,88	0,68
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	171.598,00	47.293,00	0,27
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	15.435,00	13.730,00	0,87
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	21.379,00	15.700,00	0,73
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	38.369,00	37.900,00	0,98
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	38.457,80	768.512,94	19,98
2089	Desenvolvimento de Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças Endêmicas	Domicílio visitado	unidade	136.250.000,00	135.000,00	0,00
2705	Insumos para Prevenção e Controle de Doenças Endêmicas	População beneficiada	unidade	23.400.000,00	33.000,00	0,00
3071	Implantação, Modernização e Adequação de Unidades de Controle de Zoonoses e de Fatores Biológicos de Risco	Unidade de controle implantada/adequada	unidade	20,00	9.000,00	450,00
3859	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	Família beneficiada	unidade	342.162,00	307.871,00	0,89
3860	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	Família beneficiada	unidade	210.621,00	227.468,00	1,07
3861	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	Família beneficiada	unidade	712.875,00	427.725,00	0,60
3869	Implantação, Modernização e Adequação de Unidades de Saúde para Atendimento População Indígena	Unidade de saúde modernizada/adequada	unidade	312,00	9.201,00	29,49
3871	Incentivo à Produção Nacional em Imunobiológicos	Laboratório apoiado	unidade	6,00	5.500,00	916,66
3883	Drenagem e Manejo Ambiental em Áreas Endêmicas de Malária	Família beneficiada	unidade	33.330,00	10.350,00	0,31
3913	Saneamento Básico em Comunidades Indígenas	Comunidade indígena beneficiada	unidade	47,00	1.720,00	36,59
3921	Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas	Família beneficiada	unidade	9.637,00	35.000,00	3,63
3984	Implantação e Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Controle de Agravos	Família beneficiada	unidade	44.440,00	8.000,00	0,18
3992	Implantação do Sistema Nacional de Vigilância Ambiental sobre Fatores Biológicos, Físicos e Químicos Determinantes e Condicionantes de Agravos à Saúde	Sistema implantado	% de execução física	25,00	12.000,00	480,00
3994	Estruturação do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	Sistema implantado	% de execução física	28,00	70.000,00	2.500,00
4357	Operacionalização da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública	Laboratório apoiado	unidade	27,00	12.000,00	444,44
4360	Pesquisas Biomédicas e Preservação de Espécies Ameaçadas de Extinção no Centro Nacional de Primatas - CENP	Pesquisa publicada	unidade	34,00	8.202,00	241,23

[illegible] - Ministério da Saúde

36211 - Fundação Nacional de Saúde

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

[illegible]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
[illegible]	Pesquisas em Tuberculose e Outras Pneumopatias de Interesse Sanitário do Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF	Pesquisa publicada	unidade	40,00	5.791,10	144,77
4372	Promoção da Educação em Saúde por meio da Mobilização Comunitária	Pessoa beneficiada	unidade	15.400.000,00	2.300,00	0,00
4382	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica	Sistema mantido	unidade	1,00	18.000,00	18.000,00
4583	Vacinação da População	Dose aplicada	milhar	165.700,00	36.000,00	0,21
4586	Pesquisas no Campo de Medicina Tropical e Meio-Ambiente do Instituto Evandro Chagas - IEC	Pesquisa publicada	unidade	184,00	18.300,20	100,54
[illegible]	Controle de Doenças Endêmicas	População beneficiada	unidade	172.461.000,00	56.824,00	0,00
[illegible]	Imunobiológicos para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis	Dose distribuída	milhar	361.960,00	244.000,00	0,67
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	21.531,00	5.900,00	0,27
5680	Vacinação de Idoso com 60 Anos de Idade ou Mais	Idoso imunizado	milhar	13.900,00	50.800,00	5,65
5682	Multivacinação de Crianças de 0 a 5 Anos de Idade	Criança vacinada	milhar	15.800,00	13.503,00	0,85
[illegible]	Atendimento à Saúde em Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI	Indígena atendido	unidade	350.000,00	115.000,00	0,32

36000 - Ministério da Saúde

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	55,00	783,00	14,23
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.926,00	1.257,24	0,65
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	55,00	20,02	0,36
1833	Capacitação de Profissionais de Saúde em Controle de Infecções Hospitalares	Profissional capacitado	unidade	600,00	665,00	1,10
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	8.304,00	2.392,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	450,00	505,00	1,12
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.657,00	1.460,00	0,88
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.076,00	2.466,00	1,18
2023	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	1.926,00	49.310,20	25,60
2691	Fiscalização de Produtos e de Serviços Sujeitos ao Controle da Vigilância Sanitária	Fiscalização realizada	unidade	76.000,00	59.333,00	0,78
3895	Estudos e Pesquisas sobre Prevenção e Controle das Infecções Hospitalares	Estudo/pesquisa publicado	unidade	5,00	880,00	176,00
3915	Implantação do Projeto Sangue com Garantia de Qualidade	Projeto implantado	% de execução física	25,00	5.000,00	200,00
3933	Promoção de Eventos Técnicos sobre Controle das Infecções Hospitalares	Evento realizado	unidade	12,00	206,00	17,16
3946	Promoção de Eventos Técnicos sobre Sangue e Hemoderivados	Evento realizado	unidade	20,00	1.700,00	85,00
4340	Fiscalização Sanitária em Portos, Aeroportos, Postos de Fronteiras e Terminais Alfandegados	Fiscalização realizada	unidade	450.000,00	8.500,00	0,01
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	2.076,00	2.076,00	1,00

36000 - Ministério da Saúde

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei [illegible] de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

[illegible]	*Produto*	*Unidade de Medida*	*Quantidade*	*Valor*	*Custo Unitário*
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*1,00*	*130,00*	*130,00*
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*3.063,00*	*883,00*	*0,28*
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	*283,00*	*391,00*	*1,38*
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*131,00*	*104,00*	*0,79*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*708,00*	*750,00*	*1,05*
[illegible]	*Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	*217,00*	*10.692,00*	*49,27*
4359	*Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde*	*Fiscalização realizada*	*unidade*	*2.700,00*	*28.000,00*	*10,37*
4572	*Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*997,00*	*2.277,00*	*2,28*

36000 - Ministério da Saúde

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	88.241,00	1.837.519,70	20,82
0357	Assistência Financeira à Família visando à Complementação da Renda para Melhoria da Nutrição - Bolsa-Alimentação	Bolsa alimentação concedida	unidade	1.623.000,00	300.000,00	0,18
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	57.700,00	50.741,85	0,87
0587	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	População coberta	milhar	172.462,00	1.920.000,00	11,13
0589	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	Equipe de saúde da família mantida	unidade	20.001,00	1.300.000,00	64,99
0591	Incentivo-Bônus para Assistência, Acompanhamento e Integração Fora da Unidade Hospitalar de Paciente Portador de Agravo Mental	Paciente assistido	unidade	5.500,00	5.000,00	0,90
0593	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Assistência Farmacêutica Básica - Farmácia Básica	População coberta	milhar	172.461,00	172.461,00	1,00
0595	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para as Ações de Vigilância Sanitária	População coberta	milhar	172.462,00	80.000,00	0,46
0597	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para Ações de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis	População coberta	milhar	172.462,00	566.000,00	3,28
0599	Incentivo-Bônus por Paciente de Hanseníase em Tratamento Curado	Paciente curado	unidade	88.029,00	5.900,00	0,06
0601	Incentivo-Bônus para Diagnóstico e Tratamento de Pacientes com Tuberculose	Paciente curado	unidade	95.000,00	5.800,00	0,06
0603	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Ações de Combate às Carências Nutricionais	População coberta	unidade	922.544,00	167.000,00	0,18
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	88.241,00	60.359,34	0,68
1841	Promoção de Eventos Técnicos sobre Prevenção da Morbimortalidade por Causas Externas	Evento realizado	unidade	3,00	550,00	183,33
1847	Implantação de Serviços Extra-Hospitalares de Assistência à Saúde do Idoso	Serviço extra-hospitalar implantado	unidade	70,00	2.000,00	28,57
1849	Estudos e Pesquisas sobre Prevenção da Morbimortalidade por Causas Externas	Estudo/pesquisa publicada	unidade	8,00	480,00	60,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	363.790,00	110.000,00	0,30
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	14.200,00	11.000,00	0,77
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	45.000,00	28.000,00	0,62
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	66.389,00	52.000,00	0,78
2016	Conselho Nacional de Saúde	Conselho mantido	unidade	1,00	440,00	440,00
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	57.700,00	1.332.813,98	23,09
2721	Promoção de Práticas Seguras sobre Prevenção e Controle das Doenças	Grupo atendido	unidade	30,00	21.810,00	727,00

36000 - Ministério da Saúde

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
	Sexualmente Transmissíveis - DST, e do Vírus da Imunodeficiência Humana - HIV/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS					
2729	Formação Continuada de Recursos Humanos para o Sistema Único de Saúde - SUS	Pessoa capacitada	unidade	32.457,00	8.300,00	0,25
2739	Atendimento à População com Medicamentos para Hanseníase e Outras Dermatoses	Paciente atendido	unidade	60.000,00	2.000,00	0,03
2743	Atendimento à População com Medicamentos para Saúde Mental	Paciente atendido	unidade	220.000,00	25.000,00	0,11
2783	Acreditação de Hospitais Amigo da Criança	Hospital acreditado	unidade	50,00	100,00	2,00
2875	Diagnóstico e Acompanhamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST, Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - HIV/AIDS nos Laboratórios da Rede Pública	Diagnóstico efetuado	unidade	3.000.000,00	21.311,00	0,00
3846	Campanha Educativa de Atenção à Saúde	Campanha realizada	unidade	3,00	6.000,00	2.000,00
3847	Campanha Educativa para Prevenção e Controle de Doenças Endêmicas	Campanha realizada	unidade	2,00	7.000,00	3.500,00
3850	Capacitação de Profissionais em Prevenção, Controle e Assistência Oncológica	Profissional capacitado	unidade	1.767,00	4.000,00	2,26
3851	Capacitação de Recursos Humanos em Atenção Básica - Saúde da Família	Pessoa capacitada	unidade	150.000,00	5.100,00	0,03
3855	Estudos e Pesquisas sobre Hanseníase e Outras Dermatoses	Estudo/pesquisa publicada	unidade	9,00	500,00	55,55
3856	Estudos e Pesquisas sobre Prevenção e Controle da Tuberculose e de Outras Pneumopatias	Estudo/pesquisa publicado	unidade	22,00	500,00	22,72
3862	Implantação e Ampliação de Unidades de Hematologia e Hemoterapia	Unidade implantada/ampliada	unidade	105,00	18.000,00	171,42
3863	Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS	Unidade de saúde implantada/ampliada	unidade	67,00	30.000,00	447,76
3865	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	Unidade implantada/ampliada	unidade	153,00	18.000,00	117,64
3867	Modernização e Adequação de Unidades de Hematologia e Hemoterapia	Unidade modernizada/adequada	unidade	147,00	20.000,00	136,05
3868	Modernização e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS	Unidade de saúde modernizada/adequada	unidade	2.318,00	87.000,00	37,53
3870	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	Unidade modernizada/adequada	unidade	292,00	60.035,00	205,59
3872	Promoção de Eventos Técnicos sobre Saúde do Adolescente e do Jovem	Evento realizado	unidade	7,00	115,00	16,42
3878	Campanha Educativa de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS	Campanha realizada	unidade	12,00	15.000,00	1.250,00
3879	Campanha Educativa em Atenção à Saúde da Mulher	Campanha realizada	unidade	4,00	9.000,00	2.250,00
3880	Capacitação de Recursos Humanos para a Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST e do Vírus da Imunodeficiência Humana - HIV/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS	Pessoa capacitada	unidade	20.000,00	8.000,00	0,40

36000 - Ministério da Saúde

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.166 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
3881	Qualificação Profissional dos Trabalhadores de Enfermagem Empregados em Estabelecimentos de Saúde	Profissional qualificado	unidade	58.000,00	57.357,00	0,98
3882	Núcleos de Reabilitação para Portadores de Deficiência	Núcleo de reabilitação apoiado	unidade	27,00	2.000,00	74,07
3886	Implantação de Novos Modelos de Gestão, Avaliação, Experiências Inovadoras e Controle Social de Serviços de Saúde para Promover a Descentralização do Sistema Único de Saúde - SUS	Município atendido	unidade	100,00	2.000,00	20,00
3888	Estudos e Pesquisas para a Melhoria da Qualidade e Eficiência dos Serviços do Sistema Único de Saúde - SUS	Estudo/pesquisa publicada	unidade	85,00	15.000,00	176,47
3890	Estudos e Pesquisas sobre Recuperação Nutricional e Alimentação Saudável	Estudo/pesquisa publicada	unidade	20,00	3.100,00	155,00
3891	Estudos e Pesquisas sobre Saúde da Criança e Aleitamento Materno	Estudo/pesquisa publicada	unidade	6,00	1.310,00	218,33
3892	Estudos e Pesquisas sobre Saúde Mental	Estudo/pesquisa publicada	unidade	3,00	1.170,00	390,00
3893	Estudos e Pesquisas sobre Agravos à Saúde do Trabalhador	Estudo/pesquisa publicada	unidade	3,00	500,00	166,66
3894	Estudos e Pesquisas sobre Doenças Crônico-Degenerativas	Estudo/pesquisa publicada	unidade	4,00	570,00	142,50
3897	Estudos e Pesquisas sobre Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST e do Vírus da Imunodeficiência Humana - HIV/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS	Estudo/pesquisa publicada	unidade	25,00	1.500,00	60,00
3898	Estudos e Pesquisas sobre Prevenção e Controle do Câncer	Estudo/pesquisa publicada	unidade	80,00	6.100,00	76,25
3900	Estudos e Pesquisas sobre Saúde da Mulher	Estudo/pesquisa publicada	unidade	1,00	200,00	200,00
3901	Estudos e Pesquisas sobre Saúde do Adolescente e do Jovem	Estudo/pesquisa publicada	unidade	2,00	160,00	80,00
3902	Estudos e Pesquisas sobre Saúde do Idoso	Estudo/pesquisa publicada	unidade	3,00	500,00	166,66
3903	Estudos e Pesquisas sobre Saúde do Portador de Deficiência	Estudo/pesquisa publicada	unidade	5,00	1.000,00	200,00
3906	Implantação da Rede Nacional de Bancos de Leite Humano	Banco de leite humano implantado	unidade	30,00	1.548,00	51,60
3907	Implantação de Centros de Atenção à Saúde do Adolescente e do Jovem	Centro implantado	unidade	64,00	1.300,00	20,31
3909	Prevenção e Vigilância para Controle do Câncer	Município com serviço implantado	unidade	1.000,00	15.000,00	15,00
3910	Implantação de Serviços Alternativos Assistenciais - Hospital-Dia, Atendimento Domiciliar e Ambulatorial Especial - para Doentes com Vírus da Imunodeficiência Humana - HIV e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS	Serviço implantado	unidade	200,00	9.279,00	46,39
3911	Implantação de Serviço Ambulatorial de Saúde Mental e Prevenção ao Uso Indevido de Álcool e Drogas	Serviço implantado	unidade	200,00	8.000,00	40,00
3914	Implantação do Cartão Nacional do Sistema Único de Saúde - SUS	Cartão implantado	unidade	38.830.000,00	75.000,00	0,00
3917	Implantação e Ampliação da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde - REFORSUS	Unidade de saúde implantada/ampliada	unidade	91,00	35.500,00	390,10

36000 - Ministério da Saúde

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
3920	Implantação em Unidades de Saúde de Serviços para Tratamento dos Agravos Relativos à Saúde do Trabalhador	Serviço implantado	unidade	200,00	3.200,00	16,00
3922	Modernização de Escolas Técnicas de Saúde	Escola técnica de saúde modernizada	unidade	7,00	3.000,00	428,57
3923	Modernização e Adequação da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde - REFORSUS	Unidade de saúde modernizada/adequada	unidade	141,00	114.500,00	812,05
3927	Promoção de Eventos Técnicos sobre Saúde do Trabalhador	Evento realizado	unidade	5,00	600,00	120,00
3928	Promoção de Eventos sobre Assistência Farmacêutica	Evento realizado	unidade	15,00	500,00	33,33
3929	Promoção de Eventos sobre Saúde da Mulher	Evento realizado	unidade	4,00	490,00	122,50
3932	Promoção de Eventos Técnicos sobre Atenção Básica - Saúde da Família	Evento realizado	unidade	15,00	700,00	46,66
3934	Promoção de Eventos Técnicos sobre Doenças Crônico-Degenerativas	Evento realizado	unidade	3,00	100,00	33,33
3936	Promoção de Eventos Técnicos sobre Melhoria da Qualidade e Eficiência dos Serviços do Sistema Único de Saúde - SUS	Evento realizado	unidade	9,00	600,00	66,66
3941	Promoção de Eventos Técnicos sobre Prevenção e Controle da Tuberculose e Outras Pneumopatias	Evento realizado	unidade	3,00	350,00	116,66
3943	Promoção de Eventos Técnicos sobre Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS	Evento realizado	unidade	30,00	500,00	16,66
3944	Promoção de Eventos Técnicos sobre Prevenção, Controle e Assistência Oncológica	Evento realizado	unidade	46,00	1.200,00	26,08
3945	Promoção de Eventos Técnicos sobre Recuperação Nutricional e Alimentação Saudável	Evento realizado	unidade	78,00	500,00	6,41
3947	Promoção de Eventos Técnicos sobre Saúde da Criança e Aleitamento Materno	Evento realizado	unidade	30,00	280,00	9,33
3948	Promoção de Eventos Técnicos sobre Saúde do Idoso	Evento realizado	unidade	10,00	853,00	85,30
3949	Promoção de Eventos Técnicos sobre Saúde do Portador de Deficiência	Evento realizado	unidade	4,00	250,00	62,50
3951	Promoção de Eventos Técnicos sobre Saúde Mental	Evento realizado	unidade	15,00	250,00	16,66
3996	Implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário - Saúde e Saneamento no Plano - KFW	Família beneficiada	unidade	926,00	1.000,00	1,07
3997	Implantação dos Serviços de Abastecimento de Água - Saúde e Saneamento no Plano - KFW	Família beneficiada	unidade	1.111,00	800,00	0,72
3998	Campanha Educativa em Atenção à Saúde do Adolescente e do Jovem	Campanha realizada	unidade	1,00	5.500,00	5.500,00
4291	Acreditação Hospitalar das Redes Pública e Privada, Federal, Estadual e Municipal	Hospital acreditado	unidade	100,00	100,00	1,00
4294	Atendimento a Crianças, Gestantes e Idosos, em Áreas Endêmicas de Má Nutrição, com Micronutrientes	Pessoa beneficiada	unidade	6.000.000,00	2.000,00	0,00
4295	Atendimento a Pacientes Hemofílicos com Fatores de Coagulação	Paciente atendido	unidade	7.626,00	140.000,00	18,35

36000 - Ministério da Saúde

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
4299	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisas no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	Leito ofertado	unidade	1.042,00	245.000,00	235,12
4301	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar do Instituto Nacional do Câncer - INCA	Paciente matriculado	unidade	13.458,00	161.292,00	11,98
4302	Funcionamento de Hospitais da Rede Pública Federal de Atendimento Médico Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Leito ofertado	unidade	13.602,00	525.968,00	38,66
4306	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde - SUS	Município habilitado	unidade	634,00	6.447.246,00	10.169,11
4307	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde - SUS	Pessoa atendida	milhar	115.525,00	5.750.699,00	49,78
4309	Atendimento do Disque-AIDS	Pessoa atendida	unidade	1.500.000,00	600,00	0,00
4310	Atendimento do Disque Saúde	Pessoa atendida	unidade	2.000.000,00	900,00	0,00
4311	Auditoria Analítica e Operativa do Sistema Único de Saúde - SUS	Unidade auditada	unidade	2.000,00	11.000,00	5,50
4313	Tratamento da Hanseníase e Outras Dermatoses	Paciente tratado	unidade	56.000,00	5.706,00	0,10
4314	Controle da Tuberculose e Outras Pneumopatias de Interesse Sanitário	Paciente tratado	unidade	95.000,00	6.000,00	0,06
4315	Controle das Doenças Cardiovasculares	População beneficiada	unidade	320.000,00	2.700,00	0,00
4316	Controle das Doenças Reumáticas	População beneficiada	unidade	243.000,00	500,00	0,00
4319	Controle do Diabetes Mellitus	População beneficiada	unidade	500.000,00	1.800,00	0,00
4324	Cooperação Mútua com a Marinha Brasileira para Operação, Manutenção e Ações de Saúde nos Navios de Assistência Hospitalar - Nash, Oswaldo Cruz e Carlos Chagas, para Atendimento das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica	Pessoa atendida	unidade	14.000,00	4.510,00	0,32
4328	Prevenção e Tratamento do Câncer Cérvico-Uterino	Exame realizado	unidade	8.000.000,00	26.000,00	0,00
4337	Fiscalização do Processo, do Ambiente e das Condições de Trabalho para a Proteção da Saúde do Trabalhador	Fiscalização realizada	unidade	2.000,00	800,00	0,40
4346	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento Ambulatorial e Domiciliar dos Casos Positivos de Malária	Paciente atendido	unidade	550.000,00	4.500,00	0,00
4362	Atendimento a Diabéticos com Insulina, Hipoglicemiantes Orais e Correlatos	Paciente atendido	unidade	5.000.000,00	35.000,00	0,00
4368	Atendimento à População com Medicamentos e Insumos Estratégicos	Paciente atendido	unidade	40.000.000,00	264.839,00	0,00
4369	Atendimento à População com Medicamentos para Tuberculose e Outras Pneumopatias	Paciente atendido	unidade	95.500,00	10.600,00	0,11
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST	Paciente atendido	unidade	139.500,00	516.000,00	3,69
4372	Promoção da Educação em Saúde por meio da Mobilização Comunitária	Pessoa beneficiada	unidade	37.373.000,00	11.000,00	0,00

36000 - Ministério da Saúde

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
4374	Residência Médica no Instituto Nacional de Câncer	Médico residente mantido	unidade	131,00	1.700,00	12,97
4373	Residência Médica nos Hospitais da Rede Própria do Ministério da Saúde	Médico residente mantido	unidade	908,00	12.900,00	14,20
4370	Saúde Ocular e Prevenção da Cegueira	Paciente atendido	unidade	150.000,00	3.200,00	0,02
4369	Sistema Nacional de Informações em Saúde, do Sistema Único de Saúde - SUS	Sistema mantido	unidade	1,00	28.720,00	28.720,00
4368	Serviço de Processamento de Dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS	Sistema mantido	unidade	1,00	20.000,00	20.000,00
4456	Implementação das Ações de Saúde da Família	População beneficiada	unidade	83.469.300,00	8.500,00	0,00
4550	Implementação da Promoção à Saúde	Município beneficiado	unidade	2.000,00	10.000,00	5,00
4372	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	11.700,00	4.808,00	0,41
5395	Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde - Saúde no Ceará - KFW	Unidade de saúde implantada/ampliada	unidade	7,00	2.460,00	342,85
5318	Campanha Educativa de Prevenção da Morbimortalidade por Causas Externas	Campanha realizada	unidade	1,00	950,00	950,00
7829	Suporte Técnico à Estruturação de Escolas Técnicas de Saúde	Escola técnica de saúde estruturada	unidade	4,00	443,00	110,75
7831	Formação Pedagógica para Docentes na Área de Enfermagem	Docente especializado	unidade	3.000,00	9.200,00	2,30
7833	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACONs	Centro de alta complexidade implantado	unidade	6,00	18.000,00	3.000,00
7835	Modernização e Adequação de Laboratórios Farmacêuticos Públicos	Laboratório farmacêutico modernizado/adequado	unidade	5,00	20.000,00	4.000,00
7839	Estudos e Pesquisas na Área da Saúde da Família	Estudo/pesquisa publicada	unidade	10,00	500,00	50,00
7841	Capacitação de Recursos Humanos para Promoção do Planejamento Familiar e da Saúde da Mulher	[illegible]	unidade	1.080,00	900,00	0,83

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	12.315,00	465.857,57	37,66
0554	Ressarcimento a Empregadores não Optantes pelo Benefício Fiscal Previsto nas Leis nº 6.321, de 1976 e 6.542, de 1978	Empresa beneficiada	unidade	30,00	8,00	0,26
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	7.607,00	13.720,29	1,80
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	12.315,00	14.975,56	1,21
1446	Edição e Distribuição de Publicações Técnico-Científicas, Didáticas e Institucionais sobre Segurança e Saúde do Trabalhador	Exemplar distribuído	unidade	80.000,00	90,50	0,00
1458	Promoção de Eventos para Sensibilização da Sociedade quanto ao Trabalho Infantil	Evento realizado	unidade	15,00	654,97	43,66
1459	Estudos e Pesquisas sobre Trabalho Infantil	Estudo/pesquisa publicada	unidade	4,00	87,86	21,96
1460	Edição e Distribuição de Publicações Institucionais sobre Trabalho Infantil	Exemplar distribuído	unidade	50.000,00	300,00	0,00
1917	Promoção de Eventos Educativos sobre Alimentação do Trabalhador	Evento realizado	unidade	3,00	61,92	20,64
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	33.714,00	13.148,46	0,39
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.274,00	1.452,49	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.757,00	2.477,78	0,65
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	6.217,00	7.385,92	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	7.607,00	438.006,59	57,57
2599	Autorização de Trabalho a Estrangeiros	Autorização expedida	unidade	25.000,00	108,07	0,00
2602	Mapeamento dos Focos de Trabalho Infantil por Município	Mapeamento realizado	unidade	1,00	25,95	25,95
2603	Mediação de Relações Trabalhistas	Mediação realizada	unidade	10.000,00	425,95	0,04
2604	Mediação das Relações Trabalhistas na Área Portuária	Mediação realizada	unidade	40,00	33,06	0,82
2605	Normas sobre Segurança e Saúde do Trabalhador	Norma publicada	unidade	5,00	997,13	199,42
2628	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS	Fiscalização realizada	unidade	360.000,00	29.692,33	0,08
2629	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravizador e Degradante	Fiscalização realizada	unidade	28,00	1.000,00	35,71
2688	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil	Fiscalização realizada	unidade	30.000,00	1.000,00	0,03
2690	Inspeção dos Ambientes e Condições de Trabalho	Inspeção realizada	unidade	160.000,00	1.636,26	0,01
4223	Formação Continuada de Auditores-Fiscais do Trabalho	Auditor-fiscal capacitado	unidade	3.244,00	1.700,00	0,52
4231	Formação Continuada de Técnicos em Segurança e Saúde do Trabalhador	Técnico capacitado	unidade	821,00	752,00	0,91
4513	Fiscalização do Trabalho Portuário	Fiscalização realizada	unidade	4.000,00	194,00	0,04
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	7.354,00	1.000,00	0,13
5537	Capacitação de Mediadores e Negociadores em Relações Trabalhistas	Pessoa capacitada	unidade	80,00	775,20	9,69
5568	Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CANPAT	Campanha realizada	unidade	28,00	1.800,00	64,28

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 30 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	131,00	4.228,24	32,27
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	313,00	436,75	1,39
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	131,00	143,00	1,09
1444	Pesquisa para Desenvolvimento de Sistemas, Métodos e Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva do Trabalhador	Pesquisa publicada	unidade	10,00	1.950,00	195,00
1445	Estudos e Pesquisas para Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho	Estudo/pesquisa publicada	unidade	41,00	5.473,56	133,50
1446	Edição e Distribuição de Publicações Técnico-Científicas, Didáticas e Institucionais sobre Segurança e Saúde do Trabalhador	Exemplar distribuído	unidade	168.000,00	1.601,54	0,00
1447	Campanha para Divulgação de Informações sobre Segurança e Saúde do Trabalhador	Campanha realizada	unidade	3,00	1.052,38	350,72
1448	Produção e Distribuição de Material Audiovisual Didático Técnico-Científico e Institucional sobre Segurança e Saúde do Trabalhador	Exemplar distribuído	unidade	6.600,00	749,78	0,11
1449	Capacitação de Profissionais em Segurança e Saúde do Trabalhador	Profissional capacitado	unidade	47.284,00	3.839,95	0,08
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.340,00	522,60	0,39
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	84,00	96,00	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	224,00	150,94	0,67
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	291,00	346,28	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	313,00	14.018,80	44,78
2545	Avaliação de Sistemas, Métodos e Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva do Trabalhador	Laudo emitido	unidade	850,00	675,00	0,79
2617	Serviços de Análise Laboratorial em Segurança e Saúde do Trabalhador	Análise realizada	unidade	7.500,00	1.309,27	0,18
2618	Serviços de Informações sobre Segurança e Saúde do Trabalhador	Usuário atendido	unidade	66.650,00	710,00	0,01
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	286,00	854,38	2,98
5404	Promoção de Eventos Educativos sobre Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais	Evento realizado	unidade	169,00	3.846,40	22,75

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2000 Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0217	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	Trabalhador beneficiado	unidade	10.471,00	11.610,24	1,10
0581	Pagamento do Benefício Abono Salarial	Trabalhador beneficiado	unidade	5.185.016,00	884.359,47	0,17
0583	Pagamento do Seguro-Desemprego	Trabalhador beneficiado	unidade	4.153.147,00	5.041.462,56	1,21
0585	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	Pescador beneficiado	unidade	75.844,00	49.849,92	0,65
0653	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	Trabalhador doméstico beneficiado	unidade	133.330,00	74.771,20	0,55
1277	Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED	Pesquisa publicada	unidade	7,00	6.035,00	862,14
1281	Qualificação de Policiais Civis e Militares	Policial qualificado	unidade	45.347,00	6.530,00	0,14
1450	Modernização do Sistema de Informações sobre Segurança e Saúde no Trabalho	Sistema modernizado	% de execução física	25,00	1.081,25	43,25
1452	Campanha para Divulgação do Calendário do Abono Salarial	Campanha realizada	unidade	2,00	3.000,00	1.500,00
1461	Estudos e Pesquisas na Área do Trabalho	Estudo/pesquisa publicado	unidade	4,00	7.360,00	1.840,00
1463	Avaliação dos Programas Estaduais de Qualificação Profissional	Programa avaliado	unidade	27,00	11.531,48	427,83
1484	Estudo para Revisão da Metodologia de Codificação da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	Estudo realizado	unidade	1,00	3.238,40	3.238,40
1487	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Regionais	Unidade modernizada	unidade	27,00	21.412,54	793,05
1906	Campanha para Conscientização da Importância da Declaração da Relação Anual de Informações Sociais	Campanha realizada	unidade	1,00	3.500,00	3.500,00
1908	Campanha de Divulgação sobre Alimentação do Trabalhador	Campanha realizada	unidade	1,00	600,00	600,00
1910	Campanha para Sensibilização da Sociedade quanto ao Trabalho Infantil	Campanha realizada	unidade	1,00	1.000,00	1.000,00
1911	Campanha Educativa de Esclarecimento sobre Formas de Trabalho Degradante	Campanha realizada	unidade	1,00	600,00	600,00
2550	Captação de Vagas e Colocação do Trabalhador no Mercado de Trabalho	Trabalhador colocado	unidade	821.790,00	92.487,99	0,11
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Trabalhador identificado	unidade	7.500.000,00	12.599,23	0,00
2597	Assistência Técnica ao Empreendedor	Empreendedor assistido	unidade	18.000,00	1.700,00	0,09
2598	Melhoria do Atendimento ao Trabalhador e Orientações Trabalhistas	Pessoa atendida	unidade	10.800.000,00	18.993,60	0,00
2615	Remuneração de Agentes Pagadores do Seguro-Desemprego	Documento de pagamento emitido	unidade	21.079.290,00	44.076,78	0,00
2619	Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho	Unidade apoiada	unidade	27,00	124.992,02	4.629,33
2621	Sistema de Informações para Atualização da Relação Anual de Informações Sociais	Sistema mantido	unidade	1,00	10.529,57	10.529,57
2623	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho	Sistema mantido	unidade	1,00	5.695,05	5.695,05
2624	Sistema de Informações sobre Empregados e Desempregados	Sistema mantido	unidade	1,00	24.353,72	24.353,72
2625	Sistema de Informações sobre Trabalho de Estrangeiros	Sistema mantido	unidade	1,00	277,54	277,54
2627	Remuneração de Agentes Pagadores do Abono Salarial	Benefício pago	unidade	5.185.016,00	8.000,00	0,00

30000 - Ministério do Trabalho e Emprego

30906 - Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 26 de julho de 2000, Artigo III. Anexo das Inf. Complementares ao Projeto Lei Orçamentário 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2632	Controle de Empreendimentos Financiados	Laudo técnico emitido	unidade	170.000,00	5.114,20	0,03
2633	Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego	Trabalhador habilitado	unidade	4.679.646,00	23.646,90	0,00
4235	Sistema de Processamento de Dados do Seguro-Desemprego	Sistema mantido	unidade	1,00	46.052,64	46.052,64
4245	Distribuição da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	Exemplar distribuído	unidade	50.000,00	1.136,00	0,02
4407	Identificação do Trabalhador com Direito ao Abono Salarial	Trabalhador identificado	unidade	6.211.914,00	12.614,76	0,00
4421	Supervisão Técnico-Operacional das Ações de Qualificação Profissional	Supervisão realizada	unidade	27,00	4.200,00	155,55
5101	Capacitação de Gestores, Técnicos e Usuários de Informações na Área de Trabalho	Pessoa capacitada	unidade	1.200,00	1.500,00	1,25
5405	Qualificação para Pequenos e Microempreendedores	Empreendedor qualificado	unidade	276.679,00	39.841,72	0,14
5411	Campanha Informativa sobre Ações de Geração de Emprego e Renda	Campanha realizada	unidade	4,00	7.000,00	1.750,00
5413	Estudos para Avaliação e Harmonização das Políticas de Trabalho e Emprego	Estudo realizado	unidade	3,00	5.500,00	1.833,33
5415	Campanha Informativa sobre a Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego	Campanha realizada	unidade	4,00	2.000,00	500,00
5416	Campanha de Divulgação da Central de Atendimento - ALÔ TRABALHO	Campanha realizada	unidade	1,00	2.000,00	2.000,00
5417	Capacitação de Jovens para Inserção no Mercado de Trabalho	Jovem capacitado	unidade	36.667,00	5.500,00	0,14
5418	Campanha Informativa sobre Qualificação Profissional do Trabalhador	Campanha realizada	unidade	10,00	4.000,00	400,00
5420	Qualificação de Agentes de Turismo nos Municípios	Pessoa qualificada	unidade	108.333,00	15.600,00	0,14
5421	Qualificação de Cuidadores de Idosos	Pessoa qualificada	unidade	30.722,00	4.424,00	0,14
5422	Qualificação de Jovens em Risco Social	Pessoa qualificada	unidade	97.500,00	14.040,00	0,14
5423	Qualificação de Pessoas Portadoras de Deficiência e de Atendentes de Pessoas Portadoras de Deficiência	Pessoa qualificada	unidade	78.000,00	11.232,00	0,14
5424	Qualificação de Trabalhadores Autônomos ou Autogestionados	Trabalhador qualificado	unidade	234.296,00	33.738,60	0,14
5425	Qualificação de Trabalhadores da Área da Cultura	Trabalhador qualificado	unidade	42.575,00	6.130,77	0,14
5426	Qualificação de Trabalhadores Desocupados	Trabalhador qualificado	unidade	781.245,00	112.499,22	0,14
5427	Qualificação de Trabalhadores sob Risco de Desocupação	Trabalhador qualificado	unidade	310.770,00	44.750,88	0,14
5428	Implantação do Sistema Informatizado de Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Sistema implantado	% de execução física	100,00	22.748,60	227,48
5429	Profissionalização de Trabalhadores na Área de Enfermagem - PROFAE	Profissional qualificado	unidade	23.100,00	30.000,00	1,29
5430	Capacitação de Recursos Humanos para a Educação Profissional - PROEP/FAT	Profissional capacitado	unidade	7.000,00	8.000,00	1,14
5506	Pesquisa para Avaliação do Programa de Geração de Emprego e Renda	Pesquisa publicada	unidade	1,00	1.000,00	1.000,00
5570	Capacitação Gerencial de Empreendedores Financiados	Empreendedor capacitado	unidade	76.859,00	10.000,00	0,13
5606	Implantação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP/FAT	Centro implantado	unidade	45,00	42.000,00	933,33
6409	Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional, Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego	Sistema mantido	unidade	1,00	17.161,09	17.161,09

39000 - Ministério dos Transportes

39101 - Ministério dos Transportes

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária ANO)

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	99.652,00	1.089.336,71	10,93
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.587,00	2.662,79	1,67
0721	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	99.652,00	37.706,43	0,37
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	78.213,00	22.525,53	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	245,00	280,44	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.076,00	1.179,38	1,09
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.387,00	1.583,61	1,14
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	1.587,00	53.898,91	33,96
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	221,00	230,00	1,04
5578	Estudos e Pesquisas para o Planejamento de Transportes	Estudo realizado	unidade	16,00	1.318,00	82,37

39000 - Ministério dos Transportes

39202 - Companhia de Navegação do São Francisco S.A.

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001. Inciso III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*47,00*	*9,93*	*0,21*
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*105,00*	*206,97*	*1,97*
2023	*Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	*105,00*	*1.995,37*	*19,00*
2336	*Manutenção e Operação das Linhas de Navegação do Rio São Francisco*	*Carga transportada*	*ton*	*62.000,00*	*2.926,84*	*0,04*

39000 - Ministério dos Transportes

39205 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo dos Inf. Complementares (Projeto Lei Orçamentária 2002)

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.030,00	1.800,00	1,74
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	354,00	560,00	1,58
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	668,00	178,00	0,26
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.056,00	2.430,00	2,30
2021	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	[illegible]	unidade	1.004,00	11.954,55	11,90
2843	[illegible] e Operação de Trens de Transporte Ferroviário de Passageiros	[illegible] imediata Lei	unidade	150.000,00	25.000,00	0,16
3732	Expansão do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS	Trecho construído	km	3,00	56.982,00	18.994,00

39000 - Ministério dos Transportes

39207 - Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001. Inciso III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	293,00	360,00	1,22
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	10,00	14,40	1,44
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	48,00	33,36	0,69
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	86,00	199,95	2,32
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	68,00	3.289,25	48,37
2336	Manutenção e Operação do Trecho Estreito - Pequiá - MA (Carajás)	Trecho mantido	km	220,00	225,00	1,02
5344	Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins	Trecho construído	km	12,00	25.000,00	2.083,33

39000 - Ministério dos Transportes

39208 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 26 de junho de 2001. Anexo das Leis Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Função	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1189	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro - RJ	Sistema recuperado	% de execução física	65,00	20.000,00	307,69
2804	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.867,00	3.693,50	1,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.727,00	1.182,00	0,63
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.857,00	1.350,50	0,72
2013	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.375,00	10.702,00	3,17
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	3.375,00	107.471,23	31,84
2843	Manutenção e Operação dos Sistemas de Transporte Ferroviário de Passageiros	Passageiro transportado média/dia útil	unidade	352.147,00	87.553,40	0,24
5319	Construção do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE	Trecho construído	km	2,00	98.000,00	49.000,00
5366	Implantação do Metrô de Salvador - BA	Trecho implantado	km	1,00	67.000,00	67.000,00
5733	Implantação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG	Trecho implantado	km	3,00	53.080,00	17.693,33
5734	Implantação do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE	Trecho implantado	km	4,00	85.980,00	21.450,00
7023	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	Sistema recuperado	% de execução física	1,00	9.000,00	9.000,00

39000 - Ministério dos Transportes

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III, Anexo das Int. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	6.698,00	1.928,44	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	446,00	500,40	1,13
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.116,00	1.129,34	1,01
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.232,00	2.455,20	1,10
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	2.291,00	49.949,00	21,80
2346	Fiscalização e Controle do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros	Empresa fiscalizada	unidade	400,00	8.194,50	20,48
2347	Fiscalização e Controle do Transporte Rodoviário de Cargas	Empresa fiscalizada	unidade	831,00	8.573,16	10,31
2348	Fiscalização e Controle da Concessão de Serviços de Transporte Ferroviário	Concessionária fiscalizada	unidade	12,00	5.728,12	477,34
2907	Fiscalização da Concessão de Rodovias	Rodovia fiscalizada	km	6.074,00	16.265,00	2,67
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	500,00	600,00	1,20
3590	Estudos para a Concessão de Rodovias	Estudo realizado	unidade	17,00	4.000,00	235,29

39000 - Ministério dos Transportes

39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,artigo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.467,00	422,49	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	98,00	111,72	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	343,00	347,00	1,01
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	489,00	538,00	1,10
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	489,00	12.299,00	25,15
2369	Fiscalização e Controle de Arrendamentos, Portos Delegados ou Concedidos	Porto fiscalizado	unidade	13,00	2.000,00	153,84
4345	Fiscalização do Transporte Aquaviário Interior	Outorga fiscalizada	unidade	132,00	1.526,56	11,56
4527	Fiscalização, Controle e Gestão do Meio Ambiente nos Portos Delegados ou Concedidos	Porto fiscalizado	unidade	33,00	1.500,00	45,45
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	250,00	150,00	0,60

39000 - Ministério dos Transportes

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

		Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Benefício Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	3.237,00	1.612,40	0,49
1020	Modernização do Porto do Itajaí	Obra executada	% de execução física	1,00	100,00	100,00
1383	Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Leste	Contorno adequado	km	9,00	10.000,00	1.111,11
1435	Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos	Obra executada	% de execução física	4,00	1.000,00	250,00
1509	Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários	Estudo realizado	unidade	20,00	20.000,00	1.000,00
1547	Construção da Eclusa de Lajeado no Rio Tocantins	Obra executada	% de execução física	2,00	2.000,00	1.000,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	19.621,00	5.631,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	568,00	647,74	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.295,00	2.300,00	1,01
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.982,00	3.281,21	1,10
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	3.237,00	70.950,00	21,91
2036	Gerenciamento e Controle de Velocidade na Rede Rodoviária Federal	Rodovia fiscalizada	km	20.000,00	25.000,00	1,25
2324	Manutenção da Sinalização Rodoviária	Sinalização mantida	km	14.000,00	48.000,00	3,42
2325	Manutenção das Instalações e Operação do Sistema de Pesagem de Veículos	Posto mantido	unidade	27,00	25.485,25	943,89
2334	Restauração de Rodovias Federais	Trecho restaurado	km	3.095,00	354.839,10	114,64
2341	Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias	Trecho conservado	km	41.893,00	136.668,43	3,26
4349	Administração das Hidrovias	Hidrovia mantida	km	6.392,00	34.642,37	5,41
4399	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias	Trecho mantido	km	1.216,00	127.800,00	105,09
4400	Recuperação de Obras de Arte Especiais	Ponte recuperada	metro linear	2.000,00	10.000,00	5,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	1.671,00	4.193,89	2,50
5019	Ampliação dos Molhes do Porto de Rio Grande e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso	Obra executada	% de execução física	17,00	36.000,00	2.117,64
5057	Estudos de Aprimoramento das Técnicas de Manutenção de Infra-estrutura Hidroviária Interior	Estudo realizado	unidade	2,00	300,00	150,00
5243	Ampliação e Recuperação da Infra-estrutura Portuária do Porto de Paranaguá	Obra executada	% de execução física	71,00	9.000,00	126,76
5249	Dragagem do Rio Tramandaí e Complexo Lagunar	Obra executada	% de execução física	2,00	100,00	50,00
5251	Recuperação do Molhe do Porto de Imbituba	Obra executada	% de execução física	1,00	100,00	100,00
5301	Construção de Contornos Rodoviários no Corredor Mercosul	Contorno construído	km	8,00	3.000,00	375,00
5311	Complementação e Melhoramento do Porto de Suape	Obra executada	% de execução física	5,00	11.825,00	2.365,00
5312	Complexo Portuário do Porto de Pecém	Obra executada	% de execução física	10,00	31.000,00	3.100,00
5313	Obras Complementares no Hidrovia Tietê/Paraná	Obra executada	% de execução física	18,00	5.000,00	277,77
5323	Adequação de Pontes no Corredor São Francisco	Ponte adequada	m	55,00	1.000,00	18,18
5325	Construção de Pontes no Corredor Sudoeste	Ponte construída	m	111,00	2.000,00	18,01

39000 - Ministério dos Transportes

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 26 de julho de 2001 Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
5327	Construção de Interligações Rodoviárias no Corredor Nordeste	Trecho pavimentado	km	2,00	1.000,00	500,00
5347	Desativação de Ramais Ferroviários nos Perímetros Urbanos	Ramal desativado	km	1,00	100,73	100,73
5358	BR-381/116/SP- Construção do Rodoanel	Trecho pavimentado	km	4,00	93.400,00	23.350,00
5388	Recuperação do Porto de Cabedelo	Obra executada	% de execução física	3,00	1.500,00	500,00
5394	Eliminação de Pontos Críticos	Ponto crítico eliminado	unidade	71,00	34.920,00	491,83
5580	Estudos para o Planejamento do Setor Rodoviário	Estudo realizado	unidade	19,00	14.000,00	736,84
5581	Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Mercosul	Contorno construído	km	2,00	3.000,00	1.500,00
5584	Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia Rodoviário	Estudo realizado	unidade	11,00	8.600,00	781,81
5586	Estudos, Pesquisas e Projetos Ferroviários	Estudo realizado	unidade	6,00	3.000,00	500,00
5637	Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Leste	Contorno construído	km	2,00	3.500,00	1.750,00
5697	Construção de Contornos Ferroviários no Corredor São Francisco	Contorno construído	km	3,00	5.000,00	1.666,66
5703	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco	Trecho pavimentado	km	93,00	37.000,00	397,84
5704	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste	Trecho pavimentado	km	79,00	33.494,00	424,03
5705	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano	Trecho pavimentado	km	2,00	1.000,00	500,00
5706	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste	Trecho pavimentado	km	34,00	13.500,00	397,05
5707	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul	Trecho pavimentado	km	211,00	89.500,00	424,17
5708	Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste	Trecho pavimentado	km	62,00	18.500,00	298,38
5709	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte	Trecho pavimentado	km	308,00	120.500,00	391,23
5710	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins	Trecho pavimentado	km	66,00	24.500,00	371,21
5711	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte	Trecho pavimentado	km	242,00	95.400,00	394,21
5712	Construção de Anéis Rodoviários no Corredor São Francisco	Anel construído	km	7,00	2.000,00	285,71
5714	Construção de Anéis Rodoviários no Corredor Nordeste	Anel construído	km	5,00	2.000,00	400,00
5716	Construção de Pontes no Corredor Transmetropolitano	Ponte construída	m	166,00	3.000,00	18,07
5718	Construção de Pontes no Corredor Araguaia-Tocantins	Ponte construída	m	111,00	2.000,00	18,01
5720	Construção de Viadutos no Corredor Oeste-Nbrte	Obra de arte especial construída	m	150,00	4.000,00	26,66
5721	Construção de Acessos Rodoviários no Corredor Leste	Acesso construído	km	4,00	2.000,00	500,00
5723	Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste	Trecho adequado	km	119,00	111.000,00	932,77
5726	Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano	Trecho adequado	km	5,00	5.000,00	1.000,00
5727	Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul	Trecho adequado	km	92,00	114.300,00	1.244,56
5728	Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste	Trecho adequado	km	72,00	92.500,00	1.281,29
5729	Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte	Trecho adequado	km	1,00	1.000,00	1.000,00
5730	Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins	Trecho adequado	km	22,00	15.000,00	681,81

39000 - Ministério dos Transportes

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 9.995 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
5731	*Adequação de Anéis Rodoviários no Corredor Leste*	*Anel adequado*	*km*	*5,00*	*7.000,00*	*1.400,00*
5732	*Adequação de Anéis Rodoviários no Corredor Sudoeste*	*Anel adequado*	*km*	*2,00*	*2.000,00*	*1.000,00*
5733	*Adequação de Pontes no Corredor Nordeste*	*Ponte construída*	*m*	*265,00*	*4.580,00*	*17,28*
5734	*Adequação de Acessos Rodoviários no Corredor Leste*	*Acesso adequado*	*km*	*8,00*	*3.000,00*	*375,00*
5736	*Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor São Francisco*	*Contorno adequado*	*km*	*6,00*	*2.000,00*	*333,33*
5737	*Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Mercosul*	*Contorno adequado*	*km*	*11,00*	*14.000,00*	*1.272,72*
5741	*Adequação de Travessias Urbanas no Corredor Araguaia-Tocantins*	*Travessia adequada*	*km*	*1,00*	*1.000,00*	*1.000,00*
5742	*Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste*	*Trecho duplicado*	*km*	*83,00*	*99.154,00*	*1.194,62*
5743	*Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transnordestino*	*Trecho duplicado*	*km*	*18,00*	*22.000,00*	*1.222,22*
5747	*Melhoria da Navegação das Hidrovias no Corredor Sudoeste*	*Obra executada*	*% de execução física*	*28,00*	*4.500,00*	*160,71*
5748	*Implantação de Hidrovias no Corredor Oeste-Norte*	*Hidrovia implantada*	*km*	*1,00*	*300,00*	*300,00*
5749	*Implantação de Hidrovias no Corredor Araguaia-Tocantins*	*Hidrovia implantada*	*km*	*135,00*	*7.000,00*	*51,85*
5750	*Construção da Eclusas de Tucuruí*	*Obra executada*	*% de execução física*	*16,00*	*70.000,00*	*4.375,00*
5753	*Construção de Interligações Rodoviárias no Corredor do Mercosul*	*Interligação construída*	*km*	*18,00*	*7.000,00*	*388,88*
5756	*Construção de Interligações Rodoviárias no Corredor Leste*	*Trecho pavimentado*	*km*	*4,00*	*2.000,00*	*500,00*
5760	*Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste*	*Contorno construído*	*km*	*3,00*	*5.750,00*	*1.916,66*
5785	*Construção de Anéis Rodoviários no Corredor Mercosul*	*Anel construído*	*km*	*4,00*	*4.000,00*	*1.000,00*
5786	*Construção de Anéis Rodoviários no Corredor Oeste-Norte*	*Anel construído*	*km*	*2,00*	*3.500,00*	*1.750,00*
5789	*Construção de Contornos Rodoviários no Corredor Leste*	*Contorno construído*	*km*	*5,00*	*4.000,00*	*800,00*
5799	*Construção de Pontes no Corredor Nordeste*	*Ponte construída*	*m*	*80,00*	*1.500,00*	*18,75*
5835	*Adequação de Travessias Urbanas no Corredor Leste*	*Travessia adequada*	*km*	*2,00*	*2.000,00*	*1.000,00*
5841	*Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco*	*Trecho adequado*	*km*	*16,00*	*8.000,00*	*500,00*
5839	*Obras Complementares na Hidrovia do São Francisco*	*Obra executada*	*% de execução física*	*13,00*	*4.000,00*	*307,69*
7299	*Construção de Terminal Portuário na Base de Alcântara*	*Obra executada*	*% de execução física*	*26,00*	*10.000,00*	*384,61*
7303	*Melhoramento e Ampliação da Infra-estrutura do Porto de São Francisco do Sul*	*Obra executada*	*% de execução física*	*1,00*	*100,00*	*100,00*
7463	*Recuperação das Instalações do Porto de Laguna*	*Obra executada*	*% de execução física*	*26,00*	*6.500,00*	*250,00*
7605	*Melhoria da Navegação das Hidrovias do Corredor Mercosul*	*Obra executada*	*% de execução física*	*36,00*	*2.500,00*	*69,44*

39000 - Ministério dos Transportes

39901 - Fundo da Marinha Mercante

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
4571	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	150,00	290,00	1,93

41000 - Ministério das Comunicações

41101 - Ministério das Comunicações

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001. Inciso III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	45.195,00	472.362,90	10,45
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	704,00	446,74	0,63
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	45.195,00	17.759,17	0,39
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	71.342,00	21.311,34	0,29
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	256,00	234,24	0,91
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	874,00	697,46	0,79
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	934,00	964,06	1,03
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	704,00	19.232,63	27,31
4300	Estudos para Implantação do Órgão Regulador de Serviços Postais	Estudo realizado	unidade	1,00	3.580,00	3.580,00
4305	Elaboração do Plano de Universalização do Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico	Plano elaborado	unidade	1,00	498,07	498,07
4323	Capacitação de Agentes Envolvidos no Programa Governo Eletrônico	Agente capacitado	unidade	15.533,00	13.306,94	0,85
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	999,00	1.134,80	1,13
3051	Instalação de Pontos de Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico	Ponto de acesso instalado	unidade	27.809,00	40.172,78	1,44
6341	Regulamentação dos Serviços de Radiodifusão e de Defesa e Proteção dos Direitos dos Usuários	Norma publicada	unidade	30,00	580,00	19,33
6495	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	Outorga concedida	unidade	650,00	1.172,10	1,80

41000 - Ministério das Comunicações

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	10,00	800,00	80,00
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.496,00	249,25	0,16
1366	Ampliação e Modernização da Rede de Fiscalização das Telecomunicações	Estação instalada	unidade	25,00	22.000,00	880,00
1367	Instalação dos Escritórios Regionais da Anatel	Escritório regional instalado	unidade	6,00	38.800,00	6.466,66
1368	Instalação de Postos de Radiovidecometria	Posto instalado	unidade	20,00	17.300,00	865,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	5.984,00	8.278,00	1,38
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	500,00	550,00	1,10
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.496,00	840,00	0,56
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.496,00	1.778,00	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	1.496,00	109.200,00	72,99
2416	Outorga do Serviço Telefônico Fixo Comutado	Outorga concedida	unidade	24,00	7.200,00	300,00
2417	Monitoramento do Serviço Telefônico Fixo Comutado	Meta de qualidade atingida	% de execução física	95,00	22.200,00	233,68
2418	Outorga dos Serviços Privados de Telecomunicações	Outorga concedida	unidade	280,00	12.662,00	45,22
2420	Outorga dos Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa	Outorga concedida	unidade	336,00	18.358,00	54,63
2421	Monitoramento dos Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa	Domicílio assinante	%	16,00	2.500,00	156,25
2422	Certificação e Homologação de Produtos de Comunicação	Produto certificado/homologado	unidade	1.800,00	1.810,00	1,00
2424	Fiscalização dos Serviços de Telecomunicações	Fiscalização realizada	unidade	500.000,00	74.000,00	0,14
2425	Gestão do Espectro de Radiofreqüências	Espectro regulamentado	unidade	1,00	2.300,00	2.300,00
4331	Monitoramento dos Serviços Privados de Telecomunicações	Meta de qualidade atingida	% de execução física	95,00	10.294,00	108,35
4459	Monitoramento da Universalização dos Serviços de Telecomunicações	Acesso telefônico implantado	unidade	12.940.000,00	12.000,00	0,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	1.496,00	10.000,00	6,68

41000 - Ministério das Comunicações

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo das Inf. Complementares, Projeto de Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1319	*Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações em Instituições de Saúde Pública*	*Acesso em serviço*	*unidade*	*20.000,00*	*227.700,00*	*11,38*
1321	*Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas*	*Acesso em serviço*	*unidade*	*15.000,00*	*480.000,00*	*32,00*
1323	*Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações em Localidades onde o Custo dos Serviços Não Possa Ser Recuperado com sua Exploração Comercial*	*Acesso em serviço*	*unidade*	*20.000,00*	*112.300,00*	*5,61*

41000 - Ministério das Comunicações

41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.308 de 30 de julho de 2001,inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	Projeto financiado	unidade	50,00	33.213,15	664,26
4333	Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias Inovadoras nas Telecomunicações	Projeto apoiado	unidade	72,00	83.032,88	1.153,23
4341	Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações	Pessoa capacitada	unidade	1.419,00	16.606,58	11,70
4343	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPQD	Projeto apoiado	unidade	28,00	33.213,15	1.186,18

42000 - Ministério da Cultura

42101 - Ministério da Cultura

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 26 de julho de 2001. Inciso III, Anexo dos Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	352,00	8.776,85	24,93
0497	Fomento a Projetos Culturais na Área de Audiovisual	Projeto apoiado	unidade	34,00	4.098,82	120,55
0499	Fomento a Projetos de Difusão Cultural	Projeto apoiado	unidade	7,00	1.135,04	162,14
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	371,00	282,50	0,76
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	352,00	299,81	0,85
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.743,00	789,98	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	73,00	83,22	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	285,00	277,26	0,97
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	309,00	367,09	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	371,00	10.823,31	29,17
2641	Sistema Nacional de Informações Culturais	Sistema mantido	unidade	1,00	295,00	295,00
2654	Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro	Cota efetuada	unidade	1,00	30,00	30,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	300,00	90,00	0,30
5017	Capacitação de Técnicos na Área do Patrimônio Histórico Urbano - MONUMENTA	Pessoa capacitada	unidade	500,00	1.121,00	2,24
5021	Campanha Educativa Referente ao Patrimônio Histórico Urbano - MONUMENTA	Campanha realizada	unidade	1,00	2.227,20	2.227,20
5538	Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - MONUMENTA	Conjunto histórico preservado	unidade	27,00	12.672,80	469,36
5553	Resgate da Documentação Histórica do Brasil Existente no Exterior	Documento resgatado	unidade	100.000,00	500,00	0,00
6517	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais no País e no Exterior	Evento realizado	unidade	4,00	1.443,98	360,99

42000 - Ministério da Cultura

42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2000 Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	70,00	2.898,22	41,40
0581	Fomento à Produção de Obras Literárias, Científicas e Acadêmicas	Obra publicada	unidade	10,00	79,86	7,98
0583	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	110,00	185,14	1,68
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	70,00	92,87	1,32
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	513,00	147,87	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	23,00	24,56	1,06
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	56,00	60,48	1,08
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	110,00	111,00	1,00
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	110,00	5.645,32	51,32
2634	Preservação de Acervos Museológicos	Obra preservada	unidade	100,00	25,00	0,25
2641	Sistema Nacional de Informações Culturais	Sistema mantido	unidade	1,00	64,33	64,33
2642	Tratamento Técnico para Salvaguarda de Documentos e Acervos de Arte e Cultura	Bem protegido	unidade	6.000,00	40,10	0,00
2651	Funcionamento de Museus da União	Público atendido	unidade	10.000,00	439,88	0,04
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	8,00	50,00	6,25
6517	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais no País e no Exterior	Evento realizado	unidade	158,00	591,83	3,74
7941	Ampliação de Acervos Relativos à Vida e Obra de Rui Barbosa e Escritores Brasileiros	Bem adquirido	unidade	180,00	13,94	0,07
7947	Ampliação e Modernização de Laboratórios de Conservação e Restauração de Acervos Relativos à Vida e Obra de Rui Barbosa e Escritores Brasileiros	Laboratório ampliado/modernizado	unidade	2,00	109,76	54,88
7959	Modernização do Museu Casa de Rui Barbosa	Museu modernizado	unidade	1,00	270,52	270,52

42000 - Ministério da Cultura

42202 - Fundação Biblioteca Nacional

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 16 de julho de 2001.Inciso III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Produto	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	207,00	4.489,05	21,68
0501	Fomento à Produção de Obras Literárias, Científicas e Acadêmicas	Obra publicada	unidade	48,00	720,00	15,00
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	421,00	376,65	0,89
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	207,00	163,81	0,79
1499	Ampliação e Modernização de Laboratórios de Conservação e Restauração de Acervos Bibliográficos e Documentais	Laboratório ampliado/modernizado	unidade	1,00	150,00	150,00
1501	Capacitação de Agentes Multiplicadores do Hábito da Leitura	Agente capacitado	unidade	1.400,00	70,00	0,05
1549	Capacitação de Recursos Humanos para Bibliotecas Públicas	Profissional capacitado	unidade	360,00	120,00	0,33
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.499,00	720,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	94,00	100,00	1,06
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	380,00	409,70	1,07
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	402,00	415,00	1,03
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	421,00	10.077,95	23,93
2630	Preservação de Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	97.500,00	390,00	0,00
2638	Promoção de Encontros de Leitura	Público atendido	unidade	16.000,00	405,00	0,02
2639	Registro de Direitos Autorais	Direito autoral registrado	unidade	45.000,00	270,00	0,00
2641	Sistema Nacional de Informações Culturais	Sistema mantido	unidade	1,00	500,00	500,00
2643	Assessoria Técnica a Bibliotecas Públicas	Biblioteca atendida	unidade	5,00	30,00	6,00
2648	Concessão de Bolsas para Tradução de Títulos de Autores Brasileiros em Outros Idiomas	Obra traduzida	unidade	37,00	235,00	6,35
2650	Funcionamento de Bibliotecas da União	Público atendido	unidade	530.000,00	3.470,00	0,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	130,00	60,00	0,46
6517	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais no País e no Exterior	Evento realizado	unidade	20,00	1.054,13	52,70
6523	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura	Evento realizado	unidade	4,00	195,00	48,75
6525	Promoção e Intercâmbio de Eventos na Área do Patrimônio Cultural	Evento realizado	unidade	6,00	70,00	11,66
6535	Concessão de Bolsa para Escritores Brasileiros	Bolsa concedida	unidade	10,00	51,00	5,10
7581	Reforma do Prédio Anexo da Biblioteca Nacional	Área reformada	m²	2.668,00	1.000,00	0,37
7943	Ampliação de Acervos Bibliográficos e Documentais	Bem adquirido	unidade	359,00	60,00	0,16
7951	Identificação e Inventário de Acervos Bibliográficos e Documentais	Bem inventariado	unidade	183.000,00	220,00	0,00
7953	Concessão de Prêmios à Arte Literária	Prêmio concedido	unidade	8,00	120,00	15,00
7955	Estudos e Pesquisas nas Áreas de Memória Bibliográfica, Editorial e Literária	Estudo/pesquisa realizado	unidade	15,00	355,61	23,70

42000 - Ministério da Cultura

42203 - Fundação Cultural Palmares

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 26 de julho de 2000, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	16,00	545,83	34,11
0509	Fomento e Projetos da Cultura Afro-Brasileira	Projeto apoiado	unidade	10,00	680,71	68,07
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	41,00	22,47	0,54
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	16,00	20,63	1,28
1507	Construção do Centro Nacional de Informações e Referência da Cultura Negra	Centro construído	% de execução física	1,00	250,14	250,14
1508	Capacitação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Remanescentes de Quilombos	Pessoa capacitada	unidade	880,00	440,00	0,50
1512	Estudos e Pesquisas nas Áreas Étnica, Estética e de Valorização da Pessoa Negra	Estudo/pesquisa realizada	unidade	2,00	77,09	38,54
1642	Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos	Comunidade titulada	unidade	29,00	2.013,92	69,44
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	220,00	63,36	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	12,00	13,68	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	39,00	30,88	0,79
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	39,00	46,33	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	41,00	1.336,35	32,59
2641	Sistema Nacional de Informações Culturais	Sistema mantido	unidade	1,00	10,00	10,00
4059	Preservação e Restauração de Bens e Acervos do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Afro-Brasileiro	Bem preservado/restaurado	unidade	15,00	172,84	11,52
6521	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais Afro-Brasileiros	Evento realizado	unidade	14,00	82,25	5,87

42000 - Ministério da Cultura

42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto de Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	646,00	12.051,64	18,65
0491	Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural	Projeto apoiado	unidade	10,00	370,28	37,02
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	1.270,00	1.031,38	0,81
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	646,00	394,78	0,61
1582	Capacitação de Agentes Patrimoniais	Agente capacitado	unidade	120,00	120,00	1,00
1527	Produção e Distribuição de Material sobre o Patrimônio Cultural	Exemplar distribuído	unidade	16.500,00	330,00	0,02
1552	Registro de Bens Culturais Imateriais	Bem registrado	unidade	4,00	250,00	62,50
1558	Tombamento de Bens Culturais e Outras Formas de Acautelamento	Bem tombado	unidade	54,00	220,00	4,07
1563	Concessão de Prêmios na Área do Patrimônio Cultural	Prêmio concedido	unidade	8,00	150,00	18,75
1583	Estudos e Pesquisas sobre Preservação do Patrimônio Cultural	Estudo/pesquisa realizado	unidade	3,00	300,00	100,00
1609	Identificação e Inventário de Acervos Museológicos	Bem inventariado	unidade	1.250,00	100,00	0,08
1610	Identificação e Inventário de Bens do Patrimônio Cultural	Bem inventariado	unidade	5.938,00	450,61	0,07
1635	Produção e Distribuição de Material Informativo sobre Museus	Exemplar distribuído	unidade	5.000,00	60,00	0,02
1709	Implantação do Projeto Alagulçn Novo, Restauração da Casa de José de Alencar	Bem restaurado	unidade	1,00	1.200,00	1.200,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	7.670,00	2.200,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	249,00	240,00	0,96
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	913,00	930,00	1,01
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.132,00	1.286,00	1,13
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	1.270,00	31.143,65	24,52
2225	Preservação dos Acervos Documentais Privados de Presidentes da República	Acervo preservado	unidade	49,00	800,00	16,32
2630	Preservação de Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	33.000,00	537,82	0,01
2636	Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Bem preservado	unidade	40,00	3.026,05	75,65
2641	Sistema Nacional de Informações Culturais	Sistema mantido	unidade	1,00	144,50	144,50
2642	Tratamento Técnico para Salvaguarda de Documentos e Acervos de Arte e Cultura	Bem protegido	unidade	14.213,00	426,40	0,03
2651	Funcionamento de Museus da União	Público atendido	unidade	1.582.200,00	6.845,00	0,00
2652	Inspeção Técnica e Fiscalização de Bens Protegidos	Bem fiscalizado	unidade	1.815,00	850,00	0,46
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	450,00	195,00	0,43
5397	Implantação de Sinalização em Sítios Históricos e Arqueológicos em Áreas de Interesse Histórico-Cultural	Sinalização implantada	unidade	1,00	75,54	75,54
6525	Promoção e Intercâmbio de Eventos na Área do Patrimônio Cultural	Evento realizado	unidade	60,00	193,00	3,21
6529	Promoção e Intercâmbio de Eventos Museológicos	Evento realizado	unidade	23,00	240,00	10,43
7945	Ampliação de Acervos Bibliográficos e Documentais do Patrimônio Cultural	Bem adquirido	unidade	900,00	120,00	0,13

42000 - Ministério da Cultura

42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei nº 10.206 de 24 de julho de 2001,Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002)

Recursos de Todas as Fontes

Região	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
7949	*Ampliação e Modernização de Laboratórios de Conservação e Restauração de Documentos e Fotografias do Patrimônio Cultural*	*Laboratório ampliado/modernizado*	*unidade*	*1,00*	*70,00*	*70,00*

42000 - Ministério da Cultura

42205 - Fundação Nacional de Artes

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária de 2002)

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	286,00	4.857,99	16,98
0491 Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural	Projeto apoiado	unidade	11,00	107,27	9,75
0493 Fomento a Projetos Culturais nas Áreas de Música e de Artes Cênicas	Projeto apoiado	unidade	97,00	1.187,58	12,24
0497 Fomento a Projetos Culturais na Área de Audiovisual	Projeto apoiado	unidade	10,00	1.054,65	105,46
0563 Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	410,00	334,50	0,81
0711 Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	286,00	171,97	0,60
1561 Concessão de Prêmios nas Áreas de Artes Visuais e Cultura Popular	Prêmio concedido	unidade	5,00	27,00	5,40
1562 Concessão de Prêmios nas Áreas de Música e de Artes Cênicas	Prêmio concedido	unidade	12,00	72,00	6,00
1582 Estudos e Pesquisas nas Áreas de Artes Visuais e Cultura Popular	Estudo/pesquisa realizado	unidade	5,00	81,00	16,20
1613 Implantação e Modernização de Espaços Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	5,00	682,40	136,48
1633 Produção e Distribuição de Material sobre Arte e Cultura	Exemplar distribuído	unidade	78.000,00	1.066,77	0,01
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.788,00	803,00	0,28
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	93,00	101,00	1,06
2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	369,00	400,00	1,08
2012 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	381,00	402,00	1,05
2025 Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	410,00	9.289,87	22,65
2630 Preservação de Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	25.075,00	267,14	0,01
2641 Sistema Nacional de Informações Culturais	Sistema mantido	unidade	1,00	50,00	50,00
4492 Funcionamento de Espaços Culturais da União	Público atendido	unidade	1.174.635,00	2.668,76	0,00
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	120,00	50,00	0,41
5342 Implantação e Modernização de Espaços Culturais Destinados à Música e às Artes Cênicas	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	3,00	155,00	51,66
6317 Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais no País e no Exterior	Evento realizado	unidade	30,00	896,32	29,87
6321 Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais de Música e de Artes Cênicas no País e no Exterior	Evento realizado	unidade	40,00	575,32	14,38
6327 Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais no País e no Exterior	Evento realizado	unidade	5,00	200,00	40,00

42000 - Ministério da Cultura

42902 - Fundo Nacional de Cultura

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, artigo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0491	Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural	Projeto apoiado	unidade	80,00	8.058,96	100,73
0493	Fomento a Projetos Culturais nas Áreas de Música e de Artes Cênicas	Projeto apoiado	unidade	75,00	7.530,09	100,40
0495	Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro e da Leitura	Projeto apoiado	unidade	14,00	1.453,71	103,80
0497	Fomento a Projetos Culturais na Área de Audiovisual	Projeto apoiado	unidade	32,00	4.977,08	155,53
0499	Fomento a Projetos de Difusão Cultural	Projeto apoiado	unidade	25,00	11.978,84	479,15
1321	Implantação de Bibliotecas Públicas em Cada Município	Biblioteca implantada	unidade	210,00	8.486,02	40,40
1611	Implantação e Modernização de Espaços Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	33,00	2.362,23	71,58
1612	Modernização de Museus da União	Museu modernizado	unidade	10,00	1.693,81	169,38
1848	Revitalização de Sítios Históricos	Sítio revitalizado	unidade	7,00	788,32	112,61
2636	Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Bem preservado	unidade	100,00	9.832,29	98,32
2647	Concessão de Bolsa de Arte e Cultura	Bolsa concedida	unidade	4,00	196,16	49,04
2651	Funcionamento de Museus da União	Público atendido	unidade	907.500,00	3.600,00	0,00
4481	Coordenação e Manutenção do Fundo Nacional de Cultura - PRONAC	Projeto avaliado	unidade	3.570,00	2.120,00	0,38
4482	Concessão de Bolsa na Área de Audiovisual	Bolsa concedida	unidade	8,00	377,54	47,19
4490	Concessão de Bolsa na Área do Patrimônio Cultural	Bolsa concedida	unidade	8,00	443,83	55,47
4495	Apoio a Bandas de Música	Banda apoiada	unidade	280,00	4.059,33	14,49
4496	Apoio a Orquestras	Orquestra apoiada	unidade	14,00	1.400,00	100,00
4499	Concessão de Bolsa nas Áreas de Música e de Artes Cênicas	Bolsa concedida	unidade	22,00	1.000,00	45,45
4500	Concessão de Bolsa na Área do Livro e da Leitura	Bolsa concedida	unidade	4,00	140,00	35,00
4529	Apoio ao Canal Cultura e Arte	Obra exibida	unidade	720,00	4.500,00	6,25
6317	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais no País e no Exterior	Evento realizado	unidade	183,00	2.190,42	11,96
6521	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais de Música e de Artes Cênicas no País e no Exterior	Evento realizado	unidade	400,00	1.017,71	2,54
6523	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura	Evento realizado	unidade	37,00	200,00	5,40
6527	Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais no País e no Exterior	Evento realizado	unidade	100,00	500,00	5,00
6529	Promoção e Intercâmbio de Eventos Museológicos	Evento realizado	unidade	16,00	967,04	60,44

14000 - Ministério do Meio Ambiente

44101 - Ministério do Meio Ambiente

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

[illegible]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	38,00	1.194,36	31,43
0483	Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB	Contribuição efetuada	unidade	1,00	288,35	288,35
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	440,00	304,53	0,69
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	38,00	32,20	0,84
1345	Estudo para a Melhoria da Gestão Ambiental dos Transportes Urbanos	Estudo publicado	unidade	2,00	390,08	195,04
1956	Ampliação do Sistema Nacional de Áreas Protegidas	Área protegida ampliada	ha	4,00	629,07	157,26
1962	Capacitação de Recursos Humanos para Gestão de Áreas Protegidas	Pessoa capacitada	unidade	300,00	1.060,00	3,53
1970	Estudo para Desenvolvimento de Instrumentos Econômicos para a Proteção e Gestão Ambiental	Estudo realizado	unidade	10,00	2.900,00	290,00
1972	Estudos para Desenvolvimento da Política Nacional para Áreas Protegidas	Estudo realizado	unidade	3,00	100,00	33,33
1974	Estudos para o Desenvolvimento Florestal Sustentável	Estudo realizado	unidade	5,00	1.766,57	353,31
1976	Estudos sobre as Relações Entre o Meio Ambiente e o Setor Produtivo	Estudo realizado	unidade	5,00	109,64	21,92
1977	Expansão e Consolidação do Sistema de Áreas Protegidas na Região Amazônica	Área expandida	1000 ha	300,00	500,00	1,66
1978	Estudo para a Expansão e Consolidação de um Sistema de Áreas Estritamente Protegidas	Estudo realizado	unidade	4,00	240,00	60,00
1984	Implantação de Pólos de Difusão de Práticas Sustentáveis	Polo implantado	unidade	10,00	1.400,00	140,00
1988	Implantação de Sistema de Gestão do Uso dos Recursos Pesqueiros	Sistema implantado	% de execução física	10,00	1.040,00	104,00
1990	Implantação de Sistema de Informação Ambiental Relativo à Gestão Integrada de Resíduos	Sistema implantado	% de execução física	6,00	300,00	50,00
1992	Implantação de Sistema Nacional de Informações Pesqueiras	Sistema implantado	% de execução física	30,00	240,00	8,00
1997	Implantação do Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental - SIBEA	Sistema implantado	% de execução física	20,00	1.390,83	69,54
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	960,00	597,91	0,62
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	86,00	98,04	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	200,00	159,56	0,79
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	348,00	392,83	1,12
2023	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	440,00	19.439,15	44,17
2271	Fomento a Projetos de Preservação Ambiental e a Recuperação de Danos Causados pela Indústria do Petróleo	Projeto apoiado	unidade	10,00	9.000,00	900,00
2315	Fomento a Projetos para o Uso Sustentável da Biodiversidade na Amazônia	Projeto apoiado	unidade	5,00	2.000,00	400,00
2429	Formação de Recursos Humanos na Área Ambiental	Pessoa formada	unidade	700,00	200,00	0,28
2930	Formulação de Políticas de Desenvolvimento Sustentável	Diretriz elaborada	unidade	1,00	5.924,80	5.924,80
2931	Apoio às Comunidades Extrativistas da Amazônia - Amazônia Solidária	Família beneficiada	unidade	4.000,00	5.396,25	1,34

44000 - Ministério do Meio Ambiente

44101 - Ministério do Meio Ambiente

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001,parte III. Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2940	Desenvolvimento Ambiental Urbano na Amazônia	Município apoiado	unidade	8,00	520,20	65,02
2951	Fomento a Projetos de Assistência Técnica ao Fazendeiro Florestal	Fazenda assistida	ha	900,00	680,00	0,75
2953	Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologia Florestal	Projeto apoiado	unidade	3,00	256,83	85,61
2959	Fomento a Projetos de Melhoria da Qualidade do Ar e Proteção da Atmosfera	Projeto apoiado	unidade	5,00	1.000,00	200,00
2962	Fomento a Projetos de Reflorestamento	Área reflorestada	ha	1.960,00	2.800,00	1,42
2967	Gestão Ambiental em Terras Indígenas na Amazônia	Área conservada	ha	85.000,00	585,15	0,00
2970	Gestão Integrada dos Ambientes Costeiros e Marinhos	Área com uso e ocupação definido	km²	1.851,00	200,00	0,10
2971	Conservação das Coleções Nacionais de Referência - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico	Coleção conservada	unidade	420.000,00	70,00	0,00
2972	Informação e Divulgação Técnico-Científica - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico	Pessoa informada	unidade	21.000,00	30,00	0,00
2973	Pesquisa em Diversidade Vegetal - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico	Pesquisa publicada	unidade	148,00	340,00	2,29
2987	Fomento a Projetos de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica - PROBIO	Projeto apoiado	unidade	50,00	13.971,06	279,42
3000	Ampliação do Prédio do Herbário e Carpoteca - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico	Prédio ampliado	m²	1.581,00	1.125,38	0,70
3001	Levantamento e Consolidação de Dados e Informações sobre a Qualidade do Meio Ambiente	Estudo publicado	unidade	5,00	267,31	53,46
3004	Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água da Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Família beneficiada	unidade	35.150,00	3.217,71	0,09
3005	Implantação, Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Esgotamento Sanitário da Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Família beneficiada	unidade	494,00	350,00	0,70
3007	Regularização de Atividades Mineradoras da Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Mineradora regularizada	unidade	6,00	130,74	21,79
3008	Implantação de Sistemas para o Ordenamento e Promoção do Ecoturismo na Bacia do Alto Rio Paraguai- PANTANAL	Sistema implantado	% de execução física	21,00	646,00	30,76
3009	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Faunísticos da Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Sistema implantado	% de execução física	63,00	887,48	14,08
3011	Implementação da Reserva da Biosfera do PANTANAL - PANTANAL	Reserva estruturada	ha	4.200,00	283,52	0,06
3012	Implantação e Operacionalização do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos da Bacia do Alto Rio Paraguai- PANTANAL	Sistema implantado	% de execução física	43,00	1.540,65	35,82
3013	Implantação de Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos da Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Família beneficiada	unidade	4.272,00	769,04	0,18

44000 - Ministério do Meio Ambiente

44101 - Ministério do Meio Ambiente

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2000, inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
3914	Implementação de Unidades de Conservação na Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Unidade de conservação implementada	ha	10.670,00	2.987,49	0,27
3917	Implementação de Estradas-Parque na Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Estrada parque implantada	km	75,00	1.043,30	13,91
3918	Recuperação Ambiental em Sub-Bacias Hidrográficas Críticas da Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Microbacia recuperada	unidade	439,00	1.602,18	3,27
3919	Implantação de Sistema de Gerenciamento e Manejo dos Recursos Pesqueiros na Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Sistema implantado	% de execução física	32,00	976,17	30,50
3920	Atividades Ambientais Sustentáveis em Áreas Indígenas na Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Comunidade assistida	unidade	21,00	838,26	39,91
3921	Elaboração do Plano de Ação de Combate a Incêndios, Queimadas e Desmatamentos	Plano elaborado	unidade	1,00	1.383,71	1.383,71
3922	Plano para Ordenamento e Manejo de Recursos Florestais	Plano implementado	% de execução física	25,00	1.180,23	47,20
3923	Fomento a Projetos de Gestão de Recursos Naturais na Amazônia - PPG7	Projeto apoiado	unidade	22,00	18.737,50	851,70
3926	Proteção às Florestas Tropicais da Amazônia - PPG7	Área protegida	ha	26.000,00	13.052,26	0,50
3930	Implantação do Centro de Biotecnologia da Amazônia	Centro de biotecnologia implantado	% de execução física	17,00	2.369,30	139,37
3934	Assistência Técnica e Financeira em Ecoturismo na Amazônia - PROECOTUR	Entidade apoiada	unidade	30,00	1.863,01	62,10
3935	Capacitação de Recursos Humanos em Ecoturismo na Amazônia - PROECOTUR	Pessoa capacitada	unidade	1.037,00	2.489,94	2,40
3936	Estudo de Viabilidade Técnico, Econômica e Ambiental do Ecoturismo na Amazônia - PROECOTUR	Estudo realizado	unidade	11,00	2.052,22	186,56
3937	Implantação de Infra-estrutura nos Pólos Ecoturísticos na Amazônia - PROECOTUR	Pólo implantado	unidade	42,00	4.529,80	107,85
3943	Recuperação de Áreas Alteradas na Amazônia	Área recuperada	ha	730,00	1.100,00	1,50
3944	Levantamento do Potencial Sustentável dos Recursos Vivos da Zona Econômica Exclusiva - REVIZEE	Área avaliada	km²	3.540.000,00	431,21	0,00
3191	Gestão do Programa Pantanal	Programa gerido	unidade	1,00	10.172,03	10.172,03
3945	Assistência Técnica aos Produtores Rurais da Planície Pantaneira - PANTANAL	Produtor assistido	unidade	206,00	646,00	3,10
3946	Estruturação da Polícia Ambiental e do Corpo de Bombeiros na Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Agente capacitado	unidade	348,00	1.321,01	3,79
3857	Elaboração da Agenda 21 Brasileira	Agenda elaborada	% de execução física	28,00	2.000,00	71,42
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	450,00	200,00	0,44
5389	Conservação Ambiental da Bacia do Rio São Francisco	Área conservada	ha	15.000,00	15.000,00	1,00
5408	Desenvolvimento de Metodologias para o Zoneamento Ecológico-econômico	Metodologia desenvolvida	unidade	1,00	287,30	287,30

44000 - Ministério do Meio Ambiente

44101 - Ministério do Meio Ambiente

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
	Nacional					
6293	*Manejo da Coleção Viva do Arboreto - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico*	*Área verde manejada*	*m²*	875.000,00	140,00	0,00
7329	*Implantação de Unidades de Gestão Ambiental na Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL*	*Unidade implantada*	*unidade*	21,00	288,39	13,73
7339	*Estudo para Desenvolvimento de Instrumentos Auxiliares de Gestão Ambiental*	*Estudo realizado*	*unidade*	30,00	3.050,00	101,66
7353	*Promoção da Gestão Ambiental nas Empresas*	*Empresa apoiada*	*unidade*	12,00	247,74	20,64
7355	*Implantação de Sistema de Conservação de Recursos Genéticos*	*Sistema implantado*	*% de execução física*	13,00	450,00	34,61
7397	*Fomento a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente - PNMA II*	*Projeto apoiado*	*unidade*	133,00	17.101,32	128,58
7412	*Zoneamento Ecológico-econômico do Brasil na Escala 1:1.000.000*	*Zoneamento concluído*	*km²*	72.500,00	1.750,00	0,02
7423	*Identificação de Espécies da Flora Nativa*	*Espécie identificada*	*unidade*	12,00	100,00	8,33
7449	*Aperfeiçoamento do Sistema Federal de Licenciamento Ambiental*	*Sistema aperfeiçoado*	*% de execução física*	60,00	3.429,25	57,15
7467	*Implantação de Instrumentos Tecnológicos e Metodológicos de Gestão Ambiental nos Assentamentos Rurais*	*Rede implantada*	*% de execução física*	10,00	600,00	60,00
7471	*Formulação da Estratégia Nacional de Biodiversidade*	*Estudo realizado*	*unidade*	1,00	100,00	100,00
7497	*Implantação da Rede de Informações em Biodiversidade*	*Rede implantada*	*% de execução física*	30,00	150,00	5,00
7499	*Elaboração do Perfil Nacional de Substâncias Químicas*	*Perfil elaborado*	*unidade*	1,00	1.401,20	1.401,20
7341	*Apoio a Projetos de Descentralização da Política de Meio Ambiente*	*Projeto apoiado*	*unidade*	5,00	2.500,00	500,00
7965	*Implantação do Sistema Gerenciador de Banco de Dados sobre Zoneamento Ecológico-econômico*	*Sistema implantado*	*% de execução física*	31,00	650,00	20,96
7989	*Projetos Demonstrativos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental*	*Projeto realizado*	*unidade*	12,00	4.107,80	342,31

44000 - Ministério do Meio Ambiente

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 20 de julho de 2000, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	5.100,00	90.066,21	17,66
0363	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	5.474,00	5.718,26	1,04
0633	Regularização Fundiária de Unidades de Conservação Federais	Área regularizada	ha	950.000,00	25.000,00	0,03
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	5.100,00	3.259,49	0,63
1960	Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias Apropriadas às Comunidades Extrativistas	Pessoa capacitada	unidade	822,00	600,00	0,73
1961	Capacitação de Recursos Humanos em Educação Ambiental	Pessoa capacitada	unidade	1.199,00	1.013,31	0,84
1964	Capacitação para o Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	Pessoa capacitada	unidade	953,00	406,49	0,42
1973	Estudos para Valoração Econômica das Unidades de Conservação Federais	Estudo realizado	unidade	40,00	500,00	12,50
1988	Implantação do Observatório Nacional para Monitoramento Ambiental	Observatório implantado	% de execução física	25,00	518,00	20,72
1985	Implantação de Infra-estrutura Ecoturística em Unidades de Conservação	Projeto implantado	unidade	320,00	3.000,00	9,37
1989	Implantação de Sistema de Informações Ambientais Georeferenciadas	Sistema implantado	% de execução física	25,00	100,00	4,00
1991	Implantação de Sistema de Resposta e Controle de Acidentes com Derrame de Óleo	Sistema implantado	% de execução física	60,00	7.755,27	129,25
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	22.180,00	7.116,00	0,32
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.209,00	1.378,26	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	6.200,00	1.800,00	0,29
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	6.500,00	5.071,74	0,78
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	5.476,00	170.342,08	31,10
2431	Monitoramento e Ordenamento do Uso dos Recursos Pesqueiros	Plano elaborado	% de execução física	18,00	2.159,61	119,97
2809	Conservação e Manejo Integrado de Ecossistemas	Área manejada	ha	80.650,00	5.909,38	0,07
2852	Apoio às Populações Tradicionais em Reservas Extrativistas	Comunidade apoiada	unidade	78,00	800,80	10,25
2953	Prospecção e Avaliação dos Estoques Pesqueiros	Diagnóstico atualizado	unidade	27,00	1.249,82	46,28
2954	Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção	Espécie recuperada	unidade	10,00	600,00	60,00
2955	Controle da Exportação e Importação de Animais Silvestres e Material Genético	Autorização emitida	unidade	1.000,00	300,00	0,30
2943	Controle da Comercialização e do Transporte de Produtos Florestais	Madeira controlada	m³	106.000,00	316,31	0,00
2944	Fiscalização da Poluição e da Degradação Ambiental	Fiscalização realizada	unidade	7.980,00	15.000,00	1,87
2945	Fiscalização do Uso dos Recursos Pesqueiros	Área fiscalizada	km²	29.758,80	987,20	0,03
2946	Fiscalização do Uso Sustentável dos Recursos Hídricos	Bacia fiscalizada	unidade	50,00	223,46	4,46
2965	Processamento de Produtos Florestais	Produto processado	unidade	5.093.300,00	200,00	0,00
2969	Gestão, Manejo e Fiscalização de Unidades de Conservação e do Patrimônio Espeleológico	Unidade de conservação manejada	unidade	250,00	31.000,00	124,00
2974	Licenciamento Ambiental	Licença analisada	unidade	1.200,00	11.600,00	9,66
2975	Manejo e Conservação da Fauna Silvestre	Espécie manejada	unidade	10,00	600,00	60,00

44000 - Ministério do Meio Ambiente

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2976	Manejo e Conservação da Flora	Espécie manejada	unidade	10,00	507,74	50,77
2978	Monitoramento e Controle da Poluição Ambiental	Controle efetivado	unidade	45,00	4.500,00	100,00
2979	Controle de Agrotóxicos	Produto controlado	unidade	220,00	3.000,00	13,63
2982	Monitoramento dos Planos de Manejo das Florestas Sustentáveis	Plano de manejo vistoriado	unidade	4.200,00	5.943,30	1,41
2983	Pesquisa sobre Fauna Silvestre	Pesquisa publicada	unidade	10,00	100,00	10,00
2986	Prevenção de Incêndios Florestais em Unidades de Conservação- Prefogo	Área de risco protegida	ha	30.555,00	3.000,00	0,09
2989	Reposição Florestal	Área reflorestada	ha	700,00	634,75	0,90
2990	Uso Múltiplo dos Recursos das Florestas Nacionais	Floresta mantida	ha	20.957,00	3.443,30	0,16
3024	Manejo de Recursos Naturais em Florestas Tropicais - PPG7	Floresta manejada	ha	160.591,00	17.553,00	0,10
3029	Prevenção e Combate de Queimadas e Incêndios na Área do Desmatamento na Amazônia - PROARCO	Área monitorada	km²	1.905.116,00	10.000,00	0,00
3045	Edição e Distribuição de Informações Técnico-Científicas na Área Ambiental	Exemplar distribuído	unidade	5.000,00	545,63	0,10
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	4.500,00	973,10	0,21
6305	Controle do Acesso aos Recursos Genéticos	Autorização emitida	unidade	90,00	100,00	1,11
6307	Fiscalização de Recursos Florestais	Área fiscalizada	ha	7.500.000,00	15.000,00	0,00
6309	Fiscalização da Manipulação da Fauna Silvestre	Fiscalização realizada	unidade	50,00	350,00	7,00
6329	Controle de Desmatamentos, Queimadas e Incêndios Florestais	Área controlada	ha	30.000,00	650,00	0,02
6335	Desenvolvimento de Tecnologia Ambiental Alternativa	Pesquisa publicada	unidade	11,00	378,62	34,42
6519	Manejo de Recursos Pesqueiros	Espécie manejada	unidade	100,00	631,50	6,31
7409	Implantação de Centros Regionais de Vigilância Ambiental na Amazônia	Centro implantado	unidade	2,00	150,00	75,00
7509	Implantação de Unidades de Conservação Federais	Área implantada	ha	32,00	1.790,33	55,94
7511	Implantação de Reservas Extrativistas	Reserva implantada	ha	40.062,00	1.205,43	0,03
7597	Modernização do Gerenciamento Descentralizado do Ibama	Unidade descentralizada estruturada	unidade	48,00	8.075,21	168,23
7641	Estudo sobre o Recolhimento e a Destinação Adequada de Embalagens de Agrotóxicos	Norma publicada	unidade	10,00	200,00	20,00

44000 - Ministério do Meio Ambiente

44202 - Companhia de Desenvolvimento de Barcarena

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001. Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	18,00	2,24	0,12
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	23,00	48,18	2,09
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	22,00	563,10	25,59

44000 - Ministério do Meio Ambiente

44205 - Agência Nacional de Águas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001,inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1996	Implantação de Sistemas de Gestão dos Recursos Hídricos	Sistema implantado	unidade	3,00	5.413,14	1.804,38
1999	Implementação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos	Sistema implementado	% de execução física	20,00	2.000,00	100,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	747,00	526,44	0,70
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	45,00	51,30	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	227,00	170,00	0,74
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	227,00	270,00	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	248,00	28.000,00	112,90
2901	Monitoramento de Recursos Hídricos no Semi-Árido	Vazão d'água outorgada	m³/h	56.000,00	50,00	0,00
2905	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas	Carga poluidora abatida contratada	KgDBO/dia	113.300,00	87.119,84	0,76
2957	Fomento a Projetos de Manejo e Conservação de Recursos Hídricos	Projeto apoiado	unidade	10,00	331,00	33,10
2977	Monitoramento de Corpos D'água	Vazão d'água outorgada	m³/h	642.627,00	4.246,07	0,00
3015	Implementação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos na Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Sistema implementado	% de execução física	10,00	1.771,07	177,10
3027	Fomento a Projetos para Prevenção dos Impactos das Secas e Enchentes.	Projeto apoiado	unidade	10,00	9.000,00	900,00
3028	Estudos para a Disponibilização de Água Bruta no Semi-Árido - Proágua Semi-Árido	Projeto elaborado	unidade	25,00	20.625,48	825,01
3042	Fomento a Projetos de Revitalização de Bacias Hidrográficas	Projeto apoiado	unidade	4,00	2.000,00	500,00
3046	Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	Plano elaborado	unidade	4,00	4.500,00	1.125,00
3613	Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco	Plano elaborado	% de execução física	27,00	2.419,80	89,62
3614	Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Araguaia-Tocantins	Plano elaborado	% de execução física	20,00	1.000,00	50,00
3617	Implantação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul	Sistema implantado	% de execução física	35,00	2.100,00	60,00
3620	Implantação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco	Sistema implantado	% de execução física	12,00	2.742,44	228,53
3621	Implantação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Bacia do Araguaia-Tocantins	Sistema implantado	% de execução física	5,00	500,00	100,00
3625	Recuperação de Nascentes e Mananciais na Bacia do Rio Paraíba do Sul	Área recuperada	ha	500,00	500,00	1,00
3626	Recuperação de Nascentes e Mananciais na Bacia do Rio São Francisco	Área recuperada	ha	5.500,00	13.712,20	2,49
3627	Recuperação de Nascentes e Mananciais na Bacia do Araguaia-Tocantins	Área recuperada	ha	500,00	500,00	1,00
3871	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Estados, Distrito Federal e Entidades Associadas à Gestão de Recursos Hídricos	Entidade apoiada	unidade	5,00	5.000,00	1.000,00
3873	Implantação do Sistema de Informações de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Araguaia-Tocantins	Sistema implantado	% de execução física	7,00	200,00	28,57

44000 - Ministério do Meio Ambiente

44205 - Agência Nacional de Águas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.000 de 24 de julho de 2000, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
3889	*Apoio ao Fortalecimento Institucional das Entidades e Entidades Associadas à Gestão de Recursos Hídricos na Bacia do Rio São Francisco*	*Entidade apoiada*	*unidade*	42,00	4.839,60	115,22
3919	*Implantação do Sistema de Informações de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco*	*Sistema implantado*	*% de execução física*	8,00	483,96	60,49
3925	*Implantação do Sistema de Informações de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul*	*Sistema implantado*	*% de execução física*	5,00	200,00	40,00
3985	*Recuperação de Nascentes e de Mananciais em Áreas Urbanas*	*Área recuperada*	*km²*	7,00	7.000,00	1.000,00
3999	*Campanhas para Mobilização e Conscientização para Limpar os Rios*	*Campanha realizada*	*unidade*	5,00	1.000,00	200,00
4572	*Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação*	*Servidor capacitado*	*unidade*	600,00	198,43	0,33
5305	*Recuperação Hidroambiental da Bacia do Rio Doce*	*Área recuperada*	*ha*	113.300,00	1.026,44	0,00
5307	*Construção da Sede Administrativa da Agência Nacional de Águas - ANA*	*Sede construída com 10.250 m²*	*% de execução física*	50,00	9.473,56	189,47
7481	*Capacitação em Educação Ambiental Voltada para os Recursos Hídricos*	*Pessoa capacitada*	*unidade*	1.000,00	500,00	0,50

44000 - Ministério do Meio Ambiente

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2930	Fomento à Gestão Integrada de Áreas Protegidas	Projeto apoiado	unidade	27,00	5.477,00	202,85
2932	Fomento a Projetos de Controle Ambiental, Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Tecnológico	Projeto apoiado	unidade	33,00	6.600,00	200,00
2934	Fomento a Projetos de Extensão Florestal	Projeto apoiado	unidade	20,00	3.900,00	195,00
2955	Fomento a Projetos de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	Projeto apoiado	unidade	17,00	4.360,00	252,94
2956	Fomento a Projetos de Gestão Integrada dos Recursos Ambientais	Projeto apoiado	unidade	1,00	4.700,00	4.700,00
2958	Fomento a Projetos de Manejo Sustentável da Flora e Fauna	Projeto apoiado	unidade	18,00	4.487,44	249,30
2960	Fomento a Projetos de Ordenamento da Coleta Seletiva de Lixo	Projeto apoiado	unidade	48,00	12.112,82	252,35
2963	Fomento a Projetos de Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros	Projeto apoiado	unidade	6,00	1.119,06	186,51
2965	Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental	Projeto apoiado	unidade	11,00	2.205,48	200,49

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.300 de 31 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

[illegible]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	1.041,00	172.461,06	165,66
0533	Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no âmbito do Poder Executivo	Servidor pago	unidade	2.500,00	23.200,00	9,28
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	4.226,00	5.398,68	1,27
0623	Pagamento de Pessoal Decorrente de Provimentos por meio de Concursos Públicos no Âmbito do Poder Executivo	Servidor pago	unidade	32.120,00	353.329,21	10,99
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	1.041,00	6.347,09	6,09
1002	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Desenvolvimento Gerencial	Servidor capacitado	unidade	1.200,00	2.148,33	1,79
1195	Mobilização para o Desburocratização	Evento realizado	unidade	8,00	370,00	46,25
1593	Estudo para Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão do Plano Plurianual	Estudo realizado	unidade	1,00	2.338,00	2.338,00
1598	Implementação de Projetos para a Melhoria do Desempenho Fiscal da Administração Pública	Tribunal de contas atendido	unidade	35,00	205,50	5,87
1601	Cooperação para Capacitação Municipal em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal	Município assistido	unidade	3.000,00	2.999,01	0,99
1729	Avaliação de Modelos Organizacionais e dos Sistemas de Gestão Implantados na Administração Pública Federal	Modelo avaliado	unidade	15,00	285,00	19,00
1745	Desenvolvimento de Portal de Informações Fiscais de Estados e Municípios	Portal desenvolvido	% de execução física	40,00	300,00	7,50
1751	Implantação do Sistema de Divulgação de Melhores Práticas de Gestão na Administração Pública	Sistema implantado	% de execução física	20,00	300,00	15,00
1757	Desenvolvimento do Plano Plurianual 2004-2007	Plano elaborado	% de execução física	26,00	1.360,00	52,30
1765	Implantação das Gerências Regionais de Administração de Pessoal - GERAP	Gerência implantada	unidade	2,00	1.200,00	600,00
1771	Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos	Sistema implantado	% de execução física	43,00	18.000,00	418,60
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	21.180,00	6.100,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.153,00	1.315,00	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.050,00	3.681,00	1,20
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	5.122,00	5.578,00	1,08
2023	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	4.226,00	164.384,85	38,89
2032	Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Privados	Projeto financiado	unidade	5,00	200,00	40,00
2038	Avaliação de Padrões de Qualidade de Atendimento ao Cidadão	Organização avaliada	unidade	140,00	180,00	1,28
2853	Profissionalização dos Técnicos e Gerentes de Recursos Humanos do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC	Gerentes e técnicos especializados/titulados	unidade	900,00	1.222,00	1,35
2661	Monitoramento da Evolução dos Indicadores de Desempenho Fiscal dos Municípios	Estudo realizado	unidade	1,00	250,00	250,00
3185	Cadastramento dos Imóveis Localizados em Áreas de Domínio da União	Imóvel cadastrado	unidade	30.000,00	2.532,07	0,08
3184	Edição e Distribuição de Publicação sobre Administração Pública e Gestão	Exemplar distribuído	unidade	11.000,00	120,00	0,01

26000 - Ministério da Educação

26341 - Escola Agrotécnica Federal de Ceres - GO

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos **R$ Mil**

Lei Nº 10.308 de 20 de julho de 2001 Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002 *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	3,00	42,09	14,03
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	86,00	64,54	0,75
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	3,00	1,45	0,48
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	270,00	20,00	0,07
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	54,00	30,36	0,89
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	42,00	16,44	0,39
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	92,00	80,14	0,87
2992	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	unidade	501,00	2.456,52	4,90
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno assistido	unidade	500,00	70,00	0,14
5135	Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m²	943,00	191,66	0,20

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº [illegible] de 26 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

[illegible]DIGO	DESCRIÇÃO	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
4078	Sistema de Informações para Gestão do Patrimônio da União	Sistema mantido	unidade	1,00	3.426,60	3.426,60
4090	Coordenação do Processo Orçamentário	Orçamento elaborado	unidade	1,00	2.468,00	2.468,00
4251	Desenvolvimento de Gerenciamento de Grupos de Programas	Metodologia desenvolvida	unidade	3,00	300,00	100,00
4252	Informatização de Processos Administrativos	Processo informatizado	unidade	4,00	9.508,00	2.377,00
4254	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - SIGPLAN	Sistema mantido	unidade	1,00	1.000,00	1.000,00
4255	Sistema de Informações para o Georreferenciamento das Ações do Plano Plurianual	Sistema mantido	unidade	1,00	250,00	250,00
4503	Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Plurianual	Programa gerido	unidade	374,00	3.997,00	10,68
4504	Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais	Projeto financiado	unidade	65,00	5.593,00	86,04
4550	Sistemas Informatizados de Planejamento e Orçamento Público Federal	Sistema mantido	unidade	1,00	25.384,00	25.384,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	2.201,00	2.507,00	1,13
5563	Revisão de Normas e Procedimentos para a Desburocratização	Norma revisada	unidade	82,00	844,00	10,29
5564	Avaliação das Medidas de Desburocratização	Avaliação realizada	unidade	1,00	300,00	300,00
6435	Depuração dos Registros da Base Cadastral dos Imóveis da União	Registro depurado	unidade	125.000,00	1.288,37	0,01
6507	Manutenção do Cadastro de Imóveis Próprios Nacionais	Cadastro mantido	unidade	12.000,00	1.000,00	0,08
7539	Alienação de Imóveis da União	Imóvel alienado	unidade	200,00	420,00	2,10
7561	Demarcação de Imóveis da União ao Longo do Litoral e às Margens dos Rios Federais	Imóvel demarcado	unidade	303,00	1.220,00	4,02
7865	Promoção da Auto - Avaliação da Gestão Pública com Base em Critérios de Excelência	Organização auto-avaliada	unidade	297,00	300,00	1,01
7869	Engenharias Financeiras para a Viabilização de Programas Estratégicos	Projeto viabilizado financeiramente	unidade	2,00	120,00	60,00

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

47204 - Instituto de Pesquisa Economica Aplicada

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	580,00	38.201,24	65,86
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	610,00	1.193,55	1,95
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	580,00	1.423,61	2,45
1070	Estudos e Pesquisas Voltados à Qualidade e Produtividade	Estudo realizado	unidade	3,00	104,00	34,66
1777	Avaliação do Impacto da Implantação da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal	Estudo realizado	% de execução física	25,00	1.153,40	46,13
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	4.680,00	1.338,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	131,00	150,00	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	252,00	200,00	0,79
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	589,00	642,00	1,08
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	610,00	37.832,00	62,01
2217	Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica	Pesquisa realizada	unidade	34,00	1.300,00	38,23
2219	Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa Econômica Aplicada e Avaliação de Políticas Públicas	Servidor capacitado	unidade	600,00	300,00	0,50
2220	Estudos e Pesquisas Voltados ao Planejamento e Orçamento	Estudo realizado	unidade	29,00	450,00	15,51
2221	Acompanhamento e Análise de Conjuntura	Boletim publicado	unidade	8,00	400,00	50,00
2222	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	Avaliação realizada	unidade	6,00	800,00	133,33
2663	Difusão de Informações Econômico-Sociais e de Políticas Públicas	Exemplar editado	unidade	34,00	300,00	8,82
3590	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento	Estudo realizado	unidade	40,00	4.900,00	122,50
3597	Implantação do Sistema Informatizado da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento	Sistema implantado	% de execução física	20,00	1.650,00	82,50

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

[illegible]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	6.492,00	194.943,80	30,02
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	7.409,00	9.517,72	1,28
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	6.492,00	6.347,97	0,97
1068	Censo Demográfico 2000	Censo concluído	% de execução física	11,00	11.600,00	1.054,54
1779	Censo Agropecuário	Censo concluído	% de execução física	1,00	600,00	600,00
1791	Implantação da Pesquisa Mensal de Emprego Nacional	Projeto implantado	% de execução física	22,00	6.900,00	313,63
1793	Implantação do Índice de Preços ao Produtor	Índice de preços ao produtor implantado	% de execução física	60,00	1.600,00	26,66
1795	Pesquisa de Economia Informal Urbana	Pesquisa realizada	% de execução física	5,00	100,00	20,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	40.440,00	11.647,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.187,00	1.354,00	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	3.607,00	2.411,00	0,66
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	7.707,00	8.393,00	1,08
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	7.409,00	269.836,29	36,42
2228	Pesquisas Estruturais da Área Sócio-Demográfica	Resultado divulgado	unidade	9,00	6.678,00	741,77
2229	Mapeamento Topográfico de Referência	Carta produzida	unidade	1.202,00	1.535,68	1,27
2230	Disseminação de Informações Estatísticas e Geográficas	Usuário atendido	unidade	947.636,00	1.727,10	0,00
2231	Sistema Geodésico Brasileiro	Marco geodésico mantido	unidade	3.000,00	633,93	0,21
2233	Ensino de Graduação em Estatística e Geociências	Aluno matriculado	unidade	120,00	189,75	1,58
2234	Ensino de Pós-graduação em Estatística e Geociências	Aluno formado	unidade	190,00	333,83	1,75
2236	Sistema Informatizado de Dados Estatísticos	Sistema de informática mantido	unidade	1,00	9.717,31	9.717,31
2643	Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais	Estudo realizado	unidade	1.237,00	1.441,00	1,16
3596	Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia	Sistema implantado	unidade	36,00	1.132,10	31,44
3597	Implantação do Sistema Informatizado da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento	Sistema implantado	% de execução física	8,00	2.080,00	260,00
4217	Pesquisas Conjunturais	Resultado divulgado	unidade	117,00	12.164,95	103,97
4218	Pesquisas Estruturais da Área Econômica	Resultado divulgado	unidade	28,00	5.083,44	181,55
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	2.500,00	823,93	0,32
7362	Pesquisa de Orçamentos Familiares	Pesquisa realizada	% de execução física	31,00	5.523,00	178,16

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	58,00	1.252,83	21,60
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	169,00	99,09	0,58
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	58,00	40,52	0,69
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	291,00	84,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	35,00	40,00	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	110,00	70,00	0,63
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	151,00	165,00	1,09
2021	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	169,00	4.612,17	27,29
3193	Ampliação e Atualização do Acervo Especializado em Administração Pública e Gestão Governamental	Título adquirido	unidade	250,00	92,60	0,37
3194	Estudos/Pesquisas sobre Administração Pública, Reforma do Estado e Melhoria da Gestão Governamental - Gestão Conhecimento	Estudo realizado	unidade	8,00	40,00	5,00
3195	Promoção de Evento sobre Administração Pública, Reforma do Estado e Melhoria da Gestão Governamental - Gestão Conhecimento	Evento realizado	unidade	6,00	20,78	3,46
3196	Edição e Distribuição de Publicações sobre Administração Pública e Gestão Governamental - Gestão Conhecimento	Exemplar distribuído	unidade	10.350,00	75,94	0,00
3534	Concurso de Inovações na Gestão Pública Federal	Projeto premiado	unidade	10,00	35,13	3,51
3535	Concessão de Bolsas no Âmbito dos Cursos de Formação para Gestores Governamentais e Analistas de Planejamento e Orçamento	Bolsa concedida	unidade	150,00	1.090,00	7,26
4065	Capacitação Continuada de Servidores Públicos	Servidor capacitado	unidade	10.300,00	1.000,00	0,09
4066	Desenvolvimento Gerencial para a Administração Pública	Gerente capacitado	unidade	7.200,00	1.540,00	0,21
4068	Formação Inicial para Carreiras do Serviço Público Federal	Aluno matriculado	unidade	150,00	521,00	3,47
4072	Serviços de Hospedagem a Servidores em Treinamento	Servidor hospedado	unidade	22.000,00	72,00	0,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	50,00	35,00	0,70
6393	Intercâmbio com Instituições de Excelência em Gestão Pública	Intercâmbio realizado	unidade	25,00	26,00	1,04

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.308 de 31 de julho de 2001 Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

Recursos de Todas as Fontes

[illegible]	Título	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0539	Seguro-Renda para Agricultores Familiares do Semi-Árido	Agricultor beneficiado	unidade	938.148,00	253.300,00	0,27
0[illegible]	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	203,00	4,14	0,02
1[illegible]	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	Município apoiado	unidade	1.547,00	227.210,00	146,87
1545	Implantação de Infra-estrutura Básica em Assentamentos Rurais - Combate à Pobreza Rural	Família beneficiada	unidade	12.200,00	50.020,00	4,10
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.200,00	346,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	21,00	15,00	0,71
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	400,00	233,00	0,58
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	400,00	436,00	1,09
2015	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	203,00	4.664,51	22,97
2038	Coordenação e Suporte Técnico às Ações do Banco da Terra	Projeto apoiado	unidade	10,00	800,00	80,00
2180	Formulação e Avaliação da Política Fundiária	Estudo realizado	unidade	5,00	1.000,00	200,00
2184	Cooperação Técnica para Melhoria da Gestão e das Ações Produtivas em Áreas de Assentamentos	Assentamento assistido	unidade	404,00	4.814,00	11,91
2373	Capacitação de Executores - BANCO DA TERRA	Agente capacitado	unidade	400,00	200,00	0,50
2607	Monitoramento das Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar	Projeto acompanhado	unidade	1.547,00	7.781,00	5,02
3451	Capacitação de Agricultores Familiares	Agricultor capacitado	unidade	42.271,00	37.910,00	0,89
3634	Estudos de Avaliação do Desempenho do PRONAF	Estudo realizado	unidade	8,00	500,00	62,50
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	400,00	200,00	0,50
5604	Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização do PRONAF	Projeto contratado	unidade	1.547,00	6.104,00	3,94
7020	Implantação de Sistema Integrado de Gerenciamento da Execução da Reforma Agrária e Agricultura Familiar	Sistema implantado	% de execução física	33,00	1.750,00	53,03

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (artigo 68, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002)

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0062	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	Família beneficiada	unidade	37.000,00	144.300,00	3,90
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	4.700,00	146.751,30	31,22
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas em Projetos Criados até 1998	Família beneficiada	unidade	37.000,00	92.500,00	2,50
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	5.617,00	5.931,85	1,05
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	4.700,00	5.211,43	1,10
1062	Promoção da Qualidade e da Produtividade na Reforma Agrária	Programa de qualidade implantado	unidade	2,00	50,00	25,00
1066	Georeferenciamento e Levantamento do Uso da Terra	Imóvel georreferenciado	unidade	1.566,00	2.350,00	1,50
1177	Implantação de Infra-estrutura Básica em Assentamentos Rurais - Cédula da Terra	Família beneficiada	unidade	3.750,00	15.500,00	4,10
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	34.204,00	9.760,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	1.151,00	1.270,00	1,10
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	2.966,00	2.200,00	0,74
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	5.617,00	5.600,00	0,99
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	5.617,00	182.473,17	32,48
2105	Gerenciamento do Cadastro Rural	Imóvel cadastrado	unidade	4.134.000,00	9.600,00	0,00
2106	Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA	Sistema mantido	unidade	1,00	1.200,00	1.200,00
2107	Discriminação de Áreas Devolutas e Terras Irregularmente Ocupadas	Área discriminada	ha	215.859,00	800,00	0,00
2108	Assistência Jurídica às Famílias Acampadas	Família assistida	unidade	45.000,00	610,00	0,01
2109	Assistência Social às Famílias Acampadas	Família assistida	unidade	45.000,00	725,00	0,01
2110	Demarcação Topográfica em Ações de Regularização Fundiária	Demarcação realizada	km	6.727,00	3.700,00	0,55
2111	Titulação de Terras	Imóvel titulado	unidade	50.000,00	6.600,00	0,13
2112	Acompanhamento de Conflitos e Tensões Sociais no Campo	Conflito e tensão controlado	unidade	158,00	474,00	3,00
2114	Sistema de Cadastro Rural	Sistema mantido	unidade	1,00	7.100,00	7.100,00
2116	Identificação de Imóveis Passíveis de Desapropriação e Aquisição	Imóvel identificado	unidade	2.158,00	8.800,00	4,02
2903	Perícia Judicial em Ações de Desapropriação de Imóveis	Perícia realizada	unidade	750,00	7.500,00	10,00
3687	Investimento em Infra-estrutura Básica para Assentamentos Rurais	Família beneficiada	unidade	37.000,00	74.000,00	2,00
3688	Infra-estrutura Complementar para Emancipação de Assentamentos Rurais Criados até 1998	Família beneficiada	unidade	37.000,00	37.000,00	1,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	4.500,00	2.340,00	0,52
4576	Acompanhamento da Instalação de Projetos de Assentamentos Rurais	Projeto vistoriado	unidade	1.245,00	14.950,00	12,00
4577	Topografia em Áreas de Assentamento Rural	Família assistida	unidade	7.000,00	42.840,00	6,12

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

45291 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de Julho de 2001.Inclui-se, ao(s) Anexo(s) da(s) Lei(s) Complementar(es) e Projeto(s) de Lei Complementar, o(s) seguinte(s) item(ns):

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
5530	Topografia em Áreas de Assentamentos Rurais Criados até 1998	Família atendida	unidade	37.000,00	14.800,00	0,40
5533	Assistência Técnica e Capacitação de Famílias Assentadas em Projetos Criados até 1998 - LUMIAR	Família assistida	unidade	37.000,00	6.069,00	0,16
5608	Plano de Desenvolvimento do Assentamento Rural	Família atendida	unidade	37.000,00	3.700,00	0,10
5609	Plano de Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais Criados até 1998	Família atendida	unidade	37.000,00	3.700,00	0,10
5611	Obtenção de Terras	Área obtida	ha	1.336.990,00	362.600,00	0,27
5613	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - LUMIAR	Família assistida	unidade	37.000,00	11.100,00	0,30
7857	Alfabetização de Jovens e Adultos nas Áreas de Reforma Agrária	Aluno matriculado	unidade	15.403,00	7.697,00	0,49

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

49901 - Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, section III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0060	Concessão de Crédito para Implantação de Infra-estrutura Básica - BANCO DA TERRA	Família beneficiada	unidade	20.809,00	85.293,00	4,10
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais - BANCO DA TERRA	Área obtida	ha	858.252,00	247.500,00	0,28

51000 - Ministério do Esporte e Turismo

51101 - Ministério do Esporte e Turismo

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002)

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	15,00	219,00	14,60
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	262,00	83,49	0,31
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	15,00	5,82	0,38
1055	Implantação de Centros de Excelência Esportiva	Centro implantado	unidade	3,00	6.000,00	2.000,00
1535	Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Rendimento	Pessoa capacitada	unidade	440,00	700,00	1,59
1542	Edição e Distribuição de Material Técnico-Didático do Esporte	Exemplar distribuído	unidade	30.000,00	567,00	0,01
1567	Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Rendimento de Pessoas Portadoras de Deficiência	Pessoa capacitada	unidade	420,00	700,00	1,66
1595	Estudos e Pesquisas Científicas e Tecnológicas para o Desenvolvimento do Esporte	Estudo/pesquisa publicada	unidade	30,00	1.275,00	42,50
1616	Modernização de Centro Científico e Tecnológico para o Esporte	Centro de excelência modernizado	unidade	15,00	3.041,00	202,73
1618	Participação de Delegação Brasileira em Competições Nacionais e Internacionais de Rendimento para Pessoas Portadoras de Deficiência	Delegação apoiada	unidade	10,00	1.281,00	128,10
1619	Participação de Delegação Brasileira em Competições Nacionais e Internacionais de Rendimento	Delegação apoiada	unidade	40,00	7.324,51	183,11
1623	Promoção de Eventos e Intercâmbios Científicos e Tecnológicos no Esporte	Evento realizado	unidade	17,00	2.612,00	153,64
1624	Promoção de Eventos Esportivos de Identidade Cultural e Criação Nacional	Evento realizado	unidade	6,00	1.613,00	268,83
1625	Promoção de Eventos Esportivos de Rendimento	Evento realizado	unidade	5,00	1.400,00	280,00
1626	Promoção de Eventos Esportivos de Rendimento para Pessoas Portadoras de Deficiência	Evento realizado	unidade	9,00	1.350,00	150,00
1630	Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios	Município atendido	unidade	150,00	5.000,00	33,33
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	900,00	269,85	0,29
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	60,00	50,00	0,83
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	280,00	100,00	0,35
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	195,00	215,00	1,10
2023	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	262,00	7.176,72	27,39
2667	Funcionamento de Núcleos de Esporte em Comunidades Carentes	Pessoa beneficiada	unidade	90.000,00	16.305,00	0,18
3073	Modernização de Infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes	Espaço esportivo modernizado	unidade	35,00	2.085,00	59,57
3905	Concurso Temático sobre o Esporte	Concurso realizado	unidade	4,00	916,00	229,00
3906	Implantação de Metodologia de Avaliação de Programas	Metodologia implantada	unidade	1,00	158,00	158,00
4377	Funcionamento de Núcleos de Esporte em Escolas	Aluno beneficiado	unidade	86.900,00	17.154,60	0,19
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	55,00	150,00	2,72

51000 - Ministério do Esporte e Turismo

51101 - Ministério do Esporte e Turismo

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 20 de julho de 2000, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
5069	Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Escolas	Escola atendida	unidade	550,00	27.020,00	49,12
5071	Campanha na Área do Esporte na Escola	Campanha realizada	unidade	8,00	6.000,00	750,00
5073	Capacitação de Recursos Humanos em Esporte Escolar	Pessoa capacitada	unidade	36.000,00	7.068,00	0,19
5075	Edição e Distribuição de Material Técnico-Didático para o Esporte na Escola	Exemplar distribuído	unidade	250.000,00	2.000,00	0,00
5077	Promoção de Eventos Esportivos na Escola	Evento realizado	unidade	2,00	6.498,00	3.249,00
5448	Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade	Material esportivo produzido	unidade	1.560.000,00	10.227,60	0,00
5450	Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes	Espaço esportivo implantado	unidade	120,00	16.000,00	133,33
5452	Capacitação de Recursos Humanos em Esporte	Pessoa capacitada	unidade	2.400,00	600,00	0,25
5760	Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Esporte e Turismo	Estudo/pesquisa publicado	unidade	5,00	1.500,00	300,00
7961	Promoção de Eventos de Esporte e de Lazer em Comunidades Carentes	Evento realizado	unidade	2,00	500,00	250,00
7963	Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Assentamentos Rurais	Infra-estrutura implantada	unidade	3,00	500,00	166,66
7991	Produção de Material Esportivo por Menores Infratores - Cidadania do Menor	Material esportivo produzido	unidade	50.000,00	300,00	0,00
8003	Avaliação de Atletas de Rendimento	Atleta avaliado	unidade	600,00	500,00	0,83
8085	Detecção de Talentos Esportivos	Atleta potencial identificado	unidade	100,00	100,00	1,00

51000 - Ministério do Esporte e Turismo

51201 - Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 14 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	211,00	6.748,89	31,98
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	224,00	149,96	0,66
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	211,00	235,14	1,11
1588	Estruturação do Segmento de Pesca Amadora	Pólo estruturado	unidade	20,00	614,00	30,70
1591	Estudos para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável Local	Estudo realizado	unidade	12,00	313,00	26,08
1598	Formatação de Produtos Turísticos	Ponto turístico formatado	unidade	30,00	271,00	9,03
1600	Estruturação do Segmento de Ecoturismo	Pólo estruturado	unidade	10,00	627,00	62,70
1628	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno	Evento realizado	unidade	10,00	500,00	50,00
1630	Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios	Município atendido	unidade	12,00	3.500,00	291,66
1632	Oficinas para o Turismo	Oficina de capacitação realizada	unidade	160,00	1.000,00	6,25
1673	Fomento à Formação de Clubes da Melhor Idade	Clube criado	unidade	70,00	1.355,00	19,35
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	1.100,00	312,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	65,00	60,00	0,85
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	210,00	130,00	0,61
2013	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	240,00	250,00	1,04
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	224,00	7.254,98	32,38
2301	Sinalização Turística	Município atendido	unidade	36,00	7.500,00	208,33
2433	Anuário Estatístico sobre o Turismo	Anuário editado	unidade	10.000,00	407,00	0,04
2435	Campanha para Promoção do Turismo Interno	Campanha realizada	unidade	8,00	5.000,00	625,00
2437	Formação da Imagem Turística do Brasil no Exterior	Campanha realizada	unidade	26,00	20.158,00	775,30
2656	Sistema de Informações sobre o Fluxo Turístico Emissivo e Receptivo Nacional e Internacional	Sistema mantido	unidade	1,00	310,33	310,33
2658	Fiscalização dos Serviços Turísticos	Fiscalização realizada	unidade	18.000,00	2.214,00	0,12
2659	Divulgação de Projetos Turísticos para Investidores - Balcão de Negócios	Projeto divulgado	unidade	200,00	475,00	2,37
2731	Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais	Evento realizado	unidade	30,00	10.510,00	350,33
3781	Fomento à Produção de Artigos Artesanais para Consumo Turístico	Artesão apoiado	unidade	1.200,00	2.200,00	1,83
3782	Implantação de Centro de Formação para o Turismo (Liceu de Artes e Ofícios para o Turismo)	Centro implantado	unidade	10,00	4.000,00	400,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	30,00	105,71	3,52
4584	Avaliação da Qualidade dos Serviços Turísticos	Serviço avaliado	unidade	20.000,00	3.135,00	0,15
5393	Campanha Educativa de Combate ao Turismo Sexual	Campanha realizada	unidade	3,00	700,00	233,33
6399	Modernização da Infra-estrutura Aeroportuária em Recife - PE	Aeroporto modernizado	unidade	1,00	45.000,00	45.000,00

51000 - Ministério do Esporte e Turismo

51201 - Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2001

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
5701	Implantação de Centro de Informações Turísticas	Centro implantado	unidade	4,00	500,00	125,00
5762	Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Turismo	Estudo/pesquisa publicado	unidade	7,00	2.000,00	285,71
7887	Estudos e Projetos para a Gestão da Limpeza Urbana nos Municípios Turísticos	Estudo realizado	unidade	30,00	1.363,00	45,43

52000 - Ministério da Defesa

52101 - Ministério da Defesa

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2000.Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	262,00	4.962,14	18,93
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	634,00	441,58	0,69
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	262,00	286,52	1,09
1209	Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região da Calha Norte	Embarcação construída	unidade	2,00	360,65	180,32
1211	Implantação da Infra-estrutura Básica nos Municípios Mais Carentes da Região da Calha Norte	Obra executada	unidade	3,00	540,98	180,32
1213	Implantação de Unidades Militares na Região da Calha Norte	Unidade de fronteira implantada	unidade	1,00	540,98	540,98
1391	Instalação de Equipamentos em Sítios Operacionais do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM	Sítio implantado	unidade	8,00	31.371,46	3.921,43
1489	Implantação de Centros de Operações do Comando Supremo e Forças Singulares	Centro implantado	% de execução física	15,00	343,19	22,87
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	146,00	42,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	60,00	51,84	0,86
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	150,00	94,38	0,62
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	520,00	617,76	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	634,00	10.875,84	17,15
2053	Cursos de Altos Estudos de Política Estratégica	Aluno matriculado	unidade	350,00	4.168,00	11,90
2343	Construção de Sinais de Telecomunicação e Teleprocessamento	Sinal/Imagem construída	unidade	209,00	3.577,00	17,11
2385	Sistema de Comunicações Militares Via Satélite	Sistema mantido	unidade	1,00	3.353,92	3.353,92
2439	Apoio Aéreo na Região da Calha Norte	Hora de vôo realizada	unidade	727,00	1.111,48	1,52
2441	Manutenção de Aeródromos na Região da Calha Norte	Aeródromo mantido	unidade	5,00	867,65	173,53
2442	Conservação de Rodovias na Região da Calha Norte	Rodovia conservada	km	190,00	867,65	4,56
2443	Manutenção de Pequenas Centrais Elétricas na Região da Calha Norte	Central elétrica mantida	unidade	6,00	118,40	19,73
2444	Apoio às Comunidades da Região da Calha Norte	Comunidade atendida	unidade	56,00	1.197,16	21,37
2445	Manutenção de Embarcações na Região da Calha Norte	Embarcação mantida	unidade	20,00	842,88	42,14
2452	Manutenção da Infra-estrutura Instalada nos Pelotões Especiais de Fronteira da Região da Calha Norte	Pelotão especial de fronteira mantido	unidade	14,00	392,30	28,01
2864	Alimentação de Pessoal	Militar alimentado	unidade	545,00	510,47	0,93
2871	Desenvolvimento Científico e Tecnológico para a Defesa Nacional	Projeto apoiado	unidade	1,00	610,67	610,67
4427	Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional	Exercício de mobilização realizado	unidade	1,00	172,00	172,00
4429	Adequação do Setor Produtivo aos Interesses da Defesa Nacional	Unidade produtiva adequada	unidade	1,00	15,00	15,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e	Servidor capacitado	unidade	1.527,00	300,00	0,19

52000 - Ministério da Defesa

52101 - Ministério da Defesa

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 20 de julho de 2001, Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
	Requalificação					
5523	*Sistema de Aeronaves do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM*	*Aeronave adquirida*	*unidade*	*2,00*	*26.420,91*	*13.210,45*
5525	*Obras Civis do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM*	*Área construída*	*m²*	*15.240,00*	*34.339,80*	*2,25*
6325	*Manutenção e Operação do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM*	*Sistema mantido*	*unidade*	*1,00*	*13.200,00*	*13.200,00*
6499	*Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira*	*Ação realizada*	*unidade*	*3,00*	*30.000,00*	*10.000,00*
6515	*Sistema Militar de Contagem*	*Sistema mantido*	*unidade*	*1,00*	*585,99*	*585,99*
7485	*Capacitação de Recursos Humanos*	*Profissional capacitado*	*unidade*	*28,00*	*526,35*	*18,80*
7491	*Integração da Base de Dados do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM com os Usuários*	*Base de dados integrada*	*unidade*	*2,00*	*1.081,96*	*540,98*
7515	*Desenvolvimento da Concepção Gerencial do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM*	*Plano gerencial desenvolvido*	*% de execução física*	*24,00*	*360,65*	*15,02*

52000 - Ministério da Defesa

52111 - Comando da Aeronáutica

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001. Inciso III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto e Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0179	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	47.085,00	1.959.076,96	42,24
0181	*Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	25.217,00	311.221,41	12,34
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	8.071,00	5.610,40	0,69
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	72.302,00	10.276,79	0,14
2004	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	58.467,00	10.838,49	0,25
2010	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*	*Criança de 0 a 6 anos atendida*	*unidade*	23.948,00	20.691,07	0,86
2011	*Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	43.476,00	27.355,09	0,62
2012	*Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	4.003,00	4.755,56	1,18
2021	*Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais*	*Pessoa remunerada*	*unidade*	8.071,00	201.391,62	24,95
2033	*Cursos de Altos Estudos de Política Estratégica*	*Aluno matriculado*	*unidade*	218,00	411,03	1,88
2039	*Atendimento Médico-hospitalar/Fator de Custo*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	267.899,00	27.993,75	0,10
2460	*Manutenção da Infra-estrutura de Apoio às Atividades Espaciais*	*Unidade mantida*	*unidade*	1,00	40,01	40,01
2507	*Curso de Pós-graduação*	*Aluno matriculado*	*unidade*	225,00	160,04	0,71
2509	*Ensino Preparatório para Formação de Oficiais*	*Aluno matriculado*	*unidade*	400,00	395,30	0,97
2514	*Formação de Oficiais*	*Aluno matriculado*	*unidade*	152,00	942,71	6,13
2683	*Cartografia Aeronáutica*	*Carta produzida*	*unidade*	28,00	240,06	8,57
2685	*Curso de Graduação em Engenharia*	*Aluno matriculado*	*unidade*	290,00	672,02	2,31
2744	*Especialização e Aperfeiçoamento de Oficiais e Civis*	*Aluno matriculado*	*unidade*	250,00	1.989,85	7,95
2754	*Manutenção e Suprimento de Armamento*	*Organização militar mantida*	*unidade*	128,00	4.481,04	35,00
2755	*Manutenção e Suprimento de Estandes de Tiro e de Campos de Provas*	*Estande/campo de provas mantido*	*unidade*	2,00	120,03	60,01
2757	*Manutenção e Suprimento de Simuladores*	*Simulador mantido*	*unidade*	5,00	160,04	32,00
2857	*Manutenção e Suprimento de Munições*	*Organização militar mantida*	*unidade*	200,00	46.042,89	230,21
2862	*Ações Cívico-Sociais*	*Pessoa atendida*	*unidade*	19.348,00	758,52	0,04
2864	*Alimentação de Pessoal*	*Militar alimentado*	*unidade*	64.403,00	58.818,99	0,91
2865	*Manutenção e Suprimento de Fardamento*	*Militar atendido*	*unidade*	63.124,00	14.776,87	0,23
2867	*Remuneração dos Militares das Forças Armadas*	*Militar remunerado*	*unidade*	64.403,00	1.650.348,76	25,62
2868	*Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes*	*Combustível/ lubrificante adquirido*	*m³*	143.275,00	131.962,71	0,92
2878	*Apoio Aéreo para o Transporte de Cargas e Passageiros*	*Hora de vôo realizada*	*unidade*	22,00	28,82	2,91
2881	*Capacitação Física do Pessoal Militar da Aeronáutica*	*Militar capacitado*	*unidade*	17,00	13,36	0,78
2884	*Curso de Reciclagem e Capacitação de Pessoal*	*Aluno matriculado*	*unidade*	40,00	40,00	1,00
2886	*Manutenção de Aeroportos e Aeródromos*	*Aeroporto ou aeródromo mantido*	*unidade*	5,00	205,15	41,07

52000 - Ministério da Defesa

52111 - Comando da Aeronáutica

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2001	Manutenção e Suprimento de Material de Aviação	Organização militar mantida	unidade	17,00	182.382,85	10.727,22
2004	Manutenção e Suprimento de Material de Intendência	Organização militar mantida	unidade	34,00	1.301,62	38,28
2005	Manutenção e Suprimento de Material de Saúde	Organização militar mantida	unidade	10,00	330,32	33,03
2006	Manutenção e Suprimento do Transporte Logístico de Superfície	Carga transportada	ton	470,00	128,03	0,27
2009	Suporte ao Desenvolvimento Industrial	Serviço prestado	unidade	200,00	98,01	0,20
2903	Formação de Sargentos	Aluno matriculado	unidade	882,00	669,07	0,75
2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	Laudo emitido	unidade	15,00	120,95	8,06
2914	Especialização e Aperfeiçoamento de Sargentos e Civis	Aluno matriculado	unidade	417,00	535,36	1,28
2915	Formação e Especialização de Cabos e Soldados	Aluno matriculado	unidade	961,00	332,01	0,34
2917	Funcionamento dos Órgãos de Pesquisa e Desenvolvimento da Aeronáutica	Organização mantida	unidade	4,00	842,66	210,66
3113	Aquisição de Aeronaves	Aeronave militar adquirida	unidade	6,00	155.393,72	25.898,95
3122	Desenvolvimento do AM-X	Aeronave desenvolvida	% de execução físico	15,00	105.208,65	8.093,35
3128	Modernização e Revitalização de Aeronaves	Aeronave modernizada/revitalizada	unidade	1,00	365.610,53	365.610,53
4004	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial	Pesquisa realizada	unidade	1,00	720,19	720,19

52000 - Ministério da Defesa

52121 - Comando do Exército

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

[illegible]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas	Pessoa beneficiada	164.630,00	6.410.686,15	38,93
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	28.892,00	313.633,95	10,88
0543	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	10.910,00	6.304,70	0,57
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	193.432,00	10.430,93	0,05
1876	Modernização Operacional dos Batalhões de Engenharia de Construção	Batalhão modernizado	1,00	1.000,00	1.000,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	115.362,00	33.224,25	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	43.000,00	37.152,00	0,86
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	65.000,00	40.595,00	0,62
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	10.732,00	12.749,61	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	10.910,00	177.697,23	16,28
2055	Cursos de Altos Estudos de Política Estratégica	Aluno matriculado	285,00	950,00	3,33
2059	Atendimento Médico-hospitalar/Fator de Custo	Pessoa beneficiada	659.607,00	35.318,31	0,05
2449	Doutrina e Estratégia Militar	Documento produzido	60,00	150,63	2,51
2509	Ensino Preparatório para Formação de Oficiais	Aluno matriculado	470,00	240,12	0,48
2514	Formação de Oficiais	Aluno matriculado	1.042,00	1.227,59	0,88
2521	Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico e Cultural	Bem preservado	4,00	53,80	13,45
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	12.000,00	1.503,91	0,12
2630	Preservação de Acervos Culturais	Bem preservado	8,00	837,94	104,74
2685	Curso de Graduação em Engenharia	Aluno matriculado	480,00	654,84	1,36
2769	Avaliação de Material de Emprego Dual	Material avaliado	37,00	146,62	3,96
2774	Curso de Pós-graduação em Engenharia	Aluno matriculado	230,00	387,40	1,68
2777	Ensino Fundamental nos Colégios Militares	Aluno matriculado	7.727,00	830,24	0,10
2779	Ensino Médio nos Colégios Militares	Aluno matriculado	6.639,00	707,06	0,10
2780	Especialização e Extensão de Oficiais	Aluno matriculado	769,00	675,02	0,87
2786	Funcionamento dos Órgãos de Pesquisa e Desenvolvimento do Exército	Organização apoiada	7,00	2.340,42	334,34
2798	Manutenção e Suprimento de Animais, Material de Veterinária e Agrícola	Organização militar mantida	74,00	3.255,00	43,99
2857	Manutenção e Suprimento de Munições	Organização militar mantida	257,00	9.038,85	35,17
2864	Alimentação de Pessoal	Militar alimentado	201.172,00	131.532,41	0,65
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	140.000,00	50.665,00	0,36
2867	Remuneração dos Militares das Forças Armadas	Militar remunerado	196.900,00	3.410.705,18	17,32
2868	Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes	Combustível lubrificante adquirido	5.397,00	8.597,88	1,59
2876	Aperfeiçoamento de Oficiais	Aluno matriculado	526,00	800,00	1,52

52000 - Ministério da Defesa

52121 - Comando do Exército

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 14 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2877	Aperfeiçoamento de Sargentos	Aluno matriculado	unidade	1.615,00	505,37	0,31
2882	Capacitação Física do Pessoal Militar do Exército	Militar capacitado	unidade	250,00	193,18	0,77
2883	Cartografia Terrestre	Carta produzida	unidade	319,00	600,00	1,88
2885	Emprego da Força Terrestre em Operações	Militar participante	unidade	10.000,00	1.300,00	0,13
2890	Manutenção e Suprimento de Material Bélico	Organização militar mantida	unidade	282,00	12.387,27	43,92
2891	Manutenção e Suprimento de Material de Aviação	Organização militar mantida	unidade	7,00	14.163,63	2.023,37
2892	Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações Táticas e Estratégicas	Organização militar mantida	unidade	80,00	2.500,00	31,25
2894	Manutenção e Suprimento de Material de Intendência	Organização militar mantida	unidade	683,00	5.207,00	7,62
2895	Manutenção e Suprimento de Material de Saúde	Organização militar mantida	unidade	297,00	4.603,05	15,49
2896	Manutenção e Suprimento do Transporte Logístico de Superfície	Carga transportada	tm	34.760,00	4.413,00	0,12
2897	Manutenção e Suprimento dos Sistemas de Telemática Militar	Sistema mantido	unidade	13,00	6.570,83	505,44
2898	Mapeamento e Demarcação de Áreas	Área demarcada	km²	120,00	60,00	0,50
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	Pessoa alistada	unidade	1.545.000,00	1.983,63	0,00
2903	Formação de Sargentos	Aluno matriculado	unidade	1.500,00	734,48	0,48
2904	Capacitação Operacional da Força Terrestre	Militar capacitado	unidade	110.000,00	3.917,77	0,03
2911	Manutenção e Suprimento de Equipamentos de Engenharia de Construção	Equipamento mantido	unidade	79,00	619,99	7,84
2918	Habilitação de Militares e Civis por Intermédio de Ações de Ensino à Distância	Aluno matriculado	unidade	9.361,00	312,56	0,03
2920	Formação e Adestramento da Reserva Mobilizável	Pessoa mobilizável	unidade	70.000,00	200,00	0,00
2921	Especialização e Extensão de Sargentos	Aluno matriculado	unidade	898,00	832,60	0,92
2928	Segurança a Autoridades	Autoridade protegida	unidade	40,00	200,00	5,00
3134	Adequação de Organizações Militares	Organização militar adequada	m²	5.022,00	2.511,26	0,50
3136	Cooperação com Construção de Infra-estrutura	Obra executada	unidade	22,00	35.773,31	1.626,08
3137	Estudos e Pesquisas de Interesse Militar	Estudo realizado	unidade	4,00	435,84	108,96
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	Sistema implantado	% de execução física	2,00	57.525,11	28.762,55
3139	Implantação do Sistema de Comando e Controle	Sistema implantado	% de execução física	3,00	2.092,71	697,57
3141	Informatização do Exército	Sistema implantado	% de execução física	4,00	3.348,34	837,08
3142	Instalação de Organizações Militares	Organização militar instalada	m²	4.520,00	2.260,13	0,50
3144	Modernização da Força Terrestre	Vetor de modernidade implantado	unidade	1,00	26.463,70	26.463,70
3145	Obtenção de Armamentos	Armamento obtido	unidade	1.677,00	3.766,89	2,24
3146	Obtenção de Meios Específicos	Meio obtido	unidade	21.308,00	5.900,00	0,27
3147	Obtenção de Meios Terrestres	Meio obtido	unidade	17,00	2.514,26	147,72
3149	Revitalização de Materiais de Emprego Militar	Material revitalizado	unidade	11,00	1.372,16	124,74
3150	Transferência de Organizações Militares	Organização militar transferida	unidade	1,00	612,34	612,34

52000 - Ministério da Defesa

52121 - Comando do Exército

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
3703	*Estudos e Pesquisas de Biossegurança do Exército*	*Estudo/pesquisa desenvolvido*	*unidade*	*1,00*	*61,37*	*61,37*
4403	*Pesquisa e Desenvolvimento de Material de Emprego Dual*	*Pesquisa desenvolvida*	*unidade*	*9,00*	*2.200,00*	*244,44*
4528	*Produção de Material de Emprego Militar*	*Material produzido*	*unidade*	*1.533,00*	*2.970,18*	*1,93*
4372	*Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação*	*Servidor capacitado*	*unidade*	*162,00*	*100,42*	*0,61*

52000 - Ministério da Defesa

52131 - Comando da Marinha

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas	Pessoa beneficiada	unidade	86.153,00	2.873.001,85	33,34
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	14.307,00	234.903,72	16,19
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	9.546,00	5.618,74	0,58
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	100.660,00	7.387,49	0,07
1421	Construção do Protótipo de Reator Nuclear	Protótipo construído	% de execução física	1,00	2.956,82	2.956,82
1425	Implantação de Infra-estrutura Básica na Área Nuclear	Área construída	m²	2.933,00	2.128,81	0,72
1943	Modernização de Meios de Fuzileiros Navais	Equipamento modernizado	unidade	16,00	220,00	13,75
1944	Modernização de Meios Navais	Navio/submarino modernizado	unidade	29,00	41.007,86	1.414,06
1948	Obtenção de Meios Navais	Navio/submarino obtido	unidade	10,00	37.506,66	3.750,66
1949	Obtenção de Sistemas Operativos	Sistema implantado	unidade	13,00	16.300,54	1.253,88
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	52.382,00	15.143,61	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	26.130,00	22.576,32	0,86
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	51.612,00	32.474,27	0,62
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	8.470,00	10.062,36	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	9.546,00	192.903,72	20,20
2059	Atendimento Médico-hospitalar Fator de Custo	Pessoa beneficiada	unidade	3.00 846,00	16.456,04	0,04
2449	Doutrina e Estratégia Militar	Documento produzido	unidade	185,00	174,50	0,94
2521	Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico e Cultural	Bem preservado	unidade	6,00	93,20	15,53
2630	Preservação de Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	4,00	149,20	37,30
2853	Manutenção de Meios Aeronavais	Aeronave mantida	unidade	103,00	10.978,60	106,58
2854	Manutenção de Meios de Fuzileiros Navais	Tropa mantida	unidade	25,00	3.273,02	130,92
2855	Manutenção de Meios Navais	Navio submarino mantido	unidade	112,00	47.600,95	425,00
2856	Manutenção de Sistemas Operativos	Sistema mantido	unidade	705,00	4.995,31	7,08
2857	Manutenção e Suprimento de Munições	Organização militar mantida	unidade	385,00	8.045,80	20,89
2858	Abastecimento de Sobressalentes e Equipagens	Organização militar mantida	unidade	260,00	28.897,31	111,14
2859	Apresamento das Forças Navais	Força aprestada	unidade	6,00	31.832,40	5.305,40
2861	Formação da Reserva Mobilizável	Pessoa mobilizável	unidade	3.000,00	473,16	0,15
2862	Ações Cívico-Sociais	Pessoa atendida	unidade	3.000,00	20,00	0,00
2864	Alimentação de Pessoal	Militar alimentado	unidade	59.545,00	73.720,51	1,23
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	61.000,00	11.410,69	0,18
2867	Remuneração dos Militares das Forças Armadas	Militar remunerado	unidade	66.462,00	1.661.818,37	25,00
2868	Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes	Combustível/lubrificante adquirido	m³	34.767,00	21.638,21	0,62

52000 - Ministério da Defesa

52131 - Comando da Marinha

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001. Anexo III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto de Orçamento 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2906	Capacitação Física do Pessoal Militar da Marinha	Militar capacitado	unidade	61.067,00	62,90	0,00
3212	Obtenção e Modernização de Meios Assistenciais	Meio obtido/modernizado	unidade	3,00	98,78	32,92
3215	Desenvolvimento, Simulação e Avaliação de Táticas Aplicadas na Guerra Naval	Tática adotada	unidade	1,00	800,00	800,00
3216	Construção de Protótipo de Submarino com Propulsão Nuclear	Protótipo construído	% de execução física	1,00	1.568,01	1.568,01
3529	Desenvolvimento e Avaliação de Meios e Sistemas Navais	Sistema desenvolvido e avaliado	unidade	8,00	2.300,00	287,50
5392	Desenvolvimento de Novos Procedimentos na Área Biomédica	Procedimento desenvolvido	unidade	1,00	54,00	18,00

52000 - Ministério da Defesa

52132 - Tribunal Marítimo

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2021	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	47,00	1.161,61	24,75

356

52000 - Ministério da Defesa

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 16 de julho de 2001 (Artigo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto de Lei Orçamentária - PLO)

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1357	Levantamento da Plataforma Continental Brasileira	Área levantada	km²	4.600.000,00	494,88	0,00
2345	Missão Antártica	Missão executada	unidade	8,00	84,00	10,50
2518	Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico	Área monitorada	km²	3.500.000,00	111,00	0,00
2520	Manutenção da Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo	Estação científica mantida	unidade	1,00	466,00	466,00
3528	Avaliação do Potencial Sustentável dos Recursos Vivos da Zona Econômica Exclusiva - REVIZEE	Área avaliada	km²	3.500.000,00	395,03	0,00
4433	Avaliação dos Recursos Não Vivos da Zona Econômica Exclusiva	Área avaliada	km²	3.500.000,00	345,00	0,00
4595	Manutenção da Estação Antártica Comandante Ferraz	Estação científica mantida	unidade	1,00	1.766,85	1.766,85

52000 - Ministério da Defesa

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de Julho de 2001 Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	3,00	92,94	30,98
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	7,00	1,77	0,25
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	3,00	7,31	2,43
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	7,00	170,10	24,30

52000 - Ministério da Defesa

52222 - Fundação Osório

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Artigo 6º, Leis Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	27,00	258,48	9,57
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	103,00	53,78	0,52
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	27,00	9,74	0,36
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	104,00	30,00	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	27,00	23,49	0,87
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	95,00	59,77	0,62
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	106,00	125,92	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	103,00	1.489,80	14,46
2778	Ensino Médio na Fundação Osório	Aluno matriculado	unidade	300,00	360,00	1,20
2795	Ensino Fundamental na Fundação Osório	Aluno matriculado	unidade	796,00	524,50	0,65

52000 - Ministério da Defesa

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	274,00	4.700,00	17,15
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	110,00	95,04	0,86
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	433,00	272,44	0,62
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	536,00	659,89	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	1.776,00	40.195,84	22,63
2528	Manutenção dos Serviços Médico-hospitalares do Hospital das Forças Armadas	Paciente atendido	unidade	3.193,00	18.692,92	5,50
2864	Alimentação de Pessoal	Militar alimentado	unidade	672,00	868,18	1,29

52000 - Ministério da Defesa

52903 - Fundo do Serviço Militar

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ MIL

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III, Anexo dos Leg. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

[redacted]		Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2872	*Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório*	*Pessoa alistada*	*unidade*	*1.664.640,00*	*5.450,00*	*0,00*

52000 - Ministério da Defesa

52911 - Fundo Aeronáutico

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1493	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica	Unidade habitacional obtida	unidade	104,00	4.148,13	39,88
2460	Manutenção da Infra-estrutura de Apoio às Atividades Espaciais	Unidade mantida	unidade	2,00	3.226,36	1.613,18
2521	Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico e Cultural	Bem preservado	unidade	5,00	100,00	20,00
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	milhar	230,00	300,00	1,30
2595	Capacitação de Especialistas do Setor Espacial	Servidor treinado	unidade	7,00	150,00	21,42
2630	Preservação de Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	498,00	100,00	0,20
2683	Cartografia Aeronáutica	Carta produzida	unidade	15,00	2.981,86	198,79
2756	Manutenção e Suprimento de Material Contra Incêndio	Organização militar mantida	unidade	139,00	3.477,16	25,01
2888	Manutenção dos Serviços Médico-hospitalares e Odontológicos a Cargo da Aeronáutica	Paciente atendido	unidade	295.095,00	24.324,18	0,08
2916	Instrução Militar e Adestramento da Aeronáutica	Militar instruído e adestrado	unidade	64.438,00	33.701,06	0,52
2923	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	Sistema mantido	unidade	3,00	243.931,98	81.310,62
3104	Aquisição de Ambulâncias e de UTI Móvel	Ambulância ou UTI móvel adquirida	unidade	6,00	400,00	66,66
3105	Aquisição de Veículos de Superfície para Atendimento à Área Operacional Militar	Veículo adquirido	unidade	34,00	1.422,81	41,84
3107	Implantação de Infra-estrutura para Pesquisa e Desenvolvimento	Infra-estrutura implantada	unidade	2,00	2.115,09	1.057,54
3108	Modernização de Instalações Militares	Instalação militar modernizada	unidade	437,00	9.324,76	21,33
3110	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	Aeroporto/aeródromo reformado/ampliado	unidade	22,00	26.570,70	1.207,75
3116	Modernização de Equipamentos de Comunicação e Eletrônica	Equipamento de comunicação e eletrônica modernizado	unidade	79,00	9.581,96	121,29
3119	Implantação de Módulos de Combate à Incêndio	Módulo implantado	unidade	30,00	24.475,85	815,86
3120	Construção e Aquisição de Instalações Militares	Instalação militar construída ou adquirida	m²	480,00	600,00	1,25
3122	Desenvolvimento do AM-X	Aeronave desenvolvida	% de execução física	3,00	43.951,02	6.278,71
3123	Implantação de Novos Sistemas Bélicos	Sistema implantado	unidade	75,00	2.845,67	37,94
3126	Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	Sistema implantado	% de execução física	15,00	143.978,41	9.598,56
3133	Revitalização e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	Sistema revitalizado	% de execução física	10,00	20.546,04	2.054,60
3211	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	Aeroporto/aeródromo construído	unidade	1,00	39.648,88	39.648,88
3702	Desenvolvimento de Tecnologia Associada a Veículos Lançadores	Produto desenvolvido	unidade	1,00	325,27	325,27
5261	Implantação de Sistemas de Telemática Militar	Sistema implantado	% de execução física	20,00	2.000,00	100,00
5408	Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados	Projeto desenvolvido	unidade	2,00	4.018,42	2.009,21
5443	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional	Aeroporto/aeródromo	unidade	20,00	81.581,05	4.079,05

52000 - Ministério da Defesa

52911 - Fundo Aeronáutico

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Anexo III - Anexo das Inf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária de 2002

[redacted]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
7061 Aquisição de Simuladores	reformado/atualizado Simulador adquirido	unidade	6,00	1.422,83	237,13

52000 - Ministério da Defesa

52912 - Fundo Aeroviário

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo dos Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2879	Assistência Financeira a Aeroclubes e Escolas de Aviação Civil	Aluno matriculado	unidade	1.150,00	2.000,00	1,73
2880	Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil	Avaliação médica realizada	unidade	67.637,00	1.130,22	0,01
2912	Fiscalização de Aeroportos, Empresas, Equipamentos, Instalações, Documentação e Procedimentos da Infra-estrutura Aeronáutica	Item fiscalizado	unidade	638,00	3.050,00	4,78
2922	Suplementação Tarifária à Aviação Regional	Trecho beneficiado	unidade	233,00	27.131,47	116,44
2924	Sistema de Informações para Controle da Aviação Civil	Sistema mantido	unidade	1,00	15.501,97	15.501,97
2925	Homologação, Registro e Controle de Empresas, Equipamentos e Pessoal Especializado	Homologação/registro/controle realizado	unidade	345,00	1.869,78	5,41
2926	Formação de Inspetores e Técnicos de Aviação Civil	Aluno matriculado	unidade	382,00	5.620,86	14,71
3115	Aquisição de Aeronaves e Simuladores para Atendimento aos Aeroclubes	Item adquirido	unidade	12,00	972,48	81,04
3121	Construção e Reforma de Instalações para o Sistema de Aviação Civil	Instalação construída reformada	m²	3.135,00	4.017,37	1,28

52000 - Ministério da Defesa

52921 - Fundo do Exército

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.308 de 24 de julho de 2001. Artigo 38. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

[redacted]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2857	*Manutenção e Suprimento de Munições*	*Organização militar mantida*	*unidade*	*365,00*	*12.851,81*	*35,21*
2868	*Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes*	*Combustível/ lubrificante adquirido*	*m³*	*7.673,00*	*12.224,81*	*1,59*
2887	*Manutenção dos Serviços Médico-hospitalares e Odontológicos a Cargo do Exército*	*Paciente atendido*	*unidade*	*569.239,00*	*276.047,56*	*0,48*
2890	*Manutenção e Suprimento de Material Bélico*	*Organização militar mantida*	*unidade*	*401,00*	*17.612,72*	*43,92*
2919	*Fiscalização de Produtos Controlados*	*Produto fiscalizado*	*unidade*	*370.000,00*	*1.500,00*	*0,00*
3131	*Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército*	*Unidade habitacional obtida*	*unidade*	*75,00*	*7.860,00*	*104,80*
4458	*Instrução Militar e Adestramento do Exército*	*Militar instruído e adestrado*	*unidade*	*190.000,00*	*82.494,00*	*0,43*

52000 - Ministério da Defesa

52931 - Fundo Naval

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III, Anexo dos Inf. Complementares (Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1421	Construção do Protótipo de Reator Nuclear	Protótipo construído	% de execução física	5,00	25.429,92	5.085,98
1425	Implantação de Infra-estrutura Básica na Área Nuclear	Área construída	m²	22.067,00	16.015,24	0,72
1485	Obtenção de Próprias Nacionais Residenciais para a Marinha	Unidade habitacional obtida	unidade	26,00	1.500,72	57,72
1942	Modernização de Meios Aeronavais	Aeronave modernizada	unidade	8,00	1.100,00	137,50
1943	Modernização de Meios de Fuzileiros Navais	Equipamento modernizado	unidade	7,00	2.280,00	325,71
1944	Modernização de Meios Navais	Navio/submarino modernizado	unidade	1,00	3.069,50	3.069,50
1945	Modernização de Organizações Militares Terrestres	Área modernizada	m²	9.770,00	13.934,15	1,42
1946	Obtenção de Embarcações de Apoio	Embarcação obtida	unidade	8,00	260,00	32,50
1947	Obtenção de Meios de Fuzileiros Navais	Equipamento obtido	unidade	111,00	5.400,00	48,64
1948	Obtenção de Meios Navais	Navio/submarino obtido	unidade	10,00	6.325,44	632,54
1949	Obtenção de Sistemas Operativos	Sistema implantado	unidade	1,00	3.970,99	3.970,99
1952	Construção de Organizações Militares Terrestres	Organização militar construída	unidade	3,00	900,00	300,00
1954	Obtenção de Meios Aeronavais	Aeronave obtida	unidade	4,00	890,00	222,50
2053	Cursos de Altos Estudos de Política Estratégica	Aluno matriculado	unidade	205,00	930,34	4,53
2301	Sinalização Náutica	Sinalização náutica mantida	unidade	5.265,00	10.076,20	1,91
2302	Registro e Fiscalização de Embarcações	Embarcação fiscalizada	unidade	60.000,00	1.800,00	0,03
2306	Hidrografia e Cartografia Náutica	Carta produzida	unidade	40.000,00	4.534,07	0,11
2307	Curso de Pós-graduação	Aluno matriculado	unidade	114,00	4.720,50	41,40
2309	Ensino Preparatório para Formação de Oficiais	Aluno matriculado	unidade	1.485,00	805,00	0,54
2312	Especialização e Aperfeiçoamento de Oficiais	Aluno matriculado	unidade	6.693,00	1.311,00	0,19
2313	Especialização e Aperfeiçoamento de Praças	Aluno matriculado	unidade	5.555,00	595,00	0,10
2314	Formação de Oficiais	Aluno matriculado	unidade	240,00	1.059,00	3,65
2315	Formação de Praças	Aluno matriculado	unidade	9.000,00	552,00	0,06
2858	Abastecimento de Sobressalentes e Equipagens	Organização militar mantida	unidade	125,00	29.875,21	239,00
2859	Aprestamento das Forças Navais	Força aprestada	unidade	7,00	87.164,90	12.452,12
2868	Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes	Combustível/ lubrificante adquirido	m³	30.871,00	19.201,80	0,62
3215	Desenvolvimento, Simulação e Avaliação de Táticas Aplicadas na Guerra Naval	Tática adotada	unidade	1,00	3.738,05	3.738,05
3216	Construção de Protótipo de Submarino com Propulsão Nuclear	Protótipo construído	% de execução física	5,00	4.386,13	877,22
3217	Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologia Nuclear em Pesquisas e Empreendimentos Conjuntos	Tecnologia desenvolvida e aplicada	% de execução física	5,00	10.132,15	2.026,43
4432	Meteorologia Marítima	Informação meteorológica divulgada	unidade	5.800,00	140,00	0,02
4434	Socorro e Salvamento	Socorro/salvamento realizado	unidade	130,00	25,00	0,19

52000 - Ministério da Defesa
52931 - Fundo Naval
Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

		Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário	
4317	Programa de Construção Naval	Projeto desenvolvido	unidade	5,00	600,14	120,02	
6333	Manutenção dos Serviços Médico-hospitalares e Odontológicos e Cargo da Marinha	Pacientes atendido	unidade	485.000,00	64.999,99	0,13	

52000 - Ministério da Defesa

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

R$ Mil

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 16 de julho de 2001, artigo 88, Anexo dos Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
2510	*Ensino Profissional Marítimo de Nível Médio*	*Aluno matriculado*	*unidade*	*54.656,00*	*11.310,00*	*0,20*
2511	*Ensino Profissional Marítimo de Nível Superior*	*Aluno matriculado*	*unidade*	*2.922,00*	*10.174,02*	*3,48*

53000 - Ministério da Integração Nacional

53101 - Ministério da Integração Nacional

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 30 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

[illegible]	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	501,00	8,13	0,01
1185	Formação de Agentes de Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Irrigação	Agente capacitado	unidade	1,00	900,00	900,00
1263	Unidade Piloto de Promoção de Oportunidades de Investimento no Centro-Oeste	Empreendimento promovido	unidade	279,00	6.290,33	22,54
1279	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	Escola atendida	unidade	2.925,00	54.108,80	18,49
1389	Obras Civis de Pequeno Porte nos Municípios da Faixa de Fronteira	Município atendido	unidade	16,00	1.900,00	118,75
1420	Estudo para Implementação de Pólos de Bioindústria para o Desenvolvimento da Irrigação	Projeto apoiado	unidade	10,00	500,00	50,00
1441	Implantação de Sistema para a Redução de Perdas em Agricultura Irrigada	Sistema implantado	% de execução física	23,00	1.000,00	43,47
1836	Implantação de Projetos de Irrigação	Área irrigada implantada	ha	32.219,00	56.487,23	1,75
1842	Capacitação de Recursos Humanos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional	Pessoa capacitada	unidade	450,00	453,00	1,00
1843	Capacitação de Técnicos Multiplicadores, Diretores de Laboratórios Organizacionais e Empreendedores	Multiplicador capacitado	unidade	450,00	2.250,00	5,00
1851	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica	Barragem construída	% de execução física	50,00	11.250,00	225,00
1853	Dessalinização da Água - Projeto Água Boa	Pessoa beneficiada	unidade	8.200,00	2.300,00	0,28
1854	Emancipação de Perímetros de Irrigação	Área emancipada	ha	100.000,00	7.000,00	0,07
1855	Estudos e Projetos de Obras de Infra-estrutura Hídrica	Estudo realizado	unidade	14,00	8.000,00	571,42
1856	Estudos para o Aproveitamento Hidroagrícola em Áreas Irrigáveis	Estudo realizado	unidade	11,00	9.753,78	886,70
1859	Geração de Empreendimentos Produtivos	Pessoa capacitada	unidade	64.156,00	11.227,36	0,17
1860	Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional	Estudo realizado	unidade	21,00	3.400,00	161,90
1861	Estudos para Transposição de Águas de Bacias Hidrográficas	Estudo realizado	unidade	6,00	1.000,00	166,66
1864	Monitoramento e Acompanhamento do Proágua	Projeto monitorado	unidade	1,00	700,00	700,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	220,00	63,36	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	35,00	39,90	1,14
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	95,00	60,06	0,63
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	250,00	297,00	1,18
2033	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	591,00	6.794,37	13,56
2036	Manutenção da Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum	Área mantida	ha	59,00	210,00	3,55
2821	Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGER	Sistema mantido	unidade	1,00	1.364,03	1.364,03
2822	Manutenção e Conservação de Obras de Infra-estrutura Hídrica	Obra mantida	m³	570.050,00	760,00	0,00
2824	Estudo de Suporte Técnico Operacional	Estudo elaborado	unidade	176,00	6.423,49	36,49
2871	Avaliação das Atividades Desenvolvidas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	Avaliação efetuada	unidade	2,00	200,00	100,00

53000 - Ministério da Integração Nacional

53101 - Ministério da Integração Nacional

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
3307	Planejamento Estratégico para o Desenvolvimento da Faixa de Fronteira	Estudo realizado	unidade	1,00	100,00	100,00
3321	Implantação de Poços Públicos	Poço implantado	unidade	5,00	400,00	80,00
3327	Construção da Barragem Tacaria	Obra executada	% de execução física	12,00	2.000,00	166,66
3339	Construção da Barragem São Domingos	Obra executada	% de execução física	11,00	50,00	4,54
3343	Construção da Barragem Sacu Grande/Gaviãozinho	Obra executada	% de execução física	35,00	200,00	5,71
3359	Construção do Açude Moralinho em Santa Cruz - PB	Obra executada	% de execução física	12,00	50,00	4,16
3383	Construção da Barragem Goita/Tapocura/Carpina no Estado de Pernambuco	Obra executada	% de execução física	80,00	1.000,00	12,50
3385	Construção da Barragem Santa Cruz no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	% de execução física	13,00	21.627,24	1.663,63
3387	Construção da Barragem Umari no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	% de execução física	12,00	5.500,00	458,33
3389	Construção da Barragem de Acauã no Estado da Paraíba	Obra executada	% de execução física	13,00	4.000,00	307,69
3391	Construção da Adutora do Agreste Alagoano no Estado de Alagoas	Obra executada	% de execução física	20,00	13.600,40	680,02
3393	Ampliação do Açude do Encanto no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	% de execução física	50,00	500,00	10,00
3415	Construção da Barragem de Pedras Altas no Estado da Bahia	Obra executada	% de execução física	80,00	100,00	1,25
3429	Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco	Obra executada	% de execução física	30,00	15.000,00	500,00
3433	Projeto Prioritário no Estado de Tocantins	Obra executada	% de execução física	39,00	14.000,00	368,42
3439	Transposição de Águas do Rio do Sono - TO/Rio Grande - BA	Obra executada	% de execução física	20,00	2.000,00	100,00
3445	Construção da Barragem do Córrego João Leite no Estado de Goiás	Obra executada	% de execução física	12,00	8.000,00	666,66
3628	Regularização Fundiária em Mato Grosso	Imóvel cadastrado	unidade	1.100,00	350,00	0,31
3630	Gestão de Áreas Protegidas em Mato Grosso	Área demarcada	ha	400,00	400,00	1,00
3634	Gestão de Áreas Protegidas de Rondônia	Área protegida	ha	663.838,00	200,00	0,00
3638	Implantação de Projetos Comunitários Geradores de Alternativas Econômicas em Mato Grosso	Projeto implantado	unidade	8,00	500,00	62,50
3639	Implantação de Projetos Comunitários Geradores de Alternativas Econômicas em Rondônia - PAIC	Projeto implantado	unidade	3,00	500,00	166,66
3640	Pavimentação de Rodovias Estaduais em Mato Grosso	Trecho pavimentado	km	10,00	2.750,00	275,00
3641	Pavimentação de Rodovias Estaduais em Rondônia	Trecho pavimentado	km	7,00	1.400,00	200,00
3642	Prodigua - Semi-Árido	Obra executada	unidade	30,00	69.920,00	2.330,66
3644	Restauração de Rodovias Estaduais em Mato Grosso	Trecho restaurado	km	1,00	50,00	50,00
3648	Zoneamento Sócio-econômico-ecológico de Mato Grosso	Zoneamento concluído	km²	6.500,00	250,00	0,03
3649	Zoneamento Sócio-econômico-ecológico de Rondônia	Zoneamento concluído	km²	596,00	100,00	0,16
3689	Zoneamento Ecológico-econômico Estadual na Escala 1:250.000	Zoneamento concluído	km²	34.253,00	2.000,00	0,05
3821	Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Projeto implantado	unidade	74,00	1.500,00	20,27
3841	Avaliação dos Componentes do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia - PLANAFLORO	Estudo realizado	unidade	10,00	800,00	80,00

53000 - Ministério da Integração Nacional

53101 - Ministério da Integração Nacional

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

		Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
3045	Avaliação dos Componentes do Programa de Desenvolvimento Agroambiental do Estado do Mato Grosso - PRODEAGRO	Estudo realizado	unidade	12,00	798,00	58,33
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	418,00	260,00	0,47
4900	Ações Emergenciais de Defesa Civil	Município apoiado	unidade	11,00	800,00	72,73
4902	Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres	Município assistido	unidade	8,00	800,00	100,00
5141	Construção da Barragem Manguape	Barragem construída	% de execução física	10,00	50,00	5,00
5143	Construção da Barragem São Bento	Barragem construída	% de execução física	30,00	15.240,05	508,00
5145	Projeto Multilagos no Município de Campina Grande - PB	Barragem construída	% de execução física	30,00	7.000,00	233,33
5175	Estudos para a Melhoria da Eficiência no Uso da Água em Projetos de Irrigação	Estudo realizado	unidade	1,00	1.000,00	1.000,00
5177	Capacitação dos Usuários de Projetos de Irrigação para o Uso Eficiente da Água	Usuário capacitado	unidade	717,00	1.100,00	1,53
5178	Implantação de Sistema de Monitoramento e Avaliação de Projetos de Irrigação	Sistema implantado	% de execução física	23,00	500,00	21,73
5233	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Mesa de Pedra	Obra executada	% da execução física	10,00	500,00	50,00
5303	Controle de Enchentes e Recuperação do Vale dos Sinos em São Leopoldo - RS	Obra executada	% da execução física	2,00	2.000,00	1.000,00
5317	Construção da Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará	Trecho pavimentado	km	26,00	40.000,00	1.538,46
5414	Estudos para a Transposição das Águas do Rio São Francisco	Estudo realizado	unidade	8,00	6.000,00	750,00
5445	Estudos Prospectivos de Ordenamento Territorial	Estudo realizado	unidade	5,00	500,00	100,00
5699	Capacitação de Agentes de Defesa Civil	Agente capacitado	unidade	19.536,00	2.500,00	0,12
7637	Realização de Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável na Mesorregião do Alto Solimões	Fórum promovido	unidade	1,00	100,00	100,00
7639	Implementação do Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião do Alto Solimões	Plano elaborado	unidade	2,00	150,00	75,00
7661	Gerenciamento da Implementação de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião do Alto Solimões	Projeto implementado	unidade	7,00	370,00	52,85
7663	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na Mesorregião do Alto Solimões	Associação/Cooperativa implantada	unidade	10,00	130,00	13,00
7665	Capacitação de Recursos Humanos para a Gestão do Desenvolvimento Local e Integrado na Mesorregião do Alto Solimões	Pessoa capacitada	unidade	130,00	172,63	1,32
7667	Realização de Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável na Mesorregião Fronteira do Mercosul	Fórum promovido	unidade	1,00	100,00	100,00
7669	Implementação do Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião Fronteira do Mercosul	Plano elaborado	unidade	3,00	300,00	100,00
7671	Gerenciamento da Implementação de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião Fronteira do Mercosul	Projeto implementado	unidade	5,00	390,00	78,00

53000 - Ministério da Integração Nacional

53101 - Ministério da Integração Nacional

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001.Inciso III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
7673	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na Mesorregião Fronteira do Mercosul	Associação/Cooperativa implantada	unidade	9,00	160,00	17,77
7675	Capacitação de Recursos Humanos para a Gestão do Desenvolvimento Local e Integrado na Mesorregião Fronteira do Mercosul	Pessoa capacitada	unidade	300,00	250,00	0,83
7677	Realização de Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável na Mesorregião de Águas Emendadas	Fórum promovido	unidade	1,00	135,00	135,00
7679	Implementação do Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião de Águas Emendadas	Plano elaborado	unidade	2,00	180,00	90,00
7681	Gerenciamento da Implementação de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião de Águas Emendadas	Projeto implementado	unidade	6,00	288,00	48,00
7683	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na Mesorregião de Águas Emendadas	Associação/Cooperativa implantada	unidade	6,00	126,00	21,00
7685	Capacitação de Recursos Humanos para a Gestão do Desenvolvimento Local e Integrado na Mesorregião de Águas Emendadas	Pessoa capacitada	unidade	107,00	171,00	1,59
7687	Realização de Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável na Mesorregião da Bacia do Itabapoana	Fórum promovido	unidade	1,00	135,00	135,00
7689	Implementação do Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião da Bacia do Itabapoana	Plano elaborado	unidade	2,00	180,00	90,00
7691	Gerenciamento da Implementação de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião da Bacia do Itabapoana	Projeto implementado	unidade	6,00	288,00	48,00
7693	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na Mesorregião da Bacia do Itabapoana	Associação/Cooperativa implantada	unidade	7,00	126,00	18,00
7695	Capacitação de Recursos Humanos para a Gestão do Desenvolvimento Local e Integrado na Mesorregião da Bacia do Itabapoana	Pessoa capacitada	unidade	90,00	171,00	1,90
7697	Realização de Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável na Mesorregião do Bico do Papagaio	Fórum promovido	unidade	1,00	90,00	90,00
7699	Implementação do Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião do Bico do Papagaio	Plano elaborado	unidade	2,00	120,00	60,00
7701	Gerenciamento da Implementação de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião do Bico do Papagaio	Projeto implementado	unidade	4,00	192,00	48,00
7703	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na Mesorregião do Bico do Papagaio	Associação/Cooperativa implantada	unidade	5,00	84,00	16,80
7705	Capacitação de Recursos Humanos para a Gestão do Desenvolvimento Local e Integrado na Mesorregião do Bico do Papagaio	Pessoa capacitada	unidade	76,00	114,00	1,50

53000 - Ministério da Integração Nacional

53101 - Ministério da Integração Nacional

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 10.336 de 24 de Julho de 2001/Anexo III - Anexo das Mf. Complementares - Projeto Lei Orçamentária 2002

	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
7707	Realização de Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável na Mesorregião da Chapada das Mangabeiras	Fórum promovido	unidade	1,00	90,00	90,00
7709	Implementação do Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião da Chapada das Mangabeiras	Plano elaborado	unidade	2,00	120,00	60,00
7711	Gerenciamento da Implementação de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião da Chapada das Mangabeiras	Projeto implementado	unidade	4,00	192,00	48,00
7713	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na Mesorregião da Chapada das Mangabeiras	Associação/Cooperativa implantada	unidade	5,00	84,00	16,80
7715	Capacitação de Recursos Humanos para a Gestão do Desenvolvimento Local e Integrado na Mesorregião da Chapada das Mangabeiras	Pessoa capacitada	unidade	76,00	114,00	1,50
7717	Realização de Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável na Mesorregião da Chapada do Araripe	Fórum promovido	unidade	1,00	90,00	90,00
7719	Implementação do Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião da Chapada do Araripe	Plano elaborado	unidade	2,00	120,00	60,00
7721	Gerenciamento da Implementação de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião da Chapada do Araripe	Projeto implementado	unidade	4,00	192,00	48,00
7723	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na Mesorregião da Chapada do Araripe	Associação/Cooperativa implantada	unidade	5,00	84,00	5,80
7725	Capacitação de Recursos Humanos para a Gestão do Desenvolvimento Local e Integrado na Mesorregião da Chapada do Araripe	Pessoa capacitada	unidade	76,00	114,00	1,50
7727	Realização de Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável na Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul	Fórum promovido	unidade	1,00	135,00	135,00
7729	Implementação do Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul	Plano elaborado	unidade	2,00	180,00	90,00
7731	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul	Associação/Cooperativa implantada	unidade	7,00	126,00	18,00
7733	Capacitação de Recursos Humanos para a Gestão do Desenvolvimento Local e Integrado na Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul	Pessoa capacitada	unidade	99,00	171,00	1,72
7735	Realização de Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável na Mesorregião do Vale do Jequitinhonha/Mucuri	Fórum promovido	unidade	1,00	91,31	91,31
7737	Implementação do Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião do Vale do Jequitinhonha/Mucuri	Plano elaborado	unidade	2,00	202,91	101,45
7739	Gerenciamento da Implementação de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião do Vale do Jequitinhonha/Mucuri	Projeto implementado	unidade	4,00	109,98	27,49

53000 - Ministério da Integração Nacional

53101 - Ministério da Integração Nacional

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 16 de julho de 2001,anexo III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
7741	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na Mesorregião do Vale do Jequitinhonha/Mucuri	Associação Cooperativa Ins	unidade	8,00	154,67	19,33
7743	Capacitação de Recursos Humanos para a Gestão do Desenvolvimento Local e Integrado na Mesorregião do Vale do Jequitinhonha/Mucuri	Pessoa capacitada	unidade	75,00	141,12	1,88
7745	Realização de Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável na Mesorregião do Vale do Ribeira/Guaraqueçaba	Fórum promovido	unidade	1,00	50,00	50,00
7747	Implementação do Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião do Vale do Ribeira/Guaraqueçaba	Plano elaborado	unidade	1,00	100,00	100,00
7749	Gerenciamento da Implementação de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião do Vale do Ribeira/Guaraqueçaba	Projeto implementado	unidade	8,00	250,00	31,25
7751	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na Mesorregião do Vale do Ribeira/Guaraqueçaba	Associação Cooperativa implantada	unidade	10,00	200,00	20,00
7753	Capacitação de Recursos Humanos para a Gestão do Desenvolvimento Local e Integrado na Mesorregião do Vale do Ribeira/Guaraqueçaba	Pessoa capacitada	unidade	53,00	100,00	1,88
7755	Realização de Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável na Mesorregião do Vale do Rio Acre	Fórum promovido	unidade	1,00	105,00	105,00
7759	Implementação do Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião do Vale do Rio Acre	Plano elaborado	unidade	2,00	140,00	70,00
7761	Gerenciamento da Implementação de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião do Vale do Rio Acre	Projeto implementado	unidade	8,00	224,00	28,00
7763	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na Mesorregião do Vale do Rio Acre	Associação Cooperativa implantada	unidade	5,00	98,00	19,60
7765	Capacitação de Recursos Humanos para a Gestão do Desenvolvimento Local e Integrado na Mesorregião do Vale do Rio Acre	Pessoa capacitada	unidade	70,00	133,00	1,90
7767	Realização de Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável na Mesorregião do Xingó	Fórum promovido	unidade	1,00	105,00	105,00
7771	Implementação do Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião do Xingó	Plano elaborado	unidade	2,00	140,00	70,00
7773	Gerenciamento da Implementação de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião do Xingó	Projeto implementado	unidade	3,00	224,00	74,66
7775	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na Mesorregião do Xingó	Associação Cooperativa implantada	unidade	7,00	98,00	14,00
7777	Capacitação de Recursos Humanos para a Gestão do Desenvolvimento Local e Integrado na Mesorregião do Xingó	Pessoa capacitada	unidade	70,00	133,00	1,90

53000 - Ministério da Integração Nacional

53101 - Ministério da Integração Nacional

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo III. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
7779	Realização de Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável na Mesorregião da Zona da Mata Canavieira Nordestina	Fórum promovido	unidade	1,00	60,00	60,00
7781	Implementação do Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião da Zona da Mata Canavieira Nordestina	Plano elaborado	unidade	2,00	180,00	90,00
7783	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na Mesorregião da Zona da Mata Canavieira Nordestina	Associação/Cooperativa implantada	unidade	6,00	116,00	19,33
7785	Capacitação de Recursos Humanos para a Gestão do Desenvolvimento Local e Integrado na Mesorregião da Zona da Mata Canavieira Nordestina	Pessoa capacitada	unidade	38,00	144,00	3,78
7819	Implementação do Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	Plano elaborado	unidade	9,00	1.800,00	200,00
7821	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo do Entorno do Distrito Federal	Associação/Cooperativa implantada	unidade	15,00	600,00	40,00
7845	Gerenciamento da Implementação de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	Projeto implementado	unidade	9,00	600,00	66,66
7847	Capacitação de Recursos Humanos para a Gestão do Desenvolvimento Local e Integrado do Entorno do Distrito Federal	Pessoa capacitada	unidade	152,00	600,00	3,94
7849	Elaboração do Plano de Ordenamento Físico e Territorial do Entorno do Distrito Federal	Plano elaborado	unidade	39,00	2.400,00	61,53
7853	Gerenciamento da Implementação de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião do Metade Sul do Rio Grande do Sul	Projeto implementado	unidade	6,00	288,00	48,00
7855	Gerenciamento da Implementação de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável na Mesorregião da Zona da Mata Canavieira Nordestina	Projeto implementado	unidade	7,00	100,00	14,28

53000 - Ministério da Integração Nacional

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2002

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1836	Implantação de Projetos de Irrigação	Área irrigada implantada	ha	3.826,00	61.635,34	21,81
1854	Emancipação de Perímetros de Irrigação	Área emancipada	ha	29.471,00	26.515,81	0,89
1855	Estudos e Projetos de Obras de Infra-estrutura Hídrica	Estudo realizado	unidade	4,00	2.950,00	737,50
1856	Estudos para o Aproveitamento Hidroagrícola em Áreas Irrigáveis	Estudo realizado	unidade	6,00	3.750,00	625,00
1869	Promoção de Oportunidades de Investimentos	Evento realizado	unidade	1,00	350,00	350,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	5.969,00	1.719,87	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	165,00	217,80	1,32
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	350,00	145,90	0,41
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.496,00	2.764,60	1,84
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	1.600,00	65.693,50	41,05
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aqüicultura	Alevino produzido	milhão	12,00	2.495,75	207,97
2820	Manutenção da Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum	Área mantida	ha	4.550,00	23.400,00	5,14
2823	Operação e Manutenção de Unidades de Melhoramento	Centro de produção mantido	unidade	5,00	1.810,00	362,00
2869	Operação do Sistema de Transporte Fluvial	Sistema operado	unidade	1,00	720,00	720,00
5039	Implementação do Projeto Amanhã	Jovem capacitado	unidade	800,00	800,00	1,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	1.490,00	484,70	0,32
5129	Projeto de Irrigação do Submédio São Francisco - Reabilitação das Bfhas do Submédio São Francisco	Projeto implantado	% de execução física	7,00	1.000,00	142,85

53000 - Ministério da Integração Nacional

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, Inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	unidade	11.796,00	159.179,91	13,49
0563	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	Servidor pago	unidade	2.222,00	1.703,63	0,76
0711	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	Pessoa beneficiada	unidade	11.796,00	5.376,10	0,45
1836	Implantação de Projetos de Irrigação	Área irrigada implantada	ha	2.785,00	28.843,00	10,35
1852	Dessalinização de Água - Projeto Água Boa	Pessoa beneficiada	unidade	175.000,00	1.400,00	0,00
1854	Emancipação de Perímetros de Irrigação	Área emancipada	ha	2.207,00	4.870,00	2,20
1855	Estudos e Projetos de Obras de Infra-estrutura Hídrica	Estudo realizado	unidade	22,00	5.600,00	254,54
1862	Implantação de Centro de Pesquisas em Aqüicultura	Centro implantado	unidade	4,00	5.100,00	1.275,00
1872	Implantação de Unidades Demonstrativas para Produção de Pescados em Áreas Salinizadas	Unidade implantada	unidade	9,00	360,00	40,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	6.400,00	1.843,20	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	545,00	483,84	0,88
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.446,00	910,08	0,62
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	1.809,00	2.148,96	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	2.222,00	50.665,60	22,80
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aqüicultura	Alevino produzido	milhão	15,00	1.700,00	113,33
2820	Manutenção de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum	Área mantida	ha	353,00	1.700,00	4,81
2822	Manutenção e Conservação de Obras de Infra-estrutura Hídrica	Obra mantida	m'	232.961,00	700,00	0,00
3431	Construção da Barragem do Poço do Marruá no Estado do Piauí	Obra executada	% de execução física	6,00	2.000,00	333,33
3515	Construção da Barragem Santo Antônio de Lima no Estado de Pernambuco	Obra executada	% de execução física	4,00	150,00	37,50
3517	Construção do Açude Algodão II no Estado do Piauí	Obra executada	% de execução física	14,00	1.300,00	107,14
3521	Construção da Barragem de São Pedro no Estado de Pernambuco	Obra executada	% de execução física	3,00	150,00	50,00
3527	Construção de Barragem no Estado do Maranhão	Obra executada	% de execução física	50,00	100,00	2,00
3545	Construção da Adutora do Açude Petrônio Portela no Estado do Piauí	Obra executada	% de execução física	1,00	50,00	50,00
3569	Construção do Açude Arneiroz II no Estado do Ceará	Obra executada	% de execução física	1,00	100,00	100,00
3589	Construção de Barragem no Estado do Piauí	Obra executada	% de execução física	60,00	600,00	10,00
3595	Construção de Barragem no Estado do Ceará	Obra executada	% de execução física	49,00	700,00	14,28
3601	Construção de Barragem do Castanhão no Estado do Ceará	Obra executada	% de execução física	11,00	46.000,00	4.181,81
3603	Construção do Sistema Adutor do Pajeú no Estado de Pernambuco	Obra executada	% de execução física	4,00	2.000,00	500,00
3605	Construção de Barragem no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	% de execução física	45,00	350,00	7,77
3607	Construção de Barragem no Estado da Paraíba	Obra executada	% de execução física	10,00	2.700,00	270,00
3631	Construção da Adutora Acauã no Estado da Paraíba	Obra executada	% de execução física	10,00	2.550,00	255,00
3635	Construção de Barragem no Estado de Pernambuco	Obra executada	% de execução física	100,00	300,00	3,00

53000 - Ministério da Integração Nacional

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de Julho de 2001 Anexo III Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
3647	Construção da Adutora Jucazinho no Estado de Pernambuco	Obra executada	% de execução física	13,00	16.000,00	1.230,76
3692	Zoneamento Ecológico-econômico no Semi-Árido Nordestino na Escala 1:250.000	Zoneamento concluído	km²	130.434,00	3.000,00	0,02
3707	Construção de Barragem no Estado da Bahia	Obra executada	% de execução física	100,00	400,00	4,00
3715	Construção da Barragem Berizal no Estado de Minas Gerais	Obra executada	% de execução física	7,00	1.684,80	240,68
3729	Construção do Açude Tinguis no Estado do Piauí	Obra executada	% de execução física	8,00	2.071,63	258,95
3731	Construção de Barragem no Estado de Minas Gerais	Obra executada	% de execução física	100,00	300,00	3,00
3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	Obra executada	% de execução física	2,00	5.000,00	2.500,00
3743	Construção de Açude Estrela no Estado do Piauí	Obra executada	% de execução física	1,00	150,00	150,00
3759	Construção da Adutora Mazuto - Arcoverde no Estado de Pernambuco	Obra executada	% de execução física	1,00	200,00	200,00
3761	Construção da Barragem no Rio Piaí-Castelo no Estado do Piauí	Obra executada	% de execução física	1,00	1.000,00	1.000,00
3763	Construção da Barragem de Santo Agostinho no Estado de Pernambuco	Obra executada	% de execução física	4,00	150,00	37,50
3765	Construção da Barragem de Cachoeira no Estado de Pernambuco	Obra executada	% de execução física	1,00	100,00	100,00
3767	Construção da Barragem Paula Pessoa no Estado do Ceará	Obra executada	% de execução física	1,00	200,00	200,00
3769	Construção da Barragem Ingazeira no Estado de Pernambuco	Obra executada	% de execução física	1,00	100,00	100,00
3771	Construção da Adutora do Açude Coremas no Estado da Paraíba	Obra executada	% de execução física	1,00	200,00	200,00
3773	Construção da Barragem João Paz no Estado da Bahia	Obra executada	% de execução física	1,00	100,00	100,00
3775	Construção da Barragem Poço Comprido no Estado do Ceará	Obra executada	% de execução física	1,00	100,00	100,00
3777	Construção da Barragem Cruzeiro no Estado da Bahia	Obra executada	% de execução física	2,00	2.500,00	1.250,00
3779	Construção da Barragem Fruta de Leite no Estado de Minas Gerais	Obra executada	% de execução física	1,00	100,00	100,00
3783	Construção da Adutora Capibaribe no Estado de Pernambuco	Obra executada	% de execução física	2,00	1.000,00	500,00
3785	Construção da Barragem de Buiari no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	% de execução física	6,00	100,00	16,66
3787	Construção da Barragem Taquara no Estado do Ceará	Obra executada	% de execução física	6,00	100,00	16,66
3789	Construção da Barragem de Matrona no Estado de Minas Gerais	Obra executada	% de execução física	15,00	1.500,00	100,00
3817	Construção da Barragem Mucutu no Estado da Paraíba	Obra executada	% de execução física	10,00	2.000,00	200,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	40,00	60,00	1,50

53000 - Ministério da Integração Nacional

53205 - Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 inciso III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1843	Capacitação de Técnicos Multiplicadores, Diretores de Laboratórios Organizacionais e Empreendedores	Multiplicador capacitado	unidade	492,00	680,11	1,38
1859	Geração de Empreendimentos Produtivos	Pessoa capacitada	unidade	196,00	98,21	0,50
1873	Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal	Estudo realizado	unidade	61,00	3.468,99	56,86
1913	Capacitação de Recursos Humanos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal	Pessoa capacitada	unidade	1.417,00	1.200,00	0,84
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.199,00	633,20	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	81,00	72,00	0,88
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	143,00	90,00	0,62
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	253,00	300,00	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	300,00	7.300,20	24,33
2821	Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGER	Sistema mantido	unidade	525,00	148,00	0,28
3669	Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado na Amazônia Legal	Projeto implantado	unidade	8.055,00	7.031,62	0,87
3670	Pesquisas, Estudos e Projetos em Aqüicultura	Estudo realizado	unidade	34,00	550,00	16,17
3671	Zoneamento Ecológico-econômico na Amazônia Legal	Zoneamento concluído	km²	1.633,00	473,94	0,29
3672	Consolidação de Centros de Excelência e Núcleos de Difusão Tecnológica	Centro apoiado	unidade	10,00	1.420,00	142,00
3673	Estudos nos Setores de Energia e Aquaviário - Rede Amazônica de Centros de Excelência	Estudo realizado	unidade	2,00	330,00	165,00
3674	Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Recursos Genéticos	Centro apoiado	unidade	6,00	968,53	161,42
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	504,00	508,73	1,00
7489	Estudo Sócio-econômico para Geração de Emprego e Renda	Estudo realizado	unidade	1.043,00	129,29	0,12

53000 - Ministério da Integra ,ao Nacional

53206 - Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
1279	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	Escola atendida	unidade	6.080,00	30.891,20	5,08
1840	Capacitação de Recursos Humanos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Região Nordeste	Pessoa capacitada	unidade	43,00	2.000,00	46,51
1843	Capacitação de Técnicos Multiplicadores, Diretores de Laboratórios Organizacionais e Empreendedores	Multiplicador capacitado	unidade	1.293,00	95,19	0,07
1851	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica	Barragem construída	% de execução física	60,00	2.939,25	48,82
1858	Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Região Nordeste	Estudo realizado	unidade	11,00	2.500,00	227,27
1859	Geração de Empreendimentos Produtivos	Pessoa capacitada	unidade	1.308,00	187,26	0,14
1870	Zoneamento Ecológico-econômico da Região Nordeste	Zoneamento concluído	km²	32.650,00	94,03	0,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	7.378,00	2.124,74	0,28
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	unidade	164,00	145,26	0,88
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	544,00	342,00	0,62
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	470,00	558,19	1,18
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	Pessoa remunerada	unidade	300,00	13.892,93	46,30
2817	Cadastro da Infra-estrutura Hídrica no Nordeste	Cadastro disponibilizado	unidade	1,00	2.020,37	2.020,37
2821	Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGER	Sistema mantido	unidade	1,00	49,81	49,81
2822	Manutenção e Conservação de Obras de Infra-estrutura Hídrica	Obra mantida	m³	1.994,00	337,66	0,16
3675	Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado na Região Nordeste	Projeto implantado	unidade	26,00	4.500,00	173,07
4372	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	750,00	200,00	0,26

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Inciso III. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2002

Recursos de Todas as Fontes

[redacted]	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0053	*Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*30.842,00*	*454.302,98*	*14,73*
0054	*Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 37 da Lei Complementar nº 31, de 1977)*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*1.817,00*	*8.567,00*	*4,71*
0055	*Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta Via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*3.654,00*	*36.740,80*	*10,05*
0563	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos*	*Servidor pago*	*unidade*	*25.960,00*	*16.222,82*	*0,63*
0711	*Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*14.617,00*	*8.406,07*	*0,57*
2078	*Vale-transporte ao Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*10.360,00*	*3.000,00*	*0,28*
2079	*Auxílio Refeição ao Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*22.061,00*	*17.059,00*	*0,77*
2087	*Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*25.960,00*	*530.281,39*	*20,42*
2833	*Auxílio-Creche aos Extintos Estados e Territórios*	*Servidor beneficiado*	*unidade*	*4.508,00*	*2.000,00*	*0,44*
6011	*Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios*	*Pessoa beneficiada*	*unidade*	*94.157,00*	*27.117,00*	*0,28*

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

73105 - Governo do Distrito Federal - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Detalhamento dos Custos Unitários Médios Utilizados na Elaboração do Orçamento para os Principais Serviços e Investimentos

R$ Mil

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2001

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Custo Unitário
0417	Implantação de Sistema Eletrônico de Monitoramento à Segurança de Brasília (CF, Art. 21)	Sistema implantado	% de execução física	21,00	7.000,00	333,33

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
22.208	**Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASA-MG**		
	Manutenção, Adequação e Expansão da Infra-Estrutura Operacional		
	Reforma da cobertura de 4 pavilhões	un	12.500,00
	Aceiro ao redor da cerca, capina, limpeza de galerias	m	10,00
	Recuperação das vias e das áreas de cargas e descargas dos pavilhões	m²	20,00
	Adequação viária com implantação do projeto sinalização e circulação viária	m	25,00
	Manutenção corretiva e preventiva do sistema telefônico e elétrico (05 pavilhões)	un	60.000,00
	Pintura e adequação interna do prédio da Administração	m²	175,00
	Recapeamento asfáltico (tapa buracos)	ton	100,00
	Implantação de infra-estrutura nas áreas de expansão	m²	3,75
	Recapeamento asfáltico em torno dos pavilhões	m²	18,75
	Pavimentação e adaptação das áreas entre os galpões (GP1, GP2 e GNP) e área do DEMAE (Uberlândia)	m²	25,00
	Manutenção, Adequação e Expansão da Infra-Estrutura de Proteção Ambiental		
	Licenciamento ambiental (1 licença)	un	30.000,00
	Usina de compostagem (2.000 m²)	m²	175,00
	Campanhas educativas (4 campanhas)	un	5.000,00
	Disposição dos rejeitos finais (1.667 toneladas)	ton	30,00
	Manutenção, Adequação e Aquisição de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		
	Sistema de conectividade (670 pontos de conexão)	un	298,98
	Aquisição e desenvolvimento de software (7 sistemas)	un	42.858,00
	Suporte técnico de sistemas/hardware (100 estações)	un	1.000,00
	Treinamento (120 funcionários)	funcionário	250,00
	Aquisição de Hardware (20 conjuntos)	un	2.500,00
	Aquisição de móveis, equipamentos e acessórios (5 conjuntos)	un	1.000,00
	Manutenção, Adequação e Aquisição de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos (5 veículos)	veículo	40.000,00
	Aquisição de mobiliário e acessórios (40 estações de trabalho)	un	2.500,00
	Implantação do projeto de apoio ao sistema de pós-colheita (5 equipamentos)	un	100.000,00
	Reparo e manutenção de veículos e máquinas	veículo	2.000,00
	Sistema de vigilância eletrônica (26 câmeras)	un	25.000,00
	Obras de Apoio aos Serviços da Comercialização das Unidades Atacadistas		
	Adaptação da portaria de acesso e construção da portaria de saída (Unidade Uberlândia) - 350 m²	m²	285,72
	Construção de sanitário público (Unidade Juiz de Fora) - 85 m²	m²	352,94
	Adaptação do GNP para pavilhão permanente (Unidade Uberlândia) - 2.270 m²	m²	132,15
	Construção da praça de alimentação, lazer e conveniência (Unidade Contagem) - 2.150 m²	m²	285,53
	Central de Apoio para motoristas de transporte de cargas (Unidade Contagem) - 400 m²	m²	250,00
	Construção de galpão p/ atender demandas do setor dos comerciantes (Unidade Caratinga) - 140 m²	m²	428,57

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos
Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	Contrução da portaria de saída (Unidade Contagem) - 430 m²	m²	350,00
22.209	**Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG**		
	Manutenção e adequação da infra-estrutura técnico-operacional	perc	11.500,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos	perc	1.950,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento	perc	2.850,00
	Implementação do corredor de exportação	perc	4.700,00
22.212	**Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP**		
	Aquisição de software, atualização de hardware, atualizações e desenvolvimento de software e digitação eletrônica	ação/ano	1.425.000
	Aquisição de equipamentos, ferramentas e reformas civis, necessárias à manutenção das atividades operacionais das unidades armazenadoras e entrepostagem	ação/ano	3.831.000
24.202	**Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**		
	Manutenção e adequação de ativos de informática		
	Substituição de 05 servidores de rede de processamento de dados e equipamentos associados	un	80.000
	Atualização dos equipamentos de centrais de rede (01 conjunto de equipamento)	un	300.000
	Equipamentos de informática (microcomputadores)	un	3.000
	Equipamentos de informática (impressoras)	un	2.500
	Equipamentos de Vídeo-conferência (01 conjunto)	un	200.000
	Placas, acessórios e aparelhos digitais para a central telefônica	un	1.250
	Manutenção de bens imóveis		
	Projeto de reforma e modernização das instalações da empresa (7.000 m²)	m²	114
	Reforma de 04 banheiros e adequação da parte hidráulica	un	1.000
	Reforma de quadros elétricos e barramentos dos imóveis	un	2.500
	Reforma e adequação de andares a serem adquiridos	un	178.500
	Instalação de bens imóveis		
	Aquisição de andares para instalação da empresa (1.250 m²)	m²	2.586
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos		
	Substituição de um veículo de serviço	un	35.000
	Substituição de aparelhos de ar condicionado central e acessórios de distribuição	un	5.000
	Adequação dos equipamentos de segurança dos andares ocupados pela empresa	andar	625
	Mobiliário de escritório (kits, móveis)	un	1.670

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	*Unidade de Medida*	*R$ 1,00 Unidade*
25.202	**Banco da Amazônia S.A. - BASA**		
	Modernização de agências		
	Adaptar e reformar prédios	un	60.000
	Equipar dependências	un	26.373
	Instalações de agências	un	143.387
	Manutenção da infra-estrutura de atendimento		
	Móveis, veículos, máquinas e equipamentos	perc	33.018,00
	Investimento das estatais em infra-estrutura administrativa		
	Construção de bens imóveis	perc	43.300,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informações e teleprocessamento	perc	126.958,00
25.210	**Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB**		
	Imóveis de uso		
	Reforma geral prédio c/melhoria das instalações físicas, agências - Maranhão	agência	150.594
	Reforma geral prédio c/melhoria das instalações físicas, agências - Piauí	agência	158.834
	Reforma geral prédio c/melhoria das instalações físicas, agências - Ceará	agência	269.804
	Reforma geral prédio c/melhoria das instalações físicas, agências - RG Norte	agência	161.580
	Reforma geral prédio c/melhoria das instalações físicas, agências - Paraíba	agência	187.728
	Reforma geral prédio c/melhoria das instalações físicas, agências - Pernambuco	agência	235.006
	Reforma geral prédio c/melhoria das instalações físicas, agências - Alagoas	agência	130.780
	Reforma geral prédio c/melhoria das instalações físicas, agências - Sergipe	agência	145.552
	Reforma geral prédio c/melhoria das instalações físicas, agências - Bahia	agência	181.390
	Reforma geral prédio c/melhoria das instalações físicas, agências - Minas Gerais	agência	142.175
	Reforma geral prédio c/melhoria das instalações físicas, agências - Extra regionais	agência	176.528
	Reforma geral prédio c/melhoria das instalações físicas, na Direção Geral	agência	1.930.000
	Equipamentos de uso		
	Aquisição de móveis e equipamentos para agências do Estado de Alagoas	agência	71.144
	Aquisição de móveis e equipamentos para agências do Estado da Bahia	agência	103.688
	Aquisição de móveis e equipamentos para agências do Estado do Maranhão	agência	74.836
	Aquisição de móveis e equipamentos para agências do Estado de Minas Gerais	agência	60.193
	Aquisição de móveis e equipamentos para agências do Estado do Ceará	agência	78.091
	Aquisição de móveis e equipamentos para agências do Estado da Paraíba	agência	78.894
	Aquisição de móveis e equipamentos para agências do Estado de Pernambuco	agência	136.764
	Aquisição de móveis e equipamentos para agências do Estado do Piauí	agência	56.410

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	Aquisição de móveis e equipamentos para agências do Estado do Rio Grande do Norte	agência	73.477
	Aquisição de móveis e equipamentos para agências do Estado de Sergipe	agência	81.492
	Aquisição de móveis e equipamentos para a Direção Geral	agência	1.498.508
	Sistema de Processamento de dados		
	Ambiente integrado de tecnologia/teleinformática	projeto	2.440.000
	Atualização do Ambiente Computacional	projeto	12.900.000
	Equipamentos para backup site da plataforma centralizada	projeto	900.000
	Plataforma de automação bancária	projeto	4.131.000
	Equipamentos servidores de rede	projeto	650.000
	Sistema de comunicação		
	Aquisição de aparelhos fac-símile para agências	un	400
	Sistema de transporte		
	Aquisição de automóveis para a Direção Geral	veículo	41.667
	Sistema de segurança		
	Instalação de circuito interno de TV em agências do Estado do Ceará (DIRGE)	agência	250.000
	Demais		
	Reforma geral prédios alugados c/ melhoria das instalações físicas, agências - Piauí	un	78.188
	Reforma geral prédios alugados c/ melhoria das instalações físicas, agências - Ceará	un	71.800
	Reforma geral prédios alugados c/ melhoria das instalações físicas, agências - Bahia	un	116.068
	Reforma geral prédios alugados c/ melhoria das instalações físicas, agências - Alagoas	un	115.420
	Reforma geral prédios alugados c/ melhoria das instalações físicas, agências - Maranhão	un	98.013
	Reforma geral prédios alugados c/ melhoria das instalações físicas, agências - Paraíba	un	56.748
	Reforma geral prédios alugados c/ melhoria das instalações físicas, agências - Pernambuco	un	59.692
25.211	**Casa da Moeda do Brasil - CMB**		
	Manutenção da infra-estrutura operacional	milheiro de produtos	63.284
	Modernização do Parque Industrial		
	Reaparelhamento de instalações operacionais	milheiro de produtos	221.496
25.215	**IRB - Brasil Resseguros S.A. - IRB-BRASIL RE**		
	Manutenção de bens imóveis		
	Modernizar as instalações físicas - elevadores sociais	un	112.387,33
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Adquirir móveis e utensílios	un	274,48
	Adquirir máquinas e equipamentos	un	1.389,48

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos
Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	Adquirir livros	un	994,12
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informações e teleprocessamento		
	Modernizar canais de comunicação de voz	un	298.657,50
	Atualizar plataforma tecnológica	un	13.970,55
25.220	**Caixa Econômica Federal - CAIXA**		
	Instalação de novas agências		
	Valor médio necessário em benfeitorias de imóveis para instalação de novos postos de atendimento bancário	pab	48.000
	Valor médio gasto com aquisição de equipamentos de processamento de dados e software para um posto de atendimento bancário	pab	24.000
	Valor médio total gasto nas instalações de um posto de atendimento bancário	pab	72.000
	Modernização e reposicionamento da rede de lojas		
	Valor médio gasto em imóveis de uso e equipamentos de uso para a modernização e padronização da rede de agências	agência	146.000
	Construção de bens imóveis		
	Valor médio necessário para aquisição / construção dos centros de processamento de dados em prédios próprios: São Paulo	centro	10.000.000
	Valor médio necessário para aquisição / construção dos centros de processamento de dados em prédios próprios: Rio de Janeiro	centro	6.092.359
	Valor médio necessário para aquisição de imóveis em: Sergipe	un	582.150
	Valor médio necessário para aquisição de imóveis em: Ceará	un	4.538.672
	Valor médio necessário para aquisição de imóveis em: Rio de Janeiro	un	882.213
	Manutenção de bens imóveis		
	Benfeitorias / manutenção com aumento de vida útil das unidades da CAIXA instaladas em imóveis próprios (reformas e adaptação de unidades para manutenção das condições de habitabilidade e dos padrões ambientais estabelecidos)	un	11.349
	Benfeitorias / manutenção sem aumento de vida útil das unidades da CAIXA instaladas em imóveis próprios (reformas e adaptação de unidades para manutenção das condições de habitabilidade e dos padrões ambientais estabelecidos)	un	15.094
	Benfeitorias / manutenção das unidades da CAIXA instaladas em imóveis de terceiros (reformas e adaptação de unidades para manutenção das condições de habitabilidade e dos padrões ambientais estabelecidos)	un	7.537

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	Aquisição, manutenção/adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Aquisição de equipamentos de uso / mobiliário para 2.956 unidades da CAIXA (estações de trabalho ergonômicas, no break, ar condicionado, estabilizadores e mobiliário em geral)	conjunto	24.100
	Aquisição, manutenção de bens		
	Adequação do complexo computacional	un	45.581.750
	Distribuição eletrônica para canais	un	4.543.000
	Expansão de rede de comunicações	un	42.642.000
	Manutenção das atividades de tecnologia	un	100.014.576
	Manter uma rede de agências e lojas padronizadas, adequando o padrão físico à realidade do mercado e à qualidade desejada (imagem, equipamento, mobiliário ergonômico e ambiente)		
	Aquisição de equipamentos para salas de auto-atendimento	un	90.465.000
	Aquisição de equipamentos de processamento de dados p/ a processadora do crédito imobiliário	un	52.050.269
	Up-grade software CPU	un	70.000.000
	Aquisição de diversos software dentro da política de manutenção e expansão das soluções tecnológicas	un	99.148.805
25.230	**COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.**		
	Instalações adequadas ao desempenho e funcionamento operacional efetuando reformas no edifício sede e filiais com recursos próprios	ação/ano	200.000
	Economizar energia p/ cumprir metas de racionamento com eletricidade, com a compra de geradores como também melhorar estabilidade dos equipamentos de suas máquinas e equipamentos operacionais com recursos próprios	ação/ano	350.000
	Manutenção e atualização do parque instalado de hardware e sistemas de software, redes COBRANET, call center, crm, redes de parceiros, etc. com vista focar a empresa na melhoria da qualidade dos seus produtos e serviços, competitividade no mercado e aumento da produtividade dos negócios, também com recursos próprios.	ação/ano	3.450.000
25.234	**Banco do Brasil S.A. - BB**		
	Instalação de agências	un	94.545
	Modernização de agências	un	165.966
	Construção de bens imóveis		
	CE - NUVAL Fortaleza	prédio	2.810.000
	DF - Novo Prédio Tecnologia	prédio	11.000.000
	DF - Asa Sul 502	prédio	1.400.000
	GO - Pça Tamandaré - Goiânia	prédio	1.400.000

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	PR - PAB - UEM-Maringá	prédio	160.000
	RO - SERET Porto Velho	prédio	560.000
	SE - SERET Aracaju	prédio	625.000
	SP - Vila Alpina	prédio	800.000
25.246	**BBTUR Viagens e Turismo Ltda. - BBTUR**		
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos	perc	4.790,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informações e teleprocessamento	perc	5.170,00
25.257	**Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC**		
	Celebrar convênio com órgãos tipo Correios p/ instalação de POS, p/ pagamento de convênios de responsabilidades do BEC, onde o banco não possui agência	un	1.880
	CREDBEC para clientes em geral	un	31.150
	Instalação de mais dois *Drive Thru* em Fortaleza		
	Hardware	un	31.770
	Software	un	425
	Circuitos	un	505
	Infra-estrutura	un	5.850
	Funcionamento da Rede de ATMs 24 horas	un	32.740
	Implantação de *workflow*	un	31.540
	Interface do Internet Banking com o MS-MONEY	un	65
	Ambiente gráfico para aplicações em mainframe	un	166.880
	Software de análise de performance do mainframe	un	319.820
	Expansão da rede de auto atendimento - (50 ATMs)		
	Hardware	un	23.300
	Software:		
	Backoffice client	un	395
	Pc Anywhere	un	225
	Antivírus	un	95
	API periféricos	un	80
	API mapeador	un	55
	Aquisição de 70 Microcomputadores	un	3.000
	Substituição de Portas Giratórias Antigas	un	7.000
	Sistema de Monitoramento do Prédio do Edifício - Sede - CFTV COLORIDO	un	41.610
	Instalação de Mini-câmeras nas baterias de Caixas	un	160

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	Substituição de Vídeos por Time Lapse	un	1.600
	Substituição de Sequencial por Divisor de Tela Quad	un	560
	Substituição de Monitores Antigos de 12 por monitores novos de 20	un	450
	Escudo de Proteção para Vigilantes - 60	un	500
	Melhoria das Instalações elétricas e lógicas do Banco	un	1.000.000
	Adaptação do Ed. Sede a nova política energética		
	No-Break - 69 unidades	un	142.000
	Gerador - 69 unidades	un	102.000
	Adaptação das agências a nova política energética		
	No-Break	un	10.000
	Gerador	un	30.000
	Melhoria/ Modernização de Equip de Refrigeração	un	480.000
	Melhoria /Modernização de Equipamentos de Elétricos	un	200.000
	Biblioteca	un	100
	Melhoria/ Modernização utensílios, ferramentas e Acessórios de Manutenção	un	20.000
	Melhoria/ Modernização dos móveis e equipamentos	un	200.000
	Renovação de Frota de Veículos	un	30.000
	Modernização dos Elevadores do Ed. Sede	un	65.500
	Melhoria/ Modernização de equipam. de Comunicação	un	316.000
	Substit das torres de refrig. do sist. de ar condic. do ed. Sede	un	45.000
	Desenv. de Sistema de acomp. de cobrança do BEC e do Estado	un	5.250
	Implantação do Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED		
	Hardware	un	31.100
	Software	un	10.000
	Revisão geral nos sistemas de cadastro do Banco	un	9.000
	Aquisição do Sistema de Credit Scoring - Avaliação de Risco de Cliente	un	140.000
	Adaptação do Sistema de Solicitação de Créditos - SSC e os sistemas de controle de créd.	un	16.500
	Aquisição de 5 computadores e 2 impressoras		
	Hardware	un	3.000
	Hardware	un	750
	Aquisição de Microcomputadores	un	3.000
	Aquisição de Softwares p/ atender a demanda dos serv. gráficos da área de marketing	un	1.250
	Substit. do servidor do SCE e de 06 microcomputadores		
	Hardware	un	50.000
	Hardware	un	3.000

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos
Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	Sist. de Câmbio-Subst. do Módulo SICCON por LEDGER ME	un	16.000
	Aquisição de Sistema de Centro de Custo	un	100.000
	Aquisição de 15 Microcomputadores	un	4.000
	Aquisição de sistemas de:		
	Contr. Reciproc. de Clientes	un	40.000
	Cont. de Liquidez do Banco	un	70.000
	Controle de Risco	un	140.000
25.258	**Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG**		
	Manutenção da infra-estrutura operacional		
	Móveis e equipamentos de uso - aquisição, substituição e reposição	un	1.473.000
	Sistema de comunicação - aquisição e instalação de centrais telefônicas	un	180.000
	Sistema de segurança - aquisição e instalação de portas giratórias	un	990.000
	Diferido - reforma de agências e postos de serviços em imóveis próprios e de terceiros	un	494.000
	Aquisição de software para gerenciamento de rede	un	1.800.000
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Ampliação da capacidade de processamento do computador central	un	1.000.000
	Expansão da capacidade de armazenamento de dados do mainframe	un	250.000
	Aquisição e substituição de microcomputadores (administração central e agências)	un	3.500.000
	Aquisição de servidores	un	200.000
	Aquisição de impressoras jato de tinta	un	42.580
	Aquisição de impressoras autenticadoras	un	14.000
	Aquisição de máquinas de auto atendimento	un	1.900.000
	Aquisição de nobreak	un	338.900
25.262	**Banco do Estado do Amazonas S.A. - BEA**		
	Manutenção e adequação dos ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Investimento na área de informática: manutenção e adequação de ativos de informática; teleprocessamento; internet banking; aquisição de DATAWAREHOUSE.	ação/ano	5.000.000
	Manutenção da infra-estrutura de atendimento		
	Investimento na área de informática: infra-estrutura de internet banking; máquinas de auto atendimento;aquisição de software para gerenciamento da produção; manutenção, desenvolvimento e implantação de novo sistema de crédito; informatização geral da retaguarda das agências.	ação/ano	1.500.000

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos
Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
25.266	**Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP**		
	Modernização de Agência/Posto (projeto)		
	Reforma e modernização de 11 pontos de atendimento, contemplando 6 agências e 5 postos de atendimento bancário	un	60,590
	Adequar bens móveis, manutenção/adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Modernização das unidades de apoio às agências e postos, quanto aos sistemas informatizados, máquinas e equipamentos e móveis, utensílios, sistema de segurança e reformas de ambientes.	un	1.672.000
25.267	**Banco do Estado do Maranhão S.A. - BEM**		
	Manutenção da infra-estrutura operacional		
	Bem imóvel mantido (%) 100	perc	8.000,00
	Manutenção de bens imóveis		
	Bem imóvel mantido (%) 100	perc	4.000,00
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Bem móvel mantido (%) 100	perc	29.800,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informações e teleprocessamento		
	Ativo mantido (%) 100	perc	40.275,00
25.269	**BEM - Serviços Gerais Ltda.**		
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informações e teleprocessamento		
	Ativo mantido (%) 100	perc	14.660,00
25.270	**BEM - Vigilância e Transporte de Valores S.A.**		
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Bem móvel mantido (%) 100	perc	500,00
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informações e teleprocessamento		
	Ativo mantido (%) 100	perc	[illegible]
[illegible]	Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC		
	Manutenção da infra-estrutura de atendimento	perc	5.090,19
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento	perc	17.307,20
[illegible]	[illegible] de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES		
	Manutenção de bens imóveis		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	Manutenção de bens imóveis de uso, de prédios próprios e alugados	ação/ano	5.192.000
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos Modernização e manutenção dos sistemas de comunicação, segurança e mobiliário	ação/ano	13.612.000
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informações e teleprocessamento Atualização e renovação do parque informacional, expansão da CPU e aquisição de software	ação/ano	16.920.000
32.201	**Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL**		
	Desenvolver estudos e pesquisas na área energética, visando a promoção de infra-estrutura científica e de pesquisas para o desenvolvimento no país de uma tecnologia avançada no campo dos equipamentos e sistemas elétricos.	ação/ano	10.000.000
32.204	**Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR**		
	Implantação da usina termonuclear de ANGRA III - RJ de 1309 MW	perc	1.690.232,56
32.223	**Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS**		
	Não informou		
32.224	**Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE**		
	Estudo de viabilidade de implantação da usina hidrelétrica de Belo Monte no Estado do Pará c/ 11000 MW de capacidade instalada Elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica visando a implantação da UHE Belo Monte no Rio Xingú, com capacidade final instalada de 11.000 MW, no município de Senador José Porfílio (PA)		
	Recapacitação das unidades geradoras 1 e 2 da UHE Coaracy Nunes (acréscimo de 4MW);início dos serviços está previsto para julho de 2002 e término em dezembro de 2002	perc	4.000
	Implantação do sistema de transmissão no Amapá (acréscimo de 520km de LT's e 123mva / 32MVAr NAS SE's)	perc	2.310.669
	- Construção de 146km de linhas de transmissão, com início das obras em janeiro de 2002 e energização prevista para dezembro de 2002: LT 138kV Central/Santana - C2 (108km); LT 69kV Macapá I/Equatorial (08km);Lt 69 kV Santana/Macapá I - C1 (15km);LT 69kV Santa Rita/Santana (15km); - Construção de 272km de linhas de transmissão com início em meados de 2002 e energização prevista para dezembro de 2003; - Ampliação da SE Central (entrada de linha para SE Santana - C2 e sistema Carrier), início das obras em janeiro de 2002 e energização prevista para dezembro de 2002; - Ampliação da SE Equatorial com a instalação de banco de capacitores e uma entrada de linha para SE Macapá I, com início das obras em janeiro de 2002 e energização prevista para julho de 2002;		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	- Ampliação das subestações: SE Macapá I SE Macapá II, instalação de transformadores de 27 mva, bancos de capacitores de 11 MVAr e automação; - Ampliação da SE Santana, com a construção de uma entrada de linha para Macapá I - C1, uma entrada de linha para SE Central - C2 e vão do trafo do gerador 2 da UTE Santana, com início das obras em janeiro de 2002; - Implantação da SE Santa Rita com 79 mva e 14 mvar, com início das obras em janeiro de 2002 e energização prevista para dezembro de 2002; - Implantação da SE's Jarí 27 mva e Laranjal 27 mva e 7 mvar, com início previsto em meados de 2002, com energização em dezembro de 2003;		
	Expansão do sistema de transmissão no Mato Grosso, acréscimo de 360km de LT e 630 mva / 100 mvar nas subestações	perc	3.243.556
	Aumento da qualidade, confiabilidade e a capacidade de transformação, potência e transmissão de energia elétrica para atendimento ao mercado consumidor, melhorando assim, a distribuição dessa energia com a implantação das seguintes obras: A) Construção da LT 230 kV Jaurú/Coxipó, com 360 Km de extensão (obra emergencial), com energização prevista para outubro de 2002; B) Implantação da SE Jaurú (300 MVA/60 MVAr), com energização prevista para outubro de 2002; C) Ampliação da SE Coxipó com a construção de uma entrada de linha em 230 kV para Jaurú e instalação automação na SE, com energização em outubro de 2002; D) Instalação da Automação e do Sistema Carrier na SE Barra do Peixe, com conclusão em dezembro de2002; E) Ampliação da SE Nobres em agosto de 2002, com a construção de uma entrada de linha circuito 2, em 230 kV para SE Sinop; F) Instalação da automação nas SE's Rondonópolis, Couto de Magalhães, Sinop, Sorriso e Nova Mutum,com conclusão dos serviços em dezembro de 2002; G) Ampliação da SE Sinop em dezembro de 2002, com a instalação do Autotrafo No. 2 e a construção de02 entradas de linhas em 230 kV, para a SE Nobres; H) Em julho de 2003, está prevista a entrada em operação do compensador estático na SE Sinop; I) Em dezembro de 2002 está prevista a conclusão dos sistemas de Telecomunicações Coxipó/Rondonópolis e Coxipó/Jaurú.		
	Implantação do sistema de transmissão de interligação Brasil/Venezuela (RR) (190km de LT's em 230 kv e subestações com 200 mva) Conclusão da implantação da LT 230 kV Boa Vista/Santa Elena com 190 Km e da SE Boa Vista com 200 mva		
	Implantação do sistema de transmissão associado à UHE Tucuruí no Estado do Maranhão (acréscimo de 120km de LT's e 200mva / 140MVAr nas subestações)	perc	4.331.245

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 (unidade
	Construção da LT 230 kV Presidente Dutra/Peritoró com 120 Km de extensão (obra emergencial), com entrada em operação prevista para março de 2002 e ampliação das seguintes subestações, com conclusão prevista para março e dezembro de 2002 : A) Peritoró : 01 entrada de linha para a SE Presidente Dutra (obra emergencial), com energização previstapara março de 2002; B) SE Presidente Dutra : entrada de linha para SE Peritoró e Terezina (obra emergencial), energização prevista para março de 2002; C) SE Miranda II : Ampliação e automação com conclusão dos serviços em dezembro de 2002; D) SE São Luis II :instalação do Compensador Estático com entrada em operação em dezembro de 2002; E) SE Imperatriz : Implantação do sistema de Automação, Adequações, Sistema Carrier e Serviços Auxiliares, com conclusão dos serviços em dezembro de 2002; F) Implantação, até dezembro de 2005, dos seguintes Sistemas de Telecomunicações : Miranda, Imperatriz/São Luis. Maranhão - Net/Norte, Imperatriz/Açailândia, Coelho Neto, P. Dutra/Peritoró e Centro de OperaçãoRegional - COR do Maranhão.		
	Repotenciação de usina termelétrica em Rondônia (acréscimo de 18 MW)	perc	526.315
	Execução das obras de ampliação de capacidade de geração, confiabilidade de operação das unidades geradoras, bem como a proteção dos equipamentos e a vida útil dos mesmos.		
	Repotenciação de usina termelétrica no Acre (aumento de vida útil)	perc	71.739
	Execução das obras de ampliação de geração, confiabilidade de operação das unidades geradoras, bem como a proteção dos equipamentos e a vida útil dos mesmos		
	Implantação do sistema de transmissão Acre/Rondônia (acréscimo de 1.099km de LT's e 1.164mva / 402MVAr nas subestações)	perc	5.006.556
	Construção de Linhas de Transmissão e Subestações, com conclusão das obras no decorrer do ano de 2002: A) LT 230 kV Porto Velho/Abunã/Rio Branco, com 494 Km de extensão; B) LT 138 kV Abunã/Guajará Mirim com 136 Km de extensão; C) LT 230 kV Jiparaná/Pimenta Bueno com 119 Km de extensão; D) LT 230 kV Pimenta Bueno/Vilhena, com 160 Km de extensão; E) Secc. (LT P. Velho I/Ariosl)/São Cristovão - D1, com 8 Km de extensão; F) LT 69 kV Rio Branco/Tangará/São Francisco totalizando 38 Km de extensão; G) SE Abunã : Construção de 05 entradas de linha, instalação de trafos/Autotrafos (61 MVA) e Reatores (30 MVAr); H) SE Rio Branco I : Construção de 7 entradas de linhas, instalação de Trafos (206 MVA) e reatores de Linha e Barra (60 MVAr); I) SE Guajará Mirim : Consnrução de 2 entradas de linhas, instalação de Trafos (60 MVA) e Bancos de Capacitores (7 MVAr);		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos
Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	J) SE Pimenta Bueno : Construção de 04 entradas de linha, instalação de Trafos/Autotrafos (116 MVA) e Reatores de Linha (20 MVAr); K) SE Vilhena : Construção de 06 entradas de linha, instalação de Trafos (126 MVA) e Reatores de Linha e Barra (40 MVAr); L) SE São Cristovão : Construção de 02 entradas de linhas, instalação de Trafos (53 MVA) e Banco deCapacitores (21 MVAr); M) SE São Francisco : Construção de 02 entradas de linhas para a SE Rio Branco I e instalação de doisTrafos (53 MVA); N) SE Tangará : Construção de 02 entradas de linhas para a SE Rio Branco I e instalação de dois Trafos (53 MVA); O) Construção do Centro de Operação Regional _ COR, dos Sistemas Acre e Rondônia; P) SE Areal : Construção de 01 entrada de linha e instalação de 01 trafo (08 MVA), com conclusão das obras para julho de 2002; Q) SE Areal : Construção de 01 entrada de linha e instalação de 01 trafo (06 MVA), com conclusão das obras para julho de 2002;		
	R) SE Porto Velho I : Instalação do trafo No. 3 e construção de 1 entrada de linha para o PIE-C2 em junho e a construção de uma entrada de linha para o PIE - C3 em dezembro de 2003; S) SE Jiparaná : Construção de 02 entradas de linhas para a SE Pimenta Bueno/Ariquemes - C2 e a instalação do Trafo No. 2 cuja conclusão das obras está prevista para dezembro de 2002; T) SE Rolim de Moura : Construção de 01 entrada de linha e a instalação de 01 trafo (40 MVA), com conclusão das obras em setembro de 2003; U) Implantação dos seguintes Sistemas de Telecomunicações, cuja conclusão das obras está prevista para dezembro de 2004 : Jiparaná/Rolim de Moura, Jiparaná/Vilhena, Porto Velho/Abunã/Guajará Mirim e Rio Branco/São Francisco/Tangará.		
	Expansão do sistema de transmissão no Estado do Pará associado à UHE Tucuruí (acréscimo de 1200mva / 351MVAr nas subestações)	perc	2.977.573
	Ampliação das seguintes subestações com conclusão das obras previstas para dezembro de 2002: A) Início da automação das SE's Guamá, Utinga, Santa Maria, Vila do Conde, Marabá e Seccionadora Tucuruí; B) SE Marabá : Instalação da Compensação Série - Tuc - C3; C) SE Secc. Tucuruí : Construção das entradas de linhas para os geradores 13 a 16; D) SE Marabá : Início da instalação do autotrafo 2 (450 MVA); E) SE Tucuruí : Construção das entradas de linha dos geradores No. 17 a 23 em agosto de 2005; F) Implantação dos seguintes Sistemas de Telecomunicações : Guamá/Santa Maria, Tucuruí/Marabá,Tucuruí/Vila do Conde/Guamá, Guamá/Utinga/Santa Maria, Sist. Telec. Para NetNorte e construção do Centro de Operação Regional do Estado do Pará - COR.		
	Ampliação da capacidade de geração da usina hidrelétrica de Tucuruí 2ª etapa de 4.245MW para 8.370MW no Estado do Pará	perc	27.651.388
	Ampliação da capacidade de geração da UHE Tucuruí, com a instalação de 11 unidades geradoras, com conclusão das obras da 13a. Unidade em dezembro de 2002 e da 23a. Unidade em março de 2006. Esta ampliação na UHE Tucuruí possibilitará o incremento no fornecimento de energia elétrica para as regiões Nordeste, Centro Oeste e Sudeste, durante os meses de janeiro a junho.		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos
Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de medida	R$ 1,00 Unidade
	Manutenção do sistema de geração de energia elétrica (5.071,62MW de capacidade instalada)		
	Execução de atividade de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de geração de energia elétrica visando melhorias operacionais e minimização/eliminação de riscos de danos às instalações.		
	Manutenção do sistema de Transmissão de energia elétrica (6.525,25km de LT e 14.294,4mva de subestações)		
	Execução de atividade de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de transmissão de energia elétrica visando melhorias operacionais e minimização/eliminação de riscos de danos às instalações.		
	Manutenção de bens imóveis na região Norte		
	Execução de atividades corretivas e preventivas nas instalações prediais, de acordo com as normas de segurança e adequadas à prevenção do acervo patrimonial e técnico da empresa.		
	Manutenção e adequação de bens imóveis, veículos, máquinas e equipamentos na região Norte		
	Aquisição, adequação e manutenção de bens móveis destinados a garantir perfeitas condições de funcionamento do corpo dirigente da empresa, dotando-a de toda a infra-estrutura necessária ao desempenho de sua atividade voltada à Geração e Distribuição de energia elétrica.		
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento na região Norte		
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento, visando dar suporte tecnológico às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.		
32.225	**Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL**		
	Subestações - Implantação e ampliação		
	Módulo banco de reatores de barra, 150mvar, 525kV - SE / Santo Ângelo	módulo	4.212.600
	Módulo 2º banco de transformadores, 525/230kV, 672mva - SE / Santo Ângelo	módulo	12.708.900
	Disjuntor de banco de reatores de linha, 100mvar, 525kV - SE / Campos Novos	módulo	1.793.210
	Módulo banco de reatores de barra, 100mvar, 525kV - SE / Campos Novos	módulo	4.846.900
	Módulo 2º banco de transformadores 525/230kV, 672mva mais complementação arranjo físico 230kV - SE / Campos Novos	módulo	11.542.730
	Módulo banco de reatores de barra, 150mvar, 525kV - SE / Gravataí	módulo	2.752.500
	Reencabeçamento da LT Areia - Segredo 525kV - SE / Areia	módulo	748.800
	Recomposição da reserva ATF 525/230kV, 224mva - SE / Areia	módulo	296.000
	Modificação do arranjo físico anel para disjuntor e meio, setor 525kV - SE / Blumenau	módulo	6.687.400
	Disjuntor do reator de linha 30 mvar, 230kV - SE / Dourados	módulo	507.760
	Reencabeçamento da LT Salto Santiago 525kV - SE / Itá	módulo	808.000
	Obras associadas 525kV - SE / Caxias	módulo	17.481.400
	SE Itajaí 230kV e ampliação da SE Blumenau 230kV	módulo	6.333.600
	Reforço da interligação Sul / Sudeste (subestações)	módulo	19.000.000
	Linhas de transmissão - Implantação		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	LT Caxias - Itá 525kV, mais ramais de LTs	km	19.713.200
	LT Itajaí - Blumenau 230kV, circuito duplo 36km, cabo 636kcmil, entradas de linha em 230kV	km	4.775.300
	LT Joinville - Usinor I e II 230kV - P/ CELESC - circuito duplo 48km, incluindo 2 módulos de entrada de linha em 230kV na SE / Joinville da Eletrosul	km	11.378.050
	Reforços da Interligação Sul / Sudeste (linhas de transmissão)	km	340.692.300
	Reforços Adicionais da Interligação Sul / Sudeste (linhas de transmissão)	km	140.000.000
	Telecontrole de subestações, COT, melhorias, ECS e telecomunicações		
	Digitalização - Ses Itá, Londrina e Ivaiporã	un	6.735.352
	Centro de controle da transmissão - COT	un	2.500.110
	Melhorias do sistema de transmissão e reserva imobilizada	un	8.797.420
	ECS do sistema interligado brasileiro - ONS	un	2.971.180
	Telecomunicações	un	10.539.200
	Pesquisa e desenvolvimento - Lei nº 9.991	un	1.300.000
	Coordenação e manutenção da infra-estrutura administrativa e operacional		
	Frota		1.875.000
	Obra de adição e ou substituição		260.000
	Equipamentos gerais		5.316.315
	Equipamentos de informática		2.749.330
	Pendências judiciais		920.000
32.226	**Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF**		
	Implantação de linhas de transmissão em 500KV	km	390.000
	Implantação de linhas de transmissão em 230KV circuito simples	km	150.000
	Implantação de linhas de transmissão em 230KV circuito duplo	km	220.000
	Implantação de subestação de 500KV	MVA	115.000
	Ampliação de subestação de 500KV	MVA	46.000
	Implantação de subestação de 230KV	MVA	87.000
	Ampliação de subestação de 230KV	MVA	30.000
	Termelétricas Bongi e Camaçari		
	Recuperação, repotenciação, modernização, com adaptação p/gás natural Bongi (154mv) e Camaçari (350mv)	kW	757,50
	Ampliação dessa UTEs mais 100MW em Bongi e mais 100MW em Camaçari	kW	1.699,30
	Reassentamento Itaparica	ação	120.324.619

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos *principais custos unitários médios*, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos
Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
32.228	**Furnas Centrais Elétricas S.A. - FURNAS**		
	Construção de usinas geradoras de eletricidade		
	Implantação do ciclo combinado da usina termelétrica de Santa Cruz (RJ) (acréscimo de 1.200 MW)	MW	234.114
	Expansão do sistema de energia elétrica		
	Implantação do sistema de transmissão Bateias (PR) - Ibiuna (SP) - 328 km de linha transmissão em 500 KV e subestações associadas	km	1.282.316
	Implantação do sistema de transmissão Tijuco Preto (SP) - Rio de Janeiro (RJ) - 360 km de linha transmissão em 500 KV e subestações associadas	km	1.302.055
	Implantação do sistema de transmissão Foz do Iguaçu (PR) - São Paulo (SP) - 800 km de linha transmissão em 500 KV e subestações associadas - importação de energia	km	375.110
	Implantação do sistema de transmissão de Itaipu (PR) - São Paulo (SP)(Ivaiporã-Itaberá-Tijuco Preto) - 585 km de linha transmissão em 500 KV e subestações associadas	km	901.748
32.230	**Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS**		
	"Os projetos de investimento da Petrobrás são basicamente em desenvolvimento de sistemas de produção de petróleo e gás natural, em unidades de refino e em sistemas de escoamento por dutos e armazenagem de produtos. Os investimentos em desenvolvimento da produção de petróleo e do gás natural são compostos por um conjunto de instalações industriais e de subsuperfície, projetados especificamente para as particulares condições de cada área. Assim, por exemplo, temos campos terrestres e marítimos, campos produtores de óleo, campos produtores de gás, campos que requerem sistemas de injeção de água, gás ou vapor, ect. Os investimentos no parque de refino, atualmente, referem-se á expansão ou modernização das unidades existentes, o que exige projetos de instalações industriais específicos para uma determinada refinaria. Os investimentos em sistemas de escoamento por dutos e armazenagem de produtos são também projetados particularmente para um determinado objetivo e de acordo com as condições geográficas, de mercado, volumes e características dos produtos a serem transportados.		
	São utilizados equipamentos e materiais diferenciados, além de projetadas características próprias para as estações intermediárias de bombeamento. Face à diversidade de características peculiares de cada projeto, a Petrobrás adota a metodologia "Visão Projetos", para acompanhamento dos mesmos.		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	A principal característica dessa metodologia é o acompanhamento dos projetos através de "Curvas S", o que permite comparar previsões e realizações físicas e financeiras através de um critério uniforme de medição, uma vez que a visão projeto e suas "Curvas S" guardam compatibilidade metodológica. As "Curvas S" são obtidas pela ponderação de cada evento em função de seu peso relativo dentro de um projeto, baseando-se na estrutura analítica do projeto - EAP, exclusiva para cada projeto. Pelo exposto, para a orçamentação dos projetos da Petrobrás não é adequado a utilização de custos médios unitários, parâmetro genérico não aplicável à orçamentação de projetos de investimentos com características específicas."		
32.239	**Petrobrás Distribuidora S.A. - BR**		
	Manutenção da infra-estrutura operacional de distribuição de petróleo e gás natural	un	62.244.495
	Manutenção da infra-estrutura varejista de distribuição de derivados de petróleo e gás natural	un	113.737.750
	Manutenção da infra-estrutura de atendimento a grandes clientes	un	26.331.000
	Manutenção dos sistemas de proteção ambiental e de segurança industrial no segmento de distribuição de derivados de petróleo e gás natural	un	34.009.393
	Ampliação e modernização da infra-estrutura varejista de distribuição de derivados de petróleo e gás natural	un	67.862.000
	Ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo e gás natural	un	500.000
	Ampliação da infra-estrutura de atendimento a grandes clientes	un	7.527.551
32.240	**Petrobrás Gás S.A. - GASPETRO**		
	Investimentos na área de informática	um	543.750
	Investimentos em bens móveis	um	206.250
32.241	**Petrobrás Internacional S.A. - BRASPETRO**		
	Apropriação de reservas de óleo, condensado e gás natural no exterior	ação	920.413.460
	Incorporação e adequação de unidades de refino no exterior	ação	356.205.460
	Implantação de rede de postos de serviços no exterior	ação	101.058.260
	Adequação da infra-estrutura de transporte de gás no exterior	ação	65.953.720
32.264	**Light Participações S.A. - LIGHTPAR**		
	Microcomputador - note book - 3	un	27.000
	Softwares e aplicativos - 8	un	5.500
	Móveis e equipamentos de escritório - mesas e cadeiras	un	1.500
	Divisórias para novas instalações	m²	12.000
	Máquinas e equipamentos	un	4.000

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
32.267	**Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE**		
	Ampliação e reforço de rede de distribuição	km	40.703,58
	Construção e reforma de alimentadores	km	51.500,00
	Aquisição e instalação de padrões, ramais de serviço e medidores	un	52,91
	Programa de combate ao desperdício	MWh	200,00
	Programa de redução de perdas	MWh	157,00
	Sistema de gerenciamento de redes	un	417.002,00
	Programa Luz no Campo	km	10.239,10
	Instalações gerais (valor do investimento)	ação	1.695.323,00
32.268	**Companhia Energética de Alagoas - CEAL**		
	Construção de linhas de transmissão 69 kV	km	38.000
	Construção e ampliação de transformação 69/13,8 kV	MVA	56.000
	Construção de redes de distribuição (AL/CU)	km	21.000
	Aquisição e instalação de medidores	un	65.000
32.269	**Companhia Energética do Piauí - CEPISA**		
	Transmissão - linhas		
	LT 69 kV cabo 636 mcm - urbana (com trecho em circuito duplo)	km	114.400,00
	LT 69 kV cabo 336 mcm	km	58.890,00
	Recondutoramento 69 kV - cabo 636 mcm e transformação em circuito duplo	km	120.000,00
	Recondutoramento 69 kV - cabo 336 mcm	km	37.000,00
	Recondutoramento 69 kV - cabo 4/0	km	36.000,00
	LDR 34,5 kV - cabo 4/0	km	19.800,00
	LDR 34,5 kV - cabo 2/0	km	17.600,00
	Transmissão - Subestações		
	69/13.8 kV - 15/20 MVA	MVA	101.660,00
	69/13.8 kV - 10/12,5 MVA	MVA	53.260,00
	69/13.8 kV - 5/6,25 MVA	MVA	172.200,00
	69/34.5 kV - 10/12,5 MVA	MVA	73.040,00
	69/34.5 kV - 5/6,25 MVA	MVA	139.750,00
	34/13.8 kV - 5/6,25 MVA	MVA	132.500,00
	34/13.8 kV - 1,5 MVA	MVA	186.670,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	BC/13.8 kV - 1.2 MVAR	MVA	52.500,00
	230/138 kV - 55 MVA (ampliação)	MVA	68.520,00
	230/69 kV - 100 MVA (ampliação)	MVA	50.750,00
	Distribuição		
	Rede de distribuição urbana / RDU - Convencional	km	18,50
	Rede de distribuição urbana / RDU - Coberta	km	31,45
	Rede de distribuição urbana / RDU - BT - Multiplexada	km	25,00
	Medidores		
	Medidores trifásicos	un	178,87
	Medidores monofásicos	un	59,50
32.270	**Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON**		
	Ampliação de rede de distribuição urbana - RDU	circuito	20.219
	Construção de alimentadores	circuito	9.800
	Seccionamento de circuito de distribuição em baixa tensão	km	24.500
	Reforma de rede de distribuição alta e baixa tensão	km	5.712
	Reforma de alimentadores	km	15.393
	Instalação de medidores monofásico	un	50
	Instalação de medidores bifásico	un	110
	Instalação de medidores trifásico	un	140
	Construção de subestações	MVA	88.000
	Adequação de subestações	MVA	32.000
	Construção de linha de distribuição 34,5 kV	km	18.500
	Construção de linha de distribuição 138 kV	km	35.000
32.271	**Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG**		
	Aumento da capacidade de transporte do gasoduto Bolívia-Brasil	ação/ano	734.288.416
32.272	**Boa Vista Energia S.A.**		
	Parque Térmico		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	O Parque Térmico de Boa Vista é composto pelas seguintes UTE's totalizando 81 MW: - UTE Centro, composta por 07 Unidades Geradoras totalizando 14 MW; UTE Floresta, composta por 3 Unidades Geradoras, totalizando 52 MW; UTE Equatorial, composta de 14 Unidades Geradoras de 1,4 MW, totalizando 20 MW, desativada em julho de 2001, por serem Unidades Geradoras alugadas da SOTREQ, que teve o seu contrato encerrado. Encontra-se em fase de obra para instalação de mais uma Unidade Geradora com capacidade 20 MW, na UTE Floresta, onde já foi concluída a construção da base em Abril/2001.	perc	6.480
	Em julho de 2001, foi paralizado o funcionamento do Parque Térmico devido a interligação da Energia de Guri, que será recuperado para entrada no sistema em caso de emergência/corte da energia comprada da Venezuela.		
	Sistema de Subtransmissão		
	O Sistema de Subtransmissão em 69 kV da Boa Vista Energia S/A, compreende os seguintes empreendimentos: LT 69 Boa Vista/Entrocamento - CD (12,65km), LT 69kV Entrocamento/Centro - CS (10,6 km), LT 69 kV Entrocamento/Floresta - CS (4,8km), LT 69 kV Floresta/Centro - CS (3,8km) e das Subestações Associadas Centro e Floresta. Estes empreendimentos foram energizados em julho/2001. Será construída a subestação Equatorial, para expansão e reforço do sistema de subtransmissão, com previsão de término para dezembro de 2003.	perc	8.334
	Rede de Distribuição Urbana		
	Meta prevista para Ampliação da Rede de Distribuição Urbana de 2000 até 2005 é de 971 km, tendo como meta 85 km para o ano de 2002	km	71.777
	Manutenção da Rede de Distribuição para o ano de 2002	perc	45.400
	Rede de Distribuição Rural		
	Meta prevista para Ampliação da Rede de Distribuição Rural de 2000 até 2005 é de 222 km, tendo como meta 35 km para o ano de 2002	km	9.580
	Sistema de Iluminação Pública - Programa Reluz		
	Implantação do Sistema de Iluminação Pública na Cidade de Boa Vista, com previsão de 8% de execução física para o ano de 2002	perc	6.000
	Investimento das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio		
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	perc	4.610,40
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	perc	42.812,50
32.273	**Manaus Energia S.A.**		
	Implantação de Rede de Distribuição Rural - Luz do Campo		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	O aumento da capacidade de energia elétrica e a qualidade quanto ao carregamento do sistema, nível de tensão e continuidade do fornecimento de energia elétrica, além das obras emergenciais com caracterização de intervenção de segurança para melhorar a rede de distribuição rural na área de concessão da Manaus Energia e evitar acidentes com terceiros, abrangendo as estradas BR-174 e AM-010, atendidas pelo alimentador SFL-03. Esta intervenção de segurança atende apenas 1/3 da área mais crítica, ficando ainda 2/3 dos problemas para serem corrigidos em 2002.	projeto/ano	844.550
	Manutenção do Sistema de Geração Elétrica Aquisição de equipamentos para aumentar a confiabilidade operacional da Usina e Subestação de Balbina, substituindo os equipamentos de supervisão e controle que não são mais fabricados, procurando evitar os desligamentos intempestivos de máquinas e periféricos assim como atender as determinações do órgão regulador - ANEEL.	MW	5.260
	Implantação do Sistema de Transmissão de Manaus Atender no Sistema de Transmissão e Subtransmissão de Energia Elétrica as cidades de Itacoatiara, Vila de Lindóia, Manacapuru, Iranduba, Novo Airão e Rio Preto da Eva, dando maior confiabilidade ao Sistema com a melhoria do aterramento e recapacitação, cumprindo todas as recomendações do Estudo Prévio do Sistema Elétrico de Manaus realizado pela Manaus Energia S/A, ELETRONORTE e ELETROBRÁS.	km / MVA	78.507,90
	Implantação do Sistema de Distribuição de Manaus O atendimento das condições mínimas da Rede de Distribuição em AT e BT da Manaus Energia, possibilitando a distribuição de energia tecnicamente segura e dentro dos padrões exigidos pelo órgão regulador - ANEEL, é essencial pois o não atendimento dessas condições mínimas implicará na falta de qualidade e confiabilidade do fornecimento de energia, causando a perda de credibilidade perante a comunidade, perda de faturamento, aumento das perdas técnicas e comerciais, danificação de materiais e equipamentos, diminuição de vida útil dos mesmos e necessidade de maiores investimentos.	projeto/ano	23.469.410
	Investimento das Empresas Estatais em Infra Estrutura Aquisição de um sistema de informática que possa atender à Manaus Energia em todas as suas áreas: Administrativo (Suprimento, Recursos Humanos, Apoio Logístico, etc.), Financeiro (Contabilidade, Financeiro e Tesouraria) e Técnico. Em fevereiro a ELETRONORTE implantou um Sistema Integrado de Gestão - SIN, para substituir os sistemas legados, mas Consultoria da FUNCOGE recomendou a implantação de um Sistema Integrado de Gestão compatível com o atual sistema, sendo mais eficiente em todas as áreas da empresa para que se possam extrair informações que apoiem as direções estratégicas da empresa.	ação/ano	3.903.706

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
32.274	**Petrobrás Transporte S.A. - TRANSPETRO**		
	Aquisição de navios da Petrobrás		516.156.600
	Aquisição de navios		3.515.280
	Implantação de sistemas de informação e melhoria da infra-estrutura das redes de dados		8.349.270
	Modernização e adequação de navios		12.178.500
	Implantação de melhorias na infra-estrutura de dutos e terminais		3.960.630
	Aquisição de bens imóveis		31.000.000
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		4.746.800
32.275	**Fronape International Company - FIC**		
	Aquisição de navios		97.428.000
32.276	**Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE**		
	Manutenção e adequação de bens imóveis		
	Manutenção dos bens imóveis na Usina Presidente Médici		840.000
	Manutenção dos bens imóveis na Usina de São Jerônimo		144.000
	Manutenção dos bens imóveis na NUTEPA		156.000
	Manutenção dos bens imóveis na Oficina de São Leopoldo		36.000
	Manutenção ativos e suprimentos de informática, informações e teleprocessamento		
	Atualização do SAP R/3		620.000
	Rede e telecomunicação		300.000
	Serviços e outros		500.000
	Equipamentos		320.000
	Implantação do módulo de RH no SAP		290.000
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para sede		216.000
	Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para Usina Presidente Médici		1.548.000
	Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para Usina de São Jerônimo		144.000
	Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para NUTEPA		120.000
	Aquisição de móveis para oficina de São Leopoldo		48.000
	Manutenção do sistema de geração de energia elétrica		
	Manutenção e adequação nos sistemas e subsistemas dos processos operacionais da Usina Presidente Médici		23.984.000
	Manutenção e adequação nos sistemas e subsistemas dos processos operacionais da Usina de São Jerônimo		1.005.000
	Manutenção e adequação nos sistemas e subsistemas dos processos operacionais da NUTEPA		128.000

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	Manutenção e adequação nos processos operacionais da oficina de São Leopoldo		35.000
	Implantação da Usina Termelétrica Candiota III		
	Implantação de uma máquina de 350 MW à carvão mineral pulverizado pela queima indireta		5.000.000
	Estudo para implantação do projeto transferencia NUTEPA		
	Estudos para ampliação da NUTEPA com a finalidade de transformá-la das atuais 24 MW p/ 500 MW		1.000.000
32.277	**Companhia Energética do Amazonas - CEAM**		
	Revitalização do Parque Térmico da CEAM com 71.228Kw		
	Revitalizar todos os Grupos Geradores que se encontram inoperantes, visando dar uma maior confiabilidade ao Sistema de Geração, para que possa evitar o racionamento de energia elétrica em diversas agências no interior do Estado do Amazonas.	kW	23.061.797
	Construção de Oleodutos		
	Valor aprovado para eliminar a deficiência do sistema de abastecimento de óleo diesel nos períodos de seca, evitando desabastecimento das usinas e consequentemente racionamento. Essas melhorias atendem as normas de segurança e são exigências dos órgãos regulamentadores (ANEEL, IBAMA, MT, ABNT e IPAAM).	km	25.000
	Implantação de Rede Distribuição Urbana de Energia Elétrica no Estado do Amazonas		
	Atendimento das condições mínimas de operação das Redes de Distribuição da CEAM, isoladas e sem qualquer flexibilidade e/ou alternativas para contingência, possibilitando distribuição de energia tecnicamente segura e dentro dos padrões exigidos pelos Órgãos Reguladores (ANEEL). O não atendimento destas condições mínimas implicará na falta de qualidade do fornecimento de energia, perda de credibilidade perante a comunidade, perda de faturamento, aumento das perdas técnicas e comerciais, danificação de materiais e equipamentos, diminuição da vida útil dos mesmos e necessidade futura de maiores investimentos. O referido valor inclui o investimento na ordem de R$ 5.055.990,00 que serão financiados e assegurados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, para viabilizar a implantação, ampliação e melhoria na Rede de Distribuição em Alta Tensão (75,5 Km de AT) no Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus, conforme convênio entre as partes.	projeto	24.536.684
	Manutenção e adequação de ativos de informática		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	A CEAM utiliza vários sistemas (pacotes) em microcomputador de diversos fornecedores, os quais não são integrados. Esses sistemas são utilizados para suportar seu processo de retaguarda, sendo de difícil manutenção, não possuindo base de dados unificadas, existindo, consequentemente falta de integração entre eles, redundando em constantes retrabalhos e muitas vezes em correção de dados. Assim, os estudos em andamento contendo modificações a serem implementados nos ativos e sistemas da CEAM e MANAUS ENERGIA, visam a consolidação em um sistema único, para atender as duas empresas.	ação/ano	3.060.242
	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica -CEAM Atender plenamente as localidades que tem deficiência de energia elétrica, com aquisição, recuperação e instalação de novas geradoras e equipamentos auxiliares para o melhor controle de consumo e filtragem de óleo diesel, eliminando o racionamento no fornecimento de energia elétrica em 92 agências no interior do Estado do Amazonas, consequentemente evitando autuação do órgão pelo não cumprimento de suas determinações.	MW	51.330,60
	Implantação de Rede Distribuição Rural de Energia Elétrica no Estado do Amazonas - Luz no Campo Aumento da capacidade de distribuição de energia elétrica e qualidade quanto ao carregamento do sistema, nível de tensão e continuidade do fornecimento de energia elétrica, além das obras urgentes com caracterização de intervenção de segurança para melhorar a Rede de Distribuição Rural na área de concessão da CEAM em evidente condição de perigo e evitar acidentes com terceiros.	projeto/ano	200.000
32.278	**Petrobrás International Finance Company - PIFCO**		
	Aquisição de bens destinados às atividades de pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gás natural	ação/ano	131.350.000
32.280	**Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP S.A.**		
	Os projetos de investimento da empresa referem-se basicamente á adequação ou modernização das unidades existentes, o que exige projetos de instalações industriais específicos para o parque de refino. Face à diversidade de características peculiares de cada projeto, a empresa adota a metodologia "Visão Projetos", para acompanhamento dos mesmos. A principal característica dessa metodologia é o acompanhamento dos projetos através de "Curvas S", o que permite comparar previsões e realizações físicas e financeiras através de um critério unidorme de medição, uma vez que a visão projeto e suas "Curvas S" guardam compatibilidade metodológica		
33.202	**Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV**		
	Reformas/adequações de imóveis em uso p/ administração central e escritórios estaduais	m²	423

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
36.208	**Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR**		
	Área reformada m²	m²	528,28
	Máquinas e equipamentos	un	3.985,40
	Móveis e utensílios	un	498,00
	Máquinas e equipamentos hospitalares	un	16.083,00
	Equipamentos de informática		
	Microcomputador, impressora, estabilizador e outros	un	2.599,00
	Servidores, equipamento de comunicação e outros	un	328.450,00
36.209	**Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA**		
	Área reformada m²	m²	528,28
	Máquinas e equipamentos	un	3.985,40
	Móveis e utensílios	un	498,00
	Máquinas e equipamentos hospitalares	un	16.083,00
	Equipamentos de informática		
	Microcomputador, impressora, estabilizador e outros	un	2.599,00
	Servidores, equipamento de comunicação e outros	un	328.450,00
36.210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - HNSC**		
	Área reformada m²	m²	528,28
	Máquinas e equipamentos	un	3.985,40
	Móveis e utensílios	un	498,00
	Máquinas e equipamentos hospitalares	un	16.083,00
	Equipamentos de informática		
	Microcomputador, impressora, estabilizador e outros	un	2.599,00
	Servidores, equipamento de comunicação e outros	un	328.450,00
39.210	**Companhia Docas do Ceará - CDC**		
	Corredor Nordeste		
	Dragagem de manutenção do Porto de Fortaleza	m³	4,74
	Obras civis para aprofundamento no cais comercial	m	20.000
	Recuperação do pier e cais comercial	m²	300
	Recuperação do Porto de Fortaleza	m²	300
	Ampliação de área própria	m²	5.000

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	Estudos e projetos para racionalização da operação	un	verba
	Derrocagem no Porto de Fortaleza	m^3	350
	Construção de Subestações	un	1.666.052
	Modernização do sistema de iluminação elétrica do Porto	un	verba
	Manutenção de bens imóveis	perc	verba
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos	perc	verba
	Manutenção de ativos de informática	perc	verba
	Construção de bens imóveis	m^2	936,92
39.211	**Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA**		
	Recuperação e melhoramento da infra-estrutura portuária	perc	132.000
	Estudos e projetos para racionalização das operações portuárias - Porto de Vitória/ES	un	65.000
	Modernização do sistema de balizamento e sinalização náutica - Porto de Vitória/ES	perc	600.000
	Ampliação e recuperação das instalações do Porto de Vitória/ES	perc	5.000.000
	Obras complementares no Cais de Capuaba	perc	13.000.000
	Ampliação do Porto de Barra do Riacho	perc	20.000.000
	Dragagem de aprofundamento do Porto de Vitória - ES	m^3	8
	Derrocagem no Porto de Vitória - ES	m^3	350
	Dragagem e aprofundamento - Porto de Barra do Riacho/ES	m^3	27,50
	Modernização do sistema de defensas no Porto de Vitória/ES	perc	5.000.000
	Construção de berço para carga de elevado peso unitario	perc	5.000.000
	Manutenção de bens Imóveis - Porto de Vitória/ES	perc	800.000
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos - Porto de Vitória/ES	perc	500.000
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informações e teleprocessamento - Porto de Vitória/ES	perc	1.780.000
39.213	**Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP**		
	Recuperação da infra-estrutura portuária - Porto de Santos	perc	420.000
	Dragagem no Porto de Santos	m^3	3
	Implantação de sistema de tratamento de resíduos e controle de poluição	perc	120.000
	Implantação da avenida perimetral no Porto de Santos	perc	960.000
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos,máquinas e equipamentos	perc	15.555
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento	perc	9.050

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
39.214	**Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**		
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Bem móvel mantido	perc	300.000
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
	Ativo mantido	perc	200.000
39.215	**Companhia Docas do Pará - CDP**		
	Dragagem - Porto de Belém/PA	perc	5
	Execução de obras de infra-estrutura - porto de Belém/PA	perc	52.000
	Recuperação da infra-estrutura do terminal de combustíveis de Miramar/PA	perc	20.000
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos máquinas e equipamentos	perc	1
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento	perc	1
	Recuperação do Pier nº 1 do porto de Santarém/PA	perc	140.000
	Execução de obras de infra-estrutura - porto de Vila do Conde/PA	perc	120.000
	Melhoramento do Porto de Vila do Conde/PA	perc	5
	Obras de contenção do talude no Porto de Vila do Conde	perc	6
	Infra-estrutura do complexo portuário do estado do Pará	perc	100.000
	Execução de obras de infra-estrutura - Porto de Macapá	perc	100.000
39.216	**Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ**		
	Construção do terminal de minério, gusa e produtos siderúrgicos - Porto de Sepetiba		
	Drenagem (2000m)	m	180
	Pavimentação (2000m^2)	m^2	190
	Estrutura / acabamento / instalação (200m^2)	m^2	750
	Ampliação das instalações p/ operação de conteineres no cais do Caju do Porto do Rio de Janeiro		
	Canteiro (12 meses)	mês	116.000
	Infra-estrutura (Concreto estrutural) - (3000 m^3)	m^3	900
	Superestrutura (Concreto estrutural) - (8000 m^3)	m^3	848
	Construção de subestação elétrica e reforma das instalações no Porto do Rio de Janeiro		
	Acabamentos / instalações elétricas / hidráulicas - (3000 m^2)	m^2	620
	Montagem de equipamentos (transformadores) - (02)	un	300.000
	Reforma e reestruturação organizacional e funcional da autoridade portuária Sepetiba		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	Obras - (2500 m^2)	m^2	600
	Montagem de equipamentos (elevadores) - (02)	un	500.000
	Construção da zona de apoio logístico no Porto de Sepetiba		
	Serviços preliminares / projetos / sondagens / estudos	un	300.000
	Drenagem (2500m)	m	180
	Pavimentação (5000m^2)	m^2	190
	Construção de edificação (1000m^2)	m^2	750
	Construção do pier de granéis líquidos no Porto de Sepetiba		
	Estudos e projetos - (1000 pranchas)	projeto	2.500.000
	Infra-estrutura (Concreto estrutural) - (14500 m^3)	m^3	550
	Superestrutura (Concreto estrutural) - (18000 m^3)	m^3	500
	Rede de utilidades - (2000 m)	m	450
	Melhoramentos e ampliação da infra-estrutura portuária no estado do Rio de Janeiro		
	Construção de áreas de estocagem no porto do Rio de Janeiro		
	- Pavimentação (14000m^2)	m^2	190
	Construção e pavimentação de área de acesso e pátio de estocagem no Porto de Sepetiba		
	- Pavimentação (60000m^2)	m^2	190
	Construção de subestação elétrica e reforma de instalações no Porto de Niterói		
	- Acabamentos / instalações elétricas / hidráulicas - (3000 m^2)	m^2	620
	- Montagem de equipamentos (transformadores) - (02)	un	300.000
39.217	**Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN**		
	Melhoramento da infra-estrutura portuária do Terminal Salineiro de Areia Branca		
	Recuperação dolfins de atracação de navios	un	5.000.000
	Poço tubular (profundidade = 1250 m)	m	1.600
	Recuperação da estrutura de concreto armado e instalações físicas de apoio do Porto Ilha	un	1.500.000
	Recuperação de 01 descarregador de barcaças com aquisição grab	un	1.500.000
	Aquisição de 01 grupo gerador	un	700.000
	Aquisição de 02 tratores de esteiras	un	600.000
	Aquisição de 02 pás mecânicas	un	800.000
	Aquisição de 02 moegas	un	100.000
	Recuperação do transportador de correia nº 04	un	500.000

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	Recuperação do descarregador de barcaças nº 02	un	800.000
	Recuperação do transportador nº 05	un	300.000
	Recuperação de conjunto de células e intercélulas	un	3.000.000
	Recuperação do motor do grupo gerador nº 02	un	460.000
	Adequação dos dolfins p/ atracação de navios tipo panamax	un	12.400.000
	Melhoramento das instalações do porto de Natal - RN		
	Terminal marítimo de passageiros	un	15.000.000
	Dragagem de aprofundamento para ampliação da bacia de evolução (2.000.000 m^3)	m^3	4
	Implantação do pátio de conteineres	un	3.693.259
	Implantação do sistema de tratamentos de resíduos e controle de poluição	un	3.000.000
	Implantação do sistema de informação	un	2.000.000
	Manutenção de bens imóveis		
	Adaptação de instalações administrativas	m^2	400
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Aquisição de veículos operacionais (01 unidade)	un	70.000
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (40 unidades)	un	1.250
	Aquisição de micro-computadores e softwares		
	Aquisição e atualização de micro-computadores e softwares (25 unidades)	un	3.200
	Recuperação e melhoramento das instalações do porto de Maceió - AL		
	Implantação de defensas no porto de Maceió - AL	un	9.000.000
	Implantação do sistema de tratamentos de resíduos e controle de poluição	un	3.000.000
	Implantação do sistema de informação	un	2.000.000
	Dragagem do berço interno do pier petroleiro do Porto de Maceió - AL		
	Draga auto transportadora	m^3	4
	Draga com clan-shell	m^3	12
	Construção de cais para conteineres no porto de Maceió - AL		
	Construção do cais de conteineres (extensão de 420m)	m	61.429
	Construção do pátio de conteineres (área de 12500m^2)	m^2	436
	Construção estação de passageiros (área de 600m^2)	m^2	3.201
	Recuperação do molhe de proteção do porto de Maceió - AL		
	Recuperação (extensão de 270m)	m	33.333
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
	Aquisição de ar condicionado (6 unidades)	un	1.200
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (30 unidades)	un	467

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos
Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
	Aquisição de micro-computadores e softwares		
	Aquisição de micro-computadores com periféricos e softwares (6 unidades)	un	4.091
41.201	**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**		
	Adaptação de unidade de atendimento	m²	313,63
	Reforma de unidade de atendimento	m²	564,64
	Ampliação / Reforma de unidade de atendimento	m²	644,39
	Construção de unidade de atendimento	m²	790,30
	Equipamentos para tratamento de objetos - Formato Normal		
	Faceadora / Obliteradora	un	450.960,25
	Faceadora / Obliteradora / Separadora de formato	un	3.183.010,26
	Leitora de caracteres / Videocodificação	un	4.598.752,19
	Separadora Final	un	2.195.185,03
	Equipamento para tratamento de objetos semi-embaraçosos	un	5.654.108,07
	Equipamento para tratamento de encomendas	un	7.736.027,28
52.212	**Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO**		
	Ambulância	un	40.000,00
	Aparelho central de rádio comunicação	un	314.857,14
	Carro contra incêndio - CCI	un	601.363,43
	Circuito fechado de TV	un	200.000,00
	Computadores e periféricos em geral	un	3.696,08
	Lanchas e embarcações	un	560.000,00
	Empilhadeiras	un	95.781,94
	Esteira de bagagem	un	100.000,00
	Estação meteorológica de superfície - SEM	un	154.000,00
	Hub linkbuilder	un	19.342,11
	Indicador de trajetória de aproximação de precisão - PAPI	un	43.900,00
	Paleteira elétrica	un	42.500,00
	Transmissor e receptor de VHF	un	300.000,00
	Radar	un	800.000,00
	Radiofarol não direcional - NDB	un	42.833,00
	Servidores de dados	un	73.406,25
	Sistema de VHF OMNI direcional radiofarol - VOR	un	181.800,00
	Sistema informativo de vôo - SIV	un	299.714,29

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2002 - Informações Complementares

Detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos

Item III do Anexo à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO 2002)

CÓDIGO EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	R$ 1,00 Unidade
52.221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**		
	Adequação do parque industrial	m²	5.200
	Construção de Fábrica de Pólvora de Base Simples	m²	2.000
	Modernização da Fábrica de Itajubá - MG	perc	2.000
	Implantação de Sistemas de Proteção Ambiental	perc	2.000
	Modernização da Fábrica de Pólvora Base Dupla	perc	2.000
	Aquisição de equipamentos industriais	perc	2.000
	Saneamento e proteção ambiental na Fábrica Presidente Vargas	perc	2.000
	Fábrica de espoleta elétrica	perc	2.000
	Manutenção de bens imóveis	perc	2.000
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos e equipamentos	perc	2.000
	Manutenção e adequação de ativos de informática	perc	2.000
	Manutenção da infra-estrutura operacional	perc	2.000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2002

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VOLUME II

Incisos 4 a 11

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, Item IV

Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso IV, Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2001

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
04	*Administração*		885.889,10	885.889,10	
		4.5.90.66	885.889,10	885.889,10	
04 123	*Administração Financeira*		543.075,00	543.075,00	
		4.5.90.66	543.075,00	543.075,00	
04 123 0419	*DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS*		18.635,00	18.635,00	
		4.5.90.66	18.635,00	18.635,00	
04 123 0419 28	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior*		18.635,00	18.635,00	
		4.5.90.66	18.635,00	18.635,00	
04 123 0419 28 903	*Fundo Nacional de Desenvolvimento*		18.635,00	18.635,00	
		4.5.90.66	18.635,00	18.635,00	
04 123 0419 28 903 0111	*Financiamento a Pequenas e Médias Empresas*		18.635,00	18.635,00	
		4.5.90.66	18.635,00	18.635,00	
04 123 0419 28 903 0111 0001	Nacional		18.635,00	18.635,00	
		4.5.90.66	18.635,00	18.635,00	
04 123 0774	*FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS*		524.440,00	524.440,00	
		4.5.90.66	524.440,00	524.440,00	
04 123 0774 25	*Ministério da Fazenda*		524.440,00	524.440,00	
		4.5.90.66	524.440,00	524.440,00	
04 123 0774 25 101	*Ministério da Fazenda*		524.440,00	524.440,00	
		4.5.90.66	524.440,00	524.440,00	
04 123 0774 25 101 0015	*Financiamento para Modernização da Administração Financeira e Tributária dos Estados*		355.457,00	355.457,00	
		4.5.90.66	355.457,00	355.457,00	
04 123 0774 25 101 0015 0001	Nacional		355.457,00	355.457,00	
		4.5.90.66	355.457,00	355.457,00	
04 123 0774 25 101 0021	*Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios*		168.983,00	168.983,00	
		4.5.90.66	168.983,00	168.983,00	
04 123 0774 25 101 0021 0001	Nacional		168.983,00	168.983,00	
		4.5.90.66	168.983,00	168.983,00	
04 125	*Normatização e Fiscalização*		550,00	550,00	
		4.5.90.66	550,00	550,00	

Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001,inciso IV, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2002

R$ Mil

Recursos de Todas as Fonte

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
04 125 0779	*DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO*	4.5.90.66	550,00 550,00	550,00 550,00	
04 125 0779 25	*Ministério da Fazenda*	4.5.90.66	550,00 550,00	550,00 550,00	
04 125 0779 25 208	*Superintendência de Seguros Privados*	4.5.90.66	550,00 550,00	550,00 550,00	
04 125 0779 25 208 0461	*Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Privada Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art.3)*	4.5.90.66	550,00 550,00	550,00 550,00	
04 125 0779 25 208 0461 0001	Nacional	4.5.90.66	550,00 550,00	550,00 550,00	
04 662	*Produção Industrial*	4.5.90.66	342.264,10 342.264,10	342.264,10 342.264,10	
04 662 0397	*MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA PRODUTIVIDADE INDUSTRIAL*	4.5.90.66	342.264,10 342.264,10	342.264,10 342.264,10	
04 662 0397 28	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior*	4.5.90.66	342.264,10 342.264,10	342.264,10 342.264,10	
04 662 0397 28 903	*Fundo Nacional de Desenvolvimento*	4.5.90.66	342.264,10 342.264,10	342.264,10 342.264,10	
04 662 0397 28 903 0379	*Financiamento na Área de Bens de Consumo*	4.5.90.66	99.264,10 99.264,10	99.264,10 99.264,10	
04 662 0397 28 903 0379 0001	Nacional	4.5.90.66	99.264,10 99.264,10	99.264,10 99.264,10	
04 662 0397 28 903 9384	*Financiamento na Área de Insumos Básicos*	4.5.90.66	243.000,00 243.000,00	243.000,00 243.000,00	
04 662 0397 28 903 0384 0001	Nacional	4.5.90.66	243.000,00 243.000,00	243.000,00 243.000,00	
12	*Educação*	4.5.90.66	662.556,21 662.556,21	662.556,21 662.556,21	
12 364	*Ensino Superior*		662.556,21	662.556,21	

Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Anexo III Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
		4.5.90.66	662.556,21	662.556,21	
12 364 0041	*DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO*		662.556,21	662.556,21	
		4.5.90.66	662.556,21	662.556,21	
12 364 0041 26	*Ministério da Educação*		662.556,21	662.556,21	
		4.5.90.66	662.556,21	662.556,21	
12 364 0041 26 101	*Ministério da Educação*		49.856,21	49.856,21	
		4.5.90.66	49.856,21	49.856,21	
12 364 0041 26 101 0577	*Concessão de Crédito Educativo a Estudantes Carentes*		49.856,21	49.856,21	
		4.5.90.66	49.856,21	49.856,21	
12 364 0041 26 101 0577 0001	Nacional		49.856,21	49.856,21	
		4.5.90.66	49.856,21	49.856,21	
12 364 0041 26 907	*Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior*		612.700,00	612.700,00	
		4.5.90.66	612.700,00	612.700,00	
12 364 0041 26 907 0579	*Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior não Gratuito*		612.700,00	612.700,00	
		4.5.90.66	612.700,00	612.700,00	
12 364 0041 26 907 0579 0001	Nacional		612.700,00	612.700,00	
		4.5.90.66	612.700,00	612.700,00	
20	*Agricultura*		4.635.347,83	4.635.347,83	
		3.3.90.45	1.818.186,94	1.818.186,94	
		4.5.90.66	*2.817.160,88*	*2.817.160,88*	
20 601	*Promoção da Produção Vegetal*		896.580,88	896.580,88	
		3.3.90.45	43.400,00	43.400,00	
		4.5.90.66	853.180,88	853.180,88	
20 601 0350	*DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEEIRA*		853.180,88	853.180,88	
		4.5.90.66	853.180,88	853.180,88	
20 601 0350 22	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*		853.180,88	853.180,88	
		4.5.90.66	853.180,88	853.180,88	
20 601 0350 22 906	*Fundo de Defesa da Economia Cafeeira*		853.180,88	853.180,88	
		4.5.90.66	853.180,88	853.180,88	
20 601 0350 22 906 0012	*Financiamento para Custeio de Lavouras Cafeeiras, Colheita de Café e Retenção Voluntária de*		853.180,88	853.180,88	

Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 30 de julho de 2001,Inciso IV. Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
	Estoques	4.5.90.66	853.180,88	853.180,88	
20 601 0350 22 106 0012 0001	Nacional	4.5.90.66	853.180,88 853.180,88	853.180,88 853.180,88	
20 601 0353	*PRODUÇÃO DE BORRACHA NATURAL*	3.3.90.48	43.400,00 43.400,00	43.400,00 43.400,00	
20 601 0353 22	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	3.3.90.48	43.400,00 43.400,00	43.400,00 43.400,00	
20 601 0353 22 101	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*				
20 601 0353 22 101 0079	*Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 1997)*				
20 601 0353 22 101 0079 0001	Nacional				
20 602	*Promoção da Produção Animal*				
20 602 0370	*DESENVOLVIMENTO DA PESCA*				
20 602 0370 22	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*				
20 602 0370 22 101	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*				
20 602 0370 22 101 0080	*Concessão de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)*				
20 602 0370 22 101 0080 0001	Nacional				
20 843	*Serviço da Dívida Interna*				
20 843 0352	*PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR*				
20 843 0352 74	*Operações Oficiais de Crédito*				
20 843 0352 74 101	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*				
20 843 0352 74 101 0373	*Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.366, de 1999)*				
20 843 0352 74 101 0373 0001	Nacional				
20 846	*Outros Encargos Especiais*		3.649.317,00	3.649.317,00	

Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,(artigo IV, Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
		3.3.90.45	1.685.337,00	1.685.337,00	
		4.5.90.66	1.963.980,00	1.963.980,00	
20 846 0351	*AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF*		1.094.437,00	1.094.437,00	
		3.3.90.45	621.437,00	621.437,00	
		4.5.90.66	473.000,00	473.000,00	
20 846 0351 74	*Operações Oficiais de Crédito*		1.094.437,00	1.094.437,00	
		3.3.90.45	621.437,00	621.437,00	
		4.5.90.66	473.000,00	473.000,00	
20 846 0351 74 101	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*		1.094.437,00	1.094.437,00	
		3.3.90.45	621.437,00	621.437,00	
		4.5.90.66	473.000,00	473.000,00	
20 846 0351 74 101 0281	*Financiamento e Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.424, de 1992)*		1.094.437,00	1.094.437,00	
		3.3.90.45	621.437,00	621.437,00	
		4.5.90.66	473.000,00	473.000,00	
20 846 0351 74 101 0281 0001	Nacional		1.094.437,00	1.094.437,00	
		3.3.90.45	621.437,00	621.437,00	
		4.5.90.66	473.000,00	473.000,00	
20 846 0352	*PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR*		2.536.980,00	2.536.980,00	
		3.3.90.45	1.063.980,00	1.063.980,00	
		4.5.90.66	1.473.000,00	1.473.000,00	
20 846 0352 74	*Operações Oficiais de Crédito*		2.536.980,00	2.536.980,00	
		3.3.90.45	1.063.980,00	1.063.980,00	
		4.5.90.66	1.473.000,00	1.473.000,00	
20 846 0352 74 101	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*		2.536.980,00	2.536.980,00	
		3.3.90.45	1.063.980,00	1.063.980,00	
		4.5.90.66	1.473.000,00	1.473.000,00	
20 846 0352 74 101 0294	*Financiamento e Equalização de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)*				
20 846 0352 74 101 0294 0001	Nacional				
20 846 0352 74 101 0298	*Financiamento e Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)*				

Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.308 de 24 de julho de 2001,Anexo IV, Anexo dos Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentário 2002

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
20 846 0352 74 101 0298 0001	Nacional				
20 846 0352 74 101 0299	*Financiamento e Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)*		1.831.980,00	1.831.980,00	
		3.3.90.45	383.980,00	383.980,00	
		4.5.90.66	1.448.000,00	1.448.000,00	
20 846 0352 74 101 0299 0001	Nacional		1.831.980,00	1.831.980,00	
		3.3.90.45	383.980,00	383.980,00	
		4.5.90.66	1.448.000,00	1.448.000,00	
20 846 0352 74 101 0300	*Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 9.848, de 1999)*				
20 846 0352 74 101 0300 0001	Nacional				
20 846 0352 74 101 0301	*Equalização de Juros e de Outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)*				
20 846 0352 74 101 0301 0001	Nacional				
20 846 0352 74 101 0611	*Equalização de Juros Decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)*				
20 846 0352 74 101 0611 0001	Nacional				
20 846 0352 74 101 0701	*Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP - (MP nº 2.168-38)*		25.000,00	25.000,00	
		4.5.90.66	25.000,00	25.000,00	
20 846 0352 74 101 0701 0001	Nacional		25.000,00	25.000,00	
		4.5.90.66	25.000,00	25.000,00	
20 846 0362	*DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU*		17.980,00	17.980,00	
		4.5.90.66	17.980,00	17.980,00	
20 846 0362 74	*Operações Oficiais de Crédito*		17.980,00	17.980,00	
		4.5.90.66	17.980,00	17.980,00	
20 846 0362 74 101	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*		17.980,00	17.980,00	
		4.5.90.66	17.980,00	17.980,00	
20 846 0362 74 101 0297	*Financiamento de Investimentos Rurais de Mini e Pequenos Produtores para Recuperação da*		17.980,00	17.980,00	

Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso IV, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
	Lavoura Cacaueira Baiana (Lei nº 9.126, de 1995)	4.5.90.66	17.980,00	17.980,00	
20 846 0362 74 001 0297 0001	Nacional	4.5.90.66	17.980,00 17.980,00	17.980,00 17.980,00	
21	*Organização Agrária*	4.5.90.66	569.580,00 569.580,00	569.580,00 569.580,00	
21 631	*Reforma Agrária*	4.5.90.66	569.580,00 569.580,00	569.580,00 569.580,00	
21 631 0135	*NOVO MUNDO RURAL: ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS*	4.5.90.66	391.800,00 391.800,00	391.800,00 391.800,00	
21 631 0135 49	*Ministério do Desenvolvimento Agrário*	4.5.90.66	391.800,00 391.800,00	391.800,00 391.800,00	
21 631 0135 49 201	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra*	4.5.90.66	144.300,00 144.300,00	144.300,00 144.300,00	
21 631 0135 49 201 0862	*Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas*	4.5.90.66	144.300,00 144.300,00	144.300,00 144.300,00	
21 631 0135 49 201 0862 0001	Nacional	4.5.90.66	144.300,00 144.300,00	144.300,00 144.300,00	
21 631 0135 49 901	*Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra*	4.5.90.66	247.500,00 247.500,00	247.500,00 247.500,00	
[illegible]	*Concessão de Crédito [illegible] de Terra - CONCEL [illegible]*	4.5.90.66	247.500,00 247.500,00	247.500,00 247.500,00	
21 631 0135 49 901 0921 0001	Nacional	4.5.90.66	247.500,00 247.500,00	247.500,00 247.500,00	
21 631 0136	*NOVO MUNDO RURAL: CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS*	4.5.90.66	85.280,00 85.280,00	85.280,00 85.280,00	
21 631 0136 49	*Ministério do Desenvolvimento Agrário*	4.5.90.66	85.280,00 85.280,00	85.280,00 85.280,00	
21 631 0136 49 901	*Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra*	4.5.90.66	85.280,00 85.280,00	85.280,00 85.280,00	

Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001,Inciso IV: Anexo das Inf. Complementares Projeto Lei Orçamentária 2002

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
21 631 0136 49 901 0060	*Concessão de Crédito para Implantação de Infra-estrutura Básica - BANCO DA TERRA*		85.280,00	85.280,00	
		4.5.90.66	85.280,00	85.280,00	
21 631 0136 49 901 0060 0001	Nacional		85.280,00	85.280,00	
		4.5.90.66	85.280,00	85.280,00	
21 631 0137	*EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS*		92.500,00	92.500,00	
		4.5.90.66	92.500,00	92.500,00	
21 631 0137 49	*Ministério do Desenvolvimento Agrário*		92.500,00	92.500,00	
		4.5.90.66	92.500,00	92.500,00	
21 631 0137 49 201	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra*		92.500,00	92.500,00	
		4.5.90.66	92.500,00	92.500,00	
21 631 0137 49 201 0427	*Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas em Projetos Criados até 1998*		92.500,00	92.500,00	
		4.5.90.66	92.500,00	92.500,00	
21 631 0137 49 201 0427 0001	Nacional		92.500,00	92.500,00	
		4.5.90.66	92.500,00	92.500,00	
23	*Comércio e Serviços*		2.222.503,68	2.222.503,68	
		3.3.90.45	1.221.400,00	1.221.400,00	
		4.5.90.66	1.001.103,68	1.001.103,68	
23 695	*Turismo*		11.373,68	11.373,68	
		4.5.90.66	11.373,68	11.373,68	
23 695 0410	*TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO*		11.373,68	11.373,68	
		4.5.90.66	11.373,68	11.373,68	
23 695 0410 51	*Ministério do Esporte e Turismo*		11.373,68	11.373,68	
		4.5.90.66	11.373,68	11.373,68	
23 695 0410 51 901	*Fundo Geral de Turismo - Fungetur*		11.373,68	11.373,68	
		4.5.90.66	11.373,68	11.373,68	
23 695 0410 51 901 0454	*Financiamento da Infra-estrutura Turística Nacional*		11.373,68	11.373,68	
		4.5.90.66	11.373,68	11.373,68	
23 695 0410 51 901 0454 0001	Nacional		11.373,68	11.373,68	
		4.5.90.66	11.373,68	11.373,68	
23 846	*Outros Encargos Especiais*		2.211.130,00	2.211.130,00	

Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2000, inciso IV. Anexo das Inf. Complementares. Projeto Lei Orçamentária 2001

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
	3.3.90.45	1.221.400,00	1.221.400,00	
	4.5.90.66	989.730,00	989.730,00	
23 846 0421 *FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES*		2.211.130,00	2.211.130,00	
	3.3.90.45	1.221.400,00	1.221.400,00	
	4.5.90.66	989.730,00	989.730,00	
23 846 0421 74 *Operações Oficiais de Crédito*		2.211.130,00	2.211.130,00	
	3.3.90.45	1.221.400,00	1.221.400,00	
	4.5.90.66	989.730,00	989.730,00	
23 846 0421 74 101 *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*		2.211.130,00	2.211.130,00	
	3.3.90.45	1.221.400,00	1.221.400,00	
	4.5.90.66	989.730,00	989.730,00	
23 846 0421 74 101 0267 *Financiamento e Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)*		2.211.130,00	2.211.130,00	
	3.3.90.45	1.221.400,00	1.221.400,00	
	4.5.90.66	989.730,00	989.730,00	
23 846 0421 74 101 0267 0001 Nacional		2.211.130,00	2.211.130,00	
	3.3.90.45	1.221.400,00	1.221.400,00	
	4.5.90.66	989.730,00	989.730,00	
26 *Transporte*		609.253,35	609.253,35	
	4.5.90.66	609.253,35	609.253,35	
26 784 *Transporte Hidroviário*		609.253,35	609.253,35	
	4.5.90.66	609.253,35	609.253,35	
26 784 0221 *QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO*		609.253,35	609.253,35	
	4.5.90.66	609.253,35	609.253,35	
26 784 0221 39 *Ministério dos Transportes*		609.253,35	609.253,35	
	4.5.90.66	609.253,35	609.253,35	
26 784 0221 39 901 *Fundo da Marinha Mercante*		609.253,35	609.253,35	
	4.5.90.66	609.253,35	609.253,35	
26 784 0221 39 901 0559 *Financiamento da Construção de Embarcações para Navegação Marítima Nacional*		172.264,00	172.264,00	
	4.5.90.66	172.264,00	172.264,00	
26 784 0221 39 901 0559 0001 Nacional		172.264,00	172.264,00	
	4.5.90.66	172.264,00	172.264,00	

Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 Anexo IV, Artigo 4º, Inciso III, Projeto Lei Orçamentária 2002

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Título	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
26 784 0221 39 901 0567	*Financiamento da Construção de Embarcações para Navegação Interior e Portuária*		156.577,00	156.577,00	
		4.5.90.66	156.577,00	156.577,00	
26 784 0221 39 901 0567 0001	Nacional		156.577,00	156.577,00	
		4.5.90.66	156.577,00	156.577,00	
26 784 0221 39 901 0569	*Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante*		99.070,35	99.070,35	
		4.5.90.66	99.070,35	99.070,35	
26 784 0221 39 901 0569 0001	Nacional		99.070,35	99.070,35	
		4.5.90.66	99.070,35	99.070,35	
26 784 0221 39 901 0571	*Financiamento da Construção de Embarcações para Navegação Marítima Internacional*		181.342,00	181.342,00	
		4.5.90.66	181.342,00	181.342,00	
26 784 0221 39 901 0571 0001	Nacional		181.342,00	181.342,00	
		4.5.90.66	181.342,00	181.342,00	
28	*Encargos Especiais*		7.833.411,33	3.951.738,10	3.881.673,23
		3.3.90.45	350.000,00	350.000,00	
		4.5.90.66	7.483.411,33	3.601.738,10	3.881.673,23
28 846	*Outros Encargos Especiais*		7.833.411,33	3.951.738,10	3.881.673,23
		3.3.90.45	350.000,00	350.000,00	
		4.5.90.66	7.483.411,33	3.601.738,10	3.881.673,23
28 846 0519	*DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL*		440.000,00	440.000,00	
		4.5.90.66	440.000,00	440.000,00	
28 846 0519 53	*Ministério da Integração Nacional*		440.000,00	440.000,00	
		4.5.90.66	440.000,00	440.000,00	
28 846 0519 53 904	*Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA*		440.000,00	440.000,00	
		4.5.90.66	440.000,00	440.000,00	
28 846 0519 53 904 0353	*Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia*		440.000,00	440.000,00	
		4.5.90.66	440.000,00	440.000,00	
28 846 0519 53 904 0353 0001	Nacional		440.000,00	440.000,00	
		4.5.90.66	440.000,00	440.000,00	
28 846 0800	*DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORDESTE*		660.000,00	660.000,00	
		4.5.90.66	660.000,00	660.000,00	

Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei nº 10.266 de 16 de julho de 2000 anexo III. Anexo das leis complementares. Projeto Lei Orçamentário 2001

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
28 846 0900 53	Ministério da Integração Nacional	4.5.90.66	660.000,00 660.000,00	660.000,00 660.000,00	
28 846 0900 53 085	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	4.5.90.66	660.000,00 660.000,00	660.000,00 660.000,00	
28 846 0900 53 085 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	4.5.90.66	660.000,00 660.000,00	660.000,00 660.000,00	
28 846 0900 53 085 0355 0001	Nacional	4.5.90.66	660.000,00 660.000,00	660.000,00 660.000,00	
28 846 0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	4.5.90.66	6.383.411,33 6.383.411,33	2.501.738,10 2.501.738,10	3.881.673,23 3.881.673,23
28 846 0902 38	Ministério do Trabalho e Emprego	4.5.90.66	3.881.673,23 3.881.673,23		3.881.673,23 3.881.673,23
28 846 0902 38 901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	4.5.90.66	3.881.673,23 3.881.673,23		3.881.673,23 3.881.673,23
28 846 0902 38 901 0358	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	4.5.90.66	3.881.673,23 3.881.673,23		3.881.673,23 3.881.673,23
28 846 0902 38 901 0358 0001	Nacional	4.5.90.66	3.881.673,23 3.881.673,23		3.881.673,23 3.881.673,23
28 846 0902 53	Ministério da Integração Nacional	4.5.90.66	2.501.738,10 2.501.738,10	2.501.738,10 2.501.738,10	
28 846 0902 53 001	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	4.5.90.66	500.347,62 500.347,62	500.347,62 500.347,62	
28 846 0902 53 001 0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte	4.5.90.66	500.347,62 500.347,62	500.347,62 500.347,62	
28 846 0902 53 001 0534 0010	Na Região Norte	4.5.90.66	500.347,62 500.347,62	500.347,62 500.347,62	
28 846 0902 53 002	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	4.5.90.66	500.347,62 500.347,62	500.347,62 500.347,62	
28 846 0902 53 002 0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	4.5.90.66	500.347,62 500.347,62	500.347,62 500.347,62	

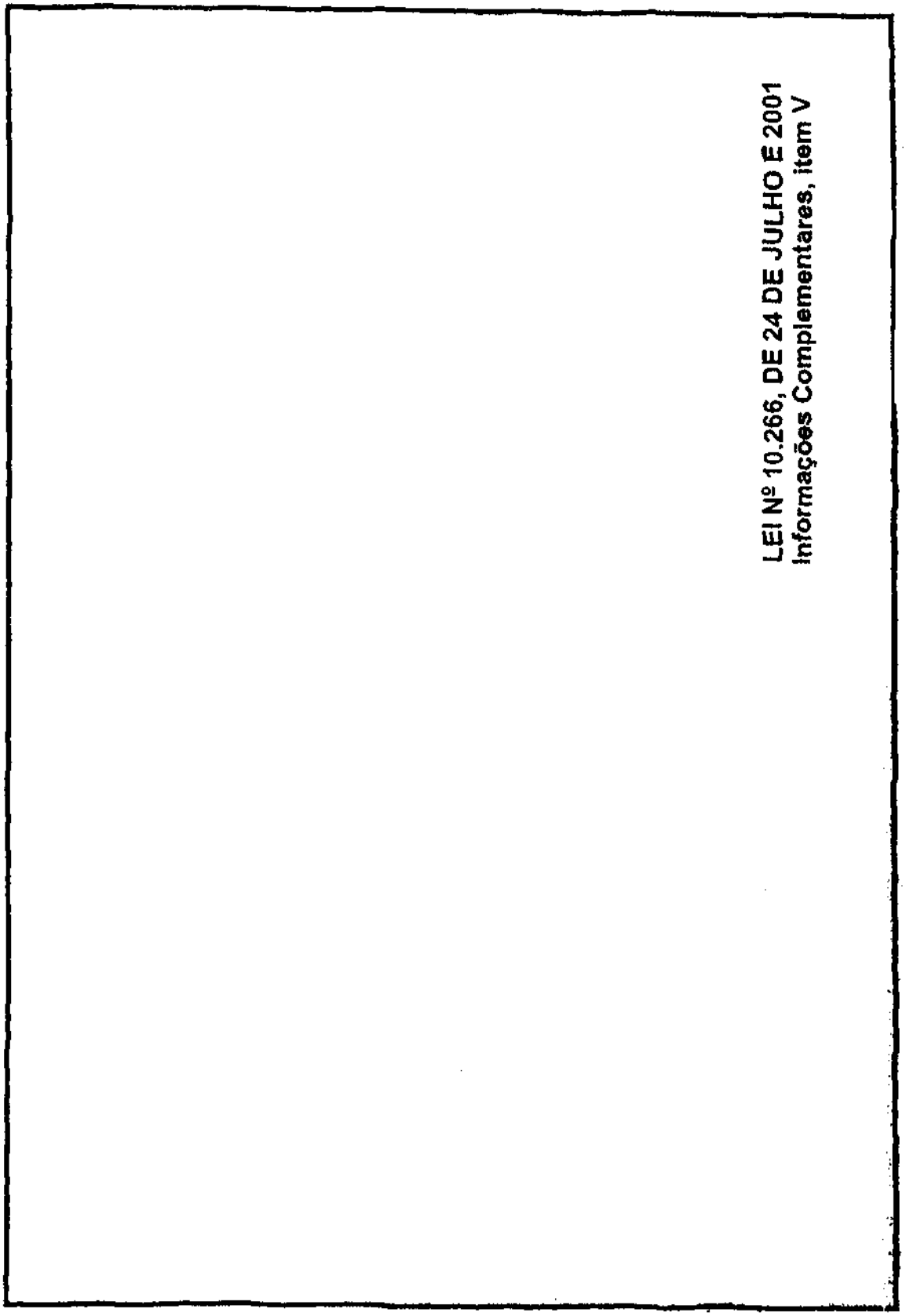
Operações Especiais de Crédito com Respectivos Subsídios

Lei Nº 10.266 de 24 de julho de 2001 (artigo 3º, Anexo das Inf. Complementares, Projeto Lei Orçamentária 2002)

R$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Classificação	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
28 846 0902 53 903 0030 0050	Na Região Centro-Oeste	4.5.90.66	500.347,62 500.347,62	500.347,62 500.347,62	
28 846 0902 53 903	*Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE*	4.5.90.66	1.501.042,86 1.501.042,86	1.501.042,86 1.501.042,86	
28 846 0902 53 903 0030	*Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste*	4.5.90.66	750.521,43 750.521,43	750.521,43 750.521,43	
28 846 0902 53 903 0030 0101	Polígono do Semi-árido da Região Nordeste	4.5.90.66	750.521,43 750.521,43	750.521,43 750.521,43	
28 846 0902 53 903 0031	*Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste*	4.5.90.66	750.521,43 750.521,43	750.521,43 750.521,43	
28 846 0902 53 903 0031 0020	No Região Nordeste	4.5.90.66	750.521,43 750.521,43	750.521,43 750.521,43	
28 846 9991	*CARTA DE CRÉDITO*	3.3.90.85	350.000,00 350.000,00	350.000,00 350.000,00	
28 846 9991 74	*Operações Oficiais de Crédito*				
28 846 9991 74 101	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*				
28 846 9991 74 101 0703	*Subsídio à Habitação de Interesse Social (MP nº 2.210, de 2001)*				
28 846 9991 74 101 0703 0001	Nacional				
		Total	17.418.541,59	13.536.868,27	3.881.673,23


LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item V

MP/SOF/DEGIN/CGCIN

REGIONALIZAÇÃO

PAGINA: 1
03.09.2001
09.20.58
RI 1,00

(LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001, INCISO V DO ANEXO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PLOA 2002)

REGIÃO/ESTADO	ASSIST.SOCIAL	EDUCAÇÃO	DESPORTO	HABITAÇÃO	SAÚDE	SANEAMENTO	TRANSPORTE	IRRIGAÇÃO
000 NACIONAL	3.677.587.089	3.679.383.532	143.327.122	1.000.000	6.866.961.796	25.588.188	1.550.985.322	15.483.493
100 REGIÃO NORTE		48.255.700			4.500.000			
101 ACRE	5.244.204	81.560.182		1.975.211	61.313.000	2.130.289	40.560.000	
102 AMAPÁ	1.089.934	23.789.917		1.718.272	44.164.000	1.853.180	34.200.000	
103 AMAZONAS	4.292.606	208.057.576		1.808.594	247.103.000	1.948.436	21.000.000	
104 PARA	23.506.080	643.805.418		2.384.705	572.186.000	2.571.935	234.392.487	
105 RONDÔNIA	5.498.875	39.417.053		1.445.278	132.751.000	1.558.747	8.372.630	
106 RORAIMA	2.812.002	34.437.260		1.461.331	36.104.000	1.576.069	36.400.000	
107 TOCANTINS	4.285.341	72.739.303		3.316.102	148.896.000	3.076.463	50.647.384	
Subtotal	47.729.042	1.180.161.509		14.107.493	1.248.017.000	15.215.119	415.972.501	
200 REGIÃO NORDESTE		200.329.000					1.000.000	[illegible]
201 ALAGOAS	16.046.969	289.671.575		3.709.544	303.905.000	4.000.789	[illegible]	[illegible]
202 BAHIA	76.736.039	1.029.431.244		2.770.117	1.212.064.000	2.987.604	179.227.060	66.767.982
203 CEARA	26.295.147	844.730.883		3.292.019	768.451.000	3.550.464	197.009.411	3.338.000
204 MARANHÃO	43.317.746	602.944.382		3.637.263	505.551.000	3.906.471	48.186.345	930.000
205 PARAÍBA	15.920.394	521.779.630		3.556.991	386.553.000	3.836.253	46.760.892	3.680.000
206 PERNAMBUCO	70.218.597	708.052.647		3.091.287	834.399.000	3.333.991	144.337.238	38.339.091
207 PIAUÍ	16.072.284	276.783.378		3.741.660	368.421.000	4.035.426	37.895.223	11.670.000
208 RIO GRANDE DO NORTE	24.595.567	409.706.008		2.665.730	303.800.000	2.875.026	39.414.894	1.250.000
209 SERGIPE	18.545.127	171.132.873		2.159.861	187.156.000	2.329.463	12.000.000	12.416.707
Subtotal	307.749.870	4.852.560.921		28.624.512	4.870.310.000	31.055.507	796.303.283	165.712.928
300 REGIÃO SUDESTE		86.999.500					9.600.000	
301 ESPIRITO SANTO	11.168.160	231.754.653		1.316.807	286.277.000	1.420.194	31.323.610	
302 MINAS GERAIS	49.551.433	1.503.000.866		1.421.185	1.777.920.000	1.532.770	369.713.353	6.001.236
303 RIO DE JANEIRO	23.190.481	1.555.487.925		1.252.567	2.075.167.000	1.350.816	53.832.535	
304 SÃO PAULO	47.191.329	568.733.482		1.059.867	3.852.999.000	1.143.082	135.500.000	
Subtotal	131.101.403	3.945.976.426		5.050.426	7.992.363.000	5.446.862	620.169.498	6.001.236
400 REGIÃO SUL		33.848.000						
401 PARANÁ	34.887.473	495.493.151		1.228.484	994.238.000	1.324.936	91.664.159	
402 RIO GRANDE DO SUL	25.158.143	1.068.006.655		1.051.836	1.300.035.000	1.134.423	311.825.675	1.031.657
403 SANTA CATARINA	22.162.608	377.916.097		1.100.013	480.094.000	1.186.382	101.920.000	50.000
Subtotal	82.208.224	1.975.263.813		3.380.333	2.774.365.000	3.645.741	505.409.834	1.081.657
500 REGIÃO CENTRO-OESTE		35.427.000						
501 DISTRITO FEDERAL	2.403.427	401.545.218		1.051.836	228.717.000	1.134.423	5.993.595	
502 GOIÁS	10.215.104	290.177.225		1.718.272	487.941.000	1.853.180	117.650.728	32.957.230
503 MATO GROSSO	6.083.898	204.805.181		1.870.825	240.781.000	2.017.714	55.013.518	8.722.130
504 MATO GROSSO DO SUL	7.161.969	161.690.483		1.220.532	204.461.000	1.316.277	61.562.552	7.000.000
Subtotal	27.864.398	1.093.835.107		5.861.465	1.161.900.000	6.321.594	240.220.393	48.679.360
TOTAL GERAL	4.274.240.026	16.727.181.308	143.327.122	58.024.229	24.914.916.796	87.271.031	4.129.060.831	236.958.674

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ministério da Defesa

52131.05.152.0622.2865 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO NO VALOR DE R$ 11.410.691,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

52131.05.301.0100.2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES NO VALOR DE R$ 15.143.616,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

52131.05.306.0100.2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS NO VALOR DE R$ 213.840,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

52131.05.306.0622.2864 - ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL NO VALOR DE R$ 83.569.038,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

52131.05.365.0100.2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS NO VALOR R$ 22.578.320,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA

RIO DE JANEIRO - RJ

NACIONAL

AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO ESTÃO LOCALIZADAS PRATICAMENTE EM TODAS AS UF, SENDO A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS DE ABRAGÊNCIA NACIONAL. ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 180.751.388,00

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Ministério da Previdência e Assistência Social

ATENDIMENTO À CRIANÇA EM CRECHE

Os recursos alocados nesta Ação foram regionalizados por Unidade da Federação tendo como base os critérios de partilha aprovados pela Resolução 339, de 07 de dezembro de 1999 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA

Os recursos alocados nesta Ação foram regionalizados por Unidade da Federação tendo como base os critérios de partilha aprovados pela Resolução 339, de 07 de dezembro de 1999 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA

Os recursos alocados nesta Ação foram regionalizados por Unidade da Federação tendo como base os critérios de partilha aprovados pela Resolução 339, de 07 de dezembro de 1999 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A partir da meta de atendimento alcançada em junho de 2001, adicionada pela expansão no atendimento já aprovada, estabeleceu-se a distribuição dos recursos e metas entre as diferentes unidades da Federação. A diferença entre o previsto no orçamento 2002 e o necessário para a realização do atendimento já dimensionado nos Estados, foi alocado no Nacional. A existência de um quantitativo de metas e recursos alocados no Nacional, é salutar para operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, considerando-se a inexistência de estudos mais amplos que permitam realizar a previsão confiável do quantitativo de expansão do Programa nas diferentes unidades da Federação.

Ministério do Desenvolvimento Agrário

20.244.0351.0359.0001 - SEGURO-RENDA PARA AGRICULTORES FAMILIARES DO SEMI-ÁRIDO - (Assistência Comunitária)

NACIONAL - R$ 253.300.000,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), foram utilizados como critérios para a Regionalização dos Gastos os constantes da Portaria MDA Nº 117, de 18 de maio de 2001.

EDUCAÇÃO

Ministério da Defesa

52131.05.152.0622.2861 - FORMAÇÃO DA RESERVA MOBILIZÁVEL NO VALOR DE R$ 473.163,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

52931.05.128.0633.2507 - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO VALOR DE R$ 4.720.500,00

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

52931.05.128.0633.2509 - ENSINO PREPARATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE OFICIAIS NO VALOR DE R$ 803.000,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

52931.05.128.0633.2512 - ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS NO VALOR DE R$ 1.331.000,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

52931.05.128.0633.2513 - ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS NO VALOR DE R$ 595.000,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

52931.05.128.0633.2514 - FORMAÇÃO DE OFICIAIS NO VALOR DE R$ 1.059.000,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

52931.05.128.0633.2515 - FORMAÇÃO DE PRAÇAS NO VALOR DE R$ 552.000,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

52931.05.364.0633.2053 - CURSOS DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA ESTRATÉGICA NO VALOR DE R$ 930.348,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

52932.05.128.0633.2510 - ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO DE NÍVEL MÉDIO NO VALOR DE R$ 7.492.250,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

52932.05.128.0633.2511 - ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO DE NÍVEL SUPERIOR NO VALOR DE R$ 7.400.000,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

AEROCLUBE DA BAHIA

BAHIA

AEROCLUBE DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

AEROCLUBE DE ARAXÁ

MINAS GERAIS

AEROCLUBE DE ASSIS

SÃO PAULO

AEROCLUBE DE BAGÉ

RIO GRANDE DO SUL

AEROCLUBE DE BIRITIBA MIRIM

SÃO PAULO

AEROCLUBE DE BRASÍLIA

DISTRITO FEDERAL

AEROCLUBE DE CACHOEIRA DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

AEROCLUBE DE CAMPINA GRANDE

PARAÍBA

AEROCLUBE DE CAMPINAS

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

SÃO PAULO

AEROCLUBE DE CAMPOS

RIO DE JANEIRO

AEROCLUBE DE CARIRI

CEARÁ

AEROCLUBE DE CASA BRANCA

SÃO PAULO

AEROCLUBE DE CHAPECÓ

PARANÁ

AEROCLUBE DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PARANÁ

AEROCLUBE DE DOURADOS

MATO GROSSO DO SUL

AEROCLUBE DE ERECHIM

RIO GRANDE DE SUL

AEROCLUBE DE ESPUMOSO

RIO GRANDE SUL

AEROCLUBE DE ESTÂNCIA DE ATIBAIA

SÃO PAULO

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

AEROCLUBE DE FEIRA DE SANTANA
BAHIA

AEROCLUBE DE FOZ DO IGUAÇU
PARANÁ

AEROCLUBE DE GOIÁS
GOIÁS

AEROCLUBE DE GUAPORÉ
RIO GRANDE DO SUL

AEROCLUBE DE GUAXUPÉ
MINAS GERAIS

AEROCLUBE DE ILHÉUS
BAHIA

AEROCLUBE DE IMPERATRIZ
MARANHÃO

AEROCLUBE DE ITAJAÍ
SANTA CATARINA

AEROCLUBE DE ITANHAÉM
SÃO PAULO

AEROCLUBE DE ITÁPOLIS

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

SÃO PAULO

AEROCLUBE DE TUVERAVA

SÃO PAULO

AEROCLUBE DE JACIARA

MATO GROSSO

AEROCLUBE DE LONDRINA

PARANÁ

AEROCLUBE DE MATO GROSSO DO SUL

MATO GROSSO DO SUL

AEROCLUBE DE MONTENEGRO

RIO GRANDE DO SUL

AEROCLUBE DE PARÁ DE MINAS

MINAS GERAIS

AEROCLUBE DE PASSO FUNDO

RIO GRANDE DO SUL

AEROCLUBE DE PORTO SEGURO

BAHIA

AEROCLUBE DE RIBEIRÃO PRETO

SÃO PAULO

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

AEROCLUBE DE RIO CLARO
SÃO PAULO

AEROCLUBE DE RONDÔNIA
RONDÔNIA

AEROCLUBE DE RONDONÓPOLIS
MATO GROSSO

AEROCLUBE DE RORAIMA
RORAIMA

AEROCLUBE DE SANTARÉM
PARÁ

AEROCLUBE DE SANTO ÂNGELO
RIO GRANDE DO SUL

AEROCLUBE DE SERGIPE
SERGIPE

AEROCLUBE DE TANGARÁ DA SERRA
MATO GROSSO

AEROCLUBE DE VÁRZEA GRANDE
MATO GROSSO

AEROCLUBE DE VERANÓPOLIS

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

RIO GRANDE DO SUL

AEROCLUBE DE VIDEIRA

SANTA CATARINA

AEROCLUBE DO AMAZONAS

AMAZONAS

AEROCLUBE DO CEARÁ

CEARÁ

AEROCLUBE DO MARANHÃO

MARANHÃO

AEROCLUBE DO PLANALTO CENTRAL

DISTRITO FEDERAL

AEROCLUBE DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE

AEROCLUBE REGIONAL DE MACAÉ

RIO DE JANEIRO

ESCOLA TENENTE REGO BARROS

BELÉM - PA

FUNDAÇÃO OSÓRIO

RIO DE JANEIRO - RJ

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

NACIONAL

AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO ESTÃO LOCALIZADAS PRATICAMENTE EM TODAS AS UF, SENDO A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS DE ABRAGÊNCIA NACIONAL. EDUCAÇÃO R$ 85.588.769,00

Ministério da Justiça

CAMPANHA EDUCATIVA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

Em conformidade com a Lei nº 9.503/97, os recursos arrecadados com o percentual de 5% das multas de trânsito aplicadas, serão utilizados em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. O DENATRAN realiza campanhas educativas, de alcance nacional, com o objetivo de promover a educação e segurança no trânsito. Nos casos de campanhas realizadas pelos órgãos estaduais, municipais ou instituições privadas, os critérios utilizados para a transferência dos recursos são: 1- Os conteúdos dos projetos apresentados devem estar de acordo com o art. 320 da Lei nº 9.503/97; 2- Os recursos devem ser aplicados em municípios que estejam integrados ao Sistema Nacional de Trânsito; 3- O órgão ou entidade deve estar com as obrigações em dia com o Governo Federal (CADIN).

Ministério do Desenvolvimento Agrário

ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA - (ENSINO FUNDAMENTAL)

CO - REGIÃO CENTRO-OESTE - R$ 1.033.000,00; NE - REGIÃO NORDESTE - R$ 2.842.000,00; NO - REGIÃO NORTE - R$ 2.937.000,00; SD - REGIÃO SUDESTE - R$ 456.000,00; SL - REGIÃO SUL - R$ 423.000,00, foram utilizados os critérios constantes na Portaria MDA Nº 117/

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - (EDUCAÇÃO INFANTIL)

NA - NACIONAL - R$ 1.285.000,00.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ENSINO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E GEOCIÊNCIAS

Os gastos são realizados no Rio de Janeiro por ser onde se encontra a Escola Nacional de Ciência Estatística - ENCE.

ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E GEOCIÊNCIAS.

Os gastos são realizados no Rio de Janeiro por ser onde se encontra a Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE.

DESPORTO

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Ministério do Esporte e Turismo

23.695.0410.2301 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

O número de municípios a serem atendidos por região é proporcional ao volume de recursos destinados a atividade e serão aplicados nos municípios que fazem parte do Programa Nacional de Municipalização do Turismo.

HABITAÇÃO

Presidência da República

16.482.0128.3958 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

Foi utilizado o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para a distribuição dos recursos por Estado.

16.482.0128.3978 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E PARCERIA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS

Foi utilizado o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para a distribuição dos recursos por Estado.

16.482.0128.3999 - PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS

Foi utilizado o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para a distribuição dos recursos por Estado.

SAÚDE

Ministério da Ciência e Tecnologia

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

As ações relacionadas abaixo foram classificadas na função de governo SAÚDE, subfunção SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO:

"Ampliação das Instalações e da Capacidade de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos" e

"Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica".

O universo que se beneficia destas ações é muito vasto e se compõe de instituições públicas e privadas, indústrias, empresas, instituições de pesquisa e a comunidade científica que utilizam os serviços tecnológicos desenvolvidos nessas ações e ou atuam desenvolvendo tecnologia voltada para as aplicações nucleares na área médica. Incluem-se ainda os hospitais e as clínicas médicas que atendem a pacientes que necessitam de tratamentos e serviços na área de medicina nuclear seja através do sistema único de saúde ou do sistema privado instalado no país e público em geral. Potencialmente todo o país é beneficiário dos resultados gerados nestas ações, tendo em vista que seus benefícios estão franqueados a todos os cidadãos brasileiros. Portanto a regionalização é considerada como nacional.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Ministério da Defesa

52131.05.302.0637.2059 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO NO VALOR DE R$ 16.456.042,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

52931.05.302.0637.6533 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DA MARINHA NO VALOR DE R$ 31.801.798,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

NACIONAL

AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO ESTÃO LOCALIZADAS PRATICAMENTE EM TODAS AS UF, SENDO A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS DE ABRAGÊNCIA NACIONAL. SAÚDE R$ 314.870.368,00

Ministério da Saúde

PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

Os critérios utilizados para a regionalização dos gastos na área da saúde buscam atender ao disposto no artigo 35 da Lei nº 8.080, de 23 de setembro de 1990, com ênfase no perfil demográfico. Os tetos financeiros, para repasse automático e sistêmico de re

PROGRAMAS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DE UNIDADES DO SUS

Os recursos alocados em investimentos destinam-se a apoiar os Estados e Municípios na melhoria de suas redes próprias de atendimento à população. Os critérios variam de acordo com a capacidade instalada de cada localidade, das condições físicas de suas in

Ministério do Desenvolvimento Agrário

21.301.0791.2004.0001 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA (Atenção Básica)

NACIONAL - R$ 10.106.000,00.

21.306.0791.2012.0001 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EMPREGADOS - (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

NA - NACIONAL - R$ 6.036.000,00.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

SANEAMENTO

Ministério da Saúde

SANEAMENTO BÁSICO

O critério utilizado para as ações de saneamento foi o de dar continuidade às obras já iniciadas nas localidades assistidas pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, que atua exclusivamente em pequenas localidades e em áreas rurais, através de convênios.

Presidência da República

17.512.0122.3959 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Foi utilizado o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para a distribuição dos recursos por Estado.

17.512.0122.3969 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS

Foi utilizado o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para a distribuição dos recursos por Estado.

17.512.0414.5009 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Foi utilizado o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para a distribuição dos recursos por Estado.

17.512.8007.3966 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS D E LIMPEZA PÚBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MUNICÍPIOS COM CRIANÇAS QUE VIVEM DO LIXO

Foi utilizado o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para a distribuição dos recursos por Estado.

17.512.8007.5005 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Foi utilizado o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para a distribuição dos recursos por Estado.

TRANSPORTES

Ministério da Defesa

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

S2131.05.331.0100.2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS NO VALOR DE R$ 32.474.270,00

Por ocasião da montagem do PPA-2000/2003, reuniões realizadas com representantes das três forças, do MD e técnicos da SPI e da SOF, foi decidido que as ações da Defesa teriam regionalização nacional, tendo em vista que as metas das ações das Forças Armada

EMPRESA AÉREA - ABAETÉ

NORDESTE

EMPRESA AÉREA - META MESQUITA

AMAZÔNIA

EMPRESA AÉREA - NORDESTE

NORDESTE

EMPRESA AÉREA - PENTA PENA

SANTARÉM-BELÉM/NORTE

EMPRESA AÉREA - PRESIDENTE

CUIABÁ/MATO GROSSO

EMPRESA AÉREA - RICO

MANAUS - AMAZONAS

EMPRESA AÉREA - TAVAJ

MANAUS - AMAZONAS

Ministério dos Transportes

INDICAÇÃO DE CRITÉRIOS

SETOR RODOVIÁRIO

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Obras rodoviárias de relevância estratégica para o processo de integração regional e fundamental para a integração do País, bem como importantes eixos de ligação nacional e internacional situados nos programas estratégicos (mercosul, leste, transmetropolitano, nordeste, são francisco, fronteira norte e outros), parte significativa financiada por organismos financeiros externos, abrangendo, em resumo, a manutenção da malha rodoviária federal com a execução de serviços de conservação, sinalização e restauração, programa de descentralização de rodovias federais que permitiu, numa primeira etapa, transferir à iniciativa privada a Via Dutra, ponte Rio-Niterói, o trecho da BR-040 entre o Rio de Janeiro e Juiz de Fora, a BR-116, entre Rio de Janeiro e Além Paraíba e a BR-290, entre Porto Alegre e Osório, além dos Pólos de Pelotas e Santa Maria, totalizando 1.680 km de concessões. Estão em andamento a descentralização de mais 2.716 km e estudos que visam totalizar 10.684 km passíveis de serem concedidos ao setor privado. Cabe ainda destacar a duplicação de importantes segmentos tais como: a BR-381, Fernão Dias, ligação entre Belo Horizonte e São Paulo, as BRs-116, 101 e 376 - conexões entre São Paulo, Curitiba e Florianópolis. Vale considerar também a extensão até a cidade de Osório/RS, encontrando-se em fase adiantada a negociação de financiamento com instituições internacionais para viabilização da obra. Por último, acrescente-se a construção do Rodoanel de São Paulo.

SETOR FERROVIÁRIO

Após a privalização das malhas da Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA) e da Ferrovia Paulista S/A – (FEPASA), as ações do governo, estruturadas no programa Serviços de Transporte Ferroviário de Carga, concentram-se na fiscalização e controle dos serviços concedidos, desativação de trechos e ramais antieconômicos, operações de tráfego mútuo e de transporte de cargas perigosas e na segurança e qualidade dos serviços oferecidos, entre outras.

A Ferrovia Norte/Sul teve a sua implantação reativada a partir de 1995, após seis anos de paralisação em razão de dificuldades de ordem orçamentária e financeira. A retomada das obras ocorreu depois da inclusão do projeto no programa Brasil em Ação e , posteriormente, no Avança Brasil. Atualmente a Ferrovia já dispõe de 230 km em operação no trecho entre Açailândia e Estreito (MA), tendo a implantação do pátio multimodal no município de Estreito reduzido em mais de 20% o frete de escoamento da produção de soja da região de Balsas (MA) pelo Porto de Itaqui. Em prosseguimento às obras, está sendo construída a ponte sobre o rio Tocantins, com 1.272 m de extensão, e o trecho de 32 km entre Aguiarnópolis e Palmeiras do Tocantins (TO).

Após as estadualizações dos sistemas de trens urbanos do Rio de Janeiro e de São Paulo, o segmento de transporte ferroviário de passageiros passou a implementar as ações previstas no programa Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, que objetiva implantar, melhorar, modernizar e operar sistemas de transporte ferroviário de passageiros em alto capitais, até suas transferências aos respectivos Estados ou Municípios. Atuam nesse sentido a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (TRENSURB).
A conclusão das obras do metrô de Belo Horizonte e sua entrega à população está prevista para meados de 2002, caracterizando-se em um sistema com 30 km de extensão apto a transportar cerca de 400 mil passageiros/dia.
Encontra-se em fase de conclusão o metrô de Recife com extensão de 40 km, com capacidade de transportar aproximadamente 300 mil passageiros/dia.
Estão em prosseguimento as implantações dos metrôs de Salvador e Fortaleza, que, após concluídos, poderão transportar cerca de 200 e 300 mil passageiros/dia, respectivamente. No primeiro estão previstas a reabilitação do trecho calçada - Paripe e construção do trecho Lapa – Pirajá e, no segundo, encontra-se em andamento a execução de obras da Variante de Carga e o trecho subterrâneo da região central de Fortaleza etapas da implantação do METROFOR.
Nos sistemas de Natal, João Pessoa e Maceió, que complementam o conjunto de unidades vinculadas à CBTU, estão sendo realizadas intervenções que assegurem a continuidade do transporte nessas vias.

Após a entrega do trecho entre Sapucaia do Sul e Unisinos, encontra-se em fase de conclusão a etapa entre Unisinos e São Leopoldo e, ao mesmo tempo, foram desencadeadas importantes ações relativas a continuidade do Metrô de Porto Alegre até Novo Hamburgo. Finalizando esse trecho, o sistema estará apto a atender uma demanda de 160 mil passageiros/dia. Continuam as tratativas visando à transferência do Metrô para o governo local

SETOR PORTUÁRIO

Com a promulgação da Lei nº 8.630/93, chamada "Lei dos Portos", estabeleceu-se um novo regime jurídico de exploração dos portos organizados e suas instalações, segundo o qual o Estado passou a exercer prioritariamente as funções inerentes à Autoridade Portuária em detrimento das atribuições anteriores de provedor e operador da infra-estrutura do setor, tendo como conseqüência o Programa de Desestatização dos portos, envolvendo a participação da iniciativa privada na operação, nos investimentos em instalações, no reaparelhamento portuário,

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

no arrendamento de áreas e instalações. Os resultados dessa política assim se expressam: descentralização para os Estados e Municípios de dezenove portos fluviais e marítimos, dentre os quais se incluem os portos de Porto Alegre, Rio Grande, Manaus, Itajaí, Cabedelo, Itaqui e Recife, além da celebração de 99 Contratos de Adesão regulando a exploração de terminais de uso privativo e arrendamento de 7,4 milhões de m2 de áreas portuárias ao setor privado. Permanece a continuidade dos investimentos direcionados à execução de obras de implantação, ampliação, recuperação, melhoramentos da infra-estrutura e de dragagens de aprofundamento do calado dos portos, destacando-se as obras do complexo portuário de Pecém, complementação e melhoramento do Porto de Suape, ampliação dos molhes e dragagem de aprofundamento do Porto de Rio Grande, ampliação e recuperação da infra-estrutura portuária do Porto de Paranaguá, recuperação das instalações do Porto de Laguna, construção de terminal portuário na Base de Alcântara, dentre outras.

SETOR HIDROVIÁRIO

O Governo Federal, ciente da importância da rede hidrográfica nacional para o desenvolvimento e barateamento do transporte interior, continua investindo na implantação de novas hidrovias e na manutenção das existentes. Atualmente o setor apresenta um quadro de 9.100 km de hidrovias implantados e 4.000 km em processo de implantação. Pode-se destacar a Hidrovia Araguaia – Tocantins, que se estenderá, futuramente, por mais de 3.000 km, conjugada com a realização de grandes investimentos na construção das eclusas de Tucuruí e Lageado, ambas no Rio Tocantins, Hidrovia do Capim, Hidrovia da Ilha do Marajó e obras complementares na Hidrovia do São Francisco e outras. Cabe ressaltar que a capacidade instalada de vias hidroviárias até o ano de 2000 proporcionou a movimentação de 21 milhões de toneladas de carga pela navegação interior, proporcionando economia de fretes da ordem de R$ 120 milhões anuais.

SETOR DE MARINHA MERCANTE

A partir de 1995, diversas medidas foram adotadas de forma a promover um ordenamento no transporte aquaviário, ampliando as possibilidades de participação de capital estrangeiro no mercado nacional, redefinido o conceito de empresa brasileira de navegação e reduzindo exigências relativas ao arvoramento de bandeira brasileira nas embarcações, além de sinalizar o incentivo à indústria naval e criar o Registro Especial Brasileiro – REB. Nesse contexto insere-se o financiamento de embarcações com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM) no âmbito do programa Qualidade e Fomento ao Transporte Aquaviário, que no período de 1995-2000 registrou um incremento na construção de embarcações de menor porte e o lançamento de bases para o desenvolvimento dos segmentos que necessitam de embarcações maiores. No segmento de navegação interior e portuária foram assinados e concluídos contratos para a construção de 164 embarcações, que já proporcionaram maior racionalização dos modos de transportes, contribuindo para a redução dos custos e do desgaste de rodovias, além do aumento da competitividade da produção nacional no mercado externo. Operam na navegação de cabotagem e longo curso 17 embarcações construídas no mesmo período, o que tem evitado o afretamento de unidades similares estrangeiras. Cabe acrescentar que no final do ano 2000, o Governo Federal lançou o Programa Navega Brasil, que busca dar maior competitividade aos navios construídos no país frente aos similares importados. Assim sendo, os recursos do FMM continuam financiando a construção de embarcações para a navegação marítima nacional, internacional, para a navegação interior e portuária, para o incentivo à produção naval e marinha mercante.

IRRIGAÇÃC

Ministério da Integração Nacional

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

Contratos vigentes, que se estenderão até o ano de 2002, e licitações já realizadas e previstas para o exercício de 2002.

EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO

MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS
(Lei n.º 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

EDUCAÇÃO

Ministério da Educação

AÇÃO 12.243.0040.0519 – PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – BOLSA-ESCOLA

A alocação de recursos obedece aos art. 2º, inciso II, art. 4º e art. 5º, § 4º, da Lei n.º 10.219, de 11 de abril de 2001, e arts. 1º e 15 do Decreto n.º 3.823, de 28 de maio de 2001.

Estes números baseiam-se no censo 2000, PNAD 1991/1999 e no coeficiente de pobreza, calculado pelo IPEA, que identifica a nível estadual e projeta, a nível municipal, a quantidade de famílias que atendem aos requisitos de renda (até R$ 90,00 / per capita) e filhos matriculados no ensino fundamental (6 a 15 anos).

O valor a ser pago por criança é de R$ 15,00 e o máximo de 3 crianças por família. a contrapartida da família é manter a criança na escola com uma freqüência mínima de 85%.

UF	FAMÍLIAS (EM MILHAR)	ALUNOS (EM MILHAR)	VALOR (R$ 1,00)
AC	25	52	9.359.354
AL	150	295	53.085.440
AM	104	205	37.009.304
AP	22	45	8.070.245
BA	734	1.442	259.610.850
CE	444	849	152.817.093
DF	39	67	11.993.730
ES	90	160	28.734.735
GO	149	261	47.097.879
MA	386	772	138.926.570
MG	565	1.053	189.493.536
MS	58	106	19.070.173
MT	65	124	22.334.596
PA	285	580	104.339.465
PB	185	352	63.319.791
PE	377	716	128.930.514
PI	187	369	66.424.440
PR	250	432	77.748.864
RJ	231	392	70.503.090
RN	142	262	47.097.537
RO	34	60	10.859.444
RR	9	13	2.386.013
RS	227	378	68.002.028
SC	97	178	32.045.927
SE	83	148	26.693.361
SP	418	765	137.595.298
TO	57	119	21.450.723
TOTAL	5.413	**10.195**	**1.835.000.000**

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS
(Lei n.° 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

EDUCAÇÃO

Ministério da Educação

AÇÃO 12.362.0045.1327 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO

A Medida Provisória n.° 2.178 trata e regulamenta, através dos artigos 19, 24 e seguintes, a ação "Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio" observados, dentre outros de menor relevância orçamentária, os princípios legais e a metodologia de aplicação (critérios) a seguir discorridos:

Princípios Legais:

- Os recursos são transferidos da União para os Estados com IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) menor ou igual à mediana nacional.
  O anexo IV de referida MP especifica quais os Estados se inserem neste IDH (AC, AL, BA, CE. MA, PA, PB, PE, PI. RN, RO, RR, SE, TO).
  Pelo art. 24, § 3°, inciso III, dentre esses Estados, somente serão beneficiados com a ação, aqueles que apresentem resultado positivo na TLGE (Transferência Líquida dos Governos Estaduais) ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF , ou seja: **quando a contribuição desses entes (Governos Estaduais) ao FUNDEF supera a retirada que lhes cabe neste mesmo fundo.**
  Para o exercício de 2002, conforme quadro a seguir, dentre os Estados componentes do mencionado anexo IV, da MP 2.178, apenas **Roraima** não será contemplado, pois , em relação ao FUNDEF, sua retirada supera o valor da sua contribuição.
- Os recursos para o programa não podem suplantar 50% da TLGE de cada Estado, observado, no exercício de 2002, o limite máximo de R$ 400.000.000,00

Metodologia de Aplicação (critério utilizado no PLOA 2002)

O quadro a seguir especifica (nas colunas de "a" até "f") toda a metodologia aplicada para apuração do valor devido a cada estado beneficiário do programa, observados os dispositivos legais constantes da Medida Provisória n.° 2.178-36:

Coluna "a " - contribuição dos Estados ao FUNDEF
Coluna "b" - retirada dos Estados no FUNDEF
Coluna "c" - "a" - "b" = balanço
Coluna "d"- TLGE (Transferência Líquida dos Governos Estaduais) destinada aos Estados componentes do anexo IV, da MP e cujo balanço evidencie perdas
Coluna "e" - participação percentual dos Estados beneficiários no somatório final da coluna "d"
Coluna "f" - aplicação, por Estado beneficiário, do percentual apurado na coluna "e" sobre o limite de R$ 400.000.000,00 autorizado para 2002.

RECEITAS VINCULADAS AO FUNDEF – ESTIMATIVA PARA PROPOSTA ORÇAMENTARIA 2002
EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO

ESTADOS	Governos Estaduais					Rep. Estados Ens. Médio
	Contribui	Retira	Balanço	TLGE	Part.TLGE	4,000E+08
	a	b	c=a-b	d=c (1)	e=d/Σ d	f=e x Σ f/100
Acre	-104.311.523	80.626.528	-23.684.996	23.684.996	1,6115%	6.446.113
Alagoas	-179.458.297	74.628.041	-104.830.255	104.830.255	7,1327%	28.530.623
Bahia	-738.304.447	494.128.963	-244.175.484	244.175.484	16,6137%	66.454.848
Ceará	-435.729.495	152.219.037	-283.510.458	283.510.458	19,2901%	77.160.263
Maranhão	-268.634.006	163.371.032	-105.262.973	105.262.973	7,1621%	28.648.392
Pará	-333.767.924	172.872.422	-160.895.503	160.895.503	10,9473%	43.789.352
Paraiba	-216.837.925	135.418.262	-81.419.663	81.419.663	5,5398%	22.159.192
Pernambuco	-453.173.447	254.499.070	-198.674.378	198.674.378	13,5178%	54.071.259
Piauí	-165.887.905	104.597.047	-61.290.858	61.290.858	4,1702%	16.680.932
Rio Grande do Norte	-233.149.805	152.280.023	-80.869.781	80.869.781	5,5024%	22.009.536
Rondônia	-139.122.740	106.805.634	-32.317.106	32.317.106	2,1989%	8.795.430
Roraima	-79.023.120	85.619.169	6.596.050	0	0,0000%	0
Sergipe	-170.980.031	101.541.653	-69.438.378	69.438.378	4,7246%	18.898.364
Tocantins	-147.925.846	124.573.071	-23.352.775	23.352.775	1,5889%	6.355.696
TOTAL	**-3.666.306.511**	**2.203.179.952**	**-1.463.126.558**	**1.469.722.608**	**100,0000%**	**400.000.000**

(1) Contempla o resultado de Balanço nos Estados constantes do Anexo IV da MP 2.178

OBSERVADA ESTA METODOLOGIA, O PLOA 2002 CONTÉM A SEGUINTE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

UF	N.º DE ALUNOS	VALOR (R$ 1,00)
AC	22.862	6.446.113
AL	51.171	28.530.623
BA	454.788	66.454.848
CE	201.690	77.160.263
MA	121.971	28.648.392
PA	237.507	43.789.352
PB	86.554	22.159.192
PE	263.904	54.071.259
PI	74.331	16.680.932
RN	99.039	22.009.536
RO	39.186	8.795.430
SE	52.750	18.898.364
TO	58.930	6.355.696
TOTAL	1.764.683	400.000.000

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS
(Lei n.º 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

EDUCAÇÃO

Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

AÇÃO 12.361.0040.0304 - GARANTIA DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

O rateio dos recursos do FUNDEF tem por base o montante das receitas que o compõem no âmbito de cada Estado, e sua distribuição obedece à proporção do número de alunos do ensino fundamental matriculados nas redes estadual e municipal.

Nos estados onde esse valor por aluno/ano for inferior ao mínimo estabelecido, a União complementa a diferença junto aos governos estaduais e municipais, consoante critérios definidos na Lei 9.424/96 e no Decreto 2.264/97. na programação orçamentária para 2002, foi estimado valor mínimo de R$ 409,00 para alunos de 1ª a 4ª séries e de R$ 429,45 para alunos de 5ªa 8ª séries e ensino especial, resultando, a partir do cotejo com as receitas estimadas na composição dos fundos estaduais, montante final de R$ 663.963.846, com a seguinte distribuição por Estado da Federação complementado:

UF	VALOR (R$ 1,00)
AL	8.588.814
BA	278.626.995
CE	22.242.930
MA	200.258.870
PA	120.365.431
PI	33.880.806

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS
(Lei n.º 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

EDUCAÇÃO

Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

AÇÃO 12.361.0040.3693 FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II - REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE

Destinado a promover ação supletiva a Estados e Municípios das regiões menos desenvolvidas do País e que apresentam as menores taxas de escolarização, conclusão e aproveitamento do ensino fundamental, o FUNDESCOLA, na definição dos recursos por região, considera:

a) percentual de matrícula de 1ª a 8ª série (com base no Censo Escolar/INEP);
b) necessidade real de mobiliário/equipamento (com base em levantamento de situação escolar promovida pelo FUNDESCOLA);
c) necessidade de adequação física dos prédios escolares (com base em levantamento de situação escolar promovida pelo FUNDESCOLA);
d) necessidade de construção de novas salas de aula (com base no microplanejamento educacional realizado pelo FUNDESCOLA);
e) percentagem de escolas de 1ª a 8ª série multisseriadas (com base no Censo Escolar/INEP);
f) percentagem de professores leigos em escolas de 1ª a 8ª série (com base no Censo Escolar/INEP).

REGIONALIZAÇÃO PARA 2002

REGIÃO	N.º DE ESCOLAS	VALOR (R$ 1,00)
NORTE	2.366	9.994.500
NORDESTE	6.100	56.730.000
CENTRO OESTE	1.640	13.275.500

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS
(Lei n.º 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

EDUCAÇÃO

Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

AÇÃO 12.361.0040.5079 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA – FUNDESCOLA III

Apesar do acordo ainda não assinado, a ação terá as mesmas características do FUNDESCOLA II.
REGIÃO: NACIONAL – 1.000 ESCOLAS – R$ 20.000.000,00

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS
(Lei n.º 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

EDUCAÇÃO

Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

AÇÃO 12.361.0040.0517 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NAS REGIÕES SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

Visando suprir necessidades básicas de funcionamento, nos aspectos material e humano, com o intuito de reduzir diferenças educacionais do ensino fundamental, nas áreas mais carentes do País, o Dinheiro Direto na Escola promove transferência direta de recursos, considerando na programação orçamentária:

a) número de alunos matriculados no ensino fundamental e na educação especial de acordo com o Censo Escolar do ano anterior;
b) decisões da comunidade escolar, representada pelas Unidades Executoras, balizado na identificação, classificação e eleição das prioridades de cada escola.

A regionalização para o exercício 2002 será a seguinte:

REGIÃO	ESCOLAS	N.º DE ALUNOS	VALOR (R$ 1,00)
SUL	14.953	4.056.879	33.848.000
SUDESTE	26.909	11.639.148	86.999.500
DISTR. FEDERAL	508	343.340	2.349.500

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS
(Lei n.º 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

EDUCAÇÃO

Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

AÇÃO 12.361.0040.0515 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE – FUNDESCOLA

Visando suprir necessidades básicas de funcionamento, nos aspectos material e humano, com o intuito de reduzir diferenças educacionais do ensino fundamental, nas áreas mais carentes do País, o Dinheiro Direto na Escola promove transferência direta de recursos, considerando na programação orçamentária:

a) número de alunos matriculados no ensino fundamental e na educação especial de acordo com o Censo Escolar do ano anterior;
b) decisões da comunidade escolar, representada pela Unidades Executoras, balizado na identificação, classificação e eleição das prioridades de cada escola.

A regionalização para o exercício 2002 será a seguinte:

REGIÃO	ESCOLAS	N.º DE ALUNOS	VALOR (R$ 1,00)
NORTE	20.465	3.085.052	38.261.200
NORDESTE	69.711	11.319.389	143.598.300
CENTRO OESTE	5.674	2.021.714	22.151.500

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS
(Lei n.º 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

EDUCAÇÃO

Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

AÇÃO 12.306.0040.0513 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Os recursos são alocados por estado com base no valor per capita estabelecido para a ação e no número de alunos constante do Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC no ano anterior ao do atendimento. Na proposta de 2002 o Censo Escolar utilizado foi o de 2000, pois o de 2001 não se encontrava disponível

Base de Cálculo:
- alunos da pré-escola e entidades filantrópicas: n.º de alunos x 200 dias x R$ 0,06
- alunos do ensino fundamental: n.º de alunos x 200 dias x R$ 0,13

A regionalização para o exercício 2002, é a seguinte:

UF	N.º DE ALUNOS (EM MILHAR)	VALOR (R$ 1,00)
NA	548	21.134.920,00
AC	156	4.558.279,00
AL	711	15.613.576,00
AM	694	15.764.485,00
AP	136	3.797.488,00
BA	3.761	81.527.653,00

CE	1.903	44.171.073,00
DF	395	9.239.485,00
ES	631	17.158.680,00
GO	1.182	28.179.189,00
MA	1.765	39.721.792,00
MG	3.996	95.576.065,00
MS	459	12.002.733,00
MT	609	13.980.448,00
PA	1.750	41.284.473,00
PB	923	20.879.674,00
PE	1.767	44.665.116,00
PI	810	18.272.311,00
PR	1.816	45.189.425,00
RJ	2.260	54.321.880,00
RN	667	16.009.401,00
RO	327	8.611.806,00
RR	92	2.162.596,00
RS	1.831	43.763.941,00
SC	1.067	25.654.891,00
SE	483	11.355.197,00
SP	6.601	156.096.545,00
TO	380	9.306.878,00
TOTAL	**37.720**	**900.000.000,00**

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei n.º 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

EDUCAÇÃO

Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

AÇÃO 12.361.0040.4046 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

A ação (PNLD) possui características atípicas em relação aos demais programas sociais do Governo Federal, pelo fato de que um orçamento definido para um ano tem a finalidade de atender a uma clientela do ano subsequente, ou seja, a previsão orçamentária para 2002 visa atender alunos da rede pública do ensino fundamental de 1ª a 8ª séries do ano de 2003, das escolas cadastradas no Censo Escolar realizado pelo INEP. Assim o número de alunos a ser atendido é calculado através de estimativas de matrícula baseadas em critérios de atendimento definidos na Resolução n.º 21/1998 do Conselho Deliberativo do FNDE. O valor orçamentário definido para 2002 é de **R$ 325.670.000,00** que pretende beneficiar **30.019.123 alunos** (considerando-se o reaproveitamento dos exemplares adquiridos em anos anteriores) com a aquisição de **65.557.120 exemplares** (livros e dicionários), cuja regionalização pode ser vista a seguir:

UF	EXEMPLARES	N.º DE ALUNOS	VALOR (R$ 1,00)
AC	382.197	127.082	1.903.729,57
AP	257.332	106.984	1.279.567,04
AM	1.551.328	581.310	7.720.842,36
PA	4.536.328	1.425.524	22.603.023,43
RO	667.102	278.250	3.317.377,98
RR	159.393	72.219	792.050,25
TO	722.422	297.739	3.592.728,94

AL	1.744.528	614.815	8.689.713,60
BA	8.218.018	3252914	40.903.594,72
CE	3.404.995	1.567.022	16.927.997,10
MA	3.920.388	1.423.939	19.523.906,86
PB	1.964533	750.064	9.780.219,58
PE	3.434.759	1.455.006	17.087.593,85
PI	1.910.034	667.570	9.514.549,82
RN	1.211.101	548.112	6.021.689,43
SE	958.748	364.724	4.773.308,52
ES	847.557	500.016	4.211.608,39
MG	6.011.682	3.162.485	29.900.995,61
RJ	4.453.674	1.856.203	22.186.869,23
SP	8.709.709	5.040.049	42.725.352,76
PR	2.327960	1.442.350	11.588.690,51
RS	2.495.312	1.468.826	12.426.127,37
SC	1.418.748	838.111	7.064.795,81
DF	521.444	296.104	2.591.270,33
GO	1.892.410	962.867	9.412.267,43
MT	1.036.508	531.077	5.155.256,64
MS	798.910	387.761	3.974.872,87
TOTAL	**65.557.120**	**30.019.123**	**325.670.000,03**

Para o PNLD/2003, exercício financeiro de 2002, considerou-se:

a) Alunado previsto para 2003
- projetado com incremento de 1% do alunado de 2000, registrado no Censo Escolar/INEP.

b) Quantidade de livros para 2003
- atendimento:
  - 1ª série – atendimento completo
  - 2ª a 8ª série - complementação (diferença entre o nº de alunos previstos para 2002 e o previsto para 2001)
- quantidade de livros por aluno:
  - 1ª série – 7 livros
  - 2ª a 4ª série – 6 livros
  - 5ª a 8ª série – 5 livros
- quantidade de dicionários:
  - 1(um) dicionário para cada aluno da 1ª série

c) Reposição de livros
Baseada na pesquisa executada pelo INEP, a reutilização do livro didático nas escolas públicas de ensino fundamental, com os seguintes percentuais de reposição de livros para 2ª a 8ª série:
- Região Norte: 16,5%
- Região Nordeste: 14,9%
- Região Sudeste: 11,4%
- Região Sul: 7,2%
- Região Centro-Oeste: 12,1%

d) Manual do Professor
Considerada a relação: para cada 20 (vinte) livros do aluno, 1 (um) manual do professor

e) Reserva Técnica
Considerado uma reserva técnica para as Secretarias de Educação dos Estados - SEDUC no total de 3% dos livros adquiridos para cada UF.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

(Lei n.º 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso V do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

EDUCAÇÃO

Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

AÇÃO 12.366.0047.0081 GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMEÇO – PROGRAMA SUPLETIVO)

De acordo com a medida provisória n.º 2.178, o "Programa de Apoio a Estados e Municípios para a Educação Fundamental de Jovens e Adultos" consiste no repasse aos estados e municípios de um valor por aluno matriculado nos cursos da modalidade "Supletivo Presencial com Avaliação no Processo" nas respectivas redes escolares, conforme apurado no Censo Escolar realizado pelo MEC no ano anterior.

Para o exercício de 2002, o valor previsto deverá permitir o atendimento a todos os alunos registrados no Censo 2001 nos estados e municípios incluídos no programa, quais sejam os catorze Estados de Menor Índice de Desenvolvimento Humano– IDH, bem assim os Municípios com IDH igual ou inferior a 0,500 nos demais Estados.

A proposta orçamentária foi elaborada tendo em vista os resultados preliminares do Censo 2001, os quais estão sujeitos à interposição de recursos por parte dos Estados e Municípios, bem assim a auditoria por parte do INEP.

Considerando o grande número de recursos já interpostos, trabalhou-se com uma margem de segurança de 10% sobre o número de alunos em cada Estado e Município. Dividindo-se os recursos originalmente reservados para o exercício pelo número de alunos ajustado à margem de segurança, chegou-se ao valor per capita de R$ 241,00 para o exercício de 2002.

O valor per capita definitivo deverá ser fixado em Decreto após a publicação dos resultados finais do Censo 2001, na última semana de dezembro do corrente ano, em valor correspondente ao quociente da divisão do total programado no orçamento pelo número de alunos a serem atendidos.

A regionalização do atendimento pode ser visualizada da seguinte forma:
Valor por aluno/ano: R$ 241,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS NO IDH-14 (PROJETO ALVORADA)

UF	N.º DE ALUNOS	VALOR (R$ 1,00)
AC	47.795	11.518.881
AL	85.545	20.616.679
BA	40.619	9.789.461
CE	163.561	39.418.671
MA	128.596	30.991.881
PA	256.113	61.723.462
PB	68.537	16.517.546
PE	187.485	45.184.202
PI	86.842	20.929.146
RN	111.726	26.926.113
RO	35.648	8.591.496
RR	17.929	4.321.037
SE	45.384	10.937.906
TO	38.777	10.268.222
TOT	1.314.557	317.734.703

MICRORREGIÕES OU MUNICÍPIOS COM IDH-M INFERIORES A 0,500 FORA DO IDH-14

UF	N.º DE ALUNOS	VALOR (R$ 1,00)
AM	24.930	6.008.356
AP	1.911	460.755
ES	1.243	299.755
GO	1.113	268.509
MG	9.759	2.351.970
MT	1.510	364.102
PR	637	153.850
TOT	41.103	9.907.295

TOTAL DO ATENDIMENTO NO PAÍS:

UF	N.º DE ALUNOS	VALOR (R$ 1,00)
TOT	1.355.660	327.642.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DA DÍVIDA PÚBLICA - GEEST

REGISTRO DE EMISSÕES DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL

2001 Em R$1,00

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso VII, alínea c, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002.

TÍTULO	DATA		MERCADO		BACEN		RENTABILIDADE
	EMISSÃO	RESGATE	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO	
CTN	01/01/2001	01/01/2021	5.386.069,94	5.386.069,94	0,00	0,00	0,00%
LTN	03/01/2001	04/07/2001	2.000.000.000,00	1.856.750.187,79	0,00	0,00	107,72%
LTN	03/01/2001	09/01/2002	2.000.000.000,00	1.711.926.792,84	0,00	0,00	116,83%
LTN	10/01/2001	03/07/2002	1.000.000.000,00	799.900.546,78	0,00	0,00	125,02%
LTN	17/01/2001	06/02/2002	1.000.000.000,00	854.243.569,69	0,00	0,00	117,06%
LTN	17/01/2001	03/07/2002	1.000.000.000,00	802.988.112,08	0,00	0,00	124,53%
LTN	10/01/2001	09/01/2002	1.500.000.000,00	1.293.191.115,03	0,00	0,00	115,99%
LTN	24/01/2001	03/07/2002	1.000.000.000,00	810.241.777,07	0,00	0,00	123,42%
LTN	25/01/2001	02/04/2003	1.000.000.000,00	723.649.443,40	0,00	0,00	138,19%
LTN	24/01/2001	06/02/2002	1.000.000.000,00	860.275.019,18	0,00	0,00	116,24%
LTN	31/01/2001	02/04/2003	0,00	0,00	1.000.000.000,00	726.400.166,00	137,67%
LTN	31/01/2001	03/07/2002	2.000.000.000,00	1.631.287.970,88	1.000.000.000,00	815.643.985,44	122,60%
LTN	31/01/2001	06/02/2002	3.000.000.000,00	2.595.517.102,26	1.000.000.000,00	865.172.367,42	115,58%
LFT	03/01/2001	16/02/2005	2.159.023.792,00	2.149.776.852,72	0,00	0,00	0,10%
LFT	10/01/2001	16/02/2005	2.165.318.500,00	2.156.529.017,46	0,00	0,00	0,10%
LFT	17/01/2001	16/02/2005	2.171.574.940,00	2.163.769.502,10	0,00	0,00	0,09%
LFT	24/01/2001	15/02/2006	2.177.734.940,00	2.169.192.959,75	0,00	0,00	0,08%
LFT	31/01/2001	15/02/2006	1.091.920.140,00	1.089.226.081,46	0,00	0,00	0,05%
LFT	12/01/2001	17/07/2002	0,00	0,00	2.968.559.809,40	2.968.559.809,40	0,00%
LFT-B	17/01/2001	Diversos	41.562.858,49	41.562.858,51	0,00	0,00	0,00%
NTN-C	01/01/2001	01/01/2031	4.795.827.688,24	4.822.219.127,12	0,00	0,00	56,41%
NTN-I	15/01/2001	Diversos	49.582.019,00	49.582.019,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: JANEIRO			**31.157.930.947,67**	**28.587.216.125,06**	**5.968.559.809,40**	**5.375.776.328,26**	
CTN	01/02/2001	01/02/2021	266.924,50	266.924,50	0,00	0,00	0,00%
LTN	07/02/2001	03/07/2002	1.000.000.000,00	813.123.637,00	1.000.000.000,00	813.123.637,00	122,98%
LTN	07/02/2001	06/02/2002	1.500.000.000,00	1.296.973.393,22	1.000.000.000,00	864.648.928,81	115,65%
LTN	14/02/2001	03/07/2002	865.000.000,00	705.756.655,60	1.000.000.000,00	815.903.648,09	122,56%
LTN	14/02/2001	06/02/2002	1.000.000.000,00	867.842.823,79	1.000.000.000,00	867.842.823,79	115,23%
LTN	21/02/2001	05/09/2001	1.000.000.000,00	924.471.354,12	1.000.000.000,00	924.471.354,12	108,17%
LTN	21/02/2001	06/02/2002	1.000.000.000,00	866.927.315,80	1.000.000.000,00	866.927.315,80	115,35%
LFT	07/02/2001	15/02/2006	1.094.974.597,00	1.092.813.638,04	0,00	0,00	0,04%
NTN-C	01/02/2001	01/01/2031	2.215.144.188,34	2.506.196.413,36	0,00	0,00	-0,41%

NTN-I	15/02/2001	Diversos	109.685.582,00	109.685.582,00	0,00	0,00	0,00%
NTN-P	15/02/2001	15/02/2016	6.399.368,00	6.399.368,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: FEVEREIRO			**9.791.470.659,84**	**9.190.457.105,43**	**6.000.000.000,00**	**5.152.917.707,61**	
CTN	01/03/2001	01/03/2021	3.525.165,62	3.525.165,62	0,00	0,00	0,00%
LTN	02/03/2001	05/09/2001	1.000.000.000,00	926.949.918,63	0,00	0,00	107,88%
LTN	02/03/2001	06/02/2002	1.000.000.000,00	868.752.559,13	1.000.000.000,00	868.752.559,13	115,11%
LTN	07/03/2001	03/04/2002	1.000.000.000,00	852.056.842,81	1.000.000.000,00	852.056.842,81	117,31%
LTN	14/03/2001	05/09/2001	1.000.000.000,00	930.756.184,80	0,00	0,00	107,44%
LFT	02/03/2001	15/02/2006	1.104.246.325,00	1.102.338.156,00	1.104.246.325,00	1.102.338.156,00	0,03%
NTN-C	01/03/2001	01/07/2005	277.421.409,85	237.721.018,91	0,00	0,00	3,63%
NTN-C	01/03/2001	01/03/2011	401.743.630,62	291.350.105,20	0,00	0,00	3,26%
NTN-I	15/03/2001	Diversos	106.107.315,00	106.107.315,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: MARÇO			**5.893.043.846,67**	**5.319.557.266,10**	**3.104.246.325,00**	**2.823.147.557,94**	
CTN	01/04/2001	01/04/2021	1.081.277,46	1.081.277,46	0,00	0,00	0,00%
LFT	04/04/2001	15/03/2006	3.356.442.375,00	3.350.488.562,11	0,00	0,00	0,04%
LFT	11/04/2001	15/03/2006	1.683.119.278,50	1.679.461.700,85	0,00	0,00	0,04%
LFT	18/04/2001	15/03/2006	1.124.701.848,00	1.121.973.035,36	0,00	0,00	0,05%
LFT	25/04/2001	15/03/2006	1.128.062.338,00	1.125.073.850,51	0,00	0,00	0,05%
NTN-C	01/04/2001	01/04/2021	1.621.317.586,50	997.162.197,69	0,00	0,00	2,46%
NTN-I	15/04/2001	Diversos	166.331.402,73	166.331.402,73	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: ABRIL			**9.081.056.106,19**	**8.441.572.026,71**	**0,00**	**0,00**	
CTN	01/05/2001	01/05/2021	1.621.035,08	1.621.035,08	0,00	0,00	0,00%
LTN	09/05/2001	03/10/2001	500.000.000,00	463.477.262,56	2.000.000.000,00	1.853.909.050,24	107,88%
LTN	16/05/2001	03/10/2001	500.000.000,00	463.312.519,42	1.000.000.000,00	926.625.038,84	107,92%
LTN	23/05/2001	03/10/2001	1.000.000.000,00	934.565.719,49	0,00	0,00	107,00%
LTN	30/05/2001	07/11/2001	1.000.000.000,00	920.924.321,16	2.000.000.000,00	1.841.848.642,32	108,59%
LFT	02/05/2001	19/04/2006	2.158.071.937,99	2.150.644.538,92	2.261.537.268,00	2.253.753.774,08	0,07%
LFT	09/05/2001	19/04/2006	2.835.392.385,00	2.823.123.798,64	0,00	0,00	0,09%
LFT	16/05/2001	19/04/2006	2.843.896.325,00	2.824.279.657,55	1.137.558.530,00	1.129.711.863,02	0,14%
LFT	23/05/2001	17/05/2006	2.852.428.737,50	2.829.466.357,12	1.140.971.495,00	1.131.786.542,85	0,16%
LFT	30/05/2001	17/05/2006	3.433.419.000,00	3.406.937.309,30	0,00	0,00	0,16%
NTN-C	01/05/2001	01/04/2021	2.183.362.812,00	1.366.913.938,62	0,00	0,00	2,38%
TOTAL: MAIO			**19.308.192.232,57**	**18.185.266.457,86**	**9.540.067.293,00**	**9.137.634.911,35**	
CTN	01/06/2001	01/06/2021	6.966.262,98	6.966.262,98	0,00	0,00	0,00%
LTN	06/06/2001	07/11/2001	1.000.000.000,00	926.281.412,99	2.000.000.000,00	1.852.562.825,98	107,96%
LTN	13/06/2001	07/11/2001	2.000.000.000,00	1.863.176.979,40	1.000.000.000,00	931.588.489,70	107,34%
LTN	20/06/2001	07/11/2001	2.000.000.000,00	1.852.516.613,44	0,00	0,00	107,96%
LTN	27/06/2001	07/11/2001	2.500.000.000,00	2.334.025.174,68	0,00	0,00	107,11%
LFT	06/06/2001	14/06/2006	4.018.015.396,50	3.987.709.027,77	0,00	0,00	0,15%
LFT	13/06/2001	14/06/2006	3.454.576.695,00	3.429.487.376,79	0,00	0,00	0,15%
LFT	28/06/2001	18/01/2006	243.258.820,54	241.710.345,00	0,00	0,00	0,14%
LFT	28/06/2001	18/02/2004	243.258.820,54	242.845.904,00	0,00	0,00	0,06%
LFT	28/06/2001	18/05/2005	243.258.820,54	242.465.985,00	0,00	0,00	0,08%
LFT	28/06/2001	18/08/2004	243.258.820,54	242.768.241,00	0,00	0,00	0,06%

LFT	29/06/2001	15/02/2006	142.937.752,67	142.004.631,02	0,00	0,00	0,14%
LFT	29/06/2001	15/09/2004	458.732.376,90	457.766.922,86	0,00	0,00	0,07%
LFT	29/06/2001	16/03/2005	970.303.038,05	967.298.739,24	0,00	0,00	0,08%
LFT	29/06/2001	16/11/2005	202.947.626,18	202.207.250,00	0,00	0,00	0,08%
LFT	29/06/2001	17/08/2005	970.303.038,05	966.964.065,64	0,00	0,00	0,08%
LFT	29/06/2001	17/03/2004	330.839.421,69	330.251.539,20	0,00	0,00	0,07%
LFT	29/06/2001	19/11/2003	202.947.626,18	202.749.750,00	0,00	0,00	0,04%
LFT	29/06/2001	18/08/2004	1.136.563.531,92	1.134.230.308,68	0,00	0,00	0,07%
LFT	29/06/2001	18/05/2005	970.303.038,05	967.164.869,80	0,00	0,00	0,08%
LFT	29/06/2001	18/02/2004	1.098.195.993,26	1.096.301.380,50	0,00	0,00	0,07%
LFT	29/06/2001	18/01/2006	1.176.959.387,13	1.169.458.677,42	0,00	0,00	0,14%
LFT	29/06/2001	17/12/2003	663.360.409,42	662.690.745,30	0,00	0,00	0,04%
LFT	29/06/2001	17/11/2004	970.303.038,05	968.160.523,76	0,00	0,00	0,07%
LFT	29/06/2001	17/09/2003	202.947.626,18	202.763.750,00	0,00	0,00	0,04%
LFT	28/06/2001	17/12/2003	243.258.820,54	243.011.725,00	0,00	0,00	0,04%
LFT	28/06/2001	17/11/2004	243.258.820,54	242.730.459,00	0,00	0,00	0,06%
LFT	28/06/2001	17/09/2003	243.258.820,54	243.036.913,00	0,00	0,00	0,04%
LFT	28/06/2001	17/08/2005	243.258.820,54	242.415.609,00	0,00	0,00	0,08%
LFT	28/06/2001	17/03/2004	243.258.820,54	242.833.310,00	0,00	0,00	0,06%
LFT	28/06/2001	16/11/2005	243.258.820,54	242.365.233,00	0,00	0,00	0,08%
LFT	28/06/2001	16/06/2004	243.258.820,54	242.795.528,00	0,00	0,00	0,06%
LFT	28/06/2001	16/03/2005	243.258.820,54	242.501.668,00	0,00	0,00	0,08%
LFT	28/06/2001	15/10/2003	243.258.820,54	243.028.517,00	0,00	0,00	0,04%
LFT	28/06/2001	15/09/2004	243.258.820,54	242.755.647,00	0,00	0,00	0,06%
LFT	28/06/2001	15/06/2005	243.258.820,54	242.451.292,00	0,00	0,00	0,08%
LFT	28/06/2001	15/02/2006	223.452.754,59	221.976.368,70	0,00	0,00	0,14%
LFT	28/06/2001	14/04/2004	243.258.820,54	242.822.815,00	0,00	0,00	0,06%
LFT	27/06/2001	19/07/2006	4.053.539.728,00	4.017.721.808,27	0,00	0,00	0,18%
LFT	20/06/2001	19/07/2006	4.617.424.624,00	4.583.738.715,48	0,00	0,00	0,14%
LFT	29/06/2001	16/06/2004	624.992.870,77	623.785.287,96	0,00	0,00	0,07%
LFT	29/06/2001	15/10/2003	202.947.626,18	202.756.750,00	0,00	0,00	0,04%
LFT	29/06/2001	15/06/2005	970.303.038,05	967.106.301,92	0,00	0,00	0,08%
LFT	29/06/2001	14/04/2004	586.625.332,11	585.552.582,36	0,00	0,00	0,07%
LFT	28/06/2001	19/11/2003	243.258.820,54	243.018.022,00	0,00	0,00	0,04%
LFT	28/06/2001	20/10/2004	243.258.820,54	242.740.954,00	0,00	0,00	0,06%
LFT	29/06/2001	20/10/2004	202.947.626,18	202.508.250,00	0,00	0,00	0,07%
NTN-C	01/06/2001	01/03/2011	386.948.710,19	289.588.545,15	0,00	0,00	3,02%
NTN-C	01/06/2001	01/07/2005	311.372.721,41	275.079.739,69	0,00	0,00	3,08%
TOTAL: JUNHO			**41.036.416.059,41**	**40.208.288.516,00**	**3.000.000.000,00**	**2.784.151.315,68**	
CTN	01/07/2001	01/07/2021	15.609.848,42	15.609.848,42	0,00	0,00	0,00%
LTN	04/07/2001	07/11/2001	1.500.000.000,00	1.400.940.468,26	0,00	0,00	107,07%
LFT	03/07/2001	17/03/2004	209.025.011,70	208.650.600,00	0,00	0,00	0,07%
LFT	03/07/2001	17/08/2005	1.254.150.070,20	1.249.894.800,00	0,00	0,00	0,08%
LFT	03/07/2001	17/11/2004	1.254.150.070,20	1.251.309.600,00	0,00	0,00	0,07%
LFT	03/07/2001	17/12/2003	752.490.042,12	751.725.360,00	0,00	0,00	0,04%

LFT	03/07/2001	16/08/2004	1.525.882.585,41	1.522.715.760,00	0,00	0,00	0,07%
LFT	04/07/2001	16/08/2006	4.067.087.951,50	4.020.157.677,16	0,00	0,00	0,23%
LFT	03/07/2001	18/05/2005	1.254.150.070,20	1.250.154.000,00	0,00	0,00	0,08%
LFT	03/07/2001	18/02/2004	1.463.175.081,90	1.460.617.200,00	0,00	0,00	0,07%
LFT	03/07/2001	16/03/2005	1.254.150.070,20	1.250.305.200,00	0,00	0,00	0,08%
LFT	03/07/2001	15/09/2004	418.050.023,40	417.164.400,00	0,00	0,00	0,07%
LFT	03/07/2001	15/06/2005	1.254.150.070,20	1.250.078.400,00	0,00	0,00	0,08%
LFT	03/07/2001	14/04/2004	627.075.035,10	625.914.000,00	0,00	0,00	0,07%
LFT	01/07/2001	18/01/2006	2.499.999.976,42	2.499.999.976,42	0,00	0,00	0,00%
LFT	01/07/2001	16/08/2006	2.499.998.815,95	2.499.998.815,94	0,00	0,00	0,00%
LFT	01/07/2001	15/02/2006	999.999.990,57	999.999.990,56	0,00	0,00	0,00%
LFT	03/07/2001	16/06/2004	689.782.538,61	688.434.120,00	0,00	0,00	0,07%
LFT	03/07/2001	18/01/2006	1.088.654.517,19	1.081.717.067,25	0,00	0,00	0,14%
LFT	11/07/2001	13/09/2006	5.246.590.396,50	5.167.415.913,43	2.331.817.954,00	2.296.629.294,86	0,29%
LFT	18/07/2001	13/09/2006	3.509.420.958,00	3.454.116.951,70	2.339.613.972,00	2.302.744.634,47	0,31%
LFT	17/07/2001	16/06/2004	678.899.645,29	678.899.645,28	0,00	0,00	0,00%
LFT	17/07/2001	18/08/2004	678.899.645,29	678.899.645,28	0,00	0,00	0,00%
LFT	25/07/2001	18/10/2006	4.108.373.143,00	4.044.056.010,46	0,00	0,00	0,30%
NTN-C	01/07/2001	01/03/2011	371.047.063,26	282.013.578,30	0,00	0,00	2,88%
NTN-C	01/07/2001	01/07/2005	366.934.065,96	317.025.895,87	0,00	0,00	3,72%
TOTAL: JULHO			**39.587.746.686,59**	**39.067.814.924,33**	**4.671.431.926,00**	**4.599.373.929,33**	
LTN	01/08/2001	01/02/2002	2.000.000.000,00	1.834.143.123,01	0,00	0,00	9,04%
LTN	15/08/2001	15/02/2002	2.500.000.000,00	2.294.941.931,70	5.800.000.000,00	5.324.265.281,54	8,94%
LFT	01/08/2001	01/08/2006	7.246.214.810,00	7.246.214.810,00	0,00	0,00	46,60%
LFT	15/08/2001	15/08/2006	1.186.313.700,00	1.186.313.700,00	0,00	0,00	44,62%
NTN-C	01/08/2001	01/08/2005	394.945.950,00	298.853.072,99	0,00	0,00	32,15%
NTN-C	01/08/2001	01/08/2011	451.366.800,00	341.546.369,13	0,00	0,00	32,15%
TOTAL: AGOSTO			**13.778.841.260,00**	**13.202.013.006,83**	**5.800.000.000,00**	**5.324.265.281,54**	
LTN	01/09/2001	01/03/2002	6.000.000.000,00	5.524.724.023,06	0,00	0,00	8,60%
LTN	15/09/2001	15/03/2002	3.500.000.000,00	3.220.531.478,71	1.900.000.000,00	1.748.288.517,02	8,68%
LFT	01/09/2001	01/09/2006	4.779.299.070,00	4.779.299.070,00	0,00	0,00	44,29%
LFT	15/09/2001	15/09/2006	2.406.793.790,00	2.406.793.790,00	0,00	0,00	42,44%
NTN-C	01/09/2001	01/09/2005	398.895.410,00	303.034.653,92	0,00	0,00	31,63%
NTN-C	01/09/2001	01/09/2011	455.880.470,00	346.325.319,85	0,00	0,00	31,63%
NTN-C	01/09/2001	01/12/2010	1.764.849.000,00	1.354.644.146,69	0,00	0,00	30,28%
TOTAL: SETEMBRO			**19.305.717.740,00**	**17.935.352.482,23**	**1.900.000.000,00**	**1.748.288.517,02**	
LTN	01/10/2001	01/04/2002	5.500.000.000,00	5.057.342.317,32	0,00	0,00	8,75%
LTN	15/10/2001	15/04/2002	8.000.000.000,00	7.357.980.508,69	7.600.000.000,00	6.990.081.483,25	8,73%
LFT	01/10/2001	01/10/2006	6.060.152.600,00	6.060.152.600,00	0,00	0,00	42,41%
LFT	15/10/2001	15/10/2006	7.324.356.530,00	7.324.356.530,00	0,00	0,00	40,58%
NTN-C	01/10/2001	01/10/2021	1.726.647.270,00	1.323.726.768,42	0,00	0,00	30,44%

TOTAL: OUTUBRO			**28.611.156.400,00**	**27.123.558.724,43**	**7.600.000.000,00**	**6.990.081.483,25**	
LTN	01/11/2001	01/11/2002	7.000.000.000,00	5.931.422.645,82	0,00	0,00	18,02%
LTN	15/11/2001	15/05/2002	0,00	0,00	5.900.000.000,00	5.437.928.765,46	8,56%
LTN	15/11/2001	15/11/2002	6.000.000.000,00	5.084.079.941,80	0,00	0,00	18,02%
LFT	01/11/2001	01/11/2006	5.532.678.180,00	5.532.678.180,00	0,00	0,00	40,27%
LFT	15/11/2001	15/11/2006	5.572.371.710,00	5.572.371.710,00	0,00	0,00	38,46%
NTN-C	01/11/2001	01/11/2005	406.913.210,00	315.312.333,82	0,00	0,00	29,05%
NTN-C	01/11/2001	01/11/2011	465.043.670,00	360.356.954,04	0,00	0,00	29,05%
TOTAL: NOVEMBRO			24.977.006.770,00	[illegible]	[illegible]	5.437.[illegible].765,46	
LTN	01/12/2001	01/12/2002	7.000.000.000,00	5.959.624.119,11	0,00	0,00	17,85%
LTN	15/12/2001	15/06/2002	0,00	0,00	2.300.000.000,00	2.118.541.317,76	8,57%
LTN	15/12/2001	15/12/2002	5.000.000.000,00	4.246.776.692,60	0,00	0,00	17,74%
LFT	01/12/2001	01/12/2006	8.106.727.810,00	8.106.727.810,00	0,00	0,00	38,34%
NTN-C	01/12/2001	01/12/2001	4.091.000,00	4.091.000,00	0,00	0,00	0,00%
NTN-C	01/12/2001	01/12/2005	410.982.340,00	321.285.696,60	0,00	0,00	27,92%
NTN-C	01/12/2001	01/12/2011	469.694.100,00	367.183.651,31	0,00	0,00	27,92%
TOTAL: DEZEMBRO			20.991.495.250,00	18.985.688.969,33	2.300.000.000,00	2.118.541.317,76	
TOTAL: 2001			263.520.073.958,34	249.043.007.372,39	55.784.305.353,40	51.492.107.115,20	

27-AGO-2001
13:50:55

TOTAL LÍQUIDO **300.535.114.487,59**
TOTAL BRUTO **319.304.379.311,74**

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS - GEEST

Necessidades Orçamentárias da DPMF - Interna, em Circulação, de Responsabilidade do Tesouro Nacional

2001

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso VII, alínea c, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002. Em R$ 1,00

PERÍODO	MERCADO			BACEN			TOTAL		
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
JAN	25.563.235.624,43	2.959.790.566,62	28.523.026.191,05	11.468.750.338,37	427.383.880,41	11.896.134.218,78	37.031.985.962,80	3.387.174.447,03	40.419.160.409,83
FEV	9.954.846.245,11	1.589.801.767,85	11.544.648.012,96	4.888.222.183,68	262.553.101,70	5.150.775.285,38	14.843.068.428,79	1.852.354.869,55	16.695.423.298,34
MAR	1.694.911.753,57	671.989.922,46	2.366.901.676,03	938.417.822,22	224.214.653,08	1.162.632.475,30	2.633.329.575,79	896.204.575,54	3.529.534.151,33
ABR	8.627.795.178,18	3.305.475.640,28	11.933.270.818,46	1.666.795.759,73	255.847.449,58	1.922.643.209,31	10.294.590.937,91	3.561.323.089,86	13.855.914.027,77
MAI	28.238.014.217,88	3.104.330.089,63	31.342.344.307,51	4.055.035.905,48	378.279.570,53	4.433.315.476,01	32.293.050.123,36	3.482.609.660,16	35.775.659.783,52
JUN	25.111.720.584,52	2.701.379.036,81	27.813.099.621,33	2.204.313.030,68	242.391.970,32	2.446.705.001,00	27.316.033.615,20	2.943.771.007,13	30.259.804.622,33
JUL	28.017.325.276,43	2.842.031.328,38	30.859.356.604,81	4.244.074.467,39	315.408.775,04	4.559.483.242,43	32.261.399.743,82	3.157.440.103,42	35.418.839.847,24
AGO	18.081.738.375,98	2.193.234.918,43	20.274.973.294,41	5.433.795.037,67	538.530.390,98	5.972.325.428,65	23.515.533.413,65	2.731.765.309,41	26.247.298.723,06
SET	8.887.612.971,50	1.385.050.170,49	10.272.663.141,99	1.717.227.206,93	262.286.120,90	1.979.513.327,83	10.604.840.178,43	1.647.336.291,39	12.252.176.469,82
OUT	9.886.157.490,43	4.020.955.631,93	13.907.113.122,36	7.166.108.946,22	823.342.771,86	7.989.451.718,08	17.052.266.436,65	4.844.298.403,79	21.896.564.840,44
NOV	10.823.[illegible]21.970,33	[illegible]77.759,46	11.919.599.729,79	5.490.723.326,66	510.402.852,05	6.001.126.178,71	16.313.845.297,19	1.606.880.611,43	17.920.725.908,64
DEZ	9.262.090.436,82	1.503.805.261,85	10.865.895.698,67	2.104.752.738,02	407.214.338,11	2.511.967.375,13	11.366.843.174,84	2.011.019.599,96	13.377.862.774,80
Total Geral	184.148.570.125,38	27.474.322.094,13	211.622.892.219,51	53.378.246.783,05	4.647.855.874,56	58.026.102.657,61	237.526.816.908,43	32.122.177.968,56	267.648.994.877,12

OBS .Despesas com resgates de títulos emitidos até 2001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DA DÍVIDA PÚBLICA - GEEST

ESTOQUE DA DPMFI - DEZ/2001

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso VII, alínea c, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002.

R$ Mil

TÍTULO	MERCADO	BACEN	TOTAL
BTN	58.979,41	0,00	58.979,41
CDP	2.913,03	0,00	2.913,03
CFT-A	12.013.313,89	0,00	12.013.313,89
CFT-B	22.308,01	0,00	22.308,01
CFT-C	36.819,84	0,00	36.819,84
CFT-D	2.483.999,53	0,00	2.483.999,53
CFT-E	136.221,13	1,00	136.222,13
CTN	10.675.744,60	0,00	10.675.744,60
LFT-A	20.794.063,32	62.071.577,40	82.865.640,72
LFT-B	30.700.589,72	599.180,08	31.299.769,80
LFT-E	463.265,97	0,00	463.265,97
LFT-M	410.010,27	0,00	410.010,27
LFT	298.724.353,11	44.290.190,65	343.014.543,76
LTN	72.045.519,71	35.549.595,57	107.595.115,28
NTN-A1	620.704,90	0,00	620.704,90
NTN-A3	8.802.818,99	0,00	8.802.818,99
NTN-A6	492.129,28	0,00	492.129,28
NTN-A10	0,00	1.959.891,01	1.959.891,01
NTN-C	28.870.974,15	0,00	28.870.974,15
NTN-D	18.500.768,29	24.738.073,16	43.238.841,44
NTN-H	2.103.285,98	0,00	2.103.285,98
NTN-I	(761.018,42)	0,00	(761.018,42)
NTN-M	579.586,77	0,00	579.586,77
NTN-P	11.976.457,99	4.491,25	11.980.949,24
NTN-R2	7.113,87	0,00	7.113,87
TOTAL	**519.760.923,33**	**169.213.000,11**	**688.973.923,45**

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GÊRENCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DA DÍVIDA PÚBLICA - GEEST

ESTOQUE DA DPMF-I EM JULHO DE 2001

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso VII, alínea c, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002.

em R$ mil

	MERCADO	BACEN	TOTAL
BTN	58.272		58.272
CDP	1.438		1.438
CFT-A	11.736.196		11.736.196
CFT-B	11.031		11.031
CFT-C	34.270		
CFT-D	2.689.187		2.689.187
CFT-E	131.872		131.872
CTN	890.451		890.451
LFT	252.996.837	44.670.620	297.667.457
LFT-A	20.398.026	61.190.584	81.588.610
LFT-B	30.002.005	606.382	30.608.387
LFT-E	440.594	-	440.594
LFT-M	455.930		455.930
LTN	60.659.924	31.256.317	91.916.241
NTN-A01	570.275		570.275
NTN-A02	-	-	-
NTN-A03	10.168.800	-	10.168.800
NTN-A06	418.745		
NTN-A10	-	1.861.102	1.861.102
NTN-C	21.252.202		21.252.202
NTN-D	12.638.739	26.130.336	38.769.075
NTN-H	2.097.351		2.097.351
NTN-I	2.014.481	-	2.014.481
NTN-M	708.891	-	708.891
NTN-P	11.645.429	4.416	11.649.845
NTN-R2	8.104	-	8.104
NTN-U	-	-	-
TOTAL	**442.029.046**	**165.719.758**	**607.295.790**

Fonte: STN/COREX/GIEST

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DA DÍVIDA PÚBLICA - GEEST

ESTOQUE DA DPMFI - DEZ/2002

R$ Mil

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso VII, alínea c, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002.

TÍTULO	MERCADO	BACEN	TOTAL
BTN	60.085,72	0,00	60.085,72
CDP	2.321,10	0,00	2.321,10
CFT-A	12.850.935,01	0,00	12.850.935,01
CFT-B	22.690,25	0,00	22.690,25
CFT-C	0,00	0,00	0,00
CFT-D	2.483.999,53	0,00	2.483.999,53
CFT-E	123.824,81	0,00	123.824,81
CTN	13.410.760,18	0,00	13.410.760,18
LFT-A	21.824.160,65	64.280.494,25	86.104.654,90
LFT-B	28.857.951,84	575.735,43	29.433.687,27
LFT-E	526.064,62	0,00	526.064,62
LFT-M	155.253,02	0,00	155.253,02
LFT	336.855.629,35	46.494.560,66	383.350.190,01
LTN	59.493.456,05	52.500.105,25	111.993.561,30
NTN-A1	568.982,09	0,00	568.982,09
NTN-A3	8.451.118,39	0,00	8.451.118,39
NTN-A6	528.022,01	0,00	528.022,01
NTN-A10	0,00	1.665.038,64	1.665.038,64
NTN-C	42.045.360,96	0,00	42.045.360,96
NTN-D	18.279.866,27	27.579.166,46	45.859.032,73
NTN-H	2.129.081,76	0,00	2.129.081,76
NTN-I	818.838,52	0,00	818.838,52
NTN-M	482.239,72	0,00	482.239,72
NTN-P	12.810.541,42	4.804,00	12.815.345,42
NTN-R2	4.553,10	0,00	4.553,10
TOTAL	**562.785.736,38**	**193.099.904,69**	**755.885.641,08**

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIP
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - DIPLIB

Necessidades Orçamentárias da DPMF - Interna, em Circulação, de Responsabilidade do Tesouro Nacional

2002

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso VII, alínea c, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002. Em R$ 1,00

PERÍODO	MERCADO			BACEN			TOTAL		
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
JAN	6.311.334.060,56	1.329.557.428,12	7.640.891.488,68	3.530.564.129,85	550.729.055,84	4.081.313.185,69	9.841.918.190,41	1.880.286.483,96	11.722.204.674,37
FEV	18.570.655.476,27	2.137.670.976,15	20.708.326.452,42	10.194.815.327,32	803.336.918,29	10.998.152.245,61	28.765.470.803,59	2.941.007.894,44	31.706.478.698,03
MAR	23.584.256.405,19	3.201.034.823,32	26.785.291.228,51	2.345.568.936,43	335.125.769,08	2.680.714.705,51	25.929.845.341,62	3.536.160.592,40	29.466.005.934,02
ABR	19.013.743.095,68	5.143.673.837,19	24.157.416.933,07	8.417.911.410,39	679.403.332,02	9.097.314.742,41	27.431.654.506,27	5.823.077.169,21	33.254.731.675,48
MAI	741.133.721,13	264.265.532,33	1.005.399.253,46	5.915.351.976,19	487.462.951,17	6.402.814.927,36	6.656.485.697,32	751.728.483,50	7.408.214.180,82
JUN	787.734.364,95	412.706.904,87	1.180.443.269,82	2.516.272.450,63	292.619.062,39	2.808.891.513,02	3.304.006.815,58	705.327.967,26	3.989.334.782,84
JUL	26.814.577.932,25	2.631.853.678,53	29.446.431.610,78	13.791.756.625,72	1.460.187.308,53	15.251.943.934,25	40.606.334.557,97	4.092.040.987,06	44.698.375.545,03
AGO	11.126.188.932,82	948.459.458,68	12.076.648.391,50	10.829.870.130,48	790.577.347,69	11.620.447.478,17	21.956.059.063,30	1.739.036.806,37	23.697.095.869,67
SET	15.133.276.297,03	1.368.516.130,77	16.501.792.427,80	2.529.378.782,29	296.512.086,22	2.825.890.868,51	17.662.655.079,32	1.665.026.216,99	19.327.683.296,31
OUT	12.693.259.097,74	5.039.409.262,59	17.732.668.360,33	8.770.777.620,35	660.539.780,10	9.431.317.400,48	21.464.036.718,09	5.699.949.042,72	27.163.985.760,81
NOV	19.442.816.094,55	2.169.740.631,96	21.612.556.726,51	6.220.691.974,19	516.390.277,43	6.737.082.251,62	25.663.508.068,74	2.686.130.909,39	28.349.638.978,13
DEZ	14.969.935.532,63	2.137.924.127,06	17.107.859.659,69	2.924.771.217,40	317.422.466,17	3.242.193.683,57	17.894.706.750,03	2.455.346.593,23	20.350.053.343,26
Total Geral	169.170.911.011,00	26.784.814.791,57	195.955.725.802,57	77.987.770.581,24	7.190.306.354,96	85.178.076.936,20	247.158.681.592,24	33.975.121.146,53	281.133.802.738,77

MINISTÉRIO DA FAZENDA -MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DA DÍVIDA PÚBLICA - GEEST

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso VII, alínea c, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002

R$

	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2002 (A)	247.158.681.592,24	33.975.121.146,53	281.133.802.738,77
Fontes da DPMFI			
100	14.143.936.798,00	0	14.143.936.798,00
129	5.510.607.182,00	0	5.510.607.182,00
152	1.708.000.000,00	0	1.708.000.000,00
159	4.097.648.772,00	0	4.097.648.772,00
163	1.719.846.754,00	0	1.719.846.754,00
173	7.517.133.354,00	0	7.517.133.354,00
187	440.602.287,00	0	440.602.287,00
188	1.260.894.863,00	8.344.777.691,00	9.605.672.554,00
197	3.059.800.157,00	0	3.059.800.157,00
Total de Fontes (B)	39.458.470.167,00	8.344.777.691,00	47.803.247.858,00
Fontes 143 e 144 para DPMFI (A-B)	207.700.211.425,24 Fonte 143	25.630.343.455,53 Fonte 144	233.330.554.880,77 Fontes 143 + 144

R$

		Necessidade Orçamentária DPMFI
MERCADO	Principal	169.170.911.011,00
	Encargos	26.784.814.791,57
	Total	195.955.725.802,57
BACEN	Principal	77.987.770.581,24
	Encargos	7.190.306.354,96
	Total	85.178.076.936,20
TOTAL	Principal	247.158.681.592,24
	Encargos	33.975.121.146,53
	Total	281.133.802.738,77

MINISTÉR 9
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DA DÍVIDA PÚBLICA - GEEST

RESUMO - PARÂMETROS PARA O ORÇAMENTO
2000 - 2003

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso VII, alínea c, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002.

Período	Inflação - IGP/DI		Câmbio - Média Mensal		Juros - Over		TR	
	Média	Var. Acum.	Média	Var. Acum.	Média	Var. Acum.	Média	Var. Acum.
1999	11,34%	19,99%	56,37%	52,88%	1,92%	25,59%	0,47%	5,74%
2000	13,76%	9,80%	0,85%	6,53%	1,35%	17,43%	0,17%	2,10%
2001	7,72%	5,40%	12,36%	5,69%	1,16%	14,90%	0,15%	1,80%
2002	4,51%	4,00%	2,84%	3,47%	1,04%	13,20%	0,17%	2,00%
2003	3,68%	3,50%	2,41%	1,55%	0,97%	12,27%	0,15%	1,81%

Elaboração: MF/SPE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS - GEEST

Maturação da DPMF - Interna, em Circulação, de Responsabilidade do Tesouro Nacional

2002

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso VII, alínea c, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002. Em R$ 1,00

PERÍODO	MERCADO			BACEN			TOTAL		
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
JAN	6.311.334.060,56	1.329.557.428,12	7.640.891.488,68	3.550.584.129,85	550.729.055,84	4.081.313.185,69	9.841.918.190,41	1.880.286.483,96	11.722.204.674,37
FEV	18.570.655.476,27	2.137.670.976,15	20.708.326.452,42	10.194.815.327,32	803.336.918,29	10.998.152.245,61	28.765.470.803,59	2.941.007.894,44	31.706.478.698,03
MAR	23.583.116.224,62	3.201.043.704,49	26.784.159.929,11	2.345.588.936,43	335.125.769,08	2.680.714.705,51	25.928.705.161,05	3.536.169.473,57	29.464.874.634,62
ABR	19.010.998.178,96	5.143.698.283,11	24.154.696.462,07	8.417.911.410,39	679.403.332,02	9.097.314.742,41	27.428.909.589,35	5.823.101.615,13	33.252.011.204,48
MAI	738.977.755,65	264.309.701,09	1.001.287.456,74	5.915.351.976,19	487.462.951,17	6.402.814.927,36	6.652.329.731,84	751.772.652,26	7.404.102.384,10
JUN	751.572.088,69	412.780.485,95	1.174.352.554,64	2.516.272.450,63	292.619.062,39	2.808.891.513,02	3.277.844.519,32	705.399.548,34	3.983.244.067,66
JUL	7.042.956.056,78	1.331.102.069,71	8.374.058.126,49	6.168.964.579,07	982.979.355,18	7.151.943.934,25	13.211.920.635,85	2.314.081.424,89	15.526.002.060,74
AGO	742.059.871,68	303.305.700,71	1.045.365.572,39	356.250.736,08	164.196.742,11	520.447.478,17	1.098.310.607,74	467.502.442,82	1.565.813.050,56
SET	1.910.155.480,50	558.372.046,09	2.468.525.526,59	357.731.821,80	168.159.046,91	525.890.868,51	2.267.885.302,10	726.531.093,00	2.994.416.395,10
OUT	3.226.652.882,15	4.454.303.579,57	7.680.956.561,72	358.945.078,17	172.372.322,30	531.317.400,47	3.585.598.060,32	4.626.675.901,87	8.212.273.962,19
NOV	12.339.856.910,23	1.733.455.395,65	14.073.312.305,88	360.630.535,99	176.451.715,63	537.082.251,62	12.700.487.446,22	1.909.907.111,28	14.610.394.557,50
DEZ	14.950.288.959,04	2.114.343.241,73	17.064.632.200,77	362.936.276,64	179.257.406,97	542.193.683,61	15.313.225.235,68	2.293.600.648,70	17.606.825.884,38
Total Geral	109.186.622.025,13	22.983.942.612,57	132.170.564.637,50	40.685.983.258,34	4.992.093.677,69	45.678.076.936,23	150.072.605.283,47	27.976.036.290,26	178.048.641.573,73

OBS.:Despesas com resgates de títulos emitidos até 2001

25-AGO-2001

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIP
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - DIPUB

REGISTRO DE EMISSÕES DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL

2002 — Em R$1,00

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso VII, alínea c, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002.

TÍTULO	DATA		MERCADO		BACEN		RENTABILIDADE
	EMISSÃO	RESGATE	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO	
LTN	01/01/2002	01/07/2002	8.000.000.000,00	7.371.384.419,87	0,00	0,00	8,53%
LTN	15/01/2002	15/07/2002	0,00	0,00	4.500.000.000,00	4.470.032.518,18	0,01%
LTN	15/01/2002	15/07/2002	8.470.033.000,00	7.802.521.520,75	8.100.000.000,00	7.461.650.305,03	8,56%
LFT	01/01/2002	01/01/2007	1.265.148.700,00	1.265.148.700,00	0,00	0,00	36,45%
NTN-C	01/01/2002	01/01/2022	1.778.966.410,00	1.403.023.807,68	0,00	0,00	26,80%
NTN-I	01/01/2002	Diversos	101.827.129,08	101.827.129,08	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: JANEIRO			**19.615.975.239,08**	**17.943.905.577,36**	**12.600.000.000,00**	**11.931.682.823,21**	
LTN	01/02/2002	01/08/2002	6.000.000.000,00	5.530.173.009,85	0,00	0,00	8,50%
LTN	15/02/2002	15/08/2002	5.000.000.000,00	4.604.137.298,11	11.100.000.000,00	10.221.184.801,80	8,60%
LFT	01/02/2002	01/02/2007	1.925.050.700,00	1.925.050.700,00	0,00	0,00	34,44%
NTN-C	01/02/2002	01/02/2011	716.702.430,00	572.975.359,27	0,00	0,00	25,43%
NTN-I	01/02/2002	Diversos	143.039.748,04	143.039.748,04	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: FEVEREIRO			**13.786.792.878,04**	**12.775.376.115,27**	**11.100.000.000,00**	**10.221.184.801,80**	
LTN	01/03/2002	01/09/2002	8.000.000.000,00	7.348.595.572,19	0,00	0,00	8,85%
LTN	15/03/2002	15/09/2002	6.000.000.000,00	5.517.378.387,83	2.300.000.000,00	2.114.995.048,67	8,75%
LFT	01/03/2002	01/03/2007	1.301.847.920,00	1.301.847.920,00	0,00	0,00	32,86%
NTN-C	01/03/2002	01/03/2011	725.889.450,00	583.840.179,69	0,00	0,00	24,33%
NTN-C	01/03/2002	01/07/2002	68.071.000,00	65.255.732,97	0,00	0,00	4,31%
NTN-I	01/03/2002	Diversos	125.233.457,91	125.233.457,91	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: MARÇO			**16.221.041.827,91**	**14.943.151.250,59**	**2.300.000.000,00**	**2.114.995.048,67**	
LTN	01/04/2002	01/10/2002	7.000.000.000,00	6.443.597.875,87	0,00	0,00	8,63%
LTN	15/04/2002	15/10/2002	3.000.000.000,00	2.761.073.231,97	8.900.000.000,00	8.191.183.921,53	8,65%
LFT	01/04/2002	01/04/2007	1.320.594.830,00	1.320.594.830,00	0,00	0,00	30,95%
NTN-C	01/04/2002	01/04/2017	1.221.913.920,00	993.668.651,22	0,00	0,00	22,97%
NTN-I	01/04/2002	Diversos	178.118.853,47	178.118.853,47	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: ABRIL			**12.720.627.603,47**	**11.697.053.442,53**	**8.900.000.000,00**	**8.191.183.921,53**	
LTN	01/05/2002	01/11/2002	6.500.000.000,00	5.977.441.317,70	0,00	0,00	8,74%
LTN	15/05/2002	15/05/2003	2.000.000.000,00	1.708.892.512,44	0,00	0,00	17,03%
LTN	15/05/2002	15/11/2002	1.000.000.000,00	919.347.327,21	6.200.000.000,00	5.699.953.428,72	8,77%
LFT	01/05/2002	01/05/2007	1.339.611.700,00	1.339.611.700,00	0,00	0,00	29,24%
NTN-C	01/05/2002	01/05/2011	740.479.830,00	607.983.809,04	0,00	0,00	21,79%
NTN-I	01/05/2002	Diversos	140.921.283,79	140.921.283,79	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: MAIO			**11.721.012.813,79**	**10.694.197.950,18**	**6.200.000.000,00**	**5.699.953.428,72**	
LTN	01/06/2002	01/06/2003	3.000.000.000,00	2.567.245.084,96	0,00	0,00	16,86%
LTN	15/06/2002	15/06/2003	3.000.000.000,00	2.569.012.901,02	0,00	0,00	16,78%
LTN	15/06/2002	15/12/2002	0,00	0,00	2.700.000.000,00	2.489.683.164,54	8,45%
NTN-C	01/06/2002	01/06/2011	747.884.630,00	621.165.481,35	0,00	0,00	20,40%
NTN-I	01/06/2002	Diversos	169.775.229,93	169.775.229,93	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: JUNHO			**6.917.659.859,93**	**5.927.198.697,26**	**2.700.000.000,00**	**2.489.683.164,54**	

LTN	01/07/2002	01/07/2003	10.000.000.000,00	8.564.245.752,95	0,00	0,00	16,76%
LTN	15/07/2002	15/01/2003	0,00	0,00	19.700.000.000,00	18.189.281.761,31	8,31%
LTN	15/07/2002	15/07/2003	4.000.000.000,00	3.428.932.936,54	0,00	0,00	16,65%
LFT	01/07/2002	01/07/2007	10.338.531.930,00	10.338.531.930,00	0,00	0,00	25,73%
NTN-C	01/07/2002	01/07/2017	1.258.939.130,00	1.056.262.073,43	0,00	0,00	19,19%
NTN-I	01/07/2002	Diversos	152.120.396,49	152.120.396,49	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: JULHO			**25.749.591.456,49**	**23.540.093.089,41**	**19.700.000.000,00**	**18.189.281.761,31**	
LTN	01/08/2002	01/08/2003	5.000.000.000,00	4.291.428.161,27	0,00	0,00	16,51%
LTN	15/08/2002	15/02/2003	0,00	0,00	11.500.000.000,00	10.635.170.031,12	8,13%
LTN	15/08/2002	15/08/2003	5.000.000.000,00	4.295.673.004,12	0,00	0,00	16,40%
LFT	01/08/2002	01/08/2007	1.398.321.220,00	1.398.321.220,00	0,00	0,00	23,92%
NTN-C	01/08/2002	01/08/2008	762.917.110,00	844.925.718,42	0,00	0,00	18,30%
NTN-I	01/08/2002	Diversos	304.962.382,80	304.962.382,80	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: AGOSTO			**12.466.200.712,80**	**10.935.310.486,61**	**11.500.000.000,00**	**10.635.170.031,12**	
LTN	01/09/2002	01/03/2003	3.000.000.000,00	2.780.131.821,44	0,00	0,00	7,91%
LTN	15/09/2002	15/03/2003	2.000.000.000,00	1.853.595.559,58	2.500.000.000,00	2.316.994.449,48	7,90%
LFT	01/09/2002	01/09/2008	770.546.280,00	657.005.339,58	0,00	0,00	17,28%
NTN-C	01/09/2002	01/12/2010	45.381.000,00	39.095.668,86	0,00	0,00	16,08%
NTN-I	01/09/2002	Diversos	192.251.595,40	192.251.595,40	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: SETEMBRO			**6.008.178.875,40**	**5.522.079.984,86**	**2.500.000.000,00**	**2.316.994.449,48**	
LTN	01/10/2002	01/04/2003	4.000.000.000,00	3.707.574.716,69	0,00	0,00	7,89%
LTN	01/10/2002	01/10/2003	3.000.000.000,00	2.582.488.262,77	0,00	0,00	16,17%
LTN	15/10/2002	15/04/2003	0,00	0,00	9.500.000.000,00	8.807.797.615,37	7,86%
LTN	15/10/2002	15/10/2003	3.000.000.000,00	2.584.483.583,98	0,00	0,00	16,08%
LFT	01/10/2002	01/10/2007	2.877.766.970,00	2.877.766.970,00	0,00	0,00	20,54%
NTN-C	01/10/2002	01/10/2017	1.297.086.240,00	1.115.988.114,88	0,00	0,00	16,23%
NTN-I	01/10/2002	Diversos	213.966.818,65	213.966.818,65	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: OUTUBRO			**14.388.820.028,65**	**13.982.268.466,97**	**9.500.000.000,00**	**8.807.797.615,37**	
LTN	01/11/2002	01/11/2003	5.000.000.000,00	4.311.799.677,51	0,00	0,00	15,96%
LTN	15/11/2002	15/05/2003	0,00	0,00	6.600.000.000,00	6.134.074.820,40	7,60%
LTN	15/11/2002	15/11/2003	2.000.000.000,00	1.724.805.048,66	0,00	0,00	15,96%
LFT	01/11/2002	01/11/2007	2.189.405.610,00	2.189.405.610,00	0,00	0,00	18,85%
NTN-C	01/11/2002	01/11/2008	786.034.260,00	683.159.459,45	0,00	0,00	15,06%
NTN-I	01/11/2002	Diversos	233.897.361,19	233.897.361,19	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: NOVEMBRO			**10.209.337.231,19**	**9.143.067.156,81**	**6.600.000.000,00**	**6.134.074.820,40**	
LTN	01/12/2002	01/12/2003	6.000.000.000,00	5.174.670.691,60	0,00	0,00	15,95%
LTN	15/12/2002	15/06/2003	0,00	0,00	3.100.000.000,00	2.878.898.847,82	7,68%
LTN	15/12/2002	15/12/2003	4.000.000.000,00	3.450.863.107,54	0,00	0,00	15,91%
LFT	01/12/2002	01/12/2007	2.220.933.550,00	2.220.933.550,00	0,00	0,00	17,39%
NTN-C	01/12/2002	01/12/2008	793.894.610,00	695.832.618,26	0,00	0,00	14,09%
NTN-I	01/12/2002	Diversos	143.288.638,65	143.288.638,65	0,00	0,00	0,00%
TOTAL: DEZEMBRO			**13.158.116.798,65**	**11.685.588.606,05**	**3.100.000.000,00**	**2.878.898.847,82**	
TOTAL: 2002			**162.963.355.325,40**	**147.889.290.823,92**	**96.700.000.000,00**	**89.610.900.713,97**	

27-AGO-2001
13:52:13

TOTAL LÍQUIDO	**237.500.191.537,90**
TOTAL BRUTO	**259.683.355.325,40**
EMISSÕES POR OFERTA PÚBLICA	**230.930.756.124,31**
EMISSÕES ESPECIAIS POR COLOCAÇÃO DIRETA	**6.569.435.413,58**
TOTAL LÍQUIDO	**237.500.191.537,90**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SIDOR III

Data: 12/09/2001
Hora: 16:37
Página: 1

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A ESTADOS E MUNICÍPIOS - 2002

(LDO, Anexo, Inciso VII, alínea d)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMATIVA	REESTIMATIVA 181 (A)	FPE (B) = 21,5%	FPM - CAPITAIS (C)	FPM - INTERIOR (D)	FPM - RESERVA (E)	IPI - EXPORTADORES 10% (F)	FINANCIAMENTO SETOR PRODUTIVO (G)	TRANSFERÊNCIAS IOF ESTADOS (H)	TRANSFERÊNCIAS IOF MUNICÍPIOS (I)	TRANSFERÊNCIAS ITR MUNICÍPIOS (J)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	21.696.996.702	12.367.288.123	4.864.654.291	488.182.428	4.217.886.159	175.745.673	2.189.699.870	650.909.901	0	0	0
MULTAS E JUROS	288.739.742	155.919.461	62.078.045	6.496.644	56.131.006	2.338.782	28.873.974	0	0	0	0
IMPOSTO DE RENDA	61.664.273.251	28.986.306.424	13.284.268.749	1.348.121.146	11.983.366.720	499.723.613	0	1.850.826.197	0	0	0
MULTAS E JUROS	1.816.664.872	799.341.343	390.567.247	40.875.410	353.183.539	14.715.147	0	0	0	0	0
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.263.158	0	0	0	0	0	0	0	384.647	698.211	0
MULTAS E JUROS IOF	27.603.419	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MULTAS E JUROS DIV. ATIVA IOF	346.270	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	235.617.239	0	0	0	0	0	0	0	0	0	117.808.620
MULTAS E JUROS	23.364.889	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.682.445
TOTAL	85.785.311.542	42.318.857.351	18.581.768.332	1.923.675.628	16.629.567.424	692.523.226	2.196.573.844	2.501.736.098	384.647	698.211	129.491.064

Data da emissão	(na moeda original)	(US$)	Data da emissão	(na moeda original)	(US$)
Samurai Bond 1001			Euro Bond 2005		
22.03.96	30.000.000.000,00	285.627.237,41	05.07.2000	750.000.000,00	717.050.500,00
Global Bond 2001			Euro Bond 2006		
05.12.1996	750.000.000,00	750.000.000,00	17.11.1999	700.000.000,00	669.254.600,00
DM Bond 2007			Euro Bond 2001		
26.03.97	1.000.000.000,00	487.835.813,91	26.11.1999	600.000.000,00	573.646.800,00
Parallel France 2002			Global Bond 2020		
21.05.1997	2.000.000.000,00	145.455.180,17	26.01.2000	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
Parallel Floria 2002			Euro Bond 2010		
21.05.1997	400.000.000,00	173.184.913,06	04.02.2000	750.000.000,00	717.050.500,00
Parallel Xolin 2002			Global Bond 2030		
21.05.1997	2.000.000.000,00	155.718.367,76	06.03.2000	1.600.000.000,00	1.600.000.000,00
Global Bond 2027			Samurai Bond 2003		
15.05.97	3.500.000.000,00	3.500.000.000,00	17.04.2000	60.000.000.000,00	571.254.474,53
Eurolire Bond 2017			Global Bond 2007		
26.06.97	750.000.000.000,00	369.572.833,89	26.07.2000	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
Eurolire Bond 2007			Global Bond 2040		
30.07.97	150.000.000,00	239.695.000,00	17.08.2000	5.157.311.000,00	5.157.311.000,00
Euro Bond 2013			Euro Bond 2007		
03.03.98	500.000.000,00	471.039.000,00	05.10.2000	750.000.000,00	717.050.500,00
DM Bond 2008			Samurai 2004		
23.04.98	750.000.000,00	365.876.860,48	22.11.2000	60.000.000.000,00	571.254.474,53
Global Bond 2008			Global 2006		
07.04.98	1.250.000.000,00	1.250.000.000,00	11.01.2001	1.500.000.000,00	1.500.000.000,00
Global Bond 2004			Euro 2016		
15.04.1999	3.000.000.000,00	3.000.000.000,00	24.01.2001	1.000.000.000,00	956.078.000,00
Euro Bond 2002			Global 2016		
29.07.1999	800.000.000,00	764.861.400,00	22.03.2001	2.150.000.000,00	2.150.000.000,00
Euro Bond 2004			Samurai 2007		
29.07.1999	500.000.000,00	478.039.000,00	18.04.2001	80.000.000.000,00	761.672.613,10
Global Bond 2005			Global 2005		
15.10.1999	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	16.05.2001	1.500.000.000,00	1.500.000.000,00
		13.466.479.359,35			20.161.647.483,76
					33.570.616.843,10

4/5

MEMÓRIA DE CÁLCULO CONFORME LEI Nº 10.266 DE 24/07/2001, INCISO VII, ALÍNEA C DO ANEXO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002 - (Mobiliária Externa)

TÍTULO	VALOR DE EMISSÃO	VALORES	VENC.	CARÊNCIA	GARANTIA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TAXA
							parcelas semestrais	

3/5

MEMÓRIA DE CÁLCULO CONFORME LEI Nº 10.266 DE 24/07/2001, INCISO VII, ALÍNEA C DO ANEXO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002 - (Mobiliária Externa)

TÍTULO	VALOR DE EMISSÃO	VALORES	VENC.	CARÊNCIA	GARANTIA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TAXA
26.11.1999	608.000.000,00	573.646.800,80	2 anos		nihil	única ao final de 2 anos	8,25 % a.a. parcela anual	fixa
Global Bond 2010 26.01.2000	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	20 anos		nihil	única ao final de 20 anos	12,75 % a.a. parcelas semestrais	fixa
Euro Bond 2010 04.02.2000	750.000.000,00	717.058.500,00	10 anos		nihil	única ao final de10 anos	11 % a.a. parcela anual	fixa
Global Bond 2030 06.03.2000	1.600.000.000,00	1.600.000.000,00	30 anos		nihil	única ao final de 30 anos	12,25% a.a. parcelas semestrais	fixa
Samurai Bond 2003 17.04.2000	60.000.000.000,00	571.254.474,83	3 anos		nihil	única ao final de 3 anos	4,5% a.a. parcelas semestrais	fixa
Global Bond 2007 26.07.2000	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	7 anos		nihil	única ao final de 7 anos	11,25% a.a. parcelas semestrais	fixa
Global Bond 2040 17.08.2000	5.157.311.000,00	5.157.311.000,00	40 anos		nihil	única ao final de 40 anos	11% a.a. parcelas semestrais	fixa
Euro Bond 2007 05.10.2000	750.000.000,00	717.058.500,00	7 anos		nihil	única ao final de7 anos	9,5 % a.a. parcela anual	fixa
Samurai 2006 22.12.2000	60.000.000.000,00	571.254.474,83	6 anos		nihil	única ao final de 6 anos	4,75 % a.a. parcelas semestrais	fixa
Global 2006 11.01.2001	1.500.000.000,00	1.500.000.000,00	5 anos		nihil	única ao final de 5 anos	10,25% aa parcelas semestrais	fixa

MEMÓRIA DE CÁLCULO CONFORME LEI Nº 10.266 DE 24/07/2001, INCISO VII, ALÍNEA C DO ANEXO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002 - (Mobiliária Externa)

TÍTULOS data de emissão	VALORES (na moeda original)	VALORES (US$)	VENC.	CARÊNCIA	GARANTIA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TAXA
Euro 2011 14.01.2001	1.000.000.000,00	956.078.000,00	10 anos		nihil	única ao final de 10 anos	9,50%aa parcelas anuais	fixa
Global 2024 13.03.2001	2.150.000.000,00	2.150.000.000,00	23 anos		nihil	única ao final de 23 anos	8,875%aa parcelas semestrais	fixa
Samurai 2007 18.04.2001	80.000.000.000,00	761.672.633,10	6 anos		nihil	única ao final de 6 anos	4,75%aa parcelas semestrais	fixa
Global 2005 17.05.2001 31.05.1997	1.000.000.000,00 400.000.000,00	1.000.000.000,00 173.184.913,86	4 anos 5 anos		nihil nihil	única ao final de 4 anos única ao final de 5 anos	10,25% aa 6 5/8% a.a parcela anual	fixa fixa
Parallel Xelim 2002 31.05.1997	2.000.000.000,00	155.718.367,76	5 anos		nihil	única ao final de 5 anos	6 5/8% a.a parcela anual	fixa
Global Bond 2027 15/05/97	3.500.000.000,00	3.500.000.000,00	30 anos		nihil	única ao final de 30 anos	10 1/8% a.a. parcelas semestrais	fixa
Eurolibra Bond 2017 26/06/97	750.000.000.000,00	#REF!	20 anos		nihil	única ao final de 20 anos	11% a.a. parcela anual	fixa
Eurolibra Bond 2007 30/07/97	150.000.000,00	#REF!	10 anos		nihil	única ao final de 10 anos	10% a.a parcela anual	fixa
Euro Bond 2003 03/03/98	500.000.000,00	478.039.000,00	5 anos		nihil	única ao final de 5 anos	5 5/8% a.a. parcela anual	fixa
DAI Bond 2008 23/04/98	750.000.000,00	365.876.860,48	10 anos		nihil	única ao final de 10 anos	1º e 2º ano - 10%a.a.; a partir do 3º ano- 7%a.a. parcela anual	fixa
Global Bond 2008 07/04/98	1.250.000.000,00	1.250.000.000,00	10 anos		nihil	única ao final de 10 anos	9 3/8% a.a. parcelas semestrais	fixa
Global Bond 2004 15.04.1999	3.000.000.000,00	3.000.000.000,00	5 anos		nihil	única ao final de 5 anos	11 5/8% a.a. parcelas semestrais	fixa

Euro Bond 2002 29.07.1999	800.000.000,00	764.862.400,00	3 anos		nihil	única ao final de 3 anos	9,5% a.a. parcela anual	fixa
Euro Bond 2004 29.07.1999	500.000.000,00	478.039.000,00	5 anos		nihil	única ao final de 5 anos	9,5 % a.a. parcela anual	fixa
Global Bond 2009 15.10.1999	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	10 anos		nihil	única ao final de 10anos	14,5 % a.a. parcelas semestrais	fixa
Euro Bond 2005 05.07.2000	750.000.000,00	717.058.500,00	5 anos		nihil	única ao final de 5 anos	9 % a.a. parcela anual	fixa
Euro Bond 2006 17.11.1999	700.000.000,00	669.254.600,00	7 anos		nihil	única ao final de 7 anos	12 % a.a. parcela anual	fixa
Euro Bond 2001								

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

TESOURONACIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO CONFORME LEI Nº 10.266 DE 24/07/2001, INCISO VII, ALÍNEA C DO ANEXO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002 - (Mobiliária Externa)

TÍTULOS	VALOR DE EMISSÃO	VALOR EM CIRCULAÇÃO	VENC.	CARÊNCIA	GARANTIA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	INDEXADOR
Brazil Investment Bond (BIB) 31/05/89	805.639.746,33	805.639.746,33	25 anos	10 anos	nihil	30 parcelas semestrais	6%a.a. parcelas semestrais	fixa
Interest Due and Unpaid (IDU) 01/01/91	1.652.550.264,00	1.652.550.264,00	10 anos	3 anos	nihil	15 parcelas semestrais 1ª a 3ª- 1%; 4ª a 6ª- 2%; 7ª 4%;8ª a 10ª- 8,5%; 11ª a 15ª- 12,3%.	1º ano - 7,8125% a.a. 2º ano - 8,375% a.a. 3º ano - 8,755 a.a. a partir do 4º ano - libor semestral+13/16%a.a. parcelas semestrais	variável
Eligible Interest (EI) 15/04/94	3.878.377.000,00	3.878.377.000,00	12 anos	3 anos	nihil	19 parcelas semestrais: 1ª a 7ª- 1%; 8ª- 5%; 9ª a 19ª- 8%.	libor semestral+13/16%a.a. parcelas semestrais	variável
FLIRB "C" (C-Bond) 15/04/94	8.192.763.292,78	8.192.765.292,78	20 anos	10 anos	nihil	21 parcelas semestrais	1º e 2º ano- 4%a.a.; 3º e 4º ano- 4,5%; 5º e 6º- 5%a.a.; a partir do 7º ano- 8%a.a. parcelas semestrais	fixa
FLIRB 15/04/94	1.652.706.000,00	1.652.706.000,00	15 anos	9 anos	12 meses de juros durante os 6 primeiros anos	13 parcelas semestrais	1º e 2º ano- 4%a.a.; 3º e 4º ano- 4,5a.a.; 5º e 6º ano- 5%a.a.; a partir do sétimo ano- libor semestral+13/16%a.a. parcelas semestrais	mista

Par Bond 15.04.1994	3.622.300.000,00	3.622.300.000,00	30 anos		100% do principal (zero coupon) e 12 meses de juros	única ao final de 30 anos	1° ano- 4%a.a.;2° ano- 4,25%a.a. 3° ano- 5%a.a.;4° ano- 5,25%a.a.; 5° ano- 5,5%a.a.; 6° ano- 5,75%a.a.; do 7° ao 30° ano- 6%a.a. parcelas semestrais	fixa
Discount Bond 15/04/94	3.752.188.000,00	3.752.188.000,00	30 anos		100% do principal (zero coupon) e 12 meses de juros	única ao final de 30 anos	libor semestral+13/16%a.a. parcelas semestrais	variável
Debt Conversion Bond 15/04/94	7.989.752.000,00	7.989.752.000,00	18 anos	10 anos	nihil	17 parcelas semestrais	libor semestral+7/8%a.a. parcelas semestrais	variável
New Money Bond 15/04/94	2.239.055.000,00	2.239.055.000,00	15 anos	7 anos	nihil	17 parcelas semestrais	libor semestral+7/8%a.a. parcelas semestrais	variável
Samurai Bond 2001 22/03/96	30.000.000.000,00	285.627.237,41	5 anos		nihil	única ao final de 5 anos	5,5% a. a. parcelas semestrais	fixa
Global Bond 2001 05.11.1996	750.000.000,00	750.000.000,00	5 anos		nihil	única ao final de 5 anos	8 7/8% a.a. parcelas semestrais	fixa
DM Bond 2007 26/02/97	1.000.000.000,00	487.835.813,98	10 anos		nihil	única ao final de 10 anos	8% a.a. parcela anual	fixa
Parallel France 2002 21.05.1997	1.000.000.000,00	#REF!	5 anos		nihil	única ao final de 5 anos	6 5/8% a.a parcela anual	fixa
Parallel Florim 2002								

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item VI

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO - DEGIN
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSOLIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - COCON

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso VI, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002

R$ Mil

PODER / ÓRGÃO	1999		2000		2001		2002	
	EXECUTADO	% REC. COR. LÍQ.	EXECUTADO	% REC. COR. LÍQ.	EXECUÇÃO PROVÁVEL	% REC. COR. LÍQ.	PROJETO DE LEI	% REC. COR. LÍQ.
EXECUTIVO	40.476.862	33,26	45.170.827	30,95	49.342.753	29,52	54.188.819	29,86
20101 GAB. PRESIDÊNCIA	128.930		79.036		241.147		235.109	
20102 GAB.VICE-PRESIDÊNCIA	1.804		1.923		2.162		2.113	
20104 SEC. ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-							
10105 E. M. F. A.	18.989							
20114 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	22.058		47.454		90.365		117.217	
20115 SEC. ESP. POL. REGIONAIS	340.623							
20116 SEC. EST. PLAN. E AVALIAÇÃO	115.376							
20117 SEC. EST. DESENV. URBANO	1.500		1.491		2.129		1.898	

20110	AG. BRASILEIRA DE INTELIG.			66.692		76.039		77.408
21000	M. AERONÁUTICA	2.591.186						
22000	M. AGRICULTURA	1.143.797		1.291.867		1.424.588		1.463.736
24000	M. CIENCIA TECNOLOGIA	233.181		475.289		501.166		546.864
25000	M. FAZENDA	4.323.442		4.560.983		4.670.489		5.056.729
26000	M. EDUCAÇÃO	6.774.259		7.151.475		7.025.346		7.620.167
27000	M. EXÉRCITO	6.750.053						
28000	M. DESENV.IND. COMERCIO	95.162		104.973		115.771		136.352
30000	M. JUSTIÇA	1.757.129		2.114.541		1.941.864		2.274.728
31000	M. MARINHA	3.268.282						
32000	M. MINAS E ENERGIA	162.192		167.137		252.726		245.948
33000	M.PREVID. E ASS. SOCIAL	3.731.878		4.080.670		3.925.429		4.128.436
35000	M. REL.EXTERIORES	359.522		384.132		402.177		451.325
36000	M. SAÚDE	4.330.331		4.829.342		4.511.696		5.016.555
38000	M. TRABALHO E EMPREGO	697.639		940.949		923.053		949.795
39000	M. TRANSPORTES	1.403.762		1.411.464		1.464.169		1.700.159
41000	M. COMUNICAÇÕES	477.058		490.608		475.641		620.051
42000	M. CULTURA	96.742		98.136		105.139		105.893
44000	M. MEIO AMBIENTE	292.307		259.140		315.632		342.209
46000	M. ADM. FEDERAL E REF. ESTADO							
47000	M. ORÇAMENTO E GESTÃO	244.088		736.361		1.229.082		2.803.437
48000	GAB. MIN. EXTRAORD. ESPORTES							
49000	M. DESENV. AGRÁRIO	330.135		336.647		355.022		381.906
50000	GAB. MIN. EXTR. PROJ. ESPECIAIS	171.380						
51000	M. ESPORTE E TURISMO	21.519		19.251		20.716		22.372
52000	M. DEFESA	582.326		15.120.654		18.862.761		19.537.567
53000	M. INTEGRAÇÃO NACIONAL	10.215		403.812		408.445		344.843
LEGISLATIVO		**1.947.126**	**1,60**	**2.027.843**	**1,39**	**2.497.612**	**1,49**	**2.582.437**	**1,38**
01000	CÂMARA DOS DEPUTADOS	952.308		983.152		1.236.308		1.285.932
02000	SENADO FEDERAL	648.613		711.734		872.266		895.295
03000	TRIB. CONTAS DA UNIÃO	306.204		332.956		389.037		403.210
JUDICIÁRIO		**5.729.346**	**4,71**	**6.976.162**	**4,78**	**8.314.490**	**4,98**	**7.919.412**	**4,25**
10000	SUPREMO TRIB. FEDERAL	74.400		87.918		93.045		100.222
11000	SUPERIOR TRIB. JUSTIÇA	202.263		234.503		260.215		271.040
12000	JUSTIÇA FEDERAL	1.127.763		1.450.033		2.227.044		1.986.836
13000	JUSTIÇA MILITAR	84.352		108.468		110.769		105.535
14000	JUSTIÇA ELEITORAL	788.479		964.353		987.553		1.025.411
15000	JUSTIÇA DO TRABALHO	3.170.270		3.791.775		4.288.799		4.049.874
16000	JUST. DF E TERRITORIOS	281.818		359.113		557.065		380.525
MPU		**451.017**	**0,37**	**648.349**	**0,44**	**736.818**	**0,44**	**775.810**	**0,42**
34000	M. PÚBLICO DA UNIÃO	452.017		648.349		736.818		775.810
TRANSFERÊNCIAS		**2.965.691**	**2,44**	**3.418.278**	**2,34**	**3.630.377**	**2,17**	**3.747.731**	**2,01**
73101	TRF. MIN. FAZENDA	989.879		1.106.278		1.077.081		1.054.521
73105	TRF.GDF - MIN. FAZENDA	1.975.813		2.312.000		2.553.296		2.693.210
Total Geral		**51.571.843**	**42,38**	**58.240.659**	**39,90**	**64.532.858**	**38,61**	**69.206.307**	**37,11**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**121.689.393**		**145.950.232**		**167.143.813**		**186.482.627**	

Obs.: A ausência de valores em determinado exercício explica-se pela inexistência ou extinção do Órgão naquele ano.

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item VII

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

Memória de Cálculo da Estimativa do Resultado da Previdência Social Geral

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso VII, alínea "a" do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002)

RESULTADO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ bilhões

Meses	2001 (*)			2002		
	Receita	Despesa	Resultado	Receita	Despesa	Resultado
Jan	4,7	5,3	-0,6	5,3	6,2	-0,9
Fev	4,8	5,3	-0,5	5,2	6,2	-1,0
Mar	4,7	5,5	-0,8	5,4	6,2	-0,8
Abr	4,8	5,5	-0,7	5,4	6,2	-0,9
Mai	5,0	5,8	-0,9	5,4	6,4	-1,0
Jun	5,1	5,9	-0,8	5,4	6,4	-1,0
Jul	5,0	6,2	-1,1	5,5	6,6	-1,2
Ago	5,3	6,2	-0,9	5,6	6,6	-1,1
Set	5,3	6,2	-0,9	5,5	6,7	-1,1
Out	5,3	6,2	-0,9	5,6	6,7	-1,1
Nov	5,2	6,7	-1,5	5,6	7,2	-1,6
Dez	8,4	11,1	-2,7	9,8	11,8	-2,0
TOTAL (A)	63,5	75,9	-12,4	69,6	83,3	-13,6
Float (B)		0,9			0,5	
Programação Orçamentária (C) = (A) + (B)		76,8			83,8	

(*) Valores realizados até julho.

As principais hipóteses que determinam as estimativas de receitas e despesas são:

- Crescimento médio da massa salarial nominal de 10,65% em 2001 e 8,44% em 2002.

MASSA SALARIAL NOMINAL

Meses	2001	2002	2002/2001
jan	181,85	195,41	1,0746
fev	182,23	194,20	1,0657
mar	179,37	193,20	1,0769
abr	182,59	195,09	1,0685
mai	187,67	202,68	1,0800
jun	191,98	207,68	1,0818
jul	188,87	205,67	1,0889
ago	188,84	205,97	1,0907
set	192,70	210,53	1,0925
out	195,44	213,88	1,0944
nov	199,58	218,78	1,0962
dez	220,31	241,90	1,0980
Média	190,97	207,02	1,0844

- reajuste do salário mínimo de acordo com a inflação acumulada nos 12 meses que antecedem abril de 2002, tendo impacto no caixa no mês de maio.
- reajuste dos benefícios previdenciários de acordo com a inflação acumulada nos 12 meses que antecedem junho de 2002, tendo impacto no caixa no mês de julho.
- crescimento vegetativo dos benefícios de 3,2% ao ano, calculado com base na média geométrica da taxa de crescimento dos benefícios concedidos entre 1997 e 2000.

Anos	Cresc.
1998/97	1,043
1999/98	1,025
2000/99	1,029
	1,032

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

dado que a projeção foi realizada a partir do fluxo de caixa do Regime Geral da Previdência (com valores realizados até julho de 2001), foi necessário ajuste para fins de programação orçamentária, que é feita pelo regime contábil de competência. Tal ajuste equivale ao *float* mencionado na primeira Tabela, apurado pela diferença entre os valores relativos aos meses de Jan_{t+1} e Jan_t.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso VII, alínea "b", do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002

R$ Mil

	FOLHA LÍQUIDA	CRESCIMENTO VEGETATIVO E TRIENAIS	LIMINARES	PRECATÓRIOS SENTENÇAS	20,94%	3,17%	CONCURSOS	REESTRUTURAÇÃO CARREIRAS	REESTRUTURAÇÃO CARGOS E FUNÇÕES	REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO	DE PARA PORTARIA nº 183	ARRECADAÇÃO DE EX-CELETISTAS E OUTRAS DESPESAS	TOTAL
LEGISLATIVO	2 287.828	22.667	402				3.800	127.864	10.000	78 988			2.542.437
Câmara dos Deputados	1 144.866	11 447						37 554	50.000	40.065			1 283.932
Senado Federal	814.196	8 022						43.000		28 077			893 295
Tribunal de Contas da União	338 763	3.388	402				3 800	46.000		11.867			403.210
JUDICIÁRIO / MPU	7.472.162	75.260	171.864	487.228	9.624		80.000		34.720	363.432	4.344	126.196	8.865.233
Justiça do DF e Territórios	330.364	3.294							25.000	11.978			380 925
Justiça do Trabalho	3.582 967	34 374	167.462	204 836	9 624		30 000			120.309		100 000	4.049 874
Justiça Eleitoral	955.377	9.864	847							33 438		26 186	1 025 411
Justiça Federal	1 634.192	16.342		278 108						57 197			1 986 839
Justiça Militar	100.880	1.010								3.535			105.835
Superior Tribunal de Justiça	246 899	2 469	517	3.185					8.000	8.841	409		271.010
Supremo Tribunal Federal	91.750	917								3.211	4.344		100 222
Ministério Público da União	730.643	7 208	2 738				20.000			25.223			775.810
EXECUTIVO	51.872.668	530.301	260.647	730.700	847.464	611.000	516.937	1.352.616	30.695	1.864.833	310.274	467.344	57.938.648
Advocacia-Geral da União	92.437	923			570		18 000		5.277	2.810			117.217
Agência Bras. Inteligência	71.140	711			2.786					2.781			77 408
Agricultura	1.343.916	25.719	2.050	35.368	22 813					26.198	5.976		1.463.736
Ciência e Tecnologia	484.678	9.430	4	17.826	13 866				2.179	14.883	3.998		546 864
Comunicações	476 783	4.766	33		24 726		90 300			18.493			615 051
Cultura	96.496	974		580	4 884					3.577	362		105.883
Defesa	18 606 371	463.610	1.365		66 770					46.419	17.053		19 537 587
Desenvolvimento Agrário	312.206	3.211	8.966	38.866	11.491					11.147			381.966
Educação	6.574.287	63.784	156 896	233 084	138.800		51.800	255.840		246.081	97.993		7.620.167
Esporte e Turismo	20.183	201	34	498	962					476			22.372
Fazenda	4.772.279	52.743	5.379	26 872	43.870		1.200			153.144	1.134		5.066.720
Indústria e Comércio	115 888	1.129	107	1 473	4 643		1 900			3.843	8.480		136.362
Integração Nacional	265 138	5.836	4 185	26 647	10 585					7.080			344 843
Justiça	1 758 978	17 764	16.201	1 514	46 529			355 978		74.387	880		2 274 729
Meio Ambiente	271.846	2.664	6 401	23.290	7 171					9.314	21 323		342.209
Minas e Energia	186.084	2.348	581	14.656	3.993					2.701	33 829		245.868
Planejamento	850.829	8 131	4 325	7.347	32.408	611.000	342.129	841 000	23.200	30.368	13.000	260.080	2.803.437
Presidência da República	182.494	1.680		11.014	28.123		3.500		200	3.884	10 000	2.000	235.109
Previdência e Assistência	3.786.650	37.704	18.236	91.249	62 758					114.884	86 188		4.128 436
Relações Exteriores	432.866	4.327	3		8.876					8.454			454.526
Saúde	4.552.840	43.256	43 937	47.208	213.743					170 674	3 600	158 000	5 014.566
Sec. Desenvolvimento Urbano	1 878	19											1.898
Trabalho e Emprego	886.824	8.577		408	9 366					28.279		5 344	949 795
Transferências - GDF	2.658.276	24.934			19 000								2 863.210
Transferências - Min.Fazenda	866.264	10.080			21 886					34.629			1 054.321
Transportes	1.373.868	21.264	349	183.756	61 818					43.962	7 088		1 700.186
Vice-Presidência	2.083	21								9			2.113
TOTAL UNIÃO	66.843.616	616.424	440.813	1.217.984	857.366	611.000	644.737	1.366.172	113.844	1.367.864	318.018	643.539	66.269.386

Obs: (a) valores Crescimento Vegetativo e Dotações de Exercícios, os valores de diretrizes são: R$ 8 317 (Embratur), R$ 2 826 (Conab), R$ 7 548 (INB), R$ 1 489 (Nuclep), R$ 4 253 (Dnocs), R$ 2 411 (Codevasf), R$ 5 971 (CBTU), R$ 38 (Franave), R$ 63 (Valec) e R$ 739 (Trensurb)

TESOURONACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS AGRUPADAS EM OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME LEI Nº 10.266 DE 24/07/2001, INCISO VII, ALÍNEA C DO ANEXO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002 (Mobiliária "Securitizada" Interna)

CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS REGISTRADOS NO SISTEMA SECURITIZAR

	ATIVOS	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM DA DÍVIDA	VENCIMENTO		GRUPO	INDEXADOR	JUROS	CÁLCULO DE JUROS	AMORTIZAÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO DOS JUROS
1	AERO920116	16.01.92	Mtr. Aeronáutica-Proj. OGLA	12 anos	16.01.2004	I	IGP-Di	-	-	Bullet	- sem juros
2	AGRO950816	16.08.1995	PROAGRO VELHO	10 anos	16.08.1905	IV	IGP-Di	6% a.a.	a/12	8 parcelas semestrais de 12,5%, sendo a 1ª em 16.02.02.	- incorp em 16.08.01, pag. semest. a partir de 16.02.02
3	AGRO960615	15.06.1996	PROAGRO NOVO	8 anos	15.06.1904	IV	IGP-Di	6% a.a.	a/12	15 parcelas semestrais, 5 de 7% (06.97 a 06.99) e 10 de 6,5% (12.99 a 06.04).	- incorp em 16.12.96, pag. semest. a partir de 15.12.97.
4	ATSP970315	15.03.1997	Dívida do governo do Estado de SP	25 anos	15.03.1922	IV	IGP-DI	12% a.a.	a/12	291 parcelas mensais a partir de 15/01/98	291 parcelas mensais a partir de 15/01/98
5	BNCC920116	16.01.92	BNCC (Lei 8.029/90)	Indeterminado		II	IGP-Di	-	-	Bullet	- sem juros
6	CSTN000116	16.01.2000	Quitação de Dívida da União com RS, referente a contr. de concessão de portos	6 anos	16.01.2006	IV	IGP-Di	6% a.a.	a/12	11 parcelas semestrais, iguais e sucessivas de 9,0909%, a partir de 16/03/2001.	- primeiro pagto em 16/01/01, semest. a partir desta data.
7	CSTN000115*	15.01.2000	PROAGRO VELHO	9 anos	15.01.2006	IV	IGP-Di	6% a.a.	a/12	13 parcelas semestrais, iguais e sucessivas de 7,6923%, a partir de 15/01/2002.	incorp. Em 15/07/01, pagto semestral a partir de 15/01/2002
8	CSTN000418*	18.04.2000	Ação de indenização do Aeroporto do Galeão	9 anos	18.04.2006	IV	IGP-Di	6% a.a.	a/12	13 parcelas semestrais, a primeira de 25% e as demais de 6,25%, primeiro pagto em 18/04/02.	- primeiro pagto em 18/04/02, semest. a partir desta data.
9	CSTN980115	15.01.1998	Dívida da SIDERBRAS e NUCLEBRAS (LEI 8.029)	8 anos	15.01.1906	IV	IGP-Di	6% a.a.	a/12	13 parcelas semestrais, iguais e sucessivas de 7,6923%, a partir de 15/01/2000.	- incorp. em 15/07/99, pagto a partir de 15/01/2000.
10	CSTN990915	15.09.1999	Dívida de Goiás e Dívida da CDRJ com o BNDES	1 ano e 5 m	15.02.2001	IV	IGP-Di	6% a.a	a/12	Bullet	- sem juros
11	CVSA970101	01.01.1997	Cessão de letras hip. do FCVS	30 anos	01.01.1927	XI	TR	0,5% a.m.	n	a partir de 01/01/09, em 217 parcelas mensais e sucessivas de 0,4608%	a partir de 01/01/05. Pagamento mensal
12	CVSB970101	01.01.1997	Cessão de letras hip. do FCVS	30 anos	01.01.1927	XI	TR	3,12% a.a.	a/12	a partir de 01/01/09, em 217 parcelas mensais e sucessivas de 0,4608%.	a partir de 01/01/05. Pagamento mensal
13	CVSC970101	01.01.1997	Cessão de letras hip. do FCVS	30 anos	01.01.1927	XI	TR	0,5% a.m.	n	a partir de 01/01/09, em 217 parcelas mensais e sucessivas de 0,4608%.	a partir de 01/01/05. Pagamento mensal
14	CVSD970101	01.01.1997	Cessão de letras hip. do FCVS	30 anos	01.01.1927	XI	TR	3,12% a.a	a/12	a partir de 01/01/09, em 217 parcelas mensais e sucessivas de 0,4608%.	a partir de 01/01/05. Pagamento mensal
15	DCEX911001	31.10.91	Ressarcimento de IPI pelo DECEX	2 anos	31.10.1993	II	IGP-Di	-	-	Bullet	- sem juros
16	DCEX920116	16.01.92	Ressarcimento de IPI pelo DECEX	5 anos	16.01.1997	II	IGP-Di	-	-	Bullet	- sem juros
17	DIBC950615	15.06.1995	IBC (Lei 8.029/90)	4,5 anos	15.12.1999	IV	IGP-Di	6% a.a.	a/12	6 parcelas semestrais de 30%, 30%, 15%, 15%, 5%, 5%, sendo a 1ª em 15.06.97.	- pagamento semestral a partir de 15.06.97.
18	DISA950615	15.06.1995	Serviços Bancários	15 anos	15.06.1910	IV	IGP-Di	14,60% a.a.	a/12	8 parcelas semestrais, iguais e sucessivas, de 12,50%, sendo a 1ª em 15.12.06.	- incorp em 15.06.06, pag. semestral a partir de 15.12.06.
19	DISB950615	15.06.1995	Programas de IR exercícios 90/91	10 anos	15.06.1905	IV	IGP-Di	14,20% a.a.	a/12	Bullet	- pgto no vencimento final.

Inciso VII alínea c COGIVAE16CARAC (2)16.12.01(Data)

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS AGRUPADAS EM OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME LEI Nº 10.266 DE 24/07/2001, INCISO VII, ALÍNEA C DO ANEXO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002 (Mobiliária "Securitizada" Interna)

CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS REGISTRADOS NO SISTEMA SECURITIZAR

	ATIVOS	DATA DE EMISSAO	ORIGEM DA DÍVIDA	VENCIMENTO		GRUPO	INDEXADOR	JUROS	CÁLCULO DE JUROS	AMORTIZAÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO DOS JUROS
20	DISC950615	15.06.1995	Dívida da RFFSA	18 anos	15.06.1913	IV	IGP-Di	14,40% a.a.	a/12	8 parcelas anuais, iguais e sucessivas, de 12,50%, sendo a 1ª em 15.06.06.	- incorp até 15.06.05,pagamento anual a partir de 15.06.06.
21	DISD950616	16.06.1995	dívida do BAMB, subsidiária do BB	18 anos	16.06.1913	IV	IGP-Di	14,57% a.a	a/12	3 parcelas de 33,33% sendo o primeiro pago em 16/06/11	pagos de 3 parcelas anuais a partir de 16/06/11
22	ELET940316	16.03.94	CRC - Contas de Result. a Compensar	10 anos	16.03.1904	I	IGP-Di	-	-	Bullet	- sem juros
23	ELET950716	16.07.95	CRC - Contas de Result. a Compensar	10 anos	16.07.1905	II	IGP-Di	-	-	Bullet	- sem juros
24	EMBR940701	01.07.94	Debêntures da Embraer	10 anos	01.07.1904	VIII	IPC-a/IGP-M	8% a.a.	a/365	Bullet	- pago no vencimento final.
25	ESTA980601	06.01.1998	Dívida do estado da Bahia	8 anos	07.01.1906	XIII	TJLP	5% a.a.	a/12	16 parcelas semestrais a partir de 01/01/99 conforme tabela do ofício nº 2335	16 parcelas semestrais a partir de 01/01/99
26	ESTA980625	25/06/98	Dívida do estado da Bahia	17 anos	25/07/15	XII	INPC	6% a.a.	a/12	34 parcelas semestrais a partir de 25/01/99 conforme tabela do ofício nº 2312	34 parcelas semestrais a partir de 25/01/99
27	EST0980601	06.01.1998	Dívida do estado da Bahia	16 anos	01.01.1914	XI	TR	7,434% a.a.	a/12	181 parcelas mensais a partir de 01/01/99 conforme tabela do ofício nº 2310	181 parcelas mensais a partir de 01/01/99
28	ESTC980601	06.01.1998	Dívida do estado da Bahia	9 anos	09.01.1907	XI	TR	9,5% a.a	a/12	105 parcelas mensais de 0,9523% a partir de 01/01/99	105 parcelas mensais a partir de 01/01/99
29	ESTD970915	15.09.1997	Dívida do estado de Sergipe	8 anos	15.03.1905	IV	IGP-Di	6% a.a.	a/12	parcela única na data do vencimento	primeiro pagto em15/09/99 c/ freq. semestral
30	EST7980615	15/06/98	Dívida do estado de Minas Gerais	25 anos	15/01/23	IV	IGP-Di	6% a.a.	a/12	25 parcelas anuais conforme tabela do ofício nº 2262	25 parcelas anuais a partir de 15/01/99
31	ESTC980615	15/06/98	Dívida do estado de Minas Gerais	24 anos	15/01/22	IV	IGP-Di	6% a.a.	a/12	24 parcelas anuais conforme tabela do ofício nº 2427	24 parcelas anuais a partir de 15/01/99
32	EST8980615	15.08.1998	Dívida do Estado de Santa Catarina	8 anos	15.12.1906	IV	IGP-Di	12% a.a.	a/12	parcelas mensais e sucessivas conforme tabela do ofício nº 3474	100 parcelas mensais a partir de 15/09/98
33	EST1980615	15.08.1998	Dívida do Estado de Pernambuco	24 anos	15.01.1922	IV	IGP-DI	6 % a.a.	a/12	24 parcelas anuais e sucessivas conforme tabela do ofício nº 3299	24 parcelas anuais a partir de 15/01/99
34	EST981201	01.12.1998	Dívida do Estado da Paraíba	3 anos	01.06.1901	XI	TR	6% a.a.	a/12	24 parcelas mensais e iguais de 4,1667% a partir de 01/07/99	24 parcelas mensais a partir de 01/07/99
35	EST981215	15.12.1998	Dívida do Estado do Maranhão	10 anos	15.01.1908	IV	IGP-DI	12% a.a.	a/12	ten parcelas anuais conforme tabela do ofício nº 130 de 15/01/99	10 parcelas anuais a partir de 15/01/99
36	ESTK991115	15.11.1999	Assunção de dívida do Estado do Rio de Janeiro	8 anos	15.11.2007	IV	IGP-Di	6 % a.a.	a/12	Bullet	- incorp até 15.05.01, pagamento semestral a partir de 15.11.01.
37	ESTL991201*	01.12.1999	Dívida do Estado do Piauí	3 anos	01.12.2003	XI	TR	6 % a.a.	a/12	24 parcelas mensais e iguais de 4,1667% a partir de 01/01/02	- incorp até 01.12.01, pagamento anual a partir de 01.01.02.
38	EXTE990113	15.01.1999	Banco da Amazônia - B.L. 1.452 e Portaria MF 624	12 anos	15.01.2011	IV	IGP-Di	6 % a.a.	a/12	Bullet	pago no vencimento final
39	IAAA940701	01.07.94	IAA (Lei 8.029/90) - dívida externa	4 anos	15.03.1998	IX	US$	6% a.a.	a/365	4 parcelas anuais de 45%, 30%, 15% e 10%, a partir de 15.03.95.	- pagamento anual a partir de 15.03.95.
40	IAAA950615	15.06.1995	IAA (Lei 8.029/90)	8 anos	15.06.1903	IV	IGP-Di	6% a.a.	a/12	7 parcelas anuais, iguais e sucessivas, de 14,2857%, sendo a 1ª em 15.06.97.	- incorp até 15.06.96, pagamento anual a partir de 15.06.97.
41	IAAA950715	15.07.1995	Dívida do IAA	8 anos	15.07.1903	IV	IGP-Di	6% a.a.	a/12	11 parcelas de 9,09% sendo o primeiro em 15/07/98. Pagto semestral	11 parcelas semestrais a partir de 15/07/98
42	IAAA950716	16.07.95	Aval IAA (Lei 8.029/90)	8 anos	16.07.1903	IV	IGP-Di	6% a a	a/12	Sete parcelas anuais, iguais e sucessivas de 14,2857%, sendo a 1ª em 16.07.97.	- 12,36% (2 anos) em 16.07.97, após pag. anual.

[index VII alínea c CODIVIE10CARAC (2)YIE13/8([Data]

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS AGRUPADAS EM OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME LEI Nº 10.266 DE 24/07/2001, INCISO VII, ALÍNEA C DO ANEXO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002 (Mobiliária "Securitizada" Interna)

CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS REGISTRADOS NO SISTEMA SECURITIZAR

	ATIVOS	DATA DE EMISSAO	ORIGEM DA DÍVIDA	VENCIMENTO		GRUPO	INDEXADOR	JUROS	CÁLCULO DE JUROS	AMORTIZAÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO DOS JUROS
43	IAAA950815	15.08.1995	Aval IAA (Lei 8.029/90) - dívida externa	5 anos	15.08.1900	VI	US$	6% a.a.	a/365	4 parcelas anuais de 45%, 30%, 15% e 10%, a partir de 15.08.97.	- 12,36% (2 anos) em 15.08.97, após pag. anual.
44	INFA930616	16.06.93	Infaz (Lei 8.029/90)	8 anos	16.06.1901	III	IGP-DI	6% a.a.	a/12	Bullet	- todo no vencimento final.
45	INSS961116	16.11.1996	Dívida da RFFSA	12 anos	16.11.1908	IV	IGP-DI	6% a.a.	a/12	9 parcelas anuais, iguais e sucessivas, de 11,1111%, sendo a 1ª em 16.11.00.	- incorp em 16.11.99, pag. anual a partir de 16.11.00.
46	INTE920816	16.08.92	Interbrás (Lei 8.029/90)	8 anos	01.08.1900	VI	US$	6% a.a.	a/365	9 parcelas semestrais de 11,1111%, sendo a 1ª em 16.08.96.	- 15,68% em 16.02.95, após pagam. semestral.
47	INTE940801	01.08.94	Interbrás (Lei 8.029/90)	6 anos	01.08.1900	VI	US$	6% a.a.	a/365	9 parcelas semestrais de 11,1111%, sendo a 1ª em 01.08.96.	- 6% em 01.08.95, após pagam. semestral.
48	INTE950701	01.07.1995	Interbrás (Lei 8.029/90)	6 anos	01.07.1901	VI	US$	6% a.a.	a/365	9 parcelas semestrais de 11,1111%, sendo a 1ª em 01.07.97	- 12,36% (2 anos) em 01.07.97, após pag. semestral.
49	JSTN_A001	01.10.1998	EGF	8 anos	01.10.1906	XIV	SELIC	-	-	7 parcelas anuais de 14,2857% sendo o primeiro pagamento em 01/10/00	- sem juros
50	JSTN_A002	15.06.1999	EGF	8 anos	15.06.1907	XIV	SELIC	-	-	7 parcelas anuais de 14,2857% sendo o primeiro pagamento em 15/10/01	- sem juros
51	JSTN_A003	15.06.1999	EGF	8 anos	16.01.1900	XIV	SELIC	-	-	Bullet	- sem juros
52	JSTN_A004	31.08.1999	Dívida originária do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	2 anos	30.01.1901	XIV	SELIC	-	-	Bullet	- sem juros
53	JSTN_A005	15.11.1999	Div. RFFSA junto à REFER e Eletr. receb. a ELETROBRAS vol exc. nucleares	1 ano e 2 m	15.01.2001	XIV	SELIC	-	-	Bullet	- sem juros
54	JSTN_B001	30.12.1998	Aquisição carteira comercial e imobiliária do Banco Meridional do Brasil	2 anos	30.12.1900	XIV	SELIC	-	-	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de 8,3333%, sendo o primeiro pagto em 30/01/2000.	- sem juros
55	JUST920116	16.01.92	Demandas Judiciais (Precatórios)	Indeterminado		I	IGP-DI	-	-	Bullet	- sem juros
56	LOYD940220	20.02.94	Cia. de Navegação Loyd Brasileiro	10 anos	20.02.1904	VII	US$	-	-	Bullet	- sem juros
57	LOYD960615	15.06.1996	Cia. de Navegação Loyd Brasileiro	10 anos	15.06.1906	IV	IGP-DI	6% a.a.	a/12	12 parcelas semestrais de 8,33%, sendo a 1ª em 15.12.2000	- incorp em 15.12.98, pag. semestral a partir de 15.06.99.
58	LOYD981215	15.12.1998	Cia. de Navegação Loyd Brasileiro	8 anos	15.12.1906	IV	IGP-DI	6% a.a.	a/12	13 parcelas semestrais de 7,6923%, sendo a 1ª em 15.12.2000.	- incorp em 15.12.99, pag. semestral a partir de 15.06.2000 em 14 parcelas.
59	LOYD990115	15.01.1999	Dívida da LLOYDBRAS junto ao Banco Real S.A.	10 anos	15.01.2009	IV	IGP-DI	6% a.a.	a/12	12 parcelas semestrais de 8,3333%, sendo a 1ª em 15.07.2003	- incorp em 15.07.01, pag. semestral a partir de 15.01.02.
60	MISA911216	16.12.91	Petromisa (Lei 8.029/90)	8 anos	16.12.1999	V	IGP-DI	6% a.a.	-	Bullet	- todo no vencimento final
61	MISA950716	16.07.1995	Companhia de Saneamento de Sergipe	8 anos	16.07.1903	IV	IGP-DI	6% a.a.	a/12	Bullet	todo no vencimento final
62	NUCL910801	31.08.91	Nuclebrás (Lei 7.862/89)	2 anos	31.08.1993	II	IGP-DI	-	-	Bullet	- sem juros
63	NUCL950615	15.06.1995	Indústrias Nucleares do Brasil - INB	8 anos	15.06.1903	IV	IGP-DI	6% a.a.	a/12	13 parcelas semest. de 10% (06.97 a 06.99), 9% (12.99 a 06.00), 7% (12.00), 6% (06.01), 5% (12.01 a 12.02) e 4% (06.03).	- incorp em 15.12.96, pag. semestral a partir de 15.6.97.
64	PORT900416	16.04.90	Portobrás (Lei 8.029/90)	Indeterminado		III	IGP-DI	6% a.a.	a/12	Bullet	- todo no vencimento final
65	PORT900417	16.04.90	Portobrás (Lei 8.029/90)	8 anos	16.04.1998	III	IGP-DI	6% a.a.	a/12	Bullet	- todo no vencimento final.
66	PORT911016	16.10.91	Portobrás (Lei 8.029/90)	8 anos	16.10.1999	III	IGP-DI	6% a.a.	a/12	Bullet	- todo no vencimento final
67	PORT950716	16.07.1995	Portobrás (Lei 8.029/90)	8 anos	16.07.1903	IV	IGP-DI	6% a.a.	a/12	Bullet	- todo no vencimento final.

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS AGRUPADAS EM OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME LEI Nº 10.266 DE 24/07/2001, INCISO VII, ALÍNEA C DO ANEXO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002 (Mobiliária "Securitizada" Interna)

CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS REGISTRADOS NO SISTEMA SECURITIZAR

	ATIVOS	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM DA DÍVIDA	VENCIMENTO		GRUPO	INDEXADOR	JUROS	CÁLCULO DE JUROS	AMORTIZAÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO DOS JUROS
68	REDE991115	15.11.1999	Contrato de Assunção de dív. da RFFSA Junto à REFER	5 anos e 3m	15.02.2005	IV	IGP-DI	6% a.a.	n/13	50 parcelas mensais e consecutivas, equivalentes a 2%, sendo a 1ª em 15.01.01	- incorp em 15.12.00, pag. mensal a partir de 15.1.01.
69	SIBR880811	31.08.1988	Debêntures Siderbrás	22 anos	16.11.1900	IV	IGP-DI	6% a.a.	n/12	forma atual: 14 parcelas semestrais a partir de 16/05/94 conforme percentuais do ofício nº 230	forma atual: 14 parcelas semestrais a partir de 16/05/94
70	SIBR880829	31.08.1988	Debêntures Siderbrás	22 anos	16.11.1900	IV	IGP-DI	6% a.a.	n/12	forma atual: 14 parcelas semestrais a partir de 16/05/94 conforme percentuais do ofício nº 228	forma atual: 14 parcelas semestrais a partir de 16/05/94
71	SIBR880831	31.08.1988	Debêntures Siderbrás	22 anos	16.11.1900	IV	IGP-DI	6% a.a.	n/12	forma atual: 14 parcelas semestrais a partir de 16/05/94 conforme percentuais do ofício nº 229	forma atual: 14 parcelas semestrais a partir de 16/05/94
72	SIBR910701	31.07.91	Siderbrás (Lei 8.029/90)	10 anos	31.07.1901	IV	IGP-DI	6% a.a	n/360	Bullet	- todo no vencimento final.
73	SIBR910815	15.08.91	Siderbrás (Lei 8.029/90)	8 anos	15.08.1900	IV	IGP-DI	6% a.a	n/360	10% em 15.08.92, o restante em parcelas semestrais, sendo 4 de 5% (a 1ª em 02.93) e 10 de 7% (a 1ª em 02.93).	- 6% em 15.08.92, após pag. semestral.
74	SIBR910816	15.08.91	Siderbrás (Lei 8.029/90)	10 anos	15.08.1901	III	IGP-Di	6% a.a.	n/12	14 parcelas semestrais de 7,143%, sendo a 1ª em 15.02.95.	- Incorp. semest. até 15.02.94, pag. semest. a partir de 15.08.94
75	SIBR920616	16.06.92	Siderbrás (Lei 8.029/90)	Indeterminado		I	IGP-Di	-	-	Bullet	- sem juros
76	SIBR930416	16.04.93	Siderbrás/Cosipa (Lei 8.029/90)	8 anos	16.04.1901	III	IGP-Di	6% a.a.	n/12	Bullet	- todo no vencimento final.
77	SIBR930731	31.07.93	Siderbrás/Açominas (Lei 8.029/90)	10 anos	31.07.1903	VI	UMS	Variáveis	n/365	13 parcelas semestrais de 7,6923%, sendo a 1ª em 31.07.97.	- 6,09% pagos em 31.07.95, a seguir juros semest. de: até 3º ano: 3%, 4º ano: 4%, 5º e 6º ano: 5%, 7º ao 10º ano: 6%a.a.
78	SIBR950715	15.07.1995	Siderbrás (Lei 8.029/90)	8 anos	15.07.1903	IV	IGP-Di	6% a.a.	n/12	13 parcelas semestrais de 7,6923%, sendo a 1ª em 15.07.97.	- Incorp. em 15.01.97, pag semest. a partir de 15.07.97
79	SIBR950716	16.07.1995	Siderbrás (Lei 8.029/90)	10 anos	16.07.1905	IV	IGP-Di	3% a.a.	n/12	Bullet	- todo no vencimento final.
80	SIBR950815	15.08.1995	Siderbrás (Lei 8.029/90)	11 anos	15.08.1906	IV	IGP-Di	6% a.a.	n/12	4 parcelas semestrais de 25%, sendo a 1ª em 15.02.05.	- Incorp. em 15.08.04, pag semest. a partir de 15.02.05.
81	SIBR951016	16.10.1995	Siderbrás (Lei 8.029/90)	8 anos	16.10.1903	IV	IGP-Di	6% a.a.	n/12	Bullet	- todo no vencimento final
82	SOTV910901	01.09.91	Desapropriação de Porto Fluvial	2 anos	01.09.1993	II	IGP-Di	-	-	Bullet	- sem juros
83	SOTV911001	30.10.91	Desapropriação de Porto Fluvial	2 anos	30.10.1993	II	IGP-Di	-	-	Bullet	- sem juros
84	SOTV911113	13.11.91	Desapropriação de Porto Fluvial	2 anos	13.11.1993	II	IGP-Di	-	-	Bullet	- sem juros
85	SOTV911114	14.11.91	Desapropriação de Porto Fluvial	2 anos	14.11.1993	II	IGP-Di	-	-	Bullet	- sem juros
86	SOTV920116	16.01.92	Desapropriação de Porto Fluvial	5 anos	16.01.1997	II	IGP-Di	-	-	Bullet	- sem juros
87	SUMA920130	16.01.92	Sunamam (Lei 7.862/89)	8 anos	17.01.1900	II	IGP-Di	-	-	Bullet	- sem juros
88	SUMA920157	16.01.92	Sunamam (Lei 7.862/89)	Indeterminado		II	IGP-Di	-	-	Bullet	- sem juros
89	SUMA920199	16.01.92	Sunamam (Lei 7.862/89)	Indeterminado		II	IGP-Di	-	-	Bullet	
90	SUNA950615	15.06.1995	Sunamam (*Garantia de empréstimos*)	10 anos	15.06.1905	IV	IGP-Di	6% a.a.	n/12	12 parcelas semestrais de 8,3333%, sendo a 1ª em 15.12.99.	- incorp em 15.12.97, pag. semestral a partir de 15.06.98.
91	SUNA950915	15.09.1995	Sunamam	10 anos	15.09.1905	IV	IGP-Di	6% a.a.	n/12	12 parcelas semestrais de 8,3333%, sendo a 1ª em 15.03.00.	- incorp em 15.03.98, pag. semest. a partir de 15.09.98.
92	SUNA971115	15.11.1997	Débitos da extinta SUNAMAN	10 anos	15.11.1907	IV	IGP-Di	6% a.a.	n/12	12 parcelas semestrais de 8,33% a partir de 15/05/02	15 parcelas semestrais a partir de 15/11/2000
93	SUPR940901	01.09.1994	Decisão do STF ref. ao acórdão 381-4	10 anos	01.09.1904	X	IPC-r/IGP-M	6% a.a	n/12	Bullet	- todo no vencimento final
94	TBAA980915	15.09.1998	Dívida da TRANSBRASIL junto à INFRAERO e ao BB	6 anos	15.09.2004	IV	IGP-Di	6% a.a.	n/12	4 parcelas anuais equivalentes a 25%, sendo a 1ª em 15/0940	-incorp. em 15/09/2000, pagto anual a partir de 15/09/2001.
95	TBAB980915	15.09.1998	Dívida da UNIÃO com a TRANSBRASIL S/A	5 anos	15.09.1903	IV	IGP-Di	6% a.a	n/12	6 parcelas semestrais, iguais a 16,6666%, a partir de 15/03/2001.	-incorp. em 15/09/2000, pagto a partir de 15/03/2001.

Inciso VII alínea « COMPONENTE CARACTERÍSTICAS[Data]

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS AGRUPADAS EM OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME LEI Nº 10.266 DE 24/07/2001, INCISO VII, ALÍNEA C DO ANEXO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002 (Mobiliária "Securitizada" Interna)

CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS REGISTRADOS NO SISTEMA SECURITIZAR

	ATIVOS	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM DA DÍVIDA	VENCIMENTO		GRUPO	INDEXADOR	JUROS	CÁLCULO DE JUROS	AMORTIZAÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO DOS JUROS
96	TBAC980915	15.09.1998	Dívida da UNIÃO com a TRANSBRASIL S/A	4 anos	15.09.1902	IV	IGP-DI	6% a.a	a/12	2 parcelas, iguais e 50%, sendo o primeiro pagto em 15/09/2001.	- incorp. em 15/09/2000, pagto a partir de 15/09/2001.
97	UNIA920616	16.06.92	Prog. Preço Equalizado Açúcar/Álcool	7 anos	16.06.1999	V	IGP-DI	6% a.a.	a/365	6 parcelas anuais de 30%, 25%, 20%, 15%, 5% e 5% a partir do 2º ano da emissão.	- incorp em 16.06.93, pag. anual a partir de 16.06.94
98	UNIA940716	16.07.94	Prog. Preço Equalizado Açúcar/Álcool	5 anos	16.07.1999	VIII	IPC-r/IGP-M	6% a.a.	a/365	5 parcelas anuais de 55%, 20%, 15%, 5% e 5% a partir de 16.07.95.	- pagamento anual a partir de 16.07.95.
99	UNIA950716	16.07.1995	Prog. Preço Equalizado Açúcar/Álcool	7 anos	16.07.1902	IV	IGP-DI	6% a.a.	a/12	6 parcelas anuais de 30%, 25%, 20%, 15%, 5% e 5% a partir do 2º ano da emissão.	- incorp em 16.07.96, pag. anual a partir de 16.07.97.
100	UNIA960716	16.07.1996	Prog. Preço Equalizado Açúcar/Álcool	7 anos	16.07.1903	IV	IGP-DI	6% a.a.	a/12	6 parcelas anuais de 30%, 25%, 20%, 15%, 5% e 5% a partir de 16/07/98	- incorp. em 16.07.97, pag. anual a partir de 16.07.98
101	UNIA990116	16.01.1999	Prog. Preço Equalizado Açúcar/Álcool	7 anos	16.01.1906	IV	IGP-DI	6% a.a	a/12	6 parcelas anuais de 30%, 25%, 20%, 15%, 5% e 5% a partir de 16/01/01	- incorp. em 16/01/00, pagto anual a partir de 16/01/01

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS - GEEST

Maturação da DPMF - Interna, em Circulação, de Responsabilidade do Tesouro Nacional

2001

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso VII, alínea c, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002

Em R$ 1,00

PERÍODO	MERCADO			BACEN			TOTAL		
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
JAN	25.563.235.624,43	2.959.790.566,62	28.523.026.191,05	11.468.750.338,37	427.383.880,41	11.896.134.218,78	37.031.985.962,80	3.387.174.447,03	40.419.160.409,83
FEV	9.954.846.245,11	1.589.801.787,85	11.544.648.012,96	4.888.222.183,66	262.553.101,70	5.150.775.285,36	14.843.068.428,79	1.852.354.889,55	16.695.423.298,34
MAR	1.694.911.753,57	671.989.922,46	2.366.901.676,03	938.417.822,22	224.214.653,08	1.162.632.475,30	2.633.329.575,79	896.204.575,54	3.529.534.151,33
ABR	8.627.795.178,18	3.305.475.640,28	11.933.270.818,46	1.668.795.759,73	255.847.449,58	1.922.643.209,31	10.296.590.937,91	3.561.323.089,86	13.855.914.027,77
MAI	28.238.014.217,88	3.104.330.089,63	31.342.344.307,51	4.055.035.905,48	378.279.570,53	4.433.315.476,01	32.293.050.123,36	3.482.609.660,16	35.775.659.783,52
JUN	25.111.720.584,52	2.701.379.036,81	27.813.099.621,33	2.204.313.030,68	242.391.970,32	2.446.705.001,00	27.316.033.615,20	2.943.771.007,13	30.259.804.622,33
JUL	28.017.325.276,43	2.842.031.328,38	30.859.356.604,81	4.244.074.467,39	315.408.775,04	4.559.483.242,43	32.261.399.743,82	3.157.440.103,42	35.418.839.847,24
AGO	18.081.738.375,98	2.193.234.918,43	20.274.973.294,41	5.433.795.037,67	538.530.390,98	5.972.325.428,65	23.515.533.413,65	2.731.765.309,41	26.247.298.723,06
SET	8.887.612.971,50	1.385.050.170,49	10.272.663.141,99	1.717.227.206,93	262.286.120,90	1.979.513.327,83	10.604.840.178,43	1.647.336.291,39	12.252.176.469,82
OUT	9.886.157.490,43	4.020.955.631,93	13.907.113.122,36	7.186.108.946,22	823.342.771,86	7.989.451.718,08	17.052.266.436,65	4.844.298.403,79	21.896.564.840,44
NOV	10.823.121.970,53	1.096.477.759,40	11.919.599.729,93	5.490.723.326,68	510.402.852,05	6.001.126.178,71	16.313.845.297,19	1.606.880.611,45	17.920.725.908,64
DEZ	9.262.090.436,82	1.603.805.261,85	10.865.895.698,67	2.104.782.738,02	407.214.338,11	2.511.997.076,13	11.366.873.174,84	2.011.019.599,96	13.377.892.774,80
Total Geral	184.148.570.125,38	27.474.322.094,13	211.622.892.219,51	51.378.246.763,05	4.647.855.674,56	56.026.102.437,61	235.526.816.888,43	32.122.177.968,69	267.648.994.857,12

OBS.: Despesas com resgates de títulos emitidos até 2001

25-AGO-2001
11:03:42

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item VIII

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SIDOR III

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LC 101/00

Data: 12/09/2001
Hora: 16:41
Página: 2

(LDO, Anexo, Inciso VII, alínea j)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO 1998	ARRECADADO 1999	ARRECADADO 2000	REPROGRAMAÇÃO 2001	Lei 2001	Proposta 2002
PODER EXECUTIVO	0	907.972.778	1.052.180.567	1.067.658.280	1.477.620.235	2.142.366.382
CPSS Servidor	0	907.972.778	1.052.180.567	1.067.658.280	1.477.620.235	1.310.058.087
CPSS dos Inativos	0	0	0	0	0	832.308.295
PODER LEGISLATIVO	0	55.003.270	52.121.096	59.609.894	80.982.039	118.012.934
CÂMARA FEDERAL	0	21.149.660	18.096.222	21.441.270	29.128.684	42.447.322
CPSS Servidor	0	21.149.660	18.096.222	21.441.270	29.128.684	25.825.491
CPSS dos Inativos	0	0	0	0	0	16.621.830
SENADO FEDERAL	0	22.875.468	22.684.865	24.260.712	32.958.990	48.032.072
CPSS Servidor	0	22.875.468	22.684.865	24.260.712	32.958.990	29.221.441
CPSS dos Inativos	0	0	0	0	0	18.810.631
TCU	0	10.978.142	11.340.009	13.907.912	18.894.365	27.533.541
CPSS Servidor	0	10.978.142	11.340.009	13.907.912	18.894.365	16.751.744
CPSS dos Inativos	0	0	0	0	0	10.781.796
PODER JUDICIÁRIO	0	240.300.075	259.683.579	273.016.575	370.902.159	538.376.448
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	0	2.328.608	3.032.906	3.524.286	4.787.860	6.977.223
CPSS Servidor	0	2.328.608	3.032.906	3.524.286	4.787.860	4.244.917
CPSS dos Inativos	0	0	0	0	0	2.732.306
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	9.562.896	9.588.461	11.284.460	15.330.317	22.340.468
CPSS Servidor	0	9.562.896	9.588.461	11.284.460	15.330.317	13.591.859
CPSS dos Inativos	0	0	0	0	0	8.748.609
JUSTIÇA FEDERAL	0	60.093.974	64.247.687	68.050.159	92.448.422	134.739.257
CPSS Servidor	0	60.093.974	64.247.687	68.050.159	92.448.422	81.964.770
CPSS dos Inativos	0	0	0	0	0	52.774.487
JUSTIÇA MILITAR	0	2.289.440	2.672.524	3.284.461	4.462.050	6.453.650
CPSS Servidor	0	2.289.440	2.672.524	3.284.461	4.462.050	3.956.053
CPSS dos Inativos	0	0	0	0	0	2.497.796
JUSTIÇA ELEITORAL	0	26.998.423	28.247.814	30.098.544	40.889.881	59.513.374
CPSS Servidor	0	26.998.423	28.247.814	30.098.544	40.889.881	36.252.968
CPSS dos Inativos	0	0	0	0	0	23.260.406
JUSTIÇA DO TRABALHO	0	126.672.987	136.079.324	143.440.190	194.868.307	281.967.472
CPSS Servidor	0	126.672.987	136.079.324	143.440.190	194.868.307	172.770.239
CPSS dos Inativos	0	0	0	0	0	109.197.233
JUSTIÇA DO DF E TERRITÓRIOS	0	12.353.747	15.814.862	13.334.476	18.115.332	26.384.804
CPSS Servidor	0	12.353.747	15.814.862	13.334.476	18.115.332	16.061.054
CPSS dos Inativos	0	0	0	0	0	10.323.751
MPU	0	19.731.718	29.437.678	41.169.129	55.929.642	81.530.077
CPSS Servidor	0	19.731.718	29.437.678	41.169.129	55.929.642	49.587.220
CPSS dos Inativos	0	0	0	0	0	31.942.857
III - TOTAL DAS DEDUÇÕES	53.328.284.986	99.906.737.758	109.531.903.527	125.431.468.995	124.575.967.263	139.097.284.986
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	134.779.588.954	140.039.179.366	142.941.394.972	169.075.302.199	167.063.023.915	166.482.877.448

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SIDOR III

Data: 12/09/2001
Hora: 16:41
Página: 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LC 101/00

(LDO, Anexo, inciso VII, alínea l)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO 1998	ARRECADADO 1999	ARRECADADO 2000	REPROGRAMAÇÃO 2001	Lei 2001	Proposta 2002
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.277.356.739	74.923.623.078	78.629.345.657	91.530.555.748	87.649.558.679	99.527.223.774
IMPOSTOS	66.475.419.590	73.743.199.548	77.357.484.941	89.927.855.040	86.312.919.399	97.824.424.704
Imposto sobre a Importação	6.469.167.270	7.804.042.384	8.428.469.222	9.842.605.412	9.049.072.732	10.389.919.132
Imposto sobre a Exportação	1.330.555	826.944	2.274.965	36.813.279	837.008	34.760.391
Imposto Propriedade Territorial Rural	206.493.611	242.604.557	230.827.871	202.829.570	319.337.998	232.492.817
Imposto s/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	40.638.708.758	44.994.404.159	48.050.984.765	55.942.043.896	53.232.802.905	61.604.495.180
Imposto Prod. Industrializados	15.625.635.820	15.859.227.259	17.553.938.178	20.354.826.091	20.493.378.815	21.684.433.492
Imp. Oper. Créd. Câmbio e Seg. Rel. Tit. Valor Mobil.	3.514.083.579	4.842.094.245	3.090.989.939	3.548.736.793	3.217.489.943	3.878.323.892
TAXAS	801.937.149	1.180.423.530	1.271.880.715	1.602.700.706	1.336.640.280	1.702.799.070
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	92.586.369.717	117.186.812.798	139.122.713.374	161.401.983.294	161.678.558.138	180.133.179.598
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG SOCIAL	46.308.207.122	49.598.737.550	55.112.343.887	63.284.147.606	63.865.292.563	69.527.615.839
CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL - COFINS	17.726.083.378	31.111.353.636	38.605.322.238	45.014.041.532	43.682.890.805	48.522.503.138
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.962.029.697	3.479.027.080	2.728.826.007	3.043.086.794	3.113.294.602	3.583.299.992
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA PIS/PASEP	7.116.982.236	9.508.922.300	9.484.023.519	10.892.613.350	11.036.323.157	12.104.985.544
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	6.775.201.146	6.824.434.609	8.865.755.899	8.714.821.511	9.666.579.533	9.346.334.105
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	481.248.826	377.311.017	493.990.162	94.785.455	547.296.047	0
CONTRIB. RENDA LIQ. CONCURSOS PROG. SEG. SOCIAL	0	770.561.319	468.901.762	547.299.972	556.780.458	535.358.628
CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - CPMF	8.112.784.158	7.948.593.450	14.396.561.393	17.160.115.666	16.602.140.804	19.891.726.732
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.103.833.155	7.569.871.829	9.166.988.508	12.651.071.407	12.405.960.169	17.521.355.622
RECEITA PATRIMONIAL	20.536.387.112	14.360.312.429	11.112.176.525	13.128.943.806	12.799.382.268	11.691.157.378
RECEITA AGROPECUÁRIA	45.052.343	37.107.589	26.712.626	21.072.870	35.160.775	23.969.216
RECEITA INDUSTRIAL	272.319.406	145.340.031	219.606.386	278.349.322	331.940.694	368.364.043
RECEITA DE SERVIÇOS	20.881.753.671	20.090.018.164	14.749.688.901	15.205.549.024	12.646.388.114	16.653.643.295
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	816.765.012	816.534.328	107.567.412	91.148.349	236.550.725	254.949.684
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.691.871.940	11.475.170.717	8.505.356.718	11.851.269.770	16.263.390.193	16.837.395.115
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	218.107.875.940	239.038.917.126	252.473.187.599	293.506.772.080	281.638.930.578	325.489.882.103
DEDUÇÕES						
TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - TOTAL	29.404.342.082	37.942.514.366	42.260.707.071	48.243.616.750	47.138.425.108	53.099.283.218
TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	29.404.342.082	34.189.018.952	38.032.803.386	44.097.292.579	43.120.160.230	48.485.582.958
Tranferências de IR e IPI - Fte 101	27.505.352.838	29.792.378.933	33.454.164.046	38.517.030.291	37.693.200.502	42.318.857.351
Tranferência de ITR Fte 102	112.195.725	137.440.226	131.975.758	121.230.069	179.663.222	129.591.067
Contribuição do Salário Educação - Fte113	1.751.186.356	2.730.881.913	1.819.217.338	2.028.724.529	2.075.529.735	2.455.533.328
Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro - Fte 119	967.882	1.600.878	1.678.837	1.969.906	1.064.477	1.283.158
Transferência para Estados e Municípios - ROYALTIES	34.639.271	1.526.719.001	2.625.767.407	3.428.337.184	3.170.702.294	3.580.318.054
TRANFERÊNCIAS LEGAIS	0	3.753.495.414	4.227.903.685	4.146.324.171	4.018.264.878	4.613.700.260
Transf. a Estados, DF e Municípios - Min. Esporte e Turismo Lei nº9.615/98	0	52.406.303	24.731.280	43.486.203	27.738.241	28.236.416
LC/87 (Lei Kandir)	0	3.331.399.998	3.863.999.998	3.581.479.312	3.538.037.199	3.921.499.998
Complementação FUNDEF	0	369.689.112	339.172.407	521.358.656	452.489.439	663.963.846
CONTRIBUIÇÕES	53.923.944.904	61.058.223.393	67.271.098.456	77.187.653.145	77.437.492.154	85.907.971.437
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	53.923.944.904	59.835.215.552	65.877.673.336	75.726.399.266	75.452.048.069	83.027.685.595
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG. SOCIAL	46.587.629.861	49.989.731.053	56.007.602.571	63.842.689.742	63.865.292.563	69.637.233.595
CONTRIBUIÇÕES P/ PROGRAMAS PIS/PASEP	7.116.982.236	9.508.922.300	9.484.023.519	10.892.613.350	11.036.323.157	12.104.985.544
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	0	134.135.897	154.836.798	722.359.249	309.764.783	1.008.000.000
ADICIONAL CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	219.332.807	202.426.301	231.210.648	268.736.925	240.667.566	277.466.456
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES - CPSS	0	1.223.007.842	1.393.422.920	1.461.453.678	1.985.434.085	2.880.285.842

MF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS

CRITÉRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DO REFIS POR TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO

(LDO, Anexo, VII, alínea f) R$ Milhões

RECEITAS	PART. % NA RECEITA ADMINISTRADA				PREVISÃO REFIS			
	2001	2002	2003	2004	2001	2002	2003	2004
IPI-TOTAL	11,08	10,93	11,16	11,37	154,3	161,5	172,3	185,4
IRPJ	8,75	8,73	8,82	8,85	121,9	129,0	136,2	144,4
COFINS	24,68	24,55	24,78	24,86	343,7	362,8	382,6	405,4
PIS/PASEP	6,09	6,06	6,14	6,16	84,6	89,9	94,9	100,5
CSLL	4,89	4,91	4,96	4,99	68,1	72,6	76,6	81,2
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2002

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

PARÂMETROS (SPE - 16/08/01)

(A PREÇOS CORRENTES)

(LDO, Anexo, Inciso VII, alínea f)

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
PENSÕES MILITARES	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	1.008,0
COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV. M.MERCANTE	67,1	51,2	60,7	64,4	63,5	68,4	69,1	70,5	68,8	73,4	66,8	69,8	793,7
COTA-PARTE - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	601,2	230,2	230,0	605,4	230,3	230,0	604,1	228,0	229,2	605,2	231,1	231,1	4.255,7
RECURSOS HÍDRICOS - UNIÃO	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	3,9	3,9	3,8	3,8	3,9	4,0	4,0	47,2
RECURSOS MINERAIS/OUTROS - UNIÃO	1,8	2,2	1,7	2,2	2,4	2,2	2,2	2,1	2,7	2,5	2,5	2,4	26,8
ROYALTIES PRODUÇÃO PETROLÍFERA/GÁS	85,7	88,9	88,9	88,9	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,1	90,1	90,1	1.073,6
ROYALTIES EXCED. PRODUÇÃO PETRÓLEO/GÁS	82,2	86,3	86,3	86,3	86,4	86,4	86,4	86,4	86,4	86,5	86,5	86,5	1.032,6
PARTICIP. ESPECIAL (PETRÓLEO/GÁS	379,9	-	-	374,9	-	-	374,8	-	-	374,9	-	-	1.504,8
ROYALTIES/INDENIZAÇÕES ITAIPU	47,8	47,8	46,1	46,1	47,8	47,5	46,7	45,6	46,2	47,3	46,1	46,1	568,9
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-DÍVIDA ATIVA-PFN	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	151,2
CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTORGA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS CONCESSÕES/PERMISSÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	248,2	7,3	304,9	3,9	100,1	100,1	157,8	-	359,2	-	-	2,2	1.382,5
RENDAS DO S.P.U.	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	161,1
CUSTAS JUDICIAIS	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	128,9
TAXAS FISC.MERC.SEG.,CAP.,PREV.P.ABERTA	7,7	-	-	7,7	-	-	7,7	-	-	7,7	-	-	30,7
TAXAS FISC. MERC. DE TIT.VR. MOBILIÁRIOS	11,9	1,2	1,7	11,5	2,2	1,4	12,5	2,1	2,2	12,0	2,7	2,6	64,1
OUTRAS TAXAS	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	68,4
OUTRAS RECEITAS	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	579,6
EVENTUAIS	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	20,4
RESTITUIÇÕES - OUTRAS	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	31,2
RESTITUIÇÕES-AVISO MF 087/85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	528,0
DEMAIS RECEITAS (D)	1.111,5	464,7	771,2	967,7	699,5	572,7	1.825,7	475,4	833,1	873,1	477,4	488,3	9.684,8
TOTAL GERAL [E]=[A]+[D]	10.654,8	16.335,5	19.998,4	17.886,5	17.488,2	15.444,3	17.845,3	16.646,5	17.964,9	19.398,3	16.616,9	18.972,7	200.057,5

COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2002

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

PARÂMETROS (SPE - 10/08/01)

(A PREÇOS CORRENTES)

R LDO, Anexo, Inciso VII, alínea i)

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	696,1	687,8	791,7	896,3	744,5	668,8	884,8	967,7	927,9	1.123,5	1.024,2	866,6	10.464,3
I.I. - PETRÓLEO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.I. - DEMAIS	654,5	682,6	786,2	892,0	738,3	650,9	878,7	961,9	921,4	1.115,7	1.017,1	862,4	10.381,8
MULTAS, JUROS E DÍVIDA ATIVA	4,6	4,8	5,5	5,2	5,2	5,9	6,1	6,7	6,4	7,9	7,1	6,2	72,5
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	3,3	11,7	3,1	3,7	2,6	2,3	2,3	3,0	2,3	3,6	1,5	2,3	42,0
PRINCIPAL	2,7	9,7	2,6	3,1	2,3	1,9	1,9	2,5	1,9	3,0	1,3	1,9	34,8
MULTAS, JUROS E DÍVIDA ATIVA	0,6	2,0	0,5	0,6	0,3	0,4	0,4	0,5	0,4	0,6	0,2	0,4	7,2
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.536,7	1.664,6	1.694,0	1.977,5	1.823,6	1.722,2	1.746,6	1.803,0	1.829,6	2.152,2	1.822,9	2.196,5	21.824,2
I.P.I. - FUMO	188,1	174,5	177,3	193,0	180,3	176,5	165,4	162,3	169,4	179,7	179,4	291,5	2.139,5
I.P.I. - OUTROS	1.331,7	1.468,3	1.498,0	1.758,5	1.441,8	1.523,0	1.558,0	1.618,8	1.635,2	1.943,6	1.728,9	1.867,3	19.418,0
MULTAS, JUROS E DÍVIDA ATIVA	19,9	21,9	21,6	26,2	21,8	22,7	23,2	24,0	24,1	28,9	25,7	29,2	299,7
IMPOSTO SOBRE A RENDA	6.466,4	5.196,0	5.435,5	5.800,4	5.257,9	3.816,1	5.280,1	4.182,1	4.923,0	5.776,3	4.687,7	8.932,4	63.467,0
I.R. - PESSOA FÍSICA	234,4	178,5	194,6	938,4	462,4	393,1	415,8	389,9	368,1	197,8	245,6	206,4	4.192,2
I.R. - PESSOA JURÍDICA	1.533,4	1.648,5	1.713,8	1.523,5	982,8	1.043,3	1.786,2	1.270,2	1.092,2	1.739,7	1.131,4	1.209,2	16.863,9
IMPOSTO	1.533,4	1.648,5	1.713,8	1.523,5	982,8	1.043,3	1.786,2	1.270,2	1.092,2	1.739,7	1.131,4	1.209,2	16.863,9
FUNDOS DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FINOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FINAM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNRES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R. - RETIDO NA FONTE	4.575,5	3.209,9	3.382,0	3.150,5	3.660,1	2.270,4	2.913,9	2.385,0	3.326,2	3.680,9	3.193,4	5.086,4	40.834,2
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.851,5	1.810,9	1.707,1	1.578,9	1.983,0	758,7	1.605,7	854,4	1.651,6	1.638,9	1.463,4	2.681,8	18.786,1
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.116,3	1.004,7	1.081,4	1.081,4	1.157,2	993,1	1.336,2	1.267,3	1.196,2	1.369,9	1.198,2	1.581,4	15.385,5
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	322,0	388,9	390,1	324,3	334,0	370,9	358,0	306,5	341,2	373,7	327,2	466,7	4.305,3
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	185,8	205,4	203,4	165,9	205,9	147,8	213,9	154,8	234,9	277,4	194,6	448,4	2.358,3
MULTAS, JUROS E DÍVIDA ATIVA	152,1	148,0	165,1	191,1	132,8	121,3	184,2	137,0	159,8	180,7	127,4	125,5	1.816,7
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	285,5	356,3	303,4	359,9	547,8	371,5	409,6	273,7	258,4	336,7	220,4	213,5	3.936,9
OURO	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,3
OUTRAS OPERAÇÕES	283,4	353,6	301,1	357,2	513,9	369,0	406,8	271,6	256,4	334,1	218,7	211,9	3.877,5
MULTAS, JUROS E DÍVIDA ATIVA	2,1	2,6	2,2	2,6	3,7	2,7	3,0	2,0	1,9	2,4	1,6	1,5	28,2
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	14,6	15,4	140,0	8,0	6,5	5,9	7,5	7,6	89,8	58,6	22,7	18,4	263,1
PRINCIPAL	13,1	13,8	9,0	5,4	5,9	5,3	6,7	6,8	80,5	52,6	20,4	16,5	235,8
MULTAS, JUROS E DÍVIDA ATIVA	1,5	1,6	1,0	0,6	0,7	0,6	0,9	0,9	9,3	6,1	2,4	1,9	27,3
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	1.552,1	1.466,2	1.448,3	1.467,2	1.951,8	1.522,5	1.860,6	1.599,9	1.536,1	1.975,7	1.512,3	1.594,3	19.910,1
PRINCIPAL	1.550,4	1.464,9	1.447,0	1.465,8	1.950,0	1.521,1	1.859,0	1.598,4	1.534,5	1.973,9	1.510,9	1.592,8	19.891,7
MULTAS, JUROS E DÍVIDA ATIVA	1,7	1,4	1,3	1,4	1,8	1,4	1,7	1,5	1,5	1,8	1,4	1,5	18,4
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	4.312,2	3.938,6	3.759,7	3.960,5	4.418,2	4.309,3	4.822,4	4.313,0	4.273,5	4.260,2	4.334,6	4.247,2	50.938,4
PRINCIPAL	4.062,4	3.798,8	3.626,1	3.810,0	4.261,2	4.154,2	3.879,4	4.159,7	4.121,6	4.106,8	4.180,5	4.096,2	48.259,8
MULTAS, JUROS E DÍVIDA ATIVA	149,7	140,0	133,6	140,4	157,0	153,1	143,0	153,3	151,9	151,4	154,1	151,0	1.778,6
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.080,3	1.068,1	983,5	1.022,3	1.050,3	1.016,3	962,3	1.049,7	1.036,5	1.025,4	1.075,3	1.154,4	12.423,3
PRINCIPAL	1.027,6	974,1	853,2	971,4	1.017,1	985,0	932,7	1.017,3	1.006,5	993,6	1.043,2	1.118,8	12.040,3
MULTAS, JUROS E DÍVIDA ATIVA	32,7	31,8	30,3	30,8	32,4	31,3	29,7	32,4	32,0	31,8	33,1	35,6	383,0
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	759,8	888,4	1.183,1	949,3	823,0	816,7	1.031,4	773,7	858,8	1.077,5	721,3	738,9	9.997,1
PRINCIPAL	707,9	808,5	1.102,2	884,4	580,4	574,6	960,8	720,8	813,0	999,2	672,0	688,4	9.313,8
MULTAS, JUROS E DÍVIDA ATIVA	51,9	80,4	80,9	64,9	42,6	42,2	70,5	52,9	45,0	73,3	49,3	50,5	683,5
CONTRIB. P/ PLANO SEG. SOCIAL SERVIDORES	359,6	347,8	344,1	338,5	333,1	329,7	324,3	328,9	334,1	330,5	333,4	536,9	4.241,1
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	33,3	34,6	36,5	40,9	34,5	48,0	28,4	31,7	31,3	29,9	28,8	28,5	406,9
SELOS, LOJAS FRANCAS, ADUAN., ALFAND.	31,1	32,5	34,1	38,2	32,5	44,8	26,6	29,6	29,2	27,9	26,9	26,6	380,0
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.-FUNDAF	1,3	1,4	1,4	1,6	1,4	1,9	1,1	1,2	1,2	1,2	1,1	1,1	16,0
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.-LBA	0,9	0,9	1,0	1,1	0,9	1,3	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	10,9
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	134,0	121,7	130,2	115,1	114,0	135,0	136,0	134,2	136,8	157,0	121,1	123,9	1.568,1
RECEITAS DE LOTERIAS	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	1.152,0
DEMAIS	38,0	25,7	34,2	19,1	18,0	39,0	40,0	38,2	40,0	61,0	25,1	27,9	416,1
SUBTOTAL (A)	17.419,1	15.748,1	16.184,1	16.987,7	16.676,2	14.748,5	16.696,5	15.448,9	16.139,6	18.384,1	16.016,3	18.389,3	196.576,5
REFIS (B)	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	1.477,4
RECEITA ADMINISTRADA (C)=(A)+(B)	17.542,2	15.871,2	16.227,2	17.036,8	16.799,3	14.871,6	16.819,6	15.571,1	16.261,7	18.427,2	16.139,4	18.492,4	198.053,8
DEMAIS RECEITAS (D)	1.111,8	464,7	771,2	867,7	636,8	572,7	1.035,7	475,4	833,1	873,1	477,4	880,3	8.604,9
TOTAL GERAL (E)=(C)+(D)	18.654,0	16.335,9	16.998,4	17.886,5	17.436,2	15.444,3	17.845,3	16.046,5	17.094,8	19.300,3	16.616,8	19.372,7	206.657,8

MF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS

13/09/2001

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2002

RECEITA BRUTA

PARÂMETROS (SPE - 10/04/01)

(A PREÇOS CORRENTES)

(LDO, Anexo, Inciso VII, alínea h) R$ Milhões

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
PENSÕES MILITARES	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	84,0	1.008,0
COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV. M.MERCANTE	67,1	51,2	50,7	64,4	63,6	58,4	59,1	70,5	66,5	73,4	68,8	69,8	793,7
COTA-PARTE - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	601,2	230,2	230,0	605,4	230,3	230,0	604,1	228,0	228,2	605,2	231,1	231,1	4.255,7
RECURSOS HÍDRICOS - UNIÃO	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	3,9	3,9	3,8	3,8	3,9	4,0	4,0	47,2
RECURSOS MINERAIS/OUTROS - UNIÃO	1,8	2,2	1,7	2,2	2,4	2,2	2,2	2,1	2,7	2,5	2,5	2,4	26,6
ROYALTIES PRODUÇÃO PETRÓLEO/GÁS	85,7	89,9	89,9	89,8	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,1	90,1	90,1	1.075,6
ROYALTIES EXCED. PRODUÇÃO PETRÓLEO/GÁS	82,2	86,3	86,3	86,3	86,4	86,4	86,4	86,4	86,4	86,5	86,5	86,5	1.032,8
PARTICIP. ESPECIAL PETRÓLEO/GÁS	379,9	-	-	374,9	-	-	374,9	-	-	374,9	-	-	1.504,6
ROYALTIES/INDENIZAÇÕES ITAIPU	47,8	47,8	48,1	48,1	47,6	47,5	46,7	45,6	46,2	47,3	48,1	48,1	568,9
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-DÍVIDA ATIVA-PFN	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	12,6	151,2
CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTORGA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS CONCESSÕES/PERMISSÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	249,2	7,3	304,0	3,9	180,1	100,1	157,8	-	358,2	-	-	2,2	1.362,5
RENDAS DO S.P.U.	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	161,1
CUSTAS JUDICIAIS	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	128,9
TAXAS FISC.MERC.SEG.,CAP.,PREV.P.ABERTA	7,7	-	-	7,7	-	-	7,7	-	-	7,7	-	-	30,7
TAXAS FISC. MERC. DE TIT.VR. MOBILIÁRIOS	11,9	1,2	1,7	11,5	2,2	1,4	12,5	2,1	2,2	12,0	2,7	2,6	64,1
OUTRAS TAXAS	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	5,7	68,4
OUTRAS RECEITAS	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	48,3	579,6
EVENTUAIS	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	20,4
RESTITUIÇÕES - OUTRAS	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	31,2
RESTITUIÇÕES-AVISO MF 087/85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	528,0
DEMAIS RECEITAS [D]	1.111,6	484,7	771,2	867,7	658,9	572,7	1.825,7	475,4	833,1	873,1	477,4	486,3	9.684,9
TOTAL GERAL [E]=[A]+[D]	18.671,5	16.529,3	17.165,2	18.064,5	17.588,3	16.538,6	18.991,2	17.222,8	17.459,6	19.069,5	17.107,4	19.178,5	215.193,8

MF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS

13/09/2001

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2002

RECEITA BRUTA

PARÂMETROS (SPE - 10/08/01)

(A PREÇOS CORRENTES)

(LDO, Anexo, inciso VII, alínea h)

R$ Milhões

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	856,8	698,2	792,6	899,2	745,3	857,7	885,7	968,7	928,9	1.124,7	1.025,3	889,5	10.475,4
I.I. - PETRÓLEO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.I. - DEMAIS	856,8	698,2	792,6	899,2	745,3	857,7	885,7	968,7	928,9	1.124,7	1.025,3	889,5	10.475,4
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	3,3	11,7	3,1	3,7	2,8	2,3	2,3	3,0	2,3	3,6	1,5	2,3	42,0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.577,6	1.704,6	1.690,9	2.025,9	1.963,0	1.784,9	1.790,0	1.845,2	1.871,9	2.204,9	1.968,6	2.240,8	22.398,8
I.P.I. - FUMO	188,3	174,7	177,5	193,2	180,5	176,8	185,8	182,5	180,6	179,8	170,5	191,8	2.121,4
I.P.I. - BEBIDAS	180,8	161,2	172,7	188,2	188,2	184,5	180,7	158,3	186,4	227,2	178,3	223,8	2.179,7
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	129,8	271,2	252,9	303,2	241,3	230,6	243,8	304,8	319,0	321,1	297,8	401,8	3.317,1
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	460,0	424,5	506,1	590,4	461,1	505,6	527,1	551,0	513,6	633,6	602,8	566,3	6.345,0
I.P.I. - OUTROS	609,4	653,2	578,8	771,0	832,0	685,6	692,6	648,7	672,3	843,2	721,2	857,6	8.385,6
IMPOSTO SOBRE A RENDA	6.654,7	5.328,8	5.564,8	5.898,0	5.334,6	4.849,9	6.361,8	5.275,3	5.235,6	6.272,7	5.112,0	7.365,0	69.253,2
I.R. - PESSOA FÍSICA	251,2	191,3	208,6	1.002,3	495,5	410,5	445,6	396,4	381,2	212,1	263,2	224,4	4.492,2
I.R. - PESSOA JURÍDICA	1.843,3	1.786,7	1.836,6	1.632,7	1.053,0	1.116,1	1.892,8	1.381,2	1.176,5	3.864,5	1.212,5	1.295,9	17.847,9
I.R. - RETIDO NA FONTE	4.780,2	3.370,7	3.519,6	3.262,9	3.786,1	3.321,3	4.023,4	3.517,7	3.673,9	4.196,2	3.636,3	5.844,8	46.913,0
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.095,5	1.705,0	1.803,1	1.858,9	2.046,8	1.778,7	2.071,1	1.754,4	1.851,8	2.119,9	1.876,2	3.581,8	24.366,1
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.121,3	1.007,1	1.084,0	1.084,0	1.180,0	995,4	1.338,4	1.270,3	1.201,1	1.372,3	1.201,1	1.596,2	15.430,5
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	322,6	389,6	380,9	324,9	334,7	371,6	359,7	309,1	341,8	374,4	327,9	467,7	4.314,9
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	220,7	244,0	241,7	197,1	244,6	175,6	254,2	183,9	279,1	329,5	231,2	200,1	2.801,5
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	285,6	356,3	303,4	359,9	317,8	371,9	409,7	273,7	258,4	336,7	220,4	213,5	3.907,3
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	14,6	15,4	10,0	6,0	6,5	5,9	7,5	7,6	89,8	58,7	22,7	18,4	263,2
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	1.652,1	1.488,2	1.449,3	1.467,2	1.951,8	1.522,5	1.660,8	1.599,9	1.636,1	1.975,7	1.512,3	1.594,3	19.910,1
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	4.225,8	3.952,3	3.771,9	3.963,3	4.432,5	4.321,2	4.035,4	4.326,9	4.287,4	4.274,0	4.348,7	4.261,0	50.200,5
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.062,4	1.007,0	965,5	1.004,2	1.052,2	1.018,3	964,2	1.051,7	1.060,5	1.027,4	1.077,4	1.156,7	12.447,8
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	783,2	873,2	1.188,4	953,5	625,8	619,5	1.035,9	777,1	860,9	1.077,3	724,5	742,2	10.041,5
CONTRIB. P/ PLANO SEG. SOCIAL SERVIDORES	369,8	347,9	344,1	336,5	331,1	325,7	324,3	326,9	334,1	330,8	333,5	539,0	4.245,3
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	33,3	34,8	36,5	40,9	34,8	48,0	28,4	31,7	31,3	29,9	28,8	28,5	406,9
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	134,2	121,8	130,4	115,2	114,1	135,2	138,3	134,5	138,3	157,4	131,3	124,1	1.570,7
RECEITAS DE LOTERIAS	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	96,0	1.152,0
DEMAIS	38,2	25,8	34,4	19,2	18,1	39,2	40,3	38,5	40,3	61,4	35,3	28,1	418,7
SUBTOTAL (A)	17.636,6	15.948,3	16.278,8	17.873,6	16.812,4	13.843,8	17.642,3	16.824,3	16.913,4	18.873,4	16.906,9	19.175,2	205.112,4
REFIS (B)	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	123,1	1.477,4
RECEITA ADMINISTRADA (C)=(A)+(B)	17.759,7	16.063,5	16.393,9	17.196,7	16.935,5	15.966,1	17.765,4	16.747,4	16.036,5	18.996,5	16.030,0	19.298,3	206.589,8
DEMAIS RECEITAS (D)	1.111,9	464,7	771,2	867,7	638,8	572,7	1.025,7	475,4	233,1	873,1	477,4	480,3	8.884,8
TOTAL GERAL (E)=(C)+(D)	18.871,5	16.528,3	17.165,2	18.064,5	17.566,3	16.538,8	18.991,2	17.222,8	17.469,6	19.869,6	17.167,4	19.778,6	215.193,6

TESOURONACIONAL
COPEC / GECAP

Em R$

EQUALIZAÇÃO DE TAXAS - PRONAF/Investimento - 2002

FONTE/PROGRAMA	VARIÁVEIS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
FAT/ PRONAF	SMDA		574 000 000						574 000 000					574 000 000
	EQL		28 540 252						27 365.440					55.905 693
	EQL1		10 978 790						10.803.005					21.781.794
Spread (a.a):	EQL2		17 561 463						16 562 436					34.123.899
4,00%	ATUAL.		277 509						197.146					474.655
	EQA a pagar		28.817 761						27 562 586					56 380 347
	EQA pago		28 817 761						27 562 585					56 380 347
Taxa do mutuário (a.a.):	EQA não pago		-						-					-
3,00%	Rem. mes. ant.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Desemb. total	-	28 817.761	-	-	-	-	-	27.562 586	-	-	-	-	56.380 347
FAT/ PRONAF	SMDA		574 000 000						574.000.000					574.000 000
	EQL		15.495 768						14 980 075					30.475 844
	EQL1		10.978 790						10.865.791					21.844 580
	EQL2		4.516.979						4 114.285					8.631.264
Spread (a.a):	ATUAL.		150.672						107.919					258.591
4,00%	EQA a pagar		15.646.440						15.087.995					30.734.435
	EQA pago		15 646 440						15.087 995					30.734.435
Taxa do mutuário (a.a):	EQA não pago		-						-					-
(TJLP+6) / 2	Rem. mes. ant.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Desemb. total	-	15.646 440	-	-	-	-	-	15 087.995	-	-	-	-	30 734.435

ACRÉSCIMO DE EQUALIZAÇÃO DECORRENTE DA REDUÇÃO DOS ENCARGOS DO MUTUÁRIO DE (TJLP+6) / 2 PARA 3% a.a.: R$ 25.645.912

Legenda:

- EQL = equalização devida referente ao período de equalização;
- EQL1 = parcela do EQL relativa à remuneração"spread" da instituição financeira.
- EQL2 = parcela do EQL relativa ao diferencial de taxas propriamente dito;
- EQA = equalização devida atualizada até o dia do pagamento;
- SMDA = Saldo Médio Diário das Aplicações no período de equalização;
- Atualiz. = montante de atualização do EQL;
- Desemb. total = desembolso total no mês

Inf Comp PLO

TESOURONACIONAL

COPEC / GECAP

74.000 - Operações Oficiais de Crédito - OOC
74.101 – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Mémoria de Cálculo do Impacto nos recursos das OOC decorrente da substituição de encargos financeiros de operações de investimento contraídas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF, de que trata a Resolução/CMN nº 2.880, de 8.8.2001.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 10.266, de 24.7.2001, inciso VII, alínea "g", da Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002.

Volume estimado de recursos a sofrer substituição dos encargos: R$ 574 milhões.

Valor estimado de pagamento de equalização em 2002 cobrado os encargos originais dos mutuários (TJLP+6%)/2 => R$ 30,7 milhões.

Valor estimado de pagamento de equalização em 2002 alterando os encargos do tomador do crédito para 3% ao ano => R$ 56,3 milhões.

Impacto da medida em 2002 => R$ 25,6 milhões.

Planilha de Cálculo em anexo.

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002 - Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso 7 alínea G.

RECEITAS						
CONTA PRÓPRIA	1997	1998	1999	2000	2001	2002
BB, BASA e BNB	330.710.000	208.564.800	78.211.800	78.211.800	0	0
Outros Bancos					782.118.000	782.118.000
Subtotal	330.710.000	208.564.800	78.211.800	78.211.800	0	0
BNDES (NAIRU)	1997	1998	1999	2000	2001	2002
BB, BASA e BNB	0	0	0	0	0	0
Outros Bancos						
Subtotal						
	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Subtotal						
	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Operações MP 2.196	0	0	0	0	245.122.717	300.000.000
Subtotal PESA	0	0	0	0	245.122.717	300.000.000
Total RECEITAS	351.134.500	221.445.800	83.042.175	85.457.363	465.994.717	520.872.000

DESPESAS	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Títulos Lei 9.138/95	1.111.262.519	1.638.876.138	1.390.577.912	2.200.486.206	1.854.637.420	3.567.978.200
Equalização BNDES*	2.501.566	7.701.046	8.151.924	18.687.504	156.029.630	207.886.290
Ressarcimento BNDES*	0	0	5.752.275	8.628.413	57.522.750	57.522.750
Remuneração O2C*	1.505.365	1.472.168	1.053.476	1.933.332	15.810.589	18.842.738
Remuneração MP 2.196**	0	0	0	0	49.492.174	68.891.764
Total DESPESAS	**1.115.271.447**	**1.648.051.350**	**1.405.537.586**	**2.229.737.454**	**2.133.494.564**	**3.921.123.743**
IMPACTO LÍQUIDO (Receitas vs. Despesas)	**(764.136.947)**	**(1.426.605.550)**	**(1.322.495.411)**	**(2.144.280.092)**	**(1.667.499.847)**	**(3.400.251.743)**

* A partir de 2001, incide somente sobre as operações dos bancos não contemplados pela MP 2.196;

** Despesa surgida a partir da MP 2.196.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SIDOR III

Data: 13.09.2001
Hora: 11:01
Página: 1

CÁLCULO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 2002

(LDO, Anexo, Inciso VII "f")

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMATIVA (A)	DRU 20%	TRANSF. CONST (IR, IPI, ITR)	BASE CÁLCULO ENSINO	MANUTENÇÃO DO ENSINO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	10.389.919.132	2.077.983.826		8.311.935.306	1.496.148.355
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I IMPORT	1.883.647	376.729		1.506.918	271.245
IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇAO	34.760.391	6.952.078		27.808.313	5.005.495
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I EXPORT	384	77		307	55
IMPOSTO DE RENDA	61.604.495.180	12.320.899.036	27.105.977.879	22.177.618.265	3.991.971.284
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IR	89.778.071	17.955.614	39.502.351	32.320.106	5.817.621
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	21.684.433.492	4.336.886.698	11.709.594.086	5.637.952.708	1.014.831.487
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPI	12.563.210	2.512.642	6.784.133	3.266.435	587.957
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.877.040.734	775.408.147		3.101.632.587	558.293.866
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IOF	459.714	91.943		367.771	66.199
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	232.492.617	46.498.523	116.246.309	69.747.785	12.554.599
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	3.324.622	664.924	1.662.311	997.387	179.530
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	97.931.151.194	19.586.230.239	38.979.767.069	39.365.153.886	7.085.727.693

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF
ESTIMATIVA DE RECEITAS E COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2002
POSIÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2002

R$ 1,00

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRANSFERÊNCIAS AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS						NÚMERO DE ALUNOS				VALOR MÉDIO 1ª a 4ª R$ 395,08 (k = Vol. Mín. x a)	VALOR MÉDIO 5ª a 8ª R$ 414,75 (l = Vol. Mín. x b)	VALOR TOTAL DO FUNDO	COMPLEMENT. DA UNIÃO
	FPE (15%) (a)	IPI EXP (15%) (b)	FPM (15%) (c)	LC nº 87 (d)	ICMS (15%) (e)	TOTAL (f = a+b+c+d+e)	1ª a 4ª (g)	5ª a 8ª (h)	Especial (i)	TOTAL (j=g+h+i)	TOTAL			
ACRE	84.326.182	8.100	17.818.527	535.526	12.778.200	124.466.537	83.584	45.678	336	44.008	138.510	58.834.080	18.086.886	58.915.966	0
ALAGOAS	114.705.125	278.147	65.789.681	4.642.364	81.130.834	264.632.379	446.822	224.303	348	234.831	888.475	176.988.660	97.321.382	273.421.187	8.586.614
AMAPÁ	84.877.988	86.648	12.270.330	2.381.017	11.478.488	120.354.456	74.124	44.715	378	45.083	118.317	29.274.660	18.702.322	47.981.282	0
AMAZONAS	78.836.817	4.081.437	37.638.088	5.926.882	232.141.725	357.008.951	406.435	281.366	1.378	282.777	888.212	160.148.625	160.868.761	288.333.588	0
BAHIA	256.078.453	18.278.144	250.473.160	21.882.323	886.809.271	1.148.465.291	2.150.444	1.386.780	3.115	1.382.975	3.542.319	849.429.360	577.884.808	1.427.128.388	278.626.895
CEARÁ	202.298.025	3.143.228	158.886.875	8.561.086	298.917.972	649.236.886	888.373	760.836	1.620	762.456	1.651.831	355.383.308	316.228.458	671.491.761	22.342.636
DISTRITO FEDERAL	10.030.666	8.328	7.871.032	4.763.152	239.087.035	278.841.211	149.662	136.858	1.863	181.948	311.808	59.233.013	57.166.346	128.491.383	0
ESPÍRITO SANTO	41.368.028	14.782.675	60.883.724	25.077.914	333.618.083	485.737.824	288.913	252.236	807	253.043	821.788	109.226.406	104.886.834	214.087.289	0
GOIÁS	76.381.998	2.054.834	108.267.474	7.861.187	373.318.381	570.883.754	488.213	510.556	1.870	512.220	1.001.453	193.209.156	212.443.243	405.652.398	0
MARANHÃO	108.025.148	4.784.408	125.841.263	8.875.121	78.146.282	417.878.222	1.013.503	523.300	2.314	525.614	1.538.117	398.839.986	217.998.457	617.837.082	200.258.878
MATO GROSSO	63.834.867	2.506.284	82.948.462	11.418.663	233.236.788	373.745.165	296.429	297.367	906	256.265	884.881	117.086.270	111.282.909	228.381.179	0
MATO GROSSO DO SUL	36.728.813	1.278.157	36.856.678	7.262.539	171.818.754	254.948.922	227.725	200.329	896	201.178	428.901	89.861.375	83.437.746	173.299.121	0
MINAS GERAIS	122.822.521	51.678.286	358.315.707	25.905.378	1.253.338.843	1.862.264.787	1.729.687	1.586.485	10.373	1.596.858	3.326.525	683.219.486	663.126.256	1.346.344.837	0
PARÁ	186.524.245	10.668.781	112.141.888	25.888.433	177.980.712	500.889.620	1.908.808	436.401	4.975	441.376	1.558.065	438.265.556	183.080.886	621.356.251	120.385.433
PARAÍBA	132.042.828	788.071	84.558.184	1.881.147	110.382.915	328.858.151	503.208	293.881	1.843	295.804	798.712	198.787.188	122.586.264	321.337.444	0
PARANÁ	78.467.845	31.648.867	184.248.251	56.306.136	721.121.420	1.066.027.840	833.412	727.829	10.388	737.313	1.570.726	329.187.740	305.805.867	634.988.307	0
PERNAMBUCO	188.367.489	2.356.780	136.029.284	8.736.985	330.486.493	670.841.846	866.329	676.588	5.275	681.843	1.581.172	366.234.866	282.784.384	634.029.338	0
PIAUÍ	108.182.887	381.879	86.889.956	1.774.381	80.147.488	267.433.282	466.021	251.891	589	252.180	730.211	188.718.285	104.586.803	301.314.088	71.880.806
RIO DE JANEIRO	42.122.788	18.561.804	91.289.087	58.064.028	1.370.471.073	1.580.388.780	1.130.784	882.888	8.112	890.200	2.019.984	442.708.680	369.310.460	811.829.139	0
RIO GRANDE DO NORTE	115.188.918	580.884	87.066.868	34.498.573	122.178.584	358.884.828	328.316	241.350	310	241.660	568.976	134.828.820	100.228.486	234.258.306	0
RIO GRANDE DO SUL	84.828.188	58.134.430	208.132.871	2.130.188	836.870.858	1.278.298.818	788.348	778.188	4.850	783.118	1.561.428	315.352.488	324.788.886	640.131.086	0
RONDÔNIA	77.833.849	284.070	32.437.758	1.488.874	80.224.410	192.868.813	186.729	130.713	360	131.103	288.828	68.848.378	54.374.888	121.021.344	0
RORAIMA	68.388.537	14.313	13.380.488	724.837	13.825.508	86.944.787	42.300	29.831	158	29.788	72.088	16.708.808	12.354.888	29.063.488	0
SANTA CATARINA	36.267.821	32.586.913	123.892.883	31.124.863	457.441.341	680.538.185	485.182	425.186	948	425.839	891.881	183.738.888	176.818.725	388.355.710	0
SÃO PAULO	27.373.884	83.957.309	388.881.778	185.183.883	5.173.226.278	5.818.735.782	2.864.324	2.879.848	24.878	2.704.827	5.348.151	1.044.887.988	1.121.828.888	2.166.334.878	0
SERGIPE	(14.872.774)	283.736	38.588.477	1.473.445	73.472.488	228.358.837	251.036	142.712	529	144.241	388.287	88.155.270	58.823.855	158.978.325	0
TOCANTINS	118.885.448	81.024	53.888.142	483.118	37.158.388	211.045.121	174.281	118.888	828	111.818	282.878	68.833.088	48.283.888	115.128.881	0
TOTAL	2.737.288.888	278.288.847	2.888.818.442	588.228.888	12.888.883.881	26.183.448.888	18.888.888	14.848.148	88.887	14.128.487	32.728.388	7.148.888.788	5.882.888.883	13.888.882.788	883.883.888

Fator Atualiz. Informado pelo MEC
Receitas atualizadas ao Fundef: projeção da Assessoria de Tesouro Municipal

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SIDOR III

Data: 12.09.2001
Hora: 16:38
Página: 1

CÁLCULO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 2002

(LDO, Anexo, Inciso VII "e")

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMATIVA (A)	DRU 20%	TRANSF. CONST. (IR, IPI, ITR)	BASE CÁLCULO ENSINO	MANUTENÇÃO DO ENSINO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	10.389.919.132	2.077.983.826		8.311.935.306	1.496.148.355
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I IMPORT	1.883.647	376.729		1.506.918	271.245
IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇAO	34.760.391	6.952.078		27.808.313	5.005.495
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I EXPORT	384	77		307	55
IMPOSTO DE RENDA	61.604.495.180	12.320.899.036	27.105.977.879	22.177.618.265	3.991.971.284
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IR	89.778.071	17.955.614	39.502.351	32.320.106	5.817.621
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	21.684.433.492	4.336.886.698	11.709.594.086	5.637.952.708	1.014.831.487
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPI	12.563.210	2.512.642	6.784.133	3.266.435	587.957
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.877.040.734	775.408.147		3.101.632.587	558.293.866
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IOF	459.714	91.943		367.771	66.199
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	232.492.617	46.498.523	116.246.309	69.747.785	12.554.599
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	3.324.622	664.924	1.662.311	997.387	179.530
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	**97.931.151.194**	**19.586.230.239**	**38.979.767.069**	**39.365.153.886**	**7.085.727.693**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SIDOR III

Data: 13.09.2001
Hora: 15:47
Página: 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA DE CONTINGÊNCIA

R$ 1,00

(LDO, Anexo, Inciso VII, alínea d)

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**186.482.627.448**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA = 2% Receita Corrente Líquida	**3.729.652.549**

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

- 2002 -

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS
2002

ÍNDICE

ITENS	PÁG.
1. APRESENTAÇÃO	03
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	04
3. METODOLOGIA E FONTES DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS	07
4. CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS	09
4.1 – Quadro I-Consolidação por tipo de Receita	09
4.2 – Quadro II-Consolidação por tipo Receita e Modalidades	10
4.3 – Quadro III-Consolidação por Região Geográfica e por Receita (Valor em$)	11
4.4 – Quadro IV-Consolidação por Região Geográfica (Participação Percentual)	13
4.5 - Quadro V – Principais Benefícios Tributários	14
	15
5. DESCRIÇÃO LEGAL DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS	16
5.1 – Quadro VI - IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	17
5.2– Quadro VII - IR – PESSOA FÍSICA	20
5.3– Quadro VIII - IR – PESSOA JURÍDICA	21
5.4– Quadro IX - IR – RETIDO NA FONTE	26
5.5– Quadro X – IPI – Operações Internas	27
5.6 – Quadro XI – IPI – Vinculado à Importação	29
5.7 – Quadro XII – IOF - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	31
5.8 – Quadro XIII – ITR - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL	32
5.9 – Quadro XIV – Contribuição Social para o PIS/PASEP	33
5.10 – Quadro XV – CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	34
5.11 – Quadro XVI – COFINS – Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	35
5.12 – Quadro XVII - AFRMM	36
6. GRÁFICOS DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS	37
6.1 – POR TIPO DE RECEITA	38
6.2 – POR REGIÃO GEOGRÁFICA	39
6.3 – POR REGIÃO GEOGRÁFICA – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	40

1. APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo dos Benefícios Tributários – DBT, para o exercício financeiro de 2002, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

a) parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia;
b) inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como tem ocorrido desde 1989, a Secretaria da Receita Federal, por intermédio da Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança, elabora esse Demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária.

Para a elaboração do DBT/2002, foram considerados como benefícios tributários aqueles que se enquadram, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- reduzem a arrecadação potencial;
- aumentam a disponibilidade econômica do contribuinte;
- constituem, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcançam, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

A Secretaria da Receita Federal, ao apresentar este Demonstrativo, está, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

Brasília, 05 de agosto de 2001.

Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

I. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Este trabalho é composto de três partes:

A primeira parte é constituída dos Quadros I a V, que apresentam a consolidação, por tributo, dos valores estimados, dos benefícios tributários, comparando-os com os valores previstos para o Produto Interno Bruto – PIB, a Receita Administrada pela SRF e ao próprio total dos Benefícios Tributários, sua consolidação por região geográfica do país e a discriminação dos principais Benefícios Tributários.

A segunda parte, compreendendo os Quadro VI a XVII, mostra, por modalidade de receita, a descrição e a base legal de cada um dos benefícios, com o valor estimado e as respectivas participações percentuais em relação ao PIB, à Receita Administrada e ao valor estimado para a referida receita.

A terceira parte se constitui de gráficos ilustrativos da consolidação e regionalização dos benefícios tributários.

II. BREVE ANÁLISE DOS DADOS

O total estimado dos benefícios tributários em 2002 representa 1.92% do Produto Interno Bruto (**Quadro I**), o que representa um acréscimo, pois o mesmo percentual foi estimado, para o exercício de 2001, em 1.51%.

No ano de 2002, cabe destacar as seguintes situações:

A) INCLUSÕES

a) Imposto sobre Importação

Redução em quarenta por cento do Imposto sobre Importação, exclusivamente, às importações destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves; ônibus; caminhões; reboques e semi-reboques; chassis com motor; carrocerias; tratores rodoviários para semi-reboques; tratores agrícolas e colheitadeiras; máquinas rodoviárias e autopeças, componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção destes veículos, incluindo os destinados ao mercado de reposição, nos termos do § 1.°, art. 5° da Lei n.° 10.182, de 12 de fevereiro de 2001.

b) Imposto sobre a Renda – Pessoa Jurídica

Exclusão do lucro líquido, para efeito de determinação do lucro real, do valor correspondente a oito décimos do resultado da multiplicação do preço do espaço comercializável pelo tempo que seria efetivamente utilizado pelas emissoras em programação destinada à publicidade comercial, no período de duração da propaganda eleitoral gratuita, relativa às eleições do ano de 2002, conforme Decreto n.º 3.786, de 10 de abril de 2001, que regulamenta o art. 99 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

c) Imposto sobre Produtos Industrializados – Operações Internas

Inclusão do benefício fiscal relativo à área de informática, instituído pela Lei n.º 10.176, de 11 de janeiro de 2001.

d) Contribuição para o PIS-PASEP

Exclusão da base de cálculo da contribuição da receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros, nas atividades de construção, conservação, modernização e reparo de embarcações previamente registradas no Registro Especial Brasileiro – REB, conforme art. 9.º da Lei n.º 9.493, de 10 de setembro de 1997.

e) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS

Exclusão da base de cálculo da contribuição da receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros, nas atividades de construção, conservação, modernização e reparo de embarcações previamente registradas no Registro Especial Brasileiro – REB, conforme art. 9.º da Lei n.º 9.493, de 10 de setembro de 1997.

B) EXCLUSÕES

a) Imposto sobre Importação

1) Importação de máquinas e equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados às empresas de televisão e radiodifusão, cujo benefício fiscal foi revogado pelo art. 1º da Lei n.º 8.032/90. Os valores estimados a partir da edição desta Lei referiam-se aos direitos adquiridos mantidos pelo art. 10 da mesma.

b) Imposto sobre a Renda – Pessoa Jurídica

1) **Fundos de Investimentos**

A Medida Provisória n.º 2.145, de 02/05/01, extinguiu a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, ao mesmo tempo em que, em seus artigos 11 e 31, cria, respectivamente, a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, com o objetivo de implementar políticas e viabilizar instrumentos de desenvolvimento da Amazônia e a Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, com o objetivo de implementar políticas e viabilizar instrumentos de desenvolvimento do Nordeste.

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, criado pelo art. 3.º da Medida Provisória n.º 2.156-4, de 27/07/01, e o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, criado pelo art. 3.º da Medida Provisória n.º 2.157-4, de 27/07/01, nos termos do art. 4.º das respectivas Medidas Provisórias, serão constituídos de:

I – dotações orçamentárias à conta de recursos do Tesouro Nacional;

II – eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos;

III – produto da alienação de valores mobiliários e dividendos de ações a ele vinculados; e

IV – outros recursos previstos em lei.

Os recursos destinados aos investimentos regionais serão consignados no orçamento, e não mais originários de benefícios fiscais, conforme disposto no inciso XVII do art. 32 da Medida Provisória n.º 2.156-4, de 27/07/2001.

2) Redução do Imposto

Excluído o benefício fiscal de redução de 37,5% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, para os empreendimentos industriais e agrícolas nas áreas de atuação das extintas Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, exceto para aqueles empreendimentos dos setores da economia que venham a ser considerados, pelo Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, e para os que têm sede na área de jurisdição da Zona Franca de Manaus, nos termos do art. 2.º da Medida Provisória n.º 2.199-13, de 27/07/01.

3)Vale-Transporte

Excluído o benefício fiscal de dedução do imposto de renda devido, do valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto de renda sobre o valor das despesas comprovadamente realizadas na concessão do vale-transporte, nos termos da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Os valores constantes no Demonstrativo de Benefícios Tributários, após a edição do diploma legal mencionado no parágrafo anterior, são relativos ao aproveitamento dos excessos, segundo o direito adquirido da utilização desses valores pelas empresas.

3. METODOLOGIA E FONTE DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

1. ZONA FRANCA DE MANAUS E ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO

Fonte dos dados básicos: SUFRAMA / SRF-SISCOMEX (importações do exterior; compras do mercado nacional; e vendas do setor industrial da ZFM para o mercado nacional)

2. INFORMÁTICA

Fonte dos dados básicos: Ministério da Ciência e Tecnologia - Secretaria de Política de Informática e Automação.

3. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – AQUISIÇÕES DO CNPq

Fonte dos dados básicos: CNPq / SRF-SISCOMEX (observados o limite global de importações e a aplicação das alíquotas médias do I. Importação e do IPI-Vinculado).

4. EMBARCAÇÕES

Fonte dos dados básicos: Ministério dos Transportes – Coordenação Geral do Fundo da Marinha

Departamento de Marinha Mercante / SRF-LINCE e SISCOMEX (admite-se como renúncia fiscal a diferença entre imposto calculado e imposto pago).

5. LOJAS FRANCAS

Fonte dos dados básicos: SRF-unidades onde se localizam as lojas francas (importações por produto e aplicação das alíquotas médias do I. Importação e do IPI-Vinculado).

6. BAGAGEM

6.1. BAGAGEM TERRESTRE

Fonte dos dados básicos: SRF-Delegacia da Receita Federal de Foz do Iguaçu (número de passageiros, observado o limite da quota de US$ 150).

6.2. BAGAGEM AÉREA

Fonte dos dados básicos: Departamento de Aviação Civil - DAC (n.º de passageiros desembarcados em viagens internacionais).

7. DEDUÇÕES DO RENDIMENTO TRIBUTÁVEL — IRPF
Fonte dos dados básicos: SRF- Declarações do IRPF.

8. DEDUÇÕES DO IMPOSTO DEVIDO

8.1. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA

8.1.1. PESSOA FÍSICA
Fonte dos dados básicos: Ministério da Cultura (expectativa de captação de recursos para 2002) / **SRF**- Declarações do IRPF.

8.1.2. PESSOA JURÍDICA
Fonte dos dados básicos: Ministério da Cultura (expectativa de captação de recursos para 2002) / **SRF**- Declarações do IRPJ.

8.2. ATIVIDADE AUDIOVISUAL

8.2.1. PESSOA FÍSICA
Fonte dos dados básicos: Ministério da Cultura / SRF- Declarações do IRPF.

8.2.2. PESSOA JURÍDICA
Fonte dos dados básicos: Ministério da Cultura / SRF - Declarações do IRPJ.

10. DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ISENÇÃO/REDUÇÃO NAS AREAS DE ATUAÇÃO DA ADENE E ADA
Fonte dos dados básicos: SRF - Declarações do IRPJ.

11. BENEFÍCIO PARA O TRABALHADOR
Fonte dos dados básicos: SRF - Declarações do IRPJ.

12. MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Fonte dos dados básicos: SRF-Apuração Especial -Quantidade de empresas optantes (SIMPLES) e Sistema de Informações da Arrecadação Diária-**SIADI.**

13. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO - PDTI/PDTA
Fonte dos dados básicos: Ministério da Ciência e Tecnologia - Secretaria de Política Tecnológica Empresarial / SRF - Declarações do IRPJ.

14. ADICIONAL DE FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE
Fonte dos dados básicos: Ministério dos Transportes – Coordenação-Geral do Fundo de Marinha Mercante.

DEMONSTRATIVO

DAS RENÚNCIAS

PREVIDENCIÁRIAS

- 2002 -

DEMONSTRATIVO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - 2002 -

ÍNDICE

ITENS	PÁG.
I. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	03
II. METOLOGIA E FONTE DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS.....	04
III. ANEXOS (QUADROS).....	15

DEMONSTRATIVO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - 2002 -

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O art. 165, § 6º, da Constituição estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, a integrar o projeto de lei orçamentária anual. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, em seu art. 5º, II, estabelece, igualmente, a mesma obrigação. A Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2001, determinou, pela primeira vez, a inclusão do demonstrativo de renúncias previdenciárias no projeto de lei orçamentária anual. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 mantém esta determinação.

O presente demonstrativo visa atender às referidas disposições legais, apresentando a estimativa de renúncia das receitas previdenciárias relativamente ao tratamento diferenciado dado a segmentos econômicos específicos, para o exercício financeiro de 2002.

Este demonstrativo discrimina os valores referentes à estimativa de renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social relativamente à contribuição dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficentes de assistência social, do segurado especial, do empregador doméstico, do empregador rural – pessoa física e jurídica, das associações que mantém equipe de futebol profissional e das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo as normas aplicáveis aos segurados e empresas em geral (arts. 21 e 22, incisos I a IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991), e o efetivamente devido segundo as normas específicas para cada um dos segmentos referidos.

A estimativa foi calculada com base nos resultados realizados em 2000 e projetada para 2002, utilizando-se a taxa de crescimento prevista da arrecadação previdenciária. Os resultados foram apurados por estado e agrupados por região.

Para 2002, a estimativa de renúncia fiscal dos segmentos econômicos elencados acima totalizou R$ 9,2 bilhões, o que representa 13,08% da arrecadação líquida previdenciária e 0,70% do PIB previstos para 2002.

II. METODOLOGIA E FONTE DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

1. SEGURADO ESPECIAL

Segurado especial, segundo o inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 1991, e o inciso VII do art. 9º do Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, é **"o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e seus assemelhados, que exerçam suas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, com ou sem o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem comprovadamente com o grupo familiar respectivo".**

Este segurado, segundo o disposto no art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, está obrigado a recolher a contribuição de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da produção rural. Nenhuma contribuição é devida na forma dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.212, de 1991, já que não tem empregados e tampouco é considerado contribuinte individual.

Os recolhimentos sobre a receita bruta decorrente da comercialização da produção rural são efetivados diretamente pelo produtor, mediante matrícula CEI – Cadastro Específico no INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) – quando comercializar a produção com adquirente domiciliado no exterior, diretamente, no varejo, a consumidor pessoa física, a outro produtor rural pessoa física ou a outro segurado especial, ou pelos adquirentes nos demais casos. Esta forma de recolhimento ocorre, igualmente, com a contribuição devida

pelo empregador rural pessoa física, que também tem a sua contribuição decorrente da incidência de uma alíquota sobre a receita bruta resultante da comercialização da sua produção.

Conforme estudos elaborados pela Coordenação-Geral de Arrecadação do INSS, para os anos de 1997 e 1998, estimou-se que a distribuição dos valores recolhidos desta forma é de 48,2% para os empregadores rurais pessoas físicas e 51,8% para os segurados especiais. Esta foi a mesma proporção aplicada para os anos de 2000 a 2002, objeto do trabalho ora desenvolvido.

Para o cálculo da contribuição estimada, considerou-se a existência de 7.715.552 segurados especiais, conforme dados obtidos mediante tabulação especial dos Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/1999 , publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
A distribuição geográfica da renúncia dos segurados especiais, para 2001, foi feita com base na distribuição dos recolhimentos feitos pelos segurados especiais. Para 2002, optou-se por considerar o domicílio dos segurados especiais, apurado por intermédio da PNAD/99.

A renúncia foi estimada considerando-se o recolhimento desses segurados especiais caso recolhessem a sua contribuição como se fossem contribuintes individuais (20% sobre o salário-de-contribuição, considerando-se o salário-de-contribuição de um salário mínimo), utilizando-se das seguintes fórmulas:

$CP_t = SE_t * \tau * \sum_{j=1}^{12} SM_j$, onde:

CP_t = Contribuição Potencial do Segurado Especial no ano t;

SE_t = Número de Segurados Especiais no ano t; hipótese $SE_{1999} = SE_{2000}$;

τ = Alíquota de Contribuição do Contribuinte Individual (20%);

$\sum_{j=1}^{12} SM_j$ = Salário-mínimo observado no mês j de 2000, onde j = 1 corresponde ao mês de janeiro, j = 2 ao mês de fevereiro, ..., j = 12 corresponde ao mês de dezembro.

A renúncia total do segurado especial é:

$RSE_t = CP_t - AE_t$, onde

RSE_t = Renúncia previdenciária no ano t dos segurados especiais;

AE_t = Arrecadação Efetiva no ano t oriunda da comercialização da produção dos segurados especiais.

2. SIMPLES

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, na forma da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, têm a contribuição previdenciária substituída por uma contribuição incidente sobre a receita bruta mensal, variável segundo a receita bruta acumulada dentro do ano-calendário, conforme tabela abaixo:

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DO SIMPLES

MICROEMPRESA		
Receita Bruta	% total	% correspondente à previdência
até R$ 60 mil	3%	1,20%
de R$ 60 mil até R$ 90 mil	4%	1,60%
de R$ 90 mil até R$ 120 mil	5%	2,00%
EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
Receita Bruta	% total	% correspondente à previdência
de R$ 120 mil até R$ 240 mil	5,4%	2,14%
de R$ 240 mil até 360 mil	5,8%	2,28%
de R$ 360 mil até R$ 480 mil	6,2%	2,42%
de R$ 480 mil até R$ 600 mil	6,6%	2,56%
de R$ 600 mil até R$ 720 mil	7,0%	2,70%
de R$ 720 mil até R$ 840 mil	7,4%	3,10%
de R$ 840 mil até R$ 960 mil	7,8%	3,50%
de R$ 960 mil até R$ 1.080 mil	8,2%	3,90%
de R$ 1.080 mil até R$ 1.200 mil	8,6%	4,30%

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na diferença entre a contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral – art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 (21% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 1%, em média, referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição) – e o valor destinado à Previdência Social, repassado pela Secretaria da Receita Federal, conforme critérios de rateio definidos na Lei nº 9.317, de 1996.

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência - GFIP. Esses valores foram majorados em 20% em razão de estudos estatísticos que indicam, para as empresas em geral, ser este o valor da base de cálculo de contribuições

previdenciárias não declarado na GFIP. Não foram consideradas as empresas que passaram a poder optar pelo SIMPLES após a edição da Lei Nº 10.034, de 24 de outubro de 2000, visto que não foi possível identificar quais empresas fizeram opção com base na referida Lei.

O método de cálculo é o seguinte:

$CPS_t = FPS_t * \tau_e + VAS_t * \tau_a + VCS_t * \tau_c + R15S_t * \tau_{15} + R20S_t * \tau_{20} + R25S_t * \tau_{25}$, onde:

CPS_t = Contribuição Potencial das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;
FPS_t = Folha de Pagamento total dos empregados das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;
τ_e = Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t;
VAS_t = Valor total pago aos contribuintes individuais pelas empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;
τ_a = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t;
VCS_t = Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelas empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;
τ_c = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t;
$R15S_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;
τ_{15} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t;
$R20S_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;
τ_{20} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano t;
$R25S_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;
τ_{25} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano t;

$RS_t = CPS_t - AES_t$, onde:

RS_t = Renúncia previdenciária no ano t das empresas optantes pelo SIMPLES,

AES_t = Arrecadação Efetiva no ano t das empresas optantes pelo SIMPLES.

As fontes utilizadas para o cálculo da renúncia das empresas optantes pelo SIMPLES foram a Guia de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência - GFIP e o fluxo de caixa do INSS.

3. ENTIDADES FILANTRÓPICAS

As entidades beneficentes de assistência social, comumente designadas de filantrópicas, quando atendem ao disposto no art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, são isentas do recolhimento da contribuição patronal destinada à Seguridade Soc .l.

Para o cálculo da renúncia destas entidades, trabalhou-se com o universo de empresas identificadas como filantrópicas na GFIP, que representa um total de 10.604 estabelecimentos.

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral – art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 (21% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 1%, em média, referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição).

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência - GFIP. Esses valores foram majorados em 20% em razão de estudos estatísticos que indicam, para as empresas em geral, ser este o valor da base de cálculo de contribuições previdenciárias não declarado na GFIP.

A metodologia utilizada é a seguinte:

$CPF_t = FPF_t * \tau_e + VAF_t * \tau_a + VCF_t * \tau_c + R15F_t * \tau_{15} + R20F_t * \tau_{20} + R25F_t * \tau_{25}$, onde:

CPF_t = Contribuição Potencial das entidades filantrópicas, no ano t;
FPF_t = Folha de Pagamento total dos empregados das entidades filantrópicas, no ano t;
τ_e = Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t;
VAF_t = Valor total pago aos contribuintes individuais pelas entidades filantrópicas, no ano t;
τ_a = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t;
VCF_t = Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelas entidades filantrópicas, no ano t;
τ_c = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t;
$R15F_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição das entidade filantrópicas, no ano t;

τ_{15} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t;
$R20F_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição das entidades filantrópicas. no ano t;
τ_{20} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano t;
$R25F_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t;
τ_{25} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano t;

$REF_t = CPFt$, onde:

REF_t = Renúncia previdenciária no ano t das Entidades Filantrópicas;

4. EMPREGADOR RURAL PESSOA JURÍDICA

O empregador rural pessoa jurídica, segundo o art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, têm a contribuição previdenciária patronal conforme a regra geral substituída por contribuição de 2,6% da receita bruta decorrente da comercialização da produção rural.

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na diferença entre a contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral – art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 (23% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 3% referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição) – e o valor recolhido à Previdência Social, por estes empregadores em função da comercialização da produção rural.

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência - GFIP. Esses valores foram majorados em 20% em razão de estudos estatísticos que indicam, para as empresas em geral, ser este o valor da base de cálculo de contribuições previdenciárias não declarado na GFIP.

O método de cálculo é o seguinte:

$$CPEJ_t = FPEJ_t * \tau_e + VAEJ_t * \tau_a + VCEJ_t * \tau + R15EJ_t * \tau_{15} + R20EJ_t * \tau_{20} + R25EJ_t * \tau_{25}$$, onde:

$CPEJ_t$ = Contribuição Potencial dos empregadores rurais pessoas jurídicas, no ano t;
$FPEJ_t$ = Folha de Pagamento total dos empregados dos empregadores rurais pessoas jurídicas, no ano t;
τ_e = Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t;
$VAEJ_t$ = Valor total pago aos contribuintes individuais pelos empregadores rurais pessoas jurídicas, no ano

τ_a = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t;
$VCEJ_t$ = Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelos empregadores rurais pessoas jurídicas, no ano t;
τ_c = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t;
$R15EJ_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição dos empregadores rurais pessoas jurídicas, no ano t;
τ_{15} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t;
$R20EJ_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição dos empregadores rurais pessoas jurídicas, no ano t;
τ_{20} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano t;

$R25EJ_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição dos empregadores rurais pessoas jurídicas, no ano t;
τ_{25} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano t;

$REJ_t = CPEJ_t - AEEJt$, onde:
REJ_t = Renúncia previdenciária no ano t dos empregadores rurais pessoas jurídicas,
$AEEJ_t$ = Arrecadação Efetiva no ano t decorrente da comercialização da produção dos empregadores rurais pessoas jurídicas.

As fontes utilizadas para a mensuração da renúncia dos empregadores rurais pessoa jurídica foram a GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência e a GPS – Guia da Previdência Social/INSS.

5. EMPREGADOR RURAL PESSOA FÍSICA

O empregador rural pessoa física, segundo o art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, têm a contribuição previdenciária patronal conforme a regra geral substituída por contribuição de 2,1% da receita bruta decorrente da comercialização da produção rural.

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na diferença entre a contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral – art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 (23% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 3% referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição) – e o valor recolhido à Previdência Social, por estes empregadores em função da comercialização da produção rural, 48,2% dos valores recolhidos por sub-rogação e em matrícula CEI.

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e às cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência - GFIP. Esses valores foram majorados em 30% em razão de estudos estatísticos que indicam, para os empregadores rurais pessoas físicas, ser este o valor da base de cálculo de contribuições previdenciárias não declarado na GFIP.

A metodologia de cálculo é a seguinte:

$CPEF_t = FPEF_t * \tau_e + VAEF_t * \tau_c + VCEF_t * \tau_c + R15EF_t * \tau_{15} + R20EF_t * \tau_{20} + R25EF_t * \tau_{25}$,
onde:

$CPEF_t$ = Contribuição Potencial dos empregadores rurais pessoas físicas, no ano t;
$FPEF_t$ = Folha de Pagamento total dos empregados dos empregadores rurais pessoas físicas, no ano t;

τ_e = Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t;
$VAEF_t$ = Valor total pago aos contribuintes individuais pelos empregadores rurais pessoas físicas, no ano t;
τ_a = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t;
$VCEF_t$ = Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelos empregadores rurais pessoas físicas, no ano t;
τ_c = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t;
$R15EF_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos dos empregadores rurais pessoas físicas, no ano t;
τ_{15} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t;
$R20EF_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição dos empregadores rurais pessoas físicas, no ano t;
τ_{20} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano t;
$R25EF_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição dos empregadores rurais pessoas físicas, no ano t;
τ_{25} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano t;

$RERF_t = CPEF_t - AEEFt$, onde:
$RERF_t$ = Renúncia previdenciária no ano t dos empregadores rurais pessoas físicas,
$AEEF_t$ = Arrecadação Efetiva no ano t decorrente da comercialização da produção dos empregadores rurais pessoas físicas.

As fontes utilizadas para a mensuração da renúncia do empregadores rurais pessoa física foram a GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência e a GPS – Guia da Previdência Social/INSS

6. EMPREGADOR DOMÉSTICO

O empregador doméstico, segundo o art. 24 da Lei nº 8.212, de 1991, contribui com 12% do salário-de-contribuição do empregado doméstico a seu serviço. Caso se aplicasse a mesma regra utilizada para os empregadores em geral, a contribuição deveria ser de 20 %. O empregador doméstico diferencia-se dos demais por suas atividades não terem cunho econômico, por isso não se sujeita às contribuições sobre serviços prestados pelos contribuintes individuais e pelos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho, às contribuições para financiamento de benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho e às contribuições para financiamento das aposentadorias aos 15, 20 ou 25 anos de contribuição.

Para o cálculo da contribuição estimada, considerou-se a existência de 1.445.331 segurados empregados domésticos contribuintes, conforme dados obtidos mediante tabulação especial dos Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/1999 , publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A renúncia foi estimada considerando-se o recolhimento do empregador doméstico caso recolhessem a sua contribuição como os demais empregadores (20% sobre o salário-de-contribuição, considerando-se o salário-de-contribuição de um salário mínimo), utilizando-se das seguintes fórmulas:

$$CPED_t = ED_t * \tau_g * \sum_{j=1}^{12} SM_j$$, onde:

$CPED_t$ = Contribuição Potencial do Empregador Doméstico no ano t;
ED_t = Número de Empregados Domésticos no ano t; hipótese $SE_{1999} = SE_{2000}$;
τ_g = Alíquota de Contribuição do Empregador em geral (20%);
$\sum_{j=1}^{12} SM_j$ = Salário-mínimo observado no mês j de 2000, onde j = 1 corresponde ao mês de janeiro, j = 2 ao mês de fevereiro, ..., j = 12 corresponde ao mês de dezembro.

$$AED_t = ED_t * \tau_d * \sum_{j=1}^{12} SM_j$$, onde:

AED_t = Arrecadação do Empregador Doméstico no ano t;
τ_d = Alíquota de Contribuição do Empregador Doméstico (12%).

A renúncia total do empregador doméstico é:

$RED_t = CPED_t - AED_t$, onde:
RED_t = Renúncia total do Empregador Doméstico no ano t:

7 - CLUBE DE FUTEBOL PROFISSIONAL

A contribuição desse segmento corresponde a 5% sobre a receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos de que participe em todo território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos, em conformidade com os §§ 6º a 9º do art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991.

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na diferença entre a contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral – art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 (22% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 2% referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição) –, e o valor recolhido à Previdência Social, em razão da receita de espetáculos desportivos, patrocínio, publicidade, propaganda, transmissão de espetáculos desportivos e licenciamento de uso de marcas e símbolos.

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e aos cooperados por intermédios das cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência - GFIP. Esses valores foram majorados em 30% em razão de estudos estatísticos que indicam, para os clubes de futebol profissional, ser este o valor da base de cálculo de contribuições previdenciárias não declarado na GFIP.

A metodologia de cálculo é a seguinte:

$CPCF_t = FPCF_t * \tau_e + VACF_t * \tau_a + VCCF_t * \tau_c + R15CF_t * \tau_{15} + R20CF_t * \tau_{c20} + R25CF_t * \tau_{25}$, onde:

$CPCF_t$ = Contribuição Potencial dos Clubes de Futebol Profissional, no ano t;
$FPCF_t$ = Folha de Pagamento total dos empregados dos clubes de futebol profissional, no ano t;
τ_e = Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t;
$VACF_t$ = Valor total pago aos contribuintes individuais pelos clubes de futebol profissional, no ano t;
τ_a = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t;
$VCCF_t$ = Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelos clubes de futebol profissional, no ano t;
τ_c = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t;
$R15CF_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição dos clubes de futebol profissional, no ano t;
τ_{15} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t;
$R20CF_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição dos clubes de futebol profissional, no ano t;
τ_{20} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano t;
$R25CF_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição dos clubes de futebol profissional, no ano t;
τ_{25} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano t;

$RCF_t = CPCF_t - AECF_t$, onde:

RCF_t = Renúncia previdenciária no ano t dos Clubes de Futebol;
$AECF_t$ = Arrecadação Efetiva no ano t decorrente da receita de espetáculos desportivos, publicidade, propaganda, licenciamento de uso de marcas e símbolos e transmissão de espetáculos desportivos dos Clubes de Futebol.

As fontes utilizadas para a mensuração da renúncia dos clubes de futebol foram a GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência e a GPS – Guia da Previdência Social/INSS

PROJEÇÕES

O valor estimado das renúncias previdenciárias para o exercício financeiro de 2002 foi calculado com base nas projeções de crescimento da arrecadação líquida previdenciária,

elaboradas pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A taxa de crescimento usada para o período de 2000/2001 foi de 14,548% e de 10,261% para o período de 2001/2002.

O valor do PIB de 2002, utilizado para estabelecer percentuais, também foi fornecido pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

III. ANEXOS

A) CONSOLIDAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

Quadro I – CONSOLIDAÇÃO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS POR SEGMENTO ECONÔMICO

Quadro II – DISCRIMINAÇÃO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS REGIONALIZADAS (VALOR)

Quadro III – DISCRIMINAÇÃO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS REGIONALIZADAS (PERCENTUAL)

Quadro IV – RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

B) DESCRIÇÃO LEGAL DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

Quadro I – RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS – DESCRIÇÃO LEGAL

Ministério da Previdência e Assistência Social
Secretaria de Previdência Social
Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários

QUADRO I
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
DESCRIÇÃO LEGAL
- 2002 -

Segmento	Prazo da Renúncia	Valor Estimado (R$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
Segurado Especial - Contribuição previdenciária diferenciada prevista no Art. 25 da Lei 8.212/91, redação dada pela Lei 8.540/92 e Lei 9.528/97.	Indeterminado	3.080.919.970	0,23	4,38
SIMPLES - Contribuição previdenciária patronal diferenciada prevista no Art. 23 da Lei 9.317/96, com alterações da Lei 9.732/98.	Indeterminado	2.671.574.099	0,20	3,80
Entidades Filantrópicas - Isenção de Contribuição previdenciária patronal prevista no Art.55 da Lei 8.212/91, com alterações da Lei 9.429/96, da Lei 9.528/97 e da Lei 9.732/98.	Indeterminado	2.210.115.528	0,17	3,14
EmpregadorRural - Pessoa física e juri - Contribuição previdenciária patronal diferenciada prevista no Art. 25 da Lei 8.870/94, redação dada pela Lei 9.528/97 e no Art. 25 da Lei 8.212/91, redação dada pela Lei 9.528/97.	Indeterminado	898.004.992	0,07	1,28
Empregador Doméstico - Contribuição previdenciária patronal deferenciada prevista no Art. 24 da Lei 8.212/91.	Indeterminado	290.178.085	0,02	0,41
Clube de Futebol Profissional - Contribuição previdenciária patronal diferenciada prevista Art. 22 da Lei 8.212/91, alterada pela Lei 9.528/97 e pela Lei 9.711/98.	Indeterminado	50.073.167	0,004	0,07
Total das Renúncias		**9.200.865.840**	**0,70**	**13,08**

Ministério da Previdência e Assistência Social
Secretaria de Previdência Social
Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários

QUADRO II

DISCRIMINAÇÃO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS REGIONALIZADA

- 2002 -

Em R$ 1,00

Segmento	Valor Estimado	Norte*	Nordeste	Centro-Oeste*	Sudeste	Sul
I - Segurado Especial	3.080.919.970	121.916.776	1.754.390.311	144.823.667	538.533.432	521.255.783
II - SIMPLES	2.671.574.099	68.787.067	232.894.017	153.969.941	1.668.538.629	547.384.446
III - Entidades Filantrópicas	2.210.115.528	35.598.874	153.507.473	110.295.380	1.449.299.163	461.414.638
IV - Empregador Rural Pessoa Física	462.091.682	7.010.944	20.096.949	33.986.406	368.242.726	13.144.659
V - Empregador Rural Pessoa Jurídica	435.328.617	12.059.998	56.423.045	33.517.259	252.870.764	59.057.214
VI - Empregador Doméstico	293.178.038	3.829.474	34.474.693	7.223.819	195.179.731	42.467.346
VII - Clube de Futebol Profissional	50.073.167	-	763.214	-	47.541.039	1.768.827
Total das Renúncias	9.203.280.849	250.097.133	2.252.550.707	733.722.372	4.511.202.716	1.653.492.914

* Os valores de renúncia para Regiões Norte e Centro-Oeste - Clubes de Futebol - estão zerados pela falta de declaração de dados na GFIP.
Projeções: crescimento anual arrecadação líquida previdenciária MP/SOF
2001 - 14,548%
2002 - 10,261%

Ministério da Previdência e Assistência Social
Secretaria de Previdência Social
Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários

QUADRO III

DISCRIMINAÇÃO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS REGIONALIZADA

- 2002 -

Segmento	Valor Estimado (R$)	Participação Percentual por Região					TOTAL
		Norte*	Nordeste	Centro-Oeste*	Sudeste	Sul	
I - Segurado Especial	3.080.919.970	3,96	56,94	4,70	17,48	16,92	100,00
II - SIMPLES	2.671.574.099	2,57	8,72	5,76	62,46	20,49	100,00
III - Entidades Filantrópicas	2.210.115.528	1,61	6,95	4,99	65,58	20,88	100,00
IV - Empregador Rural Pessoa Física	462.681.682	1,58	4,34	11,65	79,59	2,84	100,00
V - Empregador Rural Pessoa Jurídica	435.323.310	2,91	12,96	12,29	58,27	13,57	100,00
VI - Empregador Doméstico	290.178.085	1,32	11,88	5,94	63,81	17,05	100,00
VII - Clube de Futebol Profissional	50.073.167	-	1,52	-	94,94	3,53	100,00
Total das Renúncias	**9.200.865.840**	**2,72**	**24,48**	**5,80**	**49,03**	**17,97**	**100,00**

* Os valores de renúncia para Regiões Norte e Centro-Oeste - Clubes de Futebol - estão zerados pela falta de declaração de dados na GFIP.

Ministério da Previdência e Assistência Social
Secretaria de Previdência Social
Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários

QUADRO IV

RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

- 2002 -

Segmento	Valor Estimado (R$)	Participação (%) no total das Renúncias
Segurado Especial	3.080.919.970	33,49
SIMPLES	2.671.574.099	29,04
Entidades Filantrópicas	2.210.115.528	24,02
Empregador Rural - Pessoa Física	462.681.682	5,03
Empregador Rural - Pessoa Jurídica	435.323.310	4,73
Empregador Doméstico	290.178.085	3,15
Clube de Futebol Profissional	50.073.167	0,54
Total das Renúncias	**9.200.865.840**	**100,00**

MF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2002

RESTITUIÇÕES

PARÂMETROS (SPE - 15/08/01)

(A PREÇOS CORRENTES)

(LDO, Anexo, Inciso VIII)

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0,7)	(0,7)	(0,8)	(1,0)	(0,8)	(0,9)	(0,9)	(1,0)	(1,0)	(1,2)	(1,1)	(0,9)	(11,1)
I.I. - PETRÓLEO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.I. - DEMAIS	(0,7)	(0,7)	(0,8)	(1,0)	(0,8)	(0,9)	(0,9)	(1,0)	(1,0)	(1,2)	(1,1)	(0,9)	(11,1)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(36,1)	(40,2)	(36,9)	(48,3)	(39,4)	(42,8)	(43,4)	(42,3)	(42,1)	(52,7)	(45,7)	(52,8)	(524,6)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,2)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(4,8)	(4,2)	(5,1)	(5,9)	(4,8)	(5,1)	(5,3)	(5,5)	(5,1)	(6,3)	(6,0)	(5,7)	(63,4)
I.P.I. - OUTROS	(33,5)	(35,9)	(31,8)	(42,4)	(34,7)	(37,7)	(38,1)	(36,8)	(37,0)	(46,4)	(39,8)	(47,1)	(461,0)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(159,3)	(132,7)	(109,4)	(97,5)	(76,7)	(1.031,9)	(1.061,7)	(1.113,3)	(312,6)	(494,6)	(424,2)	(732,5)	(5.766,2)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(2,3)	(1,7)	(1,9)	(9,2)	(4,5)	(3,7)	(4,1)	(3,6)	(3,6)	(1,9)	(2,4)	(2,0)	(41,0)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(6,7)	(7,2)	(7,5)	(5,6)	(4,3)	(4,5)	(7,7)	(5,3)	(4,8)	(7,6)	(4,8)	(5,3)	(72,8)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(150,3)	(123,8)	(100,0)	(81,7)	(67,9)	(1.023,6)	(1.070,0)	(1.104,1)	(304,3)	(484,9)	(418,9)	(725,3)	(5.652,6)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(144,0)	(120,0)	(96,0)	(78,0)	(63,6)	(1.020,0)	(1.065,4)	(1.100,0)	(300,0)	(480,0)	(412,8)	(720,0)	(5.600,0)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(5,1)	(2,4)	(2,6)	(2,8)	(2,8)	(2,4)	(3,2)	(3,0)	(2,9)	(3,3)	(2,9)	(3,8)	(37,0)
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,6)	(0,7)	(0,7)	(0,7)	(0,6)	(0,7)	(0,7)	(0,7)	(0,9)	(8,8)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(0,6)	(0,6)	(0,6)	(0,5)	(0,8)	(0,4)	(0,6)	(0,5)	(0,7)	(0,8)	(0,6)	(0,5)	(7,0)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,4)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,1)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(13,8)	(12,8)	(12,2)	(12,6)	(14,3)	(14,0)	(13,0)	(14,0)	(13,8)	(13,8)	(14,0)	(13,8)	(162,1)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(2,1)	(2,0)	(1,9)	(2,0)	(2,1)	(2,0)	(1,9)	(2,1)	(2,0)	(2,0)	(2,1)	(2,3)	(24,3)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(3,4)	(3,9)	(5,3)	(4,2)	(2,8)	(2,7)	(4,6)	(3,4)	(2,9)	(4,8)	(3,2)	(3,3)	(44,4)
CONTRIB. P/ PLANO SEG. SOCIAL SERVIDORES	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,2)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,1)	(0,1)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,4)	(0,2)	(0,2)	(2,5)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,1)	(0,1)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,4)	(0,2)	(0,2)	(2,5)
SUBTOTAL (A)	(217,5)	(192,4)	(166,7)	(165,9)	(136,1)	(1.094,5)	(1.145,8)	(1.176,3)	(374,8)	(569,3)	(490,6)	(805,9)	(6.536,0)
REFIS (B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA (C)=(A)+(B)	(217,5)	(192,4)	(166,7)	(165,9)	(136,1)	(1.094,5)	(1.189,8)	(1.176,3)	(374,8)	(569,3)	(490,6)	(805,9)	(6.536,0)
DEMAIS RECEITAS (D)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL (E)=(C)+(D)	(217,5)	(192,4)	(166,7)	(165,9)	(136,1)	(1.094,5)	(1.145,8)	(1.176,3)	(374,8)	(569,3)	(490,6)	(805,9)	(6.536,0)

MF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2002

RESTITUIÇÕES

PARÂMETROS (SPE - 10/08/01)

(A PREÇOS CORRENTES)

[LDO, Anexo, Inciso VIII]

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
PENSÕES MILITARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV. M.MERCANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS HÍDRICOS - UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS MINERAIS/OUTROS - UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ROYALTIES PRODUÇÃO PETRÓLEO/GÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ROYALTIES EXCED. PRODUÇÃO PETRÓLEO/GÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARTICIP. ESPECIAL PETRÓLEO/GÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ROYALTIES/INDENIZAÇÕES ITAIPU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-DÍVIDA ATIVA-PFN	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTORGA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS CONCESSÕES/PERMISSÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RENDAS DO S.P.U.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAXAS FISC.MERC.SEG.,CAP.,PREV.P.ABERTA	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
TAXAS FISC. MERC. DE TIT.VR. MOBILIÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TAXAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EVENTUAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÕES - OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÕES-AVISO MF 067/85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS RECEITAS [D]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL [E]=[A]+[D]	(217,5)	(192,4)	(166,7)	(163,9)	(138,1)	(1.894,5)	(1.145,8)	(1.176,3)	(374,6)	(589,3)	(498,8)	(805,9)	(6.536,0)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

Quadro I
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, POR TIPO DE RECEITA
2002

(LDO, Anexo, Inciso VIII)

	Receita	Valor Estimado (R$)	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
I.	**Imposto sobre Importação**	**1.860.729.714**	**0,14**	**0,93**	**8,00**
II.	**Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza**	**13.491.397.592**	**1,03**	**6,75**	**58,00**
II.a)	- Pessoa Física	11.423.786.951	0,87	5,72	49,11
II.b)	- Pessoa Jurídica	2.048.610.641	0,16	1,02	8,81
II.c)	- Retido na Fonte	19.000.000	0,00	0,01	0,08
III.	**Imposto sobre Produtos Industrializados**	**5.503.542.765**	**0,42**	**2,75**	**23,66**
III.a)	- Operações Internas	4.432.260.439	0,34	2,22	19,05
III.b)	- Vinculado à Importação	1.071.282.327	0,08	0,54	4,61
IV.	**Imposto sobre Operações Financeiras**	**155.960.206**	**0,01**	**0,08**	**0,67**
V.	**Imposto s/ Propriedade Territorial Rural**	**18.000.000**	**0,00**	**0,01**	**0,08**
VI.	**Contribuição Social para o PIS-PASEP**	**282.723.339**	**0,02**	**0,14**	**1,22**
VII.	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**	**549.114.106**	**0,04**	**0,27**	**2,36**
VIII.	**Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social**	**1.182.010.460**	**0,09**	**0,59**	**5,08**
IX.	**Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante**	**218.086.736**	**0,02**	**0,11**	**0,94**
	Total dos Benefícios	**23.261.564.919**	**1,78**	**11,64**	**100,00**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

Quadro II
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2002

(LDO, Anexo, Inciso VIII)

Receita	Valor Estimado (R$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
I. Imposto sobre Importação	**1.940.729.714**	**0,14**	**0,93**	**8,00**
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	901.169.684	0,07	0,45	3,87
2. Áreas de Livre Comércio	8.089.101	0,00	0,00	0,03
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	99.682.000	0,01	0,05	0,43
4. Embarcações	42.854.863	0,00	0,02	0,18
5. Lojas Francas	61.434.010	0,00	0,03	0,26
6. Bagagem	392.336.411	0,03	0,20	1,69
6.1 Área de Fronteira Seca - Foz de Iguaçu	224.211.269	0,02	0,11	0,96
6.2 Via aérea	168.125.141	0,01	0,08	0,72
7. Material Promocional	186.680	0,00	0,00	0,00
8. Empresas Montadoras	354.996.966	0,03	0,18	1,53
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	**13.491.387.592**	**1,03**	**6,75**	**58,00**
II.a) Pessoa Física	**11.423.786.961**	**0,87**	**5,72**	**49,11**
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	6.260.346.104	0,48	3,13	26,91
2. Deduções do Rendimento Tributável	5.156.539.685	0,39	2,58	22,17
2.1 Dependentes	1.798.002.404	0,14	0,90	7,73
2.2 Despesas Médicas	2.338.917.087	0,18	1,17	10,05
2.3 Despesas com Instrução	1.019.620.193	0,08	0,51	4,38
3. Deduções do Imposto Devido	6.901.192	0,00	0,00	0,03
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	3.251.751	0,00	0,00	0,01
3.2 Atividade Audiovisual	49.400	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos da Direitos da Criança e do Adolescente	3.600.041	0,00	0,00	0,02
II.b) Pessoa Jurídica	**2.048.610.641**	**0,16**	**1,02**	**8,81**
1. Desenvolvimento Regional	788.915.106	0,06	0,39	3,38
1.1 ADENE	392.148.294	0,03	0,20	1,69
1.2 ADA	394.766.812	0,03	0,20	1,70
2. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	44.752.110	0,00	0,02	0,19
3. Programa de Alimentação do Trabalhador	135.888.849	0,01	0,07	0,58
4. Programa Nacional de Apoio à Cultura	245.948.249	0,02	0,12	1,06
5. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	8.476.343	0,00	0,00	0,04
6. Atividade Audiovisual	37.956.600	0,00	0,02	0,16
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	597.415.371	0,05	0,30	2,57
8. PDTI/PDTA	32.100.000	0,00	0,02	0,14
9. Doações a instituições de Ensino e Pesquisa	3.058.455	0,00	0,00	0,01
10. Doações a Entidades Cívis sem fins Lucrativos	34.565.759	0,00	0,02	0,15
11. Horário Eleitoral Gratuito	121.539.800	0,01	0,06	0,52
II.c) Retido na Fonte	**19.000.000**	**0,00**	**0,01**	**0,08**
1. PDTI/PDTA	12.000.000	0,00	0,01	0,05
2. Atividade Audiovisual	7.000.000	0,00	0,00	0,03
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	**5.503.542.765**	**0,42**	**2,75**	**23,66**
III.a) Operações Internas	**4.432.260.439**	**0,34**	**2,22**	**19,05**
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	2.511.232.475	0,19	1,26	10,80
2. Áreas de Livre Comércio	23.900.000	0,00	0,01	0,10
3. Embarcações	27.104.938	0,00	0,01	0,12
4. PDTI/PDTA	1.500.000	0,00	0,00	0,01
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	166.380.351	0,01	0,08	0,72
6. Empreendimentos Industriais - Setor Automotivo - Áreas de atuação da ADENE e ADA.	233.181.323	0,02	0,12	1,00
7. TAXI	18.981.351	0,00	0,01	0,08
8. Informática	1.450.000.000	0,11	0,73	6,23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

Quadro II
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2002

(LDO, Anexo, Inciso VIII)

Receita	Valor Estimado (R$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
III.b) Vinculado à Importação	1.071.282.327	0,08	0,54	4,61
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	690.572.969	0,05	0,35	2,97
2. Áreas de Livre Comércio	3.145.645	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	52.006.000	0,00	0,03	0,22
4. Componentes de Aeronaves e Embarcações	15.305.344	0,00	0,01	0,07
5. Lojas Francas	100.161.940	0,01	0,05	0,43
6. Bagagem - Via Aérea	208.277.381	0,02	0,10	0,90
7. PDTI/PDTA	1.500.000	0,00	0,00	0,01
8. Material Fotossensível	311.048	0,00	0,00	0,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	155.960.206	0,01	0,08	0,67
1. PDTI/PDTA	12.000.000	0,00	0,01	0,05
2. Operações de crédito com microempresa	104.001.978	0,01	0,05	0,45
3. Operações crédito recurso Fundos Constitucionais	36.743.616	0,00	0,02	0,16
4. Operação de crédito aquisição automóveis - TA	3.214.612	0,00	0,00	0,01
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	18.000.000	0,00	0,01	0,08
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	282.723.339	0,02	0,14	1,22
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	277.439.228	0,02	0,14	1,19
2. Embarcações	5.284.111	0,00	0,00	0,02
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	549.114.106	0,04	0,27	2,36
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	244.876	0,00	0,00	0,00
2. Doações a Entidades Civis sem Fins Lucrativos	2.765.261	0,00	0,00	0,01
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	546.104.169	0,04	0,27	2,35
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	1.182.010.460	0,09	0,58	5,08
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1.157.622.253	0,09	0,58	4,96
2. Embarcações	24.388.207	0,00	0,01	0,10
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante	218.086.736	0,02	0,11	0,94
Total dos Benefícios	**23.261.564.919**	**1,78**	**11,64**	**100,00**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

Quadro III
DISCRIMINAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, REGIONALIZADA E POR RECEITA
2002

(LDO, Anexo, Inciso VIII) **Em R$ 1,00**

Receita	Valor Estimado	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	1.860.729.714	932.029.211	27.191.515	5.888.006	574.123.324	321.697.657
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	13.491.397.592	654.312.391	1.950.713.323	661.084.935	8.372.601.163	1.852.685.780
II.a) - Pessoa Física	11.423.786.951	237.808.699	1.463.081.848	616.343.036	7.471.915.188	1.634.638.180
II.b) - Pessoa Jurídica	2.048.610.641	416.486.425	487.296.271	44.690.453	884.671.405	215.266.087
II.c) - Retido na Fonte	19.000.000	17.266	335.204	51.446	15.814.571	2.781.513
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	5.503.542.765	3.516.088.169	39.337.519	35.889.304	1.524.616.759	387.611.015
III.a) - Operações Internas	4.432.260.439	2.817.867.388	29.973.925	23.635.154	1.294.234.033	266.549.940
III.b) - Vinculado à Importação	1.071.282.327	698.220.781	9.363.594	12.254.150	230.382.726	121.061.074
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	155.960.206	7.588.038	25.317.477	12.020.825	97.188.945	13.844.920
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	18.000.000	975.600	1.724.400	3.438.000	7.403.400	4.458.600
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	282.723.339	5.765.138	25.801.848	15.231.414	165.726.038	70.198.901
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	549.114.106	10.215.158	50.820.797	29.990.149	322.041.846	136.046.157
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	1.182.010.460	24.658.015	107.658.870	63.669.224	692.623.183	293.401.169
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante	218.086.736	134.834.075	58.297.480	414.760	16.937.453	9.602.969
Total	**23.281.564.919**	**5.286.465.795**	**2.284.863.229**	**827.426.617**	**11.773.262.112**	**3.089.547.167**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

Quadro IV
DISCRIMINAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, REGIONALIZADA E POR RECEITA
2002

(LDO, Anexo, Inciso VIII)

Receita	Valor Estimado (R$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I Imposto sobre Importação	1.860.729.714	50,09	1,46	0,31	30,85	17,29	100,000
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	13.491.397.592	4,85	14,46	4,90	62,06	13,73	100,000
II.a) - Pessoa Física	11.423.786.951	2,08	12,81	5,40	65,41	14,31	100,000
II.b) - Pessoa Jurídica	2.048.610.641	20,33	23,79	2,18	43,19	10,51	100,000
II.c) - Retido na Fonte	19.000.000	0,09	1,76	0,27	83,23	14,64	100,000
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	5.503.542.765	63,89	0,71	0,65	27,70	7,04	100,000
III.a) - Operações Internas	4.432.260.439	63,58	0,68	0,53	29,20	6,01	100,000
III.b) - Vinculado à Importação	1.071.282.327	65,18	0,87	1,14	21,51	11,30	100,000
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	155.960.206	4,87	16,23	7,71	62,32	8,88	100,000
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	18.000.000	5,42	9,58	19,10	41,13	24,77	100,000
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	282.723.339	2,04	9,13	5,39	58,62	24,83	100,000
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	549.114.106	1,86	9,26	5,46	58,65	24,78	100,000
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	1.182.010.460	2,09	9,11	5,39	58,60	24,82	100,000
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante	218.086.736	61,83	25,81	0,19	7,77	4,40	100,000
Total dos Benefícios	**23.261.564.919**	**22,73**	**9,82**	**3,56**	**50,61**	**13,28**	**100**

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item IX

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP/SOF
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SIGA Brasil

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Data: 12 set 2001
Hora: 16:42
Página: 1

(LDO, Anexo, inciso IX)

R$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	ARRECADAÇÃO			2001			ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
	1998	1999	2000	Até Julho	Agosto a Dezembro	TOTAL	2002	2003	2004
RECEITA CORRENTE	212.942.199.331	234.199.997.971	296.996.049.440	183.992.783.899	133.894.454.461	306.860.218.040	319.048.220.982	331.179.997.577	353.999.208.317
RECEITA TRIBUTÁRIA	87.256.448.968	74.899.811.284	78.599.423.639	52.560.805.834	38.863.146.927	91.503.742.761	99.499.542.908	106.606.773.606	113.686.334.011
IMPOSTOS	86.475.418.580	73.743.199.548	77.357.484.941	51.602.870.290	38.324.844.742	89.927.856.040	97.824.424.704	104.834.311.796	111.836.848.792
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	8.498.167.270	7.604.042.384	8.426.466.222	5.390.811.082	4.451.994.320	9.842.805.412	10.389.919.132	11.473.251.876	12.618.286.458
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1.330.555	826.944	2.274.985	34.264.268	2.529.011	36.813.279	34.780.381	36.780.198	36.780.215
IMPOSTO SOBRE A RENDA	40.838.708.756	44.994.404.159	48.050.984.795	33.090.945.661	22.961.066.235	56.052.043.896	61.804.485.180	64.318.549.081	69.296.387.716
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	208.493.811	242.804.557	230.827.871	32.257.194	170.572.376	202.829.570	232.492.917	242.275.584	250.423.249
IMPOSTO SOBRE PROD INDUSTRIALIZADOS	15.625.835.830	15.859.227.259	17.593.838.178	11.053.257.012	9.301.589.079	20.354.926.091	21.884.433.492	23.767.847.348	25.528.305.410
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.514.083.578	4.842.094.245	3.090.989.839	2.011.555.072	1.537.181.721	3.548.736.793	3.678.323.882	4.203.958.721	4.918.717.721
TAXAS	781.029.376	1.156.611.548	1.241.948.697	847.685.536	628.262.185	1.475.947.721	1.675.118.204	1.772.462.012	1.959.484.299
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	448.885.660	478.028.715	598.599.498	524.028.358	180.277.178	704.305.534	727.108.085	758.010.188	780.030.843
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	86.957.936	182.935.692	134.820.452	74.086.594	73.886.056	147.956.650	152.801.678	156.989.018	160.163.524
TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TFA	0	0	0	6.431.716	7.531.648	13.963.364	48.000.000	174.724.000	182.586.000
CUSTAS JUDICIAIS	56.273.164	177.401.542	135.021.237	76.225.492	48.475.208	124.686.699	129.318.832	139.087.084	146.493.000
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	40.985.605	81.873.345	49.802.958	45.976.336	95.779.294	95.779.298	95.779.298	95.779.298
TAXAS DE MIGRAÇÃO	12.268.577	52.738.568	71.510.633	33.877.257	37.144.920	71.122.177	73.454.757	78.436.525	79.878.173
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOM	0	58.418.344	0	34.407.432	36.766.931	70.174.363	71.497.755	73.228.901	75.001.748
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	51.569.760	107.323.920	49.533.077	37.525.493	19.978.822	57.504.115	61.932.931	67.120.544	72.152.898
TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	0	0	42.075.050	20.316.349	23.079.430	43.387.619	45.420.640	47.406.422	49.410.517
EMOLUMENTOS CONSULARES	29.818.190	30.854.718	29.164.063	34.615.722	44.492.475	79.108.197	80.871.345	82.153.933	82.752.404
OUTRAS TAXAS	83.256.091	143.713.441	89.295.541	56.285.129	111.991.381	168.277.510	169.934.903	201.548.219	213.296.877
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	92.125.649.923	116.804.460.819	136.618.096.850	83.855.854.837	78.990.977.428	162.846.832.866	179.555.228.364	192.011.028.564	202.776.466.008
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG SOCIAL	46.304.207.122	48.558.737.550	55.112.343.697	28.789.781.465	34.494.366.141	63.284.147.606	68.527.515.939	72.986.083.758	74.922.858.492
CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL - COFINS	17.728.083.378	39.111.353.836	38.605.322.236	25.604.632.849	18.409.408.683	45.014.041.532	48.527.583.136	52.576.288.254	56.512.310.178
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.862.029.897	3.479.027.080	2.728.826.007	1.474.866.392	1.568.198.402	3.043.064.794	3.683.299.992	4.018.283.467	4.400.368.728
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA PIS/PASEP	7.118.982.236	8.508.922.300	9.484.023.519	6.301.789.490	4.590.843.860	10.892.513.350	12.104.985.547	13.318.325.893	14.099.241.402
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	6.775.201.146	6.824.434.605	9.865.755.899	5.364.534.418	3.350.297.093	8.714.831.511	8.346.334.105	10.135.124.212	10.905.157.331
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	481.248.628	377.311.017	493.980.162	94.785.455	0	94.785.455	0	0	0
CONTRIB. RENDA LIQ. CONCURSOS PROG. SEG. SOCIAL	0	770.581.319	468.901.782	322.824.671	224.475.201	547.299.872	535.358.628	580.201.238	623.701.728
CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - CPMF	8.112.784.156	7.948.593.450	14.396.561.393	9.326.840.825	7.923.174.841	17.180.115.666	19.891.726.732	21.557.893.545	23.174.193.213
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.643.313.361	7.185.519.458	8.662.371.784	5.375.697.471	5.520.223.306	12.095.920.778	18.943.404.390	17.137.849.047	18.138.834.540
RECEITA PATRIMONIAL	19.243.857.287	13.228.477.777	8.829.773.453	7.234.981.772	4.924.765.976	12.159.747.748	18.852.023.315	6.225.858.030	6.857.464.818
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	13.467.748.729	6.466.541.477	5.152.950.264	3.896.965.780	2.544.114.525	6.243.080.306	6.325.057.182	1.820.500.000	1.975.700.000
REC. OUTORGA SERV. TELEC	13.433.833.442	5.684.058.882	4.645.758.012	3.591.573.351	1.811.422.843	5.402.996.204	4.884.800.000	948.800.000	1.105.000.000
REC. OUT. SERV. RADIODIF. SONORA SONS E IMAGENS	1.327	10.729.275	9.908.810	5.725.730	19.274.270	25.000.000	40.600.000	0	0
REC. OUT. SERV. TRANSP. FERROVIÁRIO	10.515.137	18.350.782	9.834.755	5.751.938	5.248.061	11.000.000	11.000.000	0	0
BÔNUS DE ASSINAT. CONT. CO	4.122	643.316.573	466.258.660	-329	594.900.000	594.899.671	755.900.000	755.900.000	755.900.000
PAG.RET.AREA EXPL.OU PROD	12.378.596	57.926.722	448.739	91.227.251	0	91.227.251	114.800.000	114.800.000	114.800.000
REC. OUT. USO RADIOFREQUENC	0	2.064.559	10.818.023	3.457.182	0	3.457.182	3.457.182	0	0
REC. OUT. TRANSP.RODOV.PASS.	10.815.185	42.075.674	7.832.265	1.230.649	13.269.351	14.500.000	14.500.000	0	0
REC. TRANSF. CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO	0	0	0	0	0	0	300.000.000	0	0
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.776.109.558	6.761.936.300	4.676.815.189	3.536.013.989	2.380.651.451	5.916.867.440	4.328.966.133	4.405.358.030	4.881.764.818
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.837.768	13.455.794	8.604.924	438.477	385.584	824.061	2.347.690	2.450.321	2.553.915
RECEITA INDUSTRIAL	82.924.479	86.786.589	91.767.733	60.305.405	49.505.887	109.811.402	114.029.541	118.864.355	123.736.212
RECEITA DE SERVIÇOS	17.786.045.980	17.368.864.967	11.610.454.486	8.142.297.701	5.685.607.452	13.827.905.153	13.450.124.936	13.252.003.745	13.254.573.190
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	758.324.843	773.248.435	56.870.481	33.537.007	16.333.846	49.870.853	129.864.188	79.473.833	82.874.478
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.315.813.273	11.044.492.496	8.082.947.894	3.124.792.563	6.936.730.840	10.060.483.403	18.242.368.066	15.581.603.811	16.817.383.284
RECEITAS DE CAPITAL	319.972.414.893	694.825.245.621	379.437.279.816	148.351.391.327	158.893.679.806	307.245.492.133	319.888.221.474	21.944.184.766	24.066.647.628

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP/OG
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SIDOR/III

Data 12/09/2001
Hora 16:43
Página 2

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

(LDO, Anexo, Inciso IX)

R$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	ARRECADAÇÃO			2001			ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
	1998	1999	2000	Até Julho	Agosto a Dezembro	TOTAL	2002	2003	2004
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	280 690 650 258	628 185 224 588	345 759 312 660	137 008 928 412	145 296 818 205	282 305 447 617	264 361 458 353	280 000 000	280 000 000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	280 690 650 258	622 027 587 230	341 957 854 073	134 301 084 330	145 296 818 205	279 598 903 535	246 982 156 417	280 000 000	280 000 000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0	7 157 637 358	3 801 458 587	2 705 544 082	0	2 705 544 082	17 379 287 936	0	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	11 053 921 513	26 944 664 438	20 089 651 812	4 768 498 217	5 644 276 841	10 413 775 058	9 103 360 400	9 847 859 026	13 471 484 964
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25 227 643 102	38 695 476 585	13 588 315 344	7 575 264 698	7 909 974 760	15 485 239 458	16 594 404 721	11 816 535 330	10 337 182 661
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	0	0	0	0	1 308 473 569	1 308 473 569	1 708 000 000	0	0
REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADE DO TESOURO NACIONAL	19 899 218 668	33 505 408 874	12 070 884 624	6 868 848 710	5 818 699 752	12 787 548 462	11 114 955 084	8 652 884 808	9 047 251 116
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5 328 624 234	5 190 067 711	1 517 630 720	706 415 988	682 801 438	1 389 217 427	3 771 449 637	2 163 650 722	1 289 931 545
TOTAL	329 834 515 214	329 824 863 592	326 333 329 266	282 354 184 923	292 660 626 257	575 014 811 180	529 784 588 466	388 122 251 833	377 149 983 943
ALIENAÇÃO DE BENS - PRIVATIZAÇÕES	17 212 885 169	10 542 678 128	10 947 641 949	5 969 799 216	4 998 065 457	10 967 865 673	16 478 372 232	14 738 291 400	13 812 485 424
JUROS DE EMPRÉSTIMOS	12 377 033 882	14 063 673 800	9 338 256 513	5 134 723 797	4 173 471 277	9 308 195 074	12 259 691 900	12 049 151 205	11 967 303 290
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	4 835 771 287	3 940 954 885	1 388 345 327	631 661 816	598 794 585	1 230 456 401	3 568 680 332	1 989 917 751	1 108 715 849
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATO	0	537 849 838	223 040 149	203 394 603	215 819 595	419 214 198	646 000 000	681 222 444	736 466 217
TOTAL	17 212 885 169	18 542 678 128	10 947 641 949	5 969 799 216	4 998 065 457	10 957 865 673	16 478 372 232	14 738 291 400	13 812 485 424

MF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PARA 2002
PARÂMETROS (SPE - 10/08/01)
(A PREÇOS CORRENTES)

PLANILHA BÁSICA
2002

(LDO, Anexo, Inciso IX) R$ Milhões

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2001 (1)	EFEITOS ATÍPICOS (2)	BASE AJUSTADA (3)	EFEITOS BÁSICOS			RECEITAS CONDICIONADAS (7)	PREVISÃO 2002 (8)
				PREÇO (4)	QUANT. (5)	LEGISL. (6)		
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	9.921,9	-	9.921,9	-	-	-		10.475,4
I.I. - PETRÓLEO	4,7	1,0000	4,7	1,0388	1,0000	0,0000		-
I.I. - DEMAIS	9.917,1	1,0000	9.917,1	1,0388	1,0847	0,9378		10.475,4
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	39,0	1,0000	39,0	1,0388	1,0350	1,0000		42,0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	20.695,0	-	20.695,0	-	-	-		22.348,8
I.P.I. - FUMO	2.039,7	1,0000	2.039,7	1,0000	1,0401	1,0000		2.121,4
I.P.I. - BEBIDAS	2.116,9	1,0000	2.116,9	1,0000	1,0297	1,0000		2.179,7
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	2.843,2	1,0000	2.843,2	1,0327	1,1287	1,0000		3.317,1
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.531,8	1,0000	5.531,8	1,0388	1,0847	1,0000		6.345,0
I.P.I. - OUTROS	8.063,4	1,0000	8.063,4	1,0685	1,0417	0,9343		8.385,6
IMPOSTO SOBRE A RENDA	62.765,7	-	61.753,7	-	-	-		69.253,2
I.R. - PESSOA FÍSICA	4.077,6	1,0000	4.077,6	1,0815	1,0186	1,0000		4.492,2
I.R. - PESSOA JURÍDICA	16.345,9	0,8935	16.238,9	1,0826	1,0343	1,0000		17.847,9
I.R. - RETIDO NA FONTE	42.342,2	-	41.437,2	-	-	-		46.913,0
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	21.331,9	1,0000	21.331,9	1,1241	1,0000	1,0000	386,0	24.368,1
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	14.241,9	0,9505	13.536,9	0,9729	1,1717	1,0000		15.430,5
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	4.213,9	0,9525	4.013,9	1,0388	1,0350	1,0000		4.314,9
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2.554,6	1,0000	2.554,6	1,0596	1,0350	1,0000		2.801,5
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.562,9	1,0000	3.562,9	1,0596	1,0350	1,0000		3.907,9
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	248,4	1,0000	248,4	1,0596	1,0000	1,0000		263,2
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	17.199,7	1,0000	17.199,7	1,0596	1,0350	0,9278	9.955,0	19.910,7
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	46.095,9	0,9931	45.775,9	1,0596	1,0350	1,0000		50.200,5
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.350,5	1,0000	11.350,5	1,0596	1,0350	1,0000		12.447,6
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	9.135,1	1,0000	9.135,1	1,0626	1,0343	1,0000		10.041,5
CONTRIB. P/ PLANO SEG. SOCIAL SERVIDORES	3.863,4	1,0000	3.863,4	1,0261	1,0000	1,0000	261,0	4.245,3
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	371,0	1,0000	371,0	1,0596	1,0350	1,0000		406,9
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.528,7	-	1.437,0	-	-	-		1.570,7
RECEITAS DE LOTERIAS	1.146,9	0,9158	1.050,5	1,0596	1,0350	1,0000		1.152,0
DEMAIS	381,8	1,0000	381,8	1,0596	1,0350	1,0000		418,7
SUBTOTAL (A)	184.777,2	-	183.348,8	-	-	-	10.236,0	205.112,4
REFIS (B)	1.392,8	1,0000	1.392,8	1,0249	1,0350	1,0000		1.477,4
RECEITA ADMINISTRADA (C)=(A)+(B)	186.170,0	-	185.741,5	-	-	-	10.236,0	206.589,8
DEMAIS RECEITAS (D)	7.541,0	-	7.934,5	-	-	-	-	8.604,0
TOTAL GERAL (E)=(C)+(D)	195.710,9	-	194.676,0	-	-	-	10.236,0	215.193,8

PARÂMETROS (SPE - 10/08/01):

IGP-DI:	5,96%
PIB NORMAL:	3,50%
Taxa de Câmbio:	3,88%
Juros-Over:	4,50%

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SOOR III

Receita - Previdência e Outras
Receitas da Previdência Social por Conta
Valores em R$ 1,00

Anexo 2001

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SOOR III

Receita - Previdência e Outras
Receitas da Previdência Social por Conta
Valores em R$ 1,00

Anexo 2000

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item X

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

R$ 1,00

LDO *Anexo I, Inciso X*

Discriminação			Origem	Arrecadado		Estimado	
				1999	2000	2001	2002
01000	**Câmara dos Deputados**			13.358.442	8.719.580	2.988.114	3.136.394
01101	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados			13.358.442	8.719.580	2.988.114	3.136.394
	13110000	Aluguéis	P		7.671	13.937	15.204
	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P	19.376	15.830	21.829	22.421
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	4.839.700	1.507.818	850.087	
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	P		12.284	12 747	13.093
	16001300	Serviços Administrativos	P	5.900	1.488.840	1.438.510	2.055.464
	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		243.139	214 817	
	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		0		
	19199900	Outras Multas	P	613.761			307.500
	19210900	Outras Indenizações	P	5.304	8.521	5,972	6.085
	19229900	Outras Restituições	P		90.017	322.444	829.316
	19909900	Outras Receitas	P	7.881.532	3.222.296	26.000	
	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P	67.811	83.229	25.808	25.808
	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	F	125.258	28.927	55.863	60.393
02000	**Senado Federal**			10.831.263	8.936.682	8.213.926	7.583.559
02104	Secretaria Especial de Editoração e Publicação			29.549	0	0	0
	13110000	Aluguéis	P	1.571			
	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	24.554			
	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	P	3.424			
02901	Fundo Especial do Senado Federal			792.231	807.991	687.842	666.326
	13110000	Aluguéis	P	8.378	14.966	13.615	12.957
	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P	200.334	210 287	192.188	197 394
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F		323	182	196
	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	P	40.785	15.583	18.202	18 595
	16001300	Serviços Administrativos	P	39.266	62.712	44.295	45.130
	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P	67.502			
	19191600	Multas de Aluguéis	P	84.000			
	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	P	30.919			
	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		29.511	22.960	23.561
	19210900	Outras Indenizações	P		111		
	19220000	Restituições	P	74.340			
	19220100	Restituição de Convênio	P		9.514	1.411	
	19229900	Outras Restituições	P		202.812	258.370	258.372
	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P	217.903	82.172	37.719	
	25900000	Outras Receitas	P	30.792			
02903	Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal			1.652.334	971.922	884.736	910.644
	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	299.974	126.620	124.088	134.126
	16000600	Serviços de Processamento de Dados	P	1.090.204	594.490	506.651	520.380
	16001300	Serviços Administrativos	P	2.710	216.354	112.807	114.730
	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P	159.446	32.448	141.410	141.408
02904	Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicação			8.447.149	7.358.769	6.741.248	6.116.590
	13110000	Aluguéis	P		44.205	42.640	43.796
	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P	18.853			
	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	804.668			
	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	P	7 505.774	7 120.448	6.566 444	5.974 041
	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	P	117.854	91.775	93 168	95.693
	19229900	Outras Restituições	P		5.493	3 087	3.060
	19909500	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	F		4 047		
	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P		90.801	35.929	
10000	**Supremo Tribunal Federal**			0	0	185.146	188.635
10101	Supremo Tribunal Federal			0	0	185.146	188.635

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO. Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
16001300	Serviços Administrativos	P			185.148	188.635
11000	**Superior Tribunal de Justiça**		0	245.627	210.748	214.722
11101	**Superior Tribunal de Justiça**		0	245.627	210.748	214.722
16001300	Serviços Administrativos	P		245.627	210.748	214.722
14000	**Justiça Eleitoral**		6.844.639	7.587.405	7.445.150	7.458.285
14901	**Fundo Partidário**		6.844.639	7.587.405	7.445.150	7.458.285
17500000	Transferencias de Pessoas	P		126		
19190600	Multas do Codigo Eleitoral e Leis Conexas	P	6.844.639	7.296.161	7.126.129	7.458.285
19320000	Receita da Divida Ativa Não Tributaria	P		289.146	318.002	
19909900	Outras Receitas	P		1.972	1.019	
20000	**Presidência da República**		15.721.039	113.249.644	125.596.086	129.815.202
20118	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**		969.950	1.100.212	1.338.009	1.345.691
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P			17.017	
16001300	Serviços Administrativos	P			210	
19229900	Outras Restituições	P		1.731		
19900501	Saldos de Exercicios Anteriores - Convenios	F		118.332		
19900599	Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	F		746		
16001200	Serviços Tecnologicos	P	969.950	979.403	1.320.782	1.345.691
20120	**Arquivo Nacional**		0	34.409	41.887	42.940
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P		7.527	9.472	9.013
16000199	Outros Serviços Comerciais	P		-6.057		
16001300	Serviços Administrativos	P		32.939	32.415	33.027
20401	**RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.**		10.953.401	13.867.872	15.204.416	14.666.730
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	6.911	7.902	8.342	8.614
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		467.514	568.022	
13220000	Dividendos	P	339	351	31	
16000400	Serviços de Comunicação	P	10.131.062	4.605.343	4.075.283	4.152.139
16001300	Serviços Administrativos	P		8.084.696	9.845.822	10.031.502
16009900	Outros Serviços	P	2.808	6.510	4.856	4.947
19180000	Multas e Juros de Mora da Outras Receitas	P	63.130	106.999	132.491	136.080
19199900	Outras Multas	P	892			
19210900	Outras Indenizações	P	10.829	658	933	958
19220000	Restituições	P	15.546			
19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	P		17.178	17.998	18.337
19229900	Outras Restituições	P		166.186	270.793	276.130
19900599	Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	F	198.619			
19909900	Outras Receitas	P	98.305	38.944	34.375	35.023
22180000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	274.473	274.472	225.387	
22280000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P	36.649	89.119	83	
25900000	Outras Receitas	P	116.038			
20926	**Fundo Nacional Antidrogas - Funad**		3.797.668	13.691.841	6.859.805	6.800.661
11210300	Emolumentos de Controle e Fiscalização Sobre Produtos e Insumos Quimicos	P	3.226.145	3.364.632	3.461.766	3.595.429
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	427.197			
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	P	15.450			
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		110.611	59.266	60.872
19199900	Outras Multas	P			107.398	
19220100	Restituição de Convenio	P		74.275	59.375	60.964
19229900	Outras Restituições	P		16.000	9.971	10.242
19900300	Receita Decorrente da Alienação de Bens Apreendidos	P	128.696	0		
19900503	Saldos de Exercicios Anteriores - Rec Dir Arrecadados	F			107.083	

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação			Origem	Arrecadado		Estimado	
				1999	2000	2001	2002
	19909900	Outras Receitas	P		10.126.124	2.034.948	2.073.324
20927		Fundo de Imprensa Nacional		0	84.555.510	103.161.969	107.959.990
	13110000	Aluguéis	P			179	183
	15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P		84.534.176	103.140.087	107.947.558
	15209900	Outras Receitas da Industria de Transformação	P		21.334	11.703	12.249
22000		Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		2.057.927.352	856.547.133	977.676.966	1.526.163.169
22101		Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		80.289.049	39.383.842	60.878.590	58.105.071
	11221900	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	P	40.318.376	5.541.361	6.226.135	6.771.004
	12103201	Contribuição Industrial Rural	P	7.994.134	6.056.340	9.065.246	8.281.874
	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciaria	P	31.976.539	24.225.360	36.003.518	32.914.810
	12200500	Contribuição Sobre Apostas em Competições Hipicas	P		103.069	580.143	2.000.000
	13110000	Aluguéis	P				21.016
	13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P				7.722
	13210000	Juros de Titulos de Renda	F		523.219	4.052.056	
	14100000	Receita da Produção Vegetal	P		171.886	217.964	1.996.196
	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P		196.883	259.229	312.150
	16001300	Serviços Administrativos	P				5.226
	16001500	Serviços de Meteorologia	P		129.215	186.788	195.495
	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P				880.662
	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P				*153.852*
	16009900	Outros Serviços	P		509.853	2.091.879	2.169.384
	19190000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		1.786.504	2.113.973	2.171.250
	19220100	Restituição de Convenio	P		140.152	75.093	77.128
	19229900	Outras Restituições	P			4.566	11.276
	22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P				114.012
22202		Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária		35.322.259	26.268.424	27.104.582	28.128.742
	13110000	Aluguéis	P	428.078	446.623	441.228	453.183
	13120000	Arrendamentos	P	59.685	166.257	134.674	136.321
	13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	174.147	171.158	167.701	172.244
	13190000	Outras Receitas Imobiliarias	P	545	280	1.066	1.093
	13210000	Juros de Titulos de Renda	F	1.006.098	516.176	504.788	545.716
	13220000	Dividendos	P	17			
	13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F		3.282	1.850	2.004
	14100000	Receita da Produção Vegetal	P	12.526.710	8.212.397	8.981.934	9.400.591
	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	3.268.094	2.793.070	2.848.260	2.981.020
	14900000	Outras Receitas Agropecuarias	P	119.853	1.364	5.159	5.399
	15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	557.554	434.342	412.714	431.950
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	1.111.820	867.287	885.608	926.691
	16000103	Serviços de Comercialização de Produtos Agropecuarios	P	90.021	93.120	98.074	102.643
	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informatica	P		13.742	8.793	9.203
	16000199	Outros Serviços Comerciais	P	28.280	1.999	1.387	1.452
	16000800	Serviços de Processamento de Dados	P	2.170			
	16001105	Informação Tecnologica	P		80.508	69.542	72.786
	16001200	Serviços Tecnologicos	P	582.097	251.022	265.245	277.608
	16001300	Serviços Administrativos	P	45.344	429.237	606.759	635.040
	16001700	Serviços Agropecuarios	P	12.122	29.650	19.972	20.901
	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P	792.712	706.245	675.398	706.879
	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	5.660	19.696	16.079	16.830
	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	1.769.227	2.214.381	2.299.575	2.406.763
	16002300	Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferencias de Tecnologia	P	1.041.609			
	16002303	Serviços de Registro de Transferência de Tecnologia	P		2.530.300	2.933.294	3.070.019
	16002500	Serviços de Informações Cientificas e Tecnologicas	P	133.005	11.297	14.829	15.518
	16003200	Serviços de Informamento de Mercadorias	P			-300	
	16009900	Outros Serviços	P	27.280	-1		
	17300000	Transferencias de Instituições Privadas	P		257.391	59.050	

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO Anexo I, Inciso X — R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
17400000	Transferencias do Exterior	P		25.781	24.479	
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		22.641	46.329	47.566
19191800	Multas de Alugeis	P		1.730	2.178	2.237
19191900	Multas de Arrendamentos	P		912	848	871
19192300	Multas de Parcelamentos	P		2.783	1.491	1.531
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		94.731	78.177	80.293
19199900	Outras Multas	P	274.835	3		
19210000	Indenizações	P	2.757			
19210900	Outras Indenizações	P	33.723	67.132	37.683	38.704
19220000	Restituições	P	6.722.517			
19220100	Restituição de Convenio	P		2.283	9.527	9.785
19229900	Outras Restituições	P		2.824.622	2.602.840	2.673.364
19900502	Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos do Tesouro	F		13.738		
19909900	Outras Receitas	P	2.491.054	546.399	685.819	717.785
22110000	Alienação de Títulos Mobiliarios	F	24.231			
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	1.305.366	1.762.005	1.413.396	1.413.396
22210000	Alienação de Imoveis Rurais para Colonização e Reforma Agraria	P	89.579	134.629	122.531	122.532
22290000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P	596.089	518.092	626.603	626.604
22211	**Companhia Nacional de Abastecimento**		699.668.460	365.444.635	237.603.713	644.623.493
13110000	Alugueis	P	2.923.399	2.410.098	2.787.516	2.863.045
13120000	Arrendamentos	P	126.951	85.534	76.228	78.292
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	66.454	32.657	34.474	35.406
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		3.358.205	2.910.871	3.146.889
13220000	Dividendos	P		11.696	10.912	11.422
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F	22.045			
16000100	Serviços de Comercialização de Produtos Agropecuarios	P	1.301.428	35		4.630.000
16000700	Serviços de Armazenagem	P	15.979.066	14.333.933	20.674.711	25.931.000
16001300	Serviços Administrativos	P		85.088	54.014	56.532
16001700	Serviços Agropecuarios	P		278.896	280.784	293.872
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P	2.266.316	1.084.536	1.152.782	1.184.017
19191800	Multas de Alugeis	P	127.434	97.788	63.275	64.989
19192200	Multas de Alienações de Outros Bens Imoveis	P		-6.881	1.009	1.036
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		151.120	91.433	93.910
19210900	Outras Indenizações	P	18.636.445	4.630.697	9.125.014	9.372.256
19220000	Restituições	P	3.906.549			
19229900	Outras Restituições	P		4.570.514	3.848.870	3.953.152
19909900	Outras Receitas	P	1.565.660	557.302	459.684	481.122
22120100	Alienação de Estoques Reguladores Vinculados a Politica de Garantia de Preços Mínimos-pg	F	293.542.478	154.545.565	47.534.785	223.000.000
22120200	Alienação de Estoques Estrategicos Vinculados a Politica de Garantia de Preços Mínimos-pgf	F	4.009.433	112.426.504	84.482.578	207.155.000
22120300	Alienação de Estoques Destinados a Programas Sociais e Institucionais	P	54.506.131	44.873.155	51.115.688	52.500.843
22120400	Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão	P	26.417.026	11.242.268	3.367.496	
22120500	Alienação de Estoques por Atacado	P		6.465.857	5.134.471	5.373.784
22130100	Execução da Pgpm e Sustentação de Preços de Mercado- Equalização de Preços	P	272.334.000			
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	370.561	478.234	293.874	293.866
22290000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P	1.646.066	3.758.235	4.003.246	4.003.248
22901	**Fundo Federal Agropecuário**		4.038.230	0	0	0
12200500	Contribuição Sobre Apostas em Competições Hipicas	P	605.245			
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	229.432			
14900000	Outras Receitas Agropecuarias	P	90.505			
16001500	Serviços de Meteorologia	P	131.231			
16009900	Outros Serviços	P	112.415			
19199900	Outras Multas	P	2.869.302			
22903	**Fundo Geral do Cacau**		13.712.281	7.515.881	1.483.045	0
13110000	Alugueis	P	28.221	13.317	20.462	
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	26.959	14.033	7.519	
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	13.076.583	6.183.405	272.168	

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	22.600	29.721	39.030	
16001300	Serviços Administrativos	P	18.461	6.134	4.997	
16001700	Serviços Agropecuarios	P	10.419			
16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	F	336.426	992.267	641.441	
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	21.769	90.280	147.000	
16009900	Outros Serviços	P	406			
19220000	Restituições	P	75.883			
19229900	Outras Restituições	P		11.967	6.411	
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	92.602	174.727	114.017	
22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira		1.224.887.063	417.912.181	650.739.036	695.405.883
13110000	Aluguéis	P	482.082	511.258	711.986	731.275
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	60.569.168			
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F		87.632.492	92.618.767	100.128.381
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P		48.021	26.341	27.568
16000201	Juros de Emprestimos	F	32.090.654	24.272.516	33.010.505	38.061.614
16000700	Serviços de Armazenagem	P	42.210	7.410	31.975	33.466
19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convenios	F		477.985		
19909900	Outras Receitas	P		1.300	713	747
22120100	Alienação de Estoques Reguladores Vinculados a Política de Garantia de Preços Minimos-pgpm	P	76.599.373	83.521.309	105.124.551	110.422.829
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	31.553.773			
23007002	Amortizacao de Emprestimos - em Contrato	F	537.849.635	221.439.880	419.214.198	646.000.000
23009900	Amortização de Emprestimos Diversos	F	485.710.168			
24000	Ministério da Ciência e Tecnologia		79.262.884	121.839.979	142.140.282	231.164.197
24101	Ministério da Ciência e Tecnologia		2.107.102	1.497.231	2.056.889	3.271.965
13110000	Aluguéis	P			2.079	2.135
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	6.021	25.356	127.092	130.535
16000301	Serviços de Transporte Rodoviario	P			325	324
16000600	Serviços de Processamento de Dados	P			920	946
16001102	Metrologia Científica e Industrial	P	303.151	380.586	407.548	426.545
16001104	Certificação de Produtos e Serviços	P			18.226	551.700
16001105	Informação Tecnologica	P		660	362	379
16001200	Serviços Tecnologicos	P	473.650	317.536	401.111	411.980
16001300	Serviços Administrativos	P	42.515	39.335	98.212	100.064
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P			90.915	93.379
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P			17.926	18.412
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	263	107.071	59.820	61.439
16002500	Serviços de Informações Cientificas e Tecnologicas	P	1.281.502	620.252	690.335	1.329.700
16002600	Serviços de Geoprocessamento	P			140.618	144.428
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P		6.435		
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		3.802.613	1.538.928	897.924	924.793
13110000	Aluguéis	P	3.022	3.916	2.098	2.155
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F		35.561	54.052	58.433
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	266.151			
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	257.325	322.610	187.749	192.836
16000301	Serviços de Transporte Rodoviario	P	920	749	402	413
16000600	Serviços de Processamento de Dados	P	13.430	2.471	1.324	1.360
16001104	Certificação de Produtos e Serviços	P	33.805	66.101	36.259	37.948
16001105	Informação Tecnologica	P		34.567		
16001200	Serviços Tecnologicos	P	1.737.654	165.697	116.880	122.336
16001300	Serviços Administrativos	P	67.731	101.920	55.845	56.866
16001600	Serviços Educacionais	P	2.900			
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	138.947	138.732	69.366	69.360
16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P	684.394	352.798	189.032	194.154
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	43.617	31.193	15.594	15.800
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	14.296	40.214	20.128	20.124

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO. Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

	Discriminação	Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
	16002500 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	P	94.709	127	18.589	19.093
	16009900 Outros Serviços	P		3.001	1.500	1.500
	19180000 Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P	392.561			
	19192700 Multas e Juros Previstos em Contratos	P		132.006	128.961	132.475
	19199900 Outras Multas	P		116	61	60
	19210900 Outras Indenizações	P	37.211	2.487		
	19220000 Restituições	P	10.000			
	19900501 Saldos de Exercícios Anteriores - Convenios	F		104.365		
	19900502 Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do Tesouro	F		196		
	19900503 Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	F	3.260			
	19909900 Outras Receitas	P	678	103	54	48
24203	**Fundação Centro Tecnológico para Informática**		376.184	0	0	0
	16001200 Serviços Tecnologicos	P	146.220			
	16002200 Serviços de Estudos e Pesquisas	P	208.521			
	19220000 Restituições	P	21.443			
24204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**		18.996.513	30.939.231	27.984.927	30.551.206
	11211000 Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos - TLC	P	1.238.868	8.330.083	3.090.897	3.191.121
	13110000 Alugueis	P	353.655	353.652	366.317	376.243
	13210000 Juros de Títulos de Renda	F	869.966	1.883.576	1.982.612	1.200.000
	15202000 Receita da Industria Quimica	P	1.140.510	77.461	123.328	129.074
	15202100 Receita da Industria de Produtos Farmaceuticos e Veterinarios	P	12.417.246	17.784.232	19.219.385	22.364.004
	15209900 Outras Receitas da Industria de Transformação	P	263.295	274.962	302.980	311.190
	16001102 Metrologia Científica e Industrial	P	514.003	425.348	436.195	456.526
	16001200 Serviços Tecnologicos	P	1.540.881	982.371	1.222.596	1.279.580
	16001600 Serviços Educacionais	P	24.604	37.894	26.486	28.105
	16002200 Serviços de Estudos e Pesquisas	P			36.060	37.037
	16002500 Serviços de Informações Científicas e Tecnologicas	P	13.789	7.375	8.812	9.049
	19220000 Restituições	P	20			
	19900200 Receita de Honorarios de Advogados	P			546	561
	19909900 Outras Receitas	P	600.656	782.277	1.168.713	1.166.716
24205	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A.**		45.671.872	81.396.372	97.599.602	178.371.275
	13110000 Alugueis	P			263.121	
	13120000 Arrendamentos	P		15.477	8.292	
	13210000 Juros de Títulos de Renda	F		534.960	690.695	
	13900000 Outras Receitas Patrimoniais	P			51.027	1.040.004
	15202000 Receita da Industria Quimica	P	7.311.866	4.890.579	7.801.454	21.690.204
	15209900 Outras Receitas da Industria de Transformação	P	37.228.906	71.387.237	83.053.030	155.641.067
	19909900 Outras Receitas	P		43.984	43.034	
	22290000 Alienação de Outros Bens Imoveis	P	1.131.100	4.524.125	5.688.949	
24207	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.**		8.064.601	4.947.005	8.210.585	8.620.000
	12103401 Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai	P		33.400		
	12103402 Adicional a Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai	P		995		
	15201200 Receita da Industria Mecanica	P		4.810.600		
	15209900 Outras Receitas da Industria de Transformação	P	8.064.601	19.175	8.193.583	8.620.000
	19180000 Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		15.615	7.806	
	19229900 Outras Restituições	P		18.187	9.096	
	22190000 Alienação de Outros Bens Moveis	P		49.033		
24901	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**		243.899	1.521.212	5.391.565	9.414.957
	13110000 Alugueis	P		1.150.000		
	13120000 Arrendamentos	P			5.116.342	9.193.367
	16000201 Juros de Emprestimos	F	60.326	33.687	88.830	96.034
	16001300 Serviços Administrativos	P		2.201	1.127	1.148
	16002200 Serviços de Estudos e Pesquisas	P		25	12	12
	19180000 Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P	230	279	231	226

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO. Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação			Origem	Arrecadado		Estimado	
				1999	2000	2001	2002
	19229900	Outras Restituições	P		118	60	60
	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convenios	F		220.972		
	19909900	Outras Receitas	P		5		
	23008002	Amortizacao de Financiamentos de Projetos	F		105.825		
	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	F	183.143		184.963	124.108
25000	Ministério da Fazenda			4.085.611.695	2.555.720.481	3.340.813.282	3.221.416.953
25101	Ministério da Fazenda			0	0	9.818.870	10.162.874
	11212400	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	P			921.391	938.769
	11221200	Emolumentos e Taxas Processuais	P			8.994.479	9.164.105
25201	Banco Central do Brasil			881.350.047	1.059.106.696	1.528.508.578	1.059.107.065
	16000205	Operacoes de Autoridade Monetaria	F	743.493.296			
	16000209	Outras Operacoes de Autoridade Monetaria	F		1.059.106.696	1.049.488.570	629.150.348
	16003600	Prestacao de Servicos Pelo Banco Central do Brasil	P	65.718.306		120.000.000	81.000.000
	16003700	Operacoes de Cambio	P	69.793.974			69.793.973
	16003800	Operacoes em Moeda Estrangeira	P	2.344.471			3.000.000
	19199900	Outras Multas	P			119.920.008	
	19220300	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	P			239.100.000	286.162.744
25203	Comissão de Valores Mobiliários			3.463.513	3.016.040	5.583.361	5.709.556
	13110000	Aluguéis	P	1.769	3.020	3.234	3.320
	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	P		36.554	35.167	36.805
	16001300	Serviços Administrativos	P	37.145			
	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		2.763.899	2.416.623	2.482.101
	19199900	Outras Multas	P	3.293.324			
	19320000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	P	83.337			
	19909900	Outras Receitas	P	47.938	211.567	3.128.337	3.187.332
25207	Serviço Federal de Processamento de Dados			344.247.000	449.974.623	498.156.430	423.997.108
	13110000	Aluguéis	P		1.597.201	2.090.268	
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F		22.484.669	36.927.381	
	13220000	Dividendos	P		5.022	308	
	16000800	Serviços de Processamento de Dados	P	314.449.128	406.814.108	435.635.897	407.639.960
	16001200	Serviços Tecnológicos	P		120.485	73.689	75.061
	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P	27.165.113	16.893.562	15.775.673	16.203.111
	16009900	Outros Serviços	P	2.632.759			
	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		46.924	76.894	78.976
	19210900	Outras Indenizações	P		17.077	40.495	
	19220000	Restituições	P			3.529.987	
	19229900	Outras Restituições	P		1.879.111	3.879.946	
	19900599	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	F		-2		
	19909900	Outras Receitas	P		204.293	122.466	
	22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P		112.075	3.444	
25208	Superintendência de Seguros Privados			15.690.599	18.137.911	31.816.444	32.863.341
	13110000	Aluguéis	P	188.478	201.169	205.229	210.789
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	3.107.205	2.131.334	3.624.286	3.918.126
	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	2.455	30.000	16.457	17.224
	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	F	3.385.643	3.084.677	2.350.326	2.540.890
	16001300	Serviços Administrativos	P	88.415	9.586	174.223	177.506
	17300000	Transferencias de Instituições Privadas	P			15.623.601	15.918.243
	19191800	Multas de Aluguéis	P		685	356	366
	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		12.658.044	9.818.673	10.084.710
	19199900	Outras Multas	P	8.903.823	1.600	2.313	2.379
	19220000	Restituições	P	34.780			
	19320000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	P		22.836		
	19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas.	P				13.109

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO Anexo I, Inciso X

1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	20
25907	Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização		58.418.344	0	70.174.383	71. 7.759
1 .0	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	P	58.418.344		70.174.383	71 7.759
25908	Fundo de Compensação e Variações Salariais		1.136.818.642	900.276.671	1.096.983.644	1.177.1 6.545
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		397.637.386	440.420.330	476 1 0.011
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	F			2.371.423	2.3 1.423
16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	F	1.136.818.642	71.466.018	82.209.656	95.9 7.353
16000300	Serviços de Compensação de Variações Salariais	F		407.824.223	519.267.847	547.5 1.309
19229900	Outras Restituições	F		21.797.695	30.724.088	55.23 455
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	F		1.449.372		
25904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural		21.766.854	0	87.353.337	9.200.000
12209900	Outras Contribuições Econômicas	P	9.055.812		15.030.198	4.600.000
13210000	Juros de Títulos de Renda	F			4.186.285	
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	12.710.042			4.600.000
22209900	Amortização de Empréstimos Diversos	F			68.136.854	
25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento		13.856.596	13.036.281	13.312.325	13.563.377
16001300	Serviços Administrativos	P		18.967	26.555	27.055
16001600	Serviços Educacionais	P	13.856.596	12.957.233	13.220.200	13.469.516
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P		60.081	65.570	66.806
25914	Fundo de Garantia à Exportação - FGE		1.610.000.000	112.173.359	0	408.111.323
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	5.000.000			6.866.991
13220000	Dividendos	P	5.000.000	112.173.359		
19909900	Outras Receitas	P	100.000.000			134.263.058
22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	F	1.500.000.000			266.981.274
26000	Ministério da Educação		367.471.504	589.644.408	807.358.220	1.044.728.854
26101	Ministério da Educação		0	839.002	464.640	640.159
16001300	Serviços Administrativos	P		-4.900		211.562
16001600	Serviços Educacionais	P		65.100	47.250	
19909900	Outras Receitas	P		778.802	417.390	428.597
26104	Instituto Nacional de Educação de Surdos		100	0	0	0
13220000	Dividendos	P	100			
26105	Instituto Benjamin Constant		0	0	2.775	0
13110000	Aluguéis	P			2.775	
26201	Colégio Pedro II		156.183	164.423	171.189	198.354
13120000	Arrendamentos	P	88.411	120.473	130.021	130.681
16001300	Serviços Administrativos	P	1.726	17.641	9.803	19.140
16001600	Serviços Educacionais	P	14.984	13.280	7.480	24.000
19220000	Restituições	P	51.062			
19229900	Outras Restituições	P		12.735	23.885	24.533
19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	F		294		
26202	Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas		47.180	55.630	77.568	282.875
13110000	Aluguéis	P	4.500	5.045	6.828	14.262
16001300	Serviços Administrativos	P	72.732	11.778	6.811	126.216
16001600	Serviços Educacionais	P	16.319	8.949	37.186	109.416
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	3.629	9.792	8.039	8.257
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P				7.548
19229900	Outras Restituições	P		20.066	16.722	17.176
26203	Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas		34.848	129.772	775.556	982.300

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
13110000	Aluguéis	P	10.976	17.695	11.999	19.804
16001300	Serviços Administrativos	P	19.690	106.426	155.449	249.996
16001600	Serviços Educacionais	P	4.282	5.651	608.108	712.500
26205	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos**		**166.147**	**88.109**	**51.103**	**207.006**
13110000	Aluguéis	P	30.162	33.840	33.470	71.574
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	762			
16001300	Serviços Administrativos	P	30.223	1.718	658	49.608
16001600	Serviços Educacionais	P	60.000	10.000	4.996	73.728
16009900	Outros Serviços	P	45.000			
19210900	Outras Indenizações	P		18.000		
19229900	Outras Restituições	P		4.551	11.777	12.096
26206	**Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará**		**13.395**	**92.759**	**83.149**	**141.961**
13110000	Aluguéis	P		16.145	8.070	36.634
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	1.106	71.613	39.168	40.227
16001300	Serviços Administrativos	P	10.135	291	7.009	12.456
16001600	Serviços Educacionais	P	2.154	4.710	8.904	52.644
26207	**Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo**		**68.871**	**85.162**	**112.037**	**148.899**
13110000	Aluguéis	P	4.968			
13120000	Arrendamentos	P	8.046			14.964
13190000	Outras Receitas Imobiliarias	P		8.259	3.942	
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		8.325	4.693	5.727
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	F		1.725	265	
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	12.747			
16001300	Serviços Administrativos	P	11.379	15.864	18.601	62.208
16001600	Serviços Educacionais	P	31.531	50.989	84.536	66.000
26208	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**		**37.400**	**63.040**	**138.769**	**118.237**
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	17.400			
16001300	Serviços Administrativos	P	20.000	3.040	102.364	53.161
16001600	Serviços Educacionais	P		60.000	30.000	65.076
19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	F			6.405	
26210	**Escola Técnica Federal de Mato Grosso**		**43.607**	**136.209**	**86.176**	**169.021**
11220800	Custas Judiciais	P		1.594		
13110000	Aluguéis	P			65	
13120000	Arrendamentos	P	5.607	5.863	6.398	39.427
13190000	Outras Receitas Imobiliarias	P			6.500	6.676
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		4.996	2.669	6.434
16001300	Serviços Administrativos	P		3.150	5.722	3.420
16001600	Serviços Educacionais	P	38.000			46.692
19229900	Outras Restituições	P		120.606	64.822	66.372
26211	**Escola Técnica Federal de Ouro Preto**		**257.002**	**114.640**	**114.051**	**141.874**
13110000	Aluguéis	P	4.956	6.801	11.833	7.360
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	29.510	18.597	21.436	22.016
16001300	Serviços Administrativos	P	13.500			16.584
16001600	Serviços Educacionais	P	80.833	15.740	8.745	17.076
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	97.733	63.660	66.741	68.550
19909900	Outras Receitas	P	5.235	1.594	1.072	1.100
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	25.235	8.448	4.224	9.168
26212	**Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará**		**28.899**	**37.238**	**40.542**	**85.392**
16001600	Serviços Educacionais	P	28.899	37.238	40.542	85.392
26213	**Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba**		**175.474**	**16.903**	**23.265**	**190.674**
13110000	Aluguéis	P				18.444

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
13120000	Arrendamentos	P	47.000			
13190000	Outras Receitas Imobiliarias	P		17.010	19.168	19.164
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	276			
16001300	Serviços Administrativos	P	6.349	1.893	2.686	7.800
16001600	Serviços Educacionais	P	121.479			143.820
17300000	Transferencias de Instituições Privadas	P	370			
19229900	Outras Restituições	P			1.409	1.446
26214	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas**		**284.834**	**240.976**	**270.687**	**343.221**
13110000	Alugueis	P	53.010	48.552	54.496	52.508
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	6.021			
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	166			
16001300	Serviços Administrativos	P	14.335	10.371	9.463	17.616
16001600	Serviços Educacionais	P	221.000	173.813	203.217	271.572
19191600	Multas de Alugeis	P		36	213	
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		3.523	1.642	
19210900	Outras Indenizações	P		3.750	52	
19229900	Outras Restituições	P		931	1.484	1.524
26215	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco**		**210.000**	**4.117**	**46.583**	**443.728**
13110000	Alugueis	P		3.827	7.445	21.748
16001600	Serviços Educacionais	P	210.000		39.283	421.824
19909900	Outras Receitas	P		290	155	156
26216	**Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí**		**72.067**	**257.150**	**177.874**	**278.928**
16001300	Serviços Administrativos	P	20.899	37.500	34.310	40.680
16001600	Serviços Educacionais	P	51.158	219.650	143.564	238.248
26217	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis**		**90.530**	**7.533**	**18.798**	**149.760**
13120000	Arrendamentos	P	32.530			24.000
13210000	Juros de Titulos de Renda	F			587	5.760
16001300	Serviços Administrativos	P	58.000	7.533	18.211	120.000
26218	**Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte**		**67.981**	**56.094**	**71.403**	**130.256**
13110000	Alugueis	P	17.695	20.215	21.120	21.936
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	19.565	9.934	37.311	38.324
16001600	Serviços Educacionais	P	30.721	25.945	12.972	69.996
26219	**Escola Técnica Federal de Santa Catarina**		**699**	**1.537.789**	**6.582**	**7.812**
13110000	Alugueis	P	699	5.384	6.522	7.680
13220000	Dividendos	P		290		
16001300	Serviços Administrativos	P		120	60	
16001600	Serviços Educacionais	P				132
19900502	Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos do Tesouro	F		1.531.995		
26220	**Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo**		**1.166.118**	**428.184**	**650.698**	**640.640**
13120000	Arrendamentos	P	44.775	9.142	9.873	36.004
13210000	Juros de Titulos de Renda	F	467.623			24.640
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F		128.987	120.481	
16001300	Serviços Administrativos	P	225.627	103.660	259.359	300.000
16001600	Serviços Educacionais	P	430.093	145.495	240.535	270.000
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P		40.900	20.448	9.996
26221	**Escola Técnica Federal de Sergipe**		**59.600**	**52.692**	**33.064**	**134.182**
13110000	Alugueis	P	7.300	9.753	9.160	22.958
16001300	Serviços Administrativos	P	7.500		85	9.216
16001600	Serviços Educacionais	P	45.000			55.296
16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P				22.284
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P		13.370	7.967	8.183

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO. Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
16009900	Outros Serviços	P		5.474	2.933	3.013
19229900	Outras Restituições	P		24.045	12.883	13.232
19909900	Outras Receitas	P		50	26	
26222	**Escola Técnica Federal de Roraima**		63.537	72.667	62.999	96.900
13110000	Aluguéis	P	9.825	12.950	15.949	18.900
16001300	Serviços Administrativos	P	34.672	36.287	22.058	42.996
16001600	Serviços Educacionais	P	19.040	23.430	24.992	35.004
26231	**Universidade Federal de Alagoas**		202.918	26.391	124.649	1.170.326
16001300	Serviços Administrativos	P	146.626	10.339	104.292	1.028.396
16001600	Serviços Educacionais	P	36.112	651	324	120.000
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	18.181	13.798	19.710	21.599
19229900	Outras Restituições	P		603	323	331
26232	**Universidade Federal da Bahia**		5.421.846	5.131.865	6.768.838	13.402.607
13110000	Aluguéis	P	129.510	314.387	363.255	550.454
13190000	Outras Receitas Imobiliarias	P		45		
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F			154.826	515.481
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	146.186	282.020	151.110	155.203
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	321	826	442	454
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	11.726	3.531	1.892	1.944
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	11.759	5.032	4.739	4.867
16000800	Serviços de Processamento de Dados	P	28.737	20.164	19.025	19.540
16001300	Serviços Administrativos	P	3.635.972	3.326.619	2.656.416	5.633.832
16001600	Serviços Educacionais	P	1.462.908	984.812	613.884	2.238.876
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	174.985	133.145	173.389	178.068
16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P	325.328	172.146	295.747	303.780
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	2.413.725	2.810.948	2.260.997	3.715.104
19199900	Outras Multas	P	365			
19219900	Outras Indenizações	P	1.002			
21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	P	41.484			
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	14.053	76.290	71.336	84.924
25300000	Resultado do Banco Central do Brasil	P	23.687			
26233	**Universidade Federal do Ceará**		3.297.687	3.731.382	2.571.396	4.432.862
13110000	Aluguéis	P	137.701	97.049	111.121	260.567
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		133.657	75.354	166.664
13220000	Dividendos	P		41	60	
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P		5.900	3.162	3.248
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	1.700			
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	7.873	2.176	1.501	1.542
16000501	Serviços Hospitalares	P		353.825	275.738	383.784
16000502	Serviços de Registro de Analise e de Controle de Prod. Sujeitos as Normas de Vigilancia San	P			28.500	
16000599	Outros Serviços de Saude	P	356.505	191.409	102.558	105.337
16001105	Informação Tecnologica	P		43.910	23.527	24.165
16001200	Serviços Tecnologicos	P			27.050	47.826
16001300	Serviços Administrativos	P	2.320.178	2.262.206	1.313.537	2.453.772
16001600	Serviços Educacionais	P	372.208	374.964	423.335	661.284
16001700	Serviços Agropecuarios	P		378	2.798	2.874
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	101.402	69.914	85.187	87.497
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P		195.933	97.958	212.520
26234	**Universidade Federal do Espirito Santo**		2.011.338	837.711	1.510.234	2.045.916
13110000	Aluguéis	P	152.677	126.916	149.345	323.256
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		7.786	330.093	64.337
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	573.539	33.932	18.181	18.673
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	1.396	4.821	3.653	3.752
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	19.557	12.564	14.672	15.070

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

	Discriminação	Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
	16000501 Serviços Hospitalares	P	503.695	189.952	197.388	317.604
	16000599 Outros Serviços de Saude	P	50.310			
	16001300 Serviços Administrativos	P	82.562	197.503	171.023	402.000
	16001600 Serviços Educacionais	P			136.162	213.924
	16001900 Serviços Recreativos e Culturais	P			46.000	
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	367.779	218.049	377.083	387.300
	19220000 Restituições	P	245.355			
	19229900 Outras Restituições	P		48.188	64.634	300.000
	22190000 Alienação de Outros Bens Moveis	P	14.465			
26235	Universidade Federal de Goiás		1.660.971	1.822.984	2.453.826	3.439.063
	13110000 Aluguéis	P	53.509	46.299	83.224	72.336
	15202900 Receita da Industria Editorial e Grafica	P	106			
	16000501 Serviços Hospitalares	P				724.500
	16000599 Outros Serviços de Saude	P	61.597	153.716	253.373	280.239
	16001300 Serviços Administrativos	P	301.526	651.304	597.760	706.464
	16001600 Serviços Educacionais	P	1.215.671	969.665	1.529.469	1.675.524
	19220000 Restituições	P	5.617			
	22190000 Alienação de Outros Bens Moveis	P	12.845			
26236	Universidade Federal Fluminense		12.851.988	7.041.101	5.668.812	14.295.760
	13110000 Aluguéis	P	796.481	238.149	269.795	429.767
	13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P		3.779	4.162	4.104
	13210000 Juros de Títulos de Renda	F	500.000	242.981	136.988	545.556
	14100000 Receita da Produção Vegetal	P	4.078	1.864	1.187	1.220
	14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	46.665	30.362	35.981	36.958
	15201400 Receita da Industria de Material de Transporte	P		27	12	
	15202100 Receita da Industria de Produtos Farmaceuticos e Veterinarios	P	187.017	23.506	55.383	56.884
	15202900 Receita da Industria Editorial e Grafica	P	11.288	13.635	12.237	12.568
	16000102 Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	86.080	58.086	71.651	180.000
	16000501 Serviços Hospitalares	P	714.427	87.565	93.948	240.000
	16000599 Outros Serviços de Saude	P	406.563	40.859	22.838	23.460
	16001300 Serviços Administrativos	P	5.707.926	3.962.561	3.392.878	9.406.392
	16001400 Serviços de Inspeção e Fiscalização	P			368	
	16001600 Serviços Educacionais	P	789.039	1.154.464	704.051	1.252.248
	16001900 Serviços Recreativos e Culturais	P	95.047	54.815	61.613	63.281
	16002000 Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P	2.447.517			500.004
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	256.668	53.497	82.640	85.084
	16002200 Serviços de Estudos e Pesquisas	P	419.263	232.344	189.794	806.996
	16002500 Serviços de Informações Cientificas e Tecnologicas	P			6	
	19210900 Outras Indenizações	P	2.007	7.279	2.200	
	19220000 Restituições	P	381.902			
	19220200 Restituição de Beneficios Não Desembolsados	P		135.990	72.863	74.838
	19229900 Outras Restituições	P		699.518	457.997	470.404
	22190000 Alienação de Outros Bens Moveis	P				6.000
26237	Universidade Federal de Juiz de Fora		3.287.820	2.678.225	1.536.745	4.241.826
	13210000 Juros de Títulos de Renda	F	750.000	43.754	39.023	203.223
	16001300 Serviços Administrativos	P	1.351.639	2.448.703	1.262.535	2.656.066
	16001600 Serviços Educacionais	P	90.000			96.028
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	248.477	185.768	235.187	241.559
	16002200 Serviços de Estudos e Pesquisas	P	847.704			1.042.944
26238	Universidade Federal de Minas Gerais		10.861.313	11.558.403	30.276.654	41.532.971
	13110000 Aluguéis	P	475.841	566.089	607.002	665.516
	13120000 Arrendamentos	P	14.779	38.101	31.572	41.326
	13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	31.593	36.410	38.349	39.492
	13190000 Outras Receitas Imobiliarias	P	30		468	
	13210000 Juros de Títulos de Renda	F		883.735	964.541	950.562

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

R$ 1,00

LDO. Anexo I, Inciso X

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			2000		2001	2002
13220000	Dividendos	P		9.999		
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	225.010	3.488	2.843	2.922
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	12.732			
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	306.473	207.047	187.584	192.667
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	76.526	153.011	148.951	150.932
16000199	Outros Serviços Comerciais	P		-3		
16000400	Serviços de Comunicação	P	23.934	6.174	4.300	4.418
16000501	Serviços Hospitalares	P	3.682.501	5.799.158	8.417.091	7.656.000
16000599	Outros Serviços de Saude	P		8.653	8.341	8.567
16001200	Serviços Tecnologicos	P	18.516	13.812	10.430	10.711
16001300	Serviços Administrativos	P	2.360.166	1.780.259	1.747.384	2.925.312
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	P		20		
16001600	Serviços Educacionais	P	635.175	542.846	559.220	1.116.328
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P		57.270	32.481	33.371
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	1.374.793	803.515	691.860	1.663.500
16009900	Outros Serviços	P	3.883	450	241	248
17300000	Transferencias de Instituições Privadas	P	1.398	4.335		
17500000	Transferencias de Pessoas	P	856	45.421	25.117	
19188000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		212	108	
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		34.225	21.523	
19199900	Outras Multas	P	34.720			
19220000	Restituições	P	1.198.087			
19220100	Restituição de Convenio	P		478		
19229900	Outras Restituições	P		151.714	142.439	134.456
19900900	Saldos de Exercicios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	F		229.403		
19999999	Outras Receitas	P		49.809	30.755	31.589
22180000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	164	2.446	83.924	388.888
22280000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P	299		18.522.000	25.303.056
24388000	Transferencias de Instituições Privadas	P		129.000		
24500000	Transferencias de Pessoas	P		10.347		
26239	Universidade Federal do Pará		2.120.414	846.146	966.936	3.776.751
13110000	Aluguéis	P	214.143	145.937	134.101	277.476
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	8.250			
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	10.662	10.688	12.926	13.275
16000501	Serviços Hospitalares	P	24.233			
16000599	Outros Serviços de Saude	P	5.270			
16001300	Serviços Administrativos	P	1.356.370	386.402	513.706	2.526.000
16001600	Serviços Educacionais	P	352.890	291.689	257.686	650.004
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	116.699			249.996
19220000	Restituições	P	31.927			
22180000	Alienação de Outros Bens Moveis	P		11.430	48.537	60.000
26240	Universidade Federal da Paraíba		1.463.578	816.978	737.093	1.112.134
13110000	Aluguéis	P	112.807	124.757	151.225	224.118
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	34.169	356	190	195
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	13.415			
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	65.360	32.873	35.304	36.250
15202100	Receita da Industria de Produtos Farmaceuticos e Veterinarios	P	395.467	357.557	257.340	264.313
16000501	Serviços Hospitalares	P	186.865	3.906	5.738	4.236
16001300	Serviços Administrativos	P	81.855	64.701	120.942	70.188
16001600	Serviços Educacionais	P	467.974	69.616	59.529	399.996
16001700	Serviços Agropecuarios	P	39.085			
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	15.300	5.449	2.724	5.904
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		10.500	5.626	5.778
19199900	Outras Multas	P	2.500			
19220000	Restituições	P	46.781			
19229900	Outras Restituições	P		126.360	96.475	101.146

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO. Anexo I, inciso X — R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
26241	Universidade Federal do Paraná		6.876.744	5.683.839	6.302.688	8.761.818
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	15.744	35.428	64.185	368.656
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	2.357			
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F	209.934	48.869	852.778	353.185
13800000	Outras Receitas Patrimoniais	P	500.000	1.664.695	891.960	916.127
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	100	4		
16000501	Serviços Hospitalares	P	3.677.869	1.296.980	1.092.980	4.092.192
16000509	Outros Serviços de Saude	P	100.020			
16001300	Serviços Administrativos	P	1.500.000	2.140.517	1.895.935	2.321.772
16001600	Serviços Educacionais	P	70.000	316.172	158.088	342.948
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	600.000	109.731	247.922	254.639
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	700			864
19229900	Outras Restituições	P		71.443	98.760	101.435
26242	Universidade Federal de Pernambuco		2.314.298	5.624.456	5.358.919	8.559.176
13110000	Alugueis	P	64.269	178.504	149.615	202.616
13210000	Juros de Títulos de Renda	F				440.736
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	20.337	36.246	23.369	24.002
16000501	Serviços Hospitalares	P			736.573	
16001300	Serviços Administrativos	P	2.030.972	4.969.116	4.067.380	5.389.896
16001600	Serviços Educacionais	P	177.404	438.588	312.982	475.728
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	21.316		70.000	26.196
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte		4.386.264	9.588.535	16.921.896	11.830.916
13110000	Alugueis	P	168.006	12.768	288.585	13.848
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		2.275.159	1.957.100	2.365.495
13800000	Outras Receitas Patrimoniais	P	1.529.382			
15202100	Receita da Industria de Produtos Farmaceuticos e Veterinarios	P	933.588		4.099.267	
16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	P		6.249.969	6.887.116	6.887.116
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P		979	697	717
16000501	Serviços Hospitalares	P	1.175.966	70.234	676.679	1.316.724
16001300	Serviços Administrativos	P	411.103	643.185	1.751.520	589.164
16001600	Serviços Educacionais	P	140.303	436.261	1.245.657	657.852
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	27.896		13.055	
22290000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P	20			
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul		12.370.043	6.320.602	6.990.150	18.815.312
13110000	Alugueis	P		34.486	36.809	37.404
13120000	Arrendamentos	P	265.919	321.950	289.627	349.224
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		478.403	391.026	804.706
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	2.956.348	-2	247.254	
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P		59.560	37.634	38.653
15202100	Receita da Industria de Produtos Farmaceuticos e Veterinarios	P		5.602	3.001	3.082
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	4.998	16.161	12.822	13.170
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	14.309	7.216	11.351	11.660
16000201	Juros de Emprestimos	F		369	208	226
16000800	Serviços de Processamento de Dados	P	200	1.280	675	693
16001105	Informação Tecnologica	P		14.204	7.611	7.816
16001300	Serviços Administrativos	P	5.051.158	2.003.621	2.456.080	6.708.416
16001600	Serviços Educacionais	P	1.398.598	556.033	473.543	1.716.852
16001700	Serviços Agropecuarios	P	33.218			
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	48.156	4.794	4.930	5.063
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	629.692	639.908	713.790	733.131
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	1.967.473	2.165.688	2.277.547	2.348.084
19191900	Multas de Arrendamentos	P		2.015	602	
19909900	Outras Receitas	P		7.334	25.640	26.334
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P				9.996
22290000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P				8.000.000

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

R$ 1,00

LDO. Anexo I, Inciso X

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
26245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**		6.197.538	7.048.465	4.958.199	9.641.666
13110000	Aluguéis	P	189.016	335.194	344.804	450.711
13120000	Arrendamentos	P	646.115	731.715	781.887	793.680
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		517.344	353.226	366.987
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	108.000			
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	1.125			
16000501	Serviços Hospitalares	P		32.600	16.302	35.364
16001300	Serviços Administrativos	P	4.318.388	4.570.775	2.642.102	5.999.996
16001600	Serviços Educacionais	P	134.687	99.566	92.284	108.000
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	52.000			
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	10.249			
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	5.000			6.000
16002301	Serviços de Patentes	P			6.000	
16009900	Outros Serviços	P	450			
19210900	Outras Indenizações	P	11.520	720	340	
19229900	Outras Restituições	P		584.864	680.391	688.825
19909900	Outras Receitas	P	721.005			
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P		75.685	40.863	82.092
26246	**Universidade Federal de Santa Catarina**		3.116.356	6.350.636	5.241.500	10.943.289
13110000	Aluguéis	P	504.172	928.556	874.375	999.761
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	25.435	37.845	27.009	
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	694.577	453.447	226.720	793.637
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F			342.741	
16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	P	54.053	50.355	57.783	59.349
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P		2.269	1.905	1.956
16000108	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informatica	P		2.953	1.584	1.624
16000199	Outros Serviços Comerciais	P	21.914	16.244	16.236	16.676
16000599	Outros Serviços de Saude	P		51.994	38.202	39.238
16000600	Serviços de Processamento de Dados	P	53.800	129.084	71.027	72.950
16001300	Serviços Administrativos	P	34.348	103.443	282.827	177.288
16001600	Serviços Educacionais	P	515.896	384.825	337.815	533.946
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	375.281	415.586	564.153	579.439
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	586.357	447.317	565.955	581.290
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	34.205	3.171.313	1.758.394	6.950.004
19190000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		53.704	41.763	
19190900	Outras Multas	P	93.624			
19210900	Outras Indenizações	P	703	2.664	1.959	1.956
19220000	Restituições	P	22.011			
19229900	Outras Restituições	P		41.057	33.252	34.153
26247	**Universidade Federal de Santa Maria**		3.115.176	2.270.071	2.944.748	5.332.852
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	176.999	211.741	348.462	840.936
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	64.722			
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F		518.855	343.632	326.063
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	613.724			
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	8	14	6	
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	5.285	11.414	6.116	6.281
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	20.105	14.627	16.519	16.966
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	180			
16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	P	108.304	65.768	65.903	67.690
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	10.124	6.873	9.737	10.191
16000501	Serviços Hospitalares	P	6.945	492.851	790.524	2.649.996
16000599	Outros Serviços de Saude	P	731.801	447.588	257.618	264.586
16001200	Serviços Tecnologicos	P	2.400	2.560	1.371	1.410
16001300	Serviços Administrativos	P	174.172	197.729	577.314	600.000
16001600	Serviços Educacionais	P	1.575	3.385	4.498	12.000
16001700	Serviços Agropecuarios	P	7.270	1.206	1.392	1.428
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	1.614	2.464	1.629	1.673

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	623.842	286.026	471.574	484.350
19210900	Outras Indenizações	P			300	
19220000	Restituições	P	6.080			
19229900	Outras Restituições	P		6.968	47.953	49.253
19909900	Outras Receitas	P	161.500			
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	787			
25300000	Resultado do Banco Central do Brasil	P	177.756			
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco		213.681	244.402	233.760	500.115
13110000	Alugueis	P	104.043	123.841	124.140	194.488
13120000	Arrendamentos	P		9.428	4.716	10.224
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	2.183			
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F	6.429	3.480	1.960	19.235
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P			78	
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P		59	30	
16000501	Serviços Hospitalares	P		3.038	3.935	117.060
16001300	Serviços Administrativos	P	29.581	14.568	16.788	36.400
16001600	Serviços Educacionais	P	59.438	35.684	25.341	60.000
19191800	Multas de Alugeis	P		111	37	
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		20		
19199900	Outras Multas	P	1.010			
19220000	Restituições	P	2.952			
19220100	Restituição de Convenio	P		42.716	45.183	48.645
19229900	Outras Restituições	P		7.672	9.577	9.633
19900200	Receita de Honorarios de Advogados	P	1.376	3.865	1.975	2.029
19909900	Outras Receitas	P	1.978			
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	4.663			
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		2.264.839	2.188.614	2.737.220	3.847.068
13110000	Alugueis	P	41.975	41.400	37.950	44.904
13120000	Arrendamentos	P	59.048	25.974	33.593	26.176
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	151.618	287.445	266.027	311.784
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F	43.643	32.673	406.305	120.655
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	134.352			
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	6.418	3.169	44.519	45.725
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	52.299	43.736	43.562	44.764
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	20.632	21.358	25.777	26.478
16000501	Serviços Hospitalares	P	57.884	36.683	36.997	85.004
16001105	Informação Tecnologica	P		50.000	26.791	27.516
16001200	Serviços Tecnologicos	P	664.784	461.568	506.807	824.688
16001300	Serviços Administrativos	P	204.371	428.486	432.377	464.772
16001600	Serviços Educacionais	P	29.635	150.314	104.131	604.416
16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P			109.863	
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	614.673	457.096	518.208	532.247
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	152.118	22.580	12.326	75.000
19210900	Outras Indenizações	P		103.280		
19220000	Restituições	P	25.889			
19229900	Outras Restituições	P		17.584	18.352	16.849
19900200	Receita de Honorarios de Advogados	P		2.870	1.537	1.580
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P			90.280	310.500
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima		520.439	435.748	424.032	648.100
13110000	Alugueis	P	8.962	17.204	15.194	16.664
16001300	Serviços Administrativos	P	441.469	390.498	382.688	569.436
16001600	Serviços Educacionais	P	58.864	28.046	26.150	60.000
19199900	Outras Multas	P	7.524			
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	4.000			
26263	Faculdade de Ciências Agrárias do Pará		809.637	335.659	257.683	533.277

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	24.768			
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	5.934	379	352	364
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	15.149	2.596	3.660	3.759
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	2.000	106	116	
16000501	Serviços Hospitalares	P	32.951	8.480	7.874	9.204
16001300	Serviços Administrativos	P	97.985	158.891	161.215	283.126
16001600	Serviços Educacionais	P	203.325	143.617	72.305	213.000
16001700	Serviços Agropecuarios	P	210.000			
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	15.000			
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	2.525	1.360	2.047	2.102
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P		20.030	10.014	21.720
26254	Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro		1.008.886	1.083.701	774.854	1.194.153
13110000	Aluguéis	P	28.640	53.040	32.440	57.531
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	22.700	1.366	770	52.821
13220000	Dividendos	P	48			
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	36.502			
16000501	Serviços Hospitalares	P	400.000	459.690	244.398	496.612
16001300	Serviços Administrativos	P	346.381	448.683	405.283	484.488
16001600	Serviços Educacionais	P	155.577	32.620	40.043	35.376
17400000	Transferencias do Exterior	P		32.139		
19210900	Outras Indenizações	P	14.082	51.894	45.177	46.399
19220000	Restituições	P	3.066			
19229900	Outras Restituições	P		6.289	6.743	6.926
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P				12.000
26255	Faculdade de Odontologia de Diamantina		129.663	105.554	139.761	451.725
16000599	Outros Serviços de Saude	P	33.064			
16001300	Serviços Administrativos	P	39.146	61.317	35.625	327.636
16001600	Serviços Educacionais	P	57.453	44.237	104.136	124.092
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		845.586	844.341	688.111	1.359.145
13110000	Aluguéis	P	709	4.716	2.653	5.112
13120000	Arrendamentos	P	484.337	407.805	417.054	442.344
16001300	Serviços Administrativos	P	282.389	133.706	104.404	661.500
16001600	Serviços Educacionais	P	70.386	73.083	39.150	122.532
19191900	Multas de Arrendamentos	P		4.209	562	
19220000	Restituições	P	27.779			
19229900	Outras Restituições	P		20.842	124.288	127.657
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		306.001	205.892	180.359	370.249
13110000	Aluguéis	P	1.815	9.140	7.301	24.923
13120000	Arrendamentos	P	75.707	49.574	76.115	85.140
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	6.307			
15202900	Receita de Industria Editorial e Gratica	P	20.000			
16001300	Serviços Administrativos	P	178.375	138.069	80.379	226.660
16001600	Serviços Educacionais	P	18.240			23.196
19191900	Multas de Arrendamentos	P		54		
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P			6.750	
19210900	Outras Indenizações	P		6.926	5.933	6.094
19220000	Restituições	P	2.557			
19220100	Restituição de Convenio	P		1.829	1.031	1.114
19229900	Outras Restituições	P			2.850	2.922
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	3.000			
26258	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná		5.625.230	3.799.279	3.853.090	7.179.296
13110000	Aluguéis	P	41.511	57.140	90.302	84.396
13210000	Juros de Títulos de Renda	F				449.208
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	200.000	158.769	128.636	132.122

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

	Discriminação	Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
16001200	Serviços Tecnologicos	P	120.000	84.654	81.890	63.566
16001300	Serviços Administrativos	P	2.505.967	425.000	216.647	3.000.000
16001600	Serviços Educacionais	P	2.715.377	3.073.716	3.355.615	3.450.000
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	42.375			20.004
26260	**Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas**		**489.697**	**455.289**	**607.269**	**630.006**
16000501	Serviços Hospitalares	P		185.100	226.991	300.000
16000599	Outros Serviços de Saude	P	186.916	-1		
16001300	Serviços Administrativos	P	138.360	160.799	229.304	200.004
16001600	Serviços Educacionais	P	164.421	109.391	150.974	129.998
26261	**Escola Federal de Engenharia de Itajubá**		**230.488**	**434.261**	**416.489**	**804.879**
13110000	Alugueis	P	10.043	12.117	12.475	13.313
13210000	Juros de Titulos de Renda	F		-1		
13900000	*Outras* Receitas Patrimoniais	P	6.524			
16001200	Serviços Tecnologicos	P	10.972			
16001300	Serviços Administrativos	P	6.761	20.421	14.943	22.152
16001600	Serviços Educacionais	P	195.066	401.238	360.778	435.216
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P			26.400	
19220000	Restituições	P	1.112			
19229900	Outras Restituições	P		486	3.893	3.998
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P				30.000
26262	**Universidade Federal de São Paulo**		**21.212.139**	**22.652.783**	**25.145.136**	**42.636.537**
13110000	Alugueis	P	113.184	119.925	113.400	137.301
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	144.000			
16000501	Serviços Hospitalares	P	18.118.618	19.038.049	19.684.592	20.650.200
16001300	Serviços Administrativos	P	1.957.747	2.880.860	4.910.164	3.124.812
16001600	Serviços Educacionais	P	790.427	472.960	270.969	971.304
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	88.163	135.234	163.111	17.746.680
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P		5.755	2.860	6.240
26263	**Universidade Federal de Lavras**		**119.866**	**187.661**	**225.518**	**244.876**
13110000	Alugueis	P	4.760	13.849	21.104	27.792
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	2.018	3.051	10.953	11.251
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	1.585	4.586	13.682	14.054
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	312	2.449	2.945	3.028
16001200	Serviços Tecnologicos	P	14.060	4.210	4.631	4.756
16001300	Serviços Administrativos	P	43.327	79.963	57.061	66.736
16001600	Serviços Educacionais	P	16.800	26.730	13.368	28.992
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	36.984	52.713	66.175	67.969
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P			35.599	
26264	**Escola Superior de Agricultura de Mossoró**		**90.309**	**116.157**	**167.095**	**165.921**
13110000	Alugueis	P	8.603	9.996	17.769	10.848
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	5.447	2.396	17.784	18.265
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	2.862	8.155	12.146	12.474
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	32.292	35.736	49.411	50.748
16001200	Serviços Tecnologicos	P	3.949	5.676	13.145	13.502
16001300	Serviços Administrativos	P	36.524	54.002	55.915	58.584
16001600	Serviços Educacionais	P	623	196	925	1.500
26265	**Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão**		**35.290**	**26.861**	**13.428**	**90.921**
13120000	Arrendamentos	P		1.047	522	1.149
16001300	Serviços Administrativos	P	1.806	4.526	2.262	5.496
16001600	Serviços Educacionais	P	33.484	21.288	10.644	84.276
26268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**		**682.985**	**265.704**	**285.683**	**935.004**
16001300	Serviços Administrativos	P	609.219	156.173	196.479	750.000

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X — *R$ 1,00*

Discriminação			Origem	Arrecadado		Estimado	
				1999	2000	2001	2002
	16001600	Serviços Educacionais	P	73.766	129.531	89.384	185.004
26269	Fundação	Universidade do Rio de Janeiro		3.215.011	2.054.398	1.766.796	7.931.895
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	257.993	190.320	299.840	301.754
	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	43.227			
	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	91.634			
	16000501	Serviços Hospitalares	P		2.360	1.922	50.001
	16001300	Serviços Administrativos	P	269.156	1.172.838	1.058.336	2.122.500
	16001600	Serviços Educacionais	P	3.235	146.215	128.410	207.336
	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P	10.000			50.004
	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	P	2.539.766	540.575	270.288	5.100.000
26270	Fundação	Universidade do Amazonas		8.403.988	8.083.417	7.808.898	16.443.882
	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P	2.400			
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F		77.958	103.282	747.840
	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	6.986	110.000	58.938	60.536
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	P	10.000			
	16000501	Serviços Hospitalares	P	113.133	6.597	3.300	7.152
	16001300	Serviços Administrativos	P	4.982.710	6.739.430	7.058.832	13.257.291
	16001600	Serviços Educacionais	P	234.966	23.770	11.886	465.996
	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	103.535	550.662	295.051	303.045
	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	60.260	555.000	277.500	601.992
	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P	10.000			
26271	Fundação	Universidade de Brasília		98.114.054	93.573.918	92.226.763	136.428.280
	13110000	Aluguéis	P	2.421.525	2.165.092	3.377.988	2.826.812
	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P	2.258.391	2.253.491	2.389.257	2.444.316
	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	P	1.693.003	2.109.836	1.917.246	1.917.240
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F		110.853	136.349	500.000
	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	587.449	1.567.340	989.843	996.120
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	P	2.076.774	4.109.386	4.170.373	4.283.370
	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	P		287.350	158.039	162.323
	16000199	Outros Serviços Comerciais	P		330.405	177.034	181.829
	16000501	Serviços Hospitalares	P	722.973	161.837	123.014	300.000
	16000600	Serviços de Processamento de Dados	P	320.200			
	16001300	Serviços Administrativos	P	24.199.646	27.071.322	27.407.440	29.363.724
	16001600	Serviços Educacionais	P	744.280	933.614	456.808	1.320.000
	16001700	Serviços Agropecuários	P	19.560	7.243	26.681	29.666
	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	364.150			
	16002000	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	P	45.824.508	37.465.861	41.018.334	75.320.004
	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	840.317	456.193	518.265	532.306
	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	5.010.448	6.717.599	5.307.979	7.848.538
	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		96.442	81.724	
	19191900	Multas de Arrendamentos	P	16.580			
	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		2.104	2.218	
	19199900	Outras Multas	P	58.962			
	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	P	10.854.990	7.747.950	3.994.972	6.404.044
26272	Fundação	Universidade do Maranhão		5.382.369	5.676.345	5.640.970	11.838.317
	13110000	Aluguéis	P	9.196	35.589	40.661	38.607
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	325.820	449.811	447.285	481.735
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	P	6.452	2.649	3.308	3.396
	16000501	Serviços Hospitalares	P	987.430	1.887.830	937.964	1.830.756
	16001300	Serviços Administrativos	P	2.522.898	2.077.652	2.508.095	3.100.236
	16001600	Serviços Educacionais	P	1.550.294	1.198.939	1.295.108	5.906.056
	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	84.520	64.108	72.655	74.825
	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	204.367	157.123	235.540	251.136
	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		2.644	713	
	19199900	Outras Multas	P	1.925			

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
19210900	Outras Indenizações	P	1.850		8.101	
19220000	Restituições	P	7.817			
19229900	Outras Restituições	P			91.542	94.022
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P				56.748
26273	Fundação Universidade do Rio Grande - RS		2.688.540	1.869.732	1.451.137	2.496.063
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	10.398	158.125	124.934	189.777
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	87.255			
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	39.981	22.935	13.629	13.998
16001300	Serviços Administrativos	P	924.353	661.181	457.861	849.116
16001600	Serviços Educacionais	P	198.370	96.548	117.513	361.104
16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P	120.418	77.313	38.658	83.658
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	1.328.785	527.980	636.724	997.200
22110000	Alienação de Títulos Mobiliarios	F		123.840	61.816	
26274	Fundação Universidade Federal de Uberlândia		3.553.316	4.326.885	5.495.885	6.790.285
12109900	Outras Contribuições Sociais	P	5.100			
13110000	Alugueis	P	34.284	44.937	41.202	48.744
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	310.096	507.015	779.339	900.000
13220000	Dividendos	P	18.569	15.043		
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	135	210	143	144
16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	P	106			
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	13.639	66.396	51.051	52.434
16000209	Outras Operacoes de Autoridade Monetaria	F		5.035	2.698	
16000501	Serviços Hospitalares	P	150.883			180.120
16000599	Outros Serviços de Saude	P		44.025	34.648	35.586
16001000	Serviços de Informações Estatisticas	P	16.081			
16001300	Serviços Administrativos	P	107.540	203.001	186.289	220.200
16001600	Serviços Educacionais	P	2.739.693	3.187.971	4.251.739	4.215.000
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P			5.278	5.420
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P		28.194	30.966	31.624
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P		3.767	22.058	4.092
16009900	Outros Serviços	P	7.552			
17220900	Outras Transferencias dos Estados	P		1		
19220000	Restituições	P	13.369			
19220100	Restituição de Convenio	P		6.500	23.101	24.976
19220200	Restituição de Beneficios Não Desembolsados	P		2.195	1.176	1.208
19900200	Receita de Honorarios de Advogados	P	511			
19900400	Produto de Depositos Abandonados (dinheiro E/ou Objetos de Valor)	P		1.866	53.780	55.237
19900503	Saldos de Exercicios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadadas	F		96.422		
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	78.964	14.105	12.097	15.300
22290000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P	46.504			
26275	Fundação Universidade Federal do Acre		136.140	294.622	212.885	201.742
13110000	Alugueis	P	7.650	35.761	36.342	57.689
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	7.875			
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F		6.268	4.134	7.759
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	78			
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	15.597			
16001200	Serviços Tecnologicos	P	19.446	1.583	637	860
16001300	Serviços Administrativos	P	23.724	216.994	153.577	61.380
16001600	Serviços Educacionais	P	20.121	1.900	948	56.568
16001700	Serviços Agropecuarios	P	21.038			
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	6.388			
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	3.372			
19220000	Restituições	P	9.853			
19229900	Outras Restituições	P		30.116	17.027	17.466
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		5.525.958	4.745.962	4.462.930	9.264.726

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, *Anexo I, Inciso X*

R$ 1,00

	Discriminação	Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
	13110000 Aluguéis	P			14.586	
	13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	407	907	606	964
	13900000 Outras Receitas Patrimoniais	P	181.095	80	42	46
	14100000 Receita da Produção Vegetal	P	120			
	14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	15.830			
	15202100 Receita da Industria de Produtos Farmaceuticos e Veterinarios	P		9.813	11.245	11.548
	15202900 Receita da Industria Editorial e Grafica	P	34.538	1.976	2.868	2.970
	16000102 Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P		50	2.728	2.802
	16000501 Serviços Hospitalares	P		127.800	83.900	138.624
	16000599 Outros Serviços de Saude	P	236.657	57.677	103.065	105.859
	16000800 Serviços de Processamento de Dados	P	18.910			
	16001200 Serviços Tecnologicos	P	47.485			
	16001300 Serviços Administrativos	P	3.570.411	2.770.739	1.843.811	3.005.760
	16001600 Serviços Educacionais	P	301.851	1.505.817	2.141.219	5.118.996
	16001900 Serviços Recreativos e Culturais	P	24.330	9.763	5.231	5.373
	16002000 Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P	868.013	100.828	68.200	399.996
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	189.321	138.343	161.999	166.368
	16002200 Serviços de Estudos e Pesquisas	P	37.190	10.139	29.296	262.120
	22190000 Alienação de Outros Bens Moveis	P		12.230	6.114	13.260
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		390.120	73.626	79.676	143.049
	13110000 Aluguéis	P	28.275	11.259	16.692	53.376
	13900000 Outras Receitas Patrimoniais	P	29.702			
	15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	7.596			
	15202900 Receita da Industria Editorial e Grafica	P	4.715	604	740	756
	16001300 Serviços Administrativos	P	35.873	59.297	60.059	66.360
	16001600 Serviços Educacionais	P	7.268	40	367	10.344
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	160.000			
	19220000 Restituições	P	6.751			
	19229900 Outras Restituições	P		2.425	1.818	1.866
	22190000 Alienação de Outros Bens Moveis	P				10.344
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas		2.563.200	1.789.357	1.376.557	3.696.776
	13110000 Aluguéis	P	2.531			
	13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	182.874	321.996	167.133	399.960
	13210000 Juros de Títulos de Renda	F		6.813	3.304	131.376
	13900000 Outras Receitas Patrimoniais	P	48.615			
	14100000 Receita da Produção Vegetal	P	72.020	27.349	15.516	15.937
	14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	186.716	242.638	198.405	203.781
	15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	29.517	47.066	39.321	40.387
	16000501 Serviços Hospitalares	P	7.001	1.438	720	7.536
	16001105 Informação Tecnologica	P		680	365	375
	16001200 Serviços Tecnologicos	P	2.911			
	16001300 Serviços Administrativos	P	986.032	325.910	190.434	1.211.676
	16001500 Serviços de Meteorologia	P		592	561	577
	16001600 Serviços Educacionais	P	655.139	771.574	549.571	836.904
	16001700 Serviços Agropecuarios	P	337.000			
	16002600 Serviços de Fornecimento de Agua	P				530.000
	19220000 Restituições	P	12.844			
	19229900 Outras Restituições	P		43.481	211.227	216.947
	22190000 Alienação de Outros Bens Moveis	P	30.000			
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí		1.572.425	1.668.891	1.510.574	2.073.826
	13210000 Juros de Títulos de Renda	F		88	58	79.394
	16001300 Serviços Administrativos	P	1.499.627	1.602.459	1.397.608	1.907.292
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	49.230	46.400	55.753	57.265
	16002200 Serviços de Estudos e Pesquisas	P	23.568	19.944	57.157	29.975
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos		741.217	1.001.476	1.149.006	1.473.444

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X — R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
13110000	Aluguéis	P	1.693	1.726	1.884	1.884
13210000	Juros de Títulos de Renda	F				53.595
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	46.468		52.767	54.198
16001200	Serviços Tecnológicos	P	400			
16001300	Serviços Administrativos	P	499.854	653.727	900.782	1.154.940
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	161.461	146.021	193.568	199.833
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P	11.321			9.866
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe		1.621.858	1.802.875	1.374.881	3.076.308
13110000	Aluguéis	P	87.067	303.264	241.057	326.966
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	16.668			
16000501	Serviços Hospitalares	P	266.917	63.420	58.297	282.036
16001300	Serviços Administrativos	P	178.272	61.531	90.456	1.849.472
16001600	Serviços Educacionais	P	88.164	177.376	184.408	192.408
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	172.670	105.744	135.891	139.573
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	809.266	1.041.451	639.384	1.129.644
19220000	Restituições	P	735			
19900200	Receita de Honorários de Advogados	P		519	752	771
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P		49.270	24.836	53.448
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa		7.187.358	2.849.386	3.423.890	2.641.793
13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P	61.950	69.241	75.213	75.108
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	P		690	348	348
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	716.018	589.121	605.015	97.782
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	1.018.302	1.174	829	847
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	19.739	2.396	2.516	2.584
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	252.750	19.219	11.291	11.595
15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	P	49.707	2.853	3.070	3.153
15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	P	31.960	26.674	15.897	16.327
15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	P	74	282	151	156
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	P	30	84	45	
16000400	Serviços de Comunicação	P	27.443	16.862	20.785	21.349
16000501	Serviços Hospitalares	P		839	11.983	912
16000599	Outros Serviços de Saúde	P	60.034	-5	4.822	4.952
16001200	Serviços Tecnológicos	P	1.357	52	30	
16001300	Serviços Administrativos	P	1.505.961	1.206.252	1.555.785	1.308.564
16001600	Serviços Educacionais	P	601.878	432.911	547.641	468.572
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	222	272	225	231
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	736.503	367.427	496.492	509.945
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	2.032.000	12		
16009900	Outros Serviços	P	62.067	34.452	32.476	33.356
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P	7.363	76.557	39.276	85.212
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		1.912.126	1.466.668	1.208.992	3.165.401
13110000	Aluguéis	P	3.379	600	1.168	8.058
13120000	Arrendamentos	P	10.375	13.680	13.951	14.832
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	213.026	4.285	14.802	15.204
15202100	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	P	8.630	27.324	14.641	15.037
16001300	Serviços Administrativos	P	1.627.092	1.361.019	1.115.594	3.052.236
16001600	Serviços Educacionais	P	44.880	43.949	41.217	50.604
19100000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P	1.384			
19210900	Outras Indenizações	P	3.380	7.139		
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P		8.692	5.619	9.432
26284	Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre		217.695	279.752	274.665	244.857
13120000	Arrendamentos	P	13.108	15.517	22.496	118.548
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		147.374	188.903	9.417
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	97.120			
16001300	Serviços Administrativos	P	90.714	79.336	46.429	106.152

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
16001800	Serviços Educacionais	P	4.939	9.900	4.950	10.740
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		27.625	11.667	
19199900	Outras Multas	P	11.814			
26285	Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei		133.888	109.639	146.502	168.211
13120000	Arrendamentos	P	19.960	34.660	31.715	54.996
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		17.754	10.208	12.670
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	39.994		6.018	6.182
16001300	Serviços Administrativos	P	71.153	22.286	36.421	36.052
16001800	Serviços Educacionais	P	2.451			20.004
19220000	Outras Restituições	P		7.789	27.555	28.303
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P		27.170	32.585	8.004
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá		1.378.696	971.323	833.448	1.617.227
13110000	Aluguéis	P	4.381	1.400	4.666	10.432
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		37.001	39.996	64.983
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	7.656			
16001300	Serviços Administrativos	P	526.512	395.204	517.906	235.696
16001800	Serviços Educacionais	P	835.147	537.718	268.860	684.132
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P			2.000	2.004
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais		10.244.820	8.588.719	13.583.570	16.487.400
11220000	Custas Judiciais	P		302		
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	30.000			
16001300	Serviços Administrativos	P		5.200	2.596	
16001800	Serviços Educacionais	P	10.212.440	8.573.232	13.572.382	16.247.400
16002300	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	2.180	9.985	7.592	240.000
19199900	Outras Multas	P			929	
19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convenios	F			-1	
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		13.782.501	8.428.764	9.526.665	10.437.084
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		747.890	721.168	401.428
16000501	Serviços Hospitalares	P		1.356.130	1.562.163	1.470.972
16001300	Serviços Administrativos	P	1.329.052			1.199.307
19220000	Restituições	P	12.453.449			
19220100	Restituição de Convenio	P		5.030.537	5.727.378	5.882.580
19229900	Outras Restituições	P		1.294.207	1.444.679	1.483.819
19900502	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do Tesouro	F			71.279	
26292	Fundação Joaquim Nabuco		858.859	1.239.918	1.484.343	3.419.996
13110000	Aluguéis	P	41.320	25.200	38.173	63.480
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	132.708			
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	40.177	20.181	12.948	13.297
16000900	Serviços de Processamento de Dados	P	4.669			
16001300	Serviços Administrativos	P	87.726	40.752	40.910	63.864
16001800	Serviços Educacionais	P	273.079	611.745	446.882	1.262.344
16001900	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	P	19.689	216.545	592.359	808.408
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	127.249	230.711	224.982	922.500
16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P		19.992	11.996	
16002300	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	150.343	65.029	32.514	462.996
19229900	Outras Restituições	P		108	90	96
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	1.770	7.615	3.810	3.000
26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre		11.193.817	18.846.106	19.566.863	20.693.184
13110000	Aluguéis	P	704.995	809.993	838.564	1.173.996
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		324.993	415.849	766.509
13260000	Remuneração de Depositos Bancarios	F		84.096	77.906	
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	218.470			
16000501	Serviços Hospitalares	P	9.349.451	16.313.426	16.768.735	17.032.248

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
16001300	Serviços Administrativos	P	223.811	214.381	197.734	278.148
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	251.056	230.720	225.414	231.521
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		25.300	7.307	
19210900	Outras Indenizações	P		52.531	55	
19909900	Outras Receitas	P	429.134	790.766	1.035.509	1.083.566
22150000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	19.000			25.176
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		48.091.835	118.841.471	115.106.877	112.619.519
12105100	Contribuição ao Programa de Ensino Fundamental	P	48.091.835	40.857.391	37.122.200	34.835.449
16001300	Serviços Administrativos	P		10	7	
19229900	Outras Restituições	P		77.984.070	77.984.070	77.984.070
26301	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia		443.624	227.284	289.960	468.470
13110000	Aluguéis	P	51.153	55.906	61.082	61.815
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		-5	35.804	18.057
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	22.263			
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	4.500			
16000599	Outros Serviços de Saude	P		24	12	12
16001200	Serviços Tecnologicos	P	60.336			
16001300	Serviços Administrativos	P	167.598	23.586	28.264	205.944
16001600	Serviços Educacionais	P	137.774	133.927	156.026	169.296
16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P		12.557	6.276	13.632
16009900	Outros Serviços	P		1.299	596	714
26302	Escola Agrotécnica Federal de Alegre - ES		141.783	108.897	184.739	315.376
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	7.017	8.874	5.373	15.026
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	36.310	30.259	79.092	88.370
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	92.367	61.863	91.507	130.660
16001300	Serviços Administrativos	P	959	1.170	1.036	1.404
16001600	Serviços Educacionais	P				5.004
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	5.130		4.363	74.890
22150000	Alienação de Outros Bens Moveis	P		6.731	3.366	
26303	Escola Agrotécnica Federal de Alegrete - RS		93.175	97.347	101.424	336.412
13110000	Aluguéis	P	435		220	1.584
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	9.662	8.454	8.629	12.000
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P		1.328	712	732
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	11.157	16	5	24.000
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	13.650			
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	10.860	23.258	29.549	186.400
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P		-1		
16001300	Serviços Administrativos	P	10.467	274	883	12.696
16001600	Serviços Educacionais	P	36.744	64.017	61.425	97.020
26304	Escola Agrotécnica Federal de Araguatins - TO		144.078	173.046	214.929	277.135
11220600	Custas Judiciais	P		699		
13110000	Aluguéis	P	788	520	862	1.512
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	1.047	404	364	372
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	15.616	9.769	15.902	20.960
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	52.256	72.293	101.570	104.322
15201200	Receita da Industria Mecanica	P		17	11	
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	12.303	20.945	20.346	54.140
16001300	Serviços Administrativos	P	4.475	5.335	9.285	4.992
16001600	Serviços Educacionais	P	55.360	60.790	64.858	89.100
16001700	Serviços Agropecuarios	P	1.000			
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	1.183	2.268	1.691	1.737
16009900	Outros Serviços	P	46			
26305	Escola Agrotecnica Federal de Bambuí - MG		564.928	813.606	841.164	816.761

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	4.557	5.793	6.158	42.121
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	9.583	6.872	5.214	5.356
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	220.266	270.411	280.868	288.479
14900000	Outras Receitas Agropecuarias	P	4.957	12.309	11.140	11.442
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	223.565	346.058	367.467	377.423
16001300	Serviços Administrativos	P	21.928	44.341	30.270	46.096
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	79.822	127.722	140.047	143.844
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	250			
26305	Escola Agrotécnica Federal de Barbacena - MG		199.046	168.607	182.861	189.548
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	8.616	10.044	9.222	10.836
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	1.144			
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	6.870	7.833	9.841	10.106
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	55.302	92.334	100.728	103.458
15200900	Outras Receitas da Industria de Transformação	P	2.489			
16001300	Serviços Administrativos	P	760	570	282	1.944
16001600	Serviços Educacionais	P	110.508	47.359	53.677	51.372
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	3.000			
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	6.359	10.467	9.211	11.832
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	4.000			
26307	Escola Agrotécnica Federal de Barreiros - PE		101.136	43.099	24.149	45.609
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	4.141	4.379	4.498	5.509
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	10.492	1.596	855	879
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	41.845	3.328	1.783	1.831
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	6.225	1.541	825	848
16001300	Serviços Administrativos	P	804	325	222	912
16001600	Serviços Educacionais	P	37.628	31.929	15.966	34.632
26308	Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim - PE		36.325	10.969	26.648	147.744
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	1.280	2.110	2.079	2.244
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	6.400			
14900000	Outras Receitas Agropecuarias	P	480			
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	600			
16001300	Serviços Administrativos	P	1.790			504
16001600	Serviços Educacionais	P	23.575	6.859	24.486	144.996
19210000	Outras Indenizações	P	2.000			
26309	Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek - RS		192.968	414.823	344.116	446.941
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	1.844	1.632	1.632	2.662
14100000	Receita da Produção Vegetal	P		280	150	158
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P		7.953	7.686	7.894
15200900	Outras Receitas da Industria de Transformação	P	56.314	214.122	147.996	232.260
16001300	Serviços Administrativos	P	101.712	105.702	103.689	114.980
16001600	Serviços Educacionais	P	288	10.782	7.361	11.700
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	33.000	74.352	75.660	77.909
26310	Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - MT		151.400	81.846	80.098	92.846
13110000	Alugueis	P	2.354	475	240	516
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	1.973	4.416	4.842	4.800
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	3.224	9.985	9.681	9.942
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	75.771	14.544	20.489	21.044
16001300	Serviços Administrativos	P	296			
16001600	Serviços Educacionais	P	67.782	52.126	44.736	56.544
19229900	Outras Restituições	P			-1	
19900503	Saldos de Exercicios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	F			111	
26311	Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA		75.330	8.643	15.968	121.302
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	6.406	6.370	11.254	14.964

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

	Discriminação	Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
	14100000 Receita da Produção Vegetal	P	15.750	433	265	19.560
	14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	27.800			76.750
	14900000 Outras Receitas Agropecuarias	P	12.000			
	16001300 *Serviços Administrativos*	P	4.000	1.380	1.440	3.504
	16001600 Serviços Educacionais	P	5.374		3.000	6.504
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	4.000			
26312	**Escola Agrotécnica Federal de Catu - BA**		58.286	43.152	47.481	69.287
	13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	2.170	1.980	1.990	2.340
	14100000 Receita da Produção Vegetal	P	1.182	2.752	2.921	3.002
	14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	32.455	32.250	38.330	54.115
	15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	484	1.456	974	998
	16001300 Serviços Administrativos	P	966	120	966	3.852
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	1.878			
	22160000 Alienação de Bens Moveis	P	8.100			
	22190000 Alienação de Outros Bens Moveis	P	11.051	4.592	2.298	4.980
26313	*Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ES*		110.064	136.637	149.514	179.083
	13210000 Juros de Títulos de Renda	F		276	155	6.082
	14100000 Receita da Produção Vegetal	P	27.307	16.144	11.498	11.808
	14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	45.762	83.590	77.005	89.880
	15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	23.553	39.884	46.892	51.015
	16000102 Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	5.984	5.301	3.965	4.062
	16001300 Serviços Administrativos	P	2.300	3.675	3.104	9.123
	16001700 Serviços Agropecuarios	P	1.000	4.286	3.353	3.444
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	4.158	3.281	3.572	3.669
26314	**Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC**		216.704	239.367	279.448	346.226
	13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	1.672	1.701	5.212	6.773
	14100000 Receita da Produção Vegetal	P	5.133	6.598	6.786	6.970
	14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	56.956	92.382	103.474	106.275
	15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	6.869	10.279	8.308	8.532
	16001300 Serviços Administrativos	P	11.518	8.311	4.943	13.452
	16001600 Serviços Educacionais	P	125.502	115.956	148.424	197.808
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	4.854	4.140	4.299	4.416
26315	**Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE**		112.083	61.831	87.532	90.182
	13120000 Arrendamentos	P		24.998	35.413	27.355
	13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	1.150	1.352	1.650	2.240
	13190000 Outras Receitas Imobiliarias	P			30	35
	14100000 Receita da Produção Vegetal	P	2.520			
	14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	66.600	1.000	536	551
	15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	644			
	16000599 Outros Serviços de Saude	P		-3		
	16001300 Serviços Administrativos	P	1.981			
	16001600 Serviços Educacionais	P	39.188	33.011	49.903	60.000
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P		987		
	19192700 *Multas e Juros Previstos em Contratos*	P		486		
26316	**Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá - MT**		208.028	137.911	206.900	172.729
	13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	1.486	1.130	1.102	2.666
	14100000 Receita da Produção Vegetal	P	22.000	42.657	62.772	56.000
	14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	14.000	3.577	2.139	16.000
	15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	16.000	2.940	1.839	7.500
	16001300 Serviços Administrativos	P	5.500	6.040	16.474	6.396
	16001600 Serviços Educacionais	P	148.000	74.979	117.519	78.000
	16001700 Serviços Agropecuarios	P	1.000	296	160	165
	16001800 Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	P		687	882	906
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	1.040	5.623	3.013	3.094

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
26317	Escola Agrotécnica Federal de Iguatu - CE		95.082	90.634	88.982	108.069
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	5.720	4.435	9.250	5.143
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	5.000			
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	49.634	56.800	45.435	61.610
15209900	Outras Receitas da Industria de Transformação	P	1.200	1.200	843	850
16001300	Serviços Administrativos	P	2.004			2.258
16001600	Serviços Educacionais	P	30.284	28.199	33.654	38.400
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	1.000			
26318	Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes - MG		218.863	167.795	203.658	228.249
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	3.000	1.594	1.944	1.996
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	19.495	19.552	19.382	19.908
14900000	Outras Receitas Agropecuarias	P	540	524	281	288
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	9.628	11.773	11.615	11.930
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	54.200	30.254	47.840	48.931
16001200	Serviços Tecnologicos	P	31.200	21.721	16.056	16.489
16001300	Serviços Administrativos	P	800	10	6	15.859
16001600	Serviços Educacionais	P	100.000	82.367	106.734	112.848
26319	Escola Agrotécnica Federal de Januária - MG		196.914	183.528	221.116	285.557
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	350	450	522	13.251
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	6.841	8.112	8.195	6.382
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	91.084	68.308	98.377	124.960
14900000	Outras Receitas Agropecuarias	P	6	2	24	
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	16.733	70.334	73.754	75.752
16001300	Serviços Administrativos	P	43.372	675	1.582	7.500
16001600	Serviços Educacionais	P	36.202	30.083	37.435	54.396
16001700	Serviços Agropecuarios	P	1.542	5.582	3.249	3.336
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	784			
26320	Escola Agrotécnica Federal de Machado - MG		124.146	166.897	180.600	263.469
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	2.823	2.956	3.115	7.235
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	9.549	1.607	1.600	35.050
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	68.284	98.955	94.370	121.215
14900000	Outras Receitas Agropecuarias	P	6.543	10.354	13.222	13.579
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P		12.853	13.609	46.177
16001300	Serviços Administrativos	P	2.370	1.495	840	1.776
16001600	Serviços Educacionais	P	90	12.979	16.753	
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	31.966	27.186	34.166	35.091
19220000	Restituições	P	2.522			
19229900	Outras Restituições	P		712	809	832
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P			1.816	504
26321	Escola Agrotécnica Federal de Manaus - AM		96.677	233.456	151.208	312.985
13190000	Outras Receitas Imobiliarias	P		48	2.124	2.124
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		1.938	1.093	14.987
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	795	646	2.346	2.410
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	16.174	14.367	14.228	14.610
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P		6.057	3.248	3.334
15209900	Outras Receitas da Industria de Transformação	P	8.607			
16001300	Serviços Administrativos	P	30.451	13.614	7.194	82.064
16001600	Serviços Educacionais	P	39.495	196.786	120.979	213.456
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	1.155			
26322	Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG		330.918	409.920	436.102	505.289
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	3.197	2.542	2.732	6.967
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	48.835	26.014	26.981	65.000
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	157.512	257.537	262.984	270.110

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

	Discriminação	Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
	15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	51.285	58.306	64.423	190.000
	16001300 Serviços Administrativos	P	5.000	16.470	8.782	6.204
	16001600 Serviços Educacionais	P	65.089	49.051	70.200	65.004
	22190000 Alienação de Outros Bens Moveis	P				2.004
26323	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina		2.439.658	34.074	56.043	2.077.986
	13110000 Aluguéis	P	1.530			
	13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	1.479	1.560	1.310	1.892
	14100000 Receita da Produção Vegetal	P	8.000	4.906	4.182	5.321
	14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	5.998			
	15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	9.521			
	16001300 Serviços Administrativos	P	3.532	23.939	12.269	25.968
	16001600 Serviços Educacionais	P	2.409.498	3.669	36.262	2.045.004
26324	Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba - MG		204.264	239.426	248.092	344.543
	13110000 Aluguéis	P	5.934	3.727	1.866	8.970
	13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	1.186	4.176	3.712	4.536
	14100000 Receita da Produção Vegetal	P	5.143	7.054	8.935	9.178
	14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	142.847	139.043	134.554	138.199
	15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P		40.087	37.521	73.485
	16000599 Outros Serviços de Saude	P	340			
	16001300 Serviços Administrativos	P	1.890	8.369	5.945	9.732
	16001600 Serviços Educacionais	P	46.950	36.539	55.124	99.996
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	174	431	435	447
26325	Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde - GO		168.674	174.821	189.706	199.067
	13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	10.437	10.564	10.273	11.464
	14100000 Receita da Produção Vegetal	P	17.234	20.519	11.042	22.258
	14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	66.823	72.613	85.863	86.189
	16001300 Serviços Administrativos	P	10.040	6.946	5.814	7.536
	16001600 Serviços Educacionais	P	54.040	64.158	56.714	69.600
26326	Escola Agrotécnica Federal de Salinas - MG		266.108	209.334	229.512	258.870
	14100000 Receita da Produção Vegetal	P	5.088	9.016	9.365	9.619
	14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	113.635	99.150	111.463	114.483
	14900000 Outras Receitas Agropecuarias	P	710	914	1.298	1.333
	15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	14.771	31.265	42.226	43.369
	16000400 Serviços de Comunicação	P			6.846	25.000
	16001300 Serviços Administrativos	P	12.658	7.716	6.802	2.150
	16001600 Serviços Educacionais	P	116.990	50.045	46.666	60.000
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	2.223	2.839	1.570	1.812
	19192700 Multas e Juros Previstos em Contratos	P		6.011		
	19220000 Restituições	P	33			
	19229900 Outras Restituições	P		8	6	
	19909900 Outras Receitas	P		2.370	1.270	1.304
26327	Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa- ES		61.001	27.060	27.956	44.483
	13110000 Aluguéis	P			686	
	13250000 Remuneração de Depositos Bancarios	F	789			1.185
	13260000 Remuneração de Depositos Especiais	F	5.001			
	13900000 Outras Receitas Patrimoniais	P	6.312			
	14100000 Receita da Produção Vegetal	P	24.095	2.655	1.573	2.881
	14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	11.207	16.779	13.283	16.204
	14900000 Outras Receitas Agropecuarias	P	2.453	276	149	155
	16001300 Serviços Administrativos	P	437	4.554	4.352	4.944
	16001600 Serviços Educacionais	P	4.886	1.170	588	6.768
	16001700 Serviços Agropecuarios	P		321	172	3.000
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	5.821	1.303	7.153	7.346

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

R$ 1,00

LDO, Anexo I, Inciso X

Discriminação	Origem	Arrecadado		Estimado	
		1999	2000	2001	2002
26328 Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão - SE		116.376	26.025	28.979	44.938
12202202 Exploração de Recursos Minerais	P	60.000			
13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	5.280	2.863	3.516	3.108
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	P			4.222	4.338
14100000 Receita da Produção Vegetal	P	2.500			
14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	14.527	7.604	6.268	8.249
15209900 Outras Receitas da Industria de Transformação	P	1.130			
16001300 Serviços Administrativos	P	4.874			1.248
16001600 Serviços Educacionais	P	28.065	14.558	14.973	27.996
26329 Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista - MG		211.215	249.863	237.968	258.319
13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	1.817	1.856	1.878	20.886
14100000 Receita da Produção Vegetal	P	7.071	9.022	13.203	13.561
14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	95.171	117.583	112.720	115.775
15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	86.072	88.946	87.413	89.241
16000103 Serviços de Comercialização de Produtos Agropecuarios	P	16.872	24.569	22.973	26.649
16001300 Serviços Administrativos	P	7.023	9.590	7.615	10.404
16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	17.189	18.197	12.166	
26330 Escola Agrotécnica Federal de São Luis - MA		43.602	42.168	57.624	40.734
13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	2.520	1.374	1.234	2.736
14100000 Receita da Produção Vegetal	P	3.670		206	214
14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	30.327	16.029	16.774	19.282
16001300 Serviços Administrativos	P	200	10.000	8.468	10.848
19900502 Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos do Tesouro	F		14.542		
19900599 Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	F		214		
22190000 Alienação de Outros Bens Moveis	P	6.785		30.840	7.656
26331 Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul - RS		398.281	406.410	384.283	411.376
13110000 Aluguéis	P	2.690	1.913	2.128	3.444
13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	3.647	1.628	1.359	7.332
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	P	4.000			
14100000 Receita da Produção Vegetal	P	69.975	64.623	47.881	49.177
14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	30.785	5.370	17.122	17.586
15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	136.101	225.658	193.042	198.273
16001300 Serviços Administrativos	P	6.026	383	452	3.384
16001600 Serviços Educacionais	P	5.057			4.512
16001700 Serviços Agropecuarios	P	9.027	4.479	7.341	7.540
16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	130.773	102.375	116.958	120.128
26332 Escola Agrotécnica Federal de Satuba - AL		71.182	77.740	49.481	90.679
13110000 Aluguéis	P		1.910	954	2.076
13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	3.569	8.014	8.795	8.700
14100000 Receita da Produção Vegetal	P	718	609	373	383
14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	22.764	21.657	13.011	23.497
15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	1.566	1.648	2.275	2.335
16001300 Serviços Administrativos	P	7.678	3.398	1.698	3.884
16001600 Serviços Educacionais	P	34.885	40.504	22.375	50.004
26333 Escola Agrotécnica Federal de Sertão - RS		203.596	210.220	246.119	279.614
13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	11.613	10.672	10.454	19.245
14100000 Receita da Produção Vegetal	P	15.723	6.336	4.504	4.625
14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	P	23.131	50.422	54.477	55.954
15202600 Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	11.485	21.855	22.959	23.582
16001300 Serviços Administrativos	P	617	48	7.791	6.312
16001600 Serviços Educacionais	P	138.865	116.868	137.801	161.544
16001700 Serviços Agropecuarios	P	1.346	3.453	3.524	3.619
16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	816	546	4.609	4.733

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO. Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
26334	**Escola Agrotécnica Federal de Sousa - PB**		11.840	33.659	24.958	36.411
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	40	36	18	
16000600	Serviços de Processamento de Dados	P	1.500			
16001300	Serviços Administrativos	P	1.489	3.772	2.064	4.143
16001600	Serviços Educacionais	P	8.831	29.751	22.877	32.268
26338	**Escola Agrotécnica Federal de Uberaba - MG**		128.760	164.493	166.391	454.132
13110000	Aluguéis	P				1.506
13120000	Arrendamentos	P		1.175	904	
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	10.065	53.421	31.569	150.000
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	59.912	53.149	65.789	150.000
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	2.859	5.451	4.168	50.000
16001300	Serviços Administrativos	P	1.713	805	607	12.996
16001600	Serviços Educacionais	P	15.638	35.003	43.267	60.000
16001700	Serviços Agropecuarios	P	31.500	3.851	3.626	3.928
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	8.068	11.638	16.161	25.700
19220000	Restituições	P	5			
26336	**Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia - MG**		285.808	284.132	257.402	327.831
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	3.636		1.420	5.162
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F	37.524			
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	53.786	28.149	16.412	35.293
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	111.160	127.665	121.104	144.465
14900000	Outras Receitas Agropecuarias	P	2.692	4.073	3.616	3.715
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	3.636	509	281	288
16001300	Serviços Administrativos	P	5.138	9.285	4.864	10.080
16001600	Serviços Educacionais	P	57.981	80.718	95.921	108.516
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	10.255	13.733	13.784	20.312
26337	**Escola Agrotécnica Federal de Urutaí - GO**		220.188	137.303	175.439	208.612
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	21.946	7.042	6.883	14.194
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	9.995	4.501	15.797	16.228
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	102.475	42.426	40.812	41.917
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	13.004	28.911	32.384	33.263
16001300	Serviços Administrativos	P	52.333	25.996	36.453	32.976
16001600	Serviços Educacionais	P	10.436	28.427	26.499	37.536
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	10.000		16.611	32.400
26338	**Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão - PE**		29.192	9.189	11.898	34.896
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	8.345	9.189	11.898	10.896
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	2.330			
14900000	Outras Receitas Agropecuarias	P	9.167			
15209900	Outras Receitas da Industria de Transformação	P	2.000			
16001300	Serviços Administrativos	P	1.750			12.000
16001600	Serviços Educacionais	P	5.600			12.000
26339	**Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - AM**		25.560	27.438	20.749	36.595
13110000	Aluguéis	P	2.330	17.010	10.388	19.116
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P			4.781	
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	1.500			
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	4.067	2.492	1.336	1.372
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	12.260	7.312	3.918	7.935
14900000	Outras Receitas Agropecuarias	P	1.600			
16001300	Serviços Administrativos	P	1.064	180	104	2.268
16001600	Serviços Educacionais	P	996	442	222	5.904
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	1.521			
26340	**Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - SC**		14.217	14.924	14.594	68.272
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	1.089	1.012	1.065	2.504

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	108	2.320	1.242	6.000
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	2.004			10.000
16001300	Serviços Administrativos	P	4.008	2.676	7.929	5.496
16001600	Serviços Educacionais	P	4.500			9.000
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	2.508			25.800
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P		8.914	4.458	9.672
26341	**Escola Agrotécnica Federal de Ceres - GO**		267.117	270.409	325.282	332.158
13110000	Aluguéis	P	2.601	1.796	1.804	2.160
13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P	6.080	3.985	4.317	5.580
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	3.854	662	454	467
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	185.869	207.287	249.371	256.127
16001300	Serviços Administrativos	P	28.145	8.577	4.290	9.300
16001600	Serviços Educacionais	P	52.305	41.083	30.476	23.084
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	7.501	6.999	25.922	26.494
19220000	Restituições	P	962			
19220100	Restituição de Convênio	P			8.788	9.006
26342	**Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO**		133.049	139.116	134.833	162.478
13110000	Aluguéis	P	1.452	1.452	858	22.790
13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P	3.492	540	270	588
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	4.625	7.232	9.389	9.643
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	19.995	42.019	31.644	32.504
16001300	Serviços Administrativos	P	13.847		36	
16001600	Serviços Educacionais	P		6.148	4.737	6.872
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	89.638	81.725	87.699	90.281
26343	**Escola Agrotécnica Federal de Codó - MA**		8.987	11.421	10.476	11.573
13110000	Aluguéis	P	960	1.240	1.296	2.189
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	275	621	332	342
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	5.739	2.475	1.326	1.382
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	P			60	
16001300	Serviços Administrativos	P	368	700	1.048	756
16001600	Serviços Educacionais	P	565	6.385	6.392	6.824
26344	**Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira - BA**		70.190	137.180	129.041	179.977
13120000	Arrendamentos	P	1.855			12.311
13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P	2.107	1.779	1.512	1.932
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	P		474	404	
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	1.874	6.322	7.804	8.862
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	45.400	88.251	59.648	61.264
15202800	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	P	1.290	44.684	47.918	49.213
16001300	Serviços Administrativos	P	720	1.019	590	1.104
16001600	Serviços Educacionais	P	13.707	6.323	4.462	34.740
16001700	Serviços Agropecuários	P	540	398	418	8.093
16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	P		3.671	1.967	2.020
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	2.697	4.239	4.320	4.436
26345	**Escola Agrotécnica Federal do Rio do Sul - SC**		168.860	177.685	242.338	221.147
13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P	5.101	3.960	4.366	4.320
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	9.170	3.778	12.243	12.575
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	26.295	58.643	70.016	71.914
16001300	Serviços Administrativos	P	7.487	5.998	5.081	6.504
16001600	Serviços Educacionais	P	110.927	95.382	135.584	110.400
16001700	Serviços Agropecuários	P	436			
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	9.542	9.904	15.028	15.434
26346	**Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês - BA**		25.425	56.880	46.741	44.736
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		18.311	10.323	1.584

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X — R$ 1,00

Discriminação			Origem	Arrecadado		Estimado	
				1999	2000	2001	2002
	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	11.586	32.166	31.610	32.468
	16000103	Serviços de Comercialização de Produtos Agropecuarios	P		-2		
	16001300	Serviços Administrativos	P	2.204	2.255	2.351	5.230
	16001600	Serviços Educacionais	P	8.325			
	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	3.210	4.150	2.457	4.354
26347		Escola Agrotécnica Federal do Senhor do Bomfim - BA		131.486	160.868	127.491	161.187
	13110000	Aluguéis	P		2.686	3.056	22.868
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F		27.473	17.087	5.815
	13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F	905			
	14100000	Receita da Produção Vegetal	P	2.000			
	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	114.586	114.683	100.732	106.541
	16001300	Serviços Administrativos	P	8.500			9.420
	16001600	Serviços Educacionais	P	4.015	5.345	2.890	6.796
	16001700	Serviços Agropecuarios	P	1.500			
	19220900	Outras Restituições	P		841	727	747
26907		Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior		0	176.832.147	376.819.868	433.092.763
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F		115.681	2.084.628	32.000.000
	16000201	Juros de Empréstimos	F		8.083.074	13.896.005	
	22110000	Alienação de Títulos Mobiliarios	F		167.623.382	354.059.437	401.092.763
28000		Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		608.504.696	1.619.764.919	865.642.224	1.613.672.231
28101		Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		25.373.884	-4.076.288	8.386.928	5.482.579
	16001000	Serviços de Informações Estatísticas	P	16.276.739			
	16002400	Serviços de Registro do Comercio	P	4.590.996	5.361.114	5.390.312	5.491.967
	16009900	Outros Serviços	P	4.507.419	-9.437.846		
	19191200	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comercio	P		434	808	612
28202		Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		110.941.588	105.878.644	116.926.978	122.787.413
	13120000	Arrendamentos	P	285.609	332.830	406.288	413.827
	13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P		11.792	8.984	8.985
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	146.114	15.904	8.988	9.803
	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	3.510			
	16001100	Serviços de Metrologia	P	8.803.358			
	16001101	Metrologia Legal e Certificadoria Delegada	P	80.783.638	84.870.619	97.647.091	101.033.517
	16001102	Metrologia Cientifica e Industrial	P	631.237	994.763	897.953	914.667
	16001103	Metrologia Legal	P	5.019.627	1.965.485	2.140.724	2.181.087
	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	P	4.387.836	6.277.311	7.396.239	7.526.531
	16001105	Informação Tecnologica	P	49.870	45.196	45.782	46.645
	16001300	Serviços Administrativos	P		-1		
	19190000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		-2		
	19190100	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	P	10.955.647	10.332.130	9.200.067	9.200.066
	19210900	Outras Indenizações	P		23.210	15.792	16.219
	19220000	Restituições	P	681.861			
	19229900	Outras Restituições	P		159.209	1.157.164	1.168.519
	19320000	Receita da Divida Ativa Não Tributária	P	947.304	763.757	475.754	
	19329900	Receita da Divida Ativa Não Tributária de Outras Receitas.	P				906.961
	22190500	Alienação de Outros Bens Moveis	P	61.086	47.780	2.550	
	25900000	Outras Receitas	P	4.585	138.681	333.201	339.484
28203		Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI		83.426.354	84.226.367	81.010.380	81.031.936
	13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	45.258	46.996	48.221	49.806
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	4.108.757		2.794.731	3.021.329
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	589.034	571.662	611.151	639.640
	16001105	Informação Tecnologica	P	519.165	2.418.006	2.534.625	2.534.628
	16001300	Serviços Administrativos	P	77	148.650	168.101	171.271
	16002300	Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferencias de Tecnologia	P	77.823.671			

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, inciso X

R$ 1,00

		Discriminação	Origem	Arrecadado		Estimado	
				1999	2000	2001	2002
	16002301	Serviços de Patentes	P		29.256.885	25.656.525	25.653.144
	16002302	Serviços de Registro de Marcas	P		39.655.153	43.350.368	43.185.916
	16002303	Serviços de Registro de Transferência de Tecnologia	P		3.678.843	3.508.659	3.575.029
	16002304	Serviços de Registro de Indicações Geográficas	P		1.103.596	827.765	843.375
	16002305	Serviços de Registro de Programas de Computador	P		1.529.657	916.456	933.737
	19220000	Restituições	P	56.587			
	19229900	Outras Restituições	P		41.084	35.237	36.192
	19909900	Outras Receitas	P	20.376	53.420	78.085	79.558
	23008001	Amortizacao de Financiamentos de Bens	F		172.615	172.615	308.313
	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	F	165.358		347.651	
	25900000	Outras Receitas	P		5.349.600	-1	
28233		Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa		98.883.880	155.147.703	167.023.944	172.900.198
	13110000	Aluguéis	P	183.218	194.678	233.780	240.115
	13120000	Arrendamentos	P	541.993			
	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	8.448.013	10.896.250	13.761.877	14.392.869
	16003200	Serviços de Internamento de Mercadorias	P	91.637.975	139.299.914	152.842.548	158.162.039
	19229900	Outras Restituições	P		48.903	35.872	36.844
	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convenios	F		4.474.178		
	19909900	Outras Receitas	P		68.677	37.823	38.331
	22220000	Produtos de Alienações	P		165.105	122.244	
	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	P	51.481	-2		
28903		Fundo Nacional de Desenvolvimento		290.857.272	624.025.384	548.235.039	561.072.704
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	65.354.681	63.409.359	51.922.212	56.132.113
	13220000	Dividendos	P	39.056.289	120.348.052	59.444.642	59.444.640
	16000201	Juros de Empréstimos	F	70.073.979	92.572.718	106.409.356	115.037.124
	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	F	1.040.462	25.491		
	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P	433.562			
	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	F	114.898.299	347.671.756	320.458.627	320.458.627
28904		Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC		0	54.483.119	65.015.866	70.287.399
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F		23.009.027	28.401.286	28.541.904
	16000299	Outros Serviços Financeiros	F		31.454.092	36.614.580	41.745.495
30000		Ministério da Justiça		383.369.868	389.789.013	406.982.137	424.568.045
30101		Ministério da Justiça		61.397.057	92.964.854	65.068.639	72.303.208
	11221200	Emolumentos e Taxas Processuais	P				10.200.000
	16000105	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	P	626.168			
	16001300	Serviços Administrativos	P		350.599	2.188.168	
	16009900	Outros Serviços	P			2.710.942	
	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	P		63.649.841		
	19901800	Receita de Participação do Seguro - Dpvat - Sistema Nacional de Trânsito	P	51.570.889	28.956.414	60.159.529	62.103.208
30103		Arquivo Nacional		37.253	0	0	0
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	P	8.284			
	16000199	Outros Serviços Comerciais	P	28.029			
	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P	940			
30107		Departamento de Polícia Rodoviária Federal		153.863.442	127.788.316	126.986.128	129.162.390
	16001300	Serviços Administrativos	P		812	181.008	
	19191800	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	P	153.863.442	127.788.504	126.791.271	129.162.390
	19909900	Outras Receitas	P			13.849	
30202		Fundação Nacional do Índio		1.088.861	819.763	575.931	582.132
	13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	2.928	642	1.232	1.266
	16000599	Outros Serviços de Saúde	P	128.729	-1		
	16001300	Serviços Administrativos	P	3.848	5.514	4.539	4.625

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO. Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

	Discriminação	Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
16001600	Serviços Educacionais	P		5.514	5.711	5.868
16001700	Serviços Agropecuários	P		392.000	210.039	215.727
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P		2.757		
16009900	Outros Serviços	P	300.403		6.992	7.180
19900200	Receita de Honorários de Advogados	P		3.259	1.746	1.794
19909900	Outras Receitas	P	548.333	410.078	345.672	345.672
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P	14.620			
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica		6.907.865	7.907.462	10.795.000	10.545.000
11221200	Emolumentos e Taxas Processuais	P				10.200.000
16001300	Serviços Administrativos	P	6.907.865	7.907.462	10.795.000	345.000
30901	Fundo de Imprensa Nacional		58.841.151	0	0	0
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	281.614			
15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	P	58.559.537			
30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos		2.108.709	5.153.181	8.144.706	8.335.744
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		1.064		
19192500	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	P		5.115.133	7.889.725	8.103.496
19199900	Outras Multas	P	2.108.709		19.817	
19909900	Outras Receitas	P		36.984	232.249	232.248
25800100	Saldos de Exercícios Anteriores - Convenios	F			2.915	
30907	Fundo Penitenciário Nacional		3.713.218	4.311.267	1.687.236	8.738.708
11220800	Custas Judiciais	P			1.030	
17110199	Transferencia de Outros Recursos do Tesouro Nacional	P	742.643			
19199900	Outras Multas	P	2.970.575		450.379	4.631.376
19320000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	P		111	2.509	
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	P				5.016
19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convenios	F		3.025.845		
19909900	Outras Receitas	P		1.285.311	1.103.318	1.103.316
30908	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		319.205	201.281	141.861	141.864
19909900	Outras Receitas	P	319.205	201.281	141.861	141.864
30909	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Polícia Federal		93.363.844	114.466.524	118.439.068	118.439.398
11210400	Taxas do Departamento de Polícia Federal	P	30.624.276	41.670.322	44.901.556	45.985.225
11210800	Taxas de Migração	P	62.739.568	71.510.635	71.122.177	73.454.757
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	P		20.670		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		587.900	814.930	
19909900	Outras Receitas	P		604	402	408
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P		465.195		
30910	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito		21.521.263	36.284.348	76.383.573	76.317.609
16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	P	1.667.400	3.151.681	4.485.110	5.020.443
16001104	Certificação de Produtos e Serviços	P	702.772	1.650.216	1.533.556	1.606.037
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	P		6.384	28.352	29.119
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	P	19.151.091	26.847.855	70.336.555	71.663.010
19901600	Receita de Participação do Seguro - Dpvat - Sistema Nacional de Trânsito	P		4.622.209		
32000	Ministério de Minas e Energia		166.936.757	190.113.916	219.487.736	230.200.687
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM		13.797.932	18.671.884	14.865.280	16.163.031
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	12.883.680	17.473.904	14.487.743	15.163.031
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P	913.352	1.197.950	17.537	
32203	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM		16.515.674	16.168.368	28.965.229	21.179.052
11210100	Emolumentos e Taxas de Mineração	P	8.071.103	15.934.526	20.230.230	20.982.433
16001300	Serviços Administrativos	P		1.420	1.567	1.596

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação			Origem	Arrecadado		Estimado	
				1999	2000	2001	2002
	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	P	2.548.771	172.420	273.452	295.023
32265		Agência Nacional do Petróleo - ANP		860.535	5.287.283	6.079.076	27.944.554
	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	P	1	4.252.021	5.238.302	27.081.193
	19191300	Multas Previstas na Legislação Sobre Lubrificantes e Combustíveis	P	960.634	1.035.262	840.884	863.461
32266		Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL		119.581.216	150.048.413	169.396.145	174.921.850
	11211600	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	P	102.135.692	134.820.452	147.958.650	152.801.676
	17300000	Transferências de Instituições Privadas	P	17.425.524	6.773.863		
	19901900	Receita de Reserva Global de Reversão	P			21.441.495	22.120.174
	19909900	Outras Receitas	P		8.452.098		
33000		Ministério da Previdência e Assistência Social		588.871.730	532.586.811	205.532.138	146.441.124
33201		Instituto Nacional do Seguro Social		588.871.730	532.531.057	121.932.482	116.792.412
	13110000	Aluguéis	P	2.875.408	3.164.394		
	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P	215.120	193.679		
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	44.242.371	34.416.333		
	13220000	Dividendos	P	457.092	73.647		
	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	120.453.562	374.433.199	3.813.162	
	16001300	Serviços Administrativos	P	99.085.586	101.406.037	116.789.808	116.789.808
	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P	26.994			
	19191800	Multas de Aluguéis	P		97.450		
	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	P		3.821		
	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		4.584.821		
	19210900	Outras Indenizações	P	4.523.534	299.537		
	19220000	Restituições	P	2.111.842			
	19229900	Outras Restituições	P		2.449.925	1.328.336	
	19909900	Outras Receitas	P	7.117.431	5.199	2.598	2.604
	21190000	Outras Operações de Crédito Internas	F		793.665	578	
	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P	298.054.214	19.982		
	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	P	9.727.176	10.489.088		
33903		Fundo Nacional de Assistência Social		0	55.554	75.048	75.048
	13110000	Aluguéis	P		55.554	75.048	75.048
33904		Fundo do Regime Geral de Previdência Social		0	0	83.524.608	29.873.864
	13110000	Aluguéis	P			3.361.141	3.262.764
	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P			178.777	186.228
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F			32.544.287	
	13220000	Dividendos	P			5.258.128	199.996
	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	F			29.892.018	
	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P			4.333.332	6.499.998
	19191800	Multas de Aluguéis	P			14.249	55.848
	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	P				1.908
	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P			2.157.094	3.420.960
	19210900	Outras Indenizações	P			600.023	449.832
	19229900	Outras Restituições	P				2.551.296
	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P			100.431	116.808
	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	P			6.065.134	12.826.224
34000		Ministério Público da União		1.197.373	414.967	1.759.600	1.650.000
34101		Ministério Público Federal		446.238	26.054	1.580.471	500.000
	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P	40.230	25.054	34.566	
	16001300	Serviços Administrativos	P	405.000		1.524.905	500.000
34102		Ministério Público Militar		235.416	0	0	150.000
	16001300	Serviços Administrativos	P	235.416			150.000

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação			Origem	Arrecadado		Estimado	
				1999	2000	2001	2002
34104	Ministério Público do Trabalho			180.327	388.813	200.128	360.000
	13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P		256	638	
	16001300	Serviços Administrativos	P	180.327	388.557	199.291	360.000
34105	Escola Superior do Ministério Público da União			306.400	0	0	0
	16001300	Serviços Administrativos	P	306.400			
35000	Ministério das Relações Exteriores			32.212.573	29.396.720	79.346.886	80.969.490
35101	Ministério das Relações Exteriores			31.937.866	29.196.746	79.253.123	80.871.345
	11220100	Emolumentos Consulares	P	30.664.719	29.164.083	79.108.197	80.871.345
	11221000	Montepio Civil	P P	1.282.336			
	13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P		32.677	144.926	
35201	Fundação Alexandre de Gusmão			276.818	169.960	93.778	98.145
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	81.235	69.961	93.775	98.145
	17300000	Transferencias de Instituições Privadas	P P	193.100	120.000		
	19229900	Outras Restituições	P P		-1		
	19909900	Outras Receitas	P	1.183			
36000	Ministério da Saúde			672.193.178	744.661.559	767.443.463	768.364.213
36201	Fundação Oswaldo Cruz			6.237.886	26.594.663	42.322.867	42.341.252
	13110000	Aluguéis	P	194.903			
	13120000	Arrendamentos	P P		103.958	108.518	106.512
	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P P		67.163	115.358	115.356
	15202000	Receita da Industria Química	P P		67.613	78.778	78.780
	15202100	Receita da Industria de Produtos Farmacauticos e Veterinarios	P P	5.077.165	21.401.194	39.000.000	39.000.000
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P P	62.038	77.462	149.384	153.525
	16000501	Serviços Hospitalares	P P	1.617.983	2.206.905	1.685.872	1.952.840
	16001105	Informação Tecnologica	P P		2.780	3.350	3.350
	16001200	Serviços Tecnologicos	P P	8.464			
	16001300	Serviços Administrativos	P P		98.926	111.187	120.878
	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	P P	117.375	169.486	187.120	203.428
	16001600	Serviços Educacionais	P P	1.878	3.280	100	
	16001800	Serviços Recreativos e Culturais	P P		2.334		
	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P P		26.404	29.812	30.264
	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P P	1.348	3.219	3.487	3.487
	16002300	Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferencias de Tecnologia	P P	7.832			
	16002303	Serviços de Registro de Transferência de Tecnologia	P P		3.102	3.360	3.360
	16002900	Serviços de Informações Cientificas e Tecnologicas	P P		658		
	17400000	Transferencias do Exterior	P P		1.192.801		
	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P P		6.262	5.237	5.232
	19210800	Outras Indenizações	P P		24.398		
	19220000	Restituições	P P	11.335			
	19220100	Restituição de Convenio	P P		88.179	222.079	222.084
	19229900	Outras Restituições	P P		85.757	278.265	278.268
	19800502	Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos do Tesouro	F F		406		
	19800503	Saldos de Exercicios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	F F		717		
	19909900	Outras Receitas	P P	1.119.485	84.693	47.765	47.780
	22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P			16.124	16.128
36211	Fundação Nacional de Saúde			12.873.648	12.996.994	12.189.837	12.119.164
	13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	13.304	15.559	15.558	15.558
	16000501	Serviços Hospitalares	P P	2.968.726	71.113	61.256	61.260
	16001300	Serviços Administrativos	P P	74.906	16.307	12.231	12.562
	16009900	Outros Serviços	P P	3.989	16.111	10.385	10.368
	19190000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P	111.546			

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

	Discriminação	Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
	19192700 Multas e Juros Previstos em Contratos	P		63.042	91.514	91.512
	19220000 Restituições	P	9.114.654			
	19220100 Restituição de Convenio	P		9.390.870	6.295.842	6.295.848
	19229900 Outras Restituições	P		2.007.295	5.237.736	5.237.736
	22190000 Alienação de Outros Bens Moveis	P	386.621	424.701	385.323	385.320
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS		41.439.623	99.696.304	108.243.512	106.709.052
	11211700 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	P	40.995.605	91.652.675	95.779.294	95.779.296
	13210000 Juros de Títulos de Renda	F	444.018			
	13250000 Remuneração de Depositos Bancarios	F		6.574.000	6.223.596	6.728.206
	18001200 Serviços Tecnologicos	P		-2.641		
	19191000 Multas Previstas na Legislação Sanitaria	P		1.072.255	2.161.742	2.161.740
	19192700 Multas e Juros Previstos em Contratos	P		15	49	
	19220100 Restituição de Convenio	P			4.079.626	2.039.808
	19229900 Outras Restituições	P			-795	
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar		0	44.114.120	47.407.887	49.755.626
	11212000 Taxa de Saúde Suplementar	P		42.075.050	43.397.819	45.420.840
	13250000 Remuneração de Depositos Bancarios	F		1.939.253	4.009.768	4.334.886
	15100000 Receita da Industria Extrativa Mineral	P		99.818		
	16000599 Outros Serviços de Saude	P		-1		
36901	Fundo Nacional de Saúde		510.842.097	563.249.584	557.469.730	557.450.219
	13210000 Juros de Títulos de Renda	F		1.653		
	13250000 Remuneração de Depositos Bancarios	F		22.231	113.199	
	18000101 Serviços de Comercialização de Medicamentos	P	2.173.157	58.023	33.667	34.579
	18000501 Serviços Hospitalares	P	578.081.633	45.350		
	18000502 Serviços de Registro de Analise e de Controle de Prod. Sujeitos as Normas de Vigilancia San	P	3.098.791			
	18001300 Serviços Administrativos	P		35.641		
	18002200 Serviços de Estudos e Pesquisas	P		515.831		
	19192700 Multas e Juros Previstos em Contratos	P		299.144	227.441	227.436
	19210900 Outras Indenizações	P			-1	
	19220100 Restituição de Convenio	P		731.919	1.715.169	1.761.642
	19220500 Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saude	P			1.059.312	1.059.312
	19229900 Outras Restituições	P		1.301.221	1.708.979	1.755.265
	19900501 Saldos de Exercícios Anteriores - Convenios	F		9.366.954		
	19900502 Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do Tesouro	F		98.998		
	19900503 Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	F		256.552		
	19901800 Receita de Participação do Seguro - Dpvat - Sistema Nacional de Transito	P		550.485.397	552.610.957	552.610.957
	19909900 Outras Receitas	P	27.487.516			
	22190000 Alienação de Outros Bens Moveis	P			1.010	1.008
38000	Ministério do Trabalho e Emprego		4.416.170.221	4.263.202.916	4.147.412.667	1.109.090.106
38201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho		6.256.336	4.874.937	3.225.966	187.968
	13110000 Aluguéis	P	11.850	15.000	19.408	19.404
	13210000 Juros de Títulos de Renda	F	5.011.888	4.782.344	3.009.287	
	18000102 Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	109.869	85.353	78.777	80.913
	18001300 Serviços Administrativos	P	46.536	2.734	1.977	1.990
	18001600 Serviços Educacionais	P	38.377	24.649	21.994	21.896
	18002000 Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P	38.815	64.857	63.965	63.960
38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador		4.409.911.886	4.258.327.979	4.144.186.969	1.108.902.152
	12100400 Cota-parte da Contribuição Sindical	P	86.612.784			
	13210000 Juros de Títulos de Renda	F	1.002.985.367	852.848.988	1.032.034.987	225.722.844
	13260000 Remuneração de Depositos Especiais	F	1.562.376.186	1.443.590.249	1.079.582.311	277.521.804
	13270000 Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	F	65.823.389	43.328.573	32.573.530	5.603.424
	13900000 Outras Receitas Patrimoniais	P	570.701			
	16000206 Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Economico	F	1.418.736.025	1.738.384.210	1.841.434.819	441.502.868

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X — R$ 1,00

		Discriminação	Origem	Arrecadado		Estimado	
				1999	2000	2001	2002
	19190000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		-2	1.826	1.326
	19191400	Multas por Infração à Legislação Trabalhista	P		170.280	396.617	369.612
	19191600	Multas Previstas na Legislação do Seguro-desemprego e Abono Salarial	P		1.909.271	2.303.649	2.303.652
	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P	1.332.707	122.492	126.188	126.188
	19220100	Restituição de Convênio	P	6.930.695	17.303.278	16.157.109	15.137.109
	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	P	262.563.862	160.525.553	139.531.809	139.531.809
	19229900	Outras Restituições	P		44.085	34.724	34.716
39000	Ministério dos Transportes			217.525.883	242.873.387	282.782.278	298.647.686
39101	Ministério dos Transportes			1.531.134	3.678.724	3.176.632	921.533
	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de P	P	1.531.134	3.000.720	2.612.985	
	19192900	Multas Previstas por Infrações à Legislação Sobre Transportes Ferroviários	P		678.004	563.647	
	23006001	Amortização de Financiamentos de Bens	F				921.533
39201	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem			41.395.699	78.907.865	108.211.149	0
	13110000	Aluguéis	P	1.236.710	450.310	2.227.012	
	13120000	Arrendamentos	P	3.953.928	38.127.083	51.979.876	
	16001300	Serviços Administrativos	P	7.430.530	5.328.108	5.447.681	
	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	P	11.577.616	10.542.437	11.179.998	
	19190000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		38.224	36.756	
	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	P	2.620.083	9.870.955	22.795.085	
	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		2.114	1.132	
	19199800	Outras Multas	P	384.681			
	19210900	Outras Indenizações	P	13.142.007	14.108.089	14.643.727	
	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P	230.089	242.567		
	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	P	819.975			
39202	Companhia de Navegação do São Francisco S.A.			942.864	999.383	869.901	878.118
	13110000	Aluguéis	P	61.901	141.319	119.427	122.683
	16000303	Serviços de Transporte Hidroviário	P	849.530	826.167	724.001	737.653
	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	P	31.133	31.897	17.473	17.802
39203	Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes			3.073.306	1.425.015	1.512.922	0
	13110000	Aluguéis	P	6.934			
	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P	11.816	8.619	8.198	
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	1.006.535	75.932	106.834	
	13220000	Dividendos	P		38	134	
	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P		3.250	1.783	
	16002000	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	P	117.610			
	19220000	Restituições	P	738.144		279.777	
	19229900	Outras Restituições	P		408.572	218.971	
	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	P	337.293			
	23006001	Amortização de Financiamentos de Bens	F		928.518	897.224	
	23009800	Amortização de Empréstimos Diversos	F	854.974	-2		
39205	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.			18.811.731	18.944.643	20.806.081	21.236.209
	13110000	Aluguéis	P	73.752	419.186	492.585	505.940
	13120000	Arrendamentos	P		25.852	21.463	21.667
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	293.956	496.830	538.778	580.299
	13220000	Dividendos	P		4		
	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	P	15.901.509	17.630.652	19.458.330	19.828.306
	16001300	Serviços Administrativos	P		40	16.617	15.913
	19191800	Multas de Aluguéis	P		2.188	1.173	1.205
	19191900	Multas de Arrendamentos	P		138	72	72
	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		258	138	144
	19199800	Outras Multas	P			185	
	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	P		297	150	156
	19229900	Outras Restituições	P		74.122	181.235	186.146

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro E/ou Objetos de Valor)	P		1.493		
19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	F		90.078		
19909900	Outras Receitas	P	542.514	186.266	96.325	98.141
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P		38.130		
39207	Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		420.647	69.613	656.726	668.641
13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P			39.096	40.381
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	2.334			
16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	P	398.451	68.669	616.147	627.768
16001300	Serviços Administrativos	P	7.260	944	483	492
19220000	Restituições	P	10.816			
19909900	Outras Receitas	P	13.186			
39208	Companhia Brasileira de Trens Urbanos		60.698.343	40.449.687	40.698.643	41.758.944
13110000	Aluguéis	P	1.059.349	716.087	848.488	871.479
13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P		2.356	1.366	1.413
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	6.626.886	11.563	1.429.915	1.545.853
13220000	Dividendos	P		1.948		
13230000	Participações	P		2.341	1.284	1.345
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	F		4.483.735	2.707.903	2.927.464
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P		1.735	952	996
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	P	259.785	330.357	430.848	450.722
16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	P			1.289	
16000199	Outros Serviços Comerciais	P		-2	533	544
16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	P	27.817.973	31.355.907	32.454.824	33.066.679
16001300	Serviços Administrativos	P		30.983	32.024	32.627
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		15.322	8.209	8.433
19191600	Multas de Aluguéis	P		5.219	2.797	2.874
19199900	Outras Multas	P		25	12.311	12.646
19220000	Restituições	P	24.731.536			
19229900	Outras Restituições	P		2.538.013	2.759.489	2.834.259
19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	F		9.301		
19900502	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do Tesouro	F		74.295		
19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	F		13.354		
19900599	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	F		760.721		
19909900	Outras Receitas	P		2.507	1.286	1.310
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P		73.830	5.225	
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT		0	0	0	16.904.663
19001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	P				11.701.008
19192900	Multas Decorrentes da Operação de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de P	P				2.930.248
19192900	Multas Previstas por Infrações à Legislação Sobre Transportes Ferroviários	P				373.398
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		0	0	0	97.188.134
13110000	Aluguéis	P				2.287.355
13120000	Arrendamentos	P				50.649.837
16001300	Serviços Administrativos	P				5.550.416
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P				37.751
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	P				23.412.886
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P				1.364
19210000	Outras Indenizações	P				15.245.919
39501	Fundo da Marinha Mercante		92.686.879	98.778.947	106.861.426	112.984.553
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	37.032.717	26.503.402	14.942.254	16.163.786
18000201	Juros de Empréstimos	F	19.238.836	24.294.772	30.648.189	33.134.253
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P			107.128	
19909900	Outras Receitas	P			264.676	286.668
23000000	Amortização de Empréstimos Diversos	F	36.384.027	47.980.393	60.898.179	63.436.846

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, inciso X — R$ 1,00

Discriminação			Origem	Arrecadado		Estimado	
				1999	2000	2001	2
41000	Ministério das Comunicações			564.835.363	683.250.019	852.999.283	886 812.901
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel			564.835.383	683.250.019	852.999.283	886 812.901
	11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	P	449.028.718	586.555.499	704.305.834	727 106.085
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	105.780.520	84.091.471	148.565.042	158 448.986
	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	F			1.571.443	
	16000199	Outros Serviços Comerciais	P		-1		
	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	P	12.420		7.982	500.000
	16001300	Serviços Administrativos	P		535.853	495.170	505.841
	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	P	196.380			
	16003400	Serviços de Regulamentação e Exploração dos Serviços de Telecomunicações, no Regime P	P	137.600	27.842	14.149	14.414
	16009900	Outros Serviços	P	171.313			
	19113100	Multa e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	P	9.209.235	27.335	40.333	42.215
	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P		12.226		
42000	Ministério da Cultura			3.696.835	8.435.999	4.832.953	4.983.233
42201	Fundação Casa de Rui Barbosa			17.461	17.951	16.844	16.848
	13110000	Aluguéis	P	4.873	5.236	5.532	5.532
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	P	7.677	10.100	8.889	8.892
	16001300	Serviços Administrativos	P	1.281	2.464	2.351	2.352
	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	1.631	149	72	72
	19909900	Outras Receitas	P	999			
	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P	800			
42202	Fundação Biblioteca Nacional			309.980	518.978	600.297	605.818
	13120000	Arrendamentos	P	4.200	350	1.982	1.944
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	P	28.985	28.202	28.335	29.102
	16001300	Serviços Administrativos	P	267.195	480.251	542.787	557.504
	19229900	Outras Restituições	P		9.275	17.273	17.268
	19909900	Outras Receitas	P	9.600			
42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			1.932.778	2.215.455	2.129.732	2.185.803
	13110000	Aluguéis	P	214.737	237.794	272.957	272.952
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	P	56.867	133.144	142.214	146.069
	16000502	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Prod. Sujeitos as Normas de Vigilância San	P		26.186		
	16001300	Serviços Administrativos	P	2.725	8.244	7.387	7.564
	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	1.487.872	1.711.348	1.698.348	1.730.374
	19220000	Restituições	P	7.860			
	19800200	Receita de Honorários de Advogados	P		620		
	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	F		80.432		
	19909900	Outras Receitas	P	162.694	17.647	8.826	8.820
42205	Fundação Nacional de Artes			556.199	1.092.944	710.488	906.176
	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	P		9.302	7.594	7.596
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	23.433			
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	P	50.720	47.802	46.714	47.980
	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	21.834	21.457	17.113	17.112
	19900600	Receita Decorrente de Não Aplicação de Incentivos Fiscais Pela Indústria Cinematográfica	P	171.292	971.676	602.918	800.344
	19909900	Outras Receitas	P	290.919	42.127	36.149	36.144
42902	Fundo Nacional de Cultura			778.421	4.591.961	1.185.882	1.185.588
	16000201	Juros de Empréstimos	F		2.590.765		
	16220100	Restituição de Convênio	P		400.917	1.185.592	1.185.588
	19909900	Outras Receitas	P	778.421			
	23007002	Amortização de Empréstimos - em Contrato	F		1.600.259		
44000	Ministério do Meio Ambiente			78.701.883	97.349.782	75.348.900	111.906.624

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
44101	Ministério do Meio Ambiente		932.065	886.376	935.172	954.189
13110000	Aluguéis	P	53.849	76.077	126.892	130.329
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	34.594	21.868	35.670	37.332
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	10.490	1.409	2.161	2.261
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	698.763	567.022	768.759	784.277
16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P	32.219			
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P			690	
16009900	Outros Serviços	P	4.050			
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis		74.804.742	96.476.484	73.991.618	109.933.983
11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	P			13.563.364	48.000.000
13110000	Aluguéis	P	120.780	820.204	1.105.439	1.135.391
13120000	Arrendamentos	P	4.186	5.105	11.215	11.520
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	18.800	8.051	8.299	8.469
14100000	Receita da Produção Vegetal	P	2.672.189	3.933.786	4.421.028	4.540.615
14900000	Outras Receitas Agropecuarias	P	485.000	1.321.593		
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	652.447			
16001300	Serviços Administrativos	P	57.998.259	29.528.285	31.605.880	32 687.657
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	P	469.097	495.723	281.938	286.880
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	7.434.766	7.826.936	9.069.893	9.240.936
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	123.300			
16009900	Outros Serviços	P	331.529	1.673.225		
17400000	Transferencias do Exterior	P		1.900.307		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P	19.855	45.582.260	5.522.797	5.841.654
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		1.492.123	1.617.726	1.693.131
19193500	Multas por Danos ao Meio Ambiente	P			4.789.942	4.633.647
19199900	Outras Multas	P	3.559.892			
19210000	Indenizações	P	18.000			
19210900	Outras Indenizações	P	72.022	124 687	264	270
19220000	Restituições	P	318.918			
19229900	Outras Restituições	P		650.621	539.362	554.006
19320000	Receita da Dívida Ativa Não Tributaria	P	4.588	11.522	412.899	
19329900	Receita de Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas.	P				459.641
19900300	Receita Decorrente da Alienação de Bens Apreendidos	P		106 563		
19909900	Outras Receitas	P		1.092.271	805.359	832.476
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	76.535	102.164	48.183	49.486
22290000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P	4.756			
44202	Companhia de Desenvolvimento de Barcarena		65.076	197.848	203.743	213.377
13110000	Aluguéis	P	4.940	4.894	5.156	5.508
13190000	Outras Receitas Imobiliarias	P	4.744	4.616		
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	150			
19220000	Restituições	P	19.464			
19229900	Outras Restituições	P		3 468	4.668	
22290000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P	35.778	184.870	193.999	207.869
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente		200.000	1.102	265.267	799.067
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P		500		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		451		
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		151		
19193500	Multas por Danos ao Meio Ambiente	P			265.267	799.067
19199900	Outras Multas	P	200.000			
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		23.848.980	44.176.708	27.211.794	30.684.026
47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		20.318.987	17.255.048	21.426.257	22.127.864
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	739.320	414.291	610.185	630.136
16000600	Serviços de Processamento de Dados	P	16.812.801		17.910.204	18.537.060
16002900	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	P	2.766.836	2 995.757	2.905.868	2.960.668

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

	Discriminação	Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
	19909900 Outras Receitas	P		12.560.543		
	22200000 Alienação de Outros Bens Imoveis	P		1.284.465		
47204	Instituto de Pesquisa Economica Aplicada		383.704	392.033	427.333	452.894
	13220000 Dividendos	P		4.403	132	
	16000102 Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	54.283	45.886	55.708	58.758
	16001300 Serviços Administrativos	P	157.840	94.581	48.427	49.341
	16001600 Serviços Educacionais	P	86.000		42.000	42.792
	19190000 Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		92	48	48
	19210900 Outras Indenizações	P	47	64	36	36
	19229900 Outras Restituições	P		156.997	280.982	303.669
	25800400 Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	P	45.734			
47285	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica		2.202.373	25.284.182	3.668.758	8.359.543
	13110000 Aluguéis	P	1.055	1.693	1.962	2.014
	13210000 Juros de Títulos de Renda	F		721.816	1.202.588	1.300.094
	13220000 Dividendos	P	9	35.089	41.032	41.040
	16000102 Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	1.022.059	1.112.583	1.018.268	1.035.433
	16000199 Outros Serviços Comerciais	P		1.844	943	961
	16001300 Serviços Administrativos	P	261.423	22.104.096	8.745	8.982
	16001600 Serviços Educacionais	P		12.000	13.881	14.143
	16002200 Serviços de Estudos e Pesquisas	P	333.167	905.032	526.256	3.117.000
	19192700 Multas e Juros Previstos em Contratos	P		283	152	156
	19210900 Outras Indenizações	P		378	202	208
	19220000 Restituições	P	455.033			
	19229900 Outras Restituições	P		222.[illegible]	655.476	673.[illegible]
	19909900 Outras Receitas	P	22.193	51.[illegible]	157.947	160.[illegible]
	22110000 Alienação de Títulos Mobiliarios	F		5.306		
	22190000 Alienação de Outros Bens Moveis	P	107.434	90.618	45.306	7.350
47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública		971.926	1.356.447	1.689.446	1.743.954
	13110000 Aluguéis	P	47.179	89.182	83.556	85.820
	13120000 Arrendamentos	P			19.520	20.049
	13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	2.848	1.177	1.196	1.236
	16000102 Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	21.695	22.629	22.431	22.855
	16001300 Serviços Administrativos	P		83.019	48.319	49.230
	16001600 Serviços Educacionais	P	602.438	849.325	1.132.675	1.170.358
	16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	276.833	311.830	377.550	390.098
	19191800 Multas de Aluguéis	P		594	468	481
	19210900 Outras Indenizações	P	21.133			
	19229900 Outras Restituições	P		3.691	3.729	3.828
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário		248.647.280	298.068.282	301.961.868	278.747.365
49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra		248.647.280	298.068.282	277.306.995	253.078.165
	11222100 Taxas de Serviços Cadastrais - Incra	P	14.701.963	5.664.612	3.491.858	3.607.312
	12103201 Contribuição Industrial Rural	P	44.191.840	48.777.804	52.203.515	47.264.566
	12103203 Adicional a Contribuição Previdenciaria	P	170.449.762	206.985.288	208.814.070	189.058.353
	13150000 Taxa de Ocupação de Imoveis	P	1.054	16.333	23.198	24.700
	13250000 Remuneração de Depositos Bancarios	F		24.917.025		
	16000201 Juros de Empréstimos	F	115.180	31.697	17.871	19.319
	16001300 Serviços Administrativos	P	39.187	74.145	41.087	43.001
	16009900 Outros Serviços	P	1.482			
	19210900 Outras Indenizações	P	305.899			
	19220000 Restituições	P	15.904.747			
	19229900 Outras Restituições	P		9.498.149	10.727.225	11.017.880
	19909900 Outras Receitas	P	21.968			
	22190000 Alienação de Outros Bens Moveis	P		1.106		
	22210000 Alienação de Imoveis Rurais para Colonização e Reforma Agraria	P	199.544	257.910	204.711	210.258

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

R$ 1,00

LDO, Anexo I, Inciso X

Discriminação			Origem	Arrecadado		Estimado	
				1999	2000	2001	2002
	22290000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P	2.467.274	1.642.213	1.782.460	1.830.756
	25800400	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	P	147.320			
49901		Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra		0	0	23.745.883	25.671.200
	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	F			23.745.883	25.671.200
51000	Ministério do Esporte e Turismo			13.183.829	30.227.781	19.289.709	12.088.964
51201	Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo			1.644.886	3.694.281	890.981	726.303
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	30.062	34.949	141.760	153.253
	16001300	Serviços Administrativos	P	1.498.948	456.396	416.356	427.636
	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	P	27.427	43.652	21.927	21.924
	16002000	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	P	88.581	93.205	56.568	56.568
	16009900	Outros Serviços	P			26.242	26.963
	18900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convenios	F		562.174		
	19909900	Outras Receitas	P		2.503.907	28.129	38.997
51901	Fundo Geral de Turismo - Fungetur			11.516.633	26.533.480	18.587.728	11.373.661
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	2.535.141	2.550.258	2.967.039	3.421.043
	16000201	Juros de Empréstimos	F	2.034.661	1.746.040	1.660.494	1.616.750
	19909900	Outras Receitas	P		15.628.810	7.814.304	
	23009002	Amortizacao de Financiamentos de Projetos	F		6.608.574	6.135.891	6.135.868
	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	F	6.946.831			
52000	Ministério da Defesa			1.564.882.326	1.460.637.220	1.542.773.073	1.734.868.337
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica			6.643.826	6.706.906	5.387.716	513.915
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	317.402	142.147	205.814	
	15300000	Receita de Industrie de Construção	P	922.311	1.135.416	832.483	
	16000201	Juros de Empréstimos	F	2.236.963	2.179.176	4.270.726	
	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	F	36.865	74.323	52.234	
	16000299	Outros Serviços Financeiros	F	630.236	600.888	556.161	
	16001300	Serviços Administrativos	P	291.989	282.511	491.026	513.915
	19180000	Multas e Juros de Mora da Outras Receitas	P	260.000	25.207	23.996	
	19180000	Multas de Outras Origens	P	28.423			
	19199900	Outras Multas	P	46.446			
	21199800	Outras Operações de Crédito Internas	F	1.264.296			
	22290000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P	11.776	27.463	16.703	
	23007002	Amortizacao de Empréstimos - em Contrato	F		102.222		
	23009001	Amortizacao de Financiamentos de Bens	F		2.159.763		
	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	F	2.595.121		1.840.079	
52222	Fundação Osório			1.808.447	1.532.282	1.668.772	1.672.511
	12109900	Outras Contribuições Sociais	P	449.484	429.626	385.771	354.608
	13110000	Aluguéis	P	92.946	121.767	117.920	121.116
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	83			
	13220000	Dividendos	P	2.173	31	61	60
	16001600	Serviços Educacionais	P	963.761	980.622	1.156.023	1.189.399
	19210900	Outras Indenizações	P		234	6.997	7.128
52901	Fundo do Ministério da Defesa			4.927.361	5.354.079	3.883.624	3.575.880
	13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	387.337	430.207	446.981	462.153
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	91.786	151.015	224.814	242.826
	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.145.522	3.264.721	3.359.824	3.030.000
	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	1.889.726	6.580		
	16001300	Serviços Administrativos	P	211.771	119.726	85.823	135.200
	16009900	Outros Serviços	P			3.835.819	4.008.000
	19210900	Outras Indenizações	P	3.835		6.815	6.943
	19909900	Outras Receitas	P	196.197	1.381.541	680.768	690.768

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO. Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	P	1.725	280		
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		13.328.289	12.783.900	7.627.908	16.972.702
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	455.434	376.105	464.280	476.866
16000501	Serviços Hospitalares	P	12.789.838	10.786.942	6.917.156	15.000.000
16001300	Serviços Administrativos	P	83.017	1.616.753	145.234	1.494.708
19229900	Outras Restituições	P			1.132	1.128
52903	Fundo do Serviço Militar		5.646.611	4.840.349	4.886.840	5.427.823
11221600	Taxa Militar	P	1.797.465	2.267.990	1.922.710	2.418.464
13210000	Juros de Títulos de Renda	F			2.780	2.746
13250000	Remuneração de Depósitos Bancarios	F	588.432	483.988	556.222	800.239
19190000	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	P	3.258.614	2.088.382	2.408.187	2.408.172
52911	Fundo Aeronáutico		739.868.387	728.673.104	761.258.724	886.542.540
12100700	Contribuição para o Fundo de Saude	P	2.488.815	7.008.261	3.454.209	15.999.996
13120000	Arrendamentos	P	2.324.140	8.422.329	9.384.773	9.649.324
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	6.417.041	5.358.741	5.381.888	5.527.710
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	93.580.223	131.230.430	130.149.656	140.702.306
13250000	Remuneração de Depósitos Bancarios	F	27.580.581			
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	44.356.786			
16000199	Outros Serviços Comerciais	P		486.192	684.526	703.074
16000299	Outros Serviços Financeiros	F	22.458.325	-2		
16000304	Serviços de Transporte Aereo	F	4.814.193	2.258.671	2.045.584	2.101.009
16000501	Serviços Hospitalares	P	5.002.398	41.838	43.140	4.600.000
16001200	Serviços Tecnologicos	P	1.123.000			3.000.000
16001300	Serviços Administrativos	P		14.219.647	6.455.262	12.650.258
16001900	Serviços Educacionais	P		712.440	828.813	864.800
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	1.068.638	5.436	7.161	7.356
16003102	Adicional Sobre Tarifa Aeroportuaria	P	162.030.360	142.938.030	173.133.486	181.203.407
16003300	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxilios a Navegação Aerea em Rota	P	325.425.633	387.566.108	395.036.048	413.449.106
16009900	Outros Serviços	P			500	514
19100000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P		13.780	573.396	573.396
19190000	Multas de Outras Origens	P	1.743.524			
19191900	Multas de Arrendamentos	P		64.753	42.167	42.166
19192500	Multas de Taxas de Ocupação	P		238.839	119.418	119.424
19199900	Outras Multas	P	816.255			
19220000	Restituições	P	921.714			
19909900	Outras Receitas	P	17.271.361	26.235.564	31.278.150	21.999.996
22110000	Alienação de Títulos Mobiliarios	F				43.058.890
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	756.382	868.020	521.764	2.199.996
52912	Fundo Aeroviário		41.055.242	43.451.894	46.744.841	43.637.833
12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviario	P	41.055.242	33.725.159	33.222.907	29.242.920
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		5.147.987	7.901.541	8.542.205
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	P		3.841.375	4.872.244	5.004.256
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		737.393		
19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	P			748.449	748.452
52921	Fundo do Exército		382.373.272	273.716.570	357.662.798	373.781.403
11211300	Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados Pelo Ministério do Exercito	P	2.375.000	2.201.482	2.194.076	2.235.451
12100700	Contribuição para o Fundo de Saude	P	118.615.135	163.501.056	212.400.848	222.438.048
12109900	Outras Contribuições Sociais	P		6.836		
13110000	Aluguéis	P	3.391.932	2.340.261	1.697.085	1.743.046
13120000	Arrendamentos	P	2.243.957	1.957.190	2.951.197	3.031.159
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	14.797.847	14.428.643	18.084.243	18.520.042
13190000	Outras Receitas Imobiliarias	P	8.316.780	11.953.935	8.331.205	18.471.720
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	17.382.662	14.976.640	19.309.522	20.875.154
16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	807.234	827.901	1.125.489	1.155.985

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
16000199	Outros Serviços Comerciais	P	3.014.846	2.739.783	2.713.163	2.786.674
16000301	Serviços de Transporte Rodoviario	P	5.729	24.549	32.253	33.127
16000303	Serviços de Transporte Hidroviario	P	4.487	8.081	10.302	10.580
16000501	Serviços Hospitalares	P	3.105.479	3.136.802	3.319.100	3.409.031
16000600	Serviços de Processamento de Dados	P	3.215.398	3.454.071	3.715.870	3.816.553
16001200	Serviços Tecnologicos	P	8.718	85.265	97.322	101.858
16001300	Serviços Administrativos	P	3.900.589	3.965.733	4.495.841	4.560.625
16001600	Serviços Educacionais	P	4.061.480	9.037.428	10.106.835	10.360.478
16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	P	4.560	4.294	4.012	4.120
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	P	1.501.128	1.289.547	1.194.418	1.194.420
16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	1.164.211	1.772.459	1.997.119	2.051.230
16009900	Outros Serviços	P	1.573.357	3.962.221	2.834.083	14.009.880
19113200	Multa e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados Pelo Ministério do E	P		19.905	9.954	9.948
19210800	Outras Indenizações	P	14.445.111	3.940.434	23.624.743	3.639.996
19220000	Restituições	P	5.830.443			
19229900	Outras Restituições	P		9.318.884	7.783.020	7.783.020
19800503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	F	84.279.000			
19809900	Outras Receitas	P	62.401	5.553.795	2.928.809	4.185.972
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	2.934.640	1.814.572	1.686.951	4.800.000
22290000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P	3.032.168	11.593.213	26.906.485	24.513.288
25900000	Outras Receitas	P	84.279.000			
52931	Fundo Naval		361.647.673	348.787.649	328.310.788	400.886.264
12100700	Contribuição para o Fundo de Saude	P		21.349.808	32.611.891	51.999.996
12209900	Outras Contribuições Economicas	P		15.866.647	8.158.324	15.998.896
13120000	Arrendamentos	P	745.840	2.025.267	2.010.504	2.064.976
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	1.143.856	3.804.822	4.062.892	3.000.000
13190000	Outras Receitas Imobiliarias	P		122.958		
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	161.834.055	755.799	817.025	1.180.392
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F		135.793.243	134.160.115	193.827.576
13280000	Remuneração de Depositos Especiais	F		3.022.793	2.327.231	3.259.716
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	498.884		91.676	94.160
15202100	Receita da Industria de Produtos Farmaceuticos e Veterinarios	P	2.874.384	2.800.560	2.483.019	2.577.823
15202600	Receita da Industria de Produtos Alimentares	P	147.299			
15209900	Outras Receitas da Industria de Transformação	P		400.000	743.323	763.465
16000199	Outros Serviços Comerciais	P	2.229.653	2.893.662	1.834.874	3.000.000
16000501	Serviços Hospitalares	P	203.519	3.920.118	4.435.411	5.799.996
16000600	Serviços Portuarios	P		1.993.596	1.925.542	1.977.713
16000900	Serviços de Socorro Maritimo	P		2.160	3.888	3.767
16001300	Serviços Administrativos	P	636.201	613.462	666.862	683.210
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	P	545.604	86.827	46.522	47.784
16001600	Serviços Educacionais	P	328.946	2.365.808	3.409.578	3.501.959
16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	P	4.723.774	2.549.977	2.999.833	3.070.842
16002300	Serviços de Estudos e Pesquisas	P	320.031	507.458	454.451	466.766
16009000	Tarifa de Utilização de Farois	P	41.070.019	45.820.006	54.289.014	55.458.995
19190200	Multas do Regulamento para o Trafego Maritimo	P		4.148.772	3.090.667	3.999.996
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		995.980	900.231	900.228
19199900	Outras Multas	P	790.053			
19210800	Outras Indenizações	P	94.504.562	68.196.802	60.926.124	39.999.996
19809900	Outras Receitas	P	25.208.221	678.390	366.752	366.756
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	731.932	504.993	300.138	300.144
22290000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P	11.800	5.329.481	3.185.738	6.000.000
24900000	Transferencias de Outras Instituições Públicas	P		2.436.421	36.586	
25900000	Outras Receitas	P	3.098.582			
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Maritimo		35.761.374	26.788.576	58.687.348	27.267.666
12100900	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Maritimo	P	18.213.291	22.656.467	24.142.266	21.588.486
13210000	Juros de Títulos de Renda	F	6.225.414			
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F		3.973.084	4.655.269	5.032.723

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO, Anexo I, Inciso X

R$ 1,00

Discriminação			Origem	Arrecadado		Estimado	
				1999	2000	2001	2002
	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	28.178	3.629	1.817	1.824
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P		57.354	133.362	136.976
	16001600	Serviços Educacionais	P		199.735	504.002	517.657
	19190200	Multas do Regulamento para o Trafego Maritimo	P		-101.703		
	19229800	Outras Restituições	P			30.250.629	
	19909900	Outras Receitas	P	1.296.493			
63000	Ministério da Integração Nacional			41.173.695	56.651.917	43.062.895	16.415.418
63201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaiba - CODEVASF			4.693.613	6.048.309	6.970.769	7.064.835
	13110000	Aluguéis	P	7.842	16.597	29.775	30.580
	13120000	Arrendamentos	P	143.380	76.783	78.227	79.778
	13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	15.647	16.134	16.701	17.250
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F		6.112	38.839	41.987
	13220000	Dividendos	P	156.131	121.134	170.314	
	13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F	313.865	138.833	111.342	113.141
	14100000	Receita da Produção Vegetal	P	292.259	7.726	4.239	4.436
	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	P	236.683	224.345	157.677	165.026
	15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P	102		26	24
	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Material Escolar e de Publicidade	P	140	301	165	173
	16000103	Serviços de Comercialização de Produtos Agropecuarios	P	2.412	945	859	900
	16000199	Outros Serviços Comerciais	P	1.824	3.241	4.921	5.013
	16001300	Serviços Administrativos	P	120.782	58.083	41.970	42.763
	16001700	Serviços Agropecuarios	P		200	102	106
	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	P	14.216	1.800	2.122	2.160
	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	P	1.027	446	347	354
	16002600	Serviços de Fornecimento de Agua	P	2.001.333	1.689.622	2.288.611	2.331.771
	16002700	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	P	129.385	85.406	58.635	59.948
	16002800	Serviços de Geoprocessamento	P	1.540	277	143	144
	16009900	Outros Serviços	P	174			
	19190000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	P	21.446	71.213	106.695	109.585
	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		2.405	1.289	1.324
	19199900	Outras Multas	P	10.842			
	19220000	Restituições	P	229.774			
	19220100	Restituição de Convenio	P		34.400	56.234	57.757
	19229800	Outras Restituições	P		1.201.194	1.237.078	1.270.597
	19900501	Saldos de Exercicios Anteriores - Convenios	F		27.634		
	19900599	Saldos de Exercicios Anteriores - Recursos Diversos	F		117		
	19909900	Outras Receitas	P	13.841			
	22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P	87.557	114.150	55.893	
	22210000	Alienação de Imoveis Rurais para Colonização e Reforma Agraria	P	91.154	589.680	1.626.306	1.670.372
	22290000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P	710.057	1.377.569	864.259	1.059.448
63202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			16.703.279	18.969.129	3.381.416	0
	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P	338.910	495.742	290.907	
	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P	15.847.991	17.857.140	3.063.829	
	19900200	Receita de Honorarios de Advogados	P	4.261	1.279		
	19909900	Outras Receitas	P	512.417	614.968	26.680	
63203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			19.320.034	25.394.391	8.946.866	0
	13110000	Aluguéis	P	54.076	59.307	55.943	
	13210000	Juros de Títulos de Renda	F	406.487	451.454	130.586	
	13220000	Dividendos	P	2.507.978	2.396.271	1.742.117	
	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	P			2.554.215	
	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P	8.974.271	10.463.943	-1	
	16009900	Outros Serviços	P	33.211	36.674	22.666	
	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P		61	829	
	19210900	Outras Indenizações	P	6.973	6.348	719	
	19220000	Restituições	P	7.335.138			

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Evolução das Receitas Diretamente Arrecadadas

LDO Anexo I, Inciso X — R$ 1,00

Discriminação		Origem	Arrecadado		Estimado	
			1999	2000	2001	2002
19220100	Restituição de Convenio	P		10.271.934	1.316.628	
19229900	Outras Restituições	P		1.700.179	121.952	
19909900	Outras Receitas	P		6.222		
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		646.769	6.140.089	3.748.603	3.886.773
13110000	Aluguéis	P	2.319			
13120000	Arrendamentos	P	158.858	217.917	216.077	220.150
13150000	Taxa de Ocupação de Imoveis	P	46.778	943.899	973.425	1.008.398
13190000	Outras Receitas Imobiliarias	P		58.784	38.302	38.987
13210000	Juros de Títulos de Renda	F		46.345	649.215	701.855
13250000	Remuneração de Depositos Bancarios	F		290.777	183.936	177.226
14200000	Receita de Produção Animal e Derivados	P	114.525	79.683	75.880	79.387
15202900	Receita da Industria Editorial e Grafica	P		1.559	1.521	1.592
16001200	Serviços Tecnologicos	P	10.000			
16001300	Serviços Administrativos	P	36.680	11.025	11.327	11.541
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	P		5.822	5.700	5.807
16001700	Serviços Agropecuarios	P	101.284	278	144	144
16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	P	13.940			
16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	P		15.316	17.860	18.682
16002600	Serviços de Fornecimento de Agua	P		1.543.676	1.280.712	1.284.487
16002700	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	P		8.183	7.294	7.402
19190400	Multas Previstas em Acordos Internacionais Sobre a Pesca	P		34	223	229
19190500	Multas Decorrentes de Apreensão de Embarcações de Pesca	P		32.153	33.479	34.365
19199900	Outras Multas	P	5.840			
19220000	Restituições	P	13.725			
19220100	Restituição de Convenio	P		66.548	35.657	36.623
19229900	Outras Restituições	P		314.584	256.811	263.870
19900503	Saldos de Exercicios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	F		2.453.500		
19909900	Outras Receitas	P	5.840			
22190000	Alienação de Outros Bens Moveis	P		44.337		
22220000	Produtos de Alienações	P		5.868		
22290000	Alienação de Outros Bens Imoveis	P	35.000			
53206	Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA		0	0	9.727.439	0
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	P			271.929	
16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P			9.140.049	
19900200	Receita de Honorários de Advogados	P			685	
19909900	Outras Receitas	P			314.787	
53206	Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE		0	0	13.281.822	4.464.011
13110000	Aluguéis	P			31.777	
13210000	Juros de Títulos de Renda	F			254.524	416.337
13220000	Dividendos	P			1.198.134	2.940.252
16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	P			5.355.693	
16009800	Outros Serviços	P			18.771	42.218
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	P			32	
19210900	Outras Indenizações	P			3.401	
19220100	Restituição de Convenio	P			5.503.807	
19229900	Outras Restituições	P			910.974	1.060.914
19909900	Outras Receitas	P			4.208	4.290
		P	6.296.679.222	8.941.746.290	8.966.623.641	7.386.928.444
		F	9.967.788.268	5.400.127.408	8.649.981.830	5.917.955.806
		Total	16.264.429.490	14.341.873.698	15.406.804.471	13.322.884.250

Obs.: Origem das receitas quanto ao cálculo das Necessidades de Financiamento do Setor Público Federal: P= Primárias, F= Financeiras

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS - DEPES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PL 2002
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS

R$ 1,00

GÃO	UNIDADE	NATUREZA	F	ARRECADADO 2000	ESTIMADO 2001	PREVISÃO ARRECADAÇÃO 2002	JUSTIFICATIVA DE ARRECADAÇÃO DE 2002 EM RELAÇÃO A 2001
1.000	1.901	16001300	150	1.499.849	1.438.510	2.055.464	Abertura de concurso público em 2002 com uma previsão de 35.000 candidatos com taxa de inscrição de R$ 58,00 perfazendo uma receita de R$ 2.030.000,00 acrescenta-se a este montante a quantia de R$ 25.464,00 referente a outras receitas administrativas.
		19199900	150	0	0	307.500	Estimativa para 2002, considerando o arrecadado em anos anteriores em naturezas de receitas correlatas.
		19229900	150	90.017	322.444	629.316	Previsão de receitas para 2002, considerando as indenizações e restituições à Câmara, relativas a despesas de exercícios anteriores (restituições de valores diversos recebidos e não aplicados)
1.000	24.101	16001104	150	0	18.226	551.700	Os recursos arrecadados nesta natureza provêm da demanda pelos serviços prestados pelo Laboratório de Integração e Testes (LIT), pertencente ao Instituo de Pesquisas Espaciais - INPE. Este laboratório, além das atividades voltadas satélites, atende à uma grande quantidade de empresas e indústrias, principalmente na realização de testes de qualificação de padrão internacional. Este laboratório atende a montadoras da área automobilística, indústrias de autopeças, Instituições de P&D e oferece, também, cursos para a iniciativa privada nas áreas de interferência eletromagnética (EMI), compatibilidade eletromagnética (EMC) e testes para a indústrias de telecomunicações. A arrecadação no ano de 2001 foi projetada para R$ 579.000,00. Considerando que essa *meta deverá ser atingida em 2001, estimamos para 2002 uma arrecadação próxima à do ano* anterior, porém, ligeiramente retraída tendo em vista o cenário econômico esperado, R$ 551.700,00.
		16002500	150	620.252	680.535	1.329.700	Esta receita resulta da distribuição de imagens e produtos de satélites pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia. Os Serviços e produtos tecnológicos aqui tratados (nos quais se destacam as imagens de satélites) são vendidos de acordo com a demanda do mercado. Assim, as melhores estimativas desta receita são as vendas passadas. Para 2001, a arrecadação foi estimada em R$ 1.600.000,00. Considerando que até agosto/2001 a arrecadação chegou a R$ 680.000,00, previu-se alcançar uma receita de aproximadamente R$ 1.300.000,00 até o final do ano, uma vez que o último quadrimestre é comum um incremento desta receita. Desta forma estima-se que a arrecadação para 2002 deverá ter uma média mensal de aproximadamente R$ 110.000,00, o que perfaz a previsão anual já informada de R$ 1.329.700,00.
	24.204	13210000	250	1.883.576	1.982.612	1.200.000	Tomou-se por base a disponibilidade média para cada aplicação em torno de R$ 6.300.000,00, a taxa de 19% a.a. (média de dias úteis de aplicação mensal = 22 dias). Fator diário de aplicação =19%/ (12 x 22) = 0,0007196 x R$ 6.300.000,00 = R$4.543,00 x 22 x 12= R$ 1.200.000,00
		15202100	250	17.784.232	19.219.385	22.364.004	Com base na série histórica de arrecadação mensal da receita com a comercialização de produtos farmacêuticos e veterinários, montou-se um modelo matemático de regressão linear que deu origem à equação da reta que traduz a tendência de arrecadação futura da receita em questão. Y=ax+b, onde a= 15.900 e b= 1.572.400,00 - sendo que x varia de 15 até 26, sendo 15 equivalente a janeiro de 2002. Ex: janeiro 2002 => Y_{15} =1.572.400,00+15.900 x 15 = 1818900,00 Receita = $\sum_{Y=15}^{26} Y$ = 22.364.000,00
	24.206	13900000	250	0	51.027	1.040.004	A previsão de arrecadação na natureza de receita em questão, deriva de ganhos extraordinários auferidos com a efetivação ao longo do exercício de diversas pequenas receitas, como por exemplo venda de sucata, receitas eventuais com aluguel de espaço publicitário em São Paulo, aluguel de containeres, venda de mudas de plantas do horto florestal, venda de máquinas e equipamentos diversos, mobiliário de escritório entre outras. Dessa forma torna-se impossível a definição de uma metodologia para sua estimativa. Trata-se de uma avaliação subjetiva da empresa. Para 2002 a maio parte da arrecadação prevista terá origem na desativação da linha de britagem do complexo mínero-industrial de Poços de Caldas/MG, e sua transferência para o complexo mínero-industrial de Caetité/BA. *Em função dessa transferência, muitos equipamentos serão aproveitados no novo* empreendimento, mas outros, considerando seu estado inservível, tornar-se-ão sem utilidade e serão vendidos como sucata.
		15202000	250	4.890.579	7.601.454	21.690.204	Esta receita prevista em 2002 refere-se ao fornecimento produtos derivados de minerais passados, que incluem - produção de 13.200 t. De fimenita (R$ 1.919.700,00); 9.600 t de zirconita(R$ 7.956.000,00); 480 de rutilo(R$ 890.000,00); 2.340 t de cloreto de lantânio (R$ 5.333.004,00); 540 t de hidróxido de cério (R$ 5.791.000,00) perfazendo o total de R$ 21.690.204,00. Não há previsão para 2003 e 2004.

Arq.: Inciso 10 b DEPES
Posição: 12.09.2001 às 16:45

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS - DEPES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PL 2002
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS

R$ 1,00

		15209900	250	71.387.237	83.053.030	155.641.067	Esta receita refere-se a receitas relacionadas ao fornecimento a Eletronuclear de elementos combustíveis para as recargas de Angra 1 e 2: 400 t de concentrados de urânio (R$ 27.604.320,00): 40 elementos combustíveis para 11 recarga de Angra 1 (R$ 11.131.837,00); 40 elementos combustíveis para a 12 recarga de Angra 1 (R$ 25.741.115,00); 56 elementos combustíveis para a 1 recarga de Angra 2 (R$ 8.345.147,00); 52 elem. de combust. para a 2 recarga de Angra 2 (R$59.846.240,00); 52 elem. combust. para a 3 recarga de Angra 2 (R$ 17.842.748,00); industrialização de 34 t de pó de urânio (R$ 2.917.200,00); bem como o fornecimento de parafusos, conjuntos de molas, bocais, peças de transição e fabricação de componentes estruturais para o reator IPEN (R$ 2.210.456,00)
	24.207	15209900	240	19.175	8.193.683	8.620.000	Contratos com diversas empresas para 2002 (Alston, General Eletric, MPE, Eletronuclear, Arsenal de Marinha e outras obras) sem previsão de receitas para os anos subsequentes.
0.000	30.101	11221200	130	0	0	10.200.000	Natureza de receita específica para registrar os atos de concentração. O valor previsto para 2002 refere-se a 680 Atos de Concentração(680 X R$ 15.000,00 = R$ 10.200.000,00). No ano de 2001 este fato gerador estava sendo registrado na natureza Serviços administrativos.
	30.202	17400000	190	221.570	0	11.441.004	Esta receita é referente a uma doação de entidade internacional, para o exercício de 2002
	30.211	11221200	130	0	0	10.200.000	Natureza de receita específica para registrar os atos de concentração. O valor previsto para 2002 refere-se a 680 Atos de Concentração(680 X R$ 15.000,00 = R$ 10.200.000,00). No ano de 2001 este fato gerador estava sendo registrado na natureza Serviços administrativos.
		16001300	150	7.807.482	10.795.000	345.000	Esta receita, agrupava até 2001, os atos de concentração, sendo que para 2002 os atos de concentração serão registrados em natureza de receita própria .
	30.907	19199900	190	0	450.379	4.631.376	Repetiu-se para 2002, o valor alocado no orçamento de de 2000, para essa natureza de receita.
	30.909	17610000	181	0	0	669.360	Receitas de Convênio Funapol, relativo a uma Transferência de Convênios da União (CEF) para o ano de 2002
		17620000	181	72.000	0	600.000	Receita de Transferência e convênios dos Estados e do distrito Federal, para o ano de 2002, com objetivo de treinamento e capacitação de servidores policiais. Treinamento esse administrado na Academia de Polícia Federal.
5.000	34.101	16001300	150	0	1.524.905	500.000	Receita prevista em razão de concurso público para procurador no ano de 2002 com expectativa de 3.500 candidatos e taxa de inscrição de R$ 100,00, mais as outras receitas pertinentes a essa natureza de receita.
	34.102	16001300	150	0	0	190.000	Receita estimada em função de concurso público em 2002, com expectativa de 2000 candidatos e taxa de inscrição de R$ 95,00
	34.104	16001300	150	389.357	192.291	360.000	Receita estimada em função de concurso público em 2002, com expectativa de 3.600 candidatos e taxa de inscrição de R$ 100,00
5.000	35.201	17300000	200	47.750	56.275	150.000	Doação de instituição privada para o ano de 2002, sem previsão desta receita ocorrer nos anos de 2003 e 2004.
	52.901	13250000	240	3.264.721	3.359.624	3.030.000	Haverá uma redução para o ano de 2002, devido a necessidade de complementar o orçamento e atender as necessidades do Ministério da Defesa.
		16001300	250	119.726	85.823	135.200	Foi considerado para 2002 o arrecadado em 2000, mais a variação da inflação e do PIB estimado para 2001.
		16009900	250	0	3.835.919	4.000.000	Arrecadação de serviços prestados no exterior, com previsão de arrecadação da UNU para o ano de 2002, sem estimativa para os anos subsequentes.
	52.903	11221500	150	2.287.999	1.922.710	2.416.464	Crescimento populacional em torno de 2% , esperando-se uma apresentação de 1.700.000 jovens em idade de prestação de serviço militar, dos quais cerca de 1.500.000 deverão recolher a Taxa Militar no valor unitário de R$ 1,38
	52.902	16000501	190	10.788.942	5.917.156	15.000.000	Esse incremento na arrecadação deve-se a novos contratos para 2002: SUS R$ 6.000.000,00 Marinha (FUSMA) R$ 1.320.000,00 Exército R$ 4.200.000,00 Aeronáutica R$ 1.801.200,00 Bombeiros R$ 840.000,00 Outros R$ 738.880,00
		16001300	150	1.616.753	145.234	1.494.708	Receitas em 2002: pagamento mensal referente a cessão de uso de livraria, ótica, cantina , farmácia, e outros R$ 30.000,00; Indenização de serviços particulares (xerox, telefone, etc.) R$ 2.000,00; Serviços prestados pelo Centro de Materiais Esterelizados R$ 5.000,00 - mensal; Outras rectas (venda de editais, taxa de inscrição, residência médica, cessão do auditório) R$ 2.000,00 ; Receita mensal de convênio para cursos administrados no HFA R$ 5.000,00; Receita anual relativa a Convênio com a Universidade Católica de Brasília R$ 787.853,00; Outras receitas R$ 178.855,00
	52.911	12100700	250	7.006.261	3.454.209	15.909.996	Essa receita fica alterada significativamente a partir de 2001, em razão da Medida Provisória n. 2131, de 21 de janeiro de 2001, legislação essa que reestrutura a remuneração dos militares das Forças Armadas. Contribuição mensal do efetivo de militares da Aeronáutica resultante de indenizações previstas em legislação específica. Com a nova LRM (Medida Provisória n.º 2.131, de 28 de dezembro de 2000). Este valor tende a crescer nos próximos exercícios.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS - DEPES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PL 2002
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS

R$ 1,00

		16000501	250	41 836	43 140	4 600.000	É a remuneração recebida pelos serviços prestados nas diversas organizações de Saúde da Aeronáutica. Corresponde ao percentual pago pelo beneficiário do FUNSA dos serviços prestados. Indenizações feitas para obtenção ou renovação de licença de tripulante de aeronaves ou de pessoal de terra da aviação civil, conforme tabela específica, aprovada pela Diretoria de Saúde. Indenizações feitas por órgão da União proveniente de assistência Médico Hospitalar, prestada em ações conforme legislação específica.
		16001200	250	0	0	3 000 000	Receita estimada , recurso proveniente dos serviços tecnológico prestados pelo departamento de pesquisas e desenvolvimento DEPED. (Rastreamento de foguetes e satélites - CLB) e CLA) Não houve arrecadação nesta natureza em anos anteriores. Na inexistência de um histórico de receita, não há dados para estimar para os anos seguintes. 1) - O CLB(executa serviços de telemedidas e rastreio dos Foguetes Ariane para o Centro National de Estudes Spatiais (CNES) da França, conforme protocolo firmado entre o DEPED e o Órgão francês (Protocolo 01/CNES/2062/00). 2) - Na Proposta de Receita (PR) foram considerados: - Valor médio mensal de cada lançamento - US$ 112.000,00; repasse de 60% do valor acima para o DEPED e 40% para a Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica; - Deposito do serviço em US$ na Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa; - As Receitas Realizadas em 1999 e 2000 correspondem às datas de recebimento dos respectivos montantes mensais pela CABE; considerandos 60% do valor de cada fatura e a taxa de conversão de US$ = R$ 1,00; - estimativa de 12 lançamentos/pagamentos em 2002.
		17610000	201	7 512 033	1.778.779	7.394.539	Receita proveniente de Convênio com a União, para o ano de 2002, sem previsão para os anos posteriores.
		19909900	250	26 235 584	31 278 150	21.999 996	A rubrica Outras Receitas registra os valores recebidos que, pelo seu vulto não possuem natureza específica e, pela sua natureza, não poder ser classificadas nas rubricas existentes. Engloba, dentre outros, os valores referentes a indenizações relativas a dotações orçamentárias de exercícios financeiros já encerrados, bem como as importâncias resultantes das percentagens fixadas pelo Comando da Aeronáutica sobre as economias ou renda das diferentes Unidades Gestoras sob seu comando (conforme Art. 2º do Dec-Lei n.º 1.252/72), incluindo ainda contribuições, ações, legados e quaisquer outros recursos recebidos não classificáveis nas demais naturezas. Por sua natureza de execução, apresenta um comportamento de difícil acompanhamento estatístico, sendo exigida, para a sua previsão, o acompanhamento de série histórica. A série histórica, entretanto, encontra-se prejudicada, pois no decorrer dos anos vêm sendo criadas naturezas de receitas novas, com o fito de dar maior transparência às contas da Aeronáutica. Exemplificando as dificuldades apresentadas destaca-se o resultado do exercício de 2001, onde existia a previsão de receita na casa de 23 milhões, já 98% realizada no início de setembro
		22190000	250	. 020	521.764	2.199.996	Alienação de veículos, mediante leilão de 10% da frota do Comando da Aeronáutica, em 2002, referente aos veículos de custos operacionais elevados. - Frota total 3.600 carros - 360 carros serão leiloados de vários tipos; Ônibus (transporte de efetivo Pick Up, Kombi (serviço), - Santana (especial autoridade) - Caminhões. O Valor teve por base a média histórica de preços dos últimos 3 anos. Estimativa para 2002 R$ 2.200.000,00
52.921		12100700	250	[illegible] 066	212.400.848	222 438.048	Essa receita fica alterada significativamente a partir de 2001, em razão da Medida Provisória n. 2131, de 21 de janeiro de 2001, legislação essa que reestrutura a remuneração dos militares das Forças Armadas
		13190000	250	[illegible] 035	8.331 205	18.471.720	Na base de cálculo foi considerado o saldo remanescente dos exercícios anteriores de R$ 126,0 milhões, com taxa média de 1,5 % ao mês. Levando em consideração a inserção de tributos.
		16009900	250	[illegible] 221	2 834.063	14 009.880	A Arrecadação nesta natureza de receita é oriunda da celebração de contratos por parte das Organizações Militares de Engenharia do Exército, sendo projetada para o ano de 2002 uma arrecadação anual de R$1,8 milhões com o Grupamento de Engenharia, R$10,2 milhões com Batalhões de Engenharia e R$ 2 milhões com Companhias de Engenharia. As Organizações Militares de Engenharia são 2 grupamentos, 17 batalhões e 4
		19210900	250	[illegible] 434	23.624.743	3 639 996	A arrecadação nesta natureza de receita é oriunda de outras indenizações previstas para o ano de 2002, considerando a arrecadação média de 2001 (R$ 303,33 mil/mês)
		19909900	250	[illegible] 795	2.817 191	4.185.972	A arrecadação nesta natureza é oriunda de outras receitas não inclusas em outras naturezas de receitas, previstas para o ano de 2002, considerando se a arrecadação média do ano de 2001 (R$ 348,83 mil/mês).
		22190000	250	[illegible] 572	1 685.951	4 800 000	Receita prevista em alienação de Bens Móveis, sem estimativa para os anos seguintes dada a particularidade da receita, para o ano de 2002, considera-se a média de 2001 (R$ 400 mil/mês).
		22290000	250	11 [illegible] 213	26 906 485	24.513.288	Receita prevista em alienação de Bens imóveis, sem estimativa para os anos seguintes dada a particularidade da receita. Para o ano de 2002 estima-se o recolhimento das alienações previstas nas seguintes áreas: Rio de Janeiro; São Paulo, Paraná, Pernambuco, Pará, Mato Grosso do Sul e

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS - DEPES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PL 2002
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS

R$ 1,00

52.931	12100700	250	21.349.608	32.611.691	51.999.996	Essa receita fica alterada significativamente a partir de 2001, em razão da Medida Provisória n. 2131, de 21 de janeiro de 2001, legislação essa que reestrutura a remuneração dos militares das Forças Armadas JAN. a ABR/01 Arrecadação pela LRM anterior R$ 7.098.931,76 MAI/01 Arrecadação pela nova Lei sem dependentes R$ 4.827.507,84 JUN/01 Arreca. nova Lei com dependentes (mai/jun.) R$ 6.191.167,39 JUL/01 Arrecadação pela LRM Nova R$ 5.780.192,97 AGO a DEZ/01 R$ 5.780.000 x 5 R$ 28.900.000,00 Previsão de arrecadação para 2001 R$ 52.797.799,96 Previsão para 2002 5.780.000 x 12 R $ 69.360.000,00 * Obs. Este valor estimado é o total, porém a estimativa para a Fonte 250, esta com a desvinculação da Emenda Constitucional número 27, de 2000
	12209900	250	15.666.647	8.158.324	15.999.996	Receitas do Fundo de Estocagem e Intercâmbio da Marinha (FEI) e do Fundo de Rações Operacionais (FRO). Receitas constituída mensalmente pelo percentual de 5% apurado no produto do valor quantitativo de subsistência pelo total de militares e servidores municiados; pela diferença apurada mensalmente entre o limite máximo permitido para o complemento financeiro (20% das despesas com custeado etapa comum) e os valores efetivamente distribuídos às Organizações Militares; 20% do total apurado no produto do valor da maior Etapa comum tipo I pelo total de militares e servidores municiados e pela indenização correspondente ao produto do valor da etapa comum pelo número de rações operacionais consumidas. (Dec. n.º 90.701/84 e pela Portaria Ministerial n.º 104 de 10/05/2001) Obs.: Os valores da etapa são fixados por documentos normativos diversos expedidos pelo Ministério da Defesa.
	13150000	250	3.804.822	4.062.892	3.000.000	Receita de taxa de ocupação de imóveis, com previsão de redução para 2002. Sem estimativa para os anos subsequentes. 4,5% sobre o soldo de quem ocupa, em cumprimento à nova LRM.
	13210000	250	755.799	817.025	1.180.392	Essa natureza de receita esta correlacionada a natureza de receita 13250000, e o seu rendimento
	13250000	250	135.793.243	134.160.115	193.827.576	É estimado um volume de recurso de R$ 126.684.469,00 que aplicados, a uma taxa de juros de 15,30% ao ano, perfaz a estimativa de receita.
	13260000	250	3.622.793	2.327.231	2.359.716	Essa natureza de receita esta correlacionada a natureza de receita 13250000 e o seu rendimento
	16000		2.893.962	634.87	900.000	em 2000, com a [illegible], com a análise de série [illegible] [illegible] PIB per [illegible] em relação ao
	16000501				720.996	arrecadado 2000 Projetando [illegible] para 2002 em relação ao arrecadado [illegible]
	19190200				996	
	2259					
	1660					

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2002

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VOLUME III

Incisos 12 a 30

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item XI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XI, "a"" do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

R$ Mil

Poder / Órgão / Unidade	Pessoa Beneficiada	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
PODER LEGISLATIVO	***62.609***	***55.753,69***	***0,89***	***0,07***
01000 Câmara dos Deputados	**31.680**	**28.424,69**	**0,90**	**0,07**
01101 Câmara dos Deputados	29.264	26.437,00	0,90	0,08
01901 *Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados*	2.416	1.987,69	0,82	0,07
02000 Senado Federal	**19.842**	**19.614,00**	**0,99**	**0,08**
02101 Senado Federal	19.842	19.614,00	0,99	0,08
03000 Tribunal de Contas de União	**11.087**	**7.715,00**	**0,70**	**0,06**
03101 Tribunal de Contas da União	11.087	7.715,00	0,70	0,06
PODER JUDICIARIO	***203.682***	***122.527,63***	***0,60***	***0,05***
10000 Supremo Tribunal Federal	**6.034**	**4.199,66**	**0,70**	**0,06**
10101 Supremo Tribunal Federal	6.034	4.199,66	0,70	0,06
11000 Superior Tribunal de Justiça	**8.253**	**7.210,00**	**0,87**	**0,07**
11101 Superior Tribunal de Justiça	8.253	7.210,00	0,87	0,07
12000 Justiça Federal	**53.244**	**35.691,01**	**0,67**	**0,06**
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	38.064	24.869,27	0,65	0,05
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	3.456	2.300,00	0,67	0,06
12103 Tribunal Regional Federal da 2a.. Região	2.444	1.760,00	0,72	0,06
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	4.515	3.250,90	0,72	0,06
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	2.719	1.995,84	0,73	0,06
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	2.046	1.515,00	0,74	0,06
13000 Justiça Militar	**2.950**	**2.452,00**	**0,83**	**0,07**
13101 Justiça Militar	2.950	2.452,00	0,83	0,07

Poder / Órgão / Unidade	Pessoa Beneficiada	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
14000 Justiça Eleitoral	**28.822**	**20.868,62**	**0,72**	**0,06**
14101 Tribunal Superior Eleitoral	2.122	1.793,44	0,85	0,07
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	439	218,11	0,50	0,04
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	426	298,34	0,70	0,06
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	550	308,11	0,56	0,05
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1.008	670,02	0,66	0,06
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	934	1.100,00	1,18	0,10
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1.565	800,00	0,51	0,04
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	398	535,18	1,34	0,11
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	884	618,98	0,70	0,06
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	784	629,22	0,80	0,07
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	517	355,87	0,69	0,06
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	555	372,94	0,67	0,06
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	2.706	2.124,47	0,79	0,07
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	531	335,10	0,63	0,05
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	693	383,35	0,55	0,05
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	795	557,20	0,70	0,06
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	1.080	822,60	0,76	0,06
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	1.042	440,43	0,42	0,04
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	2.821	1.906,66	0,68	0,06
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	648	447,30	0,69	0,06
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	892	624,40	0,70	0,06
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	418	293,36	0,70	0,06
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	792	600,86	0,76	0,06
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	4.329	3.188,36	0,74	0,06
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	370	260,91	0,71	0,06
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	519	342,66	0,66	0,06
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	442	447,43	1,01	0,08
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	562	393,34	0,70	0,06
15000 Justiça do Trabalho	**90.479**	**45.318,33**	**0,50**	**0,04**
15101 Tribunal Superior do Trabalho	7.717	5.660,00	0,73	0,06
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1A. Região	5.819	2.717,90	0,47	0,04

Poder / Órgão / Unidade	Pessoa Beneficiada	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2A. Região	9.550	5.682,82	0,60	0,05
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3A. Região	3.211	1.685,00	0,52	0,04
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4A. Região	7.529	1.610,00	0,21	0,02
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5A. Região	6.394	2.343,85	0,37	0,03
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6A. Região	2.000	905,00	0,45	0,04
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7A. Região	2.300	1.520,00	0,66	0,06
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8A. Região	4.089	949,07	0,23	0,02
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9A. Região	1.730	1.475,77	0,85	0,07
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10A. Região	3.625	1.640,00	0,45	0,04
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11A. Região	1.302	1.812,38	1,39	0,12
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12A. Região	4.866	943,00	0,19	0,02
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13A. Região	2.476	1.492,00	0,60	0,05
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14A. Região	3.434	2.045,00	0,60	0,05
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15A. Região	7.860	2.527,10	0,32	0,03
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16A. Região	700	1.200,00	1,71	0,14
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17A. Região	2.169	1.138,00	0,52	0,04
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18A. Região	3.220	1.200,00	0,37	0,03
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19A. Região	1.659	1.180,00	0,71	0,06
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20A. Região	1.630	1.150,00	0,71	0,06
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21A. Região	1.980	1.344,00	0,68	0,06
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22A. Região	1.430	500,00	0,35	0,03
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23A. Região	1.541	1.023,99	0,66	0,06
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24A. Região	2.248	1.573,45	0,70	0,06
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**13.900**	**6.788,00**	**0,49**	**0,04**
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	13.900	6.788,00	0,49	0,04
PODER EXECUTIVO	***2.028.867***	***580.707,12***	***0,29***	***0,02***
20101 Presidência da República	**10.732**	**3.686,16**	**0,34**	**0,03**
20101 Gabinete da Presidência da República	2.083	600,00	0,29	0,02
20120 Arquivo Nacional	887	300,00	0,34	0,03
20401 Empresa Brasileira de Comunicação S.A.	4.406	1.586,16	0,36	0,03
20927 Fundo Imprensa Nacional	3.356	1.200,00	0,36	0,03

Poder / Órgão / Unidade	Pessoa Beneficiada	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
20114 Presidência da República	**3.675**	**1.058,40**	**0,29**	**0,02**
20114 Advocacia-Geral da União	3.675	1.058,40	0,29	0,02
20117 Presidência da República	**121**	**35,00**	**0,29**	**0,02**
20117 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano	121	35,00	0,29	0,02
20118 Presidência da República	**6.127**	**1.800,00**	**0,29**	**0,02**
20118 Abin	6.127	1.800,00	0,29	0,02
22000 Ministério da Agricultura e do Abastecimento	**147.290**	**40.831,00**	**0,28**	**0,02**
22101 Ministério da Agricultura e do Abastecimento	93.900	27.043,00	0,29	0,02
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	34.400	8.318,00	0,24	0,02
22211 Companhia Nacional de Abastecimento	18.990	5.470,00	0,29	0,02
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	**53.302**	**16.180,61**	**0,30**	**0,03**
24101 Ministério da Ciência e Tecnologia	23.740	6.837,12	0,29	0,02
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5.670	1.598,93	0,28	0,02
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	16.835	4.500,00	0,27	0,02
24205 Agência Espacial Brasileira	93	45,00	0,48	0,04
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	3.876	2.100,00	0,54	0,05
24207 Nuclebras Equipamentos Pesados S.A.	3.088	1.099,56	0,36	0,03
25000 Ministério da Fazenda	**137.726**	**41.346,00**	**0,30**	**0,03**
25101 Ministério da Fazenda	77.979	22.458,00	0,29	0,02
25201 Banco Central do Brasil	30.334	8.736,00	0,29	0,02
25203 Comissão de Valores Mobiliários	2.050	474,00	0,23	0,02
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados	25.788	9.300,00	0,36	0,03
25208 Superintendência de Seguros Privados	1.577	378,00	0,24	0,02
26000 Ministério da Educação	**115.498**	**6.722,89**	**0,06**	**0,00**
26101 Ministério da Educação	10.730	3.090,30	0,29	0,02
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	1.643	272,25	0,17	0,01
26105 Instituto Benjamin Constant	200	47,38	0,24	0,02
26202 Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas	1.950	50,00	0,03	0,00
26203 Escola Técnica Federal do Amazonas	180	50,00	0,28	0,02

Poder / Órgão / Unidade	Pessoa Beneficiada	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
26205 Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos	640	50,00	0,08	0,01
26208 Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás	166	50,00	0,30	0,03
26211 Escola Técnica Federal de Ouro Preto	140	20,00	0,14	0,01
26213 Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba	616	2,64	0,00	0,00
26214 Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas	2.212	15,00	0,01	0,00
26216 Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí	615	50,00	0,08	0,01
26220 Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo	174	50,00	0,29	0,02
26233 Universidade Federal do Ceará	19.872	20,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]			
[illegible]	[illegible]			
[illegible]	[illegible]			
[illegible]	[illegible]			
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	[illegible]	50,00	[illegible]	[illegible]
26260 Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	[illegible]	50,00	[illegible]	[illegible]
26262 Universidade Federal de São Paulo	500	50,00	0,10	0,01
26263 Universidade Federal de Lavras	976	15,00	0,02	0,00
26265 Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão	1.954	50,00	0,03	0,00
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	4.400	30,00	0,01	0,00
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	5.085	50,00	0,01	0,00
26270 Fundação Universidade do Amazonas	730	50,00	0,07	0,01
26271 Fundação Universidade de Brasília	3.724	30,00	0,01	0,00
26274 Fundação Universidade Federal de Uberlândia	1.000	31,10	0,03	0,00
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	174	50,00	0,29	0,02
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	2.200	2,00	0,00	0,00
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	750	50,00	0,07	0,01
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	4.906	3,00	0,00	0,00
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2.900	50,00	0,02	0,00
26285 Fundação de Ensino Superior de São João del Rei	695	30,00	0,04	0,00
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	997	287,08	0,29	0,02
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	833	240,00	0,29	0,02
26292 Fundação Joaquim Nabuco	1.293	372,33	0,29	0,02

Poder / Órgão / Unidade	Pessoa Beneficiada	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	4.400	838,56	0,19	0,02
26301 Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia	60	10,00	0,17	0,01
26303 Escola Agrotécnica Federal de Alegrete - RS	71	20,00	0,28	0,02
26305 Escola Agrotécnica Federal de Bambuí - MG	494	20,00	0,04	0,00
26308 Escola Agrotécnica Federal de Barbacena - MG	387	20,00	0,05	0,00
26309 Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek - RS	172	20,00	0,12	0,01
26310 Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - MT	94	20,00	0,21	0,02
26314 Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC	87	20,00	0,23	0,02
26317 Escola Agrotécnica Federal de Iguatu - CE	130	20,00	0,15	0,01
26319 Escola Agrotécnica Federal de Januária - MG	106	10,00	0,09	0,01
26320 Escola Agrotécnica Federal de Machado - MG	120	20,00	0,17	0,01
26322 Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG	110	20,00	0,18	0,02
26323 Escola Agrotécnica Federal dom Avelar Brandão Vilela - PE	83	20,00	0,24	0,02
26325 Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde - GO	165	20,00	0,12	0,01
26326 Escola Agrotécnica Federal de Salinas - MG	418	20,00	0,05	0,00
26329 Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista - MG	120	10,00	0,08	0,01
26331 Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul - RS	105	20,00	0,19	0,02
26333 Escola Agrotécnica Federal de Sertão - RS	97	20,00	0,21	0,02
26335 Escola Agrotécnica Federal de Uberaba - MG	500	20,00	0,04	0,00
26336 Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia - MG	121	20,00	0,17	0,01
26340 Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - SC	80	20,00	0,25	0,02
26341 Escola Agrotécnica Federal de Ceres - GO	270	20,00	0,07	0,01
26342 Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO	96	20,00	0,21	0,02
26345 Escola Agrotécnica Federal do Rio do Sul - SC	80	20,00	0,25	0,02
26347 Escola Agrotécnica Federal do Senhor do Bomfim - BA	56	20,00	0,36	0,03
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	**10.503**	**3.080,12**	**0,29**	**0,02**
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2.080	600,00	0,29	0,02
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	3.795	1.170,00	0,31	0,03
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Inpi	2.080	609,12	0,29	0,02
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	2.548	701,00	0,28	0,02
30000 Ministério da Justiça	**85.434**	**23.545,63**	**0,28**	**0,02**
30101 Ministério da Justiça	7.537	2.170,66	0,29	0,02

Poder / Órgão / Unidade	Pessoa Beneficiada	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	33.049	9.518,11	0,29	0,02
30108 Departamento de Polícia Federal	33.711	8.649,41	0,26	0,02
30202 Fundação Nacional do Índio	10.891	3.136,61	0,29	0,02
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	246	70,85	0,29	0,02
32000 Ministério de Minas e Energia	**12.925**	**6.952,03**	**0,54**	**0,04**
32101 Ministério de Minas e Energia	2.025	790,00	0,39	0,03
32202 Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais	4.856	2.611,10	0,54	0,04
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral	2.900	1.236,38	0,43	0,04
32265 Agência Nacional de Petróleo - ANP	1.844	1.491,97	0,81	0,07
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel	1.300	822,58	0,63	0,05
33000 Ministério da Previdência e Assistência Social	**242.124**	**69.732,18**	**0,29**	**0,02**
33101 Ministério da Previdência e Assistência Social	8.097	2.332,18	0,29	0,02
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	234.027	67.400,00	0,29	0,02
34000 Ministério Público da União	**24.605**	**5.768,67**	**0,23**	**0,02**
34101 Ministério Público Federal	17.029	2.921,06	0,17	0,01
34102 Ministério Público Militar	1.134	426,37	0,38	0,03
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.320	1.050,80	0,80	0,07
34104 Ministério Público do Trabalho	5.122	1.370,43	0,27	0,02
35000 Ministério das Relações Exteriores	**2.078**	**1.148,66**	**0,55**	**0,05**
35101 Ministério das Relações Exteriores	1.978	1.109,66	0,56	0,05
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	100	39,00	0,39	0,03
36000 Ministério da Saúde	**561.017**	**164.676,00**	**0,29**	**0,02**
36201 Fundação Oswaldo Cruz	14.262	4.108,00	0,29	0,02
36211 Fundação Nacional de Saúde	171.598	47.293,00	0,28	0,02
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS	8.304	2.392,00	0,29	0,02
36213 pendente	3.063	883,00	0,29	0,02
36901 Fundo Nacional de Saúde	363.790	110.000,00	0,30	0,03
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	**35.954**	**13.671,06**	**0,39**	**0,03**
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	33.714	13.148,46	0,39	0,03
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.340	522,60	0,39	0,03

Poder / Órgão / Unidade	Pessoa Beneficiada	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
39000 Ministério dos Transportes	**110.187**	**36.380,98**	**0,33**	**0,03**
39101 Ministério dos Transportes	78.213	22.525,54	0,29	0,02
39205 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1.030	1.800,00	1,75	0,15
39207 Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	293	360,00	1,23	0,10
39208 Companhia Brasileira de Trens Urbanos	2.867	3.693,50	1,29	0,11
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	6.696	1.928,45	0,29	0,02
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq	1.467	422,50	0,29	0,02
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes -DNIT	19.621	5.651,00	0,29	0,02
41000 Ministério das Comunicações	**77.326**	**29.589,34**	**0,38**	**0,03**
41101 Ministério das Comunicações	71.342	21.311,34	0,30	0,02
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel	5.984	8.278,00	1,38	0,12
42000 Ministério da Cultura	**16.432**	**4.733,22**	**0,29**	**0,02**
42101 Ministério da Cultura	2.743	789,98	0,29	0,02
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	513	147,87	0,29	0,02
42202 Fundação Biblioteca Nacional	2.498	720,00	0,29	0,02
42203 Fundação Cultural Palmares	220	63,36	0,29	0,02
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	7.670	2.209,00	0,29	0,02
42205 Fundação Nacional de Artes	2.788	803,00	0,29	0,02
44000 Ministério do Meio Ambiente	**23.887**	**8.240,36**	**0,34**	**0,03**
44101 Ministério do Meio Ambiente	960	597,91	0,62	0,05
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	22.180	7.116,01	0,32	0,03
44205 Agência Nacional das Águas	747	526,44	0,70	0,06
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	**66.591**	**19.179,00**	**0,29**	**0,02**
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	21.180	6.100,00	0,29	0,02
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	4.680	1.348,00	0,29	0,02
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	40.440	11.647,00	0,29	0,02
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	291	84,00	0,29	0,02
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	**35.404**	**10.106,00**	**0,29**	**0,02**
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.200	346,00	0,29	0,02
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	34.204	9.760,00	0,29	0,02

Poder / Órgão / Unidade	Pessoa Beneficiada	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
51000 Ministério do Esporte e Turismo	**2.000**	**581,86**	**0,29**	**0,02**
51101 Ministério do Esporte e Turismo	900	269,86	0,30	0,02
51201 Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo	1.100	312,00	0,28	0,02
52000 Ministério da Defesa	**226.661**	**65.278,37**	**0,29**	**0,02**
52101 Ministério da Defesa	146	42,00	0,29	0,02
52111 Comando da Aeronáutica	58.467	16.838,50	0,29	0,02
52121 Comando do Exército	115.362	33.224,26	0,29	0,02
52131 Comando da Marinha	52.582	15.143,62	0,29	0,02
52222 Fundação Osório	104	30,00	0,29	0,02
53000 Ministério da Integração Nacional	**22.166**	**6.383,58**	**0,29**	**0,02**
53101 Ministério da Integração Nacional	220	63,36	0,29	0,02
53201 Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	5.969	1.719,07	0,29	0,02
53204 Departamento Nacional de Obras contra as Secas	6.400	1.843,20	0,29	0,02
53205 Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA	2.199	633,20	0,29	0,02
53206 Agência de Desenvolvimento do Nordeste - Adene	7.378	2.124,75	0,29	0,02
Total geral	**2.295.158**	**758.988,44**	**0,33**	**0,03**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XI, "b"" do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

R$ Mil

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
PODER LEGISLATIVO	***21.507***	***78.773,94***	***3,66***	***0,31***
01000 Câmara dos Deputados	**14.361**	**52.415,00**	**3,65**	**0,30**
01101 Câmara dos Deputados	14.361	52.415,00	3,65	0,30
02000 Senado Federal	**5.026**	**18.522,94**	**3,69**	**0,31**
02101 Senado Federal	3.581	13.000,00	3,63	0,30
02103 Centro de Informática e Processamento de Dados	330	1.226,94	3,72	0,31
02104 Secretaria Especial de Editoração e Publicação	1.115	4.296,00	3,85	0,32
03000 Tribunal de Contas de União	**2.120**	**7.836,00**	**3,70**	**0,31**
03101 Tribunal de Contas da União	2.120	7.836,00	3,70	0,31
PODER JUDICIARIO	***70.155***	***238.845,84***	***3,40***	***0,28***
10000 Supremo Tribunal Federal	**844**	**3.600,00**	**4,27**	**0,36**
10101 Supremo Tribunal Federal	844	3.600,00	4,27	0,36
11000 Superior Tribunal de Justiça	**2.235**	**9.700,00**	**4,34**	**0,36**
11101 Superior Tribunal de Justiça	2.235	9.700,00	4,34	0,36
12000 Justiça Federal	**20.685**	**84.694,61**	**4,09**	**0,34**
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	15.182	61.974,09	4,08	0,34
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.078	4.450,00	4,13	0,34
12103 Tribunal Regional Federal da 2a.. Região	1.070	4.420,00	4,13	0,34
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.572	6.488,00	4,13	0,34
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	1.059	4.374,52	4,13	0,34
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	724	2.988,00	4,13	0,34
13000 Justiça Militar	**690**	**2.748,00**	**3,98**	**0,33**

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
13101 Justiça Militar	690	2.748,00	3,98	0,33
14000 Justiça Eleitoral	**9.370**	**34.252,91**	**3,66**	**0,30**
14101 Tribunal Superior Eleitoral	557	2.460,48	4,42	0,37
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	132	418,03	3,17	0,26
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	151	619,46	4,10	0,34
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	185	691,39	3,74	0,31
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	422	1.504,24	3,56	0,30
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	295	1.155,00	3,92	0,33
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	504	1.820,70	3,61	0,30
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	193	549,51	2,85	0,24
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	286	1.005,73	3,52	0,29
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	239	755,13	3,16	0,26
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	261	631,37	2,42	0,20
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	167	540,70	3,24	0,27
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	945	3.809,31	4,03	0,34
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	220	693,68	3,15	0,26
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	336	1.131,90	3,37	0,28
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	337	1.189,94	3,53	0,29
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	587	1.904,85	3,25	0,27
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	192	645,75	3,36	0,28
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	867	3.416,98	3,94	0,33
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	255	984,01	3,86	0,32
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	324	1.130,32	3,49	0,29
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	125	439,00	3,51	0,29
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	197	662,07	3,36	0,28
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	1.095	4.226,27	3,86	0,32
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	129	458,71	3,56	0,30
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	134	463,52	3,46	0,29
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	110	444,88	4,04	0,34
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	125	500,01	4,00	0,33
15000 Justiça do Trabalho	**31.838**	**87.614,41**	**2,74**	**0,23**

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
15101 Tribunal Superior do Trabalho	1.776	6.564,30	3,70	0,31
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1A. Região	2.841	8.250,26	2,90	0,24
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2A. Região	3.091	7.752,21	2,51	0,21
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3A. Região	2.890	9.155,52	3,17	0,26
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4A. Região	2.348	6.200,00	2,64	0,22
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5A. Região	1.822	3.871,58	2,12	0,18
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6A. Região	1.630	4.600,00	2,82	0,24
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7A. Região	560	1.800,00	3,21	0,27
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8A. Região	1.009	2.845,40	2,82	0,24
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9A. Região	1.340	3.541,89	2,64	0,22
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10A. Região	1.136	4.198,66	3,70	0,31
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11A. Região	1.063	3.200,00	3,01	0,25
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12A. Região	1.406	3.900,00	2,77	0,23
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13A. Região	1.021	2.600,00	2,55	0,21
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14A. Região	810	2.800,00	3,46	0,29
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15A. Região	2.570	3.232,00	1,26	0,10
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16A. Região	432	1.368,00	3,17	0,26
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17A. Região	528	1.336,20	2,53	0,21
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18A. Região	870	2.450,00	2,82	0,23
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19A. Região	450	1.450,00	3,22	0,27
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20A. Região	410	1.550,00	3,78	0,32
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21A. Região	750	1.400,00	1,87	0,16
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22A. Região	383	980,00	2,56	0,21
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23A. Região	370	1.200,00	3,24	0,27
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24A. Região	432	1.368,58	3,17	0,26
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**4.393**	**16.235,91**	**3,70**	**0,31**
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.393	16.235,91	3,70	0,31
PODER EXECUTIVO	***508.914***	***564.290,97***	***1,11***	***0,09***
20101 Presidência da República	**2.637**	**4.719,48**	**1,79**	**0,15**
20101 Gabinete da Presidência da República	410	487,00	1,19	0,10

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
20120 Arquivo Nacional	302	358,78	1,19	0,10
20401 Empresa Brasileira de Comunicação S.A.	1.259	3.082,00	2,45	0,20
20927 Fundo Imprensa Nacional	666	791,70	1,19	0,10
20102 Presidência da República	**30**	**36,00**	**1,20**	**0,10**
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	30	36,00	1,20	0,10
20114 Presidência da República	**1.225**	**1.455,30**	**1,19**	**0,10**
20114 Advocacia-Geral da União	1.225	1.455,30	1,19	0,10
20117 Presidência da República	**35**	**42,00**	**1,20**	**0,10**
20117 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano	35	42,00	1,20	0,10
20118 Presidência da República	**1.339**	**1.590,73**	**1,19**	**0,10**
20118 Abin	1.339	1.590,73	1,19	0,10
22000 Ministério da Agricultura e do Abastecimento	**24.461**	**35.483,00**	**1,45**	**0,12**
22101 Ministério da Agricultura e do Abastecimento	11.560	12.589,00	1,09	0,09
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	8.800	16.687,00	1,90	0,16
22211 Companhia Nacional de Abastecimento	4.101	6.207,00	1,51	0,13
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	**9.293**	**10.491,25**	**1,13**	**0,09**
24101 Ministério da Ciência e Tecnologia	3.679	4.370,65	1,19	0,10
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	942	926,71	0,98	0,08
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	2.868	2.565,28	0,89	0,07
24205 Agência Espacial Brasileira	62	70,00	1,13	0,09
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	969	1.958,60	2,02	0,17
24207 Nuclebras Equipamentos Pesados S.A.	773	600,00	0,78	0,06
25000 Ministério da Fazenda	**39.461**	**53.400,00**	**1,35**	**0,11**
25101 Ministério da Fazenda	24.507	24.925,00	1,02	0,08
25201 Banco Central do Brasil	4.847	5.158,00	1,06	0,09
25203 Comissão de Valores Mobiliários	558	431,00	0,77	0,06
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados	9.217	22.522,00	2,44	0,20
25208 Superintendência de Seguros Privados	332	364,00	1,10	0,09
26000 Ministério da Educação	**160.173**	**157.679,01**	**0,98**	**0,08**

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
26101 Ministério da Educação	1.515	1.654,46	1,09	0,09
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	298	310,38	1,04	0,09
26105 Instituto Benjamin Constant	200	204,38	1,02	0,09
26201 Colégio Pedro II	1.769	1.931,88	1,09	0,09
26202 Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas	698	563,51	0,81	0,07
26203 Escola Técnica Federal do Amazonas	411	413,89	1,01	0,08
26205 Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos	659	714,62	1,08	0,09
26206 Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará	534	545,19	1,02	0,09
26207 Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo	560	495,81	0,89	0,07
26208 Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás	593	576,13	0,97	0,08
26210 Escola Técnica Federal de Mato Grosso	346	333,82	0,96	0,08
26211 Escola Técnica Federal de Ouro Preto	300	317,55	1,06	0,09
26212 Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará	607	594,44	0,98	0,08
26213 Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba	610	555,12	0,91	0,08
26214 Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas	632	598,52	0,95	0,08
26215 Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	887	900,36	1,02	0,08
26216 Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí	400	381,59	0,95	0,08
26217 Escola Técnica Federal de Química - RJ	489	511,49	1,05	0,09
26218 Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte	545	518,44	0,95	0,08
26219 Escola Técnica Federal de Santa Catarina	640	599,15	0,94	0,08
26220 Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo	496	525,78	1,06	0,09
26221 Escola Técnica Federal de Sergipe	353	326,29	0,92	0,08
26222 Escola Técnica Federal de Roraima	244	233,28	0,96	0,08
26231 Universidade Federal de Alagoas	2.102	2.162,16	1,03	0,09
26232 Universidade Federal da Bahia	5.270	5.128,64	0,97	0,08
26233 Universidade Federal do Ceará	5.200	4.573,88	0,88	0,07
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	2.996	2.841,54	0,95	0,08
26235 Universidade Federal de Goiás	2.957	2.809,27	0,95	0,08
26236 Universidade Federal Fluminense	6.603	7.123,33	1,08	0,09
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	2.199	2.327,15	1,06	0,09
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	6.773	7.053,09	1,04	0,09
26239 Universidade Federal do Pará	5.150	4.320,44	0,84	0,07

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
26240 Universidade Federal da Paraíba	7.560	7.209,47	0,95	0,08
26241 Universidade Federal do Paraná	5.151	4.704,21	0,91	0,08
26242 Universidade Federal de Pernambuco	5.301	5.040,28	0,95	0,08
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	4.995	4.724,94	0,95	0,08
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	5.300	4.808,94	0,91	0,08
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.270	13.334,70	1,09	0,09
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	4.854	4.539,61	0,94	0,08
26247 Universidade Federal de Santa Maria	3.637	3.514,24	0,97	0,08
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.460	1.304,15	0,89	0,07
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.755	1.881,25	1,07	0,09
26250 Universidade Federal de Roraima	538	526,91	0,98	0,08
26253 Faculdade de Ciências Agrárias do Pará	584	602,71	1,03	0,09
26254 Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro	1.618	1.345,19	0,83	0,07
26255 Faculdade de Odontologia de Diamantina	118	128,12	1,09	0,09
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	848	784,93	0,93	0,08
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	967	1.058,02	1,09	0,09
26258 Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná	1.847	1.682,28	0,91	0,08
26260 Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	265	285,99	1,08	0,09
26261 Escola Federal de Engenharia de Itajubá	468	510,03	1,09	0,09
26262 Universidade Federal de São Paulo	3.523	3.684,45	1,05	0,09
26263 Universidade Federal de Lavras	708	771,60	1,09	0,09
26264 Escola Superior deAgricultura de Mossoró	312	281,26	0,90	0,08
26265 Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão	493	469,38	0,95	0,08
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	753	621,74	0,83	0,07
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.740	1.610,88	0,93	0,08
26270 Fundação Universidade do Amazonas	2.380	2.284,57	0,96	0,08
26271 Fundação Universidade de Brasília	3.882	4.237,34	1,09	0,09
26272 Fundação Universidade do Maranhão	2.080	1.934,22	0,93	0,08
26273 Fundação Universidade do Rio Grande - RS	1.401	1.344,07	0,96	0,08
26274 Fundação Universidade Federal de Uberlândia	4.284	4.570,68	1,07	0,09
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	902	964,32	1,07	0,09
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	2.635	2.591,69	0,98	0,08

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.153	1.250,62	1,08	0,09
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	2.200	1.962,11	0,89	0,07
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	1.874	1.809,75	0,97	0,08
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	1.417	1.301,46	0,92	0,08
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.526	1.409,72	0,92	0,08
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	3.450	3.771,00	1,09	0,09
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2.900	2.679,56	0,92	0,08
26284 Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	214	177,84	0,83	0,07
26285 Fundação de Ensino Superior de São João del Rei	463	501,43	1,08	0,09
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	301	300,23	1,00	0,08
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	118	128,76	1,09	0,09
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	166	180,24	1,09	0,09
26292 Fundação Joaquim Nabuco	485	503,77	1,04	0,09
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	318	345,86	1,09	0,09
26301 Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia	826	807,18	0,98	0,08
26302 Escola Agrotécnica Federal de Alegre - ES	149	145,53	0,98	0,08
26303 Escola Agrotécnica Federal de Alegrete - RS	87	71,61	0,82	0,07
26304 Escola Agrotécnica Federal de Araguatins - TO	99	96,56	0,98	0,08
26305 Escola Agrotécnica Federal de Bambuí - MG	125	135,98	1,09	0,09
26306 Escola Agrotécnica Federal de Barbacena - MG	166	180,02	1,08	0,09
26307 Escola Agrotécnica Federal de Barreiros - PE	116	115,66	1,00	0,08
26308 Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim - PE	112	107,14	0,96	0,08
26309 Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek - RS	123	117,82	0,96	0,08
26310 Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - MT	102	89,68	0,88	0,07
26311 Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA	119	117,92	0,99	0,08
26312 Escola Agrotécnica Federal de Catu - BA	121	110,63	0,91	0,08
26313 Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ES	115	113,06	0,98	0,08
26314 Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC	87	75,86	0,87	0,07
26315 Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE	110	114,19	1,04	0,09
26316 Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá - MT	105	100,14	0,95	0,08
26317 Escola Agrotécnica Federal de Iguatu - CE	130	126,19	0,97	0,08
26318 Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes - MG	127	137,45	1,08	0,09

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
26319 Escola Agrotécnica Federal de Januária - MG	109	117,29	1,08	0,09
26320 Escola Agrotécnica Federal de Machado - MG	140	149,05	1,06	0,09
26321 Escola Agrotécnica Federal de Manaus - AM	107	116,89	1,09	0,09
26322 Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG	124	134,94	1,09	0,09
26323 Escola Agrotécnica Federal dom Avelar Brandão Vilela - PE	83	82,11	0,99	0,08
26324 Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba - MG	136	143,91	1,06	0,09
26325 Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde - GO	130	123,29	0,95	0,08
26326 Escola Agrotécnica Federal de Salinas - MG	119	128,71	1,08	0,09
26327 Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa - ES	126	117,88	0,94	0,08
26328 Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão - SE	122	117,23	0,96	0,08
26329 Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista - MG	127	136,63	1,08	0,09
26330 Escola Agrotécnica Federal de São Luís - MA	115	100,45	0,87	0,07
26331 Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul - RS	105	106,61	1,02	0,08
26332 Escola Agrotécnica Federal de Satuba - AL	117	113,00	0,97	0,08
26333 Escola Agrotécnica Federal de Sertão - RS	102	97,23	0,95	0,08
26334 Escola Agrotécnica Federal de Sousa - PB	116	111,08	0,96	0,08
26335 Escola Agrotécnica Federal de Uberaba - MG	147	159,91	1,09	0,09
26336 Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia - MG	121	125,39	1,04	0,09
26337 Escola Agrotécnica Federal de Urutaí - GO	123	123,97	1,01	0,08
26338 Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão - PE	100	96,31	0,96	0,08
26339 Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - AM	79	84,38	1,07	0,09
26340 Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - SC	109	101,39	0,93	0,08
26341 Escola Agrotécnica Federal de Ceres - GO	92	80,15	0,87	0,07
26342 Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO	110	97,12	0,88	0,07
26343 Escola Agrotécnica Federal de Codó - MA	62	54,37	0,88	0,07
26344 Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira - BA	74	77,42	1,05	0,09
26345 Escola Agrotécnica Federal do Rio do Sul - SC	99	95,87	0,97	0,08
26346 Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês - BA	54	55,66	1,03	0,09
26347 Escola Agrotécnica Federal do Senhor do Bomfim - BA	56	48,06	0,86	0,07
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	**2.859**	**3.001,51**	**1,05**	**0,09**
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	760	827,64	1,09	0,09

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	1.020	1.110,00	1,09	0,09
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Inpi	748	705,47	0,94	0,08
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	331	358,00	1,08	0,09
30000 Ministério da Justiça	**22.937**	**25.049,43**	**1,09**	**0,09**
30101 Ministério da Justiça	1.472	1.748,99	1,19	0,10
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	8.667	10.296,40	1,19	0,10
30108 Departamento de Polícia Federal	9.970	9.644,48	0,97	0,08
30202 Fundação Nacional do Índio	2.639	3.135,13	1,19	0,10
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	189	224,43	1,19	0,10
32000 Ministério de Minas e Energia	**3.919**	**5.745,91**	**1,47**	**0,12**
32101 Ministério de Minas e Energia	540	641,29	1,19	0,10
32202 Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais	1.214	2.612,33	2,15	0,18
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral	951	1.129,79	1,19	0,10
32265 Agência Nacional de Petróleo - ANP	611	645,22	1,06	0,09
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel	603	717,29	1,19	0,10
33000 Ministério da Previdência e Assistência Social	**39.493**	**34.791,58**	**0,88**	**0,07**
33101 Ministério da Previdência e Assistência Social	1.015	1.170,58	1,15	0,10
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	38.478	33.621,00	0,87	0,07
34000 Ministério Público da União	**9.039**	**35.104,04**	**3,88**	**0,32**
34101 Ministério Público Federal	5.878	21.875,14	3,72	0,31
34102 Ministério Público Militar	360	1.486,30	4,13	0,34
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	966	4.182,60	4,33	0,36
34104 Ministério Público do Trabalho	1.835	7.560,00	4,12	0,34
35000 Ministério das Relações Exteriores	**1.630**	**1.936,44**	**1,19**	**0,10**
35101 Ministério das Relações Exteriores	1.583	1.880,60	1,19	0,10
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	47	55,84	1,19	0,10
36000 Ministério da Saúde	**111.576**	**97.165,00**	**0,87**	**0,07**
36201 Fundação Oswaldo Cruz	3.834	4.049,00	1,06	0,09
36211 Fundação Nacional de Saúde	38.369	37.900,00	0,99	0,08

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
38212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS	2.076	2.466,00	1,19	0,10
38213 pendente	708	750,00	1,06	0,09
38901 Fundo Nacional de Saúde	66.589	52.000,00	0,78	0,07
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	**6.508**	**7.732,21**	**1,19**	**0,10**
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	6.217	7.385,92	1,19	0,10
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	291	346,28	1,19	0,10
39000 Ministério dos Transportes	**11.712**	**21.396,97**	**1,83**	**0,15**
39101 Ministério dos Transportes	1.387	1.583,62	1,14	0,10
39202 Companhia de Navegação do São Francisco S.A.	105	206,98	1,97	0,16
39205 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1.056	2.430,00	2,30	0,19
39207 Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	86	199,96	2,33	0,19
39208 Companhia Brasileira de Trens Urbanos	3.375	10.702,00	3,17	0,26
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	2.232	2.455,20	1,10	0,09
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq	489	538,00	1,10	0,09
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes -DNIT	2.982	3.281,22	1,10	0,09
41000 Ministério das Comunicações	**2.430**	**2.742,06**	**1,13**	**0,09**
41101 Ministério das Comunicações	934	964,06	1,03	0,09
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel	1.496	1.778,00	1,19	0,10
42000 Ministério da Cultura	**2.373**	**2.627,42**	**1,11**	**0,09**
42101 Ministério da Cultura	309	367,09	1,19	0,10
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	110	111,00	1,01	0,08
42202 Fundação Biblioteca Nacional	402	415,00	1,03	0,09
42203 Fundação Cultural Palmares	39	46,33	1,19	0,10
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1.132	1.286,00	1,14	0,09
42205 Fundação Nacional de Artes	381	402,00	1,06	0,09
44000 Ministério do Meio Ambiente	**7.098**	**5.782,76**	**0,81**	**0,07**
44101 Ministério do Meio Ambiente	348	392,83	1,13	0,09
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	6.500	5.071,74	0,78	0,07
44202 Companhia de Desenvolvimento de Barcarena	23	48,19	2,10	0,17
44205 Agência Nacional das Águas	227	270,00	1,19	0,10

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	**13.569**	**14.778,00**	**1,09**	**0,09**
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.122	5.578,00	1,09	0,09
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	589	642,00	1,09	0,09
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	7.707	8.393,00	1,09	0,09
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	151	165,00	1,09	0,09
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	**6.017**	**6.036,00**	**1,00**	**0,08**
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	400	436,00	1,09	0,09
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	5.617	5.600,00	1,00	0,08
51000 Ministério do Esporte e Turismo	**435**	**465,00**	**1,07**	**0,09**
51101 Ministério do Esporte e Turismo	195	215,00	1,10	0,09
51201 Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo	240	250,00	1,04	0,09
52000 Ministério da Defesa	**24.387**	**28.971,12**	**1,19**	**0,10**
52101 Ministério da Defesa	520	617,76	1,19	0,10
52111 Comando da Aeronáutica	4.003	4.755,56	1,19	0,10
52121 Comando do Exército	10.732	12.749,62	1,19	0,10
52131 Comando da Marinha	8.470	10.062,36	1,19	0,10
52222 Fundação Osório	106	125,93	1,19	0,10
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	556	659,90	1,19	0,10
53000 Ministério da Integração Nacional	**4.278**	**6.068,76**	**1,42**	**0,12**
53101 Ministério da Integração Nacional	250	297,00	1,19	0,10
53201 Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	1.496	2.764,61	1,85	0,15
53204 Departamento Nacional de Obras contra as Secas	1.809	2.148,96	1,19	0,10
53205 Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA	253	300,00	1,19	0,10
53206 Agência de Desenvolvimento do Nordeste - Adene	470	558,19	1,19	0,10
Total geral	**600.576**	**881.910,75**	**1,47**	**0,12**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XI, "c"" do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

R$ Mil

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
PODER LEGISLATIVO	***2.859***	***6.461,72***	***2,26***	***0,19***
01000 Câmara dos Deputados	**1.450**	**4.100,00**	**2,83**	**0,24**
01101 Câmara dos Deputados	1.450	4.100,00	2,83	0,24
02000 Senado Federal	**460**	**1.155,72**	**1,75**	**0,15**
02101 Senado Federal	460	816,00	1,77	0,15
02103 Centro de Informática e Processamento de Dados	52	83,62	1,61	0,13
02104 Secretaria Especial de Editoração e Publicação	147	256,10	1,74	0,15
03000 Tribunal de Contas de União	**750**	**1.206,00**	**1,61**	**0,13**
03101 Tribunal de Contas da União	750	1.206,00	1,61	0,13
PODER JUDICIARIO	***20.582***	***30.582,87***	***1,49***	***0,12***
10000 Supremo Tribunal Federal	**250**	**476,00**	**1,90**	**0,16**
10101 Supremo Tribunal Federal	250	476,00	1,90	0,16
11000 Superior Tribunal de Justiça	**737**	**1.500,00**	**2,04**	**0,17**
11101 Superior Tribunal de Justiça	737	1.500,00	2,04	0,17
12000 Justiça Federal	**3.627**	**10.717,57**	**2,19**	**0,18**
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	3.627	7.718,35	2,13	0,18
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	374	700,00	1,87	0,16
12103 Tribunal Regional Federal da 2a.. Região	223	510,00	2,29	0,19
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	246	720,00	2,93	0,24
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	196	586,22	2,99	0,25
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	226	483,00	2,14	0,18
13000 Justiça Militar	**226**	**364,00**	**1,61**	**0,13**
13101 Justiça Militar	226	364,00	1,61	0,13

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
14000 Justiça Eleitoral	**182**	**5.144,22**	**1,69**	**0,14**
14101 Tribunal Superior Eleitoral	182	377,69	2,08	0,17
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	52	71,45	1,37	0,11
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	74	91,12	1,23	0,10
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	90	130,78	1,45	0,12
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	127	182,75	1,44	0,12
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	108	227,05	2,10	0,18
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	39	100,91	2,59	0,22
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	52	82,62	1,59	0,13
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	99	137,46	1,39	0,12
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	126	132,63	1,05	0,09
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	60	78,90	1,32	0,11
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	37	79,84	2,16	0,18
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	341	756,02	2,22	0,18
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	74	100,74	1,36	0,11
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	77	139,97	1,82	0,15
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	96	158,72	1,65	0,14
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	265	250,89	0,95	0,08
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	80	90,19	1,13	0,09
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	230	432,47	1,88	0,16
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	104	158,53	1,52	0,13
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	67	128,10	1,91	0,16
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	35	55,42	1,58	0,13
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	61	130,45	2,07	0,17
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	328	703,35	2,14	0,18
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	52	79,52	1,53	0,13
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	69	94,00	1,36	0,11
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	47	69,62	1,48	0,12
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	71	103,05	1,45	0,12
15000 Justiça do Trabalho	**518**	**10.266,08**	**1,04**	**0,09**
15101 Tribunal Superior do Trabalho	518	840,00	1,62	0,14
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1A. Região	790	862,68	1,09	0,09
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2A. Região	335	447,20	1,33	0,11

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3A. Região	845	960,00	1,14	0,09
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4A. Região	520	430,00	0,83	0,07
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5A. Região	672	773,54	1,15	0,10
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6A. Região	480	420,00	0,88	0,07
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7A. Região	190	204,00	1,07	0,09
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8A. Região	242	108,00	0,45	0,04
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9A. Região	440	431,91	0,98	0,08
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10A. Região	468	540,00	1,15	0,10
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11A. Região	627	485,00	0,77	0,06
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12A. Região	447	320,00	0,72	0,06
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13A. Região	505	300,00	0,59	0,05
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14A. Região	346	450,00	1,30	0,11
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15A. Região	505	539,10	1,07	0,09
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16A. Região	169	216,00	1,28	0,11
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17A. Região	197	227,00	1,15	0,10
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18A. Região	180	230,00	1,28	0,11
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19A. Região	132	170,00	1,29	0,11
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20A. Região	240	280,00	1,17	0,10
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21A. Região	400	300,00	0,75	0,06
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22A. Região	135	200,00	1,48	0,12
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23A. Região	230	265,00	1,15	0,10
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24A. Região	232	266,64	1,15	0,10
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**1.587**	**2.115,00**	**1,33**	**0,11**
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.587	2.115,00	1,33	0,11
PODER EXECUTIVO	***215.204***	***192.765,54***	***0,90***	***0,07***
20101 Presidência da República	**27**	**1.048,91**	**1,23**	**0,10**
20101 Gabinete da Presidência da República	27	31,32	1,16	0,10
20120 Arquivo Nacional	76	81,17	1,07	0,09
20401 Empresa Brasileira de Comunicação S.A.	446	588,72	1,32	0,11
20927 Fundo Imprensa Nacional	305	347,70	1,14	0,09
20114 Presidência da República	**333**	**379,12**	**1,14**	**0,09**

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
20114 Advocacia-Geral da União	333	379,12	1,14	0,09
20117 Presidência da República	**11**	**12,00**	**1,09**	**0,09**
20117 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano	11	12,00	1,09	0,09
20118 Presidência da República	**312**	**305,00**	**0,98**	**0,08**
20118 Abin	312	305,00	0,98	0,08
22000 Ministério da Agricultura e do Abastecimento	**4.200**	**4.485,00**	**0,83**	**0,07**
22101 Ministério da Agricultura e do Abastecimento	4.200	2.400,00	0,57	0,05
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	220	190,00	0,86	0,07
22211 Companhia Nacional de Abastecimento	1.001	1.895,00	1,89	0,16
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	**1.237**	**2.017,74**	**0,75**	**0,06**
24101 Ministério da Ciência e Tecnologia	1.237	966,15	0,78	0,07
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	389	332,60	0,86	0,07
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	869	645,24	0,74	0,06
24205 Agência Espacial Brasileira	7	10,00	1,43	0,12
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	172	63,76	0,37	0,03
25000 Ministério da Fazenda	**5.146**	**7.842,60**	**0,93**	**0,08**
25101 Ministério da Fazenda	5.146	4.718,00	0,92	0,08
25201 Banco Central do Brasil	1.120	957,60	0,85	0,07
25203 Comissão de Valores Mobiliários	220	50,00	0,23	0,02
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados	1.889	2.068,00	1,09	0,09
25208 Superintendência de Seguros Privados	56	49,00	0,88	0,07
26000 Ministério da Educação	**235**	**30.570,15**	**0,84**	**0,07**
26101 Ministério da Educação	235	267,39	1,14	0,09
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	40	31,66	0,79	0,07
26105 Instituto Benjamin Constant	50	37,88	0,76	0,06
26201 Colégio Pedro II	291	270,82	0,93	0,08
26202 Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas	220	138,39	0,63	0,05
26203 Escola Técnica Federal do Amazonas	169	134,14	0,79	0,07
26205 Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos	188	200,97	1,07	0,09
26206 Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará	196	149,03	0,76	0,06
26207 Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo	165	118,00	0,72	0,06

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
26208 Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás	177	157,37	0,89	0,07
26210 Escola Técnica Federal de Mato Grosso	74	65,47	0,88	0,07
26211 Escola Técnica Federal de Ouro Preto	94	100,22	1,07	0,09
26212 Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará	100	79,16	0,79	0,07
26213 Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba	170	138,00	0,81	0,07
26214 Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas	142	118,68	0,84	0,07
26215 Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	333	235,51	0,71	0,06
26216 Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí	100	70,98	0,71	0,06
26217 Escola Técnica Federal de Química - RJ	93	98,09	1,05	0,09
26218 Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte	152	120,53	0,79	0,07
26219 Escola Técnica Federal de Santa Catarina	137	116,91	0,85	0,07
26220 Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo	113	120,44	1,07	0,09
26221 Escola Técnica Federal de Sergipe	95	74,91	0,79	0,07
26222 Escola Técnica Federal de Roraima	67	53,43	0,80	0,07
26231 Universidade Federal de Alagoas	384	304,28	0,79	0,07
26232 Universidade Federal da Bahia	843	748,38	0,89	0,07
26233 Universidade Federal do Ceará	2.262	933,37	0,41	0,03
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	543	442,91	0,82	0,07
26235 Universidade Federal de Goiás	605	537,11	0,89	0,07
26236 Universidade Federal Fluminense	1.050	1.102,97	1,05	0,09
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	525	452,45	0,86	0,07
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	1.526	1.629,66	1,07	0,09
26239 Universidade Federal do Pará	1.565	643,91	0,41	0,03
26240 Universidade Federal da Paraíba	1.532	1.213,57	0,79	0,07
26241 Universidade Federal do Paraná	1.147	1.114,83	0,97	0,08
26242 Universidade Federal de Pernambuco	1.170	765,97	0,65	0,05
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	716	566,93	0,79	0,07
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	900	800,11	0,89	0,07
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.708	2.539,20	0,94	0,08
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	850	826,18	0,97	0,08
26247 Universidade Federal de Santa Maria	865	748,80	0,87	0,07
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	330	229,27	0,69	0,06
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	304	324,28	1,07	0,09
26250 Universidade Federal de Roraima	131	103,96	0,79	0,07

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
26253 Faculdade de Ciências Agrárias do Pará	143	113,52	0,79	0,07
26254 Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro	340	309,31	0,91	0,08
26255 Faculdade de Odontologia de Diamantina	38	40,81	1,07	0,09
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	150	149,91	1,00	0,08
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	228	243,77	1,07	0,09
26258 Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná	573	557,29	0,97	0,08
26260 Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	90	77,55	0,86	0,07
26261 Escola Federal de Engenharia de Itajubá	130	122,07	0,94	0,08
26262 Universidade Federal de São Paulo	587	606,30	1,03	0,09
26263 Universidade Federal de Lavras	185	169,00	0,91	0,08
26264 Escola Superior deAgricultura de Mossoró	66	40,90	0,62	0,05
26265 Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão	162	128,64	0,79	0,07
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	121	82,92	0,69	0,06
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	316	258,65	0,82	0,07
26270 Fundação Universidade do Amazonas	879	696,11	0,79	0,07
26271 Fundação Universidade de Brasília	706	804,75	1,14	0,09
26272 Fundação Universidade do Maranhão	416	329,13	0,79	0,07
26273 Fundação Universidade do Rio Grande - RS	348	274,36	0,79	0,07
26274 Fundação Universidade Federal de Uberlândia	808	745,35	0,92	0,08
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	260	205,66	0,79	0,07
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	393	348,99	0,89	0,07
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	285	289,79	1,02	0,08
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	433	386,94	0,89	0,07
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	356	244,41	0,69	0,06
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	248	264,42	1,07	0,09
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	391	274,39	0,70	0,06
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	920	956,99	1,05	0,09
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	600	531,91	0,89	0,07
26284 Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	31	26,51	0,86	0,07
26285 Fundação de Ensino Superior de São João del Rei	154	121,22	0,79	0,07
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	104	78,38	0,75	0,06
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	22	25,11	1,14	0,10
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	39	41,27	1,06	0,09
26292 Fundação Joaquim Nabuco	99	68,04	0,69	0,06

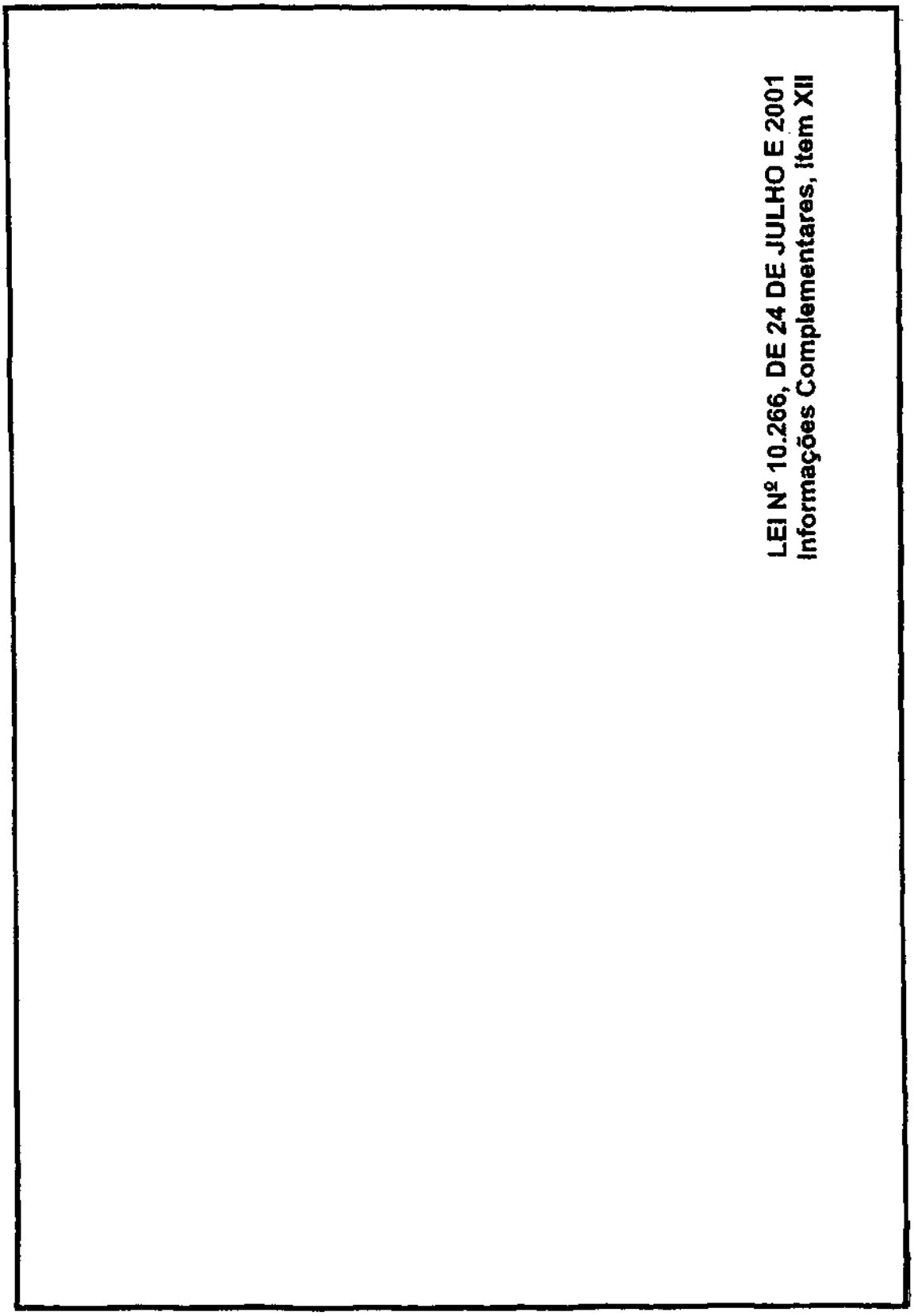
Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	95	108,80	1,15	0,10
26301 Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia	191	169,27	0,89	0,07
26302 Escola Agrotécnica Federal de Alegre - ES	77	64,55	0,84	0,07
26303 Escola Agrotécnica Federal de Alegrete - RS	26	22,45	0,86	0,07
26304 Escola Agrotécnica Federal de Araguatins - TO	63	49,62	0,79	0,07
26305 Escola Agrotécnica Federal de Bambuí - MG	55	50,23	0,91	0,08
26306 Escola Agrotécnica Federal de Barbacena - MG	61	58,24	0,95	0,08
26307 Escola Agrotécnica Federal de Barreiros - PE	63	47,03	0,75	0,06
26308 Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim - PE	40	27,29	0,68	0,06
26309 Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek - RS	34	32,74	0,96	0,08
26310 Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - MT	40	27,11	0,68	0,06
26311 Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA	44	34,47	0,78	0,07
26312 Escola Agrotécnica Federal de Catu - BA	48	30,33	0,63	0,05
26313 Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ES	42	36,80	0,88	0,07
26314 Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC	29	28,18	0,97	0,08
26315 Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE	47	41,93	0,89	0,07
26316 Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá - MT	38	33,39	0,88	0,07
26317 Escola Agrotécnica Federal de Iguatu - CE	71	51,25	0,72	0,06
26318 Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes - MG	32	34,20	1,07	0,09
26319 Escola Agrotécnica Federal de Januária - MG	57	58,06	1,02	0,08
26320 Escola Agrotécnica Federal de Machado - MG	44	40,90	0,93	0,08
26321 Escola Agrotécnica Federal de Manaus - AM	100	73,59	0,74	0,06
26322 Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG	32	30,65	0,96	0,08
26323 Escola Agrotécnica Federal dom Avelar Brandão Vilela - PE	64	43,88	0,69	0,06
26324 Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba - MG	48	51,02	1,06	0,09
26325 Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde - GO	33	29,73	0,90	0,08
26326 Escola Agrotécnica Federal de Salinas - MG	58	57,20	0,99	0,08
26327 Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa - ES	52	39,18	0,75	0,06
26328 Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão - SE	61	48,37	0,79	0,07
26329 Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista - MG	42	44,70	1,06	0,09
26330 Escola Agrotécnica Federal de São Luís - MA	27	21,28	0,79	0,07
26331 Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul - RS	40	38,93	0,97	0,08
26332 Escola Agrotécnica Federal de Satuba - AL	40	28,24	0,71	0,06
26333 Escola Agrotécnica Federal de Sertão - RS	35	29,87	0,85	0,07

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
26334 Escola Agrotécnica Federal de Sousa - PB	63	46,05	0,73	0,06
26335 Escola Agrotécnica Federal de Uberaba - MG	46	41,31	0,90	0,07
26336 Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia - MG	39	37,22	0,95	0,08
26337 Escola Agrotécnica Federal de Urutaí - GO	37	31,91	0,86	0,07
26338 Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão - PE	70	24,80	0,35	0,03
26339 Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - AM	58	45,55	0,79	0,07
26340 Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - SC	36	34,59	0,96	0,08
26341 Escola Agrotécnica Federal de Ceres - GO	34	30,37	0,89	0,07
26342 Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO	51	32,22	0,63	0,05
26343 Escola Agrotécnica Federal de Codó - MA	16	9,79	0,61	0,05
26344 Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira - BA	34	26,42	0,78	0,06
26345 Escola Agrotécnica Federal do Rio do Sul - SC	35	32,29	0,92	0,08
26346 Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês - BA	35	26,81	0,77	0,06
26347 Escola Agrotécnica Federal do Senhor do Bomfim - BA	24	16,66	0,69	0,06
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	**180**	**699,67**	**1,13**	**0,09**
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	180	205,20	1,14	0,09
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	231	263,34	1,14	0,09
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Inpi	112	133,13	1,19	0,10
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	98	98,00	1,00	0,08
30000 Ministério da Justiça	**305**	**8.679,34**	**1,10**	**0,09**
30101 Ministério da Justiça	305	348,50	1,14	0,10
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	3.065	3.494,10	1,14	0,09
30108 Departamento de Polícia Federal	3.445	3.615,80	1,05	0,09
30202 Fundação Nacional do Índio	1.036	1.181,04	1,14	0,09
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	35	39,90	1,14	0,09
32000 Ministério de Minas e Energia	**171**	**1.006,89**	**1,42**	**0,12**
32101 Ministério de Minas e Energia	171	195,47	1,14	0,10
32202 Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais	245	480,01	1,96	0,16
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral	201	229,48	1,14	0,10
32265 Agência Nacional de Petróleo - ANP	78	85,44	1,10	0,09
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel	15	16,48	1,10	0,09
33000 Ministério da Previdência e Assistência Social	**250**	**10.128,07**	**0,97**	**0,08**

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
33101 Ministério da Previdência e Assistência Social	250	280,07	1,12	0,09
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	10.231	9.848,00	0,96	0,08
34000 Ministério Público da União	**1.960**	**4.463,50**	**1,44**	**0,12**
34101 Ministério Público Federal	1.960	2.570,80	1,31	0,11
34102 Ministério Público Militar	130	210,50	1,62	0,13
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	342	554,20	1,62	0,14
34104 Ministério Público do Trabalho	665	1.128,00	1,70	0,14
35000 Ministério das Relações Exteriores	**272**	**321,48**	**1,14**	**0,09**
35101 Ministério das Relações Exteriores	272	310,08	1,14	0,09
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	10	11,40	1,14	0,10
36000 Ministério da Saúde	**1.619**	**27.356,00**	**0,85**	**0,07**
36201 Fundação Oswaldo Cruz	1.619	1.730,00	1,07	0,09
36211 Fundação Nacional de Saúde	15.635	13.730,00	0,88	0,07
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS	450	505,09	1,12	0,09
36213 pendente	283	391,00	1,38	0,12
36901 Fundo Nacional de Saúde	14.200	11.000,00	0,77	0,06
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	**1.274**	**1.548,49**	**1,14**	**0,10**
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	1.274	1.452,49	1,14	0,10
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	84	96,00	1,14	0,10
39000 Ministério dos Transportes	**245**	**3.224,71**	**0,94**	**0,08**
39101 Ministério dos Transportes	245	280,44	1,14	0,10
39205 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	354	560,00	1,58	0,13
39207 Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	10	14,40	1,44	0,12
39208 Companhia Brasileira de Trens Urbanos	1.727	1.102,00	0,64	0,05
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	446	508,40	1,14	0,09
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq	98	111,72	1,14	0,09
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes -DNIT	568	647,75	1,14	0,10
41000 Ministério das Comunicações	**256**	**784,24**	**1,04**	**0,09**
41101 Ministério das Comunicações	256	234,24	0,92	0,08
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel	500	550,00	1,10	0,09
42000 Ministério da Cultura	**73**	**562,46**	**1,03**	**0,09**

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
42101 Ministério da Cultura	73	83,22	1,14	0,09
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	23	24,56	1,07	0,09
42202 Fundação Biblioteca Nacional	94	100,00	1,06	0,09
42203 Fundação Cultural Palmares	12	13,68	1,14	0,09
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	249	240,00	0,96	0,08
42205 Fundação Nacional de Artes	95	101,00	1,06	0,09
44000 Ministério do Meio Ambiente	**86**	**1.527,60**	**1,14**	**0,09**
44101 Ministério do Meio Ambiente	86	98,04	1,14	0,10
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	1.209	1.378,26	1,14	0,09
44205 Agência Nacional das Águas	45	51,30	1,14	0,09
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	**1.153**	**2.859,00**	**1,14**	**0,10**
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.153	1.315,00	1,14	0,10
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	131	150,00	1,15	0,10
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.187	1.354,00	1,14	0,10
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	35	40,00	1,14	0,10
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	**21**	**1.285,00**	**1,10**	**0,09**
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	21	[illegible]	0,71	0,06
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	[illegible]	[illegible]	1,10	0,09
51000 Ministério do Esporte e Turismo	69	[illegible]	0,85	0,07
51101 Ministério do Esporte e Turismo	50	[illegible]	0,83	0,07
51201 [illegible]	19	[illegible]	[illegible]	0,17
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] da Defesa	60	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
52121 Comando do Exército	43.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
52131 Comando da Marinha	26.130	22.576,32	0,86	0,07
52202 Fundação Osório	27	[illegible]	0,87	0,07
52902 Fundo de Administração do Hospital [illegible]	110	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] da Integração Nacional	37	[illegible]	[illegible]	[illegible]
53101 Ministério da Integração Nacional	35	[illegible]	[illegible]	[illegible]
53201 Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	165	217,80	1,32	0,11

Poder / Órgão / Unidade	Servidor Beneficiado	Valor	Custo Médio Anual	Custo Médio Mensal
53204 Departamento Nacional de Obras contra as Secas	545	483,84	0,89	0,07
53205 Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA	81	72,00	0,89	0,07
53206 Agência de Desenvolvimento do Nordeste - Adene	164	145,26	0,89	0,07
Total geral	**238.645**	**229.810,12**	**0,96**	**0,08**


LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item XII

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação-Geral de Haveres Financeiros
Gerência de Execução Financeira e Informações Gerenciais

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002 - Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso XII.

R$

UF	2001		2002	
	Agosto à Dezembro		Janeiro à Dezembro	
	Lei nº 9.496/97	MP 2.185	Lei nº 9.496/97	MP 2.185
AC				
Estadual	6.181.348,56		15.289.553,51	
Municipal		0,00		0,00
AL				
Estadual	25.845.692,01		57.093.411,62	
Municipal		0,00		0,00
AP				
Estadual	732.613,95		1.812.119,16	
Municipal		0,00		0,00
AM				
Estadual	9.003.245,99		22.269.511,25	
Municipal		0,00		0,00
BA				
Estadual	38.658.021,73		84.250.415,13	
Municipal		14.618.616,58		33.475.711,37
CE				
Estadual	26.134.370,78		60.514.810,55	
Municipal		0,00		0,00
DF				
Estadual	21.483.542,66		53.139.500,53	
Municipal		0,00		0,00
ES				
Estadual	20.889.588,90		51.670.337,31	

UF		2001		2002	
		Agosto à Dezembro		Janeiro à Dezembro	
		Lei nº 9.496/97	MP 2.185	Lei nº 9.496/97	MP 2.185
	Municipal		1.596.911,13		3.656.825,91
GO					
	Estadual	3.719.880,55		9.498.286,28	
	Municipal		433.961,56		993.744,64
MA					
	Estadual	2.870.256,06		5.871.137,54	
	Municipal		1.344.181,27		3.078.090,45
MT					
	Estadual	2.740.216,20		6.996.826,28	
	Municipal		3.765.931,44		8.623.745,84
MS					
	Estadual	1.695.910,81		3.469.002,56	
	Municipal		1.057.573,22		2.421.776,08
MG					
	Estadual	288.496.157,06		697.389.287,88	
	Municipal		12.620.991,69		28.901.276,16
PA					
	Estadual	17.880.099,00		44.226.389,73	
	Municipal		0,00		0,00
PB					
	Estadual	11.235.404,43		24.467.583,87	
	Municipal		1.545.266,62		3.538.563,24
PR					
	Estadual	157.129.216,60		388.658.808,35	
	Municipal		1.185.666,19		2.715.100,91
PE					
	Estadual	68.156.394,51		153.371.126,09	
	Municipal		826.961,88		1.893.690,63
PI					
	Estadual	4.502.469,39		10.169.571,37	
	Municipal		38.893,62		89.063,93
RJ					
	Estadual	325.619.390,32		769.671.951,19	

UF		2001		2002	
		Agosto à Dezembro		Janeiro à Dezembro	
		Lei nº 9.496/97	MP 2.185	Lei nº 9.496/97	MP 2.185
RN	Municipal		115.258.751,85		263.935.283,36
	Estadual	6.377.395,88		15.774.476,17	
RS	Municipal		262.972,38		602.190,19
	Estadual	191.318.397,43		456.228.731,57	
RO	Municipal		173.857,17		398.121,98
	Estadual	29.777.698,99		73.655.079,92	
RR	Municipal		0,00		0,00
	Estadual	1.819.881,71		4.501.473,82	
SC	Municipal		0,00		0,00
	Estadual	85.646.812,28		183.205.745,71	
SP	Municipal		3.521.135,67		8.063.178,95
	Estadual	1.201.469.056,43		2.926.308.076,95	
SE	Municipal		431.749.569,09		988.679.323,89
	Estadual	14.781.317,77		36.561.560,44	
TO	Municipal		0,00		0,00
	Estadual	0,00		0,00	
	Municipal		13.397,48		30.679,38
Totais		**2.564.164.380,10**	**590.014.638,84**	**6.156.064.794,79**	**1.351.096.366,92**

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação-Geral de Haveres Financeiros
Gerência de Execução Financeira e Informações Gerenciais

Recebimentos do período de jan/1998 à jul/2001

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002 - Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso XII.

R$

UF	1998		1999		2000		2001 - até julho	
	Lei nº 9.496/97	MP 2.185	Lei nº 9.496/97	MP 2.185	Lei nº 9.496/97	MP 2.185	Lei nº 9.496/97	MP 2.185
AC								
Estadual	0,00		7.516.157,81		7.285.578,38		7.231.840,62	
Municipal		0,00		0,00		0,00		0,00
AL								
Estadual	0,00		55.025.392,04		41.194.994,46		38.590.705,49	
Municipal		0,00		0,00		0,00		0,00
AP								
Estadual	0,00		2.239.788,44		2.606.266,03		15.468.110,81	
Municipal		0,00		0,00		0,00		0,00
AM								
Estadual	4.043.269,93		10.758.285,87		26.965.839,99		23.074.130,91	
Municipal		0,00		0,00		0,00		0,00
BA								
Estadual	552.664.331,58		213.691.426,92		62.914.067,36		40.143.548,95	
Municipal		0,00		1.071.160,48		22.223.155,32		14.463.410,95
CE								
Estadual	30.192.594,54		30.570.270,54		79.301.764,34		37.921.919,06	
Municipal		0,00		0,00		0,00		0,00
DF								
Estadual	0,00		0,00		105.119.234,84		60.796.676,50	
Municipal		0,00		0,00		0,00		0,00
ES								
Estadual	49.722.427,40		49.073.402,42		47.324.227,98		30.822.640,60	
Municipal		0,00		167.339,62		2.391.986,55		1.485.484,70

GO								
	Estadual	26.419.743,32		16.245.321,23		52.054.334,40		
	Municipal		0,00		0,00		582.905,39	473.940,29
MA								
	Estadual					27.126.166,55		
	Municipal						1.315.206,76	
MT								
	Estadual					73.462.910,04		
	Municipal		0,00		0,00		7.345.941,36	
MS								
MG								
PA								
	Estadual							
	Municipal		0,00		0,00			0,00
PB								
	Estadual	0,00		8.109.997,33				
	Municipal		0,00		0,00		2.360.755,75	1.795.743,86
PR								
	Estadual	25.141.676,12		177.180.506,79		443.450.322,13		294.201.581,39
	Municipal		0,00		0,00		1.317.632,06	1.534.862,62
PE								
	Estadual	112.081.242,32		273.208.055,50		168.631.876,69		127.379.518,60
	Municipal		0,00		35.839,37		1.838.170,62	1.469.897,96
PI								
	Estadual	0,00		0,00		21.357.643,03		33.534.458,39
	Municipal		0,00		0,00		46.672,26	36.831,80
RJ								
	Estadual	0,00		84.677.899,34		254.802.487,32		134.997.186,41
	Municipal		0,00		89.902.554,42		288.732.668,51	182.223.579,08
RN								
	Estadual	17.277.918,45		13.779.430,35		17.114.400,07		10.763.285,63
	Municipal		0,00		0,00		512.777,33	475.329,92

RS	Estadual	246.612.402,58	0,00	316.709.226,37	0,00	440.428.424,91	232.228,82	378.687.946,98	235.984,40	
	Municipal									
RO	Estadual	23.609.348,97	0,00	45.157.034,13	0,00	87.184.192,23	0,00	53.784.112,02	0,00	
	Municipal									
RR	Estadual	0,00	0,00	3.353.694,74	0,00	7.943.240,03	0,00	250.280,42	0,00	
	Municipal									
SC	Estadual	52.570.903,93	0,00	29.989.804,00	422.204,78	43.206.817,38	4.779.982,72	56.628.945,72	3.111.709,17	
	Municipal									
SP	Estadual	3.108.011.962,42	0,00	2.433.681.220,58	368.811,10	2.247.326.990,02	339.824.221,96	1.461.000.345,80	412.674.475,20	
	Municipal									
SE	Estadual	73.438.517,14	0,00	31.262.202,57	0,00	29.486.785,81	0,00	23.190.835,15	0,00	
	Municipal									
TO	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00		14.438,49	0,00	12.603,49	
	Municipal									
Totais		5.220.400.019,11	0,00	4.454.540.301,12	92.370.073,56	5.183.500.039,15	695.320.314,09	3.482.463.225,54	643.163.369,04	

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
informações Complementares, item XIII

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DA DÍVIDA PÚBLICA - GEEST

ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA TOTAL - A PREÇOS CORRENTES

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso XIII, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002 — Valores em R$ Mil — Valores em meses

	1998 DEZEMBRO	1999 DEZEMBRO	2000 DEZEMBRO	2001 JUNHO	2001 DEZEMBRO	2002 DEZEMBRO	PRAZO DE EMISSÃO	PRAZO DE VENCIMENTO(*)
A. DÍVIDA MOBILIÁRIA								
A1. NÃO-COMPETITIVOS	**141.332.621**	**140.898.411**	**157.910.389**	**155.951.544**	**166.251.535**	**172.635.175**		
BTN	64.158	63.208	59.977	58.131	58.979	60.086	DIVERSOS	DIVERSOS
CFT-A	188.165	8.541.160	11.418.583	11.602.356	12.013.314	12.858.935	DIVERSOS	66,00
CFT-B	-	0	10.290	27.954	22.308	22.690	30 ANOS	346,17
CFT-C	-	-	33.465	33.736	36.820	-	2 ANOS	16,27
CFT-D	3.860.827	2.276.118	1.947.978	2 197.201	2.484.000	2.484.000	DIVERSOS	85,31
CFT-E	-	-	112.475	122.847	136.221	123.825	30 ANOS	333,97
CTN	187.757	458.898	757.136	854.226	10.675.745	13.410.760	20 ANOS	217,63
LFT-A	87.859.527	76.543.408	78.283.137	80.930.263	82.865.641	86.104.655	15 ANOS	72,21
LFT-B	21.593.015	27.213.908	37.132.347	30.468.836	31.299.770	29.431.687	DIVERSOS	37,20
LFT-E	1.320.152	1.272.116	914.143	434.091	463.266	526.065	DIVERSOS	55,80
LFT-M	-	665.452	512.355	518.165	410.010	155.253	DIVERSOS	13,10
NTN-A1	-	-	536.903	567.395	620.705	568.982	DIVERSOS	75,60
NTN-A2	-	1.359	498	-	-	-	18 MESES	-
NTN-A3	5.009.367	7.378.019	7.968.756	9.593.981	8 802 819	8.451.118	26 ANOS	276,47
NTN-A6	-	-	365.801	416.120	492.129	528.022	164 MESES	97,91
NTN-A10	-	1.740.920	1.797.121	1.849.278	1.959.891	1.665 039	102 MESES	37,82
NTN-B	1.122 306	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-F	-	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-H	4.045.539	2.031.998	2.386.386	2.093.108	2.103.286	2.129.062	DIVERSOS	23,30
NTN-I	752.026	1.292.802	1.782.746	1.942.657	(761.018)	818.839	DIVERSOS	43,11
NTN-J	-	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-L	1 346.590	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-M	371.542	550.661	602.098	667.832	579.587	482.240	15 ANOS	93,83
NTN-P	12.831.053	10.354.658	11 113.533	11.565.680	11.980.949	12.815.345	15 ANOS	84,36
NTN-R2	8.061	9.943	8.694	7 684	7.114	4.553	10 ANOS	6,03
NTN-T	135.549	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-U	636.986	503.383	163.965	-	-	-	DIVERSOS	-
A2. COMPETITIVOS	**202.435.623**	**323.992.544**	**370.756.523**	**431.249.082**	**522.722.388**	**583.250.466**		
CDP	110.025	4.465	13.527	3.643	2.913	2.321	30 ANOS	DIVERSOS

LFT	154.160.395	186.390.258	236.036.361	277.262.546	343.014.544	383.350.190	DIVERSOS	34,17
LTN	20.748.467	49.281.747	112.683.700	97.356.122	107.595.115	111.993.561	DIVERSOS	4,47
NTN-C	-	830.603	7.022.456	20.409.615	26.870.974	42.045.361	DIVERSOS	206,39
NTN-D	24.187.204	27.346.058	15.000.477	36.217.157	43.238.841	45.859.033	DIVERSOS	46,87
NTN-E	1.509.292	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-S	1.720.238	60.139.413	-	-	-	-	DIVERSOS	-
TOTAL	**343.768.244**	**464.890.955**	**528.646.512**	**687.200.627**	**668.973.922**	**755.685.641**		**48,27**

(*) O prazo de vencimento informado foi o prazo médio de estoque de cada título calculado em julho/01.
OBS: Estoque valorizado até o último dia útil de cada mês
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - CODIV/GEEST

ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA EM MERCADO - A PREÇOS CORRENTES

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, Inciso XIII, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002. — Valores em R$ Mil — Valores em meses

	1998 DEZEMBRO	1999 DEZEMBRO	2000 DEZEMBRO	2001 JUNHO	2001 DEZEMBRO	2002 DEZEMBRO	PRAZO DE EMISSÃO	PRAZO DE VENCIMENTO(*)
A. DÍVIDA MOBILIÁRIA								
A1. NÃO-COMPETITIVOS	**53.636.639**	**60.096.083**	**96.702.109**	**92.782.185**	**101.616.395**	**106.109.103**		
BTN	64.158	63.208	59.977	58.131	58.979	60.086	DIVERSOS	DIVERSOS
CFT-A	188.165	8.541.160	11.418.583	11.602.356	12.013.314	12.850.935	DIVERSOS	68,00
CFT-B	0	0	10.290	27.954	22.308	22.690	30 ANOS	346,17
CFT-C	0	0	33.465	33.736	36.820	0		16,27
CFT-D	3.860.827	2.276.118	1.947.978	2.197.201	2.484.000	2.484.000	DIVERSOS	83,31
CFT-E	0	0	112.475	122.847	136.221	123.825	30 ANOS	333,97
CTN	187.757	458.898	757.136	854.226	10.675.745	13.410.760	20 ANOS	217,63
LFT-A	2.407.178	17.485.886	19.478.430	20.219.198	20.794.063	21.824.161	15 ANOS	80,04
LFT-B	21.593.015	27.213.908	36.530.081	29.864.206	30.700.590	28.857.952	DIVERSOS	37,16
LFT-E	1.320.152	1.272.116	914.143	434.091	463.266	526.065	DIVERSOS	55,80
LFT-M	0	665.452	512.355	516.165	410.010	155.253	DIVERSOS	13,10
NTN-A1	0	0	538.903	567.395	620.705	568.982	DIVERSOS	75,60
NTN-A2	0	1.359	498	0	0	0	18 MESES	-
NTN-A3	5.009.367	7.378.019	7.968.756	9.593.981	8.802.819	8.451.118	26 ANOS	276,47
NTN-A6	0	0	385.801	416.120	492.129	528.022		97,91
NTN-A10	0	0	0	0	0	0		0,00
NTN-B	228.739	0	0	0	0	0	DIVERSOS	-
NTN-F	0	0	0	0	0	0	DIVERSOS	-
NTN-H	4.045.539	2.031.998	2.386.386	2.093.108	2.103.286	2.129.082	DIVERSOS	23,30
NTN-I	752.026	1.292.802	1.782.746	1.942.657	(761.018)	818.839	DIVERSOS	43,11
NTN-J	0	0	0	0	0	0	DIVERSOS	-
NTN-L	0	0	0	0	0	0	-	-
NTN-M	371.542	550.861	602.098	667.832	579.587	482.240	15 ANOS	93,83

NTN-P	12.827.577	10.350.992	11.109.348	11.561.296	11.976.458	12.810.541	15 ANOS	84,35
NTN-R2	6.061	9.943	8.694	7.684	7.114	4.553	10 ANOS	6,63
NTN-T	135.549	0	0	0	0	0	DIVERSOS	-
NTN-U	636.986	503.383	160.965	0	0	0	DIVERSOS	
A2. COMPETITIVOS	160.748.427	287.186.942	302.324.706	332.337.367	418.144.528	456.676.634		
CDP	110.025	4.465	13.527	3.643	2.913	2.321	30 ANOS	DIVERSOS
LFT	128.553.291	151.128.119	204.850.217	237.317.575	298.724.353	336.855.629	DIVERSOS	33,70
LTN	4.913.839	39.716.560	75.438.026	62.933.606	72.045.520	59.493.456	DIVERSOS	4,50
NTN-C	0	830.603	7.022.458	20.409.615	28.870.974	42.045.361	DIVERSOS	208,38
NTN-D	24.187.204	27.346.058	15.000.477	11.672.929	18.500.768	18.279.866	DIVERSOS	17,66
NTN-E	1.509.292	0	0	0	0	0	DIVERSOS	
NTN-S	1.474.775	48.160.237	0	0	0	0	DIVERSOS	
TOTAL	214.385.085	347.262.124	399.026.818	425.119.951	519.760.923	562.765.736		49,29

(*) O prazo de vencimento informado foi o prazo médio de estoque de cada título calculado em julho/01.

OBS: Estoque valorizado até o último dia útil de cada mês.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - CODIV/GEEST

ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA NO BACEN - A PREÇOS CORRENTES

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso XIII, do Anexo das *Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002*.

Valores em R$ Mil — Valores em meses

	1998 DEZEMBRO	1999 DEZEMBRO	2000 DEZEMBRO	2001 JUNHO	2001 DEZEMBRO	2002 DEZEMBRO	PRAZO DE EMISSÃO	PRAZO DE VENCIMENTO(*)
A. DÍVIDA MOBILIÁRIA								
A1. NÃO-COMPETITIVOS	67.695.982	60.902.328	61.208.279	53.189.360	64.635.140	66.526.072		
BTN	0	0	0	0	0	0	-	-
CFT-A	0	0	0	0	0	0	-	-
CFT-B	0	0	0	0	0	0	-	-
CFT-C	0	0	0	0	0	0		
CFT-D	0	0	0	0	0	0	-	-
CFT-E	0	0	0	0	0	0	-	-
CTN	0	0	0	0	0	0	-	-
LFT-A	85.452.349	59.057.542	58.804.707	60.711.087	62.071.577	64.280.494	15 ANOS	69,59
LFT-B	0	0	602.266	604.630	599.180	575.735	DIVERSOS	-
LFT-E	0	0	0	0	0	0	-	
LFT-M	0	0	0	0	0	0	-	-
NTN-A1	0	0	0	0	0	0	-	-
NTN-A2	0	0	0	0	0	0	-	-
NTN-A3	0	0	0	0	0	0	-	
NTN-A6	0	0	0	0	0	0		
NTN-A10	0	1.740.920	1.797.121	1.849.278	1.959.891	1.665.039	102 MESES	37,82

NTN-B	893.567	0	0	0	0	0	-	-
NTN-F	0	0	0	0	0	0	-	-
NTN-H	0	0	0	0	0	0	-	-
NTN-I	0	0	0	0	0	0	-	-
NTN-J	0	0	0	0	0	0	-	-
NTN-L	1.346.590	0	0	0	0	0	-	-
NTN-M	0	0	0	0	0	0	-	-
NTN-P	3.476	3.866	4.185	4.384	4.491	4.804	15 ANOS	111,22
NTN-R2	0	0	0	0	0	0	-	-
NTN-T	0	0	0	0	0	0	-	-
NTN-U	0	0	0	0	0	0	-	-
A2. COMPETITIVOS	**41.687.196**	**56.606.503**	**68.431.617**	**98.911.716**	**104.577.859**	**126.573.832**		
CDP	0	0	0	0	0	0	-	-
LFT	25.607.105	35.262.140	31.188.144	39.944.971	44.290.191	46.494.561	DIVERSOS	36,65
LTN	15.834.626	9.565.187	37.245.673	34.422.518	35.549.596	52.500.105	DIVERSOS	4,41
NTN-C	0	0	0	0	0	0		-
NTN-D	0	0	0	24.544.229	24.738.073	27.579.166	-	-
NTN-E	0	0	0	0	0	0	-	-
NTN-S	245.463	11.979.176	0	0	0	0	-	-
TOTAL	**129.383.178**	**117.608.831**	**129.640.696**	**182.081.076**	**188.212.999**	**193.099.905**		**45,56**

(*) O prazo de vencimento informado foi o prazo médio de estoque de cada título calculado em jan/01.

OBS: Estoque valorizado até o último dia útil de cada mês.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - CODIV/GEEST

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GÊRENCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DA DÍVIDA PÚBLICA GEEST

ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA TOTAL - A PREÇOS CONSTANTES DE JULHO/2001(*)

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso XIII, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002

Valores em R$ Mil

Valores em meses

	1998 DEZEMBRO	1999 DEZEMBRO	2000 DEZEMBRO	2001 JUNHO	2001 DEZEMBRO	2002 DEZEMBRO	PRAZO DE EMISSÃO	PRAZO DE VENCIMENTO(**)
A. DÍVIDA MOBILIÁRIA								
A1. NÃO-COMPETITIVOS	**197.611.779**	**164.832.462**	**167.195.013**	**158.265.132**	**161.275.765**	**158.388.420**		
BTN	**89.706**	73.586	63.503	58.994	**57.214**	55.479	DIVERSOS	DIVERSOS
CFT-A	**263.093**	9.943.529	12.089.959	11.774.481	**11.653.765**	11.885.593	DIVERSOS	66
CFT-B	-	0	10.895	28.369	**21.640**	20.950	30 ANOS	346,17
CFT-C	-	-	35.433	34.237	**35.718**	-	2 ANOS	16,27
CFT-D	5.398.222	2.649.833	2.062.513	2.229.797	**2.409.656**	2.293.540	DIVERSOS	83,31
CFT-E	-	-	**119.086**	**124.670**	**132.144**	114.331	30 ANOS	333,97
CTN	262.522	534.244	**801.654**	**866.899**	**10.356.228**	12.382.494	20 ANOS	217,63
LFT-A	122.845.502	89.111.038	**82.885.934**	**82.139.888**	**80.385.541**	79.502.604	15 ANOS	72,21
LFT-B	30.191.430	31.682.148	**39.315.619**	**30.928.851**	**30.362.994**	27.176.867	DIVERSOS	37,28
LFT-E	1.845.841	1.480.984	**967.892**	**449.531**	**449.401**	485.729	DIVERSOS	55,8
LFT-M	-	774.712	**542.480**	**525.852**	397.739	143.349	DIVERSOS	13,1
NTN-A1	-	-	**570.589**	**575.812**	602.128	525.356	DIVERSOS	75,8
NTN-A2	-	1.582	**526**	-	-	-	18 MESES	-
NTN-A3	7.004.114	8.589.413	**8.437.293**	**9.736.311**	**8.539.358**	7.803.131	28 ANOS	276,47
NTN-A8	-	-	**387.309**	**422.293**	477.400	487.536	184 MESES	97,91
NTN-A10	-	2.026.761	**1.902.786**	**1.878.713**	1.901.233	1.537.372	102 MESES	37,82
NTN-B	1.589.213	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-F	-	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-H	5.656.487	2.365.631	**2.526.696**	**2.124.160**	2.040.336	1.985.835	DIVERSOS	23,3
NTN-I	1.051.485	1.505.086	**1.887.566**	**1.971.477**	(738.242)	756.054	DIVERSOS	43,11
NTN-J	-	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-L	1.882.807	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-M	519.491	**641.307**	**637.500**	677.739	562.240	445.264	15 ANOS	93,83
NTN-P	17.940.424	**12.055.018**	**11.766.973**	11.737.261	11.622.369	11.832.732	15 ANOS	84,36
NTN-R2	11.271	**11.576**	**9.206**	7.798	6.901	4.204	10 ANOS	6,63
NTN-T	189.525	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-U	890.636	**586.633**	**173.605**	-	-	-	DIVERSOS	-
A2. COMPETITIVOS	**283.946.202**	**377.198.744**	**382.585.818**	**437.646.792**	**507.077.743**	**538.529.896**		
CDP	153.837	**5.198**	14.323	3.697	2.826	2.143	30 ANOS	DIVERSOS

LFT	215.547.611	216.993.597	249.914.542	281.375.819	332.748.405	353.956.919	DIVERSOS	34,17
LTN	29.016.581	57.373.296	119.309.140	98.800.429	104.374.883	103.406.486	DIVERSOS	4,47
NTN-C	-	966.979	7.435.356	20.712.398	28.006.890	38.821.544	DIVERSOS	206,39
NTN-D	33.818.634	31.835.990	15.882.457	36.754.450	41.944.739	42.342.804	DIVERSOS	46,87
NTN-E	2.110.298	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-S	2.405.243	70.013.678	-	-	-	-	DIVERSOS	-
TOTAL	**460.657.972**	**541.221.206**	**559.750.832**	**595.911.924**	**668.353.508**	**697.926.316**		**48,27**

(*) Foi utilizado o IGP-M como índice de correção dos valores.
(**) O prazo de vencimento informado foi o prazo médio de estoque de cada título calculado em julho/01
OBS: Estoque valorizado até o último dia útil de cada mês
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - CODIV/GFEST

ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA EM MERCADO - A PREÇOS CONSTANTES DE JUNHO/2000

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso XIII, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002 — Valores em R$ Mil — Valores em meses

	1997 DEZEMBRO	1998 DEZEMBRO	1999 DEZEMBRO	2000 JUNHO	2000 DEZEMBRO	2001 DEZEMBRO	PRAZO DE EMISSÃO	PRAZO DE VENCIMENTO (**)
A. DÍVIDA MOBILIÁRIA								
A1. NÃO-COMPETITIVOS	**74.994.938**	**93.247.025**	**102.387.883**	**94.158.636**	**98.575.101**	**97.973.216**		
BTN	89.706	73.586	63.503	58.994	57.214	55.479	DIVERSOS	DIVERSOS
CFT-A	263.093	9.943.529	12.089.959	11.774.481	11.653.765	11.865.593	DIVERSOS	66
CFT-B	-	0	10.895	28.369	21.640	20.950	30 ANOS	346,17
CFT-C	-	-	35.433	34.237	35.718	-	0	16,27
CFT-D	5.398.222	2.649.833	2.082.513	2.229.797	2.409.656	2.293.540	DIVERSOS	93,31
CFT-E	-	-	119.088	124.670	132.144	114.331	30 ANOS	333,97
CTN	262.522	534.244	801.654	866.899	10.356.228	12.382.494	20 ANOS	217,63
LFT-A	3.365.725	20.356.863	20.623.699	20.519.154	20.171.714	20.150.799	15 ANOS	80,04
LFT-B	30.191.430	31.682.148	38.677.932	30.307.250	29.781.747	26.645.276	DIVERSOS	37,16
LFT-E	1.845.841	1.460.984	987.692	440.531	449.401	485.729	DIVERSOS	55,8
LFT-M	-	774.712	542.480	525.852	397.739	143.349	DIVERSOS	13,1
NTN-A1	-	-	570.589	575.812	602.128	525.356	DIVERSOS	75,6
NTN-A2	-	1.582	526	-	-	-	18 MESES	-
NTN-A3	7.004.114	6.589.413	8.437.293	9.736.311	8.539.358	7.803.131	26 ANOS	276,47
NTN-A8	-	-	387.309	422.293	477.400	487.536	0	97,91
NTN-A10	-	-	-	-	-	-	-	0
NTN-B	319.824	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-F	-	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-H	5.656.487	2.365.631	2.526.698	2.124.160	2.040.336	1.965.835	DIVERSOS	23,3
NTN-I	1.051.485	1.505.066	1.887.586	1.971.477	(738.242)	756.054	DIVERSOS	43,11
NTN-J	-	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-L	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-M	519.491	641.307	637.500	677.739	582.240	445.264	15 ANOS	93,83

NTN-P	17.935.564	12.050.517	11.762.542	11.732.812	11.618.013	11.828.297	15 ANOS	84,35
NTN-R2	11.271	11.576	9.206	7.798	6.901	4.204	10 ANOS	6,63
NTN-T	189.525	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-U	890.836	586.033	173.605			-	DIVERSOS	
A2. COMPETITIVOS	224.758.018	311.055.285	320.100.430	337.267.691	405.629.811	421.661.078		
CDP	153.837	5.198	14.323	3.697	2.826	2.143	30 ANOS	DIVERSOS
LFT	179.743.866	175.941.781	216.894.753	240.838.252	289.783.782	311.027.316	DIVERSOS	33,7
LTN	6.870.547	46.237.606	79.873.541	63.867.245	69.889.257	54.931.812	DIVERSOS	4,5
NTN-C	-	966.979	7.435.356	20.712.398	28.006.890	38.821.544	DIVERSOS	206,39
NTN-D	33.818.634	31.835.998	15.882.457	11.846.100	17.947.056	16.678.263	DIVERSOS	17,86
NTN-E	2.110.298	-	-	-	-	-	DIVERSOS	-
NTN-S	2.062.036	56.067.646	-	-	-	-	DIVERSOS	-
TOTAL	299.753.956	404.302.250	422.488.313	431.426.327	504.204.813	519.634.294		49,29

(*) Foi utilizado o IGP-M como índice de correção dos valores.

(**) O prazo de vencimento informado foi o prazo médio de estoque de cada título calculado em julho/01

OBS: Estoque valorizado até o último dia útil de cada mês

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - CODIV/GEEST

ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA NO BACEN - A PREÇOS CONSTANTES DE JUNHO/2000

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso XIII, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002. Valores em R$ Mil Valores em meses

	1997 DEZEMBRO	1998 DEZEMBRO	1999 DEZEMBRO	2000 JUNHO	2000 DEZEMBRO	2001 DEZEMBRO	PRAZO DE EMISSÃO	PRAZO DE VENCIMENTO (**)
A. DÍVIDA MOBILIÁRIA								
A1. NÃO-COMPETITIVOS	122.616.832	70.785.437	64.807.130	64.106.496	82.700.664	81.425.204		
BTN	-	-	-	-	-	-	-	-
CFT-A	-	-	-	-	-	-	-	-
CFT-B	-	-	-	-	-	-	-	-
CFT-C	-	-	-	-	-	-	0	0
CFT-D	-	-	-	-	-	-	-	-
CFT-E	-	-	-	-	-	-	-	-
CTN	-	-	-	-	-	-	-	
LFT-A	119.479.777	68.754.175	62.262.235	61.611.734	80.213.827	59.351.805	15 ANOS	69,59
LFT-B	-	-	637.678	613.600	581.247	531.591	DIVERSOS	-
LFT-E	-	-	-	-	-	-	-	-
LFT-M	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-A1	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-A2	-	-	-	-	-	-		-
NTN-A3	-	-	-	-	-	-		-
NTN-A6	-	-	-	-	-	-	0	0

NTN-A10	-	2.026.761	1.902.786	1.876.713	1.901.233	1.537.372	102 MESES	37,82
NTN-B	1.249.388	-	-	-	-	-	-	-
NTN-F	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-H	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-I	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-J	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-L	1.882.807	-	-	-	-	-	-	-
NTN-M	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-P	4.860	4.501	4.431	4.449	4.357	4.436	15 ANOS	111,22
NTN-R2	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-T	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-U	-	-	-	-	-	-	-	-
A3. COMPETITIVOS	58.287.185	66.133.539	72.455.388	100.378.101	101.447.931	116.888.818		
COP	-	-	-	-	-	-	-	-
LFT	35.803.845	41.051.816	33.019.789	40.537.566	42.964.622	42.929.603	DIVERSOS	36,85
LTN	22.140.033	11.135.891	39.435.600	34.933.185	34.485.626	48.474.874	DIVERSOS	4,41
NTN-C	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-D	-	-	-	24.908.350	23.997.683	25.464.541	-	-
NTN-E	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-S	343.207	13.946.032	-	-	-	-	-	-
TOTAL	180.904.017	136.918.875	137.282.519	164.488.567	164.149.566	176.284.822		46,56

(*) Foi utilizado o IGP-M como índice de correção dos valores.

(**) O prazo de vencimento informado foi o prazo médio do estoque de cada título calculado em jul/out01.

OBS: Estoque valorizado até o último dia útil de cada mês.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - COORMGEEST

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DA DÍVIDA PÚBLICA - GEFEST

Estoque da Dívida Mobiliária Securitizada e TDA - A preços correntes

Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso XIII, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002.

Valores em R$ Mil — Valores em moeda

TÍTULO	1998 DEZEMBRO	1999 DEZEMBRO	2000 DEZEMBRO	2001 JUNHO	2001 DEZEMBRO	2002 DEZEMBRO	PRAZO DE EMISSÃO	PRAZO DE VENCIMENTO
AERO020116	14,88	17,59	19,48	20,32	21,29	22,36	DIVERSOS	29,97
AGRO050615	390.832.120,44	443.264.713,52	153.812.065,18	156.399.551,99	170.413.085,45	189.727.735,64	DIVERSOS	27,11
AGRO060615	525.912.175,88	510.304.681,90	15.647.895,69	13.584.864,17	11.821.565,25	7.448.809,41	DIVERSOS	19,30
ATSP470315	2.555.255.987,35	2.593.145.386,59	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
BNCC020116	5.319,05	6.364,06	7.045,20	7.358,86	7.708,03	8.095,84	DIVERSOS	249,13
CBTN000015	-	107.531.034,68	144.581.261,44	-	-	-	DIVERSOS	0,00
CVSA070101	4.046.426.661,76	4.861.291.366,72	5.857.475.253,30	6.715.093.686,16	4.066.921.198,40	4.485.648.757,00	DIVERSOS	170,68
CVSB070101	408.707.887,15	406.827.748,37	262.229.194,57	523.064.265,25	536.427.009,00	584.340.280,25	DIVERSOS	180,83
CVSC070101	485.024.080,96	293.113.247,80	391.260.351,51	1.454.459.811,73	214.878.200,80	232.743.571,50	DIVERSOS	170,68
CVSD070101	166.771.358,95	166.129.711,41	222.733.077,51	244.776.877,64	251.020.367,76	264.082.372,64	DIVERSOS	180,83
DIBC050015	31.431.482,80	-	-	-	-	-	-	0,00
DIBA050015	895.262.730,37	953.615.370,85	1.217.008.630,73	1.361.156.866,65	-	-	DIVERSOS	0,00
DIBB010015	154.876.201,08	250.254.658,08	318.213.648,16	355.282.932,08	-	-	DIVERSOS	0,00
DIBC050015	354.330.825,72	485.147.656,76	618.621.179,06	668.618.842,04	684.585.037,00	798.539.208,30	DIVERSOS	98,36
DIBD050015	244.156.018,20	334.782.564,80	426.896.583,36	477.268.988,72	-	-	DIVERSOS	0,00
ELET040315	673.540.887,47	701.081.255,83	735.831.353,52	681.065.856,72	706.257.480,76	741.794.114,45	DIVERSOS	31,87
ELET054715	1.721.493.631,62	1.845.502.181,60	1.911.267.464,24	1.922.556.158,68	1.942.168.722,48	2.039.886.313,12	DIVERSOS	48,20
EMBR040701	78.685.261,20	99.619.705,10	117.841.288,37	128.549.682,36	134.885.478,32	150.424.248,56	DIVERSOS	33,53
ESTA000501	122.329.350,10	102.973.408,55	78.057.493,25	68.556.758,20	57.357.182,30	44.242.573,10	DIVERSOS	25,45
ESTA040535	47.185.165,58	41.629.424,04	36.573.949,80	33.415.227,36	31.393.858,62	26.858.864,16	DIVERSOS	50,20
ESTB000501	43.104.582,52	42.480.059,90	41.897.790,18	41.755.140,48	40.497.455,20	39.081.573,76	DIVERSOS	75,61
ESTC000501	12.087.243,00	10.973.825,09	9.771.787,48	8.123.283,68	8.434.443,71	7.109.285,05	DIVERSOS	34,33
ESTP000515	192.630.933,08	207.877.202,44	204.468.410,28	183.539.322,56	197.354.797,84	183.247.817,16	DIVERSOS	80,83
ESTS000515	151.920.537,85	162.074.182,56	157.114.529,85	140.549.226,80	151.127.052,48	136.777.969,60	DIVERSOS	72,58
ESTH000515	201.951.088,55	224.112.665,80	220.516.347,44	225.037.928,30	220.726.953,58	186.838.987,90	DIVERSOS	32,80
ESTI000515	333.729.968,04	383.538.684,14	384.031.520,46	371.427.498,44	388.383.489,18	388.728.267,12	DIVERSOS	106,13
ESTJ001201	-	1.789.645,62	613.635,46	-	-	-	DIVERSOS	0,00
ESTJ001215	-	36.136.828,25	36.358.605,14	32.832.864,30	35.322.361,20	32.354.078,81	DIVERSOS	38,50
ESTS001115	-	114.513.867,10	214.610.706,27	-	-	-	DIVERSOS	0,00
ESTS000515	13.473.262,90	17.082.913,34	20.107.256,66	21.628.742,00	23.254.161,76	25.089.636,28	DIVERSOS	86,73

EXTE			272 362,70	249 946,52	268 734,20	299 100,30	DIVERSOS	115,17
[illegible]	133.429.552,05	137.755.829,02	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
[illegible]							[illegible]	0,00
[illegible]	3.210.514,07	4.988.034,78	4.152.253,71	3.615.230,56	3.920.772,30	1.906.801,51	DIVERSOS	14,48
[illegible]	905.803.946,12	97.800.566,08	95.564.161,08	79.543.406,78	47.734.061,25	25.064.876,56	DIVERSOS	17,58
[illegible]	4.036.894,22	2.474.542,14	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
[illegible]	843.887.140,50	1.078.810.454,66	1.266.255.260,78	-	-	-	DIVERSOS	0,00
INTE	14.700.262,01	11.283.193,87	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
INTE	13.381.330,64	10.717.511,52	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
INTE	864.888,82	946.051,50	482.427,86	284.204,48	-	-	DIVERSOS	0,00
JSTN_A001	788.705.224,50	999.403.117,83	1.022.258.024,20	1.099.576.156,65	987.329.810,97	934.812.157,89	DIVERSOS	27,86
JSTN_A002	-	702.977.398,84	832.967.950,38	787.873.619,16	632.955.008,74	620.971.680,82	DIVERSOS	35,20
JSTN_A003	-	41.978.405,16	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
JSTN_A004	-	158.882.000,00	186.826.500,00	-	-	-	DIVERSOS	0,00
JSTN_A005	-	847.507.318,80	1.004.230.057,20	-	-	-	DIVERSOS	0,00
JSTN_B001	-	1.311.091.126,74	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
JUST	1.144.056,83	1.369.754,80	1.515.328,80	1.503.750,83	1.857.894,57	1.741.314,50	DIVERSOS	248,13
LOYD	810.184,03	1.102.813,74	1.487.168,12	1.757.834,89	1.963.155,35	1.963.155,35	DIVERSOS	31,13
LOYD	138.824.405,52	169.329.763,32	169.213.268,95	120.726.215,12	156.683.374,08	147.573.935,76	DIVERSOS	30,67
LOYD	-	-	9.173.914,70	9.668.141,72	12.273.576,80	11.143.625,58	DIVERSOS	53,50
MSAA	53.072.158,39	-	-	-	-	-	-	0,00
MSAA	56.174.341,88	8.334.180,76	7.448.480,12	5.534.884,20	5.954.887,00	4.629.550,00	DIVERSOS	23,83
NUCL	7.723.334,00	9.243.813,00	10.199.795,85	10.623.284,67	11.192.179,40	11.758.337,80	DIVERSOS	0,00
NUCL	18.525.342,05	15.968.732,85	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
PORT	-	-	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
PORT	5.021.710,48	-	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
PORT	2.053.488,54	2.605.156,42	3.063.451,54	3.284.343,74	3.544.268,90	3.945.885,00	DIVERSOS	23,83
REDE	-	470.697.892,38	553.945.840,23	508.938.465,22	458.003.231,18	329.855.908,50	DIVERSOS	21,12
[illegible]	2.586.138,40	1.661.943,86	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
[illegible]	117.750.054,33	78.877.685,24	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
[illegible]	454.799.287,28	296.905.009,92	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
[illegible]	107.841.138,58	-	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
[illegible]	46.367.838,64	36.985.859,81	20.524.211,08	10.720.111,86	-	-	DIVERSOS	0,50
[illegible]	181.303.747,96	264.635.633,01	279.577.695,50	-	-	-	DIVERSOS	0,00
[illegible]	232.014.502,52	129.214.628,83	105.754.504,84	101.831.607,02	88.307.704,01	44.154.258,11	DIVERSOS	15,02
[illegible]	4.978.110,28	4.764.480,50	3.945.189,48	3.452.268,92	2.884.373,58	1.514.788,30	DIVERSOS	14,48
[illegible]	342.429.634,74	422.117.882,97	481.753.557,08	410.739.200,09	413.254.000,00	48.783.400,00	DIVERSOS	48,20

[illegible]	16 692 152,74	21 430 498,36	25 209 792,26	10 788 937,79	11 599 902,15	12 914 572,36	DIVERSOS	52,06
[illegible]	13 348 353,41	16 934 358,01					DIVERSOS	0,00
[illegible]	1 193 547,20	1 428 487,22	[illegible]	1 462 387,05	[illegible]	1 916 944,10	DIVERSOS	0,00
[illegible]	12 010,60	14 374,79	15 861,75	16 520,32	17 405,01	18 280,78	DIVERSOS	0,00
[illegible]	5 161 027,93	6 176 935,00	6 838 765,83	7 146 938,66	7 478 042,13	7 855 368,42	DIVERSOS	0,00
[illegible]	341 623,00	408 870,01	452 488,08	472 621,74	493 058,39	518 070,39	DIVERSOS	0,00
[illegible]	1 057 006,67	1 265 070,20					DIVERSOS	0,00
[illegible]	29,39	35,17	38,92	40,65	42,50	44,72	DIVERSOS	248,13
[illegible]	50 290 782,85	58 454 743,04					DIVERSOS	0,00
[illegible]	2 455 803 502,22	2 914 625 772,16	1 618 412 023,00	1 490 988 753,87	1 574 184 249,23	2 413 931 901,03	DIVERSOS	24,81
[illegible]	84 843 953,50	101 431 241,04	120 696 219,23	108 925 493,35	114 037 927,25	127 063 791,40	DIVERSOS	37,50
[illegible]		155 361 157,38	135 467 004,74	146 099 460,32	111 146 291,96	77 825 961,84	DIVERSOS	19,00
[illegible]		34 878 575,18	37 988 321,81	33 074 319,53	27 636 170,31	14 513 123,04	DIVERSOS	13,35
[illegible]		176 304 094,08	207 358 147,26	223 073 275,68	153 136 010,74		DIVERSOS	7,45
[illegible]	11 077 422,43						DIVERSOS	0,00
[illegible]	1 299 186,00						DIVERSOS	0,00
[illegible]	8 383 015,85	5 578 750,52	2 126 096,55	2 286 031,35	1 160 456,75		DIVERSOS	11,67
[illegible]	868 187,12	667 884,12	295 508,86	317 804,94	129 031,92	67 755,78	DIVERSOS	17,50
[illegible]		20 902 077,80	118 199 370,75	80 344 503,94	86 510 364,60	65 183 700,62	DIVERSOS	20,01
TOTAL	21.868.837.872,84	26.178.311.790,50	22.682.188.374,80	22.700.184.417,78	14.883.845.817,80	15.648.479.843,68		
CP	38 183 462,05	40 466 810,75	39 026 070,31	39 345 122,30	39 993 477,82	41 066 520,90	DIVERSOS	DIVERSOS
DÍVIDA AGRÍCOLA	2 399 864 177,00	1 466 898 031,40	3 108 370 988,64	3 283 104 154,19	1 769 477 740,00	2 372 910 255,57	DIVERSOS	DIVERSOS
TDA	3 190 548 000,00	3 153 950 841,34	2.550 833 530,01	2.492 787 014,38	2 508 525 183,62	2.560.430.191,18	DIVERSOS	DIVERSOS
TOTAL GERAL	27.644.422.731,18	32.837.481.662,13	27.780.408.961,84	28.504.402.708,86	19.203.842.238,44	26.813.886.810,37		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DA DÍVIDA PÚBLICA - GEEST

Estoque da Dívida Mobiliária Securitizada e TDA - Valores constantes* de Jul/2001

Lei nº 10.266 de 21 de Junho de 2001 - Anexo XIII, de Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002

Valores em R$ Mil

Valores em milhares

TÍTULO	1999 DEZEMBRO	1999 DEZEMBRO	2000 DEZEMBRO	2001 JUNHO	2001 DEZEMBRO	2002 DEZEMBRO	PRAZO DE EMISSÃO	PRAZO DE VENCIMENTO
AERO020116	20,54	20,48	20,50	20,62	20,85	20,86	DIVERSOS	29,97
AGRO060616	548.462.851,31	518.044.160,84	182.982.236,80	160.749.456,74	165.312.744,59	175.180.413,36	DIVERSOS	37,11
AGRO060615	735.332.281,97	584.081.404,91	16.567.942,02	13.786.196,73	11.467.755,67	6.676.868,38	DIVERSOS	15,30
ATEP970315	3.572.767.919,34	3.018.812.849,91	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
BNCC020116	7.437,11	7.411,30	7.459,44	7.467,93	7.477,34	7.475,13	DIVERSOS	249,13
CSTN000915	-	125.186.510,07	153.061.000,31	-	-	-	DIVERSOS	0,00
CVSA970101	8.454.138.115,93	7.867.843.914,16	6.201.676.025,75	8.845.196.577,66	3.945.201.840,31	4.067.282.646,64	DIVERSOS	170,00
CVSB970101	572.855.154,82	473.624.626,65	277.647.430,60	530.944.376,88	520.372.193,39	521.009.624,91	DIVERSOS	180,83
CVSC970101	892.144.390,58	341.239.368,60	414.265.208,24	1.478.037.168,36	208.447.075,54	214.897.837,05	DIVERSOS	178,68
CVSD970101	233.160.303,16	216.869.106,35	235.629.015,70	248.406.012,91	243.507.566,70	243.833.829,02	DIVERSOS	180,83
DIBC990615	43.947.609,99	-	-	-	-	-		0,000
DISA050615	872.118.805,44	1.110.189.078,03	1.248.564.847,39	1.381.350.158,97	-	-	DIVERSOS	0,00
DISB050615	216.268.611,54	291.343.868,44	336.923.591,90	360.553.880,71	-	-	DIVERSOS	0,00
DISC050615	495.426.490,75	564.804.079,58	654.356.843,71	700.865.495,58	644.694.561,36	737.311.432,58	DIVERSOS	96,36
DISD050615	341.378.409,92	388.762.015,39	451.896.734,31	484.349.427,16	-	-	DIVERSOS	0,00
ELET040316	941.747.281,85	818.191.492,74	779.201.758,54	881.776.575,78	685.119.783,85	684.817.253,30	DIVERSOS	31,97
ELET060716	2.406.988.476,47	2.148.516.318,48	2.023.685.041,71	1.951.077.855,73	1.884.041.233,13	1.883.490.433,79	DIVERSOS	48,20
EMBR040701	110.018.010,15	115.043.706,76	124.769.979,52	129.429.456,56	130.945.475,56	138.890.508,53	DIVERSOS	36,53
ESTA000601	171.038.931,20	119.531.310,04	82.647.023,69	69.587.730,23	55.640.529,69	40.850.295,89	DIVERSOS	25,45
ESTA000625	95.868.447,22	48.461.048,12	38.724.380,83	33.810.952,26	30.444.862,92	24.799.468,09	DIVERSOS	50,20
ESTB000601	60.268.979,26	48.454.841,93	44.361.214,20	41.867.172,62	39.275.699,45	38.085.004,78	DIVERSOS	75,53
ESTC000601	16.914.407,98	12.858.318,26	10.346.337,27	9.258.640,48	8.182.007,85	6.564.162,56	DIVERSOS	54,33
ESTF000615	268 349 634,98	242.008.472,99	216.491.556,31	196.262 183,34	191.448.133,41	189.197.340,82	DIVERSOS	66,63
ESTG000615	212.415.932,36	188.685.074,50	166.352.358,72	142.634.316,44	146.603 945,82	129.080.548,50	DIVERSOS	72,58
ESTH000615	282.388.739,33	263.238.009,49	243.011.173,10	229.186.301,56	214.120.778,85	180.916.982,74	DIVERSOS	32,86
ESTI000615	466.822.420,13	446.511.751,23	418.046.348,48	376.937.737,56	387.430.274,57	358.922.633,40	DIVERSOS	108,13
ESTJ001201	-	2.083.486,78	649.927,02	-	-	-	DIVERSOS	0,50
ESTJ001215	-	42.071.506,82	36.497.433,39	32.506.101,73	34.265.192,40	29.873.337,91	DIVERSOS	39,50
ESTX001115	-	133.316.987,36	227.229.126,94	-	-	-	DIVERSOS	0,00

EXTE	19.838.391,74	19.899.391,60	21.288.479,05	21.949.619,86	22.558.184,10	23.904.555,49	DIVERSOS	86,73
EXTE	-	-	246.024,88	253.654,55	260.691,33	276.250,04	DIVERSOS	115,17
DAAA	186.560.272,76	148.732.064,92	-	-	-	-	Diversos	0,00
IAAA	-	-	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
IAAA	7.285.359,10	5.608.186,97	4.396.392,92	3.668.672,75	2.930.363,19	1.485.133,94	DIVERSOS	14,49
IAAA	147.855.613,28	113.825.492,18	89.451.311,05	71.589.941,36	46.305.410,92	23.144.875,11	DIVERSOS	13,56
IAAA	5.844.539,38	2.880.836,17	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
INFA	1.186.816.680,32	1.253.727.926,96	1.340.707.011,91	-	-	-	DIVERSOS	0,00
INTE	-	13.136.765,09	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
INTE	-	12.477.215,23	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
INTE	1.236.876,43	1.099.054,92	510.792,18	288.420,74	-	-	DIVERSOS	0,00
JSTN_	1.104.168.634,33	1.163.727.533,83	1.082.364.578,68	1.115.862.806,03	957.778.659,53	963.135.881,06	DIVERSOS	27,86
JSTN_	-	818.396.928,03	881.643.690,43	779.385.713,88	808.025.359,39	758.024.065,11	DIVERSOS	35,20
JSTN_	-	48.878.621,67	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
JSTN_	-	185.085.187,80	197.811.288,45	-	-	-	DIVERSOS	0,00
JSTN_	-	986.658.148,48	1.063.775.566,14	-	-	-	DIVERSOS	0,00
JSTN_	-	1.527.405.388,74	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
JUST	1.599.824,02	1.594.072,17	1.604.429,38	1.605.231,21	1.609.275,17	1.607.799,58	DIVERSOS	268,13
LOYD	1.283.822,14	1.608.857,35	1.574.608,72	1.778.638,72	1.697.382,86	1.720.288,42	DIVERSOS	31,13
LOYD	194.314.504,69	193.839.377,29	179.182.464,74	163.110.838,83	153.032.172,85	138.258.469,99	DIVERSOS	30,87
LOYD	-	-	9.713.311,48	10.014.538,56	11.806.238,66	10.289.191,13	DIVERSOS	82,88
MSAS	-	-	-	-	-	-	-	0,00
MSAS	74.205.678,53	-	-	5.616.695,98	5.776.468,19	6.121.231,00	DIVERSOS	23,93
NUCL	78.543.163,24	7.374.187,24	7.688.428,68	10.780.864,23	10.657.206,90	10.554.000,45	DIVERSOS	0,00
NUCL	10.760.794,11	10.761.317,84	10.799.510,95	-	-	-	DIVERSOS	0,00
NUCL	27.300.402,22	18.560.632,36	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
PORT	-	-	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
PORT	7.021.361,72	-	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
PORT	2.871.166,97	3.037.895,98	3.243.572,67	3.343.216,32	3.439.133,64	3.643.335,36	DIVERSOS	23,83
REDE	-	547.818.595,77	566.092.887,47	516.466.734,51	445.265.647,48	304.564.266,80	DIVERSOS	21,12
SIBR	3.647.985,17	1.894.817,72	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
SIBR	104.651.125,72	88.500.211,73	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
SIBR	636.601.841,87	345.653.718,76	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
SIBR	150.783.682,30	-	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
SIBR	64.631.515,58	43.070.194,26	21.730.968,81	10.879.147,73	-	-	DIVERSOS	0,00
SIBR	223.535.499,80	238.234.557,64	253.084.088,15	-	-	-	DIVERSOS	0,00
SIBR	324.403.498,66	160.430.225,63	111.672.530,80	105.371.978,99	83.984.726,11	40.768.742,88	DIVERSOS	15,02
SIBR	8.957.614,94	5.548.770,19	4.190.340,50	3.503.485,36	2.798.049,58	1.388.849,78	DIVERSOS	14,48

[illegible]	478.773.741,01	491.425.240,67	510.079.122,26	41.343.578,23	41.961.384,01	43.207.375,46	DIVERSOS	46,20
[illegible]	23.616.667,83	24.949.058,11	26.692.047,25	10.949.035,50	11.252.629,75	11.924.309,50	DIVERSOS	92,06
[illegible]	18.663.714,69	19.714.779,65	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
SOTV911001	1.668.821,89	1.683.030,52	1.679.097,32	1.667.059,82	1.677.646,99	1.677.353,47	DIVERSOS	0,00
SOTV911001	16.793,26	16.734,96	16.794,37	16.785,40	16.844,08	16.879,11	DIVERSOS	0,00
SOTV911214	7.216.187,48	7.191.124,41	7.240.863,13	7.252.968,65	7.255.201,22	7.253.058,34	DIVERSOS	0,00
SOTV929916	477.856,87	476.002,21	479.063,88	479.633,22	480.243,65	480.101,80	DIVERSOS	0,00
SUMA929916	1.477.910,46	1.472.781,54	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
SUMA929999	41,66	40,94	41,21	41,25	41,31	41,29	DIVERSOS	249,13
SUMA950015	74.497.358,88	68.052.462,75	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
SUMA960015	3.433.433.490,58	3.383.238.619,65	1.713.569.464,00	1.513.108.018,29	1.527.070.286,93	2.220.844.331,74	DIVERSOS	24,01
SUPR540041	119.629.115,56	118.318.031,82	127.792.791,26	108.511.765,05	119.624.667,24	117.321.209,88	DIVERSOS	37,80
TBAA960015	-	180.869.840,55	143.782.021,37	148.266.689,54	107.819.776,18	71.858.677,47	DIVERSOS	19,90
TBAB960015	-	40.802.945,41	40.221.813,49	33.584.886,96	26.809.042,79	13.400.342,53	DIVERSOS	13,36
TBAC960015	-	206.251.342,84	219.550.141,78	220.382.834,49	109.749.953,07	-	DIVERSOS	7,45
UNIA929916	15.486.491,17	-	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
UNIA940716	1.816.526,45	-	-	-	-	-	DIVERSOS	0,00
UNIA950716	11.735.144,34	6.485.687,41	2.251.997,86	2.320.954,21	1.125.725,25	-	DIVERSOS	11,07
UNIA960716	1.213.902,30	777.660,15	312.865,00	322.519,57	125.170,18	62.580,62	DIVERSOS	17,58
UNIA960116	-	24.217.562,22	125.149.114,41	91.684.791,70	93.621.585,99	60.167.291,67	DIVERSOS	20,01
TOTAL	30.749.561.971,46	32.882.568.997,41	23.360.519.575,37	22.196.961.764,73	14.147.633.654,71	14.393.419.393,23		
			-					
CP	53.386.279,47	47.137.582,93	41.320.674,17	39.928.810,97	38.798.508,40	37.917.756,34	DIVERSOS	DIVERSOS
DÍVIDA AGRÍCOLA	3.341.516.933,98	1.797.516.729,35	3.291.133.234,73	3.331.812.018,62	1.707.748.110,18	2.144.801.748,00	DIVERSOS	DIVERSOS
TDA	4.461.035.483,30	3.671.798.472,33	2.700.920.246,17	2.528.768.255,84	2.434.417.194,49	2.364.109.905,48	DIVERSOS	DIVERSOS
			-					0,00
TOTAL GERAL*	38.605.501.368,30	38.229.018.382,62	29.413.893.735,44	28.009.480.878,16	18.328.035.471,78	18.940.248.711,14		

* O índice utilizado para levar os valores correntes para valores constantes foi o IGP-M.

TESOURONACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA CONFORME LEI Nº 10.266 DE 24/07/2001, INCISO XIII DO ANEXO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002

R$ mil

Dívida	31/12/98	31/12/99	31/12/00	30/06/01	31/12/01	31/12/02
Contratual	43.642.564,40	43.221.564,87	44.879.729,16	46.317.592,74	43.737.978,04	40.911.144,24
Mobiliária	114.678.759,20	117.151.403,87	126.811.191,30	126.548.355,85	127.082.356,08	140.771.341,71
Total Global	158.321.323,60	160.372.968,74	171.690.920,46	172.865.948,60	170.820.334,12	181.682.485,95

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares. item XIV

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação-Geral de Haveres Financeiros
Gerência de Execução Financeira e Informações Gerenciais

Fonte 163 - Recebimentos a partir de 1999 e Projeção para o período de ago a dez/2001 e 2002
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002 - Lei nº 10.266 de 24 de Julho de 2001, inciso XIV.

R$

Empresas	Realizado			Projetado	
	1999	2000	2001 até julho	2001 ago à dez	2002
BANESPA - VENDA DE AÇÕES			110.017.940,05		
BANESPA - PRIVATIZAÇÃO		7.020.123.014,23			
BMB - GOLDENER INC.	11.966.338,12	6.001.668,72			
BNDES / Venda de Ações				397.495.834,59	413.374.306,40
BNDES E TELEBRÁS - Empr.Telecomunic.				624.106,82	472.446,87
BNDESPAR - AÇÕES	47.994.627,46				
BNDESPAR-BANDEIRANTE ENERGIA S/A		15.142.505,22			
EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	990.659.565,63	1.277.179.385,27			
PETROBRÁS - BNDES - 13/12/99		201.736.642,37			
PETROBRÁS - BNDES - 29/11/99		169.081.274,78			
PETROBRAS - DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS		2.603.976,01	5.643.643,87		
PETROBRÁS - VENDA DE AÇÕES		5.599.858.013,53	469.439,90		
RFFSA - AGEF			9.310,91		
TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A	261.683.658,84	337.368.139,51			
TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A	164.486.871,27	212.059.973,40			
TELE CENTRO-SUL PARTICIPAÇÕES S.A	770.793.347,52	991.577.925,57			
TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A	246.730.306,91	318.089.960,11			
TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES	70.004.419,97	90.283.050,84			
TELE NORTE-LESTE PARTICIPAÇÕES S.A	1.281.746.642,08	1.649.106.416,69			
TELEBRÁS - OFERTA AÇÕES EMPREGADOS	314.894.186,06	4.881.161,44	830.677,02		
TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A	281.507.135,61	363.053.119,34			
Totais	**4.442.467.099,47**	**18.258.146.227,03**	**116.971.011,75**	**398.119.941,40**	**413.846.753,28**

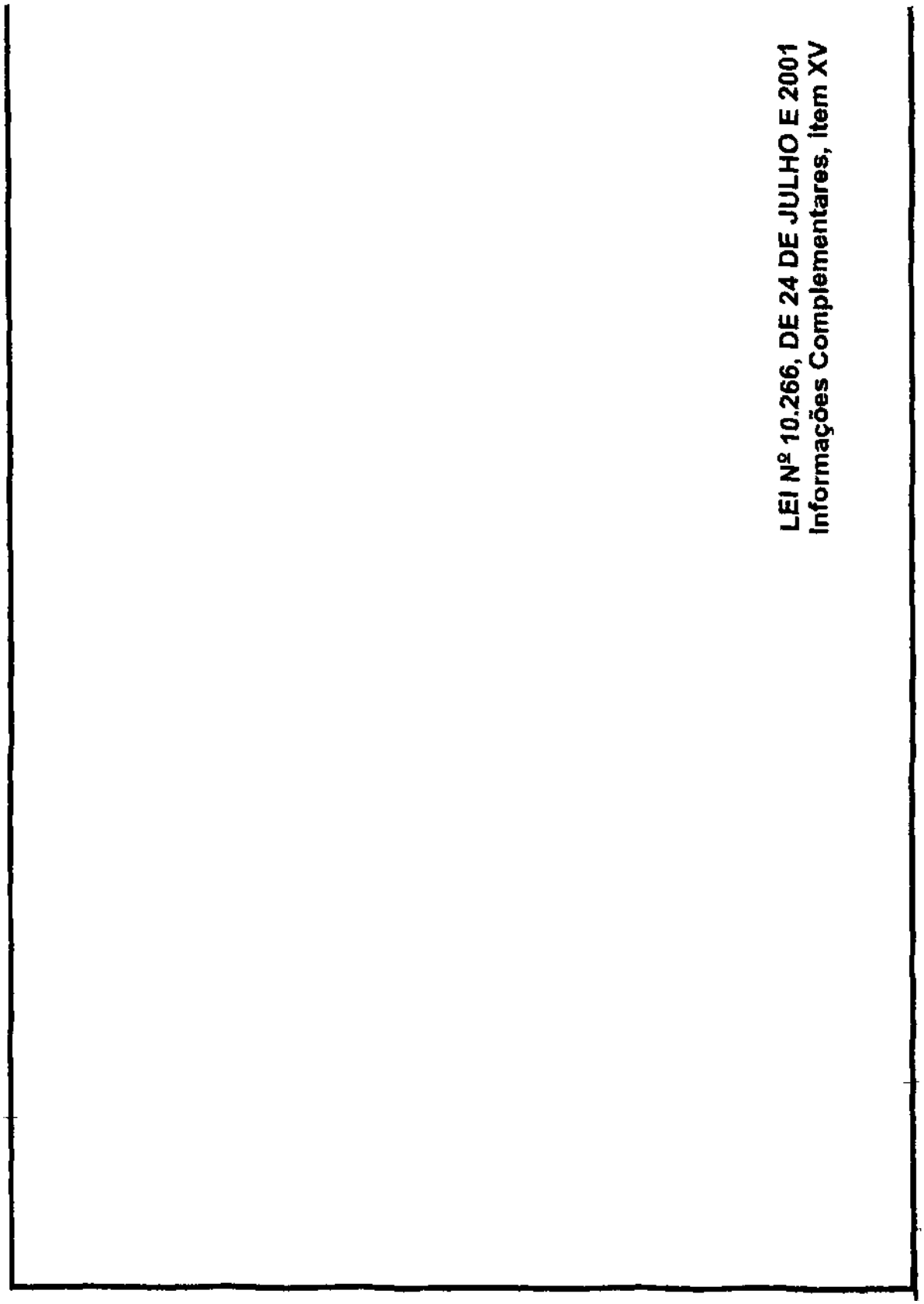
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SIDOR III

Receita

Data: 14.09.2001
Hora: 11:22
1

Cenário: Op.Crédito_Projeção2001_JulhoPL00 (Mensal)
Exercício: 2002
Filtros:
163 - Ref. Patrim. - Privatiz. - Inciso XIV

Fonte	Natureza	Subnatureza	Descrição da Subnatureza	Arrec. 1999	Arrec. 2000	Reest. 2001	R$ 1,00 PL 2002
Total Geral				4.442.467.100	11.220.278.732	389.048.290	1.719.846.754
163				4.442.467.100	11.220.278.732	389.048.290	1.719.846.754
163	16000201			450.133.885	1.075.557.405	289.529	66.805
163	16000201	47		1.410.805	1.080.117	0	0
163	16000201	47	BMB - GOLDENER INC.	1.410.805	1.080.117	0	0
163	16000201	48		448.723.080	1.074.477.288	289.529	66.805
163	16000201	48	BNDES E TELEBRAS - EMPR. TELECOMUN	448.723.080	1.074.477.288	289.529	66.805
163	22110000			0	0	0	1.306.000.000
163	22110000	86		0	0	0	500.000.000
163	22110000	86	IRB	0	0	0	500.000.000
163	22110000	155		0	0	0	28.000.000
163	22110000	155	BEP	0	0	0	28.000.000
163	22110000	156		0	0	0	642.000.000
163	22110000	156	BESC	0	0	0	642.000.000
163	22110000	157		0	0	0	136.000.000
163	22110000	157	BEC	0	0	0	136.000.000
163	23003000			0	370.617.917	0	0
163	23003000	69		0	370.617.917	0	0
163	23003000	69	PETROBRÁS - BNDES	0	370.617.917	0	0
163	23009900			3.992.333.215	9.773.901.410	388.758.761	413.779.949
163	23009900	47		10.555.533	4.921.551	0	0
163	23009900	47	BMB - GOLDENER INC.	10.555.533	4.921.551	0	0
163	23009900	48		3.981.777.682	4.169.121.845	793.487	405.643
163	23009900	48	BNDES E TELEBRAS - EMPR. TELECOMUN	3.981.777.682	4.169.121.845	793.487	405.643
163	23009900	71		0	5.599.858.014	469.439	0
163	23009900	71	PETROBRÁS - VENDA DE AÇÕES	0	5.599.858.014	469.439	0
163	23009900	137		0	0	397.495.835	413.374.306
163	23009900	137	BNDES / Vendas de ações	0	0	397.495.835	413.374.306


LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, Item XV

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESULTADO DO BANCO CENTRAL
Lei 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso XV do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002

Em R$ mil

Período	Resultado do Banco Central do Brasil
Exercício de 2000	1.617.624
1º trimestre de 2001	(1.072.860)
2º trimestre de 2001	(3.011.889)
1º semestre de 2001	(4.084.749)

O resultado negativo de R$4.084.749 mil apurado no 1º semestre de 2001 é explicado, em grande parte, pela exposição cambial observada na estrutura patrimonial do Banco Central. Os principais itens que compõem esse resultado são:

a) Operações com Títulos:

	Receitas	Despesas	Resultado
Operações Compromissadas	161.590	(953.733)	(792.143)
LFT e LTN	9.622.002	-	9.622.002
NTN-D	3.767.193	(414.446)	3.352.747
NBC	3.353.366	(25.900.806)	(22.547.420)
Outros	464.534	(46.338)	418.196
Ajuste a Valor Presente/Mercado	1.261.375	(3.164.115)	(1.902.740)
TOTAL	18.630.060	(30.479.438)	(11.849.358)

Incluem as receitas com a remuneração dos Títulos do Tesouro Nacional em carteira e os encargos com os títulos de emissão própria.

Quando, no mês, há valorização do real em relação ao dólar dos Estados Unidos da América, os títulos de emissão do Tesouro Nacional indexados nesta moeda, que estão na carteira do Banco Central, proporcionam encargos, enquanto os títulos de emissão própria, também indexados na mesma moeda, proporcionam receitas.

b) Operações da Área Externa:

	Receitas	Despesas	Resultado
Operações Vinculadas às Reservas Internacionais	15.989.830	(3.225.734)	12.764.096
Operações Vinculadas à Dívida Externa	62.166	(1.129.778)	(1.067.611)
Organismos e Acordos Internacionais	359.056	(1.535.805)	(1.176.749)
Empréstimos e Financiamentos em ME	1.044.879	(135.722)	909.158
Reajuste dos Ativos em Ouro	148.617	(46.987)	101.630
Demais Operações	122.083	(159.464)	(37.382)
Ajuste a Valor Presente/Mercado	2.845.397	(2.593.929)	251.468
TOTAL	20.572.028	(8.827.419)	11.744.610

As operações da área externa incluem a remuneração do ativo externo e os encargos do passivo externo. O superávit verificado nessas operações ocorreu, principalmente, em função do valor do ativo ter sido, durante todo o 1º semestre, superior ao passivo da mesma natureza e da valorização das moedas que remuneram essas operações, durante o período.

Vale ressalhar que nos meses em que ocorre apreciação do real em relação a moeda estrangeira os ativos geram encargos e as obrigações receitas de correção cambial.

c) Operações com o Tesouro Nacional:

	Receitas	Despesas	Resultado
Remuneração do Crédito a ser Coberto pelo T.N.	91.220	-	91.220
Remuneração dos Depósitos da União	30.416	(7.261.535)	(7.231.119)
Remuneração do Resultado Positivo	-	(53.742)	(53.742)
TOTAL	121.636	(7.315.277)	(7.193.641)

O resultado neste item decorreu de:

I. remuneração do crédito junto ao Tesouro Nacional, decorrente do resultado negativo apurado por esta Autarquia em 31.12.1999 ;
II. encargos sobre os depósitos da União no Banco Central ;
III. anulação de despesa de exercício anterior com os depósitos da União, em decorrência do acerto na remuneração;
IV. remuneração do resultado positivo apurado em 31.12.2000.

d) Operações da Área Bancária:

	Receitas	Despesas	Resultado
Empréstimos a Instituições Financeiras	428.283	-	428.283
Depósitos de Inst. Financeiras no BC	-	(589.672)	(589.672)
Demais Contas	22.165	(25.799)	(3.634)
Ajuste a Valor Presente	216.669	-	216.669
TOTAL	667.117	(615.471)	51.646

As rendas auferidas decorrem, basicamente, de operações de Proer . Os encargos decorrem, principalmente, da remuneração de depósitos do SBPE no Banco Central.

e) Penalidades Aplicadas:

	Receitas	Despesas	Resultado
Da Área de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros	706.114	-	706.114
Da Área de Operações de Câmbio	22.589	-	22.589
Da Área de Cadastro e Informações	7.685	-	7.685
Demais Contas	1.562	(5.143)	(3.581)
TOTAL	737.950	(5.143)	732.807

As receitas apresentadas neste item encontram-se totalmente provisionadas, não afetando o resultado do exercício. A despesa de R$5.143 mil representa a anulação de receitas de exercícios anteriores e, devido ao seu valor irrisorial, não foi discriminada na Demonstração do Resultado (incluída na rubrica 'Outras').

f) Créditos e Títulos a Receber:

	Receitas	Despesas	Resultado
Rendas sobre Créditos e Títulos a Receber	704.346	-	704.346
Demais	36.718	-	36.718
Ajuste a Valor Presente	686.552	(93.174)	593.378
TOTAL	1.427.616	(93.174)	1.334.442

As rendas auferidas decorem, basicamente, de atualização monetária e juros sobre operações em regime especial e operações com Estados, bem como de ajuste a valor presente dos mesmos.

g) Provisões:

	Receitas	Despesas	Resultado
Reversão de Provisões	1.398.708	-	1.398.708
Constituição de Provisões	-	(908.464)	(908.464)
Correção Monetária e Cambial de Provisões	33.780	(88.195)	(54.415)
TOTAL	1.432.488	(996.659)	435.829

O resultado decorreu das constituições e reversões de provisões e da atualização do valor provisionado, que utiliza o mesmo indexador da conta de principal da operação.

h) Despesas Administrativas:

São aquelas necessárias ao funcionamento da Instituição, incluídas no Orçamento Geral da União e aprovadas pelo Congresso Nacional, sendo executadas à vista da programação financeira e orçamentária determinada pelo Poder Executivo.

i) Resultado não Operacional:

	Receitas	Despesas	Resultado
C. Cambial de Quotas de Org. Fin. Internacionais	1.263.841	(271.249)	992.592
Centrus - Variação Patrimonial Positiva	189.126	-	189.126
Inscrição/Cancelamento de Dívida Ativa	434	(34.259)	(33.825)
Depreciação	-	(12.192)	(12.192)
Ressarcimento de Custos pelo uso do Sisbacen	15.790	-	15.790
Demais Contas	10.630	(2.379)	8.251
TOTAL	1.479.821	(320.079)	1.159.742

Conforme acima demonstrado, o resultado não operacional no 1º semestre de 2001 decorreu, basicamente, da correção cambial das quotas integralizadas junto ao Fundo Monetário Internacional - FMI e ao Banco de Compensações Internacionais - BIS e da Variação Patrimonial Positiva dos créditos junto à Centrus.

Órgão: Ministério da Saúde – 36000

Inciso XVI

Despesas do Sistema Único de Saúde – SUS, por Estados e Distrito Federal.
(Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso XVI do anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002).

Critérios utilizados:

Para regionalização das despesas do Sistema Único de Saúde – SUS, por Estados e Distrito Federal, considerando o estágio atual de descentralização, o Ministério da Saúde vem buscando, de forma gradativa, cumprir os critérios estabelecidos no art. 35 da lei 8080/90, quais sejam: perfil demográfico da região; características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área; desempenhos técnico, econômico e financeiro no período anterior; ressarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo; perfil epidemiológico da população a ser coberta; níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais; e previsão do plano qüinqüenal de investimentos da rede. Esforços têm sido desenvolvidos, buscando alcançar a conclusão desse processo, com a implantação definitiva do SUS em todo o país, na forma preconizada na Constituição com repasse de recursos de forma automática e direta.

2. Nesse sentido, destaca-se que na proposta 2002, o total de ações regionalizadas, da ordem de R$ 18,0 bilhões, correspondem à cerca de 73% dos recursos relativos a ações e serviços de saúde, nos termos da Emenda Constitucional n.º 29/2000. Nesse montante estão incluídas dotações pertinentes ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (R$ 1,2 bilhões).

3. As ações regionalizadas envolvem o Atendimento Assistencial Básico; Assistência Médica e Sanitária (Atendimento Ambulatorial, Emergêncial e Hospitalar - gestão plena e rede cadastrada); Infra-estrutura (de unidades de urgência e emergência e de gestantes de alto risco e de sangue e hemoderivados) e Saneamento Básico. O Atendimento Assistencial Básico consiste na parte fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, destinada aos municípios em gestão plena da atenção básica, e na parte variável, que inclui os incentivos financeiros para os Programas de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde (PACS/PSF); Farmácia Básica, Carência Nutricional e procedimentos de média e alta complexidade e incentivo financeiro em ações de vigilância sanitária.

4. Nessas ações o critério aplicado com maior ênfase, que responde por uma parcela significativa da dotação, foi o do perfil demográfico da região. A relevância dada aos demais critérios depende das características próprias das ações. Assim, de acordo com a situação, além do perfil demográfico, foram observados, também, o perfil epidemiológico da população, desempenhos técnico, econômico e financeiro no período anterior, característica da rede estadual/municipal, etc...

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2002 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS RECURSOS

NORTE	13.289.325	7,71	1.388.056.045	694.028.022	1.244.517.000	6,90
AC	580.534	0,34	60.636.167	30.318.083	61.313.000	0,22
AP	506.036	0,29	52.854.929	26.427.464	44.164.000	0,16
AM	2.803.873	1,63	292.861.591	146.430.796	247.103.000	0,89
PA	6.417.552	3,72	670.306.569	335.153.285	572.186.000	2,07
RO	1.425.111	0,83	148.851.348	74.425.674	132.751.000	0,48
RR	292.697	0,17	30.571.894	15.285.947	38.104.000	0,14
TO	1.263.522	0,73	131.973.546	65.986.773	148.896.000	0,54
NORDESTE	48.752.155	28,27	5.092.111.409	2.546.055.704	4.870.310.000	17,62
AL	2.971.017	1,72	310.319.607	155.159.803	303.905.000	1,10
BA	13.359.797	7,75	1.395.416.771	697.708.386	1.212.064.000	4,39
CE	7.632.367	4,43	797.192.721	398.596.360	768.461.000	2,78
MA	5.677.948	3,29	593.055.708	296.527.854	505.551.000	1,83
PB	3.630.797	2,11	379.232.935	189.616.467	388.553.000	1,41
PE	7.910.406	4,59	826.233.602	413.116.801	834.399.000	3,02
PI	2.909.537	1,69	303.898.085	151.949.043	366.421.000	1,33
RN	2.840.528	1,65	296.690.168	148.345.084	303.800.000	1,10
SE	1.819.758	1,06	190.071.813	95.035.906	187.156.000	0,68
SUDESTE	73.005.586	42,33	7.625.356.815	3.812.678.407	7.992.363.000	28,92
ES	3.185.912	1,85	332.765.164	166.382.582	286.277.000	1,04
MG	18.108.233	10,50	1.891.385.926	945.692.963	1.777.920.000	6,43
RJ	13.997.435	8,12	1.462.017.391	731.008.695	2.075.167.000	7,51
SP	37.714.006	21,87	3.939.188.334	1.969.594.167	3.852.999.000	13,94
SUL	25.409.801	14,73	2.654.027.039	1.327.013.519	2.774.365.000	10,04
PR	9.716.361	5,63	1.014.863.706	507.431.853	994.236.000	3,60
RS	10.274.197	5,96	1.073.129.091	536.564.545	1.300.035.000	4,70
SC	5.419.243	3,14	566.034.242	283.017.121	480.094.000	1,74
CENTRO OESTE	12.004.943	6,96	1.253.903.693	626.951.847	1.131.900.000	4,10
DF	2.120.535	1,23	221.487.655	110.743.827	198.717.000	0,72
GO	5.132.920	2,98	536.128.105	268.064.053	487.941.000	1,77
MT	2.594.491	1,50	270.991.861	135.495.931	240.781.000	0,87
MS	2.156.997	1,25	225.296.072	112.648.036	204.461.000	0,74
TOTAL REGIONALIZADO					18.013.455.000	
NACIONAL					9.626.681.245	34,83
TOTAL						

(1) - § 1º DO ARTIGO 35, DA Lei nº 9.989/00.

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item XVII

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

SUBTÍTULOS DE PROJETO EM ANDAMENTO, CUJA EXECUÇÃO FINANCEIRA, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2001, ULTRAPASSE VINTE POR CENTO DO SEU CUSTO TOTAL ESTIMADO

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 Inciso XVII, do Anexo das Informações Complementares da PLOA 2002)

R$ Mil

Órgão / Ação / Localizador		Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
01000 CAMARA DOS DEPUTADOS						
31810001 Obras Complementares no Complexo da Câmara dos Deputados	Nacional	89.563,39	44,23	89.607,62	61,00	146.089,63
02000 SENADO FEDERAL						
31800001 Interlegis - Rede de Integração e Participação Legislativa	Nacional	25.560,80	500,00	26.060,80	23,00	115.349,60
11000 SUP. TRIBUNAL DE JUSTICA						
55600001 Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	Nacional	8.772,08	2.011,72	11.783,80	21,00	56.000,00
12000 JUSTICA FEDERAL						
37270101 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Branco - AC	No Município de Rio Branco - AC	2.105,00	604,15	2.709,15	28,00	9.727,00
37370101 Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Curitiba - PR	No Município de Curitiba - PR	12.630,00	3.544,62	16.174,62	44,00	36.630,00
37390101 Construção do Edifício-Sede do TRF da 4ª Região em Porto Alegre - RS	No Município de Porto Alegre - RS	9.236,00	2.209,36	11.445,36	30,00	37.736,00
37540001 Implantação de Varas de Execução Fiscal	Nacional	28.246,00	58,91	28.304,91	86,00	32.945,00
37550001 Implantação de Varas Federais	Nacional	76.231,00	1.026,79	77.257,79	55,00	140.869,00
37570001 Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal	Nacional	23.483,00	1.459,56	24.942,56	22,00	113.000,00
55510101 Aquisição de Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE	No Município de Fortaleza - CE	1.700,00	1.700,00	3.400,00	46,00	7.400,00
13000 JUSTICA MILITAR						
37330101 Construção do Edifício-Sede da 1ª Circunscrição Judiciária Militar no Rio de Janeiro	No Município do Rio de Janeiro - RJ	2.434,88	0,00	2.434,88	60,00	4.048,88
14000 JUSTICA ELEITORAL						
37180101 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	No Município de São Luís - MA	2.071,04	0,00	2.071,04	57,00	3.626,08

Órgão / Ação / Localizador		Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
37200101 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	No Município de Teresina - PI	1.233,15	7,80	1.240,95	30,00	4.070,64
56810101 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	No Município de Manaus - AM	1.398,53	0,00	1.398,53	31,00	4.483,59
15000 JUSTIÇA DO TRABALHO						
37400101 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN	No Município de Natal - RN	12.217,84	762,25	12.980,08	64,00	20.351,32
37410003 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região em Cuiabá - MT	No Município de Cuiabá - MT	8.310,04	1.859,23	10.169,27	45,00	22.372,37
16000 JUST. DO DF E DOS TERRIT.						
37510053 Implantação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	No Distrito Federal	9.246,75	576,30	9.823,05	60,00	16.389,09
37530053 Implantação de Sistemas para a Modernização Jurisdicional	No Distrito Federal	2.700,00	2,60	2.702,60	57,00	4.740,16
20114 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO						
54330001 Implantação de Sistema de Informações Jurídicas	Nacional	4.516,31	303,27	4.819,58	53,00	9.131,31
20117 SEC. ESP. DESENV. URBANO						
39580014 Melhoria das Condições de Habitabilidade	No Estado de Roraima	2.696,23	0,00	2.696,23	30,00	8.952,05
39580023 Melhoria das Condições de Habitabilidade	No Estado do Ceará	6.512,87	0,00	6.512,87	30,00	21.488,82
39580028 Melhoria das Condições de Habitabilidade	No Estado de Sergipe	1.391,60	0,00	1.391,60	28,00	4.978,11
39580029 Melhoria das Condições de Habitabilidade	No Estado da Bahia	5.522,46	0,00	5.522,46	25,00	22.041,91
39580031 Melhoria das Condições de Habitabilidade	No Estado de Minas Gerais	2.400,52	0,00	2.400,52	24,00	9.853,83
39580032 Melhoria das Condições de Habitabilidade	No Estado do Espírito Santo	5.931,71	0,00	5.931,71	72,00	8.217,67
39580041 Melhoria das Condições de Habitabilidade	No Estado do Paraná	1.805,51	0,00	1.805,51	22,00	8.138,55
39580043 Melhoria das Condições de Habitabilidade	No Estado do Rio Grande do Sul	1.787,53	0,00	1.787,53	28,00	6.408,03
39580051 Melhoria das Condições de Habitabilidade	No Estado de Mato Grosso	1.020,43	0,00	1.020,43	21,00	4.782,16
39580052 Melhoria das Condições de Habitabilidade	No Estado de Goiás	6.319,67	0,00	6.319,67	55,00	11.539,38
39580054 Melhoria das Condições de Habitabilidade	No Estado do Mato Grosso do Sul	3.098,93	0,00	3.098,93	32,00	9.659,20
39590029 Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	No Estado da Bahia	2.485,32	0,00	2.485,32	24,00	10.434,19
39590031 Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	No Estado de Minas Gerais	1.180,75	0,00	1.180,75	21,00	5.716,36
39590042 Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	No Estado de Santa Catarina	621,33	0,00	621,33	27,00	2.336,39
39590052 Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	No Estado de Goiás	1.147,79	0,00	1.147,79	25,00	4.640,15

Órgão / Ação / Localizador		Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
39690029 Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos	No Estado da Bahia	2.209,17	0,00	2.209,17	24,00	9.274,84
39690031 Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos	No Estado de Minas Gerais	1.049,56	0,00	1.049,56	21,00	5.081,21
39690041 Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos	No Estado do Paraná	834,42	0,00	834,42	21,00	3.902,66
39690042 Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos	No Estado de Santa Catarina	552,29	0,00	552,29	23,00	2.423,67
39690051 Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos	No Estado de Mato Grosso	656,62	0,00	656,62	22,00	2.941,43
39690052 Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos	No Estado de Goiás	1.020,26	0,00	1.020,26	25,00	4.124,58
39990014 Produção de Lotes Urbanizados	No Estado de Roraima	674,06	0,00	674,06	29,00	2.348,48
39990023 Produção de Lotes Urbanizados	No Estado do Ceará	1.628,22	0,00	1.628,22	29,00	5.621,05
39990028 Produção de Lotes Urbanizados	No Estado de Sergipe	347,90	0,00	347,90	25,00	1.407,80
39990029 Produção de Lotes Urbanizados	No Estado da Bahia	1.380,62	0,00	1.380,62	24,00	5.719,87
39990031 Produção de Lotes Urbanizados	No Estado de Minas Gerais	600,13	0,00	600,13	23,00	2.570,89
39990032 Produção de Lotes Urbanizados	No Estado do Espírito Santo	1.482,93	0,00	1.482,93	69,00	2.153,96
39990041 Produção de Lotes Urbanizados	No Estado do Paraná	451,38	0,00	451,38	21,00	2.127,50
39990043 Produção de Lotes Urbanizados	No Estado do Rio Grande do Sul	446,88	0,00	446,88	27,00	1.681,52
39990052 Produção de Lotes Urbanizados	No Estado de Goiás	1.579,92	0,00	1.579,92	52,00	3.014,74
39990054 Produção de Lotes Urbanizados	No Estado do Mato Grosso do Sul	774,73	0,00	774,73	31,00	2.517,03
50050029 Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	No Estado da Bahia	828,44	0,00	828,44	24,00	3.478,06
50050031 Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	No Estado de Minas Gerais	393,58	0,00	393,58	21,00	1.905,45
50050041 Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	No Estado do Paraná	312,91	0,00	312,91	21,00	1.463,50
50050042 Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	No Estado de Santa Catarina	207,11	0,00	207,11	25,00	838,37

Órgão / Ação / Localizador		Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
50050052 Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	No Estado de Goiás	382,60	0,00	382,60	27,00	1.436,59
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.436,87
[illegible]	Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	25,00	53.920,00
10890001 Prevenção e Controle de Pragas da Olericultura	Nacional	0,00	127,57	127,57	27,00	480,00
10930001 Prevenção e Controle de Pragas da Cotonicultura	Nacional	0,00	165,84	165,84	41,00	400,00
[illegible] Controle de Doenças da Bovinocultura	Nacional	5.000,55	5.104,34	10.104,89	[illegible]	25.266,55
[illegible] Controle de Doenças da Suinocultura	Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	13.680,92
[illegible] Controle de Doenças da Avicultura	Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9.[illegible]
10990001 Redefinição de Processos de Defesa Agropecuária	Nacional	0,00	103,94	103,94	82,00	126,00
11000001 Zoneamento Agroclimático	Nacional	2.909,81	1.933,55	4.843,37	55,00	8.789,81
11010001 Zoneamento Pedoclimático	Nacional	1.756,51	908,39	2.664,90	46,00	5.852,91
11020001 Capacitação de Fruticultores	Nacional	2.172,94	56,25	2.229,18	31,00	7.276,08
11030001 Campanha para Promoção das Frutas Brasileiras	Nacional	1.943,89	129,70	2.073,59	22,00	9.334,63
11040001 Difusão de Tecnologias em Fruticultura	Nacional	1.914,72	190,06	2.104,77	23,00	9.313,31
11060001 Estudos em Biotecnologia para o Agronegócio	Nacional	0,00	287,71	287,71	48,00	600,00
11070001 Estudos de Monitoramento das Águas de Superfície e Subterrânea	Nacional	1.129,47	118,63	1.248,10	61,00	2.062,55
36560001 Implantação de Laboratórios de Precisão	Nacional	2.094,40	0,00	2.094,40	29,00	7.151,83
36570001 Implantação de Oficinas de Manutenção	Nacional	1.058,88	0,00	1.058,88	27,00	3.990,98
36580001 Implantação de Rede de Telecomunicações de Dados Meteorológicos	Nacional	2.376,10	160,00	2.536,10	31,00	8.247,55
36610001 Promoção de Eventos para Divulgação de Produtos do Agronegócio no Exterior	Nacional	1.944,19	474,07	2.418,25	37,00	6.558,66
36640001 Fiscalização Sanitária e Epidemiológica para Erradicação da Febre Aftosa	Nacional	0,00	662,29	662,29	22,00	3.005,00
36650001 Desenvolvimento de Técnicas de Manejo de Ecossistemas Brasileiros	Nacional	1.952,48	358,46	2.310,94	64,00	3.612,58
36660001 Inovação Tecnológica para a Fruticultura Irrigada no Semi-árido Nordestino	Nacional	8.775,69	1.314,07	10.089,76	61,00	16.496,85

Órgão / Ação / Localizador		Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
39890001 Implantação de Estações Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos	Nacional	3.686,00	0,00	3.686,00	30,00	12.163,50
39910001 Avaliação da Qualidade e Produtividade na Pesquisa Agropecuária	Nacional	414,63	120,26	534,89	70,00	769,38
50010001 Desenvolvimento e Produção de Mudas e Garfos de Cacaueiros Resistentes a Doenças	Nacional	4.822,97	1.479,23	6.302,20	58,00	10.905,97
55460001 Campanha para Promoção do Pescado Brasileiro	Nacional	449,32	40,30	489,62	34,00	1.428,93
24000 M. CIENCIA E TECNOLOGIA						
12750043 Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais	No Estado do Rio Grande do Sul	0,00	226,78	226,78	181,00	125,00
13990001 Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites	Nacional	79.746,93	830,84	80.577,76	68,00	118.597,54
14000001 Desenvolvimento de Foguetes de Sondagem	Nacional	6.008,36	72,79	6.081,15	40,00	15.299,86
14010001 Reforma e Melhoria das Instalações de Rejeitos Radioativos	Nacional	5.010,64	94,53	5.105,16	61,00	8.400,00
14050001 Ampliação das Instalações e da Capacidade de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos	Nacional	10.088,32	152,21	10.240,52	48,00	21.200,00
14070001 Ampliação e Modernização dos Laboratórios de Radioproteção, Segurança e Salvaguardas	Nacional	3.096,56	36,95	3.133,51	36,00	8.800,00
34500001 Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX	Nacional	0,00	7.165,92	7.165,92	45,00	15.859,09
34630001 Participação Brasileira no Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS	Nacional	0,00	4.686,06	4.686,06	37,00	12.722,75
34720001 Fomento ao Desenvolvimento de Estudos de Dinâmica de Inovação	Nacional	968,50	680,06	1.648,56	26,00	6.393,25
34760001 Implantação e Modernização de Centros Estaduais de Monitoramento de Tempo, Clima e Recursos Hídricos	Nacional	0,00	756,36	756,36	33,00	2.295,00
34900001 Participação Brasileira na Construção de Telescópio - Projeto SOAR	Nacional	0,00	520,00	520,00	144,00	362,03
37040001 Implantação de Infra-estrutura Necessária ao Centro de Lançamento de Alcântara para a Prestação de Serviços de Lançamento	Nacional	36.113,95	341,41	36.455,36	53,00	69.270,18
25000 M. DA FAZENDA						
10680003 Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários	No Município do Rio de Janeiro - RJ	0,00	1.575,83	1.575,83	166,00	950,00
11490001 Assistencia Técnica para Gestão dos Contratos de Financiamentos aos Estados	Nacional	7.431,85	499,50	7.931,34	26,00	30.246,85

Órgão / Ação / Localizador			Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
35830001	Reaparelhamento, Atualização e Aperfeiçoamento Tecnológico da Secretaria da Receita Federal	Nacional	75.855,17	0,00	75.855,17	58,00	130.723,17
35860001	Capacitação dos Técnicos da Área Previdenciária dos Estados	Nacional	1.116,72	86,24	1.202,96	22,00	5.549,72
35930001	Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do BACEN junto ao Sistema Financeiro Nacional	Nacional	4.391,22	623,92	5.015,13	32,00	15.833,39
35980001	Implantação do Sistema Informatizado Integrado da Área Previdenciária dos Estados	Nacional	3.176,00	0,00	3.176,00	44,00	7.288,00
26000 M. DA EDUCACAO							
30480014	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	No Estado de Roraima	0,00	44,29	44,29	47,00	93,47
30480031	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	No Estado de Minas Gerais	0,00	7,70	7,70	31,00	25,00
30480031	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	No Estado de Minas Gerais	0,00	15,19	15,19	33,00	46,00
30480033	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	No Estado do Rio de Janeiro	0,00	111,14	111,14	53,00	210,00
30480035	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	No Estado de São Paulo	0,00	36,42	36,42	33,00	111,92
30480042	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	No Estado de Santa Catarina	0,00	36,14	36,14	45,00	80,00
30480052	Capacitação de Docentes e Técnicos da Área Educacional para a Educação Profissional	No Estado de Goiás	0,00	14,08	14,08	35,00	40,00
30520033	Promoção de Cursos de Extensão	No Estado do Rio de Janeiro	0,00	22,80	22,80	38,00	60,00
30800001	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Nacional	0,00	80,59	80,59	28,00	283,08
30800015	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	No Estado do Pará	0,00	167,52	167,52	28,00	590,00
30800024	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	No Estado do Rio Grande do Norte	0,00	111,97	111,97	35,00	324,00
30800031	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	No Estado de Minas Gerais	0,00	44,77	44,77	21,00	216,70
30800031	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	No Estado de Minas Gerais	0,00	211,09	211,09	22,00	964,00
30800031	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	No Estado de Minas Gerais	0,00	6,99	6,99	29,00	24,00

Órgão / Ação / Localizador			Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
30800031	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	No Estado de Minas Gerais	0,00	44,19	44,19	44,00	100,00
30800033	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	No Estado do Rio de Janeiro	0,00	9,40	9,40	24,00	38,50
30800033	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	No Estado do Rio de Janeiro	0,00	31,63	31,63	45,00	70,00
30800043	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	No Estado do Rio Grande do Sul	0,00	55,67	55,67	23,00	240,00
30800052	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	No Estado de Goiás	0,00	94,44	94,44	34,00	273,70
30800054	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	No Estado do Mato Grosso do Sul	0,00	236,64	236,64	33,00	725,75
31730001	Produção de Estudos e Pesquisas nas Áreas de Ciências Sociais e Humanas	Nacional	0,00	208,26	208,26	22,00	964,68
36860001	Implementação da Reforma do Ensino Médio - PROMED	Nacional	0,00	1.271,11	1.271,11	20,00	6.228,02
28000 M. DESENV. IND. COM. EXT.							
10000001	Mobilização para a Qualidade e a Produtividade	Nacional	943,48	44,62	988,10	43,00	2.313,48
10070001	Estudos na Área de Tecnologia Industrial	Nacional	326,93	0,00	326,93	25,00	1.326,93
10130053	Capacitação de Profissionais de Comércio Exterior	No Distrito Federal	222,56	144,22	366,78	23,00	1.578,56
10180001	Implantação de Sistema de Informações Tecnológicas para Metrologia e Qualidade	Nacional	401,05	95,95	497,00	33,00	1.521,05
10320001	Edição e Distribuição de Informações e Publicações sobre Oportunidades de Investimento no Pólo Industrial de Manaus	Nacional	0,00	323,51	323,51	32,00	1.000,00
14130001	Estudos para Identificação de Oportunidades de Investimentos Produtivos para o Desenvolvimento Regional	Nacional	76,80	0,00	76,80	20,00	376,80
14170001	Estímulo ao Revigoramento do Conselho Nacional de Secretários de Indústria e Comércio dos Estados	Nacional	28,80	0,00	28,80	22,00	128,80
35610001	Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados de Propriedade Intelectual	Nacional	3.326,01	576,99	3.903,00	63,00	6.238,01
35640001	Edição e Distribuição de Publicações sobre Oportunidades de Investimento na Amazônia Ocidental	Nacional	0,00	300,00	300,00	30,00	1.000,00
35730001	Implantação do Sistema de Informações ao Consumidor	Nacional	1.440,46	0,00	1.440,46	58,00	2.490,46
35780001	Reforma do Edifício-Sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Nacional	7.300,47	74,09	7.374,56	55,00	13.438,47

Órgão / Ação / Localizador			Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
51630001	Implantação do Novo Modelo de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	Nacional	2.111,17	0,00	2.111,17	34,00	6.178,17
30000 M. DA JUSTICA							
12270001	Capacitação de Adolescentes para Inserção no Mercado de Trabalho	Nacional	200,00	0,00	200,00	45,00	440,00
12330101	Construção de Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal de São Paulo	No Município de São Paulo - SP	41.983,99	0,00	41.983,99	63,00	66.433,99
17340001	Edição e Distribuição de Manuais sobre Direitos e Obrigações para Estrangeiros	Nacional	11,88	25,00	36,88	48,00	76,88
17490001	Estudos e Pesquisas na Área de Deficiência	Nacional	543,60	165,81	709,40	30,00	2.338,84
17560001	Capacitação de Agentes e Técnicos de Defesa do Consumidor	Nacional	104,38	21,46	125,84	25,00	495,78
17600001	Capacitação de Recursos Humanos para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	Nacional	934,98	96,82	1.031,80	33,00	3.147,48
17810001	Implantação de Centros de Apoio a Vítimas de Crimes	Nacional	696,08	0,00	696,08	20,00	3.477,89
17870001	Implantação de Serviços de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas	Nacional	5.222,12	0,00	5.222,12	22,00	23.626,52
17870291	Implantação de Serviços de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas	Em Regiões Metropolitanas - PNSP (Plano Nacional de Segurança Pública)	5.222,12	0,00	5.222,12	23,00	23.146,52
17960001	Implantação do Sistema de Informação Nacional em Direitos Humanos	Nacional	350,85	0,00	350,85	20,00	1.720,56
17990001	Implantação do Sistema de Inspeção de Segurança Veicular	Nacional	2.458,51	2,87	2.461,39	22,00	11.128,51
18080001	Promoção de Eventos para a Revitalização do Patrimônio Cultural Indígena	Nacional	50,94	62,14	113,08	20,00	556,90
18100001	Promoção de Eventos Relativos aos Direitos de Crianças e Adolescentes	Nacional	573,38	0,00	573,38	28,00	2.063,38
18100291	Promoção de Eventos Relativos aos Direitos de Crianças e Adolescentes	Em Regiões Metropolitanas - PNSP (Plano Nacional de Segurança Pública)	573,38	0,00	573,38	31,00	1.863,38
18110001	Promoção de Eventos sobre Direitos do Consumidor	Nacional	41,07	28,20	69,28	21,00	331,07
18150001	Promoção de Eventos sobre os Direitos de Cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência	Nacional	537,01	25,00	562,01	29,00	1.953,86
18320001	Modernização do Sistema de Emissão de Passaporte e Controle de Tráfego Internacional	Nacional	1.249,56	8.927,04	10.176,60	27,00	38.249,56

Órgão / Ação / Localizador			Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
18440001	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais	Nacional	0,00	23.189,67	23.189,67	62,00	37.474,86
18440035	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais	No Estado de São Paulo	0,00	32.288,51	32.288,51	67,00	48.437,66
38120001	Digitalização dos Registros Históricos de Naturalização	Nacional	290,72	10,82	301,54	27,00	1.108,72
38140001	Estudos e Pesquisas em Segurança Pública	Nacional	741,53	0,00	741,53	65,00	1.141,53
38370001	Estudos e Pesquisas na Área de Violência nas Escolas	Nacional	359,70	0,51	360,21	39,00	914,70
38370291	Estudos e Pesquisas na Área de Violência nas Escolas	Em Regiões Metropolitanas - PNSP (Plano Nacional de Segurança Pública)	359,70	0,00	359,70	42,00	855,50
56360001	Produção, Distribuição e Veiculação de Material Informativo Relacionados aos Direitos do Consumidor	Nacional	251,59	0,50	252,09	34,00	735,99
78030001	Reforma e Modernização da Academia Nacional de Polícia	Nacional	205,05	4.175,76	4.380,81	60,00	7.267,75
78050001	Intensificação do Policiamento em Áreas Críticas	Nacional	169.343,92	0,00	169.343,92	21,00	806.094,79
32000 M. DE MINAS E ENERGIA							
13690001	Transferência de Tecnologia para Recuperação Ambiental na Amazônia Peruana	Nacional	565,25	0,00	565,25	34,00	1.661,39
13820001	Implantação de Registradores Automáticos para Medição da Qualidade dos Serviços	Nacional	3.996,48	2.545,71	6.542,19	56,00	11.601,48
50060001	Monitoramento de Depósitos Fossilíferos	Nacional	392,71	0,00	392,71	23,00	1.680,15
56170001	Estudos para Fomento da Produção Mineral	Nacional	489,49	43,23	532,72	28,00	1.929,47
33000 M. PREVID. ASSIST. SOCIAL							
14700001	Ampliação do Sistema Integrado de Informações de Previdência Complementar com Instituições Fechadas	Nacional	3.630,41	761,00	4.391,41	54,00	8.078,59
14710001	Capacitação de Conselheiros, Gestores e Técnicos de Assistência Social	Nacional	490,66	314,52	805,18	41,00	1.951,71
14780001	Modernização da Gestão Administrativa e de Serviços Previdenciários	Nacional	4.820,00	211,94	5.031,94	35,00	14.528,56
14800001	Estudo para Reformulação do Seguro Acidente de Trabalho	Nacional	468,00	0,00	468,00	74,00	630,05
53980001	Implantação de Centros da Juventude	Nacional	7.075,90	0,00	7.075,90	37,00	19.005,90
55000001	Implantação do Plano Diretor de Tecnologia e Informação	Nacional	1.403,96	3.189,39	4.593,34	23,00	19.788,34
55090001	Reformulação da Rede de Atendimento da Previdência Social	Nacional	81.930,54	24.974,45	106.904,99	47,00	227.757,51

Órgão / Ação / Localizador		Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
56460001 Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Assistência Social	Nacional	981,41	0,00	981,41	21,00	4.611,41
34000 M. PUBLICO DA UNIAO						
37280053 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília	No Distrito Federal	64.209,00	4.819,11	69.028,11	80,00	86.331,00
36000 M. DA SAUDE						
30710001 Implantação, Modernização e Adequação de Unidades de Controle de Zoonoses e de Fatores Biológicos de Risco	Nacional	8.699,44	0,00	8.699,44	23,00	37.600,54
38510001 Capacitação de Recursos Humanos em Atenção Básica - Saúde da Família	Nacional	0,00	1.390,95	1.390,95	27,00	5.100,00
38600013 Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Amazonas	1.950,00	0,00	1.950,00	29,00	6.640,30
38600016 Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Amapá	3.599,97	0,00	3.599,97	68,00	5.300,73
38600031 Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado de Minas Gerais	4.796,34	0,00	4.796,34	44,00	10.952,61
38600032 Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Espírito Santo	4.796,34	0,00	4.796,34	49,00	9.751,36
38600033 Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Rio de Janeiro	4.796,34	0,00	4.796,34	54,00	8.902,31
38600035 Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado de São Paulo	4.796,34	0,00	4.796,34	54,00	8.902,31
38600041 Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Paraná	4.796,34	0,00	4.796,34	54,00	8.902,31
38600042 Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado de Santa Catarina	4.796,34	0,00	4.796,34	54,00	8.902,31
38600043 Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Rio Grande do Sul	4.796,34	0,00	4.796,34	54,00	8.902,31
38600051 Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado de Mato Grosso	4.796,34	0,00	4.796,34	49,00	9.751,36
38600052 Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado de Goiás	4.796,34	0,00	4.796,34	51,00	9.357,01
38610052 Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado de Goiás	1.750,88	37,70	1.788,58	22,00	8.177,54

Órgão / Ação / Localizador		Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
38610053 Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Distrito Federal	1.750,88	0,03	1.750,91	25,00	6.885,54
38630023 Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado do Ceará	0,00	230,00	230,00	23,00	1.000,00
38630025 Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado da Paraíba	0,00	190,00	190,00	24,00	800,00
38630035 Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado de São Paulo	0,00	593,39	593,39	40,00	1.500,00
38630051 Implantação e Ampliação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado de Mato Grosso	0,00	269,00	269,00	34,00	800,00
38680023 Modernização e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado do Ceará	0,00	434,27	434,27	29,00	1.500,00
38680025 Modernização e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado da Paraíba	0,00	317,14	317,14	29,00	1.100,00
38680033 Modernização e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado do Rio de Janeiro	0,00	4.006,07	4.006,07	20,00	20.000,00
38690001 Implantação, Modernização e Adequação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena	Nacional	4.946,33	2.813,43	7.759,76	24,00	32.114,33
38700031 Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado de Minas Gerais	0,00	470,00	470,00	24,00	2.000,00
38750001 Adequação da Planta de Produção de Vacinas	Nacional	9.116,44	1.010,73	10.127,18	21,00	47.396,45
38780001 Campanha Educativa de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS	Nacional	0,00	11.115,41	11.115,41	74,00	15.000,00
38830001 Drenagem e Manejo Ambiental em Áreas Endêmicas de Malária	Nacional	10.020,07	0,00	10.020,07	24,00	41.070,07
38950001 Estudos e Pesquisas sobre Prevenção e Controle das Infecções Hospitalares	Nacional	800,00	63,02	863,02	26,00	3.348,00
38970001 Estudos e Pesquisas sobre Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST e do Vírus da Imunodeficiência Humana - HIV/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS	Nacional	0,00	740,00	740,00	49,00	1.500,00
39150001 Implantação do Projeto Sangue com Garantia de Qualidade	Nacional	3.643,26	742,36	4.385,62	24,00	18.269,26
39170001 Implantação e Ampliação da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde - REFORSUS	Nacional	0,00	13.060,05	13.060,05	37,00	35.500,00

Órgão / Ação / Localizador			Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
39360001	Promoção de Eventos Técnicos sobre Melhoria da Qualidade e Eficiência dos Serviços do Sistema Único de Saúde - SUS	Nacional	0,00	217,82	217,82	36,00	600,00
39370001	Promoção de Eventos Técnicos sobre Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	Nacional	1.666,01	335,17	2.001,18	50,00	4.010,97
39460001	Promoção de Eventos Técnicos sobre Sangue e Hemoderivados	Nacional	1.635,50	118,73	1.754,23	25,00	6.968,30
39940001	Estruturação do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	Nacional	85.178,04	4.290,67	89.468,71	30,00	295.178,04
56000001	Vacinação de Idoso com 60 Anos de Idade ou Mais	Nacional	49.580,00	48.471,85	98.051,85	49,00	199.651,85
56020001	Multivacinação de Crianças de 0 a 5 Anos de Idade	Nacional	11.521,81	11.953,96	23.475,77	46,00	50.663,81
38000 M. TRABALHO E EMPREGO							
12770001	Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED	Nacional	0,00	2.970,00	2.970,00	49,00	6.035,00
12810001	Qualificação de Policiais Civis e Militares	Nacional	0,00	2.245,00	2.245,00	34,00	6.530,00
14450001	Estudos e Pesquisas para Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho	Nacional	0,00	2.453,48	2.453,48	45,00	5.473,57
14460001	Edição e Distribuição de Publicações Técnico-Científicas, Didáticas e Institucionais sobre Segurança e Saúde do Trabalhador	Nacional	0,00	526,29	526,29	33,00	1.601,55
14470001	Campanha para Divulgação de Informações sobre Segurança e Saúde do Trabalhador	Nacional	0,00	825,68	825,68	78,00	1.052,19
14490001	Capacitação de Profissionais em Segurança e Saúde do Trabalhador	Nacional	0,00	1.022,80	1.022,80	27,00	3.839,95
14580001	Promoção de Evenos para Sensibilização da Sociedade quanto ao Trabalho Infantil	Nacional	0,00	177,41	177,41	27,00	654,97
14630001	Avaliação dos Programas Estaduais de Qualificação Profissional	Nacional	0,00	34.206,58	34.206,58	296,00	11.551,49
14640001	Estudo para Revisão da Metodologia de Codificação da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	Nacional	0,00	2.602,09	2.602,09	80,00	3.238,40
19060001	Campanha para Conscientização da Importância da Declaração da Relação Anual de Informações Sociais	Nacional	0,00	2.561,97	2.561,97	73,00	3.500,00
54050001	Qualificação para Pequenos e Microempreendedores	Nacional	0,00	42.492,34	42.492,34	107,00	39.841,72
54110001	Campanha Informativa sobre Ações de Geração de Emprego e Renda	Nacional	0,00	3.301,65	3.301,65	47,00	7.000,00
54200001	Qualificação de Agentes de Turismo nos Municípios	Nacional	0,00	15.083,79	15.083,79	97,00	15.600,00
54210001	Qualificação de Cuidadores de Idosos	Nacional	0,00	7.368,96	7.368,96	167,00	4.424,00

Órgão / Ação / Localizador			Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
54220001	Qualificação de Jovens em Risco Social	Nacional	0,00	12.454,28	12.454,28	89,00	14.040,00
54230001	Qualificação de Pessoas Portadoras de Deficiência e de Atendentes de Pessoas Portadoras de Deficiência	Nacional	0,00	9.737,00	9.737,00	87,00	11.232,00
54240001	Qualificação de Trabalhadores Autônomos ou Autogestionados	Nacional	0,00	29.554,40	29.554,40	88,00	33.738,60
54250001	Qualificação de Trabalhadores da Área da Cultura	Nacional	0,00	13.357,47	13.357,47	218,00	6.130,77
54260001	Qualificação de Trabalhadores Desocupados	Nacional	0,00	32.641,82	32.641,82	29,00	112.499,22
54270001	Qualificação de Trabalhadores sob Risco de Desocupação	Nacional	0,00	25.503,98	25.503,98	57,00	44.750,88
55680001	Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CANPAT	Nacional	0,00	454,13	454,13	25,00	1.800,00
39000	**M. DOS TRANSPORTES**						
11890033	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro - RJ	No Estado do Rio de Janeiro	590.739,48	2.304,07	593.043,55	90,00	655.839,48
15470017	Construção de Eclusa de Lajeado no Rio Tocantins	No Estado de Tocantins	13.299,54	0,00	13.299,54	46,00	29.049,54
53110026	Complementação e Melhoramento do Porto de Suape	No Estado de Pernambuco	199.923,94	0,00	199.923,94	64,00	313.839,34
53120023	Complexo Portuário do Porto de Pecém	No Estado do Ceará	296.702,34	0,00	296.702,34	75,00	395.602,34
53130035	Obras Complementares na Hidrovia Tietê/Paraná	No Estado de São Paulo	43.541,70	0,00	43.541,70	76,00	57.541,70
53190103	Construção do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE	Linha 1 - Trecho Caucaia - Vila das Flores	187.828,73	19.825,28	207.654,01	23,00	907.328,73
53440003	Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins	Imperatriz (MA) - Senador Canedo (GO) - Ferrovia Norte Sul	82.057,76	23.082,39	105.140,15	41,00	257.757,87
53470001	Desativação de Ramais Ferroviários nos Perímetros Urbanos	Nacional	8.038,82	0,00	8.038,82	22,00	35.845,13
53880025	Recuperação do Porto de Cabedelo	No Estado da Paraíba	14.734,69	0,00	14.734,69	28,00	51.894,19
53940011	Eliminação de Pontos Críticos	No Estado de Rondônia	1.820,00	0,00	1.820,00	53,00	3.463,00
53940014	Eliminação de Pontos Críticos	No Estado de Roraima	783,00	0,00	783,00	55,00	1.433,00
53940016	Eliminação de Pontos Críticos	No Estado do Amapá	96,00	0,00	96,00	27,00	356,00
53940017	Eliminação de Pontos Críticos	No Estado de Tocantins	2.132,00	0,00	2.132,00	60,00	3.582,00
53940021	Eliminação de Pontos Críticos	No Estado do Maranhão	3.841,00	0,00	3.841,00	54,00	7.141,00
53940022	Eliminação de Pontos Críticos	No Estado do Piauí	1.075,00	0,00	1.075,00	40,00	2.660,00
53940023	Eliminação de Pontos Críticos	No Estado do Ceará	3.814,00	0,00	3.814,00	72,00	5.309,00
53940024	Eliminação de Pontos Críticos	No Estado do Rio Grande do Norte	2.277,00	0,00	2.277,00	61,00	3.727,00

Órgão / Ação / Localizador		Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
53940025 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado da Paraíba	2.986,00	0,00	2.986,00	58,00	5.161,00
53940026 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado de Pernambuco	3.314,00	0,00	3.314,00	68,00	4.908,00
53940027 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado de Alagoas	19.127,00	0,00	19.127,00	88,00	21.707,00
53940028 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado de Sergipe	1.100,00	0,00	1.100,00	40,00	2.770,00
53940029 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado da Bahia	9.929,00	0,00	9.929,00	83,00	11.987,00
53940031 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado de Minas Gerais	16.276,00	0,00	16.276,00	81,00	19.986,00
53940032 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado do Espírito Santo	15.814,00	0,00	15.814,00	84,00	18.884,00
53940033 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado do Rio de Janeiro	7.857,00	0,00	7.857,00	63,00	12.377,00
53940035 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado de São Paulo	2.591,00	0,00	2.591,00	63,00	4.131,00
53940041 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado do Paraná	15.316,00	0,00	15.316,00	84,00	18.166,00
53940042 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado de Santa Catarina	7.642,00	0,00	7.642,00	71,00	10.762,00
53940043 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado do Rio Grande do Sul	32.987,00	0,00	32.987,00	80,00	41.307,00
53940051 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado de Mato Grosso	14.727,00	0,00	14.727,00	46,00	31.970,00
53940052 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado de Goiás	8.820,00	0,00	8.820,00	68,00	12.975,00
53940053 Eliminação de Pontos Críticos	No Distrito Federal	201,00	0,00	201,00	24,00	831,00
53940065 Eliminação de Pontos Críticos	No Estado de Mato Grosso do Sul	4.034,00	0,00	4.034,00	67,00	5.984,00
55780001 Estudos e Pesquisas para o Planejamento de Transportes	Nacional	3.018,19	0,00	3.018,19	21,00	14.111,27
55800001 Estudos para o Planejamento do Setor Rodoviário	Nacional	23.237,50	0,00	23.237,50	40,00	58.173,87
55840001 Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia Rodoviária	Nacional	8.266,56	0,00	8.266,56	27,00	30.608,69
55860001 Estudos, Pesquisas e Projetos Ferroviários	Nacional	3.410,00	0,00	3.410,00	21,00	15.977,39
55900001 Estudos para a Concessão de Rodovias	Nacional	3.274,86	0,00	3.274,86	27,00	12.245,58
57030007 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco	BR-342/MG - Araçuaí - Salinas	19.594,10	0,00	19.594,10	36,00	54.594,10
57030107 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco	BR-116/BA- Euclides da Cunha - Ibó	28.898,00	0,00	28.898,00	31,00	91.979,80
57040007 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste	BR-474/MG - Aimorés - Caratinga	18.765,00	0,00	18.765,00	76,00	24.565,00
57040025 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste	BR-356/MG - Ervália - Muriaé - Divisa MG/RJ	16.000,00	0,00	16.000,00	76,00	21.150,00
57060009 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste	BR-267/MS - Jardim - Porto Murtinho	19.394,00	0,00	19.394,00	40,00	48.294,00

Órgão / Ação / Localizador		Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
57060103 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste	BR-070/MT - Cáceres - Fronteira com a Bolívia	21.578,00	0,00	21.578,00	64,00	33.572,04
57070003 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul	BR-487/PR - Porto Camargo - Campo Mourão	29.000,00	0,00	29.000,00	46,00	63.000,00
57070011 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul	BR-101/RS - Osório - São José do Norte - Rio Grande	20.000,00	0,00	20.000,00	35,00	56.700,00
57070017 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul	BR-285/RS - Divisa RS/SC - São Borja	9.000,00	0,00	9.000,00	33,00	27.000,00
57070021 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul	BR-468/RS - Três Passos - Porto Soberbo	9.947,60	0,00	9.947,60	59,00	16.947,60
57090001 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte	BR-163/PA- Divisa MT/PA-Santarém	52.085,00	0,00	52.085,00	30,00	173.762,44
57100011 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins	BR-230/TO - Divisa MA/TO - Divisa TO/PA	24.867,00	0,00	24.867,00	47,00	53.267,00
57100027 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins	BR-158/MT - Entroncamento BR-326 - Entroncamento BR-242	16.544,00	0,00	16.544,00	25,00	66.000,00
57110005 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte	BR-317/AC - Brasiléia - Assis Brasil	14.600,00	0,00	14.600,00	23,00	64.100,00
57110013 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte	BR-364/AC - Sena Madureira - Rio Liberdade	57.765,00	0,00	57.765,00	23,00	246.765,00
57160001 Construção de Pontes no Corredor Transmetropolitano	BR-497/MG - Sobre o Rio Paranaíba em Porto Alencastro	13.000,00	0,00	13.000,00	28,00	46.500,00
57250003 Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste	BR-050/MG - Divisa GO/MG - Divisa MG/SP	14.097,00	0,00	14.097,00	34,00	42.067,00
57270001 Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul	BR-101/376/SC - Divisa PR/SC - Palhoça	653.305,00	0,00	653.305,00	92,00	707.305,00
57270007 Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul	BR-116/PR - Divisa SP/PR - Km 42,7	132.089,00	0,00	132.089,00	80,00	164.439,00
57270013 Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul	BR-386/RS - Lajeado - Canoas	20.146,40	0,00	20.146,40	55,00	36.796,40
57320001 Adequação de Anéis Rodoviários no Corredor Sudoeste	BR-262/163/MS - em Campo Grande	7.000,00	0,00	7.000,00	40,00	17.700,00
57370001 Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Mercosul	BR-116/PR - em Curitiba (leste)	182.905,00	0,00	182.905,00	82,00	222.905,00
57420001 Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste	BR-381/MG - Divisa SP/MG - Belo Horizonte	802.978,00	0,00	802.978,00	76,00	1.057.286,00

Órgão / Ação / Localizador			Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
57430001	Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano	BR-116/SP - São Paulo - Divisa SP/PR	416.906,00	0,00	416.906,00	79,00	528.906,00
57490001	Implantação de Hidrovias no Corredor Araguaia-Tocantins	Hidrovia do Araguaia - Tocantins	37.258,52	0,00	37.258,52	30,00	124.560,19
57520001	Expansão do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS	Trecho Sapucaia - São Leopoldo	301.867,62	621,84	302.489,46	88,00	342.290,62
57530001	Implantação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG	Da Linha 1 do Metro - Trecho São Gabriel - Via Norte	350.008,34	28.003,02	378.011,36	65,00	577.498,34
57540001	Implantação do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE	Do Metrô - Trecho Recife - Cajueiro Seco com Melhoramentos na Linha Sul	350.008,34	27.181,55	377.189,89	64,00	591.418,34
57540003	Implantação do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE	Trecho Tip - Timbi com Melhoramentos na Linha Centro	82.057,76	15.979,67	98.037,42	38,00	256.557,87
57690103	Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste	No Município de Campo Grande - MS	19.387,78	0,00	19.387,78	50,00	39.137,78
76250101	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	Trecho Calçada - Paripe	39.962,30	0,00	39.962,30	42,00	95.906,30
41000 M. DAS COMUNICACOES							
13660001	Ampliação e Modernização da Rede de Fiscalização das Telecomunicações	Nacional	50.086,00	206,67	50.292,67	42,00	119.686,00
13670001	Instalação dos Escritórios Regionais da Anatel	Nacional	16.350,00	11.664,82	28.014,82	23,00	120.750,00
13680001	Instalação de Postos de Radiovideometria	Nacional	12.689,00	1,43	12.690,43	21,00	59.589,00
42000 M. DA CULTURA							
15070053	Construção do Centro Nacional de Informações e Referência da Cultura Negra	No Distrito Federal	521,62	11,48	533,10	35,00	1.521,90
15120001	Estudos e Pesquisas nas Áreas ±tnica, Estética e de Valorização da Pessoa Negra	Nacional	72,75	0,00	72,75	32,00	224,15
15490001	Capacitação de Recursos Humanos para Bibliotecas Públicas	Nacional	0,00	37,37	37,37	31,00	120,00
15620001	Concessão de Prêmios nas Áreas de Música e de Artes Cênicas	Nacional	0,00	106,85	106,85	26,00	404,50
55530001	Resgate da Documentação Histórica do Brasil Existente no Exterior	Nacional	0,00	211,68	211,68	22,00	980,00
79490001	Ampliação e Modernização de Laboratórios de Conservação e Restauração de Documentos e Fotografias do Patrimônio Cultural	Nacional	0,00	14,22	14,22	20,00	70,00
44000 M. DO MEIO AMBIENTE							
19600001	Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias Apropriadas às Comunidades Extrativistas	Nacional	529,99	207,06	737,05	29,00	2.505,29

Órgão / Ação / Localizador			Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
19610001	Capacitação de Recursos Humanos em Educação Ambiental	Nacional	717,75	225,80	943,55	26,00	3.621,07
19750001	Estudos para Valoração Econômica das Unidades de Conservação Federais	Nacional	634,84	86,26	721,10	35,00	2.075,18
19850001	Implantação de Infra-estrutura Ecoturística em Unidades de Conservação	Nacional	2.974,77	536,61	3.511,38	26,00	13.490,52
19890001	Implantação de Sistema de Informações Ambientais Georeferenciadas	Nacional	194,10	13,33	207,43	30,00	694,10
19960001	Implantação de Sistemas de Gestão dos Recursos Hídricos	Nacional	25.765,12	31,22	25.796,35	49,00	52.520,24
19990001	Implementação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos	Nacional	10.679,77	0,00	10.679,77	64,00	16.634,80
30000101	Ampliação do Prédio do Herbário e Carpoteca - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico	No Município do Rio de Janeiro - RJ	1.729,39	0,00	1.729,39	45,00	3.832,64
30270001	Fomento a Projetos para Prevenção dos Impactos das Secas e Enchentes.	Nacional	36.109,77	0,00	36.109,77	45,00	80.116,56
30280001	Estudos para a Disponibilização de Água Bruta no Semi-árido - Proagua Semi-árido	Nacional	54.803,97	1.609,76	56.413,73	27,00	206.731,59
30290010	Prevenção e Combate de Queimadas e Incêndios no Arco do Desmatamento na Amazônia - PROARCO	Na Região Norte	5.467,97	2.566,79	8.034,76	32,00	25.149,11
30340010	Assistência Técnica e Financeira em Ecoturismo na Amazônia - PROECOTUR	Na Região Norte	3.826,40	30,00	3.856,40	33,00	11.600,46
30440001	Levantamento do Potencial Sustentável dos Recursos Vivos da Zona Econômica Exclusiva - REVIZEE	Nacional	173,38	160,00	333,38	23,00	1.447,75
30460001	Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	Nacional	23.667,76	0,00	23.667,76	74,00	31.845,16
38710001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Estados, Distrito Federal e Entidades Associadas à Gestão de Recursos Hídricos	Nacional	7.345,87	0,00	7.345,87	22,00	33.529,62
74490001	Aperfeiçoamento do Sistema Federal de Licenciamento Ambiental	Nacional	3.226,53	0,00	3.226,53	22,00	14.364,00
75090001	Implantação de Unidades de Conservação Federais	Nacional	8.434,44	558,07	8.992,51	62,00	14.497,78
75970001	Modernização do Gerenciamento Descentralizado do Ibama	Nacional	13.905,72	293,67	14.199,39	28,00	50.058,38
76410001	Estudo sobre o Recolhimento e a Destinação Adequada de Embalagens de Agrotóxicos	Nacional	0,00	200,00	200,00	21,00	950,00
47000 M. DO PLANEJ.ORC.E GESTAO							
10700001	Estudos e Pesquisas Voltados à Qualidade e Produtividade	Nacional	655,23	52,14	707,37	64,00	1.113,39
10820001	Censo Demográfico 2000	Nacional	454.220,50	15.080,30	469.300,80	90,00	519.711,09

Órgão / Ação / Localizador			Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
31830001	Cadastramento dos Imóveis Localizados em Áreas de Domínio da União	Nacional	2.159,08	232,57	2.391,65	21,00	11.358,36
31890001	Desenvolvimento do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR	Nacional	5.494,54	3.945,37	9.439,90	35,00	27.264,65
31920001	Treinamento de Técnicos dos Órgãos Executores de Projetos com Financiamento Externo	Nacional	403,00	197,20	600,20	27,00	2.192,91
31960001	Edição e Distribuição de Publicações sobre Administração Pública e Gestão Governamental - Gestão Conhecimento	Nacional	61,53	12,18	73,71	22,00	341,18
35510001	Pesquisas de Satisfação do Usuário	Nacional	357,00	919,67	1.276,67	37,00	3.465,86
35900001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento	Nacional	13.278,65	805,99	14.084,64	46,00	30.909,35
35960001	Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia	Nacional	9.435,35	117,45	9.552,80	57,00	16.622,02
35970001	Implantação do Sistema Informatizado da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento	Nacional	1.420,00	239,71	1.659,71	37,00	4.486,00
35970001	Implantação do Sistema Informatizado da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento	Nacional	1.547,16	0,00	1.547,16	22,00	7.168,53
36060001	Implantação de Atendimento ao Cidadão em Centros Integrados	Nacional	3.911,00	0,00	3.911,00	44,00	8.943,49
49000	**M. DO DESENVOLV. AGRARIO**						
10620001	Promoção da Qualidade e da Produtividade na Reforma Agrária	Nacional	4.980,78	0,00	4.980,78	98,00	5.080,78
10860011	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Rondônia	3.900,00	0,00	3.900,00	31,00	12.526,15
10860012	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Acre	1.350,00	0,00	1.350,00	38,00	3.572,72
10860013	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Amazonas	1.950,00	0,00	1.950,00	49,00	3.996,03
10860014	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Roraima	1.199,90	0,00	1.199,90	33,00	3.674,90
10860015	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Pará	6.160,64	0,00	6.160,64	40,00	15.223,97
10860016	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Amapá	738,19	0,00	738,19	34,00	2.203,19
10860017	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Tocantins	2.698,43	0,00	2.698,43	43,00	6.302,85

Órgão / Ação / Localizador		Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
10860021 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Maranhão	4.784,69	0,00	4.784,69	46,00	10.478,54
10860024 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Rio Grande do Norte	6.735,78	0,00	6.735,78	46,00	14.486,35
10860026 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Pernambuco	9.000,00	0,00	9.000,00	46,00	19.567,76
10860028 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Sergipe	4.493,99	0,00	4.493,99	46,00	9.707,37
10860031 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Minas Gerais	14.542,38	0,00	14.542,38	62,00	23.483,09
10860032 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Espírito Santo	6.726,52	0,00	6.726,52	47,00	14.265,61
10860033 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Rio de Janeiro	5.533,73	0,00	5.533,73	43,00	12.814,21
10860035 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de São Paulo	7.200,00	0,00	7.200,00	45,00	15.987,89
10860041 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Paraná	8.417,16	0,00	8.417,16	48,00	17.593,47
10860042 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Santa Catarina	8.512,11	0,00	8.512,11	45,00	19.088,42
10860043 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Rio Grande do Sul	8.533,61	0,00	8.533,61	45,00	18.969,92
10860051 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Mato Grosso	4.143,15	0,00	4.143,15	50,00	8.292,15
10860052 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Goiás	6.147,72	0,00	6.147,72	52,00	11.834,06
10860053 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Distrito Federal	749,88	0,00	749,88	68,00	1.105,88
10860054 Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Mato Grosso do Sul	3.448,41	0,00	3.448,41	44,00	7.800,41
11770001 Implantação de Infra-estrutura Básica em Assentamentos Rurais - Cédula da Terra	Nacional	0,00	13.899,09	13.899,09	45,00	31.000,00
36510001 Capacitação de Agricultores Familiares	Nacional	31.700,00	715,52	32.415,52	45,00	72.685,17
36540001 Estudos de Avaliação do Desempenho do PRONAF	Nacional	1.300,00	0,00	1.300,00	57,00	2.292,50
55270010 Topografia em Áreas de Assentamento Rural	Na Região Norte	7.315,57	73,57	7.389,14	39,00	19.092,57

Órgão / Ação / Localizador		Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
55270020 Topografia em Áreas de Assentamento Rural	Na Região Nordeste	4.266,98	191,66	4.458,64	33,00	13.363,98
55270030 Topografia em Áreas de Assentamento Rural	Na Região Sudeste	710,96	30,25	741,21	30,00	2.499,21
55270040 Topografia em Áreas de Assentamento Rural	Na Região Sul	1.024,55	10,18	1.034,73	38,00	2.712,80
55270050 Topografia em Áreas de Assentamento Rural	Na Região Centro-Oeste	2.598,86	24,85	2.623,71	33,00	8.003,36
56080010 Plano de Desenvolvimento do Assentamento Rural	Na Região Norte	1.833,53	37,18	1.870,71	42,00	4.424,22
56080020 Plano de Desenvolvimento do Assentamento Rural	Na Região Nordeste	1.211,18	4,19	1.215,37	39,00	3.104,33
56080030 Plano de Desenvolvimento do Assentamento Rural	Na Região Sudeste	174,71	0,00	174,71	37,00	473,71
56080040 Plano de Desenvolvimento do Assentamento Rural	Na Região Sul	259,86	12,57	272,43	47,00	581,86
56080050 Plano de Desenvolvimento do Assentamento Rural	Na Região Centro-Oeste	658,16	0,00	658,16	29,00	2.231,86
56110001 Obtenção de Terras	Nacional	253.336,28	9.255,41	262.591,70	27,00	980.936,28
56840001 Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização do PRONAF	Nacional	4.550,00	152,91	4.702,90	30,00	15.883,37
70200001 Implantação de Sistema Integrado de Gerenciamento da Execução da Reforma Agrária e Agricultura Familiar	Nacional	0,00	900,00	900,00	51,00	1.750,00
78570030 Alfabetização de Jovens e Adultos nas Áreas de Reforma Agrária	Na Região Sudeste	2.950,08	123,77	3.073,84	24,00	12.871,51
78570040 Alfabetização de Jovens e Adultos nas Áreas de Reforma Agrária	Na Região Sul	5.003,82	4,93	5.008,75	36,00	14.031,70
51000 M. ESPORTE E TURISMO						
15420001 Edição e Distribuição de Material Técnico-Didático do Esporte	Nacional	58,14	297,16	355,30	30,00	1.192,14
15670001 Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Rendimento de Pessoas Portadoras de Deficiência	Nacional	52,71	398,61	451,32	31,00	1.473,71
15989001 Estruturação do Segmento de Pesca Amadora	Nacional	566,74	100,00	666,74	37,00	1.794,74
15910001 Estudos para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável Local	Nacional	145,74	143,38	289,13	37,00	771,74
15580001 Formatação de Produtos Turísticos	Nacional	133,31	50,70	184,01	27,00	675,31
16660001 Estruturação do Segmento de Ecoturismo	Nacional	496,08	4,58	500,66	29,00	1.750,08
16180001 Participação de Delegação Brasileira em Competições Nacionais e Internacionais de Rendimento para Pessoas Portadoras de Deficiência	Nacional	4.940,92	605,32	5.546,24	69,00	8.002,92
16190001 Participação de Delegação Brasileira em Competições Nacionais e Internacionais de Rendimento	Nacional	14.876,01	1.335,98	16.211,99	48,00	33.714,45
16250001 Promoção de Eventos Esportivos de Rendimento	Nacional	795,47	913,70	1.709,17	39,00	4.423,47

Órgão / Ação / Localizador			Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
16260001	Promoção de Eventos Esportivos de Rendimento para Pessoas Portadoras de Deficiência	Nacional	716,09	281,80	997,89	20,00	4.877,09
16280001	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno	Nacional	1.438,05	467,90	1.905,95	79,00	2.425,45
16300001	Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios	Nacional	0,00	6.579,04	6.579,04	66,00	10.000,00
16300001	Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios	Nacional	30.322,49	305,33	30.627,82	39,00	78.822,49
16320001	Oficinas para o Turismo	Nacional	743,61	0,00	743,61	27,00	2.743,61
16730001	Fomento à Formação de Clubes da Melhor Idade	Nacional	853,44	0,00	853,44	24,00	3.593,44
30730001	Modernização de Infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes	Nacional	3.521,21	0,00	3.521,21	57,00	6.131,21
30730291	Modernização de Infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes	Em Regiões Metropolitanas - PNSP (Plano Nacional de Segurança Pública)	521,21	0,00	521,21	34,00	1.546,21
37820001	Implantação de Centro de Formação para o Turismo (Liceu de Artes e Ofícios para o Turismo)	Nacional	3.827,77	0,00	3.827,77	32,00	11.827,77
53930001	Campanha Educativa de Combate ao Turismo Sexual	Nacional	713,77	0,57	714,34	34,00	2.113,78
54480001	Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade	Nacional	1.616,07	2.182,83	3.798,90	24,00	16.043,07
57600001	Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Esporte e Turismo	Nacional	885,00	566,64	1.451,64	37,00	3.885,00
57620001	Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Turismo	Nacional	2.261,26	330,86	2.592,12	41,00	6.261,26
52000 M. DA DEFESA							
13570001	Levantamento da Plataforma Continental Brasileira	Nacional	534,77	19,51	554,28	35,00	1.595,24
13910001	Instalação de Equipamentos em Sítios Operacionais do Sistema de Vigilância da Amazônia - Sivam	Nacional	271.237,91	0,00	271.237,91	76,00	359.114,41
14210001	Construção do Protótipo de Reator Nuclear	Nacional	15.894,56	10.565,09	26.459,65	70,00	37.983,26
14210001	Construção do Protótipo de Reator Nuclear	Nacional	18.506,04	247,58	18.753,62	25,00	75.211,29
14250001	Implantação de Infra-estrutura Básica na Área Nuclear	Nacional	9.991,68	3.869,86	13.861,54	58,00	23.855,43
14890001	Implantação de Centros de Operações do Comando Supremo e Forças Singulares	Nacional	467,99	0,00	467,99	22,00	2.126,29
14930001	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica	Nacional	10.088,76	733,55	10.822,31	28,00	38.236,90
19420001	Modernização de Meios Aeronavais	Nacional	7.010,09	1.514,54	8.524,62	50,00	16.952,99
19430001	Modernização de Meios de Fuzileiros Navais	Nacional	150,35	216,67	367,02	43,00	854,92

Órgão / Ação / Localizador			Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
19440001	Modernização de Meios Navais	Nacional	11.858,76	952,50	12.811,26	60,00	21.483,08
19440001	Modernização de Meios Navais	Nacional	35.700,46	4.724,14	40.424,61	25,00	161.809,29
19450001	Modernização de Organizações Militares Terrestres	Nacional	9.007,37	7.029,35	16.036,72	32,00	50.419,25
19470001	Obtenção de Meios de Fuzileiros Navais	Nacional	13.990,26	14.841,33	28.831,59	43,00	67.791,16
19480001	Obtenção de Meios Navais	Nacional	9.793,46	4.508,39	14.301,85	47,00	30.686,69
19490001	Obtenção de Sistemas Operativos	Nacional	4.339,83	578,00	4.917,83	26,00	18.906,42
19540001	Obtenção de Meios Aeronavais	Nacional	656,58	184,05	840,63	23,00	3.657,18
31040001	Aquisição de Ambulâncias e de UTI Móvel	Nacional	1.379,77	0,00	1.379,77	33,00	4.179,77
31050001	Aquisição de Veículos de Superfície para Atendimento à Área Operacional Militar	Nacional	3.998,25	0,00	3.998,25	41,00	9.843,93
31070001	Implantação de Infra-estrutura para Pesquisa e Desenvolvimento	Nacional	5.564,09	0,00	5.564,09	25,00	22.594,29
31080001	Modernização de Instalações Militares	Nacional	31.485,76	521,78	32.007,54	36,00	89.226,65
31100001	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	Nacional	88.610,75	1,29	88.612,04	49,00	181.918,37
31130001	Aquisição de Aeronaves	Nacional	0,00	55.793,64	55.793,64	36,00	155.393,73
31190001	Implantação de Módulos de Combate à Incêndio	Nacional	17.654,61	223,53	17.878,14	25,00	71.061,02
31200001	Construção e Aquisição de Instalações Militares	Nacional	7.259,35	0,00	7.259,35	60,00	12.059,36
31220001	Desenvolvimento do AM-X	Nacional	149.663,64	285,52	149.949,16	32,00	468.244,27
31260001	Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	Nacional	357.337,37	21.127,49	378.464,86	46,00	814.424,09
31330001	Revitalização e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	Nacional	251.997,04	1.219,35	253.216,40	79,00	322.378,08
31340001	Adequação de Organizações Militares	Nacional	161.962,93	390,75	162.353,68	37,00	442.816,24
31360001	Cooperação com Construção de Infra-estrutura	Nacional	29.728,17	4.243,05	33.971,22	32,00	105.213,18
31370001	Estudos e Pesquisas de Interesse Militar	Nacional	5.327,21	73,83	5.401,04	29,00	18.611,23
31380001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	Nacional	654.982,15	21.961,88	676.944,03	33,00	2.077.219,30
31420001	Instalação de Organizações Militares	Nacional	178.142,89	579,00	178.721,89	44,00	401.834,60
31440001	Modernização da Força Terrestre	Nacional	1.005.595,25	8.753,39	1.014.348,64	96,00	1.055.495,61
31450001	Obtenção de Armamentos	Nacional	286.793,90	5.055,89	291.849,78	51,00	570.888,54
31460001	Obtenção de Meios Específicos	Nacional	231.855,94	0,00	231.855,94	48,00	482.013,05

Órgão / Ação / Localizador			Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
31470001	Obtenção de Meios Terrestres	Nacional	803.108,07	0,00	803.108,07	38,00	2.105.651,41
31500001	Transferência de Organizações Militares	Nacional	328.817,24	0,00	328.817,24	86,00	382.681,16
32110001	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	Nacional	37.596,06	1.452,09	39.048,15	25,00	157.871,43
32120001	Obtenção e Modernização de Meios Assistenciais	Nacional	485,73	60,47	546,21	70,00	781,29
32160001	Construção de Protótipo de Submarino com Propulsão Nuclear	Nacional	3.000,00	132,88	3.132,88	31,00	9.994,68
32160001	Construção de Protótipo de Submarino com Propulsão Nuclear	Nacional	8.306,99	906,61	9.213,60	55,00	16.674,80
32170001	Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologia Nuclear em Pesquisas e Empreendimentos Conjuntos	Nacional	8.182,29	2.098,73	10.281,02	28,00	37.309,19
35280001	Avaliação do Potencial Sustentável dos Recursos Vivos da Zona Econômica Exclusiva - REVIZEE	Nacional	353,87	53,31	407,18	23,00	1.737,63
54080001	Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados	Nacional	10.037,78	0,00	10.037,78	29,00	34.783,67
55230001	Sistema de Aeronaves do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM	Nacional	208.446,79	0,00	208.446,79	78,00	268.726,70
55250001	Obras Civis do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM	Nacional	214.105,00	9.455,05	223.560,05	69,00	324.402,50
56420001	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional	Nacional	141.613,77	7.793,65	149.407,41	38,00	391.568,03
53000 NL INTEGRACAO NACIONAL							
18360035	Implantação de Projetos de Irrigação	Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú no Estado do Ceará	117.904,34	9.079,86	126.984,20	91,00	139.413,30
18360037	Implantação de Projetos de Irrigação	Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas no Estado do Ceará	161.840,24	5.965,46	167.805,71	86,00	194.839,49
18360039	Implantação de Projetos de Irrigação	Perímetro de Irrigação Araras Norte no Estado do Ceará	2.252,87	0,00	2.252,87	21,00	10.972,19
18360041	Implantação de Projetos de Irrigação	Canal Adutor Sistema Curema-Mãe D'Água no Estado da Paraíba	49.208,40	0,00	49.208,40	89,00	55.110,40
18360065	Implantação de Projetos de Irrigação	Projeto Três Barras no Estado de Goiás	10.000,00	0,00	10.000,00	27,00	37.000,00
18360073	Implantação de Projetos de Irrigação	Projeto Jacaré- Curituba no Estado de Sergipe	10.000,00	0,00	10.000,00	20,00	49.080,00
18360091	Implantação de Projetos de Irrigação	Perímetro de Irrigação Salitre no Estado da Bahia	0,00	4.575,69	4.575,69	22,00	20.952,21
18360173	Implantação de Projetos de Irrigação	Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe no Estado do Piauí	6.902,30	0,00	6.902,30	24,00	29.082,67

Órgão / Ação / Localizador		Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
18540015 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais	332.466,97	1.551,11	334.018,08	83,00	402.162,51
18540017 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Gorutuba no Estado de Minas Gerais	37.238,52	38,38	37.276,90	89,00	41.706,98
18540019 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Pirapora no Estado de Minas Gerais	4.924,26	0,00	4.924,26	79,00	6.241,13
18540021 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Mirorós no Estado da Bahia	75.855,29	345,73	76.201,01	84,00	90.719,60
18540024 Emancipação de Perímetros de Irrigação	No Estado do Rio Grande do Norte	2.830,11	0,00	2.830,11	32,00	8.883,67
18540027 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Formoso 'A' no Estado da Bahia	218.514,27	261,26	218.775,53	94,00	233.184,86
18540031 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Formoso 'H' no Estado da Bahia	58.528,39	214,12	58.742,51	84,00	70.052,15
18540033 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Ceraíma no Estado da Bahia	7.219,72	11,09	7.230,80	89,00	8.097,27
18540035 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Estreito 'I/III' no Estado da Bahia	38.920,32	173,58	39.093,90	90,00	43.212,54
18540037 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Estreito 'IV' no Estado da Bahia	101.371,13	57,64	101.428,77	82,00	123.104,42
18540039 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Curaçá no Estado da Bahia	32.973,25	21,92	32.995,17	83,00	39.902,25
18540041 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Maniçoba no Estado da Bahia	33.345,30	31,57	33.376,88	83,00	40.292,11
18540043 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Tourão no Estado da Bahia	22.849,36	140,31	22.989,67	85,00	26.911,38
18540045 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Mandacaru no Estado da Bahia	1.790,60	4,28	1.794,88	34,00	5.206,71
18540047 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Bebedouro no Estado de Pernambuco	6.743,38	10,29	6.753,67	60,00	11.186,19
18540049 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho no Estado de Pernambuco	179.387,50	584,62	179.972,11	86,00	209.378,26
18540057 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Betume no Estado de Sergipe	30.059,98	160,52	30.220,50	66,00	45.452,85

Órgão / Ação / Localizador		Executado Até 31/12/2000 (A)	Exec. em 2001 Até 30/Jun (B	Total A+B	% de Execução	Custo Total Estimado
18540067 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Cotinguiba/Pindoba no Estado de Sergipe	28.413,68	115,37	28.529,05	67,00	42.521,32
18540071 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Boacica no Estado de Alagoas	60.930,74	217,01	61.147,75	77,00	79.439,99
18540073 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Itiúba no Estado de Alagoas	15.234,57	109,85	15.344,41	75,00	20.328,79
18540163 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul no Estado da Bahia	12.214,34	38,78	12.253,13	71,00	17.249,53
18540165 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Barreiras no Estado da Bahia	10.448,41	459,18	10.907,59	36,00	30.310,53
18540167 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Formosinho no Estado da Bahia	3.413,48	0,00	3.413,48	58,00	5.880,14
18540169 Emancipação de Perímetros de Irrigação	Perímetro de Irrigação Propriá no Estado do Sergipe	14.209,19	66,74	14.275,93	64,00	22.248,65
18560003 Estudos para o Aproveitamento Hidroagrícola em Áreas Irrigáveis	Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais	58.403,04	1,47	58.404,51	79,00	73.779,94
18560027 Estudos para o Aproveitamento Hidroagrícola em Áreas Irrigáveis	Perímetro de Irrigação Marituba no Estado de Alagoas	2.723,15	0,14	2.723,29	46,00	5.948,24
18560031 Estudos para o Aproveitamento Hidroagrícola em Áreas Irrigáveis	Perímetro de Irrigação Salitre no Estado da Bahia	9.030,42	3,00	9.033,42	52,00	17.448,93
18560033 Estudos para o Aproveitamento Hidroagrícola em Áreas Irrigáveis	Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê no Estado da Bahia	13.484,37	0,99	13.485,36	22,00	62.436,45
18560121 Estudos para o Aproveitamento Hidroagrícola em Áreas Irrigáveis	Perímetro de Irrigação Vale do Iuiú no Estado da Bahia	8.385,31	75,97	8.461,28	43,00	19.637,73
33850024 Construção da Barragem Santa Cruz no Estado do Rio Grande do Norte	No Estado do Rio Grande do Norte	25.514,59	0,00	25.514,59	33,00	77.141,89
33870024 Construção da Barragem Umari no Estado do Rio Grande do Norte	No Estado do Rio Grande do Norte	16.600,00	0,00	16.600,00	41,00	40.600,31
33910027 Construção da Adutora do Agreste Alagoano no Estado de Alagoas	No Estado de Alagoas	15.900,00	0,00	15.900,00	28,00	56.000,90
36010023 Construção da Barragem do Castanhão no Estado do Ceará	No Estado do Ceará	186.211,13	0,00	186.211,13	50,00	372.800,00
36350026 Construção de Barragem no Estado de Pernambuco	No Estado de Pernambuco	1.157,85	0,00	1.157,85	25,00	4.557,85
36470026 Construção da Adutora Jucazinho no Estado de Pernambuco	No Estado de Pernambuco	48.426,88	0,00	48.426,88	32,00	150.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2002 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Subprojetos em andamento, cuja execução até 31 de junho de 2001, ultrapassou 20% do respectivo valor total.
Item XVII do Anexo à Lei nº 10.266, de 24.07.2001 (LDO 2002)

Em R$ 1,00

Código - Nome Empresa Estatal Código - Descritor do Subprojeto	Localização	Realizado até 31.12.2000 (A)	Realiz. em 2001 até 30/06 (B)	TOTAL (C = A+ B)	TOTAL do Subprojeto (D)	% (C / D)
25202U - BANCO DA AMAZONIA S.A.						
33240011 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE RONDONIA	226.667	5.044	231.711	437.211	53,0
33240012 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO ACRE	118.034		118.034	288.114	41,0
33240013 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO AMAZONAS	284.202	830	285.032	598.582	47,6
33240015 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO PARA	799.735	63.598	863.333	1.790.023	48,2
33240017 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO TOCANTINS	309.424		309.424	512.844	60,3
33240021 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO MARANHAO	236.768	10.011	246.779	442.379	55,8
25210U - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.						
33240021 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO MARANHAO	104.171	60.217	164.388	714.583	23,0
33240022 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO PIAUI	79.954	87.997	167.951	800.831	21,0
33240024 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	51.010	145.841	196.851	520.011	37,9
33240026 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE PERNAMBUCO	478.967	128.864	607.831	1.842.553	33,0
33240028 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE SERGIPE	32.406	185.565	217.971	946.131	23,0
33240029 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DA BAHIA	279.962	732.035	1.011.997	2.760.975	36,7
25211U - CASA DA MOEDA DO BRASIL						
32740033 MODERNIZACAO DO PARQUE INDUSTRIAL	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	31.509.051	2.934.540	34.443.591	97.443.591	35,3
25220U - CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
32520023 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO CEARA	1.498.118	75.467	1.573.585	1.606.470	97,1
32520033 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2.692.804	454.321	3.147.125	3.495.950	90,0
32520035 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE SAO PAULO	3.360.729	1.732.627	5.093.356	7.269.214	70,1
32520043 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	493.303	28.051	521.354	2.016.422	25,9
32520052 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE GOIAS	599.340		599.340	753.445	79,5
32860033 INSTALACAO DE BENS IMOVEIS	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1.937.609	2.482.884	4.420.493	20.302.706	21,8
32860035 INSTALACAO DE BENS IMOVEIS	NO ESTADO DE SAO PAULO	10.000.000	547.887	10.547.887	20.547.887	51,3
33240026 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.283.245	2.821.286	7.104.531	7.746.796	91,7
33240029 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DA BAHIA	811.164	196.874	1.008.038	1.652.303	61,0
33240031 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE MINAS GERAIS	6.656.438	399.053	7.055.491	8.988.287	78,5
33240033 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	719.030	686.595	1.405.625	5.271.217	26,7
33240035 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE SAO PAULO	10.433.846	682.625	11.116.471	14.982.062	74,2
33240041 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO PARANA	2.943.704	957.404	3.901.108	4.545.373	85,8

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2002 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Subprojetos em andamento, cuja execução até 31 de junho de 2001, ultrapassou 20% do respectivo valor total.
Item XVII do Anexo à Lei nº 10.266, de 24.07.2001 (LDO 2002)

Em R$ 1,00

Código - Nome Empresa Estatal / Código - Descritor de Subprojeto	Localização	Realizado até 31.12.2000 (A)	Realiz. em 2001 até 30/06 (B)	TOTAL (C = A + B)	TOTAL do Subprojeto (D)	% (C / D)
33240043 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.775.931	1.057.363	5.833.294	6.477.560	90,1
25234U - BANCO DO BRASIL S.A.						
32520011 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE RONDONIA	1.106.775	71.146	1.177.921	5.124.942	23,0
32520012 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO ACRE	839.003	220.456	1.059.459	3.083.537	34,4
32520014 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE RORAIMA	1.138.843	141.744	1.280.587	1.683.880	76,0
32520015 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO PARA	2.113.565	829.061	2.942.626	9.383.181	31,4
32520016 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO AMAPA	705.860	173.610	879.470	1.019.270	86,3
32520017 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO TOCANTINS	1.074.888	182.763	1.257.651	4.431.491	28,4
32520021 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO MARANHAO	1.836.615	492.366	2.328.981	9.595.425	24,3
32520022 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO PIAUI	3.933.685	19.421	3.953.106	11.436.219	34,6
32520023 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO CEARA	2.468.232	1.559.516	4.027.748	13.659.448	29,5
32520024 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.253.974	472.689	3.726.663	6.501.777	57,3
32520025 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DA PARAIBA	997.060	321.033	1.318.093	6.045.519	21,8
32520026 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE PERNAMBUCO	2.161.980	637.204	2.799.184	6.681.619	41,9
32520027 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE ALAGOAS	1.539.280	74.858	1.614.138	5.942.842	27,2
32520028 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE SERGIPE	2.093.978	232.897	2.326.875	3.631.759	64,1
32520029 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DA BAHIA	5.511.192	1.685.259	7.196.451	16.580.980	43,4
32520031 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.452.672	3.492.475	7.945.147	23.462.805	33,9
32520032 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1.844.432	364.703	2.209.135	5.747.178	38,4
32520033 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14.447.175	9.328.794	23.775.969	40.376.576	58,9
32526035 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE SAO PAULO	12.905.195	9.222.370	22.127.565	61.268.781	36,1
32520041 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO PARANA	2.454.899	758.075	3.212.974	9.355.803	34,3
32520042 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.259.563	372.194	4.631.757	14.929.904	31,0
32520043 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.635.164	1.720.255	5.355.419	19.277.307	27,8
32520052 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE GOIAS	3.217.134	607.370	3.824.504	16.173.432	23,6
32520053 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO DISTRITO FEDERAL	10.419.384	1.814.492	12.233.876	16.809.836	72,8
32520069 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	2.018.797	1.548.654	3.567.451	8.071.897	44,2
32520141 INSTALACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO MATO GROSSO	7.028.714	391.560	7.420.274	17.774.683	41,7
32860035 INSTALACAO DE BENS IMOVEIS	NO ESTADO DE SAO PAULO	548.080	230.991	779.071	1.579.071	49,3
33240011 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE RONDONIA	1.063.207	460.702	1.523.909	2.911.866	52,3
33240012 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO ACRE	834.163	740.765	1.574.928	2.220.333	70,9
33240013 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO AMAZONAS	1.518.829	673.479	2.192.108	3.866.404	56,7
33240014 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE RORAIMA	392.081	268.467	660.548	1.088.496	60,7
33240015 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO PARA	5.577.214	659.028	6.236.242	13.241.700	47,1
33240016 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO AMAPA	527.118	125.446	652.564	1.735.425	37,6

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2002 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Subprojetos em andamento, cuja execução até 31 de junho de 2001, ultrapassou 20% do respectivo valor total.
Item XVII do Anexo à Lei nº 10.266, de 24.07.2001 (LDO 2002)

Em R$ 1,00

Código - Nome Empresa Estatal / Código - Descritor de Subprojeto	Localização	Realizado até 31.12.2000 (A)	Realiz. em 2001 até 30/06 (B)	TOTAL (C = A + B)	TOTAL do Subprojeto (D)	% (C / D)
33240017 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO TOCANTINS	1.792.146	835.018	2.627.164	4.161.602	63,1
33240021 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO MARANHAO	6.987.503	1.713.206	8.700.709	12.902.629	67,4
33240022 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO PIAUI	4.428.254	2.633.300	7.061.554	10.586.245	66,7
33240023 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO CEARA	13.025.434	3.694.027	16.719.461	25.183.604	66,4
33240024 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.743.874	1.070.702	4.814.576	7.653.331	62,9
33240025 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DA PARAIBA	5.607.498	1.562.222	7.169.720	10.612.004	67,6
33240026 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE PERNAMBUCO	9.261.851	2.706.538	11.968.389	21.398.698	55,9
33240027 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE ALAGOAS	3.520.505	865.709	4.386.214	7.801.514	56,2
33240028 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE SERGIPE	2.691.828	503.363	3.195.191	7.385.576	43,3
33240029 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DA BAHIA	19.139.978	4.185.258	23.325.236	57.481.334	40,6
33240031 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE MINAS GERAIS	33.111.215	5.147.651	38.258.866	79.871.592	47,9
33240032 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	5.420.759	860.586	6.281.345	10.895.003	57,7
33240033 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	21.767.156	4.989.946	26.757.102	85.606.925	31,3
33240035 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE SAO PAULO	39.180.926	10.421.739	49.602.665	160.616.009	30,9
33240041 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO PARANA	18.416.044	3.011.877	21.427.921	40.212.557	53,3
33240042 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE SANTA CATARINA	11.598.721	2.999.075	14.597.796	23.051.703	63,3
33240043 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	22.423.902	4.860.051	27.283.953	46.450.574	58,7
33240051 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE MATO GROSSO	4.081.504	1.315.795	5.397.299	7.963.163	67,8
33240052 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE GOIAS	9.189.553	2.502.460	11.692.013	18.645.448	62,7
33240053 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO DISTRITO FEDERAL	15.651.757	5.653.465	21.305.222	36.983.520	57,6
33240097 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3.048.900	1.509.003	4.557.903	6.681.785	68,2
25257U - BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A.						
33240023 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO CEARA		2.137.527	2.137.527	3.114.157	68,6
25266U - BANCO DO ESTADO DO PIAUI S.A.						
33240022 MODERNIZACAO DE AGENCIAS	NO ESTADO DO PIAUI		1.380.210	1.380.210	1.743.750	79,2
32204U - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.						
32330033 IMPLANTACAO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III (RJ) DE 1.309 MW	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1.239.032.000	21.078.216	1.260.110.216	4.468.575.472	28,2
32223U - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.						

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - *Exercício de 2002* - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Subprojetos em andamento, cuja execução até 31 de junho de 2001, ultrapassou 20% do respectivo valor total.
Item XVII do Anexo à Lei nº 10.266, de 24.07.2001 (LDO 2002)

Em R$ 1,00

Código - Nome Empresa Estatal / Código - Descritor de Subprojeto	Localização	Realizado até 31.12.2000 (A)	Realiz. em 2001 até 30/06 (B)	TOTAL (C = A + B)	TOTAL do Subprojeto (D)	% (C / D)
32224U - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.						
32350015 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA USINA HIDRELETRICA DE TUCURUI - 2— ETAPA DE 4.245 MW PARA 8.370 MW	NO ESTADO DO PARA	7[illegible].534.000	164.987.540	876.521.540	2.374.181.540	36,9
32420010 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ACRE - RONDONIA (1.342 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 1.664 MVA/402 MVAR)	NA REGIAO NORTE	54.820.000	62.249.976	117.069.976	381.710.976	30,7
32430016 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO AMAPA (520 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 339 MVA)	NO ESTADO DO AMAPA	47.577.000	3.226.683	50.803.683	214.064.683	23,7
32480014 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE INTERLIGACAO BRASIL - VENEZUELA (190 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 200 MVA) - RR	NO ESTADO DE RORAIMA	64.752.000		64.752.000	68.752.000	94,2
32225U - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A.						
32500040 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO SUL (467 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E 500 KV E SUBESTACOES COM 2.967 MVA)	NA REGIAO SUL	87.930.900	20.132.973	108.063.873	451.386.828	23,9
32[illegible]L - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO						
[illegible] IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE [illegible]	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	2[illegible]	[illegible]985	[illegible]
[illegible]30020 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO NORDESTE (2.833 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E DE 58 SUBESTACOES COM [illegible] MVA)	NA REGIAO NORDESTE	9[illegible].39.223		1[illegible]39.223	1.213.463.046	60,[illegible]
33710023 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO BANABUIU - FORTALEZA - PICI (27,7 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 568 MVA, TOTALIZANDO 2.800 MVA)	NO ESTADO DO CEARA	55.918.669	1.606.612	57.525.281	59.100.930	97,3
[illegible]0023 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE DE XINGO EM PERNAMBUCO (180 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E DE 5 SUBESTACOES COM 1.240 MVA)	NO ESTADO DE PERNAMBUCO	[illegible]300	13.[illegible]763	302.308.663	313.596.733	96,4
33780023 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE DE XINGO NO CEARA (5 SUBESTACOES COM 1.133 MVA)	NO ESTADO DO CEARA	105.402.673	9.481.416	114.884.089	125.424.024	91,6

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2002 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Subprojetos em andamento, cuja execução até 31 de junho de 2001, ultrapassou 20% do respectivo valor total.
Item XVII do Anexo à Lei nº 10.266, de 24.07.2001 (LDO 2002)

Em R$ 1,00

Código - Nome Empresa Estatal / Código - Descritor de Subprojeto	Localização	Realizado até 31.12.2000 (A)	Realiz. em 2001 até 30/06 (B)	TOTAL (C = A + B)	TOTAL do Subprojeto (D)	% (C / D)
33780029 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE DE XINGO NA BAHIA (251 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E DE 2 SUBESTACOES COM 400 MVA)	NO ESTADO DA BAHIA	209.117.354		209.117.354	213.274.141	98,1
33820028 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE DE XINGO EM SERGIPE (150 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E DE SUBESTACOES DE 700 MVA)	NO ESTADO DE SERGIPE	89.295.456	669.226	89.964.682	91.468.316	98,4
33900029 IRRIGACAO DE LOTES NA AREA DO REASSENTAMENTO DE ITAPARICA (20.599 HA)	NO ESTADO DA BAHIA	1.677.516.872	36.694.485	1.714.211.357	1.960.230.853	87,4
54820020 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PRESIDENTE DUTRA - TERESINA - FORTALEZA II (753 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E 3 SUBESTACOES COM 2.550 MVA)	NA REGIAO NORDESTE	386.050.485	7.407.047	393.457.532	515.599.990	76,3
32228U - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.						
33950051 IMPLANTACAO DA UHE MANSO DE 210 MW (MT)	NO ESTADO DE MATO GROSSO	110.345.888	21.020.189	131.366.077	205.473.342	63,9
34170050 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DE GOIAS/DISTRITO FEDERAL (8 SUBESTACOES COM 9.699 MVA)	NA REGIAO CENTRO-OESTE	50.874.238	13.373.877	64.248.115	122.486.991	52,5
34190030 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO TIJUCO PRETO (SP) - RIO DE JANEIRO (RJ) (360 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS)	NA REGIAO SUDESTE	90.453.664		90.453.664	347.436.821	26,0
34200030 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO NORDESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NO ESPIRITO SANTO (33 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E 6 SUBESTACOES ASSOCIADAS COM CAPACIDADE DE TRANSFORMACAO DE 1.675 MVA)	NA REGIAO SUDESTE	26.344.848		26.344.848	119.727.880	22,0
34230001 AMPLIACAO DE TRES (3) SUBESTACOES NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NORTE - SUL II	NACIONAL	40.896.780	3.208.274	44.105.054	162.201.799	27,2
55130030 ESTUDO DE VIABILIDADE ENERGETICA E DE PRESERVACAO AMBIENTAL	NA REGIAO SUDESTE	14.640.145	13.632.728	28.272.873	119.045.569	23,7
32230U - PETROLEO BRASILEIRO S.A.						
33120033 DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RJ) (PRODUCAO DE 570 MIL BPD EM 2003)	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1.574.583.658	20.194.526	1.594.778.184	1.980.255.184	80,5
33360001 IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BUNKER	NACIONAL	11.660.841	2.995.157	14.655.998	19.275.848	76,0
32267U - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE						

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2002 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Subprojetos em andamento, cuja execução até 31 de junho de 2001, ultrapassou 20% do respectivo valor total.
Item XVII do Anexo à Lei nº 10.266, de 24.07.2001 (LDO 2002)

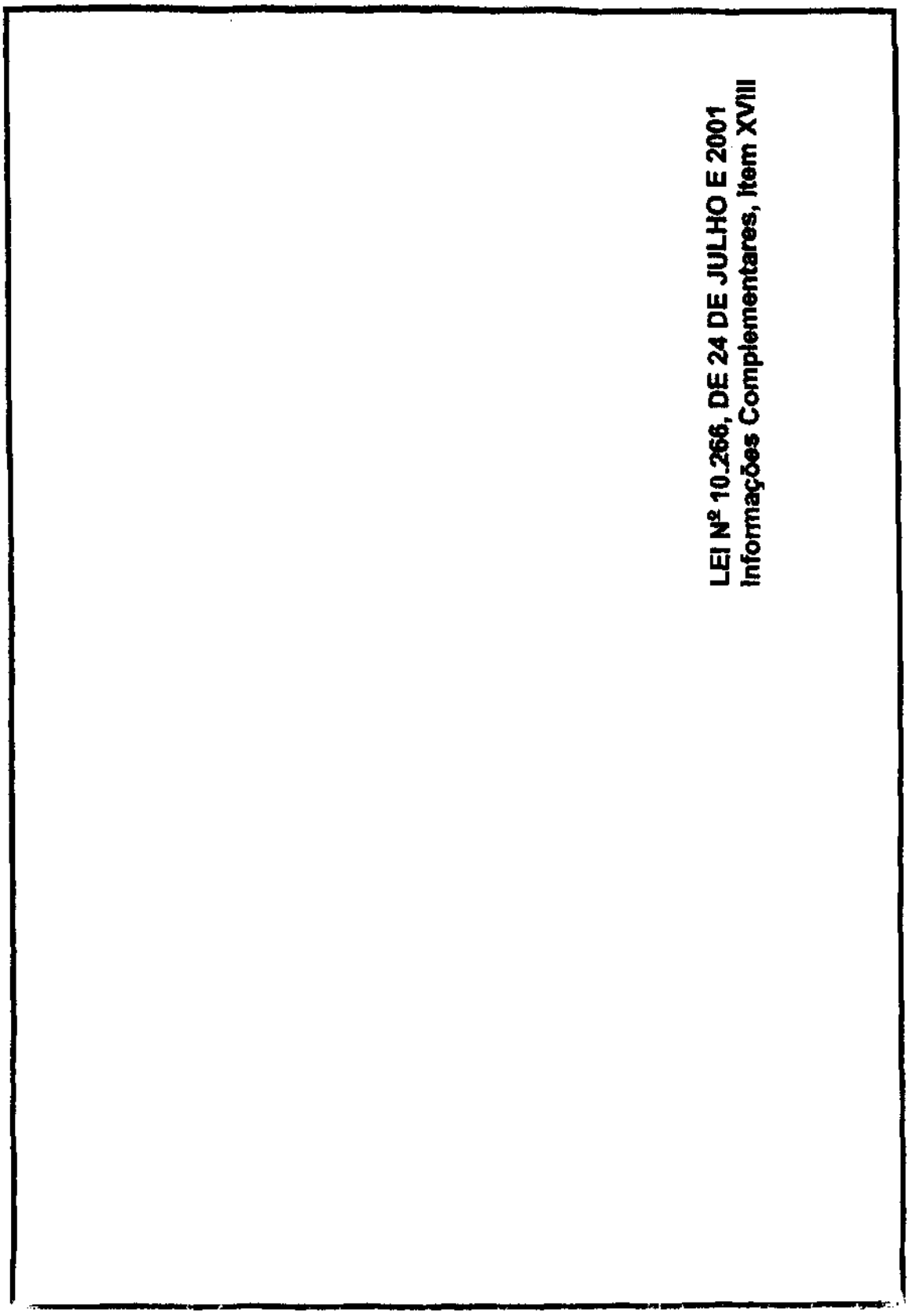
Em R$ 1,00

Código - Nome Empresa Estatal / Código - Descritor de Subprojeto	Localização	Realizado até 31.12.2000 (A)	Realiz. em 2001 até 30/06 (B)	TOTAL (C = A+ B)	TOTAL do Subprojeto (D)	% (C / D)
33670012 AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE	NO ESTADO DO ACRE	5.858.699	4.614.790	10.473.489	33.427.300	31,3
32268U - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS						
33750027 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM ALAGOAS (233 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 69 KV)	NO ESTADO DE ALAGOAS		5.468.650	5.468.650	17.242.650	31,7
34090027 AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM ALAGOAS	NO ESTADO DE ALAGOAS	11.333.075	5.379.355	16.712.430	47.792.511	35,0
32270U - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.						
51110011 AMPLIACAO DA CAPACIDADE GERADORA DAS UTES PIMENTA BUENO, VILHENA E COLORADO, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DESATIVADAS	NO ESTADO DE RONDONIA		598.551	598.551	848.551	70,5
32272U - BOA VISTA ENERGIA S.A.						
33990014 REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE RORAIMA DE 81 MW	NO ESTADO DE RORAIMA	9.198.241	19.168	9.217.409	9.317.409	98,9
39950014 AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA	NO ESTADO DE RORAIMA	17.173.754	1.806.384	18.980.138	36.685.138	51,7
32273U - MANAUS ENERGIA S.A.						
33980013 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO EM MANAUS (313,3 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 845,3 MVA)	NO ESTADO DO AMAZONAS	11.422.000	6.694.771	18.116.771	50.260.107	36,0
34100013 AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS	NO ESTADO DO AMAZONAS	7.715.000	10.466.763	18.181.763	86.975.163	20,9
32274U - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.						
10650033 AQUISICAO DE NAVIOS DA PETROBRAS	NO ESTADO DO RIO DE JANAIRO		171.857.700	171.857.700	688.014.302	25,0
32810U - COMPANHIA DOCAS DO CEARA						
32860023 INSTALACAO DE BENS IMOVEIS	NO ESTADO DO CEARA	655.971		655.971	1.205.971	54,4

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2002 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Subprojetos em andamento, cuja execução até 31 de junho de 2001, ultrapassou 20% do respectivo valor total.
Item XVII do Anexo à Lei nº 10.266, de 24.07.2001 (LDO 2002)

Em R$ 1,00

Código - Nome Empresa Estatal / Código - Descritor de Subprojeto	Localização	Realizado até 31.12.2000 (A)	Realiz. em 2001 até 30/06 (B)	TOTAL (C = A+ B)	TOTAL do Subprojeto (D)	% (C / D)
32960023 ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA	NO ESTADO DO CEARA	182.228	68.763	250.991	750.991	33,4
39211U - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO						
32710032 ESTUDOS E PROJETOS PARA A RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA NO PORTO DE VITORIA	NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1.143.692	89.418	1.233.110	3.833.110	32,2
39212U - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA						
33080029 RECUPERACAO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE ARATU (BA)	NO ESTADO DA BAHIA		723.329	723.329	3.223.329	22,4
39215U - COMPANHIA DOCAS DO PARA						
32690015 DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM (PA)	NO ESTADO DO PARA	4.666.408	118.217	4.784.625	9.184.625	52,1
33320016 EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE MACAPA EM SANTANA (AP)	NO ESTADO DO AMAPA	14.733.802		14.733.802	15.333.802	96,1
33370015 EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE BELEM	NO ESTADO DO PARA	5.047.510	185.056	5.232.566	7.432.566	70,4
39216U - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO						
33400033 CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU (RJ)	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		1.994.890	1.994.890	5.994.890	33,3
41201U - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS						
32210001 AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E TRANSPORTE	NACIONAL	27.454.930	1.466.962	28.921.892	54.749.555	52,8
32220001 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E TRANSPORTE	NACIONAL	708.623.637	93.308.506	801.932.143	1.257.016.733	63,8
32270001 AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO	NACIONAL	20.312.073	464.922	20.776.995	31.747.832	65,4
32280001 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO	NACIONAL	116.148.338	1.270.053	117.418.391	199.313.727	58,9
52212U - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA						
32530001 REAPARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	NACIONAL	17.117.547	19.883.922	37.001.469	106.813.725	34,6


LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, Item XVIII

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002

Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa Estatal - Item XVIII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

Em R$ 1,00

Empresa Código	Empresa NOME	Código da Receita	Descritor da Rubrica	Categoria Econômica	Fonte	Subfonte	Rubrica
22208U	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	8.183.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		8.183.000		
		61100000	Geração Própria			8.183.000	
22209U	COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.100.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		2.100.000		
		61100000	Geração Própria			2.100.000	
22212U	COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SAO PAULO						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	5.656.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		5.656.000		
		61100000	Geração Própria			5.656.000	
24202U	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	6.477.800			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		6.477.800		
		61100000	Geração Própria			6.477.800	
25202U	BANCO DA AMAZONIA S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	27.082.100			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		27.082.100		
		61100000	Geração Própria			27.082.100	
25210U	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	40.047.401			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		40.047.401		
		61100000	Geração Própria			40.047.401	
25211U	CASA DA MOEDA DO BRASIL						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	27.000.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		15.000.000		
		61100000	Geração Própria			15.000.000	
		63000000	OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		12.000.000		
		63100000	Internas			12.000.000	
25215U	IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	8.404.534			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		8.404.534		
		61100000	Geração Própria			8.404.534	
25220U	CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	835.031.776			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		835.031.776		
		61100000	Geração Própria			835.031.776	
25230U	COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	4.000.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		4.000.000		
		61100000	Geração Própria			4.000.000	
25234U	BANCO DO BRASIL S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.383.057.876			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		1.383.057.876		
		61100000	Geração Própria			1.383.057.876	
25246U	BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	998.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		998.000		
		61100000	Geração Própria			998.000	
25257U	BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	9.440.780			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		9.440.780		
		61100000	Geração Própria			9.440.780	
25258U	BANCO DO ESTADO DE GOIAS S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	12.182.300			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		12.182.300		
		61100000	Geração Própria			12.182.300	
25262U	BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	8.500.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		8.500.000		
		61100000	Geração Própria			8.500.000	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002

Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa Estatal - Item XVIII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

Em R$ 1,00

Empresa Código	Empresa NOME	Código de Receita	Descritor da Rubrica	Categoria Econômica	Fonte	Subfonte	Rubrica
25266U	BANCO DO ESTADO DO PIAUI S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.035.540			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		2.035.540		
		61100000	Geração Própria			2.035.540	
25267U	BANCO DO ESTADO DO MARANHAO S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	8.207.550			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		8.207.550		
		61100000	Geração Própria			8.207.550	
25269U	SEM SERVICOS GERAIS LTDA.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.466.000			
		62000000	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		1.466.000		
		62200000	Controladora			1.466.000	
25270U	SEM VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	100.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		100.000		
		61100000	Geração Própria			100.000	
25271U	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.239.740			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		2.239.740		
		61100000	Geração Própria			2.239.740	
25276U	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	3.000.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		3.000.000		
		61100000	Geração Própria			3.000.000	
28234U	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	35.724.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		35.724.000		
		61100000	Geração Própria			35.724.000	
32201U	CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	10.000.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		10.000.000		
		61100000	Geração Própria			10.000.000	
32204U	ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	409.252.632			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		239.976.024		
		61100000	Geração Própria			239.976.024	
		69000000	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		169.276.608		
		69200000	Controladora			169.276.608	
32223U	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	431.238.377			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		431.238.377		
		61100000	Geração Própria			431.238.377	
32224U	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.078.430.996			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		311.356.000		
		61100000	Geração Própria			311.356.000	
		69000000	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		767.074.996		
		69200000	Controladora			767.074.996	
32225U	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	305.784.600			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		161.874.339		
		61100000	Geração Própria			161.874.339	
		69000000	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		143.910.261		
		69200000	Controladora			143.910.261	
32226U	COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	964.376.815			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		487.978.218		
		61100000	Geração Própria			487.978.218	
		69000000	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		466.398.597		
		69200000	Controladora			466.398.597	
32228U	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.621.460.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		323.400.000		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002

Fontes de Financiamento dos Investimentos – Empresa Estatal - Item XVIII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

Em R$ 1,00

Empresa Código	Empresa NOME	Código da Receita	Descrição	Categoria Econômica	Fonte	Subfonte	Rubrica
		61100000	Geração Própria			323.400.000	
		69000000	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		1.296.000.000		
		69200000	Controladora			1.056.000.000	
		69900000	Outras Fontes			240.000.000	
32230U	PETROLEO BRASILEIRO S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	9.833.390.104			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		6.086.696.719		
		61100000	Geração Própria			6.086.696.719	
		63000000	OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		2.746.691.385		
		63200000	Externas			2.746.691.385	
32239U	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	355.149.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		355.149.000		
		61100000	Geração Própria			355.149.000	
32240U	PETROBRAS GAS S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	760.000			
		69000000	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		760.000		
		69200000	Controladora			760.000	
32241U	PETROBRAS INTERNACIONAL S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.443.630.900			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		983.630.900		
		61100000	Geração Própria			983.630.900	
		63000000	OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		460.000.000		
		63200000	Externas			460.000.000	
32242U	PETROBRAS QUIMICA S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	165.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		165.000		
		61100000	Geração Própria			165.000	
32264U	LIGHT PARTICIPACOES S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	50.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		50.000		
		61100000	Geração Própria			50.000	
32267U	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	17.023.997			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		14.906.624		
		61100000	Geração Própria			14.906.624	
		69000000	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		2.114.373		
		69200000	Controladora			2.114.373	
32268U	COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	41.008.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		181.997		
		61100000	Geração Própria			181.997	
		69000000	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		40.826.003		
		69200000	Controladora			40.826.003	
32269U	COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	54.047.711			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		1.642.378		
		61100000	Geração Própria			1.642.378	
		69000000	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		52.405.333		
		69200000	Controladora			52.405.333	
32270U	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	44.929.962			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		26.368.192		
		61100000	Geração Própria			26.368.192	
		69000000	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		17.661.770		
		69200000	Controladora			17.661.770	
32271U	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - BRASIL S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	734.288.412			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		132.288.408		
		61100000	Geração Própria			132.288.408	
		63000000	OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		602.000.004		
		63200000	Externas			602.000.004	
32272U	BOA VISTA ENERGIA S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	17.506.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		9.415.990		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002

Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa Estatal - Item XVIII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

Em R$ 1,00

Empresa		Código da	Descritor da Rubrica	Categoria	Fonte	Subfonte	Rubrica
Código	NOME	Receita		Econômica			
		81100000	Geração Própria			9.415.990	
		89000000	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		8.384.010		
		89200000	Controladora			8.384.010	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002

Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa Estatal - Item XVIII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

Em R$ 1,00

Empresa Código	Empresa NOME	Código da Receita	Descritor da Rubrica	Categoria Econômica	Fonte	Subfonte	Rubrica
32273U	MANAUS ENERGIA S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	89.203.980			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		9.331.577		
		61100000	Geração Própria			9.331.577	
		69000000	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		79.872.403		
		69200000	Controladora			79.872.403	
32274U	PETROBRAS TRANSPORTE S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	504.997.677			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		88.750.475		
		61100000	Geração Própria			88.750.475	
		62000000	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		161.120.680		
		62200000	Controladora			161.120.680	
		63000000	OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		355.035.922		
		63100000	Internas			355.035.922	
32275U	PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	97.428.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		19.485.600		
		61100000	Geração Própria			19.485.600	
		63000000	OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		77.942.400		
		63200000	Externas			77.942.400	
32276U	COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	36.434.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		36.434.000		
		61100000	Geração Própria			36.434.000	
32277U	COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	80.426.630			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		20.746.756		
		61100000	Geração Própria			20.746.756	
		69000000	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		59.679.874		
		69200000	Controladora			59.679.874	
32278U	PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	131.350.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		37.810.000		
		61100000	Geração Própria			37.810.000	
		62000000	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		63.540.000		
		62200000	Controladora			63.540.000	
		63000000	OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		30.000.000		
		63200000	Externas			30.000.000	
32280U	REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	518.355.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		25.100.000		
		61100000	Geração Própria			25.100.000	
		69000000	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		493.255.000		
		69300000	Outras Estatais			493.255.000	
33202U	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	35.000.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		35.000.000		
		61100000	Geração Própria			35.000.000	
36208U	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	3.436.269			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		3.436.269		
		61100000	Geração Própria			3.436.269	
36209U	HOSPITAL FEMINA S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.292.050			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		1.292.050		
		61100000	Geração Própria			1.292.050	
36210U	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	7.468.137			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		7.468.137		
		61100000	Geração Própria			7.468.137	
39210U	COMPANHIA DOCAS DO CEARA						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	11.500.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		10.500.000		
		61100000	Geração Própria			10.500.000	
		62000000	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		1.000.000		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002

Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa Estatal - Item XVIII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

Em R$ 1,00

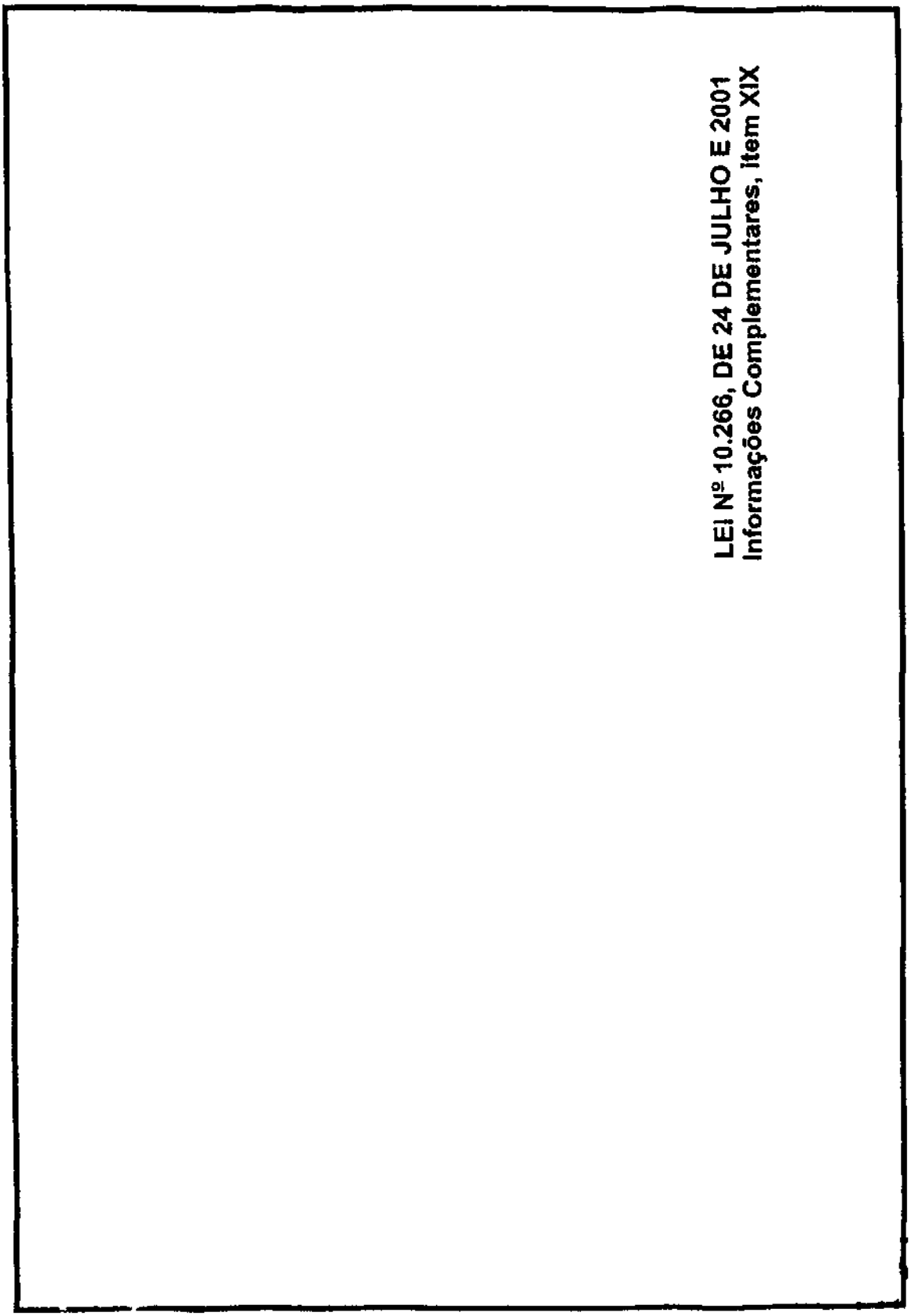
Empresa		Código da Receita	Descritor da Rubrica	Categoria Econômica	Fonte	Subfonte	Rubrica
Código	NOME						
		82100000	Tesouro			1.000.000	
		82110000	*Direto*				1.000.000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002

Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa Estatal - Item XVIII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

Em R$ 1,00

Empresa Código	Empresa NOME	Código da Receita	Descritor da Rubrica	Categoria Econômica	Fonte	Subfonte	Rubrica
39211U	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	9.800.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		5.300.000		
		61100000	Geração Própria			5.300.000	
		62000000	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		4.500.000		
		62100000	Tesouro			4.500.000	
		62110000	Direto				4.500.000
39212U	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	13.200.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		10.200.000		
		61100000	Geração Própria			10.200.000	
		62000000	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		3.000.000		
		62100000	Tesouro			3.000.000	
		62110000	Direto				3.000.000
39213U	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	16.480.500			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		8.380.500		
		61100000	Geração Própria			8.380.500	
		62000000	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		8.100.000		
		62100000	Tesouro			8.100.000	
		62110000	Direto				8.100.000
39214U	COMPANHIA DOCAS DO MARANHAO						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	500.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		500.000		
		61100000	Geração Própria			500.000	
39215U	COMPANHIA DOCAS DO PARA						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	6.700.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		3.500.000		
		61100000	Geração Própria			3.500.000	
		62000000	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		3.200.000		
		62100000	Tesouro			3.200.000	
		62110000	Direto				3.200.000
39216U	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	8.000.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		3.000.000		
		61100000	Geração Própria			3.000.000	
		62000000	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		5.000.000		
		62100000	Tesouro			5.000.000	
		62110000	Direto				5.000.000
39217U	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	14.853.200			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		553.200		
		61100000	Geração Própria			553.200	
		62000000	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		14.300.000		
		62100000	Tesouro			14.300.000	
		62110000	Direto				14.300.000
41201U	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	891.732.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		391.732.000		
		61100000	Geração Própria			391.732.000	
		63000000	OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		300.000.000		
		63100000	Internas			50.000.000	
		63200000	Externas			250.000.000	
52212U	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	125.000.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		125.000.000		
		61100000	Geração Própria			125.000.000	
52221U	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL						
		60000000	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	3.700.000			
		61000000	RECURSOS PROPRIOS		2.200.000		
		61100000	Geração Própria			2.200.000	
		62000000	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		1.500.000		
		62100000	Tesouro			1.500.000	
		62110000	Direto				1.500.000


LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, Item XIX

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

29.08.2001 10:47

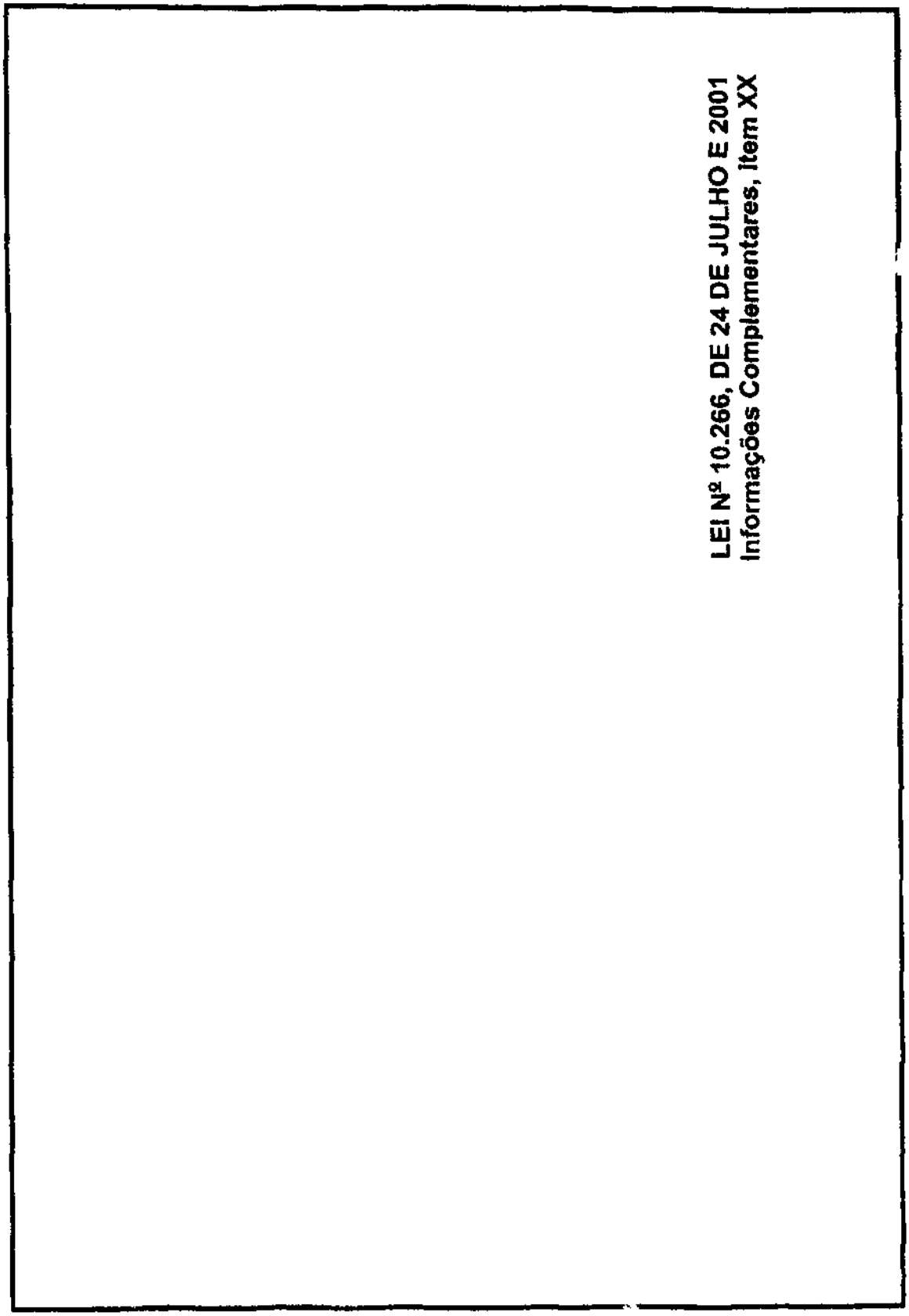
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002
(ANEXO À LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001 - LDO 2002, INCISO XIX)

EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS
2001

R$ mil

Mês	Taxa Poupança (%)	Remuneração Mensal Combustíveis	Saldo Empr. Compulsórios Combustíveis 2.2.1.5.1.00.00	Remuneração Mensal Veículos	Saldo Empr. Compulsórios Veículos 2.2.1.5.2.00.00	Remuneração Mensal Total	Saldo Total
Jan 2001	0,6376	64.821	10.231.269	15.399	2.430.574	80.220	12.661.843
Fev	0,5370	54.942	10.286.211	13.052	2.443.626	67.994	12.729.837
Mar	0,6733	69.257	10.355.468	16.453	2.460.079	85.710	12.815.547
Abr	0,6554	67.870	10.423.338	16.123	2.476.202	83.993	12.899.540
Mai	0,6836	71.254	10.494.592	16.927	2.493.130	88.181	12.987.721
Jun	0,6465	67.848	10.562.439	18.118	2.509.248	85.966	13.071.687
Jul	0,7453	78.722	10.641.161	18.701	2.527.949	97.423	13.169.110
Ago	0,0000	0	10.641.161	0	2.527.949	0	13.169.110
Set	0,0000	0	10.641.161	0	2.527.949	0	13.169.110
Out	0,0000	0	10.641.161	0	2.527.949	0	13.169.110
Nov	0,0000	0	10.641.161	0	2.527.949	0	13.169.110
Dez	0,0000	0	10.641.161	0	2.527.949	0	13.169.110
Acumulado		474.713		112.774		587.488	

Fonte: SIAFI e Sisbacen - Atualizado com o índice da poupança do primeiro dia útil do mês subseqüente
OBS.: O saldo informado não contempla os valores pagos pelo Poder Judiciário a título de pagamento de sentenças judiciais.


LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, Item XX

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Situação Atual dos Créditos do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional - Proer

Lei 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso XX do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de lei Orçamentária de 2002.

Com relação as informações solicitadas, temos a informar que:

a) operações com instituições em liquidação.

Em R$ mil

	30.6.2000	30.6.2000 a 30.6.2001		30.6.2001
Instituições em Liquidação extrajudicial	Saldo	Amortizações	Encargos	Saldo
Banco Nacional	7.902.639	(1.960.000)	123.528	6.076.167
Banco Econômico	7.133.237	(1.300.000)	114.044	5.947.281
Banco Mercantil	715.652	(250.000)	11.400	477.052
Banco Banorte	39.097	-	647	39.744
Banco Crefisul	108.252	-	1.792	110.044
TOTAL	15.898.877	(3.500.000)	251.411	12.650.288

b) o saldo dos créditos concedidos a instituições em curso normal de funcionamento foi liquidado em 27.6.2001, por meio de contrato de cessão de crédito, a título oneroso, celebrado entre o Banco Central e a União, nos termos do disposto na MP 2.155 de 22.6.2001, reeditada em 28.6.2001 com o número 2.196-1, que estabelece o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais. O valor desses créditos na data da assinatura do contrato totalizava R$8.888.692 mil e foi quitado com a emissão de títulos NTN-D, no valor correspondente.

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item XXI

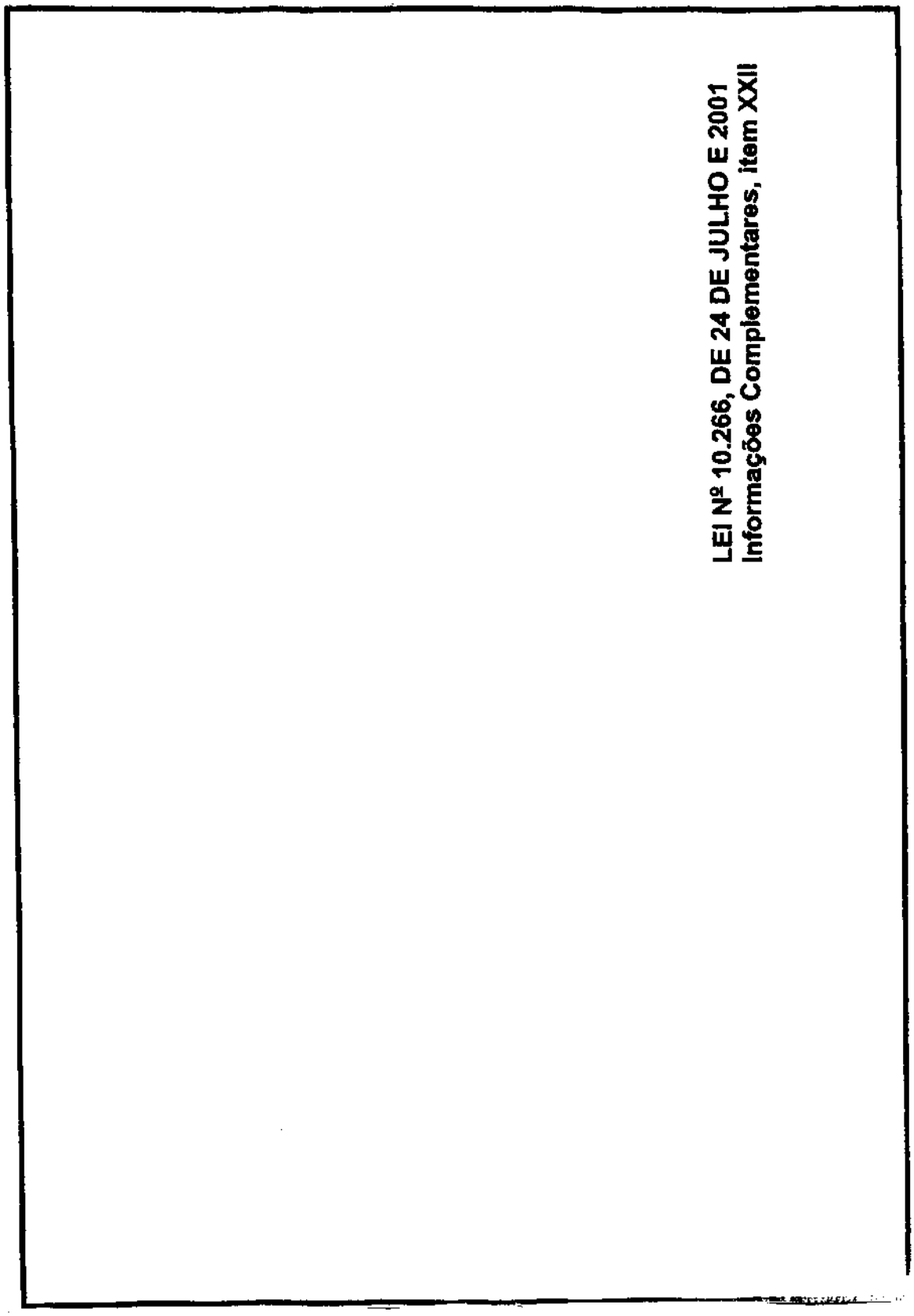
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXI do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Permanecem as informações prestadas para o *Projeto de Lei Orçamentária de 2001*.
O Índice resulta do processamento dos censos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no caso de 2000, ainda não disponível.

(ACOMPANHA CD)


LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item XXII

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Consolidado

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE	1.773.812.695	1.217.803.696	(2.286.367.388)	5.756.847.442
Rural	375.697.573	62.807.592	225.806.578	974.430.285
Indústria	172.565.429	153.683.620	280.792.522	315.152.154
Comércio	27.481.101	115.104.524	33.305.291	78.727.962
Intermediários Financeiros	587.579.777	876.021.506	2.049.980.013	2.477.305.800
Outros Serviços	456.538.775	340.313.865	(2.108.486.990)	1.657.068.428
Habitação	136.748.332	(327.892.673)	(2.673.897.170)	168.695.993
Outros	17.001.708	(2.234.738)	(93.867.632)	85.466.820
REGIÃO NORTE	430.816.555	1.795.973.891	(65.095.807)	2.741.188.880
Rural	422.520.473	659.992.930	982.865.444	1.169.078.346
Indústria	216.132.319	341.049.543	430.163.070	492.953.717
Comércio	13.665.402	159.456.360	27.248.462	40.817.985
Intermediários Financeiros	168.848.941	322.332.941	334.414.455	410.451.894
Outros Serviços	(280.147.280)	369.449.189	(871.618.399)	469.506.864
Habitação	(142.283.390)	(142.915.451)	(962.966.789)	65.682.365
Outros	32.080.091	86.608.377	(5.202.050)	92.697.629
REGIÃO NORDESTE	4.769.257.851	4.642.988.048	(7.298.152.961)	8.934.293.696
Rural	1.778.877.047	1.946.049.387	2.000.680.411	2.375.772.075
Indústria	1.251.097.996	(863.894.793)	2.208.869.201	2.277.342.699
Comércio	160.349.544	78.479.931	156.340.268	206.751.637
Intermediários Financeiros	838.246.640	1.543.611.078	1.811.163.690	2.189.957.538
Outros Serviços	686.323.957	869.749.060	(7.967.424.882)	1.267.686.222
Habitação	407.177.307	(304.998.205)	(5.503.085.448)	398.195.097
Outros	(352.814.639)	1.375.991.589	(4.696.201)	218.588.340
REGIÃO SUDESTE	4.291.374.889	10.861.403.731	(10.047.899)	26.104.870.339
Rural	315.401.817	710.671.119	147.429.275	891.332.396
Indústria	1.342.204.392	3.300.342.161	7.214.607.056	8.527.952.231
Comércio	322.574.830	804.877.999	130.420.347	387.769.473
Intermediários Financeiros	4.303.022.160	4.311.128.048	10.080.307.726	12.163.804.397
Outros Serviços	(3.049.215.724)	1.091.627.319	(3.089.621.903)	3.110.141.842
Habitação	976.133.553	219.568.365	(13.883.934.196)	875.936.475
Outros	81.253.861	423.188.720	(609.256.204)	147.933.517
REGIÃO SUL	3.687.960.546	3.527.064.734	635.125.146	10.006.971.283
Rural	478.443.247	1.317.330.152	205.024.228	1.156.283.195
Indústria	655.653.408	556.749.211	788.706.896	803.977.368
Comércio	583.310	326.910.900	40.438.095	154.799.410
Intermediários Financeiros	1.967.246.121	2.193.930.969	5.526.003.936	6.674.296.589
Outros Serviços	378.732.389	(671.389.511)	(1.432.139.473)	882.275.939
Habitação	330.364.215	(312.045.068)	(4.236.277.647)	267.266.473
Outros	(123.062.145)	116.578.081	(256.630.889)	68.072.309
TOTAIS	14.953.222.537	22.045.234.100	(9.024.538.909)	53.544.171.483

Obs.: Valores informados pelas Agências Financeiras correspondentes ao fluxo líquido (desembolso mais encargos menos retorno) dos empréstimos e financiamentos.

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Brasil S.A.

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE	**499.617.710**	**143.645.058**	**371.640.007**	**1.241.812.318**
Rural	357.494.113	42.104.021	192.251.791	936.711.805
Indústria	27.312.289	6.887.291	99.030.688	81.603.572
Comércio	16.292.940	40.994.245	27.623.016	36.389.012
Intermediários Financeiros	5.496.961	137		
Outros Serviços	70.239.061	35.157.604	45.177.918	142.257.097
Habitação				
Outros	22.780.346	18.501.759	7.556.594	44.850.832
REGIÃO NORTE	**49.896.366**	**459.128.585**	**68.162.465**	**146.223.460**
Rural	29.513.101	143.717.782	14.268.333	78.769.671
Indústria	2.103.317	42.594.380	15.385.655	5.384.712
Comércio	6.417.556	144.838.921	12.777.225	16.051.125
Intermediários Financeiros	777	778		
Outros Serviços	2.921.613	91.482.077	17.056.092	36.880.794
Habitação				
Outros	8.940.001	36.494.648	675.160	9.137.158
REGIÃO NORDESTE	**253.086.553**	**1.109.597.365**	**323.428.782**	**617.722.732**
Rural	108.368.039	819.163.033	63.770.344	306.185.765
Indústria	57.678.294	68.544.284	167.655.783	94.105.447
Comércio	31.114.672	85.006.735	51.349.509	62.921.401
Intermediários Financeiros	8.648	14		
Outros Serviços	22.029.879	65.070.431	37.092.639	114.247.048
Habitação				
Outros	33.887.021	71.812.869	3.560.507	40.263.071
REGIÃO SUDESTE	**646.892.271**	**1.928.193.021**	**1.162.922.084**	**1.684.017.266**
Rural	308.010.254	703.048.233	146.696.749	890.478.737
Indústria	148.782.598	403.680.229	777.969.216	302.030.519
Comércio	81.037.110	406.135.054	118.229.906	164.689.250
Intermediários Financeiros	1.691.464	41	108.811	(911)
Outros Serviços	49.275.155	206.036.420	108.242.463	227.651.612
Habitação				
Outros	58.005.690	209.293.044	13.674.938	99.168.058
REGIÃO SUL	**647.613.340**	**2.017.163.351**	**793.626.330**	**1.581.996.113**
Rural	465.564.693	1.316.708.453	202.946.846	1.150.742.374
Indústria	74.540.857	333.079.549	420.270.811	202.660.335
Comércio	43.766.030	192.130.837	78.242.484	80.562.604
Intermediários Financeiros	4.788			
Outros Serviços	33.430.556	75.026.226	88.042.543	90.293.647
Habitação				
Outros	30.306.416	100.218.286	4.123.646	57.737.155
TOTAIS	**2.097.016.241**	**5.657.727.380**	**2.711.779.668**	**5.271.771.889**

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE	1.011.715	569.127	(164.775)	(77.082)
Rural				
Indústria				
Comércio	73.681	585.701	15.604	(22.345)
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	416.440	90.789	(57.802)	(23.059)
Habitação				
Outros	521.594	(118.363)	(112.577)	(31.678)
REGIÃO NORTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORDESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUDESTE	1.680.262	(719.431)	(193.746)	(65.308)
Rural				
Indústria	431.525	(421.378)	(54.952)	(510)
Comércio	37.537	(26.875)	425	(347)
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	289.455	(81.190)	6.969	(9.192)
Habitação				
Outros	921.745	(189.990)	(146.188)	(55.259)
REGIÃO SUL	(371.852.706)	(89.652.218)	(37.109.192)	(29.825.648)
Rural	(4.240.226)	(2.094.402)	(4.241.779)	(1.864.488)
Indústria	(96.947.106)	(23.900.446)	(3.843.961)	(5.104.933)
Comércio	(74.590.211)	(7.355.892)	(5.733.558)	(3.256.041)
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	(48.459.084)	(15.059.092)	(20.212.454)	(16.239.337)
Habitação				
Outros	(147.616.078)	(41.242.386)	(3.077.440)	(3.360.249)
TOTAIS	(369.160.729)	(89.813.522)	(37.457.713)	(29.967.436)

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE	**729.996.049**	**1.137.314.709**	**2.894.915.915**	**3.392.497.833**
Rural	7.159.130	7.423.256	11.027.961	12.923.462
Indústria	146.472.063	135.651.854	187.175.330	219.347.270
Comércio	6.193.909	30.498.919	25.517.425	29.903.394
Intermediários Financeiros	406.306.348	653.605.173	1.558.803.214	1.826.732.341
Outros Serviços	163.864.599	310.135.507	1.112.391.983	1.303.591.366
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORTE	**327.549.243**	**743.821.419**	**730.432.047**	**855.979.658**
Rural	2.176.855			
Indústria	139.938.484	202.069.451	230.896.991	270.583.867
Comércio				
Intermediários Financeiros	130.205.876	281.994.196	212.831.596	249.413.368
Outros Serviços	55.228.028	259.757.772	286.703.459	335.982.423
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORDESTE	**1.019.568.049**	**2.212.439.995**	**2.800.685.507**	**3.282.070.988**
Rural	41.486.125	20.544.024	7.683.598	9.004.264
Indústria	127.300.916	371.686.737	890.471.470	1.043.526.866
Comércio	43.606.115	40.034.685	58.432.260	68.475.673
Intermediários Financeiros	669.661.313	1.377.511.823	1.369.016.934	1.604.325.348
Outros Serviços	137.513.580	402.662.726	475.081.245	556.738.829
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUDESTE	**5.519.213.341**	**6.519.680.104**	**13.586.714.719**	**15.922.016.943**
Rural	7.372.644	7.567.835	629.243	737.398
Indústria	1.171.367.981	1.744.329.556	3.467.986.425	4.064.068.448
Comércio	240.925.419	245.329.265	181.290.362	212.450.786
Intermediários Financeiros	2.690.288.084	3.395.268.751	7.780.593.099	9.117.931.575
Outros Serviços	1.409.259.213	1.127.184.697	2.156.215.591	2.526.828.736
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUL	**2.391.353.099**	**2.180.213.708**	**5.192.534.371**	**6.085.033.942**
Rural	17.118.780	2.716.101	6.319.181	7.405.307
Indústria	690.956.081	277.823.254	347.938.528	407.742.655
Comércio	30.785.265	50.734.459	34.758.165	40.732.443
Intermediários Financeiros	1.479.842.747	1.594.903.923	4.225.704.656	4.952.024.277
Outros Serviços	172.650.226	254.035.971	577.813.861	677.129.260
Habitação				
Outros				
TOTAIS	**9.987.679.781**	**12.793.469.935**	**25.205.282.558**	**29.537.599.356**

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Agência Especial de Financiamento Industrial

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE	**175.774.468**	**222.416.196**	**491.176.799**	**650.573.459**
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros	175.774.468	222.416.196	491.176.799	650.573.459
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORTE	**38.641.483**	**40.336.913**	**121.580.881**	**161.036.300**
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros	38.641.483	40.336.913	121.580.881	161.036.300
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORDESTE	**166.244.850**	**174.486.644**	**443.306.810**	**587.168.705**
Rural				
Indústria				
Comércio		5.903.316	1.160.054	1.536.515
Intermediários Financeiros	166.244.850	168.583.328	442.146.756	585.632.190
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUDESTE	**1.729.833.706**	**2.078.591.954**	**5.337.433.063**	**7.069.538.484**
Rural				
Indústria	35.184.326	1.151.911.071	3.026.159.078	4.008.208.009
Comércio		52.602		
Intermediários Financeiros	1.611.042.612	915.859.256	2.299.605.816	3.045.873.733
Outros Serviços	83.606.768	10.769.025	11.668.169	15.454.722
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUL	**487.398.586**	**625.726.255**	**1.394.913.390**	**1.847.590.586**
Rural				
Indústria		23.625.892	71.216.602	94.327.808
Comércio		3.073.317	23.397.508	30.990.466
Intermediários Financeiros	487.398.586	599.027.046	1.300.299.280	1.722.272.312
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
TOTAIS	**2.597.893.093**	**3.141.557.962**	**7.788.410.943**	**10.315.905.514**

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: BNDES Participações S.A.

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE	**670**	**(394.252)**	**3.447**	**3.803**
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	670	(394.252)	3.447	3.803
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORTE		**(49.070)**		
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços		(49.070)		
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORDESTE	**194.809**	**(2.194)**	**5.321**	**5.870**
Rural				
Indústria	87.192		5.265	5.809
Comércio	58.350			
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	49.267	(2.194)	56	61
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUDESTE	**1.638.761**	**(1.313.228)**	**244.537**	**269.603**
Rural				
Indústria	638.947	(243.210)	237.801	262.371
Comércio		(51.530)		
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	999.814	(1.018.488)	6.736	7.432
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUL	**111.189**	**(536.258)**	**5.306**	**5.857**
Rural				
Indústria	109.559	(2.590)	891	983
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	1.630	(533.668)	4.417	4.874
Habitação				
Outros				
TOTAIS	**1.945.429**	**(2.295.002)**	**258.613**	**285.333**

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco da Amazônia S.A.

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE	**10.961.502**	**14.383.415**	**26.947.574**	**30.333.740**
Rural	7.342.459	9.621.198	18.050.578	20.318.770
Indústria	728.516	954.612	1.790.972	2.016.021
Comércio	1.413.173	1.851.752	3.474.120	3.910.669
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	111.497	146.100	274.103	308.546
Habitação				
Outros	1.365.858	1.789.753	3.357.801	3.779.735
REGIÃO NORTE	**490.171.790**	**642.353.551**	**1.205.138.053**	**1.356.579.527**
Rural	393.962.971	516.275.148	968.597.111	1.090.308.675
Indústria	74.947.518	98.216.187	184.265.919	207.420.328
Comércio	6.387.287	8.370.323	15.703.779	17.677.078
Intermediários Financeiros	804	1.054	1.978	2.226
Outros Serviços	5.821.298	7.628.614	14.312.239	16.110.680
Habitação	1.686.431	2.210.011	4.146.259	4.667.268
Outros	7.365.481	9.652.214	18.108.768	20.384.272
REGIÃO NORDESTE	**7.783.792**	**8.678.091**	**16.281.191**	**18.327.646**
Rural	5.189.584	5.785.828	10.854.941	12.218.946
Indústria	493.182	549.845	1.031.579	1.161.205
Comércio	1.036.200	1.155.251	2.167.397	2.439.746
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	147.893	164.885	309.345	348.216
Habitação				
Outros	916.933	1.022.282	1.917.930	2.158.932
REGIÃO SUDESTE	**3.209.354**	**9.338.774**	**17.520.714**	**19.722.325**
Rural	18.919	55.051	103.283	116.261
Indústria	1.458.459	4.243.912	7.962.114	8.962.613
Comércio	11.859	34.509	64.744	72.879
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	255.189	742.565	1.393.145	1.568.204
Habitação				
Outros	1.464.928	4.262.736	7.997.430	9.002.367
REGIÃO SUL	**791.157**	**214.106**	**401.690**	**452.168**
Rural				
Indústria				
Comércio	128.496	34.774	65.241	73.439
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros	662.661	179.332	336.449	378.727
TOTAIS	**512.917.595**	**674.947.938**	**1.266.287.222**	**1.425.405.893**

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORDESTE	2.448.910.076	984.470.710	3.436.920.261	3.477.440.647
Rural	1.623.833.299	1.100.949.355	1.918.433.892	2.048.373.908
Indústria	1.067.699.234	(1.292.225.012)	1.163.091.642	1.126.105.761
Comércio	84.308.072	(101.147.697)	73.430.572	68.691.055
Intermediários Financeiros	2.331.829	(2.484.087)		
Outros Serviços	75.932.560	(9.178.414)	46.085.056	58.447.728
Habitação	(1.162.262)	(1.468.019)	35.879.099	48.742.195
Outros	(404.932.656)	1.290.024.584	200.000.000	127.080.000
REGIÃO SUDESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUL				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
TOTAIS	2.448.910.076	984.470.710	3.436.920.261	3.477.440.647

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE	**439.732.865**	**(339.676.854)**	**(6.110.105.150)**	**385.496.124**
Rural				
Indústria	19.495	5.417.750	(6.943.257)	438.050
Comércio	250.442	32.087.101	(28.569.650)	1.802.457
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	221.245.397	(5.460.113)	(3.269.438.649)	206.268.665
Habitação	210.903.366	(327.889.145)	(2.673.897.170)	168.695.993
Outros	7.313.965	(43.832.447)	(131.256.424)	8.280.959
REGIÃO NORTE	**(262.308.412)**	**(127.375.691)**	**(2.212.628.921)**	**139.594.619**
Rural				
Indústria	9.955	1.175.099	(1.081.764)	68.248
Comércio	35.199	4.125.312	(4.687.842)	295.743
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	(343.407.105)	15.633.584	(1.193.459.389)	75.295.273
Habitação	78.927.417	(145.035.581)	(967.113.048)	61.015.087
Outros	2.126.122	(3.274.105)	(46.287.078)	2.920.249
REGIÃO NORDESTE	**869.526.549**	**167.140.076**	**(14.338.419.046)**	**904.609.896**
Rural				
Indústria	27.752	6.911.160	(7.581.775)	478.334
Comércio	226.135	36.156.873	(36.807.696)	2.322.195
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	450.650.778	411.031.626	(8.525.993.222)	537.904.340
Habitação	408.339.569	(280.141.227)	(5.538.964.547)	349.452.902
Outros	10.282.315	(6.818.356)	(229.071.806)	14.452.125
REGIÃO SUDESTE	**(3.595.091.703)**	**375.971.091**	**(20.100.711.208)**	**1.268.152.521**
Rural				
Indústria	124.559	44.943.808	(51.618.424)	3.256.603
Comércio	1.028.732	153.308.508	(167.174.937)	10.547.056
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	(4.592.994.155)	(251.942.340)	(5.387.180.261)	338.615.043
Habitação	976.133.553	219.568.365	(13.883.934.196)	875.936.475
Outros	20.615.608	209.992.750	(630.803.390)	39.797.344
REGIÃO SUL	**561.493.796**	**(1.128.627.380)**	**(6.694.545.923)**	**422.358.483**
Rural				
Indústria	93.057	26.542.241	(32.785.754)	2.068.451
Comércio	493.730	88.293.405	(90.291.745)	5.696.500
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	221.109.061	(984.859.948)	(2.077.787.841)	131.087.495
Habitação	330.364.215	(312.045.068)	(4.236.277.647)	267.266.473
Outros	9.433.733	53.440.990	(257.402.936)	16.239.534
TOTAIS	**(1.986.647.105)**	**(1.052.666.758)**	**(49.456.410.248)**	**3.120.201.604**

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Financiadora de Estudos e Projetos

R$ 1,00

Região/Setor de Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE	(1.089.618)	(5.213.145)	(509.285)	11.499.167
Rural				
Indústria	(1.089.618)	(5.213.145)	(509.285)	11.499.167
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORTE	(915.069)	(5.677.611)	(1.188.332)	6.960.022
Rural				
Indústria	(915.069)	(5.677.611)	(1.188.332)	6.960.022
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORDESTE	(2.188.574)	(7.440.414)	(3.904.519)	13.920.045
Rural				
Indústria	(2.188.574)	(7.440.414)	(3.904.519)	13.920.045
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUDESTE	(18.583.770)	(46.869.122)	(14.259.982)	140.438.396
Rural				
Indústria	(18.583.770)	(46.869.122)	(14.259.982)	140.438.396
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUL	(13.099.040)	(81.418.689)	(14.090.220)	102.282.069
Rural				
Indústria	(13.099.040)	(81.418.689)	(14.090.220)	102.282.069
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
TOTAIS	(35.876.071)	(146.618.981)	(33.952.338)	275.699.699

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Estado do Amazonas S.A.

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORTE	(212.218.848)	43.435.794	31.410.000	74.824.224
Rural	(3.132.454)			
Indústria	48.114	2.672.038	1.884.600	2.536.540
Comércio	825.360	2.121.804	3.455.100	6.794.040
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	(711.114)	(5.003.787)	3.769.200	5.237.694
Habitação	(222.897.238)	(89.881)		
Outros	13.648.486	43.735.620	22.301.100	60.255.950
REGIÃO NORDESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUDESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUL				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
TOTAIS	(212.218.848)	43.435.794	31.410.000	74.824.224

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Estado do Ceará S.A.

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORDESTE	7.031.747	21.211.114	16.329.029	12.876.832
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros	7.031.747	21.211.114	16.329.029	12.876.832
REGIÃO SUDESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUL				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
TOTAIS	7.031.747	21.211.114	16.329.029	12.876.832

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Estado de Goiás S.A.

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE	(82.192.466)	44.790.442	39.718.000	44.718.000
Rural	3.901.872	3.658.117	4.476.248	4.476.248
Indústria	(877.317)	9.985.258	248.074	248.074
Comércio	3.256.956	9.086.806	5.244.775	6.744.775
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	661.111	636.229	3.162.010	4.662.010
Habitação	(74.155.034)	(3.528)		
Outros	(14.980.054)	21.424.560	26.586.973	28.586.973
REGIÃO NORTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORDESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUDESTE	2.672.667	830.569	281.920	781.920
Rural				
Indústria	2.799.767	767.293	225.781	725.781
Comércio	(465.827)	96.466	9.848	9.848
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços	92.837	(63.370)	25.285	25.285
Habitação				
Outros	245.890	(169.820)	21.006	21.006
REGIÃO SUL				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
TOTAIS	(79.519.799)	45.621.011	40.000.000	45.500.000

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Estado do Piauí S.A.

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORDESTE		(27.396.162)	(9.406.296)	(9.880.604)
Rural		(392.852)	(62.364)	(10.609)
Indústria		(11.921.393)	(1.900.243)	(1.960.767)
Comércio		9.370.768	6.606.172	365.051
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação		(23.388.950)		
Outros		(1.063.726)	(14.051.861)	(8.274.080)
REGIÃO SUDESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUL				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
TOTAIS	-	(27.396.162)	(9.406.296)	(9.880.604)

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Estado do Maranhão S.A.

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORDESTE		(197.178)	16.620.000	30.031.460
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros		(197.178)	16.620.000	30.031.460
REGIÃO SUDESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUL				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
TOTAIS	-	(197.178)	16.620.000	30.031.460

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

R$ 1,00

Região/Setor da Economia	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
REGIÃO CENTRO-OESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO NORDESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUDESTE				
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros				
REGIÃO SUL	(15.848.876)	3.981.859	(610.606)	(2.922.857)
Rural				
Indústria				
Comércio				
Intermediários Financeiros				
Outros Serviços				
Habitação				
Outros	(15.848.876)	3.981.859	(610.606)	(2.922.857)
TOTAIS	(15.848.876)	3.981.859	(610.606)	(2.922.857)

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Consolidado

Quadro I *R$ 1,00*

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE	32.327.858	48.042.877	(103.803.457)	52.450.060
ALAGOAS	130.286.328	182.066.037	(205.015.586)	302.152.659
AMAPÁ	30.663.306	24.854.887	(42.357.981)	33.170.540
AMAZONAS	(42.891.155)	216.035.207	(562.173.230)	336.560.498
BAHIA	1.883.992.104	2.224.737.057	(1.838.735.013)	3.298.272.303
CEARÁ	820.783.458	548.460.779	(1.395.153.313)	1.698.589.659
DISTRITO FEDERAL	395.663.508	580.974.562	1.227.322.074	3.226.866.753
ESPÍRITO SANTO	164.549.923	497.258.668	510.567.501	1.392.960.041
GOIÁS	617.102.801	995.667.333	(1.828.800.179)	1.194.825.107
MARANHÃO	357.684.800	362.188.778	(925.156.946)	551.558.994
MATO GROSSO	381.301.367	406.435.016	(735.861.088)	851.309.402
MATO GROSSO DO SUL	379.745.015	197.482.912	(706.855.343)	503.620.779
MINAS GERAIS	1.823.620.749	2.787.592.860	(2.108.797.059)	3.388.452.246
PARÁ	318.314.890	665.166.290	381.741.209	1.189.061.882
PARAÍBA	147.829.556	206.935.022	(231.150.366)	915.266.211
PARANÁ	1.323.174.729	1.469.360.401	(251.630.965)	3.446.202.520
PIAUÍ	296.848.825	(277.466.978)	(217.533.078)	335.114.391
PERNAMBUCO	720.021.598	219.478.365	(2.145.944.981)	1.203.595.124
RIO DE JANEIRO	(2.898.365.248)	1.106.954.717	(1.646.538.124)	5.397.329.671
RIO GRANDE DO NORTE	211.649.636	188.284.618	(199.532.270)	445.105.101
RIO GRANDE DO SUL	1.665.992.170	754.752.289	(171.896.067)	3.862.763.348
RONDÔNIA	(75.753.267)	(5.176.764)	(21.764.822)	245.548.602
RORAIMA	26.002.706	64.764.189	(196.920.802)	87.823.584
SANTA CATARINA	698.520.604	1.303.808.394	1.043.402.724	2.684.412.447
SÃO PAULO	5.198.896.811	6.461.151.436	3.037.864.741	15.786.333.234
SERGIPE	200.161.540	337.829.559	(168.155.749)	286.638.826
TOCANTINS	145.097.924	477.595.589	478.339.261	828.187.479
TOTAL	14.953.222.537	22.045.234.100	(9.024.538.909)	53.544.171.463

Quadro II *R$ 1,00*

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios	6.422.588.418	8.919.397.444	(32.715.694.392)	30.184.290.458
Recursos Tesouro Nacional	1.829.025.391	1.907.073.602	2.341.459.551	2.189.639.716
Recursos Outras Fontes	6.701.608.728	11.218.763.054	21.349.695.932	21.170.241.289
TOTAL	14.953.222.537	22.045.234.100	(9.024.538.909)	53.544.171.463

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Brasil S.A.

Quadro I R$ 1,00

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE	1.925.197	9.154.620	1.889.630	4.557.910
ALAGOAS	15.938.571	16.489.662	25.566.769	42.439.176
AMAPÁ	822.067	3.733.563	791.553	2.648.349
AMAZONAS	3.782.384	9.933.039	5.074.349	10.562.508
BAHIA	117.659.733	156.961.624	113.324.531	269.844.503
CEARÁ	23.485.927	57.855.507	33.850.010	53.930.038
DISTRITO FEDERAL	102.981.015	130.522.926	119.710.064	221.395.179
ESPÍRITO SANTO	23.049.796	64.745.179	47.054.304	56.819.575
GOIÁS	172.673.951	476.657.435	196.053.065	446.032.104
MARANHÃO	17.161.197	47.451.343	21.439.134	38.999.572
MATO GROSSO	144.125.047	327.171.292	138.884.876	382.383.358
MATO GROSSO DO SUL	79.837.698	175.245.713	160.882.475	207.869.857
MINAS GERAIS	210.163.811	604.393.476	256.030.301	558.418.920
PARÁ	14.223.513	50.521.734	20.508.660	42.062.269
PARAÍBA	12.782.021	32.545.028	15.481.112	33.422.661
PARANÁ	281.439.226	835.456.296	310.226.968	702.116.036
PIAUÍ	16.700.546	39.958.780	18.851.934	46.580.511
PERNAMBUCO	22.787.477	51.520.587	48.193.074	61.663.836
RIO DE JANEIRO	56.679.572	172.691.348	131.426.851	113.316.222
RIO GRANDE DO NORTE	17.583.821	32.182.724	22.148.685	43.692.676
RIO GRANDE DO SUL	258.198.223	813.936.735	306.899.456	634.909.901
RONDÔNIA	10.110.639	34.261.359	10.689.730	24.649.558
RORAIMA	727.475	3.530.930	1.421.203	2.492.777
SANTA CATARINA	107.975.890	367.770.320	153.854.469	245.187.823
SÃO PAULO	356.909.092	1.086.363.017	518.610.403	939.996.611
SERGIPE	8.987.260	24.163.330	9.930.112	26.509.720
TOCANTINS	16.305.091	32.509.813	23.005.952	59.270.239
TOTAL	2.097.016.241	5.657.727.380	2.711.779.668	5.271.771.888

Quadro II R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios	1.251.685.500	1.691.841.637	1.525.163.131	2.964.957.741
Recursos Tesouro Nacional	66.729.881	91.059.211	96.834.741	188.249.316
Recursos Outras Fontes	778.600.860	3.874.826.532	1.089.781.796	2.118.564.831
TOTAL	2.097.016.241	5.657.727.380	2.711.779.668	5.271.771.888

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Quadro I R$ 1,00

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE	6.030.911	415.221	489.896	574.100
ALAGOAS	28.981.223	34.508.698	37.336.525	43.753.976
AMAPÁ	10.869.670	3.719.327		
AMAZONAS	77.056.186	157.692.535	81.685.192	95.725.349
BAHIA	493.823.156	1.201.538.596	1.482.913.592	1.737.798.711
CEARÁ	204.535.225	284.041.282	434.013.289	508.612.059
DISTRITO FEDERAL	162.691.295	746.807.027	2.444.753.938	2.864.961.429
ESPÍRITO SANTO	47.785.731	498.893.096	988.112.411	1.157.950.459
GOIÁS	308.038.603	253.031.073	286.924.183	336.241.085
MARANHÃO	28.641.683	160.848.739	50.935.252	59.690.069
MATO GROSSO	62.167.597	66.829.744	82.832.166	97.069.467
MATO GROSSO DO SUL	197.098.552	70.646.864	80.405.629	94.225.853
MINAS GERAIS	1.191.144.822	1.566.737.712	1.729.412.622	2.026.666.316
PARÁ	211.825.403	292.425.073	219.662.554	257.418.439
PARAÍBA	65.639.364	125.809.974	493.249.537	578.029.910
PARANÁ	669.544.233	470.388.177	1.679.541.731	1.968.223.551
PIAUÍ	25.785.419	62.515.069	42.474.659	49.775.259
PERNAMBUCO	118.726.513	214.216.213	146.206.139	171.336.241
RIO DE JANEIRO	1.460.041.787	1.247.627.284	3.578.090.067	4.193.096.849
RIO GRANDE DO NORTE	18.872.085	98.255.845	85.122.526	99.753.497
RIO GRANDE DO SUL	893.025.524	817.346.310	1.892.364.395	2.217.626.453
RONDÔNIA	18.981.967	9.172.627	43.519.246	50.999.391
RORAIMA	1.500.028	2.578.496		
SANTA CATARINA	828.783.341	892.479.218	1.620.628.245	1.899.183.938
SÃO PAULO	2.820.241.010	3.206.422.023	7.291.099.619	8.544.303.319
SERGIPE	34.563.376	30.705.576	28.433.987	33.321.258
TOCANTINS	1.285.077	277.818.136	385.075.159	451.262.378
TOTAL	9.987.679.781	12.793.469.935	25.205.282.558	29.537.599.356

Quadro II R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios	5.217.512.042	4.993.134.755	10.179.594.157	16.782.288.356
Recursos Tesouro Nacional				
Recursos Outras Fontes	4.770.167.739	7.800.335.180	15.025.688.401	12.755.311.000
TOTAL	9.987.679.781	12.793.469.935	25.205.282.558	29.537.599.356

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Agência Especial de Financiamento Industrial

Quadro I R$ 1,00

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE	318.992	1.044.429	1.202.661	1.592.949
ALAGOAS	8.305.720	10.324.543	15.639.462	20.714.779
AMAPÁ	100.425	463.660	76.744	101.650
AMAZONAS	6.211.297	5.375.452	25.682.141	34.016.507
BAHIA	71.200.312	68.676.347	143.839.533	190.518.328
CEARÁ	33.751.926	20.501.237	44.170.813	58.505.122
DISTRITO FEDERAL	13.808.358	20.656.579	34.489.911	45.682.574
ESPÍRITO SANTO	32.299.276	40.652.555	96.291.714	127.540.294
GOIÁS	57.683.065	77.139.670	160.300.262	212.320.891
MARANHÃO	7.554.335	11.043.102	39.233.973	51.966.180
MATO GROSSO	77.328.114	93.345.909	202.750.207	268.546.690
MATO GROSSO DO SUL	26.954.929	31.274.036	93.636.420	124.023.304
MINAS GERAIS	145.281.666	195.220.372	391.243.231	518.209.457
PARÁ	21.161.657	19.418.496	73.212.357	96.971.226
PARAÍBA	4.400.729	8.256.785	20.140.033	26.675.875
PARANÁ	165.941.022	238.802.055	457.084.539	605.417.581
PIAUÍ	2.333.544	3.918.299	8.269.027	10.952.491
PERNAMBUCO	28.149.330	39.325.365	130.688.749	173.099.853
RIO DE JANEIRO	126.475.806	95.944.227	536.619.998	710.763.882
RIO GRANDE DO NORTE	6.551.114	5.442.936	13.764.827	18.231.788
RIO GRANDE DO SUL	245.230.787	223.729.453	619.883.900	821.048.580
RONDÔNIA	4.582.556	8.291.696	16.209.979	21.470.440
RORAIMA	87.498	190.491	357.361	473.332
SANTA CATARINA	76.226.777	163.194.747	317.944.951	421.124.424
SÃO PAULO	1.425.776.963	1.746.774.805	4.313.278.119	5.713.022.831
SERGIPE	3.997.837	6.998.029	27.560.393	36.504.289
TOCANTINS	6.179.056	5.552.688	4.839.637	6.410.196
TOTAL	2.597.893.093	3.141.557.962	7.788.410.943	10.315.905.514

Quadro II R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios	2.597.893.093	3.141.557.962	5.062.467.113	6.705.338.584
Recursos Tesouro Nacional				
Recursos Outras Fontes			2.725.943.830	3.610.566.930
TOTAL	2.597.893.093	3.141.557.962	7.788.410.943	10.315.905.514

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: BNDES Participações S.A.

Quadro I — R$ 1,00

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE		(13.486)		
ALAGOAS				
AMAPÁ				
AMAZONAS				
BAHIA	36.721	(2.194)		
CEARÁ	50.472		5.265	5.809
DISTRITO FEDERAL	670	(108.296)	3.447	3.803
ESPÍRITO SANTO				
GOIÁS		(140.666)		
MARANHÃO				
MATO GROSSO		(79.314)		
MATO GROSSO DO SUL		(65.976)		
MINAS GERAIS	173.393	(160.422)	45	49
PARÁ				
PARAÍBA				
PARANÁ		(336.636)	50	56
PIAUÍ	49.267			
PERNAMBUCO	58.350		56	62
RIO DE JANEIRO	930.694	(979.896)	5.681	6.268
RIO GRANDE DO NORTE				
RIO GRANDE DO SUL	35.210	(68.799)	5.258	5.802
RONDÔNIA		(35.574)		
RORAIMA				
SANTA CATARINA	75.979	(130.823)		
SÃO PAULO	534.673	(172.910)	238.811	263.484
SERGIPE				
TOCANTINS				
TOTAL	1.945.429	(2.295.002)	258.613	285.333

Quadro II — R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios	1.945.429	(2.295.002)	258.613	285.333
Recursos Tesouro Nacional				
Recursos Outras Fontes				
TOTAL	1.945.429	(2.295.002)	258.613	285.333

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco da Amazônia S.A.

Quadro I R$ 1,00

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE	13.149.379	17.613.653	37.065.010	36.622.430
ALAGOAS				
AMAPÁ	13.747.741	11.481.244	34.047.090	23.871.882
AMAZONAS	26.077.742	34.494.863	54.935.727	71.721.957
BAHIA				
CEARÁ				
DISTRITO FEDERAL	119.555	706.643	293.912	1.910.467
ESPÍRITO SANTO				
GOIÁS				
MARANHÃO	7.783.792	8.771.189	16.281.191	18.327.046
MATO GROSSO	10.841.947	10.513.190	26.653.661	28.423.273
MATO GROSSO DO SUL				
MINAS GERAIS				
PARÁ	260.562.392	364.002.989	635.534.116	756.837.532
PARAÍBA				
PARANÁ				
PIAUÍ				
PERNAMBUCO				
RIO DE JANEIRO	2.378.551	360.492	12.985.139	4.416.917
RIO GRANDE DO NORTE				
RIO GRANDE DO SUL	791.157	901.115	401.690	452.165
RONDÔNIA	50.992.436	64.192.103	133.651.476	133.468.665
RORAIMA	18.245.202	16.793.505	52.476.033	34.917.173
SANTA CATARINA				
SÃO PAULO	830.803	1.249.170	4.535.577	15.305.408
SERGIPE				
TOCANTINS	107.396.898	143.867.782	257.426.600	299.130.888
TOTAL	512.917.595	674.947.938	1.266.287.222	1.425.405.803

Quadro II R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios	3.438.363	258.684.763	8.483.668	378.333.522
Recursos Tesouro Nacional	414.254.874	389.809.050	989.231.810	500.347.600
Recursos Outras Fontes	95.226.358	26.454.125	268.571.744	546.724.681
TOTAL	512.917.595	674.947.938	1.266.287.222	1.425.405.803

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Quadro I **R$ 1,00**

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE				
ALAGOAS	32.074.718	121.133.854	342.786.194	155.728.693
AMAPÁ				
AMAZONAS				
BAHIA	779.412.103	340.072.394	1.112.693.486	800.929.858
CEARÁ	461.588.221	21.343.302	271.154.235	926.197.840
DISTRITO FEDERAL				
ESPÍRITO SANTO				
GOIÁS				
MARANHÃO	197.552.413	100.431.531	310.022.125	265.510.916
MATO GROSSO				
MATO GROSSO DO SUL				
MINAS GERAIS				
PARÁ				
PARAÍBA	191.756.219	41.072.467	25.178.859	212.709.104
PARANÁ				
PIAUÍ	185.336.930	54.708.591	376.097.721	191.357.163
PERNAMBUCO	344.358.348	132.210.628	469.163.539	575.147.579
RIO DE JANEIRO				
RIO GRANDE DO NORTE	130.840.102	73.015.472	220.208.400	196.900.573
RIO GRANDE DO SUL				
RONDÔNIA				
RORAIMA				
SANTA CATARINA				
SÃO PAULO				
SERGIPE	125.091.022	100.482.471	309.615.702	152.958.921
TOCANTINS				
TOTAL	2.448.010.076	984.470.710	3.436.920.261	3.477.440.647

Quadro II **R$ 1,00**

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios	(183.864.036)	(11.052.351)	99.135.100	72.508.000
Recursos Tesouro Nacional	1.340.622.266	1.426.205.341	1.255.393.000	1.501.042.800
Recursos Outras Fontes	1.291.251.846	(430.682.280)	2.082.392.161	1.903.889.847
TOTAL	2.448.010.076	984.470.710	3.436.920.261	3.477.440.647

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Quadro I — R$ 1,00

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE	10.903.379	19.828.450	(144.280.893)	9.102.672
ALAGOAS	44.986.096	(390.720)	(626.344.536)	39.516.035
AMAPÁ	5.123.403	5.457.094	(76.764.083)	4.843.041
AMAZONAS	56.491.373	(33.630.188)	(760.451.353)	47.976.825
BAHIA	422.088.459	459.454.076	(4.689.808.538)	295.879.707
CEARÁ	91.038.425	144.431.976	(2.194.675.955)	138.461.958
DISTRITO FEDERAL	112.351.993	(317.981.872)	(1.373.652.979)	86.663.675
ESPÍRITO SANTO	61.989.815	(105.284.955)	(620.551.406)	39.150.546
GOIÁS	164.688.174	149.215.953	(2.509.407.926)	158.318.377
MARANHÃO	99.050.321	34.299.070	(1.379.518.859)	87.033.752
MATO GROSSO	86.838.662	(91.345.805)	(1.186.981.997)	74.886.614
MATO GROSSO DO SUL	75.853.836	(79.617.725)	(1.040.062.249)	65.617.458
MINAS GERAIS	278.298.805	423.648.109	(4.484.973.972)	282.956.706
PARÁ	(189.036.978)	(60.118.482)	(567.006.715)	35.772.416
PARAÍBA	(126.748.777)	(749.232)	(784.011.575)	49.463.237
PARANÁ	207.370.422	(63.607.312)	(2.698.446.385)	170.244.802
PIAUÍ	66.666.212	(411.054.140)	(652.801.553)	41.185.207
PERNAMBUCO	206.715.826	(215.154.344)	(2.934.764.165)	185.154.074
RIO DE JANEIRO	(4.542.425.942)	(386.400.708)	(5.905.444.485)	372.574.093
RIO GRANDE DO NORTE	38.207.943	(19.275.886)	(532.967.683)	33.624.896
RIO GRANDE DO SUL	274.798.636	(1.047.501.797)	(2.991.448.747)	188.730.301
RONDÔNIA	(163.366.574)	(121.777.848)	(226.035.253)	14.260.549
RORAIMA	5.442.503	41.670.766	(246.082.536)	15.525.331
SANTA CATARINA	79.324.738	(17.260.623)	(1.004.650.790)	63.383.351
SÃO PAULO	607.045.619	443.822.260	(9.089.741.347)	573.471.172
SERGIPE	27.522.044	175.480.152	(543.526.181)	34.291.031
TOCANTINS	12.134.482	21.174.973	(192.008.087)	12.113.778
TOTAL	(1.986.647.105)	(1.052.668.758)	(49.456.410.248)	3.120.201.604

Quadro II — R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios	(1.986.647.105)	(1.052.668.758)	(49.456.410.248)	3.120.201.604
Recursos Tesouro Nacional				
Recursos Outras Fontes				
TOTAL	(1.986.647.105)	(1.052.668.758)	(49.456.410.248)	3.120.201.604

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Financiadora de Estudos e Projetos

Quadro I **R$ 1,00**

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE			(169.762)	
ALAGOAS				
AMAPÁ			(509.285)	1.705.618
AMAZONAS	(291.291)	(1.266.287)	(509.285)	1.733.128
BAHIA	(228.380)	(1.963.785)	(1.697.617)	3.301.196
CEARÁ	(698.485)	(923.639)		
DISTRITO FEDERAL			(339.523)	3.108.627
ESPÍRITO SANTO	(574.696)	(1.747.207)	(339.523)	11.499.167
GOIÁS	(1.089.618)	(5.213.145)	(169.762)	412.650
MARANHÃO	(58.941)	(459.017)	(169.762)	
MATO GROSSO				
MATO GROSSO DO SUL			(1.697.617)	11.884.307
MINAS GERAIS	(1.441.748)	(2.246.387)	(509.285)	2.200.798
PARÁ	(421.097)	(1.083.520)	(169.762)	
PARAÍBA			(1.188.332)	14.965.424
PARANÁ	(1.505.127)	(10.887.204)		137.550
PIAUÍ	(23.093)	(117.415)	(1.018.570)	5.144.364
PERNAMBUCO	(774.246)	(2.640.085)	(5.432.374)	37.193.479
RIO DE JANEIRO	(3.189.379)	(22.172.165)	(169.762)	3.191.157
RIO GRANDE DO NORTE	(405.429)	(1.336.474)	(7.809.026)	52.901.672
RIO GRANDE DO SUL	(6.288.150)	(53.549.455)		
RONDÔNIA				
RORAIMA			(5.092.862)	34.414.972
SANTA CATARINA	(5.305.763)	(16.982.030)	(6.790.467)	88.251.983
SÃO PAULO	(13.377.947)	(22.703.364)		
SERGIPE			(169.762)	3.053.607
TOCANTINS	(202.680)	(3.327.803)		
TOTAL	(35.876.071)	(148.618.981)	(33.952.338)	275.099.699

Quadro II **R$ 1,00**

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios	(32.648.991)	(99.703.236)	(194.952.338)	36.233.699
Recursos Tesouro Nacional	7.418.370			
Recursos Outras Fontes	(10.645.450)	(48.915.745)	161.000.000	238.866.000
TOTAL	(35.876.071)	(148.618.981)	(33.952.338)	275.099.699

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Estado de Goiás S.A.

Quadro I **R$ 1,00**

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE				
ALAGOAS				
AMAPÁ				
AMAZONAS				
BAHIA				
CEARÁ				
DISTRITO FEDERAL	2.698.907	(186.571)	2.218.080	3.218.080
ESPÍRITO SANTO				
GOIÁS	(84.891.373)	44.977.013	37.500.000	41.500.000
MARANHÃO				
MATO GROSSO				
MATO GROSSO DO SUL				
MINAS GERAIS				
PARÁ				
PARAÍBA				
PARANÁ	(273.041)	(88.303)	81.920	81.920
PIAUÍ				
PERNAMBUCO				
RIO DE JANEIRO				
RIO GRANDE DO NORTE				
RIO GRANDE DO SUL				
RONDÔNIA	2.945.708	718.872	200.000	700.000
RORAIMA				
SANTA CATARINA				
SÃO PAULO				
SERGIPE				
TOCANTINS				
TOTAL	(79.519.799)	45.421.011	40.000.000	45.500.000

Quadro II **R$ 1,00**

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios	(68.746.020)	48.675.769	43.682.000	49.182.000
Recursos Tesouro Nacional				
Recursos Outras Fontes	(10.773.779)	(3.254.758)	(3.682.000)	(3.682.000)
TOTAL	(79.519.799)	45.421.011	40.000.000	45.500.000

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Estado do Ceará S.A.

Quadro I — R$ 1,00

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE				
ALAGOAS				
AMAPÁ				
AMAZONAS				
BAHIA				
CEARÁ	7.031.747	21.211.114	16.329.029	12.876.832
DISTRITO FEDERAL				
ESPÍRITO SANTO				
GOIÁS				
MARANHÃO				
MATO GROSSO				
MATO GROSSO DO SUL				
MINAS GERAIS				
PARÁ				
PARAÍBA				
PARANÁ				
PIAUÍ				
PERNAMBUCO				
RIO DE JANEIRO				
RIO GRANDE DO NORTE				
RIO GRANDE DO SUL				
RONDÔNIA				
RORAIMA				
SANTA CATARINA				
SÃO PAULO				
SERGIPE				
TOCANTINS				
TOTAL	7.031.747	21.211.114	16.329.029	12.876.832

Quadro II — R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios	7.031.747	21.211.114	16.329.029	12.876.832
Recursos Tesouro Nacional				
Recursos Outras Fontes				
TOTAL	7.031.747	21.211.114	16.329.029	12.876.832

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Estado do Amazonas S.A.

Quadro I **R$ 1,00**

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE				
ALAGOAS				
AMAPÁ				
AMAZONAS	(212.218.846)	43.435.794	31.410.000	74.824.224
BAHIA				
CEARÁ				
DISTRITO FEDERAL				
ESPÍRITO SANTO				
GOIÁS				
MARANHÃO				
MATO GROSSO				
MATO GROSSO DO SUL				
MINAS GERAIS				
PARÁ				
PARAÍBA				
PARANÁ				
PIAUÍ				
PERNAMBUCO				
RIO DE JANEIRO				
RIO GRANDE DO NORTE				
RIO GRANDE DO SUL				
RONDÔNIA				
RORAIMA				
SANTA CATARINA				
SÃO PAULO				
SERGIPE				
TOCANTINS				
TOTAL	(212.218.846)	43.435.794	31.410.000	74.824.224

Quadro II **R$ 1,00**

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios		43.435.794	31.410.000	74.824.224
Recursos Tesouro Nacional				
Recursos Outras Fontes	(212.218.846)			
TOTAL	(212.218.846)	43.435.794	31.410.000	74.824.224

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: *Banco do Estado de Santa Catarina S.A.*

Quadro I **R$ 1,00**

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE				
ALAGOAS				
AMAPÁ				
AMAZONAS				
BAHIA				
CEARÁ				
DISTRITO FEDERAL	1.011.715	558.127	(154.775)	(77.082)
ESPÍRITO SANTO				
GOIÁS				
MARANHÃO				
MATO GROSSO				
MATO GROSSO DO SUL				
MINAS GERAIS				
PARÁ				
PARAÍBA				
PARANÁ	657.994	(366.671)	(119.788)	(18.977)
PIAUÍ				
PERNAMBUCO				
RIO DE JANEIRO	743.663	(115.865)	(51.614)	(35.717)
RIO GRANDE DO NORTE				
RIO GRANDE DO SUL	200.783	(41.273)	(2.020)	(9.854)
RONDÔNIA				
RORAIMA				
SANTA CATARINA	(372.711.482)	(89.244.274)	(36.973.076)	(29.796.215)
SÃO PAULO	936.599	(603.566)	(156.441)	(29.591)
SERGIPE				
TOCANTINS				
TOTAL	(369.160.728)	(89.813.522)	(37.457.713)	(29.967.436)

Quadro II **R$ 1,00**

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios	(369.160.728)	(89.813.522)	(37.457.713)	(29.967.436)
Recursos Tesouro Nacional				
Recursos Outras Fontes				
TOTAL	(369.160.728)	(89.813.522)	(37.457.713)	(29.967.436)

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Estado do Piauí S.A.

Quadro I — R$ 1,00

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE				
ALAGOAS				
AMAPÁ				
AMAZONAS				
BAHIA				
CEARÁ				
DISTRITO FEDERAL				
ESPÍRITO SANTO				
GOIÁS				
MARANHÃO				
MATO GROSSO				
MATO GROSSO DO SUL				
MINAS GERAIS				
PARÁ				
PARAÍBA				
PARANÁ				
PIAUÍ		(27.396.162)	(9.406.296)	(9.880.604)
PERNAMBUCO				
RIO DE JANEIRO				
RIO GRANDE DO NORTE				
RIO GRANDE DO SUL				
RONDÔNIA				
RORAIMA				
SANTA CATARINA				
SÃO PAULO				
SERGIPE				
TOCANTINS				
TOTAL	-	(27.396.162)	(9.406.296)	(9.880.604)

Quadro II — R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios		(27.396.162)	(9.406.296)	(9.880.604)
Recursos Tesouro Nacional				
Recursos Outras Fontes				
TOTAL	-	(27.396.162)	(9.406.296)	(9.880.604)

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: Banco do Estado do Maranhão S.A.

Quadro I R$ 1,00

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE				
ALAGOAS				
AMAPÁ				
AMAZONAS				
BAHIA				
CEARÁ				
DISTRITO FEDERAL				
ESPÍRITO SANTO				
GOIÁS				
MARANHÃO		(197.178)	16.620.000	30.031.480
MATO GROSSO				
MATO GROSSO DO SUL				
MINAS GERAIS				
PARÁ				
PARAÍBA				
PARANÁ				
PIAUÍ				
PERNAMBUCO				
RIO DE JANEIRO				
RIO GRANDE DO NORTE				
RIO GRANDE DO SUL				
RONDÔNIA				
RORAIMA				
SANTA CATARINA				
SÃO PAULO				
SERGIPE				
TOCANTINS				
TOTAL	-	(197.178)	16.620.000	30.031.480

Quadro II R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios		(197.178)	16.620.000	30.031.480
Recursos Tesouro Nacional				
Recursos Outras Fontes				
TOTAL	-	(197.178)	16.620.000	30.031.480

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

Instituição Financeira: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Quadro I — R$ 1,00

ESTADO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
ACRE				
ALAGOAS				
AMAPÁ				
AMAZONAS				
BAHIA				
CEARÁ				
DISTRITO FEDERAL				
ESPÍRITO SANTO				
GOIÁS				
MARANHÃO				
MATO GROSSO				
MATO GROSSO DO SUL				
MINAS GERAIS				
PARÁ				
PARAÍBA				
PARANÁ				
PIAUÍ				
PERNAMBUCO				
RIO DE JANEIRO				
RIO GRANDE DO NORTE				
RIO GRANDE DO SUL				
RONDÔNIA				
RORAIMA				
SANTA CATARINA	(15.848.876)	3.981.859	(610.608)	(2.922.857)
SÃO PAULO				
SERGIPE				
TOCANTINS				
TOTAL	(15.848.876)	3.981.859	(610.608)	(2.922.857)

Quadro II — R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Exec.Provável	2002 Estimativa
Recursos Próprios	(15.848.876)	3.981.859	(610.608)	(2.922.857)
Recursos Tesouro Nacional				
Recursos Outras Fontes				
TOTAL	(15.848.876)	3.981.859	(610.608)	(2.922.857)

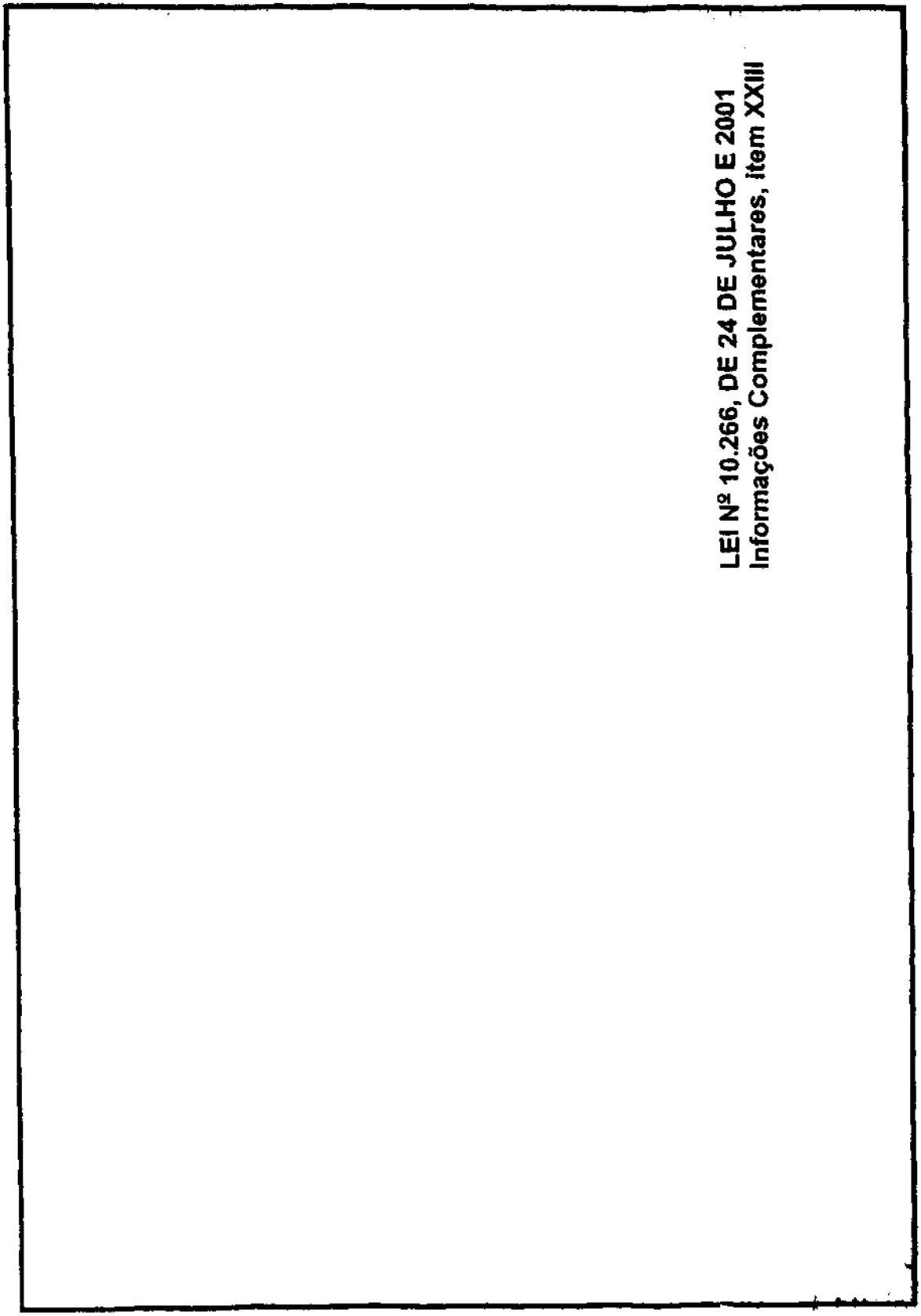
POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO
Aplicação em Operações de Crédito
Item XXII do Anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24.07.2001

PROGRAMAÇÃO - 2002

R$ 1,00

AGÊNCIA	1999 Realizado				2000 Realizado				2001 Execução Provável				2002 Estimativa			
	Valor	Tomador(%)			Valor	Tomador(%)			Valor	Tomador(%)			Valor	Tomador(%)		
		P	M	G		P	M	G		P	M	G		P	M	G
BB	2.097.016.241	N/D	N/D	N/D	5.657.727.380	58,3	35,0	6,7	2.711.779.668	43,1	48,5	8,5	5.271.771.888	42,6	43,3	14,1
BESC	(369.160.728)	50,0	50,0	0,0	(89.813.522)	50,0	50,0	0,0	(37.457.713)	50,0	50,0	0,0	(29.967.436)	50,0	50,0	0,0
BESCREDI	(15.848.876)	50,0	50,0	0,0	3.981.859	50,0	50,0	0,0	(610.608)	50,0	50,0	0,0	(2.922.857)	50,0	50,0	0,0
BNDES	9.987.679.781	5,2	4,9	89,9	12.793.469.935	6,8	4,7	88,5	25.205.282.558	13,0	4,3	82,7	29.537.599.356	13,0	4,3	82,7
FINAME	2.597.893.093	22,8	7,7	69,5	3.141.557.962	27,9	9,1	63,0	7.788.410.943	26,2	8,0	65,8	10.315.905.514	26,2	8,0	65,8
BNDESPAR	1.945.429	0,1	4,7	95,2	(2.295.002)	0,2	2,0	97,8	258.613	0,0	4,6	95,4	285.333	0,0	4,6	95,4
BASA	512.917.595	98,0	1,0	1,0	674.947.938	98,0	1,0	1,0	1.266.287.222	97,0	2,0	1,0	1.425.405.803	97,0	2,0	1,0
BNB	2.448.010.076	37,1	13,1	49,8	984.470.710	51,3	7,5	41,2	3.436.920.261	39,0	16,1	44,9	3.477.440.647	36,7	9,8	53,5
CEF	(1.986.647.105)	73,0	0,1	26,9	(1.052.668.758)	73,8	0,7	25,4	(49.456.410.246)	71,4	1,1	27,5	3.120.201.604	72,7	0,8	26,6
FINEP	(35.876.071)	0,8	79,0	20,2	(148.618.981)	0,6	88,2	11,2	(33.952.338)	3,0	62,0	35,0	275.099.699	3,2	61,5	35,3
BEM	-	0,0	0,0	0,0	(197.178)	100,0	0,0	0,0	16.620.000	100,0	0,0	0,0	30.031.460	100,0	0,0	0,0
BEA	(212.218.846)	65,0	35,0	0,0	43.435.794	85,0	15,0	0,0	31.410.000	90,0	8,0	2,0	74.824.224	85,0	15,0	0,0
BEP	-	0,0	0,0	0,0	(27.396.162)	100,0	0,0	0,0	(9.406.296)	100,0	0,0	0,0	(9.880.604)	100,0	0,0	0,0
BEG	(79.519.799)	90,0	7,0	3,0	45.421.011	90,0	7,0	3,0	40.000.000	90,0	7,0	3,0	45.500.000	90,0	7,0	3,0
BEC	7.031.747	100,0	0,0	0,0	21.211.114	95,0	5,0	0,0	16.329.029	100,0	0,0	0,0	12.876.832	100,0	0,0	0,0
TOTAL	14.953.222.537				22.045.234.100				(9.024.538.909)				53.544.171.463			

Obs.: P = pequeno tomador
M = médio tomador
G = grande tomador


LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item XXIII

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

Relação das Entidades, Organismos ou Associações, Nacionais e Internacionais, aos Quais Serão Destinados Recursos de Contribuições

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

R$ Mil

Órgão / Entidade	Legislação	Proposta 2002
Ministério da Agricultura e do Abastecimento		57.206,00
ALIANÇA DOS PAÍSES PRODUTORES DE CACAU.	DECRETO LEGISLATIVO NR. 82, DE 1965.	159,00
ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE VETERINÁRIA.	CONVENÇÃO DE MADRID EM 22/05/1959. BRASIL MEMBRO FUNDADOR.	50,00
CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA.	DECRETO LEGISLATIVO NR. 66, DE 07/11/1952 E DECRETO NR. 32.180, DE 31/01/1953.	2.650,00
Comissão Sericícola Internacional	Decreto Legislativo nº 83, de 1977 e Decreto nº 84.203, DE 13/11/79.	39,00
COMITÉ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA.	DECRETO LEGISLATIVO NR. 69, DE 1971 E DECRETO NR. 70.160, DE 1972.	122,00
COMITÉ DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL - COSAVE.	DECRETO NR. 161, DE 02/07/1991.	125,00
Comunidade Internacional da Pimenta	Decreto nº 86.230, DE 28/07/1981.	87,00
ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE EPIZOOTIAS - EIE.	ACORDO INTERNACIONAL PARA CRIAÇÃO EM PARÍS, DE UM ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE EPIZOOTIAS, FIRMADO EM PARÍS, EM 24/01/1924.	151,00
ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE VITI-VINICULTORES.	ACORDO INTERNACIONAL.	27,00
INFOPESCA/FAO - SERV. DE INF. DE CORR. PARA PROD. PESQ. NA AMÉRICA LATINA E CARIBE.	ACORDO INTERNACIONAL.	43,00
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA.	DECRETO NR. 361, DE 10/12/1991 E DECRETO NR. 88.365, DE 15/09/1981.	5.057,00
Instituto Internacional do Frio.	Decreto Legislativo nº 1 DE 1959.	37,00
INTERNATIONAL COMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS - ICCAT.	DECRETO-LEI NR. 478, DE 27/02/1959 E DECRETO NR. 85.028, DE 20/09/1959.	150,00
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO.	DECRETO NR. 59.308, DE 23/09/1966, DOU DE 30/09/1966.	46.521,00
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR - OIA.	DECRETO LEGISLATIVO NR. 50, DE 1986 E DECRETO NR. 3.322, DE 30/12/1999.	215,00

R$ Mil

Órgão / Entidade	Legislação	Proposta 2002
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CACAU - OICC.	DECRETO LEGISLATIVO NR. 25, DE 1973.	65,00
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE METEOROLOGIA - OMM.	LEI NR. 9.969, DE 11/05/2000, DOU DE 12/05/2000.	1.677,00
ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE.	LEI DE SEMENTES NR. 6.507/77, DECRETO 81.771, DE 1978.,	10,00
UNIÃO INTERNACIONAL PARA PROTEÇÃO DE NOVAS OBTENÇÕES VEGETAIS - UPOV.	LEI NR. 9.456, DE 25/04/1997, DECRETO 2.366 E DECRETO LEGISLATIVO NR. 28, 19/04/1999.	21,00
Ministério da Ciência e Tecnologia		**5.132,73**
Academia de Ciências do Terceiro Mundo	Carta do Excelentíssimo Sr. Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, datada de 17/07/199 dirigida ao Sr. Romano Prodi, Pres. Do Conselho d Ministros da Rep. Italiana, assumindo o compromisso de estender apoio financeiro e institucional	184,21
Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN	Estatuto da ABEN. A Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN é membro fundador da instituição conforme consta do estatuto da ABEN	2,00
Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB	Decreto Legislativo n. 76, de 29/11/1989	1.776,62
Centro Latino Americano de Física - CLAF	Decreto n. 54.269, de 15/09/1964	138,00
Coleção Archives	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	105,07
Comitê Brasileiro do Conselho Mundial de Energia - CME	Estatuto do Comitê. A Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN é membro fundador conforme consta do estatuto do comitê.	10,00
Committee on Data for Science and Technology - CODATA	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	9,57
Committee on Science and Technology in Developing Countries - COSTED	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	17,51
Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais - FLACSO	Decreto Legislativo n. 4, de 09/05/1990	258,43
Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais	Decreto Legislativo n. 37, de 28/03/1996	176,04
International Astronautical Federation - IAF	Autorização: Ministério das Relações Exteriores	5,00
International Astronomical Union - IAU	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	6,98
International Atomic Energy Agency	Ato de adesão do Brasil ao Estatuto da Agência. Assinado em 26 de outubro de 1956.	860,00
International Atomic Energy Center for International Center for Theoretical Physics - ICTP	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	35,02
International Council Scientific Unions - ICSU	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	68,72

R$ Mil

Órgão / Entidade	Legislação	Proposta 2002
International Federation for Information Processing - IFIP	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	9,97
International Federation of Automatic Control - IFAC	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	2,40
International Federation of Social Science Organization - IFSSO	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	5,26
International Foundation for Science	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	1,75
International Geographical Union - IFIP	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	4,60
International Labour Office - CINTERFOR	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	17,51
International Lithosfhere Program - ILP	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	3,50
International Union for Pure and Applied Chemistry - IUPAC	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	16,81
International Union of Biological Sciences - IUBS	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	7,38
International Union of Crystallography	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	7,40
International Union of Physiological Sciences - IUPS	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	6,76
International Union of Pure and Applied Physics - IUPAP	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	12,33
Japan Atomic e Industrial Forum	Contribuição espontânea - Anuidade.	0,55
Las Latin Section American of the American Nuclear Society	Contribuição espontânea - Anuidade	0,65
Latin American Society/American Nuclear	Ato de Adesão da CNEN à Seção Latino American da Sociedade Nuclear Americana (LAS/ANS).	0,50
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO	A convenção para a criação da UNESCO foi assinada em 16 de novembro de 1945. Aprovada pelo Decreto-Lei n. 9290, de 24 de maio de 1946 e promulgada pelo Decreto n. 22.024, de 5 de novembro de 1946, publicado no DO de 14 de novembro de 1946	291,24
Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO	Decreto Legislativo n. 109, de 4 de novembro de 1960 e Decreto n. 92.662, de 16 de maio de 1986.	50,00
Organização dos Estados Americanos - OEA	A Carata da Organização dos Estados Americanos foi assinada pelo Brasil em 30 de abril de 1948, o documento de ratificação foi depositado na União Pan Americana a 13 de março de de 1950. Promulgada pelo Decreto n. 30.544, de 14 de fevereiro de 1952	520,42

R$ Mil

Órgão / Entidade	Legislação	Proposta 2002
Rede de Informação Tecnológica Latino Americana - RITLA	Decreto n.99.204, de 06/04/1990 e Decreto n. 1961 de 30/07/1996	147,43
Rede Latino Americana de Ciências Biológicas - RELAB	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	8,78
Scientific Committee on Antartic Research - SCAR	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	17,51
Scientific Committee on Oceanic Research - SCOR	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	2,95
Technological Information Pilot System - TIPS	ESTATUTO DO CNPq (DECRETO N. 3.567 DE 17 DE AGOSTO DE 2000) na Seção II Art. 10	85,26
United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC	Ratificação pelo Brasil da Convenção em 28/02/1994 - Entrada em vigor: 29/05/1994, Decret Legislativo n. 1 de 03/02/1994.	255,61
Ministério da Cultura		**13.357,42**
Agência Internacional do Número Padrão Internacional para Música - ISMN	Termo de adesão	3,30
Associação de Estudos Brasileiros - BRASA	Termo de Adesão	0,60
Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM	Decreto Legislativo nº 56.275, de 12/05/1965.	114,90
Centro Regional para o Fomento Livro na América Latina e Caribe - CERLAL	Termo de Adesão	135,00
Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA	Termo de adesão	1,36
Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF	Termo de Adesão	5,50
Fundo do Patrimônio Mundial	Decreto Legislativo nº 80.978, de 12/12/1977	200,00
Fundo Ibero-americano de Ajuda (IBERMEDIA)	Decreto nº 39, de 12 de abril de 1995	30,00
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO	Tratado Internacional	161,00
Organização dos Estados Americanos - OEA	Tratado Internacional	60,00
Total de Entidades Privadas (Listagem Anexa) *	Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991	12.615,76
União Latina	Tratado Internacional	30,00
Ministério da Defesa		**2.464,25**
COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE AVIAÇÃO CIVIL - CLAC	DECRETO 77076, DE 26 DE JANEIRO DE 1976.	83,51
INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION	DECRETO 3.402 DE 04 DE ABRIL DE 2000	500,00
ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - OACI	DECRETO 21713, DE 21 DE AGOSTO DE 1946.	1.720,74
ORGANIZAÇÃO HIDROGRÁFICA INTERNACIONAL	DECRETO 68.106 DE 25 DE JANEIRO DE 1971	160,00

R$ Mil

Órgão / Entidade	Legislação	Proposta 2002
Ministério da Educação		7.247,48
ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA - AULP	TERMO DE ADESÃO	20,16
ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES DO MERCOSUL - ARCAM	ASSINATURA DE PROTOCOLO EM MARÇO DE 1999	13,50
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA E CARIBE PARA A INTEGRAÇÁO - AUALCPI	TERMO DE ADESÃO	12,00
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS UNIVERSIDADES DA TERCEIRA IDADE - AIUTI		1,25
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE REITORES UNIVERSITÁRIOS - AIRU		3,50
ASSOCIACION UNIVERSITÁRIA IBEROAMERICANA DE POSTGRADO - AIUP		12,68
ASSOCIATION COLUMBUS		14,00
ASSOCICION DE UNVERSIDADES DE GRUPO DE MONTEVIDÉO - AUGM	ATA DE INTENÇÃO FUNDACIONAL	113,70
CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR	ESPECÍFICO DAS INSTITUIÇÕES MEMBROS, MAS APENAS O TESTEMUNHO DA VONTADE, ATRAVÉS DA PRESENÇA DE SUAS AUTORIDADES E SUA MANIFESTAÇÃO NAS REUNIÕES DO CINTERFOR/OIT.	30,00
INTERNATIONAL ASSOCIATION OF UNIVERSITIES - IAU		3,60
INTERNATIONAL ASSOCIATION OF UNIVERSITY PRESIDENTS - IAUP		1,63
NATIONAL FLUID POWER ASSOCIATION - NFPA	ACORDO BILATERAL	0,75
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO	DECRETO Nº 87.522, DE 25.08.82 (DOU DE 26.08.82)	5.340,00
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	DEC. Nº 30.544, DE 14.02.52, QUE PROMULGA A CARTA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS; E DEC. Nº 67.542, DE 12.11.70 (DOU DE 16.11.70, RATIFICADO NO DOU DE 18.11.70), QUE PROMULGA A CARTA DA OEA, REFORMADA PELO PROTOCOLO DE BUENOS AIRES DE 1967.	450,00
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - OEI	DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 25.09.80 - DOU DE 29.09.80 , RATIFICADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL, EM 31.10.80. AVISO/MEC/GM/AI/Nº 27/99, DE 08/02/1999 E "ATA DE REINCORPORAÇÃO DE 28/05/1999".	980,00
ORGANIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA - OUI		49,21
UNION DE UNIVERSIDADE DE AMÉRICA LATINA - UDUAL		1,50
Ministério da Fazenda		**972.337,05**

R$ Mil

Órgão / Entidade	Legislação	Proposta 2002
Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL		3,88
Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL		3,13
Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS		12,90
CEMLA - Centro de Estudos Monetários da América Latina	Ata SUMOC 611a. de 9/11/1956	849.471,00
Centro Interamericano de Administradores Tributários	Estatuto aprovado na IV Assembléia Geral realizad em Montevidéu, Uruguai, em maio de 1970, com modificações aprovadas pelas 31ª e 35ª Assembléias Gerais, realizadas em Buenos Aires e Santiago do Chile, em 1997 e 2001.	125,00
CIEFAS - Comitê de Integração de Entidades Fechadas de Assistência à Saúde	Voto 355/1993 Banco Central do Brasil	42.143,00
Grupo dos vinte e quatro países - G24		43,95
ICOM - Conselho Internacional de Museus	Ata Banco Central do Brasil Mecir - 74/1321	1.782,00
IIF - Institute of International Finance	Voto 0017/1986 Banco Central do Brasil	77.188,00
INTERNATIONAL ORGANIZATION OF SECURITIES COMISSION - OICV/IOSCO	INCISO VIII DO ARTIGO 10 DA PORTARIA Nº 327 / 77 - REGIMENTO INTERNO CVM, EM CONFORMIDADE COM O ART 15 § 2º DA LEI 6385, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976	16,20
International Bureau of Fiscal Documentation	Reconhecimento da situação de inexigibilidade par inscrição e anualidade junto ao IBFD, constante no processo 10168.000326/95-31, assinado pelo Secretário da Receita Federal, em 10/07/1995, e ratificado pelo Secretário Executivo do MF, em 12/07/1995.	25,00
Organização Mundial das Aduanas	Decreto Legislativo Número 129, de 1980, Promulgado pelo Decreto Número 85901, de 10/03/1981	400,00
SUCESU- Sociedade dos Usuários de Computadores e Equipamentos Subsidiários	Voto 556/1982 Banco Central do Brasil	1.123,00
Ministério da Integração Nacional		**5.769,12**
Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID	Lei Orçamentária Anual	8,00
Instituto Anthropos	Lei Orçamentária Anual	2.589,12
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação	Acordo Básico de Assistência Técnica, assinado entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica, em 29.12.1964, aprovado pelo Decreto Legislativon.°11,de25.04.6	2.232,00

R$ Mil

Órgão / Entidade	Legislação	Proposta 2002
Organização dos Estados Americanos	Acordo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, em Brasília em 23 de fevereiro de 1988, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 14, de 1994.	480,00
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	Acordo Básico de Assistência Técnica, assinado entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica, em 29.12.1964, aprovado pelo Decreto Legislativon.º11,de25.04.6	480,00
Ministério da Justiça		**3.195,45**
Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a prevenção do delito e o tratamento delinqüente - ILANUD	Acordo de Cooperação Brasil/Ilanud, de 30 de novembro de 1969	12,67
Organização Internacional de Polícia Criminal	CF/88, ART. 144, § 1º, INCISOS I, II, III e IV; AVISO MINISTERIAL DO MJ Nº 515, de 01/10/86; AVISO MINISTERIAL DO MJ Nº 832, de 13/11/86; PORTARIA Nº 213, DO MJ, de 17/05/99.	182,78
Órgãos Federais, do Distrito Federal, Estaduais e Municipais, do Sistema Nacional de Trânsito, Organizações Não-Governamentais e Outras Instituições Privadas	Lei 9.503/97	3.000,00
Ministério da Saúde		**27.585,00**
Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde - BIREME	Convênio nº 353, de 31/12/99. Base legal para celebração, execução e implementação do convênio: Decreto Legislativo nº 108, de 05/12/83.	450,00
Organização Mundial de Saúde.	Decreto Legislativo nº11, de 23 de fevereiro de 1.956.	12.600,00
Organização Pan-Americana de Saúde	Decreto Legislativo nº11, 23 de fevereiro de 1.956	14.500,00
Union Internacional Contre le Cancer	Até 1990 esta contribuição era paga pela Delegação Brasileira em Genebra. A partir de 1991 passou a ser paga pelo Instituto Nacional de Câncer - INCA/MS.	35,00
Ministério das Comunicações		**4.393,50**
União Internacional de Telecomunicações - UIT	Lei Nº 9.472, de 16 de Julho de 1.997 - Lei Geral d Telecomunicações, Artigo 19, inciso II .	2.500,00
União Postal das Américas, Espanha e Portugal	Artigo 129 do Regulamento Geral da União Postal das Américas, Espanhas Portugal, do qual o Brasil é signatário.	430,50
União Postal Universal	Artigo 127 do Regulamento Geral da União Postal Universal, do qual o Brasil é signatário.	1.463,00

R$ Mil

Órgão / Entidade	Legislação	Proposta 2002
Ministério das Relações Exteriores		**88.700,00**
Organismos Econômicos Multilaterais		200,00
Organismos Específicos		700,00
Organismos Internacionais Especializados		25.200,00
Organismos Regionais		22.000,00
Sistema das Nações Unidas		40.600,00
Ministério de Minas e Energia		**655,06**
Associação dos Países Produtores de Estanho - ATPC	Decreto Legislativo nº 64, de 04/11/1997	99,00
Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD (United Nations Conference of Trac And Davalopment)	Decreto 19.841, de 22/10/1945	15,00
Organização Latino-Americana de Energia (Olade)	Decreto nº 75.103, de 20 de dezembro de 1974	541,06
Ministério do Desenvolvimento Agrário		**4.814,00**
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura	PCT-INCRA/IICA	500,00
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura	Resolução nº 50, de 27 de junho de 2000, do Senado Federal; Acordo de Empréstimo 494-BR (MDA/INCRA/FIDA); PCT INCRA/IICA	500,00
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura	Resolução Senado Federal nº 61, de 15 de setembro de 2000; Acordo de Empréstimo BR-0274 (MDA/INCRA/BID); PCT-PAC/INCRA/IICA.	1.814,00
Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação	Projeto UTF/BRA/051 - PCT INCRA/FAO	1.000,00
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	Projeto BRA 99/010	1.000,00
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		**4.143,17**
Agência Nacional de Pesos e Medidas.	Convenção da Metro - Tratado Diplomático assinado em 20.05.1875, sem ratificação.	415,64
Associação Internacional de Certificação de Auditores e Treinamento.	Memorando de Entendimento, firmado em 26.06.1995	15,64
Cooperação Internacional para Acreditação de Laboratórios	Memorando de Entendimento, firmado em 13.09.1996 (Membro Pleno). Arranjo de reconhecimento mútuo, firmado em Washington er 02.11.2000	7,33

R$ Mil

Órgão / Entidade	Legislação	Proposta 2002
Fórum Internacional de Acreditação	Memorando de Entendimento, firmado em Genebra em 09.06.1995. Acordo de reconhecimento Multilateral, assinado pelo Inatituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial/Brasil, em 23.08.1999.	15,19
Organização Internacional de Metrologia Legal.	Decreto Legislativo nº 104, de 05.04.1983, aprovad pelo Congresso. Decreto nº 89.461, de 20.03.1984	53,38
Organização Mundial de Propriedade Intelectual	Termo de Cooperação entre o Brasil e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual. Acordo básico de 29 de dezembro de 1984.	3.636,00
Ministério do Esporte e Turismo		**13.007,54**
Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA	Acordo Internacional - pagamento de quota	2,30
Comitê Olímpico Brasileiro e as Confederações a ele filiadas ou vinculadas	CF art 217 e Lei n.º 9.615/98 - art 13 ao 18	9.425,00
Comitê Para - olímpico Brasileiro e Confederações a ele filiadas ou vinculadas	CF art217 e Lei n.º 9.615/98 - art13 ao 18	3.331,00
Conselho Ibero- americano de Desporto - CID	Acordo Internacional - pagamento de quota	7,00
Organização Mundial de Turismo - OMT	Acordo Internacional - pagamento de quota	242,24
Ministério do Meio Ambiente		**1.625,43**
Cites - Convetion International Trade Ivenden Gered Species of uried fauna ana flora	Decreto Nº 66.623 de 17/11/65 e Portaria IBAMA de 05/06/98.	126,00
Contribuição á United Environment Programas - UNEP	Decreto Legislativo Nº 11, de 26/04/1986	268,17
Convenção de Ramsar/UCN	Decreto Nº 1.905 de 16/05/96	102,74
International tropical timber organization - ITTO	Decreto 2707 de 04/06/98 ART 18 Inciso IA e ART 19 item 04	822,70
International Union for Conservation of Nature and Natural resourses - IUCN	Recom/Nucex 82/297 de 08/02/82	9,94
Ramsar convention on we stands of International importance especially as watteafowl hab	Acordo	7,53
Unep - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente	- Decreto Legislativo Nº 02, de 1994, Decreto Nº 2519, de 1º de março de 1998.	288,36
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		**951,75**
Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD.	Decreto Legislativo nº 77, de 30/11/89.	0,14
Comissão Econômica para a América Latina e Caribe - CEPAL	Ajuste complementar ao Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento no Brasil do escritório da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe, de 27/06/84.	950,00

R$ Mil

Órgão / Entidade		Legislação	Proposta 2002
Fundo de Meio Ambiente Global. Latino- Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social - ILPES.	Instl	Decreto Legislativo nº 256, de 30.12.00. Resolução ILPES 1982, Novo Projeto Institucional 1983/1984-1985, Resolução 467 (XX) 1984, Resolução 493 (XXII) - 1988, Documento ILPES/CEPAL - 1995.	1,61
Ministério do Trabalho e Emprego			**77,72**
Association Mondiale Des Services D' Emploi Publics - AMSEP		O objetivo da AMSEP é estimular o contato entre e instituições membros, promovendo o intercâmbio d informação, idéias e experiências, analisar estratégias e métodos, e prestar assistência técnic e outros serviços de interesse comum para os membros.	24,38
Centro Interamericano de Investigação e Documentação Sobre Formação Profissional - CINTERFOR		Destina-se a promoção do desenvolvimento da formação profissional. As atividades do Centro se estruturam em função da formação de um trabalho produtivo e incrementam a qualidade e os ingresso do trabalhador.	53,34
Ministério dos Transportes			**27,50**
Associação Latino Pan-Americana de Ferrocarriles - ALAF		Decreto nº 92.392, de 7 de fevereiro de 1986	27,50
Presidência da República			**47.976,00**
Associação Latino-Americana de Arquivos		Convenção internacional	1.100,00
Conselho Internacional de Arquivos		Convenção internacional	22.838,00
Fundo Financeiro para o Programa de Arquivos Ibero-Americanos		Convenção internacional	24.038,00
Total			**1.260.686,19**

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item XXIV

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

CONTRATAÇÕES DE PROJETOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIV do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato 13.192.437,86	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002 5.281,69
2000					**6.000,00**	**125,00**
Ministério da Ciência e Tecnologia					6.000,00	125,00
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO					6.000,00	125,00
Reformulação e racionalização das formas de atuação do CNPq, especialmente no fomento e na formação de recursos humanos. O valor abaixo refere-se a despesa com consultores e pessoal do projeto.	65	R$ 1 a R$ 6	1999 a 2003			
Ministério da Educação					**257.234,43**	**708,25**
Acordo MEC/UNESCO 914BRZ21 SEED - Educação Distância					52.500,00	0,00
Assessoria de Ações de desenvolvimento institucional do Programa de Informática Educacional - Proinfo	1	3,00	05/04/2000 a 05/11/2000		21.060,00	0,00
Assessoria na produção (área de programação) da grade de programas da TV Escola, para a Secretaria de Educação a Distância - SEED	1	1,65	23/06/2000 a 23/10/2000		6.600,00	0,00
Assessoria ao desenvolvimento do programa de Banco de Dados da TV Escola (Software Sistema de Gestão da TV Escola)	1	1,90	25/08/2000 a 25/12/2000		7.600,00	0,00
Assessoria no desenvolvimento do programa de Banco de Dados da TV Escola (Software Sistema de Gestão da TV Escola)	1	0,50	25/08/200 a 25/12/2000		2.080,00	0,00
Prestação de serviços continuados de coordenação da videotecas do Programa TV Escola	1	1,50	24/10/2000 a 24/12/2000		3.000,00	0,00
Prestação de serviços continuados na produção de programas educativos televisivos da TV Escola	1	2,40	01/09/2000 a 30/12/2000		9.600,00	0,00
Prestação de serviços continuados na viodeteca da TV Escola	1	0,90	11/09/2000 a 11/12/2000		2.700,00	0,00
Organização das Nações Unidas para a Ciência e a Cultura - UNESCO					598,80	0,00

Exercício / Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Projeto UNESCO-914BRZ21 Apoio Técnico ao Exame Nacional de Cursos - ENC	8	1,00 a 5,00	01/01/2000 a 31/12/2000		254,40	0,00
Projeto UNESCO-914BRZ21 Apoio Técnico ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM	14	1,00 A 4,00	01/01/2000 A 31/12/2000		344,40	0,00
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO					155.077,00	0,00
Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior	12	0,67 a 3,80	01/03 a 31/12/2000		155.077,00	0,00
PNUD					3.241,47	267,56
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	10	0,60 - 0,90	01/2000 - 12/2000	-	49,86	4,16
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	8	5,32 - 5,47	01/2000 - 12/2000	-	490,87	40,91
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	48	3,50 - 3,89	01/2000 - 12/2000	-	1.784,66	148,72
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	28	produto	01/2000 - 12/2000	-	485,58	40,46
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	15	1,06 - 1,80	01/2000 - 12/2000	-	153,79	10,25
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	17	2.100,00 - 2.500,00	01/2000 - 12/2000	-	276,72	23,06
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					4.255,06	354,50
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	5	1,882	01/01/2000 a 29/12/2000		112,92	9,41
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	9	1,198	01/01/2000 a 29/12/2000		129,38	10,78
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	2	0,65	01/01/2000 a 29/12/2000		15,60	1,30

Exercício

Órgão

Organismo Internacional

Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	20	4,251	01/01/2000 a 29/12/2000		1.020,24	85,02
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	6	5,001	01/01/2000 a 29/12/2000		360,07	30,01
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	3	1,327	01/01/2000 a 29/12/2000		47,77	3,89
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	8	0,94	01/01/2000 a 29/12/2000		90,25	7,52
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	7	3,894	01/01/2000 a 29/12/2000		327,10	27,26
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	3	2,500	01/01/2000 a 29/12/2000		90,00	7,50
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	2	2,040	01/01/2000 a 29/12/2000		48,96	4,08
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	6	5,473	01/01/2000 a 29/12/2000		394,06	12,84

3 / 52

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Implantação, implementação e manutenção do Progr. de Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	12	1,724	01/01/2000 a 29/12/2000		248,26	20,69
Implantação, implementação e manutenção do Progr. de Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	5	2,850	01/01/2000 a 29/12/2000		171,00	14,25
Implantação, implementação e manutenção do Progr. de Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	2	2,642	01/01/2000 a 29/12/2000		63,41	5,28
Implantação, implementação e manutenção do Progr. de Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	9	1,026	01/01/2000 a 29/12/2000		110,81	9,23
Implantação, implementação e manutenção do Progr. de Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	11	3,633	01/01/2000 a 29/12/2000		479,56	39,96
Implantação, implementação e manutenção do Progr. de Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	5	2226	01/01/2000 a 29/12/2000		133,56	11,13
Implantação, implementação e manutenção do Progr. de Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	4	1,586	01/01/2000 a 29/12/2000		76,13	6,34
Implantação, implementação e manutenção do Progr. de Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	9	3,111	01/01/2000 a 29/12/2000		335,99	28,00
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD					4.387,51	2,40

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Assistência Preparatória à Secretaria de Educação Especial para o desenvolvimento de um programa de expansão e melhoria da educação especial no Brasil	2	3	2 meses	não há	5,76	2,40
Projeto PNUD-BRA/99/018 Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	45	0,65 a 5,00	01/01/2000 a 31/12/2000		927,62	0,00
Projeto PNUD-BRA/97/019 Programa de Tratamento e Disseminação de Informações Educacionais	70	0,69 a 5,00	01.01.2000 a 31.12.2000		1.314,24	0,00
Projeto PNUD-BRA/96/026 Sistema Integrado de Informações Educacionais - SIED	124	0,36 a 5,00	01.01.2000 a 31.12.2000		1.966,77	0,00
Implementação do Sistema Integrado de Financiamento da Educação	2	3,19 a 6,88	01.01 a 31.12.2000	sem previsão	120,92	0,00
Geração de Indicadores para Avaliação dos Gastos das Instituições Federais de Ensino Superior	1	3,5	09.09.2000 a 09.01.2001		14,00	
Geração de Indicadores para Avaliação dos Gastos das Instituições Federais de Ensino Superior	1	3,2	07.08.2000 a 31.07.2001		38,20	0,00
Projeto BRA/99/017-02					36.800,00	0,00
Gerenciar a execução físico-financeiro do Sub projeto TV Escola	01	2,80	01/11/2000 a 30/04/2001		16.800,00	0,00
Apoiar a execução físico-financeira do sub projeto TV Escola	1	1,30	01/11/2000 a 30/04/2001		7.800,00	0,00
Assessorar tecnicamente a produção videográfica prevista no âmbito dos resultados e atividades do Sub-projeto TV Escola.	1	2,00	01/11/2000 a 30/04/2001		12.000,00	0,00
Projeto PNUD/BRA/99-017 - 01					74,79	81,78
PROFORMAÇÃO	3	2,60 a 3,50	03/01/2000 a 31/12/2001		0,00	7,80
PROFORMAÇÃO	4	7,00 a 19,33			53,33	0,00
PROFORMAÇÃO	5	3,60 a 6,40	03/01/2000 a 31/12/2001		0,00	23,98
PROFORMAÇÃO	1		27/09/00 a 02/08/2001		21,46	0,00
PROFORMAÇÃO	27	1,38 A 2,50	03/01/00 a 31/12/2001		0,00	50,02
UNESCO					499,80	0,00
Acordo Brasil Unesco / Implementação à Reforma do Ensino Médio - Apoio às Escolas	3	5,000	01.01.2000 à 31.12.2000		180,00	0,00
Acordo Brasil Unesco / Implementação à Reforma do Ensino Médio - Apoio às Escolas	4	2,500	01.01.2000 À 31.12.2000		120,00	0,00

Exercício

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Acordo Brasil Unesco / Implementação à Reforma do Ensino Médio - Apoio às Escolas	2	3,500	01.01.2000 à 31.12.2000		84,00	0,00
Acordo Brasil Unesco / Implementação à Reforma do Ensino Médio - Apoio às Escolas	2	0,800	01.01.2000 à 31.12.2000		19,20	0,00
Acordo Brasil Unesco / Implementação à Reforma do Ensino Médio - Apoio às Escolas	1	2,800	01.01.2000 à 31.12.2000		33,60	0,00
Acordo Brasil Unesco / Implementação à Reforma do Ensino Médio - Apoio às Escolas	1	2,000	01.01.2000 à 31.12.2000		24,00	0,00
Acordo Brasil Unesco / Implementação à Reforma do Ensino Médio - Apoio às Escolas	1	1,500	01.01.2000 à 31.12.2000		18,00	0,00
APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA	2	1,50 a 2,00	01.04 a 31.12.2000		21,00	0,00
Ministério da Fazenda					**29.582,55**	**235,00**
PNUD - Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento					29.582,55	235,00
PNAFE - Contrato de empréstimo BID/980-OCBR - Tem por objeto participar dos processos de estruturação e funcionamento do federalismo fiscal brasileiro, por intermédio do suporte ao MF e às unidades federais no desenvolvimento e implementação do programa.	11	0,94 a 8,00	Semestral	Negociável	9.223,00	200,00
PARSEP - Contribuir com os esforços nacionais de estabilidade fiscal, facilitando a execução de ações preliminares necessárias à promoção da reforma dos sistemas previdenciários dos servidores públicos federais e estaduais.	9	2.250,00 a 6.000,00	Semestral	Negociável	20.359,55	35,00
Ministério da Integração Nacional					**10.191,44**	**33,32**
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura-IICA					1.644,06	0,00
Proj.de Cooper.Técnica p/o Planej. E Desenv. Regional Brasileiro(Despz.pessoal contratado, prest. de serviço, seminários, capacitação, consultoria, aquisição mater.e equip.informática, passagens, diárias, encargos sociais e taxa IICA).	37	0,00 a 4,00	01.01.2000 a 30.06.2000		542,51	0,00
Proj.de Cooper.Técnica p/Ações de Desenv. Regional e Integração Nacional(pessoal contratado, prest. de serviço, seminários, capacitação, consultoria, aquisição mater.e equip.informática, passagens, diárias, encargos sociais e taxa IICA).	46	0,00 a 4,00	01.07.2000 a 31.12.2000		1.101,54	0,00
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO					324,14	0,00

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
	14	0,357 a 4,0	15/3/96 a 28/2/2002	Não se aplica	324,14	0,00
Projeto BRA/93/042 - PNUD/ONU					8.223,24	33,32
Projeto de Fortalecimento Institucional da Secretária de Programas Regionais Integrados do Ministério da Integração Nacional	12	0,94 a 4,80	1993 a 2001	Não se aplica	8.223,24	33,32
Ministério da Justiça					**1.311,63**	**56,77**
FNUAP - Fundo de População das Nações Unidas					754,00	24,77
Definir estratégias e eixos operativos para implementação do programa PAZ NAS ESCOLAS	1	2,5	01 mês	sem reajuste	754,00	24,77
Organização das Nações Unidas para a educação, ciência e a cultura - UNESCO - Projeto 914BRA07					231,25	0,00
Prestação de serviços de coordenação técnico-especializado e administrativo para o Projeto 914BRA0	13	0,4 a 4,3	01/01/2000 a 31/12/2000		231,25	0,00
PNUD - Programa das Nações Unidas - Projeto BRA/96/013					49,43	0,00
Prestação de serviços técnico-especializados e administrativos para o Projeto BRA/96/013	30	0,4 a 3,0	01/01/2000 a 31/12/2000		49,43	0,00
UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher - Projeto BRA/96/W01					41,30	9,80
Promover a igualdade de direitos e a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, bem como implementar o Plano de Ação 2000/2003/CNDM	06	1,0 a 2,5	14/02/2000 a 30/09/2001		41,30	9,80
UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher - Projeto BRA/98/W02					134,53	0,00
Promover a realização dos direitos das jovens, especialmente daquelas em situação d risco e eliminar todas a formas de violência contra elas, de forma q possam desenvolver-se e agir plenamente como cidadãs sujeitos de direitos e de igualdade na sociedade	05	0,9 a 4,0	03/01/2000 a 29/12/2000		134,53	0,00
UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher e Banco Interamericano de Desenvolvimento / BID - Projeto BRA/99W01					101,11	22,20
Contribuir p/ prevenir e minorara a violência intrafamiliar contra a mulher e interferir sobre o quadro da violência intrafamiliar, por meio do desenho e implementação de uma Rede de Atenção e Referência.	16	0,3 a 3,8	01/02/2000 a 29/12/2001		101,11	22,20
Ministério da Previdência e Assistência Social					**7.479,19**	**0,00**

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
PNUD					6.710,88	0,00
Montar e ministrar curso específico sobre o tema controle de Gestão.	1	6,62	26/10/00 a 30/11/00		6,62	0,00
Executar o Projeto 4537	1	4,6	17/04/00 a 29/06/01		27,60	0,00
Executar o Projeto 4537.	1	3	17/04/00 a 29/06/01		18,00	0,00
Executar Projeto 4537	1	7	12/06/00 a 31/12/01		43,68	0,00
Executar o Projeto 4537	1	4,6	01/11/00 A 29/06/01		27,60	0,00
Exprimir pareceres ao Ministro sobre os recursos tecnológicos do MPAS.	1	7	05/07/00 a 29/12/00		42,00	0,00
Melhoria da Gestão das Ações Sociais.	01	3,0 a 4,0	03 meses	não	0,00	0,00
Melhoria da Gestão das Ações Sociais.	02	6,5 a 7,5	Contrato por Produto	não		0,00
Melhoria da Gestão das Ações Sociais.	03	2,5 a 2,8	03 meses	não	0,00	0,00
Melhoria da Gestão das Ações Sociais.	04	10,0 a 13,0	Contrato por Produto	não	0,00	0,00
Melhoria da Gestão das Ações Sociais.	05	3,0 a 6,0	Contrato por Produto	não	0,00	0,00
Melhoria da Gestão das Ações Sociais. O valor totaldo Projeto foi dividido em 03 (três) parcelas iguais, conforme cronograma de desembolso constante do processo nº 44005.001732/99-19	03	1,0 a 2,0	03 meses	não	198,67	0,00
Montar e ministrar curso específico sobre o tema Gestã de Serviços.	1	6,62	06/11/00 a 30/11/00		6,62	0,00
Operacionalizar o sistema de compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência.	1	1,5	01/08/00 a 31/01/01		9,00	0,00
Opinar quanto à viabilidade e repercussão do novo modelo de seguro de acidentes do trabalho a ser proposto para o Brasil.	1	8	13/06/00 a 31/07/00		8,00	0,00
Preparação de tabulação de dados, diversas coletas de informações e pré-processamento de materiais bibliográficos.	1	0,9	04/12/00 a 30/03/01		3,60	0,00
Preparar todos os funcionários da Ouvidoria-Geral da Previdência Social, órgão integrante de melhoria do atendimento.	1	7,5	09/11/00 a 20/06/00		37,89	0,00
Proceder análise e crítica dos dados cadastrais no INSS referentes ao período de 95-97 para avaliar a possibilidade de elaboração de Tábua completa de Mortalidade para os seguros.	1	4	07/12/00 a 08/01/01		4,00	0,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional

Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Realizar estudo com perspectiva na última década e momento atual, contendo perfil sócio-econômico dos ni contribuintes do setor privado.	1	7,5	09/06/00 a 09/08/00		15,00	0,00
Realizar pesquisa sobre maquinário Gerador de Acidentes do Trabalho.	1	6,25	12/09/00 a 12/01/01		25,00	0,00
Realizar trabalho de tradução e taquigrafia durante a reunião técnica reforma dos Sistemas de Previdência na América Latina.	1	12,7	30/11/00 a 29/12/00		12,70	0,00
Traçar estratégias para a divulgação da atividades do Projeto da SPC.	1	4,5	03/07/00 a 03/07/01		54,60	0,00
Executar o Projeto 4537	1	1,85	03/07/00 a 29/12/00		11,11	0,00
Transcrição de 31 fitas cassetes, para produção de texto transcrito do curso de extensão sobre Reforma e Gestão Previdenciária no Serviço Público.	1	8	12/06/00 a 12/07/00		8,00	0,00
Avaliar a qualidade de dados do cadastro Nacional de informações Sociais-CNIS	1	59,47	04/11/00 a 31/05/00		594,76	0,00
Redação de textos para divulgação dos termos técnicos para compor os livros que serão utilizados pelos alunos do Curso de Formadores em Previdência Social.	1	3	29/11/00 a 29/12/00		6,00	0,00
Desenvolver o Projeto de Avaliação,revisão,concepçã detalhamento dos processos e sistemas de informações utilizadas nos serviços de Dívida Ativa das Procuradorias da Previdência Social das Gerências Executivas.	1	71	03/11/00 a 31/01/01		356,31	0,00
Aperfeiçoamento e apreciação jurídica de minuta de Projeto de Lei para seguro de Acidente do Trabalho.	1	10,36	17/05/00 a 17/07/00		31,08	0,00
Avaliar o impacto do Programa de Benefício de prestação continuada sobre a renda dos municípios beneficiados pelo programa.	1	7	18/10/00 a 18/01/01		7,00	0,00
Analisar as estruturas organizacionais dos regimes próprios de Previdência Social.	1	1,5	01/08/00 a 31/01/01		9,00	0,00
Executar o Projeto 4537	1	1,5	01/08/00 a 29/06/01		9,00	0,00
Acompanhar o desenvolvimento de propostas atuariais e efetuar sua consolidação.	1	25	04/07/00 a 04/09/00		50,00	0,00
Avaliar a qualidade dos serviços oferecidos na Ouvidoria-Geral da Previdência Social - OGPS, com proposição de alteração de processos, a fim de que a prestação de serviços se coadune com as diretrizes do Programa.	1	14,45	12/05/00 a 12/02/01		72,28	0,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Avaliar o impacto do Programa de Benefício de prestação continuada sobre o número de pobres nos municípios beneficiados pelo programa.	1	8	03/10/00 a 31/01/01		8,00	0,00
Avaliar os produtos, processos e planos gerados durante a execução do PDITI.	1	6,16	21/11/00 a 31/05/00		36,96	0,00
Desenvolver instrumentos de avaliação do impacto do programa de Benefícios de prestação continuada.	1	6	26/09/00 a 26/01/01		6,00	0,00
Desenvolver o plano diretor de tecnologia e informação para Previdência Social -PDTI	1	357	14/08/00 a 15/05/01		2.141,99	0,00
Aplicar metodologia de avaliação do Programa de Benefício de prestação continuada.	1	7	26/09/00 a 26/01/01		7,00	0,00
Desenvolver software de processamento de dados e avaliação do impacto do Programa de Benefício de Prestação continuada	1	7	18/09/00 a 19/02/01		7,00	0,00
Elaborar Estudo atuarial relativo à regulamentação do Instituto do Benefício proporcional diferido para entidades fechadas de Previdência Complementar.	1	8	19/06/00 a 21/08/00		24,00	0,00
Elaborar um plano estratégico de comunicação Social para o Ministério da Previdência.	1	135,08	11/12/00 a 11/05/01		675,43	0,00
Executar o Projeto 4537	1	1,34	17/04/00 a 31/07/00		5,36	0,00
Estudo sobre a forma de aplicação da portabilidade na Europa e nos EUA.	1	7	08/06/00 a 08/08/00		21,00	0,00
Desenvolver o Plano de Modernização e melhoria contínua de Processos da Auditoria Interna do INSS.	1	116,77	06/09/00 a 29/12/00		817,39	0,00
Emitir parecer sobre o Projeto Seguro de Acidente do Trabalho em relação aos Direitos Constitucionais, trabalhista e Previdenciário.	1	8	24/05/00 a 30/06/00		8,00	0,00
Elaborar estudo sobre a forma de aplicação da portabilidade na Europa e nos EUA.	1	7	08/06/00 a 08/08/00		21,00	0,00
Elaborar um plano Estratégico de Comunicação Social	1	57	11/12/00 a 11/05/01		343,91	0,00
Elaborar um modelo de Previsão de Longo prazo de variáveis demográficas em urbana e rural, a partir das projeções para a População total realizadas pel IBGE.	1	4,5	07/12/00 a 07/02/01		9,00	0,00
Elaborar trabalho voltado à identificação da evolução da composição do mercado de trabalho na última década.	1	6,6	16/08/00 a 31/01/01		6,60	0,00
Elaborar textos normativos para entidades fechadas de Previdência Privada no âmbito do Mercado Financeiro	1	4,5	17/07/00 a 17/07/01		54,00	0,00
Elaborar Plano Estratégico para o INSS.	1	156,10	03/11/00 a 03/05/01		780,53	0,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Elaborar pesquisa no escopo do estudo sobre Modelo Organizacional Legal e de Gestão de Investimentos dos RPP's	1	0,9	14/09/00 a 12/01/01		3,60	0,00
Elaborar Modelo de previsão de longo prazo do RGPS.	1	5	13/11/00 a 13/12/00		15,00	0,00
Estudo atuarial relativo a regulamentação do Instituto d Benefício Proporcional diferido para entidades fechadas de Previdência Complementar.	1	8	19/06/00 a 21/08/00		24,00	0,00
UNESCO					768,31	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	08	2,0 a 2,01	05 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social. O valor total do Projeto foi dividido em 03 (três) parcelas iguais, conforme cronograma de desembolso constante do processo nº 44005.000523/00-09	01	2,4 a 3,0	02 meses	não	768,31	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social. .	01	2,0 a 2,01	03 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social. .	01	1,0 a 1,9	04 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	4	1,0 a 1,9	02 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	1	1,0 a 1,9	01 mês	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	09	1,0 a 1,9	05 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	06	2,4 a 3,0	05 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	03	2,4 a 3,0	04 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	3,5 a 4,0	05 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	3,5 a 4,0	04 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	3,5 a 4,0	03 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	3,5 a 4,0	02 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	3,5 a 4,0	01 mês	não	0,00	0,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	2,4 a 3,0	01 mês	não		0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	2,0 a 2,01	01 mês	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	2,0 a 2,01	04 meses	não	0,00	0,00
Ministério da Saúde					12.753.491,14	0,00
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					23.347,50	0,00
Acordo Básico de Cooperação Técnica para o Desenvolvimento e Implementação de Processos de Gestão, Informação, Comunicação, Educação, Cultura e Ciências.	331	0,9 a 7,3	6 meses	Não há	23.347,50	0,00
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					93.200,94	0,00
Projeto BRA/97-024 - Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saúde e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde. Obs.: Não inclui contratações de pessoal que tenham como característica principal a entrega de produtos.	136	0,94 a 5,50	6 meses (em média)	Não há	20.824,74	0,00
Projeto BRA/98-006 - Promoção da Saúde. Objeto: implementar e consolidar a promoção da saúde no Brasil. Obs.: Não inclui contratações de pessoal que tenham como característica principal a entrega de produtos.	97	0,94 a 5,56	6 meses (em média)	Não há	41.268,20	0,00
Sistema Nacional de Vigilância Sanitária capaz de assegurar a qualidade de produtos e serviços submetido ao regime de vigilância sanitária, protegendo assim a saúde da população.	82	0,9 A 6	6 meses	Não há	31.108,00	0,00
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					25.141,98	0,00
Promover a defesa do interesse Público na Assistência Suplementar a Saúde, regulando as operadoras setoriais inclusive quanto as suas regulações com prestadores e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento da Ações de Saúde no País.	45	0,4 a 7,3	6 meses	Não há	25.141,98	0,00
UNCPD - Organização das Nações Unidas p/Controle Internacional de Drogas					82.500,00	0,00
Prevenção ao Uso de Drogas e as DST e AIDS (Não inclui as contrações pontuais de pessoal ou que tenham como característica principal a entrega do produto)	11	0,75 a 5,4	12 meses	Não há	82.500,00	0,00
UNESCO - Org.das Nações Unidas p/a Educação, a Ciência e a Cultura					3.241.606,48	0,00

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Desenvolvimento e implementação de processos de gestão, educação, cultura e ciência	394	0,6 A 6	6 meses	Não há	3.241.606,48	0,00
UNESCO - Organização das Nações p/ a Educação, a Ciência e a Cultura					6.716.370,66	0,00
Treinamento Pesquisa e Apoio Institucional no Âmbito do Projeto Reforsus. Obs: O valor do contrato, refere-se no valor total assinado com a Unesco US$ 29,206,691.00 e a conversão em Reais foi feita ao câmbio de 2,2996 informado na Proposta Orçamentária	184	0,978 a 5,2	6 a 12 meses	Cambial	6.716.370,66	0,00
UNESCO - Organização das Nações Unidas p/a Educação, a Ciência e a Cultura					34.394,51	0,00
Projeto 914/BRZ/29 - Desenvolvimento da Atenção Básica no Brasil. Objeto:Definir linhas estratégicas de ações de Saúde da Família no Brasil. Obs.: Não inclui contratações de pessoal que tenham como característica principal a entrega de produto.	60	0,94 a 5,47	12 meses (em média)	Não há	34.394,51	0,00
UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura					1.291.275,93	0,00
Projeto de Cooperação - Suporte Técnico à Consolidação da Formação dos Trabalhadores da Enfermagem	79	0,9 a 4,5	04 a 10 meses	Não há	1.291.275,93	0,00
UNESCO - Organização das Nações Unidas Unidas p/a Educação, a Ciência e a Cultura					1.245.653,13	0,00
Prevenção e Controle das DST e AIDS no Brasil - (Não inclui as contrações pontuais de pessoal ou que tenham como característica principal a entrega do produto)	156	0,75 a 5,4	12 meses	Não há	1.245.653,13	0,00
Ministério do Desenvolvimento Agrário					4.562,62	401,17
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA					1.868,37	234,50
O Projeto de Cooperação destina-se a apoiar a programação e implementação de ações orientadas à descentralização e municipalização da Reforma Agrária	95	1,4 a 7,0	jan a dezembro/2000		1.868,37	234,50
Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação - FAO					997,82	83,33
Contribuir para a criação de novas linhas de política agrária agilização e eficácia do processo de criação, consolidação e emancipação de assentamentos	63	até 7,2	jan a dezembro/2000		997,82	83,33
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD					1.696,44	83,33
Apoiar a implementação do programa de reforma agrária mediante o fortalecimento institucional do INCRA, promovendo apoio às atividades finalísticas e à capacitação dos quadros técnicos e gerenciais	57	1,1 a 7,1	jan a dezembro/2000		1.696,44	83,33

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior					**3.289,94**	**303,00**
Organização Mundial de Propriedade Intelectual.					3.289,94	303,00
Implementação do Projeto de modernização e informatização do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual. Tem como objetivo, melhorar a qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo Instituto. Recursos em 2000, contribuições (PPA)	146	3	mensal	dólar	3.289,94	303,00
Ministério do Meio Ambiente					**119.468,36**	**3.341,19**
FAO - Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação					1.948,69	0,00
Agenda Positiva para p Setor Florestal do Brasil	14	0,650 a 4	exercício de 2000		1.948,69	0,00
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência ea Cultura - UNESCO					12.614,08	115,00
Promover a sensibilização, mobilização, conscientização e capacitação dos diversos segmentos da sociedade para o enfrentamento dos problemas ambientais visando a construção de um futuro sustentável por meio da implementação do programa Nacional de	33	0,950 a 5	5 meses		12.614,08	115,00
Organização dos Estados Americanos					11.400,00	0,00
Fortalecimento Institucional da Secretaria de Recursos hídricos - OEA/BRA/97/001	120	0,600 a 5,292	01/07/1997 a 09/09/2001		11.400,00	0,00
PNUD					3.625,61	1.500,00
Contribuir para o desenvolvimento sustentável	230	8,2	1991 A 2006		3.625,61	1.500,00
PNUD - BRA/99/025					33.139,43	0,00
Coordenar iniciativas governamentais e não governamentais de apoio ao agroextrativismo, implementar e definir políticas públicas específicas para o setor, bem como sistematizar e divulgar informações relativas à produção e à comercialização agroextrativ	10	1,5 a 5,1	1999 a 2002	Moeda Americana	33.139,43	0,00
Programa das Nacional das Nações Unidas - PNUD					9.794,02	816,17
Apoio as ações de Promoção da melhoria da qualidade do Meio Ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental.	43	0,87 a 5,1	12 meses	Sem Reajuste Contratual	9.794,02	816,17
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					7.356,48	0,00

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
BRA 95/012 - Contribuir para o desenvolvimento sustentavel brasileiro e para conseqüente melhora da qualidade de vida da população pela promoção da conservação e utilização sustentável da diversidade biológica brasileira existente no território nacional.	14	1,5 A 5,022	01/96 A 12/2001	REVISÃO DO CONTRATO	7.356,48	0,00
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD					9.039,00	99,00
[illegible] problemas ambientais [illegible] pelo aumento da disponibilidade dos recursos financeiros para a sociedade	33	3	semestral	Não Há	9.039,00	99,00
Unesco					5.186,85	0,00
Fortalecimento Institucional da Secretaria de Recursos hídricos - 914bra46	100	0,59 a 6,00	01/07/2000 a 30/06/2001		5.186,85	0,00
United Nations Development Programme - UNDP					2.725,63	577,10
Definir, acompanhar a implementação e avaliar o Programa de Cooperação Internacional do Meio Ambiente (PCIMA).	36	2,3	10 MESES		1.208,77	285,10
Fortalecer os processos participativos de definição e implementação de políticas nacionais de meio ambiente e agenda 21.	33	2,4	10 meses		1.516,85	292,00
United Nations Development Programme Government of Brazil- PNUD					18.630,58	233,92
Apoiar a Secretaria de Coordenação da Amazônia/MMA no gerenciamento e operacionalização do programa Turismo verde/PROECOTUR e na elaboração de estudos e viabilização de capacitação e assistência técnica, conforme estabelecido no referido Programa.	11	0,9 a 5,022	29/06/2000 a 31/12/2002	Variação Cambial	18.630,58	233,92
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					3.833,76	0,00
BID-Programa de Modernização do Poder Executivo Federal-Projeto BRA/97/034-PNUD					3.160,72	0,00
Pesquisa sobre as condições de funcionamento das delegacias de Atendimento Especializado às Mulheres-DEAMs.	01	7,2	25/09/2000 a 25/01/2001	NÃO HÁ	28,80	0,00
Planejamento e implementação de estudos, levantamentos e pesquisas voltadas para a aferição e avaliação da satisfação dos usuários de serviços públicos.	01	6,0	04/08/2000 a 04/04/2001	NÃO HÁ	48,00	0,00

Exercício
Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os aspectos técnicos concernentes à execução do Projeto BRA/97/034 em seus diferentes níveis de atuação.	01	6,5	03/04/2000 a 03/04/2001	NÃO HÁ	78,00	0,00
Preparação dos Servidores da SEGES para os Processos de Mudança da Gestão Governamental.	01	9,0 a 9,4	25/10/2000 a 22/01/2001	NÃO HÁ	27,45	0,00
Preparar e disponibilizar na Administração Pública Federal, inclusive Organizações Militares, em âmbito nacional, o Catálogo Unificado de Materiais e Serviços.	01	4,3	15/09/2000 a 13/04/2001	NÃO HÁ	93,51	0,00
Preparar e disponibilizar na Administração Pública Federal, inclusive Organizações Militares, em âmbito nacional, o Catálogo Unificado de Materiais e Serviços, entre outros propósitos.	01	4,3	15/09/2000 a 13/04/2001	NÃO HÁ	31,88	0,00
Preparar e disponibilizar na Administração Pública Federal, inclusive Organizações Militares, em âmbito nacional, o Catálogo Unificado de Materiais e Serviços.	01	5,5	15/09/2000 a 13/04/2001	NÃO HÁ	40,78	0,00
Preparar e disponibilizar na Administração Pública Federal, inclusive Organizações Militares, em âmbito nacional, o Catálogo Unificado de Materiais e Serviços.	01	4,4	15/09/2000 a 13/04/2001	NÃO HÁ	31,88	0,00
Prestação de serviços administrativos à Subcoordenação Administrativa, visando dotar a Unidade Executora do Programa de meios e condições operacionais para a adequada implementação do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal.	01	1,80	01/12/2000 a 30/11/2001	NÃO HÁ	21,60	0,00
Prestação de serviços administrativos à Subcoordenação Administrativa da UEP, apoiando a adequada gestão de aquisição de bens e contratações de serviços de pessoa jurídica no âmbito do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal.	01	3,00	30/08/2000 a 27/04/2001	NÃO HÁ	24,28	0,00
Prestação de serviços administrativos à Subcoordenação Administrativa da UEP, apoiando a adequada gestão de contratações de serviços de pessoa física no âmbito do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal	01	2,00	28/03/2000 a 28/03/2001	NÃO HÁ	24,00	0,00
Pesquisa Nacional de Avaliação da Satisfação dos usuários do Serviço Público - Publicação.	01	6,3	02/10/2000 a 19/10/2000	NÃO HÁ	6,34	0,00
Orientar e supervisionar atividades referentes à integração dos sistemas de gestão administrativa - CIGA	01	6,0	30/06/2000 a 30/08/2000	NÃO HÁ	12,00	0,00
Orientar e supervisionar atividades referentes à integração dos sistemas de gestão administrativa.	01	5,5	17/03/2000 a 16/06/2000	NÃO HÁ	16,50	0,00
Orientar e supervisionar atividades referentes à integração dos sistemas de Gestão Administrativa	01	4,5	19/09/2000 a 16/03/2001	NÃO HÁ	22,50	0,00

Exercício
Órgão
Organismo Internacional

Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Modernização da Gestão de compras e contratações.	01	4,3	24/07/2000 a 24/07/2001	NÃO HÁ	51,60	0,00
Modernização da Gestão de Compras e contratações.	01	4,3	14/06/2000 a 14/09/2000	NÃO HÁ	77,40	0,00
Modernização da Gestão de Compras e contratações.	01	3,40	13/03/2000 a 13/06/2000	NÃO HÁ	10,20	0,00
Modernização da Gestão de Compras e Contratações.	01	3,00	13/03/2000 a 13/06/2000	NÃO HÁ	9,00	0,00
Modernização da Gestão de Compras e contratações.	01	2,80	13/03/2000 a 13/06/2000	NÃO HÁ	25,20	0,00
Prestação de serviços auxiliares à Subcoordenação Administrativa, visando dotar a Unidade Executora do Projeto de meios e condições operacionais para a adequada implementação do Programa de Modernizaçã	01	1,30	03/01/2000 a 31/03/2000	NÃO HÁ	3,90	0,00
Modernização da Gestão de Compras e contratações.	01	2,1	13/03/2000 a 13/06/2000	NÃO HÁ	6,30	0,00
Prestar serviços técnicos especializados à Subcoordenação de Informática da Unidade Executora do Programa - UEP, mediante desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados e integrados para a execução do Programa de Modernização.	01	1,30	30/03/2000 a 30/03/2001	NÃO HÁ	15,60	0,00
Modernização da gestão de compras e contratações.	01	2,30	07/08/2000 a 07/08/2001	NÃO HÁ	28,79	0,00
Prestar serviços técnicos especializados à Subcoordenação de Informática da Unidade Executora do Programa - UEP, mediante desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados e integrados para a execução do Programa de Modernização.	01	2,40	03/04/2000 a 29/12/2000	NÃO HÁ	21,60	0,00
Suporte de comunicação às ações pertinentes ao BUG 2000.	01	3,50	14/03/2000 a 14/04/2000	NÃO HÁ	3,50	0,00
Subcoordenador da Área de Informática.	01	2,70	27/03/2000 a 27/03/2001	NÃO HÁ	32,40	0,00
Sistema de divulgação de informações administrativas implantado e disponível na Internet.	01	3,50	22/05/2000 a 21/07/2000	NÃO HÁ	7,00	0,00
Sistema de divulgação de informações administrativas implantadas e disponível na Internet.	01	3,50	17/04/2000 a 16/06/2000	NÃO HÁ	7,00	0,00
Sistema de divulgação de informações administrativas implantadas e disponíveis na Internet.	01	4,5	05/07/2000 a 23/08/2000	NÃO HÁ	9,00	0,00
Revisão do Documento de Projeto PNUD BRA/97034 para o Programa de Modernização do Poder Executivo.	01	2,50	24/07/2000 a 24/08/2000	NÃO HÁ	5,00	0,00
Reindexação do Acervo Bibliográfico Biblioteca ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	01	1,00	15/05/2000 a 14/11/2000	NÃO HÁ	6,00	0,00
Reindexação do Acervo Bibliográfico Biblioteca ENAP - Escola Nacional de Administração Pública.	01	1,00	15/05/2000 a 14/11/2000	NÃO HÁ	6,00	0,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Realização dos Planejamentos Tático e Operacional da SEAS do Ministério da Previdência e Assistência Socia	01	4,0	16/08/2000 a 26/09/2000	NÃO HÁ	4,00	0,00
Propor ações, com base no Plano Plurianual 2000/2003, que possam promover a plena cidadania das mulheres e relações eqüitativas de gênero na sociedade brasileira.	01	7,5	01/09/2000 a 29/12/2000	NÃO HÁ	15,00	0,00
Projeto de Reestruturação do Ministério do Desenvolvimento Agrário	01	3,70	14/04/2000 a 14/06/2000	NÃO HÁ	7,52	0,00
Prestar serviços auxiliares à Subcoordenação Orçamentária Financeira da UEP, visando dotar a Unidade Executora do Programa de Modernização de meios e condições para a adequada gestão dos recursos financeiros estabelecidos.	01	1,70	17/03/2000 a 29/12/2000	NÃO HÁ	15,75	0,00
Projeto de assessoramento técnico para integração dos programas do PPA focados na juventude.	01	7,4 a 14,9	12/07/2000 a 12/04/2001	NÃO HÁ	74,80	0,00
Prestação de serviços auxiliares à Subcoordenação Administrativa, visando dotar a Unidade Executora do Programa de meios e condições operacionais para a adequada implementação do Programa de Modernizaçã	01	1,30	28/03/2000 a 28/03/2001	NÃO HÁ	15,60	0,00
Inovação e Preparação na área de cidadania e Modernização do Estado.	01	6,0	16/02/2000 a 16/02/2001	NÃO HÁ	72,00	0,00
Prestar serviços técnicos especializados à Subcoordenação de Informática da Unidade Executora do Programa - UEP, mediante desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados e integrados para a execução do Programa de Modernização.	01	2,40	03/01/2000 a 31/03/2000	NÃO HÁ	7,20	0,00
Modernização da Gestão de compras e contratações.	01	1,00	07/08/2000 a 07/08/2001	NÃO HÁ	12,00	0,00
Prestar serviços auxiliares à Subcoordenação Orçamentária Financeira da UEP, visando dotar a Unidade Executora do Programa de Modernização de meios e condições para a adequada gestão dos recursos financeiros estabelecidos.	01	1,30	03/01/2000 a 31/03/2000	NÃO HÁ	3,90	0,00
Prestar assistência técnica e auxiliar à Subcoordenação Técnica no que se refere ao monitoramento e acompanhamento das ações e atividades do Programa d Modernização, propiciando as condições necessária à execução das tarefas da área.	01	2,20	03/01/2000 a 31/03/2000	NÃO HÁ	6,60	0,00
Prestar assistência técnica e auxiliar à Subcoordenação Técnica no que se refere ao monitoramento e acompanhamento das ações e atividades do Programa d Modernização, propiciando as condições necessária à execução das tarefas da área.	01	2,70	17/03/2000 a 29/12/2000	NÃO HÁ	27,30	0,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional

Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Prestar assistência técnica e assessorar à Subcoordenação Técnica no que se refere ao monitoramento e acompanhamento das ações e atividades do Programa de Modernização, fornecendo a orientação técnica necessária à execução dos Projetos.	01	4,0	21/02/2000 a 29/12/2000	NÃO HÁ	41,31	0,00
Prestar assistência administrativa e técnica auxiliar à Subcoordenação Técnica no que se refere ao acompanhamento das ações do Programa de Modernização, propiciando as condições necessárias à consecução das tarefas da área.	01	2,20	04/02/2000 a 04/03/2000	NÃO HÁ	4,20	0,00
Prestar assistência administrativa e técnica auxiliar à Subcoordenação Técnica no que se refere ao acompanhamento das ações do Programa de Modernização, propiciando as condições necessárias à consecução das tarefas da área.	01	2,60	29/03/2000 a 03/11/2000	NÃO HÁ	18,92	0,00
Prestação de serviços técnicos especializados à Subcoordenação Orçamentária e Financeira da UEP, visando dotar a Unidade Executora do Programa de meios e condições para a adequada gestão de recursos financeiros estabelecidos.	01	3,80	17/03/2000 a 31/10/2000	NÃO HÁ	30,71	0,00
Prestação de serviços técnicos especializados à Subcoordenação Orçamentária e Financeira da UEP, visando dotar a Unidade Executora do Programa de meios e condições para a adequada gestão de recursos financeiros estabelecidos.	01	3,80	01/11/2000 A 01/11/2001	NÃO HÁ	46,73	
Projeto de assessoramento técnico para integração dos programas do PPA focados no Eixo Araguaia - Tocantins	01	12,0	09/10/2000 a 09/07/2001	NÃO HÁ	60,00	0,00
Assessoramento Técnico na implementação do subprograma Reforma Institucional.	01	7,5	07/11/2000 a 07/05/2001	NÃO HÁ	36,00	0,00
Concepção de Workflow para Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.	01	4,9	26/06/2000 a 15/09/2000	NÃO HÁ	19,71	0,00
Concepção de Wokflow para o Programa de Defesa dos Direitos do Consumidor.	01	3,60 a 7,60	19/06/2000 a 26/09/2000	NÃO HÁ	21,94	0,00
Capacitação em Lideranças e Estratégia/ Subjetividade nas Relações de trabalho.	01	8,0	02/10/2000 a 02/10/2001	NÃO HÁ	80,00	0,00
Melhoria da Qualidade de vida no Trabalho.	01	8,0	27/11/2000 a 27/11/2001	NÃO HÁ	96,00	0,00
Avaliar e acompanhar serviços de ampliação e atualização da infra-estrutura elétrica e lógica dos órgãos da Administração Pública Federal em Brasília - DF.	01	4,2	19/04/2000 a 19/07/2000	NÃO HÁ	12,60	0,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Mapeamento de modelo operacional de execução e gerenciamento de programa.	01	6,0	12/06/2000 a 04/08/2000	NÃO HÁ	12,19	0,00
Avaliar e acompanhar serviços de ampliação e atualização da infra-estrutura elétrica e lógica dos órgãos da Administração Pública Federal em Brasília - DF.	01	4,2	18/01/2000 a 18/04/2000	NÃO HÁ	12,60	0,00
Auxiliar na atualização da base de informações da Biblioteca ENAP Escola nacional de Administração Pública.	01	1,50	01/11/2000 a 30/04/2001	NÃO HÁ	9,00	0,00
Auxiliar financeiro para prestar serviços à Subcoordenação *Orçamentária* e *Financeira* da UEP, visando dota-la de meios e condições para a adequada gestão dos recursos financeiros estabelecidos.	01	1,50	02/05/2000 a 27/04/2001	NÃO HÁ	18,00	0,00
Atualização, revisão e revitalização de metas e indicadores no âmbito do Contrato de Gestão do INMETRO .	01	1,2 a 8,8	15/08/2000 a 31/10/2000	NÃO HÁ	22,00	0,00
Assessoria técnica para o desenvolvimento de ações para implantação e implementação de Núcleo de Apoio à Família - NAF.	01	3,60 a 5,40	08/12/2000 a 08/02/2001	NÃO HÁ	9,00	0,00
Assessoria Técnica na implantação e monitoramento da escola Nacional de Formação Comunitária (Programa Nacional de Segurança Pública) e Assessoria Técnica nas negociações com os estados e municípios para as implantações de projetos e ações do IDH I4.	01	2,7 a 16,5	09/10/2000 a 28/09/2001	NÃO HÁ	36,46	0,00
Consolidar implantação site Rede Governo como portal de acesso a todas as informações de domínio público do Governo Federal.	01	5,0	22/03/2000 a 22/06/2000	NÃO HÁ	15,00	0,00
Assessoria à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do estado de São Paulo para a sistematização do projeto do Centro de Integração da Cidadania - CIC.	01	5,0	01/11/2000 a 01/11/2001	NÃO HÁ	60,00	0,00
Capacitação do grupo de trabalho encarregados de desenvolver o projeto de melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos federais da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, como base para a gestão estratégica de pessoas.	01	3,00	08/11/2000 a 10/11/2000	NÃO HÁ	3,00	0,00
Assessoramento Técnico na Implementação do Subprograma Reforma Institucional.	01	7,5	13/11/2000 a 11/05/2001	NÃO HÁ	36,00	0,00
Assessoramento Técnico na Implementação do Subprograma Reforma Institucional.	01	2,2 a 11,2	01/11/2000 a 01/05/2001	NÃO HÁ	36,00	0,00
Apoio Técnico à Implementação das Funções Comissionadas Técnicas nos Órgãos do Gov. Federal.	01	4,8	13/11/2000 a 11/05/2001	NÃO HÁ	57,60	0,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional

Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Apoio Técnico à Implementação das Funções Comissionadas Técnicas nos Órgãos do Gov. Federal.	01	4,0	20/12/2000 a 18/05/2001	NÃO HÁ	40,00	0,00
Apoio Técnico à Implantação das Funções Comissionadas Técnicas nos Órgãos do Governo federa	01	6,0	23/10/2000 a 23/10/2001	NÃO HÁ	72,00	0,00
Apoio Técnico à Implantação das Funções Comissionadas Técnicas nos Órgãos do Governo federa	01	7,7	25/10/2000 a 25/05/2001	NÃO HÁ	53,90	0,00
Apoio ao Programa de Desburocratização na organização de dois eventos: " Encontro Nacional de Desburocratização e Seminário da Desburocratização".	01	3,00	18/09/2000 a 08/12/2000	NÃO HÁ	9,00	0,00
Apoio à SEGES no Desenvolvimento do Subprograma Atendimento ao Cidadão.	01	5,5	30/03/2000 a 30/03/2001	NÃO HÁ	66,00	0,00
Apoio à Seges nas Áreas de Planejamento Estratégico, Gestão de Organizações e Gerenciamento de Processos de Mudança.	01	1,0 a 8,0	09/10/2000 a 09/10/2001	NÃO HÁ	82,50	0,00
Aperfeiçoamento da legislação sobre licitações.	01	25,0 a 45,0	13/11/2000 a 13/11/2001	NÃO HÁ	105,00	0,00
Aperfeiçoamento da legislação sobre licitações.	01	15,0 a 35,0	04/09/2000 a 04/09/2001	NÃO HÁ	75,00	0,00
Análise dos resultados da avaliação dos usuários de serviços públicos sobre Educação, Saúde, Previdência social, Correios e Serviços do Banco do Brasil.	01	6,0	25/09/2000 a 23/03/2001	NÃO HÁ	54,00	0,00
Assessoria técnica à SEAS nas atividades relacionadas com o processo de implementação de Monitoramento e Avaliação, através da restruturação de procedimentos e rotinas técnicas e administrativas.	01	3,60 a 5,40	06/12/2000 a 06/02/2001	NÃO HÁ	9,00	0,00
Fomento à Discussão de Tecnologia da Informação (Eventos e Publicações)	01	4,5	20/11/2000 a 20/04/2001	NÃO HÁ	22,50	0,00
Mapeamento de modelo operacional de execução e gerenciamento de programa.	01	8,2	31/05/2000 a 20/06/2000	NÃO HÁ	24,31	0,00
Mapeamento de modelo operacional de execução e gerenciamento de programa.	01	6,0	05/06/2000 a 30/06/2000	NÃO HÁ	6,09	0,00
Inovação e preparação de projeto na área de cidadania e modernização do Estado.	01	1,50	03/04/2000 a 03/07/2000	NÃO HÁ	4,50	0,00
Implementação do modelo operacional de execução e gerenciamento de informações relativas à analise de solicitação, concessão e fiscalização de Assentimento Prévio.	01	7,0	19/06/2000 a 08/09/2000	NÃO HÁ	21,14	0,00
II Fórum Global Estado Democrático e sociedade de Bem-Estar - Desafios para o século XXI.	01	4,8	31/05/2000 a 20/06/2000	NÃO HÁ	14,40	0,00
II Fórum Global Estado Democrático e sociedade de Bem-Estar - Desafios para o século XXI.	01	4,8	15/05/2000 a 08/06/2000	NÃO HÁ	4,80	0,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (:$ Mil) Mensa - 2002
II Fórum Global "Estado e Sociedade de Bem-estar - Desafios para o Século XXI.	01	1,90	08/03/2000 a 08/08/2000	NÃO HÁ	9,50	0,00
Avaliar e acompanhar serviços de ampliação e atualização da infra-estrutura elétrica e lógica dos órgãos da APF em Brasília - DF.	01	5,5	20/07/2000 a 20/10/2000	NÃO HÁ	16,50	0,00
Formulação de Estratégias de implementação da Gestão Pública empreendedora.	01	4,8	31/08/2000 a 31/08/2001	NÃO HÁ	68,16	0,00
Consolidar implantação site Rede Governo como portal de acesso a todas as informações de domínio público do Governo Federal.	01	6,0	11/07/2000 a 11/10/2000	NÃO HÁ	18,00	0,00
Especificação e implantação de projetos e ações de segurança na Rede Governo e integração de serviços de voz e de dados.	01	6,0	20/07/2000 a 20/10/2000	NÃO HÁ	18,00	0,00
Especificação e implantação de projetos e ações de segurança na Rede Governo e integração de serviços de voz e de dados.	01	5,0	19/04/2000 a 19/07/2000	NÃO HÁ	15,00	0,00
Especificação e implantação de projetos e ações de segurança na Rede Governo e integração de serviços de voz e de dados.	01	5,0	18/01/2000 a 18/04/2000	NÃO HÁ	15,00	0,00
Dar suporte jurídico especializado à Unidade Executora do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal.	01	4,8	03/04/2000 a 03/04/2001	NÃO HÁ	57,60	0,00
Consultoria de apoio à Seges no Seminário "Mulheres empresárias", preparatório à participação do Brasil na Conferência da OCDE sobre mesmo tema.	01	5,0	01/11/2000 a 01/12/2000	NÃO HÁ	5,00	0,00
Consultoria de apoio à Seges no Seminário "Mulheres empresárias", preparatório à participação do Brasil na Conferência da OCDE sobre mesmo tema.	01	5,0	27/10/2000 a 27/11/2000	NÃO HÁ	5,00	0,00
II Fórum Global "Estado Democrático e Governança no século XXI"	01	2,70	09/08/2000 a 08/12/2000	NÃO HÁ	10,80	0,00
Coordenador das Ações Institucionais da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.	01	5,5	23/10/2000 a 23/04/2001	NÃO HÁ	33,00	0,00
Especificação de Projeto de Redes Locais.	01	5,0	23/10/2000 a 03/05/2001	NÃO HÁ	30,00	0,00
Desenvolvimento de projeto voltado para a futura incrementação de comunidades de usuários dos serviços públicos federais e análise de mecanismos para espelhar as comunidades virtuais um sistema de comunidades de usuários de serviços públicos. .	01	4,8	01/11/2000 a 30/04/2001	NÃO HÁ	28,80	0,00
Desenvolvimento de um Projeto Estratégico de Gestão do Conhecimento. Consultor internacional	01	8,0 a 18,0	22/12/2000 a 21/12/2001	NÃO HÁ	156,28	0,00

Exercício / Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Dotar a Unidade Executora do Programa - UEP de meios e condições para a adequada gestão dos recursos financeiros estabelecidos no âmbito do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal.	01	4,7	17/03/2000 a 29/12/2000	NÃO HÁ	46,74	0,00
Dotar a Unidade Executora do Programa - UEP de meios e condições para a adequada gestão dos recursos financeiros estabelecidos no âmbito do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal.	01	4,1	03/01/2000 a 31/03/2000	NÃO HÁ	12,55	0,00
Elaboração de um Projeto de capacitação e Planos de Treinamento de voluntariados e de Org. governamentais e não gov. na área de assistência social.	01	2,9 a 3,0	12/06/2000 a 12/09/2000	NÃO HÁ	9,00	0,00
Elaboração de um Projeto de capacitação e planos de treinamento de voluntários e de organizações governamentais e não gov. nas Secretarias Estaduais de Assistência Social.	01	2,9 a 3,0	28/06/2000 a 25/09/2000	NÃO HÁ	9,00	0,00
Elaboração de um Projeto de capacitação e planos de treinamento de voluntários e de organizações governamentais e não gov. nas Secretarias Estaduais de Assistência Social.	01	3,9 a 4,0	19/06/2000 a 14/09/2000	NÃO HÁ	12,00	0,00
Especificação de Projeto de Redes Locais.	01	4,0	23/10/2000 a 16/02/2001	NÃO HÁ	16,00	0,00
Especificação de Projeto de Redes Locais.	01	5,0	01/11/2000 a 06/02/2001	NÃO HÁ	15,00	0,00
BID/PNUD					673,04	0,00
Implantação do Sistema Informatizado da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento.	54	de 1,8 a 2,3	Contratos levam em média		673,04	0,00
2001					**13.340.317,89**	**173.960,00**
Ministério da Ciência e Tecnologia					**69.451,07**	**910,12**
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD					13.410,89	0,00
O contrato tem como finalidade a gestão estratégica dos fundos setoriais - MCT.	72	R$ 1,5 a R$ 5	21/02/2001 a 31/12/2001		13.410,89	0,00
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (BRA/99/021)					15.480,00	215,00
Dar Suporte ao CNPq na montagem e estruturação do Programa Sociedade da Informação Brasileiro nas suas fases do Livro Verde, do Livro Branco e Redação do PRODOC	80	R$ 1 a R$ 7,2	2000 a 2005	não previsto	15.480,00	215,00
UNESCO					40.560,18	695,12

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Diretrizes e Estratégias para a Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil, no horizonte de 10 anos. (PRODOC) - Previsões do quantitativo físico referem-se somente para 2002 - MCT	172	R$ 0,94 a R$ 7,28	1/11/2001 a 31/10/2006		39.060,18	695,12
Instrumentalização do MCT para Desenvolvimento de Cooperação Técnica (Assistência Preparatória para o PRODOC) - MCT	49	R$ 0,33 a R$ 6	1/1/2001 a 31/10/2001		1.500,00	0,00
Ministério da Educação					**197.981,87**	**1.058,13**
Acordo MEC/UNESCO 914BRZ21 SEED - Educação Distância					43.200,00	0,00
Assessoria de Apoio de desenvolvimento institucional do Programa de Informática Educacional - Proinfo	1	3,00	01/02/2001 a 28/07/2001		18.000,00	0,00
Assessoria no desenvolvimento do programa de Banco de Dados da TV Escola (Software Sistema de Gestão da TV Escola)	1	1,20	22/01/2001 a 22/04/2001		3.600,00	0,00
Prestação de serviços continuados de coordenação na videoteca da TV Escola	1	1,20	02/01/2001 a 02/07/2001		7.200,00	0,00
Prestação de serviços continuados na produção de programas educativos televisivos da TV Escola	1	2,40	08/01/2001 a 08/07/2001		14.400,00	0,00
Organização das Nações Unidas para a Ciência e a Cultura - UNESCO					487,08	0,49
Projeto UNESCO-914BRZ21 Apoio Técnico ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM	16	1,21 A 4,00	01/01/2001 A 31/12/2001	Passível de renovação sem revisão de valores	242,70	0,49
Projeto UNESCO-914BRZ21 Apoio Técnico ao Exame Nacional de Cursos - ENC	13	1,20 a 5,00	01/01/2001 a 31/12/2001	Passível de renovação sem revisão de valores	244,38	
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO					66.384,15	0,00
Modernização e Qualificação do Ensino Superior	12	0,67 a 4,20	01.03 a 30.06.2001		66.384,15	0,00
PNUD					1.750,29	291,72
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	22	2.200,00 - 2.800,00	01/2001 - 06/2001	-	249,43	41,57
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	18	1,00 - 1,80	01/2001 - 06/2001	-	107,51	17,92
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	17	produto	01/2001 - 06/2001	-	95,81	15,97
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	10	4,50 - 5,47	01/2001 - 06/2001	-	284,70	47,45
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	10	0,60 - 0,90	01/2001 - 06/2001	-	31,35	5,22

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	48	3,30 - 3,89	01/2001 - 06/2001		981,49	163,58
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					4.083,88	570,30
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	5	5,001	01/01/2001 a 29/06/2001		300,06	35,01
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	6	5,473	01/01/2001 a 29/06/2001		394,06	43,78
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	4	1,831	01/01/2001 a 29/06/2001		87,92	10,99
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	5	2,226	01/01/2001 a 29/06/2001		133,56	31,16
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	7	0,94	01/01/2001 a 29/06/2001		78,97	9,40
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	3	1,327	01/01/2001 a 29/06/2001		47,77	7,96
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	4	1,586	01/01/2001 a 29/06/2001		76,13	11,10

Exercício

Órgão

Organismo Internacional

Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	2	0,65	01/01/2001 a 29/06/2001		15,60	1,30
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	21	4,251	01/01/2001 a 29/06/2001		1.071,25	148,79
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	7	3,633	01/01/2001 a 29/06/2001		305,17	47,23
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	8	3,893	01/01/2001 a 29/06/2001		373,82	105,14
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	1	4,607	01/01/2001 a 29/06/2001		55,28	4,61
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	5	2,850	01/01/2001 a 29/06/2001		171,00	14,25
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	12	1,724	01/01/2001 a 29/06/2001		248,32	27,58
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	9	1,026	01/01/2001 a 29/06/2001		110,81	13,34

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	9	1,198	01/01/2001 a 29/06/2001		129,38	10,78
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	8	3,372	01/01/2001 a 29/06/2001		323,71	40,46
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	3	2,434	01/01/2001 a 29/06/2001		87,62	7,30
Implantação, implementação e manutenção do Progr. d Reforma da Educação Profissional com provisão de apoio técnico-pedagógico e logístico necessário à implantação de cerca de 200 Centros de Educ. Profis., com cursos que atendam às diretrizes da reforma.	3	2,040	01/01/2001 a 29/06/2001		73,44	6,12
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD					1.922,55	8,10
Assistência Preparatória à Secretaria de Educação Especial para o desenvolvimento de um programa de expansão e melhoria da educação especial no Brasil	4	3	um ano	não há	48,50	8,10
Projeto PNUD-BRA/97/019 Programa de Tratamento e Disseminação de Informações Educacionais	57	0,80 a 5,00	01.01.2001 a 28.09.2001	Passível de renovação sem revisão de valores	838,31	0,00
Implementação do Sistema Integrado de Financiamento da Educação	2	3,19 a 6,88	01.01 a 30.06.2001	sem previsão	53,07	0,00
Projeto PNUD-BRA/96/026 Sistema Integrado de Informações Educacionais - SIED	82	0,43 a 5,00		Passível de renovação sem revisão de valores	982,67	0,00
Projeto BRA/99/017-02					79.200,00	0,00
Assessorar a Direção do Departamento de Produção e Divulgação de Programas Educativos, responsável pela TV Escola nos procedimentos que envolvem a pré-produção, produção e pós-produção das séries de programas que são exibidos no Canal da Educação	1		30/07/2001 a 30/07/2002		43.200,00	0,00
Prestar assessoria à Coordenação Geral da TV Escola nos procedimentos que envolvem a pré-produção, produção e pós-produção das séries de programas que são exibidos ao canal da educação	1		23/08/2001 a 22/08/2002		36.000,00	0,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Assessorar tecnicamente o Departamento de Produção e Divulgação de Programas Educativos nas atividades e resultados previstos no PRODOC do Projeto BRA/99/017-02	1	2,60	09.07.2001 a 09.01.2002		0,00	0,00
Apoiar e desenvolver atividades ligadas à execução dos objetivos do Subprojeto TV Escola	1	1,30	01/02/2001 a 31/01/2002		0,00	0,00
Apoiar a execução físico-financeira do Subprojeto TV Escola	1	1,30	02/05/2001 a 01/11/2001		0,00	0,00
Gerenciar a execução físico-financeiro do Subprojeto TV Escola	1	2,80	02/05/2001 a 01/11/2002		0,00	0,00
Projeto PNUD/BRA/99-017 - 01					0,00	55,10
PROFORMAÇÃO	1	18,20	01/08/01 a 31/12/01		0,00	18,20
PROFORMAÇÃO	4	2,60 a 3,50	01/02/2001 a 31/12/2001		0,00	11,30
PROFORMAÇÃO	12	1,00 a 2,50	01/02/2001 a 31/12/2001		0,00	20,90
PROFORMAÇÃO	1	4,70	01/02/2001 a 31/12/2001		0,00	4,70
UNESCO					933,92	126,42
APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA	4	0,50 a 3,00	02.01 a 31.12.2001		66,72	0,00
Acordo Brasil Unesco / Implementação à Reforma do Ensino Médio - Apoio às Escolas	2	3.000	02.01.2001 à 30.06.2001		36,00	0,00
Apoiar a SEMTEC na formulação das políticas globais na criação e aperfeiçoamento de estratégias que fomentem, apoiem, acompanhem, avaliem, sistematizem e disseminem, entre as Unidades Federadas, as iniciativas e experiência bem-sucedidas pelas escolas.	1	0,800050	01/01/2001 a 30/06/2001		9,60	0,80
Apoiar a SEMTEC na formulação das políticas globais na criação e aperfeiçoamento de estratégias que fomentem, apoiem, acompanhem, avaliem, sistematizem e disseminem, entre as Unidades Federadas, as iniciativas e experiência bem-sucedidas pelas escolas.	1	2,48713	01/01/2001 a 30/06/2001		29,85	2,49
Apoiar a SEMTEC na formulação das políticas globais na criação e aperfeiçoamento de estratégias que fomentem, apoiem, acompanhem, avaliem, sistematizem e disseminem, entre as Unidades Federadas, as iniciativas e experiência bem-sucedidas pelas escolas.	1	4,62585	01/01/2001 a 30/06/2001		55,51	9,25

Exercício
Órgão
Organismo Internacional
Objeto do Contrato

Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Apoiar a SEMTEC na formulação das políticas globais na criação e aperfeiçoamento de estratégias que fomentem, apoiem, acompanhem, avaliem, sistematizem e disseminem, entre as Unidades Federadas, as iniciativas e experiência bem-sucedidas pelas escolas.					
1	2,50290	01/01/2001 a 30/06/2001		30,03	2,50
Apoiar a SEMTEC na formulação das políticas globais na criação e aperfeiçoamento de estratégias que fomentem, apoiem, acompanhem, avaliem, sistematizem e disseminem, entre as Unidades Federadas, as iniciativas e experiência bem-sucedidas pelas escolas.					
2	2,50005	01/01/2001 a 30/06/2001		60,00	17,50
Apoiar a SEMTEC na formulação das políticas globais na criação e aperfeiçoamento de estratégias que fomentem, apoiem, acompanhem, avaliem, sistematizem e disseminem, entre as Unidades Federadas, as iniciativas e experiência bem-sucedidas pelas escolas.					
1	2,19325	01/01/2001 a 30/06/2001		26,32	4,39
Apoiar a SEMTEC na formulação das políticas globais na criação e aperfeiçoamento de estratégias que fomentem, apoiem, acompanhem, avaliem, sistematizem e disseminem, entre as Unidades Federadas, as iniciativas e experiência bem-sucedidas pelas escolas.					
1	1,21488	01/01/2001 a 30/06/2001		14,58	4,86
Apoiar a SEMTEC na formulação das políticas globais na criação e aperfeiçoamento de estratégias que fomentem, apoiem, acompanhem, avaliem, sistematizem e disseminem, entre as Unidades Federadas, as iniciativas e experiência bem-sucedidas pelas escolas.					
1	1,72444	01/01/2001 a 30/06/2001		20,69	3,45
Apoiar a SEMTEC na formulação das políticas globais na criação e aperfeiçoamento de estratégias que fomentem, apoiem, acompanhem, avaliem, sistematizem e disseminem, entre as Unidades Federadas, as iniciativas e experiência bem-sucedidas pelas escolas.					
1	4,25116	01/01/2001 a 30/06/2001		51,01	4,25
Apoiar a SEMTEC na formulação das políticas globais na criação e aperfeiçoamento de estratégias que fomentem, apoiem, acompanhem, avaliem, sistematizem e disseminem, entre as Unidades Federadas, as iniciativas e experiência bem-sucedidas pelas escolas.					
1	3,60014	01/01/2001 a 30/06/2001		43,20	3,60
Apoiar a SEMTEC na formulação das políticas globais na criação e aperfeiçoamento de estratégias que fomentem, apoiem, acompanhem, avaliem, sistematizem e disseminem, entre as Unidades Federadas, as iniciativas e experiência bem-sucedidas pelas escolas.					
5	3,50026	01/01/2001 a 30/06/2001		210,02	56,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Apoiar a SEMTEC na formulação das políticas globais na criação e aperfeiçoamento de estratégias que fomentem, apoiem, acompanhem, avaliem, sistematizem e disseminem, entre as Unidades Federadas, as iniciativas e experiência bem-sucedidas pelas escolas.	3	3,63304	01/01/2001 a 30/06/2001		130,79	14,53
Acordo Brasil Unesco / Implementação à Reforma do Ensino Médio - Apoio às Escolas	2	5,000	02.01.2001 à 30.06.2001		60,00	0,00
Apoiar a SEMTEC na formulação das políticas globais na criação e aperfeiçoamento de estratégias que fomentem, apoiem, acompanhem, avaliem, sistematizem e disseminem, entre as Unidades Federadas, as iniciativas e experiência bem-sucedidas pelas escolas.	1	2,80013	01/01/2001 a 30/06/2001		33,60	2,80
Acordo Brasil Unesco / Implementação à Reforma do Ensino Médio - Apoio às Escolas	2	2,507	02.01.2001 à 30.06.2001		30,09	
Acordo Brasil Unesco / Implementação à Reforma do Ensino Médio - Apoio às Escolas	1	1,500	02.01.2001 à 30.06.2001		9,00	0,00
Acordo Brasil Unesco / Implementação à Reforma do Ensino Médio - Apoio às Escolas	1	1,2148	02.01.2001 à 30.06.2001		7,29	0,00
Acordo Brasil Unesco / Implementação à Reforma do Ensino Médio - Apoio às Escolas	1	0,800	01.01.2001 à 30.06.2001		9,60	11,00
Ministério da Fazenda					**29.582,55**	**335,00**
PNUD - Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento					29.582,55	335,00
PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - Contrato em fase de elaboração.					0,00	100,00
PNAFE - Contrato de empréstimo BID/980-OCBR - Tem por objeto participar dos processos de estruturação e funcionamento do federalismo fiscal brasileiro, por intermédio do suporte ao MF e às unidades federais no desenvolvimento e implementação do programa.	13	0,94 a 8,00	Semestral	Negociável	9.223,00	200,00
PARSEP - Contribuir com os esforços nacionais de estabilidade fiscal, facilitando a execução de ações preliminares necessárias à promoção da reforma dos sistemas previdenciários dos servidores públicos federais e estaduais.	11	2.250,00 a 6.000,00	Semestral	Negociável	20.359,55	35,00
Ministério da Integração Nacional					**43.286,25**	**789,58**
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura-IICA					6.213,28	652,00

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Proj.de Cooper.Técnica p/Ações de Descnv. Regional e Integração Nacional(pessoal contratado, prest. de serviço, seminários, capacitação, consultoria, aquisição mater.e equip.informática, passagens, diárias, encargos sociais e taxa IICA).	27	0,00 a 3,8	01.01.2001 a 30.06.2001	Não se aplica	6.213,28	652,00
Instituto Interamericano de Cooperação Técnica para a Agricultura					6,49	0,00
Seguro de Consultor, correios, passagens, CPMF e CATIS	01	6,49	Jan/ 2001 à jul/2001	Não tem	6,49	0,00
Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação - FAO					28.843,24	73,55
Projeto FAO/BRA/040/BRA - TF 035.939 - Pronager: Obs: O valor do contrato abaixo, refere-se ao custo total mensal dos contratos de consultoria. Base mês de junho/2001 e o val mensal de 2002 refere-se às pessoas contratadas e a serem contratadas.	24	de 0,357 a 6,80	30/09/2000 A 31/12/2003	Obs: Valor Com no qual são pagos as pessoas	28.843,24	73,55
Projeto BRA/93/042 - PNUD/ONU					8.223,24	64,04
Projeto de Fortalecimento Institucional da Secretária de Programas Regionais Integrados do Ministério da Integração Nacional	11	0,94 a 4,80	1993 a 2001	Não se aplica	8.223,24	64,04
Ministério da Justiça					**1.169,35**	**188,19**
FNUAP - Fundo de População das Nações Unidas					754,00	24,77
Definir estratégias e eixos operativos para implementação do programa PAZ NAS ESCOLAS	05	1,5 a 2,0	6 meses	sem reajuste	754,00	24,77
FNUAP - Fundo de População das Nações Unidas - Projeto BRA/02/02/07 - 00/P51/33/99					43,00	10,60
Contribuir para redução da violência entre crianças, adolescentes e jovens nas escolas do país, bem como definir estratégias e eixos operativos para implementação do Programa "Paz nas Escolas"	05	1,5 a 2,5	01/01/2001 a 30/06/2001		43,00	10,60
Organização das Nações Unidas para a educação, ciência e a cultura - UNESCO - Projeto 914BRA07					141,77	0,00
Prestação de serviços de coordenação técnico-especializado e administrativo para o Projeto 914BRA0	09	0,5 a 3,6	01/01/2001 a 31/12/2001		141,77	0,00
PNUD - Programa das Nações Unidas - Projeto BRA/96/013					37,87	115,62
Prestação de serviços técnico-especializados e administrativos para o Projeto BRA/96/013	25	0,4 a 3,0	01/01/2001 a 30/06/2001		37,87	115,62

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher - Projeto BRA/98/W02					83,52	15,00
Promover a realização dos direitos das jovens, especialmente daquelas em situação d risco e eliminar todas a formas de violência contra elas, de forma q possam desenvolver-se e agir plenamente como cidadã sujeitos de direitos e de igualdade na sociedade	07	1,2 a 7,2	02/01/2001 a 30/06/2001		83,52	15,00
UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher e Banco Interamericano de Desenvolvimento / BID - Projeto BRA/99W01					109,20	22,20
Contribuir p/ prevenir e minorara a violência intrafamiliar contra a mulher e interferir sobre o quadro da violência intrafamiliar, por meio do desenho e implementação de uma Rede de Atenção e Referência.	14	0,3 a 2,7	01/01/2001 a 30/06/2001		109,20	22,20
Ministério da Previdência e Assistência Social					**3.344,68**	**0,04**
PNUD					1.512,66	0,04
Produzir informações técnicas ao Comitê Nacional e aos comitês Regionais e organizar os cursos Formadores em Previdência Social.	1	3,4	26/03/01 a 07/05/01		3,40	0,00
Prestar serviços para execução do projeto 4537	1	1,2	17/01/01 a 29/06/01		7,20	0,00
Prestar assistência Técnica em atuária para a SPC	1	2	05/06/01 a 31/12/01		14,00	0,00
Prestação de Assistência Técnica a SPC, no processo de treinamento de pessoal interno e realização de eventos, junto as entidades fechadas de Previdência Complementar	1	3	09/08/01 a 31/01/02		15,00	0,00
Formulação do demonstrativo analítico de investimento para a implementação de projeto da SPC	1	6,97	16/07/01 a 31/10/01		24,41	0,01
Formulação do demonstrativo analítico de investimento para implementação de projeto da SPC	1	6,97	12/07/01 a 31/10/01		24,44	0,00
Formulação do demonstrativo analítico de investimento para a implementação de projeto da SPC	1	6,97	18/07/01 a 31/10/01		24,41	0,00
Elaborar projetos de estrutura física para os cursos formadores em Previdência	1	4,0	04/04/01 a 28/09/01		28,00	0,00
Realizar tradução de publicações, com o propósito de dar continuidade aos estudos relacionados a estruturaçã legal do RGPS	1	5	19/01/01 a 19/03/01		6,40	0,00
Elaborar pesquisas sobre as práticas de Governança Corporativas Internacionais	1	2	02/05/01 a 02/05/02		24,00	0,00
						32,52

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Elaborar normas pertinentes a matérias e análises de processos de interesse da SPC	1	2,5	22/05/01 a 31/12/01		15,00	0,00
Elaboração de modelo orçamentário padronizado para EFPPs.	1	5	23/07/01 a 30/11/01		20,00	0,00
Elaborar a avaliação atuarial do regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo da União.	1	15	28/02/01 a 28/02/02		100,00	0,01
Elaboração de Trabalhos para disseminação de informações previdenciárias em áreas de baixa cobertur	1	4	22/02/01 a 01/06/01		28,00	0,00
Produzir informações técnicas e coordenar o projeto formadores em Previdência Social.	1	3,4	26/03/01 a 11/06/01		7,70	0,00
Elaboração de pareceres e análises de processos referentes a atribuições inerentes a SPC	1	2	30/05/01 a 31/12/01		14,00	0,00
Elaborar relatório de desempenho do projeto	1	6,5	27/06/01 a 30/07/01		6,50	0,00
Realizar estudos técnicos especializados em atuária	1	2,5	11/05/01 a 31/12/01		15,00	0,00
Viabilizar elementos legais para a sustentação ao projetos de idade mínima para as entidades de previdência privada	1	2,5	26/03/01 a 26/03/2		2,50	0,00
Transcrição de 31 fitas cassetes, para produção de texto transcrito do curso de extensão sobre Reforma e Gestão Previdenciária ao serviço Público	1	5	02/03/01 a 16/04/01		5,65	0,00
Serviços de disseminação de informações para expansã da cobertura previdenciária.	1	3	30/05/01 a 15/10/01		15,32	0,00
Serviço de Tradução de textos espanhol/português, bem como em elaboração de textos referentes a previdência para disseminação de informações.	1	1	09/08/01 a 31/01/01		6,00	0,00
Realizar traduções inglês e português	1	2,0	23/02/01 a 23/08/01		10,00	0,00
Realizar tradução de publicações, com o propósito de dar continuidade aos estudos relacionados a estruturaçã legal do RGPS e SAT.	1	1,5	22/02/01 a 22/08/01		6,00	0,00
Realizar Pesquisa para Projeto Tendências do Mercado de Trabalho e Impacto sobre o mecanismo de financiamento da Previdência.	1	1,7	19/01/01 a 05/04/01		6,84	0,00
Realizar revisão de texto que farão parte da publicação Coleção Previdência Social, coleção Previdência Social, que consolidará os estudos desenvolvidos na área previdenciária.	1	2,4	19/01/01 a 05/03/01		4,00	0,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Realização de pesquisa para o Projeto Tendências do Mercado de Trabalho e Impactos sobre mecanismos de financiamentos da Previdência.	1	0,9	30/01/01 a 30/03/01		1,80	0,00
Realizar estudos técnicos em atuária	1	4,5	10/07/01 a 31/12/01		27,00	0,00
Realizar estudos técnicos em atuária	1	2,5	17/07/01 a 31/12/01		15,00	0,00
Realizar estudos que subsidiem a regulação dos projetos de leis complementares em apreciação no Congresso Nacional	1	2	02/05/01 a 02/05/02		24,00	0,00
Realizar estudo econômico sobre as implicações das proposta da mudança de idade mínima nos planos de Previdência Complementar	1	78	29/02/01 a 29/03/01		78,50	0,00
Realizar consolidação e revisão de textos do Seminário Internacional- Reforma dos Sistemas de Previdência na América Latina.	1	5,41	09/03/01 a 09/04/01		5,41	0,00
Realização de pesquisa para o Projeto Tendências do Mercado de Trabalho e Impactos sobre mecanismos de financiamentos da Previdência.	1	1,28	19/01/01 a 21/05/01		5,12	0,00
Elaboração de estudo sobre direito adquirido e quebra de contrato	1	25	25/05/01		25,00	0,00
Aquisição de notebooks para os diretores da SGS	1	179	12/04/01		179,17	0,00
Dar continuidade aos trabalhos em desenvolvimento, e ainda, implementar novas rotinas de documentação eletrônica em módulos interno e externo	1	4	18/07/01 a 18/01/02		24,00	0,00
Dar continuidade aos trabalhos em desenvolvimento, e ainda, implementar novas rotinas de documentação eletrônica em módulos interno e externo	1	2,5	09/08/01 a 31/01/02		15,00	0,00
Catalogação,cadastramento e disponibilização do acervo da SPS.	1	0,4	19/04/01 a 28/09/01		2,00	0,00
Disseminar informações visando a expansão da cobertura previdenciária em João Pessoa.	1	2,5	18/05/01 a 20/11/01		10,89	0,00
Auxiliar no desenvolvimento do projeto PROPREV/INSS ao padrão BID	1	7	20/02/01 a 30/04/01		21,00	0,00
Desempenhar análise no âmbito da pesquisa de estudo sobre Modelo Organizacional, legal e de gestão de investimentos dos RPPs.	1	1,6	30/05/01 a 30/11/01		9,60	0,00
Auxiliar no desenvolvimento do Projeto PROPREV/INSS	1	7	20/06/01 a 20/09/01		21,30	0,00
Catalogação, cadastramento e disponibilização do acervo da SPS.	1	0,4	19/04/01 a 28/09/01		2,00	0,00

Exercício
Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Aquisição de 130 impressoras para SGS	1	128,70	08/02/01		128,70	0,00
Apresentar metodologia sobre análise de risco de mercado para servidores da SPC	1	6,4	09/02/01 a 28/02/01		6,40	0,00
Aperfeiçoamento e apreciação jurídica da Minuta de Projeto de Lei sobre seguro contra acidentes de trabalho	1	7,12	10/01/01 a 12/03/01		21,36	0,00
Análise das estruturas organizacionais dos regimes próprios de Previdência Social.	1	2,5	13/02/01 a 31/07/01		15,00	0,00
Analisar as estruturas organizacionais dos regimes de Previdência Social.	1	1,5	19/02/01 a 17/08/01		9,00	0,00
Acompanhar e controlar a compensação previdenciária entre os regimes de Previdência Social	1	1	22/02/01 a 22/08/01		6,00	0,00
Administração de bancos de dados oracle e backup da rede via NT , criação de bancos de dados	1	2,2	17/01/01 a 17/07/01		13,20	0,00
Disseminar informações a respeito da SPS visando a expansão previdenciária.	1	2,5	30/05/01 a 15/10/01		8,43	0,00
Auxiliar no desenvolvimento do projeto PROPREV/INSS no padrão BID	1	7	08/06/01 A 10/09/01		23,10	0,00
Disseminar informações a respeito da SPS visando a expansão previdenciária.	1	3,5	30/05/01 a 16/11/01		19,43	0,00
Desempenhar análises no âmbito da Pesquisa estudo sobre o Modelo Organizacional,Legal e de Gestão de Investimentos dos RPP's.	1	1,5	19/01/01 a 19/07/01		9,00	0,00
Disseminar informações a respeito da SPS visando a expansão previdenciária	1	3,5	18/05/01 a 10/09/01		17,11	0,00
Disseminar informações a respeito da SPS visando a expansão previdenciária	1	2	23/02/01 a 01/06/01		7,74	0,00
Disseminar informações a respeito da SPS visando a expansão previdenciária	1	2	18/05/01 a 18/12/01		16,84	0,00
Disseminar informações a respeito da SPS	1	3	27/04/01 a 31/07/01		9,33	0,00
Desenvolver solução para um sistema de armazenamento de dados e extração das informaçõesdo GFIP	1	7	30/05/01 A 15/08/01		53,00	0,00
Desenvolver solução para um sistema de armazenamento de dados e extração das informações	1	21	30/05/01 a 14/09/01		35,00	0,00
Desenvolver estudos sobre os impactos das políticas providenciárias em determinadas comunidades na regiã Norte Brasil	1	6,5	04/04/01 a 31/08/01		26,00	0,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Desenvolver estudos e apoio técnico para as políticas d expansão da cobertura previdenciária.	1	4,5	04/04/01 a 04/04/02		54,00	0,00
Desenvolver estudo comparativo de modelos de gestão quadripartite e de participação social em alguns países selecionados.	1	24,10	09/02/01 a 09/05/01		24,10	0,00
Desenvolver elementos legais que darão sustentação ao projeto de idade mínima para as entidades de previdência privada.	1	10	26/01/01 a 28/02/01		10,00	0,00
Desenvolver análise dos EFPP's	1	6	24/04/01 a 24/04/02		72,00	0,01
Desenvolver solução para um sistema de armazenamento de dados e extração das informações do GFIP	1	?	30/05/01 a 31/07/01		21,00	0,00
Disseminar informações visando a expansão da cobertura previdenciária	1	6,35	27/04/01 a 15/06/01		6,35	0,00
PNUS					503,23	0,00
Aquisição de equipamentos para as gerencias executiva da SGS	1	295	09/02/01 a 09/03/01		295,39	0,00
Curso de MBA para servidores da SPC	1	207	25/05/01 a 31/05/0		207,84	
UNESCO					1.328,79	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	3,5 a 4,0	05 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social. O valor total do Projeto foi dividido em 03 (três) parcelas iguais conforme cronograma de desembolso constante do processo nº 44005.000523/00-09	02	2,4 a 3,0	03 meses	não	560,48	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	02	2,0 a 2,01	01 mês	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	02	2,4 a 3,0	02 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	02	2,4 a 3,0	04 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	06	2,0 a 2,01	06 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	07	2,4 a 3,0	06 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	3,5 a 4,0	04 meses	não	0,00	0,00

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	08	1,0 a 1,9	06 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	3,5 a 4,0	06 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	2,4 a 3,0	05 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	2,0 a 2,01	05 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	2,0 a 2,01	04 meses	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	1,0 a 1,9	04 meses	não	768,31	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	1,0 a 1,9	01 mês	não	0,00	0,00
Apoiar a SEAS no desenvolvimento e implementação d suas ações no campo da Assistência Social.	01	3,5 a 4,0	02 meses	não		0,00
Ministério da Saúde					**12.770.999,39**	**163.388,15**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					23.347,50	744,40
Acordo Básico de Cooperação Técnica para o Desenvolvimento e Implementação de Processos de Gestão, Informação, Comunicação, Educação, Cultura e Ciências.	242	0,9 a 7,3	6 meses	Não há	23.347,50	744,40
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					93.200,94	1.738,33
Projeto BRA/98-006 - Promoção da Saúde. Objeto: implementar e consolidar a promoção da saúde no Brasil. Obs.: Não inclui contratações de pessoal que tenham como característica principal a entrega de produtos.	79	0,94 a 5,56	6 meses (em média)	Não há	41.268,20	650,00
Sistema Nacional de Vigilância Sanitária capaz de assegurar a qualidade de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, protegendo assim a saúde da população.	77	0,9 A 6	6 meses	Não há	31.108,00	208,33
Projeto BRA/97-024 - Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saúde e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde. Obs.: Não inclui contratações de pessoal que tenham como característica principal a entrega de produtos.	128	0,94 a 5,50	6 meses (em média)	Não há	20.824,74	880,00
Prbgrama das Nações Unidas para o Desenvolvimento					25.141,98	808,87
						37 / 52

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Promover a defesa do interesse Público na Assistência Suplementar a Saúde, regulando as operadoras setoriais inclusive quanto as suas regulações com prestadores e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das Ações de Saúde no País.	45	0,4 a 7,3	6 meses	Não há	25.141,98	808,87
UNCPD - Organização das Nações Unidas p/Controle Internacional de Drogas					82.500,00	139.676,66
Prevenção ao Uso de Drogas e as DST e AIDS (Não inclui as contrações pontuais de pessoal ou que tenham como característica principal a entrega do produto)	20	0,75 a 5,4	12 meses	Não há	82.500,00	139.676,66
UNESCO - Org.das Nações Unidas p/a Educação, a Ciência e a Cultura					3.241.606,48	1.143,31
Desenvolvimento e implementação de processos de gestão, educação, cultura e ciência	456	0,6 A 6	6 meses	Não há	3.241.606,48	1.143,31
UNESCO - Organização das Nações p/ a Educação, a Ciência e a Cultura					6.716.370,66	1.000,00
Treinamento Pesquisa e Apoio Institucional no Âmbito do Projeto Reforsus. Obs: O valor do contrato, refere-se ao valor total assinado com a Unesco US$ 29,206,691.00 e a conversão em Reais foi feita ao câmbio de 2,2996 informado na Proposta Orçamentária	184	0,978 a 5,2	6 a 12 meses	Cambial	6.716.370,66	1.000,00
UNESCO - Organização das Nações Unidas p/a Educação, a Ciência e a Cultura					51.502,77	2.085,00
Projeto 914/BRZ/38 - Assistência Preparatória - Cooperação para o Desenvolvimento de Ações de Ciência e Tecnologia em Saúde. Objeto: Implementara Política Nacional de Ciência e Tecnologia. Obs.: Excet contratações de pessoal contra entrega de produtos.	18	0,81 a 5,47	6 meses (em média)	Não há	2.700,00	0,00
Projeto 914/BRZ/29 - Desenvolvimento da Atenção Básica no Brasil. Objeto:Definir linhas estratégicas de ações de Saúde da Família no Brasil. Obs.: Não inclui contratações de pessoal que tenham como característica principal a entrega de produto.	87	0,94 a 5,47	12 meses (em média)	Não há	34.394,51	885,00
Projeto 914/BRA/66 - Apoio à Expansão do Cartão Nacional de Saúde. Objeto: Desenvolvimento de capacidade institucional para a expansão do Cartão Nacional de Saúde. Obs.: Não inclui contratações que tenham como característica a entrega de produtos.	73	0,94 a 6,74	12 meses (em média)	Não há	14.408,25	1.200,00
UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura					1.291.275,93	3.723,00
Projeto de Cooperação - Suporte Técnico à Consolidação da Formação dos Trabalhadores da Enfermagem	91	0,9 a 5	04 a 12 meses	Não há	1.291.275,93	3.723,00

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
UNESCO - Organização das Nações Unidas Unidas p/a Educação, a Ciência e a Cultura					1.245.653,13	12.468,58
Prevenção e Controle das DST e AIDS no Brasil - (Não inclui as contratações pontuais de pessoal ou que tenham como característica principal a entrega do produto)	167	0,75 a 5,4	12 meses	Não há	1.245.653,13	12.468,58
Ministério das Relações Exteriores					**10.689,69**	**1.905,09**
PNUD					10.689,69	1.905,09
Utilização de todo potencial da cooperação técnica internacional como instrumento auxiliar do desenvolvimento sócio-econômico nacional, de modernização dos setores produtivos nacionais.	11	R$ 2,60	01.11.2000 a 31.12.2003	sem previsão	2.026,57	72,88
Gerenciar a execução dos componentes de Modernização Administrativa, Desenvolvimento de Recursos Humanos, de Informatização e Comunicação e de Disseminação e Informações.	4	R$ 4,56 a R$ 7,28	12.09.95 a 14.09.2002	Tabela de remuneração do PNUD - GP/II	5,92	5,92
Atividades ligadas à função de Secretária Executiva.	1	R$ 1,72 a R$ 3,89	12.09.01 a 31.12.2002	Tabela de remuneração do PNUD - GSA/IV	1,34	1,83
Ampliar a contribuição dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional (CTI) para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.	105	R$ 2,08 a R$ 5,32	01.08.2001 a 31.07.2002	sem previsão	1.736,40	1.676,40
Apoio para promoção de atividades que ajudem na divulgação da política externa brasileira e que contribuam a formação no Brasil de uma opinião pública sensível aos problemas de convivência internacional.	12	R$ 0,80 a 3,89	três meses	a cada três meses	28,70	37,50
Incrementar as relações políticas, econômicas e culturai do Brasil com os países do continente africano, particularmente aquelas integrantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).	0	não tem	não tem	não tem	4.862,21	28,68
Assistir à Gerência Administrativa e Financeira em harmonização com a Coordenação Executiva.	1	R$ 2,85 a R$ 3,89	12.09.95 a 31.12.2002	Tabela de remuneração do PNUD - GST/III	3,79	3,79
Atividades ligadas às funções de Secretária Técnica e executiva e apoio à Coordenação-Geral do Projeto.	1	R$ 1,72 a R$ 3,89	12.09.95 a 31.12.2002	Tabela de remuneração do PNUD - GST/I	1,94	2,36
Coordenar a execução do Projeto junto ao PNUD, UAP, BID e respectivas Unidades do MRE	1	R$ 5,47 a R$ 7,28	12.09.05 a 31.12.2002	Tabela de remuneração do PNUD - GP/III	7,28	7,28
Desempenho de atividades de apoio administrativo às Coordenação Geral, Executiva e Gerências do Projeto.	1	R$ 0,94 a R$ 1,53	12.09.95 a 31.12.2002	Tabela de remuneração do PNUD - GSA/III	1,03	1,30

Exercício
Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Desempenho de atividades técnicas e de assessoramento à Coordenação-Geral do Projeto e à Coordenação Executiva.	1	R$ 1,72 a R$ 3,37	12.09.95 a 31.12.2002	Tabela de remuneração do PNUD - GST/III	2,64	3,37
Gerenciar a execução do Projeto junto ao PNUD, UAP, BID	1	R$ 4,56 a R$ 7,28	12.09.95 a 31.12.2002	Tabela de remuneração do PNUD - GP/It	5,92	5,92
Implantação de um núcleo de informações com o objetivo de difundir, junto à Sociedade civil brasileira, os desdobramentos dos processos de integração regional em curso.	15	0,94 a 7,28	13.04.2000 a 12.04.2004	Não há	1.987,75	39,67
Assistência Preparatória a elaboração do PRODOC de Projeto para consolidar a implantação do CEGECon.	21	R$ 0,93 a R$ 3,75	31.12.2001	conforme contrato	18,20	18,20
Ministério do Desenvolvimento Agrário					**4.099,73**	**401,17**
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA					1.860,24	117,25
O Projeto de Cooperação destina-se a apoiar a programação e implementação de ações orientadas à descentralização e municipalização da Reforma Agrária	50	1,4 a 7,0	jan a junho/2001		1.860,24	117,25
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura-IICA					185,00	117,25
Contribuir para o desenvolvimento das áreas de influência dos assentamentos rurais de agricultores familiares, no semi-árido nordestino,enfatizando a gestão integral dos recursos ambientais, sócio-político e econômicos	10	1,2 a 7,2	jan e junho/2001		185,00	117,25
Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação - FAO					948,35	83,33
Contribuir para criação de novas linhas de política agrária agilização e eficácia do processo de criação, consolidação e emancipação de assentamentos	76	até 7,2	jan a junho/2001		948,35	83,33
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD					1.106,14	83,33
Apoiar a implementação do programa de reforma agrária mediante o fortalecimento institucional do INCRA, promovendo apoio às atividades finalísticas e à capacitação dos seus quadros técnicos e gerenciais	33	1,1 a 7,1	jan a junho/2001		1.106,14	83,33
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior					**2.600,00**	**303,00**
Organização Mundial de Propriedade Intelectual.					2.600,00	303,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Implementação do Projeto de modernização e informatização do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual. Tem como objetivo, melhorar a qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo Instituto. Recursos em 2001, contribuições (PPA)	125	3	mensal	dólar	2.600,00	303,00
Ministério do Esporte e Turismo					**830,00**	**69,21**
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD					830,00	69,21
Implantar os programas de Desenvolvimento do Turism (PRODETUR's) das Regiões Nordeste , Sul, Sudeste e Centro- oeste do País, a serem financiados com recursos de acordo de empréstimos, em fase de negociação entre o Ministério e o BID.	10	0,55 a 7,50	10 meses	não há reajuste	830,00	69,21
Ministério do Meio Ambiente					**132.678,94**	**3.708,01**
FAO - Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação					8.148,94	0,00
Agenda Positiva para p/Setor Florestal do Brasil	17	1 a 4	exercício de 2001		8.148,94	0,00
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência ea Cultura - UNESCO					12.614,08	115,00
Promover a sensibilização, mobilização, conscientização e capacitação dos diversos segmentos da sociedade para o enfrentamento dos problemas ambientais visando a construção de um futuro sustentável por meio da implementação do programa Nacional de	31	0,950 a 5	12 meses		12.614,08	115,00
Organização dos Estados Americanos					11.400,00	0,00
Fortalecimento Institucional da Secretaria de Recursos hídricos - OEA/BRA/97/001	89	0,60 a 5,20	01/07/1997 a 09/09/2001		11.400,00	0,00
PNUD					4.600,00	1.500,00
Contribuir para o desenvolvimento sustentável	280	2,5	1997 a 2006		4.600,00	1.500,00
PNUD - BRA99/025					33.139,43	0,00
Coordenar iniciativas governamentais e não governamentais de apoio ao agroextrativismo, implementar e definir políticas públicas específicas para o setor, bem como sistematizar e divulgar informações relativas à produção e à comercialização agroextrativ	42	0,94 A 5,1	1999 a 2002	Moeda Americana	33.139,43	0,00
Programa das Nacional das Nações Unidas - PNUD					4.849,78	808,30

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Apoio as ações de Promoção da melhoria da qualidade do Meio Ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental.	50	0,87 a 6	05 meses	Sem Reajuste Contratual	4.849,78	808,30
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					14.770,88	156,00
BRA 95/012 - Contribuir para o desenvolvimento sustentável brasileiro e para conseqüente melhora da qualidade de vida da população pela promoção da conservação e utilização sustentável da diversidade biológica brasileira existente no território nacional.	14	1,5 A 5,022	01/96 A 12/2001	REVISÃO DO CONTRATO	7.356,48	
BRA 00/021 - Cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da convenção sobre diversidade biológica e salvaguardar seu patrimônio biológico para as gerações futuras.	62	1,5 A 5,5	09/2001 a 06/2004	REVISÃO DO CONTRATO	7.414,40	156,00
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD					9.039,00	115,20
Solucionar ou mitigar problemas ambientais identificados localmente pelo aumento da disponibilidade dos recursos financeiros para a sociedade.	36	3,2	semestral	Não Há	9.039,00	115,20
Unesco					5.186,85	0,00
Fortalecimento Institucional da Secretaria de Recursos Hídricos - 914bra46	74	0, 60 a 6,00	01/07/2000 a 30/06/2001		5.186,85	0,00
United Nations Development Programme - UNDP					9.287,41	577,10
Definir, acompanhar a implementação e avaliar o Programa de Cooperação Internacional do Meio Ambiente (PCI/MA).	56	3,2	12 MESES		3.936,36	285,10
Fortalecer os processos participativos de definição e implementação de políticas nacionais de meio ambiente e agenda 21.	52	2,9	12 meses		5.351,05	292,00
United Nations Development Programme - UNDP - Projeto BRA00/022					810,00	202,50
Apoio a Políticas Públicas de Desenvolvimento Sustentável	28	3,4	04 meses	Variável - conforme necessidade para o cumprimento	810,00	202,50
United Nations Development Programme Government of Brazil - PNUD					18.630,56	233,92
Apoiar a Secretaria de Coordenação da Amazônia/MMA no gerenciamento e operacionalização do programa Turismo verde/PROECOTUR e na elaboração de estudos e viabilização de capacitação e assistência técnica, conforme estabelecido no referido Programa.	14	0,9 A 5,022	29/06/2001 a 31/12/2002	Variação Cambial	18.630,56	233,92

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					**2.585,38**	**89,70**
BID-Programa de Modernização do Poder Executivo Federal-Projeto BRA/97/034-PNUD					2.111,90	89,70
Preparar e disponibilizar na Administração Pública Federal, inclusive Organizações Militares, em âmbito nacional, o Catálogo Unificado de Materiais e Serviços, entre outros propósitos.	01	4,3	16/04/2001 a 15/04/2002	NÃO HÁ	51,65	4,30
Preparar e disponibilizar na Administração Pública Federal, inclusive Organizações Militares, em âmbito nacional, o Catálogo Unificado de Materiais e Serviços.	01	5,5	16/04/2001 a 15/04/2002	NÃO HÁ	66,06	5,50
Preparar e disponibilizar na Administração Pública Federal, inclusive Organizações Militares, em âmbito nacional, o Catálogo Unificado de Materiais e Serviços.	01	4,3	16/04/2001 a 15/04/2002	NÃO HÁ	206,60	17,20
Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os aspectos técnicos concernentes à execução do Projeto BRA/97/034 em seus diferentes níveis de atuação.	01	6,5	03/04/2001 a 03/04/2002	NÃO HÁ	78,90	6,50
Operacionalização do treinamento da Banca de Examinadores do Ciclo 2001 do PQGF.	01	1,5 a 3,0	22/05/2001 a 21/11/2001	NÃO HÁ	34,74	0,00
Novo sistema de Gestão de Recursos Humanos. Revisã da Legislação.	01	5,0	04/05/2001 a 28/12/2001	NÃO HÁ	35,00	0,00
Novo sistema de Gestão de Recursos Humanos. Revisã da Legislação.	01	3,50	04/05/2001 a 28/12/2001	NÃO HÁ	50,00	0,00
Novo sistema de Gestão de Recursos Humanos. Racionalização dos Cargos.	01	4,1	04/05/2001 a 28/12/2001	NÃO HÁ	25,00	0,00
Prestar serviços técnicos especializados à Subcoordenação de Informática da Unidade Executora do Programa - UEP, mediante desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados e integrados para a execução do Programa de Modernização.	01	1,80	02/04/2001 a 01/04/2002	NÃO HÁ	21,68	1,80
Novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos. Revisã da Legislação.	01	4,0 a 6,0	22/01/2001 a 28/12/2001	NÃO HÁ	90,00	0,00
Prestação de serviços administrativos à Subcoordenaçã Administrativa da UEP, apoiando a adequada gestão de contratações de serviços de pessoa física no âmbito do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal	01	2,30	29/03/2001 a 28/03/2002	NÃO HÁ	28,13	2,34
Prestação de serviços administrativos à Subcoordenaçã Administrativa da UEP, apoiando a adequada gestão de aquisição de bens e contratações de serviços de pessoa jurídica no âmbito do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal.	01	3,00	27/04/2001 a 26/04/2002	NÃO HÁ	38,76	3,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Prestação de serviços auxiliares à Subcoordenação Administrativa, visando dotar a Unidade Executora do Programa de meios e condições operacionais para a adequada implementação do Programa de Modernizaçã	01	1,50	29/03/2001 a 28/03/2002	NÃO HÁ	18,60	1,55
Prestar assistência técnica e assessorar à Subcoordenação Técnica no que se refere ao monitoramento e acompanhamento das ações e atividades do Programa de Modernização, fornecendo a orientação técnica necessária à execução dos Projetos.	01	4,0	02/01/2001 a 02/01/2002	NÃO HÁ	48,00	4,00
Prestar assistência técnica e auxiliar à Subcoordenação Técnica no que se refere ao monitoramento e acompanhamento das ações e atividades do Programa d Modernização, propiciando as condições necessária à execução das tarefas da área.	01	2,70	02/01/2001 a 02/01/2002	NÃO HÁ	33,09	2,76
Prestar serviços técnicos especializados à Subcoordenação de Informática da Unidade Executora do Programa - UEP, mediante desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados e integrados para a execução do Programa de Modernização.	01	4,0	02/01/2001 a 02/01/2002	NÃO HÁ	48,00	4,00
Programa de Comunicação do Processo de Mudançado Serviço Público Federal.	01	9,4	09/02/2001 a 07/12/2001	NÃO HÁ	94,50	0,00
Projeto Gestão Estratégica do Conhecimento - Componente Site.	01	3,00 a 9,00	10/04/2001 a 11/06/2001	NÃO HÁ	12,00	0,00
Revisão do instrumento de avaliação da Gestão Pública preparação do material instrucional para atualização da Banca de Examinadores do Ciclo 2001 do Prêmio Qualidade do Governo Federal - PQGF e elaboração de um guia para a auto avaliação.	01	2,4 a 4,8	29/01/2001 a 30/03/2001	NÃO HÁ	15,20	0,00
Revisão do material instrucional para atualização da Banca de Examinadores do Ciclo 2001 do PQGF.	01	2,4 a 5,6	22/05/2001 a 21/11/2001	NÃO HÁ	17,60	0,00
Prestar serviços auxiliares à Subcoordenação Orçamentária Financeira da UEP, visando dotar a Unidade Executora do Programa de Modernização de meios e condições para a adequada gestão dos recursos financeiros estabelecidos.	01	1,70	02/01/2001 a 02/01/2002	NÃO HÁ	0,00	1,75
Desenvolvimento e Execução do Projeto Estratégicode Gestão do Conhecimento.	01	6,0	04/04/2001 a 04/04/2002	NÃO HÁ	72,00	0,00
Novo sistema de Gestão de Recursos Humanos. Revisã da Legislação.	01	3,80	04/05/2001 a 28/12/2001	NÃO HÁ	27,00	0,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Apoio à SEGES no acompanhamento das ações de implementação das Unidades de Atendimento Integrado apoiadas pelo projeto Atendimento Integrado.	01	7,0	21/05/2001 a 19/04/2002	NÃO HÁ	19,44	7,00
Assistente financeiro para prestar serviços auxiliares à Subcoordenação Orçamentária Financeira da UEP, visando dotar a Unidade Executora do Programa de meios e condições para a adequada gestão dos recursos orçamentários financeiros estabelecidos.	01	2,00	01/02/2001 a 01/02/2002	NÃO HÁ	24,00	2,00
Automação do processo de despacho presidencial de documentos; Gestão de documentos digital; Gerenciamento eletrônico de documentos; Gestão automatizada do fluxo de trabalho e relacionamentos.	01	5,0	05/01/2001 a 03/08/2001	NÃO HÁ	70,00	0,00
Avaliação e monitoramento de atividades apoiadas pela Secretaria de Gestão.	01	7,8	04/01/2001 a 31/12/2001	NÃO HÁ	93,60	0,00
Novo sistema de Gestão de Recursos Humanos. Racionalização das Rubricas	01	1,0 a 3,0	29/05/2001 a 28/12/2001	NÃO HÁ	25,00	0,00
Dar suporte jurídico especializado à Unidade Executora do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal.	01	4,8	03/04/2001 a 03/04/2002	NÃO HÁ	57,60	4,80
Desenvolvimento e Execução do Projeto Estratégicode Gestão do Conhecimento.	01	2,5 a 4,0	04/04/2001 a 09/01/2002	NÃO HÁ	30,85	
Desenvolvimento e Execução do Projeto Estratégicode Gestão do Conhecimento.	01	2,5 a 3,0	06/04/2001 a 06/08/2001	NÃO HÁ	11,00	0,00
Difusão do Portal de serviços Rede Governo.	01	5,5 a 8,0	25/06/2001 a 24/06/2002	NÃO HÁ	66,00	8,00
Dotar a Unidade Executora do Programa - UEP de meios e condições para a adequada gestão dos recursos financeiros estabelecidos no âmbito do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal.	01	4,7	02/01/2001 a 02/01/2002	NÃO HÁ	56,40	4,70
Elaboração de Proposta de Plano de Ação da Articulação Institucional do site www.gestaopublica.gov.br	01	6,0	02/01/2001 a 08/01/2001	NÃO HÁ	6,00	0,00
Novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos. Depuração da Base de Dados.	01	3,60 a 5,90	22/01/2001 a 28/12/2001	NÃO HÁ	72,00	0,00
Novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos. Racionalização da Tabela de Rubricas.	01	4,8 a 6,0	22/01/2001 a 28/12/2001	NÃO HÁ	72,00	0,00
Coordenação da Elaboração e Implementação do módulo Cliente no SIASG.	01	5,0	20/06/2001 a 18/01/2002	NÃO HÁ	35,00	5,00
Novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos. Racionalização da Tabela de Cargos.	01	4,8 a 6,0	22/01/2001 a 28/12/2001	NÃO HÁ	72,00	0,00

Exercício
Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Especialização do Projeto de Redes Locais.	01	2,0 a 3,0	25/06/2001 a 24/10/2001	NÃO HÁ	14,00	0,00
Novo sistema de Gestão de Recursos Humanos. Consolidação da Legislação.	01	3,00 a 4,50	04/05/2001 a 28/12/2001	NÃO HÁ	33,00	0,00
Novo sistema de Gestão de Recursos Humanos. Consolidação da Legislação.	01	5,5	04/05/2001 a 28/12/2001	NÃO HÁ	27,50	0,00
Novo sistema de Gestão de Recursos Humanos. Consolidação da legislação.	01	2,5 a 5,0	04/05/2001 a 28/12/2001	NÃO HÁ	25,00	0,00
Estratégias para universalização do Acesso à Internet através do uso e melhoria de infraestrutura do Governo Federal.	01	2,0 a 5,0	27/06/2001 a 23/11/2001	NÃO HÁ	20,00	0,00
Modelagem da Base de Integração de Sistemas e Desenvolvimento da Base de Integração. Governo Eletrônico	01	4,5	22/02/2001 a 28/12/2001	NÃO HÁ	54,00	0,00
Modelagem da Base de Integração de Sistemas e Desenvolvimento da Base de Integração.	01	3,50	27/06/2001 a 26/02/2002	NÃO HÁ	28,00	3,50
Formatação de oficinas de preparação de instrutores, do curso de preparação e atualização de consultores da Rede de Consultores "ad hoc" e do curso de Gestão do Prog. Qualidade no Serv. Público, prep. do material instrucional e acompanhamento das turmas.	01	1,5 a 4,0	21/05/2001 a 13/09/2001	NÃO HÁ	15,00	0,00
Novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos. Consolidação da Legislação.	01	6,0	22/01/2001 a 28/12/2001	NÃO HÁ	72,00	0,00
BID/PNUD					473,48	0,00
Implantação do Sistema Informatizado da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento.	49	de 1,8 a 2,3	Contratos levam em média c		473,48	0,00
Presidência da República					71.441,98	814,59
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					75,00	15,00
Implantação de processos de desenvolvimento local integrado e sustentável em 400 (quatrocentas) localidades carentes em todo o País, com o objetivo de possibilitar a expansão do Programa Comunidade Ativa para outros municípios.	03	2,50	01/02/2001 A 30/11/2001	Não está previsto reajuste	75,00	15,00
Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento - PNUD					71.366,00	799,59
Contribuir p/ a melhoria das condições de vida da pop. brasileira e garantir a salubridade ambiental mediante a exec. de ações de saneamento voltadas p/ a modernização setorial, o fortalecimento institc. e a melhoria de prestação de serv. de abast.água	21	2,50	28/01/2000 a 30/06/2004	Variação cambial	41.397,92	500,59

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Apoiar a implementação do Programa Habitar-Brasil/BID	31	4,25	13/09/2000 a 13/03/2004	Não há forma de reajuste	26.861,00	132,00
Formulação e implementação de atividades previstas no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat.	57	3,0 a 4,00	19.03.2001 a 31.12.2001	Não há forma de reajuste	1.907,08	67,00
Implantar o Sistema Nacional de Indicadores Urbanos - SNIU e o Sistema Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos - SMAPP.	12	2 a 7	6 meses	não há reajuste	1.200,00	100,00
2002					**610.871,34**	**41.796,41**
Ministério da Cultura					**43,20**	**180,00**
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO					43,20	180,00
Dotar o Minc, IPHAN e Municípios de condições para executar o Programa Monumenta nas suas áreas de competência. Valor do Acordo Nº 914BRZ70: R$ 9.872.978,44	50	de R$ 0,45 a R$ 9,75	12 meses	não existe	43,20	180,00
Ministério da Educação					**427.078,81**	**35.485,45**
Organização das Nações Unidas para a Ciência e a Cultura - UNESCO					974,16	0,08
Projeto UNESCO-914BRZ21 Apoio Técnico ao Exame Nacional de Cursos - ENC	13	1,20 a 5,00	01/01/2002 a 31/12/2002	Passível de renovação sem revisão de valores	488,76	0,04
Projeto UNESCO-914BRZ21 Apoio Técnico ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM	16	1,21 A 4,00	01/01/2002 A 31/12/2002	Passível de renovação sem revisão de valores	485,40	0,04
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO					411.666,72	34.305,56
Modernização e Qualificação do Ensino Superior	22	0,67 a 4,20	01/01 a 31/12/2002		411.666,72	34.305,56
PNUD					6.486,01	540,67
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	80	3,00 - 3,89	01/2002 - 12/2002	-	3.680,02	306,67
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	25	1,00 - 1,80	01/2002 - 12/2002	-	379,44	31,62
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	12	produto	01/2002 - 12/2002	-	643,69	53,63
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	10	4,50 - 5,47	01/2002 - 12/2002	-	612,61	51,05
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	7	0,90	01/2002 - 12/2002	-	82,80	6,90
PROJETO BRA/99/004 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	57	2.100,00 - 2.800,00	01/2002 - 12/2002	-	1.089,54	90,79

Exercício
Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD					7.896,92	99,14
Geração de Indicadores para Avaliação dos Gastos das Instituições Federais de Ensino Superior	1	3,5	02.01.2002 a 31.12.2002		42,00	3,50
Implementação do Sistema Integrado de Financiamento da Educação	2	3,19 a 6,88	01.01 a 08.06,.2002	sem previsão	120,92	10,08
Projeto BRA/00/026 - Programa de expansão e melhoria da educação especial, com objetivo de melhorar as condições de acesso, progresso e desempenho dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais no sistema educacional.	58	de 0,5 a 6	um ano	não há	1.020,00	85,00
Projeto PNUD-BRA/96/026 Sistema Integrado de Informações Educacionais - SIED	98	0,94 a 6,00	01.01.2002 a 31.12.2002	Passível de renovação sem revisão de valores	2.884,80	0,24
Projeto PNUD-BRA/97/019 Programa de Tratamento e Disseminação de Informações Educacionais	71	0,94 a 6,00	01.01.2002 a 31.12.2002	Passível de renovação sem revisão de valores	2.427,60	0,20
Projeto PNUD-BRA/99/018 Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	54	0,94 a 6,00	01/01/2002 a 31/12/2002	Passível de renovação sem revisão de valores	1.401,60	0,12
UNESCO					45,00	540,00
Acordo Brasil Unesco / Implementação à Reforma do Ensino Médio - Apoio As Escolas	15	3,000	01.01.2002 à 31.12.2001		45,00	540,00
Ministério da Integração Nacional					8.223,24	80,71
Projeto BRA/93/042 - PNUD/ONU					8.223,24	80,71
Projeto de Fortalecimento Institucional da Secretária de Programas Regionais Integrados do Ministério da Integração Nacional	13	1,20 a 4,80	1993 a 2002	Não se aplica	8.223,24	80,71
Ministério da Previdência e Assistência Social					6.637,84	578,03
Subcontrato com a CTIS					6.339,30	528,27
Aperfeiçoar a gestão do INSS e de suas Agências, implantando um modelo de desenvolvimento institucional, com capacitação de recursos humanos e melhoria do atendimento aos segurados, com conseqüente contribuição à promoção dos direitos de cidadania da popu	201	abaixo de 1	1 ano	não há previsão de reajuste	1.597,65	133,14

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
Aperfeiçoar a gestão do INSS e de suas Agências, implantando um modelo de desenvolvimento institucional, com capacitação de recursos humanos e melhoria do atendimento aos segurados, com conseqüente contribuição à promoção dos direitos de cidadania da popu	346	entre 1 e 2	1 ano	não há previsão de reajuste	4.741,65	395,14
UNESCO					298,54	49,76
Aperfeiçoar a gestão do INSS e de suas Agências, implantando um modelo de desenvolvimento institucional, com capacitação de recursos humanos e melhoria do atendimento aos segurados, com conseqüente contribuição à promoção dos direitos de cidadania da popu	06	entre 2 e 5	06 meses prorrogáveis	não há previsão de reajuste	144,02	24,00
Aperfeiçoar a gestão do INSS e de suas Agências, implantando um modelo de desenvolvimento institucional, com capacitação de recursos humanos e melhoria do atendimento aos segurados, com conseqüente contribuição à promoção dos direitos de cidadania da popu	2	até 2	06 meses prorrogáveis	não há previsão de reajuste	17,88	2,98
Aperfeiçoar a gestão do INSS e de suas Agências, implantando um modelo de desenvolvimento institucional, com capacitação de recursos humanos e melhoria do atendimento aos segurados, com conseqüente contribuição à promoção dos direitos de cidadania da popu	04	acima de 5	06 meses prorrogáveis	não há previsão de reajuste	136,64	22,77
Ministério do Desenvolvimento Agrário					**4.814,00**	**401,17**
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura					2.314,00	192,83
Contribuir para o desenvolvimento das áreas de influência dos assentamentos rurais de agricultores familiares, no semi-árido nordestino, enfatizando a gestão integral dos recursos ambientais, sócio-político e econômicos	20	1,2 a 7,2	jan a dezembro/2002		500,00	41,67
Desenvolver ações e atividades relativas a assuntos de desenvolvimento rural sustentável circunscrita na competência do IICA, que inclui ações para viabilizara gestão técnica, administrativa e financeira do Programa Consol.e Emancipação de Assent. da RA.	30	até 7,5	jan a dez/2002	não tem	1.814,00	151,17
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA					500,00	41,67

Exercício
Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
O Projeto de Cooperação destina-se a apoiar a programação e implementação de ações orientadas à descentralização e municipalização da Reforma Agrária	20	1.4 a 7,0	jan a dezembro/2002		500,00	41,67
Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação - FAO					1.000,00	83,33
Contribuir para a melhoria da renda e do bem estar social das populações rurais, em particular dos agricultores familiares	30	até 7,2	jan a dezembro/2002		1.000,00	83,33
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD					1.000,00	83,33
Apoiar a implementação do programa de reforma agrária mediante o fortalecimento institucional do INCRA, promovendo apoio às atividades finalísticas e à capacitação dos seus quadros técnicos e gerenciais	30	1,1 a 7,1	jan a dezembro/2002		1.000,00	83,33
Ministério do Meio Ambiente					**162.704,74**	**4.958,55**
FAO - Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação					12.500,00	86,80
Projeto de uso sustentável dos Recursos Florestais	30	1,68 a 5,16	exercício de 2002		12.500,00	86,80
GEF/Agencia Ambiental Global - PNUD - Programa Nações Unidas para o Desenvolvimento					25.000,00	210,00
Proj. conserv. Biodv. e uso Sustentável dos Rec. Flores. Na eco-Reg. Caatinga	50	1,68 a 5,16	2002 a 2012		25.000,00	210,00
ITTO - Organização Internacional de Madereiras Tropicais					2.500,00	42,00
Centro de treinamento em manejo Florestal	10	1,680 a 5,160	2002 a 2006		2.500,00	42,00
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência ea Cultura - UNESCO					12.614,08	115,00
Promover a sensibilização, mobilização, conscientização e capacitação dos diversos segmentos da sociedade para o enfrentamento dos problemas ambientais visando a construção de um futuro sustentável por meio da implementação do programa Nacional de	35	0,950 a 5	12 meses		12.614,08	115,00
Organização dos Estados Americanos					6.450,00	271,67
Fortalecimento Institucional da Secretaria de Recursos Hídricos - OEA/BRA/97/0001	201	0,60 a 5,20	01/07/1997 a 09/09/2004		6.450,00	271,67
PNUD					18.000,00	1.500,00
Contribuir para o desenvolvimento Sustentável	430	3,4	1991 a 2006		18.000,00	1.500,00

Exercício

Órgão

Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
PNUD - BRA/99/025					33.139,43	750,00
Coordenar iniciativas governamentais e não governamentais de apoio ao agroextrativismo, implementar e definir políticas públicas específicas para o setor, bem como sistematizar e divulgar informações relativas à produção e à comercialização agroextrativ	40	0,94 a 5,1	1999 a 2002	Moeda Americana	33.139,43	750,00
programa das Nacional das Nações Unidas - PNUD					9.369,57	780,80
Apoio as ações de Promoção da melhoria da qualidade do Meio Ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental.	74	0,87 a 6	12 meses	Sem Reajuste Contratual	9.369,57	780,80
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					7.414,40	156,00
BRA 00/021 - Cooperar com o empenho nacional de implementar os dispositivos da convenção sobre diversidade biológica e salvaguardar seu patrimônio biológico para as gerações futuras.	62	1,5 A 5,5	09/2001 a 06/2004	REVISÃO DO CONTRATO	7.414,40	156,00
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD					9.039,00	141,80
Solucionar ou mitigar problemas ambientais identificados localmente pelo aumento da disponibilidade dos recursos financeiros para a sociedade.	43	3,2	semestral	Não Há	9.039,00	141,80
United Nations Development Programme - UNDP					6.923,69	577,10
Definir, acompanhar a implementação e avaliar o Programa de Cooperação Internacional do Meio Ambiente (PCI/MA).	58	3,5	12 MESES		3.421,11	285,10
Fortalecer os processos participativos de definição e implementação de políticas nacionais de meio ambiente e agenda 21.	48	3,1	12 meses		3.502,59	292,00
United Nations Development Programme - UNDP - Projeto BRA00/022					1.124,00	93,67
Apoio a políticas Públicas de Desenvolvimento Sustentável	28	3,4	12 meses	variável - conforme necessidade para o cumprimento	1.124,00	93,67
United Nations Development Programme Government of Brazil - PNUD					18.630,58	233,92
Apoiar a Secretaria de Coordenação da amazônia/MMA no gerenciamento e operacionalização do programa Turismo verde/PROECOTUR e na elaboração de estudos e viabilização de capacitação e assistência técnica, conforme estabelecido no referido Programa.	20	0,9 A 5,022	29/06/2001 a 31/12/2002	Variação Cambial	18.630,58	233,92
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					1.350,00	112,50

Exercício Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração(R$ Mil)	Período Contratação	Forma Reajuste	Valor (R$ Mil) Contrato	Valor (R$ Mil) Mensal - 2002
BID/PNUD					1.350,00	112,50
Implantação do Sistema Informatizado da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento.	79	de 1,8 a 2,3	Contratos levam em média 4		1.350,00	112,50
Ministério dos Transportes					27,50	0,00
Associação Latino Pan-Americana de Ferrocarriles - ALAF					27,50	0,00
Contribuição para a associação visando obter informações técnicas direcionadas ao desenvolvimento do setor ferroviário. O Brasil é membro nato dessa entidade.					27,50	0,00
2201					598,85	0,00
Ministério da Educação					598,85	0,00
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD					598,85	0,00
Projeto PNUD-BRA/99/018 Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas	45	0,65 a 5,00	01/01/2001 a 28/09/2001	Passível de renovação sem revisão de valores	598,85	0,00
Total geral					**27.144.225,14**	**220.958,10**

VETADO

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item XXV

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item XXVI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN
COORDENAÇÃO-GERAL DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - CDA

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso XXVI do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002

(Valores em R$ Mil)

	1997	1998	1999	2000
SÉRIE	VALORES EM COBRANÇA	VALORES EM COBRANÇA	VALORES EM COBRANÇA	VALORES EM COBRANÇA
IR	93.201.939	97.041.275	100.411.029	102.818.172
IRPF	2.982.779.495	3.259.816.439	4.278.775.931	5.032.466.924
IRPJ	34.993.137.772	34.020.912.404	31.357.850.098	37.086.153.982
IPI	8.568.435.907	11.546.770.060	13.781.371.650	15.399.104.945
TD	1.264.022.634	1.403.244.230	1.740.607.345	1.834.643.603
CLT	559.037.332	899.905.267	1.239.993.383	1.539.336.750
DO	41.699.747.727	49.512.571.224	55.882.983.234	53.861.384.996
PIS-PASEP	10.934.955.749	10.746.831.785	16.579.902.243	10.070.485.220
ITR	552.390.269	388.326.902	324.887.433	398.123.253
TOTAL	101.647.708.842	111.875.419.585	125.286.782.347	125.322.719.624

ARRECADAÇÃO TOTAL

Lei nº 10.266 de 24 de julho de 2001, inciso XXVI do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002

(Valores em R$ Mil)

SÉRIE	1997	1998	1999	2000
IR (antigos)	70.522	10.950	0	2.246
IRPF	47.134.503	37.054.055	45.237.804	54.818.963
IRPJ	148.465.984	522.261.507	206.587.800	174.895.510
IPI	26.365.018	28.166.503	47.047.399	26.222.609
TD	7.327.752	10.335.518	12.072.031	55.218.265
CLT	16.154.038	16.619.504	24.029.270	30.918.723
DO	266.798.823	925.572.810	467.868.135	562.632.901
PIS-PASEP	34.806.005	124.867.517	54.245.566	336.616.066
ITR	6.400.653	3.445.393	4.455.158	7.367.867
OUTROS	113.702.303	326.294.741	150.057.765	566.098.380
TOTAL	667.245.611	1.992.628.498	1.011.600.928	1.814.793.531

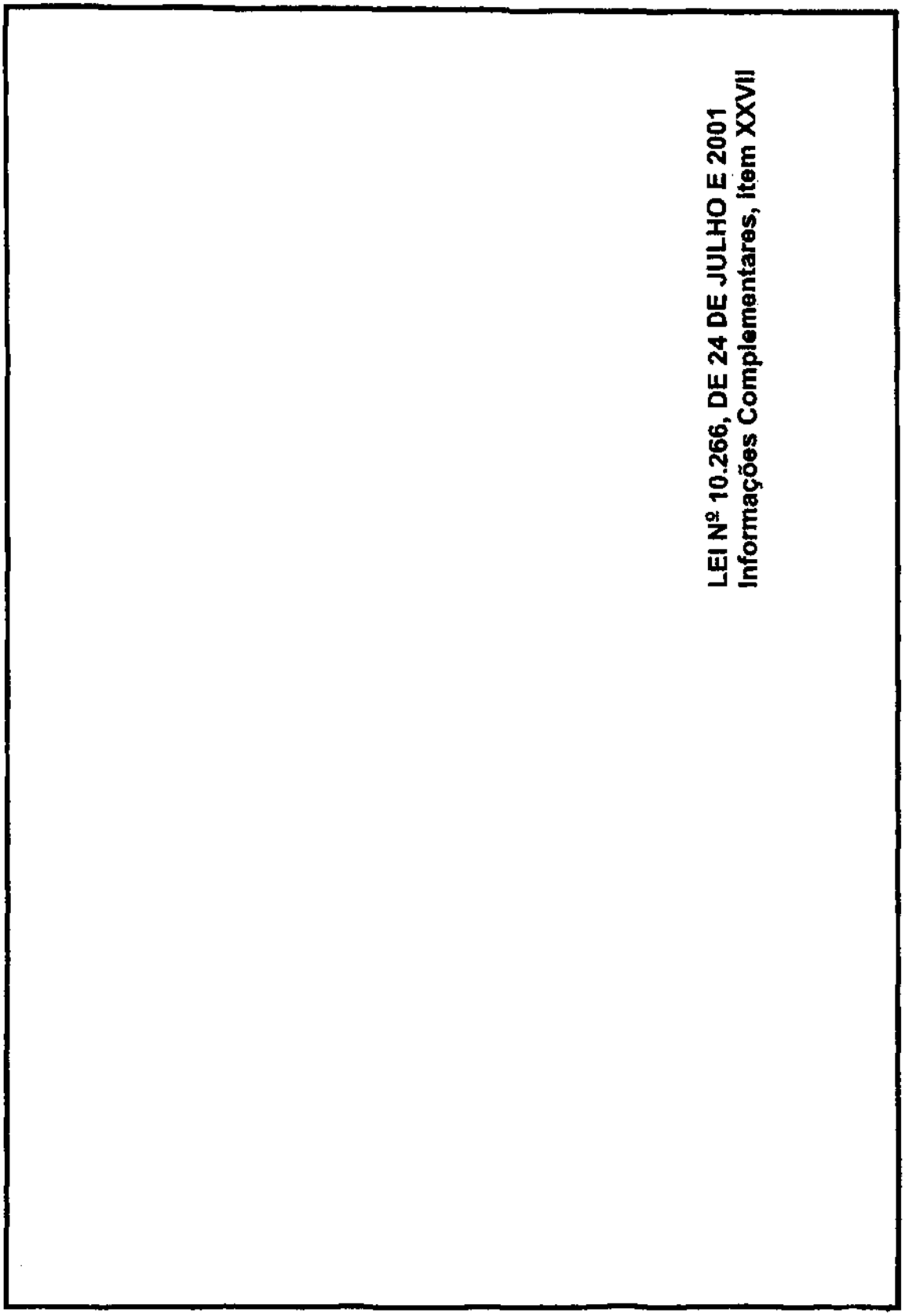
ESTIMATIVAS

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

ANO-2001: 130.588.654.000
ANO-2002: 131.241.798.200

ARRECADAÇÃO

ANO-2001: 1.996.272.300
ANO-2002: 2.172.388.800


LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, Item XXVII

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS AGRUPADAS EM OPERAÇÕES ESPECIAIS

- Unidade orçamentária 71.101 - Encargos Financeiros da União -

(Lei nº 10.366, de 24 de julho de 2001, Anexo Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002, - XXII

Operação Especial		Identificador de Operação de Crédito		Nº da Obrigação
Código	Título	Código	Descrição	Inscrição SIAFI
0431	Dívida Mobiliária Interna da União Decorrente de Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	2715	Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM (Lei no.7.131/89)	001178 001378
		2716	Siderurgia Brasileira S/A – SIDERBRÁS (Lei no 8.029/90)	001163 001076
		2717	Instituto do Açúcar e do Álcool – IAA (Lei no 8.029/90)	001153 001249
		2720	Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS (Lei no 8.908/94)	001202 001362
		2722	Dívida Interna da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA (Lei no 9.364/96 e MP 2.103 – 41/2001)	001347
0433	Dívida Mobiliária Interna da União Decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola	2729	Operações de Empréstimos do Governo Federal com Opção de Venda – EGF/COV (Lei no 9.848/99)	001299 001280
		2730	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO Novo (MP no 2.072-64/2001 e Decreto no 1.947/96)	Indisponível 001215
		2731	Programa Política de Preço Nacional Equalizado de Açúcar e Álcool (Lei no 8.029/90)	001235 001296 001165
		2770	Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (LEI N ° 9.138/1995)	001233
		2733	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO VELHO (Circular BACEN 2.530/94)	001181
0451	Dívida Interna da União Decorrente da Criação de Estados	2734	Rondônia (Lei Complementar no 41/81)	000359 000360 000361 000399 000402
0405	Dívida Externa da União Decorrente de Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista	2745	Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS (Lei no 8.029/90)	500440
		2746	Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE RS (Lei no 9.143/95)	001270
		2747	Banco Central do Brasil – BACEN (Decretos nos 94.444/87 e 95.364/87)	001284 001353 001354 001355 001356 001357
		2748	Empresa Brasileira de Transportes Urbanos – EBTU (Lei no 8.029/90)	001101
		2750	Empresa de Portos do Brasil S.A. – PORTOBRÁS (Lei no 8.029/90)	001336
		2722	Empresas Nucleares Brasileiras - NUCLEBRAS e suas subsidiárias (Lei Nº 862/89)	000228 000371 000383 000429 001386
0409	Dívida Externa da União Decorrente de Acordos de Reestruturação	2751	Brazilian Investment Bond - BIB	001123
		2752	Bond Exchange Agreement - BEA	001125 001129 001127 001126 001131 001124 001128

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS AGRUPADAS EM OPERAÇÕES ESPECIAIS

- Unidade orçamentária 71.101 - Encargos Financeiros da União -

Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Anexo Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002, XXVIII

Operação Especial		Identificador de Operação de Crédito		Nº da Obrigação Inscrição SIAFI
Código	Título	Código	Descrição	
		2753	Clube de Paris (RSF no 7/1988)	001331 001324 001325 001326 001327 001323 001328 001322 001330 001319 001335 001329 001314 001315 001312 001316 001313 001317 001321 001318 001332 001320 001334
		2754	Estados e Municípios (Decretos-leis nos 6.019/43 e 9.410/44)	001418
0419	Dívida Externa da União Decorrente de Empréstimos e Financiamentos	2755	Protocolo Francês (Decreto no 1.312/74)	001296
		2758	Apoio Financeiro ao Governo Brasileiro (RSF no 98/90)	001285 001343 001286 001377 001376 001429 001430
0453	Dívida Mobiliária Interna da União Decorrente de Acordos ou Decisões Judiciais (Lei Complementar nº 73/1993 e Lei nº 9.469/1997)	2758	Aeroporto Antônio Carlos Jobim (Lei Complementar no 73/93)	Indisponível
		2759	TRANSBRASIL (Lei Complementar no 73/93 e Lei no 9.469/97)	001338 001310 001309

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS AGRUPADAS EM OPERAÇÕES ESPECIAIS

- Unidade orçamentária 71.101 - Encargos Financeiros da União -

Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Anexo Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002, XXVII)

Operação Especial		Identificador de Operação de Crédito		Nº da Obrigação Inscrição SIAFI
Código	Título	Código	Descrição	
0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	2740	Títulos da Dívida Agrária - TDA	DP3100001
		2741	Títulos do Tesouro Nacional (Lei no 10.179/01)	DP1000001
				DP1400001
				DP1500001
				DP1700001
				DP1800001
				DP1900001
				DP2000001
				DP2100001
				DP2200001
				DP2400001
				DP2500001
				DP2600001
				DP2700001
				DP2800001
				DP3000001
				DP4200001
				DP5000001
				DP5500001
				DP5800001
				DP6000001
				DP6100001
				DP6200001
				DP6300001
				DP6400001
				DP6500001
				DP6600001
				DP6700001
				DP6800001
				DP6900001
				DP7000001
				DP7100001
				DP7200001
				DP8000001
				DP9000001
		2726	Estado do Rio Grande do Sul (Lei no 2.544/12)	0001390

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS AGRUPADAS EM OPERAÇÕES ESPECIAIS

- Unidade orçamentária 74.101 - Operações Oficiais de Crédito -

Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Anexo Relação das Informações Complementares -. Projeto de Lei Orçamentária de 2002, XXVII)

Operação Especial		Identificador de Operação de Crédito		Nº da Obrigação
Código	Título	Código	Descrição	Inscrição SIAFI
0371	Dívidas Externas Decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (DL Nº 94.444/1987)	2757	Programa de Financiamento para Aquisição de Equipamentos de Irrigação na Região do Cerrado PROFIR/OECF	000503
		2758	Programa de Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER	000497 001143 000498
		2759	Programa Nacional de Desenvolvimento Rural - PNDR/BIRD	000495
		2760	Programas Unificados Rurais	000703 000814
		2761	Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial - PNDA/BIRD	000494

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS AGRUPADAS EM OPERAÇÕES ESPECIAIS

- Unidade orçamentária 75.101 - Dívida Pública Mobiliária Federal Interna -

Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Anexo Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002, XXVII)

Operação Especial		Identificador de Operação de Crédito		Nº da Obrigação
Código	Título	Código	Descrição	Inscrição SIAFI
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	2740	Títulos da Dívida Agrária - TDA	DP3100001
		2741	Títulos do Tesouro Nacional (Lei no 10.179/01)	DP1000001 DP1400001 DP1500001 DP1700001 DP1800001 DP1900001 DP2000001 DP2100001 DP2200001 DP2400001 DP2500001 DP2600001 DP2700001 DP2800001 DP3000001 DP4200001 DP5000001 DP5500001 DP5800001 DP6000001 DP6100001 DP6200001 DP6300001 DP6400001 DP6500001 DP6600001 DP6700001 DP6800001 DP6900001 DP7000001 DP7100001 DP7200001 DP8000001 DP9000001
0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa Decorrente de Acordos de Reestruturação	2751	Brazilian Investment Bond - BIB	001123
		2752	Bond Exchange Agreement - BEA	001125 001129 001127 001128 001126 001131 001124

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS AGRUPADAS EM OPERAÇÕES ESPECIAIS

- Unidade orçamentária 75.101 - Dívida Pública Mobiliária Federal Interna -

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Anexo Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2002, XXVII)

Operação Especial		Identificador de Operação de Crédito		Nº da Obrigação Inscrição SIAFI
Código	Título	Código	Descrição	
		2753	Clube de Paris (RSF no 7/1992)	001331
				001324
				001325
				001326
				001327
				001323
				001328
				001322
				001330
				001319
				001335
				001329
				001314
				001315
				001312
				001316
				001313
				001317
				001321
				001318
				001332
				001320
				001334
		2754	Estados e Municípios (Decretos-leis nos 6.019/43 e 6.410/44)	001418

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item XXVIII

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXVIII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002) R$ Mil

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
26000 Ministério da Educação			**2.066.877,50**
ATIVIDADES			***98.357,78***
20470101	Alfabetização Solidária para Jovens e Adultos	Nacional - Projeto Alvorada	98.357,78
OPERAÇÕES ESPECIAIS			***1.473.093,72***
00810113	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	No Estado de Rondônia - Projeto Alvorada	8.591,50
00810115	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	No Estado do Acre - Projeto Alvorada	11.518,88
00810119	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	No Estado de Roraima - Projeto Alvorada	4.321,04
00810121	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	No Estado do Pará - Projeto Alvorada	61.723,46
00810125	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	No Estado de Tocantins - Projeto Alvorada	10.268,22
00810127	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	No Estado do Maranhão - Projeto Alvorada	30.991,88
00810129	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	No Estado do Piauí - Projeto Alvorada	20.929,15

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
00810131	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	No Estado do Ceará - Projeto Alvorada	39.418,67
00810133	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto Alvorada	26.926,11
00810135	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	No Estado da Paraíba - Projeto Alvorada	16.517,55
00810137	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	No Estado de Pernambuco - Projeto Alvorada	45.184,20
00810139	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	No Estado de Alagoas - Projeto Alvorada	20.616,68
00810141	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	No Estado de Sergipe - Projeto Alvorada	10.937,91
00810143	Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	No Estado da Bahia - Projeto Alvorada	9.789,46
05190113	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado de Rondônia - Projeto Alvorada	10.859,44
05190115	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado do Acre - Projeto Alvorada	9.359,35
05190117	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado do Amazonas - Projeto Alvorada	15.929,68
05190119	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado de Roraima - Projeto Alvorada	2.386,01
05190121	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado do Pará - Projeto Alvorada	104.339,47
05190123	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado do Amapá - Projeto Alvorada	857,41

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
05190125	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado de Tocantins - Projeto Alvorada	21.450,72
05190127	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado do Maranhão - Projeto Alvorada	138.926,57
05190129	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado do Piauí - Projeto Alvorada	66.424,44
05190131	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado do Ceará - Projeto Alvorada	152.817,09
05190133	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto Alvorada	47.097,54
05190135	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado da Paraíba - Projeto Alvorada	63.319,79
05190137	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado de Pernambuco - Projeto Alvorada	128.930,51
05190139	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado de Alagoas - Projeto Alvorada	53.085,44
05190141	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado de Sergipe - Projeto Alvorada	26.693,36
05190143	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado da Bahia - Projeto Alvorada	259.610,85
05190145	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado de Minas Gerais - Projeto Alvorada	45.856,74
05190147	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado do Espírito Santo - Projeto Alvorada	815,93
05190151	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado de São Paulo - Projeto Alvorada	107,54

Órgão / Ação / Localizador	PROJETO ALVORADA		Proposta 2002
05190153	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado do Paraná - Projeto Alvorada	3.088,94
05190157	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado do Rio Grande do Sul - Projeto Alvorada	91,49
05190159	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado de Mato Grosso - Projeto Alvorada	1.474,32
05190167	Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola	No Estado de Goiás - Projeto Alvorada	1.836,37
PROJETOS			***495.426,00***
13270113	Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio	No Estado de Rondônia - Projeto Alvorada	8.795,43
13270115	Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio	No Estado do Acre - Projeto Alvorada	6.448,11
13270121	Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio	No Estado do Pará - Projeto Alvorada	43.789,35
13270125	Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio	No Estado de Tocantins - Projeto Alvorada	6.355,70
13270127	Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio	No Estado do Maranhão - Projeto Alvorada	28.648,39
13270129	Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio	No Estado do Piauí - Projeto Alvorada	16.680,93
13270131	Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio	No Estado do Ceará - Projeto Alvorada	77.160,26
13270133	Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio	No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto Alvorada	22.009,54
13270135	Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio	No Estado da Paraíba - Projeto Alvorada	22.159,19
13270137	Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio	No Estado de Pernambuco - Projeto Alvorada	54.071,26
13270139	Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio	No Estado de Alagoas - Projeto Alvorada	28.530,62
13270141	Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio	No Estado de Sergipe - Projeto Alvorada	18.898,36
13270143	Expansão e Melhoria da Rede Escolar Estadual do Ensino Médio	No Estado da Bahia - Projeto Alvorada	66.454,85

Órgão / Ação / Localizador	PROJETO ALVORADA		Proposta 2002
36770001	Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino Médio - PROMED	Nacional	14.662,42
36800001	Estudos e Pesquisas para Implantação das Políticas para o Ensino Médio - PROMED	Nacional	5.080,39
36820001	Expansão e Melhoria da Rede Escolar - PROMED	Nacional	69.455,17
36860001	Implementação da Reforma do Ensino Médio - PROMED	Nacional	6.228,02
			157.650,00
32000 Ministério de Minas e Energia			
			157.650,00
PROJETOS			
13790009	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado de Goiás - Projeto Alvorada	6.568,75
13790011	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado de Minas Gerais - Projeto Alvorada	11.035,50
13790013	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Mato Grosso - Projeto Alvorada	5.255,00
13790015	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Paraná - Projeto Alvorada	2.102,00
13790107	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Tocantins - Projeto Alvorada	5.780,50
13790113	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado de Rondônia - Projeto Alvorada	6.568,75
13790115	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Acre - Projeto Alvorada	3.941,25
13790117	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Amazonas - Projeto Alvorada	9.196,25
13790119	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado de Roraima - Projeto Alvorada	3.941,25

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
13790121	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Pará - Projeto Alvorada	12.612,00
13790123	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Amapá - Projeto Alvorada	4.729,50
13790127	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Maranhão - Projeto Alvorada	12.349,25
13790129	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Piauí - Projeto Alvorada	11.823,75
13790131	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Ceará - Projeto Alvorada	6.568,75
13790133	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto Alvorada	6.306,00
13790135	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado da Paraíba - Projeto Alvorada	9.196,25
13790137	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado de Pernambuco - Projeto Alvorada	3.153,00
13790139	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado de Alagoas - Projeto Alvorada	4.729,50
13790141	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado de Sergipe - Projeto Alvorada	4.204,00
13790143	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado da Bahia - Projeto Alvorada	13.663,00
13790147	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Espírito Santo - Projeto Alvorada	5.780,50
13790149	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Rio de Janeiro - Projeto Alvorada	1.313,75

Órgão / Ação / Localizador	PROJETO ALVORADA		Proposta 2002
13790151	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado de São Paulo - Projeto Alvorada	788,25
13790155	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado de Santa Catarina - Projeto Alvorada	1.576,50
13790157	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Rio Grande do Sul - Projeto Alvorada	2.102,00
13790165	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	No Estado do Mato Grosso do Sul - Projeto Alvorada	2.364,75
33000 Ministério da Previdência e Assistência Social			**267.424,96**
ATIVIDADES			***238.024,96***
20600113	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado de Rondônia - Projeto Alvorada	591,48
20600115	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado do Acre - Projeto Alvorada	2.658,60
20600117	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado do Amazonas - Projeto Alvorada	74,40
20600119	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado de Roraima - Projeto Alvorada	488,40
20600121	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado do Pará - Projeto Alvorada	2.083,56
20600123	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado do Amapá - Projeto Alvorada	170,40
20600125	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado de Tocantins - Projeto Alvorada	736,80
20600127	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado do Maranhão - Projeto Alvorada	12.834,96
20600129	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado do Piauí - Projeto Alvorada	2.693,28
20600131	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado do Ceará - Projeto Alvorada	2.296,08
20600133	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto Alvorada	4.747,68

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
20600135	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado da Paraíba - Projeto Alvorada	4.172,64
20600137	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado de Pernambuco - Projeto Alvorada	23.341,92
20600139	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado de Alagoas - Projeto Alvorada	5.233,68
20600141	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado de Sergipe - Projeto Alvorada	5.104,56
20600143	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado da Bahia - Projeto Alvorada	22.336,60
20600145	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado de Minas Gerais - Projeto Alvorada	1.229,64
20600147	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado do Espírito Santo - Projeto Alvorada	68,40
20600151	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado de São Paulo - Projeto Alvorada	51,12
20600153	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado do Paraná - Projeto Alvorada	724,56
20600159	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado de Mato Grosso - Projeto Alvorada	194,88
20600161	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	No Estado de Goiás - Projeto Alvorada	805,18
22930101	Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 Anos como Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	Nacional - Projeto Alvorada	11.445,72
22950101	Capacitação de Jovens de 15 a 17 Anos como Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	Nacional - Projeto Alvorada	3.228,28
25690113	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado de Rondônia - Projeto Alvorada	757,50
25690115	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado do Acre - Projeto Alvorada	2.847,90
25690117	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado do Amazonas - Projeto Alvorada	535,80
25690119	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado de Roraima - Projeto Alvorada	828,30
25690121	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado do Pará - Projeto Alvorada	3.206,70
25690123	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado do Amapá - Projeto Alvorada	213,00
25690125	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado de Tocantins - Projeto Alvorada	921,00

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
25690127	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado do Maranhão - Projeto Alvorada	16.043,70
25690129	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado do Piauí - Projeto Alvorada	3.498,60
25690131	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado do Ceará - Projeto Alvorada	2.919,60
25690133	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto Alvorada	7.066,50
25690135	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado da Paraíba - Projeto Alvorada	5.265,30
25690137	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado de Pernambuco - Projeto Alvorada	29.177,40
25690141	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado de Sergipe - Projeto Alvorada	8.113,20
25690143	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado da Bahia - Projeto Alvorada	29.189,52
25690145	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado de Minas Gerais - Projeto Alvorada	2.316,30
25690147	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado do Espírito Santo - Projeto Alvorada	85,50
25690151	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado de São Paulo - Projeto Alvorada	63,90
25690153	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado do Paraná - Projeto Alvorada	1.330,74
25690159	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado do Mato Grosso - Projeto Alvorada	243,60
25690161	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado de Goiás - Projeto Alvorada	1.187,70
25690295	Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	No Estado do Alagoas - Projeto Alvorada	6.542,10
65370113	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado de Rondônia - Projeto Alvorada	83,95
65370115	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado do Acre - Projeto Alvorada	106,25
65370117	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado do Amazonas - Projeto Alvorada	64,10

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
65370119	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado de Roraima - Projeto Alvorada	73,90
65370121	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado do Pará - Projeto Alvorada	287,86
65370123	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado do Amapá - Projeto Alvorada	39,12
65370125	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado de Tocantins - Projeto Alvorada	78,96
65370127	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado do Maranhão - Projeto Alvorada	485,76
65370129	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado do Piauí - Projeto Alvorada	163,37
65370131	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado do Ceará - Projeto Alvorada	51,41
65370133	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto Alvorada	380,09
65370135	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado da Paraíba - Projeto Alvorada	401,05
65370137	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado de Pernambuco - Projeto Alvorada	2.409,58
65370139	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado de Alagoas - Projeto Alvorada	423,75
65370141	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado de Sergipe - Projeto Alvorada	554,40
65370143	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado da Bahia - Projeto Alvorada	1.811,40

Órgão / Ação / Localizador	PROJETO ALVORADA		Proposta 2002
65370145	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado de Minas Gerais - Projeto Alvorada	143,62
65370153	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado do Paraná - Projeto Alvorada	253,00
65370159	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado do Mato Grosso - Projeto Alvorada	225,29
65370301	Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	No Estado de Goiás - Projeto Alvorada	321,25
PROJETOS			***29.400,00***
12830101	Implantação de Núcleos de Atendimento à Família nas Periferias de Grandes Metrópoles e Aglomerados Urbanos	Nacional - Projeto Alvorada	28.200,00
19100101	Campanha para Sensibilização da Sociedade quanto ao Trabalho Infantil	Nacional - Projeto Alvorada	1.200,00
36000 Ministério da Saúde			**2.459.926,00**
OPERAÇÕES ESPECIAIS			***1.538.857,00***
03570001	Assistência Financeira à Família visando à Complementação da Renda para Melhoria da Nutrição - Bolsa-Alimentação	Nacional	300.000,00
05870011	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	No Estado de Rondônia	15.192,00
05870012	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	No Estado do Acre	6.096,00
05870014	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	No Estado de Roraima	3.074,00
05870015	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	No Estado do Pará	67.385,00
05870017	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	No Estado de Tocantins	13.556,00

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
05870021	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	No Estado do Maranhão	64.843,00
05870022	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	No Estado do Piauí	36.370,00
05870023	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	No Estado do Ceará	84.338,00
05870024	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	No Estado do Rio Grande do Norte	30.139,00
05870025	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	No Estado da Paraíba	40.665,00
05870026	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	No Estado de Pernambuco	96.112,00
05870027	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	No Estado de Alagoas	33.930,00
05870028	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	No Estado de Sergipe	22.274,00
05870029	Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	No Estado da Bahia	140.278,00
05890011	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	No Estado de Rondônia	16.247,00
05890012	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	No Estado do Acre	8.000,00
05890014	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	No Estado de Roraima	6.914,00
05890015	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	No Estado do Pará	38.623,00

Órgão / Ação / Localizador	PROJETO ALVORADA		Proposta 2002
05890017	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	No Estado de Tocantins	18.504,00
05890021	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	No Estado do Maranhão	36.109,00
05890022	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	No Estado do Piauí	59.267,00
05890023	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	No Estado do Ceará	86.401,00
05890024	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	No Estado do Rio Grande do Norte	32.262,00
05890025	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	No Estado da Paraíba	45.150,00
05890026	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	No Estado de Pernambuco	80.166,00
05890027	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	No Estado de Alagoas	40.960,00
05890028	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	No Estado do Sergipe	26.240,00
05890029	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	No Estado da Bahia	89.560,00
PROJETOS			***921.069,00***
38590101	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	Nacional - Projeto Alvorada	11.696,00
38590113	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado de Rondônia - Projeto Alvorada	2.783,00
38590115	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado do Acre - Projeto Alvorada	2.085,00
38590117	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado do Amazonas - Projeto Alvorada	3.876,00

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
38590119	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado de Roraima - Projeto Alvorada	1.728,00
38590121	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado do Pará - Projeto Alvorada	26.156,00
38590123	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado do Amapá - Projeto Alvorada	767,00
38590125	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado de Tocantins - Projeto Alvorada	10.829,00
38590127	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado do Maranhão - Projeto Alvorada	12.578,00
38590129	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado do Piauí - Projeto Alvorada	27.410,00
38590131	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado do Ceará - Projeto Alvorada	22.311,00
38590133	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto Alvorada	16.353,00
38590135	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado da Paraíba - Projeto Alvorada	28.477,00
38590137	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado de Pernambuco - Projeto Alvorada	26.534,00
38590139	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado de Alagoas - Projeto Alvorada	11.113,00
38590141	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado de Sergipe - Projeto Alvorada	7.763,00
38590143	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado da Bahia - Projeto Alvorada	26.723,00
38590145	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado de Minas Gerais - Projeto Alvorada	35.847,00
38590147	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado do Espírito Santo - Projeto Alvorada	1.150,00
38590151	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado de São Paulo - Projeto Alvorada	383,00
38590153	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado do Paraná - Projeto Alvorada	3.051,00
38590157	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado do Rio Grande do Sul - Projeto Alvorada	192,00
38590159	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado do Mato Grosso - Projeto Alvorada	2.354,00
38590161	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	No Estado de Goiás - Projeto Alvorada	3.503,00

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
38600101	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	Nacional - Projeto Alvorada	14.047,00
38600113	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado de Rondônia - Projeto Alvorada	5.789,00
38600115	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Acre - Projeto Alvorada	4.625,00
38600117	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Amazonas - Projeto Alvorada	3.029,00
38600119	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado de Roraima - Projeto Alvorada	3.271,00
38600121	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Pará - Projeto Alvorada	26.191,00
38600125	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado de Tocantins - Projeto Alvorada	10.772,00
38600127	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Maranhão - Projeto Alvorada	12.615,00
38600129	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Piauí - Projeto Alvorada	7.348,00
38600131	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Ceará - Projeto Alvorada	22.422,00
38600133	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto Alvorada	16.349,00
38600135	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado da Paraíba - Projeto Alvorada	6.671,00
38600137	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado de Pernambuco - Projeto Alvorada	26.542,00

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
38600139	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado de Alagoas - Projeto Alvorada	11.066,00
38600141	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado de Sergipe - Projeto Alvorada	3.447,00
38600143	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado da Bahia - Projeto Alvorada	26.833,00
38600145	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado de Minas Gerais - Projeto Alvorada	7.067,00
38600153	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Paraná - Projeto Alvorada	247,00
38600159	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado do Mato Grosso - Projeto Alvorada	138,00
38600131	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	No Estado de Goiás - Projeto Alvorada	299,00
38610101	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	Nacional - Projeto Alvorada	14.649,00
38610113	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado de Rondônia - Projeto Alvorada	4.005,00
38610115	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado do Acre - Projeto Alvorada	3.216,00
38610117	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado do Amazonas - Projeto Alvorada	5.814,00
38610119	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado de Roraima - Projeto Alvorada	2.441,00
38610121	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado do Pará - Projeto Alvorada	35.004,00
38610123	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado do Amapá - Projeto Alvorada	1.150,00
38610125	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado de Tocantins - Projeto Alvorada	14.392,00
38610127	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado do Maranhão - Projeto Alvorada	16.958,00

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
38610129	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado do Piauí - Projeto Alvorada	39.938,00
38610131	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado do Ceara - Projeto Alvorada	29.941,00
38610133	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto Alvorada	21.835,00
38610135	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado da Paraíba - Projeto Alvorada	41.640,00
38610137	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado de Pernambuco - Projeto Alvorada	35.512,00
38610139	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado de Alagoas - Projeto Alvorada	14.784,00
38610141	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado de Sergipe - Projeto Alvorada	11.014,00
38610143	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado da Bahia - Projeto Alvorada	35.823,00
38610145	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado de Minas Gerais - Projeto Alvorada	52.590,00
38610147	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado do Espírito Santo - Projeto Alvorada	1.725,00
38610151	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado de São Paulo - Projeto Alvorada	575,00
38610153	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado do Paraná - Projeto Alvorada	4.535,00
38610157	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado do Rio Grande do Sul - Projeto Alvorada	287,00
38610159	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado do Mato Grosso - Projeto Alvorada	3.507,00
38610363	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	No Estado de Goiás - Projeto Alvorada	5.204,00
38650011	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado de Rondônia	300,00
38650012	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado do Acre	300,00
38650014	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado de Roraima	300,00

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
38650015	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado do Pará	800,00
38650017	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado de Tocantins	300,00
38650021	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado do Maranhão	600,00
38650022	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado do Piauí	500,00
38650023	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado do Ceará	800,00
38650024	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado do Rio Grande do Norte	500,00
38650025	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado da Paraíba	500,00
38650026	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado de Pernambuco	800,00
38650027	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado de Alagoas	800,00
38650028	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado de Sergipe	500,00
38650029	Implantação e Ampliação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde - SUS	No Estado da Bahia	900,00
38700011	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado de Rondônia	1.600,00
38700012	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado do Acre	1.100,00

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
38700014	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado de Roraima	1.000,00
38700015	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado do Pará	2.000,00
38700017	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado de Tocantins	1.400,00
38700021	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado do Maranhão	1.500,00
38700022	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado do Piauí	1.500,00
38700023	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado do Ceará	2.000,00
38700024	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado do Rio Grande do Norte	1.500,00
38700025	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado da Paraíba	1.700,00
38700026	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado de Pernambuco	1.700,00
38700027	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado de Alagoas	1.300,00
38700028	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado de Sergipe	1.500,00
38700029	Modernização e Adequação de Unidades de Urgência/Emergência e de Gestantes de Alto Risco do Sistema Único de Saúde- SUS	No Estado da Bahia	2.400,00
			159.450,00

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

PROJETOS ***159.450,00***

PROJETO ALVORADA

Órgão / Ação / Localizador			Proposta 2002
10860113	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Rondônia - Projeto Alvorada	750,00
10860115	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Acre - Projeto Alvorada	2.100,00
10860117	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Amazonas - Projeto Alvorada	3.900,00
10860119	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Roraima - Projeto Alvorada	450,00
10860121	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Pará - Projeto Alvorada	6.600,00
10860123	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Amapá - Projeto Alvorada	450,00
10860125	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Tocantins - Projeto Alvorada	5.550,00
10860127	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Maranhão - Projeto Alvorada	9.000,00
10860129	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Piauí - Projeto Alvorada	11.250,00
10860131	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Ceará - Projeto Alvorada	16.200,00
10860133	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto Alvorada	11.400,00
10860135	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado da Paraíba - Projeto Alvorada	13.200,00
10860137	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Pernambuco - Projeto Alvorada	13.050,00
10860139	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Alagoas - Projeto Alvorada	6.450,00
10860141	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Sergipe - Projeto Alvorada	7.650,00
10860143	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado da Bahia - Projeto Alvorada	26.550,00
10860145	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Minas Gerais - Projeto Alvorada	18.150,00
10860147	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Espírito Santo - Projeto Alvorada	900,00
10860151	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de São Paulo - Projeto Alvorada	150,00
10860153	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Paraná - Projeto Alvorada	1.950,00

Órgão / Ação / Localizador	PROJETO ALVORADA		Proposta 2002
10860157	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado do Rio Grande do Sul - Projeto Alvorada	150,00
10860159	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Mato Grosso - Projeto Alvorada	1.350,00
10860167	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	No Estado de Goiás - Projeto Alvorada	2.250,00
51000 Ministério do Esporte e Turismo			**60.000,00**
OPERAÇÕES ESPECIAIS			***60.000,00***
01730107	Participação da União em Projetos de Infra-estrutura Turística no Âmbito do Prodetur NE II	Na Região Nordeste	60.000,00
53000 Ministério da Integração Nacional			**101.100,00**
ATIVIDADES			***1.561,85***
28210081	Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGER	Na Amazônia Legal - Projeto Alvorada	148,00
28210105	Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGER	Na Região Nordeste - Projeto Alvorada	49,82
28210255	Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGER	Nacional - Projeto Alvorada	1.364,03
PROJETOS			***99.538,15***
12790005	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado do Amapá - Projeto Alvorada	3.484,03
12790007	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado do Espírito Santo - Projeto Alvorada	3.484,03
12790009	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado do Goiás - Projeto Alvorada	1.451,47
12790011	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado de Minas Gerais - Projeto Alvorada	13.127,34
12790013	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado do Mato Grosso - Projeto Alvorada	3.019,91
12790017	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado do Rio Grande do Sul - Projeto Alvorada	579,84
12790019	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado de São Paulo - Projeto Alvorada	696,81

Órgão / Ação / Localizador	PROJETO ALVORADA		Proposta 1 2
12790111	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado do Tocantins - Projeto Alvorada	94 00
12790113	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado de Rondônia - Projeto Alvorada	23 25
12790115	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado do Acre - Projeto Alvorada	43 00
12790117	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado do Amazonas - Projeto Alvorada	21.138 36
12790119	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado de Roraima - Projeto Alvorada	657,00
12790121	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado do Pará - Projeto Alvorada	3.376,25
12790153	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado do Paraná - Projeto Alvorada	812,52
12790165	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	No Estado do Mato Grosso do Sul - Projeto Alvorada	657,00
12790305	Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	Nacional	30.891,20
18430081	Capacitação de Técnicos Multiplicadores, Diretores de Laboratórios Organizacionais e Empreendedores	Na Amazônia Legal - Projeto Alvorada	680,11
18430101	Capacitação de Técnicos Multiplicadores, Diretores de Laboratórios Organizacionais e Empreendedores	Nacional - Projeto Alvorada	2.250,00
18430105	Capacitação de Técnicos Multiplicadores, Diretores de Laboratórios Organizacionais e Empreendedores	Na Região Nordeste - Projeto Alvorada	95,19
18590081	Geração de Empreendimentos Produtivos	Na Amazônia Legal - Projeto Alvorada	98,21
18590101	Geração de Empreendimentos Produtivos	Nacional - Projeto Alvorada	11.227,37
18590105	Geração de Empreendimentos Produtivos	Na Região Nordeste - Projeto Alvorada	167,27
73101 Transferências a Estados, DF e Municípios			100.000,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS			***100.000,00***
01750125	Promoção do Desenvolvimento do Estado do Tocantins	No Estado do Tocantins - Projeto Alvorada	100.000,00
Total geral			**5.372.428,47**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

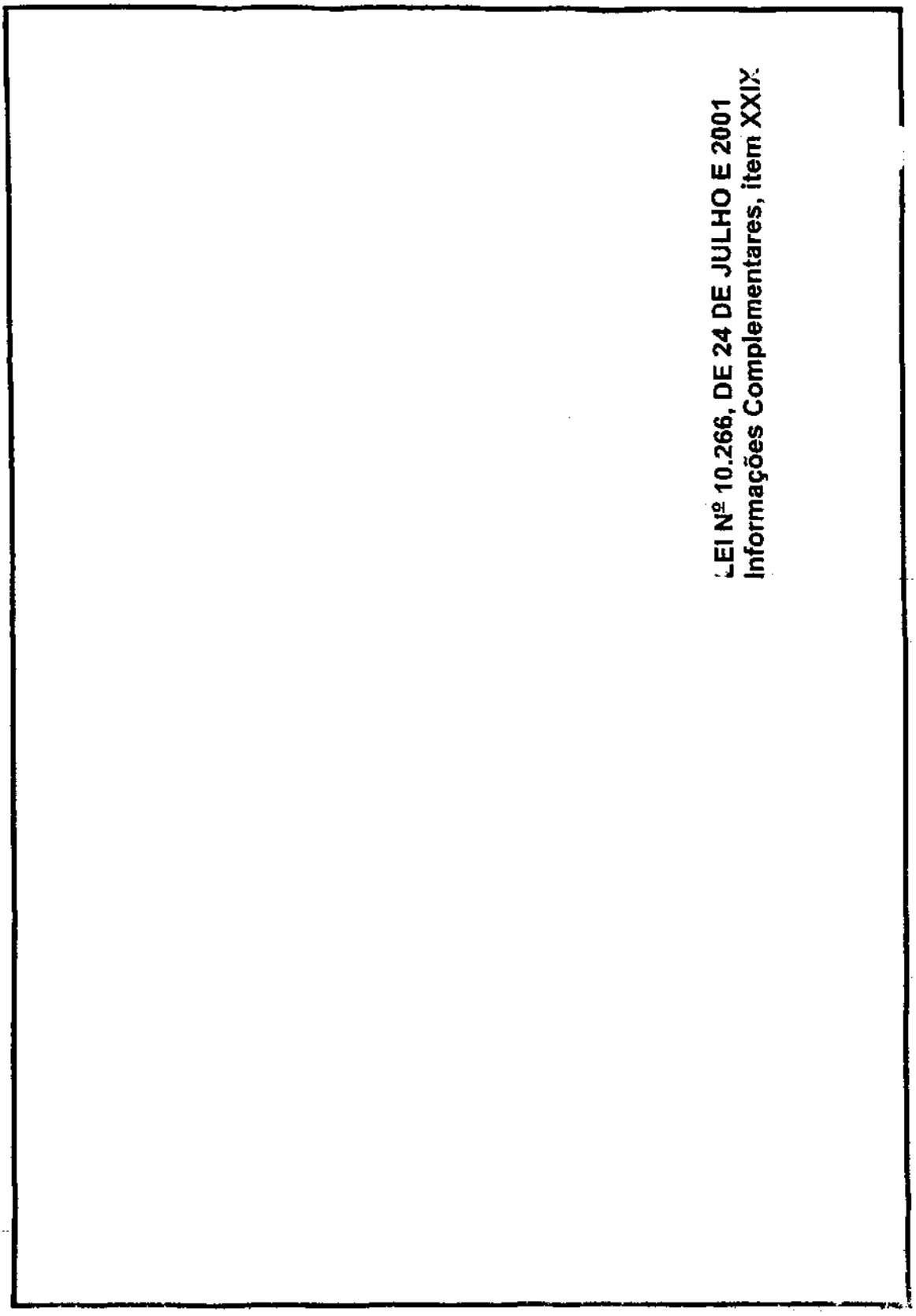
COMUNIDADE SOLIDÁRIA

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXVIII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

R$ Mil

Órgão / Programa / Ação		Valor
20117	***Presidência da República***	***68.884,33***
0122	**Saneamento é Vida**	**68.884,33**
39700000	Implantação e Ampliação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PASS/BID)	16.123,35
39790000	Melhoria das Condições Habitacionais, de Infra-estrutura e de Saneamento Básico (HABITAR-BRASIL/BID)	49.181,59
50150000	Apoio à Modernização Institucional dos Municípios para Atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no Segmento das Famílias de Baixa Renda (HABITAR-BRASIL/BID)	3.579,39
26000	***Ministério da Educação***	***1.291.864,00***
0040	**Toda Criança na Escola**	**1.291.864,00**
05130000	Alimentação Escolar	900.000,00
05150000	Dinheiro Direto na Escola - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - FUNDESCOLA	204.011,00
05170000	Dinheiro Direto na Escola - Regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal	123.197,00
38990000	Veículos para Transporte Escolar	36.000,00
40420000	Assistência Médica e Odontológica a Alunos do Ensino Fundamental (Saúde do Escolar)	16.119,00
45190000	Formação Continuada de Professores da Educação Infantil para Implementação dos Referenciais Curriculares Nacionais	12.537,00
36000	***Ministério da Saúde***	***3.126.715,00***
0008	**Alimentação Saudável**	**3.126.715,00**
03570000	Assistência Financeira à Família visando à Complementação da Renda para Melhoria da Nutrição - Bolsa-Alimentação	300.000,00
05890000	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	1.300.000,00
06030000	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Ações de Combate às Carências Nutricionais	167.000,00
27830000	Acreditação de Hospitais Amigo da Criança	100,00
38690000	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos	307.871,00
38800000	Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos	227.468,00
38810000	Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos	427.725,00
38790000	Campanha Educativa em Atenção à Saúde da Mulher	9.000,00
39060000	Implantação da Rede Nacional de Bancos de Leite Humano	1.548,00

Órgão / Programa / Ação		Valor
38070000	Implantação de Centros de Atenção à Saúde do Adolescente e do Jovem	1.300,00
38640000	Implantação e Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Controle de Agravos	8.000,00
39980000	Campanha Educativa em Atenção à Saúde do Adolescente e do Jovem	5.500,00
43280000	Prevenção e Tratamento do Câncer Cérvico-Uterino	26.000,00
43890000	Vacinação da População	36.000,00
44530000	Imunobiológicos para Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis	244.000,00
56000000	Vacinação de Idoso com 60 Anos de Idade ou Mais	50.800,00
56020000	Multivacinação de Crianças de 0 a 5 Anos de Idade	13.503,00
78410000	Capacitação de Recursos Humanos para Promoção do Planejamento Familiar e da Saúde da Mulher	900,00
38000	***Ministério do Trabalho e Emprego***	***305.987,20***
0101	**Qualificação Profissional do Trabalhador**	**305.987,20**
12810000	Qualificação de Policiais Civis e Militares	6.530,00
25970000	Assistência Técnica ao Empreendedor	1.700,00
54050000	Qualificação para Pequenos e Microempreendedores	39.841,72
54170000	Capacitação de Jovens para Inserção no Mercado de Trabalho	5.500,00
54200000	Qualificação de Agentes de Turismo nos Municípios	15.600,00
54210000	Qualificação de Cuidadores de Idosos	4.424,00
54220000	Qualificação de Jovens em Risco Social	14.040,00
54230000	Qualificação de Pessoas Portadoras de Deficiência e de Atendentes de Pessoas Portadoras de Deficiência	11.232,00
54240000	Qualificação de Trabalhadores Autônomos ou Autogestionados	33.738,60
54250000	Qualificação de Trabalhadores da Área da Cultura	6.130,77
54260000	Qualificação de Trabalhadores Desocupados	112.499,22
54270000	Qualificação de Trabalhadores sob Risco de Desocupação	44.750,88
55730000	Capacitação Gerencial de Empreendedores Financiados	10.000,00
49000	***Ministério do Desenvolvimento Agrário***	***518.420,00***
0351	**Agricultura Familiar - Pronaf**	**518.420,00**
03590000	Seguro-Renda para Agricultores Familiares do Semi-árido	253.300,00
10880000	Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais	227.210,00
36510000	Capacitação de Agricultores Familiares	37.910,00
Total geral		**5.311.870,53**


LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item XXIX

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão / Tipo de Dotação	Subtítulo/Natureza	Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
Ministério da Ciência e Tecnologia			182.385
Dotação específica			24.949
	12590001 335041	Colaborar na implementação do Programa de Biotecnologia e Recursos Genéticos - GENOMA através do repasse de recursos para o Laboratório Nacional de Luz Síncroton - LNLS com o intuito de implantar o Laboratório Nacional de Biologia Molecular associado a esse LNLS.	3.250
	41220001 335041	Colaborar com a implementação do Programa de Expansão do Conhecimento Científico e Tecnológico, no desenvolvimento de competência no campo da matemática, com repasse de recursos ao Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, qualificado como Organização Social em 20.09.2000, Decreto n. 3605, Lei n. 9.637, de 15.05.1998. Contrato de Gestão assinado em 23.01.2001.	5.544
	41880001 335041	Conservar a biodiversidade com o manejo participativo e sustentável de recursos naturais na Amazônia e fomento à P&D nas áreas da Reserva Ambiental do Mamirauá, qualificada como Organização Social em 09.06.99, Lei n. 9.637, de 15.05.1998. Contrato de Gestão assinado em 23.03.2001	1.800
	41920001 335041	Colaborar com a implementação do Programa Expansão e Consolidação do Conhecimento Científico e Tecnológico, na pesquisa e desenvolvimento e aplicação da Fonte de Luz Síncroton, através do repasse de recursos para o Laboratório Nacional de Luz Síncroton - LNLS, qualificado como Organização Social em 26.07.97, Decreto n. 2.405, Lei n. 9.637 de 15.05.98, Contrato de Gestão assinado em 29.01.2001.	14.356
Dotação Global			1.480
	20000067 335041	Protocolo de intenções de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico, entre Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB e a Fundação Padre Leonel Franca - FPLF.; - Convênio entre a INB e a Câmara de Cultura, Comércio e Turismo Brasil - Países Africanos; - Convênio entre INB e Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ com a interveniência da Secretaria de Estado de Energia, Indústria Naval e Petróleo - SEINP; - Convênio de Cooperação entre INB e Fundação Anísio Teixeira - FAT; - Convênio entre INB e a Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana com a interveniência da Associação de Moradores e Amigos de Vila Itabapoana; - Conveniência de Cooperação entre INB e a Prefeitura Municipal de Resende, com a interveniência de entidades em relação à comunidade.	619
	24820001 335041	Protocolo de intenções de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico, entre INB e Fundação Padre Leonel Franca - FPLF; - Convênio entre INB e a Câmara de Cultura, Comércio e Turismo Brasil - Países Africanos; - Convênio de Cooperação Técnico-científica entre INB e o Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, com a interveniência da Secretaria de Estado de Energia, Indústria Naval e do Petróleo - SEINP; - Convênio de Cooperação entre INB e Fundação Anísio Teixeira - FAT; Convênio entre INB e Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana com a interveniência da Associação de Moradores e Amigos de Vila Itabapoana; - Convênio de Cooperação entre INB e a Prefeitura Municipal de Resende com a interveniência de Entidades vinculadas à comunidade e região.	299

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Tipo de Dotação / Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
34570001	335041	A previsão de recursos no elemento de despesa 41 estabelecida no detalhamento desta ação para 2002 deve-se ao fato de que serão necessários recursos nesse elemento para o cumprimento dos compromissos assumidos em decorrência dos instrumentos de convênios celebrados no âmbito do Programa Mudanças Climáticas, que prevêem o repasse de recursos para o exercício de 2002, a saber: 1. Convênio nº 01.0040.00/2000 celebrado entre o MCT, a Fundação Dalmo Catauli Giacometti e a Embrapa Meio Ambiente visando a elaboração de um estudo técnico denominado "Emissão de metano em sistemas de produção de arroz irrigado: quantificação e análise", publicado no DOU de 27/12/2000; 2. Convênio nº 01.0014.00/2001 celebrado entre o MCT, a Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Abrasco e a Fundação Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz visando a elaboração de um estudo retrospectivo sobre a vulnerabilidade sócio-ambiental da população quando submetidas a eventos climáticos extremos e às endemias sensíveis às oscilações climáticas, como também a modelagem de um SIG, a partir do qual pode-se fazer a identificação de situações críticas que aumentam o risco da morbi-motalidade pelos agravos selecionados para o estudo, publicado no DOU de 20/06/2001; 3. Convênio em trâmite de assinatura entre o MCT, a Fundação Tropical de Pesquisas e Tecnologia "André Tosello", a Embrapa Meio Ambiente e a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo visando a elaboração de um estudo técnico contendo a influência do manejo de produção animal sobre a emissão de metano em bovinos de corte; 4. Convênio em trâmite de celebração entre o MCT, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão - Fapex e a Universidade Federal da Bahia - UFBA visando a elaboração de um estudo técnico-científico para avaliar os efeitos do aumento da temperatura da água - relacionado às mudanças climáticas globais - sobre os organismos fotossimbiontes dos corais, cuja perda causa-lhes branqueamento, bem como a capacidade desses corais de tolerar e/ou aclimatar-se diante dessas mudanças ambientais bruscas O amparo legal para a celebração de tais convênios e o conseqüente repasse de recursos no elemento de despesa 41 é a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que estabelece em seu Artigo 4, parágrafo primeiro, que todas as Partes, levando em conta suas responsabilidades comuns mas diferenciadas e suas prioridades de desenvolvimento, objetivos e circunstâncias específicos, nacionais e regionais, devem executar diferentes ações listadas nos parágrafos de (a) até (j). O desenvolvimento de estudos sobre vulnerabilidade e de adaptação aos impactos das mudanças climáticas é compromisso de todas as Partes da Convenção e portanto do Brasil, como Parte que ratificou a Convenção. Este compromisso está descrito no Artigo 4, parágrafo primeiro, incisos (e) e (f) da Convenção do Clima.	160
34570001	445041	A previsão de recursos no elemento de despesa 41 estabelecida no detalhamento desta ação para 2002 deve-se ao fato de que serão necessários recursos nesse elemento para o cumprimento dos compromissos assumidos em decorrência dos instrumentos de convênios celebrados no âmbito do Programa Mudanças Climáticas, que prevêem o repasse de recursos para o exercício de 2002, a saber: 1. Convênio nº 01.0040.00/2000 celebrado entre o MCT, a Fundação Dalmo Catauli Giacometti e a Embrapa Meio Ambiente visando a elaboração de um estudo técnico denominado "Emissão de metano em sistemas de produção de arroz irrigado: quantificação e análise", publicado no DOU de 27/12/2000; 2. Convênio nº 01.0014.00/2001 celebrado entre o MCT, a Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Abrasco e a Fundação Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz visando a elaboração de um estudo retrospectivo sobre a vulnerabilidade sócio-ambiental da população quando submetidas a eventos climáticos extremos e às endemias sensíveis às oscilações climáticas, como também a modelagem de um SIG, a partir do qual pode-se fazer a identificação de situações críticas que aumentam o risco da morbi-motalidade pelos agravos selecionados para o estudo, publicado no DOU de 20/06/2001; 3. Convênio em trâmite de assinatura entre o MCT, a Fundação Tropical de Pesquisas e Tecnologia "André Tosello", a Embrapa Meio Ambiente e a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo visando a elaboração de um estudo técnico contendo a influência do	137

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão / Tipo de Dotação	Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
			manejo de produção animal sobre a emissão de metano em bovinos de corte; 4. Convênio em trâmite de celebração entre o MCT, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão - Fapex e a Universidade Federal da Bahia - UFBA visando a elaboração de um estudo técnico-científico para avaliar os efeitos do aumento da temperatura da água - relacionado às mudanças climáticas globais - sobre os organismos fotossimbiontes dos corais, cuja perda causa-lhes branqueamento, bem como a capacidade desses corais de tolerar e/ou aclimatar-se diante dessas mudanças ambientais bruscas O amparo legal para a celebração de tais convênios e o conseqüente repasse de recursos no elemento de despesa 41 é a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que estabelece em seu Artigo 4, parágrafo primeiro, que todas as Partes, levando em conta suas responsabilidades comuns mas diferenciadas e suas prioridades de desenvolvimento, objetivos e circunstâncias específicos, nacionais e regionais, devem executar diferentes ações listadas nos parágrafos de (a) até (j). O desenvolvimento de estudos sobre vulnerabilidade e de adaptação aos impactos das mudanças climáticas é compromisso de todas as Partes da Convenção e portanto do Brasil, como Parte que ratificou a Convenção. Este compromisso está descrito no Artigo 4, parágrafo primeiro, incisos (e) e (f) da Convenção do Clima.	
	3467001	335041	A previsão de recursos no elemento de despesa 41 estabelecida no detalhamento desta ação para 2002 deve-se ao fato de que a Gerência do Programa está analisando propostas de convênios que devem ser celebrados e prevêem repasse de recursos para o exercício de 2002. Portanto, a previsão do Programa para aplicação de recursos no citado elemento visa o cumprimento dos compromissos que devem ser assumidos para 2002 em decorrência dos instrumentos de convênios atualmente em negociação no âmbito desta ação. O amparo legal para a celebração de tais convênios e o conseqüente repasse de recursos no elemento de despesa 41 é a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que estabelece em seu Artigo 4, parágrafo primeiro, que todas as Partes, levando em conta suas responsabilidades comuns mas diferenciadas e suas prioridades de desenvolvimento, objetivos e circunstâncias específicos, nacionais e regionais, devem executar diferentes ações listadas nos parágrafos de (a) até (j). Além do Artigo supra citado, o Artigo 12.1a, também estabelece que em conformidade com o Artigo 4, parágrafo 1, cada parte deve transmitir à Conferência das Partes, por meio do Secretariado, o inventário nacional de emissões antrópicas por fontes e de remoções por sumidouros de todos os gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal, dentro de suas possibilidades, usando metodologias comparáveis desenvolvidas e aprovadas pela Conferência das Partes. Por esta razão, a elaboração do referido inventário é compromisso de todas as Partes da Convenção e portanto do Brasil, como Parte que ratificou a Convenção.	70
	3477000	335041	A previsão de recursos no elemento de despesa 41 estabelecida no detalhamento desta ação para 2002 deve-se ao fato de que a Gerência do Programa está analisando propostas de convênios que devem ser celebrados e prevêem repasse de recursos para o exercício de 2002. Portanto, a previsão do Programa para aplicação de recursos no citado elemento visa o cumprimento dos compromissos que devem ser assumidos para 2002 em decorrência dos instrumentos de convênios atualmente em negociação no âmbito desta ação. O amparo legal para a celebração de tais convênios e o conseqüente repasse de recursos no elemento de despesa 41 é a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que estabelece em seu Artigo 4, parágrafo primeiro, que todas as Partes, levando em conta suas responsabilidades comuns mas diferenciadas e suas prioridades de desenvolvimento, objetivos e circunstâncias específicos, nacionais e regionais, devem executar diferentes ações listadas nos parágrafos de (a) até (j). A implantação de um sistema de monitoração de emissões antrópicas de gases de efeito estufa é compromisso de todas as Partes da Convenção e portanto do Brasil, como Parte que ratificou a Convenção. Este compromisso está descrito no Artigo 4, parágrafo primeiro, inciso (c) da Convenção do Clima.	29

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão / Tipo de Dotação	Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
	39530001	335041	A previsão de recursos no elemento de despesa 41 estabelecida no detalhamento desta ação para 2002 deve-se ao fato de que serão necessários recursos nesse elemento para o cumprimento dos compromissos assumidos em decorrência dos instrumentos de convênios celebrados no âmbito do Programa Mudanças Climáticas, que prevêem o repasse de recursos para o exercício de 2002, a saber: 1. Convênio em trâmite de assinatura entre o MCT e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB visando o desenvolvimento do projeto denominado "Subsídios para a recuperação e uso energético de biogás gerado em locais de disposição de resíduos sólidos - LDRS"; 2. Convênio em trâmite de assinatura entre o MCT e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB visando o desenvolvimento do projeto denominado "Subsídios para a recuperação e uso energético de biogás gerado em estações de tratamento anaeróbico de efluentes - ETAE". O amparo legal para a celebração de tais convênios e o conseqüente repasse de recursos no elemento de despesa 41 é a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que estabelece em seu Artigo 4, parágrafo primeiro, que todas as Partes, levando em conta suas responsabilidades comuns mas diferenciadas e suas prioridades de desenvolvimento, objetivos e circunstâncias específicos, nacionais e regionais, devem executar diferentes ações listadas nos parágrafos de (a) até (j). O desenvolvimento de estudos sobre a mitigação da mudança do clima está previsto no Artigo 4, parágrafo primeiro, inciso (b) da Convenção do Clima, ratificada pelo Governo Brasileiro.	119
	39530001	445041	A previsão de recursos no elemento de despesa 41 estabelecida no detalhamento desta ação para 2002 deve-se ao fato de que serão necessários recursos nesse elemento para o cumprimento dos compromissos assumidos em decorrência dos instrumentos de convênios celebrados no âmbito do Programa Mudanças Climáticas, que prevêem o repasse de recursos para o exercício de 2002, a saber: 1. Convênio em trâmite de assinatura entre o MCT e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB visando o desenvolvimento do projeto denominado "Subsídios para a recuperação e uso energético de biogás gerado em locais de disposição de resíduos sólidos - LDRS"; 2. Convênio em trâmite de assinatura entre o MCT e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB visando o desenvolvimento do projeto denominado "Subsídios para a recuperação e uso energético de biogás gerado em estações de tratamento anaeróbico de efluentes - ETAE". O amparo legal para a celebração de tais convênios e o conseqüente repasse de recursos no elemento de despesa 41 é a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que estabelece em seu Artigo 4, parágrafo primeiro, que todas as Partes, levando em conta suas responsabilidades comuns mas diferenciadas e suas prioridades de desenvolvimento, objetivos e circunstâncias específicos, nacionais e regionais, devem executar diferentes ações listadas nos parágrafos de (a) até (j). O desenvolvimento de estudos sobre a mitigação da mudança do clima está previsto no Artigo 4, parágrafo primeiro, inciso (b) da Convenção do Clima, ratificada pelo Governo Brasileiro.	30
	41730001	445041	A previsão de recursos no elemento de despesa 41 estabelecida no detalhamento desta ação para 2002 deve-se ao fato de que a Gerência do Programa está analisando propostas de convênios que devem ser celebrados e prevêem repasse de recursos para o exercício de 2002. Portanto, a previsão do Programa para aplicação de recursos no citado elemento visa o cumprimento dos compromissos que devem ser assumidos para 2002 em decorrência dos instrumentos de convênios atualmente em negociação no âmbito desta ação. O amparo legal para a celebração de tais convênios e o conseqüente repasse de recursos no elemento de despesa 41 é a Convenção-	17

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, Inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão

Tipo de Dotação

Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
		Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que estabelece em seu Artigo 4, parágrafo primeiro, que todas as Partes, levando em conta suas responsabilidades comuns mas diferenciadas e suas prioridades de desenvolvimento, objetivos e circunstâncias específicos, nacionais e regionais, devem executar diferentes ações listadas nos parágrafos de (a) até (j). A manutenção de um sistema de informações sobre efeito estufa está prevista no âmbito do compromisso de todas as Partes da Convenção e portanto do Brasil, como Parte que ratificou a Convenção. Este compromisso está descrito no Artigo 4, parágrafo primeiro, inciso (i) da Convenção do Clima.	
Dotação sem Amparo de Lei Especial ou Específica			155.956
12490001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas visando a estruturação de redes cooperadas de pesquisa (institutos do milênio)	14.415
20000093	335041	Previsão de celebração de convênio com o CIEE - Centro de Integração Escola Empresa	45
20950001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	50.167
21190001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	1.439
21890001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	28.563
21910001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	2.942
22230001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	16.243
22870001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	50
23570001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	302
34500001	445041	Missão institucional do CNPq/MCT em apoiar os núcleos de pesquisas considerados como de excelência através do Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência - PRONEX.	4.452
34520001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	49
34550001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	565
34720001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	1.225
34740001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	50
34750001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	380
34750001	445041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	50

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão / Tipo de Dotação	Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
	34790001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas dentro do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico III - PADCT III	1.076
	34810001	335041	Missão institucional do CNPq/MCT dentro do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico III - PADCT III.	951
	34810001	445042	Missão institucional do CNPq/MCT dentro do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico III - PADCT III.	1.696
	34930001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas objetivando realizar estudos de avaliação e prospecção nacional nas áreas do conhecimento e setores econômicos.	3.128
	41470001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	2.000
	41480001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	1.440
	41490001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	900
	41550001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	973
	41690001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	1.121
	41700001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas na promoção da capacitação tecnológica de empresas e trabalhadores.	1.000
	41850001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	14.531
	42150001	335041	Apoio a ações de fomento à pesquisa em instituições privadas.	6.203
Ministério da Cultura				**12.646**
Dotação específica				**30**
	26540001	335043	Lei n. 7.651, de 03 de fevereiro de 1988.	30
Dotação Global				**12.616**
	04910001	335041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	1.533
	04910001	445042	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	163
	04930101	335041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	1.300
	04930101	445041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	300
				6 / 26

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão / Tipo de Dotação	Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
	04950101	335041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	842
	04950101	445041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	266
	04970001	335041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	500
	04990001	335041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	3.080
	16110001	335041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	155
	16110001	445041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	300
	16480001	335041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	317
	16480001	445041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	100
	26360001	335041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	1.971
	26360001	445041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	295
	44960001	335041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	400
	44960001	445041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	100
	65170001	335041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	755
	65270001	335041	Lei n.8.313, de 23 de dezembro de 1991.	240
Ministério da Defesa				29.399
Dotação específica				29.399
	20000001	339039	COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA - PORT. 1054/GM3, 02 NOV. 1987; ESCOLA TENENTE REGO BARROS - PORT. 1054/GM3, 02 NOV. 1987 E; FUNDAÇÃO OSÓRIO - ART. 3º DO DEC.-LEI 1917, 26 JAN 1946 E ART. 1º DO DEC. 1944, 27 JUN. 1996.	267
	28790001	335041	55 AEROCLUBES LISTADOS NO INCISO V PARTE 2 - PREVISTO NO PPA 2002.	2.000
	29220001	335041	EMPRESAS AÉREAS - ABAETÉ, META MESQUITA, NORDESTE, PENTA PENA, PRESIDENTE RICO E TAVAJ, CONFORME PORTARIA 101/GC5, DE 22 FEV. 2000.	27.131

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão / Tipo de Dotação	Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
Ministério da Integração Nacional				5.495
Dotação específica				8
	02860001	338041	A alocação dos recursos está embasada, anualmente, na Lei Orçamentária. Tem como finalidade o pagamento de quotas devidas ao ICID.	8
Dotação sem Amparo de Lei Especial ou Específica				5.487
	12790001	335041	Celebrar Convênios com Instituições Não Governamentais com vistas à capacitação de pessoas para operacionalização e manutenção de Sistemas Simplificados de Água em Escolas Públicas.	2.589
	19130007	335041	Finalidade: Desenvolver projetos de capacitação em planejamento e gestão do desenvolvimento regional, com capilaridade para o interior dos Estados da Amazônia. Importância: 1) Otimizar o uso de recursos públicos nos municípios da Amazônia; 2) Aumentar a captação de recursos públicos por parte dos municípios da Amazônia; 3) descentralizar a competência técnica das capitais para o interior dos estados da Amazônia.	2.400
	36700001	335041	Finalidade: Apoio financeiro para a realização de pesquisas, estudos e projetos na área de Pesca e Aquicultura na Região Amazônica	440
	36740001	335041	Finalidade: Apoio financeiro para a realização de Estudos, Cursos voltados para a Área de Recursos Genéticos e Biotecnologia na Região Amazônica	58
Ministério da Justiça				15.661
Dotação específica				1.000
	06601706	335041	Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997	1.000
Dotação Global				684
	06976067	335041	Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.	684
Dotação sem Amparo de Lei Especial ou Específica				13.977
	00651749	335041	O planejamento e implementação de Políticas Públicas dirigidas à melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência exige o conhecimento das necessidades específicas e das expectativas desse grupo social, para que se obtenha uma racional aplicação dos recursos públicos. A falta de estudos sistematizados acerca da realidade dessas pessoas tem contribuído para a fragmentação das ações e para a obtenção de alvcis reduzidos de benefícios sociais e econômicos para essa parcela da população. Neste sentido, temos como parceiros - universidades, centros de pesquisa, associações de e para pessoas portadoras de deficiência que contribuem para a realização de estudos e pesquisas que sistematizam o conhecimento da situação sócioeconômica das pessoas portadoras de deficiência; estruturam diagnósticos nacionais sobre questões relevantes para a inclusão da pessoa portadora de deficiência; possibilitando o intercâmbio de experiências com outros países e buscando o avanço tecnológico existente no mundo;	200

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão

Tipo de Dotação

Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
		contribuem, ainda, na consolidação e divulgação de resultados de estudos e pesquisas realizados. O amparo legal fundamenta-se no Decreto 3.298/99, art.49 inciso III e art.55.	
00651760	335041	Quando se fala em desenvolvimento de um país, torna-se fundamental a interrelação com a elevação do nível cultural da população, esta entendida como expansão do conhecimento. Isso implica não só a aquisição do conhecimento formal através do sistema de ensino, mas um conjunto de informações composto de vários dados nos quais evoluem a partir do que se aprende, ensina, cria e recria com o exercício das relações interpessoais do cotidiano, as de trabalho e outras similares, que produzem um saber e uma experiência de vida, resultando numa qualificação e competência construídas socialmente. Neste sentido, tratando-se da questão da pessoa portadora de deficiência, é importante a troca de experiências e o aprofundamento dos conhecimentos específicos, buscando, assim, superar barreiras que limitam a qualificação do cidadão, seja portador de deficiência, o profissional que o atende ou mesmo os gestores que elaboram ou são responsáveis pela execução de políticas para a pessoa portadora de deficiência. A capacitação para a promoção e defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência é uma ação prioritária, abrangendo a capacitação e atualização a todos aqueles profissionais pesquisadores, operadores do direito, que se encontram envolvidos com as questões legais e de políticas públicas voltadas para estas pessoas, sendo as instituições não-governamentais as mais capacitadas em realizarem esta ação. O amparo legal fundamenta-se no Decreto nº 3.298/99, Cap. VIII, art.49.	500
00651815	335041	Para o fortalecimento das ações de integração da pessoa portadora de deficiência ao processo de desenvolvimento do país, faz-se necessário a maior participação e interação entre os profissionais, estudiosos, gestores, pessoas portadoras de deficiência, interessados na questão, para que tenhamos uma consistente e intensiva discussão sobre temas relevantes. A prática nos mostra que os encontros, seminários, fóruns, reuniões técnicas, congressos e outros eventos, oportunizam a organização de grupos e levam a reflexão de temas significativos que muitas vezes são emergentes e urgentes de receberem intervenções. Nesta prática democrática, as Organizações Não-Governamentais têm sido grandes parceiras do Estado propiciando meios para intensificar as trocas de experiências, o aprofundamento de temas relevantes, acesso aos avanços tecnológicos e científicos a favor da pessoa portadora de deficiência, levantamento de barreiras que impedem a inserção dos mesmos ao desenvolvimento sócioeconômico, político e cultural do país, bem como a difusão de ações que são realizadas isoladas e que tiveram bons resultados, contribuindo assim para a dinamização e criação de mecanismos mais eficientes e eficazes no tratamento da questão da pessoa portadora de deficiência.	210
00651825	335041	Conforme Decreto 3.298/99; Artigo 55 "Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, o Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência, sob a responsabilidade da CORDE, com a finalidade de criar e manter bases de dados, reunir e difundir informações sobre a situação das pessoas portadoras de deficiência e fomentar a pesquisa e o estudo de todos os aspectos que afetem a vida dessas pessoas". Portanto, o intuito é de garantir um sistema integrado de informações, bem como descentraliza-lo para os estados e municípios, dotando-os da infra-estrutura necessária para impulsionar a organização da informação em âmbito regional, compartilhando-a para todo o país, contribuindo para democratização da informação e caminhando na direção da construção da Rede Nacional de Cooperação e integrando a Rede IBEROAMERICANA de Cooperação Técnica. Neste sentido, as instituições não-governamentais de e para pessoas portadoras de deficiência são as maiores parceiras para que tenhamos a democratização da informação.	200
00652785	335041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	90
00652785	445041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	210

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão

Tipo de Dotação

Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
00653813	335041	Há uma significativa carência de publicações técnicas e científicas na área de atenção à pessoa portadora de deficiência. A linha editorial da CORDE vem suprir esta lacuna, ofertando o que há de mais atual no Brasil e no exterior. Os títulos publicados, distribuídos gratuitamente para órgãos governamentais e não governamentais, vêm dinamizar e injetar informações relativas aos direitos e às garantias da pessoa portadora de deficiência e/ou seus familiares. As publicações vêm também promover um intercâmbio de informações possibilitando a difusão das realizações na área, contribuindo para a sensibilização de dirigentes e da população em geral, informando a quem desconhece o assunto que a pessoa portadora de deficiência tem potencialidades que, adequadamente desenvolvidas, permitem-lhe tornar-se um cidadão produtivo e participativo, exercendo seu direito à plena cidadania. Neste sentido, as organizações não governamentais têm sido grandes parceiras da CORDE na edição e na distribuição de documentos e informações de interesse para a implementação de Políticas de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, contribuindo para a democratização do acesso à informações relevantes. O amparo legal fundamenta-se no Decreto nº 3.298/99, Cap. X, art.55.	150
00655125	335041	Esta ação tem como finalidade capacitar técnicos e agentes sociais para a implementação das medidas preconizadas na Lei 10.098/00 e regulamentos específicos, visando a democratização do acesso aos bens e serviços da comunidade à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade. Por este assunto ser extremamente específico, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos têm contado com a parceria de várias instituições não-governamentais de notório saber que contribuem para a capacitação de técnicos responsáveis pela implementação da Lei 10.098/00 nos municípios.	150
00732815	335041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	140
01521758	335041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	500
01521780	335041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	100
01521782	335041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	800
01521788	335041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	350
01531223	335041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	30
01531227	335041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	80

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão

Tipo de Dotação

Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
01531732	335041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	150
01531743	335041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	300
01531761	335041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	300
01531810	335041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	250
01541733	335041	Muitas das instituições privadas sem fins lucrativos que trabalham com direitos humanos guardam muito da história brasileira sobre esse tema. Pela vivência de seus militantes, pode-se concluir que se tratam de instituições de excelência, talvez não teórica, mas quanto à prática cotidiana e à incorporação dos valores e princípios dos direitos humanos. Vale que o Estado se torne parceiro de tais instituições objetivando promover os direitos humanos, tornando o conhecimento de que dispõem acessível a todos. Ademais, pela proximidade com que atuam dos grupos sociais, essas instituições conhecem a linguagem de mais fácil compreensão pela população e, portanto, conseguem alcança-la de modo mais efetivo.	100
01541807	335041	Muitas das instituições privadas sem fins lucrativos que trabalham com direitos humanos guardam muito da história brasileira sobre esse tema. Pela vivência de seus militantes, pode-se concluir que se tratam de instituições de excelência, talvez não teórica, mas quanto à prática cotidiana e à incorporação dos valores e princípios dos direitos humanos. Vale que o Estado se torne parceiro de tais instituições objetivando promover os direitos humanos, tornando o conhecimento de que dispõem acessível a todos e aproveitando da proximidade com que atuam dos grupos sociais, o que permite que essas instituições conheçam a linguagem de mais fácil compreensão pela população e, portanto, consigam alcança-la de modo mais efetivo.	80
01541919	335041	As instituições privadas sem fins lucrativos dispõem da vantagem da proximidade e, logo, do alcance dos grupos sociais mais carentes e vulneráveis de nossa sociedade. Falam sua linguagem e constituem-se como referência para a população. Na medida em que o Estado ainda não dispõe de tal capilaridade e de tanta proximidade do povo, considera-se importante e, até mesmo, estratégico que o Estado se valha dessas instituições para que, primeiramente, faça-se presente no seio da comunidade, ofereça serviços que não sejam de sua competência exclusiva e que são bem desenvolvidos por tais entidades.	897
01542447	335041	Várias Instituições privadas sem fins lucrativos que trabalham com a capacitação em direitos humanos guardam muito da história brasileira sobre esse tema. Pela vivência de seus militantes, pode-se concluir que se tratam de instituições de excelência, talvez não teórica, mas quanto à prática cotidiana e à incorporação dos valores e princípios dos direitos humanos. Há, também, aquelas que se tornaram de excelência quanto à elaboração teórica que podem auxiliar outras entidades a que se engajem na promoção dos direitos humanos. Considerando a atribuição da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos no oferecimento de subsídios para a capacitação em direitos humanos dos jovens participantes do Serviço Civil Voluntário, valer-se do conhecimento e da proximidade de tais instituições significa otimizar resultados e agregar qualidade ao que se propõem.	350

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão

Tipo de Dotação

Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
01542093	335041	As instituições privadas sem fins lucrativos dispõem da vantagem da proximidade e, logo, do alcance dos grupos sociais mais carentes e vulneráveis de nossa sociedade. Falam sua linguagem e constituem-se como referência para a população. Na medida em que o Estado ainda não dispõe de tal capilaridade e de tanta proximidade do povo, considera-se importante e, até mesmo, estratégico que o Estado se valha dessas instituições para que, primeiramente, faça-se presente no seio da comunidade, oferte serviços que não sejam de sua competência exclusiva e que são bem desenvolvidos por tais entidades. Para tanto, é importante que se lhes dê estrutura mínima para um bom funcionamento, buscando garantir meios para a sustentabilidade do serviço.	150
01543811	335041	Muitas das instituições privadas sem fins lucrativos que trabalham com a capacitação em direitos humanos guardam muito da história brasileira sobre esse tema. Pela vivência de seus militantes, pode-se concluir que se tratam de instituições de excelência, talvez não teórica, mas quanto à prática cotidiana e à incorporação dos valores e princípios dos direitos humanos. Vale que o Estado se torne parceiro de tais instituições objetivando promover os direitos humanos, não somente entre seus agentes, mas também buscando alcançar outros segmentos da sociedade e, ainda, outras instituições privadas que possam se constituir como coadjuvantes na construção de uma nação que sabe respeitar, promover e defender os direitos de seus integrantes.	1.900
01545033	335041	As instituições privadas sem fins lucrativos dispõem da vantagem da proximidade e, logo, do alcance dos grupos sociais mais carentes e vulneráveis de nossa sociedade. Conhecem sua realidade e falam sua linguagem. Por sua história e pela forma como se especializaram em alguns tema específicos de direitos humanos, constituem-se como referência para a população. Na medida em que o Estado ainda não dispõe de tal capilaridade e de tanta proximidade do povo, considera-se importante e, até mesmo, estratégico que o Estado se valha dessas instituições para que, primeiramente, faça-se presente no seio da comunidade, oferte serviços que não sejam de sua competência exclusiva e que são bem desenvolvidos por tais entidades.	678
01545033	445041	As instituições privadas sem fins lucrativos dispõem da vantagem da proximidade e, logo, do alcance dos grupos sociais mais carentes e vulneráveis de nossa sociedade. Falam sua linguagem e constituem-se como referência para a população. Na medida em que o Estado ainda não dispõe de tal capilaridade e de tanta proximidade do povo, considera-se importante e, até mesmo, estratégico que o Estado se valha dessas instituições para que, primeiramente, faça-se presente no seio da comunidade, oferte serviços que não sejam de sua competência exclusiva e que são bem desenvolvidos por tais entidades. Para tanto, é importante que se lhes dê estrutura mínima para um bom funcionamento, buscando garantir meios para a sustentabilidade do serviço.	332
01545151	335041	Algumas Instituições privadas sem fins lucrativos que trabalham com direitos humanos guardam muito da história brasileira sobre o combate à tortura. Pela vivência de seus militantes, pode-se concluir que se tratam de instituições de excelência, talvez não teórica, mas quanto à prática cotidiana e à incorporação dos valores e princípios dos direitos humanos. Ao se propor a trabalhar em Rede pelo combate à tortura, não se conceberia que o Estado prescindisse de um grupo de entidades que já trabalham nessa área e que se especializaram no combate a essa prática que atenta contra dignidade do cidadão. Vale ressaltar, que tais instituições têm deixado o discurso meramente de denúncia e têm partido para a sensibilização e a capacitação daqueles considerados como agressores em potencial, conquistando-os para trabalharem como promotores da cultura de respeito e promoção dos direitos humanos.	340
01545151	445041	Algumas Instituições privadas sem fins lucrativos que trabalham com direitos humanos guardam muito da história brasileira sobre o combate à tortura. Pela vivência de seus militantes, pode-se concluir que se tratam de instituições de excelência, talvez não teórica, mas quanto à prática cotidiana e à incorporação dos valores e princípios dos direitos humanos. Ao se propor a trabalhar em Rede pelo combate à tortura, não se conceberia que o Estado prescindisse de um grupo de entidades que já trabalham nessa área e que se especializaram no combate a essa prática que atenta contra dignidade do cidadão. Vale ressaltar, que tais instituições têm deixado o discurso meramente de denúncia e têm partido para a sensibilização e a capacitação daqueles considerados como agressores em potencial, conquistando-os para trabalharem como promotores da cultura de respeito e promoção dos direitos humanos. Para tanto, requer-se que o Estado disponibilize meio para a montagem de uma estrutura mínima de trabalho que facilite, entre outras coisas a	60

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão

Tipo de Dotação

Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
		montagem de um sistema de troca de informações e de acompanhamento da resolução dos casos.	
01561713	335041	As instituições privadas sem fins lucrativos que trabalham com a capacitação de profissionais que atuam no Combate à Violência Contra a Mulher têm a possibilidade de oferecer bons serviços, subsídios e por muitas vezes auxiliar até mesmo a outras entidades, pelo fato de terem reconhecida experiência no assunto.	611
01561748	335041	O repasse de recursos para as instituições privadas sem fins lucrativos que trabalham com a produção de indicadores que balizem a efetivação dos dispositivos constitucionais para a implementação das políticas públicas de prevenção e combate à violência contra a mulher, desenvolvimento de estudos e pesquisas que possam subsidiar a elaboração de normas e legislações pertinentes à questão de igualdade de gênero, prevenção e combate à violência contra a mulher, significa otimizar os recursos e agregar qualidade ao que se propõe.	195
01567051	335041	Atualmente as instituições privadas sem fins lucrativos que atuam na área de Combate à Violência contra a Mulher constituem-se como pontos de referência para toda a sociedade, pois são absolutamente atuantes nas causas pertinentes à violência. Para que os serviços prestados por essas instituições possam ter sustentabilidade, faz-se necessário proporcionar-lhes condições mínimas e estrutura adequada.	30
01567051	445041	Atualmente as instituições privadas sem fins lucrativos que atuam na área de Combate à Violência contra a Mulher constituem-se *pontos de referência para toda a sociedade, pois são absolutamente atuantes nas causas pertinentes à violência* Para que os serviços prestados por essas instituições possam ter sustentabilidade, faz-se necessário proporcionar-lhes condições mínimas e estrutura adequada.	200
01801229	335041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	20
01801229	445041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	20
06683809	335041	Esta ação visa preparar os policiais para atuarem na segurança das escolas. Em virtude da situação de violência que ameaça muitas das escolas brasileiras, a presença do policial nas escolas é quase indispensável. Mas como trata-se de um ambiente especial, a ação policial deve ser muito bem orientada de forma a respeitar suas particularidades, tais como a presença das crianças.	1.500
06683837	335041	O objetivo do Programa Paz nas Escolas é a prevenção da violência nas escolas. Esta ação específica visa apoiar estudos e pesquisas na área de violência nas escolas para subsidiar o desenvolvimento de metodologias e de técnicas de enfrentamento do problema; para avaliar os níveis de progressão e gravidade do fenômeno e assim fornecer parâmetros para a formulação da estratégia de aplicação das demais ações do programa	440
06684272	335041	O objetivo do Programa Paz nas Escolas é a prevenção da violência nas escolas. Esta ação *visa* o apoio *à projetos de Organizações* Não Governamentais que colaborem na prevenção da violência nas escolas. Desta forma, temos a oportunidade de fortalecer as *soluções locais de prevenção da violência que respeitam as particularidades de cada região e de cada escola.* Além disso, esta estratégia nos permite identificar formas diferenciadas e criativas de solução do problema que servem de exemplo ou modelo para serem disseminados para outras regiões.	1.400

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão / Tipo de Dotação	Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
	05684273	335041	Esta ação de apoio às organizações de jovens visam estimular o protagonismo juvenil. Os jovens são hoje as maiores vítimas da violência no Brasil. Parte dessa violência é praticada pelos próprias jovens. Apoiando suas organizações queremos atrair os jovens para participar das reflexões e projetos concretos de construção de uma cultura de paz nas escolas.	50
	06701717	335041	O modelo brasileiro de proteção a testemunhas possui como característica fundamental - que inclusive o torna único no mundo - uma estreita parceria entre o Estado e a sociedade civil organizada. A participação da sociedade civil organizada na execução do Programa de Assistência Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas está, inclusive, chancelada na Lei n.º 9.807/99 e no Decreto n.º 3.518/00. Especificamente para as ações de capacitação, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos formaliza convênios com as organizações da sociedade civil, responsáveis pela operacionalização dos Programas Estaduais de Proteção a Testemunhas e Vítimas Ameaçadas - PROVITA, visando a realização de oficinas para os agentes operadores desses Programas.	300
	80175029	335041	A destinação dos recursos disponíveis para gestão no âmbito do Departamento da Criança e do Adolescente são transferidos à Instituições Privadas sem fins lucrativos após análise estratégica e só aprovada caso se enquadre nas ações e prioridades definidas pela Diretoria.	100
Ministério da Saúde				**21.135.680**
Dotação Global				**21.135.680**
	05890011	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	15.000
	05890012	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	18.000
	05890013	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	40.000
	05890014	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	1.500
	05890015	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	100.000
	05890016	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	12.000
	05890017	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	18.000
	05890021	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	80.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão

Tipo de Dotação

Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
05890022	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	45.000
05890023	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	50.000
05890024	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	60.000
05890025	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	50.000
05890026	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	45.000
05890027	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	35.000
05890028	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	30.000
05890029	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	200.000
05890031	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	200.000
05890032	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	65.000
05890033	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	60.000
05890035	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	180.000
05890041	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	250.000
05890042	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	60.000
05890043	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	70.000
05890051	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da	60.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão

Tipo de Dotação

Subtítulo	Natureza	Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
		Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	
05890052	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	40.000
05890053	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	10.000
05890069	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. O recurso destina-se à Pastoral da Criança, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, e demais entidades filantrópicas.	25.000
20000001	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19. A dotação destina-se a prover atendimento de saúde aos trabalhadores na Fiocruz - Lei 8112/90 .	50.000
26920001	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19. A dotação destina-se a promoção de um programa social piloto com a Cooperativa de Trabalhadores Autônomos do Complexo de Manguinhos (COOTRAM).	1.100.000
25220001	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19. A dotação destina-se a promover estudos acerca do crescimento e desenvolvimento da produção de medicamentos e de tecnologia de fármacos.	30.000
26910001	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.Trata-se de previsão de dotações orçamentárias para atender a formalização de convênios com instituições privadas sem fins lucrativos/filantrópicas.	200.000
26910001	445042	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.Trata-se de previsão de dotações orçamentárias para atender a formalização de convênios com instituições privadas sem fins lucrativos/filantrópicas.	100.000
27210001	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19. Descentralização para Consórcios Intermunicipais de Saúde, para execução de atividades do Projeto DST/Aids, previsto no Acordo de Empréstimo BIRD 4392-BR.	100.000
27290001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Celebração de convênios para capacitação de recursos humanos para o SUS.	93.500
28750001	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19. Descentralização para Consórcios Intermunicipais de Saúde, para execução de atividades do Projeto DST/Aids, previsto no Acordo de Empréstimo BIRD 4392-BR.	50.000
38600119	445042	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.	20.000
38670022	445042	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.	5.000
38670023	445042	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19	5.000
38670029	445042	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.	5.000
38680001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199 Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19.	100.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão

Tipo de Dotação

Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
38680001	445042	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19	100.000
38690001	445042	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.	223.100
38700001	445042	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19.	100.000
38720001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99. Artigo 19. Celebração de convênios que serão objeto de licitação via edital.	2.500
38820001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19	2.500
38880001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Celebração de convênios para elaboração de estudos e pesquisas que o MS, por ser órgão normativo, não pode executar.	130.000
38880001	445042	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Celebração de convênios para elaboração de estudos e pesquisas que o MS, por ser órgão normativo, não pode executar	50.000
38910001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Celebração de convênios com os Centros de Referência Nacionais na área da Saúde da Criança	131.000
38920001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19.	10.000
39010001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Celebração de convênios que serão objeto de licitação via edital.	8.000
39030001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19.	20.200
39060001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Celebração de convênios com os Centros de Referência Nacionais na área da Saúde da Criança.	85.500
39060001	445042	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Celebração de convênios com os Centros de Referência Nacionais na área da Saúde da Criança.	69.300
39070001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Celebração de convênios que serão objetos de celebração via edital	8.500
39090001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19	50.000
39100001	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19. Descentralização para Consórcios Intermunicipais de Saúde, para execução de atividades do Projeto DST/Aids, previsto no Acordo de Empréstimo BIRD 4392-BR.	10.000
39100001	445042	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19. Descentralização para Consórcios Intermunicipais de Saúde, para execução de atividades do Projeto DST/Aids, previsto no Acordo de Empréstimo BIRD 4392-BR.	5.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Ação	Tipo de Dotação	Subtítulo/Natureza	Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1.00)
39110001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19		40.100
39110001	445042	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19.		15.000
39140001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19.		232.700
39170001	445042	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis. 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Apoio as Entidades Filantrópicas que prestam serviços de saúde a pop. no âmbito do SUS.		545.000
39230001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Apoio as Entidades Filantrópicas que prestam serviços de saúde a pop. no âmbito do SUS.		6.200
39230001	445042	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Apoio as Entidades Filantrópicas que prestam serviços de saúde a pop. no âmbito do SUS.		1.358.800
39360001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19.		6.000
39370001	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.A dotação destina-se a promover congressos, simpósios e seminários.		60.000
39490001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19.		5.000
39940001	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.		350.000
39980001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Celebração de convênios que serão objeto de licitação via edital		100.000
43060001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19		100.000
43130001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Celebração de convênios com os centros de referência de Controle da Hanseníase.		80.000
43150001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Celebração de convênios para implementar o plano de reorganização da atenção ao diabetes e a hipertensão.		80.000
43190001	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Celebração de convênios para implementar o plano de reorganização da atenção ao diabetes e a hipertensão.		90.400
43190001	445042	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Celebração de convênios para equipar centros de referência em diabetes e a hipertensão para a detecção precoce e tratamento das complicações crônicas.		14.800
43250001	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.A dotação destina-se a promover ensaios clínicos de drogas, produtos naturais e testagem em pacientes com diferentes patologias para comprovação da eficácia.		30.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão

Tipo de Dotação

Subtítulo	Natureza	Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
4326000I	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19. A dotação destina-se a promover atividades de estudos, endomarketing e eventos científicos.	30.000
4328000I	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19.	50.080
4328000I	445042	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19.	100.000
4334000I	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.A dotação destina-se ao fortalecimento do campo Ensino, Pesquisa, Gestão e Produção Científica na Instituição.	68.500
4357000I	335041	Constituição. Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.	16.080
4359000I	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.A dotação destina-se ao desenvolvimento de ações conjuntas, estratégicas para o Estado de Pernambuco.	95.000
4363000I	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.	15.000
4372000I	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.	209.500
4425000I	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.	400.000
4458000I	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19. A dotação destina-se a prover as equipes institucionais envolvidas com Biologia Molecular, Epidemiologia, Geoprocessamento e Informação em Saúde.	190.000
4572000I	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.	50.000
5600000I	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.	5.080.000
6503000I	335041	Constituição: Artigos 194,197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, § 2º; 9.836/99, Artigo 19.	7.000.000
7839000I	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Destina-se a celebração de contratos com entidades que desenvolvem estudos e pesquisas na área da saúde da família.	4.000
7841000I	335041	Constituição: Artigos 194, 197 e 199. Leis: 8.080/90, artigos 1º e 4º, §2º; 9836/99, Artigo 19. Celebração de convênios a serem firmados entre o Programa Saúde da Mulher e outras instituições.	30.000
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			**51.577**
Dotação específica			**50.415**
0006000I	338041	Dec. Legislativo nº 104, de 05 de abril de 1983, aprovado pelo Congresso. Decreto nº 89.461, de 20 de março de 1984 Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, na condição de membro da Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML, além de participar do processo de regulações internacionais, mantendo o INMETRO atualizado quanto às diretrizes e ações da OIML.	53

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão / Tipo de Dotação	Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
	00070001	338041	Convenção de Metro - Tratado diplomático assinado em 20 de maio de 1875, sem ratificação - Manter o país, por meio da agência executiva - *INMETRO*, na condição de membro da Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM, além de participar do processo de regulações internacionais, mantendo o INMETRO atualizado quanto as diretrizes e ações da BIPM.	416
	00080001	338041	Termo de Cooperação entre o Governo Brasileiro e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI. Fundado no Acordo básico de assistência técnica entre o Governo do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas agências especializadas e a AIEA, de 29 de dezembro de 1964, para a implementação do projeto de modernização e informatização do INPI, publicado no DOU de 23/12/1997. Tem como objetivo, melhorar a qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo INPI por meio de: atualização e modernização dos sistemas computadorizados do Instituto, treinamento do corpo técnico, implementação de técnicas de gestão efetivas e o fortalecimento institucional do INPI.	3.636
	06450001	338041	Memorando de Entendimento, firmado em Genebra em 09 de junho de 1965. Acordo de Reconhecimento Multilateral-MLA, assinado pelo INMETRO/Brasil em 23 de agosto de 1999. Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, na condição de membro da Gestão da Participação em Organismos Internacionais - IAF, órgão responsável pelo reconhecimento internacional do processo de credenciamento. A participação no IAF significa que o Brasil acompanha o desenvolvimento mundial da acreditação de certificadoras e está incluído no Arranjo de Reconhecimento mútuo o que contribui para a facilitação do comércio.	15
	06470001	338041	Memorando de Entendimento, firmado em 13 de setembro de 1996 (Membro Pleno) Arranjo de Reconhecimento Mútuo, firmado em Washington, D.C., em 02 de novembro de 2000. Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, na condição de membro da *Contribuição à Cooperação em Organismos Internacionais de Laboratórios Credenciados* - ILAC, órgão internacional responsável pelo reconhecimento do processo de credenciamento de laboratórios de ensaios.	7
	06490001	338041	*Memorando de Entendimento (mou)*, firmado em 26 de junho de 1995 - Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, na condição de membro da Associação Internacional de Certificação de Auditores e Treinamentos - IATCA, órgão internacional responsável pela certificação de auditores pelo processo de treinamento.	16
	42470010	333041	Decreto-Lei 288 de 28 de fevereiro de 1967 e Resolução nº 171, de 23 de março de 2001. Fomentar o Desenvolvimento da Amazônia Ocidental com geração de emprego e renda, através do convênio com Estados e outras Entidades Públicas e *Privadas sem fins lucrativos. Os projetos financiados pelo Programa deverão obedecer aos critérios de aplicação de recursos da Autarquia.*	200
	42470010	334041	Decreto-Lei 288 de 28 de fevereiro de 1967 e Resolução nº 171, de 23 de março de 2001. Fomentar o Desenvolvimento da Amazônia Ocidental com geração de emprego e renda, através do convênio com Municípios e outras Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos. Os projetos financiados pelo Programa deverão obedecer aos critérios de aplicação de recursos da Autarquia.	200
	42470010	443042	Decreto-Lei 288 de 28 de fevereiro de 1967 e Resolução nº 171, de 23 de março de 2001. Fomentar o Desenvolvimento da Amazônia Ocidental com geração de emprego e renda, através do convênio com Estados e outras Entidades Públicas e *Privadas sem fins lucrativos. Os projetos financiados pelo Programa deverão obedecer aos critérios de aplicação de recursos da Autarquia*	19.982
	42470010	444042	Decreto-Lei 288 de 28 de fevereiro de 1967 e Resolução nº 171, de 23 de março de 2001. Fomentar o Desenvolvimento da Amazônia Ocidental com geração de emprego e renda, através do convênio com Municípios e outras Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos. Os projetos financiados pelo Programa deverão obedecer aos critérios de aplicação de recursos da Autarquia.	25.891
Dotação sem Amparo de Lei Especial ou Específica				1.152

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão / Tipo de Dotação	Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
	0215000I	335041	A contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, visa o pagamento das anuidades do Brasil junto a Organismos Nacionais	180
	0481000I	338041	Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, na condição de membro da Gestão da Participação em Organismos Internacionais - EA.	4
	0651000I	338041	Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, na condição de membro da Cooperação de Credenciamento do Pacífico - PAC, órgão responsável pelo reconhecimento internacional do processo de credenciamento em conformidade aos organismos do pacífico.	21
	2031000I	443041	A contribuição no Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - SINREM, visa a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas juntas comerciais, nos 26 estados e no DF.	707
	3558000I	335041	Trabalhar projetos que possibilitem a divulgação e incremento da atividade de Design em toda a sua amplitude, visando uma maior sistematização do uso do Design nos setores industriais trabalhados, resultando no aumento da qualidade e competitividade do produto nacional.	262
	3565000I	335041	Massificar o uso do Design pelas industrias texteis e confecções, calçados, móveis, jóias e bijouterias, material de construção, etc.	127
Ministério do Esporte e Turismo				**13.007**
Dotação específica				**252**
	0160000I	338041	Pagamento de quota pela participação brasileira na Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA através da EMBRATUR.	2
	0164000I	338041	Pagamento de quota pela participação brasileira na Organização Mundial de Turismo - OMT, através da EMBRATUR	242
	0167000I	338041	Pagamento de quota pela participação brasileira no Conselho Ibero - Americano de Desporto - CID	7
Dotação Global				**12.756**
	1535000I	335041	CF Art.217 - Desenvolvimento do Desporto - Lei n.º 9.615/98, do Art. 13 ao 18 - Comitê Olímpico Brasileiro e às Entidades Nacionais de Administração do Desporto que lhes são filiadas ou vinculadas.	700
	1567000I	335041	CF Art. 217 - Desenvolvimento do Desporto e Lei n.º 9.615/98 Art. 13 ao 18 - Comitê Para-olímpico Brasileiro e Entidades Nacionais de Administração do Desporto que lhes são filiadas ou vinculadas.	700
	1618000I	335041	CF Art. 217 - Desenvolvimento do Desporto e Lei n.º 9 . 6 1 5 /98 do Art.13 ao 18 - Comitê Para-olímpico Brasileiro e às Entidades Nacionais de Administração do Desporto que lhes são filiadas ou vinculadas.	1 281
	1619000I	335041	CF Art.217 - Desenvolvimento do Desporto e Lei n.º 9.615/98, do Art. 13 ao 18 - Comitê Olímpico Brasileiro e às Entidades Nacionais de Administração do Desporto que lhes são filiadas ou vinculadas	7.325
				**21	26**

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão / Tipo de Dotação	Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
	16250001	335041	CF Art. 217 - Desenvolvimento do Desporto e Lei n.º 9.615/98 do Art. 13 ao 18 - Comitê Olímpico Brasileiro e as Entidades Nacionais de Administração do Desporto que lhes são filiadas ou vinculadas.	1.361
	16260001	335041	CF Art.217 - Desenvolvimento do Desporto e Lei n.º 9.615/98 do Art. 13 ao 18, Comitê Para-olímpico Brasileiro e as Entidades Nacionais de Administração do Desporto que lhes são filiadas ou vinculadas.	1.350
Ministério do Meio Ambiente				171
Dotação Global				171
	29840001	445042	O ACORDO DE DOAÇÃO TF 283090, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA BRASILEIRA (PROBIO), FOI CELEBRADO EM 05.07.1995, ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD) NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO DO FUNDO PARA O MEIO AMBIENTE GLOBAL(GEF). O PROBIO TEM COMO OBJETIVO REALIZAR PARCEIRIAS ENTRE O SETOR PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA, UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DE SEUS COMPONENTES E REPARTIÇÃO JUSTA E EQUITATIVA DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA SUA UTILIZAÇÃO. A FINALIDADE DO REPASSE A TÍTULO DE AUXÍLIO, PORTANTO, SERÁ PARA O ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROBIO, CONFORME DISCRIMINADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR. A PERMISSÃO PARA A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES, NA LEI ORÇAMENTÁRIA A TÍTULO DE "AUXÍLIOS" PARA ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS É FORNECIDA PELO INCISO 2º, DO ARTIGO Nº 30 DA LEI Nº 10.266, DE 24/07/01 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2002. ESTE DISPOSITIVO EXIGE, NO ENTANTO, O CADASTRAMENTO DESTAS INSTITUIÇÕES JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, E DESDE QUE ESTES RECURSOS SEJAM ORIUNDOS DE PROGRAMAS AMBIENTAIS, DOADOS POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS, RESSALVA PLENAMENTE ATENDIDA PELOS SUBPROJETOS QUE RECEBEM O APOIO FINANCEIRO DO PROBIO.O INCISO 6º DO SUPRAMENCIONADO ART. 30, TAMBÉM AUTORIZA A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROBIO. A PERMISSÃO PARA A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES, NA LEI ORÇAMENTÁRIA A TÍTULO DE "AUXÍLIOS" PARA ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS É FORNECIDA PELO INCISO 2º, DO ARTIGO Nº 30 DA LEI Nº 10.266, DE 24/07/01 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2002. ESTE DISPOSITIVO EXIGE, NO ENTANTO, O CADASTRAMENTO DESTAS INSTITUIÇÕES JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, E DESDE QUE ESTES RECURSOS SEJAM ORIUNDOS DE PROGRAMAS AMBIENTAIS, DOADOS POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS, RESSALVA PLENAMENTE ATENDIDA PELOS SUBPROJETOS QUE RECEBEM O APOIO FINANCEIRO DO PROBIO. O INCISO 6º DO SUPRAMENCIONADO ART. 30, TAMBÉM AUTORIZA A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROBIO.	171
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				4.500
Dotação sem Amparo de Lei Especial ou Específica				4.500
	03470001	335041	A Associação de Orçamento Público - ABOP é uma entidade privada, sem fins lucrativos, voltada fundamentalmente para o ensino,	500

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão / Tipo de Dotação / Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
		pesquisa e divulgação de técnicas orçamentárias. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na condição de órgão central do sistema federal de planejamento e orçamento contribui para a manutenção da instituição, na qualidade de sócio institucional, e dela tem se utilizado, com bastante freqüência, com a finalidade de aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias do Setor Público Federal, Estadual e Municipal, de realização de estudos e pesquisas visando a melhoria das práticas orçamentárias, de promoção do intercâmbio técnico entre o Brasil e a comunidade internacional através da Asociación Internacional de Presupuesto Público - ASIP e divulgação de técnicas orçamentárias em revistas e periódicos, bem como o treinamento e o aperfeiçoamento de profissionais de planejamento e orçamento público mediante a realização de cursos, encontros e seminários pelos Estados e Municípios.	
0803354R	335041	Destina-se a suportar 50% do gasto total anual das atividades permanentes de Investe Brasil - Rede Brasileira de Promoção de Investimentos, conforme compromisso do Governo Federal para com a Entidade (Protocolo de Intenções de 28.11.2000 e Estatuto da Rede). O amparo legal para que a Entidade receba recursos públicos é dado pela qualificação da Investe Brasil como OSCIP - Organização Civil de Interesse Público, ocorrida em 03.05.2001, através de despacho do Secretário Nacional de Justiça, publicada no D.O.U. de 04.05.2001 (Lei nº 9.790, de 23.03.99 e Decreto nº 3.100, de 30.06.99).	4.000
Ministério do Trabalho e Emprego			**178.101**
Dotação específica			**28.719**
1461000I	335041	Decreto Nº 76.403, de 08/10/1975. Art 7º - O Ministério do Trabalho dará apoio técnico, financeiro e administrativo a implantação e funcionamento do SINE, inclusive através de auxílios e subvenções.	4.900
2550000I	335041	Decreto Nº 76.403, de 08/10/1975. Art 7º - O Ministério do Trabalho dará apoio técnico, financeiro e administrativo à implantação e funcionamento do SINE, inclusive através de auxílios e subvenções.	12.500
2550000I	443041	Decreto Nº 76.403, de 08/10/1975. Art 7º - O Ministério do Trabalho dará apoio técnico, financeiro e administrativo à implantação e funcionamento do SINE, inclusive através de auxílios e subvenções.	5.683
2633000I	335041	Decreto Nº 76.403, de 08/10/1975. Art 7º - O Ministério do Trabalho dará apoio técnico, financeiro e administrativo à implantação e funcionamento do SINE, inclusive através de auxílios e subvenções.	4.070
2633000I	443041	Decreto Nº 76.403, de 08/10/1975. Art 7º - O Ministério do Trabalho dará apoio técnico, financeiro e administrativo à implantação e funcionamento do SINE, inclusive através de auxílios e subvenções.	910
2633000I	445041	Decreto Nº 76.403, de 08/10/1975 Art 7º - O Ministério do Trabalho dará apoio técnico, financeiro e administrativo à implantação e funcionamento do SINE, inclusive através de auxílios e subvenções.	456
Dotação sem Amparo de Lei Especial ou Específica			**49.383**
1281000I	335041	Resolução CODEFAT Nº 258, de 21/12/2000. Art. 3º.Objetivo de construir, gradativamente, oferta de educação profissional, articulado à capacidade e competência existentes no país, o suficiente para atender pelo menos 20% da PEA, maior de 16 anos de idade.	1.828
1444000I	335041	S/Amparo Legal. Realizar estudos e pesquisas visando o desenvolvimento de dispositivos de segurança de máquinas, equipamentos e processos, para a proteção do trabalhador e melhoria das condições e ambientes de trabalho.	500
			23 / 26

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão

Tipo de Dotação

Subtítulo	Natureza	Fundamento Legal ou Finalidade	Proposto 2002 (R$ 1,00)
14450001	335041	S/ Amparo Legal. Realizar estudos e pesquisas para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho visando a redução dessas ocorrências.	2.488
14490001	335041	S/Amparo Legal.Capacitar profissionais na área de Seg. e Saúde do Trabalhador, para uma melhor atuação em seus locais de trabalho voltada para a prevenção de doenças e acidentes do trabalho.	2.658
14630001	335041	Resolução CODEFAT Nº 258, de 21/12/2000. Art. 3º.Objetivo de construir, gradativamente, oferta de educação profissional, articulado à capacidade e competência existentes no país, o suficiente para atender pelo menos 20% da PEA, maior de 16 anos de idade.	3.234
14640001	335041	S/Amparo Legal.Promover estudos para revisão metodológica, e de codificações da CBO,visando a melhoria, bem como a união com entidades nacionais e internacionais, e com países do Mercosul; facilitando os trabalhos estatísticos sobre o mercado de trabalho.	2.458
25970001	335041	S/Amparo Legal. Assistir os micros e pequenos empreendedores, objetivando que os pequenos e micros empreendimentos beneficiados pelo PROGER não fracassem prematuramente devido à falta de conhecimento de práticas administrativas.	1.123
26240001	443041	S/Amparo Legal. Atualizar e manter o cadastro geral de informações sobre empregados e desempregados.	250
26320001	335041	S/Amparo Legal. O controle objetiva a manutenção dos focos do PROGER , através do enquadramento correto dos beneficiários no público alvo do programa, e a probidade das aplicações dos recursos públicos envolvidos.	1.315
26320001	443041	S/Amparo Legal. O controle objetiva a manutenção dos focos do PROGER , através do enquadramento correto dos beneficiários no público alvo do programa, e a probidade das aplicações dos recursos públicos envolvidos.	146
26320001	445043	S/Amparo Legal. O controle objetiva a manutenção dos focos do PROGER , através do enquadramento correto dos beneficiários no público alvo do programa, e a probidade das aplicações dos recursos públicos envolvidos.	110
44210001	335041	Resolução CODEFAT Nº 258, de 21/12/2000. Art. 3º.Objetivo de construir, gradativamente, oferta de educação profissional, articulado à capacidade e competência existentes no país, o suficiente para atender pelo menos 20% da PEA, maior de 16 anos de idade.	1.136
44230001	335041	Resolução CODEFAT Nº 258, de 21/12/2000. Art. 3º.Objetivo de construir, gradativamente, oferta de educação profissional, articulado à capacidade e competência existentes no país, o suficiente para atender pelo menos 20% da PEA, maior de 16 anos de idade.	566
54050001	335041	Resolução CODEFAT Nº 258, de 21/12/2000. Art. 3º.Objetivo de construir, gradativamente, oferta de educação profissional, articulado à capacidade e competência existentes no país, o suficiente para atender pelo menos 20% da PEA, maior de 16 anos de idade.	11.156
54130001	335041	S/Amparo Legal.Proporcionar parâmetros de análises sistêmicas dos programas a cargo do MTE, mediante a integração da ações das políticas de emprego com foco em avaliação de impacto perante o público alvo e seu relacionamento com outras políticas sociais.	3.000
54170001	335041	S/Amparo Legal. Promover treinamento em técnicas e teorias básicas de gestão aos jovens empreendedores que recebem o crédito, visando assegurar o êxito do empreendimento.	2.292

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de junho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão

Tipo de Dotação

Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
54200001	335041	Resolução CODEFAT Nº 258, de 21/12/2000. Art. 3º.Objetivo de construir, gradativamente, oferta de educação profissional, articulado à capacidade e competência existentes no país, o suficiente para atender pelo menos 20% da PEA, maior de 16 anos de idade	4 968
54210001	335041	Resolução CODEFAT Nº 258, de 21/12/2000. Art. 3º.Objetivo de construir, gradativamente, oferta de educação profissional, articulado à capacidade e competência existentes no país, o suficiente para atender pelo menos 20% da PEA, maior de 16 anos de idade.	1.239
54220001	335041	Resolução CODEFAT Nº 258, de 21/12/2000. Art. 3º.Objetivo de construir, gradativamente, oferta de educação profissional, articulado à capacidade e competência existentes no país, o suficiente para atender pelo menos 20% da PEA, maior de 16 anos de idade.	3 931
54230001	335041	Resolução CODEFAT Nº 258, de 21/12/2000. Art. 3º.Objetivo de construir, gradativamente, oferta de educação profissional, articulado à capacidade e competência existentes no país, o suficiente para atender pelo menos 20% da PEA, maior de 16 anos de idade.	2 165
54240001	335041	Resolução CODEFAT Nº 258, de 21/12/2000. Art. 3º.Objetivo de construir, gradativamente, oferta de educação profissional, articulado à capacidade e competência existentes no país, o suficiente para atender pelo menos 20% da PEA, maior de 16 anos de idade.	9 447
54250001	335041	Resolução CODEFAT Nº 258, de 21/12/2000. Art. 3º.Objetivo de construir, gradativamente, oferta de educação profissional, articulado à capacidade e competência existentes no país, o suficiente para atender pelo menos 20% da PEA, maior de 16 anos de idade.	1 717
54260001	335041	Resolução CODEFAT Nº 258, de 21/12/2000. Art. 3º.Objetivo de construir, gradativamente, oferta de educação profissional, articulado à capacidade e competência existentes no país, o suficiente para atender pelo menos 20% da PEA, maior de 16 anos de idade.	31 500
54270001	335041	Resolução CODEFAT Nº 258, de 21/12/2000. Art. 3º.Objetivo de construir, gradativamente, oferta de educação profissional, articulado à capacidade e competência existentes no país, o suficiente para atender pelo menos 20% da PEA, maior de 16 anos de idade.	12 530
54300001	335041	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. ESPECIFICAMENTE, TEM POR OBJETIVO CRIAR UM SISTEMA EFICAZ DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SEPARADO DO ENSINO MÉDIO, QUE HABILITE JOVENS E ADULTOS PARA O MUNDO DO TRABALHO.	1 800
55080001	335041	S/Amparo Legal. Pesquisa de campo acessando diretamente uma amostra dos empreendimentos beneficiados. Atualmente esta pesquisa é efetuada pelo IBASE, e avalia principalmente a efetividade do programa quanto a empregos gerados e empregos mantidos	400
55700001	335041	S/Amparo Legal.Treinar, quando necessário, os empreendedores, objetivando que os pequenos e micros empreendimentos beneficiados pelo PROGER não fracassem prematuramente devido à falta de conhecimento de práticas administrativas.	3.000
56060001	443042	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. ESPECIFICAMENTE, TEM POR OBJETIVO CRIAR UM SISTEMA EFICAZ DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SEPARADO DO ENSINO MÉDIO, QUE HABILITE JOVENS E ADULTOS PARA O MUNDO DO TRABALHO	20.000
			25 / 26

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

(Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inciso XXIX do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2002)

Órgão

Tipo de Dotação

Subtítulo/Natureza		Fundamento Legal ou Finalidade	Proposta 2002 (R$ 1,00)
56060001	445042	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. ESPECIFICAMENTE, TEM POR OBJETIVO CRIAR UM SISTEMA EFICAZ DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SEPARADO DO ENSINO MÉDIO, QUE HABILITE JOVENS E ADULTOS PARA O MUNDO DO TRABALHO.	22.000
Total geral			**21.628.623**

LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO E 2001
Informações Complementares, item XXX

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG/2002

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

Item XXX do anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24/07/2001

CONSOLIDADO - RESUMO

Discriminação	R$ mil				% do PIB			
	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Execução Provável	2002 Estimativa	1999 Realiz.	2000 Realiz.	2001 Exec. Prov.	2002 Estimativa
Grupo ELETROBRÁS	(134.830)	819.251	(1.224.105)	(833.406)	(0,01)	0,08	(0,10)	(0,06)
Grupo PETROBRÁS (1)	1.787.889	8.722.558	7.015.692	5.065.512	0,19	0,82	0,58	0,39
Demais Empresas	(376.801)	93.481	5.097	178.932	(0,04)	0,01	0,00	0,01
ITAIPU (2)	2.834.203	2.996.961	2.929.019	3.050.288	0,29	0,28	0,24	0,23
Total	4.110.461	12.632.251	8.725.703	7.461.326	0,43	1,18	0,73	0,57

(1) Exclusive: BRASPETRO, FIC e PFICO, que, por atuarem exclusivamente no exterior, seus gastos não impactam as contas públicas nacionais.

(2) Resultado estimado pelo DEST.

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG/2002

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

Item XXX do anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24/07/2001

GRUPO ELETROBRÁS

Discriminação	R$ mil				% do PIB			
	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Execução Provável	2002 Estimativa	1999 Realiz.	2000 Realiz.	2001 Exec. Prov.	2002 Estimativa
I - RECEITAS TOTAIS	**14.609.150**	**16.197.964**	**18.539.458**	**20.276.011**	**1,52**	**1,51**	**1,54**	**1,55**
OPERACIONAIS	10.323.539	11.815.071	14.538.096	17.030.604	1,07	1,10	1,21	1,31
Venda de Bens/Serviços	10.031.398	11.357.959	13.668.273	16.354.098	1,04	1,06	1,14	1,25
Demais Operacionais	292.141	457.112	869.823	676.506	0,03	0,04	0,07	0,05
FINANCEIRAS	704.113	2.098.339	1.933.931	1.642.184	0,07	0,20	0,16	0,13
Juros de Aplicações Financeiras	704.113	2.098.339	1.933.929	1.642.182	0,07	0,20	0,16	0,13
Correção Monetária - Aplic. Fin.	-	-	2	2	-	-	0,00	0,00
DEMAIS NÃO OPERACIONAIS	2.488.952	1.133.555	447.619	325.536	0,26	0,11	0,04	0,02
OUTRAS RECEITAS	1.092.546	1.151.499	1.619.804	1.277.687	0,11	0,11	0,13	0,10
TRANSF. DO TESOURO NACIONAL					-			
II - DESPESAS TOTAIS	**14.279.725**	**13.297.429**	**18.506.434**	**20.068.637**	**1,49**	**1,24**	**1,54**	**1,54**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	931.828	1.077.324	1.113.680	1.127.562	0,10	0,10	0,09	0,09
ENCARGOS FINANCEIROS	599.899	653.259	985.928	928.741	0,06	0,06	0,08	0,07
OUTROS CUSTEIOS	7.930.479	8.500.785	11.309.118	11.974.004	0,83	0,79	0,94	0,92
Materiais e Produtos	4.863.404	5.689.609	7.246.463	8.250.593	0,51	0,53	0,60	0,63
Serviços de Terceiros	518.169	604.367	893.518	915.130	0,05	0,06	0,07	0,07
Utilidades e Serviços	27.426	35.960	51.399	49.883	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Encargos Parafiscais	1.798.216	1.585.815	2.054.040	1.968.654	0,19	0,15	0,17	0,15
Outros Dispêndios Correntes	723.264	585.034	1.063.698	789.744	0,08	0,05	0,09	0,06
INVESTIMENTOS	2.850.253	2.188.737	4.239.400	5.190.499	0,30	0,20	0,35	0,40
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.967.266	877.328	858.738	847.831	0,20	0,08	0,07	0,06
III - AJUSTE COMPETÊNCIA/CAIXA	**(576.793)**	**(2.060.840)**	**(1.157.782)**	**(508.632)**	**(0,06)**	**(0,19)**	**(0,10)**	**(0,04)**
Variação Contas a Pagar (-)	(577.115)	(183.531)	299.184	264.578	(0,06)	(0,02)	0,02	0,02
Variação Contas a Receber (-)	(212.291)	452.669	608.072	501.918	(0,02)	0,04	0,05	0,05
Variação Rec/Despesas Financeiras (*)	(216.751)	(1.423.840)	(849.094)	(173.296)	(0,02)	(0,13)	(0,07)	(0,01)
IV - RESULTADO NOMINAL (I-II+III)	**(247.368)**	**848.495**	**(1.124.766)**	**(293.258)**	**(0,03)**	**0,08**	**(0,09)**	**(0,02)**
V - JUROS (líquidos)	112.538	(21.244)	(99.339)	(540.148)	0,01	(0,00)	(0,01)	(0,04)
VI - RESULTADO PRIMÁRIO (IV+V)	**(134.830)**	**819.251**	**(1.224.105)**	**(833.406)**	**(0,01)**	**0,08**	**(0,10)**	**(0,06)**

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG/2002

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

Item XXX do anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24/07/2001

GRUPO PETROBRÁS (*)

Discriminação	R$ mil				% do PIB			
	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Execução Provável	2002 Estimativa	1999 Realiz.	2000 Realiz.	2001 Exec. Prov.	2002 Estimativa
I - RECEITAS TOTAIS	45.602.323	69.830.665	82.272.880	92.015.437	4,75	6,45	6,84	7,04
OPERACIONAIS	42.868.964	61.757.036	77.875.760	86.672.071	4,46	5,96	6,48	6,63
Venda de Bens/Serviços	42.753.828	62.644.593	77.259.575	86.040.861	4,45	5,85	6,43	6,58
Demais Operacionais	115.136	1.112.443	616.185	631.210	0,01	0,10	0,05	0,05
FINANCEIRAS	1.757.583	2.553.982	1.980.498	2.153.401	0,18	0,24	0,16	0,18
Juros de Aplicações Financeiras	936.639	2.272.943	1.954.824	2.122.851	0,10	0,21	0,16	0,18
Correção Monetária - Aplic. Fin	820.945	281.039	25.674	30.550	0,09	0,03	0,00	0,00
DEMAIS NÃO OPERACIONAIS	943.725	2.572.417	2.286.622	2.859.615	0,10	0,24	0,19	0,22
OUTRAS RECEITAS	32.050	147.230	130.000	130.350	0,00	0,01	0,01	0,01
TRANSF. DO TESOURO NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-
II - DESPESAS TOTAIS	44.634.510	63.362.538	76.537.723	89.152.861	4,65	5,92	6,37	6,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.515.004	2.611.309	2.710.456	2.768.325	0,26	0,24	0,23	0,21
ENCARGOS FINANCEIROS	1.575.994	1.863.409	1.517.949	2.430.982	0,16	0,17	0,13	0,19
OUTROS CUSTEIOS	13.607.389	49.442.580	59.097.052	67.714.052	1,50	4,62	4,99	5,18
Materiais e Produtos	12.135.255	16.457.906	15.605.732	14.946.038	1,16	1,54	1,30	1,14
Serviços de Terceiros	2.015.782	3.777.905	4.427.530	5.580.605	0,29	0,35	0,37	0,43
Utilidades e Serviços	18.006	19.727	30.234	77.808	0,00	0,00	0,00	0,01
Tributos e Encargos Parafiscais	13.931.577	22.311.499	32.438.025	37.912.341	1,45	2,09	2,70	2,90
Outros Dispêndios Correntes	5.726.869	6.837.543	7.495.532	9.237.260	0,60	0,64	0,62	0,71
INVESTIMENTOS	3.892.192	5.283.689	7.138.864	11.047.005	0,41	0,49	0,59	0,85
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3.043.831	4.160.543	5.174.202	5.191.697	0,32	0,39	0,43	0,40
III - AJUSTE COMPETÊNCIA/CAIXA	2.428.350	3.828.764	3.249.166	2.663.169	0,25	0,36	0,27	0,20
Variação Contas a Pagar (-)	(641.461)	4.910.508	1.697.296	3.452.861	(0,07)	0,46	0,14	0,26
Variação Contas a Receber (-)	(3.697.571)	662.513	(2.121.788)	1.328.306	(0,38)	0,06	(0,18)	0,10
Variação Rec/Despesas Financeiras (-)	(627.760)	(419.231)	(569.919)	538.614	(0,07)	(0,04)	(0,05)	0,04
IV - RESULTADO NOMINAL (I-II+III)	3.396.163	9.496.899	8.984.323	5.526.545	0,35	0,89	0,75	0,42
V - JUROS (líquidos)	446.176	(270.341)	307.369	(461.033)	0,05	(0,03)	0,01	(0,04)
VI - RESULTADO PRIMÁRIO (IV+V)	3.842.333	9.226.558	9.091.692	5.065.512	0,40	0,86	0,76	0,39
VII - Amortização Conta Petróleo	2.054.444	-	2.076.000		0,21	-	0,17	-
VIII - Devolução receitas antecipadas	-	504.000		-	-	0,05	-	-
IX - RES. PRIMÁRIO LIQUIDO (VI-VII-VIII)	1.787.889	8.722.558	7.015.692	5.065.512	0,19	0,82	0,58	0,39

(*) Inclusive: BRASPETRO, BRASNIC, NIC e PETCO, que, por atuarem exclusivamente no exterior,

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG/2002

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

Item XXX do anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24/07/2001

DEMAIS EMPRESAS

Discriminação	R$ mil				% do PIB			
	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Execução Provável	2002 Estimativa	1999 Realiz.	2000 Realiz.	2001 Exec. Prov.	2002 Estimativa
I - RECEITAS TOTAIS	**8.218.832**	**8.448.823**	**14.731.656**	**18.731.683**	**0,86**	**0,79**	**1,23**	**0,82**
OPERACIONAIS	6.881.788	7.353.864	7.803.634	9.403.339	0,72	0,69	0,65	0,72
Venda de Bens/Serviços	6.138.335	6.600.191	7.065.953	8.617.887	0,64	0,62	0,59	0,66
Demais Operacionais	743.453	753.673	737.681	785.452	0,08	0,07	0,06	0,06
FINANCEIRAS	468.942	328.112	219.568	550.725	0,05	0,03	0,02	0,04
Juros de Aplicações Financeiras	342.943	231.380	174.225	488.020	0,04	0,02	0,01	0,04
Correção Monetária - Aplic. Fin.	125.999	96.732	45.343	62.705	0,01	0,01	0,00	0,00
DEMAIS NÃO OPERACIONAIS	714.262	640.054	593.865	656.793	0,07	0,06	0,05	0,05
OUTRAS RECEITAS	49.932	74.504	94.836	60.226	0,01	0,01	0,01	0,00
TRANSF. DO TESOURO NACIONAL	103.908	72.289	4.019.753	60.600	0,01	0,01	0,30	0,00
II - DESPESAS TOTAIS	**7.779.621**	**7.726.813**	**9.711.851**	**12.887.348**	**0,81**	**0,72**	**0,81**	**0,95**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.671.813	2.687.137	2.745.098	2.841.300	0,28	0,25	0,23	0,22
ENCARGOS FINANCEIROS	26.882	39.856	879.828	2.062.188	0,00	0,00	0,07	0,16
OUTROS CUSTEIOS	4.275.119	4.328.530	5.030.132	5.978.085	0,44	0,40	0,42	0,46
Materiais e Produtos	391.622	283.300	311.895	352.867	0,03	0,03	0,03	0,03
Serviços de Terceiros	1.893.565	2.037.323	2.307.364	3.021.918	0,20	0,19	0,19	0,23
Utilidades e Serviços	198.288	230.004	241.013	315.711	0,02	0,02	0,02	0,02
Tributos e Encargos Parafiscais	812.337	706.241	692.793	771.371	0,08	0,07	0,06	0,06
Outros Dispêndios Correntes	1.069.307	1.071.662	1.477.067	1.511.218	0,11	0,10	0,12	0,12
INVESTIMENTOS	532.334	536.321	869.391	1.001.143	0,06	0,05	0,07	0,08
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	270.875	134.989	187.402	204.632	0,03	0,01	0,02	0,02
III - AJUSTE COMPETÊNCIA/CAIXA	**(410.783)**	**(436.845)**	**(4.437.718)**	**2.924.618**	**(0,04)**	**(0,04)**	**(0,37)**	**0,22**
Variação Contas a Pagar (+)	195.665	(69.568)	293.649	624.420	0,02	(0,01)	0,02	0,05
Variação Contas a Receber (-)	570.215	290.685	4.850.339	(2.103.637)	0,06	0,03	0,40	(0,16)
Variação Rec/Despesas Financeiras (+)	(16.233)	(76.592)	118.972	196.561	(0,00)	(0,01)	0,01	0,02
IV - RESULTADO NOMINAL (I-II+III)	**29.026**	**305.145**	**582.087**	**1.568.953**	**0,00**	**0,03**	**0,05**	**0,12**
V - JUROS (líquidos)	(405.827)	(211.664)	541.286	1.314.902	(0,04)	(0,02)	0,05	0,10
VI - RESULTADO PRIMÁRIO (VI+VII)	**(376.801)**	**93.481**	**1.123.373**	**2.883.855**	**(0,04)**	**0,01**	**0,09**	**0,22**
VII - (-) Transferências ITAIPU/EMGEA	-	-	1.118.276	2.704.923	-	-	0,09	0,21
VIII - RESULTADO PRIMÁRIO LÍQUIDO (VI-VII)	**(376.801)**	**93.481**	**5.097**	**178.932**	**(0,04)**	**0,01**	**0,00**	**0,01**

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG/2002

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

Item XXX do anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24/07/2001

ITAIPU

Discriminação	R$ mil				% do PIB			
	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Execução Provável	2002 Estimativa	1999 Realiz.	2000 Realiz.	2001 Exec. Prov.	2002 Estimativa
I - RECEITAS TOTAIS	4.292.329	4.346.885	5.291.715	5.510.886	0,45	0,41	0,44	0,42
OPERACIONAIS	4.270.781	4.327.653	5.260.578	5.478.380	0,44	0,40	0,44	0,42
Venda de Bens/Serviços	4.270.781	4.327.653	5.260.578	5.478.380	0,44	0,40	0,44	0,42
Demais Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
FINANCEIRAS	16.167	11.998	23.354	24.321	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de Aplicações Financeiras	16.167	11.998	23.354	24.321	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária - Aplic. Fin.	-	-	-		-	-	-	-
DEMAIS NÃO OPERACIONAIS	5.381	7.234	7.783	8.185	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSF DO TESOURO NACIONAL		-			-			
II - DESPESAS TOTAIS	1.723.688	1.615.744	2.780.567	2.895.698	0,18	0,15	0,23	0,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.729	335.435	387.177	403.208	0,03	0,03	0,03	0,03
ENCARGOS FINANCEIROS	453.441	394.703	603.136	628.107	0,05	0,04	0,05	0,05
OUTROS CUSTEIOS	962.353	853.497	1.516.717	1.579.513	0,10	0,08	0,13	0,12
Materiais e Produtos	22.056	27.541	45.924	47.825	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros	105.436	74.164	109.746	114.290	0,01	0,01	0,01	0,01
Utilidades e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos e Encargos Parafiscais	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Dispêndios Correntes	834.861	751.792	1.361.047	1.417.398	0,09	0,07	0,11	0,11
INVESTIMENTOS	29.085	32.109	273.537	284.862	0,00	0,00	0,02	0,02
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
III - AJUSTE COMPETÊNCIA/CAIXA	(171.792)	(147.228)	(161.911)	(168.614)	(0,02)	(0,01)	(0,01)	(0,01)
Variação Contas a Pagar (+)	45.298	(50.955)	(49.795)	(51.857)	0,00	(0,00)	(0,00)	(0,00)
Variação Contas a Receber (-)	217.090	65.930	112.116	116.757	0,02	0,01	0,01	0,01
Variação Rec/Despesas Financeiras (+)	-	(30.343)	-	-	-	(0,00)	-	-
IV - RESULTADO NOMINAL (I-II+III)	2.396.929	2.583.913	2.349.237	2.446.502	0,25	0,24	0,20	0,19
V - JUROS (líquidos)	437.274	413.048	579.782	603.786	0,05	0,04	0,05	0,05
VI - RESULTADO PRIMÁRIO (IV+V)	2.834.203	2.996.961	2.929.019	3.050.288	0,29	0,28	0,24	0,23

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG/2002

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

Item XXX do anexo à Lei nº 10.266 (LDO), de 24/07/2001

CONSOLIDADO

Discriminação	R$ mil					% do PIB				
	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Execução Provável	2002 Estimativa	1999 Realiz.	2000 Realiz.	2001 Exec. Prov.	2002 Estimativa
I - RECEITAS TOTAIS	72.721.634	98.844.337	120.835.781	128.533.937	7,57	9,16	10,05	9,85
OPERACIONAIS	64.345.072	87.253.624	105.478.069	118.564.944	6,70	8,15	8,77	9,09
Venda de Bens/Serviços	63.194.342	84.930.396	103.254.379	116.491.226	6,58	7,94	8,59	8,93
Demais Operacionais	1.150.730	2.323.228	2.223.689	2.073.718	0,12	0,22	0,18	0,16
FINANCEIRAS	2.940.806	4.992.431	4.157.351	4.570.691	0,31	0,47	0,35	0,35
Juros de Aplicações Financeiras	1.999.862	4.614.660	4.080.312	4.477.324	0,21	0,43	0,34	0,34
Correção Monetária - Aplic. Fin	940.944	377.771	71.039	93.367	0,10	0,04	0,01	0,01
DEMAIS NÃO OPERACIONAIS	4.132.320	4.353.660	3.333.889	3.856.049	0,43	0,41	0,28	0,30
OUTRAS RECEITAS	1.174.528	1.172.933	1.844.648	1.468.263	0,12	0,11	0,15	0,11
TRANSF. DO TESOURO NACIONAL	303.988	72.289	6.019.753	69.680	0,01	0,01	0,50	0,00
II - DESPESAS TOTAIS	68.416.866	86.602.536	107.536.575	124.201.736	7,12	8,04	8,94	9,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.199.174	6.711.305	6.956.411	7.140.395	0,65	0,62	0,58	0,55
ENCARGOS FINANCEIROS	2.456.216	2.952.223	3.986.411	6.050.818	0,26	0,27	0,33	0,46
OUTROS CUSTEIOS	46.735.440	63.125.392	77.853.019	87.245.654	4,87	5,90	6,48	6,69
Materiais e Produtos	16.332.337	22.458.156	21.210.013	23.602.323	1,70	2,10	1,93	1,81
Serviços de Terceiros	5.332.952	6.489.749	7.738.158	9.611.943	0,56	0,61	0,64	0,74
Utilidades e Serviços	243.220	285.691	322.646	489.402	0,03	0,03	0,03	0,04
Tributos e Encargos Parafiscais	24.865.555	35.184.858	48.652.846	51.397.621	2,72	2,70	2,93	3,12
Outros Dispêndios Correntes	11.561.103	11.397.344	12.955.621	12.603.815	0,87	0,87	0,95	0,90
INVESTIMENTOS	7.103.864	8.040.856	12.520.092	12.923.891	0,76	0,75	1,04	1,14
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	5.581.972	5.172.860	6.220.342	6.244.164	0,55	0,48	0,52	0,48
III - AJUSTE COMPETÊNCIA/CAIXA	1.268.982	1.184.651	(2.588.245)	4.918.541	0,13	0,11	(0,21)	0,38
Variação Contas a Pagar (-)	(972.833)	4.606.454	2.240.534	4.290.002	(0,10)	0,43	0,19	0,33
Variação Contas a Receber (-)	(8.122.559)	1.471.797	1.448.739	666.669	(0,72)	0,14	0,29	(0,01)
Variação Rec/Despesas Financeiras (+)	(830.744)	(1.950.806)	(1.300.043)	561.870	(0,09)	(0,18)	(0,11)	0,04
IV - RESULTADO NOMINAL (I-II+III)	5.574.750	13.226.452	10.790.881	9.249.742	0,58	1,24	0,90	0,71
V - JUROS (líquidos)	560.155	(980.201)	3.129.698	917.507	0,06	(0,09)	0,26	0,07
VI - RESULTADO PRIMÁRIO (IV+V)	6.134.905	13.136.251	13.919.579	10.166.249	0,64	1,23	0,99	0,78
VII - Amortização Conta Petróleo	2.054.444	-	2.076.000	-	-	0,21	0,17	-
VIII - Devolução receitas antecipadas		504.188	-	-	-	0,05	-	-
IX - (-) Transferências FAPI/Mato Grosso		-	[illegible]	[illegible]	-	-	0,05	0,01
X - RES. PRIMÁRIO LÍQUIDO (VI-VII-VIII-IX)	4.080.461	12.632.063	11.843.579	10.166.249	0,43	1,18	0,77	0,77

ser lida foi anexada ao processado do Projeto de Lei [illegible]ensagem que acaba de [illegible]., de 2001- CN, Volume VII, e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM
Nº 612, DE 2001-CN
(nº 1001/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 154.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 18 de setembro de 2001.

EM nº 304/MP

Brasília, 14 de setembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R$ 154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional.

2. Crédito proposto destina-se a dar continuidade aos programas de concessão de bolsa-renda e de abastecimento de água potável por carros-pipa, no período de dois meses, bem como atender a despesas de caráter emergencial, referentes a ações de defesa civil nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

3. Cumpre esclarecer que a concessão da bolsa em referência deverá atender às disposições contidas na Medida Provisória nº 2.213-1, de 30 agosto de 2001.

4. O presente crédito está amparado nas disposições art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendido com recursos oriundos do cancelamento parcial de dotações consignadas ao Ministério da Educação.

5. Cabe esclarecer, por oportuno, que os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução dos programas objeto de cancelamentos, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Não haverá prejuízo para a execução do programa Bolsa-Escola, tendo em vista que o início de sua implementação ocorreu somente em julho de 2001.

7. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 2001-CN

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de RS 154.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de RS 154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotações consignadas ao Ministério da Educação, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
06		0667 DEFESA CIVIL							154.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL							154.000.000
06 182	0667 4580 0035	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	P	30	0	100	12.000.000
06 182	0667 4580 0054	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	4	P	40	0	100	8.000.000
06 182	0667 4580 0857	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NA REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	P	40	0	100	4.000.000
			S	3	P	90	0	100	4.000.000
			S	3	P	90	0	175	130.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							154.000.000
		TOTAL - GERAL							154.000.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0040 TODA CRIANCA NA ESCOLA								154.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 243	0040 0615	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533)							154.000.000
12 243	0040 0615 0003	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NACIONAL							48.521.779
			F	3	P	40	0	179	24.521.779
			F	3	P	90	0	103	24.000.000
12 243	0040 0615 0055	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO ACRE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							310.011
			F	3	P	40	0	179	310.011
12 243	0040 0615 0057	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DE ALAGOAS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							6.329.681
			F	3	P	40	0	179	6.329.681
12 243	0040 0615 0059	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DA BAHIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							34.750.220
			F	3	P	40	0	179	34.750.220
12 243	0040 0615 0061	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO CEARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							8.957.963
			F	3	P	40	0	179	8.957.963
12 243	0040 0615 0063	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO MARANHAO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							9.729.585
			F	3	P	40	0	179	9.729.585
12 243	0040 0615 0065	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DO PARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							3.281.146
			F	3	P	40	0	179	3.281.146
12 243	0040 0615 0067	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533) - NO ESTADO DA PARAIBA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)							8.494.650
			F	3	P	40	0	179	8.494.650
									13.282.791

12 243	0040 0615 0069	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SÓCIO-EDUCATIVAS (LEI N° 9. 533) - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	13.282.791
12 243	0040 0615 0073	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI N° 9. 533) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	5.251.455
12 243	0040 0615 0075	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI N° 9. 533) - NO ESTADO DE RONDONIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	463.314
12 243	0040 0615 0077	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI N° 9. 533) - NO ESTADO DE RORAIMA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	327.045
12 243	0040 0615 0079	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI N° 9. 533) - NO ESTADO DE SERGIPE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	3.243.195
12 243	0040 0615 0081	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI N° 9. 533) - NO ESTADO DE TOCANTINS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	F	3	P	40	0	179	1.080.951
12 243	0040 0615 0113	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI N° 9. 533) - NO ESTADO DO AMAZONAS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BASICA PARA MICRORREGIOES CARENTES)	F	3	P	40	0	179	1.314.162
12 243	0040 0615 0121	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI N° 9. 533) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BASICA PARA MICRORREGIOES CARENTES)	F	3	P	40	0	179	8.662.052
		TOTAL - FISCAL							154.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							154.000.000

VETO PRESIDENCIAL

VETO PARCIAL Nº 25, DE 2001
aposto ao

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2001
(Nº 2.515/2000, na Casa de origem)
(Mensagem nº 590/2001-CN –
nº 927/2001, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 27, de 2001 (nº 2.515/00 na Câmara dos Deputados), que "Dá nova denominação ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP".

O veto recai sobre o dispositivo abaixo transcrito:

"Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Razões do veto

O presente projeto de lei consubstancia justa homenagem a um dos maiores educadores brasileiros, cuja obra profícua é por todos reconhecida na pessoa de Anísio Teixeira.

Entretanto, a atual designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, é uma marca e, como tal, a instituição vem diligenciando junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, o registro do seu nome, visando a protegê-lo contra terceiros.

Uma mudança intempestiva de denominação, sem dúvida, poderá inviabilizar a tramitação desse processo, com notórios prejuízos para a instituição, contrariando o interesse público.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 29 de agosto de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

(*)PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 27, DE 2001
(Nº 2.515/2000, na Casa de origem)

Dá nova denominação ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, e transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997, passa a denominar-se Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Em destaque as partes vetadas

O SR. PRESIDENTE (Efraim de Morais) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim de Morais) – Do Expediente lido consta mensagem encaminhando o Projeto de Lei nº 34, de 2001– CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995 – CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação do Projeto:

Até 23/9 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 1º/10 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 06/10 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 16/10 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Efraim de Morais) – Do Expediente lido consta a Mensagem nº 590, de 2001-CN, encaminhando o Veto Parcial nº 25, de 2001, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2001. De acordo com o disposto no §2º, do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Veto parcial nº 25, de 2001:

Senadores
Romeu Tuma
Valmir Amaral
Arlindo Porto.

Deputados
Paulo Lima
Vicente Arruda
Fernando Coruja.

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 08 de outubro de 2001.

A convocação de sessão conjunta destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos, contendo o texto do projeto vetado, o parecer da Comissão que o apreciou e o relatório da Comissão Mista ora designada. O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 18 de outubro de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais)– Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Deputada Ana Catarina.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 4, DE 2001-CN

Acrescenta parágrafos ao art. 4º da Resolução nº 1' de 1989-CN, que "Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62. da Constituição Federal".

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 1, de 1989-CN, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos:

"Art. 4º.....
.....

§ 5º No prazo previsto no **caput,** poderá ser requerida pelo autor a tramitação em conjunto de projeto em curso, que regule matéria idêntica ou correlata, observando-se o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 6º Caso a Medida Provisória não atenda aos pressupostos de urgência e relevância ou perca a eficácia, o projeto apenso retornará a seu curso normal."(NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo deste Projeto de Resolução é o de sanar lacuna do processo legislativo, que não prevê a tramitação conjunta de projeto de lei em curso e de Medida Provisória editada posteriormente, que regulem matéria idêntica ou correlata, caso em que a proposição de iniciativa de Deputado ou Senador é relegada a segundo plano, ficando sem apreciação ou dada por prejudicada.

A tramitação em conjunto é prevista tanto no Regimento Interno do Senado (arts. 258 a 260) como no da Câmara dos Deputados (arts. 142 e 143).

A adoção da providência prevista no projeto contribuiria para enriquecer o debate e aperfeiçoar a regulamentação da matéria, além de propiciar economia processual.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2001.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SGM nº 160/01

Brasília, 17 de setembro de 2001

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário-Geral,

Em resposta ao OF. nº 563/01 – SGM, encaminho a Vossa Senhoria a relação de assinaturas conferidas apostas ao Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly e outros Senhores Parlamentares, que acrescenta parágrafos ao art. 4º da Resolução nº 1, de 1989-CN, que "Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de apreço. – **Mozart Vianna de Paiva,** Secretário-Geral da Mesa.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 , DE 2001-CN

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Acrescenta parágrafos ao art. 4º da Resolução nº 1, de 1989-CN, que "Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal"

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 1, de 1989-CN, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos:

"Art. 4º .....

.....

§ 5º No prazo previsto no *caput*, poderá ser requerida pelo Autor a tramitação em conjunto de projeto em curso, que regule matéria idêntica ou correlata, observando-se o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 6º Caso a Medida Provisória não atenda aos pressupostos de urgência e relevância ou perca a eficácia, o projeto apenso retomará a seu curso normal." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste Projeto de Resolução é o de sanar lacuna do processo legislativo, que não prevê a tramitação conjunta de projeto de lei em curso e de Medida Provisória editada posteriormente, que regulem matéria idêntica ou correlata, caso em que a proposição de iniciativa de Deputado ou Senador é relegada a segundo plano, ficando sem apreciação ou dada por prejudicada.

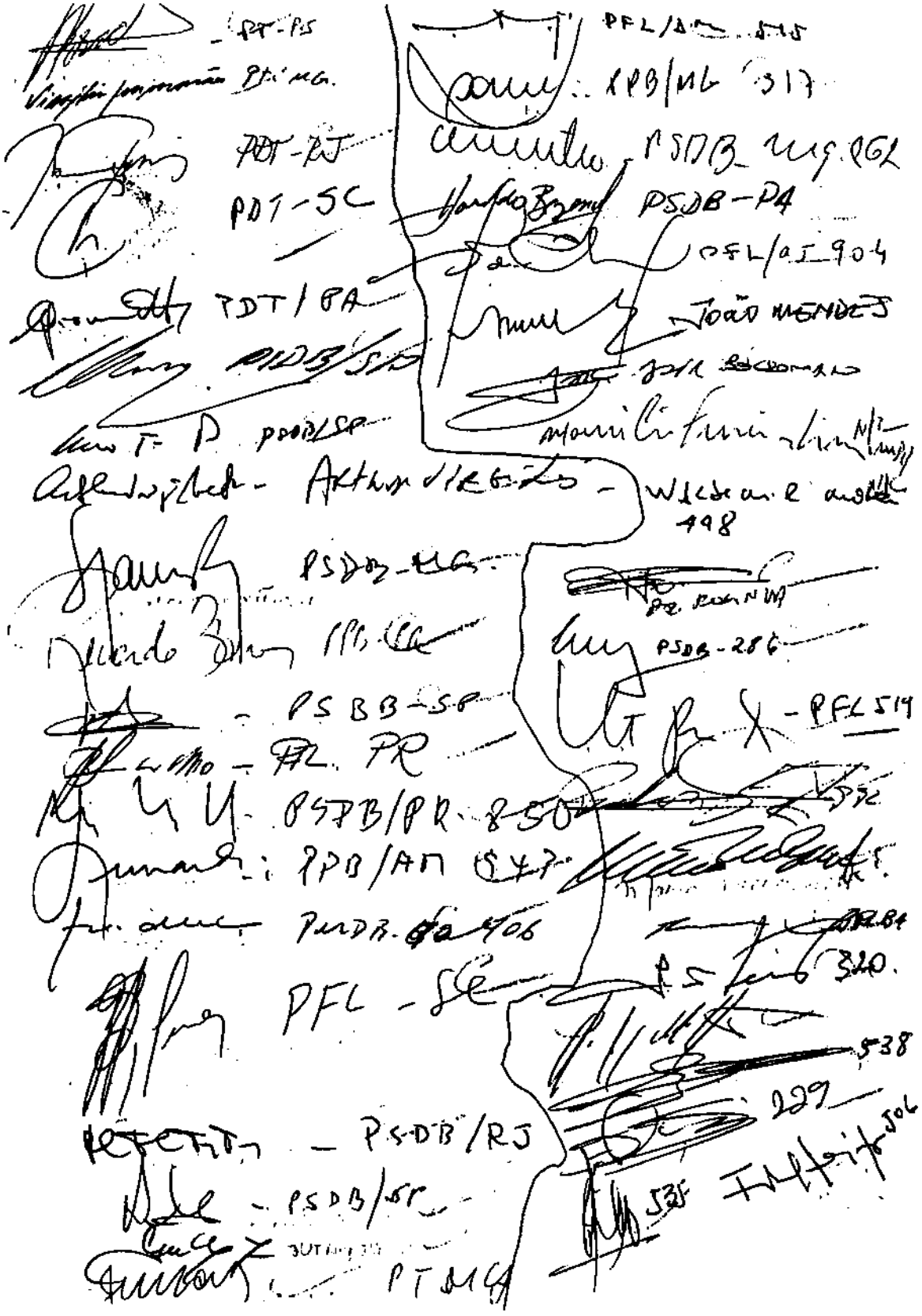
A tramitação em conjunto é prevista tanto no Regimento Interno do Senado (arts. 258 a 260) como no da Câmara dos Deputados (arts. 142 e 143).

A adoção da providência prevista no projeto contribuiria para enriquecer o debate e aperfeiçoar a regulamentação da matéria, além de propiciar economia processual.

Sala das Sessões, em de de 2001

11087

GER 3 1 X22 004-2 (JUN/99)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

17/09/01 11:50:46 Página: 001

Tipo da Proposição: PRN

Autor da Proposição: LUIZ CARLOS HAULY E OUTROS

Data de Apresentação: 12/09/01

Ementa: Acrescenta parágrafos ao art. 4º da Resolução nº 1, de 1989-CN, que "Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal".

Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	079
Não Conferem	003
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	AIRTON ROVEDA	PSDB	PR
2	ALDIR CABRAL	PFL	RJ
3	ALDO ARANTES	PCdoB	GO
4	ALEXANDRE CARDOSO	PSB	RJ
5	ANA CORSO	PT	RS
6	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE
7	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP
8	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
9	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
10	ARTHUR VIRGÍLIO	PSDB	AM
11	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
12	AUGUSTO FARIAS	PPB	AL
13	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
14	B. SÁ	PSDB	PI
15	CANDINHO MATTOS	PSDB	RJ
16	CARLOS SANTANA	PT	RJ
17	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
18	DOMICIANO CABRAL	PSDB	PB
19	DR. ANTONIO CRUZ	PMDB	MS
20	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP
21	DR. HÉLIO	PDT	SP
22	DR. ROSINHA	PT	PR
23	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
24	ELIAS MURAD	PSDB	MG

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

17/09/01 11:50:46 Página: 002

25	EULER RIBEIRO	PFL	AM
26	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
27	EXPEDITO JÚNIOR	PSDB	RO
28	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
29	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
30	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR
31	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
32	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC
33	GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA
34	HAROLDO BEZERRA	PSDB	PA
35	HERÁCLITO FORTES	PFL	PI
36	IÉDIO ROSA	S.PART.	RJ
37	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
38	JARBAS LIMA	PPB	RS
39	JOÃO LEÃO	PPB	BA
40	JOÃO MAGNO	PT	MG
41	JOÃO MENDES	PMDB	RJ
42	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ
43	JOÃO TOTA	PPB	AC
44	JULIO SEMEGHINI	PSDB	SP
45	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
46	KINCAS MATTOS	PSB	SP
47	LÉO ALCÂNTARA	PSDB	CE
48	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
49	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
50	MANOEL VITÓRIO	PT	MS
51	MÁRCIO MATOS	PTB	PR
52	MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PPB	MG
53	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PFL	MG
54	MÁRIO NEGROMONTE	PPB	BA
55	MÚCIO SÁ	PTB	RN
56	NARCIO RODRIGUES	PSDB	MG
57	ODELMO LEÃO	PPB	MG
58	PAULO BRAGA	PFL	BA
59	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
60	PAULO GOUVÊA	PFL	SC
61	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
62	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
63	PEDRO FERNANDES	PFL	MA
64	RENILDO LEAL	PTB	PA
65	RICARDO BARROS	PPB	PR
66	ROMEL ANIZIO	PPB	MG
67	ROMMEL FEIJÓ	PSDB	CE
68	SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP
69	SANTOS FILHO	PFL	PR
70	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
71	SILVIO TORRES	PSDB	SP
72	TETÉ BEZERRA	PMDB	MT

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

17/09/01 11:50:47 Página: 003

73	THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI
74	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
75	VIC PIRES FRANCO	PFL	PA
76	VICENTE ARRUDA	PSDB	CE
77	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
78	ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA
79	ZULAIÊ COBRA	PSDB	SP

Assinaturas que Não Conferem

1	DR. HELENO	PSDB	RJ
2	MAURILIO FERREIRA LIMA	PMDB	PE
3	WALDEMIR MOKA	PMDB	MS

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –
6 –
7 –
8 –
9 –
10 –
11 –
12 –
13 –
14 –
15 –
16 –
17 –
18 –
19 –
20 –

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O projeto que acaba de ser lido vai às Mesas Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para emitirem pareceres, nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Srª 1ª Secretária em exercício, Deputada Ana Catarina.

É lida a seguinte:

OF/GAB/I/Nº 628

Brasília, 18 de setembro de 2001

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente em exercício do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Eunício Oliveira, Gastão Vieira, Renato Vianna, Waldemir Moka e Wilson Santos passam a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vagas existentes.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Geddel Vieira Lima,** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Presidência designa os Srs. Deputados Eunício Oliveira, Gastão Vieira, Renato Vianna, Waldemir Moka e Wilson Santos, como Suplentes, para integrarem a Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, de acordo com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Deputada Ana Catarina.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 184/PLEN

Brasília, 18 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor
Deputado **Efraim Morais**
DD. Presidente em exercício do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Gilmar Machado, PT/MG, em substituição ao Deputado Carlito Merss, PT/SC, que ocupará a vaga de suplente deixada pelo mesmo, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro,** Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Será feita a substituição solicitada. A Presidência comunica aos Srs. Senadores e Deputados Federais que o início da nossa sessão ocorreu às 19 horas e 05 minutos.

Em função de matéria importante a ser votada no plenário, vamos cumprir à risca os 30 minutos de brevescomunicações.

Considerando o período de breves comunicações, concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Pannunzio pelo tempo de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, é gratificante vir a esta tribuna na noite de hoje para iniciarmos as discussões relacionadas ao Plano Plurianual, até porque, dessa forma, estamos assinalando para todo o Brasil as mudanças profundas que ocorreram e continuam ocorrendo no País e que precisam ser destacadas. É preciso parar de dar destaque apenas ao que é negativo. Manchetes boas são apenas de fatos negativos. Os fatos positivos precisam ganhar espaço, chegar ao conhecimento do público. É preciso, sim, que a população forme uma opinião correta sobre a forma de trabalho do Parlamento, inclusive, do Executivo.

Nunca tivemos, neste País, um momento tão verdadeiro quanto este no que se refere ao Orçamento, que dessa vez é realista, e não mera peça de ficção. No que se refere ao Plano Plurianual, tem em seu conteúdo todos os temas relacionados na lei orçamentária, lei essa que certamente segue atentamente o que foi definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Estes últimos anos assinalam uma mudança de posição fantástica neste País. É preciso chamar a atenção para o mais importante: pela primeira vez na nossa História, e qualquer um do povo – para usar uma expressão usual nos meios jurídicos – tem condições de acessar o programa do controle orçamentário pela **Internet** e saber exatamente como Governo Federal está gastando o dinheiro público. Em que rubrica, se existe dotação? Que porcentagem daquela dotação já foi gasta? E assim por diante. Nunca houve isso em nossa história.

É preciso enfatizar que essas mudanças estão ocorrendo para dotar de transparência total os atos do Congresso Nacional – que não são feitos entre quatro paredes – e, sobretudo, o cumprimento das leis aprovadas, notadamente no que se refere ao Orçamento, por meio do Siafi, da **Internet** e dos me-

canismos que a tecnologia moderna coloca ao alcance da população.

Pouco antes desta sessão, na sessão da Câmara, votamos um projeto de lei oriundo do Executivo. A ilustre Relatora, com muita competência, fez as devidas alterações para aprimorar essa lei – objetivo desta Casa e razão de ser do trabalho dos Parlamentares. Dessa forma, buscamos superar um problema que aflige todos os brasileiros: a crise energética, a falta de diversidade na matriz energética brasileira. Demos um passo ao aprovar uma lei que desonera todo o gás natural e mesmo o carvão utilizado em termelétricas, do ponto de vista das contribuições de PIS, Pasep e Cofins. Esse fato certamente terá impacto no custo do quilowatt/hora gerado neste País e no esforço de toda a Nação brasileira para superarmos as dificuldades pelas quais o Brasil atualmente atravessa no que se refere à energia.

O povo respondeu ao chamamento. Atingimos as metas debatidas e administradas com muita competência pelo Comitê de Gestão de Política Energética, dirigido pelo Sr. Ministro Pedro Parente. As metas foram atingidas, mas não podemos apenas permanecer nessa situação, confiando no que já conseguimos e, eventualmente, no próximo semestre ou no ano seguinte, passarmos novamente por sobressaltos e problemas, com reflexos na nossa economia e no nível de emprego.

Essa lei, se aprovada na Câmara dos Deputados e, seguramente, no Senado Federal, dará condições para superarmos definitivamente esses obstáculos que surgem no caminho de uma nação em desenvolvimento.

Era essa a razão desse pronunciamento, chamando atenção para as conquistas que a população brasileira conseguiu nestes últimos sete anos, sobretudo as relacionadas à transparência e à forma diferente e socialdemocrata de administrar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Kobayashi. S. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, vim de uma experiência curta, mas muito rica, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização desta Casa. Em 1999, eu participava das reuniões como coordenador da Bancada do Estado de São Paulo; no ano de 2000, para a elaboração do Orçamento de 2001, participei na condição de membro efetivo pela Bancada do PSDB e de coordenador, substituindo o Líder pela Bancada do PSDB, e, neste ano, na condição de membro suplente pela Bancada do PSDB.

Constatamos as dificuldades que ainda possuímos em termos estruturais e de organização no andamento dessa Comissão, quando se trata da peça orçamentária. Sabidamente, pela lei, sábia, há uma primeira fase: a do Plano Plurianual, já aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e neste plenário, lá atrás, em 2000. Trata-se do Plano Plurianual de 2000 a 2003. Então, há necessidade de a etapa seguinte da elaboração do Orçamento, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, se adequar ao Plano Plurianual já aprovado por esta Casa. No passo seguinte, teremos a elaboração, a discussão, a votação e a aprovação do Orçamento, que deverá estar dimensionado dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias que foi aprovada no primeiro semestre do ano e que, por sua vez, deverá estar enquadrada na peça do Plano Plurianual.

Neste momento, por exemplo, passamos por uma certa dificuldade, uma necessidade de adequação, porque já aprovamos o Plano Plurianual 2000/2003. Agora em junho, no primeiro semestre, aprovamos a LDO para o Orçamento de 2002. Na elaboração deste Orçamento que tramita, agora, pela Comissão Mista de Orçamento, assim como no Orçamento aprovado no ano passado e em vigência este ano, houve alterações em relação ao PPA aprovado em 2000 para 2002. Disso decorre a necessidade de adequação. A dinâmica orçamentária e financeira do País e a realidade dos projetos aprovados por esta Casa exigiram essa adequação, o que estamos fazendo neste momento.

Já aprovamos a LDO para o Orçamento de 2002. O Poder Executivo já elaborou a peça orçamentária e já apresentou a esta Casa, como a lei mandava, até a data de 31 de agosto. Agora há necessidade de adequar-se ao PPA de 2000/2003, que foi aprovado em 2000, tanto no que concerne ao Orçamento em andamento, deste ano, quanto no que concerne ao Orçamento que vamos discutir e aprovar a partir do mês de outubro.

A Comissão Mista de Orçamento está na fase preliminar, que é a análise do Projeto de Lei Orçamentária, enviado pelo Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento. Como ocorre em todo Orçamento, essa primeira fase é a mais delicada, porque é a da discussão da estimativa da receita para 2002. E esta é uma fase em que, tradicionalmente, acontece o jogo-do-faz-de-conta. Ao se estabelecer a receita para 2002, o Poder Executivo, por sua peça or-

çamentária elaborada pelos burocratas, vem subdimensionar, procurando projetar receitas menores do que aquelas que o próprio Governo sabe que vai conseguir. Cabe ao Congresso, agora, exatamente na discussão da receita pela Comissão, estabelecer mecanismos de discussões técnicas sérias para provar que aquela peça está subestimada, que a receita será maior e que a história dos dois orçamentos provava que esta Casa e a Comissão estavam certas.

As receitas estimadas a partir de estudos concretos e de diálogos da Comissão Mista de Orçamento, aprovadas no Congresso Nacional, têm demostrado que, na prática, se viabiliza no que tange à receita. Aí vêm as figuras do contingenciamento, dos créditos suplementares e a deformação da questão do equilíbrio entre receita e despesa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Sr. Deputado Danilo de Castro. (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Deputado Júlio Semeghini.

O SR. JÚLIO SEMEGHINI (PSDB – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, hoje, dia em que estamos aqui nos preparando para votar o Plano Plurianual, é um momento importante para dizer que estamos contentes com a forma pela qual foi debatido, com vários Deputados, o FUST – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

Agora, esta Casa se prepara, dentro do PPA, para aprovar também os investimentos que serão realizados no FUST. Esse programa foi aprovado por esta Casa numa forma de aperfeiçoar o sistema de privatização das telecomunicações.

A Lei Geral das Telecomunicações previa, na verdade, que fossem deixados depois recursos extras para levarmos ainda no complemento do conceito de universalização de telefones a regiões menores, lugares distantes ou regiões pobres, que, na verdade, precisam ter acesso a esse serviço.

Esta Casa debateu profundamente e entendeu que esses serviços deveriam ser aumentados no seu conceito, que o conceito de universalização deveria ficar mais amplo, considerando também o acesso à **internet**. Não só se usaria a **internet** como uma simples ferramenta, mas num sentido mais amplo, para que toda a população brasileira pudesse aprender a utilizá-la, fazer pesquisas por ela, buscar informações, para contribuir na sua formação e usar a ferramenta da tecnologia da informação. Isso permitiria, sim, que pudéssemos fazer o maior programa de inclusão digital do mundo no prazo de tempo mais rápido que já se viu. Conhecemos programas de diferentes países, mas nenhum dessa amplitude.

De uma maneira transparente, foram debatidas, nesta Casa, algumas prioridades para a educação, permitindo não apenas que chegassem computadores às escolas de uma maneira isolada, repetindo erros que já cometemos anteriormente, mas que chegassem às escolas computadores instalados, prontos para que os alunos pudessem utilizá-los, e que os professores fossem preparados, reciclados, para utilizá-los da maneira mais adequada a seus interesses.

Cometemos um equívoco no primeiro ponto, causado, talvez, pelo ministério ou pela pesquisa realizada com os professores, ao conceder exclusividade a um dos sistemas operacionais, não de uma maneira única, como um cartel – como disse –, mas permitindo que os computadores utilizassem apenas um dos sistemas operacionais na maior parte das aplicações. Esta Casa debateu muito e chegou hoje a um consenso que permitirá que todos os equipamentos destinados às escolas possam ter os dois diferentes sistemas operacionais e assegurar a utilização dessa ferramenta na informática. Nossos filhos poderão utilizar o **Windows** ou, se desejarem, aprender a utilizar os computadores existentes em nossas casas, vendidos na maior parte do mercado, em locais com aplicações específicas, onde o **software** seja uma ferramenta de trabalho, em uma escola técnica profissionalizante. Isso permitirá que o brasileiro possa aprender a utilizar as duas ferramentas e ter, assim, maiores oportunidades no mercado.

O debate foi feito em diferentes partidos, na sociedade, com representantes dos fabricantes de **softwares**, de empresas públicas que utilizam e implantam o sistema. Creio que o Brasil saiu na frente, mais uma vez, não apenas no volume de recursos que implantará, não apenas na quantidade de computadores ou na forma como os professores serão reciclados, mas, acima de tudo, por preservar o direito do cidadão, dos alunos, dos professores, de todos os usuários de poderem escolher, no seu momento mais adequado, aquela ferramenta e o sistema de **software** que melhor lhes convier.

Tenho certeza de que esse dia passará para a História do Brasil, e nós Deputados teremos feito um papel importante de facilitar o uso dessa ferramenta a todos os alunos, no mundo pedagógico, e aos brasileiros em geral, como uma oportunidade de trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Elias Murad. (Pausa)

çamentária elaborada pelos burocratas, vem subdimensionar, procurando projetar receitas menores do que aquelas que o próprio Governo sabe que vai conseguir. Cabe ao Congresso, agora, exatamente na discussão da receita pela Comissão, estabelecer mecanismos de discussões técnicas sérias para provar que aquela peça está subestimada, que a receita será maior e que a história dos dois orçamentos provava que esta Casa e a Comissão estavam certas.

As receitas estimadas a partir de estudos concretos e de diálogos da Comissão Mista de Orçamento, aprovadas no Congresso Nacional, têm demostrado que, na prática, se viabiliza no que tange à receita. Aí vêm as figuras do contingenciamento, dos créditos suplementares e a deformação da questão do equilíbrio entre receita e despesa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Sr. Deputado Danilo de Castro. (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Deputado Júlio Semeghini.

O SR. JÚLIO SEMEGHINI (PSDB – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, hoje, dia em que estamos aqui nos preparando para votar o Plano Plurianual, é um momento importante para dizer que estamos contentes com a forma pela qual foi debatido, com vários Deputados, o FUST – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

Agora, esta Casa se prepara, dentro do PPA, para aprovar também os investimentos que serão realizados no FUST. Esse programa foi aprovado por esta Casa numa forma de aperfeiçoar o sistema de privatização das telecomunicações.

A Lei Geral das Telecomunicações previa, na verdade, que fossem deixados depois recursos extras para levarmos ainda no complemento do conceito de universalização de telefones a regiões menores, lugares distantes ou regiões pobres, que, na verdade, precisam ter acesso a esse serviço.

Esta Casa debateu profundamente e entendeu que esses serviços deveriam ser aumentados no seu conceito, que o conceito de universalização deveria ficar mais amplo, considerando também o acesso à **internet**. Não só se usaria a **internet** como uma simples ferramenta, mas num sentido mais amplo, para que toda a população brasileira pudesse aprender a utilizá-la, fazer pesquisas por ela, buscar informações, para contribuir na sua formação e usar a ferramenta da tecnologia da informação. Isso permitiria, sim, que pudéssemos fazer o maior programa de inclusão digital do mundo no prazo de tempo mais rápido que já se viu. Conhecemos programas de diferentes países, mas nenhum dessa amplitude.

De uma maneira transparente, foram debatidas, nesta Casa, algumas prioridades para a educação, permitindo não apenas que chegassem computadores às escolas de uma maneira isolada, repetindo erros que já cometemos anteriormente, mas que chegassem às escolas computadores instalados, prontos para que os alunos pudessem utilizá-los, e que os professores fossem preparados, reciclados, para utilizá-los da maneira mais adequada a seus interesses.

Cometemos um equívoco no primeiro ponto, causado, talvez, pelo ministério ou pela pesquisa realizada com os professores, ao conceder exclusividade a um dos sistemas operacionais, não de uma maneira única, como um cartel – como disse –, mas permitindo que os computadores utilizassem apenas um dos sistemas operacionais na maior parte das aplicações. Esta Casa debateu muito e chegou hoje a um consenso que permitirá que todos os equipamentos destinados às escolas possam ter os dois diferentes sistemas operacionais e assegurar a utilização dessa ferramenta na informática. Nossos filhos poderão utilizar o **Windows** ou, se desejarem, aprender a utilizar os computadores existentes em nossas casas, vendidos na maior parte do mercado, em locais com aplicações específicas, onde o **software** seja uma ferramenta de trabalho, em uma escola técnica profissionalizante. Isso permitirá que o brasileiro possa aprender a utilizar as duas ferramentas e ter, assim, maiores oportunidades no mercado.

O debate foi feito em diferentes partidos, na sociedade, com representantes dos fabricantes de **softwares**, de empresas públicas que utilizam e implantam o sistema. Creio que o Brasil saiu na frente, mais uma vez, não apenas no volume de recursos que implantará, não apenas na quantidade de computadores ou na forma como os professores serão reciclados, mas, acima de tudo, por preservar o direito do cidadão, dos alunos, dos professores, de todos os usuários de poderem escolher, no seu momento mais adequado, aquela ferramenta e o sistema de **software** que melhor lhes convier.

Tenho certeza de que esse dia passará para a História do Brasil, e nós Deputados teremos feito um papel importante de facilitar o uso dessa ferramenta a todos os alunos, no mundo pedagógico, e aos brasileiros em geral, como uma oportunidade de trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Elias Murad. (Pausa)

Concedo a palavra ao Deputado João Magno por cinco minutos. V. Exª será o último orador do período de Breves Comunicações.

O SR. JOÃO MAGNO (PT – MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, as mudanças que estão sendo propostas ao PPA, provindas do Governo, basicamente, se motivam pela pressa que o Governo tem para gastar os recursos do FUST.

Concordo com a liberação desses recursos para as cerca de 13 mil escolas brasileiras, com gastos em torno de R$1,5 bilhão, mas não podemos aceitar e estamos repudiando a licitação dirigida feita pela Anatel, descumprindo totalmente a sua função.

Felizmente, por um trabalho bem feito do companheiro Deputado Líder da Bancada do PT, Walter Pinheiro, e do Deputado Sérgio Miranda, conseguimos uma liminar impedindo que essa licitação imoral e dirigida pudesse ir adiante.

Assim, é necessário, diante das mudanças que ocorrerão no PPA, que o FUST, sendo aprovado pelos Congressistas, não seja encaminhado unicamente para uma ou duas empresas multinacionais, conforme quer o Governo.

Portanto, o edital precisa ser alterado. Caso contrário, estaremos, mais uma vez, por intermédio deste Congresso Nacional, praticando atos que novamente vêm desmoralizar esta instituição.

Outras mudanças propostas pelo PPA não foram aceitas pela Bancada de Oposição. Fizemos algumas emendas, e o seu Relator, agora, não incluiu as ações. S. Exª reviu, na verdade, alguns programas, mas temos preocupação com relação às ações, que não se sabe se serão consideradas.

Portanto, apelamos para que ações como o programa na área de apoio agropecuário e o programa ao fundo de combate à pobreza tenham avanços.

Este PPA, apresentado nesta noite para ser mais uma vez mudado, só vem atender ao interesse exclusivo, ao nosso ver precipitado, do Governo, visando utilizar recursos do FUST para fins inadequados.

Concordamos com o mérito do projeto. Porém, fica mais uma vez o nosso protesto. Essa licitação bilionária, nos moldes propostos inicialmente, merece o repúdio desta Casa. Aqui fica a nossa denúncia. Houve uma vitória daqueles que entraram com uma liminar. É com essa reação da Oposição em tempo oportuno que conseguiremos aos poucos trazer um mínimo de moralidade para esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Encerrado o período de Breves Comunicações, passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item único:

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2001 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3, de 2001-CN que "Altera o Plano Plurianual para o período 2000-2003" tendo,

– Parecer nº 33, de 2001-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação de substitutivo. (Mensagem nº 514/2001-CN – nº 823/2001, na origem).

Ao projeto de lei foram apresentadas 498 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em seu Parecer nº 33, de 2001, do Congresso Nacional, concluiu pela apresentação de substitutivo e das alterações decorrentes da errata apresentada em emendas destacadas aprovadas integral ou parcialmente.

Em discussão o Substitutivo, as alterações decorrentes da errata e as emendas destacadas, aprovadas integral ou parcialmente.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com fulcro no art. 131 do Regimento Comum, formulo a V. Exª questão de ordem com fundamento nas seguintes considerações:

É competente o Congresso Nacional para conhecer e deliberar sobre o veto presidencial quando a Câmara e o Senado Federal se reunirem em sessão conjunta. Isso é o que expressamente significa no inciso IV do § 3º do art. 57 da Constituição, que assim dispõe, **verbis**:

> Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.
>
> .....
>
> .....
>
> § 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:
>
> I – inaugurar a sessão legislativa;

II – elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III – receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV – conhecer do veto e sobre ele deliberar.

.....

Notadamente, o § 4º do art. 66 da Constituição Federal estabelece que os vetos presidenciais devem ser apreciados "dentro de trinta dias a contar da data de seu recebimento..."

Na hipótese de esse prazo estar esgotado, o § 6º do mesmo artigo constitucional dispõe, **verbis**:

Art. 66. .....

.....

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.

Vê-se, pois, que a falta de apreciação dos vetos presidenciais acarreta, por determinação constitucional, o sobrestamento das demais proposições até a votação final dos vetos presidenciais pendentes de deliberação, ressalvadas as hipóteses de medida provisória – matéria do art. 62.

Em face do compromisso como Deputado Federal de respeitar a Constituição e do meu direito líquido e certo de não ser obrigado a apreciar e deliberar sobre matérias que não observem o devido processo legislativo, questiono:

1º) Existem vetos pendentes de apreciação?

2º) Quantos e quais são os vetos presidenciais pendentes de apreciação (indicar o número das leis e seus respectivos dispositivos vetados.)?

3º) Os vetos que ainda pendem de apreciação são datados de quando?

4º) Desde o veto mais antigo encaminhado à Mesa e que se encontra pendente de apreciação, quantas e quais são as proposições votadas pelo Congresso Nacional? (Considerando: os projetos de lei orçamentários e de créditos adicionais; os projetos de leis de diretrizes orçamentárias; os projetos de lei do Plano Plurianual; os poderes delegados ao Presidente da República; e as resoluções de reforma do Regimento Comum.)

5º) Por que não estão sendo apreciados os vetos presidenciais no prazo fixado pela Constituição?

6º) Quando a Presidência pretende incluir na pauta de votação os vetos que pendem de apreciação?

7º) Pretende a Presidência continuar apreciando e votando as proposições relativas ao Orçamento, à delegação de poderes e à reforma do Regimento Comum, Plano Plurianual, mesmo sem apreciação total de todos os vetos?

Por fim, reservo-me desde já a não deliberar ou votar qualquer proposição submetida a este Congresso Nacional até que V. Ex.ª resolva satisfatoriamente a presente questão de ordem.

Essa é a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nobre Deputado Fernando Coruja, recebo o pedido de V. Exª como uma reclamação e não como uma questão de ordem, já que o art. 131, § 1º, do Regimento Comum diz o seguinte: "A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental em que se baseia, referir-se a caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião, não podendo versar tese de natureza doutrinária ou especulativa.". E não há vetos na pauta, nobre Deputado. Então, a Mesa o recebe como uma reclamação e orientará a sua assessoria para que entregue a V. Exª, no prazo mais breve possível, todas as informações.

E ainda lembro a V. Exª que todas as sessões do Congresso Nacional são de caráter extraordinário.

V. Exª terá, no prazo mais breve possível, todas as informações solicitadas.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC) – Sr. Presidente, entrego a V. Exª a questão de ordem. Cito os arts. 57 e 66 da Constituição, baseio meu pedido em matéria tratada na questão, porque estamos apreciando o PPA antes dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Mas a matéria não está na pauta, nobre Deputado.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC) – Entrego a V. Exª e aguardo sua deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão o projeto, o substitutivo, as alterações decorrentes da errata e das emendas destacadas, aprovadas integralmente e parcialmente.

Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia, que falará a favor. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros, que falará a favor.

S. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o Plano Plurianual, já aprovado por esta Casa, recebeu inúmeras emendas mais de quatrocentas – em uma das revisões propostas pelo Poder Executivo. Trata-se do PL nº 16, que, na última sessão do primeiro semestre deste ano, foi fruto de apreciação dos Srs. Deputados e Senadores e resultou na inclusão do Programa Luz no Campo, que passou a fazer parte do Plano Plurianual, tendo, portanto, suas metas executadas já a partir daquele momento.

Posteriormente, incluíram-se outros programas; o Governo encaminhou no início de agosto nova revisão do PPA, com inúmeros novos programas, sobre os quais o Relator, Deputado Santos Filho, falará aqui em detalhes, entre eles o FUST, Fundo de Universalização das Telecomunicações, sobre o qual já se manifestou o Deputado Antonio Carlos Pannunzio e, com muito brilhantismo, o Deputado Julio Semeghini, porque são conhecedores profundos dessa matéria, sendo este último inclusive membro da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Estamos trabalhando aqui visando, Sr. Presidente, a aprovar alterações ao Plano Plurianual aprovado nesta Casa, no propósito de incluir inúmeros novos programas e ações que o Governo pretende fazer. Para executar essas ações, é preciso que esses programas novos estejam incluídos no PPA.

Como já disse, teremos uma explanação bastante detalhada deste assunto por parte do Relator, Deputado Santos Filho. Apelo aos Srs. Parlamentares no sentido de que permaneçam em plenário, uma vez que provavelmente haverá votação nominal, conforme acordo de Lideranças, inclusive as de Oposição, firmado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para reduzir o período de tramitação dessas alterações nesta Casa, ou seja, para que se proceda à votação nominal da matéria. Reitero, pois, o meu apelo aos Srs. Líderes no sentido de que convoquem os Parlamentares a estarem aqui, a fim de que possamos trabalhar de forma determinada na aprovação desta matéria, que também na Comissão de Orçamento apresentou diversos aspectos a serem debatidos, cuja discussão será muito produtiva neste plenário. Peço-lhes, portanto, que permaneçam em plenário tendo em vista encerrarmos a votação do PPA e submetermos à apreciação outras proposições. É muito importante que as alterações do PPA sejam aprovadas, porque inúmeros programas beneficiarão, de forma significativa, a população brasileira, especialmente a mais carente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao eminente Deputado Avenzoar Arruda, que falará contra.

O SR. AVENZOAR ARRUDA (PT – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, trata-se de discussão de matéria atinente ao Plano Plurianual, cujo teor deveríamos ter amplo conhecimento, a fim de o transmitirmos para o conjunto da sociedade.

Analisando a Mensagem do Governo, verifica-se um ponto crucial: alguns programas devem ser excluídos exatamente porque investimentos estão contidos da iniciativa privada. Tivemos a oportunidade de tentar fazer um estudo para apresentar emendas, ocasião em que se apontou o seguinte aspecto: não adianta fazer nenhum movimento a favor de emendas, porque todas as emendas que fizemos, inclusive discutindo-as com a sociedade, não procedem. A discussão travada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização é muito mais burocrática do que política, se levarmos em consideração a importância de que se reveste o PPA. Esse é o problema que enfrentamos. Resultado: a Comissão Mista mencionada anteriormente está-se transformando em uma espécie de mini plenário e não é possível envolver o conjunto dos Parlamentares e muito menos o conjunto da sociedade numa discussão tão importante quanto esta.

Devemos, diante de uma situação como essa, mudar a sistemática para a apresentação de emendas, no que diz respeito a Plano Plurianual e a Orçamento. Essa é a questão fundamental.

Fala-se tanto em dar conhecimento à sociedade do que estamos discutindo de mais importante e, nessas horas, não há nenhuma preocupação com isso. O que houve nessa última movimentação? O Congresso Nacional está mobilizado pelo Governo, porque ao Governo interessa aprovar o projeto. Não lhe interessa saber se a discussão foi feita, se a população está compreendendo nem quais são as questões atinentes à matéria que estamos discutindo, mas apenas que existe um projeto que precisa aprovar. Para isso, ele mobiliza a sua base parlamentar. Se isso fosse feito no debate político cotidiano, tudo bem, não em peças em que já temos toda uma tramitação a ser feita e que sabemos que, todos os anos, vamos enfrentar. Poderíamos ter uma sistemática diferente.

Não vejo como encaminharmos favoravelmente a um projeto de lei dessa ordem da maneira como está sendo feito. Essa é a questão fundamental.

Já ouvi, por diversas vezes, o Deputado Sérgio Miranda fazer uma exposição sobre os problemas relacionados ao Fundo de Universalização das Telecomunicações, às alterações feitas no projeto original, à falta de debate e aos procedimentos regimentais. Todavia, mais importante do que isso é mudarmos a sistemática, ou todos os anos vamos repetir isso. Daqui a pouco, o Congresso Nacional será chamado, mais uma vez, para discutir outros planos e projetos atinentes a investimentos de longo prazo e não terá nenhum mecanismo de participação para saber se, efetivamente, os setores que serão atingidos por esses investimentos estão, de fato, com capacidade de discutir com a sociedade.

Quero concluir, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, registrando essa posição. Não posso encaminhar favoravelmente a um projeto como esse, independentemente de qualquer outro posicionamento – sei que o resultado é previsível – diante de alterações num plano estratégico em que não haja uma ampla discussão com a sociedade. Essa não é matéria para ser discutida apenas no círculo parlamentar, muito menos na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, que falará a favor.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, venho à tribuna apenas para ressaltar o grande trabalho feito pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização por meio do seu Relator, Deputado Santos Filho, na elaboração final do PPA. O Deputado Santos Filho é um grande articulador político, tem uma visão social muito boa e, juntamente com a Comissão, tratou dessa questão de modo muito eficiente, praticamente por unanimidade. Restou apenas a questão do FUST, assim mesmo não com relação ao mérito, para o qual também há unanimidade. Todos são a favor do projeto. A única divergência existente é com relação a que o Governo e a Anatel estão dando para a sua execução.

Venho a esta tribuna como Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para parabenizar o Deputado Santos Filho pelo trabalho realizado e os membros da Comissão, por aprovarem o melhor projeto possível para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman, para falar a favor.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, fui Relator da Lei Geral de Telecomunicações, na qual introduzimos a idéia de um fundo de universalização a ser cobrado de todas as empresas concessionárias, de todos os operadores, para que tivéssemos recursos para ampliar a universalização além daquelas metas estabelecidas nos contratos de concessão. Os contratos de concessão por si só têm metas de universalização. O FUST previa a ampliação dessas metas, o que foi estabelecido por decisões e políticas de Governo, ampliando o acesso das pessoas ao sistema de telecomunicações.

Como não foi possível estabelecer as normas do FUST na Lei Geral, previu-se que, no prazo de 120 dias, o Ministério mandasse um projeto explicitando-as. Isso foi feito e esta Casa, infelizmente, demorou mais de dois anos discutindo e aprovando essas normas.

Posteriormente, houve a discussão do Plano Plurianual, elaborado antes da aprovação da Lei do FUST. O Plano Plurianual estabelecia uma série de programas, mas alguns não foram introduzidos naquele momento, entre eles o FUST. Esses programas estão agora em votação, inclusive o FUST. Em seguida, votamos o Orçamento da União, aprovado pelo Congresso Nacional, que estabeleceu a aplicação dos recursos do FUST. No entanto, um elemento fundamental ainda não havia sido aprovado, porque a Constituição obriga que o PPA tenha os seus programas definidos. Mesmo incluídos no Orçamento, os programas não podem ser aplicados enquanto o Plano Plurianual não defini-los.

Não estamos discutindo agora o processo licitatório nem as políticas elaboradas pelo Ministério das Comunicações. É competência da Anatel a realização de uma licitação, mas a competência desta Casa é tão-somente aprovar ou não o Plano Plurianual e a alocação dos recursos para os gastos que o Orçamento de 2001 já havia previsto. Não estamos discutindo nada além do que a própria competência e é isso que votaremos agora. Não votaremos como será realizada a licitação nem se a aplicação dos recursos está de acordo ou não com a Lei de Licitações. Trata-se de matéria do Executivo, mas esta Casa ou qualquer Parlamentar poderá, a qualquer momento, acionar o Tribunal de Contas da União, o Ministério Público ou outro ente no sentido de, se houver contra-

riedade a alguma legislação, embargar o andamento desse processo.

Neste momento, é competência desta Casa tão-somente introduzir no Plano Plurianual este e outros programas que estão sendo discutidos. Não se trata, agora, de discutir licitação, matéria cuja competência é dos órgãos do Poder Executivo, que têm a responsabilidade de fazer a licitação de acordo com a lei. Senão, qualquer cidadão pode, por medida judicial, impugnar o seu trâmite. A tentativa de misturar as duas matérias serve para postergar o investimento que deve ser feito em milhares de escolas para que as crianças tenham acesso ao sistema de telecomunicações e à **Internet**, podendo preparar-se para este mundo globalizado e moderno que estaremos vivendo adiante.

É muito importante esclarecer que não se estão discutindo – posso fazê-lo se tiver tempo – o processo licitatório, as razões, os programas do Ministério, o procedimento a ser feito dessa forma ou não, possíveis diversificações e o fato de todo o investimento em educação ser ou não profícuo e relevante para o País. Não estamos debatendo essas questões agora. Estamos discutindo se completamos o ciclo legal necessário para que os recursos do FUST, que já existem e estão depositados, não possam e não devam ser utilizados para outra finalidade. O debate sobre se poderão ser alocados para iniciar o processo licitatório é posterior e será feito aqui, mas não com o poder decisório do Congresso Nacional. O Congresso Nacional pode discutir essa questão, mas não tem poder decisório sobre o processo licitatório. Isso é competência do Poder Executivo, com fiscalização posterior do Tribunal de Contas, desta Casa e do Ministério Público. O importante é que se dê andamento, que se dê o passo adiante. Amanhã, se quiserem contestar, façam-no, mas no devido lugar, onde se deve fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o nobre Deputado Milton Temer.

S. Exª dispõe de até cinco minutos para falar contra.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Congressistas, é extremamente oportuno estar inscrito em seqüência ao Deputado Alberto Goldman, que, quero relembrar, foi o Relator da Lei Geral das Telecomunicações. É verdade, o tema principal desta reunião de hoje tem a ver com a Lei Geral das Telecomunicações, quando, depois de uma batalha intensa, movida pelos setores de Oposição, conseguimos introduzir a idéia do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para compensar toda a intensa quantidade de benesses que a Anatel vem seguidamente dando para as empresas concessionárias de telefonia. E muito embora o bravo Deputado Alberto Goldman – que, confesso aos senhores, custa-me entendê-lo como engenheiro, porque o vejo como um excelente advogado do Governo – tenha uma extrema capacidade de tentar desviar o fogo, o principal a discutir aqui hoje é exatamente o processo de licitação. Nessa questão de aprovação, de entregar ao Governo esse bilhão e meio, tem-se que perguntar: Para que o Governo quer esse dinheiro? Para colocar no Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações? Não, é para comprar computador nas concessionárias de telefonia, que, pelo que eu saiba, não fabricam computador, e fazer a distribuição deles pelas escolas. Vamos deixar claro que o PT, o PSB, o PCdoB... Vimos a ação conjunta do Deputado Walter Pinheiro e do Deputado Sérgio Miranda que são inteiramente favoráveis à universalização das comunicações; mas nós a queremos transparente e não como um instrumento a mais para a acumulação de lucro nas mãos dessas concessionárias.

É importante relembrar que, durante dois anos, essas concessionárias não precisaram recolher o FUST, porque os partidos da base do Governo, seguindo a orientação do Governo, não tiveram nenhum interesse de regulamentar a coleta desses recursos, essenciais para a universalização, depois da Lei Geral de Telecomunicações. Durante esses dois anos, essas empresas de telecomunicações, que obtinham lucro no Brasil, em reais, participaram da exportação de algo em torno de cinco bilhões de dólares, em lucros e dividendos, que foram evadidos para o exterior sem cobrança de tributo, porque a lei lhes facultava isso. E enquanto não recolhiam para o FUST, recolhiam para as suas matrizes no exterior, com lucros e dividendos em dólares, uma boa parcela disso, dessa imensa quantidade de dinheiro, de lucros obtidos no Brasil, em reais. Hoje, quando essa emenda estabelece, no Plano Plurianual, o direito ao Governo de fazer operação para a instalação dos computadores, como bem lhe aprouver, não é verdade que não temos nada a ver com isso. Se dermos um voto em branco estaremos dizendo que a Embratel, a Telemar, a Brasil Telecom, a Telefonica e a CTBC para além do imenso faturamento que têm indexado, porque a tarifa deles vale indexação que não vale para salário, terão além disso o imenso lucro ilegal, irregular, tanto que por liminar de Sérgio Miranda e Walter Pinheiro, a decisão está sustada pela justiça, terão um imenso lucro vendendo computador para o Governo.

O que têm essas companhias a ver com venda de computador? E vamos votar isso aqui? Não, não podemos votar isso aqui. E, longe do que diz o Deputado Alberto Goldman, essa é a questão essencial. É o método da licitação que não podemos permitir, porque vai conspurcar todo o processo de votação do PPA. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

S. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, as necessárias alterações que estão sendo avaliadas neste momento pelo Congresso Nacional junto ao PPA, são extremamente importantes e gostaria de fazer uma referência e uma lembrança a quatro emendas que foram inseridas pela Comissão de Orçamento com relação ao Estado de Santa Catarina.

A Emenda n.º 103, que faz referência ao desenvolvimento integrado e sustentado da grande fronteira do Mercosul; a Emenda n.º 112, que é referente à construção da ponte do Rio Itajaí-Açu, no Município de Ilhota e a Emenda nº 113, que é referente à duplicação do trecho entre Navegantes e Rio do Sul da BR-470.

Por último, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma menção à Emenda nº 110, que se refere à recuperação e à preservação do meio ambiente na bacia carbonífera da região sul do Estado de Santa Catarina.

A respeito desse assunto, é importante lembrar o passivo ambiental que foi deixado na região sul de Santa Catarina, em função da exploração do carvão de lá, principalmente nas décadas de 40 e 50. Esse passivo lá está e merece recuperação.

Por isso, eu gostaria, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, neste momento em que essas emendas são votadas, de fazer uma referência muito especial a essa situação em que vive a região sul de Santa Catarina, a região da Bacia Carbonífera. E mais ainda, gostaria de ter a certeza da compreensão do Sr. Relator naqueles destaques que foram apresentados pela Bancada catarinense, que, com certeza, terão, por parte dele, a sensibilidade necessária, para ainda serem inseridas nesse processo de votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a revisão do PPA, que se arrasta há muito, contempla uma série de aspectos. Alguns visam programas que ainda não estavam cobertos pela autorização do PPA. Sobretudo o Fundo de Universalização do Serviço de Telecomunicações. A esse respeito, Sr. Presidente, houve dois debates importantes. O primeiro diz respeito especificamente à concepção da universalização do serviço de telecomunicações, ou seja, à questão do **software** livre. Apresentei uma emenda em nome da Bancada do PT, que coordeno na Comissão de Orçamento, colocando a questão com clareza no PPA. Houve um intenso debate sobre se o que fazer envolveria também como fazer. E na nossa concepção, no caso, o como fazer é tão importante quanto o que fazer. Pois ao fazer a universalização utilizando como plataforma operacional o **software** já carimbado, no caso o sistema **Windows** da **Microsoft**, além de haver toda uma geração treinada e presa àquele determinado sistema operacional, não haveria também o desenvolvimento de nossos professores, de nossos alunos, estudantes brasileiros, deles próprios terem acesso a todo o conhecimento que o **software** livre proporciona, inclusive para que eles próprios possam criar e desenvolver novos **softwares**. Daí a emenda que fizemos do **software** livre. A emenda foi contemplada pelo Relator e agora está aperfeiçoada numa emenda de redação. Nesse aspecto, está definido, desde já, que cada equipamento virá com as duas possibilidades: atendendo ao sistema que ainda hoje é o mais conhecido (**Windows**) e embutindo em cada equipamento o **software** livre, cujo sistema é inteiramente aberto, conhecido, e que pode ser alterado. Isso é importante para o futuro desenvolvimento do computador popular.

A Universidade Federal de Minas Gerais tem esse projeto em andamento. Evidentemente, será um mercado importante. Se o computador popular puder já receber o impulso inicial, participando desse esforço de equipar escolas, bibliotecas, centros de saúde etc, essa será uma boa maneira de começar este importante programa que é o do computador popular.

Mas há um segundo aspecto que nos preocupa muito, Sr. Presidente. Esse aspecto não fazia parte da discussão do PPA, mas, agora, necessariamente, está integrado, porque o Governo se antecipou e publicou um edital sobre o qual temos críticas. Não só o edital vinculou a questão à Microsoft, do sistema operacional **Windows**, mas também determinou que as prestadoras de serviços comprarão os equipamentos, uma compra dessa magnitude, mais de R$1 bi-

lhão, nessa sua primeira etapa, por intermédio dos fornecedores de serviços e não por meio de uma licitação.

E esse outro aspecto é tão grave, tão importante quanto os aspectos intrínsecos ao PPA, e tão importante quanto a vitória que tivemos no que se refere ao **software** livre.

É preciso que o Governo faça a revisão não do PPA, mas a revisão do edital, a revisão dos critérios do edital. É importante que o País tome conhecimento do fato de que estamos numa batalha pelo PPA e que reconhecemos os avanços. A propósito, quero deixar aqui meu reconhecimento ao Relator, Deputado Santos Filho, que acolheu a nossa emenda do **software** livre e que, agora, com a participação de outros Deputados, aperfeiçoou a emenda.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, não é possível desconhecer o óbvio. Não estamos mais aqui discutindo um PPA abstrato. Estamos discutindo aqui uma revisão do PPA que possibilita determinado programa e determinado programa que tem um vício colocado no edital já publicado, o qual queremos barrar.

Portanto, Sr. Presidente, que se mude o edital, para que aí, sim, todos nós possamos comemorar esse importante programa de educação. Mas, sobretudo, é preciso educação na maneira de governar, na maneira de licitar, na maneira de implementar um programa tão educativo no seu conteúdo. Que a educação se faça também com critérios, com lisura, com transparência na aquisição dos equipamentos!

Na expectativa de mudança, o PT vai votar contra nessa questão. Votaremos contra os critérios gerais do PPA. Fazemos um apelo para que o Governo altere o edital, para que possamos todos, quem sabe, implementar juntos esse tão importante programa, que é a universalização dos serviços de telecomunicações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga. S. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Congressistas, quero aqui ressaltar o trabalho realizado pelo Relator, Deputado Santos Filho, no tocante a dois itens, que penso merecer apoio irrestrito desta sessão do Congresso Nacional.

Primeiro, que ro me re fe rir ao Fun do de Apo io de Desenvolvimento Agropecuário. Esse item, que fazia parte do PPA existente, na Mensagem do Go ver no foi extinguido. E a sensibilidade e a com pre en são do Relator restabeleceram o PPA, mantendo, na matéria que ora estamos discutindo e votando, o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário.

Outro item que merece a nossa atenção, Srªs. e Srs. Congressistas, refere-se ao ensino da Medicina, especificamente nos hospitais universitários, elemento indispensável para a saúde do brasileiro e para o ensino da Medicina. Igualmente, na Mensagem do Governo que alterou o PPA, constava a distinção dessa atividade.

O Relator, Deputado Santos Filho, como disse, restabeleceu o PPA anterior e manteve no seu substitutivo a presença do ensino universitário pelos hospitais universitários.

Assim, Sr. Pre si den te, con si de ro de gran de mérito o substitutivo do Deputado Santos Filho e conclamo meus Companheiros de Congresso a votá-lo como se apresenta, na sua inteireza.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Deputado Salvador Zimbaldi, que disporá de até cinco minutos.

O SR. SALVADOR ZIMBALDI (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Congressistas, fui Re la tor do FUST – Fun do de Universalização dos Serviços de Te le co mu ni ca ções – e procuramos dar-lhe uma dimensão social, com o apoio de todos os Partidos desta Casa – diga-se de passagem, incluindo o PT e o PCdoB –, bem como uma abrangência muito maior do que a que ele originalmente tinha quando encaminhado a esta Casa.

Vejo o assunto com muita preocupação porque, no ano passado, aprovamos no Orçamento para este ano a inclusão de R$1,200 bilhão para atendimento aos pro gra mas do FUST. Po rém, fal tam a apro va ção e a modificação dele no PPA. Isso, sem dúvida alguma, está causando um prejuízo à sociedade brasileira.

Quando do envio a esta Casa do projeto de lei ori gi nal pelo Go ver no, dava-se ape nas a di men são de atendimento às pequenas localidades. Procuramos, com o apoio de todos os Partidos políticos desta Casa, conceder ao projeto uma dimensão so cial muito maior para atender o bem comum de toda a sociedade brasileira. Nele incluímos, por exemplo, a interconexão de to das as es co las pú bli cas do País com as bibliotecas, com a possibilidade de teleconferência; a digitalização dos livros nas bibliotecas, a fim de que os alu nos fa çam pes qui sas nas es co las sem te rem de ir à Biblioteca Nacional no Rio de Ja nei ro – es co las do Amazonas, de Minas Gerais, de São Paulo ou de

qualquer outro Estado, por exemplo, podem fazer troca de informações entre si; a interconexão de todas as unidades de saúde do País, com terminais de atendimento ao público, por meio dos quais o cidadão consulte onde há um médico ou leito disponível de determinada especialidade; a telemedicina, que torna possível um cidadão ser operado numa unidade do interior, sob orientação de um médico de uma capital qualquer.

Atendemos também, com o FUST, a telecomunicação rural, um dos problemas que o País vem enfrentando hoje. Priorizamos a segurança pública, incluindo a possibilidade de acordo e convênio com a Embrapa, propiciando que as viaturas sejam informatizadas e passemos a ter, a partir daí, uma única unidade de segurança em todo o País. Incluímos, ainda, o atendimento aos portadores de deficiência no País, principalmente as entidades que lidam com deficientes.

O que temos hoje é R$1,200 bilhão e, basicamente, fizemos com que houvesse o retorno social da privatização do setor das telecomunicações. Buscamos, também, R$700 milhões do setor de novas outorgas, que não estavam computadas ali e pudemos incluir. E hoje temos, neste ano, R$1 bilhão e 200 milhões, dormindo nos cofres na União, sem poder ser aplicados.

Portanto, o prejuízo é de toda a sociedade brasileira: R$1 bilhão e 200 milhões este ano, mais R$1 bilhão e 200 milhões no ano que vem. O programa não se resume apenas à compra de computadores, mas é claro que teremos uma continuidade, por isso o Fundo de Universalização é dos Serviços de Telecomunicações, e não da forma como vem sendo encaminhada pelos Partidos de Oposição.

Logo, peço a compreensão de V. Exªs e, para que a sociedade brasileira não fique no prejuízo, que possamos aprovar essa modificação do PPA.

Por conseguinte, encaminhamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, venho à tribuna apenas para algumas considerações de ordem geral no sentido de recomendar a posição favorável a esse projeto, sobretudo em função de alguns aspectos que passo a enumerar.

Primeiro deles: não se pode deixar de falar do FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações) e das vantagens que ele tem no processo educativo e no processo de comunicações. E aqui, modéstia à parte, fala alguém que já ocupou ambas as Pastas: fui não apenas Ministro da Educação como também Ministro das Comunicações, e, sobretudo, nesta segunda, pude bem perceber o grande valor que podemos proporcionar por meio da educação a distância com os meios modernos de telecomunicações.

Mas, sobretudo e principalmente, num País como o nosso, que, lamentavelmente, usa pouco os recursos para pesquisa, tudo o que fizermos em matéria de pesquisa será altamente bem-vindo. Enfatizo a necessidade da aprovação.

Congratulo-me também com o Relator da matéria em função de alguns pontos importantes, como a questão dos hospitais universitários. Do ponto de vista de pesquisa, de ensino, de orientação e de valorização do ser humano, eles representam muito em nosso País.

Nos idos de 1998, apenas três Estados da Federação brasileira não dispunham dos necessários hospitais universitários. Casualmente todos eles mantêm fronteira: Pará, Maranhão e Piauí. Foi preciso, à época, encetar decisões necessárias ao desenvolvimento e ao início das obras desses três hospitais. Eles aliviam também os Governos Estaduais de uma maneira geral. Desses três Estados costumavam fluir – e ainda fluem – os estudantes sequiosos de saber, de aprender e desejosos de melhorar o seu nível de conhecimento. Isso era, indiscutivelmente, verdadeiro, e, direi eu, usando uma expressão razoavelmente forte, assombroso. De tal sorte que vejo na medida do Relator extrema vantagem, neste ponto de vista.

E, por último, mais um ponto que é exatamente a questão da agropecuária em nosso País, com as sazonalidades que têm ocorrido em matéria de chuvas, sobretudo agora, com a crise energética que nos assola. Aí está o Nordeste brasileiro, também vítima constante das secas.

Temos, portanto, de continuar a trabalhar no sentido do desenvolvimento das condições da agricultura e da pecuária. Isso significa alimentação, nutrição e, em todas as faixas etárias, a solução para a manutenção de níveis adequados, de um lado, de vitaminas e, de outro, de energias, para que cada um possa sobreviver nas mínimas condições que eventualmente possam ser oferecidas e, daí, desenvolvê-las para mais.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, era este o tripé a que eu gostaria de fazer referência: o FUST, os hospitais universitários e a agropecuária, naturalmente recomendando a aprovação.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sobre a mesa, requerimento de encerramento da discussão que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Deputada Ana Catarina.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 141, DE 2001-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro, nos ter mos do § 1º do art. 39 do Regimento Comum, o encerramento da discussão do PLN nº 31/01.

Sala das Sessões, – **Arthur Virgílio Neto**, Deputado Federal Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Para encaminhar contra o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim de Morais) – A Mesa esclarece que teremos dois Parlamentares para encaminhar favoravelmente e dois Parlamentares para encaminhar contrariamente ao requerimento.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim de Morais) – V. Exª deseja encaminhar a favor ou contra o requerimento?

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Con tra o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim de Morais) – V. Exª tem a palavra, nobre Deputado.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI. Para en caminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos tratando de um tema de grande importância para esta Casa, primeiramente porque interfere na vida do povo brasileiro. Falo como quem defende a tese de uma base.

Durante a discussão do Fundo de Universalização das Telecomunicações, de iniciativa de um Parlamentar do PT, Deputado José Pimentel, houve emenda que apresenta essa formatação para os investimentos.

Não podemos deixar de discutir aqui a forma como esses recursos estão sendo trabalhados. Temos claramente problemas na licitação. Lembro-me – desejo registrar – de um boletim do Deputado Sérgio Miranda, que faz uma pergunta para um País como o Brasil: se entendemos ser normal uma farmácia vender bicicleta ou uma panificadora vender geladeira. O que há neste País são empresas concessionárias de telecomunicações vendendo computadores. É essa a matéria que precisa ser profundamente debatida. Sei que muitas vezes, nesta Casa, faz-se um debate e as pessoas sequer dão a devida atenção.

Estamos trabalhando a regulamentação, as condições e as mudanças no Plano Plurianual que colocam, do outro lado, dificuldades do Governo no atendimento de várias questões importantes que o Governo propagandeia por aí, como a questão da bolsa-escola, da erradicação da pobreza e de vários outros pontos que não são considerados desse modo.

Encaminhamos contra a aprovação desse requerimento, para que tenhamos a condição de aprofundar esse debate e de dar oportunidade para que outras posições sejam apresentadas nesta Casa.

O encaminhamento é contra a aprovação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim de Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Milton Temer, para encaminhar contra o requerimento.

Há algum Deputado que deseja encaminhar a favor? (Pausa.)

Respeitando a alternância, primeiramente concederei a palavra ao nobre Deputado José Carlos Aleluia. (Pausa.)

Não haverá encaminhamento a favor. Tem de ser alternado, nobres Deputados. (Pausa.)

O último Deputado para encaminhar será o Deputado Milton Temer, que disporá de cinco minutos.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é absolutamente natural que não haja ninguém para encaminhar a favor, porque o princípio de se fazer um requerimento de suspensão dessa discussão é exatamente o princípio da afirmação da hegemonia sem debate. Vamos passar o rolo compressor!?

Chamo a atenção para algo que considero importante. O Deputado Wellington Dias recuperou uma pergunta que é feita pelo Deputado Sérgio Miranda, da qual desejo divergir, parcialmente, da resposta dada. Existe, sim, a possibilidade de a farmácia vender bicicleta e de a padaria vender geladeira. É na hora da falência que a farmácia vende a bicicleta de entrega ou da padaria que vende a geladeira que guarda o presunto. Não é o caso brasileiro. Não há por que entregar a venda dos computadores que serão colocados nas escolas a essas empresas concessionárias de telecomunicações. Isso é mais uma bandalheira promovida pela Anatel. Os Deputados e Senadores não podem votar essa matéria desatentamente.

Ninguém tem nada contra o FUST, ninguém tem nada contra o projeto. Somos contrários à decisão

que será tomada aqui, pela qual o Governo poderá incluir no Orçamento o direito de as concessionárias de telecomunicação se transformarem em mais um foco lucrativo de venda de computador. Isso é absurdo! Não podemos considerar que seja natural que o Sr. Renato Guerreiro, junto com o Sr. Pimenta da Veiga, Ministro das Comunicações, com assentimento do Presidente da República, conceda, depois de já ter tentado entregar o monopólio do programa à **Microsoft**, às cinco concessionárias de telecomunicações – a quem já privilegiam com indexação de tarifas, que não transferem para os demais setores no que depende de salário, para mostrar que há inflação neste País – o direito de se transformarem em vendedores de computador, com o voto do Congresso.

Não estamos contra o FUST. Não estamos contra a essência da proposta do programa. Estamos contra a bandalheira embutida no cenário positivo do programa. Essa bandalheira é grave, porque é uma negociata em torno de R$1 bilhão, no mínimo, que não se pode colocar, de maneira indiscriminada, na mão dessas pessoas. Por isso, querem suspender a discussão. Temos de discutir mais. As pessoas têm que atentar para esse detalhe. O "discursinho" feito pelos representantes do Governo na defesa do projeto cuida das partes positivas, com as quais não estamos em desacordo. Estamos em desacordo com a bandalheira embutida nesse aspecto positivo. Queremos discutir mais, até para sermos convencidos de que não há bandalheira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Não havendo mais quem peça a palavra, passa-se à votação do Requerimento nº 141, de 2001-CN, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Santos Filho, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – V. Exª tem a palavra.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Há na mesa um requerimento do Líder Walter Pinheiro que, creio, precede esta discussão encaminhada pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nobre Deputado, o requerimento do Líder do Partido dos Trabalhadores já se encontra aqui e será lido no momento oportuno. Logo após a palavra do Relator, Deputado Santos Filho, e após o encerramento do encaminhamento será lido, discutido e votado o requerimento do nobre Deputado.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Era esse o esclarecimento que eu desejava obter.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Santos Filho.

S. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. SANTOS FILHO (Bloco/PFL – PR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o texto do projeto de lei está dividido, basicamente, em seis partes.

Anexo I: inclusão de programas finalísticos e de gestão de políticas públicas.

O Auxiliar do Anexo II contém a denominação e objetivo dos programas atualmente em vigor no PPA e as respectivas alterações propostas no PL.

Anexo III: ações alteradas.

Somente as alterações propostas. O Auxiliar do Anexo III contém a relação das ações aprovadas no PPA e as alterações propostas no PL. Esse anexo trata apenas das ações que deveriam ser financiadas com recursos de outras fontes. No caso, iniciativas privadas.

Anexo IV: ações excluídas.

O Auxiliar do Anexo IV contém a destinação das ações excluídas. As ações migraram para outro programa ou, efetivamente, foram excluídas.

O Auxiliar do Anexo V contém a destinação das ações dos programas excluídos. Algumas ações migraram para outro programa, outras, respectivamente, foram excluídas.

Na realidade, Sr. Presidente, procuramos incluir no art. 8º dispositivo em que o Congresso Nacional exige do Poder Executivo, no prazo de 45 dias, a partir da publicação da lei, a publicação do Plano Plurianual vigente de 2000 a 2003, incorporando as alterações efetivadas por esta lei e pelas Leis nºs 10.178, de 2001, e 10.265, de 2001, e as decorrentes das Leis Orçamentárias de 2000 e 2001 e respectivos créditos adicionais. Com isso, obrigamos o Poder Executivo a dar conhecimento a este Congresso e à sociedade brasileira do que virá a ocorrer.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, procuramos, na realidade, alterar um pouco o PPA, e creio que o alteramos bastante. Por exemplo, o Governo excluía do Programa todo o plano agropecuário. Entendemos que isso não seria possível, porque esvaziaria permanentemente e por completo o Ministério da Agricultura, desviando programas do Ministério para outros. Tirava-se a possibilidade de os Srs. Parlamentares apresentarem emendas até individuais para patrulhas mecanizadas, para a Emater. Restabelecemos esse programa.

Alteramos o programa de infra-estrutura em transportes, que, da forma apresentada, impedia que as Comissões, principalmente a Comissão de Viação e Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior, apresentassem emendas de Comissão.

Fizemos uma adequação de rodovia federal, da infra-estrutura portuária e da construção de rodovia federal. Alteramos também valores das ações.

A Emenda de Relator nº 3 fez-se necessária para adequar a Emenda nº 184, do nobre Deputado Virgílio Guimarães, a fim de que o Programa nº 0257 – utilização dos serviços de telecomunicações – priorizasse a utilização de **softwares** livres como forma de incentivar a indústria nacional. Acolhemos e demos uma nova redação para essa emenda.

Durante uma audiência pública, o próprio Ministro das Comunicações também acatou essa emenda apresentada pelo nobre Deputado Virgílio Guimarães. Demos a ela uma nova redação, conforme entendimento com o autor, o nobre Deputado Virgílio Guimarães, e com o Líder do PT, Deputado Walter Pinheiro.

Sr. Presidente, a Emenda nº 184 passa a ter a seguinte redação: "No caso do Programa de Universalização do Serviço de Telecomunicações, deverão ser utilizadas configurações instaladas que permitam diferentes alternativas de **softwares** nos sistemas operacionais." A emenda possibilita que qualquer sistema existente possa participar desse programa lançado pelo Governo.

O nobre Deputado Sérgio Miranda, um dos mais conscientes e estudiosos do assunto, insiste em que devemos interferir na licitação proposta. Estamos debatendo o FUST, o seu programa, o que foi aprovado pela lei. Não temos responsabilidades. Extrapola a ação de fiscalização do Congresso Nacional o que está sendo feito numa licitação. Poderemos até não concordar com ela.

Os Srs. Deputados Sérgio Miranda e Walter Pinheiro, inclusive, impetraram ação judicial e obtiveram decisão favorável. Entretanto, não podemos discutir a licitação que está sendo realizada. O programa do FUST está cumprindo rigorosamente o que foi aprovado pela lei que criou o Fundo de Universalização das Telecomunicações, um dos mais importantes.

Eu, que fui Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, sendo seu membro permanente, louvo em público a participação efetiva do PT na elaboração da lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, Sr. Presidente e Srªs e Srs. Congressistas, mas não podemos extrapolar nossa ação nesta Casa, querendo interferir numa licitação que está em curso. Cabem aí as medidas judiciais que foram tomadas.

Procuramos acatar emendas de praticamente todos os Deputados que as apresentaram. Acolhemos pelo menos uma ou duas emendas de todos os Parlamentares de nossa Comissão e de todos os membros desta Casa, inclusive dos Srs. Senadores. Entendemos ser importante fortalecer e valorizar o Parlamentar. Quando a emenda já constava da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual antigo, não a acolhemos, mas fazíamos referência, podendo, portanto, os Srs. Parlamentares apresentarem emendas por ocasião do Orçamento.

Sr. Presidente, recebemos emendas no valor de R$50 bilhões e tínhamos disponibilidade de apenas de R$200 milhões. Acolhemos os destaques neste plenário, com R$ 1 milhão, R$ 2 milhões, possibilitando aos Srs. Congressistas, por ocasião da discussão do Orçamento, apresentarem emendas. Procuramos conversar com todos os membros da Comissão.

Agradeço ao Presidente de nossa Comissão, Deputado Arthur Virgílio, pelas referências que me fez, e ao próprio Deputado Sérgio Miranda, na sessão passada, e todos os membros da nossa Comissão. É o nosso sistema de trabalhar, conversando, dialogando. Acatamos, portanto, tudo aquilo que podíamos acatar.

Sr. Presidente, há apenas uma referência que é de extrema importância, senão prejudicaríamos na realidade o Orçamento de 2001, que está em tramitação e em execução. Houve um erro, Sr. Presidente, no projeto encaminhado nos arts. 3º, 4º, 5º e 6º. Acrescentamos apenas "a partir do exercício de 2002". Se aprovássemos o projeto como veio do Executivo, estaríamos prejudicando a aplicação daquilo que já aprovamos, que é exercício de 2001, que já está em tramitação e execução.

Era isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, que queríamos dizer a este Congresso.

Agradecemos aos partidos de Oposição a colaboração que nos prestaram.

Sr. Presidente, acolhemos o destaque à Emenda nº 400, de autoria do nobre Deputado Walter Pinheiro, com R$1 milhão. A Emenda nº 198, do Deputado Walter Pinheiro, já havia sido acolhida no apoio ao desenvolvimento da agropecuária. As emendas que tratavam do programa de enfrentamento da pobreza já foram acolhidas em outro programa; por isso, as rejeitamos. O destaque, de autoria do Deputado Walter Pinheiro, à Emenda nº 189 já foi aprovado com R$4 milhões; portanto, fica rejeitado. O destaque à Emenda nº 188, que trata da renda mínima, já existe no PPA – não a acolhemos apenas por essa razão. A Emenda nº 80, do nobre Deputado Walter Pinheiro, já foi atendida com R$1 milhão.

O nobre Deputado Walter Pinheiro solicita que não acatemos o Programa nº 0257, que trata da universalização dos serviços de telecomunicações constante do PL 31/2001. Nós a rejeitamos, Sr. Presidente, por razões lógicas. Se estamos defendendo a aplicação do PPA, temos de rejeitá-la.

Era essa a nossa exposição, Sr. Presidente. Continuamos à disposição do Plenário.

Solicito mais uma vez a aprovação do nosso relatório, do nosso substitutivo, apelando aos Congressistas da Oposição, ao nobre Congressista Virgílio Guimarães – agradecendo pela compreensão ao nobre Congressista Walter Pinheiro –, aos membros da Comissão e ao nobre Deputado Sérgio Miranda, que respeitamos profundamente por seus conhecimentos e pela seriedade com que atua na Comissão de Orçamento, para que entendam a nossa posição. Não podíamos tomar outra decisão com relação ao FUST, pois licitações extrapolam a nossa ação como Relator dessa lei. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Presidência informa às Srªs e aos Srs. Congressistas que as alterações propostas pelo Relator encontram-se nas bancadas.

Passa-se à votação da matéria.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra por cinco minutos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Para encaminhar a votação.. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, é de fundamental importância a aprovação do PPA na noite de hoje.

Amanhã, escolheremos os sub-relatores do Orçamento do ano que vem, e, para o bom funcionamento e andamento do processo, é fundamental que tenhamos o PPA aprovado. Por isso, apelo para que votemos esta proposta na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. Rosinha por cinco minutos.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, estamos na Comissão Mista do Orçamento fazendo um debate sobre o PPA há mais de um mês.

Os Líderes da Bancada governista lembram a todo instante que este debate deve simplesmente se limitar ao PPA, mas eles se anteciparam e publicaram o edital do FUST. Isso não poderia ser feito sem que o PPA fosse aprovado. Agora vimos para o debate, e querem que esqueçamos o FUST, que consta do PPA.

Uma das acusações que nos é feita não é verdadeira. Dizem que somos contra o FUST, quando este foi de iniciativa da Bancada da Oposição. O projeto de lei foi de iniciativa do PT, tendo tramitado nesta Casa na maior morosidade possível. O Senador Jader Barbalho, que todos sabemos quem é, "sentou" sobre o projeto por cerca de um ano, fazendo com que, hoje, o FUST tenha cerca de R$1 bilhão a menos. Portanto, não dá para dizer que somos nós da Oposição que não queremos o FUST.

O art. 37 da Constituição Federal define os parâmetros a serem respeitados. Entre os parâmetros de impessoalidade, há um que se refere à moralidade. Sabemos que o edital do FUST não foi feito com transparência e nem moralidade, pois veio favorecer uma grande empresa multinacional, a Microsoft. É importante dizer que há cerca de um mês um dos dirigentes daquela empresa se sentou no Palácio do Governo com Fernando Henrique Cardoso para negociar. Aliás, negociou, pois, dias depois, estava a Microsoft no edital. Também não podemos esquecer que está no edital, que felizmente a Justiça segurou, a questão já levantada por outros Parlamentares de nossa Bancada referente às companhias telefônicas comprando e vendendo – mais vendendo que comprando– computadores. E o valor do edital nada mais é que de R$1.000.000.250.

Não dá para discutirmos apenas o PPA. Mas, falando em PPA, existem alguns programas que acabaram desaparecendo. Sumiram. Dizem que estão encaixados em outros projetos. Porém, onde foram parar as ações desses programas? Queremos saber. Não está especificado o seu destino. Vão remeter-nos ao Orçamento. Pois bem. Vamos discutir o Orçamento

já a partir de amanhã, com a nomeação de Relatores. Só que esse Orçamento vai se basear nesse PPA.

O substitutivolido agora pelo Relator, Deputado Joaquim Santos Filho, parece, porém não acontece, promover um ganho na transparência em relação ao projeto vindo do Governo. Promove um ganho maior do que aquele que veio, às vezes até alterando entendimento que poderia ser feito anteriormente, ou seja, ficando bastante obscuro. Infelizmente, não tivemos tempo de analisar esse substitutivo. Acabaram inclusive de ser lidos aqui os pareceres. Essa Comissão não analisou com profundidade. É por isso que estamos encaminhando não somente contra o PPA, mas também um requerimento do nosso Líder, Walter Pinheiro, que está sobre a Mesa, no qual pedimos o adiamento da votação, porque precisamos aprofundar essa questão, que não ficou clara para todos os membros dessa Comissão. Aliás, acredito que não ficou para todos mesmo, porque ninguém será capaz de vir aqui e dizer com clareza o que está sendo votado. Por isso, queremos um prazo maior também, além de manifestarmo-nos contrariamente a esse projeto em tramitação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Para falar a favor, tem a palavra o nobre Deputado Júlio Semeguini.

O SR. JÚLIO SEMEGHINI (PSDB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Sr^s^ Congressistas, é com grande prazer que aproveito o debate desta noite para tentar esclarecer alguns pontos que estão sendo abordados aqui na votação do PPA.

Inicialmente, concentro meu encaminhamento no FUST, Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações. Os Deputados da base de sustentação do Governo ou mesmo aqueles que têm se empenhado tanto quanto qualquer membro da Oposição construíram juntos o FUST, e não acho oportuno alguém querer levar vantagem ao dizer de quem foi ou não a idéia.

Mas não podemos nos esquecer de que juntos, no mesmo momento em que construímos o FUST, criamos também uma lei específica para regulá-lo. E nesse projeto,nessa lei, foramdefinidas as empresas que iriam implementar os projetos aprovados pelo FUST. Naquele momento, foi discutido que não deveria ser o Governo, porque alguns Partidos desconfiavam da utilização política dos investimentos desse programa. Nós mesmos, Deputados da Comissão de Ciência e Tecnologia, onde grandes Líderes, como o atual Líder do PT, o Deputado Walter Pinheiro, e outros Deputados que aqui estão, como o Babá, que vai ocupar esta tribuna em seguida, participamos da definição de que o membro mais neutro na estrutura brasileira para implementar e gerenciar o processo de licitação era a Anatel, era uma agência. Essa escolha também foi aprovada nesta Casa, com a clara participação da sociedade.Agora a questionamos.

O fato de a Anatel estar contratando as operadoras veio logo em seguida, no art. 1º da Lei do FUST, que faz uma referência à Lei das Telecomunicações e define, limita a escolha de empresas. Não estamos apoiando que seja limitado. Devemos continuar aprimorando, como temos feito no debate sobre ciência e tecnologia deste País. Não podemos admitir de forma alguma a acusação de sermos amorais. Nada mais transparente e talvez ingênuo do que foi feito pelo Presidente da Anatel, expondo publicamente para que todos soubéssemos o que era, na verdade, essa licitação em andamento. Elepoderia ter retido a licitação, e, depois de aprovado o PPA, como está-se dizendo aqui que deveria ser feito, seria publicado. E esse debate democrático não teria ocorrido.

Outra ingenuidade maior foi dizer que tinha que ser apenas um dos sistemas, que era o **Microsoft.** Fomosradicais. E a democracia que está construindo o final desse PPA permitiu que fôssemos para o lado extremo, fez com que o Relator SantosFilhoacatasse que não deveria ser um sistema operacional, mas um outro, quando na verdade os dois têm que ser disponibilizados para o Brasil. E caberáaos professores e alunosdiscutirem qual será o melhor.

Pior ainda é dizer aqui que veio o Presidente mundial da **Microsoft** e depois estava liberado. Parece-me que é uma má informação do nobre Deputado. O Presidente da **Microsoft** veio ao Brasil a pedido de alguns Parlamentares e de alguns membros do Ministério da Ciência e Tecnologia, para que investisse no Brasil e proporcionasse desenvolvimento. Não está se debatendo. É bom lembrá-lo, nobreDeputado, que o custo do **software** que esta empresa disponibilizou no Brasil é menor que o custo de manutenção de outro **software**, que nós brasileiros precisamos e estaremos instalando no Brasil.

Para concluir, dizem que farmácia vai vender bicicleta. Não é nada disso. Esta Casa tanto criticou o programa que informatizou as escolas. Nós mesmos criticamos a chegada de computadores em escolas sem salas preparadas, sem instalação elétrica adequada, sem pessoas que soubessem operá-los, e sem nem ao menos um sistema de **software** nos

computadores. Nós é que criticamos esse modelo e pedimos e exigimos uma solução mais moderna, que não se compre computadores, mas, sim, se disponibilize um sistema completo, pronto, para que o aluno aprenda informática ou possa usar o computador como uma ferramenta pedagógica e didática.

É isso que esse edital da Anatel traz. Mesmo assim, se considerarmos que essa não é a melhor maneira, não há nenhum risco de comprometer a Anatel e menos ainda o seu Presidente. Podemos pensar nesta Casa em aprimorar o modelo. Se não era o anterior e não é este o adequado, vamos elaborar um modelo. Quando assumimos um compromisso com a Oposição de dar continuidade, de chamar as empresas fabricantes de computadores, consultei as entidades de **software** e todos concordam que essa é a melhor alternativa para o Brasil. Mas, se alguém apresentasse algo mais que uma intolerância ou uma palavra, poderia acreditar que não estávamos prontos para votar esse edital, o PPA.

Concluindo, quero corrigir uma coisa, esse texto que V. Exª disse que foi apresentado hoje aqui significa um acordo com sua Liderança, e, portanto, está muito mais do que transparente e disponibilizado para todos. A Liderança do Partido dos Trabalhadores conhece profundamente o texto que foi editado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Para concluir, nobre Congressista.

O SR. JÚLIO SEMEGHINI (PSDB – SP) – Sr. Presidente, parabenizo o nobre Relator Santos Filho, pela forma democrática como recuperou os recursos da agricultura, dos hospitais-escola e das outras matérias tratadas no PPA.

Estamos prontos e devemos votar esse PPA, porque, do contrário, seremos responsáveis, no início do próximo ano letivo, pela não instalação de computadores nas escolas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

S. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Congressistas, vários Colegas já argumentaram, de forma bastante consistente, que este debate realizado hoje tem sentido sim. Não estamos discutindo apenas o PPA, mas discutindo um programa de universalização das telecomunicações, já sabendo como será encaminhado o seu edital. Tentar esquecer o edital é como tentar cobrir o sol com a peneira. O edital existe.

A nossa crítica e o tempo que necessitamos é para levar essa discussão até a sociedade. Queremos, tanto nos Tribunais, mas principalmente por pressão da sociedade, alterar a essência do edital.

Aqui foi dito que a Telemar, a Telefônica, a Embratel, a Brasil Telecom vão fornecer os computadores, o que consta da Lei do FUST. Não, senhores, isso não é real, isso é uma interpretação da Lei do FUST! Vamos conversar, vamos pensar em conjunto. A Lei do FUST diz que uma das ações da universalização será em torno da segurança. Se nós instalarmos equipamentos de telecomunicação nas radiopatrulhas, a Telemar vai vender radiopatrulha para o Estado? Ou se pensarmos em instalar, no setor da saúde, um sistema que liga, numa área distante, uma unidade de terapia intensiva com a Internet para fazer operações a distância, a Telemar vai vender hospital, Srs. Congressistas? É claro que não.

O que se faz de forma insidiosa é que o dinheiro que elas pagaram, 1% sobre o faturamento, volta para elas multiplicado. Não é verdade que o dinheiro do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações) é das empresas. Do montante de R$1,4 bilhão que está no Orçamento, R$700 milhões são recursos do Tesouro. Para as empresas de telecomunicações, 1% sobre o faturamento representa apenas R$400 milhões. E a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) está devolvendo às empresas quase o dobro do que elas contribuíram para o FUST.

É contra isso, Srs. Parlamentares, que estamos nos pronunciando. Nós defendemos o FUST. Somos contra o fortalecimento desses dois monopólios, o das empresas de telecomunicações concessionárias e o monopólio da Microsoft. Condenamos mais ainda o papel da Anatel, que, em vez de defender o interesse público, o interesse dos consumidores, coloca-se em defesa do interesse das empresas. É essa disfunção institucional que está em debate, dos grandes órgãos reguladores. Ocorre nos setores elétrico e de petróleo, e as empresas se colocam na defesa do mercado daquele setor, não em defesa do interesse público, do interesse da sociedade.

É por isso que, elogiando o trabalho do Relator Santos Filho, nós, da Oposição, estamos demarcando nossa posição. Vamos enfrentar esse debate nos tribunais, no Tribunal de Contas, no Ministério Público. Necessitamos de tempo para explicarmos esses argumentos à sociedade. Se conversarmos com um Ministro do Tribunal de Contas para explicarmos a licitação, ele dirá: "A Telemar venderá 100 mil computadores?" O queixo cai. Qualquer pessoa de inteligência

mediana sabe que isso é imoral. Este Congresso não pode sacramentar essa imoralidade.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Aleluia.

V. Exª, nobre Deputado, dispõe de até cinco minutos.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco/PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, eu estava assistindo a uma parte desta sessão aqui no plenário e a outra no Gabinete do Líder Inocêncio Oliveira. Ao meu lado estavam cidadãos de três ou quatro Estados assistindo pela televisão ao debate. Lá para as tantas, perguntaram-me se estávamos discutindo uma licitação de computadores. Tive o trabalho de dizer que nós estamos discutindo o Plano Plurianual de investimentos para o Brasil. Eles retrucaram que só se falava em concorrência de computadores. Tive de explicar a essa gente – gente brasileira preocupada com o Brasil – que estamos aqui discutindo e aprovando a instalação de computadores para as crianças pobres.

Nesse PPA, estamos autorizando o acesso das crianças pobres ao mundo da eletrônica, à **Internet** e ao novo mundo. As Oposições cometeram o grande erro de querer excluir os pobres do **Windows.** Pobre não tem **Windows**. Pela emenda que apresentaram contra mim na Comissão de Orçamento, os pobres não poderiam usar **Windows**, Líder Hugo Napoleão. Eles tinham de usar uma coisa chamada **software** aberto. Isso pode ser bom para países muito mais periféricos que os nossos, países que treinam jovens para se tornarem homens-bomba, não para o Brasil.

Portanto, a emenda apresentada em plenário, que permite que a estrutura de **hardware** comporte **software** tradicional, usual, **windows** e outros é correta e deve, pois, ser aprovada. Não posso, todavia, entrar no jogo da Oposição. Estamos aqui, meus Colegas, aprovando recursos para os computadores, para o esporte praticado nas escolas. A Bahia é o Estado que mais receberá quadras em suas escolas, Deputado Francistônio Pinto. Tenho que ser a favor disso. O Estado de Minas Gerais também será contemplado. Evidentemente, esse povo não conhece o interior do Brasil, não sabe que os jovens estão isolados, que os nossos filhos têm computador, mas que a Oposição vem impedindo que as escolas públicas tenham. A licitação tem de ser fiscalizada pela Comissão de Fiscalização, pelo Tribunal de Contas. Não devemos ficar aqui obstruindo o acesso dos jovens à informática e ao novo mundo.

Sou, pois, favorável à aprovação do projeto e aplaudo o Relator, assim como o Presidente da Comissão. O trabalho do meu companheiro do PFL merece ser aprovado e aplaudido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pela 1ª Secretária em exercício, Deputada Ana Catarina.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 142, DE 2001-CN

Requeiro nos termos regimentais, destaque para votação da emenda nº 80 apresentada ao PL nº 31/2001-CN.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 2001. – Dep. **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2001-CN

Requeiro nos termos regimentais, destaque para votação da emenda nº 188 apresentada ao PL nº 31/2001-CN.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 2001. – Dep. **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2001-CN

Requeiro nos termos regimentais, destaque para votação da emenda nº 189 apresentada ao PL nº 31/2001-CN.

Sala de sessões, 11 de setembro de 2001. – Dep. **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2001-CN

Requeiro nos termos regimentais, destaque para votação da emenda nº 197 apresentada ao PL nº 31/2001-CN.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 2001. – Dep. **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 146, DE 2001-CN

Requeiro nos termos regimentais, destaque para votação da emenda nº 198 apresentada ao PL nº 31/2001-CN.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 2001. – Dep. **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 147, DE 2001-CN

Requeiro nos termos regimentais, destaque para supressão do Programa 0257 – Universalização dos Serviços de Telecomunicações constante do PL nº 31/2001-CN.

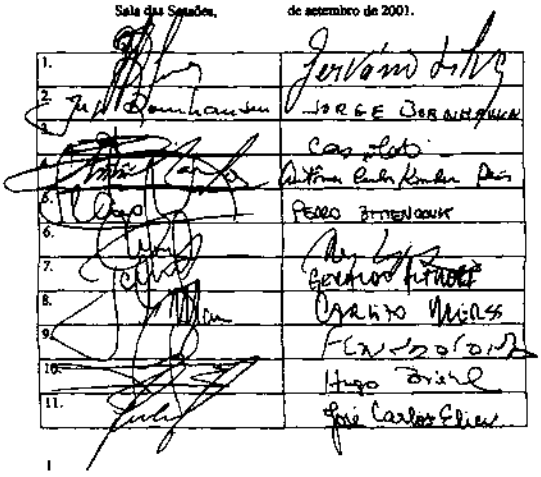
Sala de Sessões, 11 de setembro de 2001. – Dep. **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 148, DE 2001-CN

Senhor Presidente,

Vimos, na forma regimental, requerer destaque para votação da Emenda nº 130, apresentada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 31/2001-CN.

Sala das Sessões, de setembro de 2001.

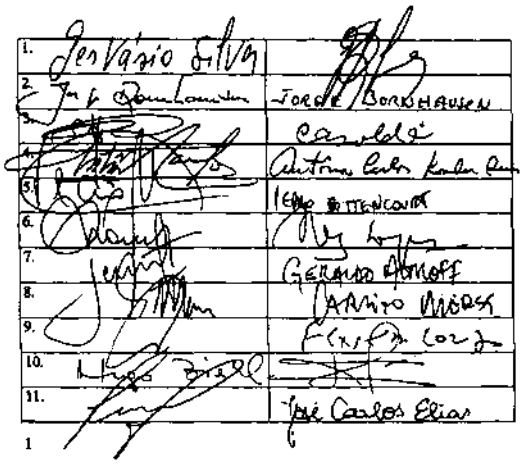


REQUERIMENTO Nº 149, DE 2001-CN

Senhor Presidente,

Vimos, na forma regimental, requerer destaque para votação da Emenda nº 121, apresentada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 31/2001-CN.

Sala das Sessões, de setembro de 2001.

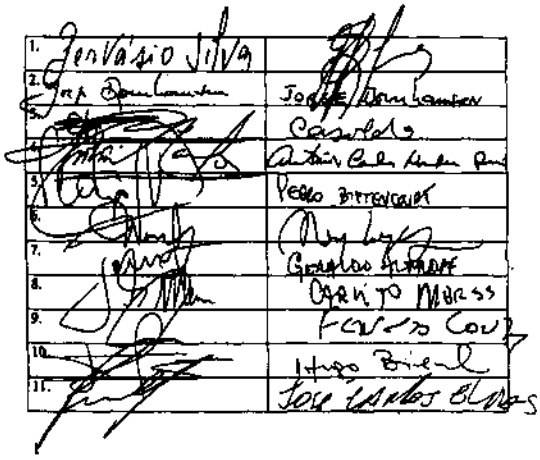


REQUERIMENTO Nº 150, DE 2001-CN

Senhor Presidente,

Vimos, na forma regimental, requerer destaque para votação da Emenda nº 111, apresentada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 31/2001-CN.

Sala das Sessões, de setembro de 2001.

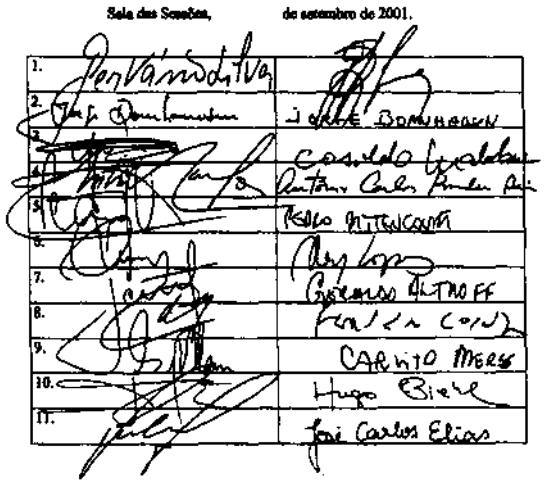


REQUERIMENTO Nº 151, DE 2001-CN

Senhor Presidente,

Vimos, na forma regimental, requerer destaque para votação da Emenda nº 104, apresentada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 31/2001-CN.

Sala das Sessões, de setembro de 2001.



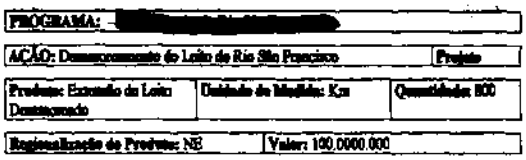
REQUERIMENTO Nº 152, DE 2001-CN

Requeiro nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 400 apresentada ao PL nº 31/2001-CN.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 2001. – Deputado **Walter Pinheiro,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 153, DE 2001-CN

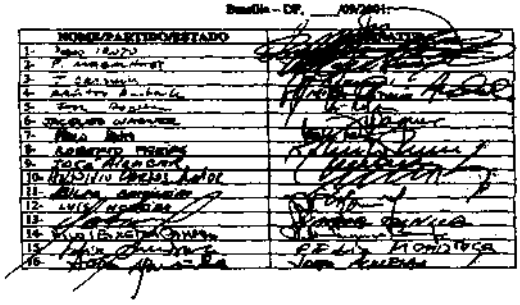
Requeremos nos termos do Art. 31 da Resolução nº 02/95-CN, que a Emenda nº 371 alterando o PPA 2000/2003, PL nº 31/2001, de autoria do Deputado Milton Barbosa – PFL/BA, seja submetida a aprovação do Egrégio Plenário do Congresso Nacional, conforme a seguir:



Ressaltamos que a justificativa do presente requerimento, consta na cópia da emenda supramencionada em anexo.

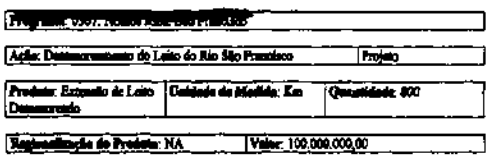
Nestes Termos.

Pedimos e Esperamos Deferimento.



REQUERIMENTO Nº 154, DE 2001-CN

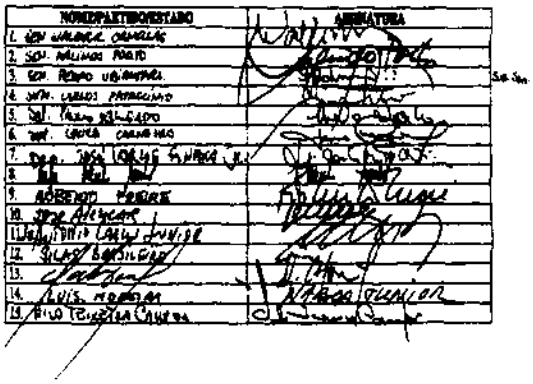
Requeremos nos termos do art. 31 da Resolução nº 2/95-CN, que a Emenda nº 313 alterando o PPA 2000/2003, PL nº 31/2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior – PFL/BA, seja submetida à aprovação do Egrério Plenário do Congresso Nacional, conforme a seguir:



Ressaltamos que a justificativa do presente requerimento consta na cópia, em anexo, da emenda supramencionada.

Nestes Termos,

Pedimos e Esperamos Deferimento.



O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Deputada Ana Catarina.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 155, DE 2001-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro, nos termos do inciso XIV, do art. 162, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, a votação em globo dos destaques apresentados ao PLN nº 31/01.

Sala das Sessões, – **Arthur Virgílio Neto,** Deputado Federal, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. DR. ROSINHA (PT PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar a votação.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminharei contra a matéria, mas, antes, indago a V. Exª sobre o requerimento da nossa Liderança que está sobre a mesa. Já estamos entrando no processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nobre Deputado, V. Exª já tirou essa dúvida, há pouco, com a Mesa. Não chegamos ainda na votação do requerimento. Logo após os destaques, haverá um requerimento para votação em globo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, já é parte da votação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – É o preparo, nobre Deputado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Mas não existe isso de preparo. Não pode.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nobre Deputado, primeiro se lêem os requerimentos da Mesa, para depois se ir à votação. O pedido do nobre Deputado Walter Pinheiro é para o adiamento da votação do substitutivo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Claro, porque precede qualquer discussão...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais)– Não estamos colocando em votação o substitutivo. Estamos colocando em votação os requerimentos de destaque. Daí, votaremos esse requerimento. Se aprovado o requerimento, fica prejudicada a votação do substitutivo; senão, votaremos o substitutivo, nobre Deputado.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Sr. Presidente, o § 1º do art. 49 diz o seguinte: "Votar-se-á, em primeiro lugar o projeto, ressalvando os destaques dele requeridos e as emendas." Se, primeiro, votaremos o projeto, ressalvados os destaques, temos de votar, antes, o requerimento do Deputado Walter Pinheiro que é justamente sobre o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Deputado, estamos apresentando os requerimentos de destaque para que o Plenário tenha conhecimento e encaminhe a votação, de acordo com os estágios que estão sendo apresentados. Há uma confusão dos Srs. Parlamentares, porque V. Exªs estão entendendo que estamos colocando o substitutivo em votação.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Não, não é nem isso. Quero continuar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Pois não, nobre Deputado.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Se votarmos já o requerimento que será ou não em globo, já está dentro do processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Não, nobre Deputado.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Se o nosso requerimento for aprovado uma hipótese , esse outro requerimento fica prejudicado no processo de votação. Então, temos de votar o requerimento. Caso seja rejeitado, entramos no processo de votação dos requerimentos em globo ou não. Essa que é a questão.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Pois não, Exª.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Os destaques são ao substitutivo. Se não votarmos o substitutivo, não podemos votar os destaques. Então, primeiro é a votação do principal; depois, do acessório. Essa que é a regra. Veja bem, não podemos votar. Primeiro temos de decidir que vamos votar ou não o principal. Se decidirmos que não vamos votar o principal não se vai votar o acessório.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Pois não, nobre Deputado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que toda decisão de V. Exª está correta. Em primeiro lugar, V. Exª mandou ler os requerimentos de pedido de destaque. Para serem aceitos precisamos votar os requerimentos. Depois, se forem rejeitados é que V. Exª colocará o substitutivo em votação. Se forem aceitos, vota-se o requerimento, depois, o substitutivo. O que o PT pediu foi adiamento da votação do substitutivo. Portanto, a decisão de V. Exª é a mais correta. O requerimento, diferentemente do que se pensa, o destaque não é aceito a não ser de Bancada, que não é o caso do Congresso Nacional, que não tem requerimento de Bancada. O requerimento é individual e precisa ser votado pelo Plenário para ser ou não aceito.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, precede a discussão de votação em globo, de qualquer parte da matéria, um requerimento que está sobre a mesa, pedindo o adiamento da votação da matéria. Então, não podemos votar nada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Deputado, não estamos votando destaques.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.) – Sr. Presidente, não estou falando de destaque, mas de qualquer votação. Qualquer votação relativa à matéria não pode ser feita antes de votarmos o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Deputado, quando esta Presidência colocar em votação o substitutivo, ressalvará os destaques. Estamos pre-

parando a votação ao dar conhecimento ao Plenário dos requerimentos. Não estamos votando os destaques. Colocaremos a matéria em votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.) – Sr. Presidente, é preciso esclarecer o Plenário, pois há um pedido de adiamento que precede qualquer outra votação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Deputado, logo em seguida à votação de requerimentos, colocaremos em votação requerimento que adia a matéria. V. Exª não tenha dúvida de que não será prejudicado o requerimento do nobre Deputado Walter Pinheiro, Líder do PT.

Quando colocarmos em votação a matéria, ofereceremos condições para que dois Parlamentares encaminhem contra e dois a favor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação o requerimento, na Câmara dos Deputados.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar contra.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, não podemos realizar esse debate conforme está sendo feito. Há requerimentos sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nobre Deputado Dr. Rosinha, concedia a palavra a V. Exª para encaminhar.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Sr. Presidente, estou encaminhando. É que, antes do meu encaminhamento, há uma introdução. Se V. Exª. não tiver paciência não vou conseguir introduzir o tema.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Há um requerimento sobre a mesa, do Líder do Partido dos Trabalhadores, Deputado Walter Pinheiro, solicitando o adiamento da votação. Portanto, devemos aguardar se será adiada ou não. No caso de ser aprovado o requerimento, a votação será adiada.

E coloca-se em votação, agora, um outro requerimento para a votação dos destaques de uma maneira global. Estamos antecipando a votação sem discutir se serão votados hoje ou não. Então, é impossível fazermos essa votação. Esse é um detalhe.

Há outro detalhe: os destaques são de mérito completamente diferente um do outro. Se são diferentes, devemos discuti-los um a um, porque, no momento em que derroto todos, pode haver destaques que nem todos conhecem – inclusive não conheço todos, visto que foram lidos rapidamente e não foram distribuídos ao Plenário. Deu-se somente conhecimento dos destaques. A Assessoria não teve tempo de localizar, dentro do PPA, todos os destaques. No momento em que se votam globalmente os destaques há prejuízo para todos nós Parlamentares desta Casa. Não prejudica apenas um ou outro Congressista, que tem interesse nesse ou naquele destaque, ou mesmo o autor do destaque. Devemos realizar o debate individual.

O Deputado José Carlos Aleluia afirma que não estamos aqui para votar computador. Realmente, não estamos aqui para votar apenas computador, mas um Plano Plurianual. Assim sendo, esses destaques não envolvem somente a questão do FUST, mas todo o PPA. Sabemos que muitos programas foram retirados desse PPA. Nesses destaques, há retirada de mais algum ou não? Ao retirar esses programas, para onde foram as ações? Esses destaques estão introduzindo alguma ação ou programa importante? Precisamos saber tudo isso.

Portanto, não temos condições de votar de modo global esse requerimento lido pela Mesa. Encerro minha exposição dizendo que não há como colocar em votação esse requerimento sem votar o outro, que, inclusive, ao ser aprovado, nos dará tempo suficiente para que, em 48 horas, possamos analisar cada destaque e a sua importância no PPA.

Por isso, encaminhamos contra esse requerimento.

O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar favoravelmente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Creio, Sr. Presidente, que neste plenário ninguém discute se a adição de V. Ex.ª é correta. Em primeiro lugar, é preciso dizer que o PT fez o requerimento errado. Vamos dizer a verdade. Eu não queria chegar a esse ponto da questão, mas o PT, em vez de dizer "adiamento da matéria", disse "adiamento do substitutivo". Então, V. Ex.ª o que fez? Mandou ler o requerimento de destaque, porque o destaque não é aceito automaticamente; é aceito pelo Plenário por votação. Então, V. Ex.ª mandou a 1.ª Secretária em exercício, nomeada **ad hoc** por V. Ex.ª, ler o requerimento. Agora tomamos conhecimento dele e vamos decidir.

Em segundo lugar, houve um requerimento de votação em globo. V. Exª mandou que ele fosse lido e está para ser apreciado.

Uma coisa importante: o que o Dr. Rosinha disse foi o contrário. O Deputado José Carlos Aleluia afirmou que aqui não se estava discutindo apenas o FUST – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, que não se estava discutindo apenas a aquisição de 290 mil computadores para as 13.500 escolas públicas do País. Estávamos discutindo todo o Plano Plurianual. E mais do que isso: estamos discutindo se os pobres têm direito ou não aos meios eletrônicos, ou seja, à **Internet**, ao **Windows** etc.

O Deputado Júlio Semeghini foi muito humilde, mesmo sendo o maior conhecedor do assunto nesta Casa. Há uma emenda do próprio Relator, Deputado Santos Filho, de quem quero reconhecer a boa vontade e a competência na elaboração do Plano Plurianual. O PPA é uma peça da melhor qualidade. Inclui programas como o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, como o Governo Eletrônico, como o Comércio Eletrônico – e o Deputado Júlio Semeghini tem feito esforço enorme para adaptar o Brasil a esse novo momento –, como Esporte na Escola, como a gestão dos resíduos sólidos (lixo que hoje está acometendo todos os municípios do nosso País). O PPA inclui novos programas importantes.

Por isso, Sr. Presidente, com esses argumentos, devemos decidir agora se o Plano Plurianual é fundamental e se essas alterações são ou não importantes.

O PPA já está aprovado. O que queremos é ouvir novos programas, dos quais o FUST – Fundo de Universalização das Telecomunicações, é, sem dúvida, um dos mais importantes, porque ele vai permitir propiciar aos alunos pobres das escolas públicas direitos que os alunos ricos já têm nas escolas particulares.

Por isso, Sr. Presidente, quero dizer que a decisão de V. Exª. é a mais correta e somos a favor de todas as posições tomadas por V. Exª.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – V. Exª tem a palavra, para uma questão de ordem, nobre Deputado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre a matéria em votação, quero alertar para o que dispõe o art. 195, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e o art. 309 do Regimento Interno do Senado. Os dois artigos têm um ponto comum: a preparação da matéria. E a preparação da matéria só poderá ocorrer a partir de uma decisão do Plenário, por maioria de votos, se a Casa quiser votar a matéria, neste momento. Veja bem, Sr. Presidente, isto é de uma obviedade cristalina: só é possível votar um destaque, se a matéria vai a votos. E se o destaque for aprovado? E se o destaque for rejeitado? E se a matéria for adiada?

Ora, Sr. Presidente, é uma obviedade do processo legislativo. Nem mereceria uma questão de ordem, pela transparência do entendimento cristalino de que a preparação da matéria é exatamente a preliminar. Qual é a preliminar da preparação da matéria? É se será votada nesta sessão ou daqui a cinco sessões.

Portanto, existe uma questão singular – e quero concluir a questão de ordem. Temos que, em primeiro lugar, resolver o óbvio. O Plenário admite votar a matéria hoje ou daqui a cinco dias? A admissibilidade, Sr. Presidente, é a preliminar que V. Exª tem que submeter ao Plenário. Sem resolver a admissibilidade, não podemos votar esse destaque. E o destaque não pode prejudicar a admissibilidade. Senão, chamo a atenção da Assessoria de V. Exª: o precedente que se está abrindo não se votando a admissibilidade é de conseqüência imprevisível para outras matérias, porque a admissibilidade é exatamente a preparação da matéria para entrar-se no mérito. A admissibilidade não é o mérito. O mérito é o destaque. A admissibilidade é uma decisão sobre a hora da votação e não sobre o mérito da votação.

Peço a V. Exª que resolvamos a questão sem grandes problemas. Veja bem que esta Casa nos ensinou que "a madeira que bate no Chico é a mesma que bate no Francisco". Existem decisões da Mesa que, amanhã, vão colocar a Mesa ou as Lideranças do Governo em dificuldade.

Por exemplo, o Governo, amanhã, manda uma matéria para esta Casa. Não se faz a admissibilidade, faz-se um destaque de mérito. E vamos votar antes o destaque de mérito. Como a Mesa vai resolver, diante de uma matéria mais polêmica do que essa?

Estou cumprindo o meu dever de chamar a atenção para o fato de que primeiro se vote a admissibilidade.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Regimento Comum me parece que é omisso. Mas o Regimento Interno do Senado, que é o segundo, diz o seguinte:

> Art. 315. O adiamento da votação obedecerá aos mesmos princípios estabelecidos para o adiamento da discussão (art. 279.).

Vamos ver o que diz o art. 279:

> Art. 279. A discussão, salvo nos projetos em regime de urgência e o disposto no art. 349, poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou comissão, para os seguintes fins:
>
> (...)III – se realizar em dia determinado;

Vejamos o que diz aqui o § 4º:

> § 4º O requerimento previsto nos incisos I, II e III", como é o caso deste, "do **caput** será apresentado e votado ao se anunciar a matéria(...)

Logo, a hora em que V. Exª anunciou a matéria, é límpido, é cristalino que se tem de colocar em votação o requerimento de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Mesa agradece a V. Exª e ao Deputado José Genoíno pelos esclarecimentos que deram ao Plenário, dizendo que se tratava de uma medida preparatória. E essa foi a posição da Mesa desde o início.

O art. 309 é claro: "O encaminhamento é medida preparatória da votação; a votação só se considera iniciada após o término do encaminhamento".

Em votação o requerimento na Câmara.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, qual o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O requerimento que foi lido pela nobre Deputada. Vou repeti-lo. Leio:

Requeiro, nos termos do inciso XIV do art. 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, a votação em globo dos destaques apresentados ao PL nº 31/01.

Em votação o Requerimento nº 155, de 2001-CN, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer...

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, para orientar a Bancada.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, não pode! Já estamos votando. Não dá.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, esta Casa está estarrecida. Não se pode, Sr. Presidente... Estou chamando a atenção para não pecar por omissão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Não está estarrecida, nobre Deputado José Genoíno. V. Exª sabe que os requerimentos são preliminares. O nobre Deputado tem conhecimento...

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, mas o requerimento é errado, e o PT quer corrigir agora em plenário.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Não pode mais encaminhar, nobre Deputado. Todos os Parlamentares já encaminharam.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – A orientação de Bancada não tem nada a ver com isso.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Não existe orientação de Bancada, Deputado. Não existe.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Claro! Qualquer matéria tem orientação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Não existe.

Em votação o Requerimento nº 155, de 2001-CN.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

(Tumulto em plenário)

Em votação o requerimento no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, dos requerimentos de destaque na Câmara dos Deputados, que têm parecer contrário.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, a aberração continua!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – As Srªs e os Srs. Deputados que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

Em conseqüência, deixam de ser apreciados no Senado.

Passa-se, agora, à votação dos requerimentos de destaque de parecer favorável.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, e o requerimento de adiamento da votação?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – É o próximo, nobre Deputado.

(Tumulto em plenário.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, eu me inscrevo para encaminhar essa peça, que vai para a História do Legislativo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação os Requerimentos nºs 150, 151, 152 e 154, de 2001-CN, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

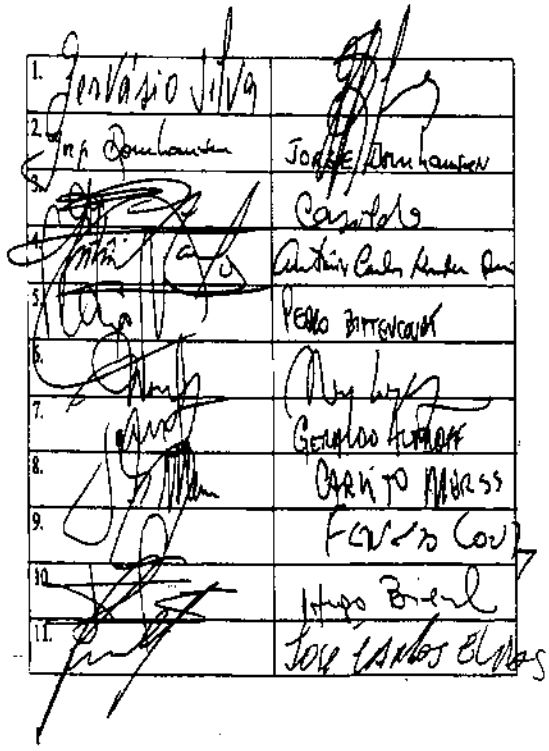
São os seguintes os requerimentos aprovados:

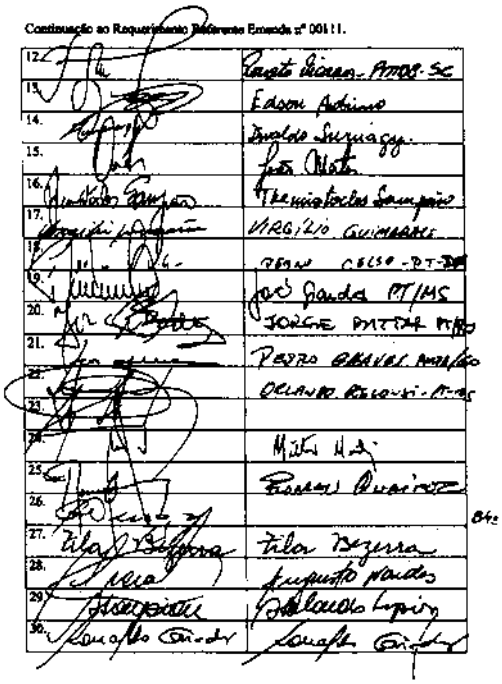
REQUERIMENTO Nº 150, DE 2001-CN

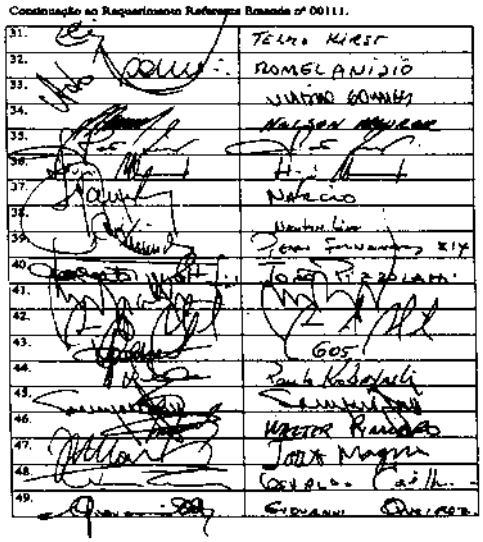
Senhor Presidente,

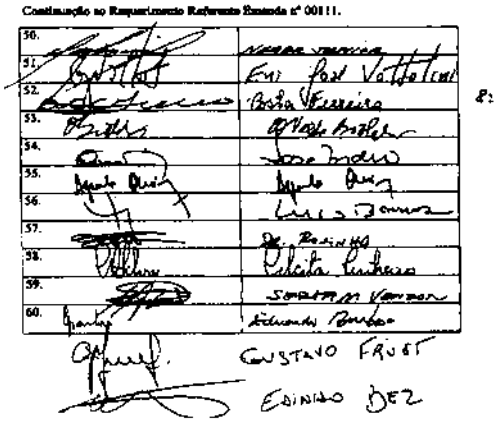
Vimos, na forma regimental, requerer destaque para votação da Emenda nº 111, apresentada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 31/2001-CN.

Sala das Sessões, de setembro de 2001.









CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Cod. Parl.

EMENDA - 00111
Alteração PPA 2000/2003
PL 0031/2001
MENSAGEM Nº 514/2001 - CN

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN (AL:

EMENDAS AOS ANEXOS I e III (AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

1. MODALIDADE DE EMENDA
I
I = Individual
E = Bancada estadual
R = Bancada Regional
C = Comissão

2. FINALIDADE DA EMENDA
IA
IA = Inclusão de nova ação orçamentária em programa existente
IP = Inclusão de nova ação orçamentária em programa novo
MA = Modificação de ação orçamentária existente

3. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLUÍDA OU MODIFICADA

3.1 Identificação da ação

3.1.1. Programa a que pertença a ação (se exigir programa novo, preencher campo 5 com objetivo, indicador e índices - recente e final):
CORREDOR MERCOSUL

3.1.2.1 Ação - denominação:
5727 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NO CORREDOR MERCOSUL - BR 280/SC, DUPLICAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL A PORTO UNIÃO.

3.1.2.2 Ação- tipo
P - projeto
A - atividade
E - oper. especiais
P

3.2 Produto e Previsão de Custos (recursos dos Orçamentos da União)

3.2.1. Produto (descrição)	3.2.1.1. Unid.Medida:	3.2.1.2 Quantid.:
RODOVIA FEDERAL	KM	270

3.2.1.3 Regionalização do Produto(meta física)
NA= NO = NE= SE= CO= SL= 270 TOTAL= 270

3.2.2. Regionalização da Previsão de Custos - (recursos dos Orçamentos da União) (em R$ 1,00):
NA= NO = NE= SE= CO= SL= 200.000.000 TOTAL=200.000.000

4. CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Programa (abrev.)	Ação (abrev.)	Região	Valor R$1,00
ADESTRAMENTO E OPERAÇÕES MILITARES	MANUTENÇÃO DE MEIOS NAVAIS	NA	200.000.000

VALOR TOTAL CANCELADO = 200.000.000

5. JUSTIFICAÇÃO / OBSERVAÇÕES

PROPÕE-SE O REFORÇO DA DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA OBRA, INDISPENSÁVEL AO TRANSPORTE DE CARGAS NO CORREDOR MERCOSUL, LIGANDO O NORTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA AOS PORTOS DE SÃO FRANCISCO E ITAJAÍ, OS QUAIS, EFETIVAMENTE, OTIMIZARÃO A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NAS EXPORTAÇÕES, CRIANDO, TAMBÉM, NOVAS OPORTUNIDADES DE TRABALHO, NO ESTADO E NO PAÍS.

A RODOVIA ATENDERÁ A ECONOMIA PARANAENSE.

6. AUTORIA

Nome:	Partido	UF
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC

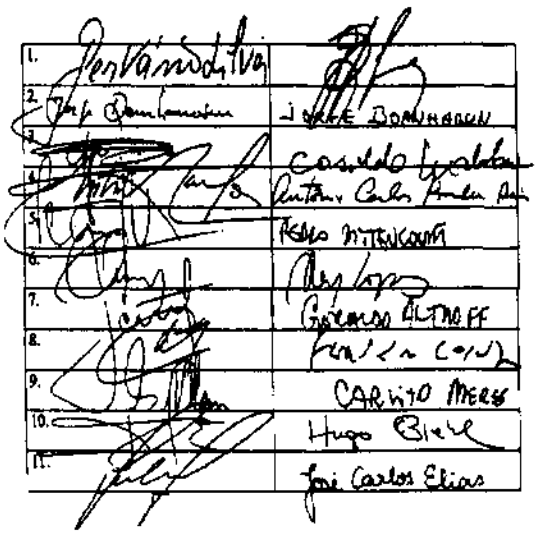
Local e data	Assinatura
Brasília, 17 de agosto de 2001	

REQUERIMENTO Nº 151, DE 2001 – CN

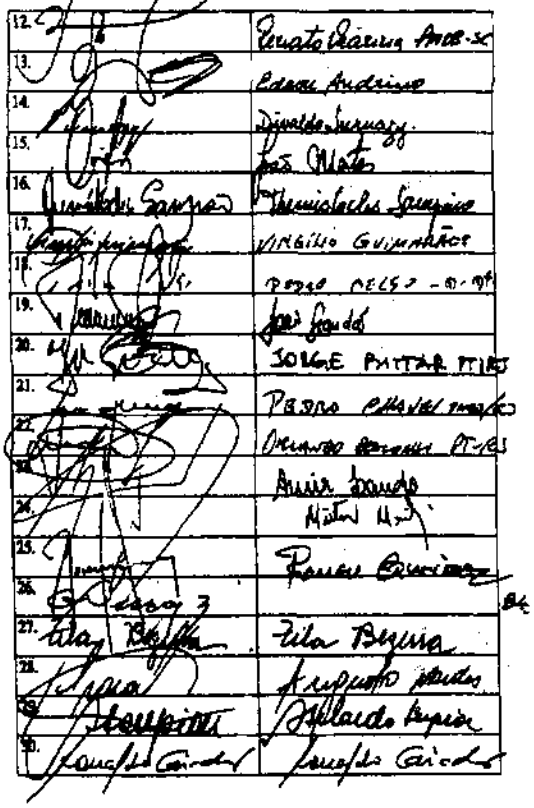
Senhor Presidente,

Vimos, na forma regimental, requerer destaque para votação da Emenda nº 104, apresentada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 31/2001 – CN.

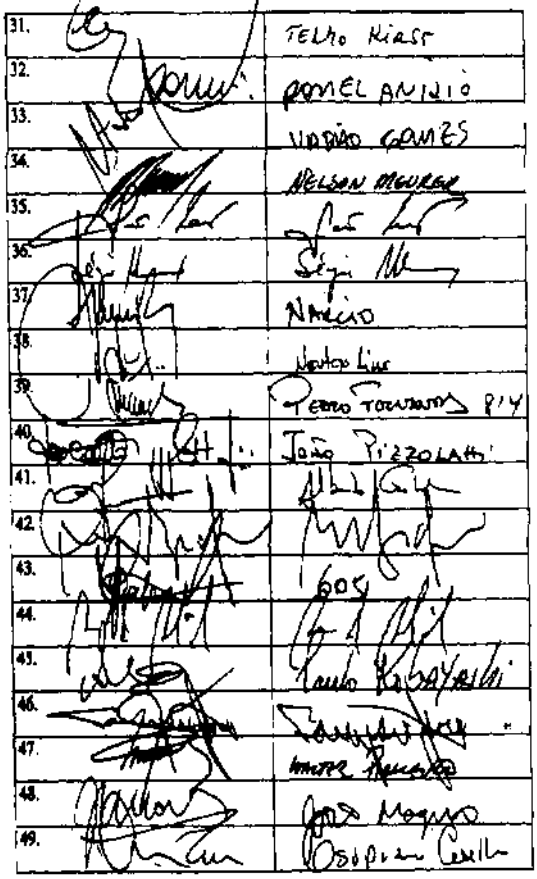
Sala das Sessões, de setembro de 2001.



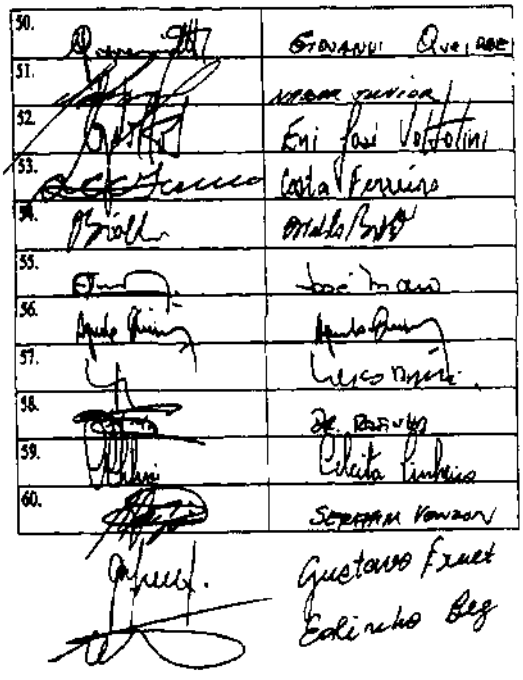
Continuação ao Requerimento Referente Emenda nº 00104.



Continuação ao Requerimento Referente Emenda nº 00104.



Continuação ao Requerimento Referente Emenda nº 00104.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização

Cd

EMENDA - 00104
Alteração PPA 2000/2003
PL 0031/2001
MENSAGEM Nº 514/2001 - CN

TAI

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL 2000-2003 - PL

EMENDAS AOS ANEXOS I, II e I.. [illegible]

1. MODALIDADE DE EMENDA

I

I = Individual
E = Bancada estadual
R = Bancada Regional
C = Comissão

2. FINALIDADE DA EMENDA

MA

IA = Inclusão de nova ação orçamentária em programa existente
IP = Inclusão de nova ação orçamentária em programa novo
MA = Modificação de ação orçamentária existente

3. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLUÍDA OU MODIFICADA

3.1 Identificação da ação

3.1.1. Programa a que pertença a ação (se exigir programa novo, preencher campo 5 com objetivo, indicador e índices - recente e final):
0311-GESTÃO URBANA

3.1.2.1 Ação - denominação
Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano/Ações de Infra-Estrutura Urbana na Região da Grande Florianópolis-Santa Catarina/SC.

3.1.2.2 Ação- tipo
P - projeto
A - atividade
E - oper. especc.
P

3.2 Produto e Previsão de Custos (recursos dos Orçamentos da União)

3.2.1. *Produto (descrição)*	3.2.1.1.Unid.Medida	3.2.1.2.Quantid.:
Obras Executadas	% Execução Física	70

3.2.1.3 Regionalização do Produto(meta física)

NA=	NO =	NE=	SE=	CO=	SL=	TOTAL=
					150.000.000,00	150.000.000,00

3.2.2. Regionalização da Previsão de Custos - (recursos dos Orçamentos da União) (em R$ 1,00):

NA=	NO =	NE=	SE=	CO=	SL=	TOTAL=

4. CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Programa (abrev.)	Ação (abrev.)	Região	Valor R$1,00
Administração Tributária	*Sistemas Informatizados na Secretaria*		*150.000.000*
	da Receita Federal		

VALOR TOTAL CANCELADO = 150.000.000

5. JUSTIFICAÇÃO / OBSERVAÇÕES

O objeto desta emenda visa a continuação das obras de execução da via expressa sul,em implementação,ligando o centro da capital do Estado ao aeroporto Hercílio Luz e às praias do sul da ilha,solucionando o caótico tráfego nesses trechos, bem como proporcionar o desenvolvimento turístico das praias localizadas naquela região.

6. AUTORIA

Nome:	Partido	UF
Antônio Carlos Konder Reis	PFL	SC

Local e data	Assinatura
BRASÍLIA, 06/04/01	

REQUERIMENTO Nº 152, DE 2001-CN

Requeiro nos termos regimentais, destaque para votação da apresentada ao PL nº 31/2001-CN.

Sala de ses sões, 11 de se tem bro de 2001. – Deputado **Walter Pinheiro,** Líder do PT.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos,
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamentos Públicos e Fiscalização

Cod. Parl.

EMENDA - 00400
Alteração PPA 2000/2003
PL 0031/2001
MENSAGEM Nº 514/2001 - CN

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN (ALTER

EMENDAS AOS ANEXOS I e III (AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

1. MODALIDADE DE EMENDA
1 = Individual
E = Bancada estadual
R = Bancada Regional
C = Comissão
1

2. FINALIDADE DA EMENDA
IA = Inclusão de nova ação orçamentária em programa existente
IP = Inclusão de nova ação orçamentária em programa novo
MA = Modificação de ação orçamentária existente
IA

3. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLUÍDA OU MODIFICADA

3.1 Identificação da ação

3.1.1. Programa a que pertença a ação (se exigir programação nova, preencher campos 6 com objetivo, indicador e índices - numerador e final):

ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES

3.1.2.1 Ação - denominação:

PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELETRICAS

3.1.2.2 Ação - tipo (P - projeto, A - atividade, E - oper. especiais): P

3.2 Produto e Previsão de Custos (recursos dos Orçamentos da União)

3.2.1. Produto (descrição)	3.2.1.1. Unid. Medida:	3.2.1.2. Quantid.:
USINA INSTALADA	KW	800.000kw

3.2.3 Regionalização do Produto (mesmo físico)

NA=	NO=	NE=	SE=	CO=	SU=	TOTAL=
800.000						800,000kw

3.2.2. Regionalização da Previsão de Custos - (recursos dos Orçamentos da União) (em R$ 1,00):

NA=	NO=	NE=	SE=	CO=	SU=	TOTAL=
2.000.000.000						2.000.000.000

4. CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Programa (abrev.)	Ação (abrev.)	Região	Valor R$1,00
0750-Prog. de Apoio Adm.	202- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	NA	2.000.000.000

VALOR TOTAL CANCELADO = 2.000.000.000

5. JUSTIFICAÇÃO / OBSERVAÇÕES

O aproveitamento do potencial oriundo de pequenas centrais hidrelatricas é fundamental na matriz energética brasileira. Segundos dados da própria Aneel existe um potencial inventariado 4 mil MW. Com a construção dessas PCHs se permitirá a geração distribuída mais próxima dos pontos de consumo.

6. AUTORIA

Nome:	Partido	UF
Deputado Fernando Ferro	PT	PE

Local e data	Assinatura
Brasília, 17 de agosto 2001	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoiamento ao destaque para a votação da Emenda nº 400 apresentada ao PL 31/2001 - CN

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*
ADÃO PRETTO	PT	RS	
ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP	
ANA CORSO	PT	RS	
ANGELA GUADAGNIN	PT	SP	
AVENZOAR ARRUDA	PT	PB	
BABÁ	PT	PA	
CARLITO MERSS	PT	SC	
CARLOS SANTANA	PT	RJ	
CLOVIS ILGENFRITZ	PT	RS	
DR. ROSINHA	PT	PR	
ESTHER GROSSI	PT	RS	
FERNANDO FERRO	PT	PE	
FERNANDO GABEIRA	PT	RJ	
FIORAVANTE	PT	RS	
GERALDO MAGELA	PT	DF	
GILMAR MACHADO	PT	MG	
HENRIQUE FONTANA	PT	RS	
IARA BERNARDI	PT	SP	
IVAN VALENTE	PT	SP	
JAIR MENEGUELLI	PT	SP	
JAQUES WAGNER	PT	BA	
JOÃO COSER	PT	ES	
JOÃO GRANDÃO	PT	MS	

GER 3.17.23.004-2 (JUN/00)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoiamento ao destaque para a votação da Emenda nº 400 apresentada ao PL 31/2001 - CN

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*
JOÃO MAGNO	PT	MG	
JOÃO PAULO	PT	SP	
JORGE BITTAR	PT	RJ	
JOSÉ DIRCEU	PT	SP	
JOSÉ GENOÍNO	PT	SP	
JOSÉ PIMENTEL	PT	CE	
LUCI CHOINACKI	PT	SC	
LUCIANO ZICA	PT	SP	
LUIZ ALBERTO	PT	BA	
LUIZ EDUARDO GREENHALGH	PT	SP	
LUIZ SÉRGIO	PT	RJ	
MANOEL VITÓRIO	PT	MS	
MARCOS AFONSO	PT	AC	
MARCOS ROLIM	PT	RS	
MARIA DO CARMO LARA	PT	MG	
MILTON TEMER	PT	RJ	
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	
NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG	
NILSON MOURÃO	PT	AC	
ORLANDO DESCONSI	PT	RS	
ORLANDO FANTAZZINI	PT	SP	
PADRE ROQUE	PT	PR	
PAULO DELGADO	PT	MG	

GER 3.17.23.004-2 (JUN/00)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoiamento ao destaque para a votação da Emenda nº 400 apresentada ao PL 31/2001 - CN

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*
PAULO PAIM	PT	RS	
PAULO ROCHA	PT	PA	
PEDRO CELSO	PT	DF	
PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP	
RICARDO BERZOINI	PT	SP	
TELMA DE SOUZA	PT	SP	
TILDEN SANTIAGO	PT	MG	
VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG	
WALDIR PIRES	PT	BA	
WALTER PINHEIRO	PT	BA	
WELLINGTON DIAS	PT	PI	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoiamento ao destaque para a votação da Emenda nº 400 apresentada ao PL 31/2001 - CN

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*
AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF	
ALDO ARANTES	PCdoB	GO	
ALDO REBELO	PCdoB	SP	
HAROLDO LIMA	PCdoB	BA	
INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE	
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	
SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG	
SOCORRO GOMES	PCdoB	PA	
TÂNIA SOARES	PCdoB	SE	
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoiamento ao destaque para a votação da Emenda nº 400 apresentada ao PL 31/2001 - CN

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*
AIRTON DIPP	PDT	RS	
ALCEU COLLARES	PDT	RS	
DR. HÉLIO	PDT	SP	
ENIO BACCI	PDT	RS	
EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO	
FERNANDO CORUJA	PDT	SC	
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	
JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ	
JOSÉ ROBERTO BATOCHIO	PDT	SP	
MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ	
NEIVA MOREIRA	PDT	MA	
OLIMPIO PIRES	PDT	MG	
POMPEO DE MATTOS	PDT	RS	
SALOMÃO GURGEL	PDT	RN	
SERAFIM VENZON	PDT	SC	
VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ	
WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoiamento ao destaque para a votação da Emenda nº 400 apresentada ao PL 31/2001 - CN

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*
AGNALDO MUNIZ	PPS	RO	
AIRTON CASCAVEL	PPS	RR	
CLEMENTINO COELHO	PPS	PE	
EMERSON KAPAZ	PPS	SP	
IVAN PAIXÃO	PPS	SE	
JOÃO HERRMANN NETO	PPS	SP	
MÁRCIO BITTAR	PPS	AC	
PEDRO EUGÊNIO	PPS	PE	
PIMENTEL GOMES	PPS	CE	
REGIS CAVALCANTE	PPS	AL	
RICARDO FERRAÇO	PPS	ES	
RUBENS BUENO	PPS	PR	
RUBENS FURLAN	PPS	SP	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoiamento ao destaque para a votação da Emenda nº 400 apresentada ao PL 31/2001 - CN

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*
ALCIONE ATHAYDE	PSB	RJ	
ALEXANDRE CARDOSO	PSB	RJ	
DJALMA PAES	PSB	PE	
EDUARDO CAMPOS	PSB	PE	
EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP	
EZIDIO PINHEIRO	PSB	RS	
GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL	
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	
JOSÉ ANTONIO ALMEIDA	PSB	MA	
KINCAS MATTOS	PSB	SP	
LUIZA ERUNDINA	PSB	SP	
MIRIAM REID	PSB	RJ	
PAULO BALTAZAR	PSB	RJ	
PEDRO VALADARES	PSB	SE	
SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE	
WANDERLEY MARTINS	PSB	RJ	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Coriolano Sales	832	
Themístocles Sampaio	403	
Edinho Bez		
Manoel Rouph	614	
Pags Landim		
Damião Feliciano	716	
João Caldas		
Dareisio Perondi	518	
Mendes Ribeiro Filho	412	
Marcos de Jesus	741	
Roberto Araújo		
Salatiel Carvalho		
Ronaldo Vasconcelos		
Arnaldo P. de Sá		
Luciano Bivar	718	

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 154, DE 2001–CN

Requeremos nos termos do Art. 31 da resolução Nº 02/95-CN, que a Emenda nº 00313 alterando o PPA 2000/2003, PL 0031/2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior – PFL/BA, seja submetida à aprovação do Egrério Plenário do Congresso Nacional, conforme a seguir:

Programa: 0507. Nossos Rios: São Francisco		
Ação: Desassoreamento do Leito do Rio São Francisco		Projeto
Produto: Extensão de Leito Desassoreado	**Unidade de Medida**: Km	**Quantidade**: 800
Regionalização do Produto: NA	**Valor**: 100.000.000,00	

Ressaltamos que a justificativa do presente requerimento consta na cópia, em anexo, da emenda supramencionada.

Nestes Termos,
Pedimos e Esperamos Deferimento.

Brasília, DF de setembro de 2001

NOME/PARTIDO/ESTADO	ASSINATURA
1. SEN WALDECK ORNELLAS	
2. SEN. ARLINDO PORTO	
3. SEN PEDRO UBIRATAN	
4. SEN. CARLOS PATROCÍNIO	
5. DEP. PAULO AZI-GADO	
6. DEP. LAURA CARNEIRO	
7. DEP. JOSÉ CARLOS ALMEIDA JR.	
8.	
9. ROBERTO FREIRE	
10. JOSÉ ALENCAR	
11. ANIVIVIO CARLI JUNIOR	
12. SILAS BARBALHO	
13.	
14. LUIS MOREIRA	
15. NILO TEIXEIRA CAMPOS	

SENADO FEDERAL

	NOME/PARTIDO/ESTADO	ASSINATURA
16.		
17.	PEDRO CHAVES PMDB/GO	
18.	MAGUITO VILELA	
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.	ANTÔNIO CARLOS	
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		
53.		
54.		
55.		
56.		
57.		
58.		
59.		
60.		

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Cod. P

EMENDA - 00313
Alteração PPA 2000/2003
PL 0031/2001
MENSAGEM Nº 614/2001 - CN

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN (
EMENDAS AOS ANEXOS I e III (

1. MODALIDADE DE EMENDA

I

I = Individual
E = Bancada estadual
R = Bancada Regional
C = Comissão

2. FINALIDADE DA EMENDA

IA

IA = Inclusão de nova ação orçamentária em programa existente
IP = Inclusão de nova ação orçamentária em programa novo
MA = Modificação de ação orçamentária existente

3. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLUÍDA OU MODIFICADA

3.1 Identificação da ação

3.1.1. Programa a que pertença a ação (se exigir programa nova, preencher campo 6 com objetivo, indicador e índices - recente e final):
0507: NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO

3.1.2.1 Ação - denominação:
DESASSOREAMENTO DO LEITO DO RIO SÃO FRANCISCO

3.1.2.2 Ação- tipo (P - projeto, A - atividade, E - oper. especiais): P

3.2 Produto e Previsão de Custos (recursos dos Orçamentos da União)

3.2.1.1. Produto (descrição)	3.2.1.1. Unid.Medida:	3.2.1.2.Quantid.:
EXTENSÃO DE LEITO DESASSOREADO	KM	800

3.2.1.3 Regionalização do Produto(meta física)
NA=800 NO = NE= SE= CO= SL= TOTAL= 800

3.2.2. Regionalização da Previsão de Custos - (recursos dos Orçamentos da União) (em R$1,00):
NA= NO = NE= SE= CO= SL= TOTAL= 100.000.000
100.000.000

4. CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Programa (abrev.)	Ação (abrev.)	Região	Valor R$1,00
8025 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E	414333 - FOMENTO À PROJETOS DE	NA	80.000.000
	INOVAÇÃO TECNOLÓGICAS INOVADORAS NAS		
	TELECOMUNICAÇÕES		

VALOR TOTAL CANCELADO = 80.000.000

5. JUSTIFICAÇÃO / OBSERVAÇÕES

O problema mais premente do Rio São Francisco é o seu Assoreamento, que já atinge uma grande extensão de seu curso impedindo a navegação e restringindo a pesca. É de fundamental importância reverter esse quadro que, se não for contido, comprometerá à própria existência do rio.

6. AUTORIA

Nome:	Partido	UF
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	PFL	BA

Local e data	Assinatura
Brasília, 15/08/2001	

UA/CMJR/Orçamento/Emenda 15.08.01.08

O SR. PRESIDENTE (Efrain Morais) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputada Ana Catarina.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 156, DE 2001 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 40, do Regimento Comum, o adiamento da votação, do Projeto de Lei nº 31, de 2001 – CN, que "Altera o Plano Plurianual para o período 2000-2003", por 48 horas.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2001. – Deputado **Walter Pinheiro,** Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação.

O SR. BABÁ (PT – PA) – Sr. Presidente, vou defender o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O Deputado Babá tem a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Deputado Inácio Arruda, pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caso o requerimento de adiamento seja aprovado, os requerimentos que foram votados em globo também estão adiados?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Ora, nobre Deputado.

Com a palavra o nobre Deputado Babá.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, é uma questão preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nobre Deputado, na hora oportuna.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, mas a hora é oportuna; nós estamos votando a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais)– A matéria está na fase de encaminhamento.

Com a palavra o Deputado Babá.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Mas é um esclarecimento para este plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – V. Exª terá o esclarecimento após a palavra do Deputado Babá.

O SR. BABÁ (PT – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V. Exª recomece o tempo, porque já começou antecipado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, companheiros trabalhadores, na verdade, o pedido de adiamento do Deputado Walter Pinheiro ocorre em função de um debate que não foi feito com a sociedade e muito menos dentro desse Congresso Nacional. Quando se discutiu aqui, o Deputado Júlio Semeghini disse que a Bancada do PT, o Líder Walter Pinheiro, havia realizado um acordo com relação ao FUST, e é verdade. Agora, não fizemos acordo para autorizar a Anatel a fazer essa vergonha de entregar para as empresas de telefonia a compra dos aparelhos que vão beneficiar as escolas secundárias. Não fizemos esse acordo. E isso não podemos aceitar.

Na verdade, o Governo não só beneficiou a **Microsoft**, que recebeu tapete vermelho para entrar no Palácio do Planalto para negociar isso, mas está beneficiando também as empresas de telefonia que se transformam, por intermédio dessa licitação, em vendedoras de aparelhos de computador. Isso tem que ser esclarecido aqui.

Quando debatemos isso, não queremos dizer à Bancada do PT que não somos favoráveis a que esses computadores estejam dentro da escola. Ora, senhores, quem impediu que esse projeto fosse regulamentado no ano passado foi a Bancada governista, que trancou esse projeto no Senado. Portanto, V. Exªs estão prejudicando crianças e jovens há um ano porque não votaram e não implementaram o que votamos anteriormente.

Quero dizer mais: neste PPA, está-se enaltecendo a discussão das escolas dos jovens, mas tenho que dizer que aqui está sendo retirado, claramente, o enfrentamento da pobreza, a prevenção de controle à dengue, à malária. Ora, senhores, no meu Estado, haverá crianças que não vão aproveitar esses computadores. Sabem por quê? Elas estão morrendo de malária porque o Governo está retirando recursos! Estão morrendo de dengue porque o Governo está retirando recursos! Portanto, não me venham com esse discurso falso de que querem beneficiar as crianças que estão na escola, quando retiram dinheiro da saúde, da malária, da dengue, do combate à pobreza!

Deixem de hipocrisia! Queremos direcionar aqui quem está nos assistindo pela **TV Câmara.** Isso é uma hipocrisia de V. Exªs porque, na verdade, V. Exªs teriam que discutir aqui outros programas seriíssimos que estão sendo retirados por esse novo PPA. E isso não está em debate. Depois dirão: "Não, mas isso existe em outro programa." Querem empurrar, como

sempre, para prefeituras falidas a responsabilidade da dengue, da malária. Sabe-se que transferiram a Funasa: praticamente acabaram com esse órgão, transferindo para os Municípios que não estão dando conta.

Portanto, V. Exªs não estão sendo responsáveis para ter computador na escola. Está-se votando algo que é responsável, sabem por quê? Pela morte de crianças, pela morte de pais de crianças, no interior do Pará de malária, que se ampliou no último ano. E V. Exªs vão contribuir para ampliar mais ainda essa situação. Combate à pobreza? Onde está o dinheiro do combate à pobreza? É isso que queremos discutir.

Precisamos do adiamento dessa matéria para debater com a sociedade o que o Governo mais uma vez está colocando no PPA, porque, no fundo, o que está em discussão é que o Governo tem que pagar juros para os banqueiros internacionais, tem que pagar juros indecentes para a dívida externa e interna, que só alimenta a Europa e os Estados Unidos, deixando a nossa população em franca pobreza. É isso que tem que ser debatido neste Congresso. Não adianta vir aqui, como veio o Deputado José Carlos Aleluia, dizer que não queremos o **Windows**. Ora, senhores, queremos dinheiro para combater a malária. Há outros programas que podem substituir o **Windows**, se o Deputado não sabe.

Além disso, a proposta do PT não é eliminar o **Windows**. O que queremos são "janelas" para as crianças verem que seu pai está chegando do trabalho e que não morrerá de malária dentro de casa! Queremos "janelas" para que essas crianças olhem para a rua e vejam sua mãe chegar em casa sem morrer de malária ou de dengue! Que essas próprias crianças tenham "janelas" para verem um futuro melhor; não esse que V. Exªs estão querendo aprontar para elas!

Por isso, queremos o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Deputado Arthur Virgílio, que disporá de 5 minutos para se pronunciar contra o requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Congressistas, a Liderança do Governo encaminha contra o requerimento porque tem a mais absoluta convicção de que computador é instrumento de mobilidade social e tem a certeza médica, científica, de que computador não dá malária, nem causa nenhuma enfermidade dessas relativas à péssima distribuição de riquezas que o País ainda enfrenta. Temos a certeza de que computador em mão de criança pobre de escola pública termina evitando a malária, a hanseníase, as hepatites. O mais é exagero da oposição.

O que nos cumpre neste momento, de maneira muito serena, pois o Governo é sereno, é arrazoar com base nos argumentos mais densos apresentados por eminentes líderes da Oposição. O primeiro deles, já bem velho e cansado, é que o edital "direciona" as licitações para as concessionárias de telefonia fixa. Não é interpretação: a lei estabelece – e a lei será mudada a partir de iniciativa do próprio Governo se o Congresso assim o desejar – que sejam as concessionárias a fazer a operação em tela.

O segundo argumento, Sr. Presidente, reza que o edital privilegiou o sistema operacional da **Microsoft**. Na verdade, o que o Governo fez foi unicamente seguir o que a maioria esmagadora das Secretarias de Educação e todos os partidos, pluralmente, recomendaram. Disseram que, por mais desejável que fosse o sistema Linux, a transição do sistema **Microsoft**, ao qual já se está habituado neste País, para aquele demandaria um certo tempo, e a própria urgência do programa recomendaria que se inicie pelo sistema **Microsoft.**

O terceiro argumento é o de que a matéria estaria **sub judice.** E é assim precisamente porque o PPA não foi votado porque quando ele for votado, desaparecerá a razão pela qual qualquer respeitável Colega nosso teria ido à Justiça fazer sua legítima, porém legalmente descabida, reclamação.

Outro argumento é que o Fust, Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, deveria servir de instrumento de política industrial, argumento, na verdade, acatado pelo Governo, que pretende usar o Fust para trabalhá-lo na composição de uma política industrial. São, pelo menos, R$1 bilhão, em dois anos, a serem injetados como demanda no parque produtor nacional, o que significará uma grande alavanca para quem produz na área de informática deste País.

Argumenta-se ainda que "padaria não vende bicicleta". Consideramos seja essa uma versão reciclada do primeiro argumento. Afinal, é a lei do Fust que determina que as concessionárias sejam os instrumentos de concretização dos objetivos do programa. O que está sendo contratado na licitação de telecomunidade em educação é uma solução integrada, um pacote de serviços, não a mera compra de computadores. São cinco anos de conexão, atualização, manutenção. São redes, equipamentos e **softwares**.

Mas, na verdade, quando se trava uma bela sessão de debates, cada um arrolando os seus argumen-

tos – e todos têm a mais absoluta legitimidade para, tentosimplificar, como aqui um ilustre colega nosso já tentou. Insisto em que não há possibilidade de alguém pegar doença a partir; ao contrário, se quisermos levar para o lado médico, computador evita doença, porque emprega e cria oportunidade.

E, neste momento, estamos aqui decidindo também quem é a favor e quem é contra computador em mão de criança pobre em escola pública; quem é a favor, por entender que o acesso à Internet gera de uma perspectiva real de mobilidade social e, portanto, uma possibilidade de se mexer na distribuição de renda injusta do País, a partir desse mecanismo que ora está sendo posto à disposição das crianças menos favorecidas deste País, e quem é contrário a isso.

Sr. Presidente, sem dúvida alguma, entendo que Governo com responsabilidade internacional, com responsabilidade fiscal, com seriedade ao defender seus argumentos, com serenidade e com a mais absoluta coragem de governar o tempo inteiro, sem ceder aos argumentos mais fáceis que possam até seduzir num primeiro momento – como o canto da sereia, que não perdura porque não se legitima no tempo, porque é inconseqüente no espaço -, tem que seguir por essa via de construir uma sociedade mais justa do ponto de vista de distribuição de riqueza e oportunidades neste País.

Portanto, com muita convicção, esta Liderança encaminha contra o adiamento da votação. As criancinhas, de quem falaram tanto, hoje, não podem mais esperar que os computadores cheguem às suas mãos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. (Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Mesa esclarece que os requerimentos de destaque, com parecer contrário, às Emendas nºs 80, 188, 189, 197, 198 e 257, do Relator foram rejeitados. As emendas não serão objeto de deliberação.

Por sua vez, houve parecer favorável do Relator às Emendas nºs 104, 111, 313 e 400, que serão votadas após a votação do Substitutivo, ressalvados esses destaques com parecer favorável.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Solicito a palavra para uma questão de ordem sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Exª é exatamente sobre o resultado da votação. Já tivemos uma votação dos destaques com parecer contrário – V. Exª anunciou os destaques. Teremos a votação das emendas com parecer favorável depois do Substitutivo. Discutiremos agora se adiaremos ou não a votação do substitutivo?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Pergunto a V. Exª, na forma de questão de ordem: considerando a possibilidade de esse adiamento ser aprovado, a votação posterior começará a partir de que ponto?

Segunda pergunta: se o adiamento for produzido pela falta de quórum da sessão, a votação começará de que ponto?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nobre Deputado, após a votação do requerimento, teremos a votação do Substitutivo, ressalvados os destaques com parecer favorável do Relator. Isso foi decidido em votação pelos destaques. Penso que a Mesa está sendo bem clara.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, trata-se de uma questão de ordem. Não havendo quórum para a sessão votar o adiamento ou não, como fica a votação dos destaques? Eu quero um esclarecimento para orientar o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nobre Deputado, a questão de ordem de V. Exª é especulativa e o Regimento não o permite.

Em votação o Requerimento nº 156, de 2001-CN, de adiamento.

As Srªs e os Srs. Congressistas que forem favoráveis permaneçam sentados (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Vamos proceder à verificação de votação.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – V. Exª tem a palavra.

Peço aos nobres Líderes que sejam rápidos.

V. Exª dispõe de um minuto.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Estamos votando o adiamento da matéria na metade, praticamente, do início da votação, porque já houve votação sobre a matéria. Inclusive, V. Exª não

soube responder a questão de ordem do Deputado José Genoíno.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Lamento que V. Exª não tenha me compreendido.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – V. Exª não pode me interromper; tenho um minuto.

A questão de ordem do Deputado José Genoíno é no sentido de que, caso a sessão agora não tenha quórum, entendemos que o que já foi votado está prejudicado. V. Exª não soube responder.

Em função de todas essas dúvidas, orientamos a nossa Bancada a obstruir a votação desse requerimento.

O PT está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Efraim de Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos aprovando, na Lei do FUST, valores da ordem de R$2.666 bilhões, dos quais R$2.329 bilhões são para despesa de capital, para o crescimento do patrimônio do ente público, são despesas de investimento.

No Orçamento deste ano, temos para essa ação R$83 milhões do GND 3 custeio e R$394 milhões, quase R$400 milhões, Srs. Congressistas, para a compra de equipamentos, GND 4, investimentos. E vejo a Base governista tentar tergiversar, dizendo que estão apenas licitando acessos, e não equipamentos. Como não são equipamentos? Está no orçamento: GND 4 é equipamento, investimento, aumento do patrimônio.

Concordamos com o requerimento do Deputado Walter Pinheiro, propondo o adiamento. Trata-se de uma campanha cívica de esclarecimento à sociedade. Este talvez seja o maior investimento dos dois últimos anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, maior do que a compra de aviões da FAB. Do valor de R$1,5 bilhão, R$1,3 bilhão refere-se à compra de equipamentos. E pensamos que isso é normal. A Telemar, a Telefonica e a Brasil Telecom vão embolsar R$1,3 bilhões para vender equipamento de informática para as escolas.

Sinceramente, estamos em obstrução em função do requerimento do Deputado Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim de Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Lincoln Portela.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PSL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PL/PSL também deseja encaminhar pela obstrução.

Fico abismado em ver a preocupação com as nossas crianças neste momento, quando deveríamos nos preocupar com elas, como bem disse o Deputado Babá, às janelas. Com esse dinheiro dos computadores, poderiam ser construídas pelo menos 30 mil casas populares, o que permitiria a 120 mil crianças poder olhar pelas janelas, com muito mais auto-estima por terem sua casa do que terem computador na escola.

O Bloco PL/PSL encaminha pela obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Bloco PDT/PPS fica em obstrução até que se alcance o quórum. Na hipótese de se alcançar o quórum, o Bloco votará "sim" ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Fernando Zuppo.

O SR. FERNANDO ZUPPO (PSDC – SP) – O PSDC está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao Deputado Renato Vianna.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, fomos honrados com a relatoria do PPA original.

No ano 2001, o Relator das alterações do PPA foi o Senador Jonas Pinheiro. Agora, o Deputado Santos Filho foi designado Relator.

Esclareço, nesta oportunidade, a legitimidade e a lógica de aprovarmos, nesta noite, o PPA.

Quando aprovamos o PPA, Sr. Presidente, ainda tramitava nesta Casa a lei que criou o FUST. Sabemos que é preciso que os instrumentos orçamentários constem do PPA, como constaram 365 programas baseados na estratégia de desenvolvimento dos eixos nacionais.

Ora, Sr. Presidente, não podemos fazer alterações por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias ou das leis anuais de orçamento, se não tivermos a alteração e a compatibilidade no Plano Plurianual. E esse plano é dinâmico, porque fatos supervenientes, conjunto de ações, atividades ou operações especiais que constam e identificam os diversos programas, projetos, atividades ou ações têm de ser compatíveis. E o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações foi aprovado posteriormente.

Não vou entrar em detalhes, porque vamos discutir apenas o macro neste momento, que é a conseqüência de aprovarmos a matéria agora, para agili-

zarmos a tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e neste plenário e para discutirmos depois o Orçamento.

Por isso, cumprimento o Deputado Santos Filho e o Senador Carlos Bezerra. É lógico e compatível, sem entrar em discussões menores, que aprovemos a matéria.

O PMDB encaminha o voto contrário ao requerimento.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (PTB – PA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "não" a esse requerimento.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, louvo o Deputado Santos Filho, ilustre Relator do PPA, pelas suas alterações, compatibilizando os novos programas do Governo ao Plano Plurianual.

Sr. Presidente, estamos discutindo em relação ao FUST se deveremos ou não comprar computadores para as escolas públicas e para os pobres terem direito de acesso à Inter net. Não se está aqui falando de Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza nem de Projeto Alvorada, que faz o saneamento básico, de prevenção contra a malária ou contra a dengue, etc. Nem se está tratando de melhorias habitacionais. Parece que estamos querendo substituir programas sociais pela compra de computadores. Não. Queremos que, no Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, além da existência de sistema telefônico no mais longínquo rincão deste País, as escolas públicas tenham o direito de ter computadores, para que os pobres tenham o mesmo direito de acesso à Internet que, nas escolas particulares, têm os ricos.

Sr. Presidente, disseram que a licitação era dirigida para a Telemar. Não é dirigida. Isso já foi provado pelo Deputado Arthur Virgílio, Líder do Governo. Disseram também que havia licitação dirigida para a Microsoft. Não é verdade.

A nova emenda do Relator torna transparente que, no caso do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, serão utilizadas diferentes alternativas de **softwares** no sistema operacional. Então, qualquer um pode concorrer, Sr. Presidente.

Quero desmistificar isso. As licitações não são dirigidas nem para a Telemar nem para a Microsoft. Não estamos discutindo agora Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, melhoria habitacional, construção de habitações, etc. Não. Estamos discutindo se o FUST dará direito ou não de as crianças pobres terem acesso aos meios eletrônicos mais evoluídos, não ao **software** aberto, como nos países que ainda não têm tecnologia avançada, mas ao **Windows**, um **software** existente nos países mais desenvolvidos do mundo.

Por isso, o PFL vota "não" ao requerimento, ciente de que o Relator foi muito feliz ao fazer as alterações necessárias para incluir os novos programas no Plano Plurianual.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Pannunzio.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, estamos numa típica sessão dolorida, sofrida. Esta é a Casa do debate, do contraditório, e não pode ser a Casa da inconseqüência.

Como milhares ou milhões de telespectadores que assistem à TV Câmara, assisti pasmo à insólita argumentação de que não se deve gastar esse recurso na compra de computadores. Na verdade, não se trata apenas da compra de computadores, mas da compra de sistemas. Estamos dando condições de acesso à informação a crianças de escola pública neste País.

Ouvimos as mais esdrúxulas argumentações contrárias ao projeto. Disseram que o dinheiro deveria ser destinado ao combate à malária, como se o Governo não o estivesse fazendo. Querem a construção de casas populares; ora, existem programas habitacionais que tratam desse assunto.

Não podemos aceitar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, que essas desculpas sirvam, mais uma vez, para procrastinar, para impedir que seja feito um benefício para crianças – não falarei apenas de crianças pobres, porque pode soar como demagógico, mas de crianças de escola pública, das periferias dos grandes centros e dos pequenos Municípios isolados do interior deste Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, somos contra o adiamento. Temos pressa para que todas as crianças da contemporaneidade tenham acesso a computadores.

O PSDB vota "não" ao requerimento de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros, do Governo.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a matéria que está sendo votada – alteração do Plano Plurianual – inclui, na verdade, diversos assuntos e não apenas o FUST, que é apenas um dos programas que estão sendo

aprovados nesta revisão do PPA. Há aqui programas referentes à agricultura e ao ensino e há o Projeto Alvorada. As ações sociais do Governo têm apresentado os melhores resultados possíveis em benefício da qualidade de vida da nossa gente. Os indicadores sociais têm crescido de forma significativa.

Visto que todo o debate se deu em torno do FUST, lerei a emenda do Relator Santos Filho que menciona exatamente a questão do **Windows** e dos programas de **software** quanto ao acesso à Internet das crianças de todo o Brasil. Diz a emenda: "No caso de programa de universalização dos serviços de telecomunicações deverão ser utilizadas configurações instaladas que permitam diferentes alternativas de **softwares** nos sistemas operacionais".

Portanto, está superada essa questão. O Relator, Deputado Santos Filho, acatou essa e todas as emendas que não estavam contempladas no PPA, realizando um grande trabalho.

Votamos "não" ao adiamento.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Sr. Presidente, retiro o pedido de verificação, já que fui seu autor.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Está deferido o pedido de V. Exª.

Em votação o Substitutivo, que tem preferência regimental, as alterações decorrentes da errata apresentada e emendas destacadas aprovadas integral ou parcialmente na Câmara dos Deputados bem como as alterações propostas pelo Relator e lidas na tribuna, ressalvados os destaques com parecer favorável do Relator, as Emendas nºs 104, 111, 313 e 400 e adendo do Relator.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de iniciar-se a votação pelo sistema eletrônico.

O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – O PFL vota "sim".

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) – O Partido dos Trabalhadores está em obstrução.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG) – O PSB e o PCdoB estão em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. DR. HÉLIO (Bloco/PDT – SP) – O Bloco PL, PSL, PDT e PPS também está em obstrução.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (PTB – PA) – O Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O PTB vota "sim", e o PL e o PSL estão em obstrução.

O SR. ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Como vota o PMDB?

O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Como vota o PFL?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – O PFL vota "sim".

Faço um apelo aos Srs Parlamentares no sentido de que venham ao plenário, bem como a V. Exª, que acione as campainhas para que possamos concluir a votação desta importante matéria.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (PTB – PA) – Pedimos correção no painel. O PTB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Como vota o PPB?

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG) – O PPB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O Governo como vota?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor do posto.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PPB – SP) – Sr. Presidente, o posto está desativado.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR) – Sr. Presidente, convocamos os Srs. Parlamentares a virem ao plenário. Que se toquem as campainhas para atingirmos rapidamente o **quorum** e termos o resultado da votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – V.Exª. tem a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, faço um apelo aos Srs. Parlamentares, que se encontram presentes nas outras dependências da Casa, para que acorram ao Plenário, porque estamos em período de votação nominal,

pelo sistema eletrônico, do PPA, e precisamos concluir a votação dessa importante matéria esta noite.

Peço a V.Exª para acionar as campainhas para que todos os Parlamentares saibam que estamos em pleno período de votação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – As campainhas já estão acionadas, Sr. Deputado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Mais de quatrocentos Parlamentares registraram suas presenças; portanto, precisamos concluir a votação dessa matéria.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, recomendamos a obstrução para preservar a Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Mesa não concorda com V. Ex.ª, e, para que V. Ex.ª não tenha nenhuma dúvida, a Presidência já determinou à Assessoria que dentro em poucos instantes distribua, a todos os Srs. Parlamentares que desejarem, matérias semelhantes que foram votadas em outras sessões e que, daqui a pouco, encontrar-se-ão aqui sobre a mesa.

Agradeço o zelo de V. Ex.ª, nobre Deputado, mas tenha a certeza de que a Mesa fez o que é correto. Agradeço o zelo que tem pelo Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Agradeço a V.Ex.ª as informações até porque assim não preciso ir ao Supremo e a Mesa do Congresso perder de nove a zero.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Este é um direito que assiste a V. Ex.ª.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma consulta sobre o processo de votação. V. Exª tem como nos dizer por quanto tempo ficaremos aguardando o processo de votação? Vamos esperar que todos cheguem dos jantares, dos hotéis, ou , daqui a dez, quinze minutos, teremos o término da votação?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – No momento oportuno, a Presidência comunica ao Plenário, nobre Deputado!

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente! Voltarei a questionar, daqui a pouco, qual será o momento oportuno, Sr. Presidente!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o Bloco PCdoB/PSB comunica a todos os seus Parlamentares que estamos em obstrução até alcançarmos o **quorum**. Caso não o alcancemos, a matéria evidentemente ficará para uma outra oportunidade. Mas, se o atingirmos, vamos nos manifestar contrariamente a esta matéria, em função da posição adotada pelos Srs. Relatores de não auscultarem o sentimento de um grande número de parlamentares que não só querem que as escolas tenham computadores, porque essa é uma questão evidentemente elementar, mas também que muitos outros problemas do povo sejam atendidos.

O que está sendo questionado não é se vai haver computador em escola. Já poderia haver há muito tempo, dinheiro para isso não falta. O que questionamos, e os Srs. Deputados sabem disso, é a armação de uma meganegociata entre o Governo brasileiro e as empresas que atualmente monopolizam o sistema de telecomunicações no Brasil, recebendo a chancela do Congresso Nacional.

Se aprovada a matéria, caro Deputado Roberto Jefferson, na forma como está sendo encaminhada, a rigor, já poderia ser solicitada a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Já poderíamos começar por aí, pois está sendo armada uma negociata sem precedentes na história do Brasil. É esse o problema de que estamos tratando. É a questão que levantamos e que o Governo não quis ou vir, pois quer a chancela do Congresso Nacional para uma meganegociata. É o que estamos examinando neste momento no Congresso Nacional.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos acompanhado, desde os últimos dias de junho deste ano, o esforço do Governo, notadamente do Líder, Ricardo Barros, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para a aprovação da matéria. Conseguimos a construção de um texto, por intermédio do trabalho do Relator, Deputado Santos Filho, que aperfeiçoa, sem dúvida nenhuma, apesar das lacunas que continuam existindo. A Oposição gostaria muito de ver o FUST produzir seus efeitos ainda este ano. Afinal, trata-se de um projeto que teve início pelas mãos de Deputados da Oposição, de Deputados do PT. Depois, o Governo fez o seu projeto, que foi inclusive apensado ao do Deputado Pimentel, do PT, e tantos outros que participaram da Comissão de Ciência e Tecnologia. Já está claro que essa questão é polêmica e precisa ser resolvida. Da mesma forma que avançamos no texto, temos todas as condições de avançar também numa discussão clara, despojada, aberta, para resolver as pendências que existem em torno do edital.

Existem ações judiciais, denúncias feitas aqui, e existe o esforço do Governo. Encareço ao Deputado Ricardo Barros e a outros que possamos, amanhã mesmo, com a presença da Anatel, de representantes do Ministério das Comunicações, fazer uma discussão sobre esse assunto. Quem sabe, ainda esta semana, consigamos superar essas questões.

O Deputado Sérgio Miranda apontou contradições que existem, e esta Casa não pode fechar os olhos a elas. Afinal, a Comissão de Orçamento também é uma Comissão de acompanhamento da execução orçamentária, tem obrigação de antecipar as questões, o que está fazendo a seu modo, e nós estamos cumprindo a nossa tarefa aqui.

Então, eu gostaria daquela disposição já manifestada pelo Ministério das Comunicações, quando o próprio Ministro Pimenta esteve aqui. Foi a ocasião em que discutimos a questão do **software** livre, avançamos e encontramos a solução. Por que não fazer o mesmo agora também no que se refere à questão do edital? Estamos aguardando a presença da Anatel, do Ministério, para ainda esta semana encontrarmos um desfecho favorável para essa questão tão importante e que nós todos queremos ver resolvida.

É nosso desejo que os computadores cheguem de forma educativa às mãos das nossas crianças, dos nossos professores, dos nossos centros de saúde, por meio de um edital absolutamente claro e insuspeito.

Para isso é preciso encontrar o caminho, Deputado Ricardo Barros e representantes do Governo, para que essa polêmica seja resolvida de uma vez por todas e encontremos um desfecho para aprovar essa matéria e vê-la ainda em prática durante o ano de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero iniciar dizendo que sou um crítico do nosso Congresso Nacional em relação às votações de matéria. Muitas vezes, exige-se do nosso Poder que se vote uma quantidade enorme de projetos de leis e proposições de um modo geral, e, no final do ano, faz-se um relatório dizendo que o Congresso funcionou bem pela quantidade de leis que consegue aprovar.

Não, Sr. Presidente. Acho que o Congresso deveria ser julgado pela quantidade de matérias importantes que possam ser aprovadas. Nenhuma matéria é tão importante quanto esta neste momento, em que se fará as alterações no Plano Plurianual, em relação aos novos programas que o Governo está querendo executar no País, entre os quais se incluem o FUST, o Programa de Gestão de Resíduo do Solo, o Programa do Lixo – hoje mais de quatro mil municípios pobres não têm condições de tratá-lo –, o Programa do Esporte na Escola, o Programa da Agricultura, o Programa do Comércio Eletrônico, do Governo Eletrônico, e tantos outros programas incluídos neste novo PPA.

Sr. Presidente, faço essas considerações iniciais para dizer que, amanhã, serão escolhidos dez Relatores setoriais, os Sub-Relatores, como antigamente: sete da Câmara e três do Senado. É importante que, antes de iniciar a discussão do Orçamento, votemos o PPA.

Por isso, faço um apelo a V. Exª, no exercício da Presidência do Congresso Nacional, para que convoque para amanhã uma sessão do Congresso Nacional, às 11 horas da manhã. Precisamos decidir essa matéria, e não existe no sistema democrático outra maneira de decidir senão pelo voto. Se hoje à noite não foi possível alcançar o **quorum,** não foi porque não tínhamos maioria – temos uma maioria –, mas devido ao adiantado da hora e porque muitos Parlamentares tinham compromisso.

A Oposição fez o que devia: procrastinou a votação da matéria, mas vamos ter o **quorum** necessário para a votação amanhã. Não podemos ficar procrastinando votações de matérias relevantes. O Congresso Nacional tem o dever de escolher aquilo que é prioritário.

Por isso, Sr. Presidente, apelo a V. Exª para que convoque o Congresso Nacional para amanhã, às 11 horas, com essa pauta, para concluir a votação dessa matéria. Se não foi alcançado o **quorum** regimental de 257 até agora, eu pediria que V. Exª encerrasse e convocasse outra sessão. Hoje já não há mais sentido, mas amanhã estaremos aqui.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, ouvimos de tudo, até que computador é uma grande vacina, cura doenças – coisa espetacular que ouvimos desta tribuna. Então, nada mais previdente e interessante do que a palavra do Congressista Inocêncio Oliveira.

Penso que V. Exª devia encerrar a votação, porque estamos aqui há tanto tempo aguardando, que voltemos em um momento ideal e que todos possam votar, mostrar efetivamente o voto e a cara para a sociedade brasileira.

O SR. LUIZ EDUARDO GREENHALGH (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Congressista Luiz Eduardo Greenhalgh.

O SR. LUIZ EDUARDO GREENHALGH (PT – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queremos que V. Exª encerre esta votação. Há mais de dez minutos o painel não se altera, o que significa que todos os Congressistas que aqui estão já votaram, e mesmo assim ainda faltariam mais 50 votos. Não podemos fazer isso. V. Exª, que preside este Congresso, deveria aquiescer a esse requerimento para encerrar agora esta votação. Não podemos ficar esperando **ad infinitum**, **ad aeternum** que se alcance o **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nobre Congressista Luiz Eduardo Greenhalgh, esta Presidência está fazendo contato com os Presidentes do Senado e da Câmara para encontrar um horário para que essa votação seja feita amanhã.

O Presidente vai atender ao apelo de V. Exª e aos demais Congressistas, convocando para amanhã, às dez horas, sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 17 minutos.)

O SR. LUIZ EDUARDO GREENHALGH (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Congressista Luiz Eduardo Greenhalgh.

O SR. LUIZ EDUARDO GREENHALGH (PT – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queremos que V. Exª encerre esta votação. Há mais de dez minutos o painel não se altera, o que significa que todos os Congressistas que aqui estão já votaram, e mesmo assim ainda faltariam mais 50 votos. Não podemos fazer isso. V. Exª, que preside este Congresso, deveria aquiescer a esse requerimento para encerrar agora esta votação. Não podemos ficar esperando **ad infinitum**, **ad aeternum** que se alcance o **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nobre Congressista Luiz Eduardo Greenhalgh, esta Presidência está fazendo contato com os Presidentes do Senado e da Câmara para encontrar um horário para que essa votação seja feita amanhã.

O Presidente vai atender ao apelo de V. Exª e aos demais Congressistas, convocando para amanhã, às dez horas, sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 17 minutos.)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização *

Número de membros: 22 Senadores e 64 Deputados
Comissão instalada em 23-5-2001
Composição
Presidente: Senador Carlos Bezerra
1° Vice-Presidente: Deputado Santos Filho
2° Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti
3° Vice-Presidente: Deputado Virgílio Guimarães

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Pedro Ubirajara	1. Alberto Silva
Wellington Roberto	2. Gilvam Borges
Nabor Júnior	3. Ney Suassuna
Gilberto Mestrinho	4. Valmir Amaral
Amir Lando	5. (vago)
Carlos Bezerra	6. (vago)
Marluce Pinto	7. (vago)
	PFL
Mozarildo Cavalcanti	1. Carlos Patrocínio
Moreira Mendes	2. Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos	3. Hugo Napoleão
Jonas Pinheiro	4. Francelino Pereira
José Coelho	5. Geraldo Althoff
	PSDB
Romero Jucá	1. Ricardo Santos
Nilo Teixeira Campos	2. Sergio Machado
Antero Paes de Barros	3. Lúcio Alcântara
(vago)	4. Lúdio Coelho
	Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)
Tião Viana	1. Eduardo Suplicy
Paulo Hartung	2. Roberto Freire
Sebastião Rocha	3. Jefferson Peres
	PSB
Ademir Andrade	1.Roberto Saturnino
	PPB
Leomar Quintanilha	1.(vago)
	(*)**PTB**
Arlindo Porto	1.(vago)

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco PSDB/PTB
Alberto Goldman-SP	1. Armando Abílio-PB
Anivaldo Vale-PA	2. Carlos Batata-PE
Arnon Bezerra-CE	3. Domiciano Cabral-PB
Basílio Villani-PR	4. Fátima Pelaes-AP
Félix Mendonça-BA	5. Fernando Gonçalves-RJ
Helenildo Ribeiro-AL	6. Josué Bengtson-PA
João Almeida-BA	7. Lidia Quinan-GO
José Carlos Elias-ES	8. Nilo Coelho-BA
Lúcia Vânia-GO	9. Ricarte de Freitas-MT
Narcio Rodrigues-MG	10. Renildo Leal-PA
Paulo Feijó-RJ	11.Paulo Kobayashi-SP
Sampaio Dória-SP	12.Danilo de Castro-MG
Paulo Mourão-TO	13.Juquinha-GO
Roberto Rocha-MA	14.Raimundo Gomes de Matos-CE
Romeu Queiroz-MG	15.Sérgio Barros-AC
Zila Bezerra-MT	16.Augusto Franco-SE
	Bloco PFL/PST
Antônio Carlos Konder Reis-SC	1. Aracely de Paula-MG
Divaldo Suruagy-AL	2. Átila Lins-AM
Jorge Khoury-BA	3. Cláudio Cajado-BA
José Carlos Aleluia-BA	4. Paes Landim-PI
Lael Varella-MG	5. Francisco Garcia-AM
Luciano Castro-RR	6. Francisco Rodrigues-RR
Mussa Demes-PI	7. Gerson Gabrielli-BA
Neuton Lima-SP	8. Gervásio Silva-SC
Osvaldo Coelho-PE	9. Ildefonço Cordeiro-AC
Paulo Braga-BA	10. Darci Coelho-TO
Pedro Fernandes-MA	11. José Carlos Coutinho-RJ
Santos Filho-PR	12. José Thomaz Nonô-AL
Wilson Braga-PB	13.Laura Carneiro-RJ

DEPUTADOS

	PMDB
Antônio do Valle-MG	1. Alceste Almeida-RR
Jonival Lucas Júnior-BA	2. Coriolano Sales-BA
José Borba-PR	3. Jorge Alberto-SE
José Chaves-PE	4. Silas Brasileiro-MG
José Priante-PA	5. Zé Gomes da Rocha-GO
Milton Monti-SP	6. Darcísio Perondi-RS
Pedro Chaves –GO	7. Osvaldo Reis-TO
Olavo Calheiros-AL	8. (vago)
Marcelo Teixeira-CE	9. (vago)
Pedro Novais-MA	10. (vago)
João Matos-SC	11. (vago)
Marçal Filho-MS	12. (vago)
	PT
Carlito Merss-SC	1.Gilmar Machado-MG
João Coser-ES	2.João Paulo-SP
João Grandão-MS	3.Luiz Sérgio-RJ
João Magno-MG	4.Paulo Paim-RS
Jorge Bittar-RJ	5.José Pimentel-CE
Pedro Celso-DF	6.Professor Luizinho-SP
Virgílio Guimarães-MG	7.Telma de Souza-SP
	PPB
Almir Sá-RR	1. Wagner Salustiano-SP
Roberto Balestra-GO	2. Enivaldo Ribeiro-PB
Márcio Reinaldo Moreira-MG	3. Vadão Gomes-SP
Nelson Meurer-PR	4. Eliseu Moura-MA
João Pizzolatti-SC	5. João Tota-AC
João Leão-MG	6. Ricardo Barros-PR

DEPUTADOS

Bloco PSB/PC do B

Alexandre Cardoso-RJ	1.Agnelo Queiroz-DF
Gonzaga Patriota-PE	2.Givaldo Carimbão-AL
Sérgio Miranda-MG	3.Socorro Gomes-PA

Bloco PDT/PPS

Airton Dipp	1.Olimpio Pires
Giovanni Queiroz	2.Pompeo de Mattos
Pedro Eugênio-PE	3.Clementino Coelho-PE

Bloco PL/PSL

Eujácio Simões-BA	1.Lincoln Portela-MG
João Caldas-AL	2.Oliveira Filho-PR
Cornélio Ribeiro-RJ	3.Robério Araújo-RR

(*)PV

Orlando Desconsi-RS (cessão)	1.Dr. Rosinha-PR (cessão)

CONGRESSO NACIONAL

ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM 16 DE AGOSTO DE 2001

Presidente: Senador Jefferson Péres (1)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA **Deputado JUTAHY JÚNIOR** (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	**LÍDER DA MAIORIA** **Senador RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
LÍDER DA MINORIA **Deputado WALTER PINHEIRO** (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	**LÍDER DA MINORIA** **Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
PRESIDENTE **DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** **Deputado HÉLIO COSTA** (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997	**PRESIDENTE** **DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** **Senador JEFFERSON PÉRES** (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

(1) Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17 horas.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE							
VICE-PRESIDENTE							
SECRETÁRIO-GERAL							
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO							

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ COELHO	PE	@@@04	311 1184	323 6494
Bloco (PSDB/PPB)									
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	1. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	2. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
PT/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	JEFFERSON PÉRES	AM	#*#07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	VAGO				

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-6237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. NELSON MARCHEZAN	RS	#13	318-5963	3182963
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-6326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	*1. EDINHO BEZ*	*SC*	*703*	*318-5703*	*3182703*
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF – 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul e_mail - cocm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 04/09/2001